

# PLANO DE GESTÃO DE REGIÃO HIDROGRÁFICA

## 3.º Ciclo | 2022 – 2027

### TEJO E RIBEIRAS DO OESTE (RH5A)



Participação Pública | Avaliação dos resultados

**ANEXO VI - Fichas de contributos**

Agosto | 2023



## ÍNDICE

### ANEXO VI - FICHAS DE CONTRIBUTOS

|                                                                                                                                    |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| CÂMARA MUNICIPAL SANTARÉM .....                                                                                                    | 2   |
| SG DE PLANIFICACIÓN HIDROLÓGICA, D.G. DEL AGUA, MINISTERIO PARA LA TRANSICIÓN ECOLÓGICA Y EL RETO DEMOGRÁFICO .....                | 13  |
| CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA.....                                                                                       | 28  |
| HUGO NEVES .....                                                                                                                   | 32  |
| ANABELA ROCHA .....                                                                                                                | 34  |
| CARLOS AUGUSTO.....                                                                                                                | 38  |
| TURISMO DE PORTUGAL, IP - JOANA COLAÇO.....                                                                                        | 40  |
| DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DE LISBOA E VALE DO TEJO .....                                                            | 80  |
| ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, IP .....                                                                 | 93  |
| ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DE SOBRENA .....                                                                               | 132 |
| VICTOR ANTUNES .....                                                                                                               | 137 |
| CÂMARA MUNICIPAL MONTEMOR-O-NOVO .....                                                                                             | 139 |
| GEOTA - GRUPO DE ESTUDOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE.....                                                              | 144 |
| DIANA FERNANDES.....                                                                                                               | 162 |
| GUILHERME CASTELBRANC DE GUIMARÃES SERÓDIO .....                                                                                   | 170 |
| JORGE CARVALHO URBANISTAS LDA. UEST .....                                                                                          | 181 |
| APIN – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL.....                                                                           | 186 |
| DRAPC - DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO .....                                                                   | 191 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA .....                                                                                                  | 216 |
| FENAREG – FEDERAÇÃO NACIONAL DE REGANTES.....                                                                                      | 225 |
| CAP - CONFEDERAÇÃO DOS AGRICULTORES DE PORTUGAL .....                                                                              | 250 |
| MARE – CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR E DO AMBIENTE .....                                                                               | 261 |
| AdP VALOR - SERVIÇOS AMBIENTAIS, S.A. ....                                                                                         | 272 |
| PROTEJO - MOVIMENTO PELO TEJO.....                                                                                                 | 318 |
| ZERO - ASSOCIAÇÃO SISTEMA TERRESTRE SUSTENTÁVEL.....                                                                               | 383 |
| DIREÇÃO-GERAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL (DGADR) E GABINETE DE PLANEAMENTO, POLÍTICAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL (GPP)..... | 398 |
| DGRM - DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA E SERVIÇOS MARÍTIMOS.....                                                     | 498 |
| ERSAR - ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO .....                                                                | 501 |
| EDP- GESTÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA S.A.....                                                                                        | 559 |
| EDP LABELEC.....                                                                                                                   | 585 |

## ANEXO VI - Fichas de contributos

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| PARTICIPANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |                                |
| Identificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Câmara Municipal Santarém                       |                                |
| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Administração local                             |                                |
| CONTRIBUTO INTEGRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                 |                                |
| <p>Exmo. Senhor Vice-Presidente da APA,<br/>Eng.º Pimenta Machado</p> <p>No âmbito da consulta pública até 31 de dezembro de 2022 e após a análise do documento PGRH RH5 3º ciclo, que irá vigorar no período 2022-2027, considera-se que devem ser revistos algumas questões com maior incidência nas massas de água do concelho de Santarém, designadamente rio Alviela, rio Maior e ribeiro de Cabanas pela sua classificação no estado global de inferior a Bom.</p> <p>I. Nas 279 massas de água superficial na bacia hidrográfica do rio Tejo com estado inferior a bom, o principal impacte registado é a poluição por nutrientes em excesso que corresponde a 29% do total de impactes ambientais e nas massas de água da categoria rios, a principal origem das pressões significativas, em termos de setores, é o setor agropecuário com 56% (em que a agricultura representa 39% e a pecuária 17% nos rios), seguindo-se o setor urbano com 17%.</p> <p>A repartição de investimentos para o 3º ciclo, recai sobre as medidas PTE1P01 – Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas, PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem e PTE3P02 – Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água.</p> <p>Não obstante ser necessário investimento nas medidas “Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas”, que devem promover a reutilização da água para outros usos nomeadamente agricultura e usos públicos, o setor agropecuário que representa a maior pressão, com 49%, na categoria rios, considera-se estratégico uma maior aposta de investimento em soluções sustentáveis para este setor.</p> <p>Conforme é explanado as cargas poluentes do setor agropecuário ocorrem em resultado de deficientes condições de manutenção e/ou de funcionamento dos sistemas de recolha, retenção e encaminhamento dos efluentes pecuários. As descargas ilegais nos recursos hídricos e o não cumprimento das condições fixadas no Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (Portaria nº 631/2009, de 9 de junho), quando aplicável, pelas recomendações do Código de Boas Práticas Agrícolas (Despacho n.º 1230/2018, de 5 de fevereiro) e, na zona Vulnerável do Tejo, pelo disposto no respetivo Programa de Ação (Portaria n.º 259/2012, de 28 de Agosto) devem ser alvo de fiscalização conjunta das entidades com competência em matéria de Ambiente.</p> <p>A capacitação para uma resposta da Administração Pública, como um todo, numa mesma linguagem procurando-se soluções inovadoras, com dimensão para serem replicáveis e escaláveis no País, agregando interesses Ambientais, Económicos e Sociais, com base na cooperação com os players do setor, deve ser priorizado no PGRH RH5.</p> <p>O aumento da literacia empresarial, não deve ser descorado como uma medida impulsionadora do cumprimento da legislação e uma procura de soluções de menor impacte Ambiental e Social.</p> <p>II. Para dar resposta à QSIGA18 – Escassez de água considera-se fundamental fomentar estratégias para preservação e recuperação de nascentes e fontes, através de medidas de controlo da erosão do solo, minimização de contaminação química e biológica, reabilitação da área de nascente com plantação de espécies endémicas com características adequadas à proteção das águas subterrâneas num raio de 100 metros.</p> |                                                 |                                |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>III. No que respeita à implementação de medidas para promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água, considera-se perante a extensa rede hidrográfica com várias nascentes, fontes e cisternas no concelho de Santarém, as quais antigamente asseguraram o abastecimento de água às populações locais e que hoje se encontram abandonadas e degradadas, poderão constituir uma solução de recurso aos períodos de maior escassez de água no cenário das vulnerabilidade às Alterações Climáticas para o Território.</p> <p>IV. Nas medidas destinadas a prevenir ou controlar os impactes negativos das espécies exóticas invasoras e introdução de pragas importa referir a importância da promoção de medidas de controlo das espécies <i>Ailanthus altissima</i> e <i>Acácia</i> spp devido à sua propagação junto das linhas de água do concelho de Santarém.</p> <p>V. Considera-se que pela importância do rio Alviela na bacia hidrográfica do rio Tejo, à semelhança da 2ª fase do ciclo de planeamento dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica, deva ser classificado como sub-bacia Alviela e não como se encontra atualmente classificado na sub-bacia Tejo. Evidencia-se esta reivindicação pela especificidade das pressões existentes no rio Alviela, que se encontram bem identificadas e caracterizadas e cuja problemática tem vindo a ser acompanhada nos anteriores Planos de Gestão de Região Hidrográfica, bem como, a importância desta massa de água enquanto sistema aquático dependente das águas subterrâneas (EDAS).</p> <p>VI. A Empresa Pública de Águas Livres (EPAL), iniciou no presente ano a reabilitação e ampliação do ‘Sistema de Alenquer IV’, que inclui o aqueduto do Alviela, tendo o objetivo efetuar o abastecimento de água "em alta". Considerando que o rio Alviela encontra-se classificado com estado global inferior a Bom, com pressões da indústria dos curtumes, e da atividade pecuária e agrícola considera-se que deverá ser implementado o regime de caudais ecológicos no rio Alviela para a salvaguarda do estado ecológico da massa de água e, com especial acuidade aos incumprimentos de descargas dos setores referenciados.</p> <p>VII. Pese embora, os anteriores investimentos realizados na reabilitação da ETAR de Alcanena e na sustentação do Mouchão de Pernes, numa estratégia de valorização do rio Alviela, não se pode deixar de investir na conectividade fluvial, devendo por isso, prever-se a requalificação da antiga Central Hidroelétrica para permitir uma infraestrutura de passagem para peixes migradores e recuperar o edifício existente para um centro de interpretação Ambiental e Cultural ao rio Alviela.</p> <p>VIII. Considera-se que a APA-ARH deverá aumentar a sua capacidade de intervenção designadamente a nível da fiscalização com capacidade de investigação da origem de descargas poluentes nas linhas de água, por forma a identificar as fontes de poluição, e atuar em conformidade, contribuindo para a efetiva resolução dos problemas de poluição existentes.</p> <p>IX. No que respeita à medida PTE5P01M04_SUP_RH5_3Ciclo - Reabilitação da rede hidrográfica do Rio Alviela em Santarém, numa perspetiva de melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água bem como promover a continuidade longitudinal considera-se que deverá ser dado prosseguimento desta medida “Reabilitar Troço a Troço” até à foz do rio Alviela.</p> <p>Com os melhores cumprimentos,</p> |                                                 |                                |
| Tipologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Sugestão                                        |                                |
| Abrangência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Dentro do Âmbito                                |                                |
| Forma de participação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E-mail/ PARTICIPA                               |                                |
| QUESTÕES METODOLÓGICAS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                 |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Análise                                         | Decisão                        |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p><i>“V. Considera-se que pela importância do rio Alviela na bacia hidrográfica do rio Tejo, à semelhança da 2ª fase do ciclo de planeamento dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica, deva ser classificado como sub-bacia Alviela e não como se encontra atualmente classificado na sub-bacia Tejo. Evidencia-se esta reivindicação pela especificidade das pressões existentes no rio Alviela, que se encontram bem identificadas e caracterizadas e cuja problemática tem vindo a ser acompanhada nos anteriores Planos de Gestão de Região Hidrográfica, bem como, a importância desta massa de água enquanto sistema aquático dependente das águas subterrâneas (EDAS).”</i></p>                                                     | <p>As sub-bacias hidrográficas apresentadas no PGRH estão associadas aos Rios Principais e Lagos (Albufeiras) Principais e não são as bacias de drenagem das massas de água. Os critérios de classificação das sub-bacias principais são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sub-bacias dos Rios Principais - área de drenagem da bacia hidrográfica maior ou igual a 500 km<sup>2</sup> e comprimento total do troço de rio superior ou igual a 15 km, desde a nascente até à foz;</li> <li>• Sub-bacias dos Lagos (Albufeiras) Principais - área inundada maior ou igual a 5 km<sup>2</sup> e com área de drenagem maior ou igual a 500 km<sup>2</sup>.</li> </ul> <p>A gestão das pressões é realizada por massa de água de acordo com os princípios da DQA e da Lei da Água e não por sub-bacia, garantindo-se a maior comparabilidade possível entre os resultados do estado das massas de água em cada ciclo e as pressões significativas.</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <b>QUESTÕES TÉCNICAS IDENTIFICADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                      |
| <b>Parte 1 - Enquadramento e aspetos gerais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                      |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Decisão</b>                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                      |
| <b>Parte 2 - Caracterização e diagnóstico - Volumes A e B</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                      |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Decisão</b>                       |
| <p><i>“No âmbito da consulta pública até 31 de dezembro de 2022 e após a análise do documento PGRH RH5 3º ciclo, que irá vigorar no período 2022-2027, considera-se que devem ser revistos algumas questões com maior incidência nas massas de água do concelho de Santarém, designadamente rio Alviela, rio Maior e ribeiro de Cabanas pela sua classificação no estado global de inferior a Bom.</i></p> <p><i>I. Nas 279 massas de água superficial na bacia hidrográfica do rio Tejo com estado inferior a bom, o principal impacte registado é a poluição por nutrientes em excesso que corresponde a 29% do total de impactes ambientais e nas massas de água da categoria rios, a principal origem das pressões significativas,</i></p> | <p>Não são feitas propostas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <i>em termos de setores, é o setor agropecuário com 56% (em que a agricultura representa 39% e a pecuária 17% nos rios), seguindo-se o setor urbano com 17%.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |
| <b>Parte 3- Análise Económica das Utilizações da Água</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Decisão</b>                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |
| <b>Parte 4 - Cenários Prospetivos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Decisão</b>                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |
| <b>Parte 5 - Objetivos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Decisão</b>                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |
| <b>Parte 6 - Programa de medidas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Decisão</b>                       |
| <p><i>“A repartição de investimentos para o 3º ciclo, recai sobre as medidas PTE1P01 – Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas, PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem e PTE3P02 – Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água.</i></p> <p><i>Não obstante ser necessário investimento nas medidas “Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas”, que devem promover a reutilização da água para outros usos nomeadamente agricultura e usos públicos, o setor agropecuário que representa a maior pressão, com 49%, na categoria rios, considera-se estratégico uma maior aposta de investimento em soluções sustentáveis para este setor.”</i></p> <p><i>“Conforme é explanado as cargas poluentes do setor agropecuário ocorrem em resultado de deficientes condições de manutenção e/ou de funcionamento dos sistemas de recolha, retenção e encaminhamento dos efluentes pecuários. As descargas ilegais nos recursos hídricos e o não cumprimento das condições fixadas no Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (Portaria nº 631/2009, de 9</i></p> | <p>O Eixo PTE1P06 Reduzir a poluição por nutrientes provenientes da agricultura, incluindo pecuária do Programa de Medidas da RH5, que incluirá na sua versão final as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><u>PTE1P06M06R RH 3Ciclo Condicionantes ambientais na avaliação dos projetos de gestão e valorização agrícola de efluentes pecuários e de lamas de ETAR,</u><br/>cuja designação na versão provisória do PGRH é: <ul style="list-style-type: none"> <li>PTE1P06M06R_RH_3Ciclo Aplicação das condicionantes ambientais na avaliação dos projetos de valorização agrícola de efluentes pecuários e de lamas de ETAR, com base na cartografia das áreas condicionadas ou interditas,</li> </ul> </li> <li><u>PTE1P06M03R RH 3Ciclo Desenvolvimentos do SI REAP e do sistema de guias eletrónicas de transporte (eGTEP e eGAS)</u><br/>cuja designação na versão provisória do PGRH é: <ul style="list-style-type: none"> <li>PTE1P06M03R_RH_3Ciclo Desenvolvimentos do SI REAP e do sistema de guias eletrónicas de transporte de efluentes</li> </ul> </li> </ul> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>de junho), quando aplicável, pelas recomendações do Código de Boas Práticas Agrícolas (Despacho n.º 1230/2018, de 5 de fevereiro) e, na zona Vulnerável do Tejo, pelo disposto no respetivo Programa de Ação (Portaria n.º 259/2012, de 28 de Agosto) devem ser alvo de fiscalização conjunta das entidades com competência em matéria de Ambiente.</p>                                                                  | <p>pecuários e outros subprodutos animais/ produtos derivados (eGTEP e eGAS)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE1P06M04R RH 3Ciclo Aplicação dos princípios orientadores do Programa de Ação das Zonas Vulneráveis às massas de água com estado inferior a Bom resultante de atividades agrícolas,</u><br/>que visa aplicar o programa de ação estabelecido na Portaria n.º 259/2012, de 28 de agosto, às massas de águas subterrâneas e superficiais, localizadas fora das zonas vulneráveis, e que se encontram com estado inferior a bom devido a nutrientes, em resultado da agricultura intensiva e da atividade pecuária</li> <li>• <u>PTE1P06M01R RH 3Ciclo Elaboração de diploma legal para redução da poluição difusa,</u><br/>que incluirá disposições específicas para a redução da poluição difusa, designadamente no que concerne à aplicação de fertilizantes químicos e orgânicos, em estreita ligação com a legislação em vigor.</li> <li>• <u>PTE1P06M02R RH 3Ciclo Implementação da Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI 2030),</u><br/>aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2022, de 25 de janeiro, dando a primazia à valorização agrícola de efluentes agropecuários e agroindustriais.<br/>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</li> </ul> |                                      |
| <p>“Para dar resposta à QSIGA18 – Escassez de água considera-se fundamental fomentar estratégias para preservação e recuperação de nascentes e fontes, através de medidas de controlo da erosão do solo, minimização de contaminação química e biológica, reabilitação da área de nascente com plantação de espécies endémicas com características adequadas à proteção das águas subterrâneas num raio de 100 metros.”</p> | <p>São diversos os eixos de medidas que contribuem para a “minimização de contaminação química e biológica” nomeadamente os seguintes: PTE1P01, PTE1P02, PTE1P03, PTE1P04, PTE1P05, PTE1P06, PTE1P07, PTE1P08, PTE1P09, PTE1P10, PTE1P11, PTE1P12, PTE1P13, PTE1P14 e PTE1P15.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p>Destacam-se as seguintes medidas na área da proteção do solo e da eficiência hídrica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE5P04M01R SUP RH 3Ciclo Recuperação das bacias de drenagem das massas de água afetadas por incêndios florestais;</u></li> <li>• <u>PTE2P05M01R SUB RH 3Ciclo - Restringir e condicionar o uso e a ocupação do solo nas Zonas de Infiltração Máxima (ZIM);</u></li> <li>• <u>PTE2P04M01R RH 3Ciclo - Definição dos coeficientes de escassez por sub-bacia no âmbito do regime económico e financeiro dos recursos hídricos;</u></li> <li>• <u>PTE2P01M01R RH 3Ciclo - Revisão do Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) e respetivas metas;</u></li> <li>• <u>PTE2P01M02R RH 3Ciclo - Redução de perdas físicas de água no setor agrícola;</u></li> <li>• <u>PTE2P01M03R RH 3Ciclo - Redução de perdas físicas de água no setor urbano;</u></li> <li>• <u>PTE2P02M01R RH 3Ciclo - Elaboração e aprovação da delimitação dos perímetros de proteção das captações de águas superficiais e subterrâneas destinadas ao abastecimento público;</u></li> <li>• <u>PTE2P04M03R RH 3Ciclo - Condicionar a emissão e renovação de TURH das captações e, sempre que necessário, a sua revisão, nas massas de água com estado inferior a bom ou em sub-bacias com índice de escassez significativo, promovendo a utilização de origens de água alternativas;</u></li> </ul> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p> |                                      |
| <p><i>“III. No que respeita à implementação de medidas para promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água, considera-se perante a extensa rede hidrográfica com várias nascentes, fontes e cisternas no concelho de Santarém, as quais antigamente asseguraram o abastecimento de água às</i></p> | <p>Questiona-se para que usos é que a água proveniente “da extensa rede hidrográfica, com várias nascentes, fontes e cisternas no concelho de Santarém” podia ser utilizada, dado que face à dispersão de origens não seria possível garantir a sua qualidade</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Região Hidrográfica do Tejo e Riberras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <i>populações locais e que hoje se encontram abandonadas e degradadas, poderão constituir uma solução de recurso aos períodos de maior escassez de água no cenário das vulnerabilidade às Alterações Climáticas para o Território.”</i>                                                                                                         | para consumo humano ou a sua utilização para rega, dada o carácter local e a produtividade relativamente baixa de cada uma destas origens. Além disso, as preocupações do abastecimento de água às populações está vertido no plano setorial urbano cuja medida no PGRH é a seguinte:<br>PTE1P14M03R_SUP_RH_3Ciclo - Aprovação e implementação do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |
| <i>“IV. Nas medidas destinadas a prevenir ou controlar os impactes negativos das espécies exóticas invasoras e introdução de pragas importa referir a importância da promoção de medidas de controlo das espécies <i>Ailanthus altissima</i> e <i>Acácia spp</i> devido à sua propagação junto das linhas de água do concelho de Santarém”.</i> | O Programa de Medidas do PGRH RH5 visa a melhoria das massas de água pelo que as medidas para a monitorização, remoção e controlo de espécies exóticas invasoras incidem principalmente sobre os elementos biológicos que caracterizam o estado ecológico, que no caso dos rios são os macrófitos, macroinvertebrados, peixes e fitobentos, não estando incluída a galeria ribeirinha.<br>Note-se que a obrigatoriedade de elaborar planos de ação não se esgotam nas medidas do PGRH. O Decreto-Lei nº 92/2019, que estabelece o regime jurídico aplicável ao controlo, à detenção, à introdução na natureza e ao repovoamento de espécies exóticas e assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) n.º 1143/2014, define no seu art.º 28 Artigo 28.º que “1 - As espécies constantes da Lista Nacional de Espécies Invasoras com ocorrência verificada no território nacional devem ser objeto de planos de ação nacionais ou locais com vista ao seu controlo, contenção ou erradicação, os quais podem também abarcar grupos de espécies com características semelhantes.”<br>Os planos de ação nacionais são promovidos pelas entidades competentes em razão da matéria, em articulação com o ICNF, IP, e aprovados por Resolução do Conselho de Ministros. Os planos de ação locais são promovidos por qualquer entidade pública ou | Não implica alteração no PGRH  |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <p>privada com competência ou interesse na matéria, e aprovados pelo ICNF, IP.</p> <p>Importa referir que a remoção e controlo de espécies exóticas invasoras - flora terrestre em domínio hídrico estão abrangidas pelas medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• PTE4P01M02R_SUP_RH_3Ciclo Elaboração de planos de ação de prevenção, controlo, contenção ou erradicação de espécies exóticas invasoras - flora aquática;</li> <li>• PTE3P02M01R_SUP_RH_3Ciclo Aprovação e implementação da Estratégia Nacional de Reabilitação de Rios e Ribeiras.</li> </ul> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |
| <p><i>“VI. A Empresa Pública de Águas Livres (EPAL), iniciou no presente ano a reabilitação e ampliação do ‘Sistema de Alenquer IV’, que inclui o aqueduto do Alviela, tendo o objetivo efetuar o abastecimento de água “em alta”. Considerando que o rio Alviela encontra-se classificado com estado global inferior a Bom, com pressões da indústria dos curtumes, e da atividade pecuária e agrícola considera-se que deverá ser implementado o regime de caudais ecológicos no rio Alviela para a salvaguarda do estado ecológico da massa de água e, com especial acuidade aos incumprimentos de descargas dos setores referenciados.”</i></p> | <p>O objetivo da implementação do regime de caudais ecológicos não é aumentar a capacidade de diluição/ depuração do meio hídrico permitindo, desse modo, aumentar as cargas poluentes que são descarregadas. As normas de descarga é que são definidas em função das disponibilidades hídricas e, consequentemente da capacidade de diluição/ depuração do meio recetor, tal como estabelecido na Medida, da versão definitiva do PGRH:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE1P05M01R RH 3Ciclo - Condicionar a emissão e renovação de TURH e, sempre que necessário, a sua revisão, na rejeição de águas residuais provenientes dos setores urbano e industrial em massas de água com estado inferior a bom e/ou em sub-bacias com índice de escassez significativo,</u> que prevê que a emissão e revisão dos TURH para estabelecimento das condições de descarga deverá utilizar a abordagem combinada, tendo em conta o estado das massas de água e as pressões identificadas.</li> </ul> <p>Esta medida substitui as seguintes medidas da versão provisória do PGRH:</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>○ PTE1P05M03R_SUP_RH_3Ciclo Condicionar a emissão e renovação de TURH para rejeição de águas residuais provenientes de ETAR urbanas que servem mais de 5 000 e.p. à implementação de medição automática de parâmetros de qualidade no ponto de descarga, incluindo telemetria para as que servem mais de 10 000 e.p.</li> <li>○ PTE1P05M04R_SUP_RH_3Ciclo Condicionar a emissão e renovação de TURH para rejeição de águas residuais provenientes de ETAR urbanas que servem mais de 50 000 e.p. à implementação de medição automática com telemetria de parâmetros de qualidade no meio recetor a cerca de 200 m a jusante do ponto de descarga.</li> <li>○ PTE1P05M05R_RH_3Ciclo Condicionar a emissão e renovação de TURH para rejeição de águas residuais provenientes de ETAR industriais que produzem carga superior a 5 000 e.p. à implementação de medição automática com telemetria de parâmetros de qualidade no ponto de descarga</li> </ul> |                                |
| <p>“VII. Pese embora, os anteriores investimentos realizados na reabilitação da ETAR de Alcanena e na sustentação do Mouchão de Pernes, numa estratégia de valorização do rio Alviela, não se pode deixar de investir na conectividade fluvial, devendo por isso, prever-se a requalificação da antiga Central Hidroelétrica para permitir uma infraestrutura de passagem para peixes migradores e recuperar o edifício existente para um centro de interpretação Ambiental e Cultural ao rio Alviela.”</p> | <p>A versão final do Programa de Medidas do PGRH RH5 inclui a seguinte medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE3P01M05_SUP_RH5_3Ciclo - Requalificação da antiga central hidroelétrica do Mouchão Parque e instalação de uma passagem para peixes migradores, no concelho de Santarém.</u></li> </ul> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Integrado                      |
| <p>“VIII. Considera-se que a APA-ARH deverá aumentar a sua capacidade de intervenção designadamente a nível da fiscalização com capacidade de investigação da origem de descargas poluentes nas linhas de água, por forma a identificar as fontes de poluição, e atuar em conformidade, contribuindo para a efetiva resolução dos problemas de poluição existentes.”</p>                                                                                                                                    | <p>O Programa de Medidas do PGRH RH5 inclui a seguinte medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE9P01M01R_RH_3Ciclo - Utilização de novas tecnologias para reforçar a fiscalização de captações e rejeições ilegais nos recursos hídricos.</u></li> </ul> <p>que visa “Dotar a Autoridade Nacional da Água de meios técnicos e humanos para as atividades de gestão e planeamento, incluindo o desenvolvimento de tecnologias digitais de apoio baseadas no</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não implica alteração no PGRH  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <p><i>tratamento de imagens de satélite e utilização de drones para avaliar a localização de pressões ilegais, quantitativas e qualitativas, tais como captações e descargas de águas residuais, assim como de acidentes de poluição”.</i></p> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |
| <p><i>“IX. No que respeita à medida PTE5P01M04_SUP_RH5_3Ciclo - Reabilitação da rede hidrográfica do Rio Alviela em Santarém, numa perspetiva de melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água bem como promover a continuidade longitudinal considera-se que deverá ser dado prosseguimento desta medida “Reabilitar Troço a Troço” até à foz do rio Alviela.”</i></p> | <p>A versão final do Programa de Medidas do PGRH RH5 inclui as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE3P02M19 SUP RH5 3Ciclo - Reabilitação troço a troço até à foz do rio Alviela.</u></li> <li>• <u>PTE5P01M04 SUP RH5 3Ciclo - Reabilitação da rede hidrográfica do rio Alviela, no concelho de Santarém.</u></li> <li>• <u>PTE3P01M03 SUP RH5 3Ciclo - Plano de Ação para a reposição da continuidade fluvial no rio Alviela</u></li> <li>• <u>PTE3P01M04 SUP RH5 3Ciclo - Remoção de uma barreira à conectividade fluvial no rio Alviela, na proximidade de Vaqueiros e Louriceira.</u></li> <li>• <u>PTE3P02M18 SUP RH5 3Ciclo - Plano Estratégico de Reabilitação de Linhas de Água (PERLA) do concelho de Santarém</u></li> </ul> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p> | Integrado                      |
| <b>Parte 7 - Sistema de promoção, acompanhamento e avaliação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Decisão</b>                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |
| <b>Fichas de massa de água</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Decisão</b>                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |
| <b>Documentos autónomos transversais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Decisão</b>                 |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |
| QUESTÕES GERAIS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Integração                     |
| <i>“A capacitação para uma resposta da Administração Pública, como um todo, numa mesma linguagem procurando-se soluções inovadoras, com dimensão para serem replicáveis e escaláveis no País, agregando interesses Ambientais, Económicos e Sociais, com base na cooperação com os players do setor, deve ser priorizado no PGRH RH5.<br/>O aumento da literacia empresarial, não deve ser descorado como uma medida impulsionadora do cumprimento da legislação e uma procura de soluções de menor impacte Ambiental e Social”.</i> | Apesar da questão apresentada sair fora do âmbito do PGRH, existe uma medida que poderá contribuir para essa problemática: <ul style="list-style-type: none"><li>• <u>PTE8P02M01R RH 3Ciclo - Realização de campanhas de sensibilização para a necessidade do uso eficiente e sustentável da água pelos vários setores.</u></li></ul> | Não implica alteração no PGRH  |
| OUTRAS QUESTÕES NÃO RELACIONADAS COM O PGRH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Comentários/ Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                               |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|
| PARTICIPANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                               |  |                                |  |
| Identificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | SG de Planificación Hidrológica, D.G. del Agua, Ministerio para la Transición Ecológica y el Reto Demográfico |  |                                |  |
| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | Administração central/regional                                                                                |  |                                |  |
| CONTRIBUTO INTEGRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                                                               |  |                                |  |
| <p>Estimados compañeros portugueses:</p> <p>Adjunto en este mensaje se envía un documento de comentarios y sugerencias a los “projetos de Planos de Gestão da Região Hidrográfica das partes portuguesas das Regiões Hidrográficas do Minho e Lima (RH1), Douro (RH3), Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A) e Guadiana (RH7)”, con el ruego de que pudieran ser tenidos en cuenta durante su proceso de consulta pública</p> <p>La misma documentación se va a enviar también por registro a la APA través de la unidad ambiental de este Ministerio (SG de Evaluación Ambiental) y del Ministerio de Asuntos Exteriores, Unión Europea y Cooperación del Gobierno de España; así como a la Presidente da Comissão Interministerial de Limites e Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas Ministério dos Negócios Estrangeiros.</p> <p>Cualquier cuestión, estamos a vuestra disposición.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                               |  |                                |  |
| <hr/>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                                               |  |                                |  |
| 1. INTRODUCCIÓN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                                               |  |                                |  |
| <p>La Directiva 2000/60/CE, de 23 de octubre de 2000, por el que se establece un marco comunitario de actuación en el ámbito de la política de agua define la demarcación hidrográfica como la zona marina y terrestre compuesta por una o varias cuencas hidrográficas vecinas y las aguas subterráneas y costeras asociadas, como principal unidad a efectos de la gestión de las cuencas hidrográficas. En los casos de cuencas hidrográficas que abarque el territorio de más de un Estado miembro se incluye en una demarcación hidrográfica internacional. Dicha definición también se aplica a lo establecido en la Directiva de Inundaciones (Directiva 2007/60/CE). A efectos de aplicación de la DMA y de la Directiva de Inundaciones, cinco son las cuencas hidrográficas internacionales que comparten España y Portugal: Miño, Limia, Duero, Tajo y Guadiana.</p> <p>El Art. 3.4 de la Directiva 2000/60/CE (DMA), establece respecto a las demarcaciones hidrográficas de ámbito internacional que “Los Estados miembros velarán por que los requisitos de la presente Directiva (...) se coordinen para la demarcación hidrográfica en su conjunto. En lo que respecta a las demarcaciones hidrográficas internacionales, los Estados miembros interesados efectuarán dicha coordinación de forma conjunta y podrán, a tal fin, utilizar las estructuras existentes derivadas de acuerdos internacionales.”</p> <p>Por su parte, el Art. 8.2 de la Directiva de inundaciones (Directiva 2007/60/CE) establece que “En caso de una demarcación hidrográfica internacional (...) los Estados miembros velarán por establecer una coordinación con objeto de elaborar un único plan internacional de gestión del riesgo de inundación o una serie de planes de gestión del riesgo de inundación coordinados al nivel de la demarcación hidrográfica internacional (...)”.</p> <p>La evaluación ambiental estratégica (EAE) en virtud de la Directiva 2001/42/CE tiene como objetivos conseguir un elevado nivel de protección del medio ambiente y contribuir a la integración de los aspectos ambientales en la preparación y adopción de los planes hidrológicos de cuenca. El sometimiento de estos al procedimiento de evaluación ambiental estratégica transfronteriza tiene un doble objetivo: por un lado, que el proceso de evaluación ambiental aporte un importante valor añadido al</p> |  |                                                                                                               |  |                                |  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>contenido de los planes, al permitir una mejor integración ambiental. y por otro lado, un aporte de información adicional, que ayude a identificar las mejores soluciones. Finalmente, el proceso de EAE supone además un refuerzo de transparencia y objetividad de los Planes, favoreciendo participación pública.</p> <p>Los objetivos específicos de la EAE en el marco internacional de la demarcación se relacionan tanto con la identificación de los efectos ambientales de los borradores de los planes portugueses en las masas de agua compartidas como la de aquellos producidos en de la parte española de la demarcación, destacando los efectos ambientales sobre la Red Natura 2000. Igualmente, la EAE tendrá como objetivo determinar las medidas preventivas, correctoras o incluso compensatorias que pudieran ser necesarias, así como establecer un sistema de seguimiento específico.</p> <p>En la preparación de este 3er ciclo de planificación la coordinación entre los dos países ha sido menos intensa que la realizada en el 2º ciclo de planificación. Esto también se reconoce en las observaciones realizadas por la administración portuguesa con respecto a los borradores de los planes Hidrológicos de cuenca en territorio español.</p> <p>Así, el actual período consultas transfronterizas dentro de la EAE del proceso de planificación constituye un momento adecuado para intensificar la coordinación entre los dos países y es en este contexto que España presenta comentarios sobre los borradores de los planes hidrológicos portugueses de tercer ciclo, desde una perspectiva constructiva y con un enfoque integral de la planificación hidrológica de las demarcaciones internacionales que ambos países comparten.</p> <p>Este documento analiza y evalúa la propuesta de planes hidrológicos portugueses de las demarcaciones hidrográficas de Minho e Lima, Douro, Tejo y Guadiana (2022-2027) y los posibles efectos ambientales transfronterizos en las cuatro demarcaciones hidrográficas compartidas con España. Su elaboración viene determinada por el procedimiento de consultas transfronterizas con Portugal incluidas en el procedimiento de evaluación ambiental estratégica de dichos planes, conforme a lo dispuesto en las disposiciones 9 y siguientes del “Protocolo de Actuación entre el Gobierno del Reino de España y el Gobierno de la República Portuguesa, de aplicación en las evaluaciones ambientales de planes, programas y proyectos con efectos transfronterizos”.</p> <p><b>2.3 PROJETO DO PLANO DE GESTÃO DE REGIÃO HIDROGRÁFICA TEJO E RIBEIRAS DO OESTE (RH-5A)</b></p> <p><b>2.3.1. INTRODUCCIÓN</b></p> <p>La Agência Portuguesa do Ambiente (APA) promueve durante un período de 6 meses, entre el 25 de enero y el 24 julio, el procedimiento de consulta pública del “<i>Projeto do Plano de Gestão da Região Hidrográfica Tejo e Ribeiras do oeste (RH-5A)</i>” del 3º ciclo de la Directiva Marco del Agua, 2022-2027. Los documentos que lo componen se encuentran accesibles en la siguiente dirección web: <a href="#">Planos de Gestão de Região Hidrográfica   Agência Portuguesa do Ambiente (apambiente.pt)</a></p> <p>La Confederación Hidrográfica del Tajo (MITECO) espera, a través de las presentes observaciones, continuar su colaboración con la autoridad portuguesa en la dirección de llevar a cabo un proceso de planificación hidrológica conjunta de la demarcación hidrográfica internacional del Tajo y contribuir ala sostenibilidad de la gestión de un recurso natural crucial compartido por España y Portugal.</p> <p><b>2.3.2. ANÁLISIS GENERAL</b></p> <p>En este apartado se describen algunos aspectos generales identificados en el “<i>Projeto do Plano de Gestão da Região Hidrográfica Tejo e Ribeiras do oeste 2022-2027</i>” sometido a consulta pública.</p> <p>Se destaca que, en la versión del plan hidrológico en consulta pública, los siguientes documentos no están accesibles en la web:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Resumo Não Técnico</li> </ul> |                                                 |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Fichas de Massa de Água Superficial</li> <li>Fichas de Massa de Água Subterrânea</li> <li>Fichas de Medida</li> <li>Fichas das massas de água fortemente modificadas e artificiais</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |                                |
| <p><b>2.3.2. CUESTIONES ESPECÍFICAS</b></p> <p><b><u>Evaluación del estado de las masas de agua fronterizas y transfronterizas</u></b></p> <p>Se comparte el interés por llevar a cabo de manera conjunta la evaluación del estado de las masas de agua fronterizas. En el marco del proyecto POCTEP, España y Portugal están trabajando en la definición de un programa de seguimiento conjunto con el fin de evaluar el estado de las masas compartidas durante el período 2028-2033. Igualmente, la puesta en marcha del proyecto POCTEP Albufeira permitirá mejorar en la determinación conjunta del estado de las masas de aguas fronterizas y transfronterizas. La evaluación conjunta no ha podido llevarse a cabo en el presente ciclo de planificación, no habiéndose conocido la evaluación del estado llevada a cabo por Portugal hasta la publicación del borrador su plan hidrológico, a pesar de haberse solicitado dicha información.</p> <p>A continuación, se refleja el estado de las masas de agua compartidas:</p> |                                                 |                                |



| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |                                                                                           |           |       | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |                                   |          |       |
|------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|--------------------------------|-----------------------------------|----------|-------|
|      | ES                                              |                                                                                           |           |       | PT                             |                                   |          |       |
|      | CÓDIGO                                          | DESIGNAÇÃO                                                                                | Eco       | Qmc   | CÓDIGO                         | DESIGNAÇÃO                        | Eco      | Qmc   |
|      | ES030MSPF1001020                                | Embalse de Cedillo                                                                        | Moderado  | Bueno | PT05TEJ0894                    | Albufeira Monte Fidalgo (Cedillo) | Mau      | Insuf |
|      | ES030MSPF1006010                                | Río Erjas desde Ribeira do Enchacana hasta Embalse de Cedillo -PT-                        | Bueno     | Bueno | PT05TEJ0891I                   | Rio Erges                         |          |       |
|      | ES030MSPF1007010                                | Río Erjas desde Arroyo del Corral de los Garbanzos hasta Ribeira do Enchacana -PT-        | Bueno     | Bueno | PT05TEJ0864I                   | Rio Erges                         |          |       |
|      | ES030MSPF1008010                                | Rivera Basádiga y Río Erjas desde río Torto hasta Arroyo del Corral de los Garbanzos -PT- | Moderado  | Bueno | PT05TEJ0786I                   | Rio Erges                         |          |       |
|      | ES030MSPF1009010                                | Río Torto hasta Rivera Basádiga -PT-                                                      | Bueno     | Bueno | PT05TEJ0779I                   | Rio Torto                         | Razoável | Desc  |
|      | ES030MSPF1028010                                | Río Sever desde Ribeiro do Pinheiro hasta Embalse de edillo -PT-                          | Muy bueno | Bueno | PT05TEJ0905I                   | Rio Sever                         |          |       |
|      | ES030MSPF1029010                                | Río Sever desde Regato de la Miera hasta Ribeiro o Pinheiro -PT-                          | Muy bueno | Bueno | PT05TEJ0918I                   | Rio Sever                         |          |       |

**Tabla 9. Clasificación del estado ecológico y químico de las masas de agua fronterizas y transfronterizas del PGRH RH5 3º ciclo**

Régimen de caudales ecológicos

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>En relación con la mejora de la gestión de las cuencas internacionales, conviene recordar que el Convenio de Albufeira fija, entre otros temas, el régimen de caudales a satisfacer por ambos estados en determinados puntos de control para la gestión de las aguas de la demarcación hidrográfica del Tajo al objeto de mantener las funciones hidrológicas y ambientales de los ríos, y asegurar los usos del agua tanto actuales como futuros de forma sostenible. Cualquier aspecto que desarrollar en el siguiente ciclo de planificación hidrológica deberá ajustarse al marco fijado por el Convenio. Uno de ellos podría ser la implantación de caudales ecológicos (<i>garantir os caudais ecológicos nas massas de água partilhadas</i>), todavía no fijados en Portugal, siendo un objetivo del tercer ciclo la elaboración de una <i>Guia metodológico de definição de regimes de caudais ecológicos adaptado às diferentes regiões (com desenvolvimento de ferramenta informática)</i>, visando melhorar o estado das massas de água.</p> <p><u>Programa de medidas</u></p> <p>El Esquema Provisional de Temas Importantes (Questões significativas - QSiGA) de la gestión del agua en el PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA TEJO E RIBEIRAS DO OESTE (RH5A), analizaba 28 cuestiones consideradas significativas para la gestión del agua, dos de las cuales otorgaban protagonismo a España:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Degradação da qualidade da água afluente de Espanha</i></li> <li>- <i>Diminuição dos caudais afluentes de Espanha</i></li> </ul> <p>Analizada la versión del plan hidrológico en consulta pública, para abordar las dos cuestiones significativas reseñadas anteriormente, se proponen las siguientes medidas, de acuerdo con el “Quadro 2.2 – Articulação do programa de medidas com as QSiGA de la Parte 6   Programa de Medidas”, desarrolladas en el “Quadro 2.7 – Medidas suplementares regionais legislativas para o 3.º ciclo”:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● PTE9P06 - Gestão das bacias internacionais: <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Avaliação do estado/potencial ecológico das massas de águas partilhadas entre Espanha e Portugal</i></li> <li>- <i>Incremento da articulação entre Portugal e Espanha no âmbito da CADC Intensificação da articulação entre Portugal e Espanha no âmbito das tarefas do grupo de trabalho de planeamento da Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção de Albufeira (CADC), designadamente ao nível de:</i> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) <i>garantir os caudais ecológicos nas massas de água partilhadas;</i></li> <li>2) <i>promover a avaliação conjunta das medidas implementadas nas massas de água partilhadas e seus efeitos para atingir os objetivos ambientais;</i></li> <li>3) <i>definir uma metodologia conjunta de avaliação pressão-impacte nas massas de água partilhadas, a aplicar no 4.º ciclo de planeamento;</i></li> <li>4) <i>incrementar as ações de articulação em situação de secas e inundações.</i></li> </ol> </li> </ul> </li> <li>● PTE7P01 - Investigação, melhoria da base de conhecimento para reduzir a incerteza: <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Definição de rios ou troços de rios a preservar</i></li> <li>- <i>Elaboração de guia metodológico para a avaliação do parâmetro hidromorfologia como elemento de qualidade</i></li> <li>- <i>Elaboração de guia metodológico de definição das massas de água fortemente modificadas</i></li> <li>- <i>Elaboração de metodologia para avaliação do efeito pressão-estado</i></li> <li>- <i>Elaboração de estudo visando a otimização da rede de monitorização da ictiofauna nos rios</i></li> <li>- <i>Atualização das dotações de rega de referência por tipo de cultura e estação agrometeorológica</i></li> </ul> </li> </ul> |                                                 |                                |

| RH5A        | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|             | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de estudos sobre os impactes cumulativos decorrentes da construção de grandes aproveitamentos hidráulicos, no sentido da melhoria da gestão dos recursos hídricos.</li> <li>- Criação de plataforma eletrónica para registo da aplicação de fitofármacos, fertilizantes e planos de rega</li> <li>- Investigação da origem de determinados poluentes em massas de água</li> <li>- Condicionar a emissão e renovação de TURH para rejeição de águas residuais provenientes de ETAR urbanas que servem mais de 5 000 e.p. à implementação de medição automática de parâmetros de qualidade no ponto de descarga, incluindo telemetria para as que servem mais de 10 000 e.p.</li> <li>- Condicionar a emissão e renovação de TURH para rejeição de águas residuais provenientes de ETAR urbanas que servem mais de 50 000 e.p. à implementação de medição automática com telemetria de parâmetros de qualidade no meio recetor a cerca de 200 m a jusante do ponto de descarga</li> <li>- Condicionar a emissão e renovação de TURH para rejeição de águas residuais provenientes de ETAR industriais que produzem carga superior a 5 000 e.p. à implementação de medição automática com telemetria de parâmetros de qualidade no ponto de descarga</li> <li>- Condicionar o licenciamento das explorações pecuárias à instalação de pontos de água ou cisternas para abeberamento animal, limitando o seu acesso às massas de água</li> <li>- Identificação de situações recorrentes de descarga direta de águas residuais para as massas de água devido a intervenções em dispositivos de elevação de sistemas de drenagem pública</li> <li>- Garantir a impermeabilização artificial de sistemas de tratamento e, ou armazenamento de águas residuais</li> <li>● PTE2P04 - Condicionantes a aplicar no licenciamento (Eixo PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água)</li> <li>- Condicionar a emissão e revisão de TURH para captação de água destinada ao abastecimento público à implementação de medição automática do volume captado, incluindo telemetria para volumes anuais superiores a 1 hm<sup>3</sup></li> <li>- Condicionar a emissão e revisão de TURH para captação de água para rega – à implementação de medição automática do caudal, incluindo telemetria para volumes anuais superiores a 1 hm<sup>3</sup></li> <li>- Condicionar a emissão e revisão de TURH para captação de água para a indústria à implementação de medição automática do caudal, incluindo telemetria para volumes anuais superiores a 1,5 hm<sup>3</sup></li> <li>- Condicionar o licenciamento de novas captações de água para rega nas áreas abrangidas por aproveitamentos hidroagrícolas públicos</li> <li>- Condicionar a reabilitação da rede hidrográfica apenas às técnicas de engenharia natural</li> <li>- Elaboração de um guia de compatibilização das utilizações do domínio hídrico com a conservação de espécies piscícolas nativas</li> </ul> <p>En general se está de acuerdo con las medidas propuestas para mejorar la gestión de las masas de agua fronterizas tanto desde el punto de vista cualitativo como cuantitativo, desprendiéndose de las medidas indicadas, que los problemas no están sólo motivados por la gestión de las aguas en España, a pesar de la denominación dada en el QSiGA.</p> |                                |
| Tipologia   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |
| Abrangência |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|
| Forma de participação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | E-mail                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                |  |
| QUESTÕES METODOLÓGICAS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | Decisão                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                |  |
| QUESTÕES TÉCNICAS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                |  |
| Parte 1 - Enquadramento e aspetos gerais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | Decisão                        |  |
| 2.3.1 ANÁLISIS GENERAL<br><i>En este apartado se describen algunos aspectos generales identificados en el “Projeto do Plano de Gestão da Região Hidrográfica Tejo e Ribeiras do oeste 2022-2027” sometido a consulta pública.</i><br><i>Se destaca que, en la versión del plan hidrológico en consulta pública, los siguientes documentos no están accesibles en la web:</i> <ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Resumo Não Técnico</i></li><li>• <i>Fichas de Massa de Água Superficial</i></li><li>• <i>Fichas de Massa de Água Subterrânea</i></li><li>• <i>Fichas de Medida</i></li><li>• <i>Fichas das massas de água fortemente modificadas e artificiais</i></li></ul>                                                                                                                                                                                                                                             |  | Não são propostas alterações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Não implica alteração no PGRH  |  |
| 2.3.2 CUESTIONES ESPECÍFICAS<br><b><u>Evaluación del estado de las masas de agua fronterizas y transfronterizas</u></b><br>Se comparte el interés por llevar a cabo de manera conjunta la evaluación del estado de las masas de agua fronterizas. En el marco del proyecto POCTEP, España y Portugal están trabajando en la definición de un programa de seguimiento conjunto con el fin de evaluar el estado de las masas compartidas durante el período 2028-2033. Igualmente, la puesta en marcha del proyecto POCTEP Albufeira permitirá mejorar en la determinación conjunta del estado de las masas de aguas fronterizas y transfronterizas. La evaluación conjunta no ha podido llevarse a cabo en el presenteciclo de planificación, no habiéndose conocido la evaluación del estado llevada a cabo por Portugal hasta la publicación del borrador su plan hidrológico, a pesar de haberse solicitado dicha información. |  | No documento comum dos planos das regiões internacionais que está a ser elaborado entre os dois países, irá constar o estado das massas de água fronteiriças e transfronteiriças assim como toda a sua caraterização. Além disso, a classificação do estado das massas de água de forma individualizada encontra-se nas fichas de massa de água.<br>Salienta-se ainda que decorreu nos anos de 2019 a 2022 um projeto conjunto financiado pelo INTEREG, denominado «ALBUFEIRA» com o objetivo de melhorar a coordenação das ações de promoção e proteção do bom estado das massas de água partilhadas entre Espanha e Portugal para a sua proteção e utilização sustentável. Para o efeito, foram harmonizadas as |  | Não implica alteração no PGRH  |  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                           | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                      |              |                                   |          |      |  |  |        |            |     |     |        |            |     |     |                  |                    |          |       |             |                                   |     |     |                  |                                                                    |       |       |              |           |  |  |                  |                                                                                    |       |       |              |           |  |  |                  |                                                                                           |          |       |              |           |  |  |                  |                                      |       |       |              |           |          |      |                  |                                                                  |           |       |              |           |  |  |                  |                                                                  |           |       |              |           |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------|-----------------------------------|----------|------|--|--|--------|------------|-----|-----|--------|------------|-----|-----|------------------|--------------------|----------|-------|-------------|-----------------------------------|-----|-----|------------------|--------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------------|-----------|--|--|------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------------|-----------|--|--|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|--------------|-----------|--|--|------------------|--------------------------------------|-------|-------|--------------|-----------|----------|------|------------------|------------------------------------------------------------------|-----------|-------|--------------|-----------|--|--|------------------|------------------------------------------------------------------|-----------|-------|--------------|-----------|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A continuación, se refleja el estado de las masas de agua compartidas:</p> <table><thead><tr><th colspan="4">ES</th><th colspan="4">PT</th></tr><tr><th>CÓDIGO</th><th>DESIGNAÇÃO</th><th>Eco</th><th>Qmc</th><th>CÓDIGO</th><th>DESIGNAÇÃO</th><th>Eco</th><th>Qmc</th></tr></thead><tbody><tr><td>ES030MSPF1001020</td><td>Embalse de Cedillo</td><td>Moderado</td><td>Bueno</td><td>PT05TEJ0894</td><td>Albufeira Monte Fidalgo (Cedillo)</td><td>Mau</td><td>Uso</td></tr><tr><td>ES030MSPF1006010</td><td>Rio Erjas desde Ribeira do Enchacana hasta Embalse de Cedillo -PT-</td><td>Bueno</td><td>Bueno</td><td>PT05TEJ08911</td><td>Rio Erges</td><td></td><td></td></tr><tr><td>ES030MSPF1007010</td><td>Rio Erjas desde Arroyo del Corral de los Garbanzos hasta Ribeira do Enchacana -PT-</td><td>Bueno</td><td>Bueno</td><td>PT05TEJ08641</td><td>Rio Erges</td><td></td><td></td></tr><tr><td>ES030MSPF1008010</td><td>Rivera Basádiga y Río Erjas desde río Torto hasta Arroyo del Corral de los Garbanzos -PT-</td><td>Moderado</td><td>Bueno</td><td>PT05TEJ07861</td><td>Rio Erges</td><td></td><td></td></tr><tr><td>ES030MSPF1009010</td><td>Rio Torto hasta Rivera Basádiga -PT-</td><td>Bueno</td><td>Bueno</td><td>PT05TEJ07791</td><td>Rio Torto</td><td>Razoável</td><td>Deso</td></tr><tr><td>ES030MSPF1028010</td><td>Rio Sever desde Ribeiro do Pinheiro hasta Embalse de edillo -PT-</td><td>Muy bueno</td><td>Bueno</td><td>PT05TEJ09051</td><td>Rio Sever</td><td></td><td></td></tr><tr><td>ES030MSPF1029010</td><td>Rio Sever desde Regato de la Miera hasta Ribeiro o Pinheiro -PT-</td><td>Muy bueno</td><td>Bueno</td><td>PT05TEJ09181</td><td>Rio Sever</td><td></td><td></td></tr></tbody></table> <p><b>Tabla 9. Clasificación del estado ecológico y químico de las masas de agua fronterizas y transfronterizas del PGRH RH5 3<sup>er</sup> ciclo</b></p> |                                                                                           | ES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                      |              |                                   | PT       |      |  |  | CÓDIGO | DESIGNAÇÃO | Eco | Qmc | CÓDIGO | DESIGNAÇÃO | Eco | Qmc | ES030MSPF1001020 | Embalse de Cedillo | Moderado | Bueno | PT05TEJ0894 | Albufeira Monte Fidalgo (Cedillo) | Mau | Uso | ES030MSPF1006010 | Rio Erjas desde Ribeira do Enchacana hasta Embalse de Cedillo -PT- | Bueno | Bueno | PT05TEJ08911 | Rio Erges |  |  | ES030MSPF1007010 | Rio Erjas desde Arroyo del Corral de los Garbanzos hasta Ribeira do Enchacana -PT- | Bueno | Bueno | PT05TEJ08641 | Rio Erges |  |  | ES030MSPF1008010 | Rivera Basádiga y Río Erjas desde río Torto hasta Arroyo del Corral de los Garbanzos -PT- | Moderado | Bueno | PT05TEJ07861 | Rio Erges |  |  | ES030MSPF1009010 | Rio Torto hasta Rivera Basádiga -PT- | Bueno | Bueno | PT05TEJ07791 | Rio Torto | Razoável | Deso | ES030MSPF1028010 | Rio Sever desde Ribeiro do Pinheiro hasta Embalse de edillo -PT- | Muy bueno | Bueno | PT05TEJ09051 | Rio Sever |  |  | ES030MSPF1029010 | Rio Sever desde Regato de la Miera hasta Ribeiro o Pinheiro -PT- | Muy bueno | Bueno | PT05TEJ09181 | Rio Sever |  |  | <p>metodologias de avaliação do estado ou potencial ecológico e definidos os objetivos e medidas necessárias para os atingir. A gestão dos espaços protegidos ligados a estas áreas será melhorada através de metodologias que integrem os requisitos da DQA juntamente com os da Rede Natura, melhorando assim a proteção coordenada das espécies e habitats de grande valor que estas massas de água partilham. Os resultados deste projeto vão ser agora implementados pelas partes.</p> |
| ES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                      | PT           |                                   |          |      |  |  |        |            |     |     |        |            |     |     |                  |                    |          |       |             |                                   |     |     |                  |                                                                    |       |       |              |           |  |  |                  |                                                                                    |       |       |              |           |  |  |                  |                                                                                           |          |       |              |           |  |  |                  |                                      |       |       |              |           |          |      |                  |                                                                  |           |       |              |           |  |  |                  |                                                                  |           |       |              |           |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DESIGNAÇÃO                                                                                | Eco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Qmc                                  | CÓDIGO       | DESIGNAÇÃO                        | Eco      | Qmc  |  |  |        |            |     |     |        |            |     |     |                  |                    |          |       |             |                                   |     |     |                  |                                                                    |       |       |              |           |  |  |                  |                                                                                    |       |       |              |           |  |  |                  |                                                                                           |          |       |              |           |  |  |                  |                                      |       |       |              |           |          |      |                  |                                                                  |           |       |              |           |  |  |                  |                                                                  |           |       |              |           |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| ES030MSPF1001020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Embalse de Cedillo                                                                        | Moderado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Bueno                                | PT05TEJ0894  | Albufeira Monte Fidalgo (Cedillo) | Mau      | Uso  |  |  |        |            |     |     |        |            |     |     |                  |                    |          |       |             |                                   |     |     |                  |                                                                    |       |       |              |           |  |  |                  |                                                                                    |       |       |              |           |  |  |                  |                                                                                           |          |       |              |           |  |  |                  |                                      |       |       |              |           |          |      |                  |                                                                  |           |       |              |           |  |  |                  |                                                                  |           |       |              |           |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| ES030MSPF1006010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Rio Erjas desde Ribeira do Enchacana hasta Embalse de Cedillo -PT-                        | Bueno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Bueno                                | PT05TEJ08911 | Rio Erges                         |          |      |  |  |        |            |     |     |        |            |     |     |                  |                    |          |       |             |                                   |     |     |                  |                                                                    |       |       |              |           |  |  |                  |                                                                                    |       |       |              |           |  |  |                  |                                                                                           |          |       |              |           |  |  |                  |                                      |       |       |              |           |          |      |                  |                                                                  |           |       |              |           |  |  |                  |                                                                  |           |       |              |           |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| ES030MSPF1007010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Rio Erjas desde Arroyo del Corral de los Garbanzos hasta Ribeira do Enchacana -PT-        | Bueno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Bueno                                | PT05TEJ08641 | Rio Erges                         |          |      |  |  |        |            |     |     |        |            |     |     |                  |                    |          |       |             |                                   |     |     |                  |                                                                    |       |       |              |           |  |  |                  |                                                                                    |       |       |              |           |  |  |                  |                                                                                           |          |       |              |           |  |  |                  |                                      |       |       |              |           |          |      |                  |                                                                  |           |       |              |           |  |  |                  |                                                                  |           |       |              |           |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| ES030MSPF1008010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Rivera Basádiga y Río Erjas desde río Torto hasta Arroyo del Corral de los Garbanzos -PT- | Moderado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Bueno                                | PT05TEJ07861 | Rio Erges                         |          |      |  |  |        |            |     |     |        |            |     |     |                  |                    |          |       |             |                                   |     |     |                  |                                                                    |       |       |              |           |  |  |                  |                                                                                    |       |       |              |           |  |  |                  |                                                                                           |          |       |              |           |  |  |                  |                                      |       |       |              |           |          |      |                  |                                                                  |           |       |              |           |  |  |                  |                                                                  |           |       |              |           |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| ES030MSPF1009010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Rio Torto hasta Rivera Basádiga -PT-                                                      | Bueno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Bueno                                | PT05TEJ07791 | Rio Torto                         | Razoável | Deso |  |  |        |            |     |     |        |            |     |     |                  |                    |          |       |             |                                   |     |     |                  |                                                                    |       |       |              |           |  |  |                  |                                                                                    |       |       |              |           |  |  |                  |                                                                                           |          |       |              |           |  |  |                  |                                      |       |       |              |           |          |      |                  |                                                                  |           |       |              |           |  |  |                  |                                                                  |           |       |              |           |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| ES030MSPF1028010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Rio Sever desde Ribeiro do Pinheiro hasta Embalse de edillo -PT-                          | Muy bueno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Bueno                                | PT05TEJ09051 | Rio Sever                         |          |      |  |  |        |            |     |     |        |            |     |     |                  |                    |          |       |             |                                   |     |     |                  |                                                                    |       |       |              |           |  |  |                  |                                                                                    |       |       |              |           |  |  |                  |                                                                                           |          |       |              |           |  |  |                  |                                      |       |       |              |           |          |      |                  |                                                                  |           |       |              |           |  |  |                  |                                                                  |           |       |              |           |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| ES030MSPF1029010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Rio Sever desde Regato de la Miera hasta Ribeiro o Pinheiro -PT-                          | Muy bueno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Bueno                                | PT05TEJ09181 | Rio Sever                         |          |      |  |  |        |            |     |     |        |            |     |     |                  |                    |          |       |             |                                   |     |     |                  |                                                                    |       |       |              |           |  |  |                  |                                                                                    |       |       |              |           |  |  |                  |                                                                                           |          |       |              |           |  |  |                  |                                      |       |       |              |           |          |      |                  |                                                                  |           |       |              |           |  |  |                  |                                                                  |           |       |              |           |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p><b>Régimen de caudales ecológicos</b></p> <p>En relación con la mejora de la gestión de las cuencas internacionales, conviene recordar que el Convenio de Albufeira fija, entre otros temas, el régimen de caudales a satisfacer por ambos estados en determinados puntos de control para la gestión de las aguas de la demarcación hidrográfica del Tajo al objeto de mantener las funciones hidrológicas y ambientales de los ríos, y asegurar los usos del agua tanto actuales como futuros de forma sostenible. Cualquier aspecto que desarrollar en el siguiente ciclo de planificación hidrológica deberá ajustarse al marco fijado por el Convenio. Uno de ellos podría ser la implantación de caudales ecológicos (<i>garantir os caudais ecológicos nas massas de água partilhadas</i>), todavía no fijados en Portugal, siendo un objetivo del tercer ciclo la elaboración de una <i>Guia metodológico de definição de regimes de caudais ecológicos adaptado às diferentes regiões (com desenvolvimento de ferramenta informática), visando melhorar o estado das massas de agua</i>.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                           | <p>O caudal ecológico corresponde ao regime de caudais que permite assegurar a conservação e a manutenção dos ecossistemas aquáticos naturais, o desenvolvimento e a produção das espécies aquícolas, assim como a conservação e manutenção dos ecossistemas ripícolas associados ao regime hidrológico natural. A implementação do regime de caudais mínimos estende-se a todas as massas de água de categoria rio, incluindo os associados a infraestrutura hidráulicas.</p> <p>Tendo por base os estudos hidrológicos apresentados no capítulo 1.2 da Parte 2B do Plano e na decorrência da modelação realizada foi definido para as massas de água rio naturais um valor de 10% das disponibilidades hídricas superficiais em regime natural. Os caudais definidos devem ser mantidos e considerados no processo de licenciamento. Estão em curso estudos mais detalhados que vão permitir para o próximo ciclo densificar e detalhar, integrando</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |              |                                   |          |      |  |  |        |            |     |     |        |            |     |     |                  |                    |          |       |             |                                   |     |     |                  |                                                                    |       |       |              |           |  |  |                  |                                                                                    |       |       |              |           |  |  |                  |                                                                                           |          |       |              |           |  |  |                  |                                      |       |       |              |           |          |      |                  |                                                                  |           |       |              |           |  |  |                  |                                                                  |           |       |              |           |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

Não implica alteração no PGRH

| RH5A                                                          | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                               | <p>outras características das massas de água naturais do tipo rio, nomeadamente considerando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Classificação hidrológica dos rios (permanentes, temporários, intermitentes);</li> <li>• Objetivos, abrangência espacial, componentes e caracterização;</li> <li>• As áreas protegidas da Rede Natura 2000 e da Lista de Zonas Húmidas de Importância Internacional da Convenção de Ramsar;</li> <li>• Evitar o avanço da cunha salina;</li> <li>• Garantia do regime de caudais ecológicos e a sua articulação com os usos da água.</li> </ul> <p>Os Aproveitamentos Hidráulicos (AH) alteram o regime hidrológico natural dos sistemas fluviais, degradando os ecossistemas aquáticos e ribeirinhos. Para mitigar esta degradação são definidos e implementados Regimes de Caudais Ecológicos RCE a jusante dos AH. Foi elaborado um Guia do Regime dos Caudais Ecológicos de Infraestruturas Hidráulicas que é um documento autónomo transversal à Região Hidrográfica e que acompanha o PGRH.</p> <p>Assim o que se pretende neste terceiro ciclo é continuar a garantir o cumprimento dos caudais ecológicos nas massas de água, incluindo nas massas de água partilhadas.</p> |                                |
| <b>Parte 2 - Caracterização e diagnóstico - Volumes A e B</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                |
| <b>Contributo</b>                                             | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Decisão</b>                 |
|                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                |
| <b>Parte 3- Análise Económica das Utilizações da Água</b>     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                |
| <b>Contributo</b>                                             | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Decisão</b>                 |
|                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                |
| <b>Parte 4 - Cenários Prospetivos</b>                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|--|
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Análise                                         | Decisão                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                 |                                |  |
| Parte 5 - Objetivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Análise                                         | Decisão                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                 |                                |  |
| Parte 6 - Programa de medidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                 |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Análise                                         | Decisão                        |  |
| <u>Programa de medidas</u><br>El Esquema Provisional de Temas Importantes (Questões significativas - QSiGA) de la gestión del agua en el PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA TEJO E RIBEIRAS DO OESTE (RH5A), analizaba 28 cuestiones consideradas significativas para la gestión del agua, dos de las cuales otorgaban protagonismo a España: <ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Degradação da qualidade da água afluente de Espanha</i></li><li>• <i>Diminuição dos caudais afluentes de Espanha</i></li></ul> Analizada la versión del plan hidrológico en consulta pública, para abordar las dos cuestiones significativas reseñadas anteriormente, se proponen las siguientes medidas, de acuerdo con el” <i>Quadro 2.2 – Articulação do programa de medidas com as QSiGA de la Parte 6   Programa de Medidas</i> ”, desarrolladas en el “ <i>Quadro 2.7 – Medidas suplementares regionais legislativas para o 3.º ciclo</i> ”: <ul style="list-style-type: none"><li>• PTE9P06 - Gestão das bacias internacionais:<ul style="list-style-type: none"><li>– <i>Avaliação do estado/potencial ecológico das massas de águas partilhadas entre Espanha e Portugal</i></li><li>– <i>Incremento da articulação entre Portugal e Espanha no âmbito da CADC</i></li></ul></li></ul> <i>Intensificação da articulação entre Portugal e Espanha no âmbito das tarefas do grupo de trabalho de planeamento da Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção de Albufeira (CADC), designadamente ao nível de:</i> <ul style="list-style-type: none"><li>. <i>garantir os caudais ecológicos nas massas de água partilhadas;</i></li><li>. <i>promover a avaliação conjunta das medidas implementadas nas massas de água partilhadas e seus efeitos para atingir os objetivos ambientais;</i></li></ul> | Não são propostas alterações                    | Não implica alteração no PGRH  |  |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Região Hidrográfica do Tejo e Riberras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>definir uma metodologia conjunta de avaliação pressão-impacte nas massas de água partilhadas, a aplicar no 4.º ciclo de planeamento;</li> <li>incrementar as ações de articulação em situação de secas e inundações.</li> </ul> <p>• PTE7P01 - Investigação, melhoria da base de conhecimento para reduzir a incerteza:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Definição de rios ou troços de rios a preservar</li> <li>Elaboração de guia metodológico para a avaliação do parâmetro hidromorfologia como elemento de qualidade</li> <li>Elaboração de guia metodológico de definição das massas de água fortemente modificadas</li> <li>Elaboração de metodologia para avaliação do efeito pressão-estado</li> <li>Elaboração de estudo visando a otimização da rede de monitorização da ictiofauna nos rios</li> <li>Atualização das dotações de rega de referência por tipo de cultura e estação agrometeorológica</li> <li>Realização de estudos sobre os impactes cumulativos decorrentes da construção de grandes aproveitamentos hidráulicos, no sentido da melhoria da gestão dos recursos hídricos.</li> <li>Criação de plataforma eletrónica para registo da aplicação de fitofármacos, fertilizantes e planos de rega</li> <li>Investigação da origem de determinados poluentes em massas de água</li> <li>Condicionar a emissão e renovação de TURH para rejeição de águas residuais provenientes de ETAR urbanas que servem mais de 5 000 e.p. à implementação de medição automática de parâmetros de qualidade no ponto de descarga, incluindo telemetria para as que servem mais de 10 000 e.p.</li> <li>Condicionar a emissão e renovação de TURH para rejeição de águas residuais provenientes de ETAR urbanas que servem mais de 50 000 e.p. à implementação de medição automática com telemetria de parâmetros de qualidade no meio recetor a cerca de 200 m a jusante do ponto de descarga</li> <li>Condicionar o licenciamento das explorações Condicionar a emissão e renovação de TURH para rejeição de águas residuais provenientes de ETAR</li> </ul> |                                                 |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p><i>industriais que produzem carga superior a 5 000 e.p. à implementação de medição automática com telemetria de parâmetros de qualidade no ponto de descarga</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– <i>pecuárias à instalação de pontos de água ou cisternas para abeberamento animal, limitando o seu acesso às massas de água</i></li> <li>– <i>Identificação de situações recorrentes de descarga direta de águas residuais para as massas de água devido a intervenções em dispositivos de elevação de sistemas de drenagem pública</i></li> <li>– <i>Garantir a impermeabilização artificial de sistemas de tratamento e, ou armazenamento de águas residuais</i></li> <li>• <i>PTE2P04 - Condicionantes a aplicar no licenciamento (Eixo PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água)</i></li> <li>– <i>Condicionar a emissão e revisão de TURH para captação de água destinada ao abastecimento público à implementação de medição automática do volume captado, incluindo telemetria para volumes anuais superiores a 1 hm<sup>3</sup></i></li> <li>– <i>Condicionar a emissão e revisão de TURH para captação de água para rega – à implementação de medição automática do caudal, incluindo telemetria para volumes anuais superiores a 1 hm<sup>3</sup></i></li> <li>– <i>Condicionar a emissão e revisão de TURH para captação de água para a indústria à implementação de medição automática do caudal, incluindo telemetria para volumes anuais superiores a 1,5 hm<sup>3</sup></i></li> <li>– <i>Condicionar o licenciamento de novas captações de água para rega nas áreas abrangidas por aproveitamentos hidroagrícolas públicos</i></li> <li>– <i>Condicionar a reabilitação da rede hidrográfica apenas às técnicas de engenharia natural</i></li> <li>– <i>Elaboração de um guia de compatibilização das utilizações do domínio hídrico com a conservação de espécies piscícolas nativas</i></li> </ul> <p>En general se está de acuerdo con las medidas propuestas para mejorar la gestión de las masas de agua fronterizas tanto desde el punto de vista cualitativo como cuantitativo, desprendiéndose de las medidas indicadas, que los problemas no</p> |                                                 |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| están sólo motivados por la gestión de las aguas en España, apesar de la denominación dada en el QSiGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                      |
| <b>Parte 7 - Sistema de promoção, acompanhamento e avaliação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                      |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Decisão</b>                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                      |
| <b>Fichas de massa de água</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                      |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Decisão</b>                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                      |
| <b>Documentos autónomos transversais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                      |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Decisão</b>                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                      |
| <b>QUESTÕES GERAIS IDENTIFICADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                      |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Integração</b>                    |
| <p><b>“1. INTRODUCCIÓN</b></p> <p><i>La Directiva 2000/60/CE, de 23 de octubre de 2000, por el que se establece un marco comunitario de actuación en el ámbito de la política de agua define la demarcación hidrográfica como la zona marina y terrestre compuesta por una o varias cuencas hidrográficas vecinas y las aguas subterráneas y costeras asociadas, como principal unidad a efectos de la gestión de las cuencas hidrográficas. En los casos de cuencas hidrográficas que abarque el territorio de más de un Estado miembro se incluye en una demarcación hidrográfica internacional. Dicha definición también se aplica a lo establecido en la Directiva de Inundaciones (Directiva 2007/60/CE). A efectos de aplicación de la DMA y de la Directiva de Inundaciones, cinco son las cuencas hidrográficas internacionales que comparten España y Portugal: Miño, Limia, Duero, Tajo y Guadiana.</i></p> <p><i>El Art. 3.4 de la Directiva 2000/60/CE (DMA), establece respecto a las demarcaciones hidrográficas de ámbito internacional que “Los Estados miembros velarán por que los requisitos de la presente Directiva (...) se coordinen para la demarcación hidrográfica en su conjunto. En lo que respecta a las demarcaciones hidrográficas internacionales, los Estados miembros interesados efectuarán dicha</i></p> | <p>O documento comum dos planos das regiões internacionais que está a ser elaborado entre os dois países é uma evidência de articulação existente e que será necessário melhorar. Nesse sentido, definiu-se uma medida regional com esse objetivo PTE9P06M01R_SUP_RH_3Ciclo - Incremento da articulação entre Portugal e Espanha no âmbito da CADC.</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>coordinación de forma conjunta y podrán, a tal fin, utilizar las estructuras existentes derivadas de acuerdos internacionales.”</p> <p>Por su parte, el Art. 8.2 de la Directiva de inundaciones (Directiva 2007/60/CE) establece que “En caso de una demarcación hidrográfica internacional (...) los Estados miembros velarán por establecer una coordinación con objeto de elaborar un único plan internacional de gestión del riesgo de inundación o una serie de planes de gestión del riesgo de inundación coordinados al nivel de la demarcación hidrográfica internacional (...)”.</p> <p>La evaluación ambiental estratégica (EAE) en virtud de la Directiva 2001/42/CE tiene como objetivos conseguir un elevado nivel de protección del medio ambiente y contribuir a la integración de los aspectos ambientales en la preparación y adopción de los planes hidrológicos de cuenca. El sometimiento de estos al procedimiento de evaluación ambiental estratégica transfronteriza tiene un doble objetivo: por un lado, que el proceso de evaluación ambiental aporte un importante valor añadido al contenido de los planes, al permitir una mejor integración ambiental. y por otro lado, un aporte de información adicional, que ayude a identificar las mejores soluciones. Finalmente, el proceso de EAE supone además un refuerzo de transparencia y objetividad de los Planes, favoreciendo participación pública. Los objetivos específicos de la EAE en el marco internacional de la demarcación se relacionan tanto con la identificación de los efectos ambientales de los borradores de los planes portugueses en las masas de agua compartidas como la de aquellos producidos en de la parte española de la demarcación, destacando los efectos ambientales sobre la Red Natura 2000. Igualmente, la EAE tendrá como objetivo determinar las medidas preventivas, correctoras o incluso compensatorias que pudieran ser necesarias, así como establecer un sistema de seguimiento específico. En la preparación de este 3er ciclo de planificación la coordinación entre los dos países ha sido menos intensa que la realizada en el 2º ciclo de planificación. Esto también se reconoce en las observaciones realizadas por la administración portuguesa con respecto a los borradores de los planes Hidrológicos de cuenca en territorio español.</p> <p>Así, el actual período consultas transfronterizas dentro de la EAE del proceso de planificación constituye un momento adecuado para intensificar la coordinación</p> |                                                 |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>entre los dos países y es en este contexto que España presenta comentarios sobre los borradores de los planes hidrológicos portugueses de tercer ciclo, desde una perspectiva constructiva y con un enfoque integral de la planificación hidrológica de las demarcaciones internacionales que ambos países comparten.</p> <p>Este documento analiza y evalúa la propuesta de planes hidrológicos portugueses de las demarcaciones hidrográficas de Minho e Lima, Douro, Tejo y Guadiana (2022-2027) y los posibles efectos ambientales transfronterizos en las cuatro demarcaciones hidrográficas compartidas con España. Su elaboración viene determinada por el procedimiento de consultas transfronterizas con Portugal incluidas en el procedimiento de evaluación ambiental estratégica de dichos planes, conforme a lo dispuesto en las disposiciones 9 y siguientes del “Protocolo de Actuación entre el Gobierno del Reino de España y el Gobierno de la República Portuguesa, de aplicación en las evaluaciones ambientales de planes, programas y proyectos con efectos transfronterizos.”</p> |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <p><b>“2.3 PROJETO DO PLANO DE GESTÃO DE REGIÃO HIDROGRÁFICA TEJO E RIBEIRAS DO OESTE (RH-5A)</b></p> <p>2.3.1. INTRODUCCIÓN</p> <p>La Agência Portuguesa do Ambiente (APA) promove durante un período de 6 meses, entre el 25 de enero y el 24 julio, el procedimiento de consulta pública del “Projeto do Plano de Gestão da Região Hidrográfica Tejo e Ribeiras do oeste (RH-5A)” del 3º ciclo de la Directiva Marco del Agua, 2022-2027. Los documentos que lo componen se encuentran accesibles en la siguiente dirección web: Planos de Gestão de Região Hidrográfica   Agência Portuguesa do Ambiente (apambiente.pt)</p> <p>La Confederación Hidrográfica del Tago (MITECO) espera, através de las presentes observaciones, continuar su colaboración con la autoridad portuguesa en la dirección de llevar a cabo un proceso de planificación hidrológica conjunta de la demarcación hidrográfica internacional del Tago y contribuir ala sostenibilidad de la gestión de un recurso natural crucial compartido por España y Portugal.”</p>                                                        |                                                 | <p>A APA corrobora da mesma vontade e disposição de ampliar a colaboração e coordenação entre os dois países, sendo que a inclusão da medida regional PTE9P06M01R_SUP_RH_3Ciclo - Incremento da articulação entre Portugal e Espanha no âmbito da CADC espelha essa mesma intenção.</p> <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| OUTRAS QUESTÕES NÃO RELACIONADAS COM O PGRH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Comentários/ Observações                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                          |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|
| PARTICIPANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                                                                                                                                                          |  |                                |  |
| Identificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Câmara Municipal de Vila Franca de Xira                                                                                                                                                                                  |  |                                |  |
| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | Administração local                                                                                                                                                                                                      |  |                                |  |
| CONTRIBUTO INTEGRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                          |  |                                |  |
| Na sequência do assunto em epígrafe, em anexo se envia o nosso ofício nº. ATE14721/22 de 2022/10/24, para remessa de Parecer.                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                                                                                                                                                                          |  |                                |  |
| Mais se informa que a documentação remetida a coberto deste email não será enviada em papel, via CTT                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                          |  |                                |  |
| Anexo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                          |  |                                |  |
| Assunto: Parecer - Projeto PGRH 3º Ciclo  2022-2027 – Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A), Fase de Participação Pública                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                          |  |                                |  |
| Sobre o Projeto PGRH 3º Ciclo  2022-2027 – Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A), importa referir o seguinte:                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                                                                                          |  |                                |  |
| 1. <b>Parte 4  Cenários Prospetivos</b> - Principais Investimentos Estruturantes com Impacte nas Massas de Água                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                                          |  |                                |  |
| ➤ <i>Considera-se que a reparação de um rombo no Mouchão da Póvoa no rio Tejo deveria estar prevista como um dos principais investimentos estruturantes, dada a necessidade de se implementarem medidas que visem manter a integridade do Mouchão, sob pena do seu desaparecimento e resultante perda de biodiversidade e consequente degradação do leito do rio Tejo;</i>             |  |                                                                                                                                                                                                                          |  |                                |  |
| 2. <b>Outras Considerações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                                                                                                                                                          |  |                                |  |
| ➤ <i>Do Plano em apreço, e por se tratar de uma bacia hidrográfica partilhada entre Portugal e Espanha, não se conclui se houve pontos de coordenação e/ou articulação entre os dois planos e em que pontos. Considera-se que deveriam ser envidados esforços para a existência de um Plano Único de Gestão da Bacia Hidrográfica do rio Tejo e que fossem elaborados em conjunto;</i> |  |                                                                                                                                                                                                                          |  |                                |  |
| ➤ <i>Deveriam existir medidas articuladas com Espanha para revisão dos caudais nos rios partilhados, capazes de assegurar o funcionamento dos ecossistemas e garantindo o bom estado ecológico das massas de água particularmente nos períodos de seca;</i>                                                                                                                            |  |                                                                                                                                                                                                                          |  |                                |  |
| ➤ <i>Mais do que “Promover a Fiscalização”, o PGRH deveria encontrar mecanismos que contribuíssem para a operacionalização da sua eficácia, nomeadamente na instrução de processos de fiscalização evitando que prescrevam ou que a punição seja revertida.</i>                                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                                          |  |                                |  |
| Tipologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                                                                                                                                                          |  |                                |  |
| Abrangência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                                                                                                          |  |                                |  |
| Forma de participação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | E-mail                                                                                                                                                                                                                   |  |                                |  |
| QUESTÕES METODOLÓGICAS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                          |  |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | Análise                                                                                                                                                                                                                  |  | Decisão                        |  |
| 2.Outras Considerações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | A APA está ciente da importância de elaborar um Plano da totalidade da bacia hidrográfica do Tejo, incluindo a parte portuguesa e a parte espanhola desta bacia, no entanto tal não foi possível concretizar até à data. |  | Não implica alteração no PGRH  |  |
| ➤ Do Plano em apreço, e por se tratar de uma bacia hidrográfica partilhada entre Portugal e Espanha, não se conclui se houve pontos de coordenação e/ou articulação entre os dois planos e                                                                                                                                                                                             |  |                                                                                                                                                                                                                          |  |                                |  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiças do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| em que pontos. Considera-se que deveriam ser envidados esforços para a existênciade um Plano Único de Gestão da Bacia Hidrográfica do rio Tejo e que fossem elaborados em conjunto;                                                                                                                       | <p>No entanto, a coordenação e/ou articulação entre os dois planos, abrangendo todos os temas que interessam aos dois países, é realizada no âmbito da Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção de Albufeira (CADC), onde está previsto a elaboração de um documento conjunto do PGRH do 3º ciclo nas RH internacionais, que incidirá sobre as massas de água fronteiriças e transfronteiriças, à semelhança do que foi realizado nos PGRH do 2º ciclo.</p> <p>O Programa de Medidas do PGRH RH5 incluirá, na sua versão final, e com o objetivo de reforçar essa colaboração, a medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE9P06M01R_SUP_RH_3Ciclo Incremento da articulação entre Portugal e Espanha no âmbito da CADC.</u></li> </ul> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p> |                                |
| <b>QUESTÕES TÉCNICAS IDENTIFICADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |
| <b>Parte 1 - Enquadramento e aspetos gerais</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Decisão</b>                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |
| <b>Parte 2 - Caracterização e diagnóstico - Volumes A e B</b>                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Decisão</b>                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |
| <b>Parte 3- Análise Económica das Utilizações da Água</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Decisão</b>                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |
| <b>Parte 4 - Cenários Prospetivos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Decisão</b>                 |
| <p>1. Parte 4  Cenários Prospetivos - Principais Investimentos Estruturantes com Impacte nas Massas de Água</p> <p>➤ <i>Considera-se que a reparação de um rombo no Mouchão da Póvoa no rio Tejo deveria estar prevista como um dos principais investimentos estruturantes, dada a necessidade de</i></p> | <p>Pese embora a importância do projeto para a integridade do Mouchão, considerou-se que o investimento não tem impacte nem beneficia o estado da massa de água pelo que não foi considerado nem como medida nem como projeto impactante.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não integrado                  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Região Hidrográfica do Tejo e Riberras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <i>se implementarem medidas que visem manter a integridade do Mouchão, sob pena do seu desaparecimento e resultante perda de biodiversidade e consequente degradação do leito do rio Tejo;</i>                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                      |
| <b>Parte 5 - Objetivos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                      |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Decisão</b>                       |
| <b>Parte 6 - Programa de medidas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                      |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Decisão</b>                       |
| <p>1.Outras Considerações</p> <p>[...]</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Deveriam existir medidas articuladas com Espanha para revisão dos caudais nos rios partilhados, capazes de assegurar o funcionamento dos ecossistemas e garantindo o bom estado ecológico das massas de água particularmente nos períodos de seca;</li> </ul> | <p>A coordenação e/ou articulação entre os dois planos, abrangendo todos os temas que interessam aos dois países, é realizada no âmbito da Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção de Albufeira (CADC). O Programa de Medidas do PGRH RH5, e com o objetivo de reforçar essa colaboração, inclui a seguinte medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><u>PTE9P06M01R_SUP_RH_3Ciclo Incremento da articulação entre Portugal e Espanha no âmbito da CADC.</u></li> </ul> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p>                                                                                                                                                                                                             | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <p>2.Outras Considerações</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mais do que “Promover a Fiscalização”, o PGRH deveria encontrar mecanismos que contribuíssem para a operacionalização da sua eficácia, nomeadamente na instrução de processos de fiscalização evitando que prescrevam ou que a punição seja revertida.</li> </ul>          | <p>O Programa de Medidas do PGRH RH5 inclui a seguinte medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><u>PTE9P01M01R_RH_3Ciclo - Utilização de novas tecnologias para reforçar a fiscalização de captações e rejeições ilegais nos recursos hídricos.</u></li> </ul> <p>que visa “Dotar a Autoridade Nacional da Água de meios técnicos e humanos para as atividades de gestão e planeamento, incluindo o desenvolvimento de tecnologias digitais de apoio baseadas no tratamento de imagens de satélite e utilização de drones para avaliar a localização de pressões ilegais, quantitativas e qualitativas, tais como captações e descargas de águas residuais, assim como de acidentes de poluição”.</p> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <b>Parte 7 - Sistema de promoção, acompanhamento e avaliação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                      |



| RH5A                                               | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Contributo</b>                                  | <b>Análise</b>                                  | <b>Decisão</b>                 |
|                                                    |                                                 |                                |
| <b>Fichas de massa de água</b>                     |                                                 |                                |
| <b>Contributo</b>                                  | <b>Análise</b>                                  | <b>Decisão</b>                 |
|                                                    |                                                 |                                |
| <b>Documentos autónomos transversais</b>           |                                                 |                                |
| <b>Contributo</b>                                  | <b>Análise</b>                                  | <b>Decisão</b>                 |
|                                                    |                                                 |                                |
| <b>QUESTÕES GERAIS IDENTIFICADAS</b>               |                                                 |                                |
| <b>Contributo</b>                                  | <b>Análise</b>                                  | <b>Integração</b>              |
|                                                    |                                                 |                                |
| <b>OUTRAS QUESTÕES NÃO RELACIONADAS COM O PGRH</b> |                                                 |                                |
| <b>Contributo</b>                                  | <b>Comentários/ Observações</b>                 |                                |
|                                                    |                                                 |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                 | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |                | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------|--------------------------------|
| <b>PARTICIPANTE</b>                                                                                                                                                                                  |                                                 |                |                                |
| Identificação                                                                                                                                                                                        | Hugo Neves                                      |                |                                |
| Tipo                                                                                                                                                                                                 | A título individual                             |                |                                |
| <b>CONTRIBUTO INTEGRAL</b>                                                                                                                                                                           |                                                 |                |                                |
| Verifica-se que dos 19 documentos em índice para PGRH TRO RH5A, 9 deles não estão a ser disponibilizados (em <a href="https://www.apambiente.pt/node/1598">https://www.apambiente.pt/node/1598</a> ) |                                                 |                |                                |
| Tipologia                                                                                                                                                                                            | Reclamação                                      |                |                                |
| Abrangência                                                                                                                                                                                          | Fora do Âmbito                                  |                |                                |
| Forma de participação                                                                                                                                                                                | PARTICIPA                                       |                |                                |
| <b>QUESTÕES METODOLÓGICAS IDENTIFICADAS</b>                                                                                                                                                          |                                                 |                |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                    | <b>Análise</b>                                  | <b>Decisão</b> |                                |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                |                                |
| <b>QUESTÕES TÉCNICAS IDENTIFICADAS</b>                                                                                                                                                               |                                                 |                |                                |
| <b>Parte 1 - Enquadramento e aspetos gerais</b>                                                                                                                                                      |                                                 |                |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                    | <b>Análise</b>                                  | <b>Decisão</b> |                                |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                |                                |
| <b>Parte 2 - Caracterização e diagnóstico - Volumes A e B</b>                                                                                                                                        |                                                 |                |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                    | <b>Análise</b>                                  | <b>Decisão</b> |                                |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                |                                |
| <b>Parte 3- Análise Económica das Utilizações da Água</b>                                                                                                                                            |                                                 |                |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                    | <b>Análise</b>                                  | <b>Decisão</b> |                                |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                |                                |
| <b>Parte 4 - Cenários Prospetivos</b>                                                                                                                                                                |                                                 |                |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                    | <b>Análise</b>                                  | <b>Decisão</b> |                                |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                |                                |
| <b>Parte 5 - Objetivos</b>                                                                                                                                                                           |                                                 |                |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                    | <b>Análise</b>                                  | <b>Decisão</b> |                                |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                |                                |
| <b>Parte 6 - Programa de medidas</b>                                                                                                                                                                 |                                                 |                |                                |

| RH5A                                                                                                                                              | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                         | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--|
| Contributo                                                                                                                                        | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                 | Decisão                        |  |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |  |
| Parte 7 - Sistema de promoção, acompanhamento e avaliação                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                        | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                 | Decisão                        |  |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |  |
| Fichas de massa de água                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                        | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                 | Decisão                        |  |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |  |
| Documentos autónomos transversais                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                        | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                 | Decisão                        |  |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |  |
| QUESTÕES GERAIS IDENTIFICADAS                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                        | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                 | Integração                     |  |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |  |
| OUTRAS QUESTÕES NÃO RELACIONADAS COM O PGRH                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                        | Comentários/ Observações                                                                                                                                                                                                                                                |                                |  |
| Verifica-se que dos 19 documentos em índice para PGRH TRO RH5A, 9 deles não estão a ser disponibilizados (em https://www.apambiente.pt/node/1598) | Os 9 documentos a que se refere o contributo foram colocados em https://www.apambiente.pt em data posterior à inserção dos primeiros dez documentos. Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo. |                                |  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |                | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------|--------------------------------|
| <b>PARTICIPANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |                |                                |
| Identificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Anabela Rocha                                   |                |                                |
| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | A título individual                             |                |                                |
| <b>CONTRIBUTO INTEGRAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                 |                |                                |
| <p>Considerando o que é dito em "No que se refere às massas de água de transição, esta RH apresenta 25% em estado ecológico Bom (correspondente à massa de água Tejo-WB2) e 75% em estado Razoável (Tejo-WB1, Tejo-WB2 e Tejo-WB4), o que reflete a pressão antrópica nas zonas estuarinas. No estuário do Tejo, as classificações inferiores a bom devem-se aos elementos biológicos macroinvertebrados bentónicos e fauna piscícola, e aos nutrientes azoto amoniacal e fosfato. De notar que todas as massas de água do estuário do Tejo se encontram em estado inferior a Bom ou em risco de não cumprir os objetivos ambientais para os nutrientes nitrato, azoto amoniacal e fosfato. No que se refere às massas de água costeiras desta RH, 50% encontram-se em estado ecológico Bom, 33% em estado Razoável (Lagoas de Óbidos) e 17% em estado Mediocre (Lagoa de Albufeira). As classificações inferiores a bom nestas lagoas costeiras devem-se aos elementos biológicos sapais e macroinvertebrados bentónicos." (p. 150) Parte 2, Caracterização e Diagnóstico, Volume A, e em Pág. 60 em Sistemas de Classificação: "No caso das lagoas que podem estar abertas ou fechadas, a sua dinâmica está fortemente influenciada pelas condições de circulação e troca de água com o mar, o que tem implicações nas condições físico-químicas do sistema (e.g., salinidade, concentrações de nutrientes) e, por consequência, no desenvolvimento das comunidades fitoplanctónicas." Pág. 96/97 em Sistemas de Classificação: "As lagoas costeiras do tipo A3 Lagoas costeiras semifechadas (Barrinha de Esmoriz, Lagoa de Óbidos, Lagoa de Albufeira e Lagoa de Santo André) podem encontrar-se fechadas ao mar por longos períodos. Sem renovação da água a cada ciclo de maré e com as escorrências das chuvas e rios tributários, as lagoas costeiras fechadas ao mar tendem a apresentar uma estratificação vertical da coluna de água, apresentando normalmente pior qualidade junto ao fundo".</p> <p>É inadmissível que este plano não proponha medidas de abertura regular e eficaz da Lagoa de Albufeira, assim como um desassoreamento que permita melhor circulação da água. Em consequência dos problemas identificados é notório este verão a diminuição drástica de peixe e a negritude das areias, sintomas duma morte que progride para o interior da lagoa.</p> |                                                 |                |                                |
| Tipologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Reclamação                                      |                |                                |
| Abrangência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                 |                |                                |
| Forma de participação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PARTICIPA                                       |                |                                |
| <b>QUESTÕES METODOLÓGICAS IDENTIFICADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                 |                |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Análise</b>                                  | <b>Decisão</b> |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                 |                |                                |
| <b>QUESTÕES TÉCNICAS IDENTIFICADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                 |                |                                |
| <b>Parte 1 - Enquadramento e aspetos gerais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                 |                |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Análise</b>                                  | <b>Decisão</b> |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                 |                |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|--|
| Parte 2 - Caracterização e diagnóstico - Volumes A e B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                 |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Análise                                         | Decisão                        |  |
| Considerando o que é dito em "No que se refere às massas de água de transição, esta RH apresenta 25% em estado ecológico Bom (correspondente à massa de água Tejo-WB2) e 75% em estado Razoável (Tejo-WB1, Tejo-WB2 e Tejo-WB4), o que reflete a pressão antrópica nas zonas estuarinas. No estuário do Tejo, as classificações inferiores a bom devem-se aos elementos biológicos macroinvertebrados bentónicos e fauna piscícola, e aos nutrientes azoto amoniacal e fosfato.<br>De notar que todas as massas de água do estuário do Tejo se encontram em estado inferior a Bom ou em risco de não cumprir os objetivos ambientais para os nutrientes nitrato, azoto amoniacal e fosfato. No que se refere às massas de água costeiras desta RH, 50% encontram-se em estado ecológico Bom, 33% em estado Razoável (Lagoas de Óbidos) e 17% em estado Medíocre (Lagoa de Albufeira).<br>As classificações inferiores a bom nestas lagoas costeiras devem-se aos elementos biológicos sapais e macroinvertebrados bentónicos." (p. 150) Parte 2, Caracterização e Diagnóstico, Volume A, e em Pág. 60 em Sistemas de Classificação: "No caso das lagoas que podem estar abertas ou fechadas, a sua dinâmica está fortemente influenciada pelas condições de circulação e troca de água com o mar, o que tem implicações nas condições físico-químicas do sistema (e.g., salinidade, concentrações de nutrientes) e, por consequência, no desenvolvimento das comunidades fitoplanctónicas."<br>Pág. 96/97 em Sistemas de Classificação: "As lagoas costeiras do tipo A3 Lagoas costeiras semifechadas (Barrinha de Esmoriz, Lagoa de Óbidos, Lagoa de Albufeira e Lagoa de Santo André) podem encontrar-se fechadas ao mar por longos períodos. Sem renovação da água a cada ciclo de maré e com as escorrências das chuvas e rios tributários, as lagoas costeiras fechadas ao mar tendem a apresentar uma estratificação vertical da coluna de água, apresentando normalmente pior qualidade junto ao fundo." | Não são propostas alterações .                  | Não implica alteração no PGRH  |  |
| Parte 3- Análise Económica das Utilizações da Água                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                 |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Análise                                         | Decisão                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |                                |  |
| Parte 4 - Cenários Prospetivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 |                                |  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------|--|
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | Decisão                              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                      |  |
| Parte 5 - Objetivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                      |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | Decisão                              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                      |  |
| Parte 6 - Programa de medidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                      |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | Decisão                              |  |
| <p><i>“É inadmissível que este plano não proponha medidas de abertura regular e eficaz da Lagoa de Albufeira, assim como um desassoreamento que permita melhor circulação da água.</i></p> <p><i>Em consequência dos problemas identificados é notório este verão a diminuição drástica de peixe e a negritude das areias, sintomas duma morte que progride para o interior da lagoa.”</i></p> |  | <p>O PGRH 2015-2021, relativo ao 2º Ciclo de planeamento incluiu a Medida:</p> <ul style="list-style-type: none"><li><u>PTE1P05M07_SUP_RH5 - Desenvolvimento duma solução sustentável para garantir a abertura da Lagoa de Albufeira ao mar e definição das condicionantes à ocupação do Domínio Público Hídrico pela atividade da miticultura.</u></li></ul> <p>que se encontra em “Em execução”, motivo pelo qual não foi incluída no PoM do PGRH 3º ciclo de planeamento. Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p> |  | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |  |
| Parte 7 - Sistema de promoção, acompanhamento e avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                      |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | Decisão                              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                      |  |
| Fichas de massa de água                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                      |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | Decisão                              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                      |  |
| Documentos autónomos transversais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                      |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | Decisão                              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                      |  |
| QUESTÕES GERAIS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                      |  |

| RH5A                                        |  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |  |
|---------------------------------------------|--|-------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|
| Contributo                                  |  | Análise                                         |  | Integração                     |  |
|                                             |  |                                                 |  |                                |  |
| OUTRAS QUESTÕES NÃO RELACIONADAS COM O PGRH |  |                                                 |  |                                |  |
| Contributo                                  |  | Comentários/ Observações                        |  |                                |  |
|                                             |  |                                                 |  |                                |  |

| RH5A                                                                                                                              | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |                | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------|--------------------------------|
| <b>PARTICIPANTE</b>                                                                                                               |                                                 |                |                                |
| Identificação                                                                                                                     | Carlos Augusto                                  |                |                                |
| Tipo                                                                                                                              | A título individual                             |                |                                |
| <b>CONTRIBUTO INTEGRAL</b>                                                                                                        |                                                 |                |                                |
| A abertura da Lagoa, de forma controlada, é essencial para a boa qualidade da água e do seu aproveitamento para fins de veraneio. |                                                 |                |                                |
| Tipologia                                                                                                                         | Concordância                                    |                |                                |
| Abrangência                                                                                                                       |                                                 |                |                                |
| Forma de participação                                                                                                             | PARTICIPA                                       |                |                                |
| <b>QUESTÕES METODOLÓGICAS IDENTIFICADAS</b>                                                                                       |                                                 |                |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                 | <b>Análise</b>                                  | <b>Decisão</b> |                                |
|                                                                                                                                   |                                                 |                |                                |
| <b>QUESTÕES TÉCNICAS IDENTIFICADAS</b>                                                                                            |                                                 |                |                                |
| <b>Parte 1 - Enquadramento e aspetos gerais</b>                                                                                   |                                                 |                |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                 | <b>Análise</b>                                  | <b>Decisão</b> |                                |
|                                                                                                                                   |                                                 |                |                                |
| <b>Parte 2 - Caracterização e diagnóstico - Volumes A e B</b>                                                                     |                                                 |                |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                 | <b>Análise</b>                                  | <b>Decisão</b> |                                |
|                                                                                                                                   |                                                 |                |                                |
| <b>Parte 3- Análise Económica das Utilizações da Água</b>                                                                         |                                                 |                |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                 | <b>Análise</b>                                  | <b>Decisão</b> |                                |
|                                                                                                                                   |                                                 |                |                                |
| <b>Parte 4 - Cenários Prospetivos</b>                                                                                             |                                                 |                |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                 | <b>Análise</b>                                  | <b>Decisão</b> |                                |
|                                                                                                                                   |                                                 |                |                                |
| <b>Parte 5 - Objetivos</b>                                                                                                        |                                                 |                |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                 | <b>Análise</b>                                  | <b>Decisão</b> |                                |
|                                                                                                                                   |                                                 |                |                                |
| <b>Parte 6 - Programa de medidas</b>                                                                                              |                                                 |                |                                |



| RH5A                                                                                                                              |  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|
| Contributo                                                                                                                        |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | Decisão                        |  |
| A abertura da Lagoa, de forma controlada, é essencial para a boa qualidade da água e do seu aproveitamento para fins de veraneio. |  | Desconhece-se a que Lagoa se refere no Contributo, Lagoa de Óbidos ou Lagoa de Albufeira, mas como o texto se refere ao veraneio considerou-se que o contributo se referia à Lagoa de Albufeira. Concorda-se que a abertura controlada da Lagoa ao mar contribui para a manutenção de uma boa qualidade da água pelo que, nesse sentido, o PGRH 2015-2021, relativo ao 2ºciclo de planeamento incluiu a Medida <ul style="list-style-type: none"><li><u>PTE1P05M07_SUP_RH5.- Desenvolvimento duma solução sustentável para garantir a abertura da Lagoa de Albufeira ao mar e definição das condicionantes à ocupação do Domínio Público Hídrico pela atividade da miticultura.</u></li></ul> que se encontra em “Em execução”, motivo pelo qual não foi incluída no PoM do PGRH 3º ciclo de planeamento.<br>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo. |  | Não implica alteração no PGRH  |  |
| Parte 7 - Sistema de promoção, acompanhamento e avaliação                                                                         |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                |  |
| Contributo                                                                                                                        |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | Decisão                        |  |
|                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                |  |
| Fichas de massa de água                                                                                                           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                |  |
| Contributo                                                                                                                        |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | Decisão                        |  |
|                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                |  |
| Documentos autónomos transversais                                                                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                |  |
| Contributo                                                                                                                        |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | Decisão                        |  |
|                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                |  |
| QUESTÕES GERAIS IDENTIFICADAS                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                |  |
| Contributo                                                                                                                        |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | Integração                     |  |
|                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                |  |
| OUTRAS QUESTÕES NÃO RELACIONADAS COM O PGRH                                                                                       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                |  |
| Contributo                                                                                                                        |  | Comentários/ Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                |  |
|                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                |  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|
| PARTICIPANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                 |  |                                |  |
| Identificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | Turismo de Portugal, IP - Joana Colaço          |  |                                |  |
| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | Administração central/regional                  |  |                                |  |
| CONTRIBUTO INTEGRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                 |  |                                |  |
| <p><b>ASSUNTO:</b> Planos de Gestão de Região Hidrográfica   3.º ciclo (2022-2027) – Versões Provisórias em Consulta Pública</p> <p>Reportando-nos ao assunto mencionado em epígrafe, junto se envia cópia da Informação de Serviço deste Instituto, com o nº INT/2022/10296[DVO/DEOT/ML],bem como dos despachos que sobre a mesma recaíram.</p> <p>Com os melhores cumprimentos</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                 |  |                                |  |
| <p><b>Informação de Serviço n.º 2022.I.10296 [DVO/DEOT/JC/ML]</b></p> <p><b>Assunto:</b> Planos de Gestão de Região Hidrográfica   3.º ciclo (2022-2027) – Versões Provisórias em Consulta Pública.</p> <p>Processos: 14.01.2/4; 14.01.2/5; 14.01.2/6; 14.01.2/7; 14.01.2/8; 14.01.2/9; 14.01.2/10; 14.01.2/11</p> <p>Destacando a importância dos PGRH para o desenvolvimento sustentável do turismo, emite-se parecer favorável, condicionado no caso do PGRH da RH8 à retificação da questão referida no ponto 7a) da parte IV, e ponderação dos restantes alertas, nos termos do parecer técnico que antecede e no despacho da Senhora de Departamento.</p> <p>Comunique-se através do portal PARTICIPA. 29.09.2022</p> <p>Leonor Picão</p> <p>Diretora Coordenadora</p> <p>(por subdelegação de competências)</p>  |  |                                                 |  |                                |  |
| <p><b>Informação de Serviço n.º INT/2022/10296 [DVO/DEOT/JC/ML]</b></p> <p><b>Assunto:</b> Planos de Gestão de Região Hidrográfica   3.º ciclo (2022-2027) – Versões Provisórias em Consulta Pública</p> <p><b>Processos:</b> 14.01.2/4; 14.01.2/5; 14.01.2/6; 14.01.2/7; 14.01.2/8; 14.01.2/9; 14.01.2/10; 14.01.2/11</p> <p>Concordando com a análise e apreciação efetuadas na Informação de serviço que antecede, e relevando a importância dos PGRH para o desenvolvimento sustentável do turismo, nomeadamente por incidirem na valorização do recurso água, que constitui um ativo diferenciador reconhecido na Estratégia para o Turismo 2027, e por</p>                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                 |  |                                |  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>contribuírem para o alcance da meta de sustentabilidade ambiental ao nível da gestão eficiente do recurso água no turismo, igualmente estabelecido naquela Estratégia, proponho a emissão de parecer favorável condicionado, no caso do PGRH da RH8, à retificação da questão referida no ponto 7a) da parte IV da Informação.</p> <p>Alerta-se para a devida ponderação dos aspetos identificados nos pontos 4b) e 4c), 5, 6 e 7b) da parte IV da Informação, transversais aos vários PGRH.</p> <p>À consideração superior, com proposta de submissão no portal PARTICIPA.</p> <p>A Diretora do Departamento de Ordenamento Turístico</p> <p></p> <p>Fernanda Praça<br/>(27.09.2022)</p> <p><b>Informação de Serviço n.º INT/2022/10296 [DVO/DEOT/JC/ML]</b><br/>20/09/2022</p> <p><b>Assunto:</b><br/>Planos de Gestão de Região Hidrográfica   3.º ciclo (2022-2027) – Versões Provisórias em Consulta Pública (14.01.2/4; 14.01.2/5; 14.01.2/6; 14.01.2/7; 14.01.2/8; 14.01.2/9; 14.01.2/10; 14.01.2/11).</p> <p><b>I – ENQUADRAMENTO</b></p> <p>Por determinação superior, procede-se à análise das versões provisórias dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica da Região Hidrográfica do Minho e Lima (RH1), do Cávado, Ave e Leça (RH2), do Douro (RH3), do Vouga, Mondego e Lis (RH4A), do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A), do Sado e Mira (RH6), do Guadiana (RH7), e das Ribeiras do Algarve (RH8), correspondentes à 3.ª fase do 3.º ciclo de planeamento dos PGRH para o período 2022-2027., em discussão pública até ao dia 30.10.2022.</p> <p>A elaboração dos PGRH é promovida pela Agência Portuguesa do Ambiente, IP, através das Administrações de Região Hidrográfica (ARH) do Norte (RH1, RH2 e RH3), do Centro (RH4A), do Tejo e Oeste (RH5A), do Alentejo (RH6 e RH7) e do Algarve (RH8), sendo que as ARH do Norte, do Centro, do Alentejo e do Algarve comunicaram a este Instituto que se encontra a decorrer o processo de participação pública supracitado (ARH Norte – entradas n.º ENT/2022/18143, n.º ENT/2022/18144, e n.º ENT/2022/18147, de 24.06.2022; ARH Centro – entrada n.º ENT/2022/17841, de 21.06.2022; ARH Alentejo - registo n.º ENT/2022/18213, de 24.06.2022; ARH Algarve - registo n.º ENT/2022/18615, de 28.06.2022).</p> <p>As versões provisórias dos PGRH foram disponibilizadas no Portal Participa e contemplam Relatório Técnico, e respetivo Resumo Não Técnico, constituído pelos seguintes documentos: Parte 1 - Enquadramento e aspetos gerais; Parte 2 – Caracterização e diagnóstico; Parte 3 – Análise económica das utilizações da água; Parte 4 – Cenários prospetivos; Parte 5 – Objetivos estratégicos ambientais; Parte 6: Programa de medidas (não inclui as fichas de medida); Parte 7 – Sistema de promoção, acompanhamento e avaliação.</p> <p>O 2.º ciclo de planeamento dos PGRH, referente ao período 2016-2021, foi aprovado através da RCM n.º 52/2016, de 20 de setembro, retificada pela Decl. Ret. n.º 22-B/2016, de 18 de novembro.</p> <p><b>II – ANTECEDENTES</b></p> |                                                 |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste       | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| O Turismo de Portugal, IP (TdP), no âmbito da sua participação nos Conselhos de Região Hidrográfica do Norte, do Centro, do Tejo e Oeste, do Alentejo e do Algarve, encontra-se a acompanhar a elaboração do 3.º ciclo de planeamento dos PGRH, tendo emitido os seguintes pareceres: |                                                       |                                                                                       |
| Assunto objeto de parecer/RH abrangida                                                                                                                                                                                                                                                | Questões Significativas da Água (QSiGA)               | Relatório de Fatores Críticos para a Decisão da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) |
| Globalidade das RH                                                                                                                                                                                                                                                                    | Inf. n.º INT/2020/922 [DVO/DEOT/ML/JC], de 03.02.2020 | -                                                                                     |
| RH1, RH2 e RH3                                                                                                                                                                                                                                                                        | Inf. n.º INT/2019/11718 [DVO/DEOT/JC], de 22.10.2019  | Inf. n.º INT/2019/11718 [DVO/DEOT/JC], de 22.10.2019                                  |
| RH4A                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Inf. n.º INT/2019/11745 [DVO/DEOT/JC], de 22.10.2019  | Inf. n.º INT/2020/9310 [DVO/DEOT/JC], de 18.07.2020                                   |
| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Inf. n.º INT/2019/11762 [DVO/DEOT/JC], de 22.10.2019  | -                                                                                     |
| RH6 e RH7                                                                                                                                                                                                                                                                             | Inf. n.º INT/2019/12107 [DVO/DEOT/ML], de 29.10.2019  | Inf. n.º INT/2020/9800 [DVO/DEOT/ML], de 30.07.2020                                   |
| RH8                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Inf. n.º INT/2019/11704 [DVO/DEOT/ML], de 17.10.2019  | Inf. n.º INT/2020/9374 [DVO/DEOT/ML], de 18.07.2020                                   |

### III – DESCRIÇÃO

No quadro abaixo sintetiza-se a informação relevante para o turismo apresentada nos PGRH [Apenas para a RH5]

| PGRH / Aspetos assinalar | PGRH da RH5A (Tejo e Ribeiras do Oeste)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Enquadramento da RH      | <ul style="list-style-type: none"><li>• RH partilhada com Espanha;</li><li>• Integra as bacias hidrográficas do rio Tejo e das Ribeiras do Oeste, incluindo as respetivas águas subterrâneas e costeiras adjacentes;</li><li>• Em território nacional, abrange uma área de 30 502km² e 103 concelhos (73 na globalidade) e concentra 3 892,3 mil habitantes.</li></ul> |
| Massas de água(MA)       | <ul style="list-style-type: none"><li>• <u>339 MA superficiais</u>: 64 naturais, 57 fortemente modificadas e 8 artificiais</li><li>• <u>20 MA subterrâneas</u></li></ul>                                                                                                                                                                                               |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <b>Pressões sobre as MA</b><br>(setores consumptivos que exercem maior pressão sobre as MA e pressões associadas ao Turismo (*) – empreendimentos turísticos, golfe e estruturas de apoio à navegação) | <p><u>Pressões qualitativas pontuais:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Urbano (86%)</b></li> <li>• Indústria transformadora (11%)</li> <li>• <b>Turismo (0,007%)</b></li> </ul> <p><u>Pressões qualitativas difusas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pecuária (83%)</li> <li>• Agricultura (17%)</li> <li>• <b>Turismo (0,03%)</b></li> </ul> <p><u>Pressões quantitativas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Agricultura (71%)</li> <li>• <b>Urbano (18%)</b></li> <li>• Indústria (10%)</li> <li>• <b>Turismo (0,05%)</b></li> </ul> <p><u>Pressões hidromorfológicas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Estruturas de apoio à navegação e instalações portuárias (4,3%)</b></li> </ul> |                                |
|      | <b>Estado global das MA</b><br>(estado químico e ecológico das MA superficiais e estado químico e quantitativo das MA subterrâneas em relação ao 2.º ciclo de planeamento)                             | <p><u>MA superficiais:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Decréscimo do estado global, embora com melhoria do estado químico;</li> <li>• 60% apresenta estado global bom ou superior (era 90%);</li> </ul> <p><u>MA subterrâneas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Decréscimo do estado global, embora com manutenção do estado quantitativo;</li> <li>• 60% apresenta estado global bom (era 90%).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |
|      | <b>Índice de escassez WEI+</b><br>(apurado para 1930-2015 e 1989-2015)                                                                                                                                 | <b>Escassez elevada</b><br>(índices de 35% e 39%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |
|      | <b>Objetivos ambientais</b>                                                                                                                                                                            | <p><u>MA superficiais:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 78% com bom estado em 2027;</li> </ul> <p><u>MA subterrâneas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 95% com bom estado em 2027.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      | <p><b>Programa de medidas (**)</b></p>          | <p><b>267 medidas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 67 medidas regionais (10 de base e 57 suplementares);</li> <li>• 200 medidas específicas (132 de base e 68 suplementares);</li> </ul> <p><b>Investimento total de 146,5 M€, direcionado sobretudo para:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas (40%);</li> <li>• Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem (29%).</li> <li>• Melhorar as condições hidromorfológicas das MA (12%)</li> </ul> |

(\*) Para avaliação das pressões do **Turismo**, são considerados os campos de golfe em exploração em 2020 (1 na RH1, 6 na RH2, 9 na RH3, 4 na RH4A, 26 na RH5A, 2 na RH6, 3 na RH7 e 37 na RH8), como fontes de pressão qualitativa difusa e quantitativa, e os empreendimentos turísticos com sistema de tratamento próprio e rejeição nos recursos hídricos em 2018 como fontes de pressão qualitativa pontual e quantitativa. Na RH8 os “empreendimentos turísticos” integram, ainda, as piscinas municipais, parques aquáticos e temáticos e autódromos. Os empreendimentos turísticos com ligação aos sistemas públicos de drenagem e tratamento de águas residuais inserem-se no setor Urbano.

(\*\*) As medidas regionais incidem sobre todas as regiões hidrográficas, correspondendo a medidas de gestão de ordem económico-financeira, regulatória/legal ou de governança. As medidas específicas pretendem resolver o problema de determinadas pressões das RH. O investimento previsto nos PGRH destina-se exclusivamente à execução das medidas específicas.

Relativamente ao programa de medidas dos PGRH, salientam-se, ainda, os seguintes aspetos:

- A presente fase de elaboração dos PGRH não contempla as fichas de medida, não identificando, ainda, os setores abrangidos/responsáveis pela implementação das mesmas.
- No entanto, no que se refere ao turismo, é desde já apresentada uma medida regional suplementar dirigida ao setor, a saber:
  - “Realização de campanhas de sensibilização para a necessidade do uso eficiente e sustentável da água pelos vários setores”, destinada à sensibilização para a poupança de água por parte dos clientes e à adequação de procedimentos no enchimento de piscinas e rega de zonas verdes. O TdP é uma das entidades responsáveis pela implementação desta medida.
- Assinalam-se, adicionalmente, as seguintes medidas:
 

Condicionantes a aplicar ao licenciamento:

  - ‘Revisão dos TURH de captação nas massas de água com estado inferior a Bom ou em sub bacias com índice de escassez significativo’ (medida regional de base);
  - ‘Condicionar o licenciamento de captações de água (novas ou a renovar) com base no índice de escassez da sub-bacia, promovendo a utilização de origens de água alternativas’ (medida regional de base);
  - ‘Definição dos coeficientes de escassez por sub-bacia no âmbito do regime económico e financeiro dos recursos hídricos’ (medida regional suplementar);
  - ‘Revisão do regime económico e financeiro no que diz respeito à taxa de recursos hídricos (TRH)’ (medida regional suplementar);

Adaptação às alterações climáticas:

  - ‘Elaboração dos Planos de Gestão de Seca e Escassez’ (medida regional suplementar);
  - ‘Promover a utilização de água para reutilização (ApR) como origem de água alternativa’ (medida regional suplementar);
  - ‘Elaboração de diploma legal para regulação de água para reutilização (ApR)’ (medida regional suplementar);

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• 'Implementação da dessalinização da água do mar para consumo humano' (medida específica complementar da RH8);</li> </ul> <p><u>Reduzir a poluição por nutrientes provenientes da agricultura, incluindo pecuária:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 'Elaboração de diploma legal para redução da poluição difusa' (medida regional complementar);</li> </ul> <p><u>Controlar a recarga das águas subterrâneas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 'Criação de incentivo à prestação de serviços de ecossistemas nas Zonas de Infiltração Máxima (ZIM)' (medida regional complementar);</li> </ul> <p><u>Uso eficiente da água, medidas técnicas para a rega, indústria, energia e habitações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 'Revisão do Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA)' (medida regional complementar).</li> </ul> <p>Para acompanhamento e avaliação dos PGRH, são definidos indicadores de pressão, estado e resposta, sendo previstos os seguintes indicadores de resposta relativos ao setor do turismo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 'Redução do consumo de água no setor turístico (% total/ano relativamente ao PGRH)' (fonte: APA/TdP)</li> <li>• '% das necessidades de rega de campos de golfe satisfeitas por ApR (%/ano)' (fonte APA).</li> </ul> <p>IV – APRECIACÃO</p> <p>Analizada a versão provisória dos PGRH, do ponto de vista do turismo, informa-se o seguinte:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Sublinha-se a importância dos PGRH para o desenvolvimento sustentável do turismo, nomeadamente por incidirem na valorização do recurso água, que constitui um ativo diferenciador reconhecido na Estratégia para o Turismo 2027 (ET27 – RCM n.º 134/2017, de 27 de setembro), e por contribuírem para o alcance da meta de sustentabilidade ambiental ao nível da gestão eficiente do recurso água no turismo, do mesmo documento estratégico (a ET27 estabelece que mais de 90% das empresas do turismo promovam uma utilização eficiente da água nas suas operações).</li> <li>2. De uma forma geral, considera-se que os documentos possuem uma adequada estruturação e um nível de detalhe apropriado à presente fase de elaboração do PGRH.</li> <li>3. De uma análise comparativa dos PGRH, salientam-se os seguintes aspetos:             <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Relativamente a pressões sobre as MA:                 <ol style="list-style-type: none"> <li>i) O setor do turismo (inclui os campos de golfe em exploração e os empreendimentos turísticos com sistema de tratamento próprio e rejeição nos recursos hídricos) apresenta expressão residual no cômputo global das pressões sobre as MA, quer nas pressões qualitativas, quer nas pressões quantitativas, variando entre 0% e 1%, com exceção da RH8, que ao nível das pressões quantitativas atinge 7%.</li> <li>ii) Ao nível das pressões qualitativas pontuais, o setor urbano (inclui os empreendimentos turísticos com ligação aos sistemas públicos de drenagem e tratamento de águas residuais) é o que apresenta um peso maior nas RH, variando entre 33% e 98%, com exceção das RH1 e RH4A, onde a indústria transformadora se destaca.</li> <li>iii) Ao nível das pressões qualitativas difusas, os setores agricultura e pecuária apresentam maior expressão nas RH, variando entre 52% e 89%.</li> <li>iv) Ao nível das pressões quantitativas, destaca-se o setor da agricultura, cujas pressões variam nas RH entre 55% e 93%.</li> </ol> </li> <li>b) O estado global das MA apresentou de um modo geral um decréscimo em todas as RH, com exceção da RH7, que registou ligeira melhoria das MA superficiais, e das RH1 e RH3, que mantiveram o estado global das MA subterrâneas.</li> </ol> </li> </ol> |                                                 |                                |



| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>c) O índice de escassez WEI+ ilustra um estado global de escassez ao nível de todas as RH, com exceção da RH1, que não apresenta escassez. As três RH do sul do país são as que apresentam maior escassez, atingindo a RH6 o nível de escassez extrema.</p> <p>d) Os programas de medidas dos PGRH, ao nível das medidas específicas direccionam a maior fatia do investimento para a construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas, à semelhança do que sucedia nos anteriores ciclos de planeamento. Excetua-se apenas a RH8, que afeta metade do investimento previsto ao programa de adaptação às alterações climáticas, onde se inclui a implementação da dessalinização da água do mar para consumo humano.</p> <p>4. Relativamente aos programas de medidas da globalidade dos PGRH, cumpre referir:</p> <p>a) Consideram-se aspetos positivos inovadores em relação ao anterior ciclo de planeamento a aposta na utilização de águas residuais urbanas tratadas como origem de água alternativa e complementar em todas as RH, a implementação da dessalinização da água do mar para consumo humano na RH8 e a aplicação do índice de escassez como condicionante ao licenciamento (Taxa de Recursos Hídricos, Títulos de Utilização de Recursos Hídricos e licenciamento de captações), diferenciado por sub-bacias hidrográficas (os efeitos das alterações climáticas evidenciam a necessidade de reduzir drasticamente o uso de água).</p> <p>b) Propõe-se que, na elaboração das Fichas de medidas, o turismo seja identificado como setor a abranger pela medida regional suplementar ‘Promoção da utilização de água para reutilização como origem de água alternativa e complementar’.</p> <p>c) O programa de medidas PTE2P01 – ‘Uso eficiente da água, medidas técnicas para rega, indústria, energia e habitações’ tem correspondência com a QSiGA32 ‘Ineficiências no uso da água (setores urbano, turístico e industrial)’ pelo que o uso turístico deveria estar expressamente referenciado na redação da designação deste programa de medidas.</p> <p>5. Quanto aos indicadores de monitorização da globalidade dos PGRH, além do atual indicador de resposta ‘% das necessidades de rega de campos de golfe satisfeitas por ApR (%/ano)’ propõe-se a introdução de um novo indicador dirigido aos empreendimentos turísticos com sistema de tratamento próprio, nomeadamente: ‘% de empreendimentos turísticos utilizadores de ApR (%/ano)’.</p> <p>6. Concretamente sobre a RH6, que abrange todo o litoral alentejano e tem um índice de escassez extremo (71% a 77%), considera-se que deveria ser ponderado, além das medidas propostas (elencadas na Tabela da Parte III desta informação), a adoção de medidas estruturantes o recurso à dessalinização da água do mar, previsto para a RH8, que apresenta menor escassez (60% a 65%).</p> <p>7. Concretamente sobre a RH8:</p> <p>a) No 4.º parágrafo do subcapítulo 2.1.2.7. Turismo, da Parte 2 volume A, é referido ‘Para avaliar e quantificar as pressões resultantes da atividade turística, consideraram-se os empreendimentos turísticos com sistema de tratamento próprio e rejeição nos recursos hídricos em 2018 e os campos de golfe existentes...’, contudo, no Quadro 2.21-Carga rejeitada pelos empreendimentos turísticos na RH (pg. 45) verifica-se que se consideram englobados nos empreendimentos turísticos o ‘alojamento’ (CAE 55), a ‘administração pública e defesa (piscinas municipais)’ (CAE 84) e as ‘atividades desportivas, de diversão e recreativas’ (CAE 93, que inclui parques aquáticos e temáticos e autódromo). O conceito de empreendimento turístico encontra-se tipificado legalmente pelo que não poderá englobar alojamento não enquadrado em empreendimentos turísticos, ‘atividades desportivas, de diversão e recreativas’ que não os integrem, nem equipamentos públicos municipais. Admite-se que, no caso de se alterar a designação ‘empreendimentos turísticos’ para ‘alojamento e animação turística’ se mantenha a abrangência atual retirando em qualquer circunstância os equipamentos da administração pública (que deverão ser integrados em designação distinta).</p> |                                |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>b) No programa de medidas, a implementação da dessalinização da água do mar para consumo humano deverá ser aplicável à origem da água destinada a campos de golfe, considerando que os mesmos são grandes consumidores do recurso.</p> <p>V - CONCLUSÃO</p> <p>Face ao exposto, e do ponto de vista do turismo, propõe-se a emissão de parecer <b>favorável</b> às versões provisórias dos PGRH, <b>condicionado, no caso do PGRH da RH8</b>, à retificação da questão referida no ponto 7a) da parte IV. Propõe-se, ainda, a ponderação, em todos os PGRH, dos aspetos mencionados nos pontos 4b) e 4c), 5, 6 e 7b) da mesma parte.</p> <p>À consideração superior,</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: flex-end;"> <div style="text-align: center;"> <br/>             _____<br/>             Joana Colaço, arq.<sup>a</sup> </div> <div style="text-align: center;"> <br/>             _____<br/>             Marta Lazana, arq.<sup>a</sup> </div> </div> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |
| Tipologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Concordância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |
| Abrangência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |
| Forma de participação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PARTICIPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |
| <b>QUESTÕES METODOLÓGICAS IDENTIFICADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Decisão</b>                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |
| <b>QUESTÕES TÉCNICAS IDENTIFICADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |
| <b>Parte 1 - Enquadramento e aspetos gerais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Decisão</b>                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |
| <b>Parte 2 - Caracterização e diagnóstico - Volumes A e B</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Decisão</b>                 |
| 7.a) No 4.º parágrafo do subcapítulo 2.1.2.7. Turismo, da Parte 2 volume A, é referido 'Para avaliar e quantificar as pressões resultantes da atividade turística, consideraram-se os empreendimentos turísticos com sistema de tratamento próprio e rejeição nos recursos hídricos em 2018 e os campos de golfe existentes...', contudo, no Quadro 2.21-Carga rejeitada pelos empreendimentos turísticos na RH (pg. 45) verifica-se que se consideram                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 7.a) A designação "empreendimentos turísticos" foi alterada para "alojamento e animação turística" em todos os PGRH. Especificamente para a RH8, a carga referente ao CAE 84 - Administração pública e defesa (piscinas municipais) foi retirado e incluído no item 2.1.2.8. "Outras atividades com impacte nas massas de água". | Integrado.                     |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--|
| <p>englobados nos empreendimentos turísticos o ‘alojamento’ (CAE 55), a ‘administração pública e defesa (piscinas municipais) (CAE 84) e as ‘atividades desportivas, de diversão e recreativas’ (CAE 93, que inclui parques aquáticos e temáticos e autódromo).</p> <p>O conceito de empreendimento turístico encontra-se tipificado legalmente pelo que não poderá englobar alojamento não enquadrado em empreendimentos turísticos, ‘atividades desportivas, de diversão e recreativas’ que não os integrem, nem equipamentos públicos municipais.</p> <p>Admite-se que, no caso de se alterar a designação ‘empreendimentos turísticos’ para ‘alojamento e animação turística’ se mantenha a abrangência atual retirando em qualquer circunstância os equipamentos da administração pública (que deverão ser integrados em designação distinta).</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |  |
| Parte 3- Análise Económica das Utilizações da Água                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Decisão                              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |  |
| Parte 4 - Cenários Prospetivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Decisão                              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |  |
| Parte 5 - Objetivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Decisão                              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |  |
| Parte 6 - Programa de medidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Decisão                              |  |
| <p><b>III – DESCRIÇÃO</b></p> <p>A presente fase de elaboração dos PGRH não contempla as fichas de medida, não identificando, ainda, os setores abrangidos/responsáveis pela implementação das mesmas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <p>Não foi possível facultar a versão provisória das fichas de medida das oito RH do Continente em tempo útil, uma vez que a informação existente à data era idêntica à que já constava na Parte 6 do PGRH, não trazendo deste modo mais valias assinaláveis em termos de participação pública. A informação em falta foi entretanto obtida e sistematizada para a versão final do PGRH, existindo fichas para todas as medidas.</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                              |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>IV – APRECIAÇÃO</b><br>4. b) Propõe-se que, na elaboração das Fichas de medidas, o turismo seja identificado como setor a abranger pela medida regional suplementar ‘Promoção da utilização de água para reutilização como origem de água alternativa e complementar’.                                                                                                                                        |                                                 | 4.b) Na descrição desta medida não estão identificados os setores porque se pode aplicar a todos, incluindo turismo.                                                                                                                        | Não integrado          |
| 4. c) O programa de medidas PTE2P01 – ‘Uso eficiente da água, medidas técnicas para rega, indústria, energia e habitações’ tem correspondência com a QSiGA32 ‘Ineficiências no uso da água (setores urbano, turístico e industrial), pelo que o uso turismo deveria estar expressamente referenciado na redação da designação deste programa de medidas.                                                         |                                                 | 4.c) A designação do programa de medidas é uma tradução dos KTM (Key type of measures) da Comissão. Isso não implica que as medidas definidas sob o chapéu deste programa de medidas não sejam também direcionadas para o setor do turismo. | Não integrado          |
| 7.b) No programa de medidas, a implementação da dessalinização da água do mar para consumo humano deverá ser aplicável à origem da água destinada a campos de golfe, considerando que os mesmos são grandes consumidores do recurso.                                                                                                                                                                             |                                                 | 7.b) A implementação da dessalinização da água do mar destina-se exclusivamente ao consumo humano.                                                                                                                                          | Não integrado          |
| Parte 7 - Sistema de promoção, acompanhamento e avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                             |                        |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                 | Análise                                                                                                                                                                                                                                     | Decisão                |
| <b>IV – APRECIAÇÃO</b><br>5. Quanto aos indicadores de monitorização da globalidade dos PGRH, além do atual indicador de resposta ‘% das necessidades de rega de campos de golfe satisfeitas por ApR (%/ano), propõe-se a introdução de um novo indicador dirigido aos empreendimentos turísticos com sistema de tratamento próprio, nomeadamente: ‘% de empreendimentos turísticos utilizadores de ApR (%/ano). |                                                 | O indicador foi alterado tendo ficado com a seguinte designação: "Produção e utilização de águas para reutilização (ApR) por finalidade”, que pode ser aplicado a qualquer setor e finalidade.                                              | Parcialmente integrado |
| Fichas de massa de água                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                             |                        |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                 | Análise                                                                                                                                                                                                                                     | Decisão                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                             |                        |
| Documentos autónomos transversais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                             |                        |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                 | Análise                                                                                                                                                                                                                                     | Decisão                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                             |                        |
| QUESTÕES GERAIS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                             |                        |

| RH5A                                        |  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |  |
|---------------------------------------------|--|-------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|
| Contributo                                  |  | Análise                                         |  | Integração                     |  |
|                                             |  |                                                 |  |                                |  |
| OUTRAS QUESTÕES NÃO RELACIONADAS COM O PGRH |  |                                                 |  |                                |  |
| Contributo                                  |  | Comentários/ Observações                        |  |                                |  |
|                                             |  |                                                 |  |                                |  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|
| PARTICIPANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                 |  |                                |  |
| Identificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | ANP   WWF                                       |  |                                |  |
| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | ONGA                                            |  |                                |  |
| CONTRIBUTO INTEGRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                 |  |                                |  |
| <b>Participação Pública da ANP   WWF à Proposta de Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo, 2022-27</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                 |  |                                |  |
| 1. Introdução                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                 |  |                                |  |
| Neste 3º ciclo de planeamento e gestão da água por bacia hidrográfica em Portugal, continuam a prevalecer muitas das deficiências estruturais já identificadas nos ciclos anteriores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                 |  |                                |  |
| Em primeiro lugar, lamenta-se que, ao contrário do que foi acordado entre Portugal e Espanha na XXI Cimeira Luso-Espanhola, realizada em Madrid a 25 de outubro de 2018, não se tenham sincronizado os processos de participação pública entre os dois países, com claros prejuízos para ambos. E isto em grande parte devido ao atraso de mais de seis meses por parte de Portugal na abertura das Propostas de Plano à consulta pública (ou seja, já depois de a mesma ter encerrado em Espanha, em Dezembro de 2021). No momento do encerramento do processo, em Outubro de 2022, o atraso acumulado será de dez (10) meses devido à publicação tardia (Maio 2022) dos Objetivos Ambientais e Programas de Medidas das Propostas de Plano em análise.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                 |  |                                |  |
| Em segundo lugar, a Proposta de Plano apresentada agora a consulta pública deveria incorporar uma análise detalhada e objetiva da eficácia das medidas implementadas nos 1º e 2º ciclos (De acordo com o estabelecido no artigo 15º da DQA, e reforçado no artigo 87.º da Lei da Água) para reduzir as principais pressões e seus impactos, o que permitiria identificar quais as atividades responsáveis sobre as quais se deveria agora atuar. A avaliação intercalar do 2º ciclo, elaborada em 2018/192, é claramente insuficiente, cingindo-se à avaliação monetária dos investimentos realizados e por realizar, sem uma análise qualitativa estratégica das medidas implementadas e por implementar, nem uma avaliação da eficácia das medidas implementadas no sentido de alcançar o Bom estado das massas de água. Esta avaliação seria tanto mais premente quanto a atual Proposta de Plano reconhece que, na bacia hidrográfica do Tejo, apenas 40% das massas de água superficiais alcançaram o Bom estado em 2021, quando o objetivo fixado era de 72%. Mais, considera-se que em 2027 apenas alcançarão o Bom estado 78%. Este quadro é semelhante para as massas de água subterrâneas, pois dos 95% de massas de água que se previa alcançarem o Bom estado em 2021, apenas 60% o fizeram. |  |                                                 |  |                                |  |
| Mais genericamente, três falhas estruturais de governança enquadram a avaliação que fazemos à Proposta de Plano apresentada:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                 |  |                                |  |
| i. Os PGRH continuam a elencar um conjunto muito alargado de medidas que na sua maioria não passam de intenções, das quais apenas serão executadas algumas medidas avulsas já previstas noutros quadros de planeamento económico, nomeadamente dos fundos comunitários, apesar do esforço louvável de priorização de medidas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                 |  |                                |  |
| ii. As Administrações de Região Hidrográfica (ARH), criadas ao abrigo da DQA para gerir os Planos de Bacia e a sua implementação regional, continuam a ser meros serviços descentralizados da Administração Central sem a necessária autonomia técnica e financeira;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                 |  |                                |  |
| iii. A CADC continua a não disponibilizar a informação pública referente à gestão partilhada das bacias ibéricas de forma eficaz e transparente, nem a dispor de um Secretariado Técnico Permanente autónomo, apesar de este ter sido acordado na 2ª Conferência das Partes realizada em 2008.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                 |  |                                |  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p><i>Estas falhas dificultam grandemente a implementação duma visão estratégica, respeitadora da integridade da bacia hidrográfica como unidade de gestão da água, e inviabilizam a aplicação integrada e articulada do conjunto de medidas que poderia assegurar que todas as massas de água atingissem o Bom estado em 2027, conforme preconizado na planificação hidrológica nacional e europeia.</i></p> <p><b>2. Análise por áreas temáticas</b></p> <p><b>a) Monitorização</b></p> <p><i>De acordo com o 5º relatório da Comissão Europeia sobre a implementação da Diretiva- Quadro da Água (DQA) da UE, publicado em Fevereiro de 2019 e baseado na avaliação intercalar dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) dos Estados-Membros para o período 2015-2021 (<a href="http://ec.europa.eu/environment/water/water-framework/impl_reports.htm">http://ec.europa.eu/environment/water/water-framework/impl_reports.htm</a>) , deveria ser alargada e melhorada a monitorização de águas costeiras e superficiais, nestas em particular, onde a maior parte das massas de águas não tem informação fiável ou disponível sobre o seu estado ecológico.</i></p> <p><i>Em teoria, as redes operacional e de vigilância na bacia do Tejo garantem a monitorização do estado/potencial ecológico em cerca de 78% dos rios, sendo de 46% relativamente ao estado químico. Estes valores são claramente insuficientes, estando previsto serem colmatados ao abrigo de uma medida suplementar (e portanto não prioritária), de âmbito regional administrativo, orçamentada em 10 milhões de euros para todas as RH, o que nos faz duvidar da exequibilidade da mesma (Medida PTE9P02M01R – Dotação da APA com os meios necessários para reforçar a monitorização da quantidade e qualidade dos recursos hídricos).</i></p> <p><b>b) Exceções</b></p> <p><i>Também de acordo com o mesmo relatório Europeu, deve ser melhor justificado o excessivo recurso às exceções. Estas exceções permitem em determinadas circunstâncias estabelecer normas mais baixas ou avançar com projetos prejudiciais (como barragens), mas têm sido aplicadas ainda com mais frequência do que no ciclo anterior, muitas vezes sem a devida justificação – como é o caso com a autorização de novas captações em situações de seca.</i></p> <p><i>De facto, na atual Proposta de Plano, das 285 massas de água com estado Inferior a Bom, 103 têm previstas prorrogações (ao abrigo do Artigo 4º (4) – Condições naturais) dos objetivos ambientais definidos, que assim só deverão ser cumpridos após 2027. De modo ainda mais gravoso, entre 2014 e 2019 e ao abrigo do Artigo 4º (6), 232 dessas massas de água sofreram deterioração temporária devido a Secas, e 64 devido a Inundações – ou seja, para quase todas as massas de água se espera uma deterioração temporária no próximo ciclo (algumas devido a ambas as causas previstas).</i></p> <p><b>c) Participação pública</b></p> <p><i>No segundo ciclo de planeamento a participação do público não foi ampliada nem melhorada face ao primeiro ciclo, e na atual proposta de Plano não é feito nenhum esforço estrutural para tal. Isto é agravado quer pelo contexto de pandemia dos últimos 2 anos, quer pelo atraso na publicação das diferentes partes da Proposta de Plano, quer ainda pelo desfasamento cronológico da planificação e consulta pública entre Portugal e Espanha.</i></p> <p><i>Um dos fatores decisivos que tem contribuído para o desinteresse geral relativamente a estes processos participativos deve-se ao facto de a grande maioria dos atores terem percebido que o esforço para participar não tem resultado em mudanças concretas no plano hidrológico. Diversos estudos realizados em Espanha<sup>1</sup> (Ex.: Ballester,</i></p> |                                                 |                                |

<sup>1</sup> Ex.: Ballester, A. y La Calle, A. (2015): *Gobernanza del agua. Participación pública en la Planificación Hidrológica, Cuadernos prácticos - Observatorio de Políticas de Agua (OPPA)*, Fundación Nueva Cultura del Agua, Zaragoza;

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>A. y La Calle, A. (2015): <i>Gobernanza del agua. Participación pública en la Planificación Hidrológica</i>, Cuadernos prácticos - Observatorio de Políticas de Agua (OPPA), Fundación Nueva Cultura del Agua, Zaragoza; Del Moral, L. (2017): <i>Participación: balance de aplicación de la Directiva marco del agua y demandas actuales de los agentes sociales</i>, en EMBID IRUJO, A. (dir.), <i>El futuro de los organismos de cuenca</i>, Thomson Reuters/Aranzadi, Cizur Menor (Navarra), pp. 175-196.) mostram uma deceção generalizada pela reduzida utilidade da participação, tendo em conta o custo significativo dessa participação para a maioria dos atores sociais, em termos de tempo dedicado, assistência a reuniões em horários pouco compatíveis com os laborais, deslocações, etc. Essa deceção terá reduzido drasticamente a participação no segundo ciclo.</p> <p>No entanto, a participação é parte fundamental da arquitetura da nova política hídrica, e da sua qualidade também depende a dos próprios planos hidrológicos (além de ser fundamental para a governança da água em geral). Os benefícios duma boa participação pública incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Melhoria dos diagnósticos em relação à identificação de problemas-chave e do leque de possíveis soluções e propostas;</li> <li>ii. Oportunidade para a construção de visões mais consensuais entre as diferentes partes interessadas;</li> <li>iii. Maior corresponsabilidade pelos objetivos a serem alcançados, e pela partilha dos custos e benefícios das medidas a serem implementadas;</li> <li>iv. Disseminação e pedagogia social em torno das conceções e objetivos que devem orientar a gestão da água de acordo com o quadro legal vigente.</li> </ul> <p>O processo de participação previsto na atual Proposta de Plano continua a ser pouco ambicioso e idêntico ao anterior, com um quadro conceptual e metodológico fraco, uma participação pouco estruturada e desconectada dos órgãos de participação formal, para além da falta de apoio e incentivos a uma participação pública alargada e efetiva.</p> <p>Importa mudar desde já este paradigma, apostando em sessões mais próximas da população, assentes numa informação prévia simplificada e assertiva, em metodologias de participação ativa e na garantia de transposição e revisão dos seus resultados para a proposta final de Plano.</p> <p><b>d) Incorporação das previsões dos impactos das alterações climáticas</b></p> <p>Os planos do 3º ciclo devem ser considerados como planos para adaptar a política hídrica às mudanças climáticas e estabelecer uma relação estreita com as estratégias de adaptação (e mitigação) das alterações climáticas. A revisão dos planos hidrológicos é uma oportunidade para a efetivação das primeiras medidas para a transição hídrica necessária, adaptadas a uma situação de menor disponibilidade hídrica e maiores exigências de conservação dos ecossistemas sob stress crescente.</p> <p>A atual Proposta de Plano faz um diagnóstico sensível no que toca às disponibilidades hídricas futuras (conforme ilustra a figura abaixo), mas tal não se reflete no Programa de Medidas como deveria (Apenas medidas suplementares, uma de âmbito regional legislativo (Elaboração de diploma legal para regulação do serviço de produção de água para reutilização), uma de âmbito administrativo (Elaboração do Plano de Gestão de Seca e Escassez), e nove específicas (todas relativas à produção de água para reutilização a partir de ETAR).</p> |                                |

Del Moral, L. (2017): *Participación: balance de aplicación de la Directiva marco del agua y demandas actuales de los agentes sociales*, en EMBID IRUJO, A. (dir.), *El futuro de los organismos de cuenca*, Thomson Reuters/Aranzadi, Cizur Menor (Navarra), pp. 175-196.)

RH5A

Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

Ciclo de Planeamento 2022-2027

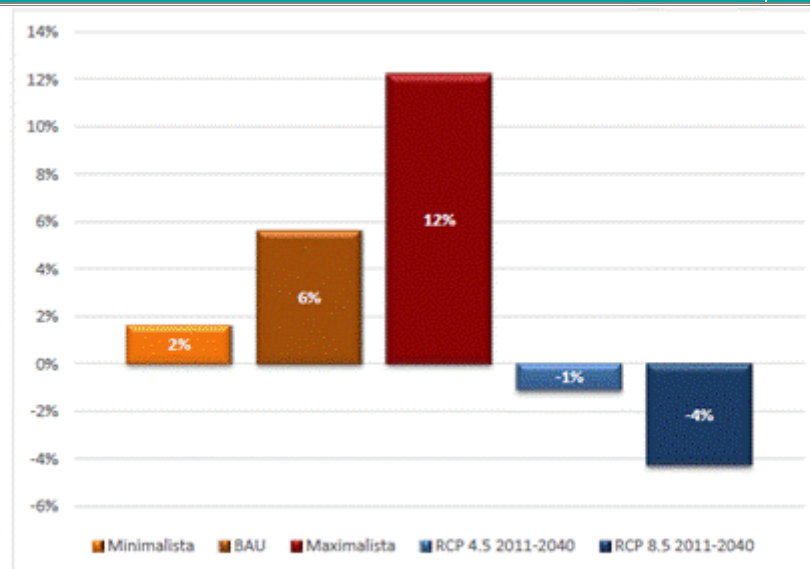


Figura 6.1 – Variação das necessidades futuras de água nos três cenários e do escoamento médio anual nos dois RCP na RH (%)

Face a este cenário, as medidas propostas devem ser avaliadas com base no seu contributo para a adaptação às mudanças climáticas (ou seu agravamento). O IPCC cunhou um termo específico – *má mistificação* – para descrever ações que, procurando responder a situações causadas pelas alterações climáticas, podem levar a um risco aumentado de consequências adversas relacionadas com o clima, aumento da vulnerabilidade às alterações climáticas, e diminuição do bem-estar presente e futuro.

Adicionalmente, tendo em conta que os impactos imediatos das alterações climática emanam em grande parte do agravamento dos eventos extremos, deve no diagnóstico ser incorporada uma previsão dos efeitos das alterações climáticas relativos a:

- Variabilidade inter- e intra-anual da precipitação e escoamento;
- Mudanças esperadas nas secas em termos de intensidade, extensão espacial e frequência;
- Mudanças esperadas no risco de inundação resultantes do aumento dos episódios de chuvas torrenciais;
- Efeitos do aumento do nível do mar.

Estes efeitos devem considerar os valores médios e extremos dos cenários mais prováveis, tanto de médio quanto de longo prazo (até 2100). Por outro lado, é essencial que a quantificação dos recursos disponíveis à luz das alterações climáticas seja realizada com o máximo rigor, solucionando possíveis dúvidas e discrepâncias em torno



| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>dessa quantificação. Uma descrição metodológica detalhada é necessária, uma vez que uma sobrestimação dos recursos disponíveis seria contrária ao princípio da precaução e enviaria uma mensagem errónea e indesejável sobre as expectativas de disponibilidade de água num contexto de mudança climática.</p> <p>No que toca à escassez de água, a Proposta do Plano é limitada pelo uso da ferramenta WEI<sup>6</sup>, faltando uma avaliação de balanço hídrico por sistema de abastecimento e massas de água. No entanto, apraz-nos registar que é preconizado o condicionamento da atribuição de TURH (e sua revisão) à aplicação do WEI por sub-bacia, o que podendo ser insuficiente, não deixa de ser um avanço significativo na avaliação quantitativa prévia das disponibilidades hídricas – tanto mais que o faz através de um conjunto de medidas de base (e portanto prioritárias), de âmbito regional de licenciamento.</p> <p>Uma última ressalva para a falta de medidas previstas relativas à implementação de seguros agrários que cubram os riscos de escassez (e seca) associados.</p> <p><b>e) Prioridade efetiva do abastecimento humano</b></p> <p>Garantir o abastecimento de água potável de alta qualidade deve ser uma prioridade central na revisão dos planos de bacias, em coerência com outros objetivos e medidas, como a proteção e recuperação das boas condições das massas de água, e através da adoção de uma abordagem preventiva de gestão de riscos. Essa abordagem, baseada em ações preventivas de proteção de áreas de captação, é aquela que permeia a revisão contínua da DQA, seguindo as recomendações da OMS e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Neste contexto, o 3º ciclo de planeamento deve diagnosticar o grau de prioridade que é efetivamente dado à oferta urbana, através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. grau de cumprimento do direito humano à água, por meio de indicadores como o número de episódios de falta de água ocorridos por razões de vulnerabilidade socioeconómica;</li> <li>ii. grau de alocação de água de maior qualidade ao abastecimento humano, a fim de melhorar a sua qualidade organolética e minimizar as necessidades de tratamento, o que, por sua vez, resulta em menores custos energéticos e económicos, menor descarga química para o meio, e maior qualidade do ponto de vista da saúde humana;</li> <li>iii. proporção de fontes de abastecimento urbano protegidas por áreas de captação, na aplicação do artigo 7.º da Diretiva-Quadro da Água;</li> <li>iv. minimização de episódios e situações de precariedade no fornecimento de água potável devido à contaminação ou esgotamento das captações.</li> </ul> <p><b>f) Proteção dos espaços naturais dependentes</b></p> <p>Nesta Proposta de Plano são abordadas algumas das principais pressões que afetam a proteção e conservação destes espaços naturais (mas não especificamente), sem que no entanto sejam devidamente identificadas as pressões específicas a que estão sujeitos.</p> <p>O 3º ciclo de planeamento deve priorizar a proteção e recuperação das massas de água como condição necessária para a provisão dos serviços ecossistémicos que estas geram. Esta proteção e recuperação das massas de água requiere que os usos se mantenham no futuro numa dimensão (em termos de volume de captação) inferior à atual, sujeitos à capacidade de renovação do ciclo hidrológico.</p> <p>As autoridades competentes em matéria de água e ambiente devem coordenar-se para estimar as necessidades hídricas necessárias para manter um estado de conservação favorável das espécies e dos habitats dos espaços protegidos, baseado na informação científica disponível e aplicando o princípio da precaução. As medidas de governança contempladas na presente Proposta de Plano são a este respeito claramente insuficientes, estando resumidas a medidas suplementares de âmbito legislativo ou administrativo (Caso das medidas Elaboração de um guia de compatibilização das utilizações do domínio hídrico com a conservação de espécies piscícolas nativas, Elaboração de estudo visando a otimização da rede de monitorização da ictiofauna nos rios, Definição de rios ou troços de rios a preservar, e Elaboração de diploma legal para criação de reservas fluviais.).</p> |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p><b>g) Sustentabilidade do setor agrícola</b></p> <p><i>No caso da bacia do Tejo (mas não só), a intensificação do setor agrícola constitui uma das mais graves pressões sobre os recursos hídricos disponíveis, de difícil abordagem dado o seu carácter difuso, e que implica uma alteração estrutural da atividade para que se alcance o Bom estado das massas de água afetadas. A nível quantitativo a pressão resulta sobretudo da expansão da agricultura de regadio, que apesar dos ganhos verificados na eficiência tem feito aumentar o volume total de captações com este fim. Já no plano qualitativo essa pressão é consequência da utilização de produtos de síntese (fertilizantes e fitofármacos) e da sua infiltração e lixiviação, com graves consequências ao nível da contaminação do ar, do solo e da água. Estas pressões são insuficientemente abordadas no âmbito do PEPAC (Plano Estratégico da Política Agrícola Comum 2023-27) (Fichas de Intervenção, Eixo D – Abordagem Territorial Integrada, D.3.1 –Desenvolvimento do regadio sustentável), que inclui uma condicionalidade nestes termos: Serão elegíveis os investimentos (...) em regadio que impliquem um aumento líquido da superfície irrigada, (...) (desde que) o estado da massa de água não esteja identificado como inferior a bom no plano de gestão de bacia hidrográfica por motivos ligados à quantidade de água. Ora não havendo critérios quantitativos de classificação das massas de água superficiais (apenas das subterrâneas), não haverá na prática lugar à aplicação da condicionalidade proposta. Concluindo, a adaptação dos diversos setores às alterações climáticas, incluindo a reconversão do setor agrário (que constitui o maior utilizador de água na bacia) a novos modelos produtivos compatíveis com a menor disponibilidade de caudais e com a necessidade imperativa de reduzir o uso de fertilizantes e agroquímicos, é imprescindível para alcançar os objetivos da DQA em particular, e os de saúde pública em geral. Sem essa alteração de paradigma, a esmagadora maioria das medidas preconizadas serão ineficazes, e os objetivos inalcançáveis. Estes objetivos ambientais legalmente consagrados, devem como tal justificar uma adaptação consentânea da PAC, do PDR e dos demais apoios às atividades do setor primário, orientando esses financiamentos para novos modelos económicos mais sustentáveis, tanto do lado da oferta como da procura, tal como preconizado na estratégia Europeia Farm to Fork (<a href="https://ec.europa.eu/food/sites/food/files/safety/docs/f2f_action-plan_2020_strategy-info_en.pdf">https://ec.europa.eu/food/sites/food/files/safety/docs/f2f_action-plan_2020_strategy-info_en.pdf</a>). No atual quadro legal, deve ser priorizado o aumento da exigência das condicionantes ambientais à atividade agrícola e pecuária, e o reforço dos meios e capacidade técnica e operacional de fiscalização. A atual Proposta de Plano preconiza várias medidas que vão neste sentido, incluindo várias medidas de base, e mesmo a elaboração de um diploma legal para redução da poluição difusa. Resta-nos aguardar para ver se, ao contrário do verificado nos ciclos de planificação anteriores, a Administração terá capacidade efetiva de implementar estas medidas, articulando de forma eficaz as Políticas Agrícola e Ambiental.</i></p> <p><b>h) Regime de caudais ecológicos (RCE)</b></p> <p><i>Embora o diagnóstico de identificação das barreiras transversais seja sólido, parte-se do pressuposto da dificuldade técnica não só de instalar dispositivos de libertação de caudais, como de alterar os títulos de exploração existentes. Ora para respeitar o disposto na DQA (nomeadamente no Artigo 4º e Anexo VI), importa em primeiro lugar rever estes títulos (o que só tem custos administrativos, e é por isso uma medida muito eficaz) de modo a garantir que a todas as infraestruturas com passagem hidráulica é atribuído um RCE, ou até à sua determinação, um regime de caudais mínimos. Só como segundo objetivo deverá constar a viabilidade, priorização e instalação de dispositivos de libertação de caudais (medidas de facto mais onerosas), e ser adicionado um terceiro objetivo relacionado com a remoção de barreiras obsoletas. Se é verdade que no Programa de Medidas proposto constam diversas medidas relacionadas com os dois primeiros objetivos (incluindo as medidas de base Avaliação da necessidade e modo de funcionamento das passagens para peixes nas barragens e açudes e Definição de caudais ecológicos nas barragens), regista-se relativamente ao terceiro uma ausência de medidas, para além das suplementares referentes à revisão de um Inventário já realizado anteriormente (Atualização do inventário das</i></p> |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p><i>pressões hidromorfológicas e identificação das barreiras artificiais obsoletas), e à Elaboração do plano de ação nacional para a reposição da continuidade fluvial – ou seja, sem quaisquer medidas específicas de remoção de barreiras obsoletas, para as quais, pelo menos nalguns casos, já existe conhecimento suficiente.</i></p> <p><i>No âmbito das medidas propostas para o próximo ciclo, importa que a implementação de RCE (e preventivamente de caudais mínimos) seja priorizada e assegurada pelo Estado, e não condicionada à apresentação de propostas pelos titulares (que no entanto devem ser consultados). Aliás é particularmente gravoso que, das 67 grandes barragens (mais de 15m de altura) identificadas, apenas 10 possuem um dispositivo de libertação de caudais ecológicos, e dessas somente 5 libertaram efetivamente esse caudal.</i></p> <p><i>Ressalve-se que a avaliação da Comissão Europeia aos PGRH (Fev. 2018) demonstrou a insuficiência dos RCE estabelecidos, exigindo atuações para uma melhoria substancial dos mesmos, incluindo a necessidade dos Planos fixarem um RCE adequado a todas as massas fluviais que incorpore os cinco componentes do referido regime: caudais máximos, mínimos, variabilidade sazonal, picos de cheia e taxas de variação.</i></p> <p><i>Apesar de constituir uma questão-chave, pedra angular para a recuperação das massas fluviais e para alcançar e manter o seu Bom estado ecológico, os estudos iniciais não incluíram um diagnóstico e uma proposta efetiva de implementação dos caudais ecológicos. Existem neste âmbito bases sólidas que devem ser usadas pela APA, entre as quais se destacam:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><i>a metodologia desenvolvida pela Universidade Politécnica de Madrid (Em parceria com a ANP WWF e WWF Espanha, no âmbito do projeto Reconnecting Iberian Rivers, financiado pela Fundação MAVA (<a href="https://www.natureza-portugal.org/o_que_fazemos_222/agua_rir_reconnecting_iberian_rivers/">https://www.natureza-portugal.org/o_que_fazemos_222/agua_rir_reconnecting_iberian_rivers/</a>) para a definição de caudais ecológicos completos em massas de água transfronteiriças das bacias do Douro, Tejo e Guadiana;</i></li> <li><i>resultados e propostas de restauro ecológico contidas no estudo coordenado pelo Prof. Miguel Bastos Araújo, Biodiversidade 2030 – Nova Agenda para a Conservação em contexto de Alterações Climáticas (<a href="https://drive.google.com/file/d/11d5SIN2ehZCTp9KGORqdYUdQLA3oEUP/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/11d5SIN2ehZCTp9KGORqdYUdQLA3oEUP/view?usp=sharing</a>).</i></li> </ul> <p><b>i) Alterações hidromorfológicas</b></p> <p><i>Tal como referido para os caudais ecológicos, o diagnóstico das alterações hidromorfológicas é sólido mas a identificação dos objetivos e das medidas para os alcançar fica muito aquém do desejado para se alcançar o Bom estado das massas de água preconizado pela DQA.</i></p> <p><i>As medidas previstas no âmbito das orientações para o 3º ciclo de planificação centram-se no conhecimento e monitorização, mas pecam por não contemplar as medidas mais efetivas reconhecidas neste âmbito:</i></p> <p><i>a remoção de barreiras obsoletas e renaturalização dos troços fluviais afetados;</i></p> <p><i>a efetiva operacionalização de RCE e, até à sua determinação, de um regime de caudais mínimos em todas as barreiras com dispositivos de descarga;</i></p> <p><i>a revisão dos TURH e a sua fiscalização efetiva, incluindo as captações não licenciadas e a quantificação real de todas as captações, conforme inventário proposto no Diagnóstico (e assim proposto no Programa de Medidas da Proposta de Plano em análise).</i></p> <p><i>O próprio diagnóstico das pressões hidromorfológicas é fortemente centrado na questão das barragens e outras barreiras transversais, sem no entanto priorizar e propor ativamente a remoção daquelas que são obsoletas, uma moratória à implementação de novas barreiras, e a renaturalização dos rios em todos os troços viáveis.</i></p> <p><b>j) Recuperação de custos</b></p> <p><i>No setor urbano o diagnóstico é sólido, tal como o histórico apresentado, que no entanto remete para a aprovação final e transposição (e aplicação efetiva, espera-se) do novo Regulamento Tarifário dos Serviços de Águas.</i></p> |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p><i>No âmbito das medidas propostas, destacam-se as medidas previstas de redução das perdas nas redes de distribuição e de aumento da eficiência no uso do recurso. No entanto, e em particular para o setor agrícola, urge incluir nessas medidas a efetiva aplicação da taxa de beneficiação e dos princípios de utilizador-pagador e poluidor-pagador, já consagrados na lei, mas nunca aplicados eficazmente. Esta aplicação deve ainda ser suporte à mudança de paradigma no setor, beneficiando práticas e culturas menos exigentes em água, nomeadamente as de sequeiro.</i></p> <p><i>Em termos metodológicos, a análise económica da água deve melhorar a definição e ferramentas de cálculo dos custos, eliminando subterfúgios frequentemente utilizados até agora para minorar a estimação dos mesmos ou para limitar a sua repercussão. Deveria incluir um diagnóstico do grau de aplicação do princípio do poluidor-pagador como parte da recuperação dos custos ambientais gerados pelas distintas atividades económicas, incluindo a contaminação por nutrientes e pesticidas pela agricultura e pecuária.</i></p> <p><i>Deve ainda ser referida a existência duma aplicação muito desigual deste princípio entre os utilizadores urbanos e agrícolas: frequentemente os urbanos pagam injustamente de forma dupla: pela contaminação que causam diretamente (custos de tratamento e depuração das águas residuais), e pela contaminação que gera o setor agrícola, que repercute nos custos de abastecimento urbano, através de tratamentos para potabilização mais custosa e de infraestruturas de captação e transporte maiores e mais onerosas, devido à impossibilidade de utilizar para uso humano origens contaminadas mais próximas</i></p> <p><b>3. Síntese de Prioridades</b></p> <p>Como síntese da análise efetuada, apresentam-se em seguida as prioridades mais prementes de serem consideradas e operacionalizadas na versão final do PGRH do Tejo para o 3º ciclo de planeamento:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Análise detalhada e objetiva da <b>eficácia e alcance das medidas implementadas</b> nos 1º e 2º ciclos de planificação na redução das principais pressões e seus impactos;</li> <li><b>Sintetização e focalização das medidas propostas</b> nas pressões e impactos fundamentais que devem ser ultrapassados para alcançar o Bom estado das massas de água;</li> <li>Alargamento e melhoria da <b>monitorização</b> de águas costeiras e superficiais e da sua <b>divulgação</b> pública.</li> </ol> <p>Adicionalmente, elenca-se um conjunto de orientações técnicas prioritárias que devem ser tidas em conta na conclusão do Plano, nomeadamente no âmbito do seu Programa de Medidas e da sua efetiva implementação, de modo a garantir o cumprimento dos objetivos da DQA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Maior exigência na aplicação e justificação das <b>exceções</b> estipuladas na DQA;</li> <li>• <b>Revisão dos TURH</b> de modo a garantir que a todas as infraestruturas com passagem hidráulica é atribuído um RCE (e até à sua determinação, de um regime de caudais mínimos em todas as barreiras com dispositivos de descarga), que as disponibilidades reais são limitantes dos títulos concedidos a nível quantitativo, e que novas TURH são condicionadas à avaliação de escassez e risco hídrico do sistema de abastecimento em que se insere (e não apenas da sub-bacia);</li> <li>• Definição e operacionalização de <b>caudais ecológicos reais</b> em todas as massas de água, prévios ao licenciamento de recursos para outros usos;</li> <li>• <b>Remoção de barreiras obsoletas</b>, tendo em conta não só os custos económicos de manutenção como os ganhos ambientais, e renaturalização dos troços fluviais afetados;</li> <li>• Efetiva aplicação da taxa de beneficiação e dos princípios de <b>utilizador-pagador e poluidor-pagador</b>;</li> </ul> |                                                 |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>● Aumento da exigência das <b>condicionantes ambientais à atividade agrícola</b> e pecuária, nomeadamente da expansão do regadio intensivo em função do estado quantitativo e qualitativo das massas de água de origem e rejeição;</li><li>● Estimação das necessidades hídricas necessárias para manter um estado de conservação favorável das espécies e habitats dos <b>espaços protegidos associados</b></li><li>● Prioridade na oferta à redução das perdas nas redes de distribuição e de <b>aumento da eficiência</b> no uso do recurso;</li><li>● Reforço dos meios e capacidade técnica e operacional de <b>fiscalização</b>;</li><li>● Incorporação efetiva das previsões dos <b>impactos das alterações climáticas</b> nos mecanismos de planeamento e na definição dos programas de medidas;</li><li>● Melhoria e aumento efetivos da <b>participação pública</b>, e da transparência e acessibilidade da informação disponibilizada;</li><li>● Garantia de <b>acesso universal à água</b> potável.</li></ul> |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                |  |
| Tipologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | Discordância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                |  |
| Abrangência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                |  |
| Forma de participação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | PARTICIPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                |  |
| QUESTÕES METODOLÓGICAS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | Decisão                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                |  |
| QUESTÕES TÉCNICAS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                |  |
| Parte 1 - Enquadramento e aspetos gerais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | Decisão                        |  |
| 1. Introdução<br><i>Em segundo lugar, a Proposta de Plano apresentada agora 1. Introdução detalhada e objetiva da eficácia das medidas implementadas nos 1º e 2º ciclos (De acordo com o estabelecido no artigo 15º da DQA, e reforçado no artigo 87.º da Lei da Água) para reduzir as principais pressões e seus impactos, o que permitiria identificar quais as atividades responsáveis sobre as quais se deveria agora atuar. A avaliação intercalar do 2º ciclo, elaborada em 2018/192, é claramente insuficiente, cingindo-se à avaliação monetária dos investimentos realizados e por realizar, sem uma análise qualitativa estratégica das medidas implementadas e por implementar, nem uma avaliação da eficácia das medidas implementadas no sentido de alcançar o Bom estado das massas de água. Esta avaliação seria tanto mais premente quanto a atual Proposta de Plano reconhece que, na bacia hidrográfica do Tejo, apenas 40% das</i>                                                                                                           |  | A versão final do PGRH inclui <i>no Anexo I</i> da Parte 6 a <i>Avaliação final do programa de medidas do 2.º ciclo – 2016-2021</i> , o balanço final do ponto de situação da implementação das medidas do 2º ciclo.<br><br>No entanto, há que ter em atenção que a monitorização das massas de água que ocorreu entre 2014-2019 e serviu para a classificação do estado no 3º ciclo, não reflete a eficácia das medidas concluídas entre 2019 e 2021, que são a maioria das medidas do 2º ciclo. Assim, a eficácia das medidas definidas num ciclo só se consegue apreender quanto aos seus efeitos nas massas de água, após dois ciclos de planeamento. |  | Não implica alteração no PGRH  |  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p><i>massas de água superficiais alcançaram o Bom estado em 2021, quando o objetivo fixado era de 72%. Mais, considera-se que em 2027 apenas alcançarão o Bom estado 78%. Este quadro é semelhante para as massas de água subterrâneas, pois dos 95% de massas de água que se previa alcançarem o Bom estado em 2021, apenas 60% o fizeram.</i></p> <p><b>3. Síntese de Prioridades</b></p> <p>Como síntese da análise efetuada, apresentam-se em seguida as prioridades mais prementes de serem consideradas e operacionalizadas na versão final do PGRH do Tejo para o 3º ciclo de planeamento:</p> <p>i) Análise detalhada e objetiva da <b>eficácia e alcance das medidas implementadas</b> nos 1º e 2º ciclos de planificação na redução das principais pressões e seus impactos;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 | <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                      |
| Parte 2 - Caracterização e diagnóstico - Volumes A e B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                      |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Decisão                              |
| <p><b>a) Monitorização</b></p> <p><i>De acordo com o 5º relatório da Comissão Europeia sobre a implementação da Diretiva- Quadro da Água (DQA) da UE, publicado em Fevereiro de 2019 e baseado na avaliação intercalar dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) dos Estados-Membros para o período 2015-20213, deveria ser alargada e melhorada a monitorização de águas costeiras e superficiais, nestas em particular, onde a maior parte das massas de águas não tem informação fiável ou disponível sobre o seu estado ecológico.</i></p> <p><i>Em teoria, as redes operacional e de vigilância na bacia do Tejo garantem a monitorização do estado/potencial ecológico em cerca de 78% dos rios, sendo de 46% relativamente ao estado químico. Estes valores são claramente insuficientes, estando previsto serem colmatados ao abrigo de uma medida suplementar (e portanto não prioritária), de âmbito regional administrativo, orçamentada em 10 milhões de euros para todas as RH, o que nos faz duvidar da exequibilidade da mesma (Medida PTE9P02M01R – Dotação da APA com os meios necessários para reforçar a monitorização da quantidade e qualidade dos recursos hídricos).</i></p> |                                                 | <p>A monitorização das massas de água para cumprimento de Diretivas Comunitárias, em particular da DQA, envolve recursos humanos e financeiros avultados. Embora não sendo a mais desejável, a monitorização tem contudo vindo a ser melhorada em termos de n.º de massas de água monitorizadas, n.º de parâmetros analisados e frequência de amostragem.</p> <p>Ciente das lacunas que ainda persistem ao nível da monitorização, a versão final do Programa de Medidas do PGRH inclui a seguinte medida regional (sendo uma medida suplementar, não é indicativo de não ser prioritária):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• PTE9P02M01R_RH_3Ciclo Monitorização da quantidade e qualidade dos recursos hídricos,</li></ul> <p>que visa reforçar os meios técnicos e humanos para assegurar a monitorização das massas de água, subterrâneas e superficiais, legalmente exigida pela DQA, e</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p><b>3. Síntese de prioridades</b></p> <p>Como síntese da análise efetuada, apresentam-se em seguida as prioridades mais prementes de serem consideradas e operacionalizadas na versão final do PGRH do Douro para o 3º ciclo de planeamento:</p> <p>(...)</p> <p>Alargamento e melhoria da monitorização de águas costeiras e superficiais e da sua divulgação pública.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p>consequentemente das outras directivas, designadamente através do reforço: dos meios de amostragem de campo (pessoal técnico especializado, viaturas, embarcações, sondas, aparelhos de medição especializados, entre outros), das condições de análise laboratorial da APA e dos meios que permitam a manutenção das redes hidrometeorológicas. Esta medida, na versão provisória do PGRH tinha a seguinte designação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• PTE9P02M01R_RH_3Ciclo Dotação da APA com os meios necessários para reforçar a monitorização da quantidade e qualidade dos recursos hídricos.</li> </ul> <p>Os dados de monitorização são disponibilizados no Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (<a href="https://snirh.apambiente.pt/">https://snirh.apambiente.pt/</a>)</p> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p> |                                      |
| <p><b>d. Incorporação das previsões dos impactos das alterações climáticas</b></p> <p>(...) Adicionalmente, tendo em conta que os impactos imediatos das alterações climática emanam em grande parte do agravamento dos eventos extremos, deve no diagnóstico ser incorporada uma previsão dos efeitos das alterações climáticas relativos a:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Variabilidade inter- e intra-anual da precipitação e escoamento;</li> <li>Mudanças esperadas nas secas em termos de intensidade, extensão espacial e frequência;</li> <li>Mudanças esperadas no risco de inundações resultantes do aumento dos episódios de chuvas torrenciais;</li> <li>Efeitos do aumento do nível do mar.</li> </ol> <p>Estes efeitos devem considerar os valores médios e extremos dos cenários mais prováveis, tanto de médio quanto de longo prazo (até 2100). Por outro lado, é essencial que a quantificação dos recursos disponíveis à luz das alterações</p> | <p>Na Parte 4 do PGRH foi realizada uma análise das disponibilidades futuras de água com base nos cenários climáticos para os períodos 2011-2040, 2041-2070 e 2071-2100 e para duas trajetórias de emissão (denominadas Representative Concentration Pathways, RCP) RCP 4.5 e RCP 8.5.</p> <p>As alterações climáticas estão a intensificar o ciclo da água, o que significará a ocorrência de episódios mais intensos de precipitação e inundações associadas, bem como secas mais intensas e frequentes em muitas regiões, sendo Portugal, em particular, uma das regiões potencialmente mais afetadas pelos efeitos das alterações climáticas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

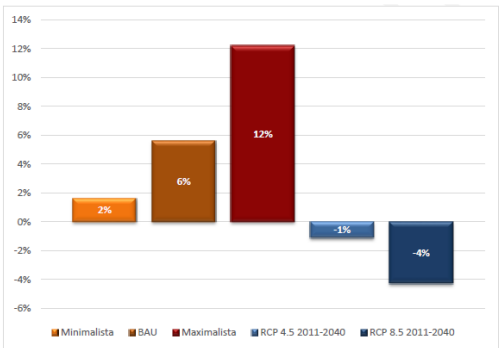
| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p><i>climáticas seja realizada com o máximo rigor, solucionando possíveis dúvidas e discrepâncias em torno dessa quantificação. Uma descrição metodológica detalhada é necessária, uma vez que uma sobrestimação dos recursos disponíveis seria contrária ao princípio da precaução e enviaria uma mensagem errónea e indesejável sobre as expectativas de disponibilidade de água num contexto de mudança climática.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |
| <p><b>d. Incorporação das previsões dos impactos das alterações climáticas</b><br/> <i>No que toca à escassez de água, a Proposta do Plano é limitada pelo uso da ferramenta WEI (Water Exploitation Index), faltando uma avaliação de balanço hídrico por sistema de abastecimento e massas de água.</i><br/> <i>No entanto, apraz-nos registar que é preconizado o condicionamento da atribuição de TURH (e sua revisão) à aplicação do WEI por sub-bacia, o que podendo ser insuficiente, não deixa de ser um avanço significativo na avaliação quantitativa prévia das disponibilidades hídricas – tanto mais que o faz através de um conjunto de medidas de base (e portanto prioritárias), de âmbito regional de licenciamento.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p>O índice de escassez dá-nos uma ideia do balanço hídrico entre volumes captados e disponibilidades hídricas existentes por sub-bacia. Ao nível das medidas do licenciamento vão realizar-se balanços por massa de água para permitir uma análise mais detalhada. No entanto, não é objetivo do PGRH fazer balanços dos sistemas de abastecimento dos setores (urbano ou agrícola).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <p><b>e) Prioridade efetiva do abastecimento humano</b><br/> <i>(. .) o 3º ciclo de planeamento deve diagnosticar o grau de prioridade que é efetivamente dado à oferta urbana, através de:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><i>I. grau de cumprimento do direito humano à água, por meio de indicadores como o número de episódios de falta de água ocorridos por razões de vulnerabilidade socioeconómica;</i></li> <li><i>II. grau de alocação de água de maior qualidade ao abastecimento humano, a fim de melhorar a sua qualidade organolética e minimizar as necessidades de tratamento, o que, por sua vez, resulta em menores custos energéticos e económicos, menor descarga química para o meio, e maior qualidade do ponto de vista da saúde humana;</i></li> <li><i>III. proporção de fontes de abastecimento urbano protegidas por áreas de captação, na aplicação do artigo 7.º da Diretiva-Quadro da Água;</i></li> <li><i>IV. minimização de episódios e situações de precariedade no fornecimento de água potável devido à contaminação ou esgotamento das captações.</i></li> </ul> | <p>De acordo com o art.º 64º da Lei da Água relativo à Ordem de preferência de usos, <i>no caso de conflito entre diversas utilizações do domínio público hídrico são seguidos os critérios de preferência estabelecidos no plano de gestão de bacia hidrográfica, sendo em qualquer caso dada prioridade à captação de água para abastecimento público face aos demais usos previstos, e em igualdade de condições é preferido o uso que assegure a utilização economicamente mais equilibrada, racional e sustentável, sem prejuízo da proteção dos recursos hídricos.</i><br/> A ERSAR publica vários indicadores sobre o abastecimento público de água que responde a muitas das preocupações referidas, além de que a questão do abastecimento de água e da sua fiabilidade não é um assunto para ser abordado no PGRH mas sim no plano estratégico do setor urbano, ou seja, o PENSAARP2030, em aprovação.</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <p>No que se refere à delimitação dos perímetros de proteção é um processo em curso, sendo uma obrigação legal a definição dos perímetros de proteção de captações para abastecimento público que está ser realizada pelas entidades gestoras e aprovada pela APA. O Programa de Medidas do PGRH inclui uma medida regional direcionada para a sua aprovação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• PTE2P02M01R_RH_3Ciclo Elaboração e aprovação da delimitação dos perímetros de proteção das captações de águas superficiais e subterrâneas destinadas ao abastecimento público.</li> </ul> <p>Que na versão final do PGRH tem a seguinte designação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• PTE2P02M01R_RH_3Ciclo Aprovação da delimitação dos perímetros de proteção das captações de águas superficiais e subterrâneas destinadas ao abastecimento público</li> </ul> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p> |                                      |
| Parte 3- Análise Económica das Utilizações da Água                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Decisão                              |
| <p><b>i) Recuperação de custos</b></p> <p>No setor urbano o diagnóstico é sólido, tal como o histórico apresentado, que no entanto remete para a aprovação final e transposição (e aplicação efetiva, esperase) do novo Regulamento Tarifário dos Serviços de Águas.</p> <p>No âmbito das medidas propostas, destacam-se as medidas previstas de redução das perdas nas redes de distribuição e de aumento da eficiência no uso do recurso.</p> <p>No entanto, e em particular para o setor agrícola, urge incluir nessas medidas a efetiva aplicação da taxa de beneficiação e dos princípios de utilizador-pagador e poluidor-pagador, já consagrados na lei, mas nunca aplicados eficazmente. Esta aplicação deve ainda ser suporte à mudança de paradigma no setor, beneficiando práticas e culturas menos exigentes em água, nomeadamente as de sequeiro.</p> | <p>A medida regional PTE6P03M01R_RH_3Ciclo - Revisão do regime financeiro no setor agrícola - inclui esta preocupação. Um dos mecanismos importantes é a fiscalização cuja preocupação é assegurada através da medida regional PTE9P01M01R_RH_3Ciclo - Utilização de novas tecnologias para reforçar a fiscalização de captações e rejeições ilegais nos recursos hídricos.</p> <p>Nos vários ciclos de planeamento, a caracterização económica das utilizações da água tem sido uma área que tem vindo a merecer aprofundamento e melhorias.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p><i>Em termos metodológicos, a análise económica da água deve melhorar a definição e ferramentas de cálculo dos custos, eliminando subterfúgios frequentemente utilizados até agora para minorar a estimação dos mesmos ou para limitar a sua repercussão. Deveria incluir um diagnóstico do grau de aplicação do princípio do poluidor-pagador como parte da recuperação dos custos ambientais gerados pelas distintas atividades económicas, incluindo a contaminação por nutrientes e pesticidas pela agricultura e pecuária.</i></p> <p><i>Deve ainda ser referida a existência duma aplicação muito desigual deste princípio entre os utilizadores urbanos e agrícolas: frequentemente os urbanos pagam injustamente de forma dupla: pela contaminação que causam diretamente (custos de tratamento e depuração das águas residuais), e pela contaminação que gera o setor agrícola, que repercute nos custos de abastecimento urbano, através de tratamentos para potabilização mais custosa e de infraestruturas de captação e transporte maiores e mais onerosas, devido à impossibilidade de utilizar para uso humanas origens contaminadas mais próximas.</i></p> |  | <p>Neste 3º ciclo de planeamento, a análise económica desenvolveu dois pontos essenciais “caracterização socioeconómica dos principais utilizadores da água” e “caracterização económico-financeira dos principais prestadores de serviços de águas”.</p> <p>Em todas as regiões hidrográficas do continente utilizaram-se as mesmas fontes oficiais de dados e a mesma metodologia no cálculo dos indicadores que se encontra explicitada na Parte 3 do PGRH.</p>                                                                                                                          |                                      |
| <b>Parte 4 - Cenários Prospetivos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                      |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Decisão</b>                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                      |
| <b>Parte 5 - Objetivos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                      |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Decisão</b>                       |
| <p><b>b) Exceções</b></p> <p><i>Também de acordo com o mesmo relatório Europeu, deve ser melhor justificado o excessivo recurso às exceções. Estas exceções permitem em determinadas circunstâncias estabelecer normas mais baixas ou avançar com projetos prejudiciais (como barragens), mas têm sido aplicadas ainda com mais frequência do que no ciclo anterior, muitas vezes sem a devida justificação – como é o caso com a autorização de novas captações em situações de seca.</i></p> <p><i>De facto, na atual Proposta de Plano, das 285 massas de água com estado Inferior a Bom, 103 têm previstas prorrogações (ao abrigo do Artigo 4º (4) – Condições naturais) dos objetivos ambientais definidos, que assim só deverão ser cumpridos</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | <p>Para as massas de água que estão em estado inferior a Bom, é necessário definir os objetivos ambientais que na prática consistem no prazo em que se prevê que se atinja o Bom estado (2027 ou após) e a respetiva exceção a aplicar (artigo 4º). Portanto, não existe “o excessivo recurso às exceções” mas sim àquelas que são necessárias.</p> <p>Estas exceções não estabelecem normas mais baixas nem objetivos menos exigentes porque são aplicadas no âmbito do artigo 4(4), nem permitem avançar com projetos prejudiciais (como novas barragens) porque, nessas situações, é</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p><i>após 2027. De modo ainda mais gravoso, entre 2014 e 2019 e ao abrigo do Artigo 4º (6), 232 dessas massas de água sofreram deterioração temporária devido a Secas, e 64 devido a Inundações – ou seja, para quase todas as massas de água se espera uma deterioração temporária no próximo ciclo (algumas devido a ambas as causas previstas).</i></p> <p><b>3. Síntese das prioridades</b></p> <p>Adicionalmente, elenca-se um conjunto de orientações técnicas prioritárias que devem ser tidas em conta na conclusão do Plano, nomeadamente no âmbito do seu Programa de Medidas e da sua efetiva implementação, de modo a garantir o cumprimento dos objetivos da DQA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Maior exigência na aplicação e justificação das <b>exceções</b> estipuladas na DQA;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      |
| <p>necessário aplicar o artigo 4(7) que exige justificações bem fundamentadas para a existência de novas barragens. Estas exceções nada têm a ver com a autorização de novas captações em situações de seca.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      |
| Parte 6 - Programa de medidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Decisão                              |
| <p><b>d) Incorporação das previsões dos impactos das alterações climáticas</b></p> <p><i>Os planos do 3º ciclo devem ser considerados como planos para adaptar a política hídrica às mudanças climáticas e estabelecer uma relação estreita com as estratégias de adaptação (e mitigação) das alterações climáticas. A revisão dos planos hidrológicos é uma oportunidade para a efetivação das primeiras medidas para a transição hídrica necessária, adaptadas a uma situação de menor disponibilidade hídrica e maiores exigências de conservação dos ecossistemas sob stress crescente.</i></p> <p><i>A atual Proposta de Plano faz um diagnóstico sensível no que toca às disponibilidades hídricas futuras (conforme ilustra a figura abaixo), mas tal não se reflete no Programa de Medidas como deveria (Apenas medidas suplementares, uma de âmbito regional legislativo (Elaboração de diploma legal para regulação do serviço de produção de água para reutilização), uma de âmbito administrativo (Elaboração do Plano de Gestão de Seca e Escassez), e nove específicas (todas relativas à produção de água para reutilização a partir de ETAR.</i></p> | <p>Os PGRH visam, através dos Programas de Medidas, alcançar os objetivos ambientais estabelecidos na DQA/LA, através da redução das pressões existentes e melhorar o estado das massas de água.</p> <p>A APA ciente da importância de incorporar os impactos das alterações climáticas na gestão dos recursos hídricos, definiu um programa de medida específico PTE5P02 - Adaptação às alterações climáticas, que integra várias medidas específicas e regionais com o objetivo de contribuir para a adaptação.</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                                                                                                                                                                | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Face a este cenário, as medidas propostas devem ser avaliadas com base no seu contributo para a adaptação às mudanças climáticas (ou seu agravamento). O IPCC</p>  <p>Figura 6.1 – Variação das necessidades futuras de água nos três cenários e do escoamento médio anual nos dois RCP na RH (%)</p> <p>cunhou um termo específico – má mistificação – para descrever ações que, procurando responder a situações causadas pelas alterações climáticas, podem levar a um risco aumentado de consequências adversas relacionadas com o clima, aumento da vulnerabilidade às alterações climáticas, e diminuição do bem-estar presente e futuro.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                      |
| <p><b>d) Incorporação das previsões dos impactos das alterações climáticas</b><br/>Uma última ressalva para a falta de medidas previstas relativas à implementação de seguros agrários que cubram os riscos de escassez (e seca) associados.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p>Não é objetivo do PGRH definir medidas de implementação de seguros agrários que cubram os riscos de escassez (e seca) associados, pois compete ao setor económico respetivo ter essas preocupações que deverão estar refletidas nos seus planos estratégicos setoriais.</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <p><b>f. Proteção dos espaços naturais dependentes</b><br/>Nesta Proposta de Plano são abordadas algumas das principais pressões que afetam a proteção e conservação destes espaços naturais (mas não especificamente), sem que no entanto sejam devidamente identificadas as pressões específicas a que estão sujeitos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <p>As medidas regionais vão permitir criar instrumentos para uma maior proteção das massas de água. As medidas legislativas com elaboração de diplomas legais e as administrativas com elaboração de inventários, planos,</p>                                                  | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p><i>O 3º ciclo de planeamento deve priorizar a proteção e recuperação das massas de água como condição necessária para a provisão dos serviços ecossistémicos que estas geram. Esta proteção e recuperação das massas de água requer que os usos se mantenham no futuro numa dimensão (em termos de volume de captação) inferior à atual, sujeitos à capacidade de renovação do ciclo hidrológico. As autoridades competentes em matéria de água e ambiente devem coordenar-se para estimar as necessidades hídricas necessárias para manter um estado de conservação favorável das espécies e dos habitats dos espaços protegidos, baseado na informação científica disponível e aplicando o princípio da precaução. As medidas de governança contempladas na presente Proposta de Plano são a este respeito claramente insuficientes, estando resumidas a medidas suplementares de âmbito legislativo ou administrativo (Caso das medidas Elaboração de um guia de compatibilização das utilizações do domínio hídrico com a conservação de espécies piscícolas nativas, Elaboração de estudo visando a otimização da rede de monitorização da ictiofauna nos rios, Definição de rios ou troços de rios a preservar, e Elaboração de diploma legal para criação de reservas fluviais).</i></p> | <p>estratégias, entre outros, permitem atuar com maior conhecimento sobre os problemas existentes.</p> <p>No entanto, cabe referir que as medidas para proteção e melhoria do estado de conservação dos ecossistemas aquáticos e ribeirinhos, associados à diferentes categorias de massas de água, não se esgotam nos PGRH, devendo ser transversais a todos os setores.</p> <p>A APA através das suas atribuições em termos de licenciamento e fiscalização, visa a prossecução dos objectivos ambientais da DQA/LA e demais legislação nacional e diretivas comunitárias, com vista à proteção e melhoria do estado de conservação dos ecossistemas aquáticos e ribeirinhos, associados à diferentes categorias de massas de água, e à provisão dos serviços de ecossistemas a ele associados.</p> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p> |                                      |
| <p><b>g)Sustentabilidade do setor agrícola</b></p> <p><i>No caso da bacia do Tejo (mas não só), a intensificação do setor agrícola constitui uma das mais graves pressões sobre os recursos hídricos disponíveis, de difícil abordagem dado o seu carácter difuso, e que implica uma alteração estrutural da atividade para que se alcance o Bom estado das massas de água afetadas. A nível quantitativo a pressão resulta sobretudo da expansão da agricultura de regadio, que apesar dos ganhos verificados na eficiência tem feito aumentar o volume total de captações com este fim. Já no plano qualitativo essa pressão é consequência da utilização de produtos de síntese (fertilizantes e fitofármacos) e da sua infiltração e lixiviação, com graves consequências ao nível da contaminação do ar, do solo e da água. Estas pressões são insuficientemente abordadas no âmbito do PEPAC (Plano Estratégico da Política Agrícola Comum 2023-27) (Fichas de Intervenção, Eixo D –</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p>A APA está ciente desta preocupação</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p><i>Abordagem Territorial Integrada, D.3.1 –Desenvolvimento do regadio sustentável), que inclui uma condicionalidade nestes termos: Serão elegíveis os investimentos (...) em regadio que impliquem um aumento líquido da superfície irrigada, (...) (desde que) o estado da massa de água não esteja identificado como inferior a bom no plano de gestão de bacia hidrográfica por motivos ligados à quantidade de água.</i></p> <p><i>Ora não havendo critérios quantitativos de classificação das massas de água superficiais (apenas das subterrâneas), não haverá na prática lugar à aplicação da condicionalidade proposta.</i></p> <p><i>Concluindo, a adaptação dos diversos setores às alterações climáticas, incluindo a reconversão do setor agrícola (que constitui o maior utilizador de água na bacia) a novos modelos produtivos compatíveis com a menor disponibilidade de caudais e com a necessidade imperativa de reduzir o uso de fertilizantes e agroquímicos, é imprescindível para alcançar os objetivos da DQA em particular, e os de saúde pública em geral.</i></p> <p><i>Sem essa alteração de paradigma, a esmagadora maioria das medidas preconizadas serão ineficazes, e os objetivos inalcançáveis. Estes objetivos ambientais legalmente consagrados, devem como tal justificar uma adaptação consentânea da PAC, do PDR e dos demais apoios às atividades do setor primário, orientando esses financiamentos para novos modelos económicos mais sustentáveis, tanto do lado da oferta como da procura, tal como preconizado na estratégia Europeia Farm to Fork (<sup>9</sup> <a href="https://ec.europa.eu/food/sites/food/files/safety/docs/f2f_action-plan_2020_strategy-info_en.pdf">https://ec.europa.eu/food/sites/food/files/safety/docs/f2f_action-plan_2020_strategy-info_en.pdf</a>).</i></p> <p><i>No atual quadro legal, deve ser priorizado o aumento da exigência das condicionantes ambientais à atividade agrícola e pecuária, e o reforço dos meios e capacidade técnica e operacional de fiscalização.</i></p> <p><i>A atual Proposta de Plano preconiza várias medidas que vão neste sentido, incluindo várias medidas de base, e mesmo a elaboração de um diploma legal para redução da poluição difusa. Resta-nos aguardar para ver se, ao contrário do verificado nos ciclos de planificação anteriores, a Administração terá capacidade efetiva de implementar estas medidas, articulando de forma eficaz as Políticas Agrícola e Ambiental.</i></p> |                                |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p><b>h.Regime de caudais ecológicos (RCE)</b><br/> <i>Embora o diagnóstico de identificação das barreiras transversais seja sólido, parte-se do pressuposto da dificuldade técnica não só de instalar dispositivos de libertação de caudais, como de alterar os títulos de exploração existentes. Ora para respeitar o disposto na DQA (nomeadamente no Artigo 4º e Anexo VI), importa em primeiro lugar rever estes títulos (o que só tem custos administrativos, e é por isso uma medida muito eficaz) de modo a garantir que a todas as infraestruturas com passagem hidráulica é atribuído um RCE, ou até à sua determinação, um regime de caudais mínimos. Só como segundo objetivo deverá constar a viabilidade, priorização e instalação de dispositivos de libertação de caudais (medidas de facto mais onerosas), e ser adicionado um terceiro objetivo relacionado com a remoção de barreiras obsoletas.</i><br/> [...]</p> <p><i>No âmbito das medidas propostas para o próximo ciclo, importa que a implementação de RCE (e preventivamente de caudais mínimos) seja priorizada e assegurada pelo Estado, e não condicionada à apresentação de propostas pelos titulares (que no entanto devem ser consultados). Aliás é particularmente gravoso que, das 67 grandes barragens (mais de 15m de altura) identificadas, apenas 10 possuem um dispositivo de libertação de caudais ecológicos, e dessas somente 5 libertaram efetivamente esse caudal.</i></p> <p><i>Ressalve-se que a avaliação da Comissão Europeia aos PGRH (Fev. 2018) demonstrou a insuficiência dos RCE estabelecidos, exigindo atuações para uma melhoria substancial dos mesmos, incluindo a necessidade dos Planos fixarem um RCE adequado a todas as massas fluviais que incorpore os cinco componentes do referido regime: caudais máximos, mínimos, variabilidade sazonal, picos de cheia e taxas de variação.</i><br/> <i>Apesar de constituir uma questão-chave, pedra angular para a recuperação das massas fluviais e para alcançar e manter o seu Bom estado ecológico, os estudos iniciais não incluíram um diagnóstico e uma proposta efetiva de implementação dos caudais ecológicos. Existem neste âmbito bases sólidas que devem ser usadas</i></p> | <p>A definição das medidas regionais tem como objetivo enquadrar situações concretas que vão ser objeto de atuação, dando depois origem a novas medidas específicas. A necessidade de serem mantidos em todas as massas de água caudais mínimos e de serem libertados pelas infraestruturas hidráulicas, caudais ecológicos, são objectivos definidos no PGRH conforme expresso no ponto 1.2.3 do Volume B da parte 2 da Caracterização e Diagnóstico do PGRH.</p> <p>Tendo por base os estudos hidrológicos e modelações apresentadas no capítulo 1.2 do Volume B da parte 2, foi definido como caudal mínimo, para as massas de água rio naturais, um valor de 10% das disponibilidades hídricas superficiais em regime natural. A manutenção deste caudal mínimo deve ser considerada no processo de licenciamento estando em curso estudos mais detalhados que vão permitir, para o próximo ciclo de planeamento, densificar e detalhar mais este caudal, integrando outras características das massas de água naturais do tipo rio.</p> <p>Embora o número de infraestruturas cujos TURH impõem a libertação de caudais ecológicos tenha vindo a aumentar, nem sempre esta situação tem sido acompanhada da efetiva libertação destes caudais quer por ausência, quer por desaquecimento de dispositivos que permitam efetivar a libertação desses caudais. Assim sendo e embora a revisão dos TURH seja um procedimento a seguir, o mesmo requer a adoção de outras medidas igualmente previstas no PGRH. Para a determinação do RCE a assegurar pelas infraestruturas hidráulicas, foi elaborado um Guia Metodológico, anexo a este PGRH, que apresenta os métodos recomendados a</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>pela APA, entre as quais se destacam:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a metodologia desenvolvida pela Universidade Politécnica de Madrid (Em parceria com a ANP/WWF e WWF Espanha, no âmbito do projeto Reconnecting Iberian Rivers, financiado pela Fundação MAVA (<a href="https://www.natureza-portugal.org/o_que_fazemos_222/aqua_rir_reconnecting_iberian_rivers/">https://www.natureza-portugal.org/o_que_fazemos_222/aqua_rir_reconnecting_iberian_rivers/</a>) para a definição de caudais ecológicos completos em massas de água transfronteiriças das bacias do Douro, Tejo e Guadiana; resultados e propostas de restauro ecológico contidas no estudo coordenado pelo Prof. Miguel Bastos Araújo, Biodiversidade 2030 – Nova Agenda para a Conservação em contexto de Alterações Climáticas (<a href="https://drive.google.com/file/d/11d5SIN2ehZCTp9KG0RqdYUdQLA3oEUP/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/11d5SIN2ehZCTp9KG0RqdYUdQLA3oEUP/view?usp=sharing</a>).</li> </ul> | <p>utilizar em Portugal Continental. O Guia, para além de apoiar a definição dos RCE nas diferentes etapas de desenvolvimento dos projetos das infraestruturas hidráulicas (e.g., novos projetos ou infraestruturas existentes e com diferentes características), pretende apoiar o processo de autorização/aprovação de projetos e, subsequente implementação do RCE.</p> <p>Existem várias medidas do Eixo PTE3 associadas a esta temática, enquadradas na medida regional (PTE3P03M01R_SUP_RH_3Ciclo - Definição de caudais ecológicos nas barragens que pretendem priorizar atuações e desenvolver soluções tendentes a ultrapassar os constangimentos já identificados.</p>                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |
| <p>Se é verdade que no Programa de Medidas proposto constam diversas medidas relacionadas com os dois primeiros objetivos (incluindo as medidas de base Avaliação da necessidade e modo de funcionamento das passagens para peixes nas barragens e açudes e Definição de caudais ecológicos nas barragens), regista-se relativamente ao terceiro uma ausência de medidas, para além das suplementares referentes à revisão de um Inventário já realizado anteriormente (Atualização do inventário das pressões hidromorfológicas e identificação das barreiras artificiais obsoletas), e à Elaboração do plano de ação nacional para a reposição da continuidade fluvial – ou seja, sem quaisquer medidas específicas de remoção de barreiras obsoletas, para as quais, pelo menos nalguns casos, já existe conhecimento suficiente</p>                                                                                                                                                                               | <p>A necessidade de se promover o <i>continuum fluvial</i> fazendo parte da DQA é um dos objetivos que tem de ser atingido em 2030 pela Estratégia Europeia da Biodiversidade.</p> <p>A remoção de infraestruturas obsoletas e a construção de passagens para peixes em infraestruturas existentes são medidas que contribuem mas este objetivo mas que requerem recursos financeiros, técnicos e humanos nem sempre negligenciáveis.</p> <p>No Plano de Medidas do PGRH estão definidas três medidas de âmbito nacional, interligadas e complementares entre si:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><u>PTE3P01M01R_SUP_RH_3Ciclo Atualização do inventário das pressões hidromorfológicas e identificação das barreiras artificiais obsoletas.</u></li> <li><u>PTE3P01M03R_SUP_RH_3Ciclo Avaliação da necessidade e modo de funcionamento das passagens para peixes nas barragens e açudes</u></li> </ul> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <p>que irão suportar o Plano de ação nacional para a reposição da continuidade fluvial, priorizando as intervenções a realizar, tendo em conta critérios previamente definidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE3P01M02R SUP RH 3Ciclo Elaboração do plano de ação nacional para a reposição da continuidade fluvial).</u></li> </ul> <p>Importa referir que nada obsta que se proceda pontualmente à remoção de infraestruturas obsoletas antes da elaboração do Plano de ação nacional para a reposição da continuidade fluvial como é o caso da medida:</p> <p><u>PTE3P01M04 SUP RH5 3Ciclo Remoção de uma barreira à conectividade fluvial no rio Alviela, na proximidade de Vaqueiros e Louriceira</u></p>                                   |                                      |
| <p><b>i. Alterações hidromorfológicas</b></p> <p><i>Tal como referido para os caudais ecológicos, o diagnóstico das alterações hidromorfológicas é sólido mas a identificação dos objetivos e das medidas para os alcançar fica muito aquém do desejado para se alcançar o Bom estado das massas de água preconizado pela DQA.</i></p> <p><i>As medidas previstas no âmbito das orientações para o 3º ciclo de planificação centram-se no conhecimento e monitorização, mas pecam por não contemplar as medidas mais efetivas reconhecidas neste âmbito:</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• a remoção de barreiras obsoletas e renaturalização dos troços fluviais afetados;</li> <li>• a efetiva operacionalização de RCE e, até à sua determinação, de um regime de caudais mínimos em todas as barreiras com dispositivos de descarga;</li> <li>• a revisão dos TURH e a sua fiscalização efetiva, incluindo as captações não licenciadas e a quantificação real de todas as captações, conforme inventário proposto no Diagnóstico (e assim proposto no Programa de Medidas da Proposta de Plano em análise).</li> </ul> <p><i>O próprio diagnóstico das pressões hidromorfológicas é fortemente centrado na questão das barragens e outras barreiras transversais, sem no entanto priorizar e propor ativamente a remoção daquelas que são obsoletas, uma moratória à implementação de novas barreiras, e a renaturalização dos rios em todos os troços viáveis.</i></p> | <p>A definição das medidas regionais tem como objetivo enquadrar situações concretas que vão ser objeto de atuação, dando depois origem a novas medidas específicas a efetivar no terreno.</p> <p>Tal como referido, a inventariação das pressões foi desenvolvida na caracterização do PGRH, estandoo agora as medidas vocacionadas para uma caracterização <i>in loco</i> que requer trabalho de campo e participação de todos os intervenientes.</p> <p>Neste sentido, convém referir que neste processo devem ser acautelados vários fatores, nomeadamente a titularidade das utilizações dos recursos hídricos, a dimensão da intervenção e os impactos nos ecossistemas associados.</p> <p>A título de exemplo identifica-se a seguinte medida específica:</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PTE3P02M04_SUP_RH3_3Ciclo - Remoção das ensecadeiras do rio Côa, no concelho de Vila Nova de Foz Cô                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |
| <b>3. Síntese de Prioridades</b><br>Como síntese da análise efetuada, apresentam-se em seguida as prioridades mais prementes de serem consideradas e operacionalizadas na versão final do PGRH do Tejo para o 3º ciclo de planeamento:                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |
| <i>í. Sintetização e focalização das medidas propostas nas pressões e impactos fundamentais que devem ser ultrapassados para alcançar o Bom estado das massas de água;</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | A versão final do PGRH inclui na Parte 6, um capítulo relativo à priorização das medidas.<br><br>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não implica alteração no PGRH  |
| Adicionalmente, elenca-se um conjunto de orientações técnicas prioritárias que devem ser tidas em conta na conclusão do Plano, nomeadamente no âmbito do seu Programa de Medidas e da sua efetiva implementação, de modo a garantir o cumprimento dos objetivos da DQA:                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Revisão dos TURH de modo a garantir que a todas as infraestruturas com passagem hidráulica é atribuído um RCE (e até à sua determinação, de um regime de caudais mínimos em todas as barreiras com dispositivos de descarga), que as disponibilidades reais são limitantes dos títulos concedidos a nível quantitativo, e que novas TURH são condicionadas à avaliação de escassez e risco hídrico do sistema de abastecimento em que se insere (e não apenas da sub-bacia);</li> </ul> | As infraestruturas hidráulicas construídas a partir dos anos 90 têm expresso no respetivo TURH a condição de libertar caudais ecológicos.<br>No que se refere à proposta de que “novas TURH são condicionadas à avaliação de escassez e risco hídrico do sistema de abastecimento em que se insere (e não apenas da sub-bacia), o Programa de Medidas do PGRH, na sua versão final inclui medidas relativas à emissão/renovação de títulos de novas captações, que concorrem para esse objetivo, a saber: <ul style="list-style-type: none"> <li><u>PTE2P04M04R SUB RH 3Ciclo condicionar o licenciamento das captações de água subterrânea (novas ou a regularizar) a autorização, eliminando a comunicação prévia, independentemente da potência de extração.</u></li> <li><u>PTE2P04M06R RH 3Ciclo Condicionar a emissão e revisão de TURH para captação de água destinada ao abastecimento público à implementação de medição</u></li> </ul> | Não implica alteração no PGRH  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p><u>automática do volume captado, incluindo telemetria para utilizações críticas em termos de disponibilidades hídricas.</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE2P04M03R RH_3Ciclo Condicionar a emissão e renovação de TURH das captações e, sempre que necessário, a sua revisão, nas massas de água com estado inferior a bom ou em sub-bacias com índice de escassez significativo, promovendo a utilização de origens de água alternativas.</u></li> <li>• <u>PTE2P04M07R RH_3Ciclo Condicionar a emissão e revisão de TURH para captação de água para rega à implementação de medição automática do caudal, incluindo telemetria para utilizações críticas em termos de disponibilidades hídricas</u></li> </ul> <p><u>PTE2P04M08R RH_3Ciclo Condicionar a emissão e revisão de TURH para captação de água para a indústria à implementação de medição automática do caudal, incluindo telemetria para utilizações críticas em termos de disponibilidades hídricas</u></p> |                                |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Definição e operacionalização de caudais ecológicos reais em todas as massas de água, prévios ao licenciamento de recursos para outros usos;</li> <li>• <b>Remoção de barreiras obsoletas</b> tendo em conta não só os custos económicos de manutenção como os ganhos ambientais, e renaturalização dos troços fluviais afetados;</li> </ul> | Existem várias medidas do Eixo PTE3 associadas a esta temática, enquadradas na medida regional (PTE3P03M01R_SUP_RH_3Ciclo - Definição de caudais ecológicos nas barragens que pretendem priorizar atuações e desenvolver soluções tendentes a ultrapassar os constangimentos já identificados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não implica alteração no PGRH  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Efetiva aplicação da taxa de beneficiação e dos princípios de utilizador-pagador e poluidor-pagador</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                               | Através da medida regional PTE6P03M01R_RH_3Ciclo - Revisão do regime financeiro no setor agrícola pretende-se concorrer para acautelar as questões referidas no presente contributo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não implica alteração no PGRH  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento da exigência das condicionantes ambientais à atividade agrícola e pecuária, nomeadamente da expansão do regadio intensivo em função do estado quantitativo e qualitativo das massas de água de origem e rejeição;</li> </ul>                                                                                                         | No âmbito das suas atividades, a APA enquanto autoridade de água tem como objetivo a proteção e preservação dos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não implica alteração no PGRH  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                               | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                    | <p>recursos hídricos, no sentido de atingir e/ou manter o bom estado das massas de água superficiais e subterrâneas. Através das seguintes medidas regionais pretende-se concorrer para acautelar as questões referidas no presente contributo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- PTE1P06M06R_RH_3Ciclo - Condicionantes ambientais na avaliação dos projetos de gestão e valorização agrícola de efluentes pecuários e de lamas de ETAR;</li> <li>- PTE2P04M03R_RH_3Ciclo - Condicionar a emissão e renovação de TURH das captações e, sempre que necessário, a sua revisão, nas massas de água com estado inferior a bom ou em sub-bacias com índice de escassez significativo, promovendo a utilização de origens de água alternativas.</li> </ul> |                                |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Estimação das necessidades hídricas necessárias para manter um estado de conservação favorável das espécies e habitats dos <b>espaços protegidos associados</b>.</li> </ul> | <p>A estimativa das necessidades hídricas necessárias para manter um estado de conservação favorável das espécies e habitats depende do clima e da adaptação dessas mesmas espécies às alterações desse clima.</p> <p>No PGRH, e com base nos parâmetros biológicos responsáveis pelo estado das massas de água, consegue-se aferir o impacto da alteração hidrológica nos ecossistemas aquáticos. Nesse sentido, é necessário definir medidas para essas massas de água que passa, muitas vezes, por medidas de licenciamento.</p> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p>                                                                                                    | Não implica alteração no PGRH  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Prioridade na oferta à redução das perdas nas redes de distribuição e de aumento da eficiência no uso do recurso;</li> </ul>                                                | <p>Através das seguintes medidas regionais, pretende-se concorrer para acautelar as questões referidas no presente contributo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><u>PTE2P01M01R_RH_3Ciclo Revisão do Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) e respetivas metas</u></li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não implica alteração no PGRH  |

| RH5A                                                                                                                      | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
|                                                                                                                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE2P01M02R RH 3Ciclo Redução de perdas físicas de água no setor agrícola,</u><br/>cuja implementação é da responsabilidade da DGADR/CCDR-DRAP, e que visa, entre outros objectivos, sistematizar a informação disponível sobre as perdas físicas de água nos aproveitamentos hidroagrícolas públicos e colmatar as lacunas de informação, de modo a validar a projeção da sua evolução de acordo com as metas do PNUEA.</li> <li>• <u>PTE2P01M03R RH 3Ciclo Redução de perdas físicas de água no setor urbano,</u><br/>cuja implementação é da responsabilidade da EG/ERSAR, e que visa, entre outros objectivos, sistematizar a informação disponível sobre as perdas físicas de água no setor urbano e colmatar as lacunas de informação, de modo a validar a projeção da sua evolução de acordo com as metas do PNUEA e do PENSAARP2030.</li> <li>• <u>PTE2P01M04R RH 3Ciclo Promoção da eficiência hídrica em empreendimentos e atividades turísticas,</u><br/>é da responsabilidade da ADENE/Promotores, e que visa, entre outros objectivos, sistematizar a informação disponível sobre os consumos e as perdas de água no setor do turismo, bem como colmatar as lacunas de informação, de modo a validar a projeção da sua evolução de acordo com as metas do PNUEA e do PENSAARP2030.</li> </ul> |                                      |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforço dos meios e capacidade técnica e operacional de fiscalização;</li> </ul> | <p>Através da medida regional <u>PTE9P01M01R RH 3Ciclo - Utilização de novas tecnologias para reforçar a fiscalização de captações e rejeições ilegais nos recursos hídricos,</u> pretende-se concorrer para acautelar as questões referidas no presente contributo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                      | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Incorporação efetiva das previsões dos <b>impactos das alterações climáticas</b> nos mecanismos de planeamento e na definição dos programas de medidas;</li> </ul> | <p>Na Parte 4 dos PGRH existe uma análise das disponibilidades hídricas futuras com base nos cenários climáticos existentes e várias medidas de adaptação na Parte 6.</p> <p>No entanto, para este tipo de estudos existem planos setoriais de adaptação às alterações climáticas que tratam estes assuntos de forma mais aprofundada, como por exemplo a medida regional PTE5P02M04R_RH_3Ciclo - Elaboração do Roteiro Nacional para a Adaptação 2100 (RNA 2100), uma vez que não é o objetivo do PGRH realizar análises a muito longo prazo já que tem um ciclo de planeamento de 6 anos.</p> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p> | Não implica alteração no PGRH  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Melhoria e aumento efetivos da <b>participação pública</b>, e da transparência e acessibilidade da informação disponibilizada;</li> </ul>                          | <p>A APA tem vindo a promover várias fases de participação pública relativa aos projetos de PGRH de 3.º ciclo, sendo um objetivo da APA a criação de mecanismos que facilitem e operacionalizem uma participação pública que se prolongue para além dos momentos de elaboração dos PGRH.</p> <p>Relativamente à transparência e acessibilidade da informação, além de muitos documentos estarem disponíveis no site da APA, esta está sempre disponível, diretamente ou a pedido, a fornecer informação de acordo com a legislação em vigor, sendo que a APA tem tentado melhorar e otimizar as suas plataformas digitais de disponibilização e acesso à informação.</p>                                                  | Não implica alteração no PGRH  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Garantia de <b>acesso universal à água</b> potável.</li> </ul>                                                                                                     | <p>Em 2020, em Portugal continental, 96% dos alojamentos eram servidos por sistemas públicos de abastecimento de água</p> <p><a href="https://www.pordata.pt/db/municipios/ambiente+de+consulta/tabela">https://www.pordata.pt/db/municipios/ambiente+de+consulta/tabela</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Não implica alteração no PGRH  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | A qualidade da água para consumo humano tem vindo a registar, ano após ano, melhorias constantes e sustentadas, alcançando, em 2021, o valor de 98,96%<br>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |
| <p>Mais genericamente, três falhas estruturais de governança enquadram a avaliação que fazemos à Proposta de Plano apresentada:</p> <p>i) Os PGRH continuam a elencar um conjunto muito alargado de medidas que na sua maioria não passam de intenções, das quais apenas serão executadas algumas medidas avulsas já previstas noutros quadros de planeamento económico, nomeadamente dos fundos comunitários, apesar do esforço louvável de <b>priorização de medidas</b>;</p> <p>(...) Estas falhas dificultam grandemente a implementação duma visão estratégica, respeitadora da integridade da bacia hidrográfica como unidade de gestão da água, e inviabilizam a aplicação integrada e articulada do conjunto de medidas que poderia assegurar que todas as massas de água atinssem o “Bom estado” em 2027, conforme preconizado na planificação hidrológica nacional e europeia.</p> |  | De facto, o programa de medidas contém um conjunto de intenções que foram inscritas no PGRH com o devido enquadramento legislativo, que decorrem de diferentes políticas setoriais que se relacionam direta ou indiretamente com a gestão dos recursos hídricos face à sua transversalidade em diferentes áreas de atuação. Neste contexto, entende-se que a sua concretização contribuirá de forma positiva para o estado das massas de água, mas que tem sempre associado um grau de incerteza na sua implementação, tendo em conta a dimensão física e financeira da grande maioria das medidas e também pelas questões relacionadas com as fontes de financiamento disponíveis. | Não implica alteração no PGRH  |
| <b>Parte 7 - Sistema de promoção, acompanhamento e avaliação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Decisão</b>                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |
| <b>Fichas de massa de água</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Decisão</b>                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |
| <b>Documentos autónomos transversais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Decisão</b>                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |
| <b>QUESTÕES GERAIS IDENTIFICADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Integração</b>              |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p><b>1.Introdução</b></p> <p><i>Neste 3º ciclo de planeamento e gestão da água por bacia hidrográfica em Portugal, continuam a prevalecer muitas das deficiências estruturais já identificadas nos ciclos anteriores.</i></p> <p><i>Em primeiro lugar, lamenta-se que, ao contrário do que foi acordado entre Portugal e Espanha na XXI Cimeira Luso-Espanhola, realizada em Madrid a 25 de outubro de 2018, não se tenham sincronizado os processos de participação pública entre os dois países, com claros prejuízos para ambos. E isto em grande parte devido ao atraso de mais de seis meses por parte de Portugal na abertura das Propostas de Plano à consulta pública (ou seja, já depois de a mesma ter encerrado em Espanha, em Dezembro de 2021). No momento do encerramento do processo, em Outubro de 2022, o atraso acumulado será de dez (10) meses devido à publicação tardia (Maio 2022) dos Objetivos Ambientais e Programas de Medidas das Propostas de Plano em análise.</i></p> | <p>Existiu de facto um desfasamento grande na elaboração dos planos por parte dos dois países, o que inviabilizou a participação pública conjunta na 3.ª fase do ciclo de planeamento, contrariamente ao que ambos os países pretendiam. A situação de pandemia condicionou o desenvolvimento dos trabalhos e o processo de articulação bilateral. De qualquer forma está a ser elaborado um documento conjunto sobre as massas de água partilhadas revelando as metodologias seguidas pelos dois países na avaliação do estado, das pressões e na definição das medidas para este ciclo para se atingir o Bom estado. Salienta-se ainda que decorreu nos anos de 2019 a 2022 um projeto conjunto financiado pelo INTEREG, denominado «ALBUFEIRA» com o objetivo de melhorar a coordenação das ações de promoção e proteção do bom estado das massas de água partilhadas entre Espanha e Portugal para a sua proteção e utilização sustentável. Para o efeito, foram harmonizadas as metodologias de avaliação do estado ou potencial ecológico e definidos os objetivos e medidas necessárias para os atingir. A gestão dos espaços protegidos associados a estas áreas será melhorada através de metodologias que integrem os requisitos da DQA e da Rede Natura, melhorando assim a proteção coordenada das espécies e habitats de grande valor, relacionados com as massas de água partilhadas. Os resultados deste projeto vão ser agora implementados pelas partes. Estão também previstos ações de divulgação conjunta no âmbito da CADC que promovam o envolvimento das partes interessadas para além dos momentos de elaboração dos PGRH.</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>c) Participação pública</b><br/><i>No segundo ciclo de planeamento a participação do público não foi ampliada nem melhorada face ao primeiro ciclo, e na atual proposta de Plano não é feito nenhum esforço estrutural para tal. Isto é agravado quer pelo contexto de pandemia dos últimos 2 anos, quer pelo atraso na publicação das diferentes partes da Proposta de Plano, quer ainda pelo desfasamento cronológico da planificação e consulta pública entre Portugal e Espanha.</i></p> |                                                 | <p>Esta é uma problemática muito relevante, sendo um objetivo da APA a criação de mecanismos que facilitem e operacionalizem uma participação pública que se prolongue para além dos momentos de elaboração dos PGRH, assim como a capacitação interna no sentido da melhoria destes processos.<br/>Importa referir que apesar das dificuldades, este 3.º ciclo dos PGRH foi mais participativo relativamente ao ciclo anterior, o que revela um interesse maior da sociedade na gestão dos recursos hídricos.</p> <p>Não implica alteração no PGRH</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| OUTRAS QUESTÕES NÃO RELACIONADAS COM O PGRH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                 | Comentários/ Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Mais genericamente, três falhas estruturais de governança enquadram a avaliação que fazemos à Proposta de Plano apresentada:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p>(...)<br/>As <b>Administrações de Região Hidrográfica</b> (ARH), criadas ao abrigo da DQA para gerir os Planos de Bacia e a sua implementação regional, continuam a ser meros serviços descentralizados da Administração Central sem a necessária autonomia técnica e financeira;</p>                                                                                                                                                                                                           |                                                 | <p>A importância das ARH estarem integradas na APA é o que permite uma maior harmonização de procedimentos e economias de escala ao nível de muitos serviços, nomeadamente na área de planeamento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <p>A <b>CADC</b> continua a não disponibilizar a informação pública referente à gestão partilhada das bacias ibéricas de forma eficaz e transparente, nem a dispor de um <b>Secretariado Técnico Permanente</b> autónomo, apesar de este ter sido acordado na 2ª Conferência das Partes realizada em 2008.</p>                                                                                                                                                                                     |                                                 | <p>O site da CADC está a ser reformulado e atualizado prevendo-se a sua disponibilização pública a muito breve prazo. Entretanto a APA disponibiliza toda a informação no seu site, incluindo as atas das reuniões plenárias e os relatórios de acompanhamento do regime de caudais nas bacias internacionais <a href="https://apambiente.pt/index.php/agua/convencao-de-albufeira-cooperacao-luso-espanhola">https://apambiente.pt/index.php/agua/convencao-de-albufeira-cooperacao-luso-espanhola</a>. O desenvolvimento de um Secretariado Técnico Permanente da CADC implica ultrapassar diferenças dos ordenamentos jurídicos dos dois países, estando em avaliação a melhor solução. De qualquer forma existe um secretariado técnico em cada um dos países que trabalha de forma articulada e tem garantido o desenvolvimento das atividades da CADC na prossecução dos objetivos da Convenção de Albufeira.</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                   | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| PARTICIPANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                   |                                |
| Identificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo |                                |
| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Administração central/regional                                    |                                |
| CONTRIBUTO INTEGRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |                                |
| <b>Participação DRAPLVT - Consulta pública - PGRH Tejo e Ribeiras Oeste_Final</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                   |                                |
| No âmbito da terceira fase de participação pública do ciclo de planeamento 2022-2027, correspondente à versão provisória do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste, vem a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT) dizer o seguinte:                                                                                        |                                                                   |                                |
| 1 – Os Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) são instrumentos que visam a gestão, a proteção e a valorização ambiental, social e económica das águas ao nível da região hidrográfica, compatibilizando as suas utilizações com as disponibilidades existentes.                                                                                                                    |                                                                   |                                |
| 2 – Os PGRH são elaborados por ciclos de planeamento, sendo revistos e atualizados de seis em seis anos e contêm diversas matérias que se agrupam em cinco grandes áreas temáticas:                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |                                |
| i. Massas de água (superficiais e subterrâneas);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                   |                                |
| ii. Objetivos ambientais;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                   |                                |
| iii. Programa de medidas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                   |                                |
| iv. Análise económica;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                   |                                |
| v. Participação pública.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                   |                                |
| 3 – A Agência Portuguesa do Ambiente (APA), no quadro da sua missão de gestão integrada das políticas ambientais e de sustentabilidade, coordenou, do ponto de vista técnico, a elaboração de estudos de base, documentos e relatórios finais, para consulta pública da versão provisória do PGHR do Tejo e das Ribeiras do Oeste – RH5A.                                                  |                                                                   |                                |
| 4 – A documentação disponibilizada para consulta encontra-se sistematizada do seguinte modo:                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                   |                                |
| i. Enquadramento;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                   |                                |
| ii. Caracterização e diagnóstico;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                   |                                |
| iii. Análise económica;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                   |                                |
| iv. Cenários prospetivos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                   |                                |
| v. Objetivos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |                                |
| vi. Programa de medidas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                   |                                |
| vii. Sistema de promoção, acompanhamento e avaliação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                   |                                |
| 5 – Assim, em resultado da sua análise e, em sede de participação pública, a DRAPLVT, não pode deixar de manifestar as suas preocupações nesta temática, suscitando um conjunto de questões, infra discriminadas, cujas respostas considera que, no seu juízo, não se encontram, no essencial devidamente plasmadas no documento central, embora se possa encontrar informação nos anexos. |                                                                   |                                |
| i. Qual a quantificação do potencial da reciclagem de águas residuais e seu preço por metro cúbico?                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |                                |

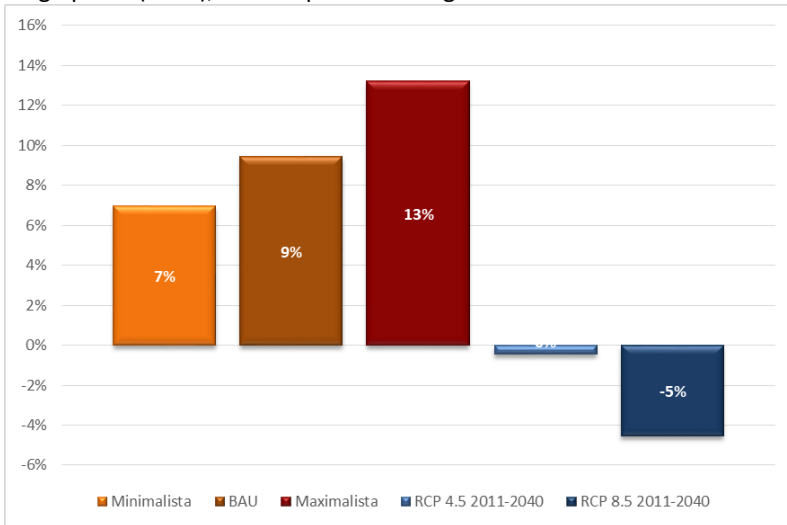
| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| ii.  | <i>Quanta é a precipitação anual que escorre para o mar e qual a percentagem desta que pode ainda ser adicionalmente captada para os diversos usos (barragens, extração de águas subterrâneas, extração de águas fluviais, etc.), sem prejuízos ambientais, considerando os cenários de evolução previsível da precipitação em cenário de alterações climáticas?</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |
| iii. | <i>Qual a quantificação do potencial da dessalinização e outras formas heterodoxas, como a captação de águas atmosféricas, através de mecanismos de condensação?</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |
| iv.  | <i>Qual o potencial no avanço da eficiência do uso urbano, agrícola e industrial da rega e de minimização de perdas e desperdícios de água?</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |
|      | 6 – Preliminarmente cumpre referir que a questão do aproveitamento das águas residuais – urbanas e industriais – não se encontra devidamente explorada, podendo as mesmas (águas residuais) constituir uma solução prioritária destinada a colmatar as lacunas registadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                |
|      | 7 – Este aproveitamento, desde que criadas as adequadas infraestruturas que permitirão o seu tratamento, poderá permitir ultrapassar a tendência atual que preconiza a redução do uso da água na atividade agrícola, sem descurar, naturalmente, um uso eficiente, inclusivamente do ponto de vista energético, destinado à rega. A utilização de águas residuais na rega de jardins localizados em meios urbanos, na nossa ótica, também poderá consubstanciar um uso viável e eficiente das mesmas. Trata-se de uma reflexão que se impõe fazer: otimização do uso de águas residuais na rega agrícola ou nas áreas urbanas?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |
|      | 8 – Em segundo lugar, cumpre-nos realçar que a inexistência um balanço hidrológico do nosso território não permite quantificar as soluções alternativas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |
|      | 9 – Importa, agora, apresentar uma reflexão acerca das questões suscitadas na presente participação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |
|      | 10 – Em resposta à questão da percentagem do escoamento anual que é captado para os diversos usos – do estudo efetuado, registamos que:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |
|      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• A distribuição anual média do escoamento, que decorre, essencialmente, da distribuição da precipitação anual média, é caracterizada por uma grande variabilidade do escoamento mensal, a qual está presente também nas diferentes regiões hidrográficas (RH);</li> <li>• Em regime natural verifica-se que as RH com maior escoamento são as do Douro (RH3), Vouga, Mondego e Lis (RH4) e Tejo e Ribeiros do Oeste (RH5) e as regiões com menor escoamento são as do Sado e Mira (RH6), Guadiana (RH7) e Ribeiros do Algarve (RH8);</li> <li>• No entanto, ao nível das massas de água subterrâneas poderão ocorrer outras origens de recarga, nomeadamente, as trocas de água com outras massas de água e os processos de drenagem;</li> <li>• A avaliação das disponibilidades hídricas superficiais é realizada com base no armazenamento de albufeiras e permite avaliar o volume mensal armazenado face à média.</li> </ul> |                                |
|      | 11 – É nosso entendimento que, é de total pertinência, o plano em análise refletir sobre estas questões em concreto, na medida em que as respostas às mesmas poderão consubstanciar a adoção de soluções inovadoras tendentes a uma gestão eficiente da RH5A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |
|      | 12 – No que respeita à questão da dessalinização (a equacionar em último recurso que intuimos que poderá nunca vir a ser necessário) apresentamos as seguintes considerações:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |
|      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• A dessalinização poderá constituir, no nosso entendimento, uma solução para fazer face aos problemas que o nosso território enfrenta decorrentes da seca, embora circunscrita à faixa litoral por via dos custos que representaria o seu transporte para mais longas distâncias. Com efeito, a escassez de água, agravada pelas alterações climáticas, deve colocar os decisores políticos a refletir sobre esta alternativa, sendo o desafio tornar a dessalinização sustentável. Conscientes de que se trata de uma solução onerosa e poluente, ainda assim poderá ser viável, se acautelados os riscos ambientais;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>Em Portugal existe uma central dessalinizadora na ilha do Porto Santo, no arquipélago da Madeira. Também algumas unidades hoteleiras de pequena dimensão, localizadas na região do Algarve, possuem as suas próprias centrais. É também na região mais a sul de Portugal continental que se encontra prevista a construção de uma central de dessalinização, atualmente em fase de projeto, financiada em 45 milhões pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);</li><li>A central do Porto Santo, na sua laboração, utiliza o método de osmose inversa. Os custos com a dessalinização são de 0,79 € por metro cúbico, dos quais 0,50 € são com gastos energéticos, decorrentes da utilização do referido método;</li><li>Este método de dessalinização é também utilizado em Espanha, onde presentemente existem 700 unidades.</li></ul> <p>13 – A abordagem da problemática da gestão de planos das RH, no nosso juízo, não pode passar pelo entendimento, repete-se, de que a utilização da água destinada à agricultura constitui um gasto, que deve ser eliminado. Em última análise estaremos a comprometer a nossa independência alimentar. Não nos esqueçamos que esta temática pode ser solucionada através da implementação de um eficiente gasto energético, existindo já no nosso território projetos muito concretos de reutilização da água. Também a colocação de contadores permitirá um controlo e redução no consumo de água neste setor, com a consequente diminuição das pressões existentes sobre as massas de água.</p> <p>14 – Em tais termos, cremos que se impõe a implementação de uma política que defina quais as culturas mais viáveis para os respetivos territórios, priorizando-se o uso do solo para aquele (uso) que manifeste uma maior aptidão.</p> <p>Em resumo, entende-se que as soluções presentes nos documentos agora em consulta pública, ao preconizarem a redução do uso da água destinada ao setor agrícola, têm aptidão para agravar o estado de dependência alimentar em que o nosso país se encontra.</p> <p>Com a apresentação dos contributos agora expostos através da presente consulta pública, julgamos que, pelo menos, possam constituir o impulso para uma reflexão profunda sobre esta problemática.</p> |                                                 |                                |
| Tipologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Sugestão                                        |                                |
| Abrangência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |                                |
| Forma de participação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PARTICIPA                                       |                                |
| QUESTÕES METODOLÓGICAS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                 |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Análise                                         | Decisão                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |                                |
| QUESTÕES TÉCNICAS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |                                |
| Parte 1 - Enquadramento e aspetos gerais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Análise                                         | Decisão                        |
| Os Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) são instrumentos que visam a gestão, a proteção e a valorização ambiental, social e económica das águas ao nível da região hidrográfica, compatibilizando as suas utilizações com as disponibilidades existentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não são propostas alterações                    | Não implica alteração no PGRH  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>2 – Os PGRH são elaborados por ciclos de planeamento, sendo revistos e atualizados de seis em seis anos e contêm diversas matérias que se agrupam em cinco grandes áreas temáticas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>vi. Massas de água (superficiais e subterrâneas);</li> <li>vii. Objetivos ambientais;</li> <li>viii. Programa de medidas;</li> <li>ix. Análise económica;</li> <li>x. Participação pública.</li> </ul> <p>3 – A Agência Portuguesa do Ambiente (APA), no quadro da sua missão de gestão integrada das políticas ambientais e de sustentabilidade, coordenou, do ponto de vista técnico, a elaboração de estudos de base, documentos e relatórios finais, para consulta pública da versão provisória do PGRH do Tejo e das Ribeiras do Oeste – RH5A.</p> <p>4 – A documentação disponibilizada para consulta encontra-se sistematizada do seguinte modo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>viii. Enquadramento;</li> <li>ix. Caracterização e diagnóstico;</li> <li>x. Análise económica;</li> <li>xi. Cenários prospetivos;</li> <li>xii. Objetivos;</li> <li>xiii. Programa de medidas;</li> <li>xiv. Sistema de promoção, acompanhamento e avaliação.</li> </ul> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |
| <b>Parte 2 - Caracterização e diagnóstico - Volumes A e B</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Decisão                              |
| <p>5 – Assim, em resultado da sua análise e, em sede de participação pública, a DRAPLVT, não pode deixar de manifestar as suas preocupações nesta temática, suscitando um conjunto de questões, infra discriminadas, cujas respostas considera que, no seu juízo, não se encontram, no essencial devidamente plasmadas no documento central, embora se possa encontrar informação nos anexos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <p>O PGRH não quantifica o <i>potencial da reciclagem de águas residuais</i>, porque qualquer água residual tratada pode ser reutilizada, dependendo das suas características e dos requisitos de qualidade associados a cada uso.</p> <p>Neste âmbito, o Programa de Medidas inclui as seguintes medidas de âmbito nacional:</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| i. Qual a quantificação do potencial da reciclagem de águas residuais e seu preço por metro cúbico?                                                                                                                                                                                                                                                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE5P02M01R RH 3Ciclo - Elaboração de diploma legal para regulação do serviço de produção de água para reutilização (ApR)</u>, que visa, entre outros objectivos, identificar as ETAR que asseguram a oferta, das prioridades no atendimento à procura e do regime tarifário aplicável,</li> <li>• <u>PTE5P02M03R RH 3Ciclo - Promoção da utilização de água para reutilização (ApR) como origem de água alternativa e complementar</u>, que visa promover a utilização de águas residuais urbanas tratadas como origem de água alternativa e complementar, definindo a cartografia das zonas com a maior apetência para esta prática tendo em conta:, nomeadamente, a localização e o grau de tratamento das ETAR, os volumes de água para reutilização disponíveis, os coeficientes de escassez das sub-bacias,</li> <li>• <u>PTE2P04M02R RH 3Ciclo - Revisão do regime económico e financeiro no que diz respeito à taxa de recursos hídricos (TRH)</u>, que visa rever as reduções previstas ao nível das componentes A e U, no sentido de conduzir os setores a uma gradual diminuição de consumos, quer apostando na eficiência, quer recorrendo a fontes alternativas de água para usos não potáveis como seja a utilização de águas para reutilização.</li> </ul> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p> |                                |
| ii. Quanta é a precipitação anual que escorre para o mar e qual a percentagem desta que pode ainda ser adicionalmente captada para os diversos usos (barragens, extração de águas subterrâneas, extração de águas fluviais, etc.), sem prejuízos ambientais, considerando os cenários de evolução previsível da precipitação em cenário de alterações climáticas? | <p>O ciclo da água tem que ser completo e não se pode impedir que a água chegue ao mar. É preciso fazer uma grande aposta na eficiência hídrica antes de se pensar em novos armazenamentos de água</p> <p>O Volume B da Parte 2   Caracterização e Diagnóstico, procede a uma avaliação das disponibilidades hídricas atuais assim como o cálculo do índice de escassez e o volume da Parte 4 procede a uma avaliação das disponibilidades hídricas futuras para diferentes cenários de alterações climática e faz um balanço entre disponibilidades e necessidades futuras.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não implica alteração no PGRH. |



| RH5A                                                                                                                                                               | Região Hidrográfica do Tejo e Riberras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                    | <p>Na Figura seguinte observam-se as variações dos valores do escoamento médio anual nos cenários climáticos RCP 4.5 e RCP 8.5, no período 2011-2040, como oferta de água, e a soma dos valores dos volumes captados, para os setores analisados, nos cenários minimalista, BAU e maximalista a longo prazo (2033), como a procura de água.</p>  <p>Pela análise verifica-se, no geral, que as variações são acentuadas, sendo a variação positiva nas necessidades futuras de água em todos os cenários com um máximo de 13% para o cenário maximalista. Por contraste, nas disponibilidades futuras de água, no RCP 8.5 e para o período 2011-2040, a variação é negativa (-5%). Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p> |                                |
| iii. Qual a quantificação do potencial da dessalinização e outras formas heterodoxas, como a captação de águas atmosféricas, através de mecanismos de condensação? | O PGRH não quantifica o “potencial da dessalinização e outras formas heterodoxas, como a captação de águas atmosféricas, através de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não implica alteração no PGRH. |



| RH5A                                                                                                                                                | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ciclo de Planeamento 2022-2027        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                     | <p><i>mecanismos de condensação”, mas inclui medidas que visam promover a utilização de origens de água alternativas:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE2P04M03R RH 3Ciclo - Condicionar a emissão e renovação de TURH das captações e, sempre que necessário, a sua revisão, nas massas de água com estado inferior a bom ou em sub-bacias com índice de escassez significativo, promovendo a utilização de origens de água alternativas.</u></li> </ul> <p>que na versão provisória do PGRH RH5 tem a seguinte designação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <u>PTE2P04M03R RH 3Ciclo Revisão dos TURH de captação nas massas de água com estado inferior a Bom ou em sub-bacias com índice de escassez significativo.</u></li> </ul> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       |
| <p>iv. Qual o potencial no avanço da eficiência do uso urbano, agrícola e industrial da rega e de minimização de perdas e desperdícios de água?</p> | <p>O PGRH não quantifica o <i>potencial no avanço da eficiência</i>, no mas propõe várias medidas que visam aumentar a eficiência no uso da água:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE2P01M01R RH 3Ciclo - Revisão do Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) e respetivas metas</u></li> <li>• <u>PTE2P01M02R RH 3Ciclo - Redução de perdas físicas de água no setor agrícola,</u></li> </ul> <p>cuja implementação é da responsabilidade da DGADR/CCDR-DRAP, e que visa, entre outros objectivos, sistematizar a informação disponível sobre as perdas físicas de água nos aproveitamentos hidroagrícolas públicos e colmatar as lacunas de informação, de modo a validar a projeção da sua evolução de acordo com as metas do PNUEA.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE2P01M03R RH 3Ciclo - Redução de perdas físicas de água no setor urbano,</u></li> </ul> <p>cuja implementação é da responsabilidade da EG/ERSAR, e que visa, entre outros objectivos, sistematizar a informação disponível sobre as perdas físicas de água no setor urbano e colmatar as lacunas de informação, de modo a validar a projeção da sua evolução de acordo com as metas do PNUEA e do PENSAARP2030.</p> | <p>Não implica alteração no PGRH.</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li><u>PTE2P01M04R RH 3Ciclo - Promoção da eficiência hídrica em empreendimentos e atividades turísticas.</u></li> </ul> <p>é da responsabilidade da ADENE/ romotores, e que visa, entre outros objectivos, sistematizar a informação disponível sobre os consumos e as perdas de água no setor do turismo, bem como colmatar as lacunas de informação, de modo a validar a projeção da sua evolução de acordo com as metas do PNUEA e do PENSAARP2030.</p> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |
| <p>6 – Preliminarmente cumpre referir que a questão do aproveitamento das águas residuais – urbanas e industriais – não se encontra devidamente explorada, podendo as mesmas (águas residuais) constituir uma solução prioritária destinada a colmatar as lacunas registadas.</p> <p>7 – Este aproveitamento, desde que criadas as adequadas infraestruturas que permitirão o seu tratamento, poderá permitir ultrapassar a tendência atual que preconiza a redução do uso da água na atividade agrícola, sem descurar, naturalmente, um uso eficiente, inclusivamente do ponto de vista energético, destinado à rega. A utilização de águas residuais na rega de jardins localizados em meios urbanos, na nossa ótica, também poderá consubstanciar um uso viável e eficiente das mesmas. Trata-se de uma reflexão que se impõe fazer: otimização do uso de águas residuais na rega agrícola ou nas áreas urbanas?</p> | <p>O Programa de Medidas do PGRH, na sua versão final, inclui um conjunto de medidas que visam promover a utilização águas residuais, urbanas e industriais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><u>PTE5P02M01R RH 3Ciclo - Elaboração de diploma legal para regulação do serviço de produção de água para reutilização (ApR).</u></li> </ul> <p>que visa, entre outros objectivos, identificar as ETAR que asseguram a oferta, das prioridades no atendimento à procura e do regime tarifário aplicável.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><u>PTE5P02M03R RH 3Ciclo - Promoção da utilização de água para reutilização (ApR) como origem de água alternativa e complementar,</u></li> </ul> <p>que visa promover a utilização de águas residuais urbanas tratadas como origem de água alternativa e complementar, definindo a cartografia das zonas com a maior apetência para esta prática tendo em conta:, nomeadamente, a localização e o grau de tratamento das ETAR, os volumes de água para reutilização disponíveis, os coeficientes de escassez das sub-bacias.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><u>PTE2P04M02R RH 3Ciclo - Revisão do regime económico e financeiro no que diz respeito à taxa de recursos hídricos (TRH),</u></li> </ul> <p>visa rever as reduções previstas ao nível das componentes A e U, no sentido de conduzir os setores a uma gradual diminuição de consumos, quer apostando na eficiência, quer recorrendo a fontes alternativas de</p> | Não implica alteração no PGRH. |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Ciclo de Planeamento 2022-2027        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <p>água para usos não potáveis como seja a utilização de águas para reutilização.</p> <p>Assim, esta preocupação das águas residuais constituem uma solução prioritária destinada a um aproveitamento está contemplada em várias medidas que pretendem aprofundar esta matéria e que, se pretende que a sua utilização seja tanto na rega agrícola como nas áreas urbanas, onde aplicável.</p> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p>                                                                                   |                                       |
| <p>8 – Em segundo lugar, cumpre-nos realçar que a inexistência um balanço hidrológico do nosso território não permite quantificar as soluções alternativas.</p> <p>9 – Importa, agora, apresentar uma reflexão acerca das questões suscitadas na presente participação</p> <p>10 – Em resposta à questão da percentagem do escoamento anual que é captado para os diversos usos – do estudo efetuado, registamos que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A distribuição anual média do escoamento, que decorre, essencialmente, da distribuição da precipitação anual média, é caracterizada por uma grande variabilidade do escoamento mensal, a qual está presente também nas diferentes regiões hidrográficas (RH);</li> <li>• Em regime natural verifica-se que as RH com maior escoamento são as do Douro (RH3), Vouga, Mondego e Lis (RH4) e Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5) e as regiões com menor escoamento são as do Sado e Mira (RH6), Guadiana (RH7) e Ribeiras do Algarve (RH8);</li> <li>• No entanto, ao nível das massas de água subterrâneas poderão ocorrer outras origens de recarga, nomeadamente, as trocas de água com outras massas de água e os processos de drenagem;</li> <li>• A avaliação das disponibilidades hídricas superficiais é realizada com base no armazenamento de albufeiras e permite avaliar o volume mensal armazenado face à média.</li> </ul> | <p>O Volume B da Parte 2   Caracterização e Diagnóstico, procede a uma avaliação das disponibilidades hídricas atuais assim como o cálculo do Índice de escassez e o volume da Parte 4 procede a uma avaliação das disponibilidades hídricas futuras para diferentes cenários de alterações climática e faz um balanço entre disponibilidades e necessidades futuras.</p> <p>Chama-se a atenção que a avaliação das disponibilidades hídricas superficiais não é realizada com base no armazenamento de albufeiras mas sim com recurso à modelação hidrológica contemplado todo o escoamento da bacia.</p> | <p>Não implica alteração no PGRH.</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ciclo de Planeamento 2022-2027        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 11 – É nosso entendimento que, é de total pertinência, o plano em análise refletir sobre estas questões em concreto, na medida em que as respostas às mesmas poderão consubstanciar a adoção de soluções inovadoras tendentes a uma gestão eficiente da RH5A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       |
| <p>12 – No que respeita à questão da dessalinização (a equacionar em último recurso que intuimos que poderá nunca vir a ser necessário) apresentamos as seguintes considerações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A dessalinização poderá constituir, no nosso entendimento, uma solução para fazer face aos problemas que o nosso território enfrenta decorrentes da seca, embora circunscrita à faixa litoral por via dos custos que representaria o seu transporte para mais longas distâncias. Com efeito, a escassez de água, agravada pelas alterações climáticas, deve colocar os decisores políticos a refletir sobre esta alternativa, sendo o desafio tornar a dessalinização sustentável. Conscientes de que se trata de uma solução onerosa e poluente, ainda assim poderá ser viável, se acautelados os riscos ambientais;</li> <li>• Em Portugal existe uma central dessalinizadora na ilha do Porto Santo, no arquipélago da Madeira. Também algumas unidades hoteleiras de pequena dimensão, localizadas na região do Algarve, possuem as suas próprias centrais. É também na região mais a sul de Portugal continental que se encontra prevista a construção de uma central de dessalinização, atualmente em fase de projeto, financiada em 45 milhões pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);</li> <li>• A central do Porto Santo, na sua laboração, utiliza o método de osmose inversa. Os custos com a dessalinização são de 0,79 € por metro cúbico, dos quais 0,50 € são com gastos energéticos, decorrentes da utilização do referido método;</li> <li>• Este método de dessalinização é também utilizado em Espanha, onde presentemente existem 700 unidades.</li> </ul> | <p>A dessalinização foi equacionada no PGRH 3º ciclo, nas RH 6, RH7 e RH8 como medidas de escassez. No entanto, poderá vir a ser equacionado no futuro mais centrais como origens de água alternativas que serão avaliadas no âmbito da seguinte medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE5P02M02R SUP RH 3Ciclo - Elaboração dos Planos de Gestão de Seca e Escassez,</u></li> </ul> <p>que visa, entre outros objetivos, definir instrumentos que permitam a minimização os impates das alterações climáticas.</p> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p> | <p>Não implica alteração no PGRH.</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Região Hidrográfica do Tejo e Riberras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 13 – A abordagem da problemática da gestão de planos das RH, no nosso juízo, não pode passar pelo entendimento, repete-se, de que a utilização da água destinada à agricultura constitui um gasto, que deve ser eliminado. Em última análise estaremos a comprometer a nossa independência alimentar. Não nos esqueçamos que esta temática pode ser solucionada através da implementação de um eficiente gasto energético, existindo já no nosso território projetos muito concretos de reutilização da água. Também a colocação de contadores permitirá um controlo e redução no consumo de água neste setor, com a consequente diminuição das pressões existentes sobre as massas de água. | Nunca foi referido que a utilização da água destinada à agricultura constitui um gasto, que deve ser eliminado, mas sim que se deve promover o aumento da eficiência dos regadios públicos e privados, designadamente através da promoção das seguintes ações:<br>1. Remodelação e/ou substituição de infraestruturas degradadas;<br>2. Gestão do funcionamento das redes de rega e aumento da sua eficiência nas parcelas;<br>3. Promoção da utilização de práticas de regadio mais eficazes;<br>4. Recurso a estações meteorológicas e a sondas de monitorização da humidade do solo que permitam ajustar, com maior precisão e em tempo real, as necessidades de rega em função das taxas de evapotranspiração. | Não implica alteração no PGRH. |
| 14 – Em tais termos, cremos que se impõe a implementação de uma política que defina quais as culturas mais viáveis para os respetivos territórios, priorizando-se o uso do solo para aquele (uso) que manifeste uma maior aptidão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | A “implementação de uma política que defina quais as culturas mais viáveis para os respetivos territórios priorizando-se o uso do solo para aquele (uso) que manifeste uma maior aptidão” não é do âmbito do PGRH mas sim da estratégia da agricultura que deveria configurar num plano setorial que tanta falta faz ao setor económico da agricultura e á gestão da água.<br>Chama-se, no entanto, a atenção de que se afigura da maior relevância selecionar as culturas tendo em conta as disponibilidades hídricas futuras, face à evolução negativa da precipitação, ao aumento da temperatura e evapotranspiração, com consequentes diminuição do escoamento em cenário de alterações climáticas.            | Não implica alteração no PGRH. |
| Em resumo, entende-se que as soluções presentes nos documentos agora em consulta pública, ao preconizarem a redução do uso da água destinada ao setor agrícola, têm aptidão para agravar o estado de dependência alimentar em que o nosso país se encontra.<br>Com a apresentação dos contributos agora expostos através da presente consulta pública, julgamos que, pelo menos, possam constituir o impulso para uma reflexão profunda sobre esta problemática.                                                                                                                                                                                                                             | Discorda-se da afirmação que é feita. O PGRH não preconiza a redução do uso da água destinada ao setor agrícola<br>O PGRH inclui medidas que visam aumentar a eficiência do uso da água nos vários sectores económicos, incluindo o agrícola, e potenciar a utilização de outras origens de água de modo a colmatar a redução das disponibilidades hídricas renováveis, tal como é evidenciado pelo índice WEI+:                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não implica alteração no PGRH. |

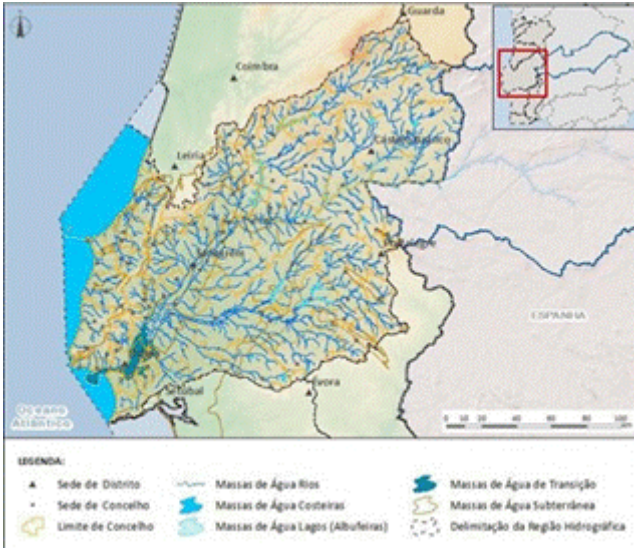
| RH5A                                               | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ciclo de Planeamento 2022-2027     |                                       |                                          |                                         |                                        |                                        |  |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|--|
|                                                    | <div><table><tr><td>WEI+ inferior a 10% - Sem escassez</td></tr><tr><td>WEI+ entre 10% e 20% - Escassez baixa</td></tr><tr><td>WEI+ entre 20% e 30% - Escassez moderada</td></tr><tr><td>WEI+ entre 30% e 50% - Escassez elevada</td></tr><tr><td>WEI+ entre 50% e 70% - Escassez severa</td></tr><tr><td>WEI+ superior a 70% - Escassez extrema</td></tr></table></div> | WEI+ inferior a 10% - Sem escassez | WEI+ entre 10% e 20% - Escassez baixa | WEI+ entre 20% e 30% - Escassez moderada | WEI+ entre 30% e 50% - Escassez elevada | WEI+ entre 50% e 70% - Escassez severa | WEI+ superior a 70% - Escassez extrema |  |
| WEI+ inferior a 10% - Sem escassez                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |                                       |                                          |                                         |                                        |                                        |  |
| WEI+ entre 10% e 20% - Escassez baixa              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |                                       |                                          |                                         |                                        |                                        |  |
| WEI+ entre 20% e 30% - Escassez moderada           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |                                       |                                          |                                         |                                        |                                        |  |
| WEI+ entre 30% e 50% - Escassez elevada            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |                                       |                                          |                                         |                                        |                                        |  |
| WEI+ entre 50% e 70% - Escassez severa             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |                                       |                                          |                                         |                                        |                                        |  |
| WEI+ superior a 70% - Escassez extrema             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |                                       |                                          |                                         |                                        |                                        |  |
| Parte 3- Análise Económica das Utilizações da Água |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |                                       |                                          |                                         |                                        |                                        |  |
| Contributo                                         | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Decisão                            |                                       |                                          |                                         |                                        |                                        |  |
|                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |                                       |                                          |                                         |                                        |                                        |  |
| Parte 4 - Cenários Prospetivos                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |                                       |                                          |                                         |                                        |                                        |  |
| Contributo                                         | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Decisão                            |                                       |                                          |                                         |                                        |                                        |  |
|                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |                                       |                                          |                                         |                                        |                                        |  |
| Parte 5 - Objetivos                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |                                       |                                          |                                         |                                        |                                        |  |
| Contributo                                         | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Decisão                            |                                       |                                          |                                         |                                        |                                        |  |
|                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |                                       |                                          |                                         |                                        |                                        |  |
| Parte 6 - Programa de medidas                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |                                       |                                          |                                         |                                        |                                        |  |
| Contributo                                         | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Decisão                            |                                       |                                          |                                         |                                        |                                        |  |

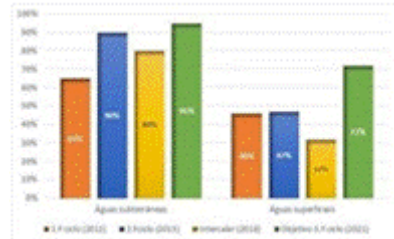
| RH5A                                                      | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                           |                                                 |                                |
| Parte 7 - Sistema de promoção, acompanhamento e avaliação |                                                 |                                |
| Contributo                                                | Análise                                         | Decisão                        |
|                                                           |                                                 |                                |
| Fichas de massa de água                                   |                                                 |                                |
| Contributo                                                | Análise                                         | Decisão                        |
|                                                           |                                                 |                                |
| Documentos autónomos transversais                         |                                                 |                                |
| Contributo                                                | Análise                                         | Decisão                        |
|                                                           |                                                 |                                |
| QUESTÕES GERAIS IDENTIFICADAS                             |                                                 |                                |
| Contributo                                                | Análise                                         | Integração                     |
|                                                           |                                                 |                                |
| OUTRAS QUESTÕES NÃO RELACIONADAS COM O PGRH               |                                                 |                                |
| Contributo                                                | Comentários/ Observações                        |                                |
|                                                           |                                                 |                                |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                               | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |         |         |                    |         |         |         |         |         |  |         |         |  |         |         |         |  |             |          |          |  |  |  |  |  |               |           |           |  |  |  |  |  |                    |  |           |  |  |  |  |  |              |  |                    |  |  |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |  |  |                  |                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------|---------|--------------------|---------|---------|---------|---------|---------|--|---------|---------|--|---------|---------|---------|--|-------------|----------|----------|--|--|--|--|--|---------------|-----------|-----------|--|--|--|--|--|--------------------|--|-----------|--|--|--|--|--|--------------|--|--------------------|--|--|--|--|--|--------------------|--|---------|--|--|--|--|--|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| <b>PARTICIPANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                               |                                |         |         |                    |         |         |         |         |         |  |         |         |  |         |         |         |  |             |          |          |  |  |  |  |  |               |           |           |  |  |  |  |  |                    |  |           |  |  |  |  |  |              |  |                    |  |  |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |  |  |                  |                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |
| Identificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP                                                  |                                |         |         |                    |         |         |         |         |         |  |         |         |  |         |         |         |  |             |          |          |  |  |  |  |  |               |           |           |  |  |  |  |  |                    |  |           |  |  |  |  |  |              |  |                    |  |  |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |  |  |                  |                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |
| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Administração central/regional                                                                                |                                |         |         |                    |         |         |         |         |         |  |         |         |  |         |         |         |  |             |          |          |  |  |  |  |  |               |           |           |  |  |  |  |  |                    |  |           |  |  |  |  |  |              |  |                    |  |  |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |  |  |                  |                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |
| <b>CONTRIBUTO INTEGRAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                               |                                |         |         |                    |         |         |         |         |         |  |         |         |  |         |         |         |  |             |          |          |  |  |  |  |  |               |           |           |  |  |  |  |  |                    |  |           |  |  |  |  |  |              |  |                    |  |  |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |  |  |                  |                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |
| <p><b>Parecer Sanitário nº 97/2022/PGRH/AFES, da ARSLVT, IP, de 09.11.2022.</b></p> <p>ANEXO</p> <p>OBJETIVO: Parecer sobre PGRH 5A 2022/2027</p> <p>REQUERENTE: Agência Portuguesa do Ambiente/ARH Tejo e Ribeiras do Oeste</p> <p>LOCALIZAÇÃO: Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste</p> <p><b>1. INTRODUÇÃO</b></p> <p>A Agência Portuguesa do Ambiente - Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste solicitou parecer à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP (ARSLVT) enquanto entidade com representante no Conselho, sobre a 3.ª fase do ciclo de planeamento da versão provisória do Plano da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste – PGRH 5A para 2022/2027, na sequência da Sessão de Participação Pública do dia 14 de julho, a qual se encontra em consulta pública e cujos documentos se encontram disponíveis em <a href="https://apambiente.pt/agua/3o-ciclo-de-planeamento-2022-2027">https://apambiente.pt/agua/3o-ciclo-de-planeamento-2022-2027</a>.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Parte I</th> <th>Parte 2 - Volume A</th> <th>Parte 3</th> <th>Parte 4</th> <th>Parte 5</th> <th>Parte 6</th> <th>Parte 7</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>Anexo I</td> <td>Anexo I</td> <td></td> <td>Anexo I</td> <td>Anexo I</td> <td>Anexo I</td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>RH5A</b></td> <td>Anexo II</td> <td>Anexo II</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>Tejo e</b></td> <td>Anexo III</td> <td>Anexo III</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>Ribeiras do</b></td> <td></td> <td>Anexo III</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>Oeste</b></td> <td></td> <td>Parte 2 - Volume B</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Resumo Não Técnico</td> <td></td> <td>Anexo I</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>PARTICIPA</b></td> <td colspan="7"> <p>Fichas de Massa de Água Superficial</p> <p>Fichas de Massa de Água Subterrânea</p> <p>Fichas de Medida</p> </td> </tr> </tbody> </table> |                                                                                                               |                                |         | Parte I | Parte 2 - Volume A | Parte 3 | Parte 4 | Parte 5 | Parte 6 | Parte 7 |  | Anexo I | Anexo I |  | Anexo I | Anexo I | Anexo I |  | <b>RH5A</b> | Anexo II | Anexo II |  |  |  |  |  | <b>Tejo e</b> | Anexo III | Anexo III |  |  |  |  |  | <b>Ribeiras do</b> |  | Anexo III |  |  |  |  |  | <b>Oeste</b> |  | Parte 2 - Volume B |  |  |  |  |  | Resumo Não Técnico |  | Anexo I |  |  |  |  |  | <b>PARTICIPA</b> | <p>Fichas de Massa de Água Superficial</p> <p>Fichas de Massa de Água Subterrânea</p> <p>Fichas de Medida</p> |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Parte I                                                                                                       | Parte 2 - Volume A             | Parte 3 | Parte 4 | Parte 5            | Parte 6 | Parte 7 |         |         |         |  |         |         |  |         |         |         |  |             |          |          |  |  |  |  |  |               |           |           |  |  |  |  |  |                    |  |           |  |  |  |  |  |              |  |                    |  |  |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |  |  |                  |                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Anexo I                                                                                                       | Anexo I                        |         | Anexo I | Anexo I            | Anexo I |         |         |         |         |  |         |         |  |         |         |         |  |             |          |          |  |  |  |  |  |               |           |           |  |  |  |  |  |                    |  |           |  |  |  |  |  |              |  |                    |  |  |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |  |  |                  |                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |
| <b>RH5A</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Anexo II                                                                                                      | Anexo II                       |         |         |                    |         |         |         |         |         |  |         |         |  |         |         |         |  |             |          |          |  |  |  |  |  |               |           |           |  |  |  |  |  |                    |  |           |  |  |  |  |  |              |  |                    |  |  |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |  |  |                  |                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |
| <b>Tejo e</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Anexo III                                                                                                     | Anexo III                      |         |         |                    |         |         |         |         |         |  |         |         |  |         |         |         |  |             |          |          |  |  |  |  |  |               |           |           |  |  |  |  |  |                    |  |           |  |  |  |  |  |              |  |                    |  |  |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |  |  |                  |                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |
| <b>Ribeiras do</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                               | Anexo III                      |         |         |                    |         |         |         |         |         |  |         |         |  |         |         |         |  |             |          |          |  |  |  |  |  |               |           |           |  |  |  |  |  |                    |  |           |  |  |  |  |  |              |  |                    |  |  |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |  |  |                  |                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |
| <b>Oeste</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                               | Parte 2 - Volume B             |         |         |                    |         |         |         |         |         |  |         |         |  |         |         |         |  |             |          |          |  |  |  |  |  |               |           |           |  |  |  |  |  |                    |  |           |  |  |  |  |  |              |  |                    |  |  |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |  |  |                  |                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |
| Resumo Não Técnico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                               | Anexo I                        |         |         |                    |         |         |         |         |         |  |         |         |  |         |         |         |  |             |          |          |  |  |  |  |  |               |           |           |  |  |  |  |  |                    |  |           |  |  |  |  |  |              |  |                    |  |  |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |  |  |                  |                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |
| <b>PARTICIPA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <p>Fichas de Massa de Água Superficial</p> <p>Fichas de Massa de Água Subterrânea</p> <p>Fichas de Medida</p> |                                |         |         |                    |         |         |         |         |         |  |         |         |  |         |         |         |  |             |          |          |  |  |  |  |  |               |           |           |  |  |  |  |  |                    |  |           |  |  |  |  |  |              |  |                    |  |  |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |  |  |                  |                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |
| <p>Os Planos de Gestão da Bacia Hidrográfica (PGRH) são instrumentos de planeamento das águas que visam a gestão, a proteção e a valorização ambiental, social e económica das águas ao nível da região hidrográfica (RH), promovendo o equilíbrio dos ecossistemas aquáticos e a utilização sustentável da água.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                               |                                |         |         |                    |         |         |         |         |         |  |         |         |  |         |         |         |  |             |          |          |  |  |  |  |  |               |           |           |  |  |  |  |  |                    |  |           |  |  |  |  |  |              |  |                    |  |  |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |  |  |                  |                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |



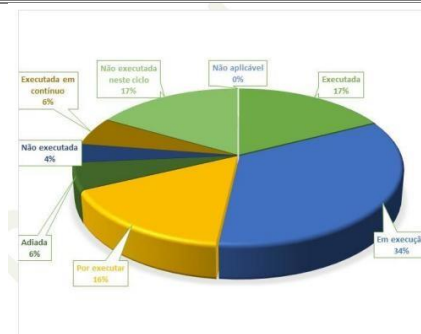
| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>Os PGRH são elaborados por ciclos de planeamento, sendo revistos e atualizados de seis em seis anos.</p> <p>A Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste – RH5A, é uma região hidrográfica internacional com uma área total em território português de 30 502 km<sup>2</sup> e integra a bacia hidrográfica do rio Tejo e ribeiras adjacentes, a bacia hidrográfica das Ribeiras do Oeste, incluindo as respetivas águas subterrâneas e águas costeiras adjacentes.</p> <p>A RH5A abrange 103 dos 278 municípios portugueses do continente (37,5%), sendo que 73 estão totalmente englobados na RH. A região concentra uma população residente cerca de 3 892 362 habitantes o que corresponde a 39,8% do total do continente (2018).</p>                                                                                                         |                                                 |                                |
|  <p><b>Delimitação geográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A)</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |                                |
| <p><b>2. ANTECEDENTES</b></p> <p>O 2.º ciclo de planeamento referente ao período 2016-2021 esteve em vigor até ao fim de 2021. A revisão para o 3.º ciclo de planeamento, a vigorar no período 2022-2027, implica uma atualização e avaliação contínuas, numa ótica de melhoria com base nos resultados dos ciclos anteriores, minimizando as lacunas existentes e aumentando o conhecimento com o objetivo último de atingir e manter o Bom estado das massas de água.</p> <p>A participação e envolvimento dos principais agentes neste processo é fundamental para a concertação de posições e de compromissos sobre as questões a serem tratadas nos PGRH.</p> <p>A DQA e a Lei da Água estabelecem um enquadramento para a proteção das águas superficiais interiores, das águas de transição, das águas costeiras e das águas subterrâneas que:</p> |                                                 |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Evite a degradação e proteja e melhore o estado dos ecossistemas aquáticos e dos ecossistemas terrestres e zonas húmidas diretamente associados;</li> <li>• Promova um consumo de água sustentável;</li> <li>• Reforce e melhore o ambiente aquático através da redução gradual ou a cessação de descargas, emissões e perdas de substâncias prioritárias;</li> <li>• Assegure a redução gradual e evite o agravamento da poluição das águas subterrâneas;</li> <li>• Contribua para mitigar os efeitos das inundações e secas.</li> </ul> <p>O planeamento das águas visa fundamentar e orientar a proteção e a gestão das águas e a compatibilização das suas utilizações com as suas disponibilidades sendo para tal elaborados os PGRH.</p> <p>Os objetivos ambientais, estabelecidos na DQA/LA, são atingidos através da execução de programas de medidas especificados nos PGRH e devem ser alcançados de forma equilibrada, atendendo, entre outros aspetos, à viabilidade das medidas que têm de ser aplicadas, ao trabalho técnico e científico a realizar, à eficácia dessas medidas e aos custos operacionais envolvidos.</p> <p>O início do 3.º ciclo de planeamento foi estabelecido pelo Despacho n.º 11955/2018, 2.ª série, de 12 de dezembro, ao determinar a revisão dos PGRH referentes ao 2.º ciclo.</p> <p>No 2.º ciclo foram consideradas 467 massas de água superficiais das quais 47% apresentaram estado Bom e Superior e 20 subterrâneas, das quais 90% apresentaram Bom estado.</p> <p>Na avaliação intercalar das medidas do 2º ciclo, relativamente à evolução da classificação das massas de água tem-se:</p> |                                |
|      |  <p><b>Evolução da classificação das massas de água superficiais e subterrâneas em Bom estado</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |
|      | <p>A análise da execução física das medidas foi efetuada para os anos de 2016 a 2019 sendo a síntese do ponto de situação da implementação de todas as medidas, a seguinte:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |

RH5A

Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

Ciclo de Planeamento 2022-2027



Ponto de situação das medidas no final de 2019

No final de 2019, 17% das medidas estavam executadas, 6% das medidas eram executadas em contínuo e 34% das medidas estavam em execução. Nesta avaliação também se verificou que 6% das medidas foram adiadas, ou seja, o início da sua execução foi atrasado, e 16% das medidas estavam por executar, isto é, cujo início será em 2020 ou 2021. Nesta avaliação intercalar também se pôde aferir as medidas que não vão ser executadas neste ciclo (17%) e aquelas que não vão ser, de todo, executadas (4%), por razões várias.

Para o 3.º ciclo de planeamento foi novamente realizada a revisão do processo de delimitação das massas de água, tendo-se as 339 massas de água superficiais identificadas no 2.º ciclo (das quais 64 são naturais, 57 são fortemente modificadas e 8 artificiais) e 20 massas de água subterrâneas.

Massas de água por categoria

| Categoria    |                    | Naturais<br>(N.º) | Fortemente<br>modificadas<br>(N.º) | Artificiais<br>(N.º) | TOTAL<br>(N.º) |
|--------------|--------------------|-------------------|------------------------------------|----------------------|----------------|
| Superficiais | Rios               | 389               | 26                                 | 8                    | 423            |
|              | Albufeiras         | 0                 | 31                                 | 0                    | 31             |
|              | Águas de transição | 4                 | 0                                  | 0                    | 4              |
|              | Águas costeiras    | 6                 | 0                                  | 0                    | 6              |
|              | Sub-total          | 399               | 57                                 | 8                    | 464            |
| Subterrâneas |                    | 20                | -                                  | -                    | 20             |
| TOTAL        |                    | 419               | 57                                 | 8                    | 484            |

## Ciclo de Planeamento 2022-2027

#### Delimitação das massas de água subterrâneas na RH

| Categoria                   | N.º Zonas protegidas | N.º Massas de água abrangidas |
|-----------------------------|----------------------|-------------------------------|
| Captações                   | 48                   | 43                            |
| Piscícolas                  | 19                   | 70                            |
| Conquícolas                 | 7                    | 8                             |
| Balneares                   | 144                  | 32                            |
| Sensíveis (eutrofização)    | 6                    | 8                             |
| Vulneráveis                 | 2                    | 3                             |
| SIC e ZPE                   | 27                   | 134                           |
| Zonas de infiltração máxima | 0                    | 18                            |

### Zonas protegidas designadas na RH

## RH5A

## Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

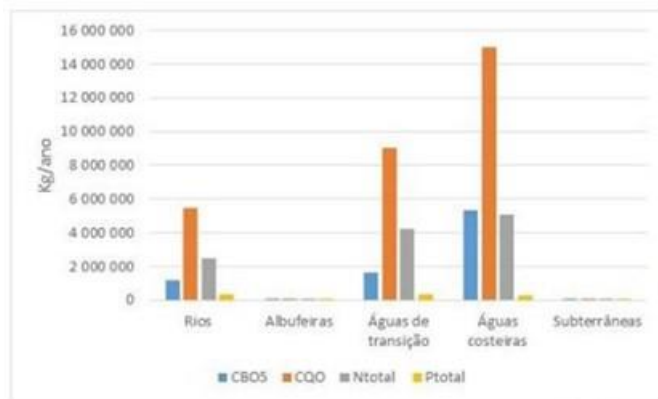
## Ciclo de Planeamento 2022-2027

Existem ainda outras zonas de proteção:

- Zonas sensíveis designadas ao abrigo do critério c) do anexo II da Diretiva das Águas Residuais Urbanas;
- Sítios Ramsar;
- Reservas da Biosfera.
- Outras zonas de proteção na RH

| Zonas protegidas             | N.º Outras zonas de proteção | N.º Massas de água abrangidas |
|------------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| Zonas sensíveis (critério C) | 3                            | 8                             |
| Sítios Ramsar                | 5                            | 9                             |
| Reservas da biosfera         | 3                            | 48                            |

As pressões qualitativas pontuais de origem urbana identificadas são constituídas por 641 rejeições de estações de tratamento de águas residuais (ETAR) urbanas, 71% das quais resultantes de tratamento secundário.



### Cargas rejeitadas pelos sistemas urbanos de drenagem e tratamento de águas residuais urbanas

Em termos de cargas rejeitadas pelos principais setores, verifica-se que o setor urbano é o mais representativo:

- CBO5 - 90%
- CQO - 81%
- Azoto total - 97%

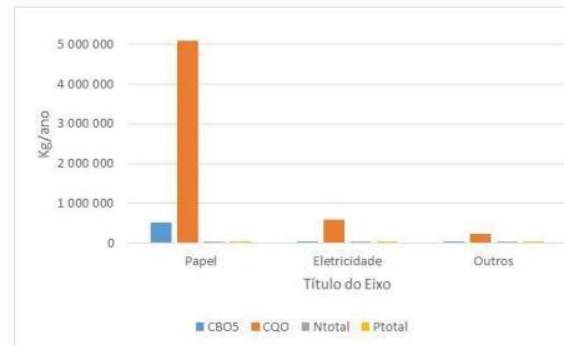
## RH5A

## Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

## Ciclo de Planeamento 2022-2027

- Fósforo total - 86%

No que se refere à indústria transformadora, a produção de papel e de cartão e a fabricação de têxteis são as atividades mais representativas em termos de cargas poluentes rejeitadas, seguindo-se a produção de energia de origem térmica. A sub-bacia do Tejo é a mais pressionada, com cerca de 99% da carga total rejeitada.



**Cargas rejeitadas pela indústria transformadora por tipo de atividade.**

Foram identificados 21 aterros em funcionamento, (18 de resíduos não perigosos, 2 de resíduos perigosos e 1 de inertes). Nove aterros rejeitam as águas lixiviantes no meio hídrico após tratamento.

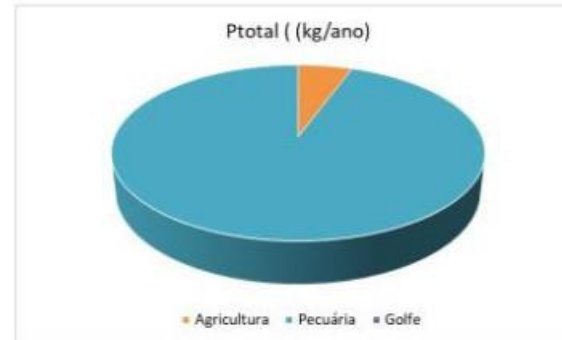
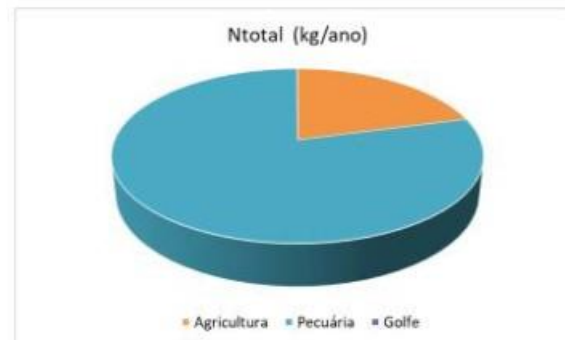
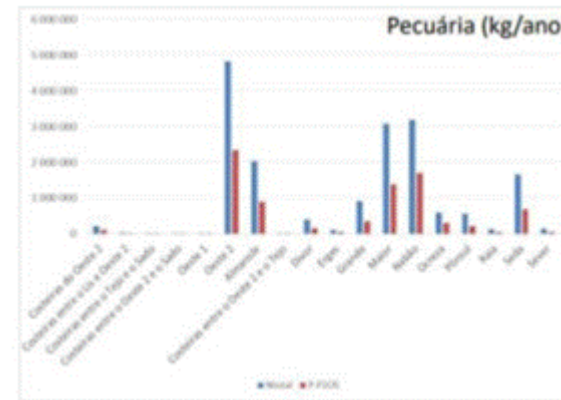
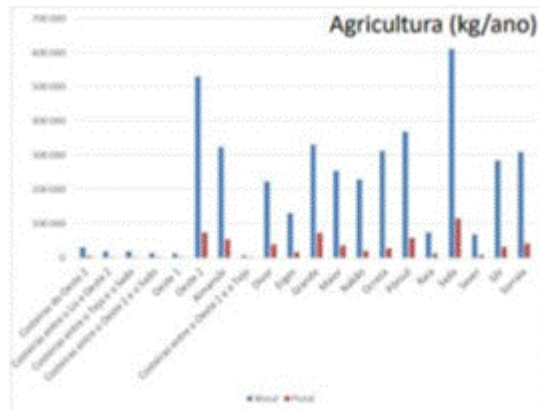
Da estimativa das cargas de origem difusa, provenientes da agricultura da pecuária e do golfe, conclui-se que a pecuária é a atividade mais expressiva, correspondendo-lhe 79% do azoto total e 88% do fósforo total.

As sub-bacias Oeste 2, Nabão, Maior e Zêzere são as mais pressionadas em termos de carga difusa rejeitada com origem na pecuária.

## RH5A

## Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

## Ciclo de Planeamento 2022-2027



Em SÍNTESE, verifica-se que o setor urbano é o mais representativo em termos de cargas rejeitadas, (90%, 81%, 97%, 86% respetivamente em termos de CBO5, CQO, Azoto total e Fósforo total), seguida da indústria transformadora.

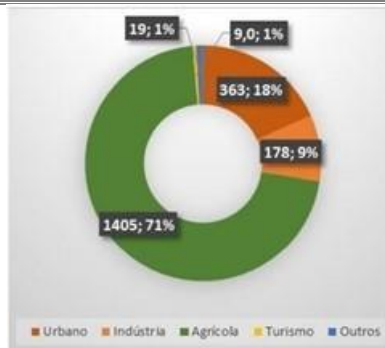
Em termos de pressões quantitativas, os principais volumes captados/utilizados na RH dizem respeito à produção de energia (volumes não consumptivos), com cerca de 89% do total captado. Tendo em conta apenas os volumes consumptivos, o valor mais alto, de 71%, corresponde ao setor agrícola, seguindo-se o setor urbano com 18%. A sub-bacia do Tejo é a mais pressionada em termos quantitativos, com cerca de 62% do volume captado, seguindo-se a sub-bacia do Zêzere, com 27%. Estas duas sub-bacias são responsáveis por 89% do volume captado.



RH5A

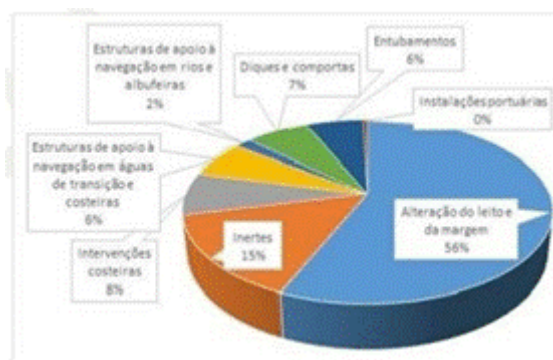
Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

Ciclo de Planeamento 2022-2027



**Distribuição dos consumos de água pelas principais utilizações consumptivas.**

As pressões hidromorfológicas são consideradas significativas se forem responsáveis, ou contribuírem, para colocar em risco a possibilidade da massa de água interferida, direta ou indiretamente, poder atingir o Bom estado ou potencial ecológico. Nesta RH foi contabilizada a realização de 2587 intervenções desagregadas por vários tipos dentro de cada tipologia de pressão.



**Número de intervenções por tipologia de pressão (sem pontes).**

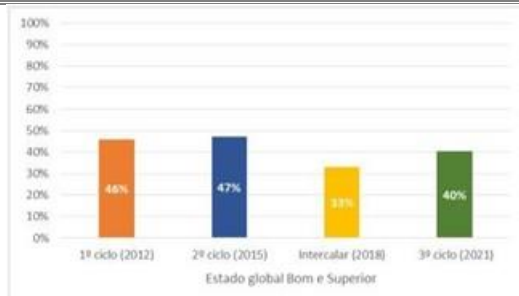
No que se refere às pressões biológicas, verifica-se que a introdução de espécies é o fator com maior representatividade, merecendo também nota a exploração de recursos faunísticos (sobretudo peixes e bivalves). Relativamente à introdução de doenças, a informação disponível não indicia que esta seja uma pressão significativa sobre a qualidade das massas de água desta região hidrográfica. De uma forma global, considerando todas as categorias de massas de água, o maior número de espécies

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>introduzidas na RH5A está associado ao grupo das plantas terrestres (com 34 espécies), seguido pelo grupo dos moluscos e crustáceos (com 28 espécies). Para avaliar o estado das massas de água são implementados programas de monitorização de vigilância, operacional e, onde necessário, de investigação. No caso das zonas protegidas, os programas de monitorização são complementados pela monitorização específica constante da legislação que criou cada uma dessas zonas protegidas.</p> <p>Nesta RH as redes operacional e de vigilância garantem a monitorização do estado/potencial ecológico em 78% das massas de água superficial da categoria rios, 84% albufeiras, 67% costeiras e em todas as massas de água de transição.</p> <p>Relativamente ao estado químico, foi assegurada a monitorização de 46% das massas de água da categoria rios, 77% albufeiras, 67% costeiras e de todas as massas de água de transição. Foram ainda monitorizadas 62,5% das massas de água artificiais quanto ao estado químico. As massas de água artificiais não foram monitorizadas quanto ao estado químico.</p> <p>As 20 massas de água subterrânea existentes na RH são monitorizadas para avaliação do estado químico e do estado quantitativo.</p> <p>Complementarmente as massas de águas superficiais e subterrâneas designadas como zonas protegidas na RH foram sujeitas a monitorização suplementar para avaliar se permite atingir os objetivos definidos para cada zona protegida.</p> <p>Verifica-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhoria acentuada do estado químico para todas as categorias de massas de água;</li> <li>• Diminuição do nº de massas de água com estado desconhecido;</li> <li>• As massas de água artificiais foram classificadas pela primeira vez neste ciclo</li> </ul> <p>Relativamente ao Estado/potencial Ecológico verifica-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Rios - Decréscimo por comparação com os resultados obtidos no 2.º ciclo de planeamento: menos 39 MA;</li> <li>• Transição - Mantém-se a % do 2º ciclo: 25% do nº total de MA com estado Bom ou Superior;</li> <li>• Costeiras - Melhoria dos resultados entre o 2º e o 3º ciclo que passaram de 33% para 50% em estado bom e superior.</li> </ul> <p>O estado global das massas de água resulta da combinação do estado/potencial ecológico e do estado químico, não englobando a avaliação das zonas protegidas.</p> <p>Relativamente à evolução do 2.º para o 3.º ciclo, verifica-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A classificação do estado quantitativo não se alterou;</li> <li>• Diminuição do n.º de MA com estado Bom</li> </ul> |                                                 |                                |

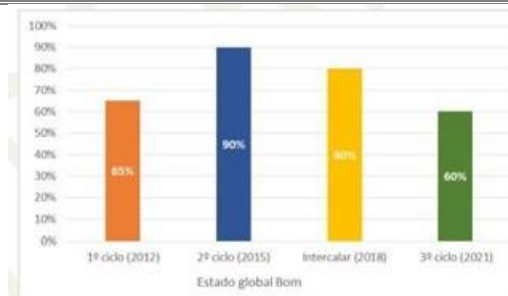
## RH5A

## Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste

## Ciclo de Planeamento 2022-2027



**Evolução do estado global das massas de água superficiais entre 2012 e 2021**



**Evolução do estado global das massas de água subterrânea entre 2012 e 2021**

Complementarmente à classificação do estado nas massas de água que integram zonas protegidas definidas no âmbito da DQA, foi feita uma avaliação de cumprimento dos objetivos da zona protegida.

Nesta RH, de acordo com a avaliação complementar, verificou-se que:

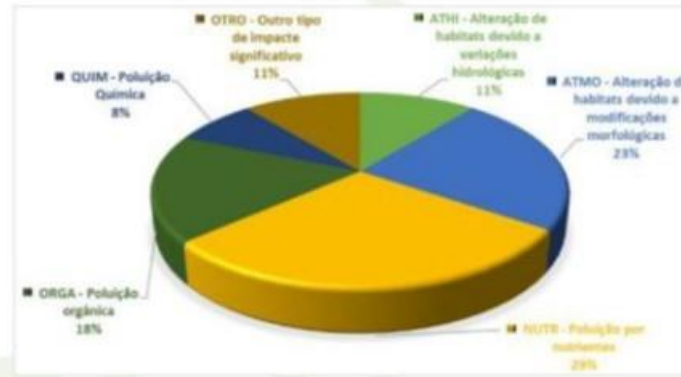
- das 24 massas de água abrangidas pelas 29 zonas protegidas de captações de água destinada à produção de água para consumo humano, 63% cumprem os objetivos;
- das 19 massas de água subterrânea abrangidas pelas zonas protegidas para captação de água destinada à produção de água para consumo humano, 12 cumprem os objetivos;
- 62 massas de água inseridas nas 19 zonas protegidas para águas piscícolas cumprem os objetivos;
- as 8 massas de água parcialmente abrangidas por águas conquícolas cumprem os objetivos;
- das 32 massas de água incluídas nas 144 zonas protegidas para as águas balneares, 31 cumprem os objetivos;
- das 134 massas de água inseridas em zonas protegidas designadas para a proteção de habitats e da fauna e flora selvagens e a conservação das aves selvagens, 50% estão com estado Bom e superior;
- as 3 massas de água subterrânea abrangidas pelas zonas protegidas designadas como vulneráveis aos nitratos de origem agrícola não cumprem os objetivos, sendo o nitrato o parâmetro responsável.

Efetuiu-se uma análise dos impactes e das pressões significativas nas massas de água superficial com estado inferior a bom e nas massas de água subterrânea em risco de não atingir o Bom estado químico e quantitativo, como ponto de partida para a definição das medidas necessárias para alcançar os objetivos ambientais.

RH5A

Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste

Ciclo de Planeamento 2022-2027



#### Impactes significativos identificados nas massas de água superficial

Nas 279 massas de água superficial com estado inferior a Bom, o principal impacte registado é a poluição por nutrientes (29% do total de impactes), seguindo-se as alterações de habitats devido a modificações morfológicas (23%) e a poluição orgânica (18%).

No que diz respeito às 19 massas de água subterrânea em risco na RH, observa-se que o único impacte registado nas 10 massas de água em risco de não atingir o Bom estado quantitativo são as extrações que excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis, ao passo que nas 9 massas de água em risco de não atingir o Bom estado químico os impactes significativos observados são a poluição por nutrientes e a poluição química.



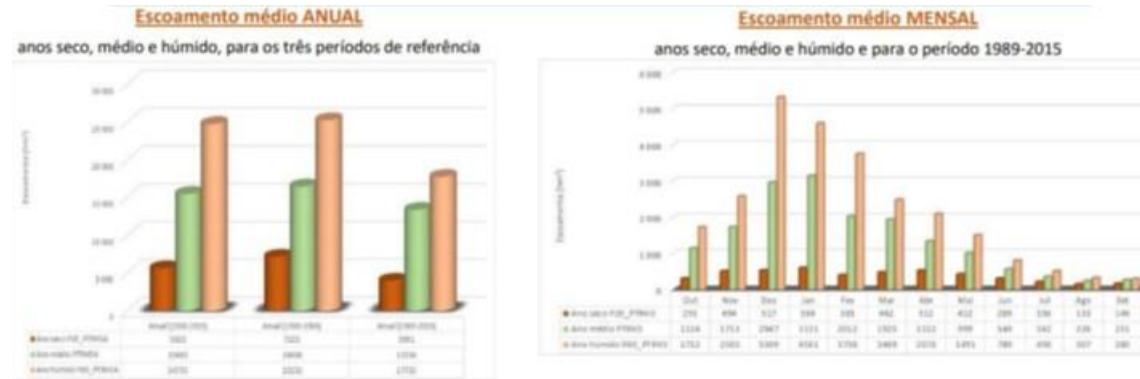
Relativamente ao Balanço entre disponibilidades e necessidades - Disponibilidades hídricas superficiais em regime natural, tem-se:

## RH5A

## Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

## Ciclo de Planeamento 2022-2027

- Verifica-se uma redução generalizada do escoamento no período 1989-2015 em relação ao período anterior de 1930-1988, sendo essa diminuição, em ano seco de 44%, em ano médio de 19%, em ano húmido de 30%;
- Considerando o período 1989-2015, verifica-se que em ano seco, o escoamento mensal diminui em todos os meses em relação ao ano médio, variando entre menos 90% em dezembro até menos 50% em agosto.



No que se refere ao Balanço entre disponibilidades e necessidades - Disponibilidades hídricas superficiais em regime modificado:

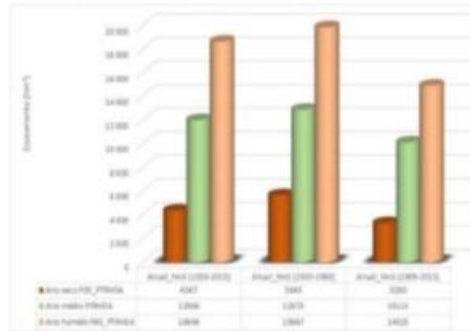
- Verifica-se uma redução do escoamento no período 1989-2015 em relação ao período anterior de 1930-1988, sendo essa diminuição, em ano seco de cerca de 42%, em ano médio de cerca de 21% e em ano húmido de 25%;
- Considerando o período de referência 1989-2015, verifica-se que em ano seco, o escoamento mensal diminui em todos os meses em relação ao ano médio, variando essa redução entre menos 81,1% em fevereiro e menos 48% em agosto.

## RH5A

## Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

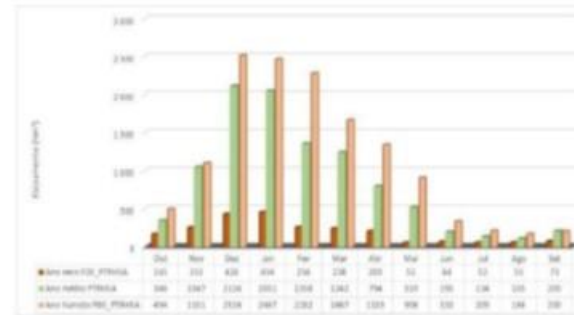
## Ciclo de Planeamento 2022-2027

**Escoamento anual para o regime modificado**  
anos húmido, médio e seco, para os três períodos de referência



**Escoamento em regime modificado mensal**

anos húmido, médio e seco, para o período de referência 1989-2015



Relativamente às Transferências de água entre bacias hidrográficas Luso-Espanholas, de acordo com os Relatórios Hidrometeorológicos Anuais - Regime de Caudais (dos anos hidrológicos entre 2015/16 a 2019/20) foram alcançadas afluências mínimas que comprovam o cumprimento generalizado da Convenção.

Salienta-se a questão das Secas, o histórico da série de precipitações observadas na RH5A permite verificar uma ausência, nos últimos 20 anos, de anos húmidos ou muito húmidos e uma maior ocorrência de períodos que atingem níveis de seca, como o ocorrido no ano hidrológico de 2016/17.

Na bacia do Tejo, salienta-se ainda o ano hidrológico de 2018/19 em que foi atingido o nível de Alerta.

### 3. PROPOSTAS

#### 3.1. Linhas de atuação estratégica

Levou-se a cabo um exercício de inventariação dos principais planos, programas e estratégias, enquadramentos das políticas para os setores de atividade com maior ligação e impacte expectável nos recursos hídricos, identificando-se os principais objetivos e os setores influenciados por cada um deles, e para os quais terá que ser assegurada a coerência de opções.

Foi levada a cabo a síntese dos cenários socioeconómicos previstos para Portugal nos próximos anos.

Para perspetivar a evolução futura das principais pressões sobre as massas de águas identificaram-se os principais investimentos estruturantes previstos para a região hidrográfica.

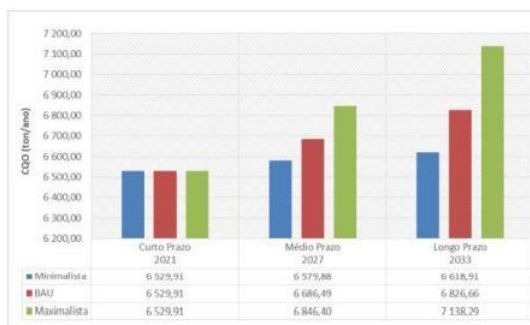
Foram analisadas as grandes tendências de evolução das principais pressões (qualitativas e quantitativas) sobre as massas de água, analisando-se os setores mais significativos em termos de consumos de água e de cargas poluentes que podem contribuir para o não atingir do Bom estado das massas de água, como sejam os setores urbano, industrial, agrícola e pecuário.

RH5A

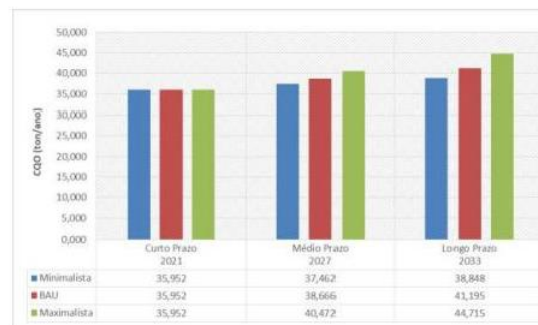
Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

Ciclo de Planeamento 2022-2027

Projeção das cargas afluentes às massas de água pelo setor urbano



Projeção das cargas afluentes às massas de água pelo setor da indústria transformadora.



Projeção das cargas afluentes às massas de água pelo da indústria extrativa



## RH5A

## Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

## Ciclo de Planeamento 2022-2027



**Projeção das cargas afluentes de azoto às massas de água pelos setores agrícola e pecuário**



**Projeção das cargas afluentes de fósforo às massas de água pelos setores agrícola e pecuário**

Em síntese, as projeções das cargas provenientes dos vários setores de atividade apresentam as seguintes tendências relativamente à situação atual:

- Setor urbano: No médio e longo prazo verifica-se um ligeiro decréscimo quanto à carga gerada em termos de CBO5;
- Setor indústria: Verifica-se um aumento para todos os cenários na indústria transformadora, com tendência crescente do minimalista até ao maximalista, quanto à carga gerada em termos de CQO. Para as indústrias extrativas observa-se uma ligeira diminuição em todos os cenários a médio e a longo prazo;
- Setor agrícola: Prevê-se um aumento generalizado das cargas de N e P geradas em todos os cenários a médio e a longo prazo;
- Setor pecuário: Prevê-se um aumento generalizado das cargas de N e P geradas em todos os cenários a médio e a longo prazo.

Foi feita a projeção dos volumes totais captados para os setores urbano, industrial, agrícola e pecuário, em cada um dos cenários e horizontes de planeamento, com 3 cenários - minimalista, BAU maximalista. Relativamente às Alterações Climáticas verifica-se uma diminuição da recarga média anual em todos os cenários, sendo esta redução mais significativa quando se considera o horizonte 2071-2100.

No Balanço entre disponibilidades e necessidades futuras verifica-se, no geral, que as variações são acentuadas, sendo a variação positiva nas necessidades futuras de água em todos os cenários. Por contraste, a variação é negativa, nas disponibilidades futuras de água para o período em estudo.

Estão em curso estudos que visam a constituição de uma reserva estratégica de água na bacia do Tejo que permita minimizar os efeitos da redução e da irregularidade dos caudais descarregados na barragem espanhola de Cedillo.

Estão em estudo três opções possíveis:

1. A alteração do aproveitamento de Cabril, primeiro escalão da cascata de aproveitamentos hidroelétricos da EDP no Zêzere, para aproveitamento de fins múltiplos após o término do seu contrato de concessão no final de 2022;
2. A construção do aproveitamento do Alvito, na bacia do rio Ocreza, não apenas como um aproveitamento hidroelétrico conforme previsto no PNBEPH, mas

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>como aproveitamento de fins múltiplos;</p> <p>3. A promoção da gestão integrada das águas superficiais e subterrâneas, assegurando o uso sustentável dos aquíferos, nomeadamente do sistema aquífero da bacia sedimentar do Tejo e do Sado. Estas soluções não são mutuamente excludentes e pode encarar-se o seu desenvolvimento programado no tempo.</p> <p>3.2. Objetivos estratégicos e operacionais e objetivos ambientais</p> <p>Equacionaram-se dez objetivos estratégicos para o setor da água:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• OE1 - Adequar a Administração Pública na gestão da água</li> <li>• OE2 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos</li> <li>• OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água</li> <li>• OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras</li> <li>• OE5 - Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade</li> <li>• OE6 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água</li> <li>• OE7 - Promover a sustentabilidade económica e financeira da gestão da água</li> <li>• OE8 - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais</li> <li>• OE9 - Promover a gestão conjunta das bacias internacionais</li> <li>• OE10 - Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água</li> </ul> <p>Os objetivos operacionais associam-se, sobretudo, aos problemas identificados no diagnóstico e integram metas quantificáveis e indicadores de execução que permitem a prossecução efetiva dos objetivos estratégicos. O objetivo ambiental estabelecido para as massas de água superficiais consiste em atingir o Bom estado quando simultaneamente o estado ecológico e o estado químico forem classificados como Bom. No caso das massas de água identificadas e designadas como massas de água fortemente modificadas ou artificiais, o objetivo ambiental só é alcançado quando o potencial ecológico e o estado químico forem classificados como Bom.</p> <p>No que respeita ao 3.º ciclo de planeamento foram analisadas as massas de água que estavam em condições de cumprir os objetivos ambientais em 2021 e as que teriam de recorrer às condições de exceção previstas no artigo 4.º da DQA, relativamente a prorrogações (n.º 4), derrogações (n.º 5), deterioração temporária (n.º 6) e novas modificações (n.º 7).</p> |                                |

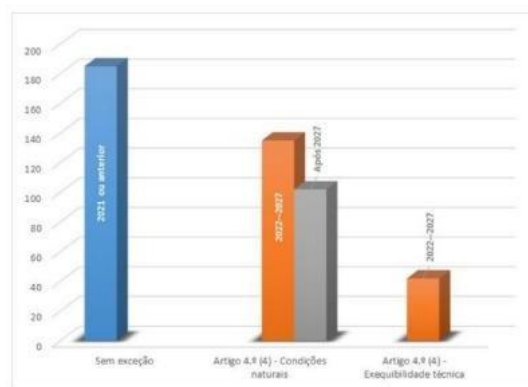
RH5A

Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste

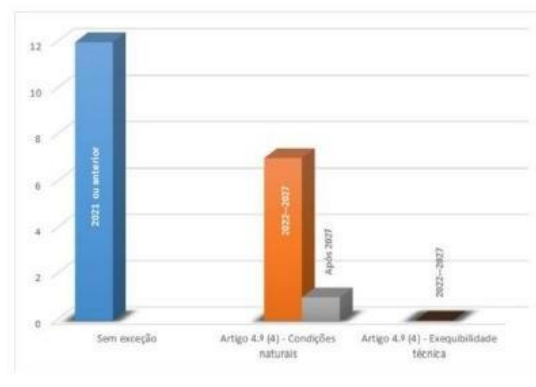
Ciclo de Planeamento 2022-2027



Número de massas de água pelos objetivos ambientais estabelecidos no 2.º ciclo e sua comparação com o 3.º ciclo.



Objetivos ambientais estabelecidos para as águas superficiais



Objetivos ambientais estabelecidos para as águas subterrâneas

Nesta RH, 184 massas de água deverão atingir o Bom estado até 2027 e 103 massas de água após 2027.

**RH5A**
**Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste**
**Ciclo de Planeamento 2022-2027**
**3.3 Programa de medidas**

O programa de medidas inclui medidas de base, medidas suplementares e medidas adicionais.

As medidas definidas pretendem constituir as soluções para os problemas identificados nas Questões Significativas da Gestão da Água (QSiGA), atuando sobre as causas (pressões significativas) que os originam e convergindo para um objetivo estratégico, apresentando-se o programa de medidas correspondentes a cada um dos objetivos estratégicos e respetivas áreas temáticas, incluindo a sua relação com os problemas diagnosticados.

Em termos de análise do número de massas de água superficiais com estado inferior a Bom na RH, distribuídas pelos principais linhas de ação do programa de medidas, verifica-se que:

| Programa de medida                                                                                           | Massas de água                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| PTE1P06 - Reduzir a poluição por nutrientes fertilizantes provenientes da agricultura, incluindo pecuária    | 212 superficiais e 27 subterrâneas              |
| PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água                                         | 157 massas de água superficiais                 |
| PTE4P01 - Prevenir ou controlar os impactos negativos das espécies exóticas invasoras e introdução de pragas | 79 massas de água superficiais                  |
| PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas                     | 74 massas de água superficiais e 2 subterrâneas |
| PTE3P03 - Implementar regimes de caudais ecológicos                                                          | 69 massas de água superficiais                  |
| PTE1P14 - Drenagem urbana: regulamentação e/ou códigos de conduta para o uso e descarga em áreas urbanizadas | 62 massas de água superficiais                  |
| PTE3P01 (Promover a continuidade longitudinal                                                                | 43 massas de água superficiais                  |
| PTE1P15 (Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem                                  | 35 massas de água superficiais                  |
| PTE5P02 (Adaptação às alterações climáticas                                                                  | 27 massas de água superficiais                  |
| PTE2P04 (Condicionantes a aplicar no licenciamento                                                           | 12 massas de água subterrâneas                  |
| PTE1P07 (Reduzir a poluição por pesticidas proveniente da agricultura                                        | 10 massas de água superficiais e 7 subterrâneas |

Após efetuada esta correspondência entre pressão significativa e programa de medidas, identificaram-se as medidas necessárias para a melhoria do estado destas massas de água.

Foram definidas 10 medidas regionais de base, sendo 6 medidas administrativas e 4 medidas de licenciamento. Quanto à sua distribuição por programa de medida, verifica-se que 3 medidas estão integradas no eixo PTE1 (redução ou eliminação de cargas poluentes), 5 medidas estão no eixo PTE2 (Promoção da sustentabilidade das captações de água) e 2 medidas estão no eixo PTE3 (Minimização de alterações hidromorfológicas).

Foram definidas 132 medidas específicas de base. Foram definidas 57 medidas regionais suplementares, sendo 11 medidas legislativas, 32 medidas administrativas e 14

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |                     |     |           |       |      |     |    |    |             |    |    |    |       |     |    |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------|-----|-----------|-------|------|-----|----|----|-------------|----|----|----|-------|-----|----|-----|
| <p>medidas de licenciamento. Quanto à sua distribuição por programa de medida, verifica-se que 12 medidas estão integradas no eixo PTE1 (redução ou eliminação de cargas poluentes), 10 medidas estão no eixo PTE2 (Promoção da sustentabilidade das captações de água), 6 medidas estão no eixo PTE3 (Minimização de alterações hidromorfológicas), 2 medidas estão no eixo PTE4 (Controlo de espécies exóticas e pragas), 4 medidas estão no eixo PTE5 (Minimização de riscos), 3 medidas estão no eixo PTE6 (Recuperação de custos dos serviços de águas), 9 medidas estão no eixo PTE7 (Aumento do conhecimento), 1 medida está no eixo PTE8 (Promoção da sensibilização) e 10 medidas estão no eixo PTE9 (Adequação do quadro normativo). Foram definidas 68 medidas específicas suplementares.</p> <p>Quanto à sua distribuição por programa de medida, verifica-se que 35 medidas estão no eixo PTE1 (redução ou eliminação de cargas poluentes), 2 no eixo PTE2 (Promoção da sustentabilidade das captações de água), 17 no eixo PTE3 (Minimização de alterações hidromorfológicas), 13 no eixo PTE5 (Minimização de riscos) e 1 no eixo PTE9 (Adequação do quadro normativo). Em termos do número de massas de água abrangidas são 130 em que algumas medidas abrangem a mesma massa de água.</p> |                                                 |                                |                     |     |           |       |      |     |    |    |             |    |    |    |       |     |    |     |
| <table><tr><th>Tipologia de medida</th><th>RH5</th><th>Regionais</th><th>Total</th></tr><tr><td>Base</td><td>132</td><td>10</td><td>70</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>68</td><td>57</td><td>82</td></tr><tr><td>Total</td><td>200</td><td>67</td><td>267</td></tr></table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                 |                                | Tipologia de medida | RH5 | Regionais | Total | Base | 132 | 10 | 70 | Suplementar | 68 | 57 | 82 | Total | 200 | 67 | 267 |
| Tipologia de medida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | RH5                                             | Regionais                      | Total               |     |           |       |      |     |    |    |             |    |    |    |       |     |    |     |
| Base                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 132                                             | 10                             | 70                  |     |           |       |      |     |    |    |             |    |    |    |       |     |    |     |
| Suplementar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 68                                              | 57                             | 82                  |     |           |       |      |     |    |    |             |    |    |    |       |     |    |     |
| Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 200                                             | 67                             | 267                 |     |           |       |      |     |    |    |             |    |    |    |       |     |    |     |

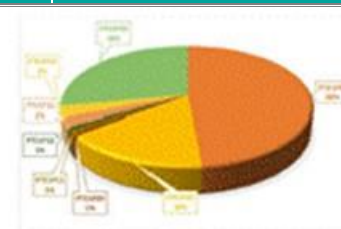
RH5A

Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste

Ciclo de Planeamento 2022-2027



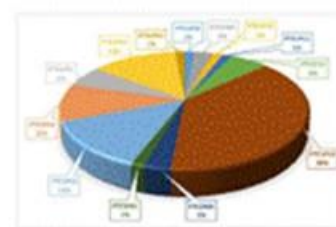
Número de medidas regionais de base



Número de medidas específicas de base



Número de medidas regionais suplementares



Número de medidas específicas suplementares

Em termos de medidas do 3.º ciclo, foram definidas 67 medidas regionais em que 10 são medidas de base e 57 são medidas suplementares. Quanto às medidas específicas foram definidas no 3.º ciclo 132 medidas de base e 68 medidas suplementares, num total de 200 medidas. Assim, o total de medidas definidas foram 142 de base e 125 suplementares, num total de 267.

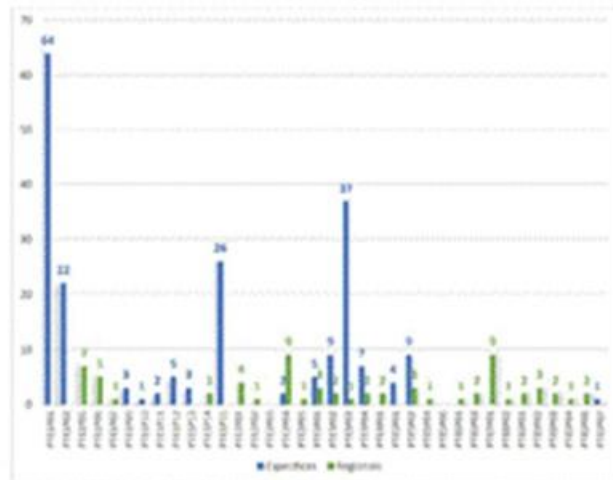
A distribuição do número de medidas e dos investimentos associados a cada uma das prioridades definidas é a seguinte:



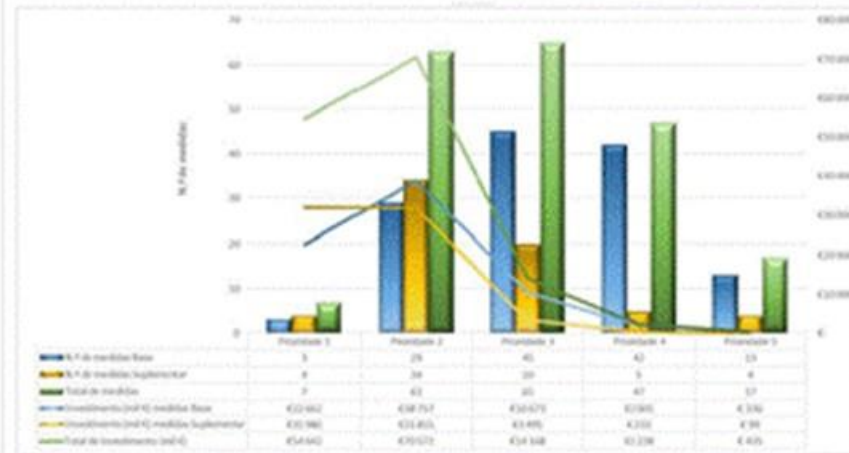
RH5A

Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

Ciclo de Planeamento 2022-2027



N.º de medidas do 3.º ciclo por programa de medidas



N.º de medidas e respetivos investimentos associadas a cada uma das prioridades

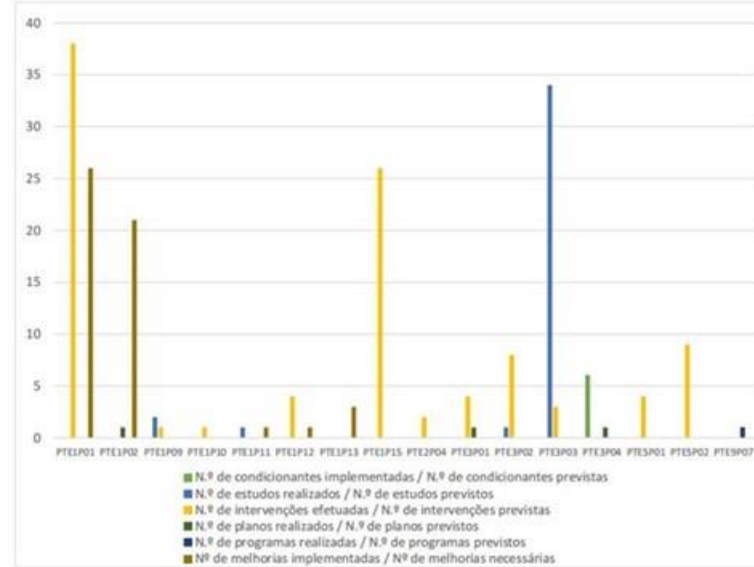
Foram apresentados os indicadores e respetivas metas das medidas preconizadas.  
O número de indicadores por programa de medidas é o seguinte:



RH5A

Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste

Ciclo de Planeamento 2022-2027



Número de indicadores por programa de medidas.

O custo total das medidas propostas é de 146.499 mil €, em que 40% é destinado à medida PTE1P01 (construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas), 29% é destinado à medida PTE1P15 (eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem) e 12% é destinado à medida PTE3P02 (melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água).

#### 2.4. Sistema de promoção, acompanhamento e avaliação

O acompanhamento e a avaliação do PGRH envolvem uma avaliação interna assegurado pela APA, em articulação técnica com as entidades que constituem o CRH, ao qual compete promover e acompanhar a definição de procedimentos e a produção de informação relativamente à avaliação da execução dos programas de medidas para os recursos hídricos, constituindo-se como fóruns dinamizadores da articulação entre as entidades promotoras dessas medidas, bem como na partilha de resultados de monitorização do estado das massas de água e outros aspetos relevantes associados à sua gestão.

O sistema tecnológico de gestão de informação, que vai armazenar a informação relativa às pressões, às massas de água, aos objetivos ambientais e às medidas do PGRH é o novo Sistema de Informação dos Recursos Hídricos (SNIRH), constituindo o suporte ao sistema de promoção, de acompanhamento e de avaliação. O sistema de gestão da informação será constituído por uma base de dados e por um sistema de informação geográfica (SNIAmb). A informação geográfica dos PGRH encontra-se

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>sistemizada numa base de dados geográfica da APA e será desenvolvido um geovisualizador, acessível no Sistema de Informação do Ambiente (SNIAmb) no endereço <a href="https://sniamb.apambiente.pt/">https://sniamb.apambiente.pt/</a> que disponibilizará informação relativa ao 3.º ciclo de planeamento.</p> <p>O sistema de Promoção do PGRH consubstancia-se na informação, consulta e envolvimento ativo de stakeholders e do público em geral no processo de implementação do PGRH.</p>  |                                                 |                                |
| <p><b>4. PARECER SANITÁRIO</b></p> <p><i>Este Serviço é de parecer favorável condicionado à 3.ª fase do ciclo de planeamento da versão provisória do Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste – PGRH 5A para 2022- 2027, desde que:</i></p>                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |                                |
| <p><b>1. DOCUMENTOS CONSULTADOS/A CONSULTAR</b></p> <p><i>No documento intitulado Parte 4   Cenários Prospetivos. ANEXO I – Principais instrumentos de políticas públicas setoriais, datado de Janeiro de 2022, seja incluído, como documento a consultados/a consultar o Plano Nacional de Saúde 2021-2030. Saúde Sustentável: de tod@s para tod@s (PNS 2021- 2030), disponível em <a href="https://pns.dgs.pt/plano-nacional-de-saude/">https://pns.dgs.pt/plano-nacional-de-saude/</a>.</i></p> |                                                 |                                |
| <p><b>2. MEDIDAS</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                 |                                |
| <p><b>2.1. No documento intitulado Parte 6   Programa de Medidas, datado de Abril de 2022, no Quadro 2.2 - Articulação do programa de medidas com as QSiGA, o programa de medidas deve explicitar:</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                 |                                |
| <p>a) <i>Proteção efetiva das captações de água destinada ao consumo humano, de acordo com o estipulado na Portaria n.º 702/2009, de 6 de julho (não basta publicar a legislação, é necessário verificar o seu cumprimento);</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |                                |
| <p>b) <i>Aplicação das condições da proteção imediata da Portaria n.º 702/2009, de 6 de julho a todas as captações privadas de água destinada ao consumo humano (a portaria só se aplica ao abastecimento público e existem muitas unidades agro-pecuárias, industriais, hoteleiras e de restauração e bebidas com abastecimento próprio);</i></p>                                                                                                                                                 |                                                 |                                |
| <p>c) <i>Proteção efetiva da cabeça dos furos de todas as captações, de modo a impedir a entrada direta de poluentes para o lençol freático;</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |                                |
| <p>d) <i>Levantamento de todas as captações de águas subterrâneas fora de uso e sua desativação, de acordo com o artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio;</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |                                |
| <p>e) <i>Medidas a adotar para fiscalização da construção de adequadas fossas sépticas seguidas de elementos absorventes (a escolher de acordo com a geologia do terreno), não permitindo fossas rotas (fonte de contaminação e de poluição por nitratos);</i></p>                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |                                |
| <p>f) <i>Medidas obrigatórias de aproveitamento das águas residuais urbanas tratadas, uma vez que os diferentes usos de água (alimentação, autoclismos, duchas, lavagens de roupa e loiça, lavagem de pavimentos e ruas, rega de jardins) têm diferentes requisitos de qualidade.</i></p>                                                                                                                                                                                                          |                                                 |                                |
| <p>g) <i>Promover a melhoria da gestão de efluentes pecuários, nomeadamente com a investigação do impacte na qualidade das massas de água, resultante da contaminação relativa ao uso de medicamentos utilizados nas explorações agropecuárias (nomeadamente antibióticos e medicamentos hormonais);</i></p>                                                                                                                                                                                       |                                                 |                                |
| <p>h) <i>Promover a investigação do impacte na qualidade das massas de água decorrente da contaminação relacionada com a valorização agrícola de efluentes pecuários;</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                                |
| <p>i) <i>Medidas previstas para o aproveitamento das águas residuais industriais tratadas;</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>j) <i>Reforço da fiscalização para verificação do cumprimento da legislação nacional existente, tendo em conta que a maioria das atividades económicas estão atualmente sujeitas a licenciamento simplificado, não havendo vistorias iniciais;</i></p> <p>k) <i>Reforço das redes de monitorização nas vertentes quantidade e qualidade da água subterrânea e superficial, com vista a uma adequada avaliação de riscos das massas de água, tanto ambientais como para a Saúde Pública;</i></p> <p>l) <i>Disponibilização desses dados às entidades interessadas/parceiras;</i></p> <p>m) <i>Medidas para a minimização da proliferação de vetores de doença, como por exemplo mosquitos, tendo em conta a avaliação do impacto das alterações climáticas;</i></p> <p>n) <i>Medidas que garantam que a cobertura vegetal que prolifera nas margens das massas de água não esteja em contacto direto com a massa de água, evitando o desenvolvimento de vetores de transmissão de doenças, nomeadamente mosquitos (apesar dessa cobertura vegetal ser importante, podendo constituir-se como um filtro para a retenção de eventuais sedimentos que são arrastados, bem como da matéria orgânica ou dejetos, fixando nutrientes que seriam arrastados para a água);</i></p> <p>o) <i>Adoção de medidas a implementar em caso de catástrofes naturais ou tecnológicas, com o levantamento de fontes alternativas ao abastecimento público (a incluir num plano de contingência);</i></p> <p>p) <i>Avaliação dos riscos naturais e tecnológicos associados à gestão dos recursos hídricos, com criação de planos de contingência para os diferentes fenómenos naturais (nomeadamente secas, cheias e inundações) e para os riscos tecnológicos, de forma a mitigar os efeitos e assegurar a adaptação às suas consequências inevitáveis.</i></p> <p><b>2.2. No documento intitulado Parte 6   Programa de Medidas, datado de Abril de 2022, no Quadro 2.7 Medidas suplementares regionais legislativas para o 3.º ciclo:</b></p> <p>2.2.1. <i>A programação referida para a medida com o código PTE1P06M01R_RH_3Ciclo - Elaboração de diploma legal para redução da poluição difusa, deve ser alterada de 2024 para 2023, de modo a prevenir eventuais situações limite de poluição provocada por nitratos (e eventualmente por antibióticos e medicamentos hormonais), sob pena de em 2024 ser tarde para a sua remediação, tendo em conta as quantidades de lamas dos estabelecimentos agropecuários utilizadas na agricultura, quase sem tratamento e que não têm qualquer tipo de fiscalização:</i></p> <p>2.2.2. <i>O programa de medida PTE2P02 - Promover a aprovação de perímetros de proteção de captações, deve incluir outra medida, e respetivo indicador de monitorização, referente a Aprovação da delimitação dos perímetros de proteção das captações de águas superficiais e subterrâneas privadas de água destinada ao consumo humano, como unidades agro- pecuárias, industriais, hoteleiras e de restauração e bebidas com abastecimento próprio. Garantia da sua implementação, pois existem muitos deste sistemas particulares captando nos aquíferos utilizados para abastecimento público (ver ponto 2.1. B) deste parecer).</i></p> <p>2.2.3. <i>O programa de medida PTE2P02 - Promover a aprovação de perímetros de proteção de captações, deve incluir outra medida, e respetivos indicadores de monitorização, referente a Proteção efetiva da cabeça dos furos de todas as captações, de modo a impedir a entrada direta de poluentes para o lençol freático e à desativação de todas as captações de águas subterrâneas fora de uso, de acordo com o artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio e legislação subsequente (ver pontos 2.1.c) e d) deste parecer).</i></p> <p>2.2.4. <i>A medida com o código PTE2P02M01R_RH_3º ciclo intitulada Aprovação da delimitação dos perímetros de proteção das captações de águas superficiais e subterrâneas destinadas ao abastecimento público, deve ser completada passando a ser Aprovação da delimitação dos perímetros de proteção das captações de águas superficiais e subterrâneas destinadas ao abastecimento público e garantia da sua implementação (ver ponto 2.1. a) deste parecer).</i></p> |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p><b>3. OUTROS</b></p> <p><i>Verifica-se que os documentos apresentados não refletem muito do nosso Parecer Sanitário n.º 43- 2020/CRH/AFES, datado de 30 de junho de 2020, referente ao Relatório de Fatores Críticos para a Decisão na fase de definição do âmbito e alcance da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão da Região Hidrográfica (PGRH) do Tejo e Ribeiras do Oeste e que deverão ser tidas em conta, pelo que se transcreve:</i></p> <p><b>1. No Quadro 4.4. – FCD: Recursos Hídricos, para o objetivo Assegurar a prevenção, o controlo e a redução dos riscos para a saúde humana decorrentes da gestão da água seja criado o seguinte indicador temático:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Perímetros de proteção implementados nas captações de águas superficiais para abastecimento público (%);</li> <li>▪ Perímetros de proteção implementados nas captações de águas subterrâneas para abastecimento público (%);</li> <li>▪ Captações de águas superficiais para abastecimento público, com perímetros de proteção implementados (%);</li> <li>▪ Captações de águas subterrâneas para abastecimento público, com perímetros de proteção implementados (%);</li> <li>▪ Cumprimento da selagem de furos de captação desativados (%);</li> <li>▪ Potenciais massas de água eutrofizadas, com produção de cianobactérias e toxinas associadas (nº);</li> <li>▪ Sistemas de alerta e vigilância das Águas Conquícolas (AC) implementados e/ou melhorados (nº);</li> <li>▪ Águas Conquícolas com classe A (% face ao nº total de AC na Região Hidrográfica).</li> </ul> <p><b>2. No Quadro 4.6. – FCD: Riscos e Vulnerabilidades, para o objetivo Promover a adaptação Às consequências inevitáveis das alterações climáticas seja criado o seguinte indicador temático:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Potenciais zonas de criadores naturais de culicídeos (mosquitos), vetores de doença (nº), com vista a minimizar a proliferação de mosquitos.</li> </ul> <p><b>É desejável que:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Haja um esforço na concretização de estudos específicos ou guias de boas práticas e no incentivo à sensibilização da população em geral para as práticas mais adequadas na defesa das massas de água incluídas no PGRH;</li> <li>2. Seja garantido ao longo do Rio Tejo, na área geográfica da RLVT, o caudal ecológico, ao longo de todo o ano, com especial enfoque nos meses de Verão;</li> <li>3. Se garanta a articulação com o ordenamento territorial municipal e regional, para garantir a concretização das medidas do PGRH e do PGRI.</li> </ol> <p><b>Finalmente, devem ser tidas em conta as seguintes recomendações, para as grandes massas de água superficiais:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Garantia da proteção das captações de água superficial, principalmente as destinadas ao consumo humano;</li> <li>b) Proibição da utilização de combustíveis fósseis nas embarcações utilizadas na Albufeira do Castelo de Bode, dado trata-se de uma massa de água destinada ao consumo humano, como principal uso.</li> </ol> <p>Santarém, 09 de novembro de 2022</p> <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: flex-end; margin-top: 20px;"> <div> <p>Vera Lúcia Santos Noronha<br/>Assessora Superior de Engenharia Sanitária</p> </div> <div>  </div> </div> |                                                 |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                 |                               | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| Tipologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Concordância                                                                                    |                               |                                |
| Abrangência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                 |                               |                                |
| Forma de participação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PARTICIPA                                                                                       |                               |                                |
| QUESTÕES METODOLÓGICAS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                 |                               |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Análise                                                                                         | Decisão                       |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                 |                               |                                |
| QUESTÕES TÉCNICAS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                 |                               |                                |
| Parte 1 - Enquadramento e aspetos gerais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                 |                               |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Análise                                                                                         | Decisão                       |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                 |                               |                                |
| Parte 2 - Caracterização e diagnóstico - Volumes A e B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                 |                               |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Análise                                                                                         | Decisão                       |                                |
| Capítulos 1 a 3, Páginas 1 a 17 do Parecer Sanitário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | É feita uma síntese dos principais aspectos do PGRH RH5 não sendo feitas propostas de alteração | Não implica alteração no PGRH |                                |
| Parte 3- Análise Económica das Utilizações da Água                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                 |                               |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Análise                                                                                         | Decisão                       |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                 |                               |                                |
| Parte 4 - Cenários Prospetivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                 |                               |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Análise                                                                                         | Decisão                       |                                |
| Este Serviço é de parecer favorável condicionado à 3.ª fase do ciclo de planeamento da versão provisória do Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste – PGRH 5A para 2022- 2027, desde que:<br>DOCUMENTOS CONSULTADOS/A CONSULTAR: no documento intitulado Parte 4   Cenários Prospetivos. ANEXO I – Principais instrumentos de políticas públicas setoriais, datado de Janeiro de 2022, seja incluído, como documento a consultados/a consultar o Plano Nacional de Saúde 2021-2030. Saúde Sustentável: de tod@s para tod@s (PNS 2021- 2030), disponível em <a href="https://pns.dgs.pt/plano-nacional-de-saude/">https://pns.dgs.pt/plano-nacional-de-saude/</a> | Este contributo foi integrado na versão final do PGRH.                                          | Integrado                     |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Parte 5 - Objetivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                      |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Decisão                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                      |
| Parte 6 - Programa de medidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                      |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Decisão                              |
| <p><i>Este Serviço é de parecer favorável condicionado à 3.ª fase do ciclo de planeamento da versão provisória do Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste – PGRH 5A para 2022- 2027, desde que:</i></p> <p><b>2. MEDIDAS</b></p> <p><b>2.1. No documento intitulado Parte 6   Programa de Medidas, datado de Abril de 2022, no Quadro 2.2 - Articulação do programa de medidas com as QSiGA, o programa de medidas deve explicitar:</b></p> <p>a) <i>Proteção efetiva das captações de água destinada ao consumo humano, de acordo com o estipulado na Portaria n.º 702/2009, de 6 de julho (não basta publicar a legislação, é necessário verificar o seu cumprimento);</i></p> |  | <p>O Programa de Medidas inclui a medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE2P02M01R RH 3Ciclo Elaboração e aprovação da delimitação dos perímetros de proteção das captações de águas superficiais e subterrâneas destinadas ao abastecimento público,</u></li> </ul> <p>cuja implementação cabe à APA e às entidades gestoras, e que visa a delimitação dos perímetros de proteção das captações subterrâneas e superficiais para abastecimento público, havendo já centenas de captações com perímetros publicados em Diário da República.</p> <p>Esta medida na versão provisória tinha a designação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ PTE2P02M01R_RH_3Ciclo Aprovação da delimitação dos perímetros de proteção das captações de águas superficiais e subterrâneas destinadas ao abastecimento público</li> </ul> <p>Importa referir que a APA/ARHTO fiscaliza a implementação dos perímetros de proteção, em particular a zona de proteção imediata, dado que é a única que tem de ser delimitada fisicamente.</p> <p>A APA/ARHTO assegura, ainda, conjuntamente com os concessionários a monitorização da origem de água para abastecimento público de forma a garantir a sua qualidade.</p> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <p>b) <i>Aplicação das condições da proteção imediata da Portaria n.º 702/2009, de 6 de julho, a todas as captações privadas de água destinada ao consumo humano (a portaria só se aplica ao abastecimento público e existem muitas unidades agro-pecuárias, industriais, hoteleiras e de restauração e bebidas com abastecimento próprio);</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | <p>A Portaria n.º 702/2009, de 6 de julho, estabelece os termos da delimitação dos perímetros de proteção das captações destinadas ao abastecimento público de água para consumo humano, bem como os respectivos condicionamentos, não se aplicando a captações privadas.</p> <p>De acordo com a legislação em vigor não é permitida a captação de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                        | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                             | água para consumo se houver rede pública para abastecimento público.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |
| c) <i>Proteção efetiva da cabeça dos furos de todas as captações, de modo a impedir a entrada direta de poluentes para o lençol freático;</i>                                                                                                               | A APA inclui nas autorizações emitidas para as captações de água subterrânea uma condição que obriga à colocação de uma tampa para proteção da cabeça da captação.<br>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não implica alteração no PGRH  |
| d) <i>Levantamento de todas as captações de águas subterrâneas fora de uso e sua desativação, de acordo com o artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio;</i>                                                                                 | Atualmente a APA exige a selagem de captações que não estejam a ser utilizadas e que não haja interesse em licenciá-las como reserva.<br>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não implica alteração no PGRH  |
| e) <i>Medidas a adotar para fiscalização da construção de adequadas fossas sépticas seguidas de elementos absorventes (a escolher de acordo com a geologia do terreno), não permitindo fossas rotas (fonte de contaminação e de poluição por nitratos);</i> | Neste âmbito, o Programa de Medidas do PGRH, na sua versão final, inclui a seguinte medida:<br><ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE9P01M01R_RH_3Ciclo Utilização de novas tecnologias para reforçar a fiscalização de captações e rejeições ilegais nos recursos hídricos.</u></li> </ul> que na versão provisória tinha a seguinte redação: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <u>PTE9P01M01R_RH_3Ciclo Dotação da APA com os meios necessários para reforçar a fiscalização de captações e rejeições ilegais nos recursos hídrico.</u></li> </ul> Esta Medida visa dotar a Autoridade Nacional da Água de meios técnicos e humanos para as atividades de gestão, incluindo o desenvolvimento de tecnologias digitais de apoio baseadas no tratamento de imagens de satélite e utilização de drones, para a reforçar a fiscalização de captações e rejeições ilegais.<br>Além disso, no próprio processo de licenciamento das fossas sépticas é realizada a avaliação técnica da adequação sobre a sua construção.<br>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo. | Não implica alteração no PGRH  |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| f) <i>Medidas obrigatórias de aproveitamento das águas residuais urbanas tratadas, uma vez que os diferentes usos de água (alimentação, autoclismos, duches, lavagens de roupa e loiça, lavagem de pavimentos e ruas, rega de jardins) têm diferentes requisitos de qualidade</i>                     | <p>O Programa de Medidas do PGRH na sua versão final inclui as seguintes medidas de âmbito regional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• PTE2P01M04R_RH_3Ciclo - Promoção da eficiência hídrica em empreendimentos e atividades turísticas;</li> <li>• PTE2P01M05R_RH_3Ciclo - Integração da eficiência hídrica em projetos de nova construção e de reabilitação de edifícios;</li> <li>• <u>PTE5P02M03R_RH_3Ciclo Promoção da utilização de água para reutilização (ApR) como origem de água alternativa e complementar</u></li> </ul> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não implica alteração no PGRH  |
| g) <i>Promover a melhoria da gestão de efluentes pecuários, nomeadamente com a investigação do impacte na qualidade das massas de água, resultante da contaminação relativa ao uso de medicamentos utilizados nas explorações agropecuárias (nomeadamente antibióticos e medicamentos hormonais);</i> | <p>A versão final do Programa de Medida do PGRH inclui as seguintes medidas relacionadas com a gestão de efluentes pecuários:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE1P06M02R_RH_3Ciclo Implementação da Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI 2030)</u></li> <li>• <u>PTE1P06M03R_RH_3Ciclo Desenvolvimentos do SI REAP e do sistema de guias eletrónicas de transporte (eGTEP e eGAS).</u></li> </ul> <p>que na versão provisória do PGRH tinha a seguinte designação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <u>PTE1P06M03R_RH_3Ciclo Desenvolvimentos do SI REAP e do sistema de guias eletrónicas de transporte de efluentes pecuários e outros subprodutos animais/ produtos derivados (eGTEP e eGAS)</u></li> <li>• <u>PTE1P06M06R_RH_3Ciclo Condicionantes ambientais na avaliação dos projetos de gestão e valorização agrícola de efluentes pecuários e de lamas de ETAR.</u></li> </ul> <p>que na versão provisória do PGRH tinha a seguinte designação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <u>PTE1P06M06R_RH_3Ciclo Aplicação das condicionantes ambientais na avaliação dos projetos de valorização agrícola de efluentes pecuários e de lamas de ETAR, com base na cartografia das áreas condicionadas ou interditas.</u></li> </ul> | Não implica alteração no PGRH  |

| RH5A                                                                                                                                                            | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                 | que têm como principal objectivo minimizar os impactes da valorização agrícola de efuentes pecuários no estado das massas de água (ecológico e químico).<br>Importa também referir que a APA/ ARHTO monitoriza o estado das massa de água superficiais e subterrâneas abrangendo um conjunto alargado de poluentes, onde se incluem produtos farmacêuticos. Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |
| h) Promover a investigação do impacte na qualidade das massas de água decorrente da contaminação relacionada com a valorização agrícola de efluentes pecuários; | <p>A APA monitoriza o estado das massa de água superficiais e subterrâneas, o que conjuntamente com as medidas da versão final do Programa de Medidas do PGRH RH5:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE9P02M01R RH 3Ciclo - Monitorização da quantidade e qualidade dos recursos hídricos.</u></li> <li>• <u>PTE7P01M09R RH 3Ciclo Investigação da origem de determinados poluentes em massas de água.</u></li> <li>• <u>PTE7P01M04R RH 3Ciclo - Elaboração de metodologia para avaliação do efeito pressão-estado.</u></li> </ul> <p>que visa desenvolver uma metodologia que avalie a relação entre os parâmetros responsáveis pelo estado inferior a Bom das massas de água e as pressões causadoras dos impactes significativos identificados para definição de medidas direccionadas eficazes e eficientes que garantam o Bom estado das massas de água. Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p> | Não implica alteração no PGRH  |
| i) Medidas previstas para o aproveitamento das águas residuais industriais tratadas;                                                                            | <p>O Programa de Medidas, na sua versão final, inclui as seguintes medidas de âmbito nacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE5P02M03R RH 3Ciclo Promoção da utilização de água para reutilização (ApR) como origem de água alternativa e complementar.</u></li> </ul> <p>Assim como, medidas relativas à reutilização das águas residuais de origem industrial:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não implica alteração no PGRH  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                               | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTESP02M03 RH5 3Ciclo Produção de água para reutilização (ApR) na ETAR da adega da José Maria da Fonseca Vinhos S.A.</u></li> <li>• <u>PTESP02M04 RH5 3Ciclo Produção de água para a reutilização (ApR) na ETAR do sistema de arrefecimento da Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, em Vialonga, no concelho de Vila Franca de Xira.</u></li> <li>• <u>PTESP02M04 SUP RH5 Produção de ApR para uso próprio - SOHI MEAT SOLUTIONS - Distribuição de Carnes, S.A. - Santarém (rega de espaços verdes da empresa).</u></li> <li>• <u>PTESP02M06 RH5 3Cicl Produção de água para reutilização (ApR) para rega de pomar, proveniente da ETAR do empreendimento ETOSOTO Cabo Espichel, no concelho de Sesimbra.</u></li> <li>• <u>PTESP02M09 SUP RH5 3Ciclo Produção de água para reutilização (ApR) na ETAL do Aterro da RSTJ.</u></li> </ul> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p> |                                |
| j) <i>Reforço da fiscalização para verificação do cumprimento da legislação nacional existente, tendo em conta que a maioria das atividades económicas estão atualmente sujeitas a licenciamento simplificado, não havendo vistorias iniciais;</i> | <p>Neste âmbito, o Programa de Medidas, na sua versão final, inclui a seguinte medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTESP01M01R RH 3Ciclo - Utilização de novas tecnologias para reforçar a fiscalização de captações e rejeições ilegais nos recursos hídricos.</u></li> </ul> <p>Esta Medida visa dotar a Autoridade Nacional da Água de meios técnicos e humanos para as atividades de gestão, incluindo o desenvolvimento de tecnologias digitais de apoio baseadas no tratamento de imagens de satélite e utilização de drones.</p> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não implica alteração no PGRH  |
| k) <i>Reforço das redes de monitorização nas vertentes quantidade e qualidade da água subterrânea e superficial, com vista a uma adequada avaliação de riscos das massas de água, tanto ambientais como para a Saúde Pública;</i>                  | <p>A monitorização das massas de água e para cumprimento da Diretiva Comunitárias, em particular da DQA, envolve recursos humanos e financeiros avultados, que não sendo a mais desejável, tem contudo</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Não implica alteração no PGRH  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| l) Disponibilização desses dados às entidades interessadas/parceiras;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <p>vindo a ser melhorada, em termos de n.º de massas de água monitorizadas, n.º de parâmetros analisados e frequência de amostragem.</p> <p>Ciente das lacunas que ainda persistem ao nível da monitorização, a versão final do Programa de Medidas do PGRH inclui a seguinte medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE9P02M01R RH 3Ciclo - Monitorização da quantidade e qualidade dos recursos hídricos,</u> que visa reforçar os meios técnicos e humanos para assegurar a monitorização das massas de água, subterrâneas e superficiais, legalmente exigida pela DQA, e consequentemente das outras directivas, designadamente através do reforço: dos meios de amostragem de campo (pessoal técnico especializado, viaturas, embarcações, sondas, aparelhos de medição especializados, entre outros), das condições de análise laboratorial da APA e dos meios que permitam a manutenção das redes hidrometeorológicas. Esta medida, na versão provisória do PGRH tem a seguinte designação: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <i>PTE9P02M01R_RH_3Ciclo Dotação da APA com os meios necessários para reforçar a monitorização da quantidade e qualidade dos recursos hídricos.</i></li> </ul> </li> </ul> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p> |                                |
| <p>m) Medidas para a minimização da proliferação de vetores de doença, como por exemplo mosquitos, tendo em conta a avaliação do impacte das alterações climáticas;</p> <p>n) Medidas que garantam que a cobertura vegetal que prolifera nas margens das massas de água não esteja em contacto direto com a massa de água, evitando o desenvolvimento de vetores de transmissão de doenças, nomeadamente mosquitos (apesar dessa cobertura vegetal ser importante, podendo constituir-se como um filtro para a retenção de</p> | <p>As medidas propostas têm que analisadas caso a caso e devidamente ponderadas dado que para a <i>cobertura vegetal que prolifera nas margens das massas de água não esteja em contacto direto com a massa de água</i> é necessário remover os macrófitos aquáticos, um dos elementos de qualidade para o estado ecológico em rios, e a vegetação ripária, cuja continuidade é um dos elementos hidromorfológicos de suporte do estado ecológico. Além das implicações ao nível do estado das massas de água há ainda que</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não implica alteração no PGRH  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <i>eventuais sedimentos que são arrastados, bem como da matéria orgânica ou dejetos, fixando nutrientes que seriam arrastados para a água);</i>                                                                                                                                                                                                 | considerar os impactos nos habitats aquáticos e ribeirinhos, alguns deles considerados prioritários, de acordo com a Diretiva Habitats. Acresce ainda que a vegetação é um fator de suporte e estabilidade das margens protegendo-a contra a erosão, além de funcionar como filtro, tal como exposto no Parecer.<br>Assim devem ser analisadas outras soluções para evitar o <i>desenvolvimento de vetores de transmissão de doenças, nomeadamente mosquitos</i> , como seja promover a presença de animais autóctones que se alimentam de mosquitos, na fase larval ou durante sua fase adulta, nomeadamente os anfíbios, como o sapo-comum, e as libélulas, salvaguardado o equilíbrio dos ecossistemas. Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.                     |                                |
| <i>o) Adoção de medidas a implementar em caso de catástrofes naturais ou tecnológicas, com o levantamento de fontes alternativas ao abastecimento público (a incluir num plano de contingência);</i>                                                                                                                                            | A elaboração de Planos de Contingência em caso de catástrofes naturais ou tecnológicas, não é do âmbito do PGRH.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não implica alteração no PGRH  |
| <i>p) Avaliação dos riscos naturais e tecnológicos associados à gestão dos recursos hídricos, com criação de planos de contingência para os diferentes fenómenos naturais (nomeadamente secas, cheias e inundações) e para os riscos tecnológicos, de forma a mitigar os efeitos e assegurar a adaptação às suas consequências inevitáveis.</i> | No que se refere às inundações, os Planos de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI) abrangem todos os aspetos da gestão dos riscos de cheias e inundações, têm como objetivo reduzir o risco nas áreas de possível inundação, através da implementação de medidas que minimizem as consequências prejudiciais para a saúde humana, as atividades económicas.<br>O Programa de Medidas do PGRH inclui a seguinte Medida:<br><ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTESP02M02R_SUP_RH_3Ciclo Elaboração dos Planos de Gestão de Seca e Escassez por Região Hidrográfica</u></li> </ul> que visa, entre outros objetivos, definir as ações para minimizar os impactos ambientais, sociais e económicos. Destas destaca-se a Ação 1 que inclui medidas para a procura e oferta.<br>A avaliação dos riscos tecnológicos não é do âmbito do PGRH. | Não implica alteração no PGRH  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo. No que se refere às inundações e às secas. |
| 2.2 No documento intitulado Parte 6   Programa de Medidas, datado de Abril de 2022, no Quadro 2.7 Medidas suplementares regionais legislativas para o 3.º ciclo:<br>1.2.1. <i>A programação referida para a medida com o código PTE1P06M01R_RH_3Ciclo - Elaboração de diploma legal para redução da poluição difusa, deve ser alterada de 2024 para 2023, de modo a prevenir eventuais situações limite de poluição provocada por nitratos (e eventualmente por antibióticos e medicamentos hormonais), sob pena de em 2024 ser tarde para a sua remediação, tendo em conta as quantidades de lamas dos estabelecimentos agropecuários utilizadas na agricultura, quase sem tratamento e que não têm qualquer tipo de fiscalização:</i> | Algumas medidas regionais foram adiadas no tempo porque, como a aprovação dos PGRH apenas poderia ocorrer em 2023, colocou-se um ano mais à frente para ser exequível a sua concretização.<br><br>No caso da medida PTE1P06M01R_RH_3Ciclo, que estava para 2024, ficou para 2025 a publicação do diploma.                                                                                                                                                                                                                   | Não implica alteração no PGRH                                                                                                                                 |
| 1.2.2. <i>O programa de medida PTE2P02 - Promover a aprovação de perímetros de proteção de captações, deve incluir outra medida, e respetivo indicador de monitorização, referente a Aprovação da delimitação dos perímetros de proteção das captações de águas superficiais e subterrâneas privadas de água destinada ao consumo humano, como unidades agro- pecuárias, industriais, hoteleiras e de restauração e bebidas com abastecimento próprio. Garantia da sua implementação, pois existem muitos deste sistemas particulares captando nos aquíferos utilizados para abastecimento público (ver ponto 2.1. B) deste parecer).</i>                                                                                               | Tal como referido anteriormente, a legislação em vigor, estabelece os termos da delimitação dos perímetros de protecção das captações destinadas ao abastecimento público de água para consumo humano, bem como os respectivos condicionamentos, não se aplicando a captações privadas. De acordo com a legislação em vigor não é permitida a captação de água para consumo se houver rede pública para abastecimento público e pretende-se que seja desincentivado a utilização de captações privadas para consumo humano. | Não implica alteração no PGRH                                                                                                                                 |
| 1.2.3. <i>O programa de medida PTE2P02 - Promover a aprovação de perímetros de proteção de captações, deve incluir outra medida, e respetivos indicadores de monitorização, referente a Proteção efetiva da cabeça dos furos de todas as captações, de modo a impedir a entrada direta de poluentes para o lençol freático e à desativação de todas as captações de águas subterrâneas fora de uso, de acordo com</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Como já referido a APA inclui nas autorizações emitidas para as captações de água subterrânea uma condição que obriga à colocação de uma tampa para proteção da cabeça da captação.<br>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo                                                                                                                                                                                                                    | Não implica alteração no PGRH                                                                                                                                 |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| o artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio e legislação subsequente (ver pontos 2.1.c) e d) deste parecer).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |
| 1.2.4. A medida com o código PTE2P02M01R_RH_3º ciclo intitulada <i>Aprovação da delimitação dos perímetros de proteção das captações de águas superficiais e subterrâneas destinadas ao abastecimento público, deve ser completada passando a ser Aprovação da delimitação dos perímetros de proteção das captações de águas superficiais e subterrâneas destinadas ao abastecimento público e garantia da sua implementação (ver ponto 2.1. a) deste parecer).</i> | A medida PTE2P02M01R_RH_3Ciclo Elaboração e aprovação da delimitação dos perímetros de proteção das captações de águas superficiais e subterrâneas destinadas ao abastecimento público, pressupõe a existência de um TURH com obrigações de garantia de implementação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não implica alteração no PGRH  |
| Finalmente, devem ser tidas em conta as seguintes recomendações, para as grandes massas de água superficiais:<br>a) <i>Garantia da proteção das captações de água superficial, principalmente as destinadas ao consumo humano;</i>                                                                                                                                                                                                                                  | O Programa de Medidas inclui a medida:<br><ul style="list-style-type: none"> <li><u>PTE2P02M01R_RH_3Ciclo Elaboração e aprovação da delimitação dos perímetros de proteção das captações de águas superficiais e subterrâneas destinadas ao abastecimento público,</u> cuja implementação cabe à APA e às entidades gestoras, e que visa a delimitação dos perímetros de proteção das captações subterrâneas e superficiais para abastecimento público, havendo já centenas de captações com perímetros publicados em Diário da República. Importa referir que a APA fiscaliza a implementação dos perímetros de proteção, em particular a zona de proteção imediata, dado que é a única que tem de ser delimitada fisicamente. A APA assegura, ainda, conjuntamente com os concessionários a monitorização da origem de água para abastecimento público de forma a garantir a sua qualidade. Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</li> </ul> | Não implica alteração no PGRH  |
| b) <i>Proibição da utilização de combustíveis fósseis nas embarcações utilizadas na Albufeira do Castelo de Bode, dado trata-se de uma massa de água destinada ao consumo humano, como principal uso.</i>                                                                                                                                                                                                                                                           | De acordo com o Art.6 do <i>Regulamento do Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo do Bode</i> publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/2003, no plano de água é apenas permitida a navegação recreativa com embarcações motorizadas equipadas com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não implica alteração no PGRH  |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | propulsão eléctrica e a navegação recreativa com embarcações propulsadas a motor de combustão interna a quatro tempos;                                                         |                                |
| Parte 7 - Sistema de promoção, acompanhamento e avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                                                                                                                                |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Análise                                                                                                                                                                        | Decisão                        |
| <p><b>4. OUTROS</b><br/> <i>Verifica-se que os documentos apresentados não refletem muito do nosso Parecer Sanitário n.º 43- 2020/CRH/AFES, datado de 30 de junho de 2020, referente ao Relatório de Fatores Críticos para a Decisão na fase de definição do âmbito e alcance da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão da Região Hidrográfica (PGRH) do Tejo e Ribeiras do Oeste e que deverão ser tidas em conta, pelo que se transcreve:</i></p> <p><b>1. No Quadro 4.4. – FCD: Recursos Hídricos, para o objetivo Assegurar a prevenção, o controlo e a redução dos riscos para a saúde humana decorrentes da gestão da água seja criado o seguinte indicador temático:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <i>Perímetros de proteção implementados nas captações de águas superficiais para abastecimento público (%);</i></li> <li>○ <i>Perímetros de proteção implementados nas captações de águas subterrâneas para abastecimento público (%);</i></li> <li>○ <i>Captações de águas superficiais para abastecimento público, com perímetros de proteção implementados (%);</i></li> <li>○ <i>Captações de águas subterrâneas para abastecimento público, com perímetros de proteção implementados (%);</i></li> <li>○ <i>Cumprimento da selagem de furos de captação desativados (%);</i></li> <li>○ <i>Potenciais massas de água eutrofizadas, com produção de cianobactérias e toxinas associadas (nº);</i></li> <li>○ <i>Sistemas de alerta e vigilância das Águas Conquícolas (AC) implementados e/ou melhorados (nº);</i></li> <li>○ <i>Águas Conquícolas com classe A (% face ao nº total de AC na Região Hidrográfica).</i></li> </ul> |  | Este contributo é referente à AAE e não aos PGRH, pelo que a sua análise estará no anexo do relatório ambiental onde constam as análises aos contributos das várias entidades. | Não aplicável                  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 2. No Quadro 4.6. – FCD: Riscos e Vulnerabilidades, para o objetivo Promover a adaptação às consequências inevitáveis das alterações climáticas seja criado o seguinte indicador temático:<br>○ Potenciais zonas de criadores naturais de culicídeos (mosquitos), vetores de doença (nº), com vista a minimizar a proliferação de mosquitos. | Este contributo é referente à AAE e não aos PGRH, pelo que a sua análise estará no anexo do relatório ambiental onde constam as análises aos contributos das várias entidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não aplicável                  |
| <b>Fichas de massa de água</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Decisão</b>                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |
| <b>Documentos autónomos transversais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Decisão</b>                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |
| <b>QUESTÕES GERAIS IDENTIFICADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Integração</b>              |
| É desejável que:<br>1. Haja um esforço na concretização de estudos específicos ou guias de boas práticas e no incentivo à sensibilização da população em geral para as práticas mais adequadas na defesa das massas de água incluídas no PGRH;                                                                                               | A versão final do Programa de Medidas do PGRH inclui as seguintes medidas de âmbito nacional:<br>• <u>PTE8P02M01R RH 3Ciclo Realização de campanhas de sensibilização para a necessidade do uso eficiente e sustentável da água pelos vários setores.</u><br>• <u>PTE2P01M01R RH 3Ciclo Revisão do Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) e respetivas metas.</u><br>assim como uma medida que não consta da versão provisória do PGRH RH5, a saber:<br>• <u>PTE5P02M04R RH 3Ciclo Elaboração do Roteiro Nacional para a Adaptação 2100 (RNA 2100).</u><br>que visa, entre outros objetivos, potenciar a educação e sensibilização para o tema da adaptação às alterações climáticas. | Não implica alteração no PGRH  |
| 2. Seja garantido ao longo do Rio Tejo, na área geográfica da RLVT, o caudal ecológico, ao longo de todo o ano, com especial enfoque nos meses de Verão;                                                                                                                                                                                     | O caudal no rio Tejo é determinado pelo caudal ecológico descarregado pela barragem de Belver, a que acrescem os caudais provenientes dos afluentes ao rio Tejo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não implica alteração no PGRH  |

| RH5A                                                                                                                                                | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
|                                                                                                                                                     |                                                 | Atualmente, na Barragem de Belver é descarregado um caudal de 30 m <sup>3</sup> /s em 2 períodos de 4 horas por dia. (pág. 149 do Volume A, da Parte A).<br>Importa referir que a gestão de caudais no rio Tejo se encontra-se balizada pelos termos estabelecidos na Convenção de Albufeira (pág. 116, Volume A, Parte A).                                               |                               |
| 3. <i>Se garanta a articulação com o ordenamento territorial municipal e regional, para garantir a concretização das medidas do PGRH e do PGRI.</i> |                                                 | A articulação do PGRH e do PGRI com os instrumentos de gestão do território, à escala municipal e regional, ocorre em sede de elaboração destes instrumentos, na qual a APA participa no âmbito das suas competências e do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), assegurando a compatibilidade com o PGRH e PGRI, enquanto programas setoriais. | Não implica alteração no PGRH |
| <b>OUTRAS QUESTÕES NÃO RELACIONADAS COM O PGRH</b>                                                                                                  |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                   |                                                 | <b>Comentários/ Observações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               |
|                                                                                                                                                     |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                        |                |                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------|
| <b>RH5A</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste</b> |                | <b>Ciclo de Planeamento 2022-2027</b> |
| <b>PARTICIPANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                        |                |                                       |
| Identificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Associação dos Produtores Agrícolas de Sobrena         |                |                                       |
| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Associações profissionais                              |                |                                       |
| <b>CONTRIBUTO INTEGRAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                        |                |                                       |
| <p><i>Neste processo de discussão do projeto de PGRH e à luz da desregulação climática já sentida, surge a maior pertinência em efetuar correção no seio da ação da APA. Nomeadamente, no conceito Regime de Caudais Ecológicos (RCE).</i></p> <p><i>É notório que o texto exibido no site da APA sobre o RCE tem um cariz eminentemente ambientalista, sendo por esse motivo por uma lado, desrespeitador do equilíbrio de visões de todos os Portugueses, e por outro, fator agravante na falha da futura aplicação sustentável deste PGRH.</i></p> <p><i>Impõe-se assim, a alteração de comportamento da APA.</i></p> <p><i>Para que este PGRH seja sustentável em termos holísticos tem de refletir de forma equilibrada os 4 pilares da verdadeira Sustentabilidade: Pilares: Ambiental/Social/Económico/Governança, e não apenas os pilares Ambiental e Governança que se vem notando.</i></p> <p><i>Neste sentido, o Regime de Caudais Ecológicos (RCE) deveria usar o método Holístico na determinação do RCE porque os métodos Hidrológicos, Hidráulicos e Eco-Hidráulicos não respondem a todas as situações. Para que este propósito possa ser aplicado, impõe-se que a redação do texto no site da APA que define o RCE seja alterado. Uma proposta que vai ao encontro com o reclamado poderá ser a seguinte:</i></p> <p><i>Os caudais ecológicos descrevem a quantidade, qualidade e a temporização dos caudais de água necessários para sustentar a água doce e os ecossistemas dos estuários bem como o meio de vida e o bem-estar dos seres humanos que dependem destes ecossistemas.</i></p> <p><i>Nesta redação, a afirmação de:</i></p> <p><i>- ...caudais de água necessários para sustentar a água doce e os ecossistemas dos estuários... permite assegurar a proteção (...) dos ecossistemas aquáticos naturais, o desenvolvimento e a produção das espécies aquícolas, assim como a conservação e manutenção dos ecossistemas ripícolas que está no texto da APA, porque estes ecossistemas estão a montante.</i></p> <p><i>- ...bem como o meio de vida e o bem-estar dos seres humanos que dependem destes ecossistemas. permite a visão holística em mitigar os interesses de sobrevivência e de fonte de rendimento das populações confinantes desses ecossistemas.</i></p> <p><i>Não esquecer que:</i></p> <p><i>O Plano Nacional da Água refere a necessidade criar um Plano Específico de Gestão da Água, correspondendo à ...reconstituição da continuidade fluvial, restauração da vegetação ripária e revisão do regime de caudais ecológicos.</i></p> |                                                        |                |                                       |
| Tipologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Geral                                                  |                |                                       |
| Abrangência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                        |                |                                       |
| Forma de participação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PARTICIPA                                              |                |                                       |
| <b>QUESTÕES METODOLÓGICAS IDENTIFICADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                        |                |                                       |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Análise</b>                                         | <b>Decisão</b> |                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                        |                |                                       |

| RH5A   Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| QUESTÕES TÉCNICAS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                      |
| <b>Parte 1 - Enquadramento e aspetos gerais</b>                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                      |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                     | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Decisão                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                      |
| <b>Parte 2 - Caracterização e diagnóstico - Volumes A e B</b>                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                      |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                     | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Decisão                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                      |
| <b>Parte 3- Análise Económica das Utilizações da Água</b>                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                      |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                     | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Decisão                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                      |
| <b>Parte 4 - Cenários Prospetivos</b>                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                      |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                     | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Decisão                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                      |
| <b>Parte 5 - Objetivos</b>                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                      |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                     | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Decisão                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                      |
| <b>Parte 6 - Programa de medidas</b>                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                      |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                     | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Decisão                              |
| <p><i>Não esquecer que:</i><br/> <i>O Plano Nacional da Água refere a necessidade criar um Plano Específico de Gestão da Água, correspondendo à ...reconstituição da continuidade fluvial, restauração da vegetação ripária e revisão do regime de caudais ecológicos.</i></p> | <p>O Programa de Medidas do PGRH, na sua versão final, inclui as seguintes medidas de âmbito regional, a que acrescem outras de âmbito local:</p> <p>Continuidade fluvial</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE3P01M03R SUP RH 3Ciclo - Avaliação da necessidade e modo de funcionamento das passagens para peixes nas barragens e açudes.</u></li> <li>• <u>PTE3P01M01R SUP RH 3Ciclo - Atualização do inventário das pressões hidromorfológicas e identificação das barreiras artificiais obsoletas.</u></li> <li>• <u>PTE3P01M02R SUP RH 3Ciclo - Elaboração do plano de ação nacional para a reposição da continuidade fluvial.</u></li> </ul> <p>Restauração da vegetação ripária</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | <ul style="list-style-type: none"> <li><u>PTE3P02M01R SUP RH 3Ciclo - Aprovação e implementação da Estratégia Nacional de Reabilitação de Rios e Ribeiras.</u></li> </ul> <p>Regime de caudais ecológicos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><u>PTE3P03M01R SUP RH 3Ciclo - Definição de caudais ecológicos nas barragens</u></li> </ul> <p>No âmbito do PGRH publicado o <i>Guia Metodológico para a Definição de Regimes de Caudais Ecológicos em Aproveitamentos Hidráulicos de Portugal Continental</i> (Anexo I e Anexo II), disponibilizado enquanto parte integrante dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica de Portugal Continental relativos ao 3.º ciclo de Planeamento (<a href="https://apambiente.pt/agua/regimes-de-caudais-ecologicos">https://apambiente.pt/agua/regimes-de-caudais-ecologicos</a>)</p> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p> |                                      |
| Parte 7 - Sistema de promoção, acompanhamento e avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                      |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Decisão                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                      |
| Fichas de massa de água                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                      |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Decisão                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                      |
| Documentos autónomos transversais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                      |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Decisão                              |
| <p>Neste processo de discussão do projeto de PGRH e à luz da desregulação climática já sentida, surge a maior pertinência em efetuar correção no seio da ação da APA. Nomeadamente, no conceito Regime de Caudais Ecológicos (RCE).</p> <p>É notório que o texto exibido no site da APA sobre o RCE tem um cariz eminentemente ambientalista, sendo por esse motivo por uma lado, desrespeitador do equilíbrio de visões de todos os Portugueses, e por outro, fator agravante na falha da futura aplicação sustentável deste PGRH.</p> <p>Impõe-se assim, a alteração de comportamento da APA.</p> |  | <p>É importante esclarecer que os PGRH são planos setoriais de gestão da água logo, tem um cariz essencialmente ambiental. Os pilares social e económico terão que ter planos setoriais próprios que se devem articular com os PGRH. Não é objetivo dos PGRH ser um instrumento de sustentabilidade para todos os setores e abranger todos os pilares (Ambiental/Social/Económico/Governança) pois seria ingovernável. A Diretiva Quadro da Água (DQA - Diretiva 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro) estabelece um quadro de ação comunitária no domínio da política da água, e foi transposta pela legislação</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      | <p><i>Para que este PGRH seja sustentável em termos holísticos tem de refletir de forma equilibrada os 4 pilares da verdadeira Sustentabilidade: Pilares: Ambiental/Social/Económico/Governança, e não apenas os pilares Ambiental e Governança que se vem notando.</i></p> <p><i>Neste sentido, o Regime de Caudais Ecológicos (RCE) deveria usar o método Holístico na determinação do RCE porque os métodos Hidrológicos, Hidráulicos e Eco-Hidráulicos não respondem a todas as situações. Para que este propósito possa ser aplicado, impõe-se que a redação do texto no site da APA que define o RCE seja alterado. Uma proposta que vai ao encontro com o reclamado poderá ser a seguinte: Os caudais ecológicos descrevem a quantidade, qualidade e a temporização dos caudais de água necessários para sustentar a água doce e os ecossistemas dos estuários bem como o meio de vida e o bem-estar dos seres humanos que dependem destes ecossistemas.</i></p> <p><i>Nesta redação, a afirmação de:</i></p> <p><i>- ...caudais de água necessários para sustentar a água doce e os ecossistemas dos estuários... permite assegurar a proteção (...) dos ecossistemas aquáticos naturais, o desenvolvimento e a produção das espécies aquícolas, assim como a conservação e manutenção dos ecossistemas ripícolas que está no texto da APA, porque estes ecossistemas estão a montante.</i></p> <p><i>- ...bem como o meio de vida e o bem-estar dos seres humanos que dependem destes ecossistemas. permite a visão holística em mitigar os interesses de sobrevivência e de fonte de rendimento das populações confinantes desses ecossistemas.</i></p> | <p>nacional pela Lei da Água (LA), Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual), e pelo Decreto-lei 77/2006, de 30 de Março.</p> <p>De acordo com Art.º 4 da DQA os objetivos ambientais são:</p> <p>1. Ao garantir a operacionalidade dos programas de medidas especificados nos planos de gestão de bacias hidrográficas:</p> <p>a) Para as águas de superfície</p> <p>i) Os Estados-Membros <u>aplicarão as medidas necessárias para evitar a deterioração do estado de todas as massas de águas de superfície</u>, em aplicação dos n.ºs 6 e 7 e sem prejuízo do disposto no n.º 8;</p> <p>ii) Os <u>Estados-Membros protegerão, melhorarão e recuperarão todas as massas de águas de superfície</u>, sob reserva de aplicação da alínea iii) para as massas de água artificiais e fortemente modificadas, <u>com o objectivo de alcançar um bom estado das águas de superfície 15 anos, o mais tardar, a partir da entrada em vigor da presente directiva nos termos do anexo V, sob reserva da aplicação das prorrogações determinadas nos termos do n.º 4 e da aplicação dos n.ºs 5, 6 e 7 e sem prejuízo do disposto no n.º 8;</u></p> <p>iii) Os Estados-Membros protegerão e melhorarão o estado de todas as massas de água artificiais e fortemente modificadas, a fim de alcançar um bom potencial ecológico e um bom estado químico das águas de superfície 15 anos, o mais tardar, a partir da entrada em vigor da presente directiva, nos termos do disposto no anexo V, sem prejuízo da aplicação das prorrogações determinadas nos termos do n.º 4 e da aplicação dos n.ºs 5, 6 e 7, bem como do n.º 8;</p> <p>iv) Os Estados-Membros aplicarão as medidas necessárias nos termos dos n.ºs 1 e 8 do artigo 16.º, a fim de reduzir gradualmente a poluição provocada por substâncias prioritárias e suprimir as emissões, descargas e perdas de substâncias perigosas prioritárias, sem prejuízo dos acordos internacionais pertinentes para as partes em causa referidos no artigo 1.º;</p> <p>Os objetivos ambientais estabelecidos na DQA/LA devem ser alcançados através da execução de programas de medidas especificados em Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH).</p> |



| RH5A                                        |  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |  |
|---------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|
|                                             |  | <p>De acordo com o Guia da Comissão Europeia, <i>Ecological flows in the implementation of the Water Framework Directive Guidance Document N.º 31. Technical Report - 2015 – 086, de 2015</i>, disponível em <a href="https://circabc.europa.eu/ui/group/9ab5926d-bed4-4322-9aa7-9964bbe8312d/library/0c814b98-ee99-4376-9313-9655d522ef9c/details">https://circabc.europa.eu/ui/group/9ab5926d-bed4-4322-9aa7-9964bbe8312d/library/0c814b98-ee99-4376-9313-9655d522ef9c/details</a></p> <p>No contexto da Directiva Quadro da Água, por caudais ecológicos entende-se um regime hidrológico consistente com a realização dos objetivos ambientais da DQA em massas de de água superficiais naturais, conforme mencionado no Artigo 4(1), cuja versão original em inglês é:</p> <p><i>“Ecological flows are considered within the context of the WFD as an hydrological regime consistent with the achievement of the environmental objectives of the WFD in natural surface water bodies as mentioned in Article 4(1).”</i></p> |  |                                |  |
| QUESTÕES GERAIS IDENTIFICADAS               |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                |  |
| Contributo                                  |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Integração                     |  |
|                                             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                |  |
| OUTRAS QUESTÕES NÃO RELACIONADAS COM O PGRH |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                |  |
| Contributo                                  |  | Comentários/ Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                |  |
|                                             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                |  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                             | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| <b>PARTICIPANTE</b>                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |                                |
| Identificação                                                                                                                                                                                                    | Victor Antunes                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               |                                |
| Tipo                                                                                                                                                                                                             | A título individual                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               |                                |
| <b>CONTRIBUTO INTEGRAL</b>                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |                                |
| <i>Não posso concordar com um estudo que ignora completamente muitas bacias hidrográficas como a do Zêzere.<br/>O estudo deve ser mais abrangente e incluir bacias onde existem atualmente PDM's em revisão.</i> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |                                |
| Tipologia                                                                                                                                                                                                        | Discordância                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               |                                |
| Abrangência                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |                                |
| Forma de participação                                                                                                                                                                                            | PARTICIPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                               |                                |
| <b>QUESTÕES METODOLÓGICAS IDENTIFICADAS</b>                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Decisão</b>                |                                |
| <i>Não posso concordar com um estudo que ignora completamente muitas bacias hidrográficas como a do Zêzere.</i>                                                                                                  | O PGRH foi realizado à escala da região hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste, que abrange a bacia hidrográfica do Tejo e as bacias hidrográficas das Ribeiras do Oeste, sendo que a maioria da informação do PGRH está sintetizada por sub-bacia hidrográfica. O Zêzere é uma das sub-bacias da bacia do rio Tejo. | Não implica alteração no PGRH |                                |
| <i>O estudo deve ser mais abrangente e incluir bacias onde existem atualmente PDM's em revisão</i>                                                                                                               | O PGRH abrange os municípios que, na sua totalidade ou parcialmente, estão integrados na região hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste, com PDM em revisão ou já publicado.                                                                                                                                          | Não implica alteração no PGRH |                                |
| <b>QUESTÕES TÉCNICAS IDENTIFICADAS</b>                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |                                |
| <b>Parte 1 - Enquadramento e aspetos gerais</b>                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Decisão</b>                |                                |
|                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |                                |
| <b>Parte 2 - Caracterização e diagnóstico - Volumes A e B</b>                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Decisão</b>                |                                |
|                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |                                |
| <b>Parte 3- Análise Económica das Utilizações da Água</b>                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Decisão</b>                |                                |
|                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |                                |
| <b>Parte 4 - Cenários Prospetivos</b>                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |                                |

| RH5A                                                      | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--|--------------------------------|
| Contributo                                                | Análise                                         |  | Decisão                        |
|                                                           |                                                 |  |                                |
| Parte 5 - Objetivos                                       |                                                 |  |                                |
| Contributo                                                | Análise                                         |  | Decisão                        |
|                                                           |                                                 |  |                                |
| Parte 6 - Programa de medidas                             |                                                 |  |                                |
| Contributo                                                | Análise                                         |  | Decisão                        |
|                                                           |                                                 |  |                                |
| Parte 7 - Sistema de promoção, acompanhamento e avaliação |                                                 |  |                                |
| Contributo                                                | Análise                                         |  | Decisão                        |
|                                                           |                                                 |  |                                |
| Fichas de massa de água                                   |                                                 |  |                                |
| Contributo                                                | Análise                                         |  | Decisão                        |
|                                                           |                                                 |  |                                |
| Documentos autónomos transversais                         |                                                 |  |                                |
| Contributo                                                | Análise                                         |  | Decisão                        |
|                                                           |                                                 |  |                                |
| QUESTÕES GERAIS IDENTIFICADAS                             |                                                 |  |                                |
| Contributo                                                | Análise                                         |  | Integração                     |
|                                                           |                                                 |  |                                |
| OUTRAS QUESTÕES NÃO RELACIONADAS COM O PGRH               |                                                 |  |                                |
| Contributo                                                | Comentários/ Observações                        |  |                                |
|                                                           |                                                 |  |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| PARTICIPANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                 |                                |
| Identificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Câmara Municipal Montemor-o-Novo                |                                |
| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Administração local                             |                                |
| CONTRIBUTO INTEGRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                 |                                |
| <i>Exmo. (a) Senhor (a)</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                                |
| <i>Analizados os elementos disponíveis no processo de consulta pública do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) — Tejo e Ribeiras do Oeste (RHSA) - 3º ciclo, constata-se que:</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                 |                                |
| <ul style="list-style-type: none"><li><i>O Rio Almansor está identificado como recetor de quantidades significativas de cargas poluentes de variadas origens (Parte 2   Caracterização e Diagnóstico - Volume A), bem como, uma das massas de água que, do 2º ciclo para o 3º ciclo, pioraram o seu estado, atualmente classificado como Inferior a Bom (Quadro 3.9, Pág. 40, Parte 5   Objetivos).</i></li><li><i>A larga maioria das anteriormente referidas cargas poluentes são provenientes do sector pecuário (Quadro 2.18, Pág. 56, Parte 2   Caracterização e Diagnóstico - Volume A), para o que contribuirá o facto de, cerca de metade das explorações pecuárias existentes no concelho se localizarem na área da bacia hidrográfica do Rio Almansor.</i></li><li><i>Os anteriores PGRH têm vindo a identificar medidas e a propor investimentos para melhorar o estado do Rio Almansor, sendo que o presente, em consulta pública, não é exceção. Como exemplo, é de referir, que já no 2º ciclo do PGRH — Tejo e Oeste se antevia que, para a massa de água PT05TEJ1125, a escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água, melhoria do saneamento básico, através da remodelação da ETAR de São Pedro e construção da ETAR de Reguengo de São Mateus) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.</i></li><li><i>Algumas das intervenções preconizadas foram concretizadas, passando outras para o 3º ciclo de planeamento, onde se prevê a realização de um conjunto de medidas que incluem, o melhoramento de diversas ETAR (Ciborro, Cortiçadas de Lavre, Santa Sofia, Foros de Vale Figueira), um estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico na Barragem da Atabueira, Barragem da Freixeirinha (Parte 6   Programa de Medidas, Código PTE3P03M17_SUP_RH5_3Ciclo) e reparação do dispositivo de libertação dos caudais ecológicos da Barragem dos Minutos no concelho de Montemor-o-NOVO (Parte 6   Programa de Medidas, Código PTE3P03M31_SUP_RH5_3Ciclo).</i></li></ul> |                                                 |                                |
| <i>Por outro lado, considera-se que:</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                 |                                |
| <ul style="list-style-type: none"><li><i>O vasto e complexo conjunto de problemas identificados justificam, como medida suplementar e complementar ao Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Tejo e Oeste, a elaboração de um Plano Específico de Gestão da Água (PEGA), de modo a assegurar uma gestão mais pormenorizada e eficaz da rede hidrográfica ao nível da sub-bacia, focada na problemática específica do Rio Almansor e nos investimentos nele previstos realizar.</i></li><li><i>A medida Implementação da Estratégia Nacional de Reabilitação de Rios e Ribeiras (EN3R) prevista no PGRH — Tejo e Oeste fornece o enquadramento estratégico e normativo necessário à elaboração de Planos Específico de Gestão da Água (PEGA), em sintonia com o disposto na Lei da Água (Lei nº58/2005, de 29 de dezembro, na sua atual redação).</i></li><li><i>O Rio Almansor deverá ser encarado como um troço prioritário, enquanto objeto de trabalho de um PEGA, uma vez que reúne diversos critérios mencionados na metodologia de identificação de troços prioritários, designadamente:</i></li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <div><div><div><div><div>1. massas de água com estado inferior a bom;</div><div>2. zonas protegidas;</div><div>3. zonas de maior regadio;</div><div>4. zonas de pecuária intensiva em pastoreio;</div><div>5. zonas críticas de cheia.</div></div></div><div><div><div>• O recurso água assume uma importância estratégica na política ambiental do Município de Montemor-o-Novo, que prevê desenvolver, já a partir de 2023, uma série de projetos de intervenção em linhas de água do Concelho, visando a proteção dos recursos hídricos, a promoção da biodiversidade, a valorização ambiental e a adaptação às Alterações Climáticas e de que são exemplos:</div><div><div><div>○ River I Plano de Restauro e Valorização da Rede Hidrográfica Urbana do Concelho de Montemor-o-Novo e</div><div>○ Almansor ConVida I Projeto de Requalificação do Rio Almansor.</div></div></div><div>• O Município de Montemor-o-Novo, as associações locais de defesa do ambiente e os seus municípios estão alinhados na prossecução do comprimento dos objetivos de recuperação e valorização dos seus recursos hídricos, com especial destaque para o Rio Almansor e seus afluentes.</div></div></div><div><div>De acordo com o exposto, existe, no entendimento do Executivo e do corpo técnico da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, uma necessidade imperativa de prever, no âmbito do PGRH Tejo e Ribeiras do Oeste, a elaboração de um Plano Específico de Gestão da Água para a Bacia do Rio Almansor, devidamente enquadrado na Estratégia Nacional de Reabilitação de Rios e Ribeiras (EN3R).</div></div></div></div> |                                                 |                                |
| Tipologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sugestão                                        |                                |
| Abrangência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Município                                       |                                |
| Forma de participação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PARTICIPA                                       |                                |
| QUESTÕES METODOLÓGICAS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Análise                                         | Decisão                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                 |                                |
| QUESTÕES TÉCNICAS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                 |                                |
| Parte 1 - Enquadramento e aspetos gerais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Análise                                         | Decisão                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                 |                                |
| Parte 2 - Caracterização e diagnóstico - Volumes A e B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                 |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Análise                                         | Decisão                        |
| O Rio Almansor está identificado como recetor de quantidades significativas de cargas poluentes de variadas origens (Parte 2   Caracterização e Diagnóstico - Volume A), bem como, uma das massas de água que, do 2º ciclo para o 3º ciclo, pioraram o seu                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não são propostas alterações                    | Não implica alteração no PGRH  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <i>estado, atualmente classificado como Inferior a Bom (Quadro 3.9, Pág. 40, Parte 5   Objetivos).</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                 |                                |
| <i>A larga maioria das anteriormente referidas cargas poluentes são provenientes do sector pecuário (Quadro 2.18, Pág. 56, Parte 2   Caracterização e Diagnóstico - Volume A), para o que contribuirá o facto de, cerca de metade das explorações pecuárias existentes no concelho se localizarem na área da bacia hidrográfica do Rio Almansor.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Não são propostas alterações                    | Não implica alteração no PGRH  |
| <b>Parte 3- Análise Económica das Utilizações da Água</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                 |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Análise</b>                                  | <b>Decisão</b>                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |                                |
| <b>Parte 4 - Cenários Prospetivos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                 |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Análise</b>                                  | <b>Decisão</b>                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |                                |
| <b>Parte 5 - Objetivos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                 |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Análise</b>                                  | <b>Decisão</b>                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |                                |
| <b>Parte 6 - Programa de medidas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                 |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Análise</b>                                  | <b>Decisão</b>                 |
| <i>Os anteriores PGRH têm vindo a identificar medidas e a propor investimentos para melhorar o estado do Rio Almansor, sendo que o presente, em consulta pública, não é exceção. Como exemplo, é de referir, que já no 2º ciclo do PGRH — Tejo e Oeste se antevia que, para a massa de água PT05TEJ1125, a escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água, melhoria do saneamento básico, através da remodelação da ETAR de São Pedro e construção da ETAR de Reguengo de São Mateus) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.</i> | Não são propostas alterações                    | Não implica alteração no PGRH  |
| <i>Algumas das intervenções preconizadas foram concretizadas, passando outras para o 3º ciclo de planeamento, onde se prevê a realização de um conjunto de medidas que incluem, o melhoramento de diversas ETAR (Ciborro, Cortiçadas de Lavre, Santa Sofia, Foros de Vale Figueira), um estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não são propostas alterações                    | Não implica alteração no PGRH. |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| para libertação de caudal ecológico na Barragem da Atabueira, Barragem da Freixeirinha (Parte 6   Programa de Medidas, Código PTE3P03M17_SUP_RH5_3Ciclo) e reparação do dispositivo de libertação dos caudais ecológicos da Barragem dos Minutos no concelho de Montemor-o-NOVO (Parte 6   Programa de Medidas, Código PTE3P03M31_SUP_RH5_3Ciclo).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |
| <p>Por outro lado, considera-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O vasto e complexo conjunto de problemas identificados justificam, como medida suplementar e complementar ao Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Tejo e Oeste, a elaboração de um Plano Específico de Gestão da Água (PEGA), de modo a assegurar uma gestão mais pormenorizada e eficaz da rede hidrográfica ao nível da sub-bacia, focada na problemática específica do Rio Almansor e nos investimentos nele previstos realizar.</li> <li>• A medida Implementação da Estratégia Nacional de Reabilitação de Rios e Ribeiras (EN3R) prevista no PGRH — Tejo e Oeste fornece o enquadramento estratégico e normativo necessário à elaboração de Planos Específico de Gestão da Água (PEGA), em sintonia com o disposto na Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua atual redação).</li> <li>• O Rio Almansor deverá ser encarado como um troço prioritário, enquanto objeto de trabalho de um PEGA, uma vez que reúne diversos critérios mencionados na metodologia de identificação de troços prioritários, designadamente: a) massas de água com estado inferior a bom; b) zonas protegidas; c) zonas de maior regadio; d) zonas de pecuária intensiva em pastoreio; e) zonas críticas de cheia.</li> <li>• O recurso água assume uma importância estratégica na política ambiental do Município de Montemor-o-Novo, que prevê desenvolver, já a partir de 2023, uma série de projetos de intervenção em linhas de água do Concelho, visando a proteção dos recursos hídricos, a promoção da biodiversidade, a valorização ambiental e a adaptação às Alterações Climáticas e de que são exemplos: River I Plano de Restauro e Valorização da Rede Hidrográfica Urbana do Concelho de Montemor-o-Novo e Almansor ConVida I Projeto de Requalificação do Rio Almansor.</li> </ul> | <p>A versão final do Programa de Medidas do PGRH inclui duas novas medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE3P02M17_SUP_RH5_3Ciclo - Requalificação do rio Almansor (Almansor ConVida).</u></li> <li>• <u>PTE3P02M16_SUP_RH5_3Ciclo - Plano de restauro e valorização da rede hidrográfica urbana do concelho de Montemor-o-Novo (River).</u></li> </ul> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p> | Integrado                      |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |            | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------|--------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>O Município de Montemor-o-Novo, as associações locais de defesa do ambiente e os seus munícipes estão alinhados na prossecução do comprimento dos objetivos de recuperação e valorização dos seus recursos hídricos, com especial destaque para o Rio Almansor e seus afluentes.</li></ul> <p>De acordo com o exposto, existe, no entendimento do Executivo e do corpo técnico da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, uma necessidade imperativa de prever, no âmbito do PGRH Tejo e Ribeiras do Oeste, a elaboração de um Plano Específico de Gestão da Água para a Bacia do Rio Almansor, devidamente enquadrado na Estratégia Nacional de Reabilitação de Rios e Ribeiras (EN3R).</p> |                                                 |            |                                |
| Parte 7 - Sistema de promoção, acompanhamento e avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                 |            |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Análise                                         | Decisão    |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |            |                                |
| Fichas de massa de água                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                 |            |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Análise                                         | Decisão    |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |            |                                |
| Documentos autónomos transversais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |            |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Análise                                         | Decisão    |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |            |                                |
| QUESTÕES GERAIS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |            |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Análise                                         | Integração |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |            |                                |
| OUTRAS QUESTÕES NÃO RELACIONADAS COM O PGRH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                 |            |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Comentários/ Observações                        |            |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |            |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| PARTICIPANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                  |                                |
| Identificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | GEOTA - Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente |                                |
| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ONGA                                                             |                                |
| CONTRIBUTO INTEGRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                  |                                |
| <p><i>O GEOTA, Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente, é uma associação de defesa do ambiente, de âmbito nacional e sem fins lucrativos, em atividade desde 1981.</i></p> <p><i>Nessa qualidade, submetemos parecer no âmbito da consulta pública do 3.º Ciclo (2022-2027): Projeto do PGRH RH5 (RH5A), em consulta entre 2022-01-25 e 2022-12-30. parecer foi desenvolvido no âmbito do Projeto Reconnecting Iberian Rivers, coordenado pelo GEOTA e financiado pela Fundação MAVA.</i></p> <p><b>PREÂMBULO</b></p> <p><i>O GEOTA considera de extrema importância o envolvimento de organizações de ambiente e sociedade civil no planeamento e gestão das Bacias Hidrográficas portuguesas, na medida em que a procura de soluções que integrem as diversas perspetivas pode efetivamente contribuir para a mitigação de fragilidades que ainda persistem na gestão dos recursos hídricos.</i></p> <p><i>A gestão dos recursos hídricos deve integrar as metas definidas pelas estratégias europeias, como as Estratégias do Prado ao Prato e da Biodiversidade incluídas no Pacto Ecológico Europeu, a Diretiva Quadro da Água ou a Lei de Restauro. Estes instrumentos têm como base a necessidade de promover rios livres de barreiras, formas de agricultura mais sustentáveis e menos dependentes dos recursos hídricos e a preservação dos ecossistemas e da biodiversidade.</i></p> <p><i>A Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste – RH5A, é uma região hidrográfica internacional com uma área total em território português de 30 502 km2 e integra a bacia hidrográfica do rio Tejo e ribeiras adjacentes, a bacia hidrográfica das Ribeiras do Oeste, incluindo as respetivas águas subterrâneas e águas costeiras adjacentes. Esta Bacia Hidrográfica tem vindo, ao longo dos anos, a sofrer inúmeras pressões, nomeadamente: pressões pontuais quantitativas (o estudo diagnóstico incluído no PGRH indica que 71% do consumo de água tem origem agrícola); pressões hidromorfológicas (o PGRH identifica 2205 barragens e açudes e apenas 20 com dispositivo que permite libertar Regime de Caudais Ecológicos e 12 com dispositivo de transposição para peixes) e pressões biológicas (a introdução de espécies é o fator com maior representatividade).</i></p> <p><i>Apesar das pressões identificadas, continuam a surgir como opções estratégicas programas de expansão regadio (Programa Nacional de Regadio), de diminuição da continuidade fluvial (como a Barragem do Pisão ou o projeto Tejo) que contrariam as metas europeias e os princípios de aumentar a sustentabilidade dos recursos hídricos e a resiliência do território.</i></p> <p><i>Assim, o GEOTA enfatiza a necessidade de repensar opções estratégicas que ponham em causa o bom funcionamento dos ecossistemas ribeirinhos e, em última instância, o bem-estar da sociedade.</i></p> <p><i>Considerando os documentos apresentados no âmbito do PGRH do 3º ciclo (2022-2027), a avaliação realizada no 2.º ciclo, foram estudadas 467 massas de água superficiais das quais 51% apresentaram estado Inferior a Bom e 20 subterrâneas, das quais 90% apresentaram Bom estado. Os impactes mais significativos verificados nas 238 massas de água superficiais com estado inferior a Bom na RH são devido a poluição orgânica (239 massas de água) seguido da poluição por nutrientes (135 massas de água). Realça-se ainda que, decorrente da avaliação intercalar (2018), constata-se que houve uma diminuição da quantidade de massas de água em Bom</i></p> |                                                                  |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p><i>Estado Ecológico, para 32%. De forma geral, observa-se um decréscimo na qualidade ecológica das massas de água (MA) naturais da categoria rio, por comparação com os resultados obtidos no 2.º ciclo de planeamento, verificando-se a classificação como Bom e Superior de menos 39 MA no 3.º ciclo.</i></p> <p><i>O GEOTA destaca o facto de, decorrente do processo de planeamento e gestão da BH ter sido efetuada a monitorização do estado/potencial ecológico de 78% das massas de água superficial da categoria rios, ter sido realizada a análise das pressões mais significativas e os respetivos impactes sobre o estado das massas de água e ter sido efetuada a modelação das alterações climáticas para a BH e a determinação dos índices de escassez de água (WEI+), o que permitiu concluir que a BH apresenta escassez elevada nos períodos analisados (35% e 39% respetivamente).</i></p> <p><i>Contudo, o GEOTA considera uma lacuna grave a não integração no processo das fichas de medidas das massas de água de cada RH, não sendo assim possível conhecer de forma expedita, para uma escala espacial mais detalhada, as pressões existentes e as medidas efetivamente preconizadas.</i></p> <p><b>FUNDAMENTAÇÃO</b></p> <p><i>A avaliação sobre as massas de água demonstra que, nas 279 massas de água superficial com estado inferior a bom, o principal impacte registado é a poluição por nutrientes (29% do total de impactes), seguindo-se as alterações de habitats devido a modificações morfológicas (23%) e a poluição orgânica (18%).</i></p> <p><i>Considerando que 22% das MA pioraram o seu estado do 2º ciclo para o 3º ciclo; 21% das MA em que estava previsto no 2º ciclo atingirem os objetivos definidos em 2021, não atingiram; 16% das MA em que estava previsto atingirem os objetivos em 2027 no 2º ciclo, permanecem com esse objetivo no 3º ciclo e que 8% das MA em que estava previsto atingirem os objetivos em 2027, no 2º ciclo, vão demorar mais tempo para atingir esse objetivo no 3º ciclo, a definição de medidas constitui uma fase muito relevante e fundamental de implementação do PGRH e para a boa prossecução dos objetivos ambientais, de forma a concretizar Bom estado de todas as massas de água, conforme preconizado na Diretiva Quadro da Água.</i></p> <p><i>Assim, da análise das medidas propostas no programa de medidas, constata-se, em termos gerais que a maioria das medidas são genéricas, deixando antever problemas na sua operacionalidade.</i></p> <p><i>O GEOTA considera de especial relevância os seguintes programas de medidas, das quais faz, de seguida, uma análise crítica:</i></p> <p><b>PTE2P01</b> - Promoção da sustentabilidade das captações de água através do uso eficiente da água, medidas técnicas para rega, indústria, energia e habitações. Neste âmbito, é necessário também fomentar o processo de transição para um sistema agropecuário sustentável, regenerativo e menos dependente da água, com implementação de medidas de reutilização da água na agricultura, em linha com as metas definidas no Pacto Ecológico Europeu para a agricultura biológica, incluir medidas efetivas de integração das políticas agrícolas na gestão dos recursos hídricos como técnicas de plantar água, agricultura regenerativa com espécies agrícolas e técnicas produtivas adequadas.</p> <p><b>PTE3P02</b> - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água), com 157 massas de água superficiais na RH5.</p> <p><i>De uma forma geral, prevê-se que este programa de medidas seja sustentado na implementação da Estratégia Nacional de Reabilitação de Rios e Ribeiras (EN3R) 2023-2025, que visa fornecer o enquadramento estratégico necessário à elaboração de Planos Especiais de Gestão da Água (PEGA) e para a reabilitação de rios e ribeiras (PERLA) à escala municipal ou intermunicipal. Considerando que esta estratégia ainda não foi publicada, o desenvolvimento e implementação de metodologia para recuperação e manutenção das galerias ripícolas dos cursos de água fica comprometido, limitando o cumprimento dos objetivos definidos para as massas de água de bom Estado Ecológico. Por outro lado, neste Programa as ações de base natural são muito limitadas a nível da requalificação fluvial, verificando-se a quase inexistência de medidas desta natureza (renaturalização de linhas de água, criação de bacias de retenção, etc.).</i></p> <p><i>Neste programa de medidas incluiu-se:</i></p> |                                                 |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>- Promover a continuidade longitudinal, por exemplo, com o estabelecimento de passagens para peixes, demolição de barragens antigas. A remoção de barreiras obsoletas é uma medida fundamental para a promoção da conectividade fluvial. A sua implementação carece, primeiramente, de clarificação concetual e definição de uma estratégia. Em termos concetuais, sugere-se a utilização da terminologia obsoleta. Barreiras obsoletas são construções que bloqueiam a conectividade fluvial e que deixaram de ter utilidade, valor económico ou função social significativos. Para a implementação e operacionalização de uma Estratégia Nacional de Remoção de Barreiras Obsoletas, que deve ser fundamentada num Plano de Ação Nacional para Reposição da Conectividade Fluvial, é necessário realizar a inventariação das barreiras e das barreiras obsoletas, por RH, proceder à priorização das barreiras a remover, assim como garantir a implementação de mecanismos para operacionalização das remoções, desde as questões regulamentares e licenciamentos, às questões logísticas e projetuais. As medidas a implementar devem passar ainda por considerar alternativas à construção de novas barreiras; evitar a construção de novas barreiras; assegurar a passagem de fauna piscícola e sedimentos em todas as barreiras em uso (incluindo as que já possuem dispositivos de passagens para peixes que estão em más condições ou que não funcionam); implementar novos critérios de avaliação da conectividade fluvial, como extensão de rios livres e densidade de espécies autóctones. Alertamos para a necessidade de garantir financiamento adequado para a implementação destas medidas, quer para os estudos iniciais (diagnóstico e priorização das barreiras obsoletas), quer para a operacionalização das remoções.</p> <p>- Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água – Nesta medida deve considerar-se não só a continuidade longitudinal, como também as outras dimensões do sistema fluvial: lateral, vertical e temporal, e definir, medidas adequadas e específicas para cada uma delas.</p> <p><b>PTE3P03</b> - Implementar regimes de caudais ecológicos, com 69 massas de água superficiais – Esta medida integra melhorias no regime de caudal e/ou estabelecimento de caudais ecológicos. Neste âmbito, é particularmente relevante, numa BH transfronteiriça com um elevado número de barreiras longitudinais, que a água disponível seja partilhada de forma justa e racional entre todos os utilizadores de água e sem comprometer o bom funcionamento dos ecossistemas ribeirinhos. Assim, devem integrar o PGRH medidas que promovam a cooperação transfronteiriça, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Garantir a correta aplicação dos instrumentos legais para a cooperação transfronteiriça (ex: Convenção de Albufeira), tal como a regular a revisão e melhoramento dos mesmos;</li> <li>○ Melhoria e definição das funções e responsabilidades legais da Convenção de Albufeira na gestão e coordenação das bacias hidrográficas partilhadas;</li> <li>○ Maior transparência e fortalecimento do papel do Secretariado Técnico CADC (Comissão para Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção de Albufeira);</li> <li>○ Promover uma gestão ibérica partilhada, preventiva e corretiva no que respeita a catástrofes como incêndios e cheias;</li> <li>○ Melhorar a rede de recolha e análise de dados, assegurando a sua disponibilidade e acessibilidade para todas as partes interessadas, numa plataforma online organizada e permanentemente atualizada, com a definição de padrões, métricas e bases de dados comuns e partilhadas entre Portugal e Espanha;</li> <li>○ Melhorar a monitorização da qualidade da água e dos caudais através de investimentos partilhados entre Portugal e Espanha;</li> <li>○ Assegurar o regime de caudais ecológicos mínimos diários, implementando métodos de estimação baseados na preferência de habitats, à escala da bacia hidrográfica, que reproduzam/simulem o fluxo natural dos rios e que garantam a salvaguarda das espécies e dos habitats.</li> </ul> <p>Uma cooperação ibérica eficaz assegurará ecossistemas fluviais saudáveis, que fornecem bens essenciais como água e alimentos, assegurando a conservação da biodiversidade e serviços de proteção contra secas e cheias, bem como permitem atividades como a pesca, o turismo e o lazer. A atualização da Convenção de Albufeira e a sua aplicação prática permitirá uma colaboração entre Portugal e Espanha mais produtiva, criando uma maior resiliência às alterações climáticas, e uma maior participação da população nas tomadas de decisão sobre a gestão dos recursos hídricos.</p> |                                                 |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p><b>PTE5P02</b> - Adaptação às alterações climáticas - com 27 massas de água superficiais - Considerando o contexto de emergência climática, é necessário um aprofundamento desta questão de forma a apontar medidas concretas de adaptação às alterações climáticas, passando nomeadamente, pela integração das questões associadas às massas de água nos Planos Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas (PMAAC), de forma mais abrangente, para além de medidas de minimização riscos de inundação (nomeadamente medidas naturais de retenção de água);</p> <p><b>SÍNTESE E CONCLUSÕES</b></p> <p>O PGRH é um instrumento fundamental no planeamento e gestão dos recursos hídricos. Neste 3º ciclo, afiguram-se grandes desafios devido, não só ao contexto de alterações climáticas, mas também, à necessidade de cumprir as metas definidas pela DQA, num tempo que vai ficando curto. A análise do grau de execução dos ciclos anteriores indica que o cumprimento destas metas tem ficado muito aquém do previsto e por isso, garantir a implementação e eficácia das medidas no 3º ciclo é essencial.</p> <p>Para isso, é urgente definir e pôr em prática estratégias estruturais que sustentem a operacionalização das medidas preconizadas. Neste sentido, o GEOTA considera de enorme relevância:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Garantir que os recursos financeiros disponíveis suportam a implementação dos programas de medidas definidos (PoM).</li> <li>○ Integrar, nos PGRHs, as metas definidas pelas estratégias europeias, como as Estratégias do Prado ao Prato e da Biodiversidade (nomeadamente, considerando a necessidade de 25.000 km de rios livres na Europa) incluídas no Pacto Ecológico Europeu, a Diretiva Quadro da Água e a Lei de Restauro.</li> <li>○ Analisar e repensar, à luz destas estratégias, os novos investimentos no âmbito da gestão da água (nomeadamente a construção de novas barragens), de forma a respeitar o princípio de não prejudicar significativamente o ambiente.</li> <li>○ Integração, atempadamente, nos documentos do processo, das fichas individuais das massas de água de cada RH, de forma a permitir uma análise mais pormenorizada e efetiva de cada MA, contribuindo assim para uma participação pública mais informada.</li> <li>○ Fomentar o processo de transição para um sistema agropecuário sustentável, regenerativo e menos dependente da água, com implementação de medidas de reutilização da água na agricultura.</li> <li>○ Implementação efetiva da Estratégia Nacional de Reabilitação de Rios e Ribeiras (EN3R) 2023-2025.</li> <li>○ Implementação e operacionalização de uma Estratégia Nacional de Remoção de Barreiras Obsoletas, que deve ser fundamentada num Plano de Ação Nacional para Reposição da Conectividade Fluvial.</li> <li>○ Fomentar medidas que promovam a cooperação transfronteiriça, para que a água disponível seja partilhada de forma justa e racional entre todos os utilizadores de água e sem comprometer o bom funcionamento dos ecossistemas ribeirinhos, nomeadamente no que respeita ao regime de caudais ecológicos.</li> <li>○ Apontar medidas concretas de adaptação às alterações climáticas, passando nomeadamente, pela integração das questões associadas às massas de água nos Planos Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas (PMAAC), de forma mais abrangente.</li> <li>○ Adequação do quadro normativo, que, para além das medidas preconizadas, deve ainda fazer a articulação com a nova Lei de Restauro, recentemente publicada.</li> </ul> |                                                 |                                |
| Tipologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Geral                                           |                                |
| Abrangência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                 |                                |
| Forma de participação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PARTICIPA                                       |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>QUESTÕES METODOLÓGICAS IDENTIFICADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Decisão</b>                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |
| <b>QUESTÕES TÉCNICAS IDENTIFICADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |
| <b>Parte 1 - Enquadramento e aspetos gerais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Decisão</b>                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |
| <b>Parte 2 - Caracterização e diagnóstico - Volumes A e B</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Decisão</b>                 |
| <p><i>A Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste – RH5A, é uma região hidrográfica internacional com uma área total em território português de 30 502 km<sup>2</sup> e integra a bacia hidrográfica do rio Tejo e ribeiras adjacentes, a bacia hidrográfica das Ribeiras do Oeste, incluindo as respetivas águas subterrâneas e águas costeiras adjacentes.</i></p> <p><i>Esta Bacia Hidrográfica tem vindo, ao longo dos anos, a sofrer inúmeras pressões, nomeadamente: pressões pontuais quantitativas (o estudo diagnóstico incluído no PGRH indica que 71% do consumo de água tem origem agrícola); pressões hidromorfológicas (o PGRH identifica 2205 barragens e açudes e apenas 20 com dispositivo que permite libertar Regime de Caudais Ecológicos e 12 com dispositivo de transposição para peixes) e pressões biológicas (a introdução de espécies é o fator com maior representatividade).</i></p> | Não são propostas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não implica alteração no PGRH  |
| <p><i>Apesar das pressões identificadas, continuam a surgir como opções estratégicas programas de expansão regadio (Programa Nacional de Regadio), de diminuição da continuidade fluvial (como a Barragem do Pisão ou o projeto Tejo) que contrariam as metas europeias e os princípios de aumentar a sustentabilidade dos recursos hídricos e a resiliência do território.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Na Parte 4   Cenários Prospetivos, estão elencadas as estratégias e planos setoriais onde são referidos os respetivos projectos. No entanto, esses projectos não são do PGRH nem fomentados por este plano. As diferentes opções estratégicas setoriais e os projetos com maturidade e que possam provocar impactes negativos para os recursos hídricos foram considerados ao nível do desenvolvimento dos Cenários Prospetivos (Parte 4   Cenários Prospetivos), não tendo o Projeto Tejo sido considerado dado o seu estado de maturidade. | Não implica alteração no PGRH  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                                                                      | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | No que se refere ao Aproveitamento Hidroagrícola de Fins Múltiplos do Crato, em que se integra a barragem do Pisão, este mereceu DIA favorável condicionada a 2 de setembro de 2022. |                                |
| <i>Assim, o GEOTA enfatiza a necessidade de repensar opções estratégicas que ponham em causa o bom funcionamento dos ecossistemas ribeirinhos e, em última instância, o bem-estar da sociedade.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não são propostas alterações.                                                                                                                                                        | Não implica alteração no PGRH  |
| <i>Considerando os documentos apresentados no âmbito do PGRH do 3º ciclo (2022-2027), a avaliação realizada no 2.º ciclo, foram estudadas 467 massas de água superficiais das quais 51% apresentaram estado Inferior a Bom e 20 subterrâneas, das quais 90% apresentaram Bom estado. Os impactes mais significativos verificados nas 238 massas de água superficiais com estado inferior a Bom na RH são devido a poluição orgânica (239 massas de água) seguido da poluição por nutrientes (135 massas de água). Realça-se ainda que, decorrente da avaliação intercalar (2018), constata-se que houve uma diminuição da quantidade de massas de água em Bom Estado Ecológico, para 32%. De forma geral, observa-se um decréscimo na qualidade ecológica das massas de água (MA) naturais da categoria rio, por comparação com os resultados obtidos no 2.º ciclo de planeamento, verificando-se a classificação como Bom e Superior de menos 39 MA no 3.º ciclo.<br/>O GEOTA destaca o facto de, decorrente do processo de planeamento e gestão da BH ter sido efetuada a monitorização do estado/potencial ecológico de 78% das massas de água superficial da categoria rios, ter sido realizada a análise das pressões mais significativas e os respetivos impactes sobre o estado das massas de água e ter sido efetuada a modelação das alterações climáticas para a BH e a determinação dos índices de escassez de água (WEI+), o que permitiu concluir que a BH apresenta escassez elevada nos períodos analisados (35% e 39% respetivamente).</i> | Não são propostas alterações                                                                                                                                                         | Não implica alteração no PGRH  |
| <b>Parte 3- Análise Económica das Utilizações da Água</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                      |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                       | <b>Decisão</b>                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                      |                                |
| <b>Parte 4 - Cenários Prospetivos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                      |                                |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--|
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Decisão                        |  |
| A gestão dos recursos hídricos deve integrar as metas definidas pelas estratégias europeias, como as Estratégias do Prado ao Prato e da Biodiversidade incluídas no Pacto Ecológico Europeu, a Diretiva Quadro da Água ou a Lei de Restauro. Estes instrumentos têm como base a necessidade de promover rios livres de barreiras, formas de agricultura mais sustentáveis e menos dependentes dos recursos hídricos e a preservação dos ecossistemas e da biodiversidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | As Estratégias Europeias foram consideradas na elaboração do PGRH, nomeadamente no desenvolvimento dos Cenários Prospetivos (Parte 4   Cenários Prospetivos, Anexo I – Principais instrumentos de políticas públicas setoriais).<br>Note-se que a Lei do Restauro foi aprovada pelo Parlamento Europeu a 12 de julho de 2023, ou seja em data posterior à conclusão do Projeto do PGRH.<br>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo. | Não implica alteração no PGRH  |  |
| Parte 5 - Objetivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Decisão                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |  |
| Parte 6 - Programa de medidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Decisão                        |  |
| FUNDAMENTAÇÃO<br>A avaliação sobre as massas de água demonstra que, nas 279 massas de água superficial com estado inferior a bom, o principal impacte registado é a poluição por nutrientes (29% do total de impactes), seguindo-se as alterações de habitats devido a modificações morfológicas (23%) e a poluição orgânica (18%).<br>Considerando que 22% das MA pioraram o seu estado do 2º ciclo para o 3º ciclo; 21% das MA em que estava previsto no 2º ciclo atingirem os objetivos definidos em 2021, não atingiram; 16% das MA em que estava previsto atingirem os objetivos em 2027 no 2º ciclo, permanecem com esse objetivo no 3º ciclo e que 8% das MA em que estava previsto atingirem os objetivos em 2027, no 2º ciclo, vão demorar mais tempo para atingir esse objetivo no 3º ciclo, a definição de medidas constitui uma fase muito relevante e fundamental de implementação do PGRH e para a boa prossecução dos objetivos ambientais, de forma a concretizar Bom estado de todas as massas de água, conforme preconizado na Diretiva Quadro da Água. | Para os principais setores associados às pressões (setor urbano, indústria e setor agrícola), estão identificadas várias medidas que podem ser específicas ou regionais. No setor agrícola, estão definidas mais medidas regionais de carácter legislativo e administrativo, assim como medidas relacionadas com o licenciamento, uma vez que são pressões difusas, enquanto as medidas operacionais estão mais direcionadas para o setor urbano dado as ETAR serem pressões pontuais.                        | Não implica alteração no PGRH  |  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Assim, da análise das medidas propostas no programa de medidas, constata-se, em termos gerais que a maioria das medidas são genéricas, deixando antever problemas na sua operacionalidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |
| <p>O GEOTA considera de especial relevância os seguintes programas de medidas, das quais faz, de seguida, uma análise crítica:</p> <p><b>PTE2P01</b> - Promoção da sustentabilidade das captações de água através do uso eficiente da água, medidas técnicas para rega, indústria, energia e habitações.</p> <p>Neste âmbito, é necessário também fomentar o processo de transição para um sistema agropecuário sustentável, regenerativo e menos dependente da água, com implementação de medidas de reutilização da água na agricultura, em linha com as metas definidas no Pacto Ecológico Europeu para a agricultura biológica, incluir medidas efetivas de integração das políticas agrícolas na gestão dos recursos hídricos como técnicas de plantar água, agricultura regenerativa com espécies agrícolas e técnicas produtivas adequadas.</p> | <p>Das medidas propostas no programa de medida PTE2P01 - <i>Promoção da sustentabilidade das captações de água através do uso eficiente da água, medidas técnicas para rega, indústria, energia e habitações</i>, destaca-se aquela que visa promover práticas agrícolas mais sustentáveis e menos dependente da água:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• PTE2P01M02R_RH_3Ciclo - Redução de perdas físicas de água no setor agrícola</li> </ul> <p>Medidas propostas no programa de medida PTE5P02 - Adaptação às alterações climáticas, destacam-se aquelas relacionadas com implementação de medidas de reutilização da água na agricultura:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE5P02M01R_RH_3Ciclo Elaboração de diploma legal para regulação do serviço de produção de água para reutilização (ApR)</u>, que visa, entre outros objectivos, identificar as ETAR que asseguram a oferta, das prioridades no atendimento à procura e do regime tarifário aplicável,</li> <li>• <u>PTE5P02M03R_RH_3Ciclo Promoção da utilização de água para reutilização (ApR) como origem de água alternativa e complementar</u>, que visa promover a utilização de águas residuais urbanas tratadas como origem de água alternativa e complementar, definindo a cartografia das zonas com a maior apetência para esta prática tendo em conta: nomeadamente, a localização e o grau de tratamento das ETAR, os volumes de água para reutilização disponíveis, os coeficientes de escassez das sub-bacias,</li> <li>• <u>PTE2P04M02R_RH_3Ciclo Revisão do regime económico e financeiro no que diz respeito à taxa de recursos hídricos (TRH)</u>, que visa rever as reduções previstas ao nível das componentes A e U, no sentido de conduzir os setores a uma gradual diminuição de consumos,</li> </ul> | Não implica alteração no PGRH  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <p>quer apostando na eficiência, quer recorrendo a fontes alternativas de água para usos não potáveis como seja a utilização de águas para reutilização.</p> <p>A promoção de práticas agrícolas, tais como a agricultura biológica está assegurada na medida regional PTE1P07M01R_RH_3Ciclo - Promoção da agricultura biológica para redução da poluição difusa nos recursos hídricos. Também a agricultura regenerativa com espécies agrícolas e técnicas produtivas adequadas pode ser sustentada com a medida regional PTE7P01M06R_RH_3Ciclo - Atualização das dotações de rega de referência por tipo de cultura e região agroclimática.</p> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p> |                                      |
| <p><b>PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água), com 157 massas de água superficiais na RH5.</b></p> <p><i>De uma forma geral, prevê-se que este programa de medidas seja sustentado na implementação da Estratégia Nacional de Reabilitação de Rios e Ribeiras (EN3R) 2023-2025, que visa fornecer o enquadramento estratégico necessário à elaboração de Planos Especiais de Gestão da Água (PEGA) e para a reabilitação de rios e ribeiras (PERLA) à escala municipal ou intermunicipal. Considerando que esta estratégia ainda não foi publicada, o desenvolvimento e implementação de metodologia para recuperação e manutenção das galerias ripícolas dos cursos de água fica comprometido, limitando o cumprimento dos objetivos definidos para as massas de água de bom Estado Ecológico.</i></p> <p><i>Por outro lado, neste Programa as ações de base natural são muito limitadas a nível da requalificação fluvial, verificando-se a quase inexistência de medidas desta natureza (renaturalização de linhas de água, criação de bacias de retenção, etc.).</i></p> | <p>A medida regional, PTE3P02M01R_SUP_RH_3Ciclo - Aprovação e implementação da Estratégia Nacional de Reabilitação de Rios e Ribeiras, é uma medida de carácter estratégico, de âmbito regional, que irá permitir definir metodologias e prioridades para numa 2ª fase se definirem medidas específicas, com implementação no terreno.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <p>Neste programa de medidas incluiu-se:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <p>As preocupações manifestadas vão de encontro ao estabelecido pela APA no Programa de Medidas do PGRH.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>- Promover a continuidade longitudinal, por exemplo, com o estabelecimento de passagens para peixes, demolição de barragens antigas.</p> <p>A remoção de barreiras obsoletas é uma medida fundamental para a promoção da conectividade fluvial. A sua implementação carece, primeiramente, de clarificação concetual e definição de uma estratégia. Em termos concetuais, sugere-se a utilização da terminologia obsoleta. Barreiras obsoletas são construções que bloqueiam a conectividade fluvial e que deixaram de ter utilidade, valor económico ou função social significativos.</p> <p>Para a implementação e operacionalização de uma Estratégia Nacional de Remoção de Barreiras Obsoletas, que deve ser fundamentada num Plano de Ação Nacional para Reposição da Conectividade Fluvial, é necessário realizar a inventariação das barreiras e das barreiras obsoletas, por RH, proceder à priorização das barreiras a remover, assim como garantir a implementação de mecanismos para operacionalização das remoções, desde as questões regulamentares e licenciamentos, às questões logísticas e projetuais.</p> <p>As medidas a implementar devem passar ainda por considerar alternativas à construção de novas barreiras; evitar a construção de novas barreiras; assegurar a passagem de fauna piscícola e sedimentos em todas as barreiras em uso (incluindo as que já possuem dispositivos de passagens para peixes que estão em más condições ou que não funcionam); implementar novos critérios de avaliação da conectividade fluvial, como extensão de rios livres e densidade de espécies autóctones.</p> <p>Alertamos para a necessidade de garantir financiamento adequado para a implementação destas medidas, quer para os estudos iniciais (diagnóstico e priorização das barreiras obsoletas), quer para a operacionalização das remoções.</p> | <p>No sentido de melhorar a conectividade fluvial, e tendo em conta os custos envolvidos, quer para a construção de PPP em infraestruturas existentes, quer para a remoção das infraestruturas obsoletas, o Programa de Medidas do PGRH inclui três medidas de âmbito nacional, interligadas e complementares, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE3P01M01R SUP RH 3Ciclo Atualização do inventário das pressões hidromorfológicas e identificação das barreiras artificiais obsoletas</u></li> </ul> <p>que conjuntamente com a medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE3P01M03R SUP RH 3Ciclo Avaliação da necessidade e modo de funcionamento das passagens para peixes nas barragens e açudes,</u></li> </ul> <p>permitirão definir o Plano de ação nacional para a reposição da continuidade fluvial, que priorizará as intervenções a realizar, tendo em conta critérios previamente definidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE3P01M02R SUP RH 3Ciclo Elaboração do plano de ação nacional para a reposição da continuidade fluvial).</u></li> </ul> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p> |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Região Hidrográfica do Tejo e Riberras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água – Nesta medida deve considerar-se não só a continuidade longitudinal, como também as outras dimensões do sistema fluvial: lateral, vertical e temporal, e definir, medidas adequadas e específicas para cada uma delas.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p>A melhoria das condições hidromorfológicas nas suas múltiplas dimensões faz parte dos objetivos da Medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE3P02M01R SUP RH 3Ciclo Aprovação e implementação da Estratégia Nacional de Reabilitação de Rios e Riberras.</u></li> </ul> <p>As medidas a implementar no âmbito do continuum fluvial irão atender ao estabelecido na Estratégia Europeia da Biodiversidade. As metodologias a seguir na contabilizam dos 25 000 km livres de barreiras na UE atendem à continuidade longitudinal e transversal das massa de água.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não implica alteração no PGRH  |
| <p><b>PTE3P03 - Implementar regimes de caudais ecológicos, com 69 massas de água superficiais – Esta medida integra melhorias no regime de caudal e/ou estabelecimento de caudais ecológicos. Neste âmbito, é particularmente relevante, numa BH transfronteiriça com um elevado número de barreiras longitudinais, que a água disponível seja compartilhada de forma justa e racional entre todos os utilizadores de água e sem comprometer o bom funcionamento dos ecossistemas ribeirinhos. Assim, devem integrar o PGRH medidas que promovam a cooperação transfronteiriça, nomeadamente:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir a correta aplicação dos instrumentos legais para a cooperação transfronteiriça (ex: Convenção de Albufeira), tal como a regular a revisão e melhoramento dos mesmos;</li> <li>- Melhoria e definição das funções e responsabilidades legais da Convenção de Albufeira na gestão e coordenação das bacias hidrográficas partilhadas;</li> <li>- Maior transparência e fortalecimento do papel do Secretariado Técnico CADC (Comissão para Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção de Albufeira);</li> <li>- Promover uma gestão ibérica partilhada, preventiva e corretiva no que respeita a catástrofes como incêndios e cheias;</li> <li>- Melhorar a rede de recolha e análise de dados, assegurando a sua disponibilidade e acessibilidade para todas as partes interessadas, numa plataforma online organizada e permanentemente atualizada, com a</li> </ul> | <p>A preocupação dos caudais ecológicos está assegurado na medida regional PTE3P03M01R_SUP_RH_3Ciclo - Definição de caudais ecológicos nas barragens.</p> <p>A coordenação e/ou articulação entre os dois planos, abrangendo todos os temas que interessam aos dois países, é realizada no âmbito da Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção de Albufeira (CADC).</p> <p>O Programa de Medidas do PGRH inclui, na sua versão final, e com o objetivo de reforçar essa colaboração, a seguinte medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE9P06M01R SUP RH 3Ciclo Incremento da articulação entre Portugal e Espanha no âmbito da CADC.</u></li> </ul> <p>Ciente desta importância, está em elaboração um documento comum entre Portugal e Espanha sobre as regiões internacionais, tal como foi realizado no 2º ciclo dos PGRH, onde são caracterizadas e analisadas todas as massas de água fronteiriças e transfronteiriças.</p> <p>Acresce que, tal como descrito na Parte 1 do PGRH, existem projetos conjuntos financiados pelo INTERREG (POCTEP) que permitem melhorar o conhecimento e gestão das massas de água partilhadas.</p> <p>O projeto de Avaliação conjunta das massas de água das bacias hidrográficas Luso-espanholas – ALBUFEIRA -, com um orçamento de 3,031 milhões de euros, tem como principal objetivo melhorar a coordenação das ações de promoção e proteção do Bom estado das</p> | Não implica alteração no PGRH  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p><i>definição de padrões, métricas e bases de dados comuns e partilhadas entre Portugal e Espanha;</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Melhorar a monitorização da qualidade da água e dos caudais através de investimentos partilhados entre Portugal e Espanha;</i></li> <li>- <i>Assegurar o regime de caudais ecológicos mínimos diários, implementando métodos de estimação baseados na preferência de habitats, à escala da bacia hidrográfica, que reproduzam/simulem o fluxo natural dos rios e que garantam a salvaguarda das espécies e dos habitats.</i></li> <li>- <i>Uma cooperação ibérica eficaz assegurará ecossistemas fluviais saudáveis, que fornecem bens essenciais como água e alimentos, assegurando a conservação da biodiversidade e serviços de proteção contra secas e cheias, bem como permitem atividades como a pesca, o turismo e o lazer. A atualização da Convenção de Albufeira e a sua aplicação prática permitirá uma colaboração entre Portugal e Espanha mais produtiva, criando uma maior resiliência às alterações climáticas, e uma maior participação da população nas tomadas de decisão sobre a gestão dos recursos hídricos.</i></li> </ul> | <p>massas de água partilhadas entre Espanha e Portugal para a sua proteção e utilização sustentável.</p> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                      |
| <p><b>PTE5P02 - Adaptação às alterações climáticas</b> - com 27 massas de água superficiais - Considerando o contexto de emergência climática, é necessário um aprofundamento desta questão de forma a apontar medidas concretas de adaptação às alterações climáticas, passando nomeadamente, pela integração das questões associadas às massas de água nos Planos Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas (PMAAC), de forma mais abrangente, para além de medidas de minimização riscos de inundação (nomeadamente medidas naturais de retenção de água);</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p>A integração das questões associadas às massas de água nos Planos Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas (PMAAC) sai fora do âmbito do PGRH.</p> <p>Acresce informar que a APA tem participado na elaboração e acompanhado a implementação dos PMAAC.</p> <p>O Programa de Medidas do PGRH inclui a seguinte medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE5P02M02R_SUP_RH_3Ciclo Elaboração dos Planos de Gestão de Seca e Escassez por Região Hidrográfica,</u> que visa, entre outros objetivos, definir as ações para minimizar os impactes ambientais, sociais e económicos.</li> </ul> <p>Acresce ainda a medida a incluir na versão final:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE5P02M04R_RH_3Ciclo Elaboração do Roteiro Nacional para a Adaptação 2100 (RNA 2100),</u></li> </ul> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | que visa, entre outros objetivos, potenciar a educação e sensibilização para o tema da adaptação às alterações climáticas.~<br>A definição de medidas de minimização riscos de inundação é do âmbito dos Planos de Gestão de Risco de Inundação (PGRI).<br>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |
| <p><b>SÍNTESE E CONCLUSÕES</b><br/>(...)A análise do grau de execução dos ciclos anteriores indica que o cumprimento destas metas tem ficado muito aquém do previsto e por isso, garantir a implementação e eficácia das medidas no 3º ciclo é essencial. Para isso, é urgente definir e pôr em prática estratégias estruturais que sustentem a operacionalização das medidas preconizados. Neste sentido, o GEOTA considera de enorme relevância:<br/>Garantir que os recursos financeiros disponíveis suportam a implementação dos programas de medidas definidos (PoM).</p>                          | As medidas poderão ser inscritas no PGRH já com financiamento garantido ou, por outro lado, a sua inclusão nos PGRH poderá potenciar benefícios em termos de elegibilidade em quadros financeiros que valorizem as intervenções para melhoria do estado das massas de água.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não implica alteração no PGRH  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Integrar, nos PGRHs, as metas definidas pelas estratégias europeias, como as Estratégias do Prado ao Prato e da Biodiversidade (nomeadamente, considerando a necessidade de 25.000 km de rios livres na Europa) incluídas no Pacto Ecológico Europeu, a Diretiva Quadro da Água e a Lei de Restauro.</li> <li>- Analisar e repensar, à luz destas estratégias, os novos investimentos no âmbito da gestão da água (nomeadamente a construção de novas barragens), de forma a respeitar o princípio de não prejudicar significativamente o ambiente.</li> </ul> | <p>As Estratégias Europeia foram consideradas na elaboração do PGRH, nomeadamente no desenvolvimento dos Cenários Prospetivos (Parte 4   Cenários Prospetivos, Anexo I – Principais instrumentos de políticas públicas setoriais).</p> <p>Note-se que a Lei do Restauro foi aprovada pelo Parlamento Europeu a 12 de julho de 2023, ou seja em data posterior à conclusão do Projeto do PGRH RH5.</p> <p>Tendo em conta o estabelecido na DQA/LA, para os novos projetos é preciso avaliar, independentemente de existir ou não processo de AIA, se a sua implementação permite o atingir dos objetivos da DQA/LA, procedendo-se à ponderação dos efeitos para aferir a necessidade de aplicar a derrogação do estado (aplicação do Art.º 4(7) da DQA ou artigo 51.º da Lei da Água)<br/>(<a href="https://www.apambiente.pt/index.php/agua/instrucao-de-processos">https://www.apambiente.pt/index.php/agua/instrucao-de-processos</a>).</p> | Não implica alteração no PGRH  |



| RH5A                                                                                                                                                                                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| - Fomentar o processo de transição para um sistema agropecuário sustentável, regenerativo e menos dependente da água, com implementação de medidas de reutilização da água na agricultura. | <p>Das medidas propostas no programa de medida PTE5P02 - Adaptação às alterações climáticas, destacam-se aquelas que visam promover a implementação de medidas de reutilização da água na agricultura:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE5P02M01R RH 3Ciclo Elaboração de diploma legal para regulação do serviço de produção de água para reutilização (ApR)</u>, que visa, entre outros objectivos, identificar as ETAR que asseguram a oferta, das prioridades no atendimento à procura e do regime tarifário aplicável,</li> <li>• <u>PTE5P02M03R RH 3Ciclo Promoção da utilização de água para reutilização (ApR) como origem de água alternativa e complementar</u>, que visa promover a utilização de águas residuais urbanas tratadas como origem de água alternativa e complementar, definindo a cartografia das zonas com a maior apetência para esta prática tendo em conta: nomeadamente, a localização e o grau de tratamento das ETAR, os volumes de água para reutilização disponíveis, os coeficientes de escassez das sub-bacias,</li> <li>• <u>PTE2P04M02R RH 3Ciclo Revisão do regime económico e financeiro no que diz respeito à taxa de recursos hídricos (TRH)</u>, que visa rever as reduções previstas ao nível das componentes A e U, no sentido de conduzir os setores a uma gradual diminuição de consumos, quer apostando na eficiência, quer recorrendo a fontes alternativas de água para usos não potáveis como seja a utilização de águas para reutilização.</li> </ul> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p> | Não implica alteração no PGRH  |
| - Implementação efetiva da Estratégia Nacional de Reabilitação de Rios e Ribeiras (EN3R) 2023-2025.                                                                                        | <p>O PGRH inclui a Medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE3P02M01R SUP RH 3Ciclo Aprovação e implementação da Estratégia Nacional de Reabilitação de Rios e Ribeiras</u> que tem a programação física entre 2023-2025.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não implica alteração no PGRH  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | A sua implementação tem sempre associado um grau de incerteza, até pela dimensão física e financeira e também pelas questões relacionadas com as fontes de financiamento disponíveis. |
| - Implementação e operacionalização de uma Estratégia Nacional de Remoção de Barreiras Obsoletas, que deve ser fundamentada num Plano de Ação Nacional para Reposição da Conectividade Fluvial.                                                                                                           | <p>As preocupações manifestadas vão de encontro ao estabelecido pela APA no Programa de Medidas do PGRH RH5.</p> <p>Assim, no sentido de melhorar a conectividade fluvial, e tendo em conta os custos envolvidos, quer para a construção de PPP em infraestruturas existentes, quer para a remoção das infraestruturas obsoletas, o Programa de Medidas do PGRH inclui três medidas de âmbito nacional, interligadas e complementares:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE3P01M01R SUP RH 3Ciclo Atualização do inventário das pressões hidromorfológicas e identificação das barreiras artificiais obsoletas</u></li> </ul> <p>que conjuntamente com a medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE3P01M03R SUP RH 3Ciclo Avaliação da necessidade e modo de funcionamento das passagens para peixes nas barragens e açudes</u></li> </ul> <p>permitirão definir o Plano de ação nacional para a reposição da continuidade fluvial, priorize as intervenções a realizar, tendo em conta critérios previamente definidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE3P01M02R SUP RH 3Ciclo Elaboração do plano de ação nacional para a reposição da continuidade fluvial).</u></li> </ul> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p> | Não implica alteração no PGRH                                                                                                                                                         |
| - Fomentar medidas que promovam a cooperação transfronteiriça, para que a água disponível seja partilhada de forma justa e racional entre todos os utilizadores de água e sem comprometer o bom funcionamento dos ecossistemas ribeirinhos, nomeadamente no que respeita ao regime de caudais ecológicos. | <p>A preocupação dos caudais ecológicos está assegurado na medida regional PTE3P03M01R_SUP_RH_3Ciclo - Definição de caudais ecológicos nas barragens.</p> <p>A coordenação e/ou articulação entre os dois planos, abrangendo todos os temas que interessam aos dois países, é realizada no âmbito da Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção de Albufeira (CADC).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não implica alteração no PGRH                                                                                                                                                         |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                      | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                           | <p>O Programa de Medidas do PGRH RH5 inclui a seguinte medida:<br/><i>PTE9P06M01R_SUP_RH_3Ciclo Incremento da articulação entre Portugal e Espanha no âmbito da CADC</i></p> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                      |
| <p>- Apontar medidas concretas de adaptação às alterações climáticas, passando nomeadamente, pela integração das questões associadas às massas de água nos Planos Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas (PMAAC), de forma mais abrangente.</p> | <p>A <i>integração das questões associadas às massas de água nos Planos Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas (PMAAC)</i> sai fora do âmbito do PGRH.</p> <p>Acresce informar que a APA tem participado na elaboração e acompanhado a implementação dos PMAAC.</p> <p>O Programa de Medidas do PGRH RH5 inclui a seguinte medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>PTE5P02M02R_SUP_RH_3Ciclo Elaboração dos Planos de Gestão de Seca e Escassez por Região Hidrográfica,</i> que visa, entre outros objetivos, definir instrumentos que permitam a minimização os impates das alterações climáticas.</li> </ul> <p>Acresce ainda a Medida</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>PTE5P02M04R_RH_3Ciclo Elaboração do Roteiro Nacional para a Adaptação 2100 (RNA 2100),</i> que visa, entre outros objetivos, potenciar a educação e sensibilização para o tema da adaptação às alterações climáticas.</li> </ul> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <p>- Adequação do quadro normativo, que, para além das medidas preconizadas, deve ainda fazer a articulação com a nova Lei de Restauro, recentemente publicada</p>                                                                                        | <p>Note-se que a Lei do Restauro foi aprovada pelo Parlamento Europeu a 12 de julho de 2023, ou seja em data posterior à conclusão do Projeto do PGRH RH5.</p> <p>Tendo em conta o estabelecido na DQA/LA, para os novos projetos é preciso avaliar, independentemente de existir ou não processo de AIA, se a sua implementação permite atingir os objetivos da DQA/LA, procedendo-se à ponderação dos efeitos para aferir a necessidade de aplicar a derrogação do estado (aplicação do Art.º 4(7) da DQA ou artigo 51.º da Lei da Água)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Região Hidrográfica do Tejo e Riberras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Parte 7 - Sistema de promoção, acompanhamento e avaliação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Decisão</b>                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |
| <b>Fichas de massa de água</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Decisão</b>                 |
| <i>Contudo, o GEOTA considera uma lacuna grave a não integração no processo das fichas de medidas das massas de água de cada RH, não sendo assim possível conhecer de forma expedita, para uma escala espacial mais detalhada, as pressões existentes e as medidas efetivamente preconizadas.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Não foi possível facultar a versão provisória das fichas de medida das oito RH do Continente em tempo útil, uma vez que a informação existente à data era idêntica à que já constava na Parte 6 do PGRH, não trazendo deste modo mais valias assinaláveis em termos de participação pública. A informação em falta foi entretanto obtida e sistematizada na versão final do PGRH.<br>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo. | Não implica alteração no PGRH  |
| <b>SÍNTESE E CONCLUSÕES</b><br>(...) A análise do grau de execução dos ciclos anteriores indica que o cumprimento destas metas tem ficado muito aquém do previsto e por isso, garantir a implementação e eficácia das medidas no 3º ciclo é essencial. Para isso, é urgente definir e pôr em prática estratégias estruturais que sustentem a operacionalização das medidas preconizados. Neste sentido, o GEOTA considera de enorme relevância:<br>(...)<br><i>Integração, atempadamente, nos documentos do processo, das fichas individuais das massas de água de cada RH, de forma a permitir uma análise mais pormenorizada e efetiva de cada MA, contribuindo assim para uma participação pública mais informada.</i> | Não tendo sido possível facultar em data anterior a versão provisória das fichas de massa de água das oito RH do Continente, estas foram disponibilizadas no site da APA no dia 15 de novembro de 2022, sendo que o período de participação pública decorreu até 30 de dezembro de 2022.                                                                                                                                                                                                                | Não implica alteração no PGRH. |
| <b>Documentos autónomos transversais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Decisão</b>                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |
| <b>QUESTÕES GERAIS IDENTIFICADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Integração</b>              |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                    | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <i>O GEOTA considera de extrema importância o envolvimento de organizações de ambiente e sociedade civil no planeamento e gestão das Bacias Hidrográficas portuguesas, na medida em que a procura de soluções que integrem as diversas perspetivas pode efetivamente contribuir para a mitigação de fragilidades que ainda persistem na gestão dos recursos hídricos.</i> | O envolvimento de organizações de ambiente e dos setores no processo de planeamento dos recursos hídricos é assegurado no Conselho de Região Hidrográfica (CRH) e pela sociedade civil no âmbito da participação pública dos PGRH. | Não implica alteração no PGRH  |
| <b>OUTRAS QUESTÕES NÃO RELACIONADAS COM O PGRH</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                    |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Comentários/ Observações</b>                                                                                                                                                                                                    |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                    |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| PARTICIPANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                 |                                |
| Identificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | Diana Fernandes                                 |                                |
| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | A título individual                             |                                |
| CONTRIBUTO INTEGRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                 |                                |
| No documento Parte 6 – Programa de Medidas, sugerimos o seguinte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                 |                                |
| <ol style="list-style-type: none"><li>Prever, na medida regional PTE3P04M01R_SUP_RH_3Ciclo, a operacionalização do plano e alargar o âmbito da medida à fauna semiaquática, adicionando as tartarugas de água doce ou cágados exóticos invasores (<i>Trachemys spp.</i>).</li><li>Prever medidas específicas PTE3P04M01 para compatibilização das utilizações do domínio hídrico com a conservação de todas as espécies piscícolas cujo estatutos de conservação avaliados no Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal se enquadram nas categorias: Criticamente em Perigo e Em Perigo.</li><li>Adicionar, na descrição da medida específica PTE3P04M01_SUP_RH5_3Ciclo, a referência a mais 2 espécies piscícolas nativas, cujo estatuto de conservação se encontra avaliado no Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal Em Perigo: <i>Luciobarbus comizo</i> e <i>Squalius pyrenaicus</i>.</li><li>Retirar, na medida PTE4P01M02R_SUP_RH_3Ciclo, a referência a podas formativas de vegetação ribeirinha, ou substituir por podas sanitárias, enquanto exemplo de prevenção de novas invasões da flora aquática.</li><li>Alargar o âmbito territorial da medida PTE7P01M01R_SUP_RH_3Ciclo, alterando a expressão domínio público hídrico por domínio hídrico.</li><li>Adicionar uma medida regional para a monitorização, remoção e controlo de espécies exóticas invasoras - flora terrestre em domínio hídrico, indicando na sua descrição as seguintes espécies: <i>Acacia spp.</i>; <i>Agave americana</i>; <i>Ageratina adenophora</i>; <i>Ailanthus altissima</i>; <i>Araujia sericifera</i>; <i>Arctotheca calendula</i>; <i>Arundo donax</i>; <i>Bidens aurea</i>; <i>Bidens frondosa</i>; <i>Carpobrotus edulis</i>; <i>Conyza bonariensis</i>; <i>Cortaderia selloana</i>; <i>Cotula coronopifolia</i>; <i>Datura stramonium</i>; <i>Eryngium pandanifolium</i>; <i>Fallopia japonica</i>; <i>Galinsoga parviflora</i>; <i>Gleditsia triacanthos</i>; <i>Hakea sericea</i>; <i>Ipomoea indica</i>; <i>Lantana camara</i>; <i>Opuntia elata</i>; ; <i>Opuntia maxima</i> (= <i>Opuntia ficus-indica</i>); <i>Oxalis pes-caprae</i>; <i>Paspalum paspalodes</i>; <i>Paspalum vaginatum</i>; <i>Pittosporum undulatum</i>; <i>Phytolacca americana</i>; <i>Ricinus communis</i>; <i>Robinia pseudoacacia</i>; <i>Solanum mauritianum</i>; <i>Tradescantia fluminensis</i>; <i>Tropaeolum majus</i>; <i>Acanthus mollis</i>; <i>Cyperus eragrostis</i>; <i>Zantedeschia aethiopica</i>.</li><li>Na medida PTE9P04M01R_SUP_RH_3Ciclo, referente às Reservas Fluviais, assegurar que as mesmas se destinam à conservação das condições naturais hidromorfológicas dos cursos de água assim classificados, bem como a valorização do seu património natural e cultural, garantindo a devida compatibilização de objetivos e métodos de trabalho nos cursos de água transfronteiriços classificados como Reservas Naturais Fluviais em Espanha.</li><li>Adicionar uma nova medida regional para a seleção, classificação e demarcação das Reservas Fluviais, incluindo o desenvolvimento da respetiva metodologia de trabalho.</li><li>Adicionar uma nova medida regional para estimular, junto dos viveiros florestais, a recolha de sementes certificadas para produção e comercialização dos materiais vegetais, a utilizar no âmbito de projetos de valorização dos ecossistemas ribeirinhos, de forma a assegurar os diferentes padrões de desenvolvimento de ecótipos, variedades, (sub)espécies presentes no território e evitar a poluição genética resultante da utilização de espécimes de regiões biogeograficamente longínquas.</li><li>Em todas as medidas específicas de reabilitação fluvial, prever a identificação de objetivos hidrológicos/hidráulicos, ecológicos e sociais e a determinação de indicadores de resultado e realização, tais como: km e km/ano de extensão de cursos de água intervencionados, ha de área de flora invasora contida, n.º de</li></ol> |  |                                                 |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|
| intervensões de desobstrução, n.º de intervenções de limpeza e n.º de intervenções de reabilitação, diferenciando as que foram promovidas por particulares das entidades públicas.                                                                                                                                                                                      |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                |  |
| No documento Parte 2 - Volume A:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                |  |
| 1. Não concordamos com a classificação das intervenções de limpeza, desobstrução, reabilitação ou requalificação e renaturalização como «tipologias de pressão hidromorfológica», pelo que propomos reescrever o subcapítulo 2.3.2:                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                |  |
| a) Alterando a designação «pressão» por «intervenção», bem como todas as posteriores referências em figuras e quadros em conformidade;                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                |  |
| b) Esclarecendo na descrição dos conceitos de cada tipologia, que tipo de pressão (hidrológica, hidráulica, ecológica e social) estas impõem aos cursos de água (se se aplicar), em função do uso marginal associado (territórios artificializados, agricultura e florestas);                                                                                           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                |  |
| c) Separando o que são tipologias de intervenção com efetiva pressão hidromorfológica (regularização fluvial e canalização) das tipologias de intervenção enquadradas pelo Art. 33.º da Lei da Água, enquanto medidas de conservação e reabilitação da rede hidrográfica e zonas ribeirinhas (limpeza, desobstrução, reabilitação ou requalificação e renaturalização). |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                |  |
| 2. Fazer referência ao projeto Life Trachemys.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                |  |
| 3. Fazer referência ao Plano de Controlo de Xenopus leavis, em desenvolvimento nas ribeiras do concelho de Oeiras.                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                |  |
| Tipologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | Sugestão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                |  |
| Abrangência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                |  |
| Forma de participação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | PARTICIPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                |  |
| QUESTÕES METODOLÓGICAS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | Decisão                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                |  |
| QUESTÕES TÉCNICAS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                |  |
| Parte 1 - Enquadramento e aspetos gerais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | Decisão                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                |  |
| Parte 2 - Caracterização e diagnóstico - Volumes A e B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | Decisão                        |  |
| 1.Não concordamos com a classificação das intervenções de limpeza, desobstrução, reabilitação ou requalificação e renaturalização como «tipologias de pressão hidromorfológica», pelo que propomos reescrever o subcapítulo 2.3.2:                                                                                                                                      |  | As pressões hidromorfológicas são causadas por ações e atividades promovidas pelo Homem e correspondem a alterações do regime hidrológico e a modificações nas caraterísticas físicas das massas de água superficiais (leito e margens dos cursos de água, estuários e orla costeira). Esta tipologia de pressões interfere e afeta: |  | Parcialmente integrado         |  |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Região Hidrográfica do Tejo e Riberras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• O <i>continuum</i> fluvial;</li> <li>• As características morfológicas das massas de água (leito e margens);</li> <li>• O transporte de sedimentos;</li> <li>• O nível hidrométrico;</li> <li>• O regime hidrológico das massas de água;</li> <li>• A cunha salina.</li> </ul> <p>Embora todas estas tipologias de intervenção sejam consideradas pressões hidromorfológicas, por alterarem as condições hidromorfológicas das massas de água, em termos de efeitos os mesmos irão diferir em função da tipologia e das técnicas de intervenção.</p> <p>A redação do subcapítulo respeitante à “Alteração do leito e da margem” foi alterada na versão final do PGRH, no sentido de clarificar melhor os conceitos.</p> |                                |
| Alterando a designação «pressão» por «intervenção», bem como todas as posteriores referências em figuras e quadros em conformidade;                                                                                                                                                                                                                                  | A definição de pressões no PGRH atende aos conceitos da DQA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não integrado                  |
| Esclarecendo na descrição dos conceitos de cada tipologia, que tipo de pressão (hidrológica, hidráulica, ecológica e social) estas impõem aos cursos de água (se se aplicar), em função do uso marginal associado (territórios artificializados, agricultura e florestas);                                                                                           | As pressões do PGRH atendem aos conceitos da DQA. As intervenções identificadas neste subcapítulo alteram as características hidromorfológicas da massa de água, pelo que são pressões hidromorfológicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não implica alteração no PGRH  |
| Separando o que são tipologias de intervenção com efetiva pressão hidromorfológica (regularização fluvial e canalização) das tipologias de intervenção enquadradas pelo Art. 33.º da Lei da Água, enquanto medidas de conservação e reabilitação da rede hidrográfica e zonas ribeirinhas (limpeza, desobstrução, reabilitação ou requalificação e renaturalização). | As intervenções listadas constituem pressões hidromorfológicas, e os seus efeitos no meio é que podem ser mais ou menos significativos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Não implica alteração no PGRH  |
| No documento Parte 2 - Volume A:<br>[...]<br>2.Fazer referência ao projeto Life Trachemys.                                                                                                                                                                                                                                                                           | Na RH5 foi identificada a presença da <i>Trachemys scripta</i> .<br>As conclusões deste Projeto serão consideradas no desenvolvimento de planos de ação que, como já atrás foi referido, estão enquadrados pela medida do Programa de Medidas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não implica alteração do PGRH  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Região Hidrográfica do Tejo e Riberras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <ul style="list-style-type: none"> <li><u>PTE4P01M01R_SUP_RH_3 Ciclo Elaboração do plano de ação nacional de controlo, contenção ou erradicação de espécies exóticas invasoras - fauna aquática.</u></li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |
| <p>No documento Parte 2 - Volume A:<br/>[...]<br/>3. Fazer referência ao Plano de Controlo de <u>Xenopus leavis</u>, em desenvolvimento nas riberras do concelho de Oeiras</p>                                                                                                                                         | <p>A espécie <u>Xenopus leavis</u> foi identificada para a região hidrográfica. Quanto à referência ao Plano de Controlo de <u>Xenopus leavis</u>, este constitui uma medida em curso que não contava do PGRH 2º ciclo, pelo que se optou por não fazer referência ao mesmo.</p> <p>As conclusões deste Projeto serão consideradas no desenvolvimento de planos de ação que, como já atrás foi referido, estão enquadrados pela medida do Programa de Medidas:</p> <p><u>PTE4P01M01R_SUP_RH_3 Ciclo Elaboração do plano de ação nacional de controlo, contenção ou erradicação de espécies exóticas invasoras - fauna aquática.</u></p> | Parcialmente integrado         |
| <b>Parte 3- Análise Económica das Utilizações da Água</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Decisão</b>                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |
| <b>Parte 4 - Cenários Prospetivos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Decisão</b>                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |
| <b>Parte 5 - Objetivos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Decisão</b>                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |
| <b>Parte 6 - Programa de medidas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Decisão</b>                 |
| <p>No documento Parte 6 – Programa de Medidas, sugerimos o seguinte:</p> <p>1. Prever, na medida regional PTE3P04M01R_SUP_RH_3Ciclo, a operacionalização do plano e alargar o âmbito da medida à fauna semiaquática, adicionando as tartarugas de água doce ou cágados exóticos invasores (<i>Trachemys spp.</i>).</p> | <p>A medida PTE4P01M01R_SUP_RH_3Ciclo tem a seguinte designação: “Elaboração de planos de ação de prevenção, controlo, contenção ou erradicação de espécies exóticas invasoras - fauna aquática” na versão final do PGRH. Pretende-se que os planos de ação locais sejam essencialmente operacionalizados pela administração local e associações com o acompanhamento da APA e do ICNF.</p>                                                                                                                                                                                                                                             | Não integrado                  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Este Plano de Ação vai versar sobre as espécies invasoras em meio aquático e terrestre, o que contempla o semiaquático e as espécies citadas.<br>Planos de Ação devem identificar áreas prioritárias de intervenção, onde serão definidas medidas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |
| 2. Prever medidas específicas PTE3P04M01 para compatibilização das utilizações do domínio hídrico com a conservação de todas as espécies piscícolas cujo estatuto de conservação avaliados no Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal se enquadram nas categorias: Criticamente em Perigo e Em Perigo. | As utilizações do domínio hídrico estão sujeitas a um processo de licenciamento que avalia as suas implicações no bom estado da água, incluindo a fauna piscícola, independentemente de estarem ou não no Livro Vermelho dos Vertebrados e do perigo que lhes está associado.                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não integrado                  |
| 3. Adicionar, na descrição da medida específica PTE3P04M01_SUP_RH5_3Ciclo, a referência a mais 2 espécies piscícolas nativas, cujo estatuto de conservação se encontra avaliado no Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal Em Perigo: <u>Luciobarbus comizo</u> e <u>Squalius pyrenaicus</u> .         | Não se pretendeu elencar na designação da medida toda a fauna piscícola presente nas massas de água onde se aplicam cada uma das seguintes medidas: PTE3P04M01_SUP_RH5_3Ciclo, PTE3P04M02_SUP_RH5_3Ciclo, PTE3P04M03_SUP_RH5_3Ciclo, PTE3P04M04_SUP_RH5_3Ciclo, PTE3P04M05_SUP_RH5_3Ciclo, PTE3P04M06_SUP_RH5_3Ciclo.<br>O objetivo destas medidas é compatibilizar as utilizações do domínio hídrico com a proteção e melhoria dos habitats aquáticos considerando a(s) espécie(s) piscícola(s) autóctones em presença.                           | Não integrado                  |
| 4. Retirar, na medida PTE4P01M02R_SUP_RH_3Ciclo, a referência a podas formativas de vegetação ribeirinha, ou substituir por podas sanitárias, enquanto exemplo de prevenção de novas invasões da flora aquática.                                                                                          | As podas formativas de vegetação ribeirinha, dadas como exemplo de ações a realizar para o controlo de espécies de flora aquática, são uma das ações a realizar para o controlo do jacinto de água. Na implementação de planos de ação para o controlo do jacinto de água é imprescindível remover os exemplares e fragmentos desta planta que ficam presos nos ramos das árvores e arbustos da galeria ribeirinha, o que, numa 1ª fase, só é possível através da poda formativa dessas mesmas árvores e arbustos.                                 | Não implica alteração no PGRH  |
| 5. Alargar o âmbito territorial da medida PTE7P01M01R_SUP_RH_3Ciclo, alterando a expressão domínio público hídrico por domínio hídrico.                                                                                                                                                                   | 4. Na versão provisória do PGRH, a medida PTE7P01M01R_SUP_RH_3Ciclo - Definição de rios ou troços de rios a preservar, na sua descrição desta medida é era referido "A definição de rios ou troços de rios a preservar, que integrarão as reservas fluviais a criar, destina-se a preservar, sem alterações, os troços fluviais com pouca ou nenhuma intervenção humana, com o objetivo de proteção do domínio público hídrico." A proposta de alteração justifica-se, já que não deve estar apenas em causa o Domínio Público Hídrico, mas também | Integrado                      |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | o Domínio Hídrico. A redação da descrição da medida foi ajustada na versão final.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |
| 6. Adicionar uma medida regional para a monitorização, remoção e controlo de espécies exóticas invasoras - flora terrestre em domínio hídrico, indicando na sua descrição as seguintes espécies: <i>Acacia spp.</i> ; <i>Agave americana</i> ; <i>Ageratina adenophora</i> ; <i>Ailanthus altissima</i> ; <i>Araujia sericifera</i> ; <i>Arctotheca calendula</i> ; <i>Arundo donax</i> ; <i>Bidens aurea</i> ; <i>Bidens frondosa</i> ; <i>Carpobrotus edulis</i> ; <i>Conyza bonariensis</i> ; <i>Cortaderia selloana</i> ; <i>Cotula coronopifolia</i> ; <i>Datura stramonium</i> ; <i>Eryngium pandanifolium</i> ; <i>Fallopia japonica</i> ; <i>Galinsoga parviflora</i> ; <i>Gleditsia triacanthos</i> ; <i>Hakea sericea</i> ; <i>Ipomoea indica</i> ; <i>Lantana camara</i> ; <i>Opuntia elata</i> ; ; <i>Opuntia maxima</i> (= <i>Opuntia ficus-indica</i> ); <i>Oxalis pes-caprae</i> ; <i>Paspalum paspalodes</i> ; <i>Paspalum vaginatum</i> ; <i>Pittosporum undulatum</i> ; <i>Phytolacca americana</i> ; <i>Ricinus communis</i> ; <i>Robinia pseudoacacia</i> ; <i>Solanum mauritianum</i> ; <i>Tradescantia fluminensis</i> ; <i>Tropaeolum majus</i> ; <i>Acanthus mollis</i> ; <i>Cyperus eragrostis</i> ; <i>Zantedeschia aethiopica</i> . | <p>O Programa de Medidas do PGRH visa a melhoria das massas de água pelo que as medidas para a monitorização, remoção e controlo de espécies exóticas invasoras incidem principalmente sobre os elementos biológicos que caracterizam o estado ecológico, que no caso dos rios são os macrófitos, macroinvertebrados, peixes e fitobentos, não estando incluída a galeria ribeirinha.</p> <p>Note-se que a obrigatoriedade de elaborar planos de ação não se esgotam nas medidas do PGRH.</p> <p>O Decreto-Lei n.º 92/2019, que estabelece o regime jurídico aplicável ao controlo, à detenção, à introdução na natureza e ao repovoamento de espécies exóticas e assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) n.º 1143/2014, define no seu art.º 28 Artigo 28.º que 1 - <i>As espécies constantes da Lista Nacional de Espécies Invasoras com ocorrência verificada no território nacional devem ser objeto de planos de ação nacionais ou locais com vista ao seu controlo, contenção ou erradicação, os quais podem também abarcar grupos de espécies com características semelhantes.</i></p> <p>Os planos de ação nacionais são promovidos pelas entidades competentes em razão da matéria, em articulação com o ICNF, I. P., e aprovados por Resolução do Conselho de Ministros. Os planos de ação locais são promovidos por qualquer entidade pública ou privada com competência ou interesse na matéria, e aprovados pelo ICNF.</p> <p>A medida “Elaboração de planos de ação de prevenção, controlo, contenção ou erradicação de espécies exóticas invasoras - flora aquática” (PTE4P01M02R_SUP_RH_3Ciclo) é imprescindível para enquadrar propostas de intervenção relativamente às plantas aquáticas ou ribeirinhas, sendo que a remoção e controlo de espécies exóticas invasoras - flora terrestre em domínio hídrico é parte integrante desta medida.</p> <p>Na operacionalização dos Planos de Ação serão definidas medidas mantendo-se o âmbito da flora aquática (plantas aquáticas ou ribeirinhas).</p> |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |
| 7. Na medida PTE9P04M01R_RH_3Ciclo, referente às Reservas Fluviais, assegurar que as mesmas se destinam à conservação das condições naturais hidromorfológicas dos cursos de água assim classificados, bem como a valorização do seu património natural e cultural, garantindo a devida compatibilização de objetivos e métodos de trabalho nos cursos de água transfronteiriços classificados como Reservas Naturais Fluviais em Espanha. | <p>A Medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><u>PTE7P01M01R_SUP_RH_3Ciclo Definição de rios ou troços de rios a preservar</u><br/>prevê a identificação de rios ou troços de rios a preservar, que integrarão as reservas fluviais a criar.<br/>Esta medida precede a medida legislativa relativa à elaboração do Diploma legal para a criação de reservas fluviais:</li> <li><u>PTE9P04M01R_RH_3Ciclo Elaboração de diploma legal para criação de reservas fluviais.</u><br/>Conforme consta da descrição da Medida, as reservas fluviais correspondem aos troços fluviais com pouca ou nenhuma intervenção humana, que se pretende preservar, sem alterações.<br/>Nestas reservas devido à própria definição - troços fluviais com pouca ou nenhuma intervenção humana, o património cultural e patrimonial será pouco significativo.<br/>A articulação com Espanha no que se refere às Reservas Naturais Fluviais designadas por Espanha nos cursos de água transfronteiriços é realizada no âmbito da Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção de Albufeira (CADC).</li> </ul> | Não implica alteração no PGRH  |
| 8. Adicionar uma nova medida regional para a seleção, classificação e demarcação das Reservas Fluviais, incluindo o desenvolvimento da respetiva metodologia de trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Esta questão está acautelada pela medida regional:<br/><u>PTE7P01M01R_SUP_RH_3Ciclo Definição de rios ou troços de rios a preservar,</u><br/>que dá resposta ao indicado, atendendo a que prevê a definição dos critérios para a classificação e demarcação das reservas fluviais, as medidas de conservação e a sua implementação.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não implica alteração no PGRH  |
| 9. Adicionar uma nova medida regional para estimular, junto dos viveiros florestais, a recolha de sementes certificadas para produção e comercialização dos materiais vegetais, a utilizar no âmbito de projetos de valorização dos ecossistemas ribeirinhos,                                                                                                                                                                              | A medida PTE3P02M01R_SUP_RH_3Ciclo Aprovação e implementação da Estratégia Nacional de Reabilitação de Rios e Ribeiros poderá incluir orientações no que se refere à origem das plantas e das sementes a utilizar nos projetos de restauro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Parcialmente integrado         |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Região Hidrográfica do Tejo e Riberras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| de forma a assegurar os diferentes padrões de desenvolvimento de ecótipos, variedades, (sub)espécies presentes no território e evitar a poluição genética resultante da utilização de espécimes de regiões biogeograficamente longínquas.                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |
| 10. Em todas as medidas específicas de reabilitação fluvial, prever a identificação de objetivos hidrológicos/hidráulicos, ecológicos e sociais e a determinação de indicadores de resultado e realização, tais como: km e km/ano de extensão de cursos de água intervencionados, ha de área de flora invasora contida, n.º de intervenções de desobstrução, n.º de intervenções de limpeza e n.º de intervenções de reabilitação, diferenciando as que foram promovidas por particulares das entidades públicas. | As medidas específicas relacionadas com reabilitação fluvial têm como objetivo a valorização ecológica do corredor ribeirinho com controlo de espécies exóticas, com eventual criação de percursos pedonais, sendo necessário desenvolver projetos que irão identificar os objetivos e indicadores a aplicar caso a caso. Os objetivos e indicadores serão acrescentados no decurso do 3º ciclo. No entanto, existe no plano um indicador sobre Troços de MA renaturalizadas em km/ano e a própria AAE do PGRH tem indicadores nesse sentido. | Não implica alteração no PGRH  |
| <b>Parte 7 - Sistema de promoção, acompanhamento e avaliação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Decisão</b>                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |
| <b>Fichas de massa de água</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Decisão</b>                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |
| <b>Documentos autónomos transversais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Decisão</b>                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |
| <b>QUESTÕES GERAIS IDENTIFICADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Integração</b>              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |
| <b>OUTRAS QUESTÕES NÃO RELACIONADAS COM O PGRH</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Comentários/ Observações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|
| PARTICIPANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                 |  |                                |  |
| Identificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | Guilherme CastelBranco de Guimarães Serôdio     |  |                                |  |
| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | A título individual                             |  |                                |  |
| CONTRIBUTO INTEGRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                 |  |                                |  |
| <p>Venho por este meio, em representação de vários moradores de Montemor-o-Novo, e depois de semanas de reuniões e conversas com a CM do mesmo Município, apresentar uma proposta de elaboração de um Projeto Específico de Gestão de Águas para a sub-bacia do Rio Almansor.</p> <p>O Rio encontra-se extremamente poluído há décadas, e os sucessivos PGRH têm sido manifestamente insuficientes para fazer face a essa situação. Assim, e com a intenção de envolver comunidade e instituições numa colaboração eficaz e impactante, vimos por este meio pedir que seja feito um Plano Específico - e não apenas Geral - para a urgente limpeza e regeneração do Rio Almansor.</p> <p>Em anexo o pedido detalhado, para o qual aguardamos a vossa resposta.</p> <p><b>Pedido de elaboração de plano específico de gestão das águas (PEGA) para a sub-bacia do Rio Almansor que se encontra no do município de Montemor-o-Novo</b></p> <p><b>1 O Rio Almansor, caracterização geral</b></p> <p>O Rio Almansor nasce perto de Arraiolos e desagua no Rio Sorraia, depois de um percurso de 97 quilómetros que atravessa três massas de água subterrânea: Bacia do Tejo-Sado Margem Esquerda, Bacia do Tejo-Sado Indiferenciado e Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Tejo. A delimitação da massa de água do Rio Almansor abarca ainda os sítios Rede Natura 2000 de Cabrela e Monfurado, sendo que, chegado a Benavente, onde assume a designação de Ribeira de Santo Estêvão, está ainda enquadrado pelo Plano Diretor Municipal de Benavente como Área de Conservação da Natureza, constante do inventário de Sítios de Interesse Ornitológico do Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade. O Almansor é obstruído a cerca de 4km da sua formação pela Barragem dos Minutos, segmentando o seu curso natural nas massas de água PT05TEJ1133, no troço fortemente modificado PT05TEJ1140, e na continuidade da designada Ribeira de Canha, PT05TEJ1125.</p> <p>Na caracterização apresentada na proposta para o Plano de Gestão para a Região Hidrográfica (PGRH) para as bacias do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A) do 3º ciclo, é avançado que o Almansor recebe quantidades significativas de cargas poluentes, incluindo dezenas de milhares de kg/ano de cargas rejeitadas pelos sistemas urbanos de drenagem e tratamento de águas residuais, centenas milhares kg/ano de cargas de origem difusa provenientes do sector agrícola, e milhões de kg/ano provenientes do sector pecuário - um valor muito superior à média de cargas rejeitadas noutras massas de água consideradas no mesmo plano.</p> <p>A classificação do Rio Almansor é, por estes motivos, e desde há anos sem alteração, 'Inferior a Bom', em todos os segmentos acima referidos. Na Região Hidrográfica do Tejo, 60% das massas de água superficiais e 40% das massas de água subterrâneas se encontram em estado 'Inferior a Bom'. O Rio Almansor é uma dessas massas de água, com consequências a jusante no Sorraia e no Tejo.</p> <p>É ainda de salientar os dados apresentados no que diz respeito ao índice de escassez WEI+, onde a sub-bacia do Almansor apresenta um dos piores resultados de todas as massas de água superficial consideradas nesta consulta, apresentando no período 1989-2015 um valor de 82%, com tendência para agravamento.</p> <p>O Rio Almansor constitui uma frente ribeirinha que ladeia a Sul, Este e Oeste a localidade de Montemor-o-Novo. A relação histórico-cultural com o rio é memória presente e aspiração dos habitantes, mas a falta de qualidade da água do Rio impede qualquer tentativa de reaproximação entre a água e as suas gentes.</p> <p><b>2 Medidas previstas para melhorar o estado do Rio Almansor</b></p> |  |                                                 |  |                                |  |



| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p><i>Sucessivos PGRH anteriores têm identificado medidas e proposto investimentos para melhorar o estado do Rio Almansor, sobretudo junto a Montemor-o-Novo. Não obstante tem-se mantido, de um ciclo para o seguinte, o estado desfavorável do rio. O 2º ciclo do PGRH RH5A já antevia que, para a massa de água PT05TEJ1125, a escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água, melhoria do saneamento básico, através da remodelação da ETAR de São Pedro e construção da ETAR de Reguengos de São Mateus) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário. O 3º ciclo de planeamento prevê agora as seguintes medidas:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliação do perímetro de rega da Barragem dos Minutos (investimento estruturante do PGGH, inserido na Estratégia para o Regadio 2014-2020 / Programa Nacional de Regadios)</li> <li>- Construção da nova ETAR do Ciborro (PTE1)</li> <li>- Remodelação da ETAR de Cortiçadas de Lavre (PTE1)</li> <li>- Remodelação da ETAR de Santa Sofia (PTE1)</li> <li>- Remodelação da ETAR de Foros de Vale Figueira (PTE1)</li> <li>- Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico na barragem da Tabueira, no concelho de Montemor-o-Novo (PTE3)</li> <li>- Reparação do dispositivo de libertação dos caudais ecológicos da barragem dos Minutos e avaliação da eficácia do regime de caudais ecológicos (PTE3)</li> <li>- Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico na barragem da Freixeirinha (PTE3)</li> </ul> <p><i>Nos documentos atualmente em consulta pública estão omissas as fichas de medida, o que dificulta a ponderação da eficácia das medidas supra quanto ao objetivo de atingir um estado global 'Bom' para o Rio Almansor até 2027. Também o troço fortemente modificado (PT05TEJ1140) se afigura fatalmente condenado a um estado global inferior a 'Bom', apesar de existir uma responsabilidade evidente na sua recuperação, devido às alterações antrópicas que provocaram o seu estado atual.</i></p> <p><b>3 Situação actual e indícios da necessidade de uma intervenção específica e diferenciada</b></p> <p><i>O diagnóstico das pressões qualitativas e quantitativas sobre o Rio Almansor carece de uma indicação mais pormenorizada das respectivas fontes poluentes, que estão esparsamente indicadas nos PGRH produzidos, por vezes com medidas contraditórias. Um mapeamento prévio dos pontos de poluição do Almansor revela problemas vários não abrangidos pelo plano Geral. Estes incluem: agropecuárias sub-infraestruturadas, a zona industrial de Montemor-o-Novo sem sistema de tratamento de Águas Residuais, o canil municipal com o mesmo problema, fossas antigas e rotas, ligações indevidas às redes de escoamento de águas cinzas e pluviais, sistemas unitários de saneamento básico na cidade de Montemor-o-Novo e o subdimensionamento das EEAR4 e EEAR3 de Montemor-o-Novo a resultarem em constantes descargas diretamente no rio – o que tem resultado em várias queixas de cidadãos e associações locais, perante um leito insalubre, perigoso e crescentemente repleto de ilhas de resíduos.</i></p> |                                |

RH5A

Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

Ciclo de Planeamento 2022-2027



*Se por um lado se identificam fontes difusas de poluição advinda do sector agrícola, por outro assinala-se o aumento do perímetro de Rega dos Minutos, o que irá promover um alargamento da intensificação em sistemas monoculturais do tipo industrial, dependentes do uso sistemático de adubos de síntese e pesticidas. Ao mesmo tempo, não existe um garante do cumprimento e adequação do caudal ecológico que deveria ser garantido pela Barragem dos Minutos, situação que tem vindo a ser apontada repetidamente pelos habitantes e Município. A ampliação do perímetro de rega poderá pôr em causa a disponibilidade do volume indispensável para atingir o bom estado das massas de água, e necessita de acordo de gestão e de fiscalização eficaz para assegurar a sobrevivência do biótopo do Rio a jusante. Estas realidades, entre tantas outras, carecem urgentemente de uma caracterização mais pormenorizada e um acompanhamento mais próximo para serem resolvidas.*

#### **4 Proposta para elaboração de PEGA aplicado ao Rio Almansor**

*Assim, perante a imperativa necessidade de melhorar a eficácia das medidas previstas para as massas de água a jusante da Barragem dos Minutos e na proximidade do perímetro urbano de Montemor-o-Novo (PT05TEJ1140 e PT05TEJ1125), vimos por este meio sugerir e requerer a elaboração de um Plano Específico de Gestão da Água (PEGA), complementar ao PGRH - instrumento previsto no abrigo do artigo 31º da Lei nº 58/2005, para a sub-bacia do Almansor situada dentro do Município de Montemor-o-Novo.*

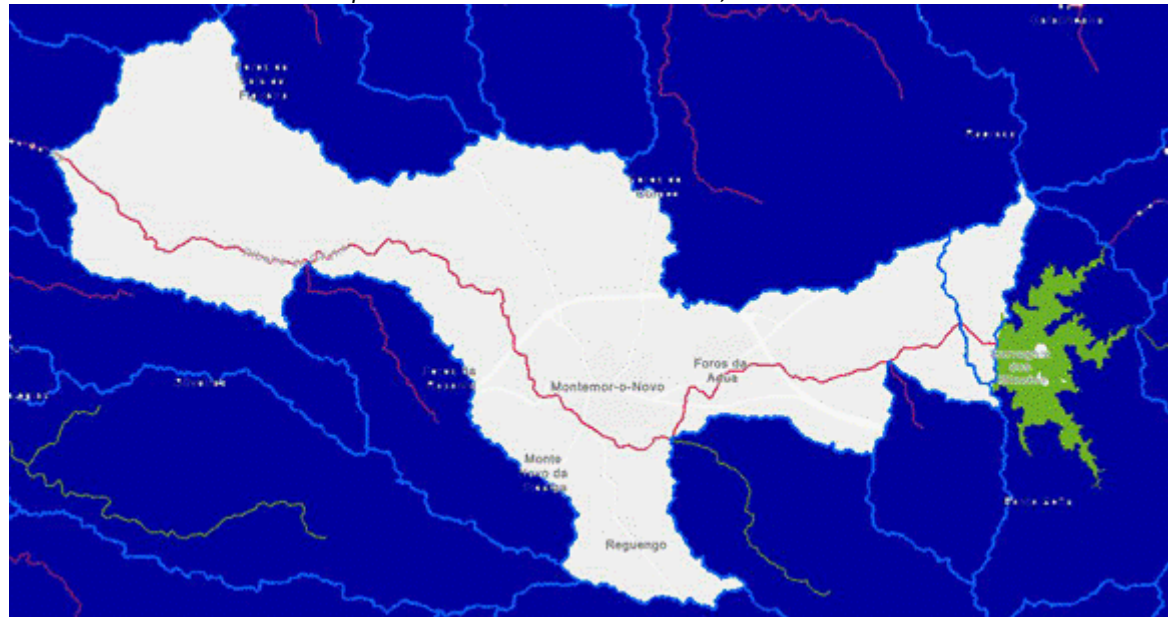
## RH5A

## Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

## Ciclo de Planeamento 2022-2027

Neste PEGA seriam aplicadas medidas específicas à escala municipal ou intermunicipal, através de uma metodologia de priorização de intervenção e de medidas de adaptação de acordo com as principais vulnerabilidades identificadas. Seriam também previstas medidas e mecanismos de implementação e fiscalização de medidas acordadas. De acordo com a Estratégia Nacional de Reabilitação de Rios e Ribeiras (EN3R), que enquadra os PEGA, o Rio Almansor deve ser considerado troço prioritário uma vez que:

- a) tem a sua classificação com estado inferior a 'Bom';
- b) inclui zonas protegidas – Rede Natura 2000 de Cabrela e Monfurado;
- c) inclui zonas de maior regadio – Perímetro de Rega dos Minutos com 1507 hectares de regadio (1947 hectares, se contabilizarmos os precários) e com expansão prevista dos mesmos;
- d) inclui zonas de pecuária intensiva em pastoreio: a atividade agro-silvo-pastoril representa 86,47%, da atividade no concelho de Montemor-o-Novo, com a pecuária a ter a expressão máxima, sendo o concelho do Alto Alentejo com maior número de bovinos em extensivo e o segundo maior no número de explorações agrícolas (dados da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, 2013).
- e) inclui zonas críticas de cheia – dos 33 eventos de cheias reportados na RH entre 2011 e 2018, 5 ocorreram em Montemor-o-Novo.



Acreditamos que um PEGA para o Almansor poderá apoiar iniciativas e medidas já previstas pela sociedade civil e poderes locais, como:

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|
| <p>- Regeneração e proteção de zonas ribeirinhas – por via de limpeza seletiva, reflorestação, instalação de infraestruturas de retenção e infiltração de águas, entre outras medidas de adaptação às alterações climáticas, por forma a garantir condições de escoamento dos caudais líquidos e sólidos em situações hidrológicas normais ou extremas;</p> <p>- Estabelecimento de percursos pedonais junto ao rio, contribuindo para a valorização ambiental e paisagística das linhas de água e das zonas envolventes;</p> <p>- Desassoreamento de pegos (permitido apenas quando decorrente de planos específicos, art. 33 da Lei da Água), prevenção contra os efeitos da erosão de origem hídrica e criação de reservas estratégicas de água;</p> <p>- Identificação de pontos de poluição, estabelecimento de planos para a sua resolução, acompanhamento da implementação desses planos e fiscalização eficaz posterior;</p> <p>- Definição e instalação de novas infraestruturas de gestão de águas cinzas e residuais (como trabalhos no sistema de esgotos na cidade, maior infraestruturização das ETARs e EEARs da cidade, mapeamento de fossas sépticas com fugas e apoio ao seu restauro em coordenação com proprietários);</p> <p>- Classificação do Rio Almansor como monumento natural, tendo em conta os afloramentos de migmatites que se podem encontrar ao longo do rio, a sua rica fauna e flora e a inestimável herança cultural e ambiental que representa para as gerações futuras.</p> <p>Pedimos assim que seja considerada e apoiada a elaboração de um PEGA para esta sub-bacia do Rio Almansor, de modo a coordenar esforços de limpeza e preservação do Rio, aproximar instituições e moradores na luta pela defesa e conservação do bem comum, e fazer aquilo que há muito é devido: Trazer a vida de volta ao Rio Almansor.</p> <p>Montemor-o-Novo, 27 de Dezembro de 2022,</p> |  |                                                 |  |                                |  |
| Tipologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | Sugestão                                        |  |                                |  |
| Abrangência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                 |  |                                |  |
| Forma de participação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | PARTICIPA                                       |  |                                |  |
| QUESTÕES METODOLÓGICAS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                 |  |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Análise                                         |  | Decisão                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                 |  |                                |  |
| QUESTÕES TÉCNICAS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                 |  |                                |  |
| Parte 1 - Enquadramento e aspetos gerais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                 |  |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Análise                                         |  | Decisão                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                 |  |                                |  |
| Parte 2 - Caracterização e diagnóstico - Volumes A e B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                 |  |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Análise                                         |  | Decisão                        |  |
| 1 O Rio Almansor, caracterização geral<br>O Rio Almansor nasce perto de Arraiolos e desagua no Rio Sorraia, depois de um percurso de 97 quilómetros que atravessa três massas de água subterrânea: Bacia do Tejo-Sado Margem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Não são propostas alterações                    |  | Não implica alteração no PGRH  |  |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      | <p><i>Esquerda, Bacia do Tejo-Sado Indiferenciado e Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Tejo. A delimitação da massa de água do Rio Almansor abarca ainda os sítios Rede Natura 2000 de Cabrela e Monfurado, sendo que, chegado a Benavente, onde assume a designação de Ribeira de Santo Estêvão, está ainda enquadrado pelo Plano Diretor Municipal de Benavente como Área de Conservação da Natureza, constante do inventário de Sítios de Interesse Ornitológico do Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade. O Almansor é obstruído a cerca de 4km da sua formação pela Barragem dos Minutos, segmentando o seu curso natural nas massas de água PT05TEJ1133, no troço fortemente modificado PT05TEJ1140, e na continuidade da designada Ribeira de Canha, PT05TEJ1125.</i></p> <p><i>Na caracterização apresentada na proposta para o Plano de Gestão para a Região Hidrográfica (PGRH) para as bacias do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A) do 3º ciclo, é avançado que o Almansor recebe quantidades significativas de cargas poluentes, incluindo dezenas de milhares de kg/ano de cargas rejeitadas pelos sistemas urbanos de drenagem e tratamento de águas residuais, centenas milhares kg/ano de cargas de origem difusa provenientes do sector agrícola, e milhões de kg/ano provenientes do sector pecuário - um valor muito superior à média de cargas rejeitadas noutras massas de água consideradas no mesmo plano.</i></p> <p><i>A classificação do Rio Almansor é, por estes motivos, e desde há anos sem alteração, 'Inferior a Bom', em todos os segmentos acima referidos. Na Região Hidrográfica do Tejo, 60% das massas de água superficiais e 40% das massas de água subterrâneas se encontram em estado 'Inferior a Bom'. O Rio Almansor é uma dessas massas de água, com consequências a jusante no Sorraia e no Tejo.</i></p> <p><i>É ainda de salientar os dados apresentados no que diz respeito ao índice de escassez WEI+, onde a sub-bacia do Almansor apresenta um dos piores resultados de todas as massas de água superficial consideradas nesta consulta, apresentando no período 1989-2015 um valor de 82%, com tendência para agravamento.</i></p> <p><i>O Rio Almansor constitui uma frente ribeirinha que ladeia a Sul, Este e Oeste a localidade de Montemor-o-Novo. A relação histórico-cultural com o rio é memória presente e aspiração dos habitantes, mas a falta de qualidade da água do Rio impede qualquer tentativa de reaproximação entre a água e as suas gentes.</i></p> |                                                                                                                                   |
|      | <p><b>3 Situação actual e indícios da necessidade de uma intervenção específica e diferenciada</b><br/> <i>O diagnóstico das pressões qualitativas e quantitativas sobre o Rio Almansor carece de uma indicação mais pormenorizada das respectivas fontes poluentes, que estão esparsamente</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <p>A APA através da ARHTO diligenciará no sentido de averiguar as ocorrências relatadas.</p> <p>Não implica alteração no PGRH</p> |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|---------|
| <p><i>indicadas nos PGRH produzidos, por vezes com medidas contraditórias. Um mapeamento prévio dos pontos de poluição do Almansor revela problemas vários não abrangidos pelo plano Geral. Estes incluem: agropecuárias sub-infraestruturadas, a zona industrial de Montemor-o-Novo sem sistema de tratamento de Águas Residuais, o canil municipal com o mesmo problema, fossas antigas e rotas, ligações indevidas às redes de escoamento de águas cinzas e pluviais, sistemas unitários de saneamento básico na cidade de Montemor-o-Novo e o subdimensionamento das EEAR4 e EEAR3 de Montemor-o-Novo a resultarem em constantes descargas diretamente no rio – o que tem resultado em várias queixas de cidadãos e associações locais, perante um leito insalubre, perigoso e crescentemente repleto de ilhas de resíduos.</i></p> <p><i>Se por um lado se identificam fontes difusas de poluição advinda do sector agrícola, por outro assinala-se o aumento do perímetro de Rega dos Minutos, o que irá promover um alargamento da intensificação em sistemas monoculturais do tipo industrial, dependentes do uso sistemático de adubos de síntese e pesticidas.</i></p> <p><i>[...]</i></p> <p><i>Estas realidades, entre tantas outras, carecem urgentemente de uma caracterização mais pormenorizada e um acompanhamento mais próximo para serem resolvidas.</i></p> |                                                 |                                |         |
| Parte 3- Análise Económica das Utilizações da Água                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                 |                                |         |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 | Análise                        | Decisão |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |                                |         |
| Parte 4 - Cenários Prospetivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 |                                |         |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 | Análise                        | Decisão |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |                                |         |
| Parte 5 - Objetivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                 |                                |         |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 | Análise                        | Decisão |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |                                |         |
| Parte 6 - Programa de medidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |                                |         |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 | Análise                        | Decisão |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |                                |         |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p><b>2 Medidas previstas para melhorar o estado do Rio Almansor</b></p> <p><i>Sucessivos PGRH anteriores têm identificado medidas e proposto investimentos para melhorar o estado do Rio Almansor, sobretudo junto a Montemor-o-Novo. Não obstante tem-se mantido, de um ciclo para o seguinte, o estado desfavorável do rio. O 2º ciclo do PGRH RH5A já antevia que, para a massa de água PT05TEJ1125, a escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água, melhoria do saneamento básico, através da remodelação da ETAR de São Pedro e construção da ETAR de Reguengos de São Mateus) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário. O 3º ciclo de planeamento prevê agora as seguintes medidas:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliação do perímetro de rega da Barragem dos Minutos (investimento estruturante do PGGH, inserido na Estratégia para o Regadio 2014-2020 / Programa Nacional de Regadios)</li> <li>- Construção da nova ETAR do Cíborro (PTE1)</li> <li>- Remodelação da ETAR de Cortiçadas de Lavre (PTE1)</li> <li>- Remodelação da ETAR de Santa Sofia (PTE1)</li> <li>- Remodelação da ETAR de Foros de Vale Figueira (PTE1)</li> <li>- Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico na barragem da Tabueira, no concelho de Montemor-o-Novo (PTE3)</li> <li>- Reparação do dispositivo de libertação dos caudais ecológicos da barragem dos Minutos e avaliação da eficácia do regime de caudais ecológicos (PTE3)</li> <li>- Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico na barragem da Freixeirinha (PTE3)</li> </ul> <p><i>Nos documentos atualmente em consulta pública estão omissas as fichas de medida, o que dificulta a ponderação da eficácia das medidas supra quanto ao objetivo de atingir um estado global 'Bom' para o Rio Almansor até 2027. Também o troço fortemente modificado (PT05TEJ1140) se afigura fatalmente condenado a um estado global inferior a 'Bom', apesar de existir uma responsabilidade evidente na sua recuperação, devido às alterações antrópicas que provocaram o seu estado atual.</i></p> |                                                 | <p>Não foi possível facultar a versão provisória das fichas de medida das oito RH do Continente em tempo útil, uma vez que a informação existente à data era idêntica à que já constava nos anexos da Parte 6 do PGRH, não trazendo deste modo mais valias assinaláveis em termos de participação pública. A informação em falta foi entretanto obtida e sistematizada na versão final do PGRH.</p> <p>Não são propostas alterações.</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <p><i>Ao mesmo tempo, não existe um garante do cumprimento e adequação do caudal ecológico que deveria ser garantido pela Barragem dos Minutos, situação que tem vindo a ser apontada repetidamente pelos habitantes e Município. A ampliação do perímetro de rega poderá pôr em causa a disponibilidade do volume indispensável para atingir o bom estado das massas de</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                 | <p>No sentido de reparar o dispositivo de libertação do caudal ecológico, o Programa de Medidas do PGRH inclui a medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE3P03M31 SUP RH5 3Ciclo - Reparação do dispositivo de libertação dos caudais ecológicos</u></li> </ul>                                                                                                                                                        | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |



| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      | <p>água, e necessita de acordo de gestão e de fiscalização eficaz para assegurar a sobrevivência do biótopo do Rio a jusante.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <p><u>da barragem dos Minutos e avaliação da eficácia do regime de caudais ecológicos.</u></p> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|      | <p><b>4 Proposta para elaboração de PEGA aplicado ao Rio Almansor</b></p> <p>Assim, perante a imperativa necessidade de melhorar a eficácia das medidas previstas para as massas de água a jusante da Barragem dos Minutos e na proximidade do perímetro urbano de Montemor-o-Novo (PT05TEJ1140 e PT05TEJ1125), vimos por este meio sugerir e requerer a elaboração de um Plano Específico de Gestão da Água (PEGA), complementar ao PGRH - instrumento previsto no abrigo do artigo 31º da Lei nº 58/2005, para a sub-bacia do Almansor situada dentro do Município de Montemor-o-Novo.</p> <p>Neste PEGA seriam aplicadas medidas específicas à escala municipal ou intermunicipal, através de uma metodologia de priorização de intervenção e de medidas de adaptação de acordo com as principais vulnerabilidades identificadas. Seriam também previstas medidas e mecanismos de implementação e fiscalização de medidas acordadas. De acordo com a Estratégia Nacional de Reabilitação de Rios e Ribeiras (EN3R), que enquadra os PEGA, o Rio Almansor deve ser considerado troço prioritário uma vez que:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>tem a sua classificação com estado inferior a 'Bom';</li> <li>inclui zonas protegidas – Rede Natura 2000 de Cabrela e Monfurado;</li> <li>inclui zonas de maior regadio – Perímetro de Rega dos Minutos com 1507 hectares de regadio (1947 hectares, se contabilizarmos os precários) e com expansão prevista dos mesmos;</li> <li>inclui zonas de pecuária intensiva em pastoreio: a atividade agro-silvo-pastoril representa 86,47%, da atividade no concelho de Montemor-o-Novo, com a pecuária a ter a expressão máxima, sendo o concelho do Alto Alentejo com maior número de bovinos em extensivo e o segundo maior no número de explorações agrícolas (dados da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, 2013).</li> <li>inclui zonas críticas de cheia – dos 33 eventos de cheias reportados na RH entre 2011 e 2018, 5 ocorreram em Montemor-o-Novo.</li> </ol> <p>Acreditamos que um PEGA para o Almansor poderá apoiar iniciativas e medidas já previstas pela sociedade civil e poderes locais, como:</p> | <p>A versão final do Programa de Medidas do PGRH inclui duas novas medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><u>PTE3P02M17 SUP RH5 3Ciclo - Requalificação do rio Almansor (Almansor ConVida).</u></li> <li><u>PTE3P02M16 SUP RH5 3Ciclo - Plano de restauro e valorização da rede hidrográfica urbana do concelho de Montemor-o-Novo (River).</u></li> </ul> <p>Uma vez que existem medidas específicas para esta zona não faz sentido a elaboração de uma PEGA porque, pelas razões apresentadas, quase todos os rios necessitariam de uma PEGA.</p> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p> <p>Integrado .</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|---------|
| <p>- Regeneração e proteção de zonas ribeirinhas: por via de limpeza seletiva, reflorestação, instalação de infraestruturas de retenção e infiltração de águas, entre outras medidas de adaptação às alterações climáticas, por forma a garantir condições de escoamento dos caudais líquidos e sólidos em situações hidrológicas normais ou extremas;</p> <p>- Estabelecimento de percursos pedonais junto ao rio, contribuindo para a valorização ambiental e paisagística das linhas de água e das zonas envolventes;</p> <p>- Desassoreamento de pegos (permitido apenas quando decorrente de planos específicos, art. 33 da Lei da Água), prevenção contra os efeitos da erosão de origem hídrica e criação de reservas estratégicas de água;</p> <p>- Identificação de pontos de poluição, estabelecimento de planos para a sua resolução, acompanhamento da implementação desses planos e fiscalização eficaz posterior;</p> <p>- Definição e instalação de novas infraestruturas de gestão de águas cinzas e residuais (como trabalhos no sistema de esgotos na cidade, maior infraestruturização das ETARs e EEARs da cidade, mapeamento de fossas sépticas com fugas e apoio ao seu restauro em coordenação com proprietários);</p> <p>- Classificação do Rio Almansor como monumento natural, tendo em conta os afloramentos de migmatites que se podem encontrar ao longo do rio, a sua rica fauna e flora e a inestimável herança cultural e ambiental que representa para as gerações futuras.</p> <p>Pedimos assim que seja considerada e apoiada a elaboração de um PEGA para esta sub-bacia do Rio Almansor, de modo a coordenar esforços de limpeza e preservação do Rio, aproximar instituições e moradores na luta pela defesa e conservação do bem comum, e fazer aquilo que há muito é devido: Trazer a vida de volta ao Rio Almansor.</p> |                                                 |                                |         |
| Parte 7 - Sistema de promoção, acompanhamento e avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                 |                                |         |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                 | Análise                        | Decisão |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 |                                |         |
| Fichas de massa de água                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                 |                                |         |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                 | Análise                        | Decisão |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 |                                |         |
| Documentos autónomos transversais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                 |                                |         |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                 | Análise                        | Decisão |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 |                                |         |

|                                                    |                                                        |                                       |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>RH5A</b>                                        | <b>Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste</b> | <b>Ciclo de Planeamento 2022-2027</b> |
| <b>QUESTÕES GERAIS IDENTIFICADAS</b>               |                                                        |                                       |
| <b>Contributo</b>                                  | <b>Análise</b>                                         | <b>Integração</b>                     |
|                                                    |                                                        |                                       |
| <b>OUTRAS QUESTÕES NÃO RELACIONADAS COM O PGRH</b> |                                                        |                                       |
| <b>Contributo</b>                                  | <b>Comentários/ Observações</b>                        |                                       |
|                                                    |                                                        |                                       |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|
| PARTICIPANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                 |  |                                |  |
| Identificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Jorge Carvalho Urbanistas Lda. UEst             |  |                                |  |
| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | Empresas                                        |  |                                |  |
| CONTRIBUTO INTEGRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                 |  |                                |  |
| <p><i>PONTO 1. O conteúdo do Anexo III da Parte 2 do Plano de Gestão de Região Hidrográfica 3º ciclo, e em particular o seu ponto III Condicionantes à Ocupação do Solo, refere:</i></p> <p><i>Com o intuito de preservar a quantidade e a qualidade das massas de água subterrânea e evitar a sua degradação, torna-se necessário estabelecer restrições e condicionantes ao uso do solo nas zonas de infiltração máxima.</i></p> <p><i>Neste contexto, encontram-se elencadas seguidamente as restrições a aplicar nas zonas de infiltração máxima, sem prejuízo de outras situações que casuisticamente sejam avaliadas e que tenham impacte significativo nestas áreas:</i></p> <p><i>(...)</i></p> <p><i>4) Interdição das seguintes atividades / instalações, quer sejam novas ou ampliações das já existentes:</i></p> <p><i>(...)</i></p> <p><i>h) Implantação de sistemas autónomos de águas residuais domésticas com rejeição na água ou no solo, no caso de impossibilidade de ligação ao coletor público de águas residuais urbanas, devendo os sistemas existentes, ser substituídos ou reconvertidos em sistemas estanques, com limpeza periódica dos efluentes armazenados e condução a sistema municipal dotado de ETAR. Excetuam-se as infraestruturas já existentes e licenciadas que serão permitidas, desde que não se detete alteração na qualidade dos recursos hídricos, cuja origem seja comprovadamente dessas fontes de contaminação;</i></p> <p><i>PONTO 2. A condicionante referida no ponto 1 virá assim impor a solução de fossa estanque nas zonas de infiltração máxima (ZIM), inviabilizando quaisquer outras soluções autónomas de tratamento de águas residuais domésticas.</i></p> <p><i>PONTO 3. Na investigação desenvolvida na Universidade de Aveiro, no âmbito do projeto de investigação Ocupação dispersa – custos e benefícios à escala local (2007-2010), a qual deu origem a uma publicação da DGT (2013) com o mesmo nome – ver pag. 157 a 170 – conclui-se que o sistema de fossa estanque (tal como o sistema de fossa séptica com infiltração no solo) deveriam ser abandonados por questões ambientais e de saúde pública.</i></p> <p><i>Em concreto, comparando os custos de sistemas parão alternativos, ficou demonstrado na referida investigação que a opção fossa estanque se traduz em custo absurdo, pelo menos 5 vezes superior ao da ETAR compacta. Assim sendo, facilmente se conclui que a sua utilização frequente só poderá explicar-se pelo facto de que as necessárias operações de recolha e transporte (responsáveis pelo custo elevado) não são (ou são muito pouco) realizadas, resultando que estas fossas não funcionam, de facto, como estanques. Ou seja, a adoção de sistemas estanques, não é depois acompanhada pela necessária limpeza periódica, originando de facto consequências ambientais muitíssimo nocivas.</i></p> <p><i>PONTO 4. Tendo em conta estas conclusões, temos avançado, no âmbito dos planos de ordenamento do território que temos coordenado ou acompanhado, propostas em consonância com o resultado da investigação. Em concreto, para as áreas de edificação dispersa, onde a densidade não justifica investimento público com a extensão da rede geral de saneamento, estabelecer a obrigatoriedade de eventuais novas edificações (em áreas não servidas por rede) assegurarem o tratamento (e o</i></p> |  |                                                 |  |                                |  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|
| <p>financiamento) da recolha e tratamento das águas residuais domésticas através de sistema de ETAR compacta coletiva ou individual, com infiltração no solo da parte líquida após tratamento ou até, quando no caso de mini ETAR com tratamento terciário, perspetivando a reutilização de água para rega.</p> <p>PONTO 5. Ao aprofundar com conhecedores especializados o modelo de implementação destas soluções (recentemente, a propósito do PDM de Palmela, com técnicos municipais e em reuniões com a APA sobre o tema), surgem-nos reforçadas as conclusões da referida investigação, pelo que deixamos o alerta:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A referida condicionante proposta pelo PGRH 3º ciclo inviabiliza o caminho que temos trilhado (que se nos afigura o mais adequado aos objetivos de defesa ambiental) e outras possibilidades inovadoras e mais eficazes.</li> <li>- A imposição de sistemas estanques, com limpeza periódica dos efluentes só em teoria serviria o objetivo a que se propõe, o resultado prático seria exatamente o contrário, consequências ambientais muito nocivas.</li> <li>- Consideramos, pois, que esta condicionante será prejudicial ao ordenamento do território e, em particular, aos objetivos preconizados pelo próprio PGRH para as zonas de infiltração máxima.</li> </ul> <p>Jorge Carvalho (urbanista e professor da Universidade de Aveiro,)</p> <p>Carina Pais (urbanista)</p> <p>(ambos investigadores no projeto Ocupação dispersa, custos e benefícios à escala local e, no quadro da empresa Jorge Carvalho Urbanistas, Lda, coordenadores e/ou assessores em diversos planos de ordenamento do território).</p> |  |                                                 |  |                                |  |
| Tipologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | Discordância                                    |  |                                |  |
| Abrangência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                 |  |                                |  |
| Forma de participação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | PARTICIPA                                       |  |                                |  |
| <b>QUESTÕES METODOLÓGICAS IDENTIFICADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                 |  |                                |  |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | <b>Análise</b>                                  |  | <b>Decisão</b>                 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                 |  |                                |  |
| <b>QUESTÕES TÉCNICAS IDENTIFICADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                 |  |                                |  |
| <b>Parte 1 - Enquadramento e aspetos gerais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                 |  |                                |  |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | <b>Análise</b>                                  |  | <b>Decisão</b>                 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                 |  |                                |  |
| <b>Parte 2 - Caracterização e diagnóstico - Volumes A e B</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                 |  |                                |  |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | <b>Análise</b>                                  |  | <b>Decisão</b>                 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                 |  |                                |  |
| <b>Parte 3- Análise Económica das Utilizações da Água</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                 |  |                                |  |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | <b>Análise</b>                                  |  | <b>Decisão</b>                 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                 |  |                                |  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------|--|
| Parte 4 - Cenários Prospetivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                      |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Decisão                              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                      |  |
| Parte 5 - Objetivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                      |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Decisão                              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                      |  |
| Parte 6 - Programa de medidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                      |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Decisão                              |  |
| <p>PONTO 1. O conteúdo do Anexo III da Parte 2 do Plano de Gestão de Região Hidrográfica 3º ciclo, e em particular o seu ponto III Condicionantes à Ocupação do Solo, refere:</p> <p>Com o intuito de preservar a quantidade e a qualidade das massas de água subterrânea e evitar a sua degradação, torna-se necessário estabelecer restrições e condicionantes ao uso do solo nas zonas de infiltração máxima. Neste contexto, encontram-se elencadas seguidamente as restrições a aplicar nas zonas de infiltração máxima, sem prejuízo de outras situações que casuisticamente sejam avaliadas e que tenham impacte significativo nestas áreas:</p> <p>(...)</p> <p>4) Interdição das seguintes atividades / instalações, quer sejam novas ou ampliações das já existentes:</p> <p>(...)</p> <p>h) Implantação de sistemas autónomos de águas residuais domésticas com rejeição na água ou no solo, no caso de impossibilidade de ligação ao coletor público de águas residuais urbanas, devendo os sistemas existentes, ser substituídos ou reconvertidos em sistemas estanques, com limpeza periódica dos efluentes armazenados e condução a sistema municipal dotado de ETAR. Excetuam-se as infraestruturas já existentes e licenciadas que serão permitidas, desde que não se detete alteração na qualidade dos recursos hídricos, cuja origem seja comprovadamente dessas fontes de contaminação;</p> |  | <p>Na versão final do PGRH, o Anexo III da Parte 2 foi retirado, assim como a medida <i>PTE2P05M01R_SUB_RH_3Ciclo Criação de incentivo à prestação de serviços de ecossistemas nas Zonas de Infiltração Máxima (ZIM)</i>.</p> <p>O Programa de Medidas do PGRH RH5 incluirá uma nova medida:</p> <ul style="list-style-type: none"><li><i><u>PTE2P05M01R_SUB_RH_3Ciclo Restringir e condicionar o uso e a ocupação do solo nas Zonas de Infiltração Máxima (ZIM)</u></i>, no âmbito da qual serão definidas as condicionantes ao uso e à ocupação do solo, considerando-se profícuo que a aplicação das referidas condicionantes seja operacionalizada através da sua integração na Reserva Ecológica Nacional (REN).<p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p></li></ul> |  | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |  |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p><i>PONTO 2. A condicionante referida no ponto 1 virá assim impor a solução de fossa estanque nas zonas de infiltração máxima (ZIM), inviabilizando quaisquer outras soluções autónomas de tratamento de águas residuais domésticas.</i></p> <p><i>PONTO 3. Na investigação desenvolvida na Universidade de Aveiro, no âmbito do projeto de investigação Ocupação dispersa – custos e benefícios à escala local (2007-2010), a qual deu origem a uma publicação da DGT (2013) com o mesmo nome – ver pag. 157 a 170 – conclui-se que o sistema de fossa estanque (tal como o sistema de fossa séptica com infiltração no solo) deveriam ser abandonados por questões ambientais e de saúde pública.</i></p> <p><i>Em concreto, comparando os custos de sistemas parão alternativos, ficou demonstrado na referida investigação que a opção fossa estanque se traduz em custo absurdo, pelo menos 5 vezes superior ao da ETAR compacta. Assim sendo, facilmente se conclui que a sua utilização frequente só poderá explicar-se pelo facto de que as necessárias operações de recolha e transporte (responsáveis pelo custo elevado) não são (ou são muito pouco) realizadas, resultando que estas fossas não funcionam, de facto, como estanques. Ou seja, a adoção de sistemas estanques, não é depois acompanhada pela necessária limpeza periódica, originando de facto consequências ambientais muitíssimo nocivas.</i></p> <p><i>PONTO 4. Tendo em conta estas conclusões, temos avançado, no âmbito dos planos de ordenamento do território que temos coordenado ou acompanhado, propostas em consonância com o resultado da investigação. Em concreto, para as áreas de edificação dispersa, onde a densidade não justifica investimento público com a extensão da rede geral de saneamento, estabelecer a obrigatoriedade de eventuais novas edificações (em áreas não servidas por rede) assegurarem o tratamento (e o financiamento) da recolha e tratamento das águas residuais domésticas através de sistema de ETAR compacta coletiva ou individual, com infiltração no solo da parte líquida após tratamento ou até, quando no caso de mini ETAR com tratamento terciário, perspetivando a reutilização de água para rega.</i></p> <p><i>PONTO 5. Ao aprofundar com conhecedores especializados o modelo de implementação destas soluções (recentemente, a propósito do PDM de Palmela,</i></p> |                                |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|--|
| <i>com técnicos municipais e em reuniões com a APA sobre o tema), surgem-nos reforçadas as conclusões da referida investigação, pelo que deixamos o alerta:</i><br><i>- A referida condicionante proposta pelo PGRH 3º ciclo inviabiliza o caminho que temos trilhado (que se nos afigura o mais adequado aos objetivos de defesa ambiental) e outras possibilidades inovadoras e mais eficazes.</i><br><i>- A imposição de sistemas estanques, com limpeza periódica dos efluentes só em teoria serviria o objetivo a que se propõe, o resultado prático seria exatamente o contrário, consequências ambientais muito nocivas.</i><br><i>- Consideramos, pois, que esta condicionante será prejudicial ao ordenamento do território e, em particular, aos objetivos preconizados pelo próprio PGRH para as zonas de infiltração máxima.</i> |                                                 |                                |  |
| Parte 7 - Sistema de promoção, acompanhamento e avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                 |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Análise                                         | Decisão                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                 |                                |  |
| Fichas de massa de água                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Análise                                         | Decisão                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                 |                                |  |
| Documentos autónomos transversais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                 |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Análise                                         | Decisão                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                 |                                |  |
| QUESTÕES GERAIS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                 |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Análise                                         | Integração                     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                 |                                |  |
| OUTRAS QUESTÕES NÃO RELACIONADAS COM O PGRH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Comentários/ Observações                        |                                |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                 |                                |  |

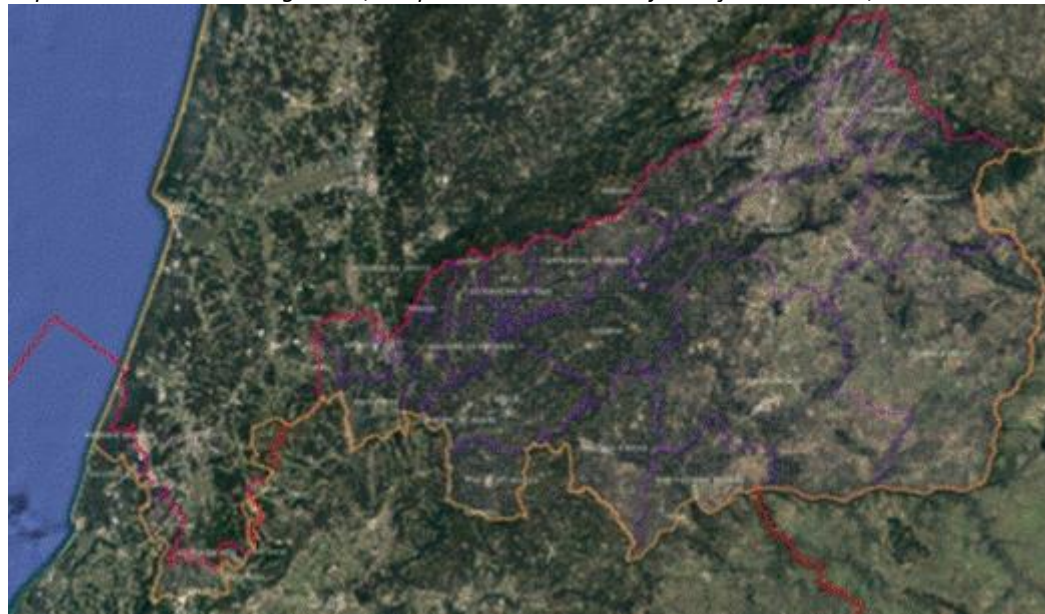
| RH5A                                                                                                                                                                                 |                       |         | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste     |         |                     | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------|-----------------------------------------------------|---------|---------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PARTICIPANTE</b>                                                                                                                                                                  |                       |         |                                                     |         |                     |                                |                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |                                                                                                                            |
| Identificação                                                                                                                                                                        |                       |         | APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal |         |                     |                                |                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |                                                                                                                            |
| Tipo                                                                                                                                                                                 |                       |         | Empresas                                            |         |                     |                                |                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |                                                                                                                            |
| <b>CONTRIBUTO INTEGRAL</b>                                                                                                                                                           |                       |         |                                                     |         |                     |                                |                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |                                                                                                                            |
| Vimos pelo presente remeter as nossas sugestões/alterações no âmbito da participação pública da versão provisória do PGRH da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A). |                       |         |                                                     |         |                     |                                |                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |                                                                                                                            |
| Massa de água                                                                                                                                                                        |                       |         |                                                     | Setores | Programa de Medidas | Medidas do 2º Ciclo            |                                                                                                                                                                                                                                                            | Medidas do 3º Ciclo |                                                                                                                            |
| Código                                                                                                                                                                               | Designação            |         |                                                     |         |                     | Código                         | Designação                                                                                                                                                                                                                                                 | Código              | Designação                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                      | Ribeira de Pera       | Ribeira | 1.1 Pontual - Águas Residuais Urbanas               | Urbano  | PTE1P01             |                                | 1) Implementação de melhorias na ETAR da Moita, na Castanheira de Pera;<br>2) Implementação de melhorias na ETAR de Carregal Fundeiro, na Castanheira de Pera;<br>3) Construção de rede de drenagem de águas residuais no Concelho da Castanheira de Pera; |                     |                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                      | Ribeira da Pampilhosa | Ribeira | 1.1 Pontual - Águas Residuais Urbanas               | Urbano  | PTE1P01             |                                | 1) Construção de rede de drenagem de águas residuais, na freguesia de Unhais-o-Velho, no concelho da Pampilhosa da Serra;                                                                                                                                  |                     | 3) Construção de rede de drenagem de águas residuais na freguesia da Pampilhosa da Serra, concelho da Pampilhosa da Serra; |

| RH5A |                               | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |                                       |        |         | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------|-------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|--------|---------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |                               |                                                 |                                       |        |         |                                | 2) Construção de rede de drenagem de águas residuais, na freguesia de Cabril, no concelho da Pampilhosa da Serra;                                                                                                                                                                                             |  | 4) Construção de rede de drenagem de águas residuais na freguesia de Pessegueiro, concelho da Pampilhosa da Serra;<br>5) Implementação de melhorias na ETAR da Covanca, no concelho da Pampilhosa da Serra;<br>6) Implementação de melhorias na ETAR de Maria Gomes, no concelho da Pampilhosa da Serra |
|      | Albufeira de Santa Luzia      | Albufeira                                       | 1.1 Pontual - Águas Residuais Urbanas | Urbano | PTE1P01 |                                | 1) Implementação de melhorias na ETAR de Casal da Lapa, no concelho da Pampilhosa da Serra                                                                                                                                                                                                                    |  | 2) Construção de rede de drenagem de águas residuais, na freguesia de Fajão-Vidual, no concelho da Pampilhosa da Serra;                                                                                                                                                                                 |
|      | Rio Zêzere                    | Rio                                             | 1.1 Pontual - Águas Residuais Urbanas | Urbano | PTE1P01 |                                | 1) Implementação de melhorias na ETAR do Esteiro, no concelho da Pampilhosa da Serra;<br>2) Implementação de melhorias na ETAR de Porto de Vacas, no concelho da Pampilhosa da Serra;<br>3) Implementação de melhorias na ETAR da Zona industrial da Pampilhosa da Serra, no concelho da Pampilhosa da Serra; |  | 4) Construção de rede de drenagem de águas residuais, na freguesia de Portela do Fojo - Machio, no concelho da Pampilhosa da Serra;<br>5) Construção de rede de drenagem de águas residuais, no concelho de Pedrogão Grande;                                                                            |
|      | Ribeira da Póvoa da Raposeira | Ribeira                                         | 1.1 Pontual - Águas                   | Urbano | PTE1P01 |                                | 1) Implementação de melhorias na ETAR da                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

| RH5A                                     |                              | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |                                       |        |         | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |                                                                                                                                                                                                                                                         |         |  |
|------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|--------|---------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--|
|                                          |                              |                                                 | Residuais Urbanas                     |        |         |                                | Portela de unhais, no concelho da Pampilhosa da Serra;<br>2) Implementação de melhorias na ETAR de Póvoa da Raposeira, no concelho da Pampilhosa da Serra;<br>3) Implementação de melhorias na ETAR do Machialinho, no concelho da Pampilhosa da Serra; |         |  |
|                                          | Albufeira do Castelo do Bode | Albufeira                                       | 1.1 Pontual - Águas Residuais Urbanas | Urbano | PTE1P01 |                                | 1) Construção de rede de drenagem de águas residuais, no concelho de Figueiró dos Vinhos;                                                                                                                                                               |         |  |
|                                          | Ribeira da Murta             | Ribeira                                         | 1.1 Pontual - Águas Residuais Urbanas | Urbano | PTE1P01 |                                | 1) Construção de rede de drenagem de águas residuais, no concelho de Alvaiázere                                                                                                                                                                         |         |  |
|                                          |                              |                                                 |                                       |        |         |                                |                                                                                                                                                                                                                                                         |         |  |
| Tipologia                                |                              | Sugestão                                        |                                       |        |         |                                |                                                                                                                                                                                                                                                         |         |  |
| Abrangência                              |                              |                                                 |                                       |        |         |                                |                                                                                                                                                                                                                                                         |         |  |
| Forma de participação                    |                              | PARTICIPA                                       |                                       |        |         |                                |                                                                                                                                                                                                                                                         |         |  |
| QUESTÕES METODOLÓGICAS IDENTIFICADAS     |                              |                                                 |                                       |        |         |                                |                                                                                                                                                                                                                                                         |         |  |
| Contributo                               |                              |                                                 | Análise                               |        |         |                                |                                                                                                                                                                                                                                                         | Decisão |  |
|                                          |                              |                                                 |                                       |        |         |                                |                                                                                                                                                                                                                                                         |         |  |
| QUESTÕES TÉCNICAS IDENTIFICADAS          |                              |                                                 |                                       |        |         |                                |                                                                                                                                                                                                                                                         |         |  |
| Parte 1 - Enquadramento e aspetos gerais |                              |                                                 |                                       |        |         |                                |                                                                                                                                                                                                                                                         |         |  |
| Contributo                               |                              |                                                 | Análise                               |        |         |                                |                                                                                                                                                                                                                                                         | Decisão |  |

| RH5A                                                                                                                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                       | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Parte 2 - Caracterização e diagnóstico - Volumes A e B</b>                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                          | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Decisão</b>                 |
| <b>Parte 3- Análise Económica das Utilizações da Água</b>                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                          | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Decisão</b>                 |
| <b>Parte 4 - Cenários Prospetivos</b>                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                          | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Decisão</b>                 |
| <b>Parte 5 - Objetivos</b>                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                          | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Decisão</b>                 |
| <b>Parte 6 - Programa de medidas</b>                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                          | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Decisão</b>                 |
| 3) Construção de rede de drenagem de águas residuais na freguesia da Pampilhosa da Serra, concelho da Pampilhosa da Serra; | A proposta apresentada foi traduzida na seguinte medida, que foi incluída na versão final do PGRH:<br><ul style="list-style-type: none"> <li><u>PTE1P15M16 SUP RH5 3Ciclo - Construção de rede de drenagem de águas residuais na freguesia da Pampilhosa da Serra, no concelho da Pampilhosa da Serra.</u></li> </ul> | Integrado                      |
| 4) Construção de rede de drenagem de águas residuais na freguesia de Pessegueiro, concelho da Pampilhosa da Serra;         | A proposta apresentada foi traduzida na seguinte medida, que foi incluída na versão final do PGRH:<br><ul style="list-style-type: none"> <li><u>PTE1P15M77 SUP RH5 - Construção de rede de drenagem de águas residuais na freguesia de Pessegueiro, no concelho da Pampilhosa da Serra.</u></li> </ul>                | Integrado                      |
| 5) Implementação de melhorias na ETAR da Covanca, no concelho da Pampilhosa da Serra;                                      | A proposta apresentada foi traduzida na seguinte medida, que foi incluída na versão final do PGRH:<br><ul style="list-style-type: none"> <li><u>PTE1P01M45 SUP RH5 3Ciclo - Implementação de melhorias na ETAR da Covanca, no concelho da Pampilhosa da Serra.</u></li> </ul>                                         | Integrado                      |
| 6) Implementação de melhorias na ETAR de Maria Gomes, no concelho da Pampilhosa da Serra                                   | A proposta apresentada foi traduzida na seguinte medida, que foi incluída na versão final do PGRH:<br><ul style="list-style-type: none"> <li><u>PTE1P01M46 SUP RH5 3Ciclo - Implementação de melhorias na ETAR de Maria Gomes, no concelho da Pampilhosa da Serra.</u></li> </ul>                                     | Integrado                      |
| 2) Construção de rede de drenagem de águas residuais, na freguesia de Fajão-Vidual, no                                     | A proposta apresentada foi traduzida na seguinte medida, que foi incluída na versão final do PGRH:                                                                                                                                                                                                                    | Integrado                      |

| RH5A                                                                                                                                |  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| concelho da Pampilhosa da Serra;                                                                                                    |  | <ul style="list-style-type: none"> <li><u>PTE1P15M18_SUP_RH5_3Ciclo - Construção de rede de drenagem de águas residuais na freguesia de Fajão-Vidual, no concelho da Pampilhosa da Serra.</u></li> </ul>                                                                                                               |                                |
| 4) Construção de rede de drenagem de águas residuais, na freguesia de Portela do Fojo - Machio, no concelho da Pampilhosa da Serra; |  | A proposta apresentada foi traduzida na seguinte medida, que foi incluída na versão final do PGRH: <ul style="list-style-type: none"> <li><u>PTE1P15M19_SUP_RH5_3Ciclo - Construção de rede de drenagem de águas residuais na freguesia de Portela do Fojo - Machio, no concelho da Pampilhosa da Serra</u></li> </ul> | Integrado                      |
| 5) Construção de rede de drenagem de águas residuais, no concelho de Pedrogão Grande;                                               |  | A proposta apresentada foi traduzida na seguinte medida, que foi incluída na versão final do PGRH: <ul style="list-style-type: none"> <li><u>PTE1P15M20_SUP_RH5_3Ciclo - Construção de rede de drenagem de águas residuais, no concelho de Pedrogão Grande</u></li> </ul>                                              | Integrado                      |
| <b>Parte 7 - Sistema de promoção, acompanhamento e avaliação</b>                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                   |  | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Decisão</b>                 |
|                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |
| <b>Fichas de massa de água</b>                                                                                                      |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                   |  | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Decisão</b>                 |
|                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |
| <b>Documentos autónomos transversais</b>                                                                                            |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                   |  | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Decisão</b>                 |
|                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |
| <b>QUESTÕES GERAIS IDENTIFICADAS</b>                                                                                                |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                   |  | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Integração</b>              |
|                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |
| <b>OUTRAS QUESTÕES NÃO RELACIONADAS COM O PGRH</b>                                                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                   |  | <b>Comentários/ Observações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |
|                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste            |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|
| PARTICIPANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                            |  |                                |  |
| Identificação                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | DRAPC - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro |  |                                |  |
| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Administração central/regional                             |  |                                |  |
| CONTRIBUTO INTEGRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                            |  |                                |  |
| Of/9848/2022/DIAM/DRAPC                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                            |  |                                |  |
| Assunto: 3º ciclo do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                            |  |                                |  |
| Resposta à solicitação de apreciação, no âmbito da elaboração do 3º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste, dos documentos que constituem o Plano e que se encontram em consulta pública até 30-12-2022, envia-se em anexo o precer da DRAP C e respetivos anexos.  |  |                                                            |  |                                |  |
| <b>Observações ao pacote de medidas para o 3º ciclo do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste</b>                                                                                                                                                                            |  |                                                            |  |                                |  |
| O presente documento enquadra as principais implicações que as medidas previstas no 3º ciclo do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste, trazem ao sector agro-pecuário e aos aproveitamentos hidroagrícolas, em particular na área de jurisdição da DRAPC, abaixo ilustrada. |  |                                                            |  |                                |  |
|                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                            |  |                                |  |
| Figura 1 –ARH 5 na DRAPC.                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                            |  |                                |  |



| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p><i>O programa de medidas apresentado inclui medidas de base, medidas suplementares e medidas adicionais.</i></p> <p><i>As medidas de base correspondem aos requisitos mínimos para cumprir os objetivos ambientais ao abrigo da legislação em vigor. São medidas que serão aplicadas a toda a região hidrográfica e que visam através de ações de gestão dos recursos hídricos promover o Bom estado das massas de água.</i></p> <p><i>Foram definidas 10 medidas regionais de base, sendo seis medidas administrativas e quatro medidas de licenciamento. Quanto aos seus objetivos, 3 medidas destinam-se à redução ou eliminação de cargas poluentes, 5 destinam-se à promoção da sustentabilidade das captações de água e 2 destinam-se à minimização de alterações hidromorfológicas. A maioria destas medidas implicam a DRAPC directa ou indirectamente.</i></p> <p><i>Poderá dizer-se que as medidas de base regionais administrativas não são propriamente novas, mas relativamente a algumas, como a implementação de RCE (regime de caudais ecológicos), prevêem-se algumas dificuldades, sobretudo porque a sua execução, na maioria dos casos, dependerá da execução de obras de adaptação nas barragens, se viável, e da obtenção do respetivo financiamento.</i></p> <p><i>Por exemplo, na Licença de Utilização do AH da Magueija, está estabelecido um regime de caudais ecológicos ao longo do ano, em termos de percentagem do caudal natural que não está definido.</i></p> <p><i>Refira-se que, devido à conceção do aproveitamento - que pressupõe a descarga na ribeira da água armazenada na barragem e sua captação posterior nos açudes dos regadios tradicionais localizados a jusante- o cumprimento do RCE preconizado inviabiliza a rega nos meses em que é mais necessária. Além disso a barragem não dispõe de nenhum dispositivo de libertação do caudal ecológico (DLCE), sendo necessária a avaliação da viabilidade técnica de adaptação dos órgãos do Açude da Magueija para libertação de caudal ecológico.</i></p> <p><i>À semelhança das barragens da Toulica e do Açafal para as quais estão previstas, respetivamente, as medidas específicas PTE3P03M06_SUP_RH5 e PTE3P03M27_SUP_RH5_3Ciclo, que contemplam o Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico dessas barragens, sugere-se que também seja considerada uma medida específica para o açude da Magueija.</i></p> <p><i>Já as medidas de base regionais de licenciamento prometem dificuldades acrescidas ao desenvolvimento do regadio ou à sua manutenção, nas sub-bacias com índice de escassez significativo (superior a 40%) ou nas massas de água com estado inferior a Bom. Essas dificuldades poderão significar maior exigência ao nível da eficiência de utilização da água, ou a limitação ou mesmo o impedimento de captação. Estes condicionamentos ao nível do licenciamento aplicam-se às novas captações ou às existentes, aquando da renovação dos TURH.</i></p> <p><i>Face à evolução dos índices de escassez e do estado de muitas das massas de água (inferiores a bom), a implementação das restrições relativas ao licenciamento de novas captações ou renovação de títulos pode inviabilizar a criação de novas áreas de regadio ou mesmo a sua manutenção, o que parece um contrassenso face ao aumento das necessidades de rega decorrente das alterações climáticas e. Por outro lado, a aplicação dos coeficientes de escassez na taxa de recursos hídricos induz a melhoria da eficiência na utilização da água e nos sistemas de regadio.</i></p> <p><i>Os AH do Açafal, de Coutada/Tamujais e da Magueija afetam massas de água com classificação inferior a bom. Neste enquadramento espera-se que a implementação das medidas para redução ou eliminação das cargas poluentes nestas massas de água produzam os resultados desejados, viabilizando a manutenção/obtenção de TURH para rega.</i></p> <p><i>Relativamente ao licenciamento da captação de águas subterrâneas, o procedimento de comunicação prévia deixará de ser possível, independentemente da potência de extração. Esta medida é aplicável às novas captações e às que se pretenderem regularizar (prevendo-se a repetição da confusão geral gerada por uma campanha anterior com vista ao licenciamento das captações subterrâneas!).</i></p> |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p><i>As medidas suplementares visam garantir uma maior proteção ou uma melhoria adicional das massas de água sempre que tal seja necessário, nomeadamente para o cumprimento de acordos internacionais.</i></p> <p><i>Nas medidas legislativas, pelo envolvimento da DRAPC juntamente com a DGADR, destaca-se a medida de revisão do regime financeiro no setor agrícola, sobretudo nas etapas de avaliação da eficácia do regime tarifário implementado e de estudo de adaptação do regime tarifário agrícola, e a necessidade de ter em consideração os diferentes tipos de obras hidroagrícolas.</i></p> <p><i>E ainda, a medida para elaboração do plano de ação nacional para a reposição da continuidade fluvial, onde se prevê a demolição de infraestruturas obsoletas, incluindo os açudes sem TURH ou com TURH caducado. Nesta situação poderão estar muitos regadios tradicionais que não tenham sido intervencionados nos últimos anos, mas que apesar de tudo são fundamentais para atenuar a desertificação dos territórios, para preservar a paisagem e para a manutenção de zonas tampão à progressão dos fogos florestais.</i></p> <p><i>A agricultura praticada nestas áreas não é, certamente, responsável pela degradação das massas de água, quer em termos qualitativos, quer quantitativos.</i></p> <p><i>Neste enquadramento também na medida que visa a Criação de incentivo à prestação de serviços de ecossistemas nas Zonas de Infiltração Máxima (ZIM), existem contradições, nomeadamente, a interdição da valorização agrícola de efluentes pecuários e a permissão da agricultura biológica que privilegia a utilização de estrumes ou matérias orgânicas, preferencialmente compostados, provenientes da produção biológica.</i></p> <p><i>A valorização agrícola de efluentes pecuários não constitui um risco acrescido de poluição das massas de água, quando cumpridos os requisitos legais para a sua valorização e o Código das Boas Práticas Agrícolas, antes pelo contrário quando comparados com a aplicação de fertilizantes minerais. Deverão ser reforçadas as acções de controlo e fiscalização ao nível dos valorizadores de efluentes pecuários e não a interdição da valorização.</i></p> <p><i>No âmbito do Plano Nacional do Regadio (PNR) foi aprovada a candidatura do Aproveitamento Hidroagrícola da Gardunha Sul - Bloco da Marateca. Esta tem como condicionante o cumprimento da aplicação do procedimento previsto no nº 5 do artigo 51.º da Lei da Água que transpõe o nº 7 do artigo 4º da Diretiva Quadro da Água. Esta condicionante é-lhe aplicável em virtude da candidatura prever intervenções que implicam alterações físicas permanentes na massa de água afetada, podendo alterar o seu estado, pelo que é obrigatória a verificação das condições que permitem a aplicação da derrogação prevista no n.º 7 do artigo 4.º da Directiva Quadro da Água, devendo tal ser vertido no PGRH RH5.</i></p> <p><i>Avaliação do PGRH-</i></p> <p><i>Na avaliação da execução do PGRH4, a DRAPC é responsável por um único indicador «Quantidade de efluentes pecuários com destino de valorização agrícola (kg/ha.ano)», sendo que sem o pleno funcionamento da plataforma SIREAP e a implementação das guias electrónicas em exclusividade, não haverá hipótese de obter esses dados.</i></p> <p><i>Divisão de Infraestruturas e Ambiente</i></p> <p><i>Direcção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar, Rural e Licenciamento</i></p> <p><i>15-12-2023</i></p> |                                |



## Observações ao pacote de medidas para o 3º ciclo do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5). 2-5 - Medidas base regionais licenciamento

| Programa de medidas                                | Código                  | Designação de medidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Programação física | iniciativa | Entidade responsável | Observações/Comentários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PTEP05 - Condicionantes a aplicar no licenciamento | PTEP05MGR_RH_3Ciclo     | Revisão do TURH para rejeição de águas residuais provenientes dos setores urbano e industrial em massas de água com estado inferior a bom e/ou em sub-bacias com índice de escassez significativo, utilizando obrigatoriamente a sondagem combinada para a determinação dos VLE adequados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2022-2027          |            | APA                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Descrição                                          |                         | Revisão do TURH na sequência de publicação nos PGRH das massas de água com estado inferior a bom para assegurar a sua melhoria de forma a atingir os objetivos ambientais e dos índices de escassez diferenciados por sub-bacia, apostando na eficiência hídrica e procurando assegurar que a resiliência na gestão das zonas com escassez seja alcançada de forma justa e equitativa. Numa primeira fase, esta revisão incidirá sobre as ETAR, urbanas e industriais, que constituem pressões significativas em massas de água com estado inferior a bom. Numa segunda fase, será efetuada a revisão do TURH das ETAR, urbanas e industriais, que descarregam em massas de água localizadas em sub-bacias com índice de escassez superior a 40%. Esta revisão será efetuada com base no guia de licenciamento de descargas de águas residuais, urbanas e industriais, utilizado pela APA e que se encontra em permanente atualização. A revisão deverá utilizar a sondagem combinada estabelecida no artigo 53.1 da Lei n.º 58/2009, de 29 de dezembro (Lei da Água), na sua redação atual, e atendendo ao disposto no Decreto-Lei n.º 226A/2007, de 31 de maio (estabelece o regime de utilização dos recursos hídricos), na sua redação atual, ao estado das massas de água e às pressões identificadas. As condições de descarga em todos os novos TURH serão obrigatoriamente estabelecidas com base na sondagem combinada.                                                                                                                                                                                                                |                    |            |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| PTEP04 - Condicionantes a aplicar no licenciamento | PTEP04MGR_RH_3Ciclo     | Revisão do TURH de captação nas massas de água com estado inferior a bom ou em sub-bacias com índice de escassez significativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2022-2027          |            | APA                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Descrição                                          |                         | Revisão do TURH na sequência de publicação nos PGRH das massas de água com estado inferior a bom para assegurar a sua melhoria de forma a atingir os objetivos ambientais. Terá em consideração os índices de escassez diferenciados por sub-bacia, apostando na eficiência hídrica e procurando assegurar que a resiliência na gestão das zonas com escassez seja alcançada de forma justa e equitativa. Numa primeira fase, esta revisão incidirá sobre as massas de água com estado inferior a bom em que a captação constitui uma pressão significativa. Numa segunda fase, será efetuada a revisão do TURH das captações em massas de água localizadas em sub-bacias com índice de escassez superior a 40%. Esta revisão será suportada pela elaboração de um guia interno com orientações para o licenciamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |            |                      | Faça a evolução dos índices de escassez e do estado de muitas das massas de água (inferiores a bom), a implementação das restrições relativas ao licenciamento de novas captações ou renovação de títulos pode inviabilizar a criação de novas áreas de regadio ou mesmo a sua manutenção, o que parece um contrassenso face ao aumento das necessidades de regadio decorrentes das alterações climáticas.<br>Os AH do Agual, da Coudade de Tamujais e da Maguelha eferem massas de água com classificação inferior a bom, mas não são eles os responsáveis pelo mau estado das águas. Espera-se que a implementação das medidas para redução ou eliminação das cargas poluentes nestas massas de água produzam os resultados desejados viabilizando a renovação/emissão dos respetivos TURH. |
| PTEP04 - Condicionantes a aplicar no licenciamento | PTEP04MGR_SUR_RH_3Ciclo | Condicionar o licenciamento das captações de água subterrâneas (novas ou a regularizar) a autorização, eliminando a comunicação prévia, independentemente da potência de extração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2022-2027          |            | APA                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Descrição                                          |                         | Este condicionamento pretende melhorar a regulação da utilização dos recursos hídricos subterrâneos, considerando-se fundamental que o licenciamento das captações de águas subterrâneas (novas ou a regularizar) seja sempre objeto de autorização, mesmo quando possuem equipamento de extração inferior a 3 cv. O Decreto-Lei n.º 226A/2007, de 31 de maio, requer que apenas as captações de águas subterrâneas, com equipamento de extração superior a 3 cv, tenham um título de utilização do domínio hídrico, tomando apenas necessária uma comunicação prévia para as restantes captações. Contudo, é fundamental conhecer todos os volumes de água extraídos das massas de água, de modo a melhor avaliar o seu impacto nas disponibilidades hídricas subterrâneas, melhorando a avaliação do seu estado quantitativo e, consequentemente, possibilitando uma gestão mais sustentável e equitativa dos recursos hídricos, daí a necessidade de incrementar o licenciamento com este procedimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |            |                      | Deverá ser tida em consideração a existência de um número considerável de poços sem qualquer utilização e que essas situações deverão ser objeto de qualquer procedimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| PTEP04 - Condicionantes a aplicar no licenciamento | PTEP04MGR_RH_3Ciclo     | Condicionar o licenciamento de captações de água (novas ou a renovar) com base no índice de escassez da sub-bacia, promovendo a utilização de origem de água alternativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2022-2027          |            | APA                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Descrição                                          |                         | Este condicionamento pretende melhorar a regulação da utilização dos recursos hídricos, considerando-se fundamental que o licenciamento das captações de água (novas ou a renovar) tome em consideração o índice de escassez da sub-bacia onde se inserem, apostando na eficiência hídrica e procurando assegurar que a resiliência na gestão das zonas com escassez seja alcançada de forma justa e equitativa. Para o efeito, será elaborado um guia com a definição de prioridades, tendo em conta as necessidades dos vários setores (urbano, pecuário, agrícola, indústria e energia) e o índice de escassez, incluindo metas para a redução das captações naturais por sub-bacia em, pelo menos, 7%. Serão priorizadas as captações em massas de água com estado inferior a bom devido à quantidade e em sub-bacias com índice de escassez superior a 40%, podendo mesmo conduzir à definição de medidas específicas com a proibição de captar. Pretende-se que este condicionamento promova, sempre que aplicável, o licenciamento de projetos para a utilização de água para reutilização (AqR) como origem de água alternativa, suportada pela cartografia a definir acerca das zonas com a maior aptidão para esta prática, no âmbito de medidas regionais "Promover a utilização de água para reutilização (AqR) como origem de água alternativa". Também se pretende incrementar as práticas de reutilização e recirculação de água nos diversos setores de atividade, em particular no setor agrícola e pecuário. Estes condicionamentos serão suportados pela elaboração de um guia interno com orientações para o licenciamento. |                    |            |                      | O PEPAC apoia os investimentos para reutilização e recirculação de água no setor agrícola e pecuário no âmbito de medidas D.3.1 - Desenvolvimento do regadio sustentável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |



**Observações ao pacote de medidas para o 3º ciclo do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5). 2-7\_Medidas Suplementares Regionais Legislativas.**

| Programa de medida                                                                                           | Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Designação da medida                                                                                                                       | Programação física | (mil €) | Fonte de financiamento | Entidade responsável | Observações |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------|------------------------|----------------------|-------------|
| PTE1P06 - Reduzir a poluição de nutrientes provenientes da agricultura, incluindo pecuária                   | PTE1P06M01R_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Elaboração de diploma legal para redução da poluição difusa                                                                                | 2024               |         |                        | APA/DGAV/GPP         |             |
| <b>Descrição</b>                                                                                             | Elaboração de diploma legal com disposições específicas para a redução da poluição difusa, designadamente no que concerne à aplicação de fertilizantes químicos e de pesticidas, em estreita ligação com a legislação em vigor. Estabelecimento de faixas de proteção dos cursos de água, para controlo da poluição difusa de origem agrícola tendo como base a Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, na sua redação atual (Lei n.º 31/2016, de 23 de agosto).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                            |                    |         |                        |                      |             |
| PTE1P14 - Drenagem urbana: regulamentação e/ou códigos de conduta para o uso e descarga em áreas urbanizadas | PTE1P14M01R_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Revisão do Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais                     | 2023               |         |                        | ERSAR                |             |
| <b>Descrição</b>                                                                                             | Revisão do Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto, sobretudo no que concerne à proteção das massas de água, designadamente conferindo:<br>1) obrigatoriedade dos equipamentos elevatórios em sistemas de drenagem pública de águas residuais disporem obrigatoriamente de, no mínimo, dois dispositivos de elevação idênticos a funcionar como reserva ativa mútua em caso de manutenção/reparação e como reforço em caso de emergência (descargas de tempestade), de modo a impedir situações de descarga direta para as massas de água;<br>2) obrigatoriedade de existência de regulamento de descarga nas redes de drenagem pública de águas residuais, com disposições atualizadas sobre os lançamentos interditos;<br>3) obrigatoriedade de ligação de todos os sistemas de drenagem de águas residuais a ETAR;<br>3) disposições atualizadas sobre eficiência hídrica nos sistemas públicos e prediais.                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                            |                    |         |                        |                      |             |
| PTE2P02 - Promover a aprovação de perímetros de proteção de captações                                        | PTE2P02M01R_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Aprovação da delimitação dos perímetros de proteção das captações de águas superficiais e subterrâneas destinadas ao abastecimento público | 2022-2027          |         |                        | APA                  |             |
| <b>Descrição</b>                                                                                             | Elaboração das propostas de delimitação dos perímetros de proteção das captações, e respetivos condicionamentos, tendo por base as propostas e os estudos próprios apresentados pelas entidades requerentes da licença de captação de água, com a consequente publicação das respetivas portarias de aprovação da delimitação dos perímetros de proteção, tendo em vista a sua subsequente implementação, ao abrigo da Portaria n.º 702/2009, de 6 de julho (estabelece os termos da delimitação dos perímetros de proteção das captações destinadas ao abastecimento público de água para consumo humano, bem como os respetivos condicionamentos) e do Decreto-Lei n.º 382/99, de 22 de setembro (estabelece perímetros de proteção para captações de águas subterrâneas destinadas ao abastecimento público).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                            |                    |         |                        |                      |             |
| Programa de medida                                                                                           | Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Designação da medida                                                                                                                       | Programação física | (mil €) | Fonte de financiamento | Entidade responsável |             |
| PTE2P04 - Condicionantes a aplicar no licenciamento                                                          | PTE2P04M01R_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Definição dos coeficientes de escassez por sub-bacia no âmbito do regime económico e financeiro dos recursos hídricos                      | 2023               |         |                        | APA                  |             |
| <b>Descrição</b>                                                                                             | Publicação da portaria prevista no número 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 46/2017, de 3 de maio, que alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, apostando na eficiência hídrica ao introduzir a aplicação de coeficientes de escassez diferenciados por sub-bacia e massa de água subterrânea na taxa de recursos hídricos, nas tarifas dos serviços públicos de águas e nos contratos-programa em matéria de gestão dos recursos hídricos, de modo a garantir que a resiliência na gestão das zonas com escassez seja alcançada de forma justa e equitativa. A intensificação das secas prolongadas e consequentemente da escassez de água implica que se acentue a carência de recursos hídricos disponíveis, agravada pelas alterações climáticas, face à comparação entre os que seriam suficientes para atender às necessidades de uso da água numa determinada região e os recursos efetivamente disponíveis. É preciso estimular a diminuição do consumo das águas naturais, garantindo a manutenção dos caudais ecológicos que permitam a conservação dos ecossistemas aquáticos e terrestres deles dependentes. |                                                                                                                                            |                    |         |                        |                      |             |
| PTE2P04 - Condicionantes a aplicar no licenciamento                                                          | PTE2P04M02R_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Revisão do regime económico e financeiro no que diz respeito à taxa de recursos hídricos (TRH)                                             | 2023               |         |                        | APA                  |             |

**Observações ao pacote de medidas para o 3º ciclo do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5). 2-7\_Medidas Suplementares Regionais Administrativas.**

| Programa de medida                                                                                                               | Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Designação da medida                                                                                                               | Programação física | medida | Fonte de financiamento | Entidade responsável | Observações                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição</b>                                                                                                                 | <p>Revisão do Capítulo II, relativo à taxa de recursos hídricos, do Decreto-Lei n.º 46/2017, de 3 de maio, que alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, de modo a:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) aplicar os coeficientes de escassez por sub-bacia e também às águas particulares, a fim de garantir que a resiliência na gestão das zonas com escassez seja alcançada de forma justa e equitativa;</li> <li>2) rever as reduções previstas ao nível das componentes A e U, no sentido de as adequar à realidade atual e conduzir os setores a uma gradual diminuição de consumos, quer apostando na eficiência, quer recorrendo a fontes alternativas de água para usos não potáveis como seja a utilização de águas para reutilização;</li> <li>3) incrementar os valores de base para a produção de energia hidroelétrica, pois, apesar de não ser um uso consumptivo, o regime de exploração causa impactos significativos nas albufeiras e nas massas de água a montante e a jusante;</li> <li>4) incluir no cálculo da componente E mais parâmetros que traduzam outros poluentes também rejeitados, como sejam os parâmetros microbiológicos, os poluentes específicos definidos nos planos de gestão de região hidrográfica e as substâncias prioritárias que constam no Decreto-Lei n.º 103/2010, de 24 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 218/2015, de 7 de outubro.</li> </ol> |                                                                                                                                    |                    |        |                        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>PTESPO3 - Revisão legislativa</b>                                                                                             | PTESPO3M02R_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Revisão de diploma legal sobre a avaliação do estado quantitativo                                                                  | 2023               | -      | -                      | APA                  |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Descrição</b>                                                                                                                 | <p>Ao abrigo do disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 1115/2009, de 29 de setembro, urge reavaliar a percentagem de recarga média anual a longo prazo, para as massas de água subterrâneas, com base nos índices de escassez apurados no âmbito deste PGRH, de modo a atualizar a avaliação do estado quantitativo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                    |                    |        |                        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>PTESPO2 - Adaptação às alterações climáticas</b>                                                                              | PTESPO2M01R_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Elaboração de diploma legal para regulação do serviço de produção de água para reutilização (Apr)                                  | 2023               |        |                        | ERSAR/APA            |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Descrição</b>                                                                                                                 | <p>O Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro, estabeleceu que a atividade de produção de água para reutilização constitui, a par da recolha e da rejeição de efluentes, uma nova atividade cometida aos sistemas multimunicipais de saneamento de águas residuais. Torna-se, por isso, necessário estabelecer orientações mais específicas sobre o funcionamento e regulação deste serviço, designadamente acerca: da analogia aos serviços público e, ou privado, da identificação das ETAR que asseguram a oferta, das prioridades no atendimento à procura e do regime tarifário aplicável.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                    |                    |        |                        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>PTESPO1 - Medidas de política de preços da água para a implementação da recuperação dos custos dos serviços urbanos</b>       | PTESPO1M01R_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Revisão dos tarifários no setor urbano                                                                                             | 2024               |        |                        | ERSAR/ANMP           |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Descrição</b>                                                                                                                 | <p>Revisão e adequação dos tarifários aplicados no setor urbano, promovendo a equidade, a eficiência no uso dos recursos hídricos e a melhoria dos mecanismos de imputação de custos, em linha com o previsto no PensaAR2020 e o proposto para o PensaAR2030. Ressalta-se a importância de ser dada continuidade ao processo de elaboração, aprovação e implementação de um Regulamento Tarifário dos Serviços de Águas que contenha regras de definição, fixação, revisão e atualização dos tarifários de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais urbanas. Tal Regulamento Tarifário deverá harmonizar as regras tarifárias; garantir que as tarifas a aplicar pelas entidades gestoras permitam o equilíbrio entre a acessibilidade económica dos utilizadores e a recuperação económica e financeira dos custos dos serviços em cenário de eficiência (nível de recuperação de custos adequado que permita às entidades gestoras ter a</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                    |                    |        |                        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>PTESPO3 - Medidas de política de preços para a implementação da recuperação de custos dos serviços de água da agricultura</b> | PTESPO3M01R_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Revisão do regime financeiro no setor agrícola                                                                                     | 2025               |        |                        | DGADR/DRAP           |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Descrição</b>                                                                                                                 | <p>Revisão e adequação do regime financeiro (taxas) praticado no setor agrícola, de forma a integrar as exigências comunitárias em matéria de internalização de custos. A revisão deverá incluir a análise e proposta de solução para integração de parte dos custos de capital (Taxa de Beneficiação, Taxa de Conservação, Fundo de Reserva, etc.), designadamente através da aplicação efetiva e progressiva da Taxa de Beneficiação prevista no Decreto-Lei n.º 86/2002, de 6 de abril (que republica o Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de julho), o que não tem acontecido. Deverá, também, ser definido o intervalo de valores de NRC tarifário adequado a assegurar a sustentabilidade financeira e a transmissão do valor da água ao cliente final. Esta medida envolve as seguintes etapas: a avaliação da eficácia do regime tarifário implementado; o estudo de adaptação do regime tarifário agrícola; a proposta de revisão dos diplomas legais relevantes; a aprovação pela Tutela e a publicação em Diário da República.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                    |                    |        |                        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>PTESPO3 - Revisão legislativa</b>                                                                                             | PTESPO3M01R_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Revisão do diploma legal relativo à proteção do meio aquático e melhoria da qualidade das águas em função dos seus principais usos | 2023               |        |                        | APA                  | <p>O estudo de adaptação do regime tarifário agrícola deverá ter em consideração os diferentes tipos de obras hidroagrícolas e a possibilidade de introduzir "correções" para compensar os serviços do ecossistema que prestam os regadios tradicionais, por exemplo.</p> |

| RH5A                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste               |                    |         | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |                      |             |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------|---------|--------------------------------|----------------------|-------------|
| Programa de medida                                             | Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Designação da medida                                          | Programação física | (mil €) | Fonte de financiamento         | Entidade responsável | Observações |
| Descrição                                                      | O Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, estabelece normas, critérios e objetivos de qualidade com a finalidade de proteger o meio aquático e melhorar a qualidade das águas em função dos seus principais usos. Decorridos mais de 20 anos da sua publicação, e no sentido de adaptar a legislação aos progressos científicos e técnicos, importa proceder à revisão das matérias que ainda permanecem em vigor, tendo como enquadramento basilar a gestão integrada dos recursos hídricos que se encontra estabelecida na Diretiva n.º 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, transposta para a Lei da Água.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                               |                    |         |                                |                      |             |
| PT9P04 - Articular com objetivos das Diretivas Habitats e Áves | PT9P04M01R_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Elaboração de diploma legal para criação de reservas fluviais | 2025               |         |                                | APA/ICNF             |             |
| Descrição                                                      | "Elaboração de diploma legal para estabelecer reservas fluviais por razões ambientais, incluindo os critérios para a sua classificação e demarcação, para posterior inclusão nos planos de gestão de região hidrográfica do próximo ciclo de planeamento, bem como a definição das medidas adequadas à sua proteção. Estas zonas de referência serão estabelecidas com base na informação disponível acerca do estado das massas de água que as integram, bem como sobre os valores ecológicos em presença, e na sequência da medida administrativa de "Definição de rios ou troços de rios a preservar".<br>A água é um recurso natural essencial para a vida, por isso deve ser protegida evitando qualquer influência nociva sobre ela. A necessidade de desenvolvimento humano faz com que as linhas de água sejam submetidas a pressões significativas que põem em risco a possibilidade de encontrá-los num estado próximo do seu estado natural, ainda mais com os efeitos previsíveis das alterações climáticas. |                                                               |                    |         |                                |                      |             |



## Observações ao pacote de medidas para o 3º ciclo do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH 5). 2-8 - Medidas Suplementares Regionais administrativas

| Região de medidas                                                                                           | Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Descrição da medida                                                                                                                                               | Programa (do Plano) | Indicador (mK) | Forma de Recurso | Unidade Responsável                  | Observações/Comentários |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| PT1P06 - Reduzir a poluição de nutrientes provenientes da agricultura, incluindo pecuária                   | PT1P06M03R_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Desenvolvimento do SI REAP e do sistema de guias eletrónicas de transporte de efluentes pecuários e outros subprodutos animais/ produtos derivados (WETEP e WGAQ) | 2022                | 100            |                  | IFAP/DGADR/AFPA/DRAP                 |                         |
| Descrição                                                                                                   | Desenvolvimento de um sistema que permita assegurar a rastreabilidade do encaminhamento dos TP para qualquer destino, por via informática, entre a origem e o destino final, e que possibilite a utilização exclusiva de guias eletrónicas, promovendo em paralelo uma maior agilidade do procedimento e interoperabilidade entre outras plataformas de Agricultura com as do Ambiente e Ação Climática. Este desenvolvimento vai permitir a operacionalização da Implementação da Portaria n.º 79/2022, de 3 fevereiro, resultante da revisão da Portaria n.º 631/2009, de 9 de junho, com base nos mecanismos que permitem uma implementação mais eficiente e clara da gestão dos PGDP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                   |                     |                |                  |                                      |                         |
| PT1P07 - Reduzir a poluição por pesticidas proveniente da agricultura                                       | PT1P07M03R_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Promção de agricultura biológica para redução da poluição difusa dos recursos hídricos por pesticidas e adubos químicos de síntese                                | 2022-2027           |                |                  | DGADR/DRAP                           |                         |
| Descrição                                                                                                   | A agricultura biológica é regulada por legislação específica, não recorrendo à aplicação de pesticidas de síntese, nem de adubos químicos de síntese, sobre as culturas, nem ao uso de organismos geneticamente modificados. Desta forma, para além de evitar resíduos químicos nos alimentos e salvaguardar a saúde dos produtores, que evitam o contacto com químicos nocivos, contribui para a preservação do ambiente evitando a contaminação do solo e da água com cargas poluentes difusas decorrentes de sistemas intensivos de agropecuária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                   |                     |                |                  |                                      |                         |
| PT1P14 - Drenagem urbana: regulamentação e/ou criação de conduta para o uso e descarga em áreas urbanizadas | PT1P14M03R_SUP_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Adoção de regulamento de descarga de águas residuais industriais em todas as redes de drenagem pública                                                            | 2022-2027           |                |                  | EG/ERSAR                             |                         |
| Descrição                                                                                                   | Assegurar a obrigatoriedade de existência de regulamento de descarga nas redes de drenagem pública de águas residuais, com disposições atualizadas sobre os lançamentos interditos, sobretudo no que concerne à proteção das massas de água, no âmbito da revisão do Decreto Regulamentar n.º 23/05, de 23 de agosto, que constitui uma medida regional legislativa do PCRH. Na obrigatoriedade de ligação à rede pública, se o serviço estiver disponível, a rejeição do efluente industrial não pode colocar em causa o sistema público, sendo que, para tal, gerente o cumprimento do regulamento de descarga exigido pela entidade gestora, o que poderá implicar a necessidade de realizar um pré-tratamento. Este regulamento tem como principais objetivos definir as condições e as regras de descarga de águas residuais industriais no sistema de drenagem municipal, assegurando a minimização dos seus efeitos negativos na qualidade dos efluentes, bem como na durabilidade dos sistemas de drenagem e nas condições de exploração das estações de tratamento de águas residuais. Apesar do número crescente de entidades gestoras que aprovaram nos últimos anos regulamentos de descarga, o que veio trazer benefícios melhores ao nível do controlo da descarga de efluentes industriais nos sistemas urbanos e à rejeição, após tratamento adequado, daqueles efluentes, existem ainda algumas entidades gestoras que necessitam de elaborar e aprovar este tipo de regulamento. |                                                                                                                                                                   |                     |                |                  |                                      |                         |
| PT2P05 - Uso eficiente de água, medidas técnicas para rega, indústria, energia e habitações                 | PT2P05M03R_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Revisão do Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) e respetivas metas                                                                              | 2023                | 75             | FA               | APA                                  |                         |
| Descrição                                                                                                   | Atualização e projeção de implementação do PNUEA, delivada para o período 2022-2030, com base no diagnóstico da situação atual, ao nível dos três setores abrangidos (agrícola, industrial e urbano). Pretende-se definir um plano de ação suportado por um conjunto de indicadores de acompanhamento do PNUEA, bem como a revisão das metas em termos de eficiência dos setores, os quais tinham sido estabelecidos em: 35% no agrícola, 15% no industrial e 20% no urbano. O Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) aprovado pela RCM n.º 113/2005, de 30 de junho, é um instrumento de política ambiental nacional que tem como principal objetivo a promoção do uso eficiente de água em Portugal, especialmente nos setores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento socioeconómico do país.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                   |                     |                |                  |                                      |                         |
| PT2P05 - Controlar a recarga das águas subterrâneas                                                         | PT2P05M03R_SUP_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Criação de incentivo à prestação de serviços de ecossistemas nas Zonas de Infiltração Máxima (ZIM)                                                                | 2022-2027           |                |                  | DGADR/DRAP                           |                         |
| Descrição                                                                                                   | Promoção de uma alteração estrutural nos modelos de ocupação e gestão das áreas florestais e agroflorestais, através da aplicação de uma nova política para a provisão e remuneração de serviços dos ecossistemas nas ZIM que se caracterizam por baixa produtividade e rentabilidade económica, por forma a preservar o capital natural (e.g. solo, água, biodiversidade). No Anexo II - Zonas de Infiltração Máxima (ZIM) da Parte 2 - Caracterização e Diagnóstico do PCRH e a metodologia para delimitação das ZIM e as condicionantes à ocupação do solo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                   |                     |                |                  |                                      |                         |
| PT2P05 - Promover a continuidade longitudinal                                                               | PT2P05M03R_SUP_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Atualização do inventário das pressões hidromorfológicas e identificação das barreiras artificiais obsoletas                                                      | 2023-2024           | 500            | FA               | APA                                  |                         |
| Descrição                                                                                                   | Atualização do inventário das pressões hidromorfológicas e identificação das barreiras artificiais obsoletas, como suporte à medida regional administrativa "Elaboração de plano de ação nacional para a reposição da continuidade fluvial", a ser executada subsequentemente. Consta-se que existem, em muitas massas de água, obstáculos cuja utilidade é praticamente nula, mas que contribuem para compartmentar os cursos de água e impedir as migrações das espécies piscícolas, prejudicando o estado das massas de água, os quais urge demolir. Para tal, importa reunir toda a informação disponível sobre os mesmos, incluindo estudos e projetos existentes, inventariando e caracterizando todas as infraestruturas existentes (incluindo condições dos contritos e trechos), complementando, quando necessário, com levantamento de informação através de ações de fiscalização no terreno. A modificação do regime hidrológico é uma das mais importantes alterações antrópicas no ambiente, com impactos importantes ao nível dos ecossistemas e das comunidades bióticas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                   |                     |                |                  |                                      |                         |
| PT2P05 - Promover a continuidade longitudinal                                                               | PT2P05M03R_SUP_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Elaboração do plano de ação nacional para a reposição da continuidade fluvial                                                                                     | 2025-2027           | 75             | FA               | ICNF/AFPA/Unidades/ICM/CM/DGADR/DRAP |                         |

| RH5A                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste |                                                                                                                            |                       |                        |                      | Ciclo de Planeamento 2022-2027  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|----------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa de Investimento | Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Designação de medida                            | Programa<br>ção física                                                                                                     | Intensidade<br>(MIL€) | Forma de<br>Realização | Entidade responsável | Observações/Comentários         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Descrição                | Elaboração de um plano de ação nacional para a recuperação da continuidade fluvial em coordenação com os outros organismos competentes (ONF) e com operadores dos setores elétrico, industrial, agrícola (nomeadamente associações de regantes), urbano (abastecimento de água), incluindo entidades gestoras de empreendimentos de fins múltiplos, numa ótica de complementaridade e de otimização de recursos.<br>Este plano será desenvolvido na sequência da determinação das pressões hidromorfológicas e identificação das barreiras artificiais obsoletas que prejudicam o estado das massas de água, e qual constitui a medida regional administrativa antecedente.<br>Numa primeira fase, será feito um estudo de viabilidade técnica, económica e ambiental de suporte à implementação de medidas específicas para recuperação da continuidade fluvial, priorizando a remoção de barreiras artificiais que constituem pressões significativas responsáveis por massas de água estarem em estado inferior a bom, em articulação com os vários setores que contribuem para esta temática, identificando e mobilizando parceiros.<br>Este plano de ação nacional terá dois níveis de intervenção: a nível regional, com implementação de medidas específicas para cada região hidrográfica, assegurando a articulação com as medidas específicas já preconizadas, em execução ou por executar, priorizando a demolição das infraestruturas que podem ser removíveis e a renaturalização dos troços fluviais afetados. Sendo definidas as condições para a demolição de infraestruturas obsoletas, incluindo as ações sem TURI ou com TURI caducado. Também serão estabelecidas as condições para manutenção das barreiras que não foram consideradas obsoletas, quando aplicável, incluindo condicionantes à captação de água nos TURI, no sentido de gerirem a continuidade fluvial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                 |                                                                                                                            |                       |                        |                      |                                 | Alguns regadios tradicionais que não tenham sido intervenções nos últimos anos, poderão não ter TURI ou ter TURI caducado. Contudo, se utilizados, são fundamentais para evitar a desertificação dos territórios, para a preservação da paisagem e para a manutenção de zonas tampão à progressão dos fogos florestais. A agricultura praticada nestas áreas não é certamente a maior responsável pela degradação das massas de água, quer em termos qualitativos, quer quantitativos. |
|                          | PTSP02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PTSP02M01R_SUP_RH_3<br>Ciclo                    | Implementação da Estratégia Nacional de Realibertação de Rios e Ribeiras (ENRR)                                            | 2023-2025             | 250                    | FA                   | APA/CM                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Descrição                | A Estratégia Nacional de Realibertação de Rios e Ribeiras (ENRR) visa fornecer o enquadramento estratégico necessário à elaboração de Planos Especiais de Gestão de Água (PESA) para a realibertação de rios e ribeiras, por região hidrográfica, através da definição de princípios básicos de atuação e dos objetivos estratégicos a prosseguir à escala nacional, de modo a gerir e coordenar territorialmente a implementação das respetivas medidas e ações de forma integrada, em articulação com os demais setores setoriais e no cumprimento das orientações inscritas na DQA, na Lei de Água e demais setores estratégicos.<br>A revisão desta estratégia terá em conta o trabalho já desenvolvido e passa pela definição de uma metodologia de identificação de troços prioritários com base em: a) massas de água com estado inferior a bom; b) zonas protegidas; c) zonas de maior regadio; d) zonas de pecuária intensiva em pastoreio; e) zonas críticas de cheias, dentre outros critérios a definir. Adicionalmente, serão identificados os locais que já foram intervenções, a extensão real dessas intervenções e o seu benefício para o estado das massas de água, priorizando ações complementares, quando aplicável. A implementação desta estratégia passa pela subsequente definição de medidas específicas a desenvolver ao nível da região hidrográfica e pelo desenvolvimento das seguintes níveis de ações:<br>1) Planos Especiais de Realibertação de Rios e Ribeiras (PESR-RR) ao nível da região hidrográfica;<br>2) Planos de Realibertação de Linhas de Água (PRLA) à escala municipal ou intermunicipal, que deverão incluir o desenvolvimento de uma metodologia de priorização de intervenção e de medidas de adaptação de acordo com as prioridades identificadas neste processo, por tipologia de linha de água;<br>3) Projetos de realibertação fluvial para concretização das medidas selecionadas, e serem avaliados e aprovados ao abrigo das prioridades estabelecidas;<br>4) Execução de intervenções de realibertação a nível hidráulico e ecológico, incluindo relatórios de execução (com características da intervenção e reportagem fotográfica);<br>5) Acompanhamento e fiscalização da execução das intervenções por parte das ARI, tendo por base o projeto aprovado, incluindo relatórios de progresso que indiquem as ações de manutenção das zonas intervenções, propostas de novas intervenções, identificação de dificuldades de execução e evidências do contributo para os objetivos ambientais das massas de água, de modo a apoiar as intervenções subsequentes.    |                                                 |                                                                                                                            |                       |                        |                      |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                          | PTSP02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PTSP02M01R_SUP_RH_3<br>Ciclo                    | Desenvolvimento e implementação de metodologia para recuperação e manutenção das galerias ripícolas dos troços de água     | 2023-2025             | 250                    | FA                   | APA/DGADR/DRAPI/Particulares/CM |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Descrição                | A vegetação ripícola desempenha uma função importante no ciclo de vida de muitas espécies e contribui decisivamente para a proteção das massas de água. Impondo-se, por isso, a sua renaturalização sempre que ocorreu a sua degradação e que tal seja viável. Por outro lado, a recuperação e manutenção das galerias ripícolas tem sido alvo de diversas medidas específicas avulsas nos PGRI, ao longo dos diversos ciclos de planeamento, impondo-se a necessidade do desenvolvimento de uma metodologia a nível nacional que norteie uma atuação mais eficaz, mais eficiente, melhor coordenada e que permita a otimização dos recursos ao priorizar as ações necessárias. A medida deverá ser desenvolvida em três fases principais:<br>1) definição da metodologia e identificação de troços prioritários com base em: a) massas de água com estado inferior a bom; b) zonas protegidas; c) zonas de maior regadio; d) zonas de pecuária intensiva em pastoreio; e) zonas críticas de cheias, dentre outros critérios a definir;<br>2) identificação dos locais que já foram intervenções, a extensão real dessas intervenções e o seu benefício para o estado das massas de água, priorizando ações complementares, quando aplicável;<br>3) implementação de metodologia para recuperação e manutenção de galerias ripícolas nos troços prioritários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |                                                                                                                            |                       |                        |                      |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                          | PTSP02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PTSP02M01R_SUP_RH_3<br>Ciclo                    | Elaboração do plano de ação nacional de controlo, contenção ou erradicação de espécies exóticas invasoras - fauna aquática | 2024-2025             | 250                    | FA                   | APA/ONF                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Descrição                | Elaboração de um plano de ação nacional para a fauna aquática, com derivações regionais, para implementação da Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade para 2030 (ENCNB 2030) ao nível das regiões hidrográficas, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho. Numa primeira fase será elaborado um estudo a nível nacional para definir e priorizar as ações com base na informação disponível a nível nacional quanto à ocorrência e impactos das espécies-alvo nas massas de água. Na segunda fase, o plano de ação nacional derivará em planos de ação locais tendo em vista a implementação da estratégia nacional preconizada, com a definição de medidas específicas, incluindo: a) descrição das ações de remoção de espécies exóticas invasoras (em meio aquático e terrestre, incluindo o caso de embriões) e descrição dos meios necessários (equipamentos e embarcações); as medidas de contenção e controlo (e.g. barreiras); as medidas de prevenção de novas invasões; as medidas de deteção de novas espécies invasoras com recurso a técnicas moleculares através do DNA das espécies-alvo. O plano de ação nacional e os planos de ação locais incidirão sobre as espécies exóticas invasoras ao nível da fauna piscícola que constam da Lista Nacional de Espécies Invasoras e que têm sido identificadas como responsáveis por pressões significativas nas massas de água, designadamente, dentre outras que venham a ser consideradas relevantes: peixe-gato-europeu ( <i>Silurus glanis</i> ), perca europeia ( <i>Perca fluviatilis</i> ), carpa de Ásia ( <i>Carrasius auratus</i> ), bagre-vermelho-de-linha ( <i>Prochilodus lineatus</i> ), carpa-goldfish ( <i>Carassius auratus gibelio</i> ), amêijoia exótica ( <i>Corbicula fluminea</i> ) - moluscos; salmão ( <i>Salmo salar</i> ) - peixe; salmão polimorfo ( <i>Salmo trutta</i> ) e góndios invasores (e.g., <i>Potamogeton amplipetiolatus</i> , <i>Phragmites australis</i> e <i>Potamogeton amplipetiolatus</i> ). A Resolução do Conselho de Ministros n.º 133/2021, de 17 de setembro, aprovou o plano de ação nacional para o controlo do lagostim-vermelho-da-lusitânia em Portugal continental. As espécies invasoras têm impactos económicos e ecológicos muito elevados, levando à extinção de espécies nativas, à destruição de habitats, à perda de qualidade de água das albufeiras através da predação dos consumidores primários (filtradores de algas - zooplâncton) ou através da recuperação de materiais, levando à perda da biodiversidade dos sistemas aquáticos. |                                                 |                                                                                                                            |                       |                        |                      |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                          | PTSP02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PTSP02M01R_SUP_RH_3<br>Ciclo                    | Elaboração do plano de ação nacional de monitorização, remoção e controlo de espécies exóticas invasoras - flora aquática  | 2024-2025             | 250                    | FA                   | APA/ONF                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

| 2.0 - Medidas Suplementares Regionais Contribuintes |                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                               |                     |                           |                      |                         |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------|----------------------|-------------------------|
| Programa de medidas                                 | Código                                                                                                                   | Designação de medida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Programa<br>pluri-<br>anual                                                                                   | Orçamento<br>[mil€] | Fonte de<br>financiamento | Entidade responsável | Observações/Comentários |
| Descrição                                           |                                                                                                                          | Elaboração de um plano de ação nacional para a flora aquática, com derivações regional, para implementação da Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade para 2020 (ENCNB 2020) ao nível dos recursos hídricos, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho. Numa primeira fase será elaborado um estudo a nível nacional para definir e priorizar as ações com base na informação disponível a nível nacional quanto à ocorrência e impactos das espécies-alvo nas massas de água. Na segunda fase, o plano de ação nacional derivará em planos de ação locais tendo em vista a implementação da estratégia nacional preconizada, com a definição de medidas específicas, incluindo a descrição das ações de remoção de espécies exóticas invasoras (em meio aquático e terrestre, incluindo o caso de embarcações); a descrição dos meios necessários (equipamentos e embarcações); as medidas de contenção e controlo (e.g. barreiras); as medidas de prevenção de novas invasões (e.g. execução de podas formativas de vegetação ribeirinha); as medidas de deteção de novas espécies invasoras com recurso a técnicas moleculares através do DNA das espécies-alvo. Também serão desenvolvidas ferramentas informáticas e de deteção remota para apoiar ao controlo, monitorização, contenção e erradicação das principais espécies invasoras aquáticas presentes em cada região hidrográfica. O plano de ação nacional e os planos de ação locais incidirão sobre as espécies exóticas invasoras ao nível da flora aquática que constam da Lista Nacional de Espécies Invasoras e que têm sido identificadas como responsáveis por impactos significativos nas massas de água, designadamente, dentre outras que venham a ser consideradas relevantes: Jacinto de água ( <i>Eichhornia crassipes</i> ), urva pinhalinha ( <i>Myriophyllum sp.</i> ), <i>Azolla filiculoides</i> (com <i>Ludwigia pepeloides</i> ). As espécies invasoras têm impactos económicos e ecológicos muito elevados, levando à extinção de espécies nativas, à destruição de habitats, à perda de qualidade da água e a danos agrícolas. |                                                                                                               |                     |                           |                      |                         |
|                                                     | PTSP02 - Adaptação às alterações climáticas                                                                              | PTSP02M02R_SUP_RH_3<br>Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Elaboração dos Planos de Gestão de Seca e Escassez                                                            | 2022-2023           | 350                       | FA                   | APA                     |
| Descrição                                           |                                                                                                                          | Um dos impactos mais graves das alterações climáticas é, precisamente, o aumento da frequência e da severidade de períodos de seca e de escassez de água, pelo que é fundamental definir instrumentos que permitam a minimização dos seus efeitos e que promovam a adaptação dos diferentes setores.<br><br>Os desafios crescentes que se colocam à gestão da água em contexto de alterações climáticas tornam relevante a elaboração de planos de gestão de seca e escassez por região hidrográfica, a unidade de planeamento nos termos da Lei da Água, devendo-se definir mecanismos de alerta para deteção de episódios de seca e avaliar o seu grau de severidade e duração, bem como o agravamento de secas, através da definição de indicadores e respetivos valores que indiquem o nível de alerta de uma seca prolongada, bem como determinar o agravamento das situações de secas, e ainda as ações a serem aplicadas para minimizar os impactos ambientais, sociais e económicos. Existem duas ações essenciais para elaboração deste plano:<br><br>Ação 1 - Definição de um sistema de indicadores e de parâmetros, que devem ser considerados elementos substantivos para efeitos das estratégias de gestão de seca. Medidas de procura e oferta;<br><br>Ação 2 - Operacionalização de um sistema de alerta com base no protótipo existente do Sistema de Previsão e Gestão de Seca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                               |                     |                           |                      |                         |
|                                                     | PTSP04 - Reduzir os sedimentos provenientes de erosão do solo (incluindo floresta)                                       | PTSP04M03R_SUP_RH_3<br>Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Recuperação das bacias de drenagem das massas de água afetadas por incêndios florestais                       | 2022-2027           |                           | FA                   | APA/CNF/Proprietários   |
| Descrição                                           |                                                                                                                          | Proceder, nos três primeiros anos após os incêndios florestais, à reforestação das áreas ardidas com espécies autóctones, bem como à limpeza das massas de água afetadas. A destruição da cobertura vegetal e a alteração das características do solo conduzem a modificações no regime hídrico, em resultado, particularmente, do escoamento superficial que transporta várias substâncias químicas para as massas de água.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                               |                     |                           |                      |                         |
|                                                     | PTSP03 - Medidas de política de preços para a implementação da recuperação de custos dos serviços de água de agricultura | PTSP03M03R_RH_Scdo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Aplicação da Taxa de Beneficiação nos aproveitamentos hidroagrícolas                                          | 2023-2027           |                           |                      | DGADR/DIAP              |
| Descrição                                           |                                                                                                                          | Promover a internalização de custos pelos utilizadores de água nos termos da DQA, sem comprometer a capacidade concorrencial relativa dos setores de atividade económica, através da aplicação efetiva e progressiva da Taxa de Beneficiação prevista no Decreto-Lei n.º 86/2002, de 4 de abril (que atualiza o regime jurídico das Obras de Aproveitamento Hidroagrícola e republica o Decreto-Lei n.º 230/92, de 10 de julho), o qual não tem conteúdo até agora.<br><br>A Taxa de Beneficiação (arts. 61.º e 63.º) é taxa anual destinada ao reembolso de percentagem do custo de investimento não financiado a fundo perdido, a pagar pelos beneficiários de cada obra hidroagrícola dos grupos I, II e III, incluindo agricultores, autarquias locais ou industriais. O cálculo de sua repartição pelos utilizadores é baseado, no caso dos agricultores, na área beneficiada, dotações e consumos de água, interesse económico e social das culturas, valorização dos prazos e das produções e condições efetivas de rega e arrego. No caso dos utilizadores industriais diretos e autarquias locais, é proporcional ao volume consumido e à gestão de fomento.<br><br>Até ao momento, o Estado português nunca definiu explicitamente qual a percentagem do investimento atribuído a fundo perdido, tendo-se sempre assumido que o financi investimento.<br><br>Desta forma, a DGADR não tem constituído qualquer receita própria decorrente do exercício das suas funções de Autoridade Nacional do Regadio.<br><br>A aplicação da Taxa de Beneficiação, que constitui um custo para os AUI, leva a agravar a situação dos AUI ao nível da recuperação de custos; no entanto, está em linha com as orientações da DQA, no sentido de proteger os utilizadores de custos do seu uso, contribuindo assim para incentivar o uso eficiente dos recursos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                               |                     |                           |                      |                         |
|                                                     | PTSP01 - Investigação, melhoria da base de conhecimento para reduzir a incerteza                                         | PTSP01M02R_SUP_RH_3<br>Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Definição de rios ou troços de rios a preservar                                                               | 2023-2024           | 250                       | FA                   | APA                     |
| Descrição                                           |                                                                                                                          | A definição de rios ou troços de rios a preservar, que integram as reservas fluviais e crias, destina-se a preservar, sem alterações, os troços fluviais com pouca ou nenhuma intervenção humana, com o objetivo de proteção dos elementos do domínio público hídrico.<br><br>Esta medida precorre a medida legislativa "Diploma legal para a criação de reservas fluviais", com o intuito de estabelecer reservas fluviais por razões ambientais, incluindo os critérios para a sua classificação e demarcação, bem como a definição das medidas adequadas à sua proteção. Pretende-se estabelecer zonas de referência com base na informação disponível acerca do estado das massas de água que se integram, bem como sobre os valores ecológicos presentes. A medida desenvolve-se em três fases principais:<br><br>1. Elaboração do diagnóstico do estado de conservação dos rios na região hidrográfica e identificação dos rios ou troços de rios a preservar ("no go area"), tendo por base o universo das massas de água com estado bom ou superior e outros critérios a definir;<br><br>2. Estabelecimento de condicionantes ao licenciamento de atividades nos troços de rios ou rios a preservar e na respetiva bacia hidrográfica;<br><br>3. Identificação de medidas de conservação e sua implementação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                               |                     |                           |                      |                         |
|                                                     | PTSP01 - Investigação, melhoria da base de conhecimento para reduzir a incerteza                                         | PTSP01M02R_SUP_RH_3<br>Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Elaboração de guia metodológico para a avaliação do património hidrogeomorfológico como elemento de qualidade | 2025                | 100                       | FA                   | APA                     |
| Descrição                                           |                                                                                                                          | Definição de uma metodologia robusta e consistente para a classificação dos elementos hidrogeomorfológicos das massas de água, suportada por levantamentos no                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                               |                     |                           |                      |                         |
|                                                     | PTSP01 - Investigação, melhoria da base de conhecimento para reduzir a incerteza                                         | PTSP01M02R_SUP_RH_3<br>Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Elaboração de guia metodológico de definição das massas de água fortemente modificadas                        | 2024                | 75                        | FA                   | APA                     |
| Descrição                                           |                                                                                                                          | Definição de uma metodologia robusta e consistente para a definição das massas de água fortemente modificadas, incluindo a avaliação dos troços fortemente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                               |                     |                           |                      |                         |
|                                                     | PTSP01 - Investigação, melhoria da base de conhecimento para reduzir a incerteza                                         | PTSP01M04R_RH_Scdo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Elaboração de metodologia para avaliação do efeito pressão-estado                                             | 2024                | 60                        | FA                   | APA                     |

| Programa de medidas |  | Código | Designação de medida | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do fluxo (mln) | Previsão do |
|---------------------|--|--------|----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------|
|---------------------|--|--------|----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------|



| RH5A                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                  |                        |                           |                           | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |                         |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Programa de medida                         | Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Designação da medida                                                                             | Programa<br>ção física | Investimento<br>[milhões] | Fonte de<br>financiamento | Entidade responsável           | Observações/Comentários |
| PTESP02 - Adequar a monitorização          | PTESP02M02R_SUP_RH_3<br>Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Revisão da delimitação de massas de água superficiais                                            | 2023                   | 350                       | FA                        | APA                            |                         |
| Descrição                                  | Realização de uma avaliação técnica da delimitação das massas de água, incluindo a verificação dos locais de referência para as diferentes tipologias, na sequência da experiência adquirida durante a concretização dos últimos três ciclos de planeamento e durante as campanhas de monitorização. Esta revisão permitirá definir as massas de água sobre as quais será estruturado o próximo ciclo de planeamento, garantindo a maior comparabilidade possível entre os resultados do estado das massas de água em cada ciclo e as pressões significativas.                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                  |                        |                           |                           |                                |                         |
| PTESP02 - Adequar a monitorização          | PTESP02M02R_SUP_RH_3<br>Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Definição de uma tipologia de rios temporários                                                   | 2023-2025              | 200                       |                           | APA                            |                         |
| Descrição                                  | Definição de tipologia de rios temporários, atualizando a atual tipologia de rios em Portugal Continental, concebida no âmbito da implementação de DQA, na sequência da experiência adquirida durante a concretização dos últimos três ciclos de planeamento e durante as campanhas de monitorização. Esta definição permitirá, num cenário de alterações climáticas, atualizar a definição dos rios que correm em apenas um período do ano, de modo a definir a tipologia das massas de água sobre as quais será estruturado o próximo ciclo de planeamento, garantindo a maior comparabilidade possível entre os resultados do estado das massas de água em cada ciclo. Para o efeito, serão consideradas as disponibilidades hídricas em termos de ano seco, médio ou húmido. |                                                                                                  |                        |                           |                           |                                |                         |
| PTESP06 - Gestão das bacias Internacionais | PTESP06M02R_SUP_RH_3<br>Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Avaliação do estado/potencial ecológico das massas de águas partilhadas entre Espanha e Portugal | 2023-2027              | 200                       |                           | APA                            |                         |
| Descrição                                  | Implementação da metodologia acordada entre Portugal e Espanha, no âmbito do Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal (POCTEP) 2021-2027, relativa à avaliação do estado/potencial ecológico, nas massas de águas partilhadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                  |                        |                           |                           |                                |                         |
| PTESP06 - Gestão das bacias Internacionais | PTESP06M02R_SUP_RH_3<br>Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Incremento da articulação entre Portugal e Espanha no âmbito da CADC                             | 2022-2027              | 75                        |                           | CADC                           |                         |
| Descrição                                  | Intensificação da articulação entre Portugal e Espanha no âmbito das tarefas do grupo de trabalho de planeamento da Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção de Albufeira (CADC), designadamente ao nível de:<br>1) garantir os caudais ecológicos nas massas de água partilhadas; 2) promover a avaliação conjunta das medidas implementadas nas massas de água partilhadas e seus efeitos para atingir os objetivos ambientais; 3) definir uma metodologia conjunta de avaliação pressão-impacte nas massas de água partilhadas, a aplicar no 4.º ciclo de planeamento; 4) incrementar as ações de articulação em situação de secas e inundações.                                                                                                            |                                                                                                  |                        |                           |                           |                                |                         |

[illegible]

Fichas de Contributos da Participação Pública



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|
| Tipologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                |  |
| Abrangência                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                |  |
| Forma de participação                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | PARTICIPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                |  |
| QUESTÕES METODOLÓGICAS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | Decisão                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                |  |
| QUESTÕES TÉCNICAS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                |  |
| Parte 1 - Enquadramento e aspetos gerais                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | Decisão                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                |  |
| Parte 2 - Caracterização e diagnóstico - Volumes A e B                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | Decisão                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                |  |
| Parte 3- Análise Económica das Utilizações da Água                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | Decisão                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                |  |
| Parte 4 - Cenários Prospetivos                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | Decisão                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                |  |
| Parte 5 - Objetivos                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | Decisão                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                |  |
| Parte 6 - Programa de medidas                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | Decisão                        |  |
| O presente documento enquadra as principais implicações que as medidas previstas no 3º ciclo do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste, trazem ao sector agro-pecuário e aos aproveitamentos hidroagrícolas, em particular na área de jurisdição da DRAPC, abaixo ilustrada [...]. |  | A APA está ciente dos constrangimentos de ordem técnica associados à implementação de RCE nas barragens já construídas, pelo que o Programa de Medidas do PGRH prevê que seja analisada a viabilidade técnica de adaptar os órgãos hidráulicos para a libertação de caudal ecológico, em cada uma das barragens selecionadas. |  | Integrado                      |  |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      | <p><i>O programa de medidas apresentado inclui medidas de base, medidas suplementares e medidas adicionais.</i></p> <p><i>As medidas de base correspondem aos requisitos mínimos para cumprir os objetivos ambientais ao abrigo da legislação em vigor. São medidas que serão aplicadas a toda a região hidrográfica e que visam através de ações de gestão dos recursos hídricos promover o Bom estado das massas de água.</i></p> <p><i>Foram definidas 10 medidas regionais de base, sendo seis medidas administrativas e quatro medidas de licenciamento. Quanto aos seus objectivos, 3 medidas destinam-se à redução ou eliminação de cargas poluentes, 5 destinam-se à promoção da sustentabilidade das captações de água e 2 destinam-se à minimização de alterações hidromorfológicas. A maioria destas medidas implicam a DRAPC directa ou indirectamente.</i></p> <p><i>Poderá dizer-se que as medidas de base regionais administrativas não são propriamente novas, mas relativamente a algumas, como a implementação de RCE (regime de caudais ecológicos), prevêem-se algumas dificuldades, sobretudo porque a sua execução, na maioria dos casos, dependerá da execução de obras de adaptação nas barragens, se viável, e da obtenção do respetivo financiamento.</i></p> <p><i>Por exemplo, na Licença de Utilização do AH da Magueija, está estabelecido um regime de caudais ecológicos ao longo do ano, em termos de percentagem do caudal natural que não está definido.</i></p> <p><i>Refira-se que, devido à conceção do aproveitamento - que pressupõe a descarga na ribeira da água armazenada na barragem e sua captação posterior nos açudes dos regadios tradicionais localizados a jusante- o cumprimento do RCE preconizado inviabiliza a rega nos meses em que é mais necessária. Além disso a barragem não dispõe de nenhum dispositivo de libertação do caudal ecológico (DLCE), sendo necessária a avaliação da viabilidade técnica de adaptação dos órgãos do Açude da Magueija para libertação de caudal ecológico.</i></p> <p><i>À semelhança das barragens da Toulica e do Açafal para as quais estão previstas, respetivamente, as medidas específicas PTE3P03M06_SUP_RH5 e PTE3P03M27_SUP_RH5_3Ciclo, que contemplam o Estudo de viabilidade</i></p> | <p>Para o caso específico do AH da Magueija, a proposta apresentada foi traduzida na seguinte medida, incluída na versão final do PGRH:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE3P03M32_SUP_RH5_3Ciclo Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico na barragem da Magueija.</u></li> </ul> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <i>técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico dessas barragens, sugere-se que também seja considerada uma medida específica para o açude da Magueija.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                      |
| <p><i>Já as medidas de base regionais de licenciamento prometem dificuldades acrescidas ao desenvolvimento do regadio ou à sua manutenção, nas sub-bacias com índice de escassez significativo (superior a 40%) ou nas massas de água com estado inferior a Bom. Essas dificuldades poderão significar maior exigência ao nível da eficiência de utilização da água, ou a limitação ou mesmo o impedimento de captação. Estes condicionamentos ao nível do licenciamento aplicam-se às novas captações ou às existentes, aquando da renovação dos TURH.</i></p> <p><i>Face à evolução dos índices de escassez e do estado de muitas das massas de água (inferiores a bom), a implementação das restrições relativas ao licenciamento de novas captações ou renovação de títulos pode inviabilizar a criação de novas áreas de regadio ou mesmo a sua manutenção, o que parece um contrassenso face ao aumento das necessidades de rega decorrente das alterações climáticas e. Por outro lado, a aplicação dos coeficientes de escassez na taxa de recursos hídricos induz a melhoria da eficiência na utilização da água e nos sistemas de regadio.</i></p> | <p>Estas medidas de licenciamento são exatamente para uma melhor gestão da água tendo em conta as utilizações existentes e as disponibilidades hídricas atuais. É necessário rever os TURH que possam ter volumes de água máximo titulados e que não estejam a ser utilizados como também incentivar um uso eficiente da água tendo em conta o tipo de culturas e as dotações de rega necessárias. Isto vai permitir uma otimização dos TURH para que possam existir novas captações.</p> <p>Não são feitas propostas.</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <p><i>Os AH do Açafal, de Coutada/Tamujais e da Magueija afetam massas de água com classificação inferior a bom. Neste enquadramento espera-se que a implementação das medidas para redução ou eliminação das cargas poluentes nestas massas de água produzam os resultados desejados, viabilizando a manutenção/obtenção de TURH para rega.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p>A atribuição/ revisão de contratos de concessão de aproveitamentos hidroagrícolas não está condicionada ao estado da(s) massa(s) água. No entanto, estas massas de água têm outras medidas para melhorar o seu estado, nomeadamente as medidas regionais que se aplicam a todas as massas de água da RH e, no caso da Magueija (PT05TEJ0885), a medida PTE1P12M03_RH5 - Implementação das obras de segurança ambiental na área mineira de Sarzedas.</p>                                                                 | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <p><i>Relativamente ao licenciamento da captação de águas subterrâneas, o procedimento de comunicação prévia deixará de ser possível, independentemente da potência de extração. Esta medida é aplicável às novas captações e às que se pretenderem regularizar (prevendo-se a repetição da</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <p>Não são feitas propostas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ciclo de Planeamento 2022-2027  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <i>confusão geral gerada por uma campanha anterior com vista ao licenciamento das captações subterrâneas!).</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |
| <i>As medidas suplementares visam garantir uma maior proteção ou uma melhoria adicional das massas de água sempre que tal seja necessário, nomeadamente para o cumprimento de acordos internacionais.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não são feitas propostas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não implica alteração no PGRH   |
| <i>Nas medidas legislativas, pelo envolvimento da DRAPC juntamente com a DGADR, destaca-se a medida de revisão do regime financeiro no setor agrícola, sobretudo nas etapas de avaliação da eficácia do regime tarifário implementado e de estudo de adaptação do regime tarifário agrícola, e a necessidade de ter em consideração os diferentes tipos de obras hidroagrícolas.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <p>A revisão do regime financeiro no setor agrícola está prevista na medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><u>PTE6P03M01R RH 3Ciclo Revisão do regime financeiro no setor agrícola,</u></li> </ul> <p>cujas implementações cabe à DGADR.</p> <p>No entanto, sendo referido no Contributo da DPRAC enviado <i>envolvimento da DRAPC juntamente com a DGADR</i> é expectável que as preocupações manifestadas sejam acauteladas na revisão do regime financeiro no setor agrícola.</p> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p> | Não implica alteração no PGRH   |
| <i>E ainda, a medida para elaboração do plano de ação nacional para a reposição da continuidade fluvial, onde se prevê a demolição de infraestruturas obsoletas, incluindo os açudes sem TURH ou com TURH caducado. Nesta situação poderão estar muitos regadios tradicionais que não tenham sido intervencionados nos últimos anos, mas que apesar de tudo são fundamentais para atenuar a desertificação dos territórios, para preservar a paisagem e para a manutenção de zonas tampão à progressão dos fogos florestais. A agricultura praticada nestas áreas não é, certamente, responsável pela degradação das massas de água, quer em termos qualitativos, quer quantitativos.</i> | A elaboração do plano de ação nacional para a reposição da continuidade fluvial ( <u>PTE3P01M02R_SUP_RH_3Ciclo</u> ) será suportada pelo medida <u>PTE3P01M01R_SUP_RH_3Ciclo Atualização do inventário das pressões hidromorfológicas e identificação das barreiras artificiais obsoletas</u> , entendendo-se por obsoletas as infraestruturas que não têm uso associado, nomeadamente agrícola.                                                                                                                                                                                                                            | Não implica alteração no PGRH   |
| <i>Neste enquadramento também na medida que visa a Criação de incentivo à prestação de serviços de ecossistemas nas Zonas de Infiltração Máxima (ZIM), existem contradições, nomeadamente, a interdição da valorização agrícola de efluentes pecuários e a permissão da agricultura biológica que privilegia a</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p>Neste âmbito, o Programa de Medidas do PGRH inclui, na sua versão final, as seguintes Medidas de âmbito nacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><u>PTE9P01M01R RH 3Ciclo Utilização de novas tecnologias para reforçar a fiscalização de captações e rejeições ilegais nos recursos hídricos.</u></li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não implica alteração no PGRH.. |

| RH5A                                            | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                 | <p><i>utilização de estrumes ou matérias orgânicas, preferencialmente compostados, provenientes da produção biológica.</i></p> <p><i>A valorização agrícola de efluentes pecuários não constitui um risco acrescido de poluição das massas de água, quando cumpridos os requisitos legais para a sua valorização e o Código das Boas Práticas Agrícolas, antes pelo contrário quando comparados com a aplicação de fertilizantes minerais. Deverão ser reforçadas as ações de controlo e fiscalização ao nível dos valorizadores de efluentes pecuários e não a interdição da valorização.</i></p> | <p>que visa dotar a Autoridade Nacional da Água de meios técnicos e humanos para as atividades de gestão, incluindo o desenvolvimento de tecnologias digitais de apoio baseadas no tratamento de imagens de satélite e utilização de drones.</p> <p>No que se refere à valorização agrícola de efluentes pecuários, a medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE1P06M06R_RH_3Ciclo Condicionantes ambientais na avaliação dos projetos de gestão e valorização agrícola de efluentes pecuários e de lamas de ETAR</u></li> </ul> <p>prevê a produção de cartografia das áreas condicionadas e, ou interditas à valorização agrícola de lamas e de efluentes pecuários. Esta medida afigura-se necessária dado que a valorização agrícola de efluentes pecuários representa atualmente, devido às más práticas, um risco acrescido de poluição das massas de água. Com esta medida e o reforço da fiscalização previsto na medida PTE9P01M01R_RH_3Ciclo, já referida, espera-se que as massas sujeitas a à pressão decorrente das más práticas de valorização agrícola efluentes pecuários atinjam o Bom estado.</p> |
| <b>2.4. Medidas Base Regionais Legislativas</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                 | <p><i>PTE1P06M02R_RH_3Ciclo Implementação da Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI 2030) referem.</i></p> <p><i>Na verdade, parece existir alguma incoerência entre as prioridades definidas no ENEAPAI, no que respeita aos destinos prionitários definidos para os efluentes pecuários(EP), e as medidas propostas cada vez mais restritivas, nomeadamente com as perspetivas de interdição em extensas áreas do território.</i></p>                                                                                                                    | <p>Não existe nenhuma incoerência entre a implementação da ENEAPAI e as condicionantes ambientais na avaliação dos projetos de valorização agrícola de efluentes pecuários porque a questão não é interditar mas sim condicionar tendo em conta o estado das massas de água.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                 | <p><i>PTE2P01M02R_RH_3Ciclo Redução de perdas físicas de água no setor agrícola referem:</i></p> <p><i>Os incentivos para reabilitação de infraestruturas de regadio público e privado têm existido em todos os quadros comunitários de apoio e mantêm se no PEPAC, embora muito limitados para as necessidades. Contudo, à exceção dos</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                    | <p>Não são feitas propostas</p> <p>Face ao exposto considera-se que a importância desta medida é devidamente assegurada pelos quadros comunitários.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <i>investimentos em segurança de barragens, todos têm como objetivo a melhoria da eficiência, através da reabilitação e modernização das infraestruturas e da instalação de caudalímetros.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                      |
| <p><i>PTE3P03M01R_SUP_RH_3Ciclo Definição de caudais ecológicos nas barragens referem:</i></p> <p><i>Prevêem-se dificuldades na implementação de RCE (regime de caudais ecológicos), sobretudo porque, se viável, dependerá da execução de obras de adaptação nas barragens e da obtenção do respetivo financiamento. Acresce-se que terá necessário avaliar a viabilidade técnica da adaptação/instalação de dispositivos de libertação de caudal ecológico das barragens.</i></p>                                                                                                                    | <p>Não são feitas propostas</p> <p>Face ao exposto considera-se que muitas das medidas específicas vão ao encontro desta preocupação porque começam exatamente pelo estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico.</p>                                                                                                                                                                                          | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <b>Anexo 2-5 - Medidas base regionais Licenciamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                      |
| <p><i>PTE2P04M03R_RH_3Ciclo Revisão dos TURH de captação nas massas de água com estado inferior a Bom ou em sub-bacias com índice de escassez significativo referem:</i></p> <p><i>Face à evolução dos índices de escassez e do estado de muitas das massas de água (inferiores a bom), a implementação das restrições relativas ao licenciamento de novas captações ou renovação de títulos pode inviabilizar a criação de novas áreas de regadio ou mesmo a sua manutenção, o que parece um contrassenso face às ao aumento das necessidades de rega decorrentes das alterações climáticas .</i></p> | <p>Não são feitas propostas</p> <p>Exatamente pelo aumento de escassez é que é necessário implementar restrições a novas utilizações de água, sendo necessário apostar na eficiência hídrica para os regadios existentes e de culturas adaptadas ao clima resultante das alterações climáticas para evitar mais áreas de regadio.</p>                                                                                                                      | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <p><i>PTE2P04M03R_RH_3Ciclo é dito: Os AH do Açafal, da Coutada de Tamujais e da Magueija afetam massas de água com classificação inferior a bom, mas não são eles os responsáveis pelo mau estado das águas. Espera-se que a implementação das medidas para redução ou eliminação das cargas poluentes nestas massas de água produzam os resultados desejados viabilizando a renovação/emissão dos respetivos TURH.</i></p>                                                                                                                                                                           | <p>A atribuição/ revisão de contratos de concessão de aproveitamentos hidroagrícolas não está condicionada ao estado da(s) massa(s) água. No entanto, estas massas de água têm outras medidas para melhorar o seu estado, nomeadamente as medidas regionais que se aplicam a todas as massas de água da RH e, no caso da Magueija (PT05TEJ0885), a medida PTE1P12M03_RH5 - Implementação das obras de segurança ambiental na área mineira de Sarzedas.</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <p><i>PTE2P04M04R_SUB_RH_3Ciclo Condicionar o licenciamento das captações de água subterrânea (novas ou a regularizar) a autorização, eliminando a comunicação prévia, independentemente da potência de extração referem:</i></p> <p><i>Deverá ser tida em consideração a existência de um número considerável de</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                              | <p>Não está claro o que se pretende ao se dizer que os poços sem qualquer utilização deverão ser isentos de qualquer procedimento. A proteção vertical das captações de água subterrânea e a sua selagem</p>                                                                                                                                                                                                                                               | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <i>poços sem qualquer utilização e que essas situações deverão ser isentas de qualquer procedimento.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | após o fim de vida útil são condições obrigatórias definidas nos títulos de utilização de recursos hídricos.<br>Importa referir que só se consegue gerir o que se conhece pelo que a medida é clara ao condicionar o licenciamento das captações de água subterrânea, a regularizar ou novas, a autorização.<br>Considera-se que a sua redação e conteúdo não deve ser alterado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |
| <i>PTE2P04M05R_RH_3Ciclo Condicionar o licenciamento de captações de água (novas ou a renovar) com base no índice de escassez da sub-bacia, promovendo a utilização de origens de água alternativas é dito<br/>O PEPAC apoia os investimentos para reutilização e recirculação de água no setor agrícola e pecuário no âmbito da medida D.3.1 - Desenvolvimento do regadio sustentável.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não são feitas propostas<br>Face ao exposto considera-se que a importância desta medida é devidamente assegurada pelos quadros comunitários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não implica alteração no PGRH  |
| <b>2-7 - Medidas Suplementares Regionais Legislativas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |
| <i>PTE6P03M01R_RH_3Ciclo Revisão do regime financeiro no setor agrícola é dito:<br/>O estudo de adaptação do regime tarifário agrícola deverá ter em consideração os diferentes tipos de obras hidroagrícolas e a possibilidade de introduzir correções para compensar os serviços do ecossistema que prestam os regadios tradicionais, por exemplo.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | A entidade responsável pela execução da Medida <u>PTE6P03M01R_RH_3Ciclo</u> é a DGADR.<br>No entanto sendo referido no Contributo da DRAP Centro <i>que pelo envolvimento da DRAPC juntamente com a DGADR é expectável que as preocupações manifestadas sejam acauteladas na revisão do regime financeiro no setor agrícola.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não implica alteração no PGRH  |
| <b>2-8 - Medidas Suplementares Regionais Administrativas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |
| <i>PTE2P05M01R_SUB_RH_3 Ciclo Criação de incentivo à prestação de serviços de ecossistemas nas Zonas de Infiltração Máxima (ZIM) é dito:<br/>Existem contradições nas restrições ao uso agrícola nestes espaços no que diz respeito, por um lado, à interdição de valorização agrícola de efluentes pecuários e, por outro, à permissão da agricultura biológica que privilegia a utilização de estrumes ou matérias orgânicas, preferencialmente compostados, provenientes da produção biológica.<br/>A valorização agrícola de efluentes pecuários não constitui um risco acrescido de poluição das massas de água quando cumpridos os requisitos legais para a sua valorização e o Código das Boas Práticas Agrícolas, antes pelo contrário quando comparados com a aplicação de fertilizantes minerais. Deverão ser</i> | A designação desta Medida e o seu conteúdo foram revistos na versão final do PGRH, tendo esta medida passado a designar-se:<br>• <u>PTE2P05M01R SUB_RH_3Ciclo Restringir e condicionar o uso e a ocupação do solo nas Zonas de Infiltração Máxima (ZIM).</u><br>As ZIM são consideradas áreas importantes em termos de proteção e recarga de aquíferos, pelo que devem estar sujeitas a restrições que sejam eficazes em termos de proteção da quantidade e qualidade da água subterrânea. Nesse sentido, serão definidas as condicionantes ao uso e à ocupação do solo, considerando-se profícuo que a aplicação das referidas condicionantes seja operacionalizada através da sua integração na Reserva Ecológica Nacional (REN)- | Não implica alteração no PGRH  |



| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      | <p><i>reforçadas as ações de controlo e fiscalização ao nível dos valorizadores de efluentes pecuários e não a interdição da valorização.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p>Além desta medida há a referir as seguintes medidas de âmbito nacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE1P06M06R_RH_3Ciclo Condicionantes ambientais na avaliação dos projetos de gestão e valorização agrícola de efluentes pecuários e de lamas de ETAR</u></li> </ul> <p>que na versão provisória do PGRH RH5 tinha a seguinte designação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE1P06M06R_RH_3Ciclo Aplicação das condicionantes ambientais na avaliação dos projetos de valorização agrícola de efluentes pecuários e de lamas de ETAR, com base na cartografia das áreas condicionadas ou interditas</u></li> </ul> <p>onde está prevista a produção de cartografia das áreas condicionadas e, ou interditas à valorização agrícola de lamas e de efluentes pecuários-</p> <p>Esta medida afigura-se necessária dado que a valorização agrícola de efluentes pecuários representa, atualmente, devido às más práticas um risco acrescido de poluição das massas de água.</p> <p>Com esta medida e o reforço da fiscalização previsto na medida a incluir na versão final do Programa de Medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE9P01M01R_RH_3Ciclo Utilização de novas tecnologias para reforçar a fiscalização de captações e rejeições ilegais nos recursos hídricos.</u></li> </ul> <p>espera-se que as massas sujeitas a à pressão decorrente das más práticas de valorização agrícola efluentes pecuários atinjam o Bom estado.</p> |
|      | <p><i>PTE3P01M02R_SUP_RH_3 Ciclo Elaboração do plano de ação nacional para a reposição da continuidade fluvial é referido que:</i></p> <p><i>Alguns regadios tradicionais que não tenham sido intervencionados nos últimos anos, poderão não ter TURH ou ter TURH caducado. Contudo, se utilizados, são fundamentais para evitar a desertificação dos territórios, para a preservação da paisagem e para a manutenção de zonas tampão à progressão dos fogos florestais. A agricultura praticada nestas áreas não é certamente a</i></p> | <p>A elaboração do plano de ação nacional para a reposição da continuidade fluvial (<i>PTE3P01M02R_SUP_RH_3Ciclo</i>) será suportada pelo medida <i>PTE3P01M01R_SUP_RH_3Ciclo Atualização do inventário das pressões hidromorfológicas e identificação das barreiras artificiais obsoletas</i>, entendendo-se por obsoletas as infraestruturas que não têm uso associado, nomeadamente agrícola.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|
| maior responsável pela degradação das massas de água, quer em termos qualitativos, quer quantitativos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                |  |
| PTE9P02M01R_RH_3Ciclo Dotação da APA com os meios necessários para reforçar a monitorização da quantidade e qualidade dos recursos hídricos é referido que:<br>Seria muito útil que a APA, para além da monitorização das massas de água da sua responsabilidade directa, pudesse disponibilizar serviços laboratoriais aos concessionários, para melhorar o cumprimento dos programas de autocontrolo da qualidade da água.                                                                                                                         |  | A APA disponibiliza serviços laboratoriais a todos os interessados. Na página da APA <a href="https://apambiente.pt/apa/taxas-e-servicos">https://apambiente.pt/apa/taxas-e-servicos</a> é dito, a propósito dos Preços de bens vendidos e serviços prestados, que estes incluem <u>ensaios laboratoriais</u>                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | Não implica alteração no PGRH  |  |
| 2-9 - Medidas Suplementares Regionais Licenciamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                |  |
| PTE2P04M07R_RH_3Ciclo Condicionar a emissão e revisão de TURH para captação de água para rega à implementação de medição automática do caudal, incluindo telemetria para volumes anuais superiores a 1 hm³ é dito:<br>A implementação desta medida depende de financiamento para a alteração ou instalação dos equipamentos de medição de caudais instalados ou a instalar à saída das barragens. Contudo, à excepção dos grandes aproveitamentos dos grupos I, II e III, não existem no território da DRAPC captações de volumes superiores a 1hm³. |  | Na versão final do PGRH esta Medida foi dividida em três medidas. A medida que diz respeito ao setor agrícola é a medida:<br>PTE2P04M07R_RH_3Ciclo Condicionar a emissão e revisão de TURH para captação de água para rega à implementação de medição automática do caudal, incluindo telemetria para utilizações críticas em termos de disponibilidades hídricas.<br>Esta medida estabelece a obrigação de realizar a medição automática dos volumes captados nas massas de água, para as captações de água para rega seleccionadas, que têm que enviar à entidade licenciadora (APA). |  | Não implica alteração no PGRH  |  |
| Parte 7 - Sistema de promoção, acompanhamento e avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Decisão                        |  |
| Na avaliação da execução do PGRH4, a DRAPC é responsável por um único indicador «Quantidade de efluentes pecuários com destino de valorização agrícola (kg/ha.ano)», sendo que sem o pleno funcionamento da plataforma SIREAP e a implementação das guias electrónicas em exclusividade, não haverá hipótese de obter esses dados.                                                                                                                                                                                                                   |  | Não são feitas propostas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | Não implica alteração no PGRH  |  |
| Fichas de massa de água                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Decisão                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                |  |
| Documentos autónomos transversais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                |  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | Decisão                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                |  |
| QUESTÕES GERAIS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | Integração                     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                |  |
| OUTRAS QUESTÕES NÃO RELACIONADAS COM O PGRH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | Comentários/ Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                |  |
| No âmbito do Plano Nacional do Regadio (PNR) foi aprovada a candidatura do Aproveitamento Hidroagrícola da Gardunha Sul - Bloco da Marateca. Esta tem como condicionante o cumprimento da aplicação do procedimento previsto no nº 5 do artigo 51.º da Lei da Água que transpõe o nº 7 do artigo 4º da Diretiva Quadro da Água. Esta condicionante é-lhe aplicável em virtude da candidatura prever intervenções que implicam alterações físicas permanentes na massa de água afetada, podendo alterar o seu estado, pelo que é obrigatória a verificação das condições que permitem a aplicação da derrogação prevista no n.º 7 do artigo 4.º da Directiva Quadro da Água, devendo tal ser vertido no PGRH RH5. |  | Não são feitas propostas<br>A verificação das condições que permitem a aplicação da derrogação prevista no n.º 7 do artigo 4.º da Directiva Quadro da Água é realizada para todas as intervenções que implicam alterações físicas permanentes na massa de água afetada. Esta derrogação está explícitada no PGRH. |  |                                |  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| PARTICIPANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                 |                                |
| Identificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | Câmara Municipal de Palmela                     |                                |
| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Administração local                             |                                |
| CONTRIBUTO INTEGRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                 |                                |
| <p><i>Bruno Miguel Pereira Marques, Técnico Superior da Câmara Municipal de Palmela, vem, em representação da referida edilidade, submeter o nosso parecer no âmbito do processo de discussão pública referente ao 3.º Ciclo de Planeamento (2022-2027) do <b>PGRH RH5 (RH5A)</b>.</i></p> <p><i>De entre as várias razões e considerandos, que podem ser vistas no ficheiro em anexo à presente missiva , a Câmara Municipal de Palmela pretende salientar a sua discordância no que concerne ao disposto na alínea h) do ponto 3 do documento Anexo III da Parte 2 da proposta de Plano em apreço, nomeadamente onde se refere a proibição de soluções que não sejam estanques, ou seja, remetendo para a obrigatoriedade da existência de fossas estanques.</i></p> <p><i>Desta forma, considerando as áreas significativas de edificação dispersa presentes no território do município e, sendo uma das pressões qualitativas pontuais identificadas, o setor urbano, como contribuinte para as cargas orgânicas e de azoto total rejeitadas no meio hídrico, importa mencionar a importância das soluções individuais de tratamento.</i></p> <p><i>Neste sentido, e conforme explanado no caderno de sensibilização n.º 5 da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), podem ser adotadas soluções de fossas estanques, que não carecem de licenciamento da APA, encontrando-se o município sob a obrigatoriedade de recolha e despejo em local adequado e autorizado (ver Regulamento Municipal de Água e Saneamento, artigos 49.º, 50.º e 51.º), ou a adoção de Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) Compacta que, embora carecendo de licenciamento da APA, possui tratamento complementar, que pode ser de infiltração, de filtração ou outro que se considere adequado. As águas que resultam deste tratamento (efluente) são lançadas no solo ou no meio hídrico.</i></p> <p><i>Por outro lado, considerando que as fossas estanques não são alvo de controlo e inspeção periódica e continuada, podendo em casos significativos estarem a funcionar incorretamente relativamente à sua estanquicidade efetiva, poderá ocorrer infiltração de efluentes no solo sem qualquer tipo de tratamento, contribuindo para a deterioração de massas de água. Ao invés, as soluções do tipo ETAR compacta garantirão, à partida, um tratamento biológico eficiente, contribuindo para a melhoria da qualidade dessas mesmas massas de água.</i></p> <p><i>Neste sentido, é fundamental que a presente proposta de PGRH preveja, pelo menos de forma opcional e concorrencial com a fossa estanque, a incorporação desta solução de ETAR Compacta para recolha e tratamento autónomo em locais onde seja permitida a edificação e não esteja dotada de rede de saneamento ou a mesma não se encontre programada.</i></p> <p><b>Parecer:</b></p> <p><i>Encontrando-se em curso a consulta pública dos Planos de Gestão das Regiões Hidrográficas (PGRH), 3º ciclo de Planeamento, 2022-2027, inserindo-se o município de Palmela nas Bacias Hidrográficas do Tejo e do Sado, a informação refere-se apenas aos PGRH RH5 Tejo e Ribeiras do Oeste e PGRH RH6 Sado e Mira.</i></p> <p><i>Foi realizado um diagnóstico do estado das massas de água (MA) do 2.º para o 3.º ciclo, verificando-se um decréscimo na qualidade nas MA subterrâneas também no território do município de Palmela.</i></p> <p><i>Ambos os PGRH definem medidas com a respetiva programação física, financeira e o grau de priorização.</i></p> |  |                                                 |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>Importa referir que <b>a autarquia desconhece a medida designada como PTE1PP01M24_SUP_RH6_3Ciclo Implementação de melhorias na ETAR da Quinta da Asseca</b> para cumprimento dos Títulos de Utilização de Recursos Hídricos (TURH) o que, sendo a gestão/exploração realizada pela Divisão de Águas, se afigura bastante relevante em termos da concretização destas medidas e da verba alocada para o efeito, bem como em termos da metodologia utilizada para determinação da prioridade de atuação.</p> <p>Esta programação define ainda medidas a concretizar pela Simarsul em termos de remodelações nas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Pinhal Novo e de Águas de Moura.</p> <p>Referem-se ainda intervenções em diversas áreas do Pinhal Novo, como sejam PTE1P15M05_SUP_RH5_3Ciclo Intervenções no sistema de saneamento Pinhal Novo Fase II, PTE1P15M08_SUP_RH5_3Ciclo Reabilitação do Emissário Pinhal Novo Norte (G1D) PTE1P15M08_SUP_RH5_3Ciclo Desativação da EE Pinhal Novo Norte (MRC), bem como a PTE1P15M09_SUP_RH5_3Ciclo Substituição do Emissário do Poceirão, as quais a Simarsul deverá articular com o município no que se refere à sua programação e concretização.</p> <p>Efetuiu-se uma análise dos impactes e das pressões significativas nas massas de água superficial com estado inferior a bom e nas massas de água subterrânea em risco de não atingir o Bom estado químico e quantitativo, como ponto de partida para a definição das medidas necessárias para alcançar os objetivos ambientais. Definiram-se medidas que serão aplicadas a toda a região hidrográfica e que visam através de ações de gestão dos recursos hídricos promover o Bom estado das massas de água.</p> <p>Foram definidos objetivos ambientais para que as MA atinjam o estado Bom e caso tal não ocorra, mencionadas as condições excecionais para a prorrogação de prazo até 2027, sendo estão referentes à exequibilidade técnica ou a condições naturais que impeçam o cumprimento dos objetivos propostos.</p> <p>Destacam-se na categoria de massas de água superficiais a Vala de Malpique com Estado Químico insuficiente, com poluição química e de nutrientes com objetivo ambiental proposto até 2027 e a Vala da Salgueirinha com Estado/potencial Ecológico Mediocre, com poluição orgânica e por nutrientes com objetivo ambiental proposto também até 2027.</p> <p>Na categoria de massas de água subterrâneas o estado químico é Bom, mas o Estado/Potencial Ecológico é Mediocre, sendo as fontes de poluição identificadas fósforo e azoto amoniacal (nutrientes) com objetivo ambiental proposto também até 2027.</p> <p>Em termos das pressões qualitativas pontuais identificadas, os setores urbano e industrial são os que mais contribuem para as cargas orgânicas rejeitadas. No entanto, a agricultura e pecuária são as atividades económicas responsáveis pela maioria da carga de azoto total que potencialmente atinge as massas de água. As pressões qualitativas pontuais de origem urbana identificadas são constituídas por rejeições de ETAR urbanas no meio hídrico. Verifica-se que o setor urbano é o mais representativo em termos de cargas rejeitadas, logo seguido da Indústria transformadora, da Indústria alimentar e do vinho, das Outras atividades e dos Empreendimentos turísticos.</p> <p>Face à atualização do estado das massas de água e das pressões torna-se necessário correlacionar a possível deterioração das massas de água com os efeitos das atividades humanas responsáveis. Esta situação de deterioração é evidenciada pelos impactos identificados nas massas de água, decorrentes principalmente das pressões significativas inventariadas</p> <p>Para perspetivar a evolução futura das principais pressões sobre as massas de águas identificaram-se os principais investimentos estruturantes previstos para a região hidrográfica. Foram analisadas as grandes tendências de evolução das principais pressões (qualitativas e quantitativas) sobre as massas de água, analisando-se os setores mais significativos em termos de consumos de água e de cargas poluentes que podem contribuir para o não atingir do Bom estado das massas de água, como</p> |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p><i>sejam os setores urbano, industrial, agrícola e pecuário. Na cenarização das pressões qualitativas e quantitativas é analisada a tendência das cargas poluentes geradas e dos volumes captados pelos diferentes setores, para cada cenário.</i></p> <p><i>Considerando ainda a edificação dispersa em parte do território do município e, sendo uma das pressões qualitativas pontuais identificadas, o setor urbano, como contribuinte para as cargas orgânicas e de azoto total rejeitadas no meio hídrico, importa mencionar a importância das soluções individuais de tratamento. Conforme explanado no caderno de sensibilização n.º 5 da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), podem ser adotadas soluções de fossas estanques, que não carecem de licenciamento da APA, encontrando-se o município sob a obrigatoriedade de recolha e despejo em local adequado e autorizado (ver Regulamento Municipal de Água e Saneamento, artigos 49.º, 50.º e 51.º), ou a adoção de ETAR Compacta que, embora carecendo de licenciamento da APA, possui tratamento complementar, que pode ser de infiltração, de filtração ou outro que se considere adequado. As águas que resultam deste tratamento (efluente) são lançadas no solo ou no meio hídrico.</i></p> <p><i>Importa ainda destacar a necessidade de adoção de soluções de ETAR Compacta nas Zonas de Infiltração Máxima (ZIM), uma vez que estes PGRH de 3º ciclo, agora em consulta pública, vêm proibir soluções que não sejam estanques, cf. alínea h) do ponto 3 do documento Anexo III da Parte 2 do PGRH RH5 e da mesma forma para o PGRH do Sado e Mira.</i></p> <p><i>Sendo que as fossas estanques não são alvo de controlo e inspeção periódica e continuada, podendo em casos significativos estarem a funcionar incorretamente relativamente à sua estanquidade efetiva, poderá ocorrer infiltração de efluentes no solo sem qualquer tipo de tratamento, contribuindo para a deterioração de massas de água. Ao invés, as soluções do tipo ETAR compacta garantirão, à partida, um tratamento biológico eficiente, contribuindo para a melhoria da qualidade dessas mesmas massas de água. Neste sentido, é fundamental que os PGRH prevejam a incorporação desta solução de ETAR Compacta para recolha e tratamento autónomo em locais onde seja permitida a edificação e não esteja dotada de rede de saneamento ou a mesma não se encontre programada.</i></p> <p><i>No âmbito do setor agrícola, considerando a presente revisão do Plano Diretor Municipal (PDM); em fase de concertação com as diversas entidades, entre as quais a APA; propõem-se a inclusão de um artigo na proposta de Regulamento referente à Zona Vulnerável do Tejo, com a seguinte redação: 1. A Zona Vulnerável do Tejo identificada pela Portaria 164/2010, de 16 de março, abrange a totalidade do concelho de Palmela e tem como objetivo reduzir a poluição das águas causada ou induzida por nitratos de origem agrícola e impedir a propagação desta poluição a zonas vulneráveis; 2. Nestas áreas aplica-se, a todos os agricultores titulares de explorações agrícolas, o disposto no Programa de Ação publicado pela Portaria n.º 259/2012, de 28 de agosto.</i></p> <p><i>O 3.º Ciclo de Planeamento contempla medidas dos mais diversos âmbitos que contribuirão para os objetivos ambientais propostos ao nível da qualidade das massas de água.</i></p> <p><i>Destacam-se nas massas de água superficiais medidas relacionadas com implementação de melhorias nas descargas de águas residuais industriais, com implicação direta no dever do município de reforçar a fiscalização e autocontrolo realizado e reportado pelas empresas instaladas no município.</i></p> <p><i>São definidas como medidas, instrumentos estratégicos nas massas de água superficiais como por exemplo, a Estratégia Nacional de Reabilitação de Rios e Ribeiras, manutenção de galerias ripícolas, Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI 2030), Plano Nacional de Controlo, Contenção e Erradicação de espécies exóticas invasoras - flora aquática e Elaboração de Planos de Gestão de Seca e Escassez.</i></p> <p><i>São ainda elencadas como medidas, instrumentos estratégicos nas massas de água subterrâneas como por exemplo, produção de Água para Reutilização (ApR), condicionar o licenciamento de captações de água, revisão dos TURH de captação nas massas de água com Estado inferior a Bom.</i></p> |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>É relevante esclarecer, para as massas de água superficiais e para as massas de água subterrâneas, quais as entidades que concretizarão cada um destes instrumentos estratégicos com o respetivo horizonte temporal e como será realizada a articulação com o município.</p> <p>Além do exposto, e sendo que a região em apreço enfrenta uma multiplicidade de impactes potenciais, como sejam o aumento da frequência e intensidade de secas, inundações, cheias repentinas, ondas de calor, incêndios rurais, erosão e galgamentos costeiros, importa integrar o trabalho realizado no âmbito dos Planos Locais de Adaptação às Alterações Climáticas da Arrábida (PLAAC-Arrábida) com medidas mitigadoras destes riscos já definidas e que contribuirão para atingir os objetivos ambientais propostos neste ciclo de planeamento dos PGRH aquando da sua materialização, nomeadamente:</p> <p>RH1 - Minimização das perdas de água nos sistemas de abastecimento público em alta e em baixa (com 4 ações associadas);</p> <p>RH2 - Promoção do uso racional da água (com 4 ações associadas);</p> <p>RH3 - Aumento das disponibilidades hídricas (com 5 ações associadas);</p> <p>RH4 - Aumento da literacia, o conhecimento e a sensibilização sobre os recursos hídricos (com duas ações associadas);</p> <p>ZEst2 - Promover a adaptação da zona estuarina através da acomodação das comunidades e estruturas em risco (nomeadamente a ação ZEst2.2 - Adaptar infraestruturas de sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais e pluviais à subida do nível medio das águas costeiras e estuarinas);</p> <p>AGR1 - Implementação de práticas agrícolas que melhorem a capacidade de retenção e infiltração de água no solo contribuindo para o melhoramento da estrutura do solo (com 3 ações associadas);</p> <p>AGR2 - Construção de infraestruturas de retenção de água (reservatórios, açudes, etc.) para uso agrícola e pecuária, fomento da biodiversidade e combate a incêndios rurais (nomeadamente a ação AGR2.1 - Criar estruturas de retenção);</p> <p>AGR4 - Proteção, recuperação e restauração dos sistemas de drenagem natural (nomeadamente a ação AGR4.1 - Promover a renaturalização das linhas de água como forma de estabilização dos valores fundamentais e primários da paisagem, essenciais à vida e à atividade agrícola);</p> <p>AGR5 - Apoio a iniciativas de valorização e escoamento da produção agroalimentar local sustentável (nomeadamente a ação AGR5.2 - Promover a redução do consumo de água);</p> <p>AGR10 - Promoção da instalação de sistemas produtivos com maior eficiência hídrica e/ou mais resistentes às elevadas temperaturas (com duas ações associadas);</p> <p>ECON2 - Aumento da resiliência do setor económico aos eventos das alterações climáticas (nomeadamente a ação ECON 2.3 - Remodelar redes de drenagem urbana de águas pluviais e criar áreas de infiltração/retenção, tendo em vista a adequação aos caudais em eventos de precipitação intensa, particularmente em zonas críticas como pontes, aquedutos, zonas urbanas, etc.);</p> <p>ECON5 - Aumento da eficiência hídrica nos processos produtivos (nomeadamente a ação ECON5.1 - Promover boas práticas de gestão de água e aumento da eficiência hídrica nas atividades económicas);</p> <p>BIODIV2 - Restauro da rede hidrográfica natural, garantindo o princípio do continuum naturale (com duas ações associadas).</p> |                                                 |                                |
| Tipologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Discordância                                    |                                |
| Abrangência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                 |                                |
| Forma de participação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PARTICIPA                                       |                                |
| QUESTÕES METODOLÓGICAS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                 |                                |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Decisão                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |
| QUESTÕES TÉCNICAS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |
| Parte 1 - Enquadramento e aspetos gerais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Decisão                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |
| Parte 2 - Caracterização e diagnóstico - Volumes A e B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Decisão                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |
| Parte 3- Análise Económica das Utilizações da Água                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Decisão                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |
| Parte 4 - Cenários Prospetivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Decisão                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |
| Parte 5 - Objetivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Decisão                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |
| Parte 6 - Programa de medidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Decisão                        |
| Importa referir que a autarquia desconhece a medida designada como PTE1PP01M24_SUP_RH6_3Ciclo Implementação de melhorias na ETAR da Quinta da Asseca para cumprimento dos Títulos de Utilização de Recursos Hídricos (TURH) o que, sendo a gestão/exploração realizada pela Divisão de Águas, se afigura bastante relevante em termos da concretização destas medidas e da verba alocada para o efeito, bem como em termos da metodologia utilizada para determinação da prioridade de atuação. | As medidas definidas nos PGRH resultam de uma análise relativa à pressão exercida sobre as massas de água, o respetivo estado da mesma e o impacto verificado no meio hídrico por essa pressão ou conjunto de pressões, sendo que o objetivo a alcançar ou a manter deverá ser o bom estado. Na sequência desta análise são identificadas as pressões cujo impacte é significativo e definidas as necessárias medidas para reverter a situação dessa pressão sobre o meio. Assim, esta medida foi definida tendo em conta que a massa de água PT06SAD1200 - Ribeira do Livramento | Não implica alteração do PGRH  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <p>- têm como parâmetros responsáveis pelo estado inferior a Bom os nutrientes e que a ETAR da Asseca não cumpriu o TURH em 2018. Esta medida tem como objetivo verificar se essa situação melhorou, ou seja, se a ETAR já cumpre os VLE do TURH ou se precisa de implementar melhorias nesse sentido.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                      |
| <p><i>Importa ainda destacar a necessidade de adoção de soluções de ETAR Compacta nas Zonas de Infiltração Máxima (ZIM), uma vez que estes PGRH de 3º ciclo, agora em consulta pública, vêm proibir soluções que não sejam estanques, cf. alínea h) do ponto 3 do documento Anexo III da Parte 2 do PGRH RH5 e da mesma forma para o PGRH do Sado e Mira.</i></p> <p><i>Sendo que as fossas estanques não são alvo de controlo e inspeção periódica e continuada, podendo em casos significativos estarem a funcionar incorretamente relativamente à sua estanquicidade efetiva, poderá ocorrer infiltração de efluentes no solo sem qualquer tipo de tratamento, contribuindo para a deterioração de massas de água. Ao invés, as soluções do tipo ETAR compacta garantirão, à partida, um tratamento biológico eficiente, contribuindo para a melhoria da qualidade dessas mesmas massas de água. Neste sentido, é fundamental que os PGRH prevejam a incorporação desta solução de ETAR Compacta para recolha e tratamento autónomo em locais onde seja permitida a edificação e não esteja dotada de rede de saneamento ou a mesma não se encontre programada.</i></p> | <p>A versão final do Programa de Medidas inclui a medida regional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><u>PTE2P05M01R_SUB_RH_3Ciclo Restringir e condicionar o uso e a ocupação do solo nas Zonas de Infiltração Máxima (ZIM),</u></li> </ul> <p>no âmbito da qual serão definidas as condicionantes ao uso e à ocupação do solo, considerando-se profícuo que a aplicação das referidas condicionantes seja operacionalizada através da sua integração na Reserva Ecológica Nacional (REN).</p> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <p><i>O 3.º Ciclo de Planeamento contempla medidas dos mais diversos âmbitos que contribuirão para os objetivos ambientais propostos ao nível da qualidade das massas de água.</i></p> <p><i>Destacam-se nas massas de água superficiais medidas relacionadas com implementação de melhorias nas descargas de águas residuais industriais, com implicação direta no dever do município de reforçar a fiscalização e autocontrolo realizado e reportado pelas empresas instaladas no município.</i></p> <p><i>São definidas como medidas, instrumentos estratégicos nas massas de água superficiais como por exemplo, a Estratégia Nacional de Reabilitação de Rios e Ribeiras, manutenção de galerias ripícolas, Estratégia Nacional para os Efluentes</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <p>Para cada medida do Programa de Medidas é apresentada a programação física, o investimento (mil €), a fonte de financiamento e a entidade responsável.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p><i>Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI 2030), Plano Nacional de Controlo, Contenção e Erradicação de espécies exóticas invasoras - flora aquática e Elaboração de Planos de Gestão de Seca e Escassez.</i></p> <p><i>São ainda elencadas como medidas, instrumentos estratégicos nas massas de água subterrâneas como por exemplo, produção de Água para Reutilização (ApR), condicionar o licenciamento de captações de água, revisão dos TURH de captação nas massas de água com Estado inferior a Bom.</i></p> <p><i>É relevante esclarecer, para as massas de água superficiais e para as massas de água subterrâneas, quais as entidades que concretizarão cada um destes instrumentos estratégicos com o respetivo horizonte temporal e como será realizada a articulação com o município.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                      |
| <p><i>Além do exposto, e sendo que a região em apreço enfrenta uma multiplicidade de impactes potenciais, como sejam o aumento da frequência e intensidade de secas, inundações, cheias repentinas, ondas de calor, incêndios rurais, erosão e galgamentos costeiros, importa integrar o trabalho realizado no âmbito dos Planos Locais de Adaptação às Alterações Climáticas da Arrábida (PLAAC-Arrábida) com medidas mitigadoras destes riscos já definidas e que contribuirão para atingir os objetivos ambientais propostos neste ciclo de planeamento dos PGRH aquando da sua materialização, nomeadamente:</i></p> <p><i>RH1 - Minimização das perdas de água nos sistemas de abastecimento público em alta e em baixa (com 4 ações associadas);</i></p> <p><i>RH2 - Promoção do uso racional da água (com 4 ações associadas);</i></p> <p><i>RH3 - Aumento das disponibilidades hídricas (com 5 ações associadas);</i></p> <p><i>RH4 - Aumento da literacia, o conhecimento e a sensibilização sobre os recursos hídricos (com duas ações associadas);</i></p> <p><i>ZEst2 - Promover a adaptação da zona estuarina através da acomodação das comunidades e estruturas em risco (nomeadamente a ação ZEst2.2 - Adaptar infraestruturas de sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais e pluviais à subida do nível medio das águas costeiras e estuarinas);</i></p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <p>Importa salientar que cada plano têm os seus objetivos próprios pelo que não faz sentido repetir medidas em vários planos, que neste caso são medidas direcionadas para adaptação. Assim, ao nível da gestão da água existem muitas medidas regionais do 3º ciclo do PGRH que dão resposta a algumas destas preocupações. No entanto, existem aqui medidas descritas que terão que constar nos planos estratégicos setoriais para que o respetivo setor possa implementar uma vez que depende da gestão da sua atividade.</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|--|
| <p>AGR1 - Implementação de práticas agrícolas que melhorem a capacidade de retenção e infiltração de água no solo contribuindo para o melhoramento da estrutura do solo (com 3 ações associadas);</p> <p>AGR2 - Construção de infraestruturas de retenção de água (reservatórios, açudes, etc.) para uso agrícola e pecuária, fomento da biodiversidade e combate a incêndios rurais (nomeadamente a ação AGR2.1 - Criar estruturas de retenção;</p> <p>AGR4 - Proteção, recuperação e restauração dos sistemas de drenagem natural (nomeadamente a ação AGR4.1 - Promover a renaturalização das linhas de água como forma de estabilização dos valores fundamentais e primários da paisagem, essenciais à vida e à atividade agrícola);</p> <p>AGR5 - Apoio a iniciativas de valorização e escoamento da produção agroalimentar local sustentável (nomeadamente a ação AGR5.2 - Promover a redução do consumo de água);</p> <p>AGR10 - Promoção da instalação de sistemas produtivos com maior eficiência hídrica e/ou mais resistentes às elevadas temperaturas (com duas ações associadas);</p> <p>ECON2 - Aumento da resiliência do setor económico aos eventos das alterações climáticas (nomeadamente a ação ECON 2.3 - Remodelar redes de drenagem urbana de águas pluviais e criar áreas de infiltração/retenção, tendo em vista a adequação aos caudais em eventos de precipitação intensa, particularmente em zonas críticas como pontes, aquedutos, zonas urbanas, etc.);</p> <p>ECON5- Aumento da eficiência hídrica nos processos produtivos (nomeadamente a ação. ECON5.1 - Promover boas práticas de gestão de água e aumento da eficiência hídrica nas atividades económicas);</p> <p>BIODIV2 - Restauro da rede hidrográfica natural, garantindo o princípio do continuum naturale (com duas ações associadas).</p> |                                                 |                                |  |
| Parte 7 - Sistema de promoção, acompanhamento e avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                 |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Análise                                         | Decisão                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                                |  |
| Fichas de massa de água                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                 |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Análise                                         | Decisão                        |  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste            |            | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                            |            |                                |
| Documentos autónomos transversais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                            |            |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Análise                                                    | Decisão    |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                            |            |                                |
| QUESTÕES GERAIS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                            |            |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Análise                                                    | Integração |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                            |            |                                |
| OUTRAS QUESTÕES NÃO RELACIONADAS COM O PGRH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                            |            |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Comentários/ Observações                                   |            |                                |
| No âmbito do setor agrícola, considerando a presente revisão do Plano Diretor Municipal (PDM); em fase de concertação com as diversas entidades, entre as quais a APA; propõem-se a inclusão de um artigo na proposta de Regulamento referente à Zona Vulnerável do Tejo, com a seguinte redação: 1. A Zona Vulnerável do Tejo identificada pela Portaria 164/2010, de 16 de março, abrange a totalidade do concelho de Palmela e tem como objetivo reduzir a poluição das águas causada ou induzida por nitratos de origem agrícola e impedir a propagação desta poluição a zonas vulneráveis; 2. Nestas áreas aplica-se, a todos os agricultores titulares de explorações agrícolas, o disposto no Programa de Ação publicado pela Portaria n.º 259/2012, de 28 de agosto. | Refere-se à revisão do PDM, saindo fora do âmbito do PGRH. |            |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|
| PARTICIPANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                 |  |                                |  |
| Identificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | FENAREG – Federação Nacional de Regantes        |  |                                |  |
| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | Associações profissionais                       |  |                                |  |
| CONTRIBUTO INTEGRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                 |  |                                |  |
| Contributo geral da FENAREG, sendo que oportunamente enviaremos para a APA uma análise mais detalhada com as questões específicas de cada região hidrográfica.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                 |  |                                |  |
| CONTRIBUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                 |  |                                |  |
| PLANOS DE GESTÃO DE REGIÃO HIDROGRÁFICA   3º Ciclo   2022 – 2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                 |  |                                |  |
| Participação Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                 |  |                                |  |
| → Consulta pública realizada de 25 de Janeiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                 |  |                                |  |
| → Documentos disponibilizados em: <a href="https://www.apambiente.pt/node/1598">https://www.apambiente.pt/node/1598</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                 |  |                                |  |
| → Apresentação organizada pela CAP 6 de Dezembro de 2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                 |  |                                |  |
| Os documentos dos Planos de Gestão das Regiões Hidrográficas para 2022-2027, em consulta pública, são marcados pela complexidade e por uma quantidade de documentos, que tornam difícil a objetividade e simplicidade desejados.                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                 |  |                                |  |
| Sucintamente e assinalando as expetativas dos regantes quanto ao planeamento dos recursos hídricos para os próximos anos, entendemos que os PGRH’s devem ser documentos bastante positivos e devem constituir instrumentos para a gestão dos recursos hídricos nacionais, para além do cumprimento das obrigações legais. Simplificação, objetividade e aplicabilidade prática dos Planos no terreno são algumas das críticas que identificamos. |  |                                                 |  |                                |  |
| Quanto à abordagem ao setor agrícola, estes Planos são igualmente marcados por um diagnóstico carente de dados reais e penalizador em termos económicos e ambientais, que resultam em propostas condicionantes à prática do regadio e ao agravamento das taxas para a agricultura, com o fundamento de uma agricultura gastadora, poluidora e ineficiente, cenário contrário à atual realidade do setor.                                         |  |                                                 |  |                                |  |
| Utilização de água da agricultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                 |  |                                |  |
| A agricultura continua a ser apontada como a grande utilizadora de água e por isso causadora de escassez e das secas. Contudo, não podemos deixar de referir que a evolução e as melhorias verificadas com a implementação dos anteriores PGRH, quer em termos de qualidade como de quantidade, também muito se devem ao esforço e investimento do setor agrícola, nomeadamente na modernização dos sistemas de rega.                            |  |                                                 |  |                                |  |
| Ainda poderá evoluir no uso eficiente da água, mas tem demonstrado uma forte capacidade de se adaptar, recorrendo a tecnologias de gestão da água que têm permitido melhorar o uso da água na produção agrícola, reduzindo o volume de água necessário para regar.                                                                                                                                                                               |  |                                                 |  |                                |  |
| Os dados mais recentes do INE indicam que 82% da área regada se encontra equipada com sistemas de rega eficiente e que 30% da área regada utiliza tecnologias de informação de apoio à rega, como sondas ou imagens de satélite.                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                 |  |                                |  |
| Esta evolução permitiu reduzir o volume de água por hectare, de 15.000 m³/ha.ano na década de 60 para os atuais 4.000-3.000 m³/ha.ano, valores reais obtidos a partir de estudos da DGADR, EDIA, GPP, COTR, Associações de Regantes e Agricultores.                                                                                                                                                                                              |  |                                                 |  |                                |  |
| Em apenas 14 anos, entre 2002 e 2016 (Plano Nacional da Água) foi possível a agricultura reduzir em 48% o volume de água utilizada, de um total de 6.551 hm³ para 3.432 hm³ por ano, contrariando os 4.165 hm³ apresentados no recente estudo da APA sobre disponibilidades hídricas, por uma utilização inapropriada dos dados publicados pela DGADR. O setor agrícola                                                                          |  |                                                 |  |                                |  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>deveria ter sido consultado de forma mais ativa, sobre a fórmula de calculo e sobre os dados existentes. É urgente realizar um trabalho conjunto com o setor agrícola de forma a produzir resultados mais próximos da realidade.</p> <p>De referir também, o carácter específico das utilizações agrícolas que se distinguem das restantes utilizações, nomeadamente pela elasticidade da utilização em função da disponibilidade. Consideramos por isso que, as externalidades e a adoção das <b>boas práticas ambientais</b> que têm vindo a ser conduzidas pelo setor agrícola, devem ter <b>reflexo no diagnóstico</b> realizado no âmbito destes Planos.</p> <p>Surpreende-nos ainda, do que nos foi dado a conhecer nas apresentações públicas realizadas, que seja indicado que por falta de dados para as utilizações agrícolas tenham sido utilizados valores de consumos unitários, de tabela de referência cujo objetivo é muito específico, quando existem dados reais e fidedignos, nomeadamente para os perímetros públicos, que são comunicados e compilados anualmente pela DGADR. É <b>evidente a falta de coordenação e consulta a entidades como a DGADR e o COTR, pelo que consideramos fundamental o seu envolvimento ativo para troca de conhecimento e partilha de dados reais</b> e uma <b>maior coordenação entre a APA e a DGADR</b>.</p> <p><b>Disponibilidade de água</b></p> <p>Os PGRH são instrumentos de planeamento e gestão da água que não podem ser alheios ao problema das secas e das chuvas torrenciais e concentradas que provocam danos e inundações, principalmente a sul do país, região mais afetada pela seca. O problema de Portugal vai mais longe e é necessário <b>garantir maior armazenamento de água</b> para fazer face às alterações do clima.</p> <p>As causas do problema resultam de um conjunto de condições, nomeadamente estruturais, como as características do próprio clima mediterrânico, com acentuada irregularidade da precipitação e da temperatura, tanto no espaço e como no tempo, e que geram a necessidade de armazenar água.</p> <p>É neste sentido, que mais uma vez, apelamos a soluções que garantam a disponibilidade de água para quando é mais necessária. De entre as soluções apresentadas pela FENAREG no “Contributo para uma Estratégia Nacional para o Regadio”, destacamos a necessidade de <b>aumentar a eficiência do uso da água para rega, aumentar a capacidade de armazenamento e de regularização anual e das transferências de água entre bacias, nomeadamente no Alentejo e no Algarve, regiões identificadas como menos resilientes</b>.</p> <p>Tal como referido, no recente estudo da APA sobre avaliação das disponibilidades hídricas não são claros os dados utilizados nem as fórmulas de cálculo e, percebendo que está a ser utilizado como base nos PGRH, consideramos que é urgente a sua revisão e correção tendo em consideração os dados reais do setor agrícola. A falta de dados essenciais à elaboração deste estudo, veio colocar em evidência a falta de coordenação, monitorização, de fiscalização e de comunicação da informação sobre os recursos hídricos existentes em Portugal.</p> <p><b>Coefficientes de escassez</b></p> <p>No âmbito da TRH – Taxa de Recursos Hídricos, as medidas apresentadas nos Planos quanto aos coeficientes de escassez, deverão ser analisadas com cautela no que diz respeito ao setor agrícola, que tanto depende da água para produzir. A metodologia para cálculo do índice de escassez foi aprovada sem, no entanto, ter havido uma aferição conjunta pela DGADR e APA, pelo que é urgente este trabalho.</p> <p>A redefinição e a proposta de aplicação deste coeficiente, irá agravar os custos com a água e consideramos que com este agravamento não estamos a resolver o problema e o conceito de utilização eficiente da água. Recordamos que os custos da água já são agravados pelo binómio água-energia, inerentes ao atual uso na agricultura, não sendo por isso razoável mais um efeito penalizador dos custos com o agravamento dos coeficientes de eficiência e de escassez.</p> <p>Concretamente para índices de escassez superior a 40% (WEI+40%) a atividade agrícola de regadio passa a estar fortemente condicionada. Analisando a tabela de Programa e Medidas, esta limitação afeta a totalidade das sub-bacias nas regiões RH6 e RH8, 91% na RH5 e RH7 e 77% na RH4, que coincidem com as regiões que concentram a maior área de SAU e de regadio. Daqui a importância da revisão e aferição deste conceito em função das reais necessidades das culturas!</p> <p><b>Perdas de água na agricultura</b></p> |                                                 |                                |



| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>Em bom rigor, no setor agrícola a água não se perde, pois, toda a água que não é consumida é absorvida pelo solo e pelas plantas. Contudo, para uma maior eficiência dos sistemas de rega, importa avaliar qual é a dimensão destas perdas. Para tal, é necessário avaliar a eficiência do uso da água (e da energia) nas redes primária e secundária dos Aproveitamentos Hidroagrícolas, à semelhança do que foi feito no projeto <a href="#">AGIR</a>. Neste projeto, liderado pela FENAREG em colaboração com o LNEC, foi possível desenvolver um sistema para avaliação do desempenho dos Aproveitamentos Hidroagrícolas.</p> <p>Para redução das perdas de água nos sistemas de regadio público, é urgente o investimento na reabilitação e modernização das infraestruturas existentes, na manutenção dos equipamentos de medição, assim como investir na melhoria do controlo operacional da rede para atingir uma eficiência no binómio água-energia.</p> <p>Por outro lado, a formação e informação, são peças fulcrais para um uso eficiente dos recursos hídricos por parte dos agricultores.</p> <p>Sendo o PEPAC um instrumento fundamental para o desenvolvimento e apoio a este tipo de investimentos, não compreendemos a falta de coordenação entre a APA e o GPP sobre este tema.</p> <p>Também a nível regional, surpreende-nos que não exista uma coordenação ou referência entre as propostas de investimento ao nível do regadio e do uso da água na agricultura e os PGRH, denotando uma falta de articulação entre as APA e o GPP, que condicionam fortemente estes investimentos.</p> <p><b>Análise económica</b></p> <p>Passados 2 ciclos de planeamento, continua sem ser efetuada a respetiva análise económica das utilizações da água em Portugal prevista na DQA. Os atuais Planos, voltam a evocar a fiscalidade verde e a recuperação de custos, sem realizar os respetivos estudos que a DQA obriga.</p> <p>A análise económica dos usos agrícolas da água e a recuperação de custos dos serviços da água à agricultura, continuam a ser matérias que devem ser analisadas com ponderação, principalmente no que diz respeito aos custos energéticos, atualmente com crescimento exponencial.</p> <p>A caracterização económica e financeira da água no setor agrícola, deve ter em consideração a especificidade da atividade agrícola. Mais uma vez, poderão ser tidos em conta os conhecimentos adquiridos e desenvolvidos no projeto <a href="#">AGIR</a>, em particular a matriz do sistema de avaliação de desempenho.</p> <p><b>Recuperação de custos</b></p> <p>A FENAREG é contra a medida de aplicação da Taxa de Beneficiação nos Aproveitamentos Hidroagrícolas, pelo impacto, externalidades e benefícios que estes empreendimentos têm, não só a nível regional, mas também nacional.</p> <p>Contestamos a aplicação de mais uma taxa num momento em que nos confrontamos com a maior crise energética das últimas décadas com a consequente alta de preços, que colocam em risco a segurança alimentar. Implementar uma nova taxa iria sobrecarregar ainda mais os encargos dos agricultores e das Associações de Regantes, ainda por cima, sobre investimentos que foram anunciados a fundo perdido (100% financiados).</p> <p>Apesar de sempre ter estado prevista na legislação hidroagrícola e de se encontrar suspensa praticamente desde o início da implementação, consideramos ser necessário rever conceitos, nomeadamente o de recuperação de custos no setor agrícola.</p> <p>Contudo, a FENAREG fez chegar recentemente à Senhora Ministra da Agricultura, uma proposta de Taxa que venha a ter o mínimo impacto possível nos Aproveitamentos Hidroagrícolas.</p> <p><b>Instrumentos de Financiamento e Planeamento</b></p> <p>Perante os pontos mencionados anteriormente, é claramente visível a falta de conexão entre as políticas dos PGRH e os pacotes de apoio financeiro, em particular com o Plano estratégico da PAC, a implementar a partir do início do próximo ano. Do mesmo modo que se verifica a falta de coordenação entre a APA e o GPP para uma aplicação eficaz das medidas relativas ao setor.</p> |                                |

## RH5A

## Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste

## Ciclo de Planeamento 2022-2027

O planeamento da agricultura de regadio requerer uma colaboração efetiva da APA, DGADR e GPP, para além do envolvimento dos representantes dos agricultores, na elaboração dos documentos para vão muito além da consulta pública.

**Em suma**, os presentes Planos podem de uma forma geral, afetar muito significativamente o desenvolvimento da agricultura de regadio, devido ao aumento da taxa de recursos hídricos e ao condicionamento do licenciamento de novas captações, que têm por base o índice de escassez que foi redefinido, sem ter em consideração as especificidades do setor agrícola e sem ter sido aferido conjuntamente com a DGADR. Esta situação, leva claramente a que haja uma limitação ao investimento, em particular através do novo quadro comunitário de apoio com o qual não houve a necessária coordenação.

Limitar as captações em meio hídrico e incentivar ao uso de ApR, não são as únicas soluções que possam ser consideradas no imediato para promover a eficiência no uso da água. O caminho da eficiência hídrica é aquele que tem maior expressão na modernização do uso da água. Os ganhos de eficiência conseguidos pela agricultura são uma referência para o sector da água, mas a eficiência por si só não resolve o problema da falta de água, principalmente na dimensão do impacto do processo de alterações climáticas em curso, mostrando a fragilidade do nosso território e o abandono das zonas do interior, onde a carência hídrica é maior.

É preciso mais formação e informação sobre o uso de ApR na agricultura, assunto que consideramos estar ainda num estágio muito incipiente. São necessários mais estudos e novas soluções para o uso de ApR, visto que não existem ainda infraestruturas que tornem este processo viável.

Consideramos, no entanto, que existem muitas questões que estão bem estruturadas nos PGRH, contudo existem pontos mencionados anteriormente, onde existe um enorme desconhecimento do setor e que se não forem resolvidos atempadamente, inviabilizam estes Planos, colocam em risco a implementação do PEPAC e de outros instrumentos de financiamento disponíveis, como o PRR ou o FA e não permitem o desenvolvimento da agricultura.

Resta-nos acreditar na vontade demonstrada pela APA em fazer um trabalho conjunto com o setor agrícola, nomeadamente em rever conceitos, números e medidas. Oportunamente enviaremos para a APA uma análise mais detalhada com as questões específicas de cada região hidrográfica.

### **Parecer | Programa de Medidas | RH5**

No âmbito da participação pública realizada até 31 de dezembro de 2022, consideramos fundamental complementar o Contributo da FENAREG relativamente à proposta de medidas apresentada para a Região Hidrográfica do Tejo (RH5), não sem antes referir o seguinte:

No que diz respeito à Parte 2 – Caracterização e diagnóstico, é importante rever e refletir sobre os dados relativos às captações de água do setor agrícola. Ora vejamos

| Captações RH5 (hm3) |             |         |        |                                    |               |
|---------------------|-------------|---------|--------|------------------------------------|---------------|
|                     | Agricultura | Energia | Urbano | Total de Captações (todos os usos) | % Agricultura |
| <b>2º ciclo</b>     | 1 173       | 13 551  | 392    | 15 258                             | 8%            |
| <b>3º ciclo</b>     | 1 386       | 16 221  | 357    | 18 225                             | 8%            |

Com isto dizer que, a percentagem de captações verificadas em ambos os PGRH, relativa à agricultura, manteve-se ao longo destes anos. Com o mesmo número de captações, o setor tem conseguido produzir mais e de forma mais eficiente.

São estes factos que na ausência de justificação e esclarecimento, denigrem a imagem do setor agrícola. Todos os dados carecem assim de maior esclarecimento, validação, coerência e suporte real.

Parte 6 - Programa de Medidas

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>Tendo em consideração o cenário existente na região do Tejo, as medidas propostas no PGRH e o contributo anterior da FENAREG, consideramos que é necessário reforçar a importância de alguns aspetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Definição dos coeficientes de escassez por sub-bacia no âmbito do regime económico e financeiro dos recursos hídricos;</li> <li>Revisão do regime económico e financeiro no que diz respeito à taxa de recursos hídricos (TRH) – (...) Revisão e adequação do regime financeiro (taxas) praticado no setor agrícola, de forma a integrar as exigências comunitárias em matéria de internalização de custos.</li> </ul> <p>Os coeficientes de escassez deverão ser analisados e definidos com cautela no que diz respeito ao setor agrícola que tanto depende da água para produzir. A metodologia para cálculo do índice de escassez foi aprovada sem, no entanto, ter havido uma aferição conjunta pela DGADR e APA, pelo que é urgente este trabalho.</p> <p>A redefinição dos coeficientes com base nos índices de escassez apresentados e definidos no estudo das disponibilidades hídricas promovido pela APA, irá agravar os custos com a água e penalizar os utilizadores. Consideramos que com este agravamento não estamos a resolver o problema e o conceito de utilização eficiente da água, mas pelo contrário corremos o risco de inviabilizar investimentos que poderiam aumentar as disponibilidades.</p> <p>Recordamos que os custos da água já são agravados pelo binómio água-energia, inerentes ao atual uso na agricultura, não sendo por isso razoável mais um efeito penalizador dos custos com o agravamento dos coeficientes de eficiência e de escassez.</p> <p>Concretamente, para índices de escassez superiores a 40% (WEI+40%) a atividade agrícola de regadio passa a estar fortemente condicionada. Esta limitação afeta fortemente as regiões hidrográficas, nomeadamente as regiões que concentram maior área SAU e de regadio.</p> <p>Sendo a agricultura uma atividade que fisicamente não pode ser transferida de local, que a realidade pode ser distinta entre sub-bacias e que esta medida poder ser muito penalizadora, propomos a revisão dos índices de escassez para a atividade agrícola e que sejam calculados ao nível da sub-bacia.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Revisão do regime financeiro no setor agrícola</li> <li>Aplicação da Taxa de Beneficiação nos aproveitamentos hidroagrícolas</li> </ul> <p>A caracterização económica e financeira da água no setor agrícola, deve ter em consideração a especificidade da atividade agrícola.</p> <p>Quanto à Taxa de Beneficiação nos Aproveitamentos Hidroagrícolas, consideramos que apesar de sempre ter estado prevista na legislação hidroagrícola e de se encontrar suspensa praticamente desde o início da implementação, concordamos em como é necessário rever conceitos, nomeadamente o de recuperação de custos no setor agrícola. Contudo, a FENAREG contesta a sua aplicação, pela inoportunidade, pelo impacto, externalidades e benefícios que estes empreendimentos têm, não só a nível regional, mas também nacional.</p> <p>A implementação desta taxa irá sobrecarregar ainda mais os encargos dos agricultores e das Associações de Regantes, defraudando as expectativas dos agricultores, incindindo sobre investimentos já realizados e que foram anunciados a fundo perdido (100% financiados).</p> <p>Neste sentido, a FENAREG fez chegar à Senhora Ministra da Agricultura, uma proposta de Taxa que venha a ter o mínimo impacto possível nos Aproveitamentos Hidroagrícolas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Revisão do Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) e respetivas metas</li> </ul> <p>Entre 2000 e 2009 o nível de perdas de água no setor agrícola reduziu de 40% para 37,5% de acordo com o PNUEA. Para implementação entre 2012-2020, o PNUEA estabeleceu a meta de 35% para o nível de perdas de água no sector agrícola. As avaliações mais recentes indicam que esta meta foi atingida, sendo este resultado demonstrativo do esforço contínuo do setor agrícola.</p> <p>Este caminho da eficiência hídrica é o que tem maior expressão na modernização do uso da água. Os ganhos de eficiência conseguidos pela agricultura são uma referência para o sector da água. Contudo, a eficiência por si só não resolve o problema da falta de água, principalmente na dimensão do processo de alterações climáticas em curso, mostrando a fragilidade do nosso território, principalmente nas zonas do interior, onde a carência hídrica é maior.</p> <p>A agricultura de regadio faz assim um alerta para a insegurança da disponibilidade de água e entendemos que os PGRH, enquanto efetivos instrumentos de planeamento e de gestão, devem incluir a planificação hidrológica para garantir a regulação necessária para os diferentes usos, as secas, as cheias e os efeitos das alterações climáticas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Redução de perdas físicas de água no setor agrícola</li> </ul> |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>As intervenções de modernização e recuperação das infraestruturas de rega, têm sobretudo em vista a diminuição das perdas de água existentes ao longo dos sistemas de armazenamento e distribuição, levando ao aumento dos níveis de eficiência. Em concreto, na região do Tejo, é fundamental modernização dos Aproveitamentos Hidroagrícolas (A.H.) do Sorraia, Idanha-a-Nova, da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira, assim como de Alvega e da Cova da Beira.</p> <p>Contudo, para uma maior eficiência dos sistemas de rega, importa avaliar qual é a dimensão destas perdas atuais. Para tal, é necessário avaliar a eficiência do uso da água (e da energia) nas redes primária e secundária dos Aproveitamentos Hidroagrícolas, à semelhança do que foi feito no projeto AGIR (consultar aqui). Neste projeto, liderado pela FENAREG em colaboração com o LNEC, foi possível desenvolver um sistema para avaliação do desempenho dos Aproveitamentos Hidroagrícolas.</p> <p>Por outro lado, a formação e informação, são peças fulcrais para um uso eficiente dos recursos hídricos por parte dos agricultores.</p> <p>Assim, consideramos que para uma maior redução das perdas de água nos sistemas de regadio público, é necessário maior investimento na reabilitação e modernização das infraestruturas existentes e na manutenção dos equipamentos de medição, assim como investir na melhoria do controlo operacional da rede para atingir uma eficiência no binómio água-energia.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Elaboração dos Planos de Gestão de Seca e Escassez</b></li> </ul> <p>Face à situação de seca e perante as chuvas intensas e repentinas verificadas, por exemplo no passado mês de Dezembro de 2022, ficou clara a importância do armazenamento e a necessidade de aumento da capacidade de armazenamento ao nível das bacias.</p> <p>Para atenuar o problema de falta de armazenamento na bacia do Tejo, propõe-se em concreto e como medidas mais urgentes a construção da barragem do Alvito, no Ocreza e arrancar com a obra da Barragem do Crato/Pisão, na Ribeira de Seda, além do potencial das transferências entre bacias.</p> <p>Recordamos que no Tejo, de acordo com o Plano Nacional da Água, apenas temos capacidade para reter 20% das afluências médias anuais, problema ao qual o Projeto Tejo também vem dar uma resposta concreta, bem como às necessidades existentes na região oeste. Este número evidencia de forma clara a importância da inexistência de capacidade de armazenamento no Tejo.</p> <p>Estas são iniciativas de extrema importância, que deverão ser estudadas e constar nos PGRH, dado que são sinalizadas como necessidade imediata pelas principais entidades gestoras de água da região e das autarquias.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Promoção da utilização de água para reutilização (ApR) como origem de água alternativa e complementar</b></li> <li>• <b>Elaboração de diploma legal para regulação do serviço de produção de água para reutilização (ApR)</b></li> </ul> <p>É preciso mais formação e informação sobre o uso de ApR na agricultura, assunto que consideramos estar ainda num estágio incipiente, mas que a curto prazo poderá ser uma realidade de importância substancial nesta região. São também necessários estudos e novas soluções para o uso de ApR, visto que não existem ainda infraestruturas que tornem este processo viável. É evidente que conjugar água superficial com soluções, como a reutilização ou mesmo a dessalinização, faz sentido, mas em complementaridade, pois se se optar apenas por estas, os problemas continuaram a subsistir. É neste sentido que consideramos que, este Plano não pode ser alheio à necessidade de maior armazenamento.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Condicionar a emissão e renovação de TURH e, sempre que necessário, a sua revisão, na captação nas massas de água com estado inferior a bom ou em sub-bacias com índice de escassez significativo, promovendo a utilização de origens de água alternativas</b></li> <li>• <b>Condicionar o licenciamento das captações de água subterrânea (novas ou a regularizar) a autorização, eliminando a comunicação prévia, independentemente da potência de extração</b></li> <li>• <b>Condicionar a emissão e revisão de TURH para captação de água para rega à implementação de medição automática do caudal, incluindo telemetria para utilizações críticas em termos de disponibilidades hídricas</b></li> </ul> <p>Condicionar novas captações de água irá afetar muito significativamente o desenvolvimento da agricultura de regadio, assim como os investimentos a realizar nas zonas de maior escassez. De notar que, os investimentos em modernização e requalificação dos sistemas de armazenamento e distribuição, são peças chave para o aumento da eficiência no uso da água e da energia.</p> |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|
| <i>O incentivo à diminuição dos consumos de água, quer na agricultura quer no setor urbano, não deverá ser pelo agravamento da TRH, podendo ser alcançado através de métodos como o incentivo às boas práticas do regadio, formação e informação dos utilizadores.</i>                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                |  |
| <i>Também para se poder condicionar as captações subterrâneas teremos de garantir a opção de utilização de água de origem superficial.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li><b>Atualização das dotações de rega de referência por tipo de cultura e estação agrometeorológica</b></li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                |  |
| <i>O processo de definição e atualização das dotações a adotar como sendo as dotações de referência para as diversas culturas, deverá envolver entidades como organizações de agricultores e de Regantes, o Centro de Competências para o Regadio (COTR), assim como a Direção Geral de Agricultura. Não podemos esquecer que os valores a adotar como referência, serão absolutamente determinantes para a viabilidade das culturas e para o sucesso do uso eficiente da água.</i> |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                |  |
| <i>No âmbito do uso eficiente da água, a FENAREG está em parceria com a DGADR, DRAP Algarve e COTR, a desenvolver o Projeto PARE-Plataforma para os Avisos de Rega, financiado pelo PDR2020, estando prevista a sua divulgação ainda durante este primeiro semestre. O desenvolvimento desta plataforma permitirá disponibilizar informação relativa às necessidades hídricas, não só no Algarve (numa primeira fase), como também nas diversas regiões a nível nacional.</i>       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                |  |
| Tipologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                |  |
| Abrangência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                |  |
| Forma de participação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | PARTICIPA (50095)                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                |  |
| QUESTÕES METODOLÓGICAS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Decisão                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                |  |
| QUESTÕES TÉCNICAS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                |  |
| Parte 1 - Enquadramento e aspetos gerais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Decisão                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                |  |
| Parte 2 - Caracterização e diagnóstico - Volumes A e B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Decisão                        |  |
| Quanto à abordagem ao setor agrícola, estes Planos são igualmente marcados por um <b>diagnóstico carente de dados reais e penalizador em termos económicos e ambientais</b> , que resultam em propostas <b>condicionantes à prática do regadio</b> e ao <b>agravamento das taxas para a agricultura</b> , com o fundamento de uma agricultura gastadora, poluidora e ineficiente, cenário contrário à atual realidade do setor.                                                     |  | Na abordagem do setor agrícola foi considerada a informação disponibilizada, à data, nos <i>sítes</i> das entidades oficiais com competência nesta matéria e devidamente referenciada no PGRH.<br><br>No PGRH nada é referido acerca de condicionantes à prática do regadio nem ao agravamento das taxas para a agricultura. |  | Não implica alteração no PGRH  |  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p><b>Utilização de água da agricultura</b></p> <p>A agricultura continua a ser apontada como a grande utilizadora de água e por isso causadora de escassez e das secas. Contudo, não podemos deixar de referir que a evolução e as melhorias verificadas com a implementação dos anteriores PGRH, quer em termos de qualidade como de quantidade, também muito se devem ao esforço e investimento do setor agrícola, nomeadamente na modernização dos sistemas de rega.</p> <p>Ainda poderá evoluir no uso eficiente da água, mas tem demonstrado uma forte capacidade de se adaptar, recorrendo a tecnologias de gestão da água que têm permitido melhorar o uso da água na produção agrícola, reduzindo o volume de água necessário para regar.</p> <p>Os dados mais recentes do INE indicam que 82% da área regada se encontra equipada com sistemas de rega eficiente e que 30% da área regada utiliza tecnologias de informação de apoio à rega, como sondas ou imagens de satélite.</p> <p>Esta evolução permitiu reduzir o volume de água por hectare, de 15.000 m<sup>3</sup>/ha.ano na década de 60 para os atuais 4.000-3.000 m<sup>3</sup>/ha.ano, valores reais obtidos a partir de estudos da DGADR, EDIA, GPP, COTR, Associações de Regantes e Agricultores.</p> | <p>A agricultura é de facto a grande utilizadora de água e o setor que mais se ressentiu quando existe escassez e secas. Por isso, deve ser aquele que mais se deve preocupar em implementar medidas de adaptação a estas realidades, nomeadamente no uso eficiente da água e de culturas adaptadas ao clima.</p> <p>No entanto, cientes da evolução e das melhorias verificadas com a implementação dos anteriores PGRH e do muito que ainda há para fazer, o Programa de Medidas do PGRH inclui a seguinte medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE2P01M02R RH 3Ciclo Redução de perdas físicas de água no setor agrícola</u>, que visa, entre outros objetivos, sistematizar a informação disponível sobre as perdas físicas de água nos aproveitamentos hidroagrícolas públicos e colmatar as lacunas de informação, de modo a validar a projeção da sua evolução de acordo com as metas do PNUEA e propor medidas para o aumento da eficiência dos regadios públicos e privados.</li> </ul> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <p>Em apenas 14 anos, entre 2002 e 2016 (Plano Nacional da Água) foi possível a agricultura reduzir em 48% o volume de água utilizada, de um total de 6.551 hm<sup>3</sup> para 3.432 hm<sup>3</sup> por ano, contrariando os 4.165 hm<sup>3</sup> apresentados no recente estudo da APA sobre disponibilidades hídricas, por uma utilização inapropriada dos dados publicados pela DGADR.</p> <p>O setor agrícola deveria ter sido consultado de forma mais ativa, sobre a fórmula de cálculo e sobre os dados existentes. É urgente realizar um trabalho conjunto com o setor agrícola de forma a produzir resultados mais próximos da realidade.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p>O Plano Nacional da Água de 2016 baseou o seu diagnóstico no 2º ciclo dos PGRH (2016-2021). O valor apresentado no 3º ciclo do PGRH foi obtido com base no RA2019 do INE, tendo havido um aumento de 21% do volume de água captada no setor agrícola entre estes dois ciclos, o que corresponde ao aumento de área regada verificada entre o RA2009 e RA2019 do INE (cerca de 22% a nível nacional).</p> <p>Os dados são assim bastante consistentes e próximos da realidade.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| De referir também, o carácter específico das utilizações agrícolas que se distinguem das restantes utilizações, nomeadamente pela elasticidade da utilização em função da disponibilidade. Consideramos por isso que, as externalidades e a adoção <b>das boas práticas ambientais</b> que têm vindo a ser conduzidas pelo setor agrícola, devem ter <b>reflexo no</b> diagnóstico realizado no âmbito destes Planos.                                                                                                                                                                                                                                                                  | O diagnóstico de um plano tem como objetivo realçar os problemas decorrentes da caracterização para se poder definir medidas de melhoria desses problemas. Apesar das boas práticas ambientais que têm vindo a ser conduzidas pelo setor agrícola, ainda existe muito espaço para melhorias que é preciso acautelar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não implica alteração no PGRH  |
| Surpreende-nos ainda, do que nos foi dado a conhecer nas apresentações públicas realizadas, que seja indicado que por falta de dados para as utilizações agrícolas tenham sido utilizados valores de consumos unitários, de tabela de referência cujo objetivo é muito específico, quando existem dados reais e fidedignos, nomeadamente para os perímetros públicos, que são comunicados e compilados anualmente pela DGADR.<br><b>É evidente a falta de coordenação e consulta a entidades como a DGADR e o COTR, pelo que consideramos fundamental o seu envolvimento ativo para troca de conhecimento e partilha de dados reais e uma maior coordenação entre a APA e a DGADR.</b> | Ao longo de todo o processo de planeamento foram envolvidas as entidades públicas e associações representativas do setor, resultando em contributos devidamente analisados e ponderados.<br>A avaliação das disponibilidades hídricas apresentada no PGRH tem como base o trabalho desenvolvido para a APA, pelo Consórcio NEMUS – Gestão e Requalificação Ambiental, Lda. / BLUEFOCUS – Unipessoal, Lda. / HIDROMOD – Modelação em Engenharia, Lda que utilizou toda a informação disponível, tendo sido contactadas para o efeito, várias entidades do setor, nomeadamente a DGADR.<br>Aprofundar os dados e as fórmulas de cálculo utilizadas no PGRH, tornaria este documento ainda mais complexo, acentuando o que a FENAREG critica na sua análise geral.<br>Existem sempre aspetos a melhorar e, no futuro, é importante haver um reforço desta articulação de forma a conciliar os pontos mais sensíveis ao nível da caracterização das medidas. | Não implica alteração no PGRH  |
| <b>Disponibilidade de água</b><br>Os PGRH são instrumentos de planeamento e gestão da água que não podem ser alheios ao problema das secas e das chuvas torrenciais e concentradas que provocam danos e inundações, principalmente a sul do país, região mais afetada pela seca. O problema de Portugal vai mais longe e é necessário garantir maior armazenamento de água para fazer face às alterações do clima.<br>As causas do problema resultam de um conjunto de condições, nomeadamente estruturais, como as características do próprio clima mediterrânico, com                                                                                                                | A definição do programa de medidas tem subjacente os objetivos identificados, nomeadamente no que se refere à eficiência do uso da água para a rega e a utilização de novas origens de água como o uso de ApR e o recurso à dessalinização, aumentando assim os volumes disponíveis.<br>O Programa de Medidas do PGRH inclui medidas que visam promover as boas práticas no uso da água ao nível do setor agrícola.<br><ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE2P01M01R RH 3Ciclo Revisão do Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) e respetivas metas</u></li> <li>• <u>PTE2P01M02R RH 3Ciclo Redução de perdas físicas de água no setor agrícola,</u></li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                | Não implica alteração no PGRH  |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>acentuada irregularidade da precipitação e da temperatura, tanto no espaço e como no tempo, e que geram a necessidade de armazenar água.</p> <p>É neste sentido, que mais uma vez, apelamos a soluções que garantam a disponibilidade de água para quando é mais necessária. De entre as soluções apresentadas pela FENAREG no Contributo para uma Estratégia Nacional para o Regadio, destacamos a necessidade de <b>aumentar a eficiência do uso da água a para rega, aumentar a capacidade de armazenamento e de regularização anual e das transferências de água entre bacias, nomeadamente no Alentejo e no Algarve, regiões identificadas como menos resilientes.</b></p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE5P02M03R RH 3Ciclo Promoção da utilização de água para reutilização (ApR) como origem de água alternativa e complementar</u></li> </ul> <p>Quanto às questões de assegurar uma gestão otimizada da oferta e incentivar uma eficiência na procura serão abordados na seguinte medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE5P02M02R SUP RH 3Ciclo Elaboração dos Planos de Gestão de Seca e Escassez por Região Hidrográfica</u></li> </ul> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                      |
| <p><b>Disponibilidade de água</b></p> <p>(...) Tal como referido, no recente estudo da APA sobre avaliação das disponibilidades hídricas não são claros os dados utilizados nem as fórmulas de cálculo e, percebendo que está a ser utilizado como base nos PGRH, consideramos que é urgente a sua revisão e correção tendo em consideração os dados reais do setor agrícola. A falta de dados essenciais à elaboração deste estudo, veio colocar em evidência a falta de coordenação, monitorização, de fiscalização e de comunicação da informação sobre os recursos hídricos existentes em Portugal.</p>                                                                        | <p>Na abordagem do setor agrícola foi considerada a informação disponibilizada, à data, nos <i>sites</i> das entidades oficiais com competência nesta matéria e devidamente referenciada no PGRH.</p> <p>Ao longo de todo o processo de planeamento foram envolvidas as entidades públicas e associações representativas do setor, resultando em contributos devidamente analisados e ponderados.</p> <p>A avaliação das disponibilidades hídricas apresentada no PGRH tem como base o trabalho desenvolvido para a APA, pelo Consórcio NEMUS – Gestão e Requalificação Ambiental, Lda. / BLUEFOCUS – Unipessoal, Lda. / HIDROMOD – Modelação em Engenharia, Lda que utilizou toda a informação disponível, tendo sido contactadas para o efeito, várias entidades do setor nomeadamente a DGADR.</p> <p>Aprofundar os dados e as fórmulas de cálculo utilizadas no PGRH, tornaria este documento ainda mais complexo, acentuando o que a FENAREG critica na sua análise geral.</p> <p>Existem sempre aspetos a melhorar e, no futuro, é importante haver um reforço desta articulação de forma a conciliar os pontos mais sensíveis ao nível das variáveis de entrada do estudo.</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <p><b>Coeficientes de escassez</b></p> <p>No âmbito da TRH – Taxa de Recursos Hídricos, as medidas apresentadas nos Planos quanto aos coeficientes de escassez,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <p>Importa salientar que à APA, enquanto autoridade nacional da água, compete realizar os estudos que permitam identificar as disponibilidades hídricas disponíveis, assim como o cálculo do WEI. Foram considerados todos os dados disponíveis das variáveis</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>deverão ser analisadas com cautela no que diz respeito ao setor agrícola, que tanto depende da água para produzir. A metodologia para cálculo do índice de escassez foi aprovada sem, no entanto, ter havido uma aferição conjunta pela DGADR e APA, pelo que é urgente este trabalho.</p> <p>A redefinição e a proposta de aplicação deste coeficiente, irá agravar os custos com a água e consideramos que com este agravamento não estamos a resolver o problema e o conceito de utilização eficiente da água. Recordamos que os custos da água já são agravados pelo binómio água-energia, inerentes ao atual uso na agricultura, não sendo por isso razoável mais um efeito penalizador dos custos com o agravamento dos coeficientes de eficiência e de escassez.</p> <p>Concretamente para índices de escassez superior a 40% (WEI+40%) a atividade agrícola de regadio passa a estar fortemente condicionada. Analisando a tabela de Programa e Medidas, esta limitação afeta a totalidade das sub-bacias nas regiões RH6 e RH8, 91% na RH5 e RH7 e 77% na RH4, que coincidem com as regiões que concentram a maior área de SAU e de regadio.</p> <p>Daqui a importância da revisão e aferição deste conceito em função das reais necessidades das culturas!</p> | <p>hidrológicas, dos consumos dos vários setores económicos e das necessidades ecológicas. Se existirem mais dados, serão incorporados nas atualizações de cálculo deste índice.</p> <p>Quanto a ter que se atender ao valor do índice de escassez (WEI+) no âmbito da emissão e a reavaliação dos títulos de utilização de recursos hídricos é natural que isto aconteça num quadro de alterações climáticas onde todas as previsões apontam para uma diminuição das disponibilidades hídricas e um consequente aumento das necessidades de rega até para culturas que sempre foram de sequeiro. É necessário apostar na eficiência hídrica com redução efetiva dos volumes naturais captados no lado da procura e de novas origens de água do lado da oferta, como sejam, a utilização de Água para Reutilização (ApR) na rega agrícola e centrais de dessalinização da água do mar. No entanto, esclarece-se que a medida regional PTE2P04M03R_RH_3Ciclo - Condicionar a emissão e renovação de TURH das captações e, sempre que necessário, a sua revisão, nas massas de água com estado inferior a bom ou em sub-bacias com índice de escassez significativo, promovendo a utilização de origens de água alternativas, não tem como objetivo a proibição de captações de água mas sim uma gestão mais sustentável ao nível das captações existentes e de novas captações. Em relação à versão provisória dos PGRH foi retirado desta medida o limiar de 40% do WEI pois deve ficar ao critério da entidade licenciadora, a APA, para que possa determinar critérios específicos locais para esta avaliação.</p> |                                      |
| <p><b>Perdas de água na agricultura</b></p> <p>Em bom rigor, no setor agrícola a água não se perde, pois, toda a água que não é consumida é absorvida pelo solo e pelas plantas. Contudo, para uma maior eficiência dos sistemas de rega, importa avaliar qual é a dimensão destas perdas. Para tal, é necessário avaliar a eficiência do uso da água (e da energia) nas redes primária e secundária dos Aproveitamentos Hidroagrícolas, à semelhança do que foi feito no projeto <a href="#">AGIR</a>. Neste projeto, liderado pela FENAREG em colaboração com o</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p>Em bom rigor, em todos os setores, e não apenas no setor agrícola, a água não se perde, pois, toda a água que não é consumida é absorvida pelo solo e pelas plantas, uma vez que as perdas nas redes de distribuição de água do setor urbano também vão para o solo. Mas a partir do momento que essas perdas de água impliquem a necessidade de novas captações de água, mesmo novos reservatórios de armazenamento, então temos um problema de ineficiência na utilização de água. Como já referido, o Programa de Medidas do PGRH inclui a seguinte medida de âmbito nacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE2P01M02R_RH_3Ciclo Redução de perdas físicas de água no setor agrícola,</u></li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>LNEC, foi possível desenvolver um sistema para avaliação do desempenho dos Aproveitamentos Hidroagrícolas. Para redução das perdas de água nos sistemas de regadio público, é urgente o investimento na reabilitação e modernização das infraestruturas existentes, na manutenção dos equipamentos de medição, assim como investir na melhoria do controlo operacional da rede para atingir uma eficiência no binómio água-energia.</p> | <p>que visa, entre outros objetivos, sistematizar a informação disponível sobre as perdas físicas de água nos aproveitamentos hidroagrícolas públicos e colmatar as lacunas de informação, de modo a validar a projeção da sua evolução de acordo com as metas do PNUEA e propor medidas para o aumento da eficiência dos regadios públicos e privados.</p> <p>Além desta medida, a versão final do Programa de Medidas do PGRH da RH5 inclui 8 medidas específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE2P01M01 SUP RH5 3Ciclo Reabilitação do aproveitamento hidroagrícola da Cova da Beira, no concelho de Penamacor</u></li> <li>• <u>PTE2P01M02 SUP RH5 3Ciclo Modernização do aproveitamento hidroagrícola no concelho de Idanha-a-Nova</u></li> <li>• <u>PTE2P01M03 SUP RH5 3Ciclo Modernização do Regadio do aproveitamento hidroagrícola da Lezíria Grande, nos concelhos de Alenquer, Azambuja, Benavente, Chamusca, Coruche, Salvaterra de Magos e Vila Franca de Xira</u></li> <li>• <u>PTE2P01M04 SUP RH5 3Ciclo Modernização e reabilitação do aproveitamento hidroagrícola do Vale do Sorraia, nos concelhos de Alter do Chão, Avis, Coruche, Ponte de Sor e Mora</u></li> <li>• <u>PTE2P01M05 SUP RH5 3Ciclo Modernização do aproveitamento hidroagrícola do Cela, nos concelhos de Alcobaça e Porto de Mós</u></li> <li>• <u>PTE2P01M06 SUP RH5 3Ciclo Reabilitação do Aproveitamento Hidroagrícola de Alvorninha, nos concelhos de Caldas da Rainha, Alcobaça e Nazaré.</u></li> <li>• <u>PTE2P01M07 SUP RH5 3Ciclo Reabilitação do Aproveitamento Hidroagrícola do Carril, nos concelhos de Tomar e Ferreira do Zêzere</u></li> <li>• <u>PTE2P01M08 SUP RH5 3Ciclo Reabilitação e Modernização do Aproveitamento Hidroagrícola de Alvega, nos concelhos de Abrantes, Constância, Gavião, Mação e Sardoal</u></li> </ul> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p> |                                      |
| <p><b>Parecer   Programa de Medidas   RH5</b></p> <p><i>No que diz respeito à Parte 2 – Caracterização e diagnóstico, é importante rever e refletir sobre os dados relativos às captações de água do setor agrícola. Ora vejamos</i></p>                                                                                                                                                                                                   | <p>O que se apresenta na Parte 2 não é o nº de captações mas sim o volume de água captado por setor. A contribuição de cada setor em % é calculado com os volumes consumptivos e não inclui, por isso, a energia hidroelétrica.</p> <p>Assim, na RH5 os valores são:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste |        |                                    |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |        |           |          |         |                                      |        |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------|--------|------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------|-----------|----------|---------|--------------------------------------|--------|-------|
| Captações RH5 (hm3)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |                                                 |        |                                    |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |        |           |          |         |                                      |        |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Agricultura | Energia                                         | Urbano | Total de Captações (todos os usos) | % Agricultura | PGRH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Agricultura                    | Urbano | Indústria | Pecuária | Turismo | Termoelétrica                        | Outros | Total |
| 2º ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1 173       | 13 551                                          | 392    | 15 258                             | 8%            | 2º ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1173                           | 394    | 67        | 8        | 14      | 13                                   | 52     | 1720  |
| 3º ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1 386       | 16 221                                          | 357    | 18 225                             | 8%            | 3º ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1386                           | 363    | 178       | 19       | 9       | 31                                   | 19     | 2003  |
| <p>Com isto dizer que, a percentagem de captações verificadas em ambos os PGRH, relativa à agricultura, manteve-se ao longo destes anos. Com o mesmo número de captações, o setor tem conseguido produzir mais e de forma mais eficiente. São estes factos que na ausência de justificação e esclarecimento, denigrem a imagem do setor agrícola. Todos os dados carecem assim de maior esclarecimento, validação, coerência e suporte real.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |                                                 |        |                                    |               | <p>Agricultura representa 68% no 2º ciclo e 69% no 3º ciclo em relação ao total. Ou seja, não houve um grande aumento em termos de % em relação aos outros setores mas sim em termos de valores numéricos verificando-se um aumento de 18% de volume de água no setor agrícola entre os dois ciclos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |        |           |          |         |                                      |        |       |
| Parte 3- Análise Económica das Utilizações da Água                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |                                                 |        |                                    |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |        |           |          |         |                                      |        |       |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                                                 |        |                                    |               | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |        |           |          |         | Decisão                              |        |       |
| <p><b>Análise económica</b></p> <p>Passados 2 ciclos de planeamento, continua sem ser efetuada a respetiva análise económica das utilizações da água em Portugal prevista na DQA. Os atuais Planos, voltam a evocar a fiscalidade verde e a recuperação de custos, sem realizar os respetivos estudos que a DQA obriga.</p> <p>A análise económica dos usos agrícolas da água e a recuperação de custos dos serviços da água à agricultura, continuam a ser matérias que devem ser analisadas com ponderação, principalmente no que diz respeito aos custos energéticos, atualmente com crescimento exponencial.</p> <p>A caracterização económica e financeira da água no setor agrícola, deve ter em consideração a especificidade da atividade agrícola. Mais uma vez, poderão ser tidos em conta os conhecimentos adquiridos e desenvolvidos no projeto AGIR, em particular a matriz do sistema de avaliação de desempenho.</p> |             |                                                 |        |                                    |               | <p>Nos vários ciclos de planeamento, a caracterização económica das utilizações da água tem sido uma área que tem vindo a merecer aprofundamento e melhorias.</p> <p>Neste 3º ciclo de planeamento, a análise económica desenvolveu dois pontos essenciais “caracterização socioeconómica dos principais utilizadores da água” e “caracterização económico-financeira dos principais prestadores de serviços de águas”.</p> <p>Em todas as regiões hidrográficas do continente utilizaram-se as mesmas fontes oficiais de dados e a mesma metodologia no cálculo dos indicadores.</p> <p>A APA considera que a Parte 3 do PGRH - Análise Económica das Utilizações da Água, dá resposta ao previsto na DQA, sem prejuízo de novas melhorias na decorrer no próximo ciclo de planeamento.</p> <p>No âmbito do setor agrícola, associado aos aproveitamentos hidroagrícolas públicos, foram apurados três indicadores de recuperação de custos (Níveis de Recuperação de Custos, NRC) relevantes, segundo a metodologia da Diretiva Quadro da Água, considerando a inclusão ou não de subsídios:</p> |                                |        |           |          |         | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |        |       |

| RH5A                                                                                | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ NRC de exploração (NRC-E), que avalia em que medida as receitas dos AH cobrem os seus custos de exploração;</li> <li>▪ NRC financeiro (NRC-F), que avalia em que medida as receitas obtidas nos AH cobrem os custos financeiros;</li> <li>▪ NRC por via tarifária (NRC-VT), que avalia em que medida as taxas cobradas nos AH (receitas tarifárias) cobrem os custos (financeiros ou de exploração) dos AH.</li> </ul> <p>Estes indicadores permitem aferir em que extensão as receitas provenientes do pagamento das taxas por parte dos utilizadores (receitas tarifárias) e outras receitas cobrem os custos inerentes à prestação dos serviços respetivos e de que forma os subsídios atribuídos (ao investimento e, ou à exploração) são ou não representativos e podem influenciar as tarifas a pagar pelos consumidores. O NRC financeiro é definido como o rácio entre receitas e os custos financeiros. As receitas incluem: as receitas tarifárias (receitas operacionais resultantes da aplicação da taxa de exploração, da taxa de conservação e da taxa de exploração e conservação não agrícola); outras receitas, designadamente as provenientes da prestação de serviços a agricultores, de quotas, da produção e fornecimento de energia, bem como outros proveitos que não decorrem da aplicação de taxas e que contemplam, e.g., juros e arrendamento de espaços e subsídios (ao investimento e à exploração). Os custos totais incluem: custos de capital (amortizações); custos de exploração (operação e manutenção); a taxa de beneficiação (se fosse cobrada); outros custos, como provisões, a taxa de retorno, os impostos e taxas referentes à fiscalidade geral (IRC, IVA, outros), bem como a Taxa de Recursos Hídricos (TRH). No cálculo do NRC financeiro, foram deduzidos aos custos financeiros os custos com a fiscalidade geral. No cálculo do NRC de exploração, foram apenas considerados os custos de exploração (operação e manutenção). Para o cálculo do NRC por via tarifária (de exploração e financeiro), consideraram-se, como receitas, apenas as receitas tarifárias, sendo que os custos tidos em conta foram os custos de exploração (operação e manutenção), no primeiro caso, e os custos financeiros totais, no segundo caso.</p> |                                |
| <b>Recuperação de custos</b><br>A FENAREG é contra a medida de aplicação da Taxa de | A medida “Aplicação da Taxa de Beneficiação nos aproveitamentos hidroagrícolas” (PTE6P03M02R_RH_3Ciclo) foi retirada da versão final do PGRH.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Integrado                      |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|
| <p>Beneficiação nos Aproveitamentos Hidroagrícolas, pelo impacto, externalidades e benefícios que estes empreendimentos têm, não só a nível regional, mas também nacional.</p> <p>Contestamos a aplicação de mais uma taxa num momento em que nos confrontamos com a maior crise energética das últimas décadas com a consequente alta de preços, que colocam emrisco a segurança alimentar. Implementar uma nova taxa iria sobrecarregar ainda mais os encargos dos agricultores e das Associações de Regantes, ainda por cima, sobre investimentos que foram anunciados a fundo perdido (100% financiados).</p> <p>Apesar de sempre ter estado prevista na legislação hidroagrícola e de se encontrar suspensa praticamente desde o início da implementação, consideramos ser necessário rever conceitos, nomeadamente o de recuperação de custos no setor agrícola.</p> <p>Contudo, a FENAREG fez chegar recentemente à Senhora Ministra da Agricultura, uma propostade Taxa que venha a ter o mínimo impacto possível nos Aproveitamentos Hidroagrícolas.</p> |  |                                                 |  |                                |  |
| Parte 4 - Cenários Prospetivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                 |  |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Análise                                         |  | Decisão                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                 |  |                                |  |
| Parte 5 - Objetivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                 |  |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Análise                                         |  | Decisão                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                 |  |                                |  |
| Parte 6 - Programa de medidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                 |  |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Análise                                         |  | Decisão                        |  |
| Parecer   Programa de Medidas   RH5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                 |  |                                |  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Definição dos coeficientes de escassez por sub-bacia no âmbito do regime económico e financeiro dos recursos hídricos;</b></li> <li>• <b>Revisão do regime económico e financeiro no que diz respeito à taxa de recursos hídricos (TRH) – (...) Revisão e adequação do regime financeiro (taxas) praticado no setor agrícola, de forma a integrar as exigências comunitárias em matéria de internalização de custos.</b></li> </ul> <p>Os coeficientes de escassez deverão ser analisados e definidos com cautela no que diz respeito ao setor agrícola que tanto depende da água para produzir. A metodologia para cálculo do índice de escassez foi aprovada sem, no entanto, ter havido uma aferição conjunta pela DGADR e APA, pelo que é urgente este trabalho.</p> <p>A redefinição dos coeficientes com base nos índices de escassez apresentados e definidos no estudo das disponibilidades hídricas promovido pela APA, irá agravar os custos com a água e penalizar os utilizadores. Consideramos que com este agravamento não estamos a resolver o problema e o conceito de utilização eficiente da água, mas pelo contrário corremos o risco de inviabilizar investimentos que poderiam aumentar as disponibilidades.</p> <p>Recordamos que os custos da água já são agravados pelo binómio água-energia, inerentes ao atual uso na agricultura, não sendo por isso razoável mais um efeito penalizador dos custos com o agravamento dos coeficientes de eficiência e de escassez.</p> <p>Concretamente, para índices de escassez superiores a 40% (WEI+40%) a atividade agrícola de regadio passa a estar fortemente condicionada. Esta limitação afeta fortemente as</p> | <p>Importa salientar que à APA, enquanto autoridade nacional da água, compete realizar os estudos que permitam identificar as disponibilidades hídricas disponíveis, assim como o cálculo do WEI. Foram considerados todos os dados disponíveis das variáveis hidrológicas, dos consumos dos vários setores económicos e das necessidades ecológicas. Se existirem mais dados, serão incorporados nas atualizações de cálculo deste índice.</p> <p>Existem sempre aspetos a melhorar e, no futuro, é importante haver um reforço desta articulação de forma a conciliar os pontos mais sensíveis ao nível das variáveis de entrada do estudo.</p> <p>Quanto aos coeficientes de escassez são aplicáveis a todos os setores uma vez que a sua aplicação é ao nível das captações e cujo objetivo é apostar na eficiência hídrica e procurando assegurar que a resiliência na gestão das zonas com escassez seja alcançada de forma justa e equitativa.</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                      | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>regiões hidrográficas, nomeadamente as regiões que concentram maior área SAU e de regadio.</p> <p>Sendo a agricultura uma atividade que fisicamente não pode ser transferida de local, que a realidade pode ser distinta entre sub-bacias e que esta medida poder ser muito penalizadora, propomos a revisão dos índices de escassez para a atividade agrícola e que sejam calculados ao nível da sub-bacia.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                      |                                |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Revisão do regime financeiro no setor agrícola</b></li> <li>• <b>Aplicação da Taxa de Beneficiação nos aproveitamentos hidroagrícolas</b></li> </ul> <p>A caracterização económica e financeira da água no setor agrícola, deve ter em consideração a especificidade da atividade agrícola.</p> <p>Quanto à Taxa de Beneficiação nos Aproveitamentos Hidroagrícolas, consideramos que apesar de sempre ter estado prevista na legislação hidroagrícola e de se encontrar suspensa praticamente desde o início da implementação, concordamos em como é necessário rever conceitos, nomeadamente o de recuperação de custos no setor agrícola. Contudo, a FENAREG contesta a sua aplicação, pela inoportunidade, pelo impacto, externalidades e benefícios que estes empreendimentos têm, não só a nível regional, mas também nacional.</p> <p>A implementação desta taxa irá sobrecarregar ainda mais os encargos dos agricultores e das Associações de Regantes, defraudando as expetativas dos agricultores, incindindo sobre investimentos já realizados e que foram anunciados a fundo perdido (100% financiados).</p> <p>Neste sentido, a FENAREG fez chegar à Senhora Ministra da Agricultura, uma proposta de Taxa que venha a ter o mínimo impacto possível nos Aproveitamentos Hidroagrícolas.</p> | <p>A medida “Aplicação da Taxa de Beneficiação nos aproveitamentos hidroagrícolas” (PTE6P03M02R_RH_3Ciclo) foi retirada da versão final do PGRH.</p> | <p>Integrado</p>               |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Revisão do Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) e respetivas metas</b></li> </ul> <p>Entre 2000 e 2009 o nível de perdas de água no setor agrícola reduziu de 40% para 37,5% de acordo com o PNUEA. Para implementação entre 2012-2020, o PNUEA estabeleceu a meta de 35% para o nível de perdas de água no sector agrícola. As avaliações mais recentes indicam que esta meta foi atingida, sendo este resultado demonstrativo do esforço contínuo do setor agrícola.</p> <p>Este caminho da eficiência hídrica é o que tem maior expressão na modernização do uso da água. Os ganhos de eficiência conseguidos pela agricultura são uma referência para o sector da água. Contudo, a eficiência por si só não resolve o problema da falta de água, principalmente na dimensão do processo de alterações climáticas em curso, mostrando a fragilidade do nosso território, principalmente nas zonas do interior, onde a carência hídrica é maior.</p> <p>A agricultura de regadio faz assim um alerta para a insegurança da disponibilidade de água e entendemos que os PGRH, enquanto efetivos instrumentos de planeamento e de gestão, devem incluir a planificação hidrológica para garantir a regulação necessária para os diferentes usos, as secas, as cheias e os efeitos das alterações climáticas.</p> | <p>Apesar do reconhecimento de que já houve melhorias ao nível da redução das perdas de água na agricultura ainda existe um longo caminho a percorrer que é preciso avaliar e estudar soluções.</p> <p>No âmbito da revisão do PNUEA serão definidas novas metas com base no diagnóstico da situação atual, ao nível dos três setores abrangidos, assim como novas medidas para atingir essas metas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Redução de perdas físicas de água no setor agrícola</b></li> </ul> <p>As intervenções de modernização e recuperação das infraestruturas de rega, têm sobretudo em vista a diminuição das perdas de água existentes ao longo dos sistemas de armazenamento e distribuição, levando ao aumento dos níveis de eficiência. Em concreto, na região do Tejo, é fundamental modernização dos Aproveitamentos Hidroagrícolas (A.H.) do Sorraia, Idanha-a-Nova, da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira, assim como de Alvega e da Cova da Beira.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <p>Como já referido, a versão final do Programa de Medidas do PGRH incluirá a seguinte medida de âmbito nacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><u>PTE2P01M02R RH 3Ciclo Redução de perdas físicas de água no setor agrícola</u>, que visa, entre outros objetivos, sistematizar a informação disponível sobre as perdas físicas de água nos aproveitamentos hidroagrícolas públicos e colmatar as lacunas de informação, de modo a validar a projeção da sua evolução de acordo com as metas do PNUEA e propor medidas para o aumento da eficiência dos regadios públicos e privados.</li> </ul> <p>Além desta medida, o Programa de Medidas incluirá também as seguintes medidas:</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Contudo, para uma maior eficiência dos sistemas de rega, importa avaliar qual é a dimensão destas perdas atuais. Para tal, é necessário avaliar a eficiência do uso da água (e da energia) nas redes primária e secundária dos Aproveitamentos Hidroagrícolas, à semelhança do que foi feito no projeto AGIR (consultar aqui). Neste projeto, liderado pela FENAREG em colaboração com o LNEC, foi possível desenvolver um sistema para avaliação do desempenho dos Aproveitamentos Hidroagrícolas. Por outro lado, a formação e informação, são peças fulcrais para um uso eficiente dos recursos hídricos por parte dos agricultores.</p> <p>Assim, consideramos que para uma maior redução das perdas de água nos sistemas de regadio público, é necessário maior investimento na reabilitação e modernização das infraestruturas existentes e na manutenção dos equipamentos de medição, assim como investir na melhoria do controlo operacional da rede para atingir uma eficiência no binómio água-energia.</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE2P01M01 SUP RH5 3Ciclo Reabilitação do aproveitamento hidroagrícola da Cova da Beira, no concelho de Penamacor</u></li> <li>• <u>PTE2P01M02 SUP RH5 3Ciclo Modernização do aproveitamento hidroagrícola no concelho de Idanha-a-Nova</u></li> <li>• <u>PTE2P01M03 SUP RH5 3Ciclo Modernização do Regadio do aproveitamento hidroagrícola da Lezíria Grande, nos concelhos de Alenquer, Azambuja, Benavente, Chamusca, Coruche, Salvaterra de Magos e Vila Franca de Xira</u></li> <li>• <u>PTE2P01M04 SUP RH5 3Ciclo Modernização e reabilitação do aproveitamento hidroagrícola do Vale do Sorraia, nos concelhos de Alter do Chão, Avis, Coruche, Ponte de Sor e Mora</u></li> <li>• <u>PTE2P01M05 SUP RH5 3Ciclo Modernização do aproveitamento hidroagrícola do Cela, nos concelhos de Alcobaça e Porto de Mós</u></li> <li>• <u>PTE2P01M06 SUP RH5 3Ciclo Reabilitação do Aproveitamento Hidroagrícola de Alvorninha, nos concelhos de Caldas da Rainha, Alcobaça e Nazaré.</u></li> <li>• <u>PTE2P01M07 SUP RH5 3Ciclo Reabilitação do Aproveitamento Hidroagrícola do Carril, nos concelhos de Tomar e Ferreira do Zêzere</u></li> <li>• <u>PTE2P01M08 SUP RH5 3Ciclo Reabilitação e Modernização do Aproveitamento Hidroagrícola de Alvega, nos concelhos de Abrantes, Constância, Gavião, Mação e Sardoal</u></li> </ul> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo</p> |                                      |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Elaboração dos Planos de Gestão de Seca e Escassez</b></li> </ul> <p>Face à situação de seca e perante as chuvas intensas e repentinas verificadas, por exemplo no passado mês de Dezembro de 2022, ficou clara a importância do armazenamento e a necessidade de aumento da capacidade de armazenamento ao nível das bacias.</p> <p>Para atenuar o problema de falta de armazenamento na bacia do Tejo, propõe-se em concreto e como medidas mais urgentes a construção da <i>barragem do Alvito, no Ocreza</i> e arrancar com a obra da Barragem do Crato/Pisão, na Ribeira de Seda, além do potencial das transferências entre bacias.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <p>As diferentes opções estratégicas setoriais e os projetos com maturidade e que possam provocar impactos negativos para os recursos hídricos foram considerados ao nível do desenvolvimento dos Cenários Prospetivos (Parte 4   Cenários Prospetivos), não tendo o Projeto Tejo sido considerado dado o seu estado de maturidade.</p> <p>No que se refere ao Aproveitamento Hidroagrícola de Fins Múltiplos do Crato, em que se integra a barragem do Pisão, este mereceu DIA favorável condicionada a 2 de setembro de 2022.</p> <p>Quanto às questões de assegurar uma gestão otimizada da oferta e incentivar uma eficiência na procura serão abordados na seguinte medida:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Recordamos que no Tejo, de acordo com o Plano Nacional da Água, apenas temos capacidade para reter 20% das afluências médias anuais, problema ao qual o Projeto Tejo também vem dar uma resposta concreta, bem como às necessidades existentes na região oeste. Este número evidencia de forma clara a importância da inexistência de capacidade de armazenamento no Tejo.<br>Estas são iniciativas de extrema importância, que deverão ser estudadas e constar nos PGRH, dado que são sinalizadas como necessidade imediata pelas principais entidades gestoras de água da região e das autarquias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li><u>PTESP02M02R SUP RH 3Ciclo Elaboração dos Planos de Gestão de Seca e Escassez por Região Hidrográfica</u></li> </ul> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |
| <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Promoção da utilização de água para reutilização (ApR) como origem de água alternativa e complementar</b></li> <li><b>Elaboração de diploma legal para regulação do serviço de produção de água para reutilização (ApR)</b></li> </ul> <p>É preciso mais formação e informação sobre o uso de ApR na agricultura, assunto que consideramos estar ainda num estágio incipiente, mas que a curto prazo poderá ser uma realidade de importância substancial nesta região. São também necessários estudos e novas soluções para o uso de ApR, visto que não existem ainda infraestruturas que tornem este processo viável. É evidente que conjugar água superficial com soluções, como a reutilização ou mesmo a dessalinização, faz sentido, mas em complementaridade, pois se se optar apenas por estas, os problemas continuaram a subsistir. É neste sentido que consideramos que, este Plano não pode ser alheio à necessidade de maior armazenamento.</p> | <p>Dada a redução das disponibilidades naturais é fundamental recorrer a origens de água alternativas, como seja a ApR, para a satisfação das necessidades de água para rega,</p> <p>Existem já diversos projetos-piloto em curso promovidos pela AdP para fornecimento de água a aproveitamentos hidroagrícolas cujo objetivo é a sua replicação noutros locais. As soluções vão aparecendo consoante os problemas também surgem e, nesse sentido, continua-se a avaliar novas soluções para o uso de ApR.</p> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p> | Não implica alteração no PGRH  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Condicionar a emissão e renovação de TURH e, sempre que necessário, a sua revisão, na captação nas massas de água com estado inferior a bom ou em sub-bacias</b></li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p>Concorda-se que o incentivo às boas práticas do regadio, formação e informação dos utilizadores é muito relevante e que o ministério de agricultura precisa de apoiar e reforçar estas práticas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não implica alteração no PGRH  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p><b>com índice de escassez significativo, promovendo a utilização de origens de água alternativas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Condicionar o licenciamento das captações de água subterrânea (novas ou a regularizar) a autorização, eliminando a comunicação prévia, independentemente da potência de extração</b></li> <li>• <b>Condicionar a emissão e revisão de TURH para captação de água para rega à implementação de medição automática do caudal, incluindo telemetria para utilizações críticas em termos de disponibilidades hídricas</b></li> </ul> <p>Condicionar novas captações de água irá afetar muito significativamente o desenvolvimento da agricultura de regadio, assim como os investimentos a realizar nas zonas de maior escassez. De notar que, os investimentos em modernização e requalificação dos sistemas de armazenamento e distribuição, são peças chave para o aumento da eficiência no uso da água e da energia. O incentivo à diminuição dos consumos de água, quer na agricultura quer no setor urbano, não deverá ser pelo agravamento da TRH, podendo ser alcançado através de métodos como o incentivo às boas práticas do regadio, <i>formação e informação dos utilizadores.</i></p> | <p>Como existem zonas de escassez cada vez mais problemáticas é que é necessário condicionar novas captações de água.</p> <p>O desenvolvimento da agricultura de regadio em Portugal deve aprender com países que utilizam origens de água alternativas e métodos de produção muito eficientes porque não vai existir nem precipitação nem água armazenada num futuro próximo para responder às exigências da agricultura em passar todas as culturas de sequeiro para culturas de regadios, o que vai necessitar de mais água do que no passado sabendo que existe muito menos água do que no passado.</p>                                                   |                                      |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Atualização das dotações de rega de referência por tipo de cultura e estação agrometeorológica</b></li> </ul> <p>O processo de definição e atualização das dotações a adotar como sendo as dotações de referência para as diversas culturas, deverá envolver entidades como organizações de agricultores e de Regantes, o Centro de Competências para o Regadio (COTR), assim como a Direção Geral de Agricultura. Não podemos esquecer que <b>os valores a adotar como referência, serão absolutamente determinantes para a</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p>Atualização das dotações de rega tendo em vista a subsequente atualização do volume de água captado para rega, tendo como propósito a melhoria da base de conhecimento a este nível, com o intuito de melhorar as estimativas das necessidades de rega por tipo de cultura. Conhecendo melhor as pressões quantitativas e apostando na eficiência hídrica, pretende-se assegurar que a resiliência na gestão das zonas com escassez seja alcançada de forma justa e equitativa.</p> <p>No sentido de atualizar as dotações de rega de referência por tipo de cultura, o Programa de Medidas do PGRH inclui a seguinte medida cuja entidade responsável</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                         |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|
| <b>viabilidade das culturas e para o sucesso do uso eficiente da água.</b><br>No âmbito do uso eficiente da água, a FENAREG está em parceria com a DGADR, DRAP Algarve e COTR, a desenvolver o Projeto PARE-Plataforma para os Avisos de Rega, financiado pelo PDR2020, estando prevista a sua divulgação ainda durante este primeiro semestre. O desenvolvimento desta plataforma permitirá disponibilizar informação relativa às necessidades hídricas, não só no Algarve (numa primeira fase), como também nas diversas regiões a nível nacional |  | será a DGADR: <ul style="list-style-type: none"><li><u>PTE7P01M06R_RH_3Ciclo Atualização das dotações de rega de referência por tipo de cultura e região agroclimática</u></li></ul> Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo. |  |                                |  |
| Parte 7 - Sistema de promoção, acompanhamento e avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Decisão                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                |  |
| Fichas de massa de água                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Decisão                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                |  |
| Documentos autónomos transversais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Decisão                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                |  |
| QUESTÕES GERAIS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Integração                     |  |
| Os documentos dos Planos de Gestão das Regiões Hidrográficas para 2022-2027, em consulta pública, são marcados pela complexidade e por uma quantidade de documentos, que tornam difícil a objetividade e simplicidade desejados. Sucintamente e assinalando as expetativas dos regantes quanto ao planeamento dos recursos hídricos para os próximos anos, entendemos que os PGRH’s devem ser documentos bastante <b>positivos</b> e devem constituir <b>instrumentos</b> para a gestão dos recursos hídricos nacionais, para além do               |  | Com o objetivo de simplificação elaborou-se o Resumo Não Técnico que facilita a leitura.                                                                                                                                                                                                                |  | Não implica alteração no PGRH  |  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>cumprimento das obrigações legais. <b>Simplificação, objetividade e aplicabilidade prática</b> dos Planos no terreno são algumas das críticas que identificamos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |
| <p><b>Perdas de água na agricultura</b><br/>Por outro lado, a formação e informação, são peças fulcrais para um uso eficiente dos recursos hídricos por parte dos agricultores.<br/>Sendo o PEPAC um instrumento fundamental para o desenvolvimento e apoio a este tipo de investimentos, não compreendemos a falta de coordenação entre a APA e o GPP sobre este tema.<br/>Também a nível regional, surpreende-nos que não exista uma coordenação ou referência entre as propostas de investimento ao nível do regadio e do uso da água na agricultura e os PGRH, denotando uma falta de articulação entre as APA e o GPP, que condicionam fortemente estes investimentos.</p>                  | <p>A PEPAC é refrida em várias medidas regionais.<br/>No entanto, concorda-se que devia existir mais articulação entre a APA e o GPP, tendo o GPP elaborado o regulamento da PEPAC sem consultar a APA, o que não aconteceu nos outros estados-membros, o que torna penalizador para Portugal.</p>                                                 | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <p><b>Instrumentos de Financiamento e Planeamento</b><br/>Perante os pontos mencionados anteriormente, é claramente visível a falta de conexão entre as políticas dos PGRH e os pacotes de apoio financeiro, em particular com o Plano estratégico da PAC, a implementar a partir do início do próximo ano. Do mesmo modo que se verifica a falta de coordenação entre a APA e o GPP para uma aplicação eficaz das medidas relativas ao setor.<br/>O planeamento da <b>agricultura de regadio requerer uma colaboração efetiva da APA, DGADR e GPP, para além do envolvimento dos representantes dos agricultores</b>, na elaboração dos documentos para vão muito além da consulta pública.</p> | <p>Concorda-se que devia existir mais articulação entre a APA, DGADR e o GPP, tendo sido elaborado o Programa Nacional de Regadios sem consultar a APA. Inclusive esta deu parecer negativo, face às expectativas que foram criadas sem consultar a autoridade nacional da água sobre a existência de água suficiente para essas expectativas.</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p><b>Instrumentos de Financiamento e Planeamento</b></p> <p>Em suma, os presentes Planos podem de uma forma geral, afetar muito significativamente o desenvolvimento da agricultura de regadio, devido ao aumento da taxa de recursos hídricos e ao condicionamento do licenciamento de novas captações, que têm por base o índice de escassez que foi redefinido, sem ter em consideração as especificidades do setor agrícola e sem ter sido aferido conjuntamente com a DGADR. Esta situação, leva claramente a que haja uma limitação ao investimento, em particular através do novo quadro comunitário de apoio com o qual não houve a necessária coordenação.</p>                                                  | <p>Importa salientar que à APA, enquanto autoridade nacional da água, compete realizar os estudos que permitam identificar as disponibilidades hídricas disponíveis, assim como o cálculo do WEI. Foram considerados todos os dados disponíveis das variáveis hidrológicas, dos consumos dos vários setores económicos e das necessidades ecológicas. Se existirem mais dados, serão incorporados nas atualizações de cálculo deste índice.</p> <p>Existem sempre aspetos a melhorar e, no futuro, é importante haver um reforço desta articulação de forma a conciliar os pontos mais sensíveis ao nível das variáveis de entrada do estudo.</p> <p>Quanto aos coeficientes de escassez são aplicáveis a todos os setores uma vez que a sua aplicação é ao nível das captações e cujo objetivo é apostar na eficiência hídrica procurando assegurar que a resiliência na gestão das zonas com escassez seja alcançada de forma justa e equitativa.</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <p><b>Instrumentos de Financiamento e Planeamento</b></p> <p>Limitar as captações em meio hídrico e incentivar ao uso de ApR, não são as únicas soluções que possam ser consideradas no imediato para promover a eficiência no uso da água. O caminho da eficiência hídrica é aquele que tem maior expressão na modernização do uso da água. Os ganhos de eficiência conseguidos pela agricultura são uma referência para o sector da água, mas a eficiência por si só não resolve o problema da falta de água, principalmente na dimensão do impacto do processo de alterações climáticas em curso, mostrando a fragilidade do nosso território e o abandono das zonas do interior, onde a carência hídrica é maior.</p> | <p>Completamente de acordo, além de se diversificar as origens de água, deve-se incentivar a eficiência hídrica, podendo-se conjugar diversas soluções.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <p>Integrado</p>                     |
| <p>É preciso mais formação e informação sobre o uso de ApR na agricultura, assunto que consideramos estar ainda num estágio muito incipiente. São necessários mais estudos e novas soluções para o uso de ApR, visto que não existem ainda infraestruturas que tornem este processo viável.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <p>Dada a redução das disponibilidades naturais é fundamental recorrer a origens de água alternativas, como seja a ApR, para a satisfação das necessidade de água para rega,</p> <p>Existem já diversos projetos-piloto em curso promovidos pela AdP para fornecimento de água a aproveitamentos hidroagrícolas cujo objetivo é a sua replicação noutros locais.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Além disso, o desenvolvimento da agricultura de regadio em Portugal deve tirar lições com países que utilizam origens de água alternativas e métodos de produção muito eficientes pois não vai existir nem precipitação nem água armazenada num futuro próximo para responder às exigências da agricultura. Passar culturas de sequeiro para culturas de regadio, exige disponibilidades água maiores do que no passado. |                                |
| Consideramos, no entanto, que existem muitas questões que estão bem estruturadas nos PGRH, contudo existem pontos mencionados anteriormente, onde existe um enorme desconhecimento do setor e que se não forem resolvidos atempadamente, inviabilizam estes Planos, colocam em risco a implementação do PEPAC e de outros instrumentos de financiamento disponíveis, como o PRR ou o FA e não permitem o desenvolvimento da agricultura. Resta-nos acreditar na vontade demonstrada pela APA em fazer um trabalho conjunto com o setor agrícola, nomeadamente em rever conceitos, números e medidas. |  | A APA está sempre recetiva para melhorar a informação de base que permite melhorar também os resultados obtidos. Nesse sentido, está prevista a constituição de um grupo de trabalho entre a APA e a DGADR.                                                                                                                                                                                                              | Não implica alteração no PGRH  |
| O Plano caracteriza-se por complexidade e por uma quantidade de documentos, que tornam difícil a objetividade e simplicidade desejados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | O conteúdo documental do PGRH dá resposta aos instrumentos legais aplicáveis. Reconhece-se que a proposta de Plano apresentada contém muita informação, o que se deve, não só ao âmbito territorial muito abrangente, como à complexidade das matérias analisadas e aos atuais desafios relacionados com a disponibilidade e uso da água.                                                                                | Não implica alteração no PGRH. |
| OUTRAS QUESTÕES NÃO RELACIONADAS COM O PGRH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | Comentários/ Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| PARTICIPANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                 |                                |
| Identificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal |                                |
| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Associações profissionais                       |                                |
| CONTRIBUTO INTEGRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                                |
| Contributo da Confederação dos Agricultores de Portugal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 |                                |
| <b>I. COMENTÁRIO GERAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |                                |
| <p>A água é um recurso fundamental para a agricultura e os Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) são os instrumentos de planeamento que estão na base de toda a política de gestão da água em Portugal.</p> <p>Estes dois “domínios”, água e agricultura, são muito transversais, estão intrinsecamente ligados e são crescentemente regulados, a nível europeu, quer pela Política Agrícola Comum, quer por via da Directiva-Quadro da Água. Ambos estes normativos pressupõem a aplicação, à escala nacional e/ou regional, das orientações europeias e ambas deixam aos Estados membros uma margem de manobra suficiente para que façam a sua adequação, em função da identidade e das características de cada País. Por uma feliz coincidência, o início da vigência deste 3º Ciclo de planeamento da gestão das regiões hidrográficas do território do continente está previsto para os primeiros meses de 2023, praticamente em simultâneo com a operacionalização do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum em Portugal, que visa «uma gestão activa de todo o território baseada numa produção agrícola e florestal inovadora e sustentável» e que irá vigorar no período compreendido entre 2023 e 2027.</p> <p>Encontramo-nos, portanto, perante uma oportunidade única para conseguir articular devidamente, à escala nacional, a implementação da política agrícola, com a política de gestão da água para os próximos anos. No entanto e conforme a CAP propõe no ponto II. destes comentários, a caracterização e o diagnóstico que foram feitos para cada uma das regiões hidrográficas no PGRH não traduz com rigor a realidade agrícola actual em Portugal, de onde resulta o delineamento de programas de medidas que, não só nem sempre correspondem aos problemas identificados, como se poderão vir a revelar desajustadas face aos objectivos do PGRH.</p> <p>Ainda na esfera desta intersecção entre agricultura e ambiente, há que atentar também no facto de Portugal, apesar de possuir uma área geográfica relativamente pequena, ter enormes contrastes, tanto a nível da sua agricultura, como dos recursos hídricos. Estas assimetrias inter cruzam-se numa matriz complexa, sendo praticados sistemas agrícolas extremamente diversificados em territórios com características muito distintas entre si, nomeadamente no que toca às disponibilidades e necessidades hídricas. A tudo isto acresce ainda um balanço hídrico marcado por uma acentuada irregularidade intra e interanual, que este ano fez com que uma grande parte do território passasse, das classes de seca severa e extrema para, apenas cerca de três meses depois, valores inauditos de precipitação que permitiram preencher os solos à capacidade de campo e criar reservas de água.</p> <p>Esta disparidade em termos quantitativos é ainda acentuada pela gestão que é feita pelos diferentes sectores utilizadores e organismos da Administração, situação que ficou também muito evidenciada neste último ano. Podemos citar, a título exemplificativo: a suspensão (demasiado tardia) de determinados usos em algumas albufeiras; os elevados teores de perdas de água num sector que, em situações de escassez, é prioritário sobre todos os outros; a desadequação que se verifica na gestão das bacias</p> |                                                 |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>internacionais e que resulta numa grande irregularidade de caudais, numa demasiada dependência nacional face a Espanha e, também, na captação de água que é feita à margem do que se encontra convencionado entre as Partes - ao mesmo tempo que se vão condicionando, cada vez mais, os usos da água em Portugal.</p> <p>A nível da deterioração da qualidade de muitas das massas de água - e ainda que possa haver algumas justificações técnicas que ajudem a explicar esse agravamento - consideramos que o diagnóstico feito poderá ter atribuído ao sector agrícola demasiadas responsabilidades pelas pressões sobre as massas de água superficiais e subterrâneas, noção para a qual certamente terá contribuído a forma como foram caracterizadas essas pressões mas, também, o grande escrutínio a que o sector agrícola se encontra sujeito, por ser o principal utilizador de água, pela presença e visibilidade que tem em todo o território mas, também, por um manifesto desconhecimento que existe relativamente à realidade agrícola nacional no que se refere, por exemplo, aos benefícios da agricultura de precisão, aos registos e controlos a que os agricultores estão sujeitos, à infinidade de normativos a cumprir nas mais diversas áreas, bem como ao rigor na utilização de factores de produção como a água, os fertilizantes ou os produtos fitofarmacêuticos.</p> <p>Em suma, na perspectiva da CAP, este seria o momento ideal para planear o futuro, quer a nível do desenvolvimento da agricultura, quer da gestão dos recursos hídricos, de modo a dar mais sustentabilidade – ambiental, económica e social – a todo o território nacional.</p> <p>Assim e como comentário geral da CAP sobre os PGRH, ressalta a necessidade de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Uma melhor articulação entre as áreas governativas da Agricultura e do Ambiente, dando a conhecer a regulamentação que já hoje incide sobre o exercício das actividades agrícolas;</li> <li>• Uma maior aposta no armazenamento de água para permitir ultrapassar períodos de seca prolongados e para impedir que vastas áreas do território nacional fiquem condenadas à desertificação, despovoamento e abandono;</li> <li>• Um maior rigor na caracterização e diagnóstico, evitando a diferença de níveis de abordagem perante os diferentes sectores utilizadores;</li> <li>• Uma análise económica das utilizações da água, que inclua as externalidades positivas a nível económico, ambiental e social, dessa utilização;</li> <li>• A revisão de algumas das medidas previstas nos PGRH, de modo a torná-las mais eficazes na prossecução dos objectivos dos PGRH e a evitar que penalizem indevidamente o sector agrícola, ao comprometerem a sustentabilidade futura;</li> <li>• Uma gestão mais eficaz e transparente dos recursos hídricos, nas bacias internacionais;</li> <li>• Uma visão e uma gestão mais abrangentes, que permitam viabilizar e conciliar as diferentes utilizações da água no território nacional.</li> </ul> <p><b>II. MEDIDAS A REVER/INCLUIR NOS PGRH</b></p> <p><u>Análise económica das utilizações da água</u></p> <p>Não é aceitável que a realização da análise económica das utilizações da água em Portugal continue a não estar sequer prevista, apesar de a Directiva-Quadro da Água e a Lei da Água assim o determinarem.</p> <p>Nos primeiros ciclos de planeamento, pôde ser alegada a falta de tempo, ou a falta de dados, para a não realização (ou para uma análise muito incipiente) da análise económica das utilizações da água em Portugal. Todavia, passados todos estes anos, é imprescindível uma medida nos PGRH que preveja a realização de uma análise séria</p> |                                                 |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>e amplamente participada, que tenha em conta as externalidades positivas do uso da água e que permita avaliar cabalmente, na perspetiva económica, as utilizações da água em Portugal.</p> <p><b>Caracterização e Diagnóstico</b></p> <p>Recorrer às áreas COS para estimar a poluição por N e P, ou simplesmente multiplicar o número de animais fornecido pela DGAV, pelos valores tabelados no CBPA parecem constituir um método de cálculo demasiado simplista, que não tem em conta a evolução notável que se registou nos últimos anos em Portugal, quer nas práticas agrícolas quer no manejo animal. A metodologia adoptada nos PGRH conduz inexoravelmente a resultados que atribuem a estas actividades um grau de responsabilidade na poluição difusa que não corresponde à realidade.</p> <p>Também no que respeita às pressões quantitativas não podemos aceitar que os volumes captados/utilizados pela agricultura sejam estimados com base nas áreas constantes do Recenseamento Agrícola 2019, multiplicadas pelas dotações de rega de referência da DGADR. Estas dotações foram calculadas com uma finalidade muito específica, que era a de orientar e incentivar os agricultores para usarem a água de uma forma mais eficiente, servindo de referência para uma medida agro-ambiental do PDR2020, de apoio ao Uso Eficiente da Água. Para isso, as dotações de rega foram calculadas para ano seco e representam um volume de água cujo objectivo era o de nunca ser atingido. Não faz, portanto, qualquer sentido usar estas tabelas num contexto diferente daquele para o qual foram concebidas.</p> <p>É fundamental que fique prevista uma medida de caracterização e diagnóstico mais rigorosos do sector agrícola, com a participação directa dos seus representantes, assim como um reforço das medidas de monitorização das massas de água, tanto do ponto de vista qualitativo, como quantitativo.</p> <p><b>Fontes de pressão</b></p> <p>Deve ser equacionada uma medida para análise e levantamento da situação das estações de tratamento de águas residuais (ETAR), que poderão contribuir para a poluição das águas caso não estejam a funcionar devidamente, ou caso sejam insuficientes para cobrir as necessidades.</p> <p>Mais do que a “dotação a APA com os meios necessários para reforçar”, o que não constitui em si uma verdadeira medida mas antes um contributo para a alcançar, o PGRH deveria prever medidas de reforço da monitorização, quer da hidrometria quer da qualidade da água, dando especial atenção às descargas de águas residuais de diversas origens e que concorrem para a poluição das águas e do solo.</p> <p>Também é necessário reforçar a monitorização da gestão das lamas desde o seu local de produção (as ETAR) e não apenas, como até aqui, no final da cadeia, ou seja, no local de deposição, embora também neste ponto haja necessidade de uma melhor fiscalização para evitar a deposição indevida de lamas, feita à margem da lei.</p> <p><b>Promover o armazenamento da água</b></p> <p>O incentivo ao armazenamento da água, quando haja condições para tal, constitui uma medida relevante a incluir nos PGRH. Para que possa ser eficaz, é no entanto essencial agilizar o licenciamento de infraestruturas hidráulicas de armazenamento de água (charcas, barragens, açudes, etc.), promover a recarga de aquíferos, assim como facilitar ou até isentar, a nível dos regulamentos municipais de construção e edificação, a obtenção das licenças com esta finalidade, em meio urbano.</p> <p><b>Articulação e informação</b></p> |                                                 |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |                                                                                                                                                                         | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Por último, reiteramos a importância de criar canais de comunicação e de informação que permitam aceder a dados sobre os recursos hídricos (retomar e modernizar o SNIRH) e criar uma colaboração entre a autoridade nacional da água e as organizações de agricultores, designadamente no que respeita ao licenciamento dos recursos hídricos.                                                                                                                                                                                                                        |                                                 |                                                                                                                                                                         |                                |                               |
| Tipologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                 | Discordância                                                                                                                                                            |                                |                               |
| Abrangência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                 | Dentro do Âmbito                                                                                                                                                        |                                |                               |
| Forma de participação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 | PARTICIPA                                                                                                                                                               |                                |                               |
| QUESTÕES METODOLÓGICAS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |                                                                                                                                                                         |                                |                               |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                 | Análise                                                                                                                                                                 |                                | Decisão                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                 |                                                                                                                                                                         |                                |                               |
| QUESTÕES TÉCNICAS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                 |                                                                                                                                                                         |                                |                               |
| Parte 1 - Enquadramento e aspetos gerais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |                                                                                                                                                                         |                                |                               |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                 | Análise                                                                                                                                                                 |                                | Decisão                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                 |                                                                                                                                                                         |                                |                               |
| Parte 2 - Caracterização e diagnóstico - Volumes A e B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |                                                                                                                                                                         |                                |                               |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                 | Análise                                                                                                                                                                 |                                | Decisão                       |
| <b>I. COMENTÁRIO GERAL</b><br>No entanto e conforme a CAP propõe no ponto II. destes comentários, a caracterização e o diagnóstico que foram feitos para cada uma das regiões hidrográficas no PGRH não traduz com rigor a realidade agrícola actual em Portugal, de onde resulta o delineamento de programas de medidas que, não só nem sempre correspondem aos problemas identificados, como se poderão vir a revelar desajustadas face aos objectivos do PGRH.                                                                                                      |                                                 | A análise do setor agrícola foi baseada na melhor informação disponível.                                                                                                |                                | Não implica alteração no PGRH |
| <b>I. COMENTÁRIO GERAL</b><br>A nível da deterioração da qualidade de muitas das massas de água - e ainda que possa haver algumas justificações técnicas que ajudem a explicar esse agravamento - consideramos que o diagnóstico feito poderá ter atribuído ao sector agrícola demasiadas responsabilidades pelas pressões sobre as massas de água superficiais e subterrâneas, noção para a qual certamente terá contribuído a forma como foram caracterizadas essas pressões mas, também, o grande escrutínio a que o sector agrícola se encontra sujeito, por ser o |                                                 | Se existe desconhecimento do setor agrícola por parte da Administração, então é porque o setor não está a fornecer a informação necessária para uma boa gestão da água. |                                | Não implica alteração no PGRH |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| principal utilizador de água, pela presença e visibilidade que tem em todo o território mas, também, por um manifesto desconhecimento que existe relativamente à realidade agrícola nacional no que se refere, por exemplo, aos benefícios da agricultura de precisão, aos registos e controlos a que os agricultores estão sujeitos, à infinidade de normativos a cumprir nas mais diversas áreas, bem como ao rigor na utilização de factores de produção como a água, os fertilizantes ou os produtos fitofarmacêuticos.                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |
| <b>I. COMENTÁRIO GERAL</b><br>Assim e como comentário geral da CAP sobre os PGRH, ressalta a necessidade de: <ul style="list-style-type: none"> <li>(...)</li> </ul> Um maior rigor na caracterização e diagnóstico, evitando a diferença de níveis de abordagem perante os diferentes sectores utilizadores;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | As diferentes análises entre os setores depende da informação disponível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não implica alteração no PGRH  |
| <b>Caracterização e Diagnóstico</b><br>Recorrer às áreas COS para estimar a poluição por N e P, ou simplesmente multiplicar o número de animais fornecido pela DGAV, pelos valores tabelados no CBPA parece-nos constituir um método de cálculo demasiado simplista, que não tem em conta a evolução notável que se registou nos últimos anos em Portugal, quer nas práticas agrícolas quer no manejo animal. A metodologia adoptada nos PGRH conduz inexoravelmente a resultados que atribuem a estas actividades um grau de responsabilidade na poluição difusa que não corresponde à realidade.                                               | Mais uma vez se recorreu á melhor informação disponível. Se o setor tem mais informação terá que fazer chegar à Administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não implica alteração no PGRH  |
| <b>Caracterização e Diagnóstico</b><br>Também no que respeita às pressões quantitativas não podemos aceitar que os volumes captados/utilizados pela agricultura sejam estimados com base nas áreas constantes do Recenseamento Agrícola 2019, multiplicadas pelas dotações de rega de referência da DGADR. Estas dotações foram calculadas com uma finalidade muito específica, que era a de orientar e incentivar os agricultores para usarem a água de uma forma mais eficiente, servindo de referência para uma medida agro-ambiental do PDR2020, de apoio ao Uso Eficiente da Água. Para isso, as dotações de rega foram calculadas para ano | Os cenários a considerar são sempre os associados às piores condições até para se avaliar qual a resiliência do sistema. Assim, se as dotações foram calculadas para ano seco, são esses os consumos que precisamos de analisar para garantir o pior cenário.<br>No entanto, tendo em vista a necessidade de atualização destas dotações no âmbito da PEPAC, definiu-se seguinte medida regional: <ul style="list-style-type: none"> <li><u>PTE7P01M06R RH 3Ciclo Atualização das dotações de rega de referência por tipo de cultura e região agroclimática.</u></li> </ul> | Não implica alteração no PGRH  |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| seco e representam um volume de água cujo objectivo era o de nunca ser atingido. Não faz, portanto, qualquer sentido usar estas tabelas num contexto diferente daquele para o qual foram concebidas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                      |
| <b>Parte 3- Análise Económica das Utilizações da Água</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Decisão</b>                       |
| <p>Assim e como <b>comentário geral</b> da CAP sobre os PGRH, ressalta a necessidade de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(...)</li> </ul> <p>Uma análise económica das utilizações da água, que inclua as externalidades positivas a nível económico, ambiental e social, dessa utilização;</p> <p><b>Análise económica das utilizações da água</b></p> <p>Não é aceitável que a realização da análise económica das utilizações da água em Portugal continue a não estar sequer prevista, apesar de a Directiva-Quadro da Água e a Lei da Água assim o determinarem.</p> <p>Nos primeiros ciclos de planeamento, pôde ser alegada a falta de tempo, ou a falta de dados, para a não realização (ou para uma análise muito incipiente) da análise económica das utilizações da água em Portugal. Todavia, passados todos estes anos, é imprescindível uma medida nos PGRH que preveja a realização de uma análise séria e amplamente participada, que tenha em conta as externalidades positivas do uso da água e que permita avaliar cabalmente, na perspectiva económica, as utilizações da água em Portugal.</p> | <p>Nos vários ciclos de planeamento, a caracterização económica das utilizações da água tem sido uma área que tem vindo a merecer aprofundamento e melhorias.</p> <p>Neste 3º ciclo de planeamento, a análise económica desenvolveu dois pontos essenciais “caracterização socioeconómica dos principais utilizadores da água” e “caracterização económico-financeira dos principais prestadores de serviços de águas”.</p> <p>Em todas as regiões hidrográficas do continente utilizaram-se as mesmas fontes oficiais de dados e a mesma metodologia no cálculo dos indicadores.</p> <p>A APA considera que a Parte 3 do PGRH - Análise Económica das Utilizações da Água, dá resposta ao previsto na DQA, sem prejuízo de novas melhorias na decorrer no próximo ciclo de planeamento.</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <b>Parte 4 - Cenários Prospetivos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Decisão</b>                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |
| <b>Parte 5 - Objetivos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Decisão</b>                       |
| <b>Parte 6 - Programa de medidas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Decisão</b>                       |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Assim e como <b>comentário geral</b> da CAP sobre os PGRH, ressalta a necessidade de:                                                                                                                                                                                                                                                          | Será necessário especificar que medidas se referem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não implica alteração no PGRH  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>(...)</li> </ul> <p>A revisão de algumas das medidas previstas nos PGRH, de modo a torná-las mais eficazes na prossecução dos objectivos dos PGRH e a evitar que penalizem indevidamente o sector agrícola, ao comprometerem a sustentabilidade futura;</p>                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |
| <b>Caracterização e Diagnóstico</b><br>(...) É fundamental que fique prevista uma medida de caracterização e diagnóstico mais rigorosos do sector agrícola, com a participação directa dos seus representantes, assim como um reforço das medidas de monitorização das massas de água, tanto do ponto de vista qualitativo, como quantitativo. | <p>Na abordagem do setor agrícola foi considerada a informação disponibilizada, à data, nos <i>sites</i> das entidades oficiais com competência nesta matéria e devidamente referenciada no PGRH. Ao longo do processo de elaboração do PGRH foram envolvidas, na medida do possível, as entidades e as associações ligadas ao setor agrícola.</p> <p>Pretende-se que no próximo ciclo de planeamento, o envolvimento com as entidades do setor seja maior e com mais compromisso para fornecerem contributos e dados para o diagnóstico da região.</p>                                                                                    | Não implica alteração no PGRH  |
| <b>Fontes de pressão</b><br>Deve ser equacionada uma medida para análise e levantamento da situação das estações de tratamento de águas residuais (ETAR), que poderão contribuir para a poluição das águas caso não estejam a funcionar devidamente, ou caso sejam insuficientes para cobrir as necessidades.                                  | <p>No âmbito das competências da APA é assegurado o licenciamento, controlo e monitorização das ETAR existindo um normativo que regula a descarga no meio recetor, com o objetivo de não comprometer o bom estado das massas de água.</p> <p>Na fase de caracterização foram identificadas algumas pressões associadas ao funcionamento das ETAR, pelo que no programa de medidas são identificadas as ETAR que carecem de intervenção, no sentido de melhorar o seu desempenho.</p> <p>O programa de medidas prevê a concretização da medida “Monitorização da quantidade e qualidade dos recursos hídricos” (PTE9P02M01R_RH_3Ciclo).</p> | Não implica alteração no PGRH  |
| <b>Fontes de pressão</b><br>Também é necessário reforçar a monitorização da gestão das lamas desde o seu local de produção (as ETAR) e não apenas, como até aqui, no final da                                                                                                                                                                  | <p>A gestão das lamas, em todo o circuito, está assegurada pela APA, enquadrada pela legislação aplicável (Decreto-Lei nº 276/2009, de 2 de outubro).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não implica alteração no PGRH  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                         |                               | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| cadeia, ou seja, no local de deposição, embora também neste ponto haja necessidade de uma melhor fiscalização para evitar a deposição indevida de lamas, feita à margem da lei.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                         |                               |                                |
| <p>Assim e como <b>comentário geral</b> da CAP sobre os PGRH, ressalta a necessidade de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(...)</li> </ul> <p>Uma maior aposta no armazenamento de água para permitir ultrapassar períodos de seca prolongados e para impedir que vastas áreas do território nacional fiquem condenadas à desertificação, despovoamento e abandono;</p> <p><b>Promover o armazenamento da água</b></p> <p>O incentivo ao armazenamento da água, quando haja condições para tal, constitui uma medida relevante a incluir nos PGRH. Para que possa ser eficaz, é no entanto essencial agilizar o licenciamento de infraestruturas hidráulicas de armazenamento de água (charcas, barragens, açudes, etc.), promover a recarga de aquíferos, assim como facilitar ou até isentar, a nível dos regulamentos municipais de construção e edificação, a obtenção das licenças com esta finalidade, em meio urbano.</p> | A promoção do armazenamento de água tem que estar em consonância com as reais necessidades de água após um aumento eficaz na eficiência no uso de água. | Não implica alteração no PGRH |                                |
| <b>Parte 7 - Sistema de promoção, acompanhamento e avaliação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                         |                               |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Análise</b>                                                                                                                                          | <b>Decisão</b>                |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                         |                               |                                |
| <b>Fichas de massa de água</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                         |                               |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Análise</b>                                                                                                                                          | <b>Decisão</b>                |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                         |                               |                                |
| <b>Documentos autónomos transversais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                         |                               |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Análise</b>                                                                                                                                          | <b>Decisão</b>                |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                         |                               |                                |
| <b>QUESTÕES GERAIS IDENTIFICADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                         |                               |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Análise</b>                                                                                                                                          | <b>Integração</b>             |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p><b>I. COMENTÁRIO GERAL</b></p> <p>A água é um recurso fundamental para a agricultura e os Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) são os instrumentos de planeamento que estão na base de toda a política de gestão da água em Portugal. Estes dois domínios, água e agricultura, são muito transversais, estão intrinsecamente ligados e são crescentemente regulados, a nível europeu, quer pela Política Agrícola Comum, quer por via da Directiva-Quadro da Água. Ambos estes normativos pressupõem a aplicação, à escala nacional e/ou regional, das orientações europeias e ambas deixam aos Estados membros uma margem de manobra suficiente para que façam a sua adequação, em função da identidade e das características de cada País. Por uma feliz coincidência, o início da vigência deste 3º Ciclo de planeamento da gestão das regiões hidrográficas do território do continente está previsto para os primeiros meses de 2023, praticamente em simultâneo com a operacionalização do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum em Portugal, que visa «uma gestão activa de todo o território baseada numa produção agrícola e florestal inovadora e sustentável» e que irá vigorar no período compreendido entre 2023 e 2027. Encontramo-nos, portanto, perante uma oportunidade única para conseguir articular devidamente, à escala nacional, a implementação da política agrícola, com a política de gestão da água para os próximos anos.</p> | <p>Esta oportunidade única para conseguir articular devidamente, à escala nacional, a implementação da política agrícola, com a política de gestão da água para os próximos anos deverá ser bem utilizada de forma que se consiga uma gestão sustentável profícua para todos..</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <p>Ainda na esfera desta intersecção entre agricultura e ambiente, há que atentar também no facto de Portugal, apesar de possuir uma área geográfica relativamente pequena, ter enormes contrastes, tanto a nível da sua agricultura, como dos recursos hídricos. Estas assimetrias inter cruzam-se numa matriz complexa, sendo praticados sistemas agrícolas extremamente diversificados em territórios com características muito distintas entre si, nomeadamente no que toca às disponibilidades e necessidades hídricas. A tudo isto acresce ainda um balanço hídrico marcado por uma acentuada irregularidade intra e interanual, que este ano fez com que uma grande parte do território passasse, das classes de seca severa e extrema para, apenas</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <p>A gestão da água nos PGRH inclui todos os setores pelo que a estratégia da agricultura deve estar suportada por planos setoriais que integrem as preocupações da gestão da água à cabeça sendo essa a base para gerir as expetativas que são criadas ao setor e não posteriormente “culpabilizando” o ambiente quando não existe água que todos sabemos ser uma realidade cada vez mais dura no âmbito das alterações climáticas.</p> <p>O setor devia exigir à área governativa da agricultura que apresentasse soluções tendo em conta a realidade climática e não o contrário ao definir investimentos sem acautelar a existência da principal matéria prima para este setor, a água. É preciso alterar o paradigma porque</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| cerca de três meses depois, valores inauditos de precipitação que permitiram preencher os solos à capacidade de campo e criar reservas de água. Esta disparidade em termos quantitativos é ainda acentuada pela gestão que é feita pelos diferentes sectores utilizadores e organismos da Administração, situação que ficou também muito evidenciada neste último ano. Podemos citar, a título exemplificativo: a suspensão (demasiado tardia) de determinados usos em algumas albufeiras; os elevados teores de perdas de água num sector que, em situações de escassez, é prioritário sobre todos os outros; a desadequação que se verifica na gestão das bacias internacionais e que resulta numa grande irregularidade de caudais, numa demasiada dependência nacional face a Espanha e, também, na captação de água que é feita à margem do que se encontra convencionado entre as Partes - ao mesmo tempo que se vão condicionando, cada vez mais, os usos da água em Portugal. | quem sofre no final são os agricultores devido á falta de gestão e planeamento na área da agricultura.                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |
| Assim e como comentário geral da CAP sobre os PGRH, ressalta a necessidade de:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |
| Uma melhor articulação entre as áreas governativas da Agricultura e do Ambiente, dando a conhecer a regulamentação que já hoje incide sobre o exercício das actividades agrícolas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | A APA está sempre recetiva para articulação com outras entidades. Nesse sentido, está prevista a constituição de um grupo de trabalho entre a APA e a DGADR.                                                                                                                                                                                                       | Não aplicável                  |
| Uma gestão mais eficaz e transparente dos recursos hídricos, nas bacias internacionais;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | O Programa de Medidas do PGRH RH5 incluirá, na sua versão final, e com o objetivo de reforçar essa colaboração, a seguinte medida:<br><i>PTE9P06M01R_SUP_RH_3Ciclo Incremento da articulação entre Portugal e Espanha no âmbito da CADC.</i><br>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo. | Não implica alteração no PGRH  |
| Uma visão e uma gestão mais abrangentes, que permitam viabilizar e conciliar as diferentes utilizações da água no território nacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não são feitas propostas concretas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não implica alteração no PGRH  |
| <b>Articulação e informação</b><br>Por último, reiteramos a importância de criar canais de comunicação e de informação que permitam aceder a dados sobre os recursos hídricos (retomar e modernizar o SNIRH) e criar uma colaboração entre a autoridade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Esta articulação existe entre a APA e as entidades públicas com competência regionais neste setor, inclusive existiu uma sessão conjunta entre a APA e a CAP sobre licenciamento. No entanto, esta                                                                                                                                                                 | Não implica alteração no PGRH  |

| RH5A                                                                                                                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                        | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| nacional da água e as organizações de agricultores, designadamente no que respeita ao licenciamento dos recursos hídricos. | cooperação deverá ser reforçada no sentido de verificar previamente as disponibilidades de água relacionadas com projetos agrícolas. A plataforma SNIRH é de acesso generalizado, apresentando contudo algumas limitações na consulta de informação. Está em curso a sua modernização. |                                |
| <b>OUTRAS QUESTÕES NÃO RELACIONADAS COM O PGRH</b>                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                          | <b>Comentários/ Observações</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |
|                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|
| PARTICIPANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                 |  |                                |  |
| Identificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | MARE – Centro de Ciências do Mar e do Ambiente  |  |                                |  |
| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Instituições de ensino/ investigação            |  |                                |  |
| CONTRIBUTO INTEGRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                 |  |                                |  |
| <p><i>O presente documento constitui o parecer de um conjunto de <b>investigadores do MARE – Centro de Ciências do Mar e do Ambiente e ARNET-Rede de Investigação Aquática, pertencentes à Universidade de Évora e à Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa</b>, no âmbito do processo de consulta pública associado ao 3º Ciclo (2022-2027) do <b>Projeto do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5)</b>. Os investigadores responsáveis por esta contribuição possuem uma vasta experiência em questões ambientais ligadas aos ecossistemas aquáticos, incluindo monitorizações ambientais e trabalho científico desenvolvido na bacia hidrográfica do rio Tejo sobretudo dedicados ao estudo da comunidade ictiofaunística.</i></p> <p><i>Considerando que os Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) são instrumentos de planeamento das águas que visam também a proteção e a valorização ambiental, promovendo o equilíbrio dos ecossistemas aquáticos e assegurando a utilização sustentável da água, identificamos de seguida um conjunto de questões que consideramos insuficientemente abordadas no PGRH RH5, e para as quais não foram elencadas medidas que possibilitem uma resposta adequada a um conjunto de problemáticas, designadamente:</i></p> <p><i>No que respeita às <b>pressões hidromorfológicas</b> causadas por ações e atividades humanas, em particular as que provocam alterações do regime hidrológico e modificações nas características físicas das massas de água superficiais, que constituem barreiras ao escoamento natural, e artificializam o regimes de caudais, importa salientar que estão inventariadas 200 barragens com mais de 10 m de altura (abrangidas pelos Regulamentos de Segurança de Barragens e Pequenas Barragens, RSB e RPB, respetivamente) na RH5, das quais apenas 6,5% (10) estão equipadas com dispositivo que permite a libertação de caudal ecológico. Se considerarmos apenas as Grandes Barragens (RSB), são 77 infraestruturas e apenas três (4,5%) estão equipadas com um dispositivo de libertação em Regime de Caudal ecológico (RCE). Esta situação reveste-se de maior gravidade quando identificamos que as três principais barragens portuguesas que controlam o caudal do rio Tejo, as barragens de Fratel e Belver no troço principal do rio Tejo, e a barragem de Castelo de Bode no rio Zêzere, não possuem qualquer dispositivo que possibilite a implementação de um RCE. No programa de medidas relativas ao eixo PTE3 – Minimização de alterações hidromorfológicas, código PTE3P03 – Implementar regimes de caudais ecológicos não está prevista qualquer medida específica que assegure a adaptação de órgãos hidráulicos para a libertação de caudal ecológico nas três barragens identificadas (i.e., Fratel, Belver, Castelo de Bode).</i></p> <p><i>Estão previstas 31 medidas que não são mais do que estudos para avaliar a viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico de um número insuficiente de barragens identificadas.</i></p> <p><i>Consideramos ser urgente <b>instalar dispositivos para libertação de caudal ecológico nas barragens Fratel e Belver, no troço principal do rio Tejo, e Castelo de Bode no rio Zêzere.</b></i></p> <p><i>A definição de medidas que pretendem apenas avaliar a viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico em 31 barragens, entre as 200 barragens com mais de 10 m de altura identificadas, é claramente insuficiente para dar resposta ao problema ambiental mais grave atualmente no rio Tejo, relacionado com a manutenção de um caudal que assegure a qualidade ecológica desta massa de água. Em alternativa, o programa de medidas deveria identificar um conjunto alargado de intervenções para equipar as principais barragens com dispositivo de libertação de caudal ecológico.</i></p> |  |                                                 |  |                                |  |



| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>Ainda dentro das pressões <b>hidromorfológicas</b>, mas associadas à <b>interrupção da continuidade longitudinal</b> das massas de água superficiais, que constituem barreiras às <b>migrações piscícolas</b>, importa salientar que dos 2205 obstáculos inventariados na RH5, apenas 12 (0,54%) estão equipados com um dispositivo de transposição piscícola (i.e., passagem para peixes - PPP). No programa de medidas relativas ao eixo PTE3 – Minimização de alterações hidromorfológicas, código PTE3P01 – Promover a continuidade longitudinal, estão apenas previstas quatro medidas que abrangem cinco obstáculos (açude de Coruche no rio Sorraia, açude de Abrantes no rio Tejo, açude de Benavente, barragem de Belver e barragem de Fratel) que propõem assegurar a transponibilidade destes obstáculos à fauna piscícola, em particular a enguia-europeia.</p> <p>Considerando que apenas 0,54% dos obstáculos inventariados na RH5 estão equipados com uma passagem para peixes, as <b>medidas identificadas são claramente insuficientes para assegurar a livre circulação piscícola nas várias massas de água abrangidas na RH5</b>. É urgente priorizar a implementação de PPPs nos obstáculos identificados, assegurando acesso dos peixes migradores aos principais habitats.</p> <p>Nomeadamente, os <b>peixes diádromos, pela sua relevância conservacionista e importância socioeconómica, devem ser alvo de medidas específicas</b> que assegurem, de jusante para montante, o acesso a habitats adequados à reprodução das diferentes espécies anádromas (lampreia-marinha, sável, savelha), e alimentação e crescimento das espécies catádromas (enguia-europeia, muge, solha-das-pedras).</p> <p>Para completar o ciclo de vida estas espécies terão, obrigatoriamente, de realizar migrações nos dois sentidos (jusante-montante e montante- jusante) pelo que as soluções implementadas devem assegurar os movimentos que estas espécies necessitam para completar o seu ciclo de vida. Salientamos também a relevância de monitorizar a eficiência das soluções de transposição para peixes implementadas.</p> <p>São poucos os obstáculos equipados com passagens para peixes, e dos poucos existentes apenas para uma minoria foi avaliada a solução de transposição implementada. Esta situação não é exclusiva da RH5, repete-se em todas as RH, e deve ser corrigida através da implementação de monitorizações mais frequentes começando pelos obstáculos que potencialmente impedem o acesso dos peixes migradores a habitats considerados prioritários. Na sequência dessas avaliações, e caso se verifique que a solução não é adequada (i.e., baixa eficiência para as espécies-alvo), o dispositivo deve ser alterado de forma que a transponibilidade do obstáculo seja melhorada.</p> <p>A esse respeito, destacam-se duas situações que na nossa opinião merecem mais atenção pela relevância da sua localização, o troço principal do rio Tejo, designadamente, a passagem para peixes de bacias sucessivas do açude de Abrantes, e a eclusa do tipo Borland da barragem de Belver.</p> <p>Os estudos desenvolvidos até ao momento no açude de Abrantes indicam uma eficiência de passagem reduzida, e claramente insuficiente, para espécies como a lampreia-marinha, situação que deve ser melhorada. Os mesmos estudos apontam também para a transponibilidade do açude de Abrantes para a enguia-europeia, não constituindo dessa forma um obstáculo significativo para essa espécie em particular.</p> <p>No que diz respeito à transponibilidade da barragem de Belver, desconhece-se trabalhos que tenham avaliado a sua eficiência, no entanto, considerando as suas características estruturais, constituirá um obstáculo no sentido jusante-montante e no sentido inverso, montante-jusante, pelo que a avaliação da sua transponibilidade deverá considerar necessariamente os movimentos nos dois sentidos.</p> <p>No que respeita ao <b>diagnóstico das massas de água e das pressões</b>, nas 279 massas de água superficial com estado inferior a bom, um dos principais impactes registado prende-se com as alterações de habitats devido a modificações morfológicas (23%).</p> <p>Esta percentagem sobe para 34% do total de impactes significativos detetados na RH5 se agregarmos as alterações de habitats, com as variações hidrológicas e a modificações morfológicas. Os aspetos mencionados nos pontos 1 e 2 deste parecer enquadram-se precisamente nesta tipologia de impactos.</p> |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>A contribuição da artificialização do regime de caudais associada a uma ausência de minimização dos impactos através da implementação de RCE (Ponto 1) e as alterações na comunidade piscícola associada com a presença de obstáculos (Ponto 2), que impedem a migração das espécies diádromas e o seu acesso a habitat crítico, contribuem de forma determinante para o diagnóstico negativo do estado das massas de água, considerando os objetivos definidos a este respeito com a implementação da Diretiva Quadro da Água (DQA).</p> <p>Esta constatação reforça a <b>importância de incluir um número substancialmente mais alargado de medidas no eixo PTE3 – Minimização de alterações hidromorfológicas tanto ao nível da implementação de regime de caudais ecológicos (PTE3P03), como na promoção da continuidade longitudinal (PTE3P01).</b></p> <p>Finalmente, apesar de não estar especificamente mencionado no PGRH em apreço, importa destacar o impacto negativo que o Projeto Tejo (<a href="https://www.projetotejo.pt/">https://www.projetotejo.pt/</a>) poderá ter ao nível da destruição de habitat no troço principal do rio Tejo, e ao nível da interrupção da continuidade longitudinal no troço principal do rio Tejo com a construção de seis açudes, quatro dos quais com 4 m de altura (açudes da Azambuja, Valada, Santarém, Pombalinho) e dois com 10 metros de altura (açudes de Almourol e Abrantes). A construção destas infraestruturas terá um impacto muito significativo na degradação da qualidade ecológica do troço principal do rio Tejo entre Belver, a montante, e Azambuja, a jusante.</p> <p>A ser viabilizada a construção destes açudes promoverá alterações drásticas no habitat fluvial (substituição de um troço lótico por um troço com características lênticas), com condições pouco apropriadas para a sobrevivência de espécies piscícolas nativas, promovendo, ao mesmo tempo, a proliferação de espécies não-indígenas com impactos muito nefastos, e sobejamente estudados, para a fauna piscícola autóctone.</p> <p>O facto de serem açudes parcialmente rebatíveis durante o inverno e equipados com dispositivos de transposição parapeixes não é suficiente para assegurar a manutenção da continuidade longitudinal considerando sobretudo o impacto cumulativo de seis obstáculos no troço principal do Tejo, a que se juntam três infraestruturas hidráulicas já existentes designadamente o açude de Abrantes, e as barragens de Belver e de Fratel.</p> <p>Para concluir, consideramos que o PGRH do Rio Tejo e Ribeiras do Oeste não dá resposta adequada ao conjunto de questões anteriormente identificados, nomeadamente ao nível das medidas de intervenção identificadas para o 3º ciclo (2022-2027). A esse respeito, <b>devem ser ajustadas as medidas associadas com o eixo Minimização de alterações hidromorfológicas - PTE3, nomeadamente as que respeitam Implementar regimes de caudais ecológicos - PTE3P03 e Promover a continuidade longitudinal - PTE3P01</b>, de acordo com as indicações identificadas nos pontos 1 e 2 do presente parecer. Acresce que, uma parte significativa das medidas propostas para o 3º ciclo, já tinham sido identificadas no 2º ciclo, o que evidencia a reduzida taxa de execução dos programas de medidas que, em plano, já pecam por ser escassos, e que, aliado a uma baixa taxa de concretização/implementação, passa a seraltamente deficitário.</p> |                                                 |                                |
| Tipologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Geral                                           |                                |
| Abrangência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                 |                                |
| Forma de participação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PARTICIPA                                       |                                |
| QUESTÕES METODOLÓGICAS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                 |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Análise                                         | Decisão                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |                                |
| QUESTÕES TÉCNICAS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |                                |
| Parte 1 - Enquadramento e aspetos gerais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                 |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | Decisão                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                |  |
| Parte 2 - Caracterização e diagnóstico - Volumes A e B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | Decisão                        |  |
| 1. No que respeita às <b>pressões hidromorfológicas</b> causadas por ações e atividades humanas, em particular as que provocam alterações do regime hidrológico e modificações nas características físicas das massas de água superficiais, que constituem barreiras ao escoamento natural, e artificializam o regimes de caudais, importa salientar que estão inventariadas 200 barragens com mais de 10 m de altura (abrangidas pelos Regulamentos de Segurança de Barragens e Pequenas Barragens, RSB e RPB, respetivamente) na RH5, das quais apenas 6,5% (10) estão equipadas com dispositivo que permite a libertação de caudal ecológico. Se considerarmos apenas as Grandes Barragens (RSB), são 77 infraestruturas e apenas três (4,5%) estão equipadas com um dispositivo de libertação em Regime de Caudal ecológico (RCE). |  | Os valores apresentados não coincidem com os que são apresentados no PGRH, Quadro 2.49 do Volume A da Parte 2, relativo ao Número total de barragem e açudes identificados na RH5A<br>Neste Quadro o nº de grandes barragens: [Altura>= 15 m] ou [Altura >= 10 m e Volume >= 1 hm³] são 67, e não 77 como é dito no Contributo, e 11 têm dispositivo de libertação do caudal ecológico, e não 3 como é referido no contributo.<br>Ainda nesse Quadro o nº pequenas barragens com Altura entre [10 - 15 m [e Volume < 1 hm³ são 123 e 3 têm dispositivo de libertação de caudal ecológico. Se consideramos as barragens com mais de 10m de altura, o nº de barragens é 190, e não 200 como é dito no Contributo, e 14 destas barragens têm dispositivo de libertação do caudal ecológico e não 10 como é referido no contributo. |  | Não implica alteração do PGRH  |  |
| Parte 3- Análise Económica das Utilizações da Água                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | Decisão                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                |  |
| Parte 4 - Cenários Prospetivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | Decisão                        |  |
| Finalmente, apesar de não estar especificamente mencionado no PGRH em apreço, importa destacar o impacto negativo que o Projeto Tejo ( <a href="https://www.projetotejo.pt/">https://www.projetotejo.pt/</a> ) poderá ter ao nível da destruição de habitat no troço principal do rio Tejo, e ao nível da interrupção da continuidade longitudinal no troço principal do rio Tejo com a construção de seis açudes, quatro dos quais com 4 m de altura (açudes da Azambuja, Valada, Santarém, Pombalinho) e dois                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Não são feitas propostas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | Não implica alteração do PGRH  |  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>com 10 metros de altura (açudes de Almourol e Abrantes). A construção destas infraestruturas terá um impacto muito significativo na degradação da qualidade ecológica do troço principal do rio Tejo entre Belver, a montante, e Azambuja, a jusante.</p> <p>A ser viabilizada a construção destes açudes promoverá alterações drásticas no habitat fluvial (substituição de um troço lótico por um troço com características lênticas), com condições pouco apropriadas para a sobrevivência de espécies piscícolas nativas, promovendo, ao mesmo tempo, a proliferação de espécies não-indígenas com impactos muito nefastos, e sobejamente estudados, para a fauna piscícola autóctone.</p> <p>O facto de serem açudes parcialmente rebatíveis durante o inverno e equipados com dispositivos de transposição para peixes não é suficiente para assegurar a manutenção da continuidade longitudinal considerando sobretudo o impacto cumulativo de seis obstáculos no troço principal do Tejo, a que se juntam três infraestruturas hidráulicas já existentes designadamente o açude de Abrantes, e as barragens de Belver e de Fratel.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                      |
| <b>Parte 5 - Objetivos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                      |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Decisão</b>                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                      |
| <b>Parte 6 - Programa de medidas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                      |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Decisão</b>                       |
| <p>Esta situação reveste-se de maior gravidade quando identificamos que as três principais barragens portuguesas que controlam o caudal do rio Tejo, as barragens de Fratel e Belver no troço principal do rio Tejo, e a barragem de Castelo de Bode no rio Zêzere, não possuem qualquer dispositivo que possibilite a implementação de um RCE.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <p>O caudal ecológico é um regime de caudais que permitem assegurar a conservação e a manutenção dos ecossistemas aquáticos naturais, o desenvolvimento e a produção das espécies aquícolas, assim como a conservação e manutenção dos ecossistemas ripícolas associados ao regime hidrológico natural. As barragens de Castelo do Bode e o sistema Belver / Fratel possuem caudais ecológicos estabelecidos e dispositivos que permitem a sua libertação tal como expresso no Quadro 2.53 do Volume A da Parte 2 do PGRH.</p> | <p>Não implica alteração do PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>No programa de medidas relativas ao eixo PTE3 – Minimização de alterações hidromorfológicas, código PTE3P03 – Implementar regimes de caudais ecológicos não está prevista qualquer medida específica que assegure a adaptação de órgãos hidráulicos para a libertação de caudal ecológico nas três barragens identificadas (i.e., Fratel, Belver, Castelo de Bode).</p> <p>[...]</p> <p>Consideramos ser urgente instalar dispositivos para libertação de caudal ecológico nas barragens Fratel e Belver, no troço principal do rio Tejo, e Castelo de Bode no rio Zêzere.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                              | <p>Maior detalhe sobre esta temática pode ser verificado nas fichas das MAFM incluídas no Anexo II do Volume A, da Parte 2 do PGRH. PT05TEJ0913A – Albufeira de Fratel; PT05TEJ0936 - Albufeira de Belver e PT05TEJ0914A - Albufeira de Castelo de Bode.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                      |
| <p>Estão previstas 31 medidas que não são mais do que estudos para avaliar a viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico de um número insuficiente de barragens identificadas.</p> <p>[...]</p> <p>A definição de medidas que pretendem apenas avaliar a viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico em 31 barragens, entre as 200 barragens com mais de 10 m de altura identificadas, é claramente insuficiente para dar resposta ao problema ambiental mais grave atualmente no rio Tejo, relacionado com a manutenção de um caudal que assegure a qualidade ecológica desta massa de água. Em alternativa, o programa de medidas deveria identificar um conjunto alargado de intervenções para equipar as principais barragens com dispositivo de libertação de caudal ecológico.</p> | <p>O Programa de Medidas do PGRH RH5 inclui a medida de âmbito regional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE3P03M01R SUP RH 3Ciclo que visa a Definição de caudais ecológicos nas barragens</u></li> </ul> <p>A libertação de RCE em barragens já construídas afigura-se de grande complexidade técnica e carrega custos muito elevados, dada a necessidade de implementar um dispositivo de libertação dos caudais ecológicos, sem que seja colocada em causa a segurança da barragem.</p> <p>A selecção da solução técnica passará necessariamente pela realização de estudos para avaliar a viabilidade técnica de adaptar os órgãos hidráulicos da barragem para a libertação dos caudais ecológicos.</p> <p>Face ao exposto, e tendo em conta os recursos envolvidos, optou-se por fazer uma priorização das intervenções a realizar, tendo-se seleccionado como prioritárias as barragens cujas albufeiras sejam Massas de Água Fortemente Modificadas e as barragens localizadas em massas de água com estado inferior a Bom.</p> | <p>Não implica alteração do PGRH</p> |
| <p>2. Ainda dentro das pressões hidromorfológicas, mas associadas à interrupção da continuidade longitudinal das massas de água superficiais, que constituem barreiras às migrações piscícolas, importa salientar que dos 2205 obstáculos inventariados na RH5,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <p>No sentido de melhorar a conectividade fluvial, e tendo em conta os custos envolvidos, quer para a construção de PPP em infraestruturas existentes, quer para a remoção das infraestruturas obsoletas, o Programa de Medidas do PGRH inclui três medidas de âmbito nacional, interligadas e completares:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <p>Não implica alteração do PGRH</p> |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      | <p>apenas 12 (0,54%) estão equipados com um dispositivo de transposição piscícola (i.e., passagem para peixes - PPP). No programa de medidas relativas ao eixo PTE3 – Minimização de alterações hidromorfológicas, código PTE3P01 – Promover a continuidade longitudinal, estão apenas previstas quatro medidas que abrangem cinco obstáculos (açude de Coruche no rio Sorraia, açude de Abrantes no rio Tejo, açude de Benavente, barragem de Belder e barragem de Fratel) que propõem assegurar a transponibilidade destes obstáculos à fauna piscícola, em particular a enguia-europeia.</p> <p>Considerando que apenas 0,54% dos obstáculos inventariados na RH5 estão equipados com uma passagem para peixes, as medidas identificadas são claramente insuficientes para assegurar a livre circulação piscícola nas várias massas de água abrangidas na RH5. É urgente priorizar a implementação de PPPs nos obstáculos identificados, assegurando acesso dos peixes migradores aos principais habitats.</p> <p>Nomeadamente, os peixes diádromos, pela sua relevância conservacionista e importância socioeconómica, devem ser alvo de medidas específicas que assegurem, de jusante para montante, o acesso a habitats adequados à reprodução das diferentes espécies anádromas (lampreia-marinha, sável, savelha), e alimentação e crescimento das espécies catádromas (enguia-europeia, muge, solha-das-pedras).</p> <p>Para completar o ciclo de vida estas espécies terão, obrigatoriamente, de realizar migrações nos dois sentidos (jusante-montante e montante- jusante) pelo que as soluções implementadas devem assegurar os movimentos que estas espécies necessitam para completar o seu ciclo de vida. Salientamos também a relevância de monitorizar a eficiência das soluções de transposição para peixes implementadas.</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE3P01M01R_SUP_RH_3Ciclo Atualização do inventário das pressões hidromorfológicas e identificação das barreiras artificiais obsoletas</u></li> </ul> <p>que conjuntamente com a medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE3P01M03R_SUP_RH_3Ciclo Avaliação da necessidade e modo de funcionamento das passagens para peixes nas barragens e açudes</u></li> </ul> <p>Permitirão definir o Plano de ação nacional para a reposição da continuidade fluvial, priorize as intervenções a realizar, tendo em conta critérios previamente definidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE3P01M02R_SUP_RH_3Ciclo Elaboração do plano de ação nacional para a reposição da continuidade fluvial).</u></li> </ul> <p>Além destas medidas são propostas medidas direcionadas para um determinado obstáculo, que pelo estado de maturidade do respetivo projeto ou relevância se considerou de incluir no Prograna de Medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• PTE3P01M01_SUP_RH5_3Ciclo Reabilitação da passagem para peixes do Açude de Coruche no rio Sorraia</li> <li>• PTE3P01M02_SUP_RH5_3Ciclo Garantir a transponibilidade do açude junto ao Parque Ribeirinho de Benavente para a fauna piscícola</li> <li>• PTE3P01M04_SUP_RH5_3Ciclo Remoção de uma barreira à conectividade fluvial no rio Alviela, na proximidade de Vaqueiros e Louriceira</li> <li>• PTE3P01M05_SUP_RH5_3Ciclo Requalificação da antiga central hidroelétrica do Mouchão Parque e instalação de uma passagem para peixes migradores, no concelho de Santarém.</li> <li>• PTE3P01M03_SUP_RH5_3Ciclo Plano de Ação para a reposição da continuidade fluvial no rio Alviela.</li> </ul> <p>Quanto às medidas que estavam na versão provisória do PGRH, e que vinham das medidas do 2º ciclo, foram retiradas na versão final e integradas na medida regional PTE3P01M03R_SUP_RH_3Ciclo. Inclusive os estudos em Belder e Fratel já estão a ser realizados e as soluções definidas.</p> |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p><i>São poucos os obstáculos equipados com passagens para peixes, e dos poucos existentes apenas para uma minoria foi avaliada a solução de transposição implementada. Esta situação não é exclusiva da RH5, repete-se em todas as RH, e deve ser corrigida através da implementação de monitorizações mais frequentes começando pelos obstáculos que potencialmente impedem o acesso dos peixes migradores a habitats considerados prioritários. Na sequência dessas avaliações, e caso se verifique que a solução não é adequada (i.e., baixa eficiência para as espécies-alvo), o dispositivo deve ser alterado de forma que a transponibilidade do obstáculo seja melhorada.</i></p> |                                                 |                                |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p><i>A esse respeito, destacam-se duas situações que na nossa opinião merecem mais atenção pela relevância da sua localização, o troço principal do rio Tejo, designadamente, a passagem para peixes de bacias sucessivas do açude de Abrantes, e a eclusa do tipo Borland da barragem de Belver.</i></p> <p><i>Os estudos desenvolvidos até ao momento no açude de Abrantes indicam uma eficiência de passagem reduzida, e claramente insuficiente, para espécies como a lampreia-marinha, situação que deve ser melhorada. Os mesmos estudos apontam também para a transponibilidade do açude de Abrantes para a enguia-europeia, não constituindo dessa forma um obstáculo significativo para essa espécie em particular.</i></p> <p><i>No que diz respeito à transponibilidade da barragem de Belver, desconhece-se trabalhos que tenham avaliado a sua eficiência, no entanto, considerando as suas características estruturais, constituirá um obstáculo no sentido jusante-montante e no sentido inverso, montante-jusante, pelo que a avaliação da sua transponibilidade deverá considerar necessariamente os movimentos nos dois sentidos.</i></p> | <p>A medida sobre transponibilidade no Açude de Abrantes e na barragem de Belver e Fratel estão incluída na medida regional do 3.º ciclo PTE3P01M03R_SUP_RH_3Ciclo - Avaliação da necessidade e modo de funcionamento das passagens para peixes nas barragens e açudes, cujo resultados desta avaliação contribuirão para a definição do plano de ação nacional para a reposição da continuidade fluvial, preconizado na medida regional PTE3P01M02R_SUP_RH_3Ciclo, bem como para dar cumprimento ao plano de gestão da enguia, definido no âmbito do Regulamento (CE) n.º 1100/2007, de 18 de setembro.</p> <p>No entanto, já estão a ser realizados os estudos em Belver e Fratel e as soluções definidas.</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <p>3. No que respeita ao diagnóstico das massas de água e das pressões, nas 279 massas de água superficial com estado inferior a bom, um dos principais impactes registado prende-se com as alterações de habitats devido a modificações morfológicas (23%).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <p>No que se refere ao eixo PTE3P01 <i>Promoção da continuidade longitudinal</i> considera-se que as 3 medidas propostas, atrás referidas: PTE3P01M01R_SUP_RH_3Ciclo, PTE3P01M03R_SUP_RH_3Ciclo, PTE3P01M02R_SUP_RH_3Ciclo; permitirão caracterizar os obstáculos, identificar e priorizar as intervenções necessárias, indo de encontro às preocupações manifestadas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p>Não implica alteração do PGRH</p> |

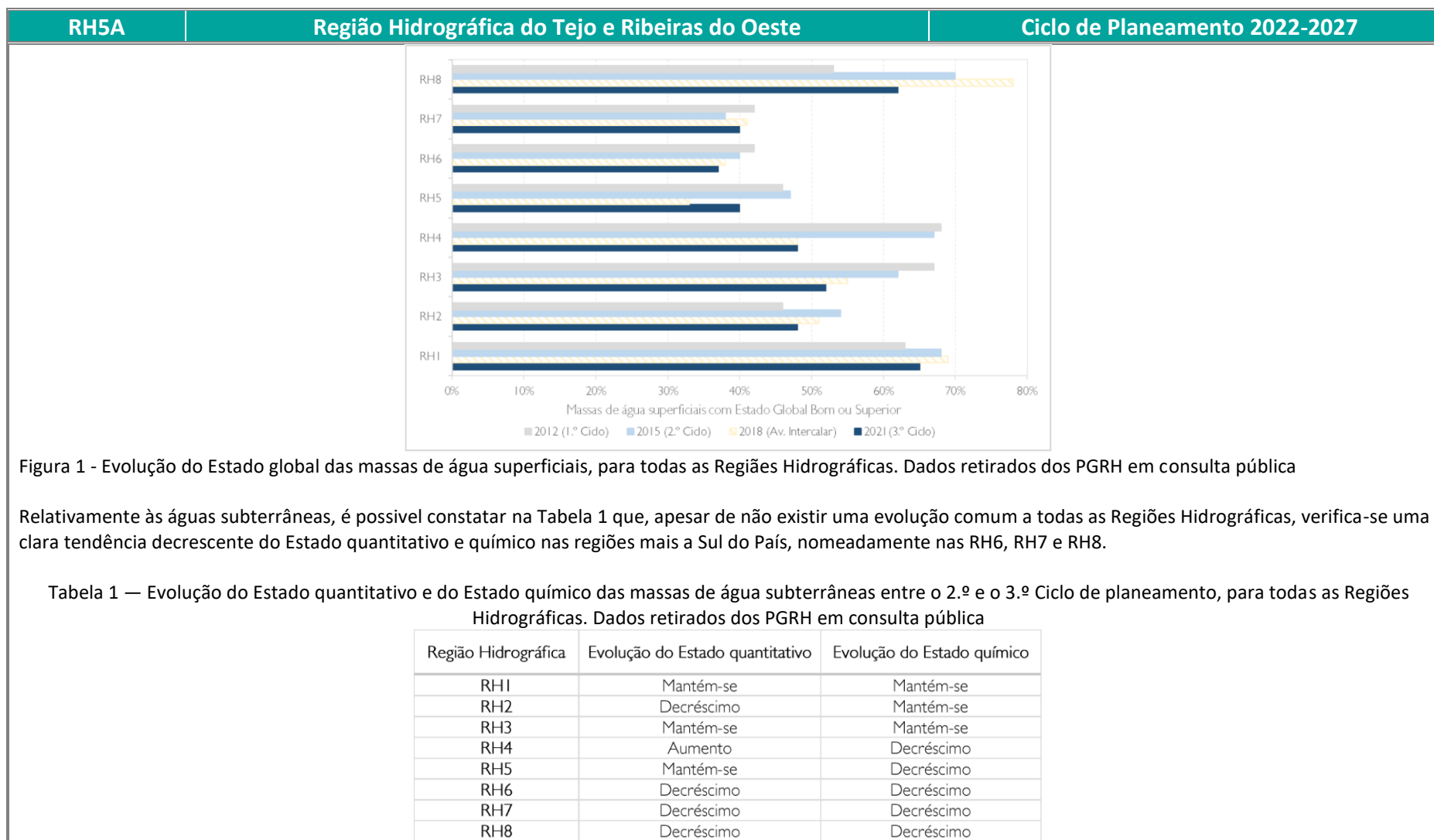
| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>Esta percentagem sobe para 34% do total de impactes significativos detetados na RH5 se agregarmos as alterações de habitats, com as variações hidrológicas e a modificações morfológicas.</p> <p>Os aspetos mencionados nos pontos 1 e 2 deste parecer enquadram-se precisamente nesta tipologia de impactos.</p> <p>A contribuição da artificialização do regime de caudais associada a uma ausência de minimização dos impactos através da implementação de RCE (Ponto 1) e as alterações na comunidade piscícola associada com a presença de obstáculos (Ponto 2), que impedem a migração das espécies diádromas e o seu acesso a habitat crítico, contribuem de forma determinante para o diagnóstico negativo do estado das massas de água, considerando os objetivos definidos a este respeito com a implementação da Diretiva Quadro da Água (DQA).</p> <p>Esta constatação reforça a importância de incluir um número substancialmente mais alargado de medidas no eixo PTE3 – Minimização de alterações hidromorfológicas tanto ao nível da implementação de regime de caudais ecológicos (PTE3P03), como na promoção da continuidade longitudinal (PTE3P01).</p> <p>Para concluir, consideramos que o PGRH do Rio Tejo e Ribeiras do Oeste não dá resposta adequada ao conjunto de questões anteriormente identificados, nomeadamente ao nível das medidas de intervenção identificadas para o 3º ciclo (2022-2027). A esse respeito, devem ser ajustadas as medidas associadas com o eixo Minimização de alterações hidromorfológicas - PTE3, nomeadamente as que respeitam Implementar regimes de caudais ecológicos - PTE3P03 e Promover a continuidade longitudinal - PTE3P01, de acordo com as indicações identificadas nos pontos 1 e 2 do presente parecer. Acresce que, uma parte significativa das medidas propostas para o 3º ciclo, já tinham sido identificadas no 2º ciclo, o que evidencia a reduzida taxa de execução dos programas de medidas que, em plano, já pecam por ser escassos, e</p> | <p>Relativamente ao eixo PTE3P03 implementação de regime de caudais ecológicos considera-se que o Programa de Medidas ao incluir a medida de âmbito nacional PTE3P03M01R_SUP_RH_3Ciclo que visa a <i>Definição de caudais ecológicos nas barragens</i> e medidas que visam avaliar a viabilidade técnica de adaptar os órgãos hidráulicos da barragem para que estes possam garantir a libertação dos caudais ecológicos, numa 1ª fase as barragens cujas albufeiras sejam Massas de Água Fortemente Modificadas e as barragens localizadas em massas de água com estado inferior a Bom, vai de encontro às preocupações manifestadas.</p> |                                |

| RH5A                                                                                           | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| que, aliado a uma baixa taxa de concretização/implementação, passa a seraltamente deficitário. |                                                 |                                |
| <b>Parte 7 - Sistema de promoção, acompanhamento e avaliação</b>                               |                                                 |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                              | <b>Análise</b>                                  | <b>Decisão</b>                 |
|                                                                                                |                                                 |                                |
| <b>Fichas de massa de água</b>                                                                 |                                                 |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                              | <b>Análise</b>                                  | <b>Decisão</b>                 |
|                                                                                                |                                                 |                                |
| <b>Documentos autónomos transversais</b>                                                       |                                                 |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                              | <b>Análise</b>                                  | <b>Decisão</b>                 |
|                                                                                                |                                                 |                                |
| <b>QUESTÕES GERAIS IDENTIFICADAS</b>                                                           |                                                 |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                              | <b>Análise</b>                                  | <b>Integração</b>              |
|                                                                                                |                                                 |                                |
| <b>OUTRAS QUESTÕES NÃO RELACIONADAS COM O PGRH</b>                                             |                                                 |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                              | <b>Comentários/ Observações</b>                 |                                |
|                                                                                                |                                                 |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|
| PARTICIPANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                 |  |                                |  |
| Identificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | AdP VALOR - Serviços Ambientais, S.A.           |  |                                |  |
| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | Empresas                                        |  |                                |  |
| CONTRIBUTO INTEGRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                 |  |                                |  |
| Contributos do Grupo Águas de Portugal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                 |  |                                |  |
| 1. MENSAGENS CHAVE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                 |  |                                |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Reconhecer o verdadeiro Valor da água para ultrapassar os desafios da sua gestão.</li><li>• Efetivar e implementar as medidas necessárias para uma gestão eficiente, criteriosa, integrada e sustentável dos recursos hídricos.</li><li>• Promover uma gestão participativa e colaborativa dos recursos hídricos, procurando um equilíbrio entre grandes e pequenas soluções.</li><li>• Deixar de ver a água como uma questão de gestão e conformidade regulatória para responder a questões mais amplas de água, incluindo escassez, má qualidade, desigualdade no acesso e mudanças climáticas.</li><li>• Promover mudanças institucionais e regulatórias, de forma a criar ambientes que promovam estratégias inovadores que sejam “Water Net Positive” nas suas três dimensões: disponibilidade, qualidade e acessibilidade.</li><li>• Promover mudanças positivas nos setores utilizadores dos recursos hídricos, alavancando estratégias que suportem a resiliência e a sustentabilidade dos recursos hídricos, dos ecossistemas, da sociedade (comunidades) e da economia.</li><li>• Incentivar e tornar os setores utilizadores de água mais eficientes e compatibilizar as suas utilizações com as disponibilidades existentes e futuras.</li><li>• Investir na digitalização e na inovação do setor para garantir a sua sustentabilidade e a valorização e proteção económica e ambiental dos recursos hídricos.</li><li>• Alavancar a transição para uma economia circular, o que requer mudanças não apenas dos aspetos regulatórios e institucionais, mas também em como utilizadores dos recursos hídricos percecionamos as nossas responsabilidades individuais e coletivas na valorização e proteção ambiental. Há um potencial significativo para os setores se tornarem mais eficientes em termos de recursos e como tal mais circulares.</li><li>• Potenciar os PGRH como instrumentos que promovam o envolvimento, o conhecimento e o compromisso dos setores de forma a alcançar de forma conjunta a proteção ambiental.</li></ul> |  |                                                 |  |                                |  |
| 2. ENQUADRAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                 |  |                                |  |
| <p>Os desafios da gestão da água em todo o mundo são tão abrangentes quanto universais. Hoje, mais de 2 mil milhões de pessoas vivem em bacias hidrográficas onde a procura de água supera a oferta, conhecidas como áreas de escassez hídrica. Em 2050, espera-se que esse número atinja os 5 mil milhões. Mas os desafios da água incluem não apenas a escassez de água, mas também a poluição, cheias, inundações, acesso a serviços de água potável e saneamento e muito mais. Todas essas questões são e continuarão a ser exacerbadas pelas mudanças climáticas.</p> <p>A água é talvez o recurso natural mais vital do planeta. É necessário para a sobrevivência humana e crítico para a produção de alimentos, indústria e energia, sustentando igualmente os ecossistemas e climas dos quais dependemos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                 |  |                                |  |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Riberras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>Atualmente colocamos mais pressão sobre os recursos de água doce do que nunca. Entre uma população em rápido crescimento e um clima em mudança, o stress hídrico — e, portanto, o risco hídrico — está a aumentar em todo planeta.</p> <p>É neste enquadramento que os Planos de Gestão de Região Hidrográfica (doravante designados abreviadamente por PGRH) se revestem de extrema importância, numa ótica de, não só garantir os desideratos da Diretiva Quadro da Água, (transposta para a lei nacional na Lei da Água), mas também de ir um pouco mais além, na ambição de tornar o País mais resiliente face aos desafios emergentes, relacionados com as alterações climáticas, a escassez de água e a pressão gerada pelo mercado energético — nexus água-clima-energia.</p> <p>De modo a dar resposta aos novos desafios sociais e ambientais, a União Europeia desenvolveu nos últimos anos políticas e estratégias que direcionam os Estados Membros com o objetivo de combater as Alterações Climáticas, reforçar a Economia Circular e minimizar a degradação ambiental.</p> <p>É neste contexto que foi criado o Pacto Ecológico Europeu, que pretende tornar a Europa no primeiro continente neutro no clima e transformar a UE numa economia moderna, competitiva e eficiente na utilização dos recursos, no fundo contribuir para uma Europa mais sustentável.</p> <p>Por outro lado, encontra-se em vigor a resolução da Organização das Nações Unidas (ONU) intitulada “Transformar o nosso mundo: Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável”, que define 17 objetivos desdobrados em 169 metas e que aborda as várias dimensões do desenvolvimento sustentável (social, económico, ambiental). Sendo a água um pilar do desenvolvimento, torna-se transversal a maioria dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pela ONU e que visam resolver as necessidades das pessoas, enfatizando que ninguém deve ser deixado para trás.</p> <p>Nesse sentido, os atuais PGRH devem refletir essas políticas e agendas de modo a contribuir ativamente para a prossecução dos objetivos estabelecidos e garantir assim a sustentabilidade dos recursos hídricos e do ambiente.</p> <p>O Grupo AdP, como interveniente direto na gestão integrada do ciclo urbano da água, através das suas empresas participadas, que tem como missão contribuir para a resolução dos problemas nacionais nos domínios de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de tratamento e valorização de subprodutos, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental, é naturalmente parte interessada nestes planos e encontra-se envolvido na execução de parte dos Programas de Medidas dos PGRH nas diferentes regiões.</p> <p>Como tal, e à semelhança dos ciclos anteriores, as empresas do Grupo AdP vêm apresentar na forma de pronúncia concertada, os seus contributos e fazendo sugestões quer ao nível do desenvolvimento dos PGRH, quer ao nível da preparação dos Programas de Medidas para o 3.º Ciclo de planeamento.</p> <p>O presente documento resulta do acompanhamento e da integração dos comentários das empresas do Grupo Águas de Portugal ao procedimento de consulta pública relativo ao 3.º Ciclo dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica das várias Regiões Hidrográficas na área de incidência das empresas do Grupo.</p> <p><b>3. ANÁLISE AOS PLANOS DE GESTÃO DE REGIÃO HIDROGRÁFICA</b></p> <p>Tal como estabelecido na DQA/LA a proteção das águas superficiais interiores, das águas de transição, das águas costeiras e das águas subterrâneas prossegue os seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Evitar a degradação e proteger e melhorar o estado dos ecossistemas aquáticos e dos ecossistemas terrestres e zonas húmidas diretamente associados;</li> <li>• Promover um consumo de água sustentável;</li> <li>• Reforçar e melhorar o ambiente aquático através da redução gradual ou da cessação de descargas, emissões e perdas de substâncias prioritárias;</li> <li>• Assegurar a redução gradual e evitar o agravamento da poluição das águas subterrâneas;</li> </ul> |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contribuir para mitigar os efeitos das inundações e secas;</li> <li>• Garantir, em quantidade suficiente, água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade, visando uma utilização sustentável, equilibrada e equitativa da água;</li> <li>• Proteger as águas marinhas e contribuir para o cumprimento dos objetivos estabelecidos na Diretiva-Quadro da Estratégia Marinha (DQEM), dos acordos internacionais pertinentes, incluindo os que se destinam à prevenção e eliminação da poluição em ambiente marinho.</li> </ul> <p>Estes objetivos enquadram-se no contexto mais alargado de desenvolvimento da Política Comunitária para o Ambiente, assente num processo legal transparente, eficaz e coerente baseado nos <b>princípios da precaução</b> e da <b>ação preventiva</b>, da <b>correção prioritária na fonte dos danos causados ao ambiente</b> e do <b>princípio do Poluidor-Pagador</b> e do <b>Utilizador-Pagador</b>.</p> <p>Nesse sentido, considera-se que na definição dos objetivos e metas a alcançar com o Programa de Medidas proposto no presente ciclo, este deva ser:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Suficientemente ambicioso</b> em termos ambientais para alcançar os objetivos estabelecidos na Diretiva-Quadro da Água e na Lei da Água;</li> <li>• <b>Proporcionalmente equilibrado</b> entre os diferentes utilizadores dos recursos hídricos;</li> <li>• <b>Economicamente sustentável</b>, que não implique custos desproporcionados face aos resultados que podem ser esperados, com fortes repercussões na tarifa a aplicar aos consumidores finais.</li> </ul> <p>Por outro lado, estes instrumentos devem dar resposta às temáticas emergentes, nomeadamente aos seus impactos, atuais e futuros, sobre os recursos hídricos e atividades associadas.</p> <p>Neste contexto, procede-se a uma análise crítica, mas construtiva, ao conteúdo dos PGRH e aos principais temas, problemas ou quaisquer outras questões identificadas como significativas em termos de gestão da água e que possam estar relacionadas com a atividade das empresas do Grupo.</p> <p><b>3.1 Avaliação do 2.º Ciclo de Planeamento</b></p> <p>Considerando as propostas de PGRH em consulta pública, verifica-se um aumento significativo no conhecimento relativo ao <b>estado das massas de água</b> para as várias Regiões Hidrográficas. Este aumento resulta da monitorização de um maior número de massas de água e da densificação dos critérios de avaliação, de acordo com as exigências da DQA.</p> <p>Do balanço do 2.º Ciclo dos PGRH, verifica-se uma tendência generalizada para um decréscimo no Estado das massas de água em Portugal.</p> <p>Para este balanço, considerou-se a informação constante nos PGRH em consulta pública no que respeita o Estado global das massas de água superficiais (Figura 1) e o Estado quantitativo e químico das massas de água subterrâneas (Tabela 1) entre o final do 2.º Ciclo (2021) e o início deste ciclo (2016).</p> <p>Tal como evidenciado pela Figura 1, verifica-se que o Estado global das massas de água superficiais ao longo do 2.º Ciclo piorou para todas as Regiões Hidrográficas exceto a RH7.</p> |                                                 |                                |





## RH5A

## Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

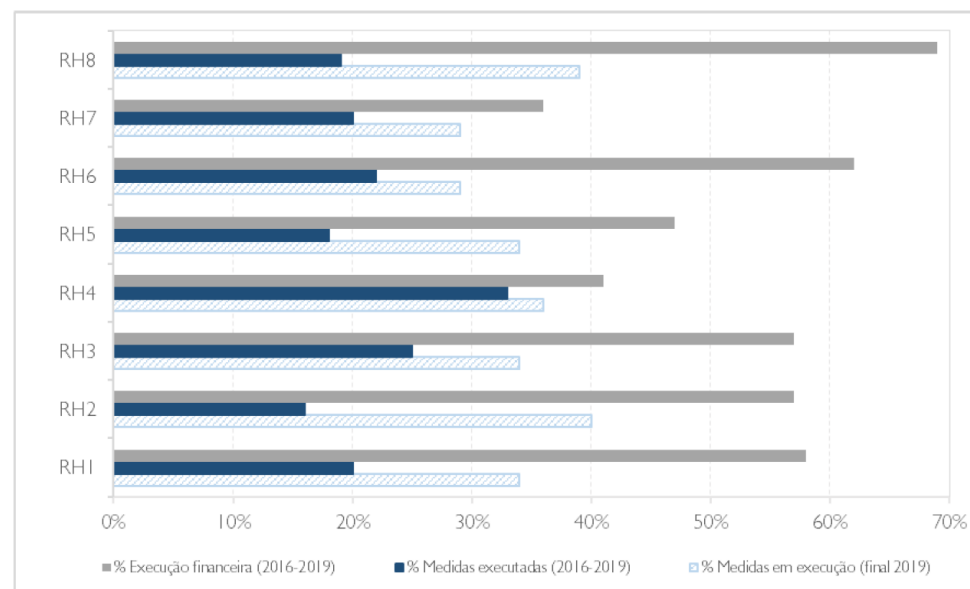
## Ciclo de Planeamento 2022-2027

Os resultados do 2.º Ciclo demonstram a dificuldade na prossecução dos objetivos da DQA, comum a outros países da Europa. Apesar dos resultados possam ter sido agravados pela situação de seca verificada ao longo da execução do 2.º Ciclo, torna-se evidente a persistência de pressões sobre os recursos hídricos em Portugal. Apesar de os novos sistemas de classificação e o aumento do número de massas de água caracterizadas poderem contribuir para a obtenção de resultados menos favoráveis, constata-se que, ao avaliar as percentagens de massas de água com Estado desconhecido e a evolução do Estado / Potencial das massas de água, na maioria dos casos, o decréscimo na evolução não parece estar associado a um aumento no conhecimento das massas de água.

Importa reforçar que para algumas medidas executadas no final do 2.º Ciclo, o seu efeito poderá não ser visível no estado das massas de água no momento do diagnóstico para o 3.º Ciclo e como tal é necessário garantir a avaliação e integração da sua eficácia ao longo do presente ciclo.

Reforça-se assim que a avaliação da evolução do estado das massas de água ao longo dos diferentes ciclos de planeamento tem de ser realizada de forma rigorosa e independente para cada massa de água, possibilitando assim o correto acompanhamento desta evolução. Só desta forma será possível estabelecer uma correlação efetiva entre o decréscimo do estado das massas de água e o aumento do número de massas de água caracterizadas.

Em termos da execução dos **Programas de Medidas do 2.º Ciclo**, e considerando a informação disponibilizada nos PGRH em consulta pública, apresenta-se na Figura 2 a execução física e financeira para o período de 2016 a 2019 para todas as Regiões Hidrográficas.



## RH5A

## Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

## Ciclo de Planeamento 2022-2027

Figura 2 - Execução física (azul) e financeira (cinzento) das medidas do PGRH de 2.º Ciclo. Dados retirados da Parte 1 dos PGRH em consulta pública. Tal como evidenciado nos Planos, constata-se que a grande maioria das medidas de 2.º Ciclo não foi executada até ao final de 2019. De facto, verifica-se que o valor mais elevado de percentagem de medidas executadas até ao final de 2019 foi de 33% para a RH4, por oposição ao valor mais baixo de 16% verificado na RH2.

Consequentemente, as baixas execuções das medidas previstas até ao ano de 2019 conduziram a um esforço de execução excessivo para os anos de 2020 e 2021, e para os quais ainda não é possível confirmar a trajetória da execução.

Relativamente ao Grupo AdP, apresenta-se na Figura 3 a execução física e financeira das medidas propostas no 2.º Ciclo. Como agente percursor do Programa de Medidas dos PGRH, o Grupo AdP investiu cerca de 204 milhões de euros nas oito Regiões Hidrográficas (investimento retificado).

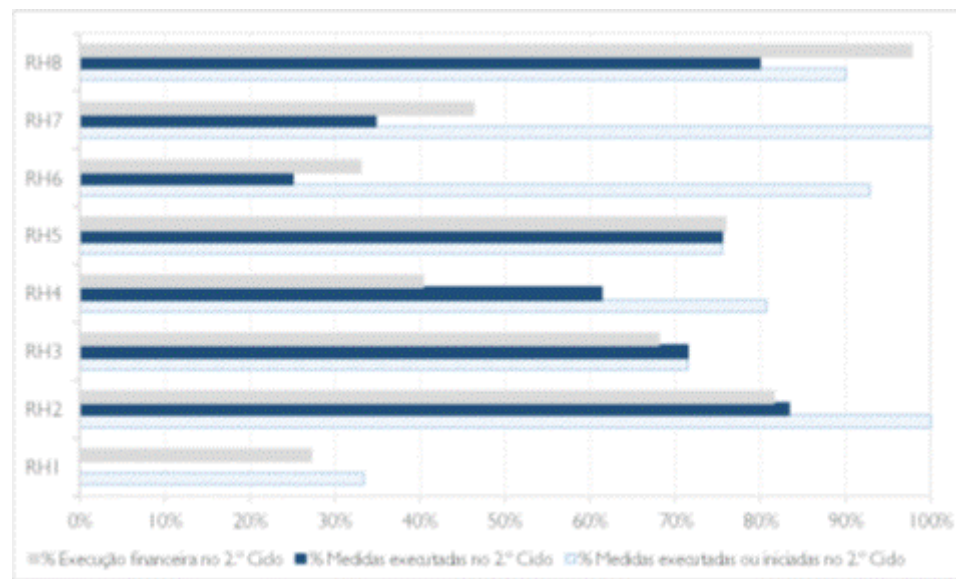


Figura 3 - Execução física (azul) e financeira (cinzento) das medidas do PGRH referentes ao Grupo AdP no final do 2º Ciclo (2021)

A Figura 4 reflete a importância de realizar exercícios de planeamento, físico e financeiro, adequados à capacidade das diferentes entidades, sob pena de resultarem em taxas de execução artificiais e que não refletem o real esforço para a sua concretização.

Contudo, fazendo uma análise comparativa com os valores globais nacionais, as taxas globais de execução do Grupo AdP (cerca de 83%<sup>1</sup>) demonstram a vontade de contribuir ativamente para a gestão sustentável dos recursos hídricos e para o bom estado das massas de água.

### 3.2 Parte 2 — Caracterização e Diagnóstico

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p><b>3.2.1 Considerações gerais</b></p> <p>Os PGRH em consulta pública avaliam as pressões significativas para as massas de água subterrâneas e superficiais. Da análise das pressões significativas para as massas de água subterrâneas em risco de não atingir o Bom estado, constata-se que a principal e/ou única origem de pressão significativa está associada aos setores agrícola ou pecuário. Resumidamente, constata-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Para RH2 e RH3, a única pressão significativa relativa ao Bom estado quantitativo é referente às captações de água efetuadas pelo setor agrícola;</li> <li>• Para a RH3, as principais pressões significativas relativas ao Bom estado químico são referentes a pressões difusas relacionadas com o setor agropecuário</li> <li>• Para a RH4 e RH5 verifica-se que a principal origem das pressões significativas relativas ao Bom estado quantitativo e químico é o setor agropecuário (representando 55% e 83% das origens das pressões significativas nas RH4 e RH5, respetivamente).</li> <li>• Para a RH6 e RH7 verifica-se que a única origem das pressões significativas relativas ao Bom estado quantitativo e químico é o setor agropecuário (com a agricultura a representar 83% e 71% das origens das pressões significativas nas RH6 e RH7, respetivamente);</li> <li>• Para a RH8 verifica-se que a principal origem das pressões significativas relativas ao Bom estado quantitativo e químico é o setor agrícola (89%).</li> </ul> <p>Tendo em conta este diagnóstico, reforça-se a relevância de garantir nos PGRH a sustentabilidade e a resiliência das massas de água subterrâneas para assegurar reservas estratégicas de água no território português. Por outro lado, com o crescente efeito das alterações climáticas não se tem verificado em algumas regiões do país uma recarga eficaz das massas de água subterrâneas, o que evidencia a importância da gestão consciente e criteriosa destas origens de água, em particular na questão associada a emissão de títulos de novas captações.</p> <p>Relativamente às massas de água superficiais classificadas com Estado inferior a Bom, verifica-se que as principais pressões identificadas incluem pressões difusas resultantes da atividade agrícola (identificada em todas as Regiões Hidrográficas) e pressões pontuais resultantes de descargas de águas residuais urbanas (identificadas em todas as Regiões Hidrográficas exceto a RH2 e RH8). Apresenta-se na Figura 4. as principais pressões significativas identificadas para cada Região Hidrográfica.</p> |                                                 |                                |

RH5A

Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

Ciclo de Planeamento 2022-2027

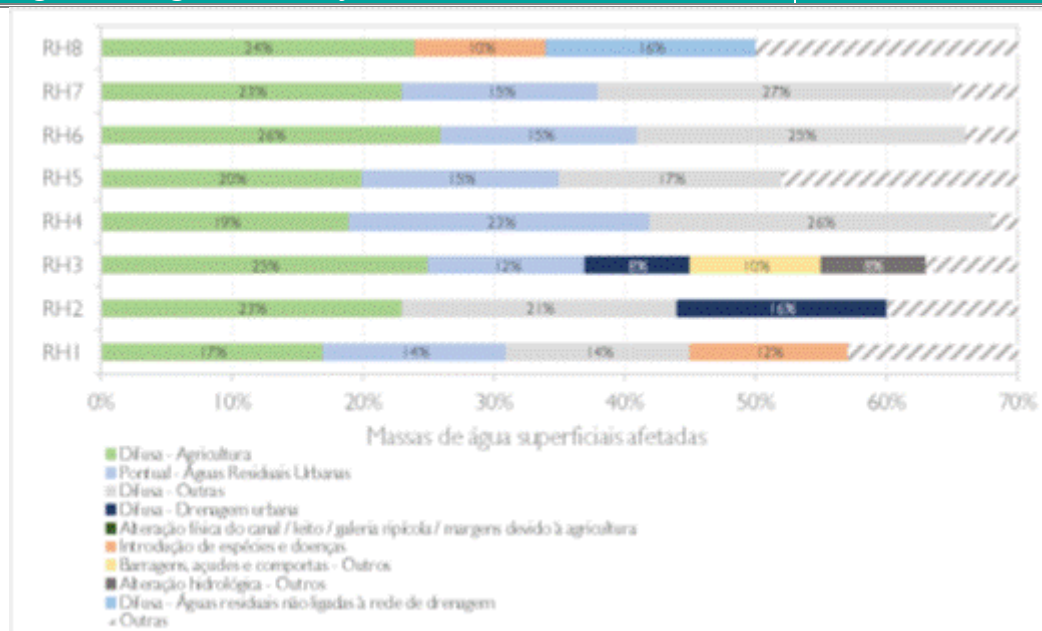


Figura 4 - Principais pressões significativas identificadas nas massas de água superficiais, para todas as Regiões Hidrográficas

Verifica-se assim que os principais setores responsáveis pelas pressões significativas nas massas de água superficiais incluem o setor agropecuário (verde e cinzento), seguindo-se o setor urbano (azul). Desta forma, reconhece-se a pertinência de analisar a relevância de cada setor através do balanço das cargas produzidas por cada atividade e, em função desta proporcionalidade, garantir a adequação da implementação dos princípios do poluidor-pagador e da proporcionalidade no Programa de Medidas do 3.º Ciclo.

Reitera-se a necessidade dos PGRH considerarem as ETAR como instrumentos de redução das pressões de origem urbana, e como tal procederem a uma relativização da ênfase atribuída às descargas de águas residuais urbanas tratadas que se encontram em conformidade com os respetivos TURH. Realça-se o referido anteriormente quanto ao esforço do setor urbano para a concretização e execução das respetivas medidas, visto que a grande maioria das medidas propostas para o 2.º Ciclo de planeamento da responsabilidade do Grupo AdP já foram executadas ou encontram-se em execução.

Por outro lado, importa assinalar que muitos dos incumprimentos dos requisitos de descarga devem-se a ocorrências de afluências indevidas com diversas origens:

- Águas pluviais provenientes de redes unitárias ou de ligações indevidas de sistemas pluviais;
- Águas salinas provenientes de ligações indevidas, da inexistência ou deficiente funcionamento de dispositivos que impeçam o seu retorno;

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Riberras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Águas residuais industriais sem o devido pré-tratamento às infraestruturas dos sistemas multimunicipais.</li> </ul> <p>Estas ocorrências são problemas críticos para a exploração e gestão dos sistemas de drenagem e tratamento.</p> <p>Neste contexto, identifica-se a necessidade de implementar novas abordagens e práticas, que assentem numa parceria entre as partes envolvidas, nomeadamente as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais, os municípios, as entidades gestoras dos respetivos sistemas municipais de saneamento e as indústrias, com vista à identificação das situações que reclamam intervenção.</p> <p>Paralelamente, é necessária uma clarificação do enquadramento jurídico aplicável e a adoção de um conjunto de medidas que permita ultrapassar as situações identificadas, com vista a prevenir o colapso das infraestruturas multimunicipais e municipais, o risco para a saúde humana e a segurança das populações, ao mesmo tempo que contribui para a preservação, proteção e melhoria do estado das massas de água.</p> <p>No que respeita as pressões difusas, reconhece-se a complexidade da sua quantificação e mesmo da sua identificação. Não obstante, considera-se relevante para a robustez dos Planos a adoção de metodologias que permitam caracterizar e quantificar essas fontes poluidoras, alinhando assim os Planos com as QSIGA identificadas na anterior fase de planeamento.</p> <p>Relativamente as fontes pontuais, salienta-se o esforço da APA no sentido da digitalização do processo de licenciamento e report, tornando o processo de identificação e quantificação de pressões pontuais mais rigoroso, transparente e acessível.</p> <p>Considera-se que estas ferramentas, quando bem desenhadas, poderão permitir não só gerir as pressões quantitativas e qualitativas nas diferentes Regiões Hidrográficas, como também estimar as cargas poluentes associadas às pressões dos diferentes setores. Nesse sentido, deve ser refletida no 3º Ciclo de planeamento uma estratégia de atuação, que permita não só evoluir no caminho de se licenciar a totalidade das atividades existentes dos diferentes setores utilizadores dos recursos hídricos nas Regiões Hidrográficas, como também controlar possíveis situações ilegais, através de ações de fiscalização.</p> <p>Adicionalmente, assinala-se o crescente interesse e consciência ambiental e cívica da população em geral, que poderá ser utilizado a favor das entidades licenciadoras e fiscalizadoras, no sentido de se incentivar a população a participar situações anómalas. Como tal, crê-se que seria de interesse mútuo a criação/manutenção de canais de comunicação com as diferentes ARH, abertos e intuitivos, bem como promovê-los através de ações de divulgação.</p> <p>Por último, e num contexto de mudança do clima, reforça-se a necessidade de avaliar de forma efetiva os incêndios florestais como um fator de pressão qualitativa sobre as massas de água, refletindo no Programa de Medidas ações preventivas, que permitam estabelecer uma resposta mais eficaz relativamente à sua prevenção e ao seu impacto no estado das massas de água.</p> <p>Valoriza-se e reconhece-se a importância da elaboração do estudo das disponibilidades de água como instrumento basilar para a elaboração dos PGRH e consequentemente para o desenvolvimento e planeamento das atividades dos serviços de água e de todos os setores utilizadores dos recursos hídricos.</p> <p>Os dados disponíveis revelam que os valores de precipitação e afluências às bacias hidrográficas e os períodos de seca consecutivos não têm permitido a recuperação e manutenção dos níveis nas massas de água subterrâneas e superficiais (albufeiras). Estes cenários pouco favoráveis são evidenciados tanto na avaliação da disponibilidade, como no balanço entre disponibilidades e necessidades.</p> <p>De facto, considerando a análise das disponibilidades hídricas superficiais em regime natural verifica-se que para todas as Regiões Hidrográficas ocorreu uma redução do escoamento generalizada, tendo-se obtido valores máximos percentuais de redução de 79% em ano seco (RH6), 30% em ano médio (RH2) e de 49% em ano húmido (RH6).</p> |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>Paralelamente, e tendo em conta o índice de escassez WEI+<sup>2</sup> considerado no balanço disponibilidade-necessidade, verifica-se que, em termos médios, Portugal continental encontra-se num estado de escassez moderada (20-30%). No entanto, o cenário agrava-se para as regiões RH7 e RH8 que apresentam escassez severa (50-70%) e para a RH6 que apresenta escassez extrema (&gt;70%).</p> <p>Cientes dos desafios futuros associados à seca e escassez, torna-se necessário preparar o País para uma resposta mais pronta e eficaz. Neste sentido, reitera-se a necessidade de proteção das reservas estratégicas, tendo em conta o seu papel decisivo em períodos de seca, e à eventual maior frequência, duração e severidade destes fenómenos resultantes das alterações climáticas.</p> <p>Neste contexto, o uso da água deve pautar-se por princípios de racionalidade e eficiência, sendo essencial a criação de instrumentos de planeamento e de gestão rigorosa e articulada da água, de modo a satisfazer as necessidades conflituantes dos vários usos, sem colocar em causa a preservação dos ecossistemas, tornando as Regiões Hidrográficas mais resilientes face à escassez de água e aos fenómenos de seca cada vez mais frequentes e prolongados. É necessário garantir que os PGRH permitam um diagnóstico criterioso, que priorize a relação pressão-estado e que contribua para a definição de Programas de Medidas coerentes e efetivos.</p> <p>Por outro lado, torna-se essencial que os resultados da análise conjunta das disponibilidades de água e dos cenários prospetivos sejam efetivamente refletidos nos Programas de Medidas propostos e nas respetivas Entidades responsáveis pela sua execução e gestão.</p> <p><b>3.2.2 Aspetos específicos dos PGRH</b></p> <p>(...)- <i>Referente a RH6</i></p> <p><b>3.3 Parte 3 — Análise Económica</b></p> <p><b>3.3.1 Considerações gerais</b></p> <p>A problemática da recuperação dos custos dos serviços de água relativos aos sistemas públicos de abastecimento de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais urbanas continua a ser uma das vertentes de maior relevância quando se analisa a sustentabilidade económico-financeira do sector.</p> <p>A ERSAR continua a trabalhar ao nível da implementação de mecanismos mais harmonizados que permitam reduzir a disparidade tarifária que se verifica em Portugal. Tal é preconizado através das diferentes atualizações da Recomendação Tarifária (RTA)<sup>3</sup>, sendo este um mecanismo indutor de eficiência no uso sustentável dos recursos hídricos.</p> <p>A adoção progressiva da RTA por parte das entidades gestoras de sistemas de titularidade estatal e de titularidade municipal, tem contribuído para uma maior uniformização de estruturas tarifárias e de critérios na fixação das tarifas, bem como para a cobertura tendencial dos gastos inerentes ao serviço prestado.</p> <p>Contudo, reitera-se a importância de garantir a adesão de todos os utilizadores aos sistemas de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais, de forma que os custos do serviço possam ser suportados por todos os utilizadores equitativa e adequadamente ao serviço prestado.</p> <p>A garantia de uma gestão sustentável da água passa pelo enquadramento nos preceitos do regime económico e financeiro da Lei da Água, nomeadamente, na persecução do princípio da promoção da utilização sustentável dos recursos hídricos, com a criação de condições para a efetiva aplicação do princípio do utilizador-pagador, trazendo para a esfera da análise e das decisões em matérias tarifárias um princípio de equidade na recuperação dos gastos através da ponderação dos usos.</p> <p>À semelhança do ciclo anterior, reforça-se assim a importância da aplicação contínua do Princípio do Utilizador-Pagador e do Poluidor-Pagador na gestão integrada e sustentável dos recursos hídricos, uma vez que este determina a repercussão na tarifa dos custos do aumento de tratamento (através do denominado fenómeno da repercussão fiscal).</p> |                                                 |                                |

## RH5A

## Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

## Ciclo de Planeamento 2022-2027

Em concordância com a Comissão Europeia, considera-se que ainda existe margem para um aprofundamento e melhorias relativamente à caracterização e políticas dos setores utilizadores da água e a política de preços da água. De facto, apesar de se verificar uma progressão na recuperação dos gastos associados à prestação dos serviços de abastecimento de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais urbanas, incluindo custos de investimento e a internalização de externalidades, há ainda um caminho relevante a fazer nesta matéria. Por um lado, constata-se a heterogeneidade do país relativamente a esta questão e, por outro, o custo marginal de recuperar uma maior percentagem de encargos torna-se mais difícil quanto mais se aproxima dos valores de referência.

De acordo com o apresentado nos PGRH, a taxa de recursos hídricos (TRH) representa também um instrumento económico e financeiro essencial para a racionalização do aproveitamento dos recursos hídricos e a sua consequente gestão sustentável. Os PGRH referem que “(...) nas diversas componentes que integram a TRH, a taxa de recursos hídricos assenta num princípio de equivalência, nessa ideia fundamental de que o utilizador dos recursos hídricos deve contribuir na medida do custo que imputa a comunidade ou na medida do benefício que a comunidade lhe proporciona, traduzida geralmente pelas noções do utilizador - pagador e do poluidor-pagador.” Contudo, e de acordo com a Figura 5, que representa a distribuição da receita efetiva da TRH por setor utilizador no período de liquidação de 2018, verifica-se que para todas as Regiões Hidrográficas o setor urbano é, notoriamente, o maior contribuinte para a receita efetiva da TRH.

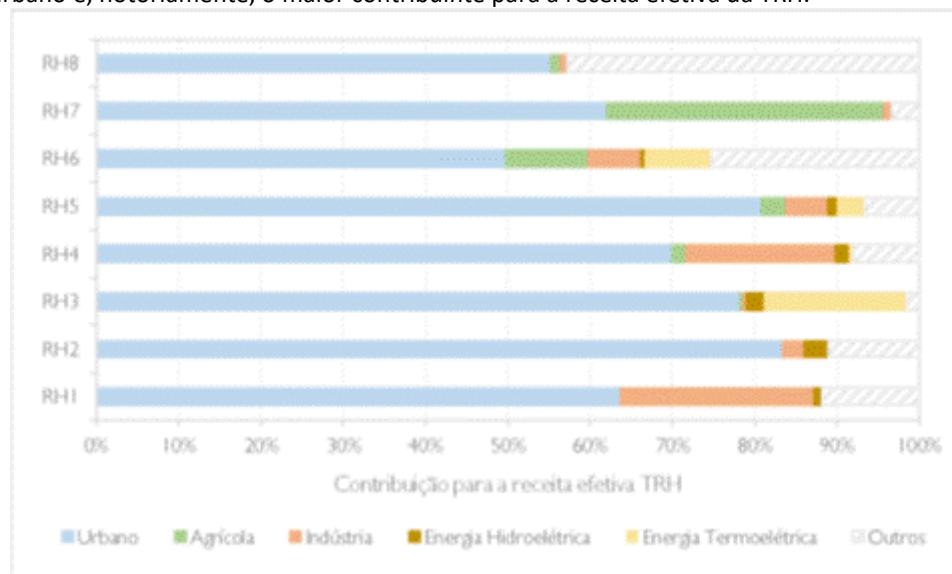


Figura 5 - Distribuição percentual da receita efetiva da TRH por setor utilizador no período de liquidação de 2018. Dados disponibilizados na Parte 3 dos PGRH em consulta pública.



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Região Hidrográfica do Tejo e Riberras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>A excessiva contribuição do setor urbano nas receitas da TRH evidencia uma fragilidade na aplicação do princípio da proporcionalidade relativo aos outros setores, fragilizando a eficácia deste instrumento económico e financeiro. Destaca-se que a desadequação da contribuição para as receitas da TRH e a utilização setorial dos recursos hídricos é particularmente notória para o setor agrícola, identificado como uma das principais pressões significativas nas massas de água em todas as Regiões Hidrográficas.</p> <p>Por exemplo, no cenário de ser definido um coeficiente de escassez associado à componente A, este terá um impacto marginal no setor que utiliza mais água (setor agrícola), uma vez que o valor base desta componente para o uso urbano é cerca de 160 vezes superior ao valor para o uso agrícola.</p> <p>Reitera-se a necessidade da adequação da cobrança da TRH proporcional à utilização dos recursos hídricos de cada atividade económica/setor. Para tal, é necessário que os diferentes setores utilizadores dos recursos hídricos contabilizem rigorosamente os volumes de água consumidos e que desta forma haja um maior controlo por parte das Entidades Responsáveis das utilizações de água. Facto que se torna ainda mais premente num contexto de mudança do clima e de escassez dos recursos hídricos. Neste sentido, reforça-se a necessidade de considerar todos os utilizadores dos recursos hídricos, as suas receitas, os seus custos e a recuperação destes, de modo a estabelecer uma adequada repartição dos custos pelos diferentes utilizadores e garantir a recuperação destes, integrando as previsões de longo prazo dos investimentos. De facto, considera-se que estas questões de ordem económico-financeira devem assumir carácter prioritário visto que afetam a operacionalização dos PGRH.</p> <p>Importa promover a internalização dos custos como forma de incentivar comportamentos mais eficientes e eficazes na utilização dos recursos hídricos. Trata-se também de uma questão de equidade e de sustentabilidade. De equidade, na medida em que visa imputar o encargo de acordo com a utilização que é efetuada do recurso, dando assim resposta ao princípio do utilizador-pagador. De sustentabilidade, na medida em que permite que a atividade seja desenvolvida de modo sustentável do ponto de vista económico, financeiro e ambiental.</p> <p>Adicionalmente, os PGRH deveriam contribuir para uma visão integrada do Valor da Água associada à importância da água nas suas vertentes sociais, ambientais e económicas, funcionando como uma bússola para todas as políticas setoriais relevantes e contribuindo para a prossecução dos ODS. A Água é um recurso global e essencial para a saúde das pessoas e da natureza e para a regulação do clima, sendo igualmente crucial para a economia, agricultura e produção de energia.</p> <p><b>3.3.2 Aspetos específicos dos PGRH</b></p> <p>(...)- Referente a RH6</p> <p><b>3.4 Parte 4 — Cenários Prospetivos</b></p> <p><b>3.4.1 Considerações gerais</b></p> <p>A definição dos cenários prospetivos tem um papel fundamental para o sucesso da concretização dos Planos, uma vez que permitem estabelecer concretamente as necessidades atuais e futuras (dentro do presente ciclo) que concorrem para o desenvolvimento de Programas de Medidas proporcionais e eficazes. Relativamente às projeções de cargas afluentes às massas de água pelo setor urbano, constata-se uma tendência generalizada para um decréscimo na carga de efluentes (CBO<sub>5</sub>), nas diferentes Regiões Hidrográficas. Como exceções, identificam-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O cenário maximalista para a RH2, que prevê uma evolução crescente no horizonte temporal;</li> <li>• Todos os cenários prospetivos para a RH8, que perspetivam valores de cargas afluentes superiores ao valor de partida determinado em 2021.</li> </ul> |                                                 |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>Verifica-se que, na generalidade das situações, os cenários prospetivos evidenciam o esforço do setor urbano para a redução das pressões qualitativas com a diminuição das cargas geradas. Esta observação vem sustentar a necessidade já referida de relativizar o ênfase atribuído às descargas de águas residuais urbanas tratadas como pressões significativas sobre o estado das massas de água e o consequente peso do setor nos Programas de Medidas.</p> <p>É igualmente notório o contributo do setor urbano para a redução das pressões quantitativas em todas as Regiões Hidrográficas, consequência direta da diminuição dos consumos de água verificados em todos os cenários prospetivos. De facto, verifica-se projeções decrescentes de volume captado para todos os cenários e nos horizontes temporais para todas as regiões hidrográficas exceto na RH5 e RH8, onde se verifica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cenário minimalista prevê, em ambas as regiões, um decréscimo no horizonte temporal:</li> <li>• Cenário BAU para a RH5 prevê volumes captados ao valor de partida de determinado em 2021</li> <li>• Cenário BAU para a RH8 prevê um aumento no horizonte temporal devido ao aumento de população prevista para esta região</li> </ul> <p>Para os restantes setores verifica-se, na maioria dos casos, uma projeção para o aumento do volume captado.</p> <p>Esta trajetória é particularmente notória no setor agrícola, onde se prevê um aumento em todos os cenários ao longo do horizonte temporal para todas as Regiões Hidrográficas, exceto na RH3 onde se projeta um decréscimo no cenário minimalista, e na RH6 que, apesar do aumento quando comparado com 2021, prevê um decréscimo das previsões de médio para longo prazo.</p> <p>Esta projeção de aumento do volume captado neste setor destoa com os resultados do estudo da disponibilidade de água realizado no âmbito do Volume B da Parte 2 dos PGRH, que demonstra uma clara diminuição generalizada da disponibilidade hídrica, particularmente gravosa nas regiões já com maior escassez (RH6 RH7 e RH8). Verifica-se que nestas regiões o consumo de água aumenta gradualmente em todos os cenários estudados.</p> <p>Neste sentido, considera-se necessário reforçar, para todos os cenários prospetivos, a importância de tornar os usos de água cada vez mais eficientes e adaptados ao contexto climático, promovendo a utilização de origens de água alternativas e mais sustentáveis.</p> <p>Manifesta-se assim essencial que os Programas de Medidas para estes setores reflitam esta preocupação. Que promovam a utilização eficiente da água através da adoção de medidas que tornem os setores e atividades económicas “Water Net-positive”<sup>4</sup> em relação às suas utilizações de água e respetivas massas de água nas diferentes regiões hidrográficas onde se localizam, em particular naquelas que já apresentam maior escassez.</p> <p>Por outro lado, considera-se essencial que os PGRH ponderem a pressão sobre os recursos hídricos decorrente do atual (e futuro) mercado de energia, introduzindo esta componente na projeção dos cenários prospetivos. Apesar de não constituir um uso consumptivo de água, a produção hidroelétrica poderá contribuir para eventuais conflitos de usos em aproveitamentos de fins múltiplos.</p> <p><b>3.4.2 Aspetos específicos dos PGRH</b><br/>(...)- Referente a RH6</p> <p><b>3.5 Parte 5— Objetivos</b><br/><b>3.5.1 Considerações gerais</b></p> <p>Os objetivos ambientais estabelecidos na DQA, e consequentemente na Lei da Água, visavam alcançar o bom estado das massas de água em 2015 permitindo, contudo, algumas situações de exceção previstas nos artigos 50.º e 51.º da Lei da Água, em que os objetivos ambientais possam ser prorrogados ou derogados com o intuito de</p> |                                                 |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>garantir que os objetivos sejam alcançados de forma equilibrada, atendendo, entre outros aspetos, à viabilidade das medidas que têm de ser aplicadas, a sua exequibilidade técnica, a eficácia dessas medidas e aos custos operacionais envolvidos.</p> <p>O incumprimento dos objetivos ambientais traçados nos últimos dois ciclos de planeamento evidencia o carácter ambicioso e desafiante dos objetivos traçados nos diferentes PGRH. Apesar das melhorias e esforços verificados desde a publicação da DQA, o balanço do 2.º Ciclo evidencia um decréscimo do Estado global das massas de água, dificultando assim a prossecução dos objetivos da DQA até ao ano de 2027. Acresce que, a complexidade e exigência do proposto é ainda agravada pelo atual contexto de alterações climáticas, crise económica e incertezas associadas a possíveis futuros financiamentos para a execução do Programa de Medidas.</p> <p>Reitera-se assim a importância de este 3.º Ciclo de PGRH analisar do ponto de vista da eficácia dos Programas de Medidas, qual a sua implicação no estado das massas de água e a repercussão na concretização dos objetivos ambientais estabelecidos nos PGRH. De facto, considera-se que os PGRH ainda apresentam uma lacuna de reflexão e avaliação críticas do ciclo de planeamento anterior, nomeadamente quanto à efetiva implementação dos Programas de Medidas e os seus resultados na melhoria do estado das massas de água, concretizado no bom estado de todas as massas de água.</p> <p>Por outro lado, e como já referido, importa garantir que os objetivos estabelecidos nos atuais PGRH se encontram alinhados com as políticas e agendas europeias, como o Pacto Ecológico Europeu e os ODS, de modo a dar resposta às questões emergentes da gestão da água.</p> <p>Relativamente aos indicadores que permitem avaliar a posição do País relativamente à concretização do proposto neste 3.º Ciclo de planeamento, realça-se que seria proveitoso esclarecer/quantificar parte dos indicadores que apresentam critérios dificilmente mensuráveis, descritos como face ao “necessário” ou “adequado”.</p> <p><b>3.5.2 Aspetos específicos dos PGRH</b></p> <p>(...)- <i>Referente a RH6 e RH7</i></p> <p><b>3.6 Parte 6 — Programas de Medidas</b></p> <p><b>3.6.1 Considerações gerais</b></p> <p>Os Programas de Medidas constituem o elemento central dos PGRH, sendo a sua adequação e boa execução fatores determinantes para o grau de sucesso com que os objetivos ambientais da DQA são alcançados até ao ano de 2027.</p> <p>A implementação dos Programas de Medidas requer investimento e geralmente exige um aumento dos encargos para os utilizadores dos recursos hídricos. Neste sentido, considera-se fundamental realizar uma avaliação do custo-benefício dos Programas de Medidas, essencial para garantir que os investimentos previstos reflitam o real potencial de melhoria do estado das massas de água. Só assim é possível garantir a proporcionalidade das medidas para os diferentes setores e a minimização das pressões que efetivamente contribuem para a degradação do estado das massas de água.</p> <p>Com efeito, reiteramos a necessidade de os Programas de Medidas serem precedidos de uma análise custo-benefício, que demonstre a exigibilidade, a racionalidade e a eficácia das medidas a executar, considerando o quadro temporal do 3.º ciclo de planeamento e a existência de restrições significativas à realização de investimentos, nomeadamente pelas entidades públicas.</p> <p>Paralelamente, reforça-se a importância da articulação dos Programas de Medidas dos PGRH com outros Programas, Planos e Estratégias em curso no horizonte temporal do 3.º Ciclo de planeamento, como, por exemplo, o PENSAARP 2030, a PNUA 2020, a ENAAC, Planos Regionais de Eficiência Hídrica, o Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC), o Programa Nacional de Regadios, ENEAPAI 2030, os Planos de Ação para a Reutilização, entre outros.</p> |                                                 |                                |

## RH5A

## Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

## Ciclo de Planeamento 2022-2027

Em particular, a importância da articulação dos Programas de Medidas dos PGRH com o programa de medidas do ENEAPAI 2030 de modo a solucionar a questão das descargas de efluentes agroindustriais e pecuários sem o devido tratamento, promover a sensibilização dos setores para importância da gestão destes efluentes e contribuir assim para a mitigação da poluição pontual das massas de água.

Em paralelo, considera-se urgente que os Programas de Medidas prevejam a resolução dos problemas associados às afluências indevidas aos sistemas domésticos, sejam elas de origem industrial ou pluvial, sob pena de colocar em causa a operação dos sistemas de transporte e de tratamento, que resulta em custos ambientais e operacionais significativos. Verifica-se que em muitos casos de incumprimento dos requisitos de descarga, e da própria DARU, a origem do problema está associada às afluências indevidas, situação que tem de ser resolvida de forma integrada e entre entidade gestora, entidade licenciadora/fiscalizadora, município e indústria.

Conforme já referido, a garantia da operacionalização e da execução dos objetivos traçados para o 3.º Ciclo passa pela correta articulação entre as QSiGA, Diagnóstico, Cenários Prospetivos, os Objetivos e, finalmente, o Programa de Medidas.

Nesse sentido, procurou-se avaliar a coerência da relação Pressão-Estado-Programa de Medidas proposta nos PGRH em consulta pública. Como tal, começou-se por comparar o alinhamento das QSiGA com as medidas propostas. Para esta análise, analisa-se a distribuição das QSiGA e das medidas por área temática, conforme apresentado nas Figura 6 e Figura 7.

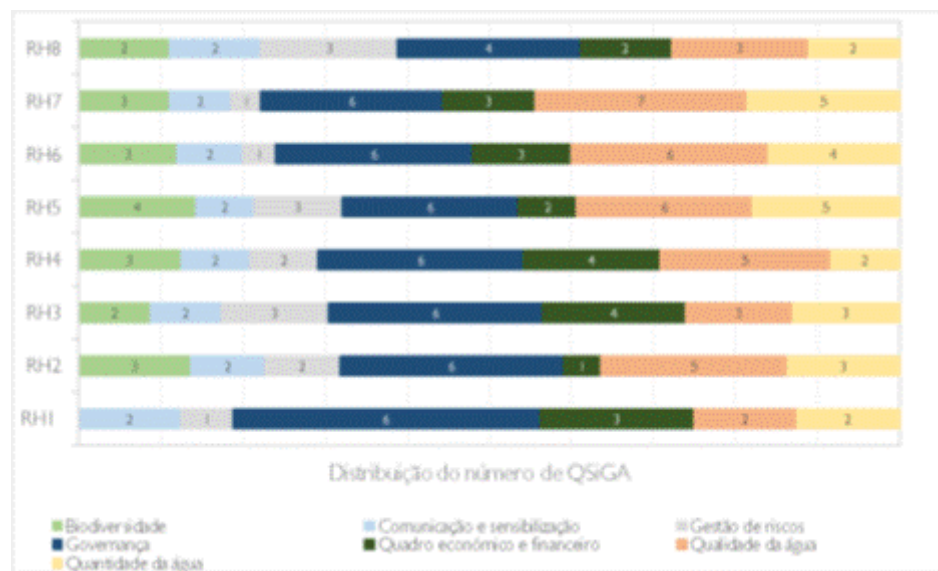


Figura 6 - Número de QSiGA por área prioritária, para todas as Regiões Hidrográficas. Informação retirada dos ficheiros referentes às OSiGA

RH5A

Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

Ciclo de Planeamento 2022-2027

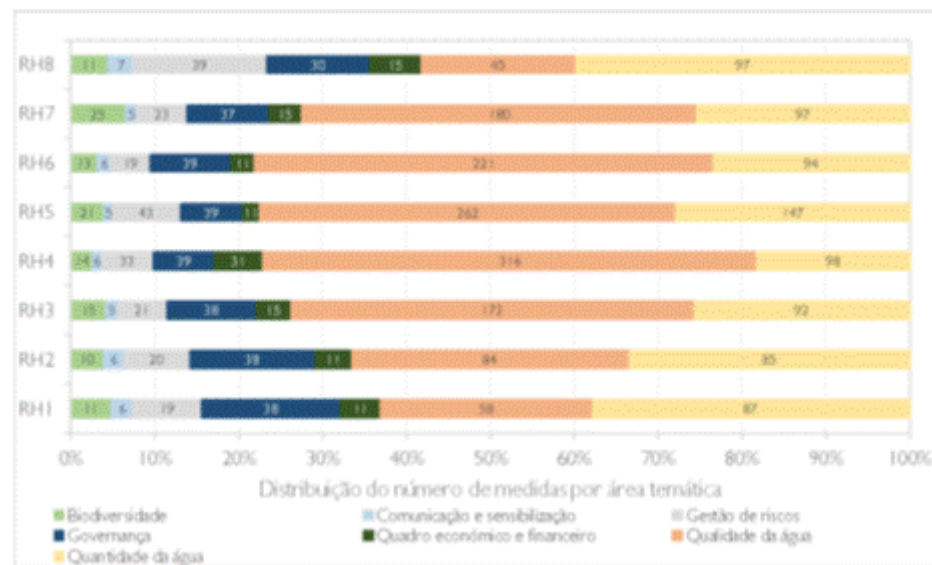
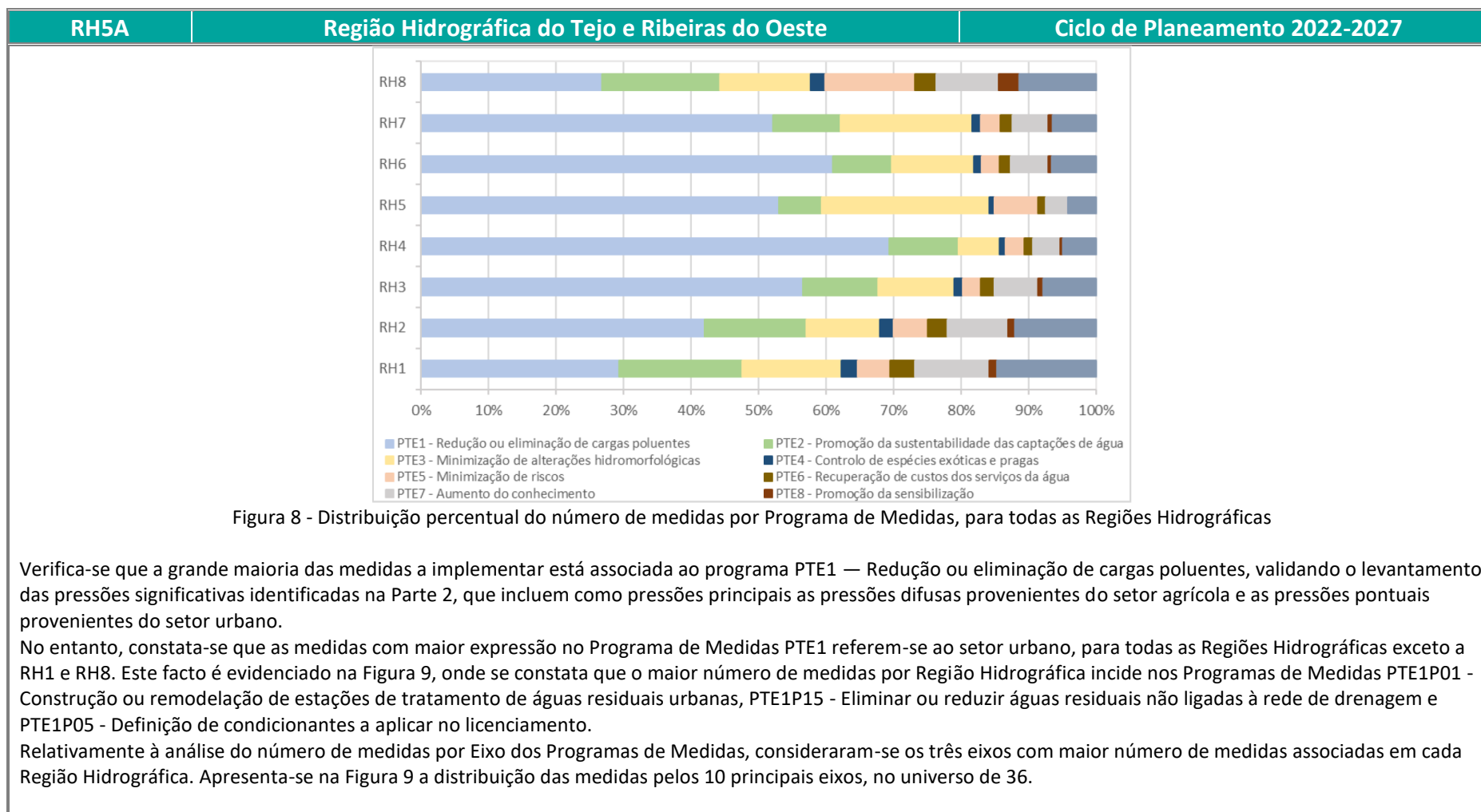


Figura 7 - Número de medidas por área prioritária, para todas as Regiões Hidrográficas. Informação retirada dos ficheiros referentes à Parte 3 dos PGRH. A partir das Figura 6 e Figura 7 verifica-se a priorização da área de Qualidade da Água. Não obstante, constata-se que na definição das QSiGA foi dada uma importância à área temática da Governança que não tem reflexo no Programa de Medidas (Figura 8).

Salienta-se a importância da Governança na implementação e concretização dos PGRH como elemento agregador das várias componentes da gestão integrada dos recursos hídricos. Em particular, realça-se a importância do reforço de ações de licenciamento, fiscalização, capacitação dos recursos humanos e de divulgação e sensibilização da população e de todos os stakeholders.

Por outro lado, e de forma a analisar o alinhamento do Programa de Medidas com as pressões identificadas na Parte 2 dos PGRH em consulta pública, considerou-se a informação disponibilizada para o número de medidas do 3.º Ciclo por Programas de Medidas, conforme apresentado nas Figura 8 e Figura 9.



RH5A

Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

Ciclo de Planeamento 2022-2027

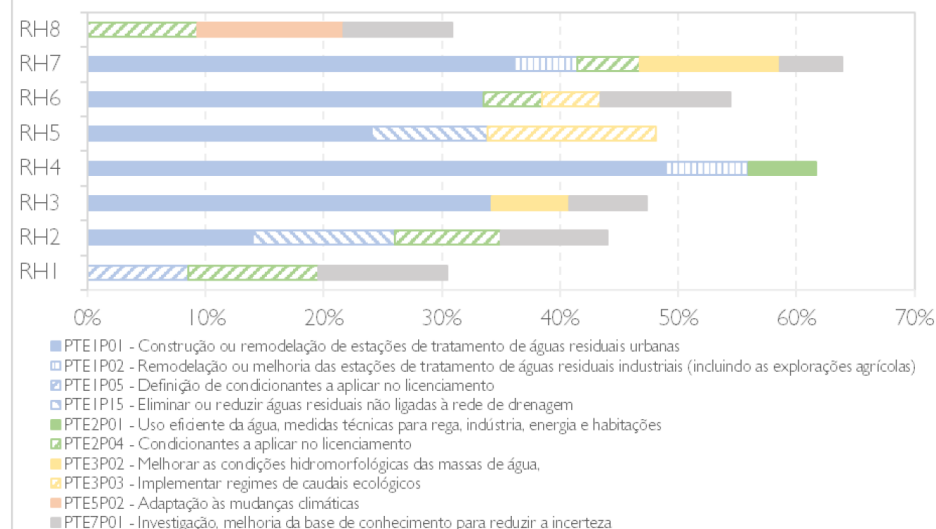


Figura 9 - Top 3 de Programa de Medidas considerando o número de medidas previstas, para cada Região Hidrográfica. A azul apresenta-se medidas do programa associadas ao eixo PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes, a verde o eixo PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água, a amarelo o eixo PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas, a cinzento o eixo PTE5 - Minimização de riscos e a laranja o eixo PTE7 - Aumento do conhecimento.

Desta forma, é possível concluir que, para todas as Regiões Hidrográficas, foi verificada uma disparidade entre o contributo dos setores para as pressões no estado das massas de água (**Error! Reference source not found.**) e o número de medidas associadas. Este facto é particularmente notório para os setores agrícola e pecuário que, apesar de contribuírem significativamente para as pressões quantitativas e qualitativas, são os que apresentam menor número de medidas associadas.

Acresce que esta disparidade setorial é igualmente sustentada pelo levantamento das QSiGA setoriais, nomeadamente associadas ao insuficiente nível de recuperação de custos dos serviços da água e às ineficiências no uso da água que reconhecem estas questões como significativas para os setores agrícola e pecuário, para a maioria das Regiões Hidrográficas.

Considerando que estas disparidades constituem um entrave à concretização dos objetivos ambientais da DQA, questiona-se a racionalidade, viabilidade e coerência dos Programas de Medidas propostos.

Realça-se ainda que o Programa de Medidas PTE5P02 — Adaptação às mudanças climáticas apenas surge como prioritária para a RH8, o que é notoriamente insuficiente tendo em conta as previsões e os resultados apresentados no Volume B da Parte 2. Apesar de existirem medidas deste programa em todas as Regiões Hidrográficas, considera-se que, à exceção da RH8, não existe enfoque suficiente nesta temática pelo que se reforça a necessidade dos PGRH identificarem e planearem medidas que permitam assegurar uma resposta eficaz às questões associadas à adaptação da mudança climática e aos eventos climáticos extremos.



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>Assinalamos a necessidade dos PGRH terem em consideração o princípio da proporcionalidade, de modo a garantir que os investimentos que se preveem realizar, assegurem efetivamente a melhoria significativa do estado das massas de água. As questões associadas à importância das relações causa-efeito, já levantadas noutras pronúncias do Grupo AdP, são determinantes na definição de um programa com medidas eficazes e que concorrem efetivamente para o bom estado das massas de água. Salienta-se a necessidade de os PGRH promoverem os princípios de equidade e sustentabilidade na internalização dos custos pelos diferentes utilizadores dos recursos hídricos.</p> <p>Relativamente ao Programa de Medidas da responsabilidade do Grupo AdP, reforça-se a importância dada na otimização dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento e da garantia da manutenção ou melhoria do estado das massas de água, mas também nas dimensões relevantes da procura de origens alternativas de água e da promoção da circularidade no setor e de uma maior eficiência hídrica.</p> <p>Nesse sentido, nos Programas de Medidas do presente ciclo de planeamento deveriam prevalecer medidas com a tónica na eficiência e na gestão integrada e sustentável dos recursos hídricos transversais a todos os setores e partes interessadas, contribuindo assim para uma correta priorização das medidas a adotar. Considera-se ainda fundamental a clarificação e o desenvolvimento de uma estratégia de financiamento ou estratégia de internalização de custos pelos utilizadores, tendo em conta alguns aspetos de carácter emergente que impactam na sustentabilidade das atividades dos diferentes setores.</p> <p><b>3.6.2 Aspetos específicos dos PGRH</b></p> <p>(...)- <i>Referente a RH4A e RH6</i></p> <p><b>3.7 Parte 7 — Sistema de Promoção, Acompanhamento e Avaliação</b></p> <p>Ao longo do período de vigência dos PGRH é necessário acompanhar a sua adequação e concretização, através de uma avaliação detalhada do nível de execução física e financeira do Programa de Medidas de cada região a implementar pelas diferentes entidades promotoras e pelos setores utilizadores dos recursos hídricos (pressões qualitativas e quantitativas).</p> <p>A garantia de existência de um acompanhamento e monitorização rigorosos permite antecipar eventuais barreiras e desvios à execução dos Programas de Medidas, bem como assegurar que os objetivos ambientais estabelecidos para as massas de água serão alcançados de acordo com o seu planeamento. Para esse fim, é essencial a promoção de uma comunicação clara e direcionada aos diferentes utilizadores dos recursos hídricos, permitindo agilizar o processo de planeamento e execução do proposto neste 3.º Ciclo de PGRH.</p> <p>De facto, considera-se urgente consciencializar as várias partes interessadas para a importância da promoção e concretização destes instrumentos de planeamento na proteção e gestão integrada dos recursos hídricos do País, nomeadamente na prossecução dos objetivos ambientais estabelecidos na DQA.</p> <p>Neste sentido, considera-se necessária uma melhor integração da temática da água nas políticas setoriais, bem como uma maior e mais eficiente partilha de informação entre os vários setores económicos, de modo a evitar ou minimizar potenciais conflitos que possam surgir a nível nacional e internacional.</p> <p>Reforça-se a importância de uma gestão dos recursos hídricos mais criteriosa, participativa e colaborativa como previsto na Lei da Água e que permita uma mudança de paradigma.</p> <p>Não obstante, reconhece-se e valoriza-se o trabalho conjunto que a APA e as diferentes partes interessadas têm vindo a desenvolver nas várias temáticas da gestão da água que concorrem para a sua sustentabilidade e proteção ambiental.</p> <p><b>3.7.1 Aspetos específicos dos PGRH</b></p> |                                                 |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>(...)- Referente a RH6 e RH7</p> <p><b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b></p> <p>O incumprimento dos objetivos ambientais traçados nos últimos dois ciclos de planeamento evidencia o carácter ambicioso e desafiante dos objetivos traçados nos PGRH. De facto, e apesar das melhorias e esforços verificados desde a publicação da Diretiva, o balanço do 2.º Ciclo evidencia um decréscimo do estado global das massas de água, convidando assim a uma reflexão sobre a eficácia das medidas definidas, a sua implicação no estado das massas de água e a sua repercussão na prossecução dos objetivos estabelecidos nos PGRH de 2.º Ciclo e na própria DQA/LA.</p> <p>Tratando-se da última hipótese formal de alcançar os objetivos apresentados na DQA, reitera-se a importância de este 3.º Ciclo de PGRH traçar objetivos e metas realistas que possam ser efetivamente concretizados através de Programas de Medidas que respondam às necessidades de cada Região Hidrográfica, tendo em conta o contexto económico-financeiro e climático do País e da Europa. Acresce que, a complexidade e exigência do proposto será ainda agravado pelo atual contexto de alterações climáticas, crise económica, crise energética e incertezas associadas a possíveis futuros financiamentos para a execução dos Programas de Medidas.</p> <p>Considerando que os Programas de Medidas constituem o elemento central dos PGRH, a sua adequação e boa execução é determinante para o sucesso na prossecução dos objetivos ambientais da DQA até ao ano de 2027. Como tal, é indispensável que os Programas de Medidas estejam articulados com as áreas prioritárias identificadas nas QSiGA e com as pressões significativas, garantido o alinhamento e coerência da relação Pressão-Estado-Programa de Medidas.</p> <p>No entanto, na análise realizada aos projetos de PGRH não é perceptível um alinhamento direto entre as QSiGA e as medidas previstas por área temática. Além disso, a análise evidencia a existência de uma disparidade entre o contributo dos setores para as pressões no estado das massas de água e as medidas associadas, pelo que se questiona a racionalidade, viabilidade e coerência dos Programas de Medidas e, consequente, exequibilidade da prossecução dos objetivos ambientais traçados no horizonte temporal proposto.</p> <p>De facto, verifica-se que a grande maioria das medidas a implementar está associada ao programa PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes e que incidem sobre o setor urbano. No entanto, verifica-se que a principal e/ou única origem de pressão significativa para as massas de água subterrâneas está associada aos setores agrícola e/ou pecuário, enquanto para as massas de água superficiais as principais pressões identificadas incluem pressões difusas resultantes da atividade agrícola.</p> <p>Por outro lado, o estudo das disponibilidades hídricas evidencia o contexto hidrológico desfavorável em Portugal, particularmente notório nas Regiões Hidrográficas mais a Sul do País, que apresentam escassez severa (RH6) e elevada (RH7 e RH8). Apesar de ser referida a necessidade de reduzir drasticamente os usos de água, as projeções dos cenários prospetivos referem um aumento generalizado nos consumos, em particular no setor agrícola. Estes cenários agravam-se nomeadamente para as regiões com maior escassez (RH6, RH7 e RH8).</p> <p>Adicionalmente, é necessário ter em conta outros fatores que estão a ter impacto ao nível dos recursos hídricos e, em particular, na sua gestão e que os setores ainda não sabem como enfrentá-los, nomeadamente a progressão dos efeitos das alterações climáticas (redução drástica dos volumes disponíveis e deterioração da qualidade da água em determinadas regiões) e as alterações que estão a ocorrer no mercado da energia elétrica.</p> <p>Pelo exposto, as questões associadas com a administração dos recursos hídricos assumirão particular importância nos próximos anos, em que a Autoridade Nacional da Água deverá estar munida das condições essenciais para o exercício efetivo das suas competências, de modo a gerir o potencial aumento de conflitos de usos.</p> |                                                 |                                |

| RH5A      | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|           | <p>Por oposição, os cenários prospetivos perspetivam uma tendência generalizada para um decréscimo na carga de efluentes (CBOs) para o setor urbano, nas diferentes Regiões Hidrográficas. Nesse sentido, considera-se pertinente uma relativização da ênfase atribuída às descargas de águas residuais urbanas tratadas como pressões sobre as massas de água, já que as ETAR constituem instrumentos de redução das pressões de origem urbana.</p> <p>Do ponto de vista das massas de água subterrâneas como reservas de água estratégicas, importa garantir o equilíbrio entre as captações e as recargas médias anuais a longo prazo, com o objetivo de alcançar uma utilização sustentável deste recurso.</p> <p>Cientes dos desafios futuros, salienta-se a importância de tornar os usos de água cada vez mais eficientes e adaptados ao contexto climático, promovendo a gestão integrada e conjunta das massas de água e a utilização de origens de água alternativas e mais sustentáveis. Além disso, reitera-se a necessidade da garantia das questões de equidade e sustentabilidade na internalização dos custos pelos utilizadores da água e reitera-se a necessidade da adequação da cobrança da TRH proporcional ao consumo de água de cada atividade económica/setor. Para tal, é necessário que os diferentes setores utilizadores dos recursos hídricos contabilizem rigorosamente os volumes de água consumidos e que desta forma haja um maior controlo por parte das Entidades Responsáveis das utilizações de água.</p> <p>De facto, a excessiva contribuição do setor urbano nas receitas da TRH (superior a 50% em todas as Regiões Hidrográficas) evidencia uma fragilidade na aplicação do princípio do poluidor-pagador e da proporcionalidade relativo aos outros setores, fragilidade esta que é reconhecida nos PGRH. Destaca-se que a desadequação da contribuição para as receitas da TRH e a utilização setorial dos recursos hídricos é particularmente notória para o setor agrícola, identificado como uma das principais pressões significativas nas massas de água.</p> <p>Além disso, reconhece-se a necessidade de uma melhor integração da temática da água nas políticas setoriais, bem como uma maior e mais eficiente partilha de informação entre os vários setores económicos, de modo a evitar ou minimizar potenciais conflitos que possam surgir a nível nacional e internacional. Neste contexto, valoriza-se o trabalho conjunto que o Grupo AdP e a APA têm vindo a desenvolver nas várias temáticas da gestão da água que concorrem para a sustentabilidade e proteção ambiental.</p> <p>Em termos de planeamento e acompanhamento dos diferentes PGRH será relevante definir e estabelecer metas quantificáveis e indicadores de execução que permitam efetivamente fazer o acompanhamento do desempenho dos planos e dos respetivos programas de medidas e a, consequente, prossecução dos objetivos estratégicos e ambientais previstos para cada região e massa de água.</p> <p>Por último, reforça-se o contributo das empresas do Grupo AdP para a prossecução dos objetivos da DQA/LA, com a execução de grande parte das medidas previstas ao longo dos diferentes ciclos de planeamento, bem como no contributo significativo referente ao planeamento físico e financeiro das medidas de 3.º Ciclo.</p> <p>Valorizamos ainda a articulação e cooperação entre a APA e o Grupo AdP nesta fase de planeamento, com o intuito de concertar os investimentos das empresas do Grupo AdP com os Programas de Medidas dos PGRH de modo a assegurar a concretização dos objetivos ambientais associados ao setor urbano.</p> <p><sup>1</sup> Calculada com base na avaliação intercalar do Programa de Medidas (ano 2019) e atualizada com os dados de partida para o 3.º Ciclo de planeamento. Este cálculo teve por base as medidas executadas, em execução, adiadas e por executar, mas que foram iniciadas ainda no período do 2.º ciclo.</p> <p><sup>2</sup> Índice de escassez que surge no seguimento do WEI (Water Exploitation Index), correspondente à razão entre a procura média anual de água e os recursos médios disponíveis ao longo prazo, permitindo avaliar o stress hídrico a que um território está sujeito.</p> <p><sup>3</sup> Última recomendação publicada em março de 2022.</p> <p><sup>4</sup> <a href="https://ceowatermandate.org/resilience/net-positive-water-impact/">https://ceowatermandate.org/resilience/net-positive-water-impact/</a></p> |                                |
| Tipologia | Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|
| Abrangência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | Dentro do Âmbito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                |  |
| Forma de participação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | PARTICIPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                |  |
| QUESTÕES METODOLÓGICAS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | Decisão                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                |  |
| QUESTÕES TÉCNICAS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                |  |
| Parte 1 - Enquadramento e aspetos gerais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | Decisão                        |  |
| 3.1 Avaliação do 2.º Ciclo de Planeamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                |  |
| Os resultados [do estado global das massas de água] do 2.º Ciclo demonstram a dificuldade na prossecução dos objetivos da DQA, comum a outros países da Europa. Apesar dos resultados possam ter sido agravados pela situação de seca verificada ao longo da execução do 2.º Ciclo, torna-se evidente a persistência de pressões sobre os recursos hídricos em Portugal.<br>Apesar de os novos sistemas de classificação e o aumento do número de massas de água caracterizadas poderem contribuir para a obtenção de resultados menos favoráveis, constata-se que, ao avaliar as percentagens de massas de água com Estado desconhecido e a evolução do Estado / Potencial das massas de água, na maioria dos casos, o decréscimo na evolução não parece estar associado a um aumento no conhecimento das massas de água.<br>Importa reforçar que para algumas medidas executados no final do 2.º Ciclo, o seu efeito poderá não ser visível no estado das massas de água no momento do diagnóstico para o 3.º Ciclo e como tal é necessário garantir a avaliação e integração da sua eficácia ao longo do presente ciclo.<br>Reforça-se assim que a avaliação da evolução do estado das massas de água ao longo dos diferentes ciclos de planeamento tem de ser realizada de forma rigorosa e independente para cada massa de água, possibilitando assim o correto acompanhamento desta evolução. Só desta forma será possível estabelecer uma correlação efetiva entre o decréscimo do estado das massas de água e o aumento do número de massas de água caracterizadas |  | A avaliação da evolução do estado das massas de água ao longo dos diferentes ciclos de planeamento tem sido realizada de forma rigorosa e independente. Neste 3º ciclo houve um aumento de conhecimento, no que diz respeito às pressões e à monitorização das massas de água, o que implica a diminuição de massas de água classificadas através de métodos periciais. Assim, a monitorização tem vindo a ser reforçada, em termos de n.º de massas de água monitorizadas, n.º de parâmetros analisados e frequência de amostragem.<br>A medida <u>PTE9P02M01R_RH_3Ciclo Monitorização da quantidade e qualidade dos recursos hídricos</u> , que na na versão provisória do PGRH designa-se por <u>PTE9P02M01R_RH_3Ciclo Dotação da APA com os meios necessários para reforçar a monitorização da quantidade e qualidade dos recursos hídricos</u> , contribuirá para essa melhoria.<br>Por outro lado, o Programa de Medidas do PGRH inclui a medida: <ul style="list-style-type: none"><li><u>PTE7P01M04R_RH_3Ciclo Elaboração de metodologia para avaliação do efeito pressão-estado</u>.</li></ul> que visa avaliar a relação entre os parâmetros responsáveis pelo estado inferior a bom das massas de água e as pressões |  | Não implica alteração no PGRH  |  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | causadoras dos impactes significativos identificados, para definição de medidas direccionadas eficazes e eficientes. Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |
| A Figura 4 [deverá ser um lapso e referir-se à Figura 2] reflete a importância de realizar exercícios de planeamento, físico e financeiro, adequados à capacidade das diferentes entidades, sob pena de resultarem em taxas de execução artificiais e que não refletem o real esforço para a sua concretização.                                                                                                                                                                                                                                                  | Deduz-se que pretendiam referir-se à "Figura 2" em vez de "Figura 4" do contributo.<br>O desenho dos programas de medidas dos PGRH tem sido desenvolvido em articulação direta com as entidades responsáveis pelas potenciais medidas, tanto na definição inicial das medidas, como nas avaliações intercalares da implementação das mesmas. Tendo em conta a dimensão física e financeira da grande maioria das medidas, tem-se verificado alguma incerteza na concretização das mesmas, até pelas questões relacionadas com as fontes de financiamento disponíveis e os prazos de execução das mesmas.                     | Não implica alteração no PGRH  |
| <b>Parte 2 - Caracterização e diagnóstico - Volumes A e B</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Decisão</b>                 |
| <b>3.2 Parte 2 — Caracterização e Diagnóstico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |
| <b>3.2.1 Considerações gerais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |
| Tendo em conta este diagnóstico, reforça-se a relevância de garantir nos PGRH a sustentabilidade e a resiliência das massas de água subterrâneas para assegurar reservas estratégicas de água no território português. Por outro lado, com o crescente efeito das alterações climáticas não se tem verificado em algumas regiões do país uma recarga eficaz das massas de água subterrâneas, o que evidencia a importância da gestão consciente e criteriosa destas origens de água, em particular na questão associada a emissão de títulos de novas captações. | Ciente desta preocupação o Programa de Medidas do PGRH inclui várias medidas regionais, nomeadamente relativas à emissão/renovação de títulos de novas captações, que concorrem para esse objetivo, a saber: <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE2P05M01R SUB RH 3Ciclo - Restringir e condicionar o uso e a ocupação do solo nas Zonas de Infiltração Máxima (ZIM).</u></li> <li>• <u>PTE2P04M04R SUB RH 3Ciclo condicionar o licenciamento das captações de água subterrânea (novas ou a regularizar) a autorização, eliminando a comunicação prévia, independentemente da potência de extração.</u></li> </ul> | Não implica alteração no PGRH  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <ul style="list-style-type: none"> <li><u>PTE2P04M06R_RH_3Ciclo Condicionar a emissão e revisão de TURH para captação de água destinada ao abastecimento público à implementação de medição automática do volume captado, incluindo telemetria para utilizações críticas em termos de disponibilidades hídricas.</u></li> <li><u>PTE2P04M03R_RH_3Ciclo Condicionar a emissão e renovação de TURH das captações e, sempre que necessário, a sua revisão, nas massas de água com estado inferior a bom ou em sub-bacias com índice de escassez significativo, promovendo a utilização de origens de água alternativas.</u></li> <li><u>PTE2P04M07R_RH_3Ciclo Condicionar a emissão e revisão de TURH para captação de água para rega à implementação de medição automática do caudal, incluindo telemetria para utilizações críticas em termos de disponibilidades hídricas</u></li> <li><u>PTE2P04M08R_RH_3Ciclo Condicionar a emissão e revisão de TURH para captação de água para a indústria à implementação de medição automática do caudal, incluindo telemetria para utilizações críticas em termos de disponibilidades hídricas</u></li> </ul> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p> |                                |
| Verifica-se assim [relativamente à Figura 4] que os principais setores responsáveis pelas pressões significativas nas massas de água superficiais incluem o setor agropecuário (verde e cinzento), seguindo-se o setor urbano (azul). Desta forma, reconhece-se a pertinência de analisar a relevância de cada setor através do balanço das cargas produzidas por cada atividade e, em função desta proporcionalidade, garantir a adequação da implementação dos princípios do poluidor-pagador e da proporcionalidade no Programa de Medidas do 3.º Ciclo. | O racional mencionado no presente contributo está subjacente à metodologia utilizada para a definição dos programas de medidas do PGRH, baseada num processo iterativo e dinâmico de estabelecimento de relação entre estado das massas de água, pressões e impactes sobre as mesmas, incluindo setores responsáveis, objetivos ambientais e medidas necessárias para atingir esses objetivos (ver Parte 6, capítulo 2.1. do PGRH). Não obstante, através da medida regional PTE7P01M04R_RH_3Ciclo - <i>Elaboração de metodologia para avaliação do efeito pressão-</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não implica alteração no PGRH  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <i>estado</i> pretende-se melhorar o processo no próximo ciclo, no sentido da definição de medidas cada vez mais direcionadas, eficazes e eficientes. Acresce ainda referir a complexidade existente entre as atividades económicas distribuídas pelo território e a sua relação com a proteção e perservação da qualidade das massas de água.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |
| Reitera-se a necessidade dos PGRH considerarem as ETAR como instrumentos de redução das pressões de origem urbana, e como tal procederem a uma relativização da ênfase atribuída às descargas de águas residuais urbanas tratadas que se encontram em conformidade com os respetivos TURH. Realça-se o referido anteriormente quanto ao esforço do setor urbano para a concretização e execução das respetivas medidas, visto que a grande maioria das medidas propostas para o 2.º Ciclo de planeamento da responsabilidade do Grupo AdP já foram executadas ou encontram-se em execução. | Considera-se que as ETAR contribuem, de forma positiva, para o estado das massas de água e, como tal, as intervenções de melhoria ou a construção de novas ETAR são parte integrante do programa de medidas dos PGRH. Não obstante, através da análise de pressões e dos parâmetros responsáveis pelo estado inferior a Bom das massas de água, é possível identificar se as cargas das ETAR poderão estar a contribuir negativamente para o estado das massas de água, sendo assim necessário definir medidas no sentido de mitigar esse impacto negativo. Assim, não se trata de um ênfase específico nas cargas das ETAR, sendo antes um resultado de um processo dinâmico de análise estado - impacto - pressão - medida. Por outro lado, existem algumas infraestruturas associadas à drenagem e tratamento de águas residuais que apresentam problemas estruturais e de funcionamento, que também geram impactos nas massas de água, as quais também devem merecer especial atenção por parte das entidades gestoras. | Não implica alteração no PGRH  |
| Por outro lado, importa assinalar que muitos dos incumprimentos dos requisitos de descarga devem-se a ocorrências de aflúências indevidas com diversas origens: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Águas pluviais provenientes de redes unitárias ou de ligações indevidas de sistemas pluviais;</li> <li>• Águas salinas provenientes de ligações indevidas, da inexistência ou deficiente funcionamento de dispositivos que impeçam o seu retorno;</li> <li>• Águas residuais industriais sem o devido pré-tratamento às infraestruturas dos sistemas multimunicipais.</li> </ul>  | Esta preocupação deverá ser abordada na estratégia do plano setorial urbano, o PENSAARP 2030, e daí a identificação da medida regional no PGRH: <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE1P14M03R SUP RH 3Ciclo - Aprovação e implementação do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030)</u></li> </ul> Existem outras medidas que integram também estas preocupações:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não implica alteração no PGRH  |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Estas ocorrências são problemas críticos para a exploração e gestão dos sistemas de drenagem e tratamento.</p> <p>Neste contexto, identifica-se a necessidade de implementar novas abordagens e práticas, que assentem numa parceria entre as partes envolvidas, nomeadamente as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais, os municípios, as entidades gestoras dos respetivos sistemas municipais de saneamento e as indústrias, com vista à identificação das situações que reclamam intervenção.</p> <p>Paralelamente, é necessária uma clarificação do enquadramento jurídico aplicável e a adoção de um conjunto de medidas que permita ultrapassar as situações identificadas, com vista a prevenir o colapso das infraestruturas multimunicipais e municipais, o risco para a saúde humana e a segurança das populações, ao mesmo tempo que contribui para a preservação, proteção e melhoria do estado das massas de água.</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE1P14M01R_RH_3Ciclo - Revisão do Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais</u></li> <li>• <u>PTE1P05M07R_SUP_RH_3Ciclo- Identificação e análise de situações recorrentes de descarga direta de águas residuais urbanas para as massas de água associadas a sistemas públicos de drenagem e tratamento, nomeadamente os dispositivos de elevação</u></li> </ul> <p>que, entre outros objetivos, visa sistematizar a informação proveniente das comunicações por parte das EG de descarga direta de águas residuais não tratadas nas massas de água devido a avaria/manutenção das estações elevatórias, de modo a poder identificar situações recorrentes que configurem a necessidade de criar medidas específicas para a remodelação de dispositivos de elevação de sistemas de drenagem pública de águas residuais. Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo</p> |                                      |
| <p>No que respeita as pressões difusas, reconhece-se a complexidade da sua quantificação e mesmo da sua identificação. Não obstante, considera-se relevante para a robustez dos Planos a adoção de metodologias que permitam caracterizar e quantificar essas fontes poluidoras, alinhando assim os Planos com as QSIGA identificadas na anterior fase de planeamento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p>As metodologias utilizadas para o cálculo das pressões difusas sobre as massas de água, para os setores agricultura, pecuária e turismo (golfe), são as descritas nos itens 2.1.2.4, 2.1.4.5 e 2.1.2.7, respetivamente.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <p>Relativamente as fontes pontuais, salienta-se o esforço da APA no sentido da digitalização do processo de licenciamento e report, tornando o processo de identificação e quantificação de pressões pontuais mais rigoroso, transparente e acessível.</p> <p>Considera-se que estas ferramentas, quando bem desenhadas, poderão permitir não só gerir as pressões quantitativas e qualitativas nas diferentes Regiões Hidrográficas, como também estimar as cargas poluentes associadas às pressões dos diferentes setores. Nesse sentido, deve ser refletida no 3º Ciclo de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <p>No sentido de aumentar a capacidade para identificar situações ilegais, ou seja, a capacidade de fiscalização, o Programa de Medidas do PGRH inclui a seguinte medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE9P01M01R_RH_3Ciclo Utilização de novas tecnologias para reforçar a fiscalização de captações e rejeições ilegais nos recursos hídricos,</u></li> </ul> <p>que visa dotar a Autoridade Nacional da Água de meios técnicos e humanos para as atividades de gestão e planeamento,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| planeamento uma estratégia de atuação, que permita não só evoluir no caminho de se licenciar a totalidade das atividades existentes dos diferentes setores utilizadores dos recursos hídricos nas Regiões Hidrográficas, como também controlar possíveis situações ilegais, através de ações de fiscalização.                                                                                                                                                         | incluindo o desenvolvimento de tecnologias digitais de apoio baseadas no tratamento de imagens de satélite e utilização de <i>drones</i> para avaliar a localização de pressões ilegais, quantitativas e qualitativas.<br>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.                                                                                                                                    |                                |
| (...) Adicionalmente, assinala-se o crescente interesse e consciência ambiental e cívica da população em geral, que poderá ser utilizado a favor das entidades licenciadoras e fiscalizadoras, no sentido de se incentivar a população a participar situações anómalas. Como tal, crê-se que seria de interesse mútuo a criação/manutenção de canais de comunicação com as diferentes ARH, abertos e intuitivos, bem como promovê-los através de ações de divulgação. | Esta preocupação é relevante sendo no eixo PTE8 - Promoção da sensibilização, que se definiram várias medidas de sensibilização e cidadania que pretendem incentivar esta consciência ambiental.                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não implica alteração no PGRH  |
| Por último, e num contexto de mudança do clima, reforça-se a necessidade de avaliar de forma efetiva os incêndios florestais como um fator de pressão qualitativa sobre as massas de água, refletindo no Programa de Medidas ações preventivas, que permitam estabelecer uma resposta mais eficaz relativamente à sua prevenção e ao seu impacto no estado das massas de água.                                                                                        | No sentido de minimizar os impactes dos incêndios florestais na qualidade da água, o Programa de Medidas do PGRH inclui a seguinte medida:<br><ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE5P04M01R_SUP_RH_3Ciclo Recuperação das bacias de drenagem das massas de água afetadas por incêndios florestais.</u></li> </ul> Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.                                  | Não implica alteração no PGRH  |
| Cientes dos desafios futuros associados à seca e escassez, torna-se necessário preparar o País para uma resposta mais pronta e eficaz. Neste sentido, reitera-se a necessidade de proteção das reservas estratégicas, tendo em conta o seu papel decisivo em períodos de seca, e à eventual maior frequência, duração e severidade destes fenómenos resultantes das alterações climáticas.                                                                            | No sentido de “o País para uma resposta mais pronta e eficaz”, o Programa de Medidas do PGRH inclui a medida:<br><ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE5P02M02R_SUP_RH_3Ciclo Elaboração dos Planos de Gestão de Seca e Escassez por Região Hidrográfica.</u></li> </ul> que prevê a Ação 1 relativa à definição de medidas de procura e oferta.<br>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo. | Não implica alteração no PGRH  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Neste contexto, o uso da água deve pautar-se por princípios de racionalidade e eficiência, sendo essencial a criação de instrumentos de planeamento e de gestão rigorosa e articulada da água, de modo a satisfazer as necessidades conflituantes dos vários usos, sem colocar em causa a preservação dos ecossistemas, tornando as Regiões Hidrográficas mais resilientes face à escassez de água e aos fenómenos de seca cada vez mais frequentes e prolongados. É necessário garantir que os PGRH permitam um diagnóstico criterioso, que priorize a relação pressão-estado e que contribua para a definição de Programas de Medidas coerentes e efetivos. Por outro lado, torna-se essencial que os resultados da análise conjunta das disponibilidades de água e dos cenários prospetivos sejam efetivamente refletidos nos Programas de Medidas propostos e nas respetivas Entidades responsáveis pela sua execução e gestão. | O racional mencionado no presente contributo está subjacente à metodologia utilizada para a definição dos programas de medidas do PGRH, baseada num processo iterativo e dinâmico de estabelecimento de relação entre estado das massas de água, pressões e impactos sobre as mesmas, incluindo setores responsáveis, objetivos ambientais (tendo também em conta os cenários prospetivos e as disponibilidades de água) e medidas necessárias para atingir esses objetivos (ver Parte 6, capítulo 2.1. do PGRH). Não obstante, através da medida regional <i>PTE7P01M04R_RH_3Ciclo - Elaboração de metodologia para avaliação do efeito pressão-estado</i> , pretende-se melhorar o processo no próximo ciclo, no sentido da definição de medidas cada vez mais direcionadas eficazes e eficientes. Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo. | Não implica alteração no PGRH  |
| <b>Parte 3- Análise Económica das Utilizações da Água</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Decisão</b>                 |
| <b>3.3 Parte 3 — Análise Económica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |
| <b>3.3.1 Considerações gerais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |
| A adoção progressiva da RTA por parte das entidades gestoras de sistemas de titularidade estatal e de titularidade municipal, tem contribuído para uma maior uniformização de estruturas tarifárias e de critérios na fixação das tarifas, bem como para a cobertura tendencial dos gastos inerentes ao serviço prestado. Contudo, reitera-se a importância de garantir a adesão de todos os utilizadores aos sistemas de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais, de forma que os custos do serviço possam ser suportados por todos os utilizadores equitativa e adequadamente ao serviço prestado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Foi efetuada uma análise da evolução da acessibilidade física e da adesão aos serviços de AA e AR na região hidrográfica no período compreendido entre 2014 e 2018, constatando-se da importância de aumentar a adesão/ligação aos sistemas, de forma a que os custos do serviço possam ser suportados por todos os utilizadores equitativa e adequadamente ao serviço prestado, sendo esse reforço uma preocupação da ERSAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não implica alteração no PGRH  |
| A garantia de uma gestão sustentável da água passa pelo enquadramento nos preceitos do regime económico e financeiro da Lei da Água, nomeadamente, na persecução do princípio da promoção da utilização sustentável dos recursos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | A aplicação contínua do Princípio do Utilizador-Pagador e do Poluidor-Pagador na gestão integrada e sustentável dos recursos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não implica alteração no PGRH  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| hídricos, com a criação de condições para a efetiva aplicação do princípio do utilizador-pagador, trazendo para a esfera da análise e das decisões em matérias tarifárias um princípio de equidade na recuperação dos gastos através da ponderação dos usos.<br>À semelhança do ciclo anterior, reforça-se assim a importância da aplicação contínua do Princípio do Utilizador-Pagador e do Poluidor-Pagador na gestão integrada e sustentável dos recursos hídricos, uma vez que este determina a repercussão na tarifa dos custos do aumento de tratamento (através do denominado fenómeno da repercussão fiscal).                                                                                                                                                                                  | hídricos está inerente no processo de aplicação da TRH bem como na aplicação de sanções às contraordenações identificadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |
| Em concordância com a Comissão Europeia, considera-se que ainda existe margem para um aprofundamento e melhorias relativamente à caracterização e políticas dos setores utilizadores da água e a política de preços da água. De facto, apesar de se verificar uma progressão na recuperação dos gastos associados à prestação dos serviços de abastecimento de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais urbanas, incluindo custos de investimento e a internalização de externalidades, há ainda um caminho relevante a fazer nesta matéria. Por um lado, constata-se a heterogeneidade do país relativamente a esta questão e, por outro, o custo marginal de recuperar uma maior percentagem de encargos torna-se mais difícil quanto mais se aproxima dos valores de referência. | Na pág. 155 da <i>Parte 3   Análise Económica das Utilizações da Água do PGRH RH5</i> é dito “Considerando, por fim, o conjunto dos serviços englobados do ciclo urbano da água (abastecimento de água e drenagem e tratamento de águas residuais), tem-se que o NRC por via tarifária (financeiro) é de 100% na RH e de 89% em Portugal continental (diferença de 11 p.p.), o que significa que na região hidrográfica as receitas tarifárias cobrem a totalidade dos custos financeiros das entidades gestoras, o que não se verifica para Portugal continental. Relativamente ao NRC por via tarifária (exploração) apurou-se que o mesmo é de 142% para a RH e de 139% para Portugal continental (diferença de 3 p.p.), o que permite <u>concluir que as receitas tarifárias cobrem os custos de exploração das entidades prestadoras dos serviços.</u><br>Por outro lado, o Programa de Medidas, na sua versão final, incluirá a seguinte medida de âmbito nacional: <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE2P04M02R RH 3Ciclo Revisão do regime económico e financeiro no que diz respeito à taxa de recursos hídricos (TRH).</u></li> </ul> Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo. | Não implica alteração no PGRH  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>A excessiva contribuição do setor urbano nas receitas da TRH evidencia uma fragilidade na aplicação do princípio da proporcionalidade relativo aos outros setores, fragilizando a eficácia deste instrumento económico e financeiro. Destaca-se que a desadequação da contribuição para as receitas da TRH e a utilização setorial dos recursos hídricos é particularmente notória para o setor agrícola, identificado como uma das principais pressões significativas nas massas de água em todas as Regiões Hidrográficas.</p> <p>Por exemplo, no cenário de ser definido um coeficiente de escassez associado à componente A, este terá um impacto marginal no setor que utiliza mais água (setor agrícola), uma vez que o valor base desta componente para o uso urbano é cerca de 160 vezes superior ao valor para o uso agrícola.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p>A liquidação de TRH é desequilibrada entre os vários setores de atividade. Por exemplo, verifica-se que o maior consumidor de água (excluindo a produção de energia) – a agricultura não é o setor que contribui com a maior parcela das receitas provenientes da TRH.</p> <p>As diferenças observadas para alguns dos setores justificam-se pela existência de finalidades em que o volume captado/ utilizado é muito elevado mas a TRH cobrada beneficia de uma reduções significativas, de que é exemplo a redução de 90 % no que respeita à utilização de águas para regulação térmica de culturas agrícolas (cfr. alínea d) do n.º 5 do artigo 7.º e alínea d) do n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <p>Reitera-se a necessidade da adequação da cobrança da TRH proporcional à utilização dos recursos hídricos de cada atividade económica/setor. Para tal, é necessário que os diferentes setores utilizadores dos recursos hídricos contabilizem rigorosamente os volumes de água consumidos e que desta forma haja um maior controlo por parte das Entidades Responsáveis das utilizações de água. Facto que se torna ainda mais premente num contexto de mudança do clima e de escassez dos recursos hídricos.</p> <p>Neste sentido, reforça-se a necessidade de considerar todos os utilizadores dos recursos hídricos, as suas receitas, os seus custos e a recuperação destes, de modo a estabelecer uma adequada repartição dos custos pelos diferentes utilizadores e garantir a recuperação destes, integrando as previsões de longo prazo dos investimentos. De facto, considera-se que estas questões de ordem económico-financeira devem assumir carácter prioritário visto que afetam a operacionalização dos PGRH.</p> <p>Importa promover a internalização dos custos como forma de incentivar comportamentos mais eficientes e eficazes na utilização dos recursos hídricos. Trata-se também de uma questão de equidade e de sustentabilidade. De equidade, na medida em que visa imputar o encargo de acordo com a utilização</p> | <p>A TRH devida em cada período de liquidação aplica-se proporcionalmente à utilização efetuada dos recursos hídricos, nomeadamente em termos: do volume de água captado, desviado ou utilizado; da quantidade de poluentes contida na descarga de águas residuais; do volume de inertes extraídos e da área ocupada do domínio público hídrico do Estado.</p> <p>A taxa de recursos hídricos visa compensar o benefício que resulta da utilização privativa do domínio público hídrico, o custo ambiental inerente às atividades suscetíveis de causar um impacto significativo nos recursos hídricos, os custos administrativos inerentes ao planeamento, gestão, fiscalização e garantia da quantidade e qualidade das águas, bem como contribuir para a sustentabilidade dos serviços urbanos de águas, com vista a promover o acesso universal à água e ao saneamento, a um custo socialmente aceitável. Salienta-se, neste contexto, a criação da componente S que visa apenas e só a sustentabilidade dos serviços urbanos da água. Mais se informa</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                         | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| que é efetuada do recurso, dando assim resposta ao princípio do utilizader-pagador. De sustentabilidade, na medida em que permite que a atividade seja desenvolvida de modo sustentável do ponto de vista económico, financeiro e ambiental. | <p>que, a receita resultante da aplicação da componente S da taxa de recursos hídricos é receita própria do Fundo Ambiental, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto -Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto.</p> <p>O PGRH prevê medidas relacionadas com a revisão do regime económico e financeiro ao nível de todos os setores. Face à observação apontada dá-se destaque a estas duas medidas:</p> <p>“Revisão do regime económico e financeiro no que diz respeito à da taxa de recursos hídricos (TRH)” (PTE2P04M02R_RH_3Ciclo) e</p> <p>“Revisão do regime financeiro no setor agrícola” (PTE6P03M01R_RH_3Ciclo).</p> <p>No plano da sustentabilidade económico-financeira das entidades gestoras, avultam as dificuldades que persistem em termos da recuperação dos custos incorridos na prestação do(s) serviço(s).</p> <p>É necessário que sejam criadas as condições para uma progressiva recuperação dos custos, essencial para a modernização do setor, a manutenção da qualidade do serviço e a sua sustentabilidade. Uma entidade gestora que não recupera os seus custos dificilmente terá condições para cumprir cabalmente a sua missão, por não dispor de capacidade para investir, por exemplo, na renovação e reabilitação das redes de abastecimento (redução das perdas) ou no conhecimento e gestão dos ativos. Refira-se que a recuperação dos custos é, também, uma questão de justiça social, uma vez que a subsídio encapotada dos serviços origina uma redução das tarifas adequadas para todos, prejudicando as franjas mais desfavorecidas da população.</p> |                                |
| Adicionalmente, os PGRH deveriam contribuir para uma visão integrada do Valor da Água associada à importância da água nas suas vertentes sociais, ambientais e económicas, funcionando como uma bússola para todas as políticas setoriais    | Concorda-se com as preocupações manifestadas da importância da água sendo sempre uma matéria relevante que é salientada durante o processo de participação pública do PGRH.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não implica alteração no PGRH  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| relevantes e contribuindo para a prossecução dos ODS. A Água é um recurso global e essencial para a saúde das pessoas e da natureza e para a regulação do clima, sendo igualmente crucial para a economia, agricultura e produção de energia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Os planos setoriais deviam dar mais ênfase a essa questão e estarem mais articulados com o próprio PGRH de forma contribuirem para uma visão integrada do Valor da Água.                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |
| <b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b><br>(...) <p>Além disso, reitera-se a necessidade da garantia das questões de equidade e sustentabilidade na internalização dos custos pelos utilizadores da água e reitera-se a necessidade da adequação da cobrança da TRH proporcional ao consumo de água de cada atividade económica/setor. Para tal, é necessário que os diferentes setores utilizadores dos recursos hídricos contabilizem rigorosamente os volumes de água consumidos e que desta forma haja um maior controlo por parte das Entidades Responsáveis das utilizações de água.</p> <p>De facto, a excessiva contribuição do setor urbano nas receitas da TRH (superior a 50% em todas as Regiões Hidrográficas) evidencia uma fragilidade na aplicação do princípio do poluidor-pagador e da proporcionalidade relativo aos outros setores, fragilidade esta que é reconhecida nos PGRH. Destaca-se que a desadequação da contribuição para as receitas da TRH e a utilização setorial dos recursos hídricos é particularmente notória para o setor agrícola, identificado como uma das principais pressões significativas nas massas de água.</p> | <p>O PGRH prevê medidas relacionadas com a revisão do regime económico e financeiro ao nível de todos os setores. Face à observação apontada dá-se destaque a estas duas medidas:</p> <p>“Revisão do regime económico e financeiro no que diz respeito à taxa de recursos hídricos (TRH)” (PTE2P04M02R_RH_3Ciclo) e</p> <p>“Revisão do regime financeiro no setor agrícola” (PTE6P03M01R_RH_3Ciclo).</p>                    | Não implica alteração no PGRH  |
| <b>Parte 4 - Cenários Prospetivos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Decisão</b>                 |
| <b>3.4 Parte 4 — Cenários Prospetivos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |
| <b>3.4.1 Considerações gerais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |
| Verifica-se que, na generalidade das situações, os cenários prospetivos evidenciam o esforço do setor urbano para a redução das pressões qualitativas com a diminuição das cargas geradas. Esta observação vem sustentar a necessidade já referida de relativizar o ênfase atribuído às descargas de águas residuais urbanas tratadas como pressões significativas sobre o estado das massas de água e o consequente peso do setor nos Programas de Medidas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Nos cenários prospetivos, referentes ao setor urbano, a diminuição das cargas geradas resulta da tendência da diminuição da população residente, mas que poderá ser compensada pelo aumento da população flutuante e pelo aumento da eficiência de remoção das cargas nos tratamentos das ETAR, e que , para tal, vão contribuir as medidas referentes a este setor. Nesse sentido, na versão final do PGRH foi acrescida a | Não implica alteração no PGRH  |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | população flutuante com base no número de hóspedes nos estabelecimentos hoteleiros e a sua evolução com base na caracterização do setor do turismo na Parte 3 do PGRH.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                      |
| <p>Esta projeção de aumento do volume captado neste setor <i>[agrícola]</i> destoa com os resultados do estudo da disponibilidade de água realizado no âmbito do Volume B da Parte 2 dos PGRH, que demonstra uma clara diminuição generalizada da disponibilidade hídrica, particularmente gravosa nas regiões já com maior escassez (RH6 RH7 e RH8). Verifica-se que nestas regiões o consumo de água aumenta gradualmente em todos os cenários estudados.</p> <p>Neste sentido, considera-se necessário reforçar, para todos os cenários prospetivos, a importância de tornar os usos de água cada vez mais eficientes e adaptados ao contexto climático, promovendo a utilização de origens de água alternativas e mais sustentáveis.</p> <p>Manifesta-se assim essencial que os Programas de Medidas para estes setores reflitam esta preocupação. Que promovam a utilização eficiente da água através da adoção de medidas que tornem os setores e atividades económicas “Water Net-positive”<sup>4</sup> em relação às suas utilizações de água e respetivas massas de água nas diferentes regiões hidrográficas onde se localizam, em particular naquelas que já apresentam maior escassez.</p> | <p>A análise dos cenários prospetivos do setor agrícola, indica um aumento do volume captado, tendo em conta o aumento da área regada. Também os cenários climáticos indicam que as disponibilidades hídricas vão diminuir. Logo, o balanço fica muito desequilibrado sendo necessário definir medidas para fazer face a estas preocupações.</p> <p>Nesse sentido, pelo lado da procura, é necessário aumentar a eficiência do uso da água, tendo sido definidas, no Programa de Medidas do PGRH, as seguintes medidas de âmbito regional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE2P01M01R_RH_3Ciclo Revisão do Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) e respetivas metas</u></li> <li>• <u>PTE2P01M02R_RH_3Ciclo Redução de perdas físicas de água no setor agrícola,</u></li> </ul> <p>cujas implementações são da responsabilidade da DGADR/CCDR-DRAP, e que visa, entre outros objetivos, sistematizar a informação disponível sobre as perdas físicas de água nos aproveitamentos hidroagrícolas públicos e colmatar as lacunas de informação, de modo a validar a projeção da sua evolução de acordo com as metas do PNUEA.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE2P01M03R_RH_3Ciclo Redução de perdas físicas de água no setor urbano,</u></li> </ul> <p>cujas implementações são da responsabilidade da EG/ERSAR, e que visa, entre outros objetivos, sistematizar a informação disponível sobre as perdas físicas de água no setor urbano e colmatar as lacunas de informação, de modo a validar a projeção da sua evolução de acordo com as metas do PNUEA e do PENSAARP2030.</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE2P01M04R_RH_3Ciclo Promoção da eficiência hídrica em empreendimentos e atividades turísticas,</u><br/>é da responsabilidade da ADENE/Promotores, e que visa, entre outros objectivos, sistematizar a informação disponível sobre os consumos e as perdas de água no setor do turismo, bem como colmatar as lacunas de informação, de modo a validar a projecção da sua evolução de acordo com as metas do PNUEA e do PENSAARP2030.</li> <li>• PTE8P02M01R_RH_3Ciclo - Realização de campanhas de sensibilização para a necessidade do uso eficiente e sustentável da água pelos vários setores.<br/>Por outro lado a Medida relativa à revisão da TRH:</li> <li>• <u>PTE2P04M02R_RH_3Ciclo Revisão do regime económico e financeiro no que diz respeito à taxa de recursos hídricos (TRH),</u><br/>visa rever as reduções previstas ao nível das componentes A e U, no sentido de conduzir os setores a uma gradual diminuição de consumos.<br/>Do lado da oferta, com o objetivo de novas origens de água, como promover à reutilização da água, forma definidas as seguintes medidas de âmbito regional:</li> <li>• <u>PTE5P02M01R_RH_3Ciclo Elaboração de diploma legal para regulação do serviço de produção de água para reutilização (ApR),</u><br/>que visa, entre outros objectivos, identificar as ETAR que asseguram a oferta, das prioridades no atendimento à procura e do regime tarifário aplicável,</li> <li>• <u>PTE5P02M03R_RH_3Ciclo Promoção da utilização de água para reutilização (ApR) como origem de água alternativa e complementar,</u></li> </ul> |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p>que visa promover a utilização de águas residuais urbanas tratadas como origem de água alternativa e complementar, definindo a cartografia das zonas com a maior apetência para esta prática tendo em conta: nomeadamente, a localização e o grau de tratamento das ETAR, os volumes de água para reutilização disponíveis, os coeficientes de escassez das sub-bacias,</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE2P04M02R_RH_3Ciclo Revisão do regime económico e financeiro no que diz respeito à taxa de recursos hídricos (TRH).</u></li> </ul> <p>que visa rever as reduções previstas ao nível das componentes A e U, no sentido de conduzir os setores a uma gradual diminuição de consumos, quer apostando na eficiência, quer recorrendo a fontes alternativas de água para usos não potáveis como seja a utilização de águas para reutilização.</p> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo</p> |                                      |
| <p>Por outro lado, considera-se essencial que os PGRH ponderem a pressão sobre os recursos hídricos decorrente do atual (e futuro) mercado de energia, introduzindo esta componente na projeção dos cenários prospetivos. Apesar de não constituir um uso consumptivo de água, a produção hidroelétrica poderá contribuir para eventuais conflitos de usos em aproveitamentos de fins múltiplos.</p>                                                                                              | <p>Na análise dos cenários prospetivos apenas se teve em conta as projeções dos setores com uso consumptivo de água. No entanto, no âmbito do processo de licenciamento as condições dos TURH permitem acautelar estas situações de forma a evitar conflito de usos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <p><b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b><br/>(...)<br/>Por oposição, os cenários prospetivos perspetivam uma tendência generalizada para um decréscimo na carga de efluentes (CBOs) para o setor urbano, nas diferentes Regiões Hidrográficas. Nesse sentido, considera-se pertinente uma relativização da ênfase atribuída às descargas de águas residuais urbanas tratadas como pressões sobre as massas de água, já que as ETAR constituem instrumentos de redução das pressões de origem urbana.</p> | <p>Como referido anteriormente, considera-se que as ETAR contribuem, de forma positiva, para o estado das massas de água e, como tal, as intervenções de melhoria ou a construção de novas ETAR são parte integrante do programa de medidas dos PGRH. Não obstante, através da análise de pressões e dos parâmetros responsáveis pelo estado inferior a Bom das massas de água, é possível identificar se as cargas das ETAR poderão estar a contribuir negativamente para o estado das massas de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | água, sendo assim necessário definir medidas no sentido de mitigar esse impacto negativo. Assim, não se trata de um ênfase específico nas cargas das ETAR, sendo antes um resultado de um processo dinâmico de análise estado - impacto - pressão - medida.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |
| <b>Parte 5 - Objetivos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Decisão</b>                 |
| <b>3.5 Parte 5— Objetivos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |
| <b>3.5.1 Considerações gerais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |
| Reitera-se assim a importância de este 3.º Ciclo de PGRH analisar do ponto de vista da eficácia dos Programas de Medidas, qual a sua implicação no estado das massas de água e a repercussão na concretização dos objetivos ambientais estabelecidos nos PGRH. De facto, considera-se que os PGRH ainda apresentam uma lacuna de reflexão e avaliação críticas do ciclo de planeamento anterior, nomeadamente quanto à efetiva implementação dos Programas de Medidas e os seus resultados na melhoria do estado das massas de água, concretizado no bom estado de todas as massas de água. | O ponto de situação das medidas do 2º ciclo consta do Anexo I à Parte 6.<br>O racional mencionado no presente contributo está subjacente à metodologia utilizada para a definição do programas de medidas do PGRH, baseada num processo iterativo e dinâmico de estabelecimento de relação entre estado das massas de água, pressões e impactos sobre as mesmas, incluindo setores responsáveis, objetivos ambientais e medidas necessárias para atingir esses objetivos, tendo em conta a implementação das medidas do ciclo anterior e respetivo efeito nas massas de água (ver Parte 6, capítulo 2.1. do PGRH). Não obstante, através da medida regional <i>PTE7P01M04R_RH_3Ciclo - Elaboração de metodologia para avaliação do efeito pressão-estado</i> pretende-se melhorar o processo no próximo ciclo, no sentido da definição de medidas cada vez mais direcionadas eficazes e eficientes. Por outro lado, existem algumas infraestruturas associadas à drenagem e tratamento de águas residuais que apresentam problemas estruturais e de funcionamento, que também geram impactos nas massas de água, as quais também devem merecer especial atenção por parte das entidades gestoras. | Não implica alteração no PGRH  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.                                                                                                                                                                                                                     |                                |
| Por outro lado, e como já referido, importa garantir que os objetivos estabelecidos nos atuais PGRH se encontram alinhados com as políticas e agendas europeias, como o Pacto Ecológico Europeu e os ODS, de modo a dar resposta às questões emergentes da gestão da água.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Os objetivos estabelecidos tiveram em conta a abrangência das várias vertentes da gestão de água procurando sempre estar alinhados com as políticas europeias.                                                                                                                                                                         | Não implica alteração no PGRH  |
| Relativamente aos indicadores que permitem avaliar a posição do País relativamente à concretização do proposto neste 3.º Ciclo de planeamento, realça-se que seria proveitoso esclarecer/quantificar parte dos indicadores que apresentam critérios dificilmente mensuráveis, descritos como face ao “necessário” ou “adequado”.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Existem de facto indicadores que são importantes como avaliação das políticas da água e que são de difícil quantificação tornando-se em indicadores qualitativos. No entanto, não são as palavras “necessário” ou “adequado” que inviabilizam a quantificação de indicadores.                                                          | Não implica alteração no PGRH  |
| <b>Parte 6 - Programa de medidas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Decisão</b>                 |
| <b>3.6 Parte 6 — Programas de Medidas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |
| <b>3.6.1 Considerações gerais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |
| A implementação dos Programas de Medidas requer investimento e geralmente exige um aumento dos encargos para os utilizadores dos recursos hídricos. Neste sentido, considera-se fundamental realizar uma avaliação do custo-benefício dos Programas de Medidas, essencial para garantir que os investimentos previstos reflitam o real potencial de melhoria do estado das massas de água. Só assim é possível garantir a proporcionalidade das medidas para os diferentes setores e a minimização das pressões que efetivamente contribuem para a degradação do estado das massas de água.<br>Com efeito, reiteramos a necessidade de os Programas de Medidas serem precedidos de uma análise custo-benefício, que demonstre a exigibilidade, a racionalidade e a eficácia das medidas a executar, considerando o quadro temporal do 3.º ciclo de planeamento e a existência de restrições significativas à realização de investimentos, nomeadamente pelas entidades públicas. | No Capítulo 4.1.2. Parte 6 do PGRH RH5 é apresentada a análise custo-eficácia das medidas, assim como sua priorização, sendo apresentado no Anexo III da Parte 6 a lista das medidas com a respetiva prioridade.<br>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo. | Não implica alteração no PGRH  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Paralelamente, reforça-se a importância da articulação dos Programas de Medidas dos PGRH com outros Programas, Planos e Estratégias em curso no horizonte temporal do 3.º Ciclo de planeamento, como, por exemplo, o PENSAARP 2030, a PNUEA 2020, a ENAAC, Planos Regionais de Eficiência Hídrica, o Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC), o Programa Nacional de Regadios, ENEAPAI 2030, os Planos de Ação para a Reutilização, entre outros. Em particular, a importância da articulação dos Programas de Medidas dos PGRH com o programa de medidas do ENEAPAI 2030 de modo a solucionar a questão das descargas de efluentes agroindustriais e pecuários sem o devido tratamento, promover a sensibilização dos setores para importância da gestão destes efluentes e contribuir assim para a mitigação da poluição pontual das massas de água. | <p>A articulação mencionada no presente contributo reflete-se, necessariamente, no programa de medidas através da definição das medidas de base, que “correspondem aos requisitos para cumprir os objetivos ambientais ao abrigo da legislação em vigor”, e das medidas suplementares, que “visam garantir uma maior proteção ou uma melhoria adicional das águas sempre que tal seja necessário, nomeadamente para o cumprimento de acordos internacionais”, em conformidade com o estabelecido pela DQA e pela Lei da Água.</p> <p>Ciente da importância desta articulação foram definidas várias medidas regionais nesse sentido, nomeadamente as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• PTE1P06M02R_RH_3Ciclo - Implementação da Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI 2030)</li> <li>• PTE1P14M03R_SUP_RH_3Ciclo - Aprovação e implementação do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030)</li> <li>• PTE2P01M01R_RH_3Ciclo - Revisão do Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) e respetivas metas</li> <li>• PTE5P02M04R_RH_3Ciclo - Elaboração do Roteiro Nacional para a Adaptação 2100 (RNA 2100).</li> </ul> | Não implica alteração no PGRH  |
| Em paralelo, considera-se urgente que os Programas de Medidas prevejam a resolução dos problemas associados às aflúências indevidas aos sistemas domésticos, sejam elas de origem industrial ou pluvial, sob pena de colocar em causa a operação dos sistemas de transporte e de tratamento, que resulta em custos ambientais e operacionais significativos. Verifica-se que em muitos casos de incumprimento dos requisitos de descarga, e da própria DARU, a origem do problema está associada às aflúências indevidas, situação que tem de ser                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <p>Esta preocupação está acautelada no PGRH nas seguintes medidas regionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE1P14M02R_SUP_RH_3Ciclo Adoção de regulamento de descarga de águas residuais industriais em todas as redes de drenagem pública.</u></li> <li>• <u>PTE1P14M01R_RH_3Ciclo - Revisão do Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais</u></li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não implica alteração no PGRH  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| resolvida de forma integrada e entre entidade gestora, entidade licenciadora/fiscalizadora, município e indústria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <ul style="list-style-type: none"> <li><u>PTE1P14M03R SUP RH 3Ciclo - Aprovação e implementação do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030)</u></li> <li><u>PTE1P05M07R SUP RH 3Ciclo - Identificação e análise de situações recorrentes de descarga direta de águas residuais urbanas para as massas de água associadas a sistemas públicos de drenagem e tratamento, nomeadamente os dispositivos de elevação</u></li> </ul> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p> |                                |
| <p>Conforme já referido, a garantia da operacionalização e da execução dos objetivos traçados para o 3.º Ciclo passa pela correta articulação entre as QSiGA, Diagnóstico, Cenários Prospetivos, os Objetivos e, finalmente, o Programa de Medidas.</p> <p>Nesse sentido, procurou-se avaliar a coerência da relação Pressão-Estado-Programa de Medidas proposta nos PGRH em consulta pública. Como tal, começou-se por comparar o alinhamento das QSiGA com as medidas propostas. Para esta análise, analisa-se a distribuição das QSiGA e das medidas por área temática, conforme apresentado nas Figura 6 e Figura 7.</p> <p>A partir das Figura 6 e Figura 7 verifica-se a priorização da área de Qualidade da Água. Não obstante, constata-se que na definição das QSiGA foi dada uma importância à área temática da Governança que não tem reflexo no Programa de Medidas (Figura 8).</p> | <p>A área temática da Governança tem um reflexo nas medidas regionais que lhe são dirigidas, enquanto as medidas específicas são mais direcionadas a aspetos qualitativos e quantitativos da água.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não implica alteração no PGRH  |
| <p>Salienta-se a importância da Governança na implementação e concretização dos PGRH como elemento agregador das várias componentes da gestão integrada dos recursos hídricos. Em particular, realça-se a importância do reforço de ações de licenciamento, fiscalização, capacitação dos recursos humanos e de divulgação e sensibilização da população e de todos os stakeholders.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p>O PGRH prevê um conjunto de medidas que visam o reforço de ações de licenciamento, fiscalização, capacitação dos recursos humanos e de divulgação e sensibilização da população e de todos os stakeholders.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Não implica alteração no PGRH  |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <ul style="list-style-type: none"> <li><u>PTE9P01M01R_RH_3Ciclo Utilização de novas tecnologias para reforçar a fiscalização de captações e rejeições ilegais nos recursos hídrico,</u><br/>que visa dotar a Autoridade Nacional da Água de meios técnicos e humanos para as atividades de gestão e planeamento, incluindo o desenvolvimento de tecnologias digitais de apoio baseadas no tratamento de imagens de satélite e utilização de drones para avaliar a localização de pressões ilegais, quantitativas e qualitativas, tais como captações e descargas de águas residuais, assim como de acidentes de poluição. Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</li> </ul> |                                      |
| <p>Verifica-se que a grande maioria das medidas a implementar está associada ao programa PTE1 — Redução ou eliminação de cargas poluentes, validando o levantamento das pressões significativas identificadas na Parte 2, que incluem como pressões principais as pressões difusas provenientes do setor agrícola e as pressões pontuais provenientes do setor urbano.</p> <p>No entanto, constata-se que as medidas com maior expressão no Programa de Medidas PTE1 referem-se ao setor urbano, para todas as Regiões Hidrográficas exceto a RH1 e RH8. Este facto é evidenciado na Figura 9, onde se constata que o maior número de medidas por Região Hidrográfica incide nos Programas de Medidas PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas, PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem e PTE1P05 - Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento.</p> <p>Desta forma, é possível concluir que, para todas as Regiões Hidrográficas, foi verificada uma disparidade entre o contributo dos setores para as pressões no estado das massas de água (<b>Error! Reference source not found.</b>) e o número de medidas associadas. Este facto é particularmente notório para os setores agrícola e pecuário que, apesar de contribuírem significativamente para as pressões</p> | <p>Para os principais setores associados às pressões (setor urbano e setor agrícola), estão identificadas várias medidas que podem ser específicas ou regionais. No setor agrícola, estão definidas mais medidas regionais de caráter legislativo e administrativo, assim como medidas relacionadas com o licenciamento, uma vez que são pressões difusas, enquanto as medidas operacionais estão mais direcionadas para o setor urbano dado as ETAR serem pressões pontuais.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| quantitativas e qualitativas, são os que apresentam menor número de medidas associadas.<br>Acresce que esta disparidade setorial é igualmente sustentada pelo levantamento das QSiGA setoriais, nomeadamente associadas ao insuficiente nível de recuperação de custos dos serviços da água e às ineficiências no uso da água que reconhecem estas questões como significativas para os setores agrícola e pecuário, para a maioria das Regiões Hidrográficas.<br>Considerando que estas disparidades constituem um entrave à concretização dos objetivos ambientais da DQA, questiona-se a racionalidade, viabilidade e coerência dos Programas de Medidas propostos.                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |
| Realça-se ainda que o Programa de Medidas PTE5P02 — Adaptação às mudanças climáticas apenas surge como prioritária para a RH8, o que é notoriamente insuficiente tendo em conta as previsões e os resultados apresentados no Volume B da Parte 2. Apesar de existirem medidas deste programa em todas as Regiões Hidrográficas, considera-se que, à exceção da RH8, não existe enfoque suficiente nesta temática pelo que se reforça a necessidade dos PGRH identificarem e planearem medidas que permitam assegurar uma resposta eficaz às questões associadas à adaptação da mudança climática e aos eventos climáticos extremos.                                                                                                                                                                                                      | O Programa de Medidas do PGRH inclui as seguintes medidas de âmbito nacional:<br><ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE5P02M02R SUP RH 3Ciclo Elaboração dos Planos de Gestão de Seca e Escassez por Região Hidrográfica.</u> que visa, entre outros objetivos, definir as ações para minimizar os impactos ambientais, sociais e económicos. Destas destaca-se a Ação 1 que inclui medidas para a procura e oferta. Assim como, a medida:<br/> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE5P02M04R RH 3Ciclo Elaboração do Roteiro Nacional para a Adaptação 2100 (RNA 2100).</u></li> </ul> </li> </ul>                      | Não implica alteração no PGRH  |
| Assinalamos a necessidade dos PGRH terem em consideração o princípio da proporcionalidade, de modo a garantir que os investimentos que se preveem realizar, assegurem efetivamente a melhoria significativa do estado das massas de água. As questões associadas à importância das relações causa-efeito, já levantadas noutras pronúncias do Grupo AdP, são determinantes na definição de um programa com medidas eficazes e que concorrem efetivamente para o bom estado das massas de água. Salienta-se a necessidade de os PGRH promoverem os princípios de equidade e sustentabilidade na internalização dos custos pelos diferentes utilizadores dos recursos hídricos.<br>Nesse sentido, nos Programas de Medidas do presente ciclo de planeamento deveriam prevalecer medidas com a tónica na eficiência e na gestão integrada e | De fato o conhecimento das relações causa-efeito “determinantes na definição de um programa com medidas eficazes e que concorrem efetivamente para o bom estado das massas de água”. Nesse sentido o PGRH inclui a seguinte medida de âmbito nacional:<br><ul style="list-style-type: none"> <li>○ <u>PTE7P01M04R RH 3Ciclo Elaboração de metodologia para avaliação do efeito pressão-estado</u>, que visa desenvolver uma metodologia que avalie a relação entre os parâmetros responsáveis pelo estado inferior a Bom das massas de água e as pressões causadoras dos impactos significativos identificados e que permitirá a</li> </ul> | Não implica alteração no PGRH  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| sustentável dos recursos hídricos transversais a todos os setores e partes interessadas, contribuindo assim para uma correta priorização das medidas a adotar.<br>Considera-se ainda fundamental a clarificação e o desenvolvimento de uma estratégia de financiamento ou estratégia de internalização de custos pelos utilizadores, tendo em conta alguns aspetos de carácter emergente que impactam na sustentabilidade das atividades dos diferentes setores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | definição de medidas direccionadas eficazes e eficientes que garantam o Bom estado das massas de água.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |
| No que diz respeito à quantidade da água e ao seu uso, entende-se que deveriam estar previstas medidas destinadas a potenciar a capacidade de regularização dos aquíferos, designadamente com a promoção da sua recarga em situação de excedentes superficiais, para utilização futura, em situação de escassez.<br>Também deveriam ser consideradas medidas conducentes à constituição de reservas estratégicas para abastecimento público, alocando para tal alguns aquíferos através da atribuição de um estatuto de proteção especial para esse fim.<br>No domínio das perdas de água, importa identificar medidas que promovam a sua mitigação de forma a tornar os setores urbano e agrícola mais eficientes na utilização de um recurso que é escasso nesta região.<br>Sugere-se a promoção de captações máximas por tipo de utilizações, assim como programas alargados de redução de perdas, isto para os vários setores utilizadores, tal como é feito para a o setor urbano pela ERSAR nos seus relatórios anuais. Atente-se que as perdas na agricultura são muito superiores ao consumo total do setor urbano.<br>Paralelamente, reforça-se a importância da articulação do Programas de Medidas com o previsto no Plano Regional de Eficiência Hídrica do Alentejo, que se encontra em fase de aprovação. | As alterações climáticas exigem uma atuação prioritária visando a redução ou minimização dos seus impactes através da adoção de medidas de adaptação. Neste contexto, é essencial promover uma gestão equilibrada entre a oferta e a procura.<br>O PGRH apresenta um conjunto de medidas que visam o aumento da eficiência hídrica, a implementação de novas origens e o aumento da resiliência, bem como medidas de governança, nomeadamente as seguintes: <ul style="list-style-type: none"> <li>• PTE2P01M02R_RH_3Ciclo - Redução de perdas físicas de água no setor agrícola</li> <li>• PTE2P01M03R_RH_3Ciclo - Redução de perdas físicas de água no setor urbano</li> <li>• PTE5P02M03R_RH_3Ciclo - Promoção da utilização de água para reutilização (ApR) como origem de água alternativa e complementar.</li> </ul> Complementarmente, o Plano Regional de Eficiência Hídrica do Alentejo, em desenvolvimento, articulado com o PRR e o PO 2030 contribuirão para tornar a RH6 mais resiliente. | Parcialmente integrado         |
| <b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |
| Tratando-se da última hipótese formal de alcançar os objetivos apresentados na DQA, reitera-se a importância de este 3.º Ciclo de PGRH traçar objetivos e metas realistas que possam ser efetivamente concretizados através de Programas de Medidas que respondam às necessidades de cada Região Hidrográfica, tendo em                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Dadas as dificuldades aqui descritas há que ter consciência da complexidade de se traçar objectivos e definir medidas que consigam cumprir com as obrigações legais comunitárias e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não implica alteração no PGRH  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| conta o contexto económico-financeiro e climático do País e da Europa. Acresce que, a complexidade e exigência do proposto será ainda agravado pelo atual contexto de alterações climáticas, crise económica, crise energética e incertezas associadas a possíveis futuros financiamentos para a execução dos Programas de Medidas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | nacionais, sendo necessário um esforço de todos os setores e não apenas da administração pública.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |
| Considerando que os Programas de Medidas constituem o elemento central dos PGRH, a sua adequação e boa execução é determinante para o sucesso na prossecução dos objetivos ambientais da DQA até ao ano de 2027. Como tal, é indispensável que os Programas de Medidas estejam articulados com as áreas prioritárias identificadas nas QSiGA e com as pressões significativas, garantido o alinhamento e coerência da relação Pressão-Estado-Programa de Medidas. No entanto, na análise realizada aos projetos de PGRH não é perceptível um alinhamento direto entre as QSiGA e as medidas previstas por área temática.                                                                                                                                                                                                                                                                   | O PGRH faz uma correspondência entre as QSiGA e as medidas previstas por área temática.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não implica alteração no PGRH  |
| Além disso, a análise evidencia a existência de uma disparidade entre o contributo dos setores para as pressões no estado das massas de água e as medidas associadas, pelo que se questiona a racionalidade, viabilidade e coerência dos Programas de Medidas e, conseqüente, exequibilidade da prossecução dos objetivos ambientais traçados no horizonte temporal proposto. De facto, verifica-se que a grande maioria das medidas a implementar está associada ao programa PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes e que incidem sobre o setor urbano. No entanto, verifica-se que a principal e/ou única origem de pressão significativa para as massas de água subterrâneas está associada aos setores agrícola e/ou pecuário, enquanto para as massas de água superficiais as principais pressões identificadas incluem pressões difusas resultantes da atividade agrícola. | Para os principais setores associados às pressões (setor urbano e setor agrícola), estão identificadas várias medidas que podem ser específicas ou regionais. No setor agrícola, estão definidas mais medidas regionais de carácter legislativo e administrativo, assim como medidas relacionadas com o licenciamento, uma vez que são pressões difusas, enquanto as medidas operacionais estão mais direcionadas para o setor urbano dado as ETAR serem pressões pontuais. | Não implica alteração no PGRH  |
| Do ponto de vista das massas de água subterrâneas como reservas de água estratégicas, importa garantir o equilíbrio entre as captações e as recargas médias anuais a longo prazo, com o objetivo de alcançar uma utilização sustentável deste recurso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | No garantir o equilíbrio entre as captações e as recargas médias anuais a longo prazo o Programa de Medidas do PGRH inclui na sua versão final um conjunto de medidas de âmbito nacional relativas às águas subterrâneas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• PTE2P04M04R_SUB_RH_3Ciclo Condicionar o licenciamento das captações de água subterrânea (novas ou a regularizar)</li> </ul>                                                                              | Não implica alteração no PGRH  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <p>a autorização, eliminando a comunicação prévia, independentemente da potência de extração</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• PTE2P04M06R_RH_3Ciclo Condicionar a emissão e revisão de TURH para captação de água destinada ao abastecimento público à implementação de medição automática do volume captado, incluindo telemetria para utilizações críticas em termos de disponibilidades hídricas.</li> <li>• PTE2P04M07R_RH_3Ciclo Condicionar a emissão e revisão de TURH para captação de água para rega à implementação de medição automática do caudal, incluindo telemetria para utilizações críticas em termos de disponibilidades hídricas.</li> <li>• PTE2P04M08R_RH_3Ciclo Condicionar a emissão e revisão de TURH para captação de água para a indústria à implementação de medição automática do caudal, incluindo telemetria para utilizações críticas em termos de disponibilidades hídricas</li> <li>• PTE9P03M02R_RH_3Ciclo Revisão do diploma legal sobre a avaliação do estado quantitativo</li> </ul> |                                |
| Cientes dos desafios futuros, salienta-se a importância de tornar os usos de água cada vez mais eficientes e adaptados ao contexto climático, promovendo a gestão integrada e conjunta das massas de água e a utilização de origens de água alternativas e mais sustentáveis.                                | <p>As medidas que constam dos eixos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• PTE2 Promoção da sustentabilidade das captações de água</li> <li>• PTE5P01 Minimizar riscos de inundação (nomeadamente medidas naturais de retenção de água)</li> <li>• PTE5P02 Adaptação às alterações climáticas</li> <li>• PTE6 Recuperação de custos dos serviços de águas</li> </ul> <p>Vão de encontro às preocupação manifestadas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Não implica alteração no PGRH  |
| <b>Parte 7 - Sistema de promoção, acompanhamento e avaliação</b>                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Decisão</b>                 |
| A garantia de existência de um acompanhamento e monitorização rigorosos permite antecipar eventuais barreiras e desvios à execução dos Programas de Medidas, bem como assegurar que os objetivos ambientais estabelecidos para as massas de água serão alcançados de acordo com o seu planeamento. Para esse | Existem vários fóruns de participação pública no âmbito da gestão da água, nomeadamente os Conselhos de Região Hidrográfica (CRH) que permite a integração dos contributos dos stakeholders nas tomadas de decisão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não implica alteração no PGRH  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                           | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>fim, é essencial a promoção de uma comunicação clara e direcionada aos diferentes utilizadores dos recursos hídricos, permitindo agilizar o processo de planeamento e execução do proposto neste 3.º Ciclo de PGRH.</p> <p>De facto, considera-se urgente consciencializar as várias partes interessadas para a importância da promoção e concretização destes instrumentos de planeamento na proteção e gestão integrada dos recursos hídricos do País, nomeadamente na prossecução dos objetivos ambientais estabelecidos na DQA.</p> <p>Neste sentido, considera-se necessária uma melhor integração da temática da água nas políticas setoriais, bem como uma maior e mais eficiente partilha de informação entre os vários setores económicos, de modo a evitar ou minimizar potenciais conflitos que possam surgir a nível nacional e internacional.</p> <p>Reforça-se a importância de uma gestão dos recursos hídricos mais criteriosa, participativa e colaborativa como previsto na Lei da Água e que permita uma mudança de paradigma.</p> |                                                                                                                                                           | <p>Sendo também uma preocupação a integração da temática da água nas políticas setoriais, foi definido o objetivo estratégico: OE8 - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais.</p> |
| <b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                       |
| Além disso, reconhece-se a necessidade de uma melhor integração da temática da água nas políticas setoriais, bem como uma maior e mais eficiente partilha de informação entre os vários setores económicos, de modo a evitar ou minimizar potenciais conflitos que possam surgir a nível nacional e internacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Sendo essa também uma preocupação foi definido o objetivo estratégico: OE8 - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais. | Não implica alteração no PGRH                                                                                                                                                                                         |
| Em termos de planeamento e acompanhamento dos diferentes PGRH será relevante definir e estabelecer metas quantificáveis e indicadores de execução que permitam efetivamente fazer o acompanhamento do desempenho dos planos e dos respetivos programas de medidas e a, consequente, prossecução dos objetivos estratégicos e ambientais previstos para cada região e massa de água.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Sendo essa também uma preocupação foram definidos indicadores e metas dos Objetivos Operacionais no capítulo 2.3 da Parte 5 do PGRH.                      | Não implica alteração no PGRH                                                                                                                                                                                         |
| <b>Fichas de massa de água</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Análise</b>                                                                                                                                            | <b>Decisão</b>                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Resumo Não Técnico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Análise</b>                                                                                                                                            | <b>Decisão</b>                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                       |

| RH5A                                        | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |            | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------|--------------------------------|
| Documentos autónomos transversais           |                                                 |            |                                |
| Contributo                                  | Análise                                         | Decisão    |                                |
|                                             |                                                 |            |                                |
| QUESTÕES GERAIS IDENTIFICADAS               |                                                 |            |                                |
| Contributo                                  | Análise                                         | Integração |                                |
|                                             |                                                 |            |                                |
| OUTRAS QUESTÕES NÃO RELACIONADAS COM O PGRH |                                                 |            |                                |
| Contributo                                  | Comentários/ Observações                        |            |                                |
|                                             |                                                 |            |                                |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| PARTICIPANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 |                                |
| Identificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | proTEJO - Movimento pelo Tejo                   |                                |
| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ONGA                                            |                                |
| CONTRIBUTO INTEGRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                 |                                |
| <div>NOTA DE IMPRENSA</div> <div>1 de janeiro de 2023</div> <p><b>proTEJO ALEGOU A FAVOR DA REUTILIZAÇÃO E EFICIÊNCIA NO USO DA ÁGUA, RENATURALIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA BIODIVERSIDADE COM RIOS LIVRES E CAUDAIS ECOLÓGICOS A SEREM ALCANÇADAS COM URGÊNCIA NO CONTEXTO DE UM PROGRAMA DE AÇÃO ECOLÓGICA MULTIMINISTERIAL</b></p> <p>O proTEJO – Movimento pelo Tejo apresentou alegações a favor da reutilização e eficiência no uso da água e restauração da Biodiversidade com rios livres e caudais ecológicos a serem alcançadas com urgência no contexto de um programa de ação ecológica multiministerial que atue sobre a crise ecológica e civilizacional que atravessamos nos dias de hoje.</p> <p>A nossa discordância com a estratégia enunciada na versão provisória plano da gestão da região hidrográfica do Tejo e das ribeiras do Oeste de 2022/2027 do 3º ciclo de planeamento de gestão da água, reconhecendo uma evolução positiva da qualidade técnica e da transparência do documento, assenta nos seguintes motivos:</p> <p><b>1º A urgência de implementação de um Programa de Ação Ecológica assente num compromisso de execução multiministerial colocando a ação ecológica no centro da decisão e coordenação das políticas de cada ministério</b> tendo em conta as principais dificuldades apresentadas para justificar o balanço negativo quanto ao aumento do número de massas de água com estado global inferior a bom, nomeadamente dificuldades de fundo ao nível da sistematização da informação, financiamento, respostas aos concursos, etc.</p> <p><b>2º Os planos de gestão das bacias hidrográficas não têm uma estratégia consistente de atuação objetiva sobre as causas a montante dos problemas - modos de produção e consumos insustentáveis.</b></p> <p>Tendo em conta que as alterações climáticas, a poluição, a erosão costeira, (a lista é longa) são muito mais as consequências do que as causas que conduzem à fragmentação, fragilização e destruição de habitats pondo em causa a Sustentabilidade da Vida no seu conjunto biodiverso (o qual inclui a espécie humana). Não basta propor medidas de adaptação e mitigação dos efeitos em planos que, a cada novo ciclo, vão sendo atualizados ao sabor do aumento acelerado do número, complexidade e gravidade dos problemas, com medidas primordiais adiadas e muitas em execução permanente, saindo preferencialmente do papel aquelas que interessam aos poderes económicos instalados – como é facilmente dedutível pela análise da execução e ponto da situação o das medidas preconizadas para o PGRH do 2º ciclo.</p> <p>Assim é notória a necessidade de definição clara de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Uma <i>Estratégia nacional para todos os sectores</i>, que aponte para o cerne das questões que põem em causa a <i>Sustentabilidade da Vida</i>; e</li><li>- Planos que deitem mãos a todas as ferramentas possíveis para pôr em marcha a <i>Transição Ecológica que a salvaguarde</i>.</li></ul> <p><b>3º A submissão a uma Convenção de Albufeira obsoleta e para a qual não se vislumbra a oportunidade de uma revisão com um verdadeiro espírito de preservação ecológica dos ecossistemas da bacia hidrográfica do Tejo.</b></p> |                                                 |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>Esta versão provisória do PGRHT 2022/2027 <i>nada refere, nem apresenta uma meta cronológica para a implementação de um regime de caudais ecológicos em cumprimento da Diretiva Quadro da Água quanto às aflúências do rio Tejo de Espanha no ponto de controlo de Cedillo da Convenção de Albufeira</i>, submetendo-se aos caudais mínimos anuais, trimestrais e semanais da Convenção de Albufeira que são ilegais à luz desta diretiva comunitária por terem sido estabelecidos administrativa e politicamente por Portugal e Espanha.</p> <p><b><i>Esta submissão persiste apesar deste documento assumir a obrigatoriedade de implementação de regimes de caudais ecológicos em todos os rios da bacia do Tejo em cumprimento da Diretiva Quadro da Água</i></b>, a qual determina que se alcancem os objetivos ambientais do nº 1 do Artigo 4º da DQA através da implementação de um regime hidrológico consistente com o alcance dos objetivos ambientais da DQA em massas de águas superficiais naturais, como decorre do <u>documento de orientação nº 31 Caudais ecológicos na implementação da Diretiva Quadro da Água, em claro incumprimento da Diretiva Quadro da Água</u>.</p> <p>A prioridade de melhoria dos caudais do rio Tejo deve centrar-se no cumprimento da Diretiva Quadro da Água com negociações com Espanha para integrar nos planos de gestão hidrológicos de 2022/2027 de Portugal e Espanha a implementação de caudais ecológicos em toda a bacia ibérica do rio Tejo, nomeadamente, nas estações de controlo da Convenção de Albufeira em Cedillo e Ponte de Muge.</p> <p><b>4º Não apresenta as barreiras à conectividade fluvial como uma área temática das QSiGA, nem desta versão provisória do PGRHT</b>, considerando duas perspetivas: <b>a rejeição de novas pressões com origem na construção de barragens e açudes; e a implementação rápida de um projeto de remoção e adaptação de barragens e açudes obsoletos, inoperacionais ou para as quais existam soluções alternativas à sua utilização.</b></p> <p><b>Deve ainda ser clarificado que os novos investimentos em infraestruturas hidráulicas não respeitam o princípio de não prejudicar significativamente o ambiente enunciado pela União Europeia como condicionante da concessão de incentivos financeiros por serem contrários à Estratégia Europeia para a Biodiversidade (nomeadamente, considerando a necessidade de 25.000 km de rios livres na Europa) incluída no Pacto Ecológico Europeu, à Diretiva Quadro da Água e à Lei de Restauro.</b></p> <p>Esta ação é relevante visto que, apesar das pressões identificadas quanto a estas infraestruturas hidráulicas, continuam a surgir como opções estratégicas programas de expansão regadio (Programa Nacional de Regadio), de diminuição da continuidade fluvial (como a Barragem do Pisão, o projeto Tejo e a barragem do Ocreza) que contrariam as metas europeias e os princípios de aumentar a sustentabilidade dos recursos hídricos e a resiliência do território.</p> <p>Importa assim assegurar a implementação e operacionalização de uma Estratégia Nacional de Remoção de Barreiras Obsoletas, que deve ser fundamentada num Plano de Ação Nacional para Reposição da Conectividade Fluvial.</p> <p><b>5º Não realça, na área temática da Biodiversidade e nas ameaças às alterações das comunidades da fauna e da flora, das pressões significativas que dizem respeito às espécies piscícolas autóctones de água doce, em especial, às espécies migratórias</b>, sendo conhecido que as populações monitorizadas de peixes de água doce migratórios diminuíram na Europa em média 93%, em consonância com o declínio geral observado para as populações de vertebrados de água doce como um todo, de 83%.</p> <p>Neste sentido, <b>consideramos relevante a publicação e implementação da Estratégia Nacional de Reabilitação de Rios e Ribeiras (EN3R) 2023-2025</b>, que visa fornecer o enquadramento estratégico necessário à elaboração de Planos Especiais de Gestão da Água (PEGA) e para a reabilitação de rios e ribeiras (PERLA) à escala municipal ou intermunicipal.</p> <p>Enquanto esta estratégia não for publicada, o desenvolvimento e implementação de metodologia para recuperação e manutenção das galerias ripícolas dos cursos de água fica comprometido, limitando o cumprimento dos objetivos definidos para as massas de água de bom Estado Ecológico.</p> |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p><b>6ª A área temática de Gestão dos Riscos não considerou como questão significativa a Contaminação Radiológica, ignorando os riscos de acidente nuclear do prolongamento da vida útil da Central Nuclear de Almaraz até 2028 e o conteúdo dos relatórios do Laboratório de Proteção e Segurança Radiológica do Campus Tecnológico Nuclear do Instituto Superior Técnico</b> que têm vindo a reconhecer que existem níveis de radioatividade artificial no rio Tejo superiores aos que naturalmente são observados noutros rios (Zêzere, Mondego e Douro) que não suportam centrais nucleares e que indicam poderem estar relacionados com o funcionamento da Central Nuclear.</p> <p><b>7ª A implementação e eficácia dos programas de medidas (PoM) apenas será possível com a capacitação de meios financeiros suficientes e pessoas que planeiem e dirijam a sua aplicação</b> de modo a enfrentar os desafios que se vislumbram enormes para este 3º ciclo de planeamento <b>pela urgência da ação ecológica, da ação sobre as alterações climáticas, mas também, face à necessidade de cumprir as metas definidas pela Diretiva Quadro da Água</b>, tendo o objetivo temporal de 2015 sido já largamente excedido, sendo que esta observação resulta da constatação de que o grau de execução e de cumprimento das metas dos ciclos de planeamento anteriores ficou muito aquém do previsto.</p> <p>A título conclusivo, o proTEJO decidiu apresentar os seus pontos de discordância quanto à versão provisória do plano da gestão da região hidrográfica do Tejo e das ribeiras do Oeste de 2022/2027 do 3º ciclo de planeamento por uma questão de responsabilidade cidadã.</p> <p>A Vida que o Tejo sustenta merece mais!</p> <p><b>PARECER</b></p> <p>Alegações sobre a versão provisória do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste (PGRHT) do 3º ciclo de planeamento hidrológico 2022/2027.</p> <p><b>1. A URGÊNCIA DE UM PROGRAMA DE AÇÃO ECOLÓGICA COM COMPROMISSO DE EXECUÇÃO MULTIMINISTERIAL</b></p> <p>Vivemos uma crise ecológica que é consequência de uma Visão do Mundo que determina uma ação humana que se revela estar na origem de disfuncionalidades crescentes, a ponto de as respostas a esta crise estarem hoje claramente dependentes da capacidade que tivermos de a aceitar como consequência de uma crise civilizacional que é urgente tratar com a lucidez e a coragem que nos tem faltado.</p> <p>Esta não é uma crise civilizacional como as outras.</p> <p>O seu carácter global é multifacetado, mas converge todo ele para uma faceta global comum, ao nível das crises ecológica, social e económico-financeira.</p> <p>Assim, e quanto aos PGRH, é sobejamente claro, que a evolução do estado das massas de água, observada e/ou previsível, está irreversível e exclusivamente dependente da adoção de políticas centrais multiministeriais, que apesar das evidências, continuam fortemente alinhadas não com a diminuição, mas com o aumento das pressões que provocam degradação ecológica por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- fragmentação e destruição de habitats, (urbanização, infraestruturas, mineração, incêndios);</li> <li>- desflorestação;</li> <li>- destruição de zonas húmidas;</li> <li>- poluição, (química, orgânica, radiológica, sonora, luminosa..);</li> <li>- emissões gases com efeito de estufa;</li> <li>- extrações;</li> <li>- modificações hidrológicas e hidromorfológicas;</li> <li>- introdução de espécies exóticas;</li> </ul> |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>- expansão de monoculturas agropecuárias e silvícolas, que, entre outras, evidenciam uma tendência de evolução dos ciclos vitais, desfavorável à sobrevivência de um número crescente de espécies incluindo a humana, acelerando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- a perda de biodiversidade;</li> <li>- os índices de escassez hídrica;</li> <li>- a perda de fertilidade dos solos;</li> <li>- a erosão costeira;</li> <li>- as alterações climáticas;</li> <li>- a consolidação das condições que já anunciam o início da 6ª extinção,</li> </ul> <p>e por estas vias, acelerando a precipitação de situações disruptivas e insustentáveis, quer ao nível da oferta e procura de água quer ao nível da produção de alimentos. Assim, e tendo em conta as principais dificuldades apresentadas pela APA para justificar o balanço negativo quanto ao aumento do número de massas de água com estado global inferior a bom, nomeadamente dificuldades de fundo ao nível da sistematização da informação, financiamento, respostas aos concursos..etc., consideramos a urgência de implementação de um Programa de Ação Ecológica assente num compromisso de execução multiministerial colocando a ação ecológica no centro da decisão e coordenação das políticas de cada ministério.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 |                                |
| <p><b>2. SUSTENTABILIDADE DA VIDA - SEM ECOLOGIA NÃO HÁ BIOLOGIA</b></p> <p><i>A abordagem que se segue preconiza a definição clara e objetiva de uma estratégia cujo objetivo principal se foca na manutenção das condições que sustentam os ecossistemas – por ser a única forma de preservar a Sustentabilidade da Vida no seu conjunto biodiverso (o qual inclui e do qual depende, a espécie humana). Pela amplitude e transversalidade do objetivo desta estratégia, decorre a necessidade de definir dois objetivos que servirão de base para pensar as medidas com vista à elaboração de um plano:</i></p> <p><b>OBJECTIVO 1: . Agir a montante – Medidas para COMBATER AS CAUSAS</b></p> <p><i>Visando especialmente a implementação das condições necessárias à compreensão e adoção dos conceitos e das soluções conducentes à Transição Ecológica em todos os sectores de atividade.</i></p> <p><i>Este objetivo, teria que incluir medidas de introdução do ensino da Ecologia ao longo de todo o percurso escolar, ao mesmo tempo que se investe na divulgação, alargadas a toda a população, da informação (problemas/soluções) e do conhecimento necessário à compreensão e implementação de ações responsáveis com vista à transição ecológica.</i></p> <p><b>OBJECTIVO 2: Agir a jusante - Medidas de ADAPTAÇÃO E MITIGAÇÃO DOS EFEITOS.</b> Efeitos cujo número, complexidade e gravidade se espera virem a diminuir à medida que as medidas do Objetivo 1 vão entrando em execução. Uma vez que o combate às causas se repercutirá nos efeitos.</p> <p>O sector petrolífero e o sector químico são os motores da economia mundial seguidos do sector do turismo que representa apenas 7% do total da criação de riqueza mundial. Isto diz quase tudo sobre as causas que estão na origem das pressões cujas consequências põem em causa a Sustentabilidade da Vida à qual determinará a Coesão Social, a sustentabilidade da Economia e por essa via a sustentabilidade das civilizações modernas.</p> |                                                 |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>Ao compasso desviante de esperar para não ver seguiu-se o compasso de esperar para ver. O que está à vista são apenas as pontas dos icebergs com os quais entramos em rota de colisão. Não sabemos exatamente quantos são nem qual a sua magnitude, mas sabemos que ultrapassamos já todas as possibilidades de continuar a ignorá-los e a contorná-los, orgulhosos da magia e do engenho de que somos capazes para vencer as dificuldades que aquilo a que decidimos chamar de Natureza nos apresenta.</p> <p>Globalmente as políticas vigentes escondem estas realidades - o que é bom para a Ecologia é supostamente mau para a Economia. Mas, pela sua visibilidade, as mudanças climáticas não permitem esta abordagem. Vão-se, pois, definindo aqui e acolá, rotas de sensibilização no sentido de nos adaptarmos à ideia das alterações climáticas e de procurar o aumento da resiliência para minimizar o impacto de alguns dos estragos. Confiando como sempre no fabuloso engenho humano e talvez na sorte e ajuda divina, para como é hábito fazer com que algo mude para que tudo fique na mesma.</p> <p>Mas não fica. E é urgente reconhecermos que o tempo do discurso sensibilizante acabou e que é mais do que tempo de multiplicar as políticas e as ações que conduzam um plano que responsabilizará todos e cada por um trabalho alicerçado numa Visão claramente focada na Sustentabilidade da Vida tendo como prioridade a preservação das condições que sustentam os ecossistemas que integram o conjunto da Biodiversidade do qual fazemos parte.</p> <p>A adaptação e a resiliência de que tanto se fala, só servirão para mitigar a jusante alguns dos efeitos causados a montante pelas pressões antrópicas sobre os ecossistemas e ainda assim, só mostrarão resultados consoante as ideias que passarem a ser traduzidas em práticas correntes, coletivas e individuais, concretas. Paralelamente à mitigação dos efeitos é preciso combater as causas na sua origem, pois as alterações climáticas, a poluição do ar, dos solos e da água são muito mais uma consequência do que uma causa. Consequência da arrogância, ignorância e irresponsabilidade humana que se aventurou a imaginar poder separar-se da Natureza e a usá-la como algo que lhe é oferecido como se de um qualquer produto de consumo se tratasse.</p> <p>A montante dos problemas para os quais são apontadas soluções de adaptação e mitigação, sabemos estar a Visão do Mundo que comanda a ação humana e que banaliza conceitos tendentes a separar a vida humana da Natureza e até do conjunto da Biodiversidade e, sabemos também em grande medida, quais as lacunas cognitivas e quais as ações que põem em causa a Sustentabilidade da Vida no seu todo.</p> <p>Sabemos tudo isto mas, achamos que, assumir que dependemos da Natureza e de todas as suas criaturas, que decidimos classificar de irracionais, é uma cedência de poder, é desistir da nossa capacidade de a dominar. E por isso prosseguimos como se não soubéssemos.</p> <p>Somos seres naturais e por isso somos Natureza e pertencemos ao conjunto da Biodiversidade. Ao mesmo tempo, o nosso corpo é um ecossistema móvel com vários habitats que acolhem milhares de milhões de micro-organismos sem os quais não conseguimos sobreviver.</p> <p>Assim e resumindo, é necessário definir uma visão estratégica e um plano claramente focados na Sustentabilidade da Vida, capazes de envolver e fazer crescer uma Vontade genuína em cada indivíduo para procurar informação e adquirir competências que lhe permitam avaliar os impactos da sua ação, integrando-a numa lógica consciente de acatamento das suas responsabilidades. Um plano que promova a implementação efetiva de soluções práticas mais sustentáveis para contrariar o impacto dos efeitos e que promova a ideia primordial de agir sobre as causas, através da divulgação da informação e do conhecimento teórico e prático fundamental.</p> <p>para a condução e adoção rápida e universal do pensamento e dos modelos de ação, estudados para pôr em marcha uma transição ecológica capaz de travar o aumento da complexidade e gravidade dos problemas. Ao contrário daquilo que é dito na QSiGA 34 não é difícil motivar para a integração dos conceitos e para a participação pública. Veja-se o caso do envolvimento da sociedade na adoção das medidas preconizadas contra a Covid 19. Veja-se a rapidez e a eficácia com que se passou de um paradigma de ensino presencial para um de ensino à distância. Felizmente ainda podemos contar com as vantagens de haver televisão pública em Portugal só falta mesmo perder-se o medo de governar.</p> |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>Uma visão do mundo mais realista que una em torno do essencial – a manutenção em quantidade e qualidade, das bases de sustentação da Vida - e que clarifique o lugar que as nossas pequenas vidas ocupam nele. Conscientes das forças e vulnerabilidades que nos ligam às complexas e ainda em muito misteriosas, redes de interdependências entre seres vivos e ecossistemas.</p> <p>A sociedade no seu todo e o sistema de saúde só terá ganhos sociais e económicos, na medida em que as causas ligadas ao crescimento de patologias em seres vivos e ecossistemas significar perdas económicas para os sectores petrolífero e químico. A avaliação das nossas escolhas como consumidores/produtores responsáveis é determinante para inverter as tendências sempre crescentes do consumo destes produtos em particular e de todos os produtos e recursos em geral.</p> <p>Esta avaliação está dependente da divulgação da informação e do conhecimento, a curto prazo, por todos os meios de comunicação disponíveis e a médio e longo prazo, pelo sistema de Ensino e Formação Profissional. Mas, é também urgente um sinal claro vindo de cima, capaz de desenhar uma Estratégia Nacional que aponte claramente a Ecologia como fio condutor do pensamento e da ação coletiva e individual e das políticas de todos os Ministérios e de todas as Instituições Públicas – com prioridades objetivamente dirigidas à Transição Ecológica focada prioritariamente no combate às causas.</p> <p>Não há milagres, se algo fica a ganhar é porque algo fica a perder. Encontrar um ponto de equilíbrio é o desafio que todos temos que sentir no sentido de fazer emergir as condições que criem menor dependência do supérfluo. Para que o essencial não seja tido como adquirido ou supérfluo e para que o supérfluo, seja destronado do seu lugar no pódio.</p> <p>Adiar este passo primordial é resignar-se a deixar avançar a instalação de uma sociedade disfuncional e de um ambiente social no qual responder às pressões impostas à sobrevivência se vai sobrepor a qualquer pensamento ou prática de sustentável. Quaisquer que sejam os valores humanos ou o grau de ilicitude apostos aos atos. Não nos podemos permitir continuar a contornar estas questões ao mesmo tempo que absurda e orgulhosamente continuamos a aplaudir a inteligência humana. É preciso ultrapassar a formatação imposta pelo Pensamento Único e pelo politicamente correto instalado que comanda o rumo das sociedades numa lógica insustentável de mais do mesmo - mais crescimento económico, mais riscos ecológicos, mais poder para as grandes corporações, mais desigualdades sociais, ...menos direitos, menos regulamentação e regulação estatal, menos estado social.</p> <p>Esta lógica é refletida em planos de gestão das bacias hidrográficas sem uma estratégia consistente de atuação sobre as causas. Renovados e atualizados ao sabor do aumento do número, complexidade e gravidade dos problemas. Com medidas em execução permanente e donde saem preferencialmente do papel as medidas que interessam aos poderes económicos instalados – como é facilmente dedutível pela análise do relatório de implementação das medidas preconizadas no PGRH do 2º ciclo.</p> <p>Assim é notória a necessidade de definição clara de:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estratégia nacional para todos os sectores, que aponte para o cerne das questões que põem em causa a Sustentabilidade da Vida; e</li> <li>2. Planos que deitem mãos a todas as ferramentas possíveis para pôr em marcha a Transição Ecológica que a salvguarde.</li> </ol> <p>Uma vez que cerca de 46% das bacias hidrográficas ibéricas drenam para Portugal (31% no caso da bacia hidrográfica do Tejo) temos que nos entender com Espanha pois, as alterações climáticas, o crescimento da procura de água, a diminuição da quantidade e qualidade e a degradação, fragmentação e destruição dos ecossistemas, não deixam espaço para mais do mesmo nem para mais adiamentos e tornam urgente este encontro consciente e responsável focado nas realidades que põem em causa a Sustentabilidade da Vida – sem Ecologia não há Biologia e sem as condições de manutenção de ecossistemas saudáveis e biodiversos não há Sustentabilidade da Vida, nem nunca haverá nenhuma sustentabilidade possível para quaisquer planos que ponham em primeiro lugar a visão economicista do mundo cujos resultados estão à vista.</p> |                                |



| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>A visão ecologista do mundo não nega a importância da Economia apenas aponta a Ecologia como fio condutor de todas as escolhas com especial relevância para todas as escolhas políticas. A Transição Ecológica não pode ser pensada nem nunca terá lugar, sem uma transição económica que envolva todos os sectores de atividade – uma vez que o combate às causas obriga a agir sobre eles. Tal como noutras épocas, alguns desaparecerão, outros renovar-se-ão, outros surgirão. O Emprego seguirá o rumo ditado por estas transformações.</p> <p>Como sabemos há muito, as causas estão em grande medida ligadas a uma ação humana inconsciente e irresponsável cuja evolução assenta em contextos superiormente controlados por um lado, com vista à manutenção de défices e dissonâncias cognitivas ao nível do conhecimento da Ecologia por parte da população e, por outro lado, com vista à mobilização em torno da realização de ideais individuais e coletivos exclusivamente dependentes dos esforços para o crescimento da economia cujos motores são a obsessão pela competição e pelo (sobre) consumo.</p> <p>No que aos PGRH das bacias hidrográficas Ibéricas diz respeito, as medidas de implementação de soluções variadas e complementares saídas de uma abordagem que integre a Ecologia como o fio condutor do planeamento deverão ser trabalhadas com Espanha e contemplar a regulação e monitorização por parte das instituições responsáveis dos dois países, de forma a criar um máximo de condições que permitam atuar com diretrizes comuns focadas num objetivo comum - a Sustentabilidade da Vida – e com metodologias comuns, quando tal se justifique. Procurando criar cenários de combate aos problemas na sua origem sabendo que: as alterações climáticas e a degradação / destruição de ecossistemas são muito mais as consequências do que as causas dos problemas que afetam a sobrevivência humana.</p> <p>Resumindo defendemos que o PGRH para o 3º ciclo deverá ser um plano único pensado para salvaguardar a Sustentabilidade da Vida na Península Ibérica através de uma estratégia comum que vise:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A definição de uma estratégia de resolução de conflitos: os potenciais conflitos entre as políticas sectoriais e a política da água deverão ser objeto de um trabalho conjunto, de modo a cruzar informação, interesses e responsabilidades com vista a encontrar as respostas possíveis que determinem uma conciliação entre interesses económicos e interesses vitais nacionais e transnacionais. Tendo já sido apontada no PGRH do 2º ciclo a necessidade de reunir uma Comissão Interministerial de Coordenação da Água é urgente concretizar este passo.</li> <li>2. Pôr a ciência ao serviço dos vários sectores e dos cidadãos favorecendo a sua aplicação, trazendo os seus agentes para o terreno, impulsionando a investigação e a divulgação inteligível do conhecimento e das soluções estudadas. Tendo o cuidado de incluir nas campanhas oficiais de divulgação e de sensibilização um lado pedagógico de modo a fazer um enquadramento ecológico dos assuntos tratados e chamando sobretudo a atenção, para a necessidade de preservar a capacidade de infiltração de água nos solos, os ecossistemas e os respetivos habitats, evitando com isso excessos tais como o Síndrome do Tudo Limpinho que impulsiona o uso de químicos de síntese, a mobilização excessiva dos solos.</li> <li>3. Promover medidas que visem o aumento do conhecimento da população no que se refere ao modo como funcionam os ciclos vitais que sustentam a Vida, fazendo um enquadramento ecológico quer dos problemas quer das soluções, habilitando assim cada cidadão/produtor/consumidor, para fazer uma avaliação ecológica das suas escolhas e dos seus gestos diários. Introduzindo assim as ferramentas que façam crescer o desafio de abandonar a cultura do politicamente correto a favor da cultura do ecologicamente informado, consciente e responsável que motive e faça acordar a vontade de juntos, cada um fazer a sua parte.</li> <li>4. Promover o uso eficiente e responsável das massas de água e das disponibilidades existentes através de: <ol style="list-style-type: none"> <li>a. uma abordagem ecológica da gestão das pressões sobre os ecossistemas, alicerçada na divulgação do conhecimento, na formação e no acompanhamento e aconselhamento;</li> <li>b. uma abordagem ecológica da gestão da oferta e da procura adequadas a cada realidade nacional e transfronteiriça.</li> </ol> </li> </ol> |                                |



| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>5. Definir a implementação de medidas que não deixe nenhum sector de atividade de fora e que promovam a instalação de uma consciência coletiva que responsabilize cada agente para a necessidade de agir, quer a nível individual quer a nível coletivo, sabendo que cada gota conta, sendo de considerar os setores Agrícola/Produção animal/Silvicultura, Produção de energia, Industrial, Urbano, Turístico e Entretenimento /Lazer/Desporto.</p> <p>6. Envolver para a mudança através de medidas de discriminação positiva, que mais do que premiar as boas práticas contribua eficazmente para combater e desencorajar as más. Recorrendo não só aos instrumentos habituais de regulação, fiscalidade e incentivos financeiros, mas acima de tudo, recorrendo a estratégias que favoreçam a aquisição de competências. Indo ao encontro das necessidades de aumento de qualificações para cada sector, de forma a gerar condições para a integração e multiplicação dos conceitos e das soluções conducentes à Transição Ecológica. Os benefícios decorrentes da discriminação positiva ficariam sobretudo dependentes de provas de aquisição de competências. Nesta vertente, caberá ao Estado investir massivamente nestas áreas com formação e acompanhamento gratuito (para colmatar uma parte importante das lacunas do sistema de Ensino).</p> <p>Apresentamos a seguir mais algumas propostas de medidas gerais a implementar, concretizando para alguns sectores:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A emissão de um certificado Hidrológico que à semelhança do certificado energético impulse a adoção de soluções mais ecológicas nos diversos sectores - agrícola, industrial, urbano, energético, turismo, entretenimento, lazer e desporto. Este certificado valorizará sistemas que permitam, de um modo geral e para todos os sectores: <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Uso eficiente da água canalizada e das massas de água superficiais e subterrâneas;</li> <li>b. A diminuição dos consumos quer pela recuperação da água das chuvas quer pela reutilização de águas usadas;</li> <li>c. Diminuição dos impactos negativos, diretos e indiretos sobre os ecossistemas através do uso de equipamentos, de medidas e de práticas objetivamente pensadas para esse efeito; e</li> <li>d. infiltração da água nos solos.</li> </ol> </li> <li>2. No caso da habitação poderíamos pensar em: Rever o regulamento das edificações urbanas de modo a introduzir novas regras e a introduzir a possibilidade de recorrer a escolhas construtivas não convencionais que se enquadrem na lógica da implementação da obrigatoriedade deste certificado hidrológico, a saber: fito depuradoras, separação das águas cinzentas das águas negras, WC seco, armazenamento da água da chuva, ausência de piscinas e relvados, opção por piscinas ecológicas...</li> <li>3. No sector agrícola/silvicultura/ produção animal, poderíamos pensar em medidas que impulsionem a transição agrícola e que permitam instalar as condições para a introdução de um certificado hidrológico contribuindo também para dignificar a profissão de agricultor, tais como: <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Investir em formação nas áreas da agroecologia, agroflorestal;</li> <li>b. Investir em investigação;</li> <li>c. Investir em acompanhamento na implementação de novas práticas e no aconselhamento presencial e à distância; e</li> <li>d. Promover medidas que aumentem a capacidade de infiltração da água nos solos e reduzam a evaporação através de uma gestão do uso do solo e das paisagens altamente degradadas pelos incêndios e pelo abate de quebra-ventos e pequenos bosques. Condições fundamentais para a perenidade da biodiversidade e que terão o seu papel a desempenhar no combate às alterações climáticas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• renaturalização (reposição de zonas húmidas, reflorestação);</li> </ul> </li> </ol> </li> </ol> |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• práticas agrícolas que reduzam a mobilização do solo;</li> <li>• práticas agrícolas que promovam a cobertura permanente do solo; e</li> <li>• soluções de engenharia natural, etc...</li> </ul> <p>e. Apoiar financeiramente a compra de equipamentos (ex: trituradores) destinados ao aproveitamento da biomassa para promover a cobertura de solos, com efeitos no aumento de fertilidade, na diminuição da evaporação e da erosão, na infiltração da água nos solos, no sequestro de CO2 e no aumento da biodiversidade (microrganismos no solo);</p> <p>f. Emissão de licenças sujeito à apresentação de certificados que atestem a capacitação dos requerentes para uma gestão ecológica dos recursos; e</p> <p>A mudança de paradigma neste domínio é urgente, pelo que a rápida transição para uma prática ecológica será a única possibilidade de combater e inverter a poluição das águas, cujo principal responsável tem sido a agropecuária, tanto mais que essa prática já demonstrou plenamente, ao longo de quase cem anos, as suas capacidades para alimentar as populações. A prática ecológica é superior à prática convencional por melhorar e recuperar os terrenos degradados e poluídos pela agricultura químico-industrial, por ser mais eficiente no consumo de água e por não poluir</p> <p><b>3. ANÁLISE DAS QUESTÕES SIGNIFICATIVAS DA ÁGUA</b></p> <p><b>1. Governança</b></p> <p><b>QSiGA 4. Insuficiente integração sectorial da temática da água</b></p> <p>O recurso a Avaliações Ambientais Estratégicas (AAE) deverá passar a ser de realização obrigatória, sempre que estiver em causa a necessidade de definir estratégias que visem direcionar e balizar o desenvolvimento e implementação de planos, programas e projetos que apresentem evidências de introdução de pressões significativas sobre os ecossistemas. Com especial preocupação em avaliar os efeitos causados pelos possíveis impactos sobre os elementos/recursos - água, solos e biodiversidade. Deverá promover-se a compreensão e integração da transversalidade da temática ecológica (ecossistemas, habitats, biodiversidade, ar, água, solos ...) nas diferentes políticas sectoriais de ambos os lados da fronteira é a única forma de combater eficazmente as causas que estão a montante das Alterações Climáticas, da poluição, do aumento dos consumos/ diminuição dos recursos, da erosão do solo /costeira, do avanço da intrusão salina, da proliferação de espécies invasoras, da subida do nível do mar,.... A cumulação destes Efeitos conjuga-se no aumento da precariedade das condições que sustentam a Vida no seu Todo Biodiverso.</p> <p><b>2. Qualidade da Água</b></p> <p>A qualidade da água descreve as condições da água, incluindo características químicas, físicas e biológicas, geralmente no que diz respeito à sua adequação para a manutenção dos ecossistemas aquáticos e os usos existentes, como seja a produção de água para o abastecimento, o uso balnear, a rega agrícola, entre outros.</p> <p><b>QSiGA 7. Degradação da qualidade da água afluente de Espanha</b></p> <p>Neste domínio os relatórios sobre a qualidade das águas transfronteiriças não são divulgados publicamente pela Comissão para a Aplicação e Desenvolvimento da Convenção de Albufeira (CADC) como o faz para a quantidade de água, sendo que o último divulgado respeita ao ano hidrológico de 2009/2010.</p> <p>O proTEJO – Movimento pelo Tejo alertou em 16 de setembro de 2017 que o rio Tejo estava a ser vítima de eutrofização no alto Tejo trazendo consigo um tapete verde de algas desde a barragem de Cedilho em Espanha até Vila Velha de Ródão, que consome o oxigénio da água e reduz os seus níveis colocando os ecossistemas aquáticos em perigo de sobrevivência, como aliás já tinha acontecido em 25 de setembro de 2009, mas dessa vez numa extensão de cerca de 200 quilómetros desde a barragem de Cedilho até Abrantes. Esta realidade repetiu-se nos anos de 2019 e 2020 com grandes extensões de azola e lentilha na albufeira de Cedillo e no rio Pônsul.</p> |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>A realidade é que as águas do rio Tejo que afluem de Espanha para Portugal vêm já com um elevado grau de contaminação com origem nos fertilizantes utilizados na agricultura intensiva, na eutrofização gerada pela sua estagnação nas barragens da Estremadura, na descarga de águas residuais urbanas das vilas e cidades espanholas sem o adequado tratamento, e na contaminação radiológica com origem na Central Nuclear de Almaraz.</p> <p>A este respeito, decorre do Relatório sobre a qualidade da água superficial no rio Tejo do Ministério do Ambiente, de março de 2017, a existência de elevados valores de concentração do Fósforo Total em Fratel (dados da EDP 2013-2016) que acompanham a ordem de grandeza dos valores disponibilizados da Albufeira de Cedilho (Confederacion Hidrografica del Tajo 2013- 2016), podendo concluir-se que o contributo vindo de Espanha se revela significativo relativamente aos valores obtidos em Fratel.</p> <p>Além disso, duas das massas de água fronteiriças e transfronteiriças apresentavam um estado inferior a Bom, sendo estas a Albufeira Monte Fidalgo, com potencial ecológico Razoável e estado químico Bom, e Rio Erges, com estado ecológico Medíocre e estado químico Bom.</p> <p>Ainda, verificou-se o incumprimento do valor limite para o Bom estado do parâmetro Fósforo Total em todas as estações monitorizadas, nomeadamente, em todas as colheitas efetuadas nas albufeiras de Fratel e Belver, em mais de 80% das amostras efetuadas nas estações no rio Tejo (Tramagal, Ponte da Chamusca e Ómnias) e nos dados da monitorização efetuada pelos concessionários EDP (estações de Fratel e Belver), AdP (Valada) e pela Central Termoelétrica do Pego.</p> <p>Relativamente ao parâmetro Oxigénio Dissolvido, verificou-se o cumprimento do limite para o Bom estado em todas as estações de amostragem, com exceção de Perais na Albufeira do Fratel, onde se verificaram incumprimentos pontuais.</p> <p>A gravidade desta poluição das águas do rio Tejo acentua-se devido aos caudais cada vez mais reduzidos que afluem de Espanha, quer por efeito das alterações climáticas, quer pela retenção da água nas barragens espanholas cujos concessionários apenas libertam caudais nos momentos em que é mais rentável a produção de energia hidroelétrica, e, já em solo português, devido à mesma gestão economicista copiada pelos concessionários das barragens do Fratel e Belver, o que diminuiu ainda mais a capacidade de depuração natural do rio Tejo.</p> <p>Apesar deste contexto continuam por aplicar as medidas necessárias para evitar a deterioração do estado da massa de água de superfície da Albufeira do Fratel, nomeadamente, as referentes à melhoria dos atuais sistemas de tratamento de águas residuais urbanas Saneamento e Depuração da Zona Fronteira com Portugal. Cedilho e Alcântara e à supressão da poluição com origem na agricultura, consubstanciada num futuro Código de Boas Práticas Agrícolas integrado na Estratégia para a Modernização Sustentável dos Regadios, Horizonte 2015, na parte espanhola da bacia hidrográfica do Tejo, que já constam do Programa de Medidas do Plano Hidrológico del Tajo -2016/2021.</p> <p>Trata-se efetivamente de um problema de saúde pública que se estende pelo rio Tejo para jusante a partir da fronteira com Espanha e é imperativo que a Confederacion Hidrografica del Tajo e o governo de Espanha promovam, sem mais demora, a execução destas medidas e a eventual previsão de medidas adicionais no novo Plano hidrológico del Tajo - 2022/2027 com o propósito de eliminação definitiva da significativa carga poluente de fosforo que tem vindo a ser detetada nas análises efetuadas na barragem de Cedilho, assegurando finalmente o bom estado ecológico das massas de água fronteiriças e transfronteiriças, tendo em vista o cumprimento Convenção de Albufeira e a Diretiva Quadro da Água.</p> <p><b>QSiGA 9. Contaminação de águas subterrâneas por parâmetros físico-químicos</b></p> <p><b>QSiGA 10. Contaminação de águas subterrâneas por substâncias perigosas</b></p> <p><b>QSiGA 11. Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais</b></p> <p><b>QSiGA 12. Poluição química das águas superficiais</b></p> |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p><b>QSiGA 13. Poluição microbiológica das águas superficiais</b><br/>Em território nacional, ocorrem situações graves de poluição do rio Tejo e seus afluentes, nomeadamente, no rio Nabão, no rio Almonda, na ribeira da Boa Água, no rio Maior e no rio Alviela, que provém da agricultura, indústria, nomeadamente, da pasta de papel e alimentar, suinicultura, águas residuais urbanas e outras descargas de efluentes não tratados.<br/>Devem ser consideradas as graves implicações da poluição das águas para as regas dos campos, para a pesca, para a saúde das pessoas e para o impedimento do aproveitamento do potencial da região ribeirinha para práticas de lazer, de turismo fluvial e de natureza, e desportos náuticos, respeitando a natureza e a saúde ambiental da bacia hidrográfica do Tejo.</p> <p><b>QSiGA 10. Contaminação de águas subterrâneas por substâncias perigosas</b></p> <p><b>QSiGA 12. Poluição química das águas superficiais</b><br/>Não nos parece que tenha sido estudado e considerada a poluição de micropartículas de plásticos. Esta poluição insidiosa e letal, de origens diversas como os têxteis, a agricultura, etc. deverá ter uma amplitude que se desconhece, e se ignora, ao que parece.<br/>Propõe-se:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Uma análise e avaliação do seu impacto e da eliminação do uso desregrado dos plásticos que infalivelmente acabam, em grande quantidade aos cursos de água e ao mar.</li> <li>2. Introdução de sistemas de filtragem para retenção e remoção das matérias plásticas nas massas de água.</li> <li>3. Introdução de filtros à saída das máquinas de lavar e secar a roupa.</li> </ol> <p>Nada é dito sobre a utilização de OGM que são, na realidade, um outro tipo de poluição orgânica. A sua ação ainda mal conhecida poderá ser demolidora para os ecossistemas naturais. Na poluição provocada pelos herbicidas a plantação de OGM é seguramente determinante.<br/>Nada é dito sobre a poluição radioativa de que o Tejo é o rio português que apresenta o índice mais elevado recorrentemente (vide ponto 6 – QSiGA 29).</p> <p><b>3. Quantidade de Água</b></p> <p><b>QSiGA 14. Diminuição dos caudais afluentes de Espanha</b><br/>Esta QSiGA deveria ser designada como Irregularidade dos caudais afluentes de Espanha visto que, apesar da efetiva redução futura de caudais afluentes de Espanha que pode prever-se pelo efeito das alterações climáticas, o principal problema das aflúências de Espanha resulta da irregularidade dos caudais descarregados em Cedillo, seja em períodos húmidos ou de estiagem, em virtude da gestão de caudais ser conduzida com base na lógica lucrativa da produção de energia hidroelétrica, libertando água apenas quando é mais rentável a produção de energia, e não o fornecimento de caudais ecológicos que preservem os ecossistemas, os habitats e os usos das populações ribeirinhas.<br/>A Convenção de Albufeira mantém, desde 1998 a definição de um regime de caudais mínimos fixados no Protocolo Adicional à Convenção de Albufeira com critérios administrativos e políticos que deveria ser meramente transitória para a implementação de um regime de caudais necessários (ecológicos?) com métodos adequados à especificidade da bacia para garantir o bom estado das águas de acordo com as respetivas características ecológicas e os usos atuais e previsíveis adequados a um aproveitamento sustentável dos recursos hídricos.</p> |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>A transição para um regime de caudais ecológicos nunca se verificou durante estes 22 anos de vigência da Convenção que prevê que as revisões do regime de caudais terão em conta os regimes definidos nos planos de gestão das regiões hidrográficas que se estabeleçam para garantir o bom estado ou potencial ecológico e o bom estado químico das massas de água e o efeito das alterações climáticas que se realizem no âmbito do planeamento hidrológico.</p> <p>A solução poderá não passar pela revisão da Convenção de Albufeira, que está obsoleta e não se vislumbra a oportunidade de uma revisão com um verdadeiro espírito de preservação ecológica do rio Tejo, mas poderá ser resolvida pela integração de caudais ecológicos determinados cientificamente nos Planos de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo com a coordenação das administrações de ambos os países nos mesmos pontos de controlo que atualmente estão presentes na Convenção de Albufeira, Ponte de Muge e Cedillo.</p> <p>Com efeito, as QSiGA não evidenciam como irão assegurar a coerência entre uma Convenção de Albufeira que não transitou para um regime de caudais ecológicos e um plano de gestão hidrológico que pretende a implementação de caudais ecológicos, nem se a implementação de caudais ecológicos também ocorrerá em Cedillo e Ponte de Muge, pontos de controlo da Convenção de Albufeira.</p> <p>Os atuais caudais estabelecidos são mínimos, insuficientes e deveriam ser transitórios para um regime de caudais ecológicos tal como já previsto na referida Convenção. Além disso as barragens da Estremadura espanhola dispõem de água suficiente para garantir esse regime de caudais ecológicos (cerca de 2/3 das entradas de água no Tejo em Espanha).</p> <p>Com efeito, não fosse a perturbação provocada pela utilização dos caudais do rio Tejo para a produção hidroelétrica, as disponibilidades hídricas existentes no rio Tejo em Espanha permitiriam o fornecimento de caudais ecológicos em maior nível e com regularidade mais benéfica comparativamente com o atualmente estabelecido na Convenção de Albufeira visto que, nos anos hidrológicos que medeiam entre 2010 e 2017, o escoamento de caudais para Portugal tem sido, em média, superior em 3.234 hm<sup>3</sup> além dos 2.700 hm<sup>3</sup> de caudal mínimo anual fixado nesta Convenção.</p> <p>Em termos conclusivos, a prioridade de melhoria dos caudais do rio Tejo deve centrar-se nas negociações com Espanha para integrar nos planos de gestão hidrológicos de 2022/20027 a implementação de caudais ecológicos em todo o rio Tejo em Portugal e Espanha, nomeadamente, nas estações de controlo da Convenção de Albufeira em Cedillo e Ponte de Muge.</p> <p><b>QSiGA 7. Degradação da qualidade da água afluente de Espanha</b></p> <p><b>QSiGA 14. Diminuição dos caudais afluentes de Espanha</b></p> <p><b>QSiGA 15. Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos</b></p> <p>A definição e implementação de uma estratégia para a resolução de conflitos é essencial através da conciliação da sustentabilidade económica com a gestão e a proteção dos ecossistemas e dos recursos, cuja degradação já determinam em grande medida um aumento de pressões sobre a sustentabilidade de ambos.</p> <p>Um PGRH único terá que poder contar com os contributos do encontro de Comissões Interministeriais de Coordenação da Água de ambos os países.</p> <p>Legalmente, é preciso assegurar que decisões inqualificáveis, como a que aconteceu em 2019 que provocou a descida de 20 m no nível da albufeira em Cedillo, com os consequentes efeitos desastrosos a jusante, não se repitam quer pelo risco real de sanções elevadas quer pela rápida implementação de um regime de caudais ecológicos em sintonia com a evolução das realidades nos dois países.</p> <p>A implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE) deverá ter em consideração aspetos quantitativos e qualitativos de ambos os lados da fronteira. A degradação da qualidade/quantidade das bases de sustentabilidade dos ecossistemas afeta sempre a Vida no seu Todo e por isso é preciso planear a gestão da água sem</p> |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>nunca abordar separadamente as questões da quantidade e da qualidade. No dia em que em vez de caudais afluentes de Espanha passarmos a ter caudais efluentes de Espanha não estaremos em condições de falar em caudais ecológicos.</p> <p><b>QSiGA 15. Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos</b></p> <p><b>QSiGA 16. Alterações do regime de escoamento</b></p> <p><b>QSiGA 23. Destruição/fragmentação de habitats</b></p> <p>A existência de barreiras físicas nas linhas de água bloqueia os fluxos hidrológicos o que contribui para a emergência crescente de pressões de variadíssima ordem e diminui as condições de armazenamento de água em profundidade – que é sem dúvida a melhor forma de armazenar água.</p> <p>O enquadramento/diagnóstico feito no anexo IV das QSiGAs deixa claro o quanto a Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos (QSiGA 15) e a Alterações do regime de escoamento (QSiGA 16) têm impacto na destruição/fragmentação de habitats (QSiGA23). Uma análise do ponto da situação da implementação das medidas do PGRH do 2º ciclo mostra que, o conjunto das 25 medidas identificadas para a QSiGA 23 inclui, como seria de esperar, todas as medidas preconizadas para as questões 15 e 16 (exceto duas).</p> <p>Podemos observar que para estas 25 medidas está alocado um investimento total de 31.597.000 euros, com uma execução financeira de apenas 1.321.000 euros, o que corresponde a 4,18% do total. O problema não passará pois por falta de investimento para justificar o facto de 12 terem sido adiadas, 1 estar por executar, 1 estar assinalada como não executada neste ciclo e 11 estarem em execução.</p> <p>Não nos cabe avaliar as razões que estão na origem desta situação, mas importa chamar a atenção para o facto de as medidas adiadas serem, na sua maioria, medidas de extrema prioridade por estarem relacionadas com barreiras à conectividade e com a definição e implementação de RCE, questões que têm sido tratadas com incúria e sem o empenho prioritário que seria desejável por parte de todos os atores implicados quer na aplicação da lei quer na implementação das medidas.</p> <p>Não parece, pois, tratar-se de uma questão de falta de investimento. E depreendemos da análise da QSiGA 3 que os recursos humanos são manifestamente insuficientes - o que justifica a preferência pelo trabalho de secretária. O que não se compreende são as prioridades assumidas.</p> <p>Recomenda-se vivamente:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) a obrigatoriedade de apresentação de uma Avaliação Ambiental Estratégica, para qualquer projeto de construção de barreiras, em qualquer linha de água; e</li> <li>b) a rápida implementação dos Regimes de Caudais Ecológicos constante nas medidas preconizadas para o PGRH do 2º ciclo que apesar de terem financiamento foram adiadas (já passaram 10 anos desde que foram assinados os contratos que estabeleciam a obrigatoriedade de implementação de Regimes de Caudais Ecológicos).</li> </ol> <p><b>4. Biodiversidade</b></p> <p><b>QSiGA 22. Alteração das comunidades da fauna e da flora</b></p> <p><b>QSiGA 23. Destruição/fragmentação de habitats</b></p> <p><b>Espécies piscícolas autóctones de água doce, em especial, as espécies migratórias</b></p> <p>As QSiGA devem integrar as Espécies piscícolas autóctones de água doce, em especial, nas espécies migratórias, face ao declínio maciço nas populações migratórias de peixes de água doce como alerta o Relatório do Living Planet Index for Migratory Freshwater Fish (<a href="https://worldfishmigrationfoundation.com/wp-content/uploads/2020/07/LPI_report_2020.pdf">https://worldfishmigrationfoundation.com/wp-content/uploads/2020/07/LPI_report_2020.pdf</a>)</p> |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Globalmente, as populações monitorizadas de peixes de água doce migratórios diminuíram em média 76% entre 1970 e 2016. Os declínios médios foram mais pronunciados na Europa (-93%) e na América Latina e no Caribe (-84%).</li> <li>• Quedas mais baixas na América do Norte (-28%) sugerem que a gestão das pescas pode resultar num declínio médio mais baixo da abundância.</li> <li>• Os maiores impulsionadores do declínio populacional são a degradação, alteração e perda de habitat e sobre exploração. Tudo isso está inextricavelmente ligado ao uso e impacto humano.</li> </ul> <p>Com a energia hidroelétrica, a pesca excessiva, as mudanças climáticas e a poluição em ascensão, as populações monitorizadas de espécies migratórias de peixes de água doce caíram 76% em média desde 1970, de acordo com o primeiro relatório global abrangente sobre o estado dos peixes migratórios de água doce, divulgado pela Fundação Mundial da Migração de Peixes e Sociedade Zoológica de Londres.</p> <p>Os peixes migratórios desempenham um papel crítico em manter os nossos rios, lagos e áreas húmidas saudáveis, apoiando uma complexa cadeia alimentar. Agora, suas populações estão sob imensa ameaça de impactos causados pelo homem e exigem ações urgentes para interromper e reverter este declínio alarmante. O relatório revela um declínio médio de 76% nas populações para o período de 1970 a 2016, incluindo um declínio médio impressionante de 93% na Europa. Isto é superior à taxa observada nas espécies terrestres e marinhas, mas em consonância com o declínio geral observado para as populações de vertebrados de água doce como um todo (83%).</p> <p><b>Barreiras à conectividade fluvial</b></p> <p>As barreiras à conectividade fluvial apresentam uma forte pressão ou ameaça à biodiversidade, devendo ter uma área temática própria nas QSiGA (vide ponto 5).</p> <p><b>Aeroporto do Montijo</b></p> <p>O projeto de construção do Aeroporto do Montijo deve ser considerado uma forte pressão sobre os ecossistemas estuarinos e a avifauna do Estuário do Tejo. No que respeita à avifauna realçamos os seguintes motivos para ser considerado uma forte pressão:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Perturbações na avifauna estuarina, nomeadamente, das áreas de nidificação, alimentação e refúgio do Estuário do Tejo;</li> <li>b) Existência de risco de colisão de aves sendo que os resultados do impacto de mortalidade por bird strike demonstram um decréscimo populacional das espécies, inclusive daquelas que têm um estatuto de conservação desfavorável;</li> <li>c) A integridade das áreas protegidas será afetada uma vez que uma extensa área de habitats de refúgio e de alimentação serão afetados, mais de 40% da RNET e 25% da ZPE, colocando-se problemas de efeito de fragmentação destas áreas;</li> <li>d) Da população continental, estima-se que cerca de 40% da população do oeste europeu utilize o Estuário do Tejo durante a migração pré-nupcial.</li> </ol> <p>A implementação do projeto do Aeroporto do Montijo na atual Base Aérea nº 6 é confinante a norte com a Zona de Proteção Especial do Estuário do Tejo (ZPE) e Sítio de Importância Comunitária (SIC) da Reserva Natural do Estuário do Tejo (RNET) tendo efeitos inevitáveis para as aves com incumprimento da Diretiva Habitats (92/43/CEE).</p> <p>Além disso, Portugal é signatário do Agreement on the Conservation of African-Eurasian Migratory Waterbirds (AEWA) desde 2004 e o projeto de Aeroporto do Montijo tem impactos negativos para as populações de aves aquáticas migradoras que utilizam a ZPE do Estuário do Tejo, motivo pelo qual está em incumprimento desta Convenção, bem como da Convenção de RAMSAR - Convenção das Zonas Húmidas com Interesse Internacional para as Aves Aquáticas, de que Portugal é signatário desde 1981.</p> |                                |



| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>Com efeito, são várias as áreas classificadas a nível internacional, comunitário e nacional que sofrerão impactes ambientais negativos derivados do projeto de Aeroporto do Montijo: Convenção de Ramsar – Zona Húmida de Importância Internacional; Rede Natura 2000 – Áreas Classificadas de Importância Comunitária - A Zona de Proteção Especial para Aves Selvagens do Estuário do Tejo e Sítio de Importância Comunitária Estuário do Tejo; O Plano Sectorial da RN2000; Reserva Natural do Estuário do Tejo – Área Protegida de Âmbito Nacional.</p> <p><b>QSIGA 24. Aumento de ocorrências de espécies invasoras</b></p> <p>Tudo indica que se prepara uma invasão, se não forem tomadas medidas severas, de uma nova espécie de organismos geneticamente modificados (OGM), entre eles, insetos, peixes e outros vertebrados. Depois da hecatombe provocada pelos inseticidas a indústria química precisa de agentes polinizadores. O ciclo infernal está lançado: extermina-se e depois tenta-se remediar sem ter em conta a biodiversidade e os ecossistemas naturais que são o suporte da própria Vida.</p> <p>Quanto aos OGMs já utilizados e que a curto e médio prazo têm como resultados visíveis a introdução de riscos associados à polinização cruzada, ao desenvolvimento de resistências que obrigam ao incremento dos químicos utilizados, o acréscimo dos custos para o agricultor, assim como a subjugação total às práticas impostas pelas empresas, propomos que:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Toda a informação seja fornecida aos agricultores;</li> <li>2. A proibição de toda e qualquer utilização de OGMs para defesa intransigente dos ecossistemas</li> </ol> <p><b>Barreiras à conectividade fluvial</b></p> <p>As barreiras à conectividade fluvial deveriam ser uma das áreas temáticas das QSiGA considerando duas perspetivas:</p> <p><b>1ª A rejeição de novas pressões com origem na construção de barragens e açudes</b></p> <p>A construção de barreiras, como açudes e barragens, tem profundos impactes na qualidade e quantidade de água, para além da significativa afetação em termos sociais e ambientais. No caso do Tejo, estes impactes encontram-se intimamente relacionados, pois constitui um rio cujos serviços prestados pelos ecossistemas são um significativo usufruto direto e indireto para as populações. Para estes, fatores como a quebra da conectividade fluvial criada por uma nova barreira, a maior degradação da qualidade das massas de água e a redução da disponibilidade hídrica a jusante - impactes previsíveis em qualquer grande barragem - afigurar-se-ão como impactes de consequências ecológicas e humanas significativas.</p> <p>Pese embora os impactes possam ser minimizados e compensados, não podem ser eliminados de um curso de água já pouco saudável. Note-se que consequências como a alteração da dinâmica sedimentar (i.e. as areias não recarregam a nossa linha de costa); a redução dos caudais de chegada ao estuário do Tejo e à costa; o aumento da evaporação das águas estagnadas em açudes, agravada pelas alterações climáticas; o agravamento dos problemas de poluição da água estagnada; e ainda a maior dificuldade da migração de espécies piscícolas são já de si notórios, pelo que a adição de novas barragens irá agravar os problemas ambientais no Tejo e não promover a sua resolução. Este impacto é particularmente palpável na atividade piscatória. As passagens para peixes têm uma eficiência de 30%, de acordo com especialistas do MARE - Centro de Ciências do Mar e do Ambiente.</p> <p>A aplicação de medidas de minimização é expectável, mas sabe-se atualmente que a sua baixa eficácia deveria inviabilizar a sua aplicação na tomada de decisão: a construção de barragens implica impactes negativos irreversíveis, pelo que tentar minimizá-lo não constitui uma solução, mas uma obrigação.</p> <p>A preservação dos últimos 150 km de rio Tejo quase livre é extremamente importante para atenuar os problemas do Tejo, também junto à foz. A dinâmica fluvial é importante para atenuar o impacto da subida do nível médio das águas do mar, assim como promover um turismo de natureza e regional com base na paisagem natural do rio Tejo e na gastronomia de espécies piscícolas do rio.</p> |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p><b>2º A adoção de um projeto de remoção e adaptação de barragens e açudes obsoletas, inoperacionais ou para as quais existam soluções alternativas à sua utilização</b></p> <p>O despacho ministerial n.º 15/MAMB/2016, de 30 de abril determinou a constituição de um Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de identificar e estudar as barragens e açudes portugueses em várias vertentes (obsolescência, aspetos ambientais, reposição da conectividade fluvial, existência de alternativas que constituem uma melhor opção ambiental para a prossecução dos objetivos e redução de riscos, incluindo a segurança das infraestruturas, assoreamento da albufeira, custos de manutenção e reparação), assim como propor um plano de remoção das infraestruturas que se revelem obsoletas.</p> <p>Os resultados apresentados no ano seguinte no âmbito do Conselho Nacional da Água (CNA) deram conta de que, no território nacional da bacia hidrográfica do Tejo e ribeiras do Oeste existem 2.334 infraestruturas hidráulicas. Destas, não são conhecidas quais as que têm instalados dispositivos de passagens para peixes, sendo apenas conhecido que, para o total das 36 grandes barragens existentes (i.e. com paredões de altura igual ou superior a 15 metros), 11 não asseguram caudais ecológicos. Estes resultados levam a conclusões claras. Por um lado, não são conhecidos o real impacto e operacionalidade dos milhares de barreiras à conectividade fluvial, e por outro, 30 % das grandes barragens não asseguram caudais ecológicos, demonstrando a necessidade de repensar a sua funcionalidade e a melhoria da operação de modo a promover os problemas de qualidade e quantidade de água no Tejo.</p> <p>O modelo de desenvolvimento assente em novas barragens se encontra ultrapassado na larga maioria dos países desenvolvidos para os quais as disponibilidades de água são uma preocupação face às consequências previstas das alterações climáticas. O processo de descomissionamento de barreiras obsoletas é uma realidade há anos em países como os EUA, Suécia, França ou Espanha, com o objetivo de restaurar os ecossistemas. Um estudo recente publicado na Nature dá conta de um total de 1.200 barragens removidas nos EUA, e que esse processo se iniciou na Europa sobretudo com a implementação da DQA. O Movimento Dam Removal Europe tem mapeado essas remoções, assim como promovido os resultados destes processos. De facto, os nossos vizinhos Ibéricos encetaram já a remoção de mais de 200 barragens, enquanto França ultrapassou já as 1.800.</p> <p><b>Em resumo:</b></p> <p>Consideramos extremamente importante a preservação dos últimos 150 km de um rio Tejo Vivo e Livre para manter uma dinâmica fluvial que atenua o impacto da subida do nível médio das águas do mar, preservar os ecossistemas aquáticos, os habitats e a biodiversidade, assegurar os fluxos migratórios das espécies piscícolas e permitir o usufruto do rio pelas populações ribeirinhas, bem como promover um turismo de natureza e regional com base na paisagem natural do rio Tejo e na gastronomia de espécies piscícolas do rio.</p> <p>Realçamos que a remoção de açudes e barragens ocorre já em muitos países da Europa e do mundo, pela sua obsolescência e inoperacionalidade ou por existirem soluções alternativas à sua utilização, em virtude dos maiores benefícios e vantagens que um rio livre oferece à sociedade pelo fato dos cursos de água recuperarem uma dinâmica fluvial que assegura melhor as funções de preservação das condições necessárias ao bom funcionamento dos ecossistemas, cuja degradação e destruição põem em causa a sobrevivência das espécies em geral e da espécie humana em particular.</p> <p><b>6. Gestão dos Riscos</b></p> <p><b>QSiGA 26. Degradação de zonas costeiras (erosão, alterações hidromorfológicas, dinâmica sedimentar)</b></p> <p>De pouco serve proteger e valorizar sem políticas efectivas e corajosas para a diminuição da emissão de gases com efeito de estufa. Sem esse esforço urgente a subida de nível das águas costeiras será progressiva e imparável. Propomos a implementação e conclusão urgentes do Plano de remoção de infraestruturas transversais em execução através da medida PTE3PO2M26-SUP-RH.</p> <p><b>QSiGA 29. Contaminação radioativa</b></p> |                                                 |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>A continuação em funcionamento da Central Nuclear de Almaraz deve ser considerada uma Questão Significativa por se tratar de uma Central Nuclear obsoleta, a funcionar desde o início da década de 1980, que faz a refrigeração com as águas do rio Tejo. A autorização da continuação do funcionamento da Central Nuclear de Almaraz pós 2020, corresponde a uma posição errada, irracional e de gravidade extrema por parte do Governo Espanhol, pois a mesma poderá viabilizar que a Central de Almaraz, totalmente envelhecida e obsoleta, continue a trabalhar e a colocar toda a Península Ibérica em risco até ao ano de 2028. A Central Nuclear de Almaraz está, atualmente, muito perto de atingir os 40 anos de idade e já deveria ter encerrado em 2010, com perto de 30 anos de funcionamento, e quando as condições de segurança já o exigiam.</p> <p>Contudo, esta Central, que está já a funcionar desde o início dos anos 80, acabou por não encerrar na data prevista – Junho de 2010 - devido ao facto do Governo Espanhol ter, contrariamente às anteriores intenções, prolongado o prazo de funcionamento da Central por mais 10 anos, até Junho de 2020. Agora, vimo-nos novamente confrontados, com mais um possível adiamento do encerramento desta Central, desta vez por mais oito anos, facto que é inadmissível e contrário a tudo aquilo que tem sido manifestado pelos cidadãos de Espanha e de Portugal.</p> <p>A Central Nuclear de Almaraz fica situada junto ao rio Tejo, na província de Cáceres, em Espanha, a cerca de 100 km da fronteira com Portugal e tem tido incidentes com regularidade, onde se incluem as duas paragens recentes dos reatores devido a avarias detetadas e existindo mesmo situações em que já foram medidos níveis de radioatividade superiores ao permitido.</p> <p>Portugal pode vir a ser afetado, caso ocorra um acidente grave, quer por contaminação das águas, uma vez que a central se situa numa albufeira afluente do rio Tejo, quer por contaminação atmosférica, pela grande proximidade geográfica existente. Para além disto, Portugal não revela estar minimamente preparado para lidar com um cenário deste tipo, pelo que a acontecer um acidente grave, isso traria certamente sérios impactes imediatos para toda a bacia do Tejo, onde se localizam as capitais de Portugal e Espanha, a zona fronteira, em especial para os distritos de Castelo Branco e Portalegre.</p> <p>Mesmo após o encerramento o perigo não estará afastado face aos riscos de desmantelamento e ao desconhecimento do destino dos resíduos acumulados do período de funcionamento e resultantes do desmantelamento.</p> <p>O proTEJO integra o Movimento Ibérico Antinuclear (MIA) que, no sentido de acautelar a segurança do Ambiente e das populações de ambos os lados da fronteira, entregou uma carta ao Governo Espanhol, dando conta de todos os problemas e riscos de segurança que a Central Nuclear de Almaraz apresenta, da falta de participação e de debate sobre a extensão do seu funcionamento e da sua total oposição ao prolongamento do funcionamento da Central Nuclear de Almaraz até 2028. Caso o Governo Espanhol opte também por ignorar toda a participação e as expectativas legítimas dos cidadãos de ambos os lados da fronteira, e não realize uma Avaliação de Impacte Ambiental Transfronteiriça para legitimar a eventual continuação em funcionamento desta Central Nuclear pós 2020, o MIA irá avançar com uma queixa formal à Comissão Europeia, por incumprimento de diversas diretivas e convenções internacionais, nomeadamente o facto de não ter existido uma consulta pública, de carácter obrigatório, junto de Portugal, dado que este é um projeto suscetível de produzir um impacte significativo em território nacional.</p> <p>No que respeita à contaminação radiológica das águas do rio Tejo pela Central Nuclear de Almaraz constatámos que os relatórios do Laboratório de Proteção e Segurança Radiológica do Campus Tecnológico Nuclear do Instituto Superior Técnico têm vindo a reconhecer que existem níveis de radioatividade artificial no rio Tejo superiores aos que naturalmente são observados noutros rios (Zêzere, Mondego e Douro) que não suportam centrais nucleares e que indicam poderem estar relacionados com o funcionamento da Central Nuclear.</p> <p>São exemplo disto os seguintes trechos de um destes relatórios:</p> |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>1) as concentrações observadas para os radionuclídeos de origem artificial (Cs, 90 Sr e 3 H) são muito baixas e, situam se frequentemente, abaixo dos valores da atividade mínima detetável, com exceção do rio Tejo onde os valores em 3 H são superiores ao valor normal do fundo radioativo, mas, sem significado do ponto de vista dos efeitos radiológicos;</p> <p>2) os valores de concentração de atividade em 3 H são inferiores aos medidos no rio Tejo e da ordem de grandeza dos observados no rio Zêzere, nomeadamente para os rios Mondego e Douro, o que denota a influência no rio Tejo da Central Nuclear de Almaraz.</p> <p>3) a variação de concentração de atividade em 3 H ao longo dos meses e dos anos 2007 a 2017 em Vila Velha e Ródão e Valada do Ribatejo, sendo a mais acentuada em Vila Velha de Ródão, pode, contudo, estar relacionada com o normal funcionamento da Central Nuclear de Almaraz, localizada em Espanha, cujos efluentes são descarregados no rio Tejo e, com o sistema de descargas das barragens hídricas ao longo do rio Tejo. A análise indica em geral, valores de atividade em 3 H mais baixos em Valada, o que é de esperar, devido à diluição ao longo do rio.</p> <p>Importa recordar o Estado português para a responsabilidade de defender os cidadãos desta ameaça e da decisão inqualificável de deixar adiar de novo o seu encerramento sem um sinal de protesto, por não ter havido uma consulta prévia.</p> <p>Exige-se também aqui um esforço diplomático continuado e persistente do qual resulte propostas de implementação de medidas concretas.</p> <p><b>IV. ANÁLISE DA VERSÃO PROVISÓRIA DO PGRHT 2022/2027</b></p> <p><b>1. Introdução</b></p> <p>A análise realizada nas QSigA considera-se integrada nesta análise da versão provisória do PGRHT 2022/2027 sendo aqui abordadas o diagnóstico e o programa de medidas do documento em análise.</p> <p><b>2. Regime de caudais mínimos e ecológicos</b></p> <p>Esta versão provisória do PGRHT 2022/2027 assume a obrigatoriedade de implementação de regimes de caudais ecológicos em todos os rios da bacia do Tejo em cumprimento da Diretiva Quadro da Água, a qual determina que se alcancem os objetivos ambientais do nº 1 do Artigo 4º da DQA através da implementação de um regime hidrológico consistente com o alcance dos objetivos ambientais da DQA em massas de águas superficiais naturais, como decorre do documento de orientação nº 31 Caudais ecológicos na implementação da Diretiva Quadro da Água, em claro incumprimento da Diretiva Quadro da Água.</p> <p>No entanto, esta mesma versão provisória do PGRHT 2022/2027 nada refere, nem apresenta uma meta cronológica para a implementação de um regime de caudais ecológicos em cumprimento da Diretiva Quadro da Água quanto às afluências do rio Tejo de Espanha no ponto de controlo de Cedillo da Convenção de Albufeira, submetendo-se aos caudais mínimos anuais, trimestrais e semanais da Convenção de Albufeira que são ilegais à luz desta diretiva comunitária por terem sido estabelecidos administrativa e politicamente por Portugal e Espanha.</p> <p><b>2.1. Os caudais mínimos ecológicos em Cedillo aprovados no Plano Hidrológico do Tejo 2022/2027 de Espanha</b></p> <p>A versão provisória do PGRHT 2022/2027 nada refere quanto às pressões e impactos sobre as massas de água do rio tejo em Portugal do regime de caudais mínimos trimestrais na Barragem de Cedillo, iguais aos estabelecidos na Convenção de Albufeira, mas que constam e foram nomeados de ecológicos no Plano Hidrológico do Tejo 2022/2027 de Espanha.</p> <p>Este regime de caudais mínimos trimestrais foi o seguinte:</p> |                                                 |                                |

**RH5A**
**Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste**
**Ciclo de Planeamento 2022-2027**

| Caudais mínimos trimestrais (em m³/s).           |                        |                    |             |             |             |             |                               |
|--------------------------------------------------|------------------------|--------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------------------------|
| Código                                           | Nome                   | Tempo-<br>ralidade | out-<br>dez | jan-<br>mar | abr-<br>jun | jul-<br>set | Anual /<br>Soma<br>Trimestres |
| ES030MSPF1001020                                 | Barragem<br>de Cedillo | Perma-<br>nente    | 37          | 45          | 28          | 16          |                               |
| Caudal ecológico do<br>Plano Hidrológico 2022/27 |                        | hm3                | 294         | 350         | 220         | 127         | 991                           |
| Caudal mínimo da<br>Convenção de Albufeira       |                        | hm3                | 295         | 350         | 220         | 130         | 995                           |

Estes caudais ecológicos propostos para a barragem de Cedillo são a réplica dos caudais mínimos previstos na Convenção de Albufeira que reproduzirão as pressões e impactos que ao longo dos anos têm permitido o agravamento da deterioração do estado ecológico das massas de água no rio Tejo em Portugal.

Com efeito, este volume de caudais, ecológicos ou mínimos, semanais e trimestrais estabelecidos no Protocolo Adicional à Convenção de Albufeira, que afluem de Espanha, são insignificantes por representarem, se cumpridos, respetivamente, apenas 13% e 37% do caudal anual de 2.700 hm3, permitindo assim uma grande variação dos caudais durante os dias, as semanas e os trimestres.

É, portanto, relevante saber ainda se o cálculo deste regime de caudais ecológicos trimestrais na barragem de Cedillo foi realizado com base em métodos científicos idênticos aos utilizados para cálculo de todos os outros regimes de caudais ecológicos trimestrais do plano hidrológico de Espanha ou se foram calculados dividindo apenas o caudal mínimo trimestral da Convenção de Albufeira pelos segundos de cada trimestre, sendo esta última hipótese a que se nos apresenta como mais verossímil.

Não se fez mais que replicar em caudais de m³/s os caudais mínimos trimestrais atualmente previstos na Convenção de Albufeira, causando deterioração adicional do estado das massas de água do rio Tejo em Portugal e não permitindo alcançar os objetivos ambientais como expresso no ponto 2.2. infra.

Além disto, a versão provisória do PGRHT de Portugal devia informar sobre a Irregularidade dos caudais afluentes de Espanha visto que, apesar da efetiva redução futura de caudais afluentes de Espanha que pode prever-se pelo efeito das alterações climáticas, o principal problema das afluências de Espanha resulta da irregularidade dos caudais descarregados em Cedillo, seja em períodos húmidos ou de estiagem, em virtude da gestão de caudais ser conduzida com base na lógica lucrativa da produção de energia hidroelétrica, libertando água apenas quando é mais rentável a produção de energia, e não o fornecimento de caudais ecológicos que preservem os ecossistemas, os habitats e os usos das populações ribeirinhas.

A Convenção de Albufeira mantém, desde 1998 a definição de um regime de caudais mínimos fixados no Protocolo Adicional à Convenção de Albufeira com critérios administrativos e políticos que deveria ser meramente transitória para a implementação de um regime de caudais necessários (ecológicos?) com métodos adequados à especificidade da bacia para garantir o bom estado das águas de acordo com as respetivas características ecológicas e os usos atuais e previsíveis adequados a um aproveitamento sustentável dos recursos hídricos.

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>A transição para um regime de caudais ecológicos nunca se verificou durante estes 22 anos de vigência da Convenção que prevê que as revisões do regime de caudais terão em conta os regimes definidos nos planos de gestão das regiões hidrográficas que se estabeleçam para garantir o bom estado ou potencial ecológico e o bom estado químico das massas de água e o efeito das alterações climáticas que se realizem no âmbito do planeamento hidrológico.</p> <p>A solução poderá não passar pela revisão da Convenção de Albufeira, que está obsoleta e não se vislumbra a oportunidade de uma revisão com um verdadeiro espírito de preservação ecológica do rio Tejo, mas poderá ser resolvida pela integração de caudais ecológicos determinados cientificamente nos Planos de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo com a coordenação das administrações de ambos os países nos mesmos pontos de controlo que atualmente estão presentes na Convenção de Albufeira, Ponte de Muge e Cedilho, em cumprimento da Diretiva Quadro da Água.</p> <p>Com efeito, a versão provisória do PGRHT de Portugal não evidencia como irão assegurar a coerência entre uma Convenção de Albufeira que não transitou para um regime de caudais ecológicos e um plano de gestão hidrológico cujos caudais ecológicos replicam os caudais mínimos da Convenção de Albufeira, nem se a implementação de caudais ecológicos também ocorrerá em Ponte de Muge, ponto de controlo da Convenção de Albufeira.</p> <p>Os atuais caudais estabelecidos são mínimos, insuficientes e deveriam ser transitórios para um regime de caudais ecológicos tal como já se encontra previsto na referida Convenção.</p> <p>Além disso as barragens da Estremadura espanhola dispõem de água suficiente para garantir esse regime de caudais ecológicos (cerca de 2/3 das entradas de água no Tejo em Espanha).</p> <p>Com efeito, não fosse a perturbação provocada pela utilização dos caudais do rio Tejo para a produção hidroelétrica, as disponibilidades hídricas existentes no rio Tejo em Espanha permitiriam o fornecimento de caudais ecológicos em maior nível e com regularidade mais benéfica comparativamente com o que está atualmente estabelecido na Convenção de Albufeira visto que, nos anos hidrológicos que medeiam entre 2010 e 2019, o escoamento de caudais para Portugal tem sido, em média, superior em cerca de 3.000 hm<sup>3</sup> além dos 2.700 hm<sup>3</sup> de caudal mínimo anual fixado nesta Convenção.</p> <p>Devemos ainda salientar que 63% da disponibilidade de água na bacia do Tejo em Espanha é enviada para Portugal por via do uso não consumptivo de produção hidroelétrica, em média no período de 2010 a 2021, o que reforça o fato de ser enviada água suficiente para Portugal apesar da redução dos níveis de precipitação na bacia do Tejo em Portugal e Espanha em resultado das alterações climáticas sendo o principal problema a variabilidade e irregularidade dos caudais afluentes a Portugal devido ao não estabelecimento de verdadeiros caudais ecológicos nos planos hidrológicos de Portugal e Espanha na barragem de Cedillo, como supra referido no início deste ponto.</p> <p>A versão provisória do PGRHT 2022/2027 de Portugal nada refere quanto ao projeto de instalação de uma hidroelétrica reversível (bombagem de água para montante) na barragem de Alcântara por parte da Iberdrola, que esteve em consulta pública até 19 de junho de 2020 em Espanha<sup>1</sup> e cujo pedido de autorização administrativa prévia e declaração de impacto ambiental do anteprojecto de execução se encontra atualmente em consulta pública<sup>2</sup>.</p> <p>A concretização deste projeto agravará significativamente a disponibilidade e variabilidade de caudais no rio Tejo em consequência da previsível restrição da água que flui para o rio Tejo em Portugal a partir de Espanha ao limite de caudal mínimo de 2.700 hm<sup>3</sup>, e nem mais uma gota, para cumprir exata e formalmente a Convenção de Albufeira, à semelhança do que aconteceu nos poucos anos de seca que assolaram o rio Tejo.</p> <p>Relativamente ao regime de caudais temos a acrescentar que, de acordo com os dados disponibilizados pelo Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH) relativamente aos caudais semanais do Tejo medidos como afluentes à Barragem de Fratel, mostram, para o mês de agosto de 2021, valores acima do mínimo</p> |                                |



| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>estabelecido de 7 hectómetros cúbicos semanais mas que são claramente muito baixos (12,07 e 11,90 hectómetros cúbicos, respetivamente, nas semanas de 9 a 15 de agosto e de 16 a 22 de agosto).</p> <p>É também de referir que a grande oscilação de caudais, entre diferentes dias, representa consequências negativas na vegetação ripícola e na reprodução de diversas espécies de peixes, sendo que, entre os dias 31 de julho e 1 de agosto deste ano verificou-se uma diferença superior a 15 vezes nos caudais médios diários efluentes na Barragem de Belver (entre 197,02 m<sup>3</sup>/s e 12,96 m<sup>3</sup>/s, respetivamente), o que reflete as oscilações de caudal transferido de Espanha e que resulta da gestão de produção elétrica feita por Espanha e não de necessidades ambientais e de uma adequada gestão da água.</p> <p>Em períodos de seca, considerados na Convenção de Albufeira como períodos de exceção e sem regras definidas, devem ser garantidos verdadeiros caudais ecológicos, devendo deixar de se perpetuar a ideia dos caudais mínimos como solução. Só com caudais minimamente sustentáveis é que será possível manter a viabilidade dos ecossistemas ribeirinhos e o seu suporte à economia local e à Vida através dos serviços que estes ecossistemas prestam.</p> <p>Relembra-se ainda que, os efeitos das alterações climáticas na diminuição da qualidade e disponibilidade de recursos hídricos tornam determinante a implementação de medidas para uma gestão cautelosa e holística desses recursos para que não sejam colocados em causa a sustentabilidade da Vida nem os usos fundamentais e prioritários como o consumo humano, em detrimento de interesses económicos associados aos usos agrícolas e de produção energética.</p> <p>Em termos conclusivos, a prioridade de melhoria dos caudais do rio Tejo deve centrar-se no cumprimento da Diretiva Quadro da Água com negociações com Espanha para integrar nos planos de gestão hidrológicos de 2022/20027 a implementação de caudais ecológicos em toda a bacia do rio Tejo em Portugal e Espanha, nomeadamente, nas estações de controlo da Convenção de Albufeira em Cedillo e Ponte de Muge.</p> <p>Neste contexto, o proTEJO defende a necessidade de estabelecer um regime de caudais ecológicos no rio Tejo e seus afluentes assegurando a adoção de um conceito amplo, que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) garanta o bom estado ecológico das águas e a conservação, manutenção e recuperação dos ecossistemas aquáticos e ribeirinhos;</li> <li>b) assegure a contínua disponibilidade dos benefícios que os rios saudáveis e sistemas subterrâneos de água proporcionam à sociedade;</li> <li>c) preserve os aspetos estéticos da paisagem e outros de interesse científico e cultural.</li> </ul> <p>Em cumprimento da Diretiva Quadro da Água, o regime de caudais ecológicos deve ser integrado nos Planos de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo – 2022/2027, com a coordenação das administrações de Portugal e Espanha, implementados nas barragens portuguesas (Fratel, Belver, entre outras) e nos pontos de controlo que atualmente estão presentes na Convenção de Albufeira, em Cedillo e Ponte de Muge, devendo assegurar-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) a definição de caudais instantâneos e contínuos, medidos em m<sup>3</sup>/s;</li> <li>b) um regime natural do ciclo ecológico da água de acordo com a sazonalidade das estações do ano (trimestrais);</li> <li>c) a regulamentação, coordenação e gestão das barragens para garantir um regime de caudais ecológicos;</li> <li>d) a adoção de medidas para o abrandamento e mitigação das alterações climáticas, bem como o ajustamento da procura, atual e futura, aos recursos hídricos disponíveis.</li> </ul> <p>Neste contexto importa realizar a correspondente revisão da Convenção de Albufeira de acordo com os seguintes princípios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) a transposição do regime de caudais ecológicos estabelecido nos Planos de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo/Tajo;</li> <li>b) a monitorização da gestão das barragens para assegurar a quantidade e regularidade dos caudais, mantendo a variabilidade sazonal do fluxo natural;</li> </ul> |                                |



| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>c) a definição de caudais de chegada à foz de forma a evitar uma maior intrusão da cunha salina e promover a chegada de um maior volume de sedimentos à costa associado aos efeitos no desassoreamento do leito do rio;</p> <p>d) a supressão dos 1.000 hm<sup>3</sup> para transvases do Tejo, bem como o encerramento do Transvase Tejo – Segura;</p> <p>e) a instauração de sanções por incumprimento da Convenção de Albufeira de carácter financeiro e ambiental, em termos de restauração fluvial.</p> <p><b>2.2. Impacto da ausência de um regime de caudais ecológicos na deterioração da qualidade da água afluente de Espanha</b></p> <p>O proTEJO tem constatado recorrentes fenómenos de eutrofização e de blooms de algas (de cianobactérias) provenientes de Espanha conforme referido no ponto 1 supra, e observou que no corrente ano de 2021 foi identificado pela APA um bloom de algas (de cianobactérias) na albufeira de Cedillo, no dia 7 de outubro, que já provinha da barragem de Alcântara, ambas em Espanha, e que chegou à barragem do Fratel no dia 14 de outubro, contaminado todo o rio Tejo a jusante da barragem do Fratel.</p> <p style="text-align: center;"><b>Barragem de Alcântara, 14 de setembro de 2021, rio Tejo</b></p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;">  <div style="text-align: right;"> <p><u>Créditos:</u><br/><u>El Periódico</u><br/><u>Extremadura</u></p> </div> </div> <p style="text-align: center;"><b>Barragem do Fratel, 14 de outubro de 2021, rio Tejo</b></p>  |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>Além da concentração elevada de nutrientes, nomeadamente fósforo, depositados no fundo das albufeiras da Extremadura espanhola, Azutan, Torrejon, Valdecañas, Alcantâra e Cedillo, em resultado décadas de descargas de águas residuais sem adequado tratamento e das escorrências de fertilizantes agrícolas, contribuíram ainda para a proliferação dos blooms de algas as condições propícias de elevada temperatura e luminosidade, nos meses de Verão, a pouca água que ainda restava armazenada após o esvaziamento das barragens de Alcântara e Valdecañas de cerca de 80% da sua capacidade em 15 de março para cerca de 40% e 21% no mês de junho, respetivamente, com a finalidade de produzir energia hidroelétrica quando o preço da energia no mercado espanhol estava em níveis bastante elevados. Lembramos que, de acordo com a comunicação social espanhola, o governo espanhol colocou um processo de investigação à empresa concessionária destas barragens, a Iberdrola, pela drástica redução de água para aproveitar o elevado preço para multiplicar a sua produção hidroelétrica.</p> <p>Neste contexto, o proTEJO considera que esta situação constituiu um agravamento adicional do estado ecológico das massas de água do rio Tejo em Portugal em incumprimento da Convenção de Albufeira quanto à obrigatoriedade de garantir o bom estado das massas fronteiriças e transfronteiriças e em incumprimento da Diretiva Quadro da Água que impõe o objetivo de alcançar um bom estado ecológico das massas de água.</p> <p>Com efeito, o proTEJO considera que a proposta de caudais ecológicos trimestrais na barragem de Cedillo constante do plano hidrológico de Espanha de 2022/2027 permite uma gestão privada da água das barragens para a produção hidroelétrica com critérios meramente economicistas de maximização do lucro que causa uma deterioração adicional do estado ecológico das massas de água do rio Tejo e impede que se alcancem os objetivos ambientais do nº 1 do Artigo 4º da DQA ao não assegurar um regime hidrológico consistente com o alcance dos objetivos ambientais da DQA em massas de águas superficiais naturais, como decorre do documento de orientação nº 31 Caudais ecológicos na implementação da Diretiva Quadro da Água, em claro incumprimento da Diretiva Quadro da Água.</p> <p>Em resumo, a implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE) deverá ter em consideração aspetos quantitativos e qualitativos de ambos os lados da fronteira. A degradação da qualidade/quantidade das bases de sustentabilidade dos ecossistemas afeta sempre a Vida no seu Todo e por isso é preciso planear a gestão da água sem nunca abordar separadamente as questões da quantidade e da qualidade.</p> <p><b>3. Caracterização e Diagnóstico</b></p> <p>Notamos a ausência de uma listagem das Estações de Tratamento de Água Residuais e Industriais, como todas as outras autorizações de descarga de efluentes no meio hídrico, cujo conhecimento, licenciamento ou controlo se encontra sob domínio da administração pública central ou local, com a respetiva indicação do estado de manutenção destas infraestruturas, da avaliação da eficiência do tratamento das águas descarregadas no meio hídrico e da quantificação do volume de efluentes descarregados no meio hídrico, pelo que fica prejudicado o planeamento de medidas para melhorar a qualidade e reutilizar os efluentes tratados com base no conhecimento do potencial e disponibilidade de reutilização de águas de efluentes descarregados no meio hídrico.</p> <p>Em resumo, seria da maior importância a produção de um relatório anual de acompanhamento da qualidade e da reutilização dos efluentes provenientes de aglomerados urbanos e das diversas entidades na prossecução da sua atividade (económica, social, etc.).</p> <p><b>3.1. Qualidade de Água</b></p> <p>A versão provisória do PGRHT apresenta um decréscimo na qualidade ecológica das massas de água (MA) naturais da categoria rio, por comparação com os resultados obtidos no 2.º ciclo de planeamento, verificando-se a classificação como Bom e Superior de menos 39 MA no 3.º ciclo.</p> <p>Com efeito, 22% das MA pioraram o seu estado do 2º ciclo para o 3º ciclo; 21% das MA não atingiram os objetivos definidos em 2021 para o 2º ciclo de planeamento; 16% das MA em que estava previsto atingirem os objetivos em 2027 no 2º ciclo, permanecem com esse objetivo no 3º ciclo e 8% das MA em que estava previsto atingirem os objetivos em 2027 no 2º ciclo, vão demorar mais tempo para atingir esse objetivo no 3º ciclo.</p> |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>Devemos ainda realçar o fato das massas de água que se apresentam em estado inferior a bom serem localizadas a montante e jusante de infraestruturas hidráulicas (açudes e barragens) o que permite constatar a contribuição negativa destas barreiras à conectividade fluvial para o estado ecológico das massas de água.</p> <p>Além das orientações indicadas na análise das QSigA no item III consideramos de observar a ausência de medidas que permitam:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>mitigar a poluição da Albufeira da Marateca/Santa Águeda e evitar a violação do seu Plano de Ordenamento;</li> <li>a melhoria do estado ecológico da Albufeira de Monte Fidalgo (Cedillo);</li> <li>a selagem da célula RIB no Aterro Sanitário Intermunicipal de Abrantes;</li> <li>assegurar uma capacidade adequada de tratamento de lixiviados pela empresa ResiTejo, que permita evitar a contaminação das águas do rio Tejo.</li> </ul> <p><b>3.2. Regime de caudais mínimos e ecológicos</b></p> <p>Além do que já foi referido sobre os regimes de caudais mínimos e ecológicos no item 2. consideramos positiva a medida PTE3P03 - Implementar regimes de caudais ecológicos, com 69 massas de água superficiais que integra melhorias no regime de caudal e/ou estabelecimento de caudais ecológicos.</p> <p>Neste âmbito, é particularmente relevante, numa BH transfronteiriça com um elevado número de barreiras longitudinais, que a água disponível seja compartilhada de forma justa e racional entre todos os utilizadores de água e sem comprometer o bom funcionamento dos ecossistemas ribeirinhos.</p> <p>Assim, o PGRHT deve integrar medidas que promovam a cooperação transfronteiriça, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir a correta aplicação dos instrumentos legais para a cooperação transfronteiriça (ex: Convenção de Albufeira), tal como a regular a revisão e melhoramento dos mesmos;</li> <li>Melhoria e definição das funções e responsabilidades legais da Convenção de Albufeira na gestão e coordenação das bacias hidrográficas partilhadas;</li> <li>Maior transparência e fortalecimento do papel do Secretariado Técnico CADC (Comissão para Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção de Albufeira);</li> <li>Promover uma gestão ibérica partilhada, preventiva e corretiva no que respeita a catástrofes como incêndios e cheias;</li> <li>Melhorar a rede de recolha e análise de dados, assegurando a sua disponibilidade e acessibilidade para todas as partes interessadas, numa plataforma online organizada e permanentemente atualizada, com a definição de padrões, métricas e bases de dados comuns e partilhadas entre Portugal e Espanha;</li> <li>Melhorar a monitorização da qualidade da água e dos caudais através de investimentos partilhados entre Portugal e Espanha;</li> <li>Assegurar o regime de caudais ecológicos implementando métodos de estimação baseados na preferência de habitats, à escala da bacia hidrográfica, que reproduzam/simulem o fluxo natural dos rios e que garantam a salvaguarda das espécies e dos habitats</li> </ul> <p>Uma cooperação ibérica eficaz assegurará ecossistemas fluviais saudáveis, que fornecem bens essenciais como água e alimentos, assegurando a conservação da biodiversidade e serviços de proteção contra secas e cheias, bem como permitem atividades como a pesca, o turismo e o lazer.</p> <p>A atualização da Convenção de Albufeira e a sua aplicação prática permitirá uma colaboração entre Portugal e Espanha mais produtiva, criando uma maior resiliência às alterações climáticas, e uma maior participação da população nas tomadas de decisão sobre a gestão dos recursos hídricos.</p> <p><b>3.3. Quantidade de Água</b></p> <p>Conforme referido anteriormente, consideramos a relevância da investigação e aplicação de alternativas de armazenamento e captação de água que não prejudiquem a conectividade fluvial dos rios, de modo a evitar a deterioração do estado ecológico das suas águas como esta versão provisória de plano muito bem identifica e diagnostica.</p> |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>Neste sentido, é bem acolhida a medida PTE2P01 - Promoção da sustentabilidade das captações de água através do uso eficiente da água, medidas técnicas para rega, indústria, energia e habitações salientando-se a necessidade de fomentar o processo de transição para um sistema agropecuário sustentável, regenerativo e menos dependente da água, com implementação de medidas de reutilização da água na agricultura, em linha com as metas definidas no Pacto Ecológico Europeu para a agricultura biológica, incluir medidas efetivas de integração das políticas agrícolas na gestão dos recursos hídricos como técnicas de plantar água, agricultura regenerativa com espécies agrícolas e técnicas produtivas adequadas.</p> <p>Importa assim fomentar o processo de transição para um sistema agropecuário sustentável, regenerativo e menos dependente da água, com implementação de medidas de reutilização da água na agricultura.</p> <p><b>3.4. Conetividade fluvial</b></p> <p>A bacia do Tejo tem vindo, ao longo dos anos, a sofrer inúmeras pressões, nomeadamente: pressões pontuais quantitativas (o estudo diagnóstico incluído no PGRH indica que 71% do consumo de água tem origem agrícola); pressões hidromorfológicas (o PGRH identifica 2205 barragens e açudes e apenas 20 com dispositivo que permite libertar Regime de Caudais Ecológicos e 12 com dispositivo de transposição para peixes) e pressões biológicas (a introdução de espécies é o fator com maior representatividade).</p> <p>Apesar das pressões identificadas, continuam a surgir como opções estratégicas programas de expansão regadio (Programa Nacional de Regadio), de diminuição da continuidade fluvial (como a Barragem do Pisão, o projeto Tejo e a barragem do Ocreza) que contrariam as metas europeias e os princípios de aumentar a sustentabilidade dos recursos hídricos e a resiliência do território.</p> <p>Estando estes aproveitamentos hidráulicos previstos para o período de vigência deste plano e pelo fato de serem impactantes com qualquer diagnóstico e caracterização neste produzida, no caso de virem a concretizar-se será obrigatória a revisão deste ciclo de planeamento.</p> <p>Deve ser clarificado que estes novos investimentos em infraestruturas hidráulicas não respeitam o princípio de não prejudicar significativamente o ambiente enunciado pela União Europeia como condicionante da concessão de incentivos financeiros por serem contrários à Estratégia Europeia para a Biodiversidade (nomeadamente, considerando a necessidade de 25.000 km de rios livres na Europa) incluída no Pacto Ecológico Europeu, à Diretiva Quadro da Água e à Lei de Restauro.</p> <p>Quanto à medida PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água), com 157 massas de água superficiais na RH5 consideramos relevante a publicação e implementação da Estratégia Nacional de Reabilitação de Rios e Ribeiras (EN3R) 2023-2025, que visa fornecer o enquadramento estratégico necessário à elaboração de Planos Especiais de Gestão da Água (PEGA) e para a reabilitação de rios e ribeiras (PERLA) à escala municipal ou intermunicipal.</p> <p>Considerando que esta estratégia ainda não foi publicada, o desenvolvimento e implementação de metodologia para recuperação e manutenção das galerias ripícolas dos cursos de água fica comprometido, limitando o cumprimento dos objetivos definidos para as massas de água de bom Estado Ecológico.</p> <p>Por outro lado, neste Programa as ações de base natural são muito limitadas a nível da requalificação fluvial, verificando-se a quase inexistência de medidas desta natureza (renaturalização de linhas de água, criação de bacias de retenção, etc.).</p> <p>Para a implementação e operacionalização de uma Estratégia Nacional de Remoção de Barreiras Obsoletas, que deve ser fundamentada num Plano de Ação Nacional para Reposição da Conectividade Fluvial, é necessário realizar a inventariação das barreiras e das barreiras obsoletas, por RH, proceder à priorização das barreiras a remover, assim como garantir a implementação de mecanismos para operacionalização das remoções, desde as questões regulamentares e licenciamentos, às questões logísticas e de projeto.</p> |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                              | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>As medidas a implementar devem passar ainda por considerar alternativas à construção de novas barreiras; evitar a construção de novas barreiras; assegurar a passagem de fauna piscícola e sedimentos em todas as barreiras em uso (incluindo as que já possuem dispositivos de passagens para peixes que estão em más condições ou que não funcionam); implementar novos critérios de avaliação da conetividade fluvial, como extensão de rios livres e densidade de espécies autóctones. Alertamos para a necessidade de garantir financiamento adequado para a implementação destas medidas, quer para os estudos iniciais (diagnóstico e priorização das barreiras obsoletas), quer para a operacionalização das remoções.</p> <p>Importa assim assegurar a implementação e operacionalização de uma Estratégia Nacional de Remoção de Barreiras Obsoletas, que deve ser fundamentada num Plano de Ação Nacional para Reposição da Conectividade Fluvial.</p> <p><b>3.5. Alterações Climáticas</b></p> <p>Considerando o contexto de emergência climática, é necessário um aprofundamento da medida PTE5P02 - Adaptação às alterações climáticas - com 27 massas de água superficiais apontando medidas concretas de adaptação às alterações climáticas, passando nomeadamente, pela integração das questões associadas às massas de água nos Planos Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas (PMAAC), de forma mais abrangente, para além de medidas de minimização riscos de inundação (nomeadamente medidas naturais de retenção de água).</p> <p><b>3.6. Financiamento do Programa de Medidas</b></p> <p>Tendo em vista a plena execução do PGRHT é urgente e essencial garantir a disponibilidade de recursos financeiros e de recursos humanos das instituições de conservação da natureza e defesa do ambiente para a implementação e eficácia dos programas de medidas (PoM) propostas para o 3º ciclo sendo que esta observação resulta da constatação de que o grau de execução e de cumprimento das metas dos ciclos de planeamento anteriores ficou muito aquém do previsto.</p> <p>Apenas com meios financeiros suficientes e pessoas que planeiem e dirijam a sua aplicação será possível assumir os desafios que se vislumbram enormes para este 3º ciclo de planeamento pela urgência da ação ecológica, da ação sobre as alterações climáticas, mas também, face à necessidade de cumprir as metas definidas pela Diretiva Quadro da Água, tendo o objetivo temporal de 2015 sido já largamente excedido.</p> <p>Bacia do Tejo, 30 de dezembro de 2022 Pelo proTEJO – Movimento pelo Tejo</p> <p>Ana Silva e Paulo Constantino (porta vozes do proTEJO)</p> |                                                                                                                                                                              |                                |
| Tipologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Discordância                                                                                                                                                                 |                                |
| Abrangência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                              |                                |
| Forma de participação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PARTICIPA                                                                                                                                                                    |                                |
| QUESTÕES METODOLÓGICAS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                              |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Análise                                                                                                                                                                      | Decisão                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | O Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste é erradamente designado no contributo por PGRHT, ou seja a abreviatura não inclui as Ribeiras do Oeste. |                                |
| QUESTÕES TÉCNICAS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                              |                                |
| Parte 1 - Enquadramento e aspetos gerais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                              |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Decisão                              |
| Parte 2 - Caracterização e diagnóstico - Volumes A e B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                      |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Decisão                              |
| <p>IV. ANÁLISE DA VERSÃO PROVISÓRIA DO PGRHT 2022/2027 [...]</p> <p><b>3. Caracterização e Diagnóstico</b></p> <p><i>Notamos a ausência de uma listagem das Estações de Tratamento de Água Residuais e Industriais, como todas as outras autorizações de descarga de efluentes no meio hídrico, cujo conhecimento, licenciamento ou controlo se encontra sob domínio da administração pública central ou local, com a respetiva indicação do estado de manutenção destas infraestruturas, da avaliação da eficiência do tratamento das águas descarregadas no meio hídrico e da quantificação do volume de efluentes descarregados no meio hídrico, pelo que fica prejudicado o planeamento de medidas para melhorar a qualidade e reutilizar os efluentes tratados com base no conhecimento do potencial e disponibilidade de reutilização de águas de efluentes descarregados no meio hídrico.</i></p> <p><i>Em resumo, seria da maior importância a produção de um relatório anual de acompanhamento da qualidade e da reutilização dos efluentes provenientes de aglomerados urbanos e das diversas entidades na prossecução da sua atividade (económica, social, etc.).</i></p> | <p>No âmbito da elaboração do PGRH, a APA inventariou e caracterizou as ETAR e ETARI, tendo avaliado o incumprimento das condições de descarga definidos nos respetivos TURH.</p> <p>Dessa análise e em colaboração com as entidades gestoras foram definidas as medidas do Eixo <i>PTE1 Redução ou eliminação de cargas poluentes</i>.</p> <p>No que se refere à reutilização da água, Programa de Medidas, na sua versão final, inclui as seguintes medidas de âmbito nacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE5P02M01R RH 3Ciclo Elaboração de diploma legal para regulação do serviço de produção de água para reutilização (ApR)</u>,<br/>que visa, entre outros objectivos, identificar as ETAR que asseguram a oferta, das prioridades no atendimento à procura e do regime tarifário aplicável,</li> <li>• <u>PTE5P02M03R RH 3Ciclo Promoção da utilização de água para reutilização (ApR) como origem de água alternativa e complementar</u>,<br/>que visa promover a utilização de águas residuais urbanas tratadas como origem de água alternativa e complementar, definindo a cartografia das zonas com a maior apetência para esta prática tendo em conta; nomeadamente, a localização e o grau de tratamento das ETAR, os volumes de água para reutilização disponíveis, os coeficientes de escassez das sub-bacias,</li> <li>• <u>PTE2P04M02R RH 3Ciclo Revisão do regime económico e financeiro no que diz respeito à taxa de recursos hídricos (TRH)</u>.</li> </ul> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | que visa rever as reduções previstas ao nível das componentes A e U, no sentido de conduzir os setores a uma gradual diminuição de consumos, quer apostando na eficiência, quer recorrendo a fontes alternativas de água para usos não potáveis como seja a utilização de águas para reutilização.<br>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo. |                                |
| <b>3.1. Qualidade de Água</b><br><i>A versão provisória do PGRHT apresenta um decréscimo na qualidade ecológica das massas de água (MA) naturais da categoria rio, por comparação com os resultados obtidos no 2.º ciclo de planeamento, verificando-se a classificação como Bom e Superior de menos 39 MA no 3.º ciclo. Com efeito, 22% das MA pioraram o seu estado do 2º ciclo para o 3º ciclo; 21% das MA não atingiram os objetivos definidos em 2021 para o 2º ciclo de planeamento; 16% das MA em que estava previsto atingirem os objetivos em 2027 no 2º ciclo, permanecem com esse objetivo no 3º ciclo e 8% das MA em que estava previsto atingirem os objetivos em 2027 no 2º ciclo, vão demorar mais tempo para atingir esse objetivo no 3º ciclo. Devemos ainda realçar o fato das massas de água que se apresentam em estado inferior a bom serem localizadas a montante e jusante de infraestruturas hidráulicas (açudes e barragens) o que permite constatar a contribuição negativa destas barreiras à conectividade fluvial para o estado ecológico das massas de água.</i> | <p>Não são propostas alterações .</p> <p>Uma vez que existem várias medidas definidas tendo em conta as pressões hidromorfológicas considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p>                                                                                                                                                                                | Não implica alteração no PGRH  |
| <p>IV. ANÁLISE DA VERSÃO PROVISÓRIA DO PGRHT 2022/2027 [...]</p> <p><b>3.3. Quantidade de Água</b><br/> <i>Conforme referido anteriormente, consideramos a relevância da investigação e aplicação de alternativas de armazenamento e captação de água que não prejudiquem a conectividade fluvial dos rios, de modo a evitar a deterioração do estado ecológico das suas águas como esta versão provisória de plano muito bem identifica e diagnostica.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <p>No que se refere ao <i>processo de transição para um sistema agropecuário sustentável</i>, este sai fora do âmbito do PGRH e deve ser assegurado por um plano setorial da área.</p> <p>No que se refere à <i>implementação de medidas de reutilização da água na agricultura</i>, o Programa de Medidas, na sua versão final, incluirá as seguintes medidas:</p>                                                      | Não implica alteração no PGRH  |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Neste sentido, é bem acolhida a medida PTE2P01 - Promoção da sustentabilidade das captações de água através do uso eficiente da água, medidas técnicas para rega, indústria, energia e habitações salientando-se a necessidade de fomentar o processo de transição para um sistema agropecuário sustentável, regenerativo e menos dependente da água, com implementação de medidas de reutilização da água na agricultura, em linha com as metas definidas no Pacto Ecológico Europeu para a agricultura biológica, incluir medidas efetivas de integração das políticas agrícolas na gestão dos recursos hídricos como técnicas de plantar água, agricultura regenerativa com espécies agrícolas e técnicas produtivas adequadas. Importa assim fomentar o processo de transição para um sistema agropecuário sustentável, regenerativo e menos dependente da água, com implementação de medidas de reutilização da água na agricultura.</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li><u>PTE5P02M01R_RH_3Ciclo Elaboração de diploma legal para regulação do serviço de produção de água para reutilização (ApR).</u><br/>que visa, entre outros objectivos, identificar as ETAR que asseguram a oferta, das prioridades no atendimento à procura e do regime tarifário aplicável,</li> <li><u>PTE5P02M03R_RH_3Ciclo Promoção da utilização de água para reutilização (ApR) como origem de água alternativa e complementar,</u><br/>que visa promover a utilização de águas residuais urbanas tratadas como origem de água alternativa e complementar, definindo a cartografia das zonas com a maior apetência para esta prática tendo em conta; nomeadamente, a localização e o grau de tratamento das ETAR, os volumes de água para reutilização disponíveis, os coeficientes de escassez das sub-bacias,</li> <li><u>PTE2P04M02R_RH_3Ciclo Revisão do regime económico e financeiro no que diz respeito à taxa de recursos hídricos (TRH).</u><br/>que visa rever as reduções previstas ao nível das componentes A e U, no sentido de conduzir os setores a uma gradual diminuição de consumos, quer apostando na eficiência, quer recorrendo a fontes alternativas de água para usos não potáveis como seja a utilização de águas para reutilização.<br/>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</li> </ul> |                                      |
| <p>IV. ANÁLISE DA VERSÃO PROVISÓRIA DO PGRHT 2022/2027 [...]</p> <p><b>3.4. Conetividade fluvial</b><br/>A bacia do Tejo tem vindo, ao longo dos anos, a sofrer inúmeras pressões, nomeadamente: pressões pontuais quantitativas (o estudo diagnóstico incluído no PGRH indica que 71% do consumo de água tem origem agrícola); pressões</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <p>Na Parte 4   Cenários Prospetivos, estão elencadas as estratégias e planos setoriais onde são referidos os respetivos projectos. No entanto, esses projectos não são do PGRH nem fomentados por este plano.</p> <p>As diferentes opções estratégicas setoriais e os projetos com maturidade e que possam provocar impactes negativos nos</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p><i>hidromorfológicas (o PGRH identifica 2205 barragens e açudes e apenas 20 com dispositivo que permite libertar Regime de Caudais Ecológicos e 12 com dispositivo de transposição para peixes) e pressões biológicas (a introdução de espécies é o fator com maior representatividade).</i></p> <p><i>Apesar das pressões identificadas, continuam a surgir como opções estratégicas programas de expansão regadio (Programa Nacional de Regadio), de diminuição da continuidade fluvial (como a Barragem do Pisão, o projeto Tejo e a barragem do Ocreza) que contrariam as metas europeias e os princípios de aumentar a sustentabilidade dos recursos hídricos e a resiliência do território.</i></p> <p><i>Estando estes aproveitamentos hidráulicos previstos para o período de vigência deste plano e pelo fato de serem impactantes com qualquer diagnóstico e caracterização neste produzida, no caso de virem a concretizar-se será obrigatória a revisão deste ciclo de planeamento.</i></p> <p><i>Deve ser clarificado que estes novos investimentos em infraestruturas hidráulicas não respeitam o princípio de não prejudicar significativamente o ambiente enunciado pela União Europeia como condicionante da concessão de incentivos financeiros por serem contrários à Estratégia Europeia para a Biodiversidade (nomeadamente, considerando a necessidade de 25.000 km de rios livres na Europa) incluída no Pacto Ecológico Europeu, à Diretiva Quadro da Água e à Lei de Restauro.</i></p> | <p>recursos hídricos foram considerados ao nível do desenvolvimento dos Cenários Prospetivos (Parte 4   Cenários Prospetivos), não tendo o Projeto Tejo nem a barragem do Ocreza sido considerados dado o seu estado de maturidade.</p> <p>No que se refere ao Aproveitamento Hidroagrícola de Fins Múltiplos do Crato, em que se integra a barragem do Pisão, este mereceu DIA favorável condicionada a 2 de setembro de 2022.</p>   |                                      |
| <p><i>Alertamos para a necessidade de garantir financiamento adequado para a implementação destas medidas, quer para os estudos iniciais (diagnóstico e priorização das barreiras obsoletas), quer para a operacionalização das remoções.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <p>As preocupações manifestadas vão de encontro ao estabelecido pela APA no Programa de Medidas do PGRH.</p> <p>No sentido de melhorar a conectividade fluvial, e tendo em conta os custos envolvidos, quer para a construção de PPP em infraestruturas existentes, quer para a remoção das infraestruturas obsoletas, o Programa de Medidas do PGRH inclui três medidas de âmbito nacional, interligadas e completares, a saber:</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                       | <ul style="list-style-type: none"> <li><u>PTE3P01M01R SUP RH 3Ciclo Atualização do inventário das pressões hidromorfológicas e identificação das barreiras artificiais obsoletas</u></li> </ul> <p>que conjuntamente com a medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><u>PTE3P01M03R SUP RH 3Ciclo Avaliação da necessidade e modo de funcionamento das passagens para peixes nas barragens e açudes,</u></li> </ul> <p>permitirão definir o Plano de ação nacional para a reposição da continuidade fluvial, que priorizará as intervenções a realizar, tendo em conta critérios previamente definidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><u>PTE3P01M02R SUP RH 3Ciclo Elaboração do plano de ação nacional para a reposição da continuidade fluvial).</u></li> </ul> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p>                                                                                                                                 |                                      |
| <p><i>Importa assim assegurar a implementação e operacionalização de uma Estratégia Nacional de Remoção de Barreiras Obsoletas, que deve ser fundamentada num Plano de Ação Nacional para Reposição da Conectividade Fluvial.</i></p> | <p>As preocupações manifestadas vão de encontro ao estabelecido pela APA no Programa de Medidas do PGRH RH5. Assim, no sentido de melhorar a conectividade fluvial, e tendo em conta os custos envolvidos, quer para a construção de PPP em infraestruturas existentes, quer para a remoção das infraestruturas obsoletas, o Programa de Medidas do PGRH inclui três medidas de âmbito nacional, interligadas e complementares:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><u>PTE3P01M01R SUP RH 3Ciclo Atualização do inventário das pressões hidromorfológicas e identificação das barreiras artificiais obsoletas</u></li> </ul> <p>que conjuntamente com a medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><u>PTE3P01M03R SUP RH 3Ciclo Avaliação da necessidade e modo de funcionamento das passagens para peixes nas barragens e açudes</u></li> </ul> <p>permitirão definir o Plano de ação nacional para a reposição da continuidade fluvial, priorize as intervenções a realizar, tendo em conta critérios previamente definidos:</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li><u>PTE3P01M02R SUP RH 3Ciclo</u> <i>Elaboração do plano de ação nacional para a reposição da continuidade fluvial).</i></li> </ul> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p> |                                |
| <b>Parte 3- Análise Económica das Utilizações da Água</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Decisão</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |
| <b>Parte 4 - Cenários Prospetivos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Decisão</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |
| <b>Parte 5 - Objetivos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Decisão</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |
| <b>Parte 6 - Programa de medidas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Decisão</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |
| <p><i>Apresentamos a seguir mais algumas propostas de medidas gerais a implementar, concretizando para alguns sectores:</i></p> <p><i>1. A emissão de um certificado Hidrológico que à semelhança do certificado energético impulse a adoção de soluções mais ecológicas nos diversos sectores - agrícola, industrial, urbano, energético, turismo, entretenimento, lazer e desporto. Este certificado valorizará sistemas que permitam, de um modo geral e para todos os sectores:</i></p> <p><i>a. Uso eficiente da água canalizada e das massas de água superficiais e subterrâneas;</i></p> <p><i>b. A diminuição dos consumos quer pela recuperação da água das chuvas quer pela reutilização de águas usadas;</i></p> <p><i>c. Diminuição dos impactos negativos, diretos e indiretos sobre os ecossistemas através do uso de equipamentos, de medidas e de práticas objetivamente pensadas para esse efeito;</i></p> <p><i>d. infiltração da água nos solos.</i></p> | <p>A versão final do Programa de Medidas do PGRH inclui as seguintes medidas, que visam aumentar a eficiência do uso da água nos diferentes sectores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><u>PTE2P01M01R RH 3Ciclo</u> <i>Revisão do Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) e respetivas metas.</i></li> <li><u>PTE2P01M05R RH 3Ciclo</u> <i>Integração da eficiência hídrica em projetos de nova construção e de reabilitação de edifícios.</i></li> <li><u>PTE2P01M03R RH 3Ciclo</u> <i>Redução de perdas físicas de água no setor urbano.</i></li> <li><u>PTE2P01M04R RH 3Ciclo</u> <i>Promoção da eficiência hídrica em empreendimentos e atividades turísticas.</i></li> <li><u>PTE2P01M02R RH 3Ciclo</u> <i>Redução de perdas físicas de água no setor agrícola.</i></li> </ul> <p>No que se refere à reutilização da água, o Programa de Medidas, na sua versão final, incluirá as seguintes medidas:</p> | Não implica alteração no PGRH                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE5P02M01R RH 3Ciclo Elaboração de diploma legal para regulação do serviço de produção de água para reutilização (ApR).</u><br/>que visa, entre outros objectivos, identificar as ETAR que asseguram a oferta, das prioridades no atendimento à procura e do regime tarifário aplicável,</li> <li>• <u>PTE5P02M03R RH 3Ciclo Promoção da utilização de água para reutilização (ApR) como origem de água alternativa e complementar,</u><br/>que visa promover a utilização de águas residuais urbanas tratadas como origem de água alternativa e complementar, definindo a cartografia das zonas com a maior apetência para esta prática tendo em conta: nomeadamente, a localização e o grau de tratamento das ETAR, os volumes de água para reutilização disponíveis, os coeficientes de escassez das sub-bacias,</li> <li>• <u>PTE2P04M02R RH 3Ciclo Revisão do regime económico e financeiro no que diz respeito à taxa de recursos hídricos (TRH).</u><br/>que visa rever as reduções previstas ao nível das componentes A e U, no sentido de conduzir os setores a uma gradual diminuição de consumos, quer apostando na eficiência, quer recorrendo a fontes alternativas de água para usos não potáveis como seja a utilização de águas para reutilização.<br/>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</li> </ul> |                                      |
| <p>2. No caso da habitação poderíamos pensar em: Rever o regulamento das edificações urbanas de modo a introduzir novas regras e a introduzir a possibilidade de recorrer a escolhas construtivas não convencionais que se enquadrem na lógica da implementação da obrigatoriedade deste certificado hidrológico, a saber: fito depuradoras, separação das águas cinzentas das</p> | <p>O Programa de Medidas do PGRH, na sua versão provisória, incluiu as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE2P01M03R RH 3Ciclo Redução de perdas físicas de água no setor urbano</u></li> <li>• <u>PTE2P01M01R RH 3Ciclo Revisão do Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) e respetivas metas,</u></li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>águas negras, WC seco, armazenamento da água da chuva, ausência de piscinas e relvados, opção por piscinas ecológicas...</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <p>A versão final Programa de Medidas do PGRH RH5 inclui, além destas, as seguintes medidas de âmbito nacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE2P01M05R RH 3Ciclo Integração da eficiência hídrica em projetos de nova construção e de reabilitação de edifícios,</u></li> <li>• <u>PTE2P01M04R RH 3Ciclo Promoção da eficiência hídrica em empreendimentos e atividades turísticas,</u></li> </ul> <p>que vão de encontro às propostas apresentadas.</p> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p> |                                      |
| <p>3. No sector agrícola/silvicultura/ produção animal, poderíamos pensar em medidas que impulsionem a transição agrícola e que permitam instalar as condições para a introdução de um certificado hidrológico contribuindo também para dignificar a profissão de agricultor, tais como:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Investir em formação nas áreas da agroecologia, agroflorestal;</li> <li>Investir em investigação;</li> <li>Investir em acompanhamento na implementação de novas práticas e no aconselhamento presencial e à distância; e</li> <li>Promover medidas que aumentem a capacidade de infiltração da água nos solos e reduzam a evaporação através de uma gestão do uso do solo e das paisagens altamente degradadas pelos incêndios e pelo abate de quebra-ventos e pequenos bosques. Condições fundamentais para a perenidade da biodiversidade e que terão o seu papel a desempenhar no combate às alterações climáticas: <ul style="list-style-type: none"> <li>renaturalização (reposição de zonas húmidas, reflorestação);</li> <li>práticas agrícolas que reduzam a mobilização do solo;</li> <li>práticas agrícolas que promovam a cobertura permanente do solo; e</li> <li>soluções de engenharia natural, etc...</li> </ul> </li> <li>Apoiar financeiramente a compra de equipamentos (ex: trituradores) destinados ao aproveitamento da biomassa para promover a cobertura de solos, com efeitos no aumento de fertilidade, na</li> </ol> | <p>As medidas que impulsionem a transição agrícola saem fora do âmbito do PGRH. Deve ser assegurado por um plano setorial da área.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p><i>diminuição da evaporação e da erosão, na infiltração da água nos solos, no sequestro de CO2 e no aumento da biodiversidade (microrganismos no solo);</i></p> <p>f. <i>Emissão de licenças sujeito à apresentação de certificados que atestem a capacitação dos requerentes para uma gestão ecológica dos recursos; e</i></p> <p><i>A mudança de paradigma neste domínio é urgente, pelo que a rápida transição para uma prática ecológica será a única possibilidade de combater e inverter a poluição das águas, cujo principal responsável tem sido a agropecuária, tanto mais que essa prática já demonstrou plenamente, ao longo de quase cem anos, as suas capacidades para alimentar as populações. A prática ecológica é superior à prática convencional por melhorar e recuperar os terrenos degradados e poluídos pela agricultura químico-industrial, por ser mais eficiente no consumo de água e por não poluir.</i></p>                                 |                                                 |                                |
| <p>IV. ANÁLISE DA VERSÃO PROVISÓRIA DO PGRHT 2022/2027</p> <p>1. Introdução</p> <p><i>A análise realizada nas QSigA considera-se integrada nesta análise da versão provisória do PGRHT 2022/2027 sendo aqui abordadas o diagnóstico e o programa de medidas do documento em análise.</i></p> <p>2. Regime de caudais mínimos e ecológicos</p> <p><i>Esta versão provisória do PGRHT 2022/2027 assume a obrigatoriedade de implementação de regimes de caudais ecológicos em todos os rios da bacia do Tejo em cumprimento da Diretiva Quadro da Água, a qual determina que se alcancem os objetivos ambientais do nº 1 do Artigo 4º da DQA através da implementação de um regime hidrológico consistente com o alcance dos objetivos ambientais da DQA em massas de águas superficiais naturais, como decorre do documento de orientação nº 31 Caudais ecológicos na implementação da Diretiva Quadro da Água, em claro incumprimento da Diretiva Quadro da Água.</i></p> | Não são propostas alterações                    | Não implica alteração no PGRH  |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027         |             |             |             |             |                               |  |  |        |      |                    |             |             |             |             |                               |                  |                     |                 |    |    |    |    |  |                                               |  |  |     |     |     |     |     |                                         |  |  |     |     |     |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------------------------|--|--|--------|------|--------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------------------------|------------------|---------------------|-----------------|----|----|----|----|--|-----------------------------------------------|--|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----------------------------------------|--|--|-----|-----|-----|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>No entanto, esta mesma versão provisória do PGRHT 2022/2027 nada refere, nem apresenta uma meta cronológica para a implementação de um regime de caudais ecológicos em cumprimento da Diretiva Quadro da Água quanto às afluências do rio Tejo de Espanha no ponto de controlo de Cedillo da Convenção de Albufeira, submetendo-se aos caudais mínimos anuais, trimestrais e semanais da Convenção de Albufeira que são ilegais à luz desta diretiva comunitária por terem sido estabelecidos administrativa e politicamente por Portugal e Espanha.</p> <p><b>2.1. Os caudais mínimos ecológicos em Cedillo aprovados no Plano Hidrológico do Tejo 2022/2027 de Espanha</b></p> <p>A versão provisória do PGRHT 2022/2027 nada refere quanto às pressões e impactos sobre as massas de água do rio Tejo em Portugal do regime de caudais mínimos trimestrais na Barragem de Cedillo, iguais aos estabelecidos na Convenção de Albufeira, mas que constam e foram nomeados de ecológicos no Plano Hidrológico do Tejo 2022/2027 de Espanha.</p> <p>Este regime de caudais mínimos trimestrais foi o seguinte:</p> <table><tr><th colspan="8">Caudais mínimos trimestrais (em m³/s).</th></tr><tr><th>Código</th><th>Nome</th><th>Tempo-<br/>ralidade</th><th>out-<br/>dez</th><th>jan-<br/>mar</th><th>abr-<br/>jun</th><th>jul-<br/>set</th><th>Anual /<br/>Soma<br/>Trimestres</th></tr><tr><td>ES030MSPF1001020</td><td>Barragem de Cedillo</td><td>Perma-<br/>nente</td><td>37</td><td>45</td><td>28</td><td>16</td><td></td></tr><tr><td colspan="3">Caudal ecológico do Plano Hidrológico 2022/27</td><td>hm3</td><td>294</td><td>350</td><td>220</td><td>127</td></tr><tr><td colspan="3">Caudal mínimo da Convenção de Albufeira</td><td>hm3</td><td>295</td><td>350</td><td>220</td><td>130</td></tr></table> |                                                 | Caudais mínimos trimestrais (em m³/s). |             |             |             |             |                               |  |  | Código | Nome | Tempo-<br>ralidade | out-<br>dez | jan-<br>mar | abr-<br>jun | jul-<br>set | Anual /<br>Soma<br>Trimestres | ES030MSPF1001020 | Barragem de Cedillo | Perma-<br>nente | 37 | 45 | 28 | 16 |  | Caudal ecológico do Plano Hidrológico 2022/27 |  |  | hm3 | 294 | 350 | 220 | 127 | Caudal mínimo da Convenção de Albufeira |  |  | hm3 | 295 | 350 | 220 | 130 | <p>O regime de caudais definido no âmbito da Convenção de Albufeira não pode ser considerado ilegal e revela que já em 1998 existia uma perspetiva em garantir volumes mínimos afluentes, situação que não se verifica em todos os países europeus onde existe partilha de recursos hídricos. Evidentemente que o objetivo é melhorar e sobretudo atingir os objetivos da DQA, implementando os diferentes mecanismos definidos nesta diretiva para o efeito. Por isso estão em curso trabalhos conjuntos que visam avaliar estes aspetos.</p> <p>No âmbito do acompanhamento técnico que é realizado pelas partes, de acompanhamento mensal do cumprimento do regime de caudais definido, promovendo um diálogo contínuo entre as autoridades portuguesas e espanholas no sentido de monitorizar a situação, minimizar incumprimentos e prevenir impactos por défices de caudais, têm sido acordados no período de verão (4.º trimestre de cada ano hidrológico) regime de caudais semanais que evitem a subida da cunha salina no troço final do rio início do estuário do rio Tejo.</p> <p>Assim, durante os meses de julho, agosto e setembro, as solicitações de caudais semanais de Portugal têm sido, em regra, atendidas, nos dois últimos anos hidrológicos com valores acima dos caudais semanais e trimestrais previstos na Convenção e têm evitado a subida da cunha salina durante o período mais crítico do ano.</p> <p>Neste período à que atender a diferentes restrições que existem nas duas partes da bacia.</p> <p>A albufeira de Alcántara apresenta várias restrições que limitam a sua gestão, sendo a principal delas o abastecimento a Cáceres, cidade de notável importância na Estremadura, cuja captação se situa na albufeira e limita a possibilidade de utilizar o volume armazenado abaixo da cota 194. Espanha está a levar a cabo um</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| Caudais mínimos trimestrais (em m³/s).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                 |                                        |             |             |             |             |                               |  |  |        |      |                    |             |             |             |             |                               |                  |                     |                 |    |    |    |    |  |                                               |  |  |     |     |     |     |     |                                         |  |  |     |     |     |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                      |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Nome                                            | Tempo-<br>ralidade                     | out-<br>dez | jan-<br>mar | abr-<br>jun | jul-<br>set | Anual /<br>Soma<br>Trimestres |  |  |        |      |                    |             |             |             |             |                               |                  |                     |                 |    |    |    |    |  |                                               |  |  |     |     |     |     |     |                                         |  |  |     |     |     |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                      |
| ES030MSPF1001020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Barragem de Cedillo                             | Perma-<br>nente                        | 37          | 45          | 28          | 16          |                               |  |  |        |      |                    |             |             |             |             |                               |                  |                     |                 |    |    |    |    |  |                                               |  |  |     |     |     |     |     |                                         |  |  |     |     |     |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                      |
| Caudal ecológico do Plano Hidrológico 2022/27                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                 |                                        | hm3         | 294         | 350         | 220         | 127                           |  |  |        |      |                    |             |             |             |             |                               |                  |                     |                 |    |    |    |    |  |                                               |  |  |     |     |     |     |     |                                         |  |  |     |     |     |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                      |
| Caudal mínimo da Convenção de Albufeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |                                        | hm3         | 295         | 350         | 220         | 130                           |  |  |        |      |                    |             |             |             |             |                               |                  |                     |                 |    |    |    |    |  |                                               |  |  |     |     |     |     |     |                                         |  |  |     |     |     |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                      |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      | <p><i>assim uma grande variação dos caudais durante os dias, as semanas e os trimestres.</i></p> <p><i>É, portanto, relevante saber ainda se o cálculo deste regime de caudais ecológicos trimestrais na barragem de Cedillo foi realizado com base em métodos científicos idênticos aos utilizados para cálculo de todos os outros regimes de caudais ecológicos trimestrais do plano hidrológico de Espanha ou se foram calculados dividindo apenas o caudal mínimo trimestral da Convenção de Albufeira pelos segundos de cada trimestre, sendo esta última hipótese a que se nos apresenta como mais verossímil.</i></p> <p><i>Não se fez mais que replicar em caudais de m<sup>3</sup>/s os caudais mínimos trimestrais atualmente previstos na Convenção de Albufeira, causando deterioração adicional do estado das massas de água do rio Tejo em Portugal e não permitindo alcançar os objetivos ambientais como expresso no ponto 2.2. infra.</i></p> <p><i>Além disto, a versão provisória do PGRHT de Portugal devia informar sobre a Irregularidade dos caudais afluentes de Espanha visto que, apesar da efetiva redução futura de caudais afluentes de Espanha que pode prever-se pelo efeito das alterações climáticas, o principal problema das aflúências de Espanha resulta da irregularidade dos caudais descarregados em Cedillo, seja em períodos húmidos ou de estiagem, em virtude da gestão de caudais ser conduzida com base na lógica lucrativa da produção de energia hidroelétrica, libertando água apenas quando é mais rentável a produção de energia, e não o fornecimento de caudais ecológicos que preservem os ecossistemas, os habitats e os usos das populações ribeirinhas.</i></p> <p><i>A Convenção de Albufeira mantém, desde 1998 a definição de um regime de caudais mínimos fixados no Protocolo Adicional à Convenção de Albufeira com critérios administrativos e políticos que deveria ser meramente transitória para a implementação de um regime de caudais necessários (ecológicos?) com métodos adequados à especificidade da bacia para garantir o bom estado das águas de acordo com as respetivas características ecológicas e os usos atuais e previsíveis adequados a um aproveitamento sustentável dos recursos hídricos.</i></p> | <p>projeto de modificação da captação e superação destas limitações, que se prevê estar concluído a médio prazo.</p> <p>Por outro lado, a descida dos níveis da albufeira de Alcántara tem restrições ambientais, uma vez que o regolfo da albufeira afeta áreas da Rede Natura 2000, ligadas ou dependentes de recursos hídricos e o Parque Nacional de Monfragüe, o que tem limitado a aplicação das regras em vigor da Convenção e não permitiu descargas superiores do volume armazenado</p> <p>Acresce que a albufeira de Valdecañas tem um problema significativo de estratificação sazonal da água que piora sua qualidade, razão pela qual a circulação de água nesta albufeira é limitada durante o verão e grande parte do outono, até que essa estratificação seja desfeita e possa ser retomada o lançamento de caudais.</p> <p>Outra limitação importante no Tejo é a garantia da cota na albufeira de Cedillo que permita os usos recreativos nesta albufeira durante o verão, e para os quais, de acordo com as solicitações de Portugal, é necessário que a cota da albufeira de Cedillo não desça abaixo de 110m, para não se repetir o que aconteceu em 2019.</p> <p>Também no troço português da bacia do Tejo existe uma procura crescente de água, bem como várias situações ilegais de captação que apesar de uma maior fiscalização nem sempre é possível controlar.</p> <p>Devido aos baixos níveis de armazenamento que no ano hidrológico 2021/22 se verificaram nas albufeiras na parte espanhola da bacia do Tejo não foi possível a Espanha cumprir o regime de caudais da Convenção, apesar de não se verificarem condições de exceção. O ano hidrológico 2021/22, que terminou a 30 de setembro de 2022, foi muito desfavorável hidrológicamente devido a:</p> |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      | <p><i>A transição para um regime de caudais ecológicos nunca se verificou durante estes 22 anos de vigência da Convenção que prevê que as revisões do regime de caudais terão em conta os regimes definidos nos planos de gestão ou regiões hidrográficas que se estabeleçam para garantir o bom estado ou potencial ecológico e o bom estado químico das massas de água e o efeito das alterações climáticas que se realizem no âmbito do planeamento hidrológico. A solução poderá não passar pela revisão da Convenção de Albufeira, que está obsoleta e não se vislumbra a oportunidade de uma revisão com um verdadeiro espírito de preservação ecológica do rio Tejo, mas poderá ser resolvida pela integração de caudais ecológicos determinados cientificamente nos Planos de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo com a coordenação das administrações de ambos os países nos mesmos pontos de controlo que atualmente estão presentes na Convenção de Albufeira, Ponte de Muge e Cedillo, em cumprimento da Diretiva Quadro da Água.</i></p> <p><i>Com efeito, a versão provisória do PGRHT de Portugal não evidencia como irão assegurar a coerência entre uma Convenção de Albufeira que não transitou para um regime de caudais ecológicos e um plano de gestão hidrológico cujos caudais ecológicos replicam os caudais mínimos da Convenção de Albufeira, nem se a implementação de caudais ecológicos também ocorrerá em Ponte de Muge, ponto de controlo da Convenção de Albufeira.</i></p> <p><i>Os atuais caudais estabelecidos são mínimos, insuficientes e deveriam ser transitórios para um regime de caudais ecológicos tal como já se encontra previsto na referida Convenção.</i></p> <p><i>Além disso as barragens da Estremadura espanhola dispõem de água suficiente para garantir esse regime de caudais ecológicos (cerca de 2/3 das entradas de água no Tejo em Espanha).</i></p> <p><i>Com efeito, não fosse a perturbação provocada pela utilização dos caudais do rio Tejo para a produção hidroelétrica, as disponibilidades hídricas existentes no rio Tejo em Espanha permitiriam o fornecimento de caudais ecológicos em maior nível e com regularidade mais benéfica comparativamente com o que está atualmente estabelecido na Convenção de Albufeira visto que, nos anos hidrológicos que medeiam entre 2010 e 2019, o escoamento de caudais para</i></p> | <p>a) O ano hidrológico anterior (2020/21) terminou com os níveis de armazenamento total das albufeiras anormalmente baixos nas bacias espanholas, especialmente no Tejo;</p> <p>b) O inverno foi bastante seco na parte ocidental de Espanha. Os registos de chuva nesta área foram muito baixos: no final do inverno (dados de 03.01.2022) a precipitação acumulada de referência na bacia do Tejo foi 68,5% em Cedillo.</p> <p>c) O início da primavera (março e abril) foi significativamente chuvoso, fazendo com que a situação excecional, devido à baixa pluviosidade, mudasse mas não foi suficiente para alterar a seca hidrológica já que os níveis de armazenamento continuaram baixos.</p> <p>Em consequência, Espanha enfrentou a impossibilidade técnica de cumprir o regime de caudais estabelecidos na Convenção de Albufeira para a bacia do Tejo (em falta cerca de 383 hm<sup>3</sup>). No entanto foi possível neste quadro e com as restições acima indicadas definir caudais semanais durante os meses de agosto e setembro que evitaram a subida da cunha salina.</p> <p>A situação hidrometeorológica verificada em 2021/2022 foi um desafio novo no quadro da Convenção. O baixo armazenamento de água nas albufeiras espanholas no início do ano hidrológico, a sua reduzida recuperação durante o período húmido 2021/22 e apesar das medidas que Espanha adotou, para primeiro prevenir e depois minimizar o incumprimento do regime de caudal não foi possível atingir os objetivos preconizados. Estas medidas foram de cariz técnico, legal, administrativa e outras, de forma a realizar uma gestão efetiva dos volumes de água armazenados nas bacias hidrográficas afetadas e assim minimizar os efeitos do incumprimento do regime de caudais.</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><i>Portugal tem sido, em média, superior em cerca de 3.000 hm<sup>3</sup> além dos 2.700 hm<sup>3</sup> de caudal mínimo anual fixado nesta Convenção.</i></p> <p><i>Devemos ainda salientar que 63% da disponibilidade de água na bacia do Tejo em Espanha é enviada para Portugal por via do uso não consumptivo de produção hidroelétrica, em média no período de 2010 a 2021, o que reforça o fato de ser enviada água suficiente para Portugal apesar da redução dos níveis de precipitação na bacia do Tejo em Portugal e Espanha em resultado das alterações climáticas sendo o principal problema a variabilidade e irregularidade dos caudais afluentes a Portugal devido ao não estabelecimento de verdadeiros caudais ecológicos nos planos hidrológicos de Portugal e Espanha na barragem de Cedillo, como supra referido no início deste ponto.</i></p> <p><i>A versão provisória do PGRHT 2022/2027 de Portugal nada refere quanto ao projeto de instalação de uma hidroelétrica reversível (bombagem de água para montante) na barragem de Alcântara por parte da Iberdrola, que esteve em consulta pública até 19 de junho de 2020 em Espanha<sup>1</sup> e cujo pedido de autorização administrativa prévia e declaração de impacto ambiental do anteprojecto de execução se encontra atualmente em consulta pública<sup>2</sup>.</i></p> <p><i>A concretização deste projeto agravará significativamente a disponibilidade e variabilidade de caudais no rio Tejo em consequência da previsível restrição da água que flui para o rio Tejo em Portugal a partir de Espanha ao limite de caudal mínimo de 2.700 hm<sup>3</sup>, e nem mais uma gota, para cumprir exata e formalmente a Convenção de Albufeira, à semelhança do que aconteceu nos poucos anos de seca que assolaram o rio Tejo.</i></p> <p><i>Relativamente ao regime de caudais temos a acrescentar que, de acordo com os dados disponibilizados pelo Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH) relativamente aos caudais semanais do Tejo medidos como afluentes à Barragem de Fratel, mostram, para o mês de agosto de 2021, valores acima do mínimo estabelecido de 7 hectómetros cúbicos semanais mas que são claramente muito baixos (12,07 e 11,90 hectómetros cúbicos, respetivamente, nas semanas de 9 a 15 de agosto e de 16 a 22 de agosto).</i></p> <p><i>É também de referir que a grande oscilação de caudais, entre diferentes dias, representa consequências negativas na vegetação ripícola e na reprodução de</i></p> |                                                 | <p>Manteve-se um diálogo contínuo entre as autoridades portuguesas e espanholas no sentido de acompanhar a situação e articular semanalmente as soluções conjunturais de gestão que se revelassem necessárias, de forma a libertar os caudais possíveis, atendendo aos volumes armazenados nas albufeiras espanholas, para que, com as devidas garantias ambientais e de segurança, o pudessem fazer.</p> <p>Tem sido assegurado um diálogo permanente entre as autoridades portuguesas e espanholas no sentido de monitorizar a situação, minimizar incumprimentos e prevenir impactes por défices de caudais. Assim, durante os meses de agosto e setembro, as solicitações de caudais semanais de Portugal foram atendidas, com valores acima dos caudais semanais e trimestrais previstos na Convenção. Os caudais semanais elevados que foram lançados e acordados com Portugal permitiram, na bacia do Tejo, limitar a subida da cunha salina na zona mais a montante do estuário do rio Tejo, o que teria tido efeitos ambientais graves.</p> <p>Para mais informação consultar o Relatório anual de acompanhamento do regime de caudais elaborado no site da APA <a href="https://apambiente.pt/sites/default/files/SNIAMB_Agua/DRH/As_suntosInternacionais/CADC/RegimeCaudais/Relatorio_CADC_2021-2022_Anuar.pdf">https://apambiente.pt/sites/default/files/SNIAMB_Agua/DRH/As_suntosInternacionais/CADC/RegimeCaudais/Relatorio_CADC_2021-2022_Anuar.pdf</a>.</p> <p>No que se refere ao AIA do projeto da passagem da central hidroelétrica de Alcântara (Oriol I), a reversível, e no âmbito do Protocolo de Atuação a Aplicar às Avaliações Ambientais de Planos, Programas e Projetos com Efeitos Transfronteiriços, Espanha consultou Portugal, em setembro de 2023, sobre o eventual interesse em participar no processo de AIA, tendo sido respondido afirmativamente e será neste quadro que Portugal vai avaliar e pronunciar-se sobre o projeto e propor medidas para minimizar e garantir que não existe impacto para jusante.</p> |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      | <p><i>diversas espécies de peixes, sendo que, entre os dias 31 de julho e 1 de agosto deste ano verificou-se uma diferença superior a 15 vezes nos caudais médios diários efluentes na Barragem de Belver (entre 197,02 m3/s e 12,96 m3/s, respetivamente), o que reflete as oscilações de caudal transferido de Espanha e que resulta da gestão de produção elétrica feita por Espanha e não de necessidades ambientais e de uma adequada gestão da água.</i></p> <p><i>Em períodos de seca, considerados na Convenção de Albufeira como períodos de exceção e sem regras definidas, devem ser garantidos verdadeiros caudais ecológicos, devendo deixar de se perpetuar a ideia dos caudais mínimos como solução. Só com caudais minimamente sustentáveis é que será possível manter a viabilidade dos ecossistemas ribeirinhos e o seu suporte à economia local e à Vida através dos serviços que estes ecossistemas prestam.</i></p> <p><i>Relembra-se ainda que, os efeitos das alterações climáticas na diminuição da qualidade e disponibilidade de recursos hídricos tornam determinante a implementação de medidas para uma gestão cautelosa e holística desses recursos para que não sejam colocados em causa a sustentabilidade da Vida nem os usos fundamentais e prioritários como o consumo humano, em detrimento de interesses económicos associados aos usos agrícolas e de produção energética.</i></p> <p><i>Em termos conclusivos, a prioridade de melhoria dos caudais do rio Tejo deve centrar-se no cumprimento da Diretiva Quadro da Água com negociações com Espanha para integrar nos planos de gestão hidrológicos de 2022/20027 a implementação de caudais ecológicos em toda a bacia do rio Tejo em Portugal e Espanha, nomeadamente, nas estações de controlo da Convenção de Albufeira em Cedillo e Ponte de Muge.</i></p> <p><i>Neste contexto, o proTEJO defende a necessidade de estabelecer um regime de caudais ecológicos no rio Tejo e seus afluentes assegurando a adoção de um conceito amplo, que:</i></p> <ol style="list-style-type: none"> <li><i>garanta o bom estado ecológico das águas e a conservação, manutenção e recuperação dos ecossistemas aquáticos e ribeirinhos;</i></li> <li><i>assegure a contínua disponibilidade dos benefícios que os rios saudáveis e sistemas subterrâneos de água proporcionam à sociedade;</i></li> </ol> | <p>Os blooms algais, de azola e outras infestantes que têm ocorrido na albufeira de Cedillo têm sido discutidos e avaliados entre as partes, nomeadamente entre a APA/ARHTO e a Confederação Hidrográfica do Tejo. Para além das medidas conjuntas definidas nos respetivos planos pelos dois países para atingir os objetivos ambientais da DQA está previsto a definição de procedimentos conjuntos de intervenção nestas massas de água em situações de ocorrências de origem natural ou antropogénica, como sejam blooms algais ou de espécies invasoras, intervenções em infraestruturas, morte de peixes, acidentes de poluição, entre outros, tal como já aconteceu na bacia do Guadiana.</p> |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>c. preserve os aspetos estéticos da paisagem e outros de interesse científico e cultural.</p> <p><i>Em cumprimento da Diretiva Quadro da Água, o regime de caudais ecológicos deve ser integrado nos Planos de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo – 2022/2027, com a coordenação das administrações de Portugal e Espanha, implementados nas barragens portuguesas (Fratel, Belver, entre outras) e nos pontos de controlo que atualmente estão presentes na Convenção de Albufeira, em Cedillo e Ponte de Muge, devendo assegurar-se:</i></p> <p>a. a definição de caudais instantâneos e contínuos, medidos em m<sup>3</sup>/s;</p> <p>b. um regime natural do ciclo ecológico da água de acordo com a sazonalidade das estações do ano (trimestrais);</p> <p>c. a regulamentação, coordenação e gestão das barragens para garantir um regime de caudais ecológicos;</p> <p>d. a adoção de medidas para o abrandamento e mitigação das alterações climáticas, bem como o ajustamento da procura, atual e futura, aos recursos hídricos disponíveis.</p> <p><i>Neste contexto importa realizar a correspondente revisão da Convenção de Albufeira de acordo com os seguintes princípios:</i></p> <p>d. a transposição do regime de caudais ecológicos estabelecido nos Planos de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo/Tajo;</p> <p>e. a monitorização da gestão das barragens para assegurar a quantidade e regularidade dos caudais, mantendo a variabilidade sazonal do fluxo natural;</p> <p>f. a definição de caudais de chegada à foz de forma a evitar uma maior intrusão da cunha salina e promover a chegada de um maior volume de sedimentos à costa associado aos efeitos no desassoreamento do leito do rio;</p> <p>g. a supressão dos 1.000 hm<sup>3</sup> para transvases do Tejo, bem como o encerramento do Transvase Tejo – Segura;</p> <p>h. a instauração de sanções por incumprimento da Convenção de Albufeira de carácter financeiro e ambiental, em termos de restauração fluvial.</p> |                                                 |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p><i>2.2. Impacto da ausência de um regime de caudais ecológicos na deterioração da qualidade da água afluyente de Espanha</i></p> <p><i>O proTEJO tem constatado recorrentes fenómenos de eutrofização e de blooms de algas (de cianobactérias) provenientes de Espanha conforme referido no ponto 1 supra, e observou que no corrente ano de 2021 foi identificado pela APA um bloom de algas (de cianobactérias) na albufeira de Cedillo, no dia 7 de outubro, que já provinha da barragem de Alcântara, ambas em Espanha, e que chegou à barragem do Fratel no dia 14 de outubro, contaminado todo o rio Tejo a jusante da barragem do Fratel.</i></p> <p><i>Além da concentração elevada de nutrientes, nomeadamente fósforo, depositados no fundo das albufeiras da Extremadura espanhola, Azutan, Torrejon, Valdecañas, Alcântara e Cedillo, em resultado décadas de descargas de águas residuais sem adequado tratamento e das escorrências de fertilizantes agrícolas, contribuíram ainda para a proliferação dos blooms de algas as condições propícias de elevada temperatura e luminosidade, nos meses de Verão, a pouca água que ainda restava armazenada após o esvaziamento das barragens de Alcântara e Valdecañas de cerca de 80% da sua capacidade em 15 de março para cerca de 40% e 21% no mês de junho, respetivamente, com a finalidade de produzir energia hidroelétrica quando o preço da energia no mercado espanhol estava em níveis bastante elevados. Lembramos que, de acordo com a comunicação social espanhola, o governo espanhol colocou um processo de investigação à empresa concessionária destas barragens, a Iberdrola, pela drástica redução de água para aproveitar o elevado preço para multiplicar a sua produção hidroelétrica.</i></p> <p><i>Neste contexto, o proTEJO considera que esta situação constituiu um agravamento adicional do estado ecológico das massas de água do rio Tejo em Portugal em incumprimento da Convenção de Albufeira quanto à obrigatoriedade de garantir o bom estado das massas fronteiriças e transfronteiriças e em incumprimento da Diretiva Quadro da Água que impõe o objetivo de alcançar um bom estado ecológico das massas de água.</i></p> <p><i>Com efeito, o proTEJO considera que a proposta de caudais ecológicos trimestrais na barragem de Cedillo constante do plano hidrológico de Espanha</i></p> |                                |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| de 2022/2027 permite uma gestão privada da água das barragens para a produção hidroelétrica com critérios meramente economicistas de maximização do lucro que causa uma deterioração adicional do estado ecológico das massas de água do rio Tejo e impede que se alcancem os objetivos ambientais do nº 1 do Artigo 4º da DQA ao não assegurar um regime hidrológico consistente com o alcance dos objetivos ambientais da DQA em massas de águas superficiais naturais, como decorre do documento de orientação nº 31 Caudais ecológicos na implementação da Diretiva Quadro da Água, em claro incumprimento da Diretiva Quadro da Água.<br>Em resumo, a implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE) deverá ter em consideração aspetos quantitativos e qualitativos de ambos os lados da fronteira. A degradação da qualidade/quantidade das bases de sustentabilidade dos ecossistemas afeta sempre a Vida no seu Todo e por isso é preciso planear a gestão da água sem nunca abordar separadamente as questões da quantidade e da qualidade. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |
| <p>IV. ANÁLISE DA VERSÃO PROVISÓRIA DO PGRHT 2022/2027</p> <p>[...]</p> <p><b>3.1. Qualidade de Água</b></p> <p>[...]</p> <p>Além das orientações indicadas na análise das QSigA no item III consideramos de observa a ausência de medidas que permitam:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>mitigar a poluição da Albufeira da Marateca/Santa Águeda e evitar a violação do seu Plano de Ordenamento;</li> <li>a melhoria do estado ecológico da Albufeira de Monte Fidalgo (Cedillo);</li> <li>a selagem da célula RIB no Aterro Sanitário Intermunicipal de Abrantes;</li> <li>assegurar uma capacidade adequada de tratamento de lixiviados pela empresa ResiTejo, que permita evitar a contaminação das águas do rio Tejo.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <p>Da análise das propostas apresentadas na versão final do PGRH RH5 estão incluídas as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><u>PTE1P11M03 SUP RH5 3Ciclo Selagem da célula RIB no Aterro Sanitário Intermunicipal de Abrantes.</u></li> <li><u>PTE1P11M01 SUP RH5 3Ciclo Implementação de melhorias estruturais e de funcionamento do aterro da Resitejo.</u></li> </ul> <p>No que se refere à Albufeira de Marateca/Santa Águeda (PT05TEJ0816) considera-se que as medidas regionais previstas no PGRH da RH, , a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><u>PTE1P06M02R RH 3Ciclo Implementação da Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI 2030).</u></li> <li><u>PTE1P05M07R SUP RH 3Ciclo Identificação e análise de situações recorrentes de descarga direta de águas residuais urbanas para as massas de água associadas a sistemas</u></li> </ul> | Parcialmente integrado         |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <p><u>públicos de drenagem e tratamento, nomeadamente os dispositivos de elevação,</u><br/>contribuirão para que esta albufeira alcance o Bom estado.</p> <p>Relativamente à albufeira Albufeira de Monte Fidalgo (Cedillo) (PT05TEJ0894), considera-se que as medidas necessárias para a melhoria desta massa de água têm que ser implementadas do lado espanhol e nesse sentido está prevista a medida regional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE9P06M02R SUP RH 3Ciclo Incremento da articulação entre Portugal e Espanha no âmbito da CADC.</u></li> </ul> <p>Quanto a outras medidas regionais previstas no PGRH da RH5, que contribuirão para a melhoria do estado desta massa de água, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE5P02M02R SUP RH 3Ciclo Elaboração dos Planos de Gestão de Seca e Escassez;</u></li> <li>• <u>PTE1P06M06R RH 3Ciclo Aplicação das condicionantes ambientais na avaliação dos projetos de valorização agrícola de efluentes pecuários e de lamas de ETAR, com base na cartografia das áreas condicionadas ou interditas.</u></li> </ul> |                                      |
| <p>IV. ANÁLISE DA VERSÃO PROVISÓRIA DO PGRHT 2022/2027 [...]</p> <p><b>3.2. Regime de caudais mínimos e ecológicos</b></p> <p>Além do que já foi referido sobre os regimes de caudais mínimos e ecológicos no item 2. consideramos positiva a medida PTE3P03 - Implementar regimes de caudais ecológicos, com 69 massas de água superficiais que integra melhorias no regime de caudal e/ou estabelecimento de caudais ecológicos.</p> <p>Neste âmbito, é particularmente relevante, numa BH transfronteiriça com um elevado número de barreiras longitudinais, que a água disponível seja compartilhada de forma justa e racional entre todos os utilizadores de água e sem comprometer o bom funcionamento dos ecossistemas ribeirinhos.</p> | <p>A preocupação dos caudais ecológicos está assegurado na medida regional PTE3P03M01R_SUP_RH_3Ciclo - Definição de caudais ecológicos nas barragens.</p> <p>A coordenação e/ou articulação entre os dois planos, abrangendo todos os temas que interessam aos dois países, é realizada no âmbito da Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção de Albufeira (CADC).</p> <p>O Programa de Medidas do PGRH inclui, na sua versão final, e com o objetivo de reforçar essa colaboração, a seguinte medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE9P06M01R SUP RH 3Ciclo Incremento da articulação entre Portugal e Espanha no âmbito da CADC.</u></li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><i>Assim, o PGRHT deve integrar medidas que promovam a cooperação transfronteiriça, nomeadamente:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><i>Garantir a correta aplicação dos instrumentos legais para a cooperação transfronteiriça (ex: Convenção de Albufeira), tal como a regular a revisão e melhoramento dos mesmos;</i></li> <li><i>Melhoria e definição das funções e responsabilidades legais da Convenção de Albufeira na gestão e coordenação das bacias hidrográficas partilhadas;</i></li> <li><i>Maior transparência e fortalecimento do papel do Secretariado Técnico CADC (Comissão para Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção de Albufeira);</i></li> <li><i>Promover uma gestão ibérica partilhada, preventiva e corretiva no que respeita a catástrofes como incêndios e cheias;</i></li> <li><i>Melhorar a rede de recolha e análise de dados, assegurando a sua disponibilidade e acessibilidade para todas as partes interessadas, numa plataforma online organizada e permanentemente atualizada, com a definição de padrões, métricas e bases de dados comuns e partilhadas entre Portugal e Espanha;</i></li> <li><i>Melhorar a monitorização da qualidade da água e dos caudais através de investimentos partilhados entre Portugal e Espanha;</i></li> </ul> <p>[...]</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><i>Uma cooperação ibérica eficaz assegurará ecossistemas fluviais saudáveis, que fornecem bens essenciais como água e alimentos, assegurando a conservação da biodiversidade e serviços de proteção contra secas e cheias, bem como permitem atividades como a pesca, o turismo e o lazer.</i></li> </ul> <p><i>A atualização da Convenção de Albufeira e a sua aplicação prática permitirá uma colaboração entre Portugal e Espanha mais produtiva, criando uma maior resiliência às alterações climáticas, e uma maior participação da população nas tomadas de decisão sobre a gestão dos recursos hídricos.</i></p> |                                                 | <p>Ciente desta importância, está em elaboração um documento comum entre Portugal e Espanha sobre as regiões internacionais, tal como foi realizado no 2º ciclo dos PGRH, onde são caracterizadas e analisadas todas as massas de água fronteiriças e transfronteiriças.</p> <p>Acresce que, tal como descrito na Parte 1 do PGRH, existem projetos conjuntos financiados pelo INTERREG (POCTEP) que permitem melhorar o conhecimento e gestão das massas de água partilhadas.</p> <p>O projeto de Avaliação conjunta das massas de água das bacias hidrográficas Luso-espanholas – ALBUFEIRA -, com um orçamento de 3,031 milhões de euros, tem como principal objetivo melhorar a coordenação das ações de promoção e proteção do Bom estado das massas de água partilhadas entre Espanha e Portugal para a sua proteção e utilização sustentável.</p> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>IV. ANÁLISE DA VERSÃO PROVISÓRIA DO PGRHT 2022/2027 [...]</p> <p><b>3.2. Regime de caudais mínimos e ecológicos</b><br/>Assegurar o regime de caudais ecológicos implementando métodos de estimação baseados na preferência de habitats, à escala da bacia hidrográfica, que reproduzam/simulem o fluxo natural dos rios e que garantam a salvaguarda das espécies e dos habitats.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p>A utilização destes métodos está prevista no <i>Guia Metodológico para a Definição de Regimes de Caudais Ecológicos em Aproveitamentos Hidráulicos de Portugal Continental</i>, disponibilizado enquanto parte integrante do Plano de Gestão de Região Hidrográfica como documento autónomo.</p> <p>Além disso, existe a medida regional que irá contribuir para esta questão: PTE3P03M01R_SUP_RH_3Ciclo - Definição de caudais ecológicos nas barragens</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <p><b>3.4. Conetividade fluvial</b><br/>[...]<br/>MEDIDAS<br/>Quanto à medida PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água), com 157 massas de água superficiais na RH5 consideramos relevante a publicação e implementação da <i>Estratégia Nacional de Reabilitação de Rios e Ribeiras (EN3R) 2023-2025</i>, que visa fornecer o enquadramento estratégico necessário à elaboração de Planos Especiais de Gestão da Água (PEGA) e para a reabilitação de rios e ribeiras (PERLA) à escala municipal ou intermunicipal.</p> <p>Considerando que esta estratégia ainda não foi publicada, o desenvolvimento e implementação de metodologia para recuperação e manutenção das galerias ripícolas dos cursos de água fica comprometido, limitando o cumprimento dos objetivos definidos para as massas de água de bom Estado Ecológico.</p> <p>Por outro lado, neste Programa as ações de base natural são muito limitadas a nível da requalificação fluvial, verificando-se a quase inexistência de medidas desta natureza (renaturalização de linhas de água, criação de bacias de retenção, etc.).</p> <p>Para a implementação e operacionalização de uma <i>Estratégia Nacional de Remoção de Barreiras Obsoletas</i>, que deve ser fundamentada num Plano de Ação Nacional para Reposição da Conetividade Fluvial, é necessário realizar a inventariação das barreiras e das barreiras obsoletas, por RH, proceder à priorização das barreiras a remover, assim como garantir a implementação de</p> | <p>Foram definidas várias medidas regionais sobre esta temática, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- PTE3P01M01R_SUP_RH_3Ciclo - Atualização do inventário das pressões hidromorfológicas e identificação das barreiras artificiais obsoletas;</li> <li>- PTE3P01M02R_SUP_RH_3Ciclo - Elaboração do plano de ação nacional para a reposição da continuidade fluvial;</li> <li>- PTE3P01M03R_SUP_RH_3Ciclo - Avaliação da necessidade e modo de funcionamento das passagens para peixes nas barragens e açudes;</li> <li>- PTE3P02M01R_SUP_RH_3Ciclo - Aprovação e implementação da Estratégia Nacional de Reabilitação de Rios e Ribeiras;</li> </ul> <p>Estas medidas de carácter mais estratégico, de âmbito regional, irão permitir definir metodologias e prioridades para numa 2ª fase se definir medidas específicas, com implementação no terreno.</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p><i>mecanismos para operacionalização das remoções, desde as questões regulamentares e licenciamentos, às questões logísticas e de projeto. As medidas a implementar devem passar ainda por considerar alternativas à construção de novas barreiras; evitar a construção de novas barreiras; assegurar a passagem de fauna piscícola e sedimentos em todas as barreiras em uso (incluindo as que já possuem dispositivos de passagens para peixes que estão em más condições ou que não funcionam); implementar novos critérios de avaliação da conectividade fluvial, como extensão de rios livres e densidade de espécies autóctones.</i></p> <p><i>Alertamos para a necessidade de garantir financiamento adequado para a implementação destas medidas, quer para os estudos iniciais (diagnóstico e priorização das barreiras obsoletas), quer para a operacionalização das remoções.</i></p> <p><i>Importa assim assegurar a implementação e operacionalização de uma Estratégia Nacional de Remoção de Barreiras Obsoletas, que deve ser fundamentada num Plano de Ação Nacional para Reposição da Conectividade Fluvial</i></p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      |
| <p><b>3.5. Alterações Climáticas</b></p> <p><i>Considerando o contexto de emergência climática, é necessário um aprofundamento da medida PTE5P02 - Adaptação às alterações climáticas - com 27 massas de água superficiais apontando medidas concretas de adaptação às alterações climáticas, passando nomeadamente, pela integração das questões associadas às massas de água nos Planos Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas (PMAAC), de forma mais abrangente, para além de medidas de minimização riscos de inundação (nomeadamente medidas naturais de retenção de água).</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p>A integração das questões associadas às massas de água nos Planos Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas (PMAAC) sai fora do âmbito do PGRH. Será elaborado um Plano Setorial de Adaptação às Alterações Climáticas específico para essas questões. Acresce informar que a APA tem participado na elaboração e acompanhado a implementação dos PMAAC.</p> <p>O Programa de Medidas do PGRH RH5 inclui as seguintes medidas de âmbito nacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE5P02M02R_SUP_RH_3Ciclo Elaboração dos Planos de Gestão de Seca e Escassez por Região Hidrográfica.</u></li> </ul> <p>que visa, entre outros objetivos, definir as ações para minimizar os impactes ambientais, sociais e económicos.</p> <p>Assim como a seguinte:</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <ul style="list-style-type: none"><li><u>PTE5P02M04R_RH_3Ciclo Elaboração do Roteiro Nacional para a Adaptação 2100 (RNA 2100)</u>,<br/>que visa, entre outros objetivos, potenciar a educação e sensibilização para o tema da adaptação às alterações climáticas. Além disso, estão também definidas várias medidas específicas sobre produção de água para reutilização (ApR) para sua aplicação, como fonte alternativa, num contexto de alterações climáticas. Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</li></ul> |  |
| Parte 7 - Sistema de promoção, acompanhamento e avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Decisão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Fichas de massa de água                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Decisão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Documentos autónomos transversais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Decisão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| QUESTÕES GERAIS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Integração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| <b>1 de janeiro de 2023</b><br><b>proTEJO ALEGOU A FAVOR DA REUTILIZAÇÃO E EFICIÊNCIA NO USO DA ÁGUA, RENATURALIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA BIODIVERSIDADE COM RIOS LIVRES E CAUDAIS ECOLÓGICOS A SEREM ALCANÇADAS COM URGÊNCIA NO CONTEXTO DE UM PROGRAMA DE AÇÃO ECOLÓGICA MULTIMINISTERIAL</b><br><i>O proTEJO – Movimento pelo Tejo apresentou alegações a favor da reutilização e eficiência no uso da água e restauração da Biodiversidade com rios livres e caudais ecológicos a serem alcançadas com urgência no contexto de um programa de ação ecológica multiministerial que atue sobre a crise ecológica e civilizacional que atravessamos nos dias de hoje.</i> | O PGRH RH5 inclui no <i>Eixo PTE2 Promoção da sustentabilidade das captações de água</i> medidas que dão resposta à preocupação da proTejo relativamente à <i>Reutilização e eficiência no uso da água</i> . Por sua vez o <i>Eixo PTE3 Minimização de alterações hidromorfológicas</i> que dão resposta à preocupação da proTejo relativamente à <i>Restauração da Biodiversidade com rios livres e caudais ecológicos</i> .<br>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo. | Não implica alteração no PGRH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A nossa discordância com a estratégia enunciada na versão provisória plano da gestão da região hidrográfica do Tejo e das ribeiras do Oeste de 2022/2027 do 3º ciclo de planeamento de gestão da água, reconhecendo uma evolução positiva da qualidade técnica e da transparência do documento, assenta nos seguintes motivos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p><b>1ª A urgência de implementação de um Programa de Ação Ecológica assente num compromisso de execução multiministerial colocando a ação ecológica no centro da decisão e coordenação das políticas de cada ministério tendo em conta as principais dificuldades apresentadas para justificar o balanço negativo quanto ao aumento do número de massas de água com estado global inferior a bom, nomeadamente dificuldades de fundo ao nível da sistematização da informação, financiamento, respostas aos concurso etc..</b><br/>[...]</p> <p><b>1. A URGÊNCIA DE UM PROGRAMA DE AÇÃO ECOLÓGICA COM COMPROMISSO DE EXECUÇÃO MULTIMINISTERIAL</b></p> <p>Vivemos uma crise ecológica que é consequência de uma Visão do Mundo que determina uma ação humana que se revela estar na origem de disfuncionalidades crescentes, a ponto de as respostas a esta crise estarem hoje claramente dependentes da capacidade que tivermos de a aceitar como consequência de uma crise civilizacional que é urgente tratar com a lucidez e a coragem que nos tem faltado.</p> <p>Esta não é uma crise civilizacional como as outras.</p> <p>O seu carácter global é multifacetado, mas converge todo ele para uma faceta global comum, ao nível das crises ecológica, social e económico-financeira. Assim, e quanto aos PGRH, é sobejamente claro, que a evolução do estado das massas de água, observada e/ou previsível, está irreversível e exclusivamente dependente da adoção de políticas centrais multiministeriais, que apesar das evidências, continuam fortemente alinhadas não com a diminuição, mas com o aumento das pressões que provocam degradação ecológica por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- fragmentação e destruição de habitats, (urbanização, infraestruturas, mineração, incêndios);</li> </ul> |                                                 | <p>A implementação de um <i>Programa de Ação Ecológica assente num compromisso de execução multiministerial</i> não é âmbito do PGRH mas sim de um plano setorial da área em questão.</p> <p>Muitas das preocupações aqui relatadas estão asseguradas pelas medidas definidas, tanto regionais como específicas.</p> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p> <p>Não implica alteração no PGRH</p> |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                              | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>desflorestação;</i></li> <li>- <i>destruição de zonas húmidas;</i></li> <li>- <i>poluição, (química, orgânica, radiológica, sonora, luminosa..);</i></li> <li>- <i>emissões gases com efeito de estufa;</i></li> <li>- <i>extrações;</i></li> <li>- <i>modificações hidrológicas e hidromorfológicas;</i></li> <li>- <i>introdução de espécies exóticas;</i></li> <li>- <i>expansão de monoculturas agropecuárias e silvícolas,</i></li> </ul> <p><i>que, entre outras, evidenciam uma tendência de evolução dos ciclos vitais, desfavorável à sobrevivência de um número crescente de espécies incluindo a humana, acelerando:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>a perda de biodiversidade;</i></li> <li>- <i>os índices de escassez hídrica;</i></li> <li>- <i>a perda de fertilidade dos solos;</i></li> <li>- <i>a erosão costeira;</i></li> <li>- <i>as alterações climáticas;</i></li> <li>- <i>a consolidação das condições que já anunciam o início da 6ª extinção,</i></li> </ul> <p><i>e por estas vias, acelerando a precipitação de situações disruptivas e insustentáveis, quer ao nível da oferta e procura de água quer ao nível da produção de alimentos.</i></p> <p><i>Assim, e tendo em conta as principais dificuldades apresentadas pela APA para justificar o balanço negativo quanto ao aumento do número de massas de água com estado global inferior a bom, nomeadamente dificuldades de fundo ao nível da sistematização da informação, financiamento, respostas aos concursos..etc., consideramos a urgência de implementação de um Programa de Ação Ecológica assente num compromisso de execução multiministerial colocando a ação ecológica no centro da decisão e coordenação das políticas de cada ministério.</i></p> |                                                                                                                                                                                                                              |                                      |
| <p><b>3ª A submissão a uma Convenção de Albufeira obsoleta e para a qual não se vislumbra a oportunidade de uma revisão com um verdadeiro espírito de preservação ecológica dos ecossistemas da bacia hidrográfica do Tejo.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p>O Programa de Medidas do PGRH RH5 inclui a seguinte Medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE9P06M01R SUP RH 3Ciclo Incremento da articulação entre Portugal e Espanha no âmbito da CADC</u></li> </ul> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p><i>Esta versão provisória do PGRHT 2022/2027 nada refere, nem apresenta uma meta cronológica para a implementação de um regime de caudais ecológicos em cumprimento da Diretiva Quadro da Água quanto às afluições do rio Tejo de Espanha no ponto de controlo de Cedillo da Convenção de Albufeira, submetendo-se aos caudais mínimos anuais, trimestrais e semanais da Convenção de Albufeira que são ilegais à luz desta diretiva comunitária por terem sido estabelecidos administrativa e politicamente por Portugal e Espanha.</i></p> <p><i>Esta submissão persiste apesar deste documento assumir a obrigatoriedade de implementação de regimes de caudais ecológicos em todos os rios da bacia do Tejo em cumprimento da Diretiva Quadro da Água, a qual determina que se alcancem os objetivos ambientais do nº 1 do Artigo 4º da DQA através da implementação de um regime hidrológico consistente com o alcance dos objetivos ambientais da DQA em massas de águas superficiais naturais, como decorre do documento de orientação nº 31 Caudais ecológicos na implementação da Diretiva Quadro da Água, em claro incumprimento da Diretiva Quadro da Água.</i></p> <p><i>A prioridade de melhoria dos caudais do rio Tejo deve centrar-se no cumprimento da Diretiva Quadro da Água com negociações com Espanha para integrar nos planos de gestão hidrológicos de 2022/20027 de Portugal e Espanha a implementação de caudais ecológicos em toda a bacia ibérica do rio Tejo, nomeadamente, nas estações de controlo da Convenção de Albufeira em Cedillo e Ponte de Muge.</i></p> | <p>Esta Medida visa a:</p> <p><i>Intensificação da articulação entre Portugal e Espanha no âmbito das tarefas do grupo de trabalho de planeamento da Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção de Albufeira (CADC), designadamente ao nível de: 1) Garantir os caudais ecológicos nas massas de água partilhadas; 2) Implementação da metodologia acordada entre Portugal e Espanha, no âmbito do Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal (POCTEP) 2021-2027, relativa à avaliação do estado/potencial ecológico, nas massas de águas partilhadas; 3) Promover a avaliação conjunta das medidas implementadas nas massas de água partilhadas e seus efeitos para atingir os objetivos ambientais; 4) Definir uma metodologia conjunta de avaliação pressão-impacte nas massas de água partilhadas, a aplicar no 4.º ciclo de planeamento; 5) Incrementar as ações de articulação em situação de secas e inundações; 6) Melhorar a monitorização da qualidade da água e dos caudais através de investimentos partilhados entre Portugal e Espanha; 7) Melhorar a rede de recolha e análise de dados, assegurando a sua disponibilidade e acessibilidade pelas partes interessadas, numa plataforma online permanentemente atualizada.</i></p> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p> |                                      |
| <p><b>4º Não apresenta as barreiras à conectividade fluvial como uma área temática das QSIGA, nem desta versão provisória do PGRHT, considerando duas perspetivas: a rejeição de novas pressões com origem na construção de barragens e açudes; e a implementação rápida de um projeto de remoção e adaptação de barragens e açudes obsoletos, inoperacionais ou para as quais existam soluções alternativas à sua utilização.</b></p> <p><b>Deve ainda ser clarificado que os novos investimentos em infraestruturas hidráulicas não respeitam o princípio de não prejudicar significativamente o</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p>A presente consulta pública não diz respeito às QSIGAS, as QSIGAS foram sujeitas a Consulta Pública entre 22 de dezembro de 2029 e 22 de junho de 2020.</p> <p>Atendendo que o PGRH inclui o seguinte eixo de medidas PTE3P01 Promover a continuidade longitudinal discorda-se da afirmação de que as barreiras à conectividade fluvial não são uma área temática do PGRH.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      | <p><b>ambiente enunciado pela União Europeia como condicionante da concessão de incentivos financeiros por serem contrários à Estratégia Europeia para a Biodiversidade (nomeadamente, considerando a necessidade de 25.000 km de rios livres na Europa) incluída no Pacto Ecológico Europeu, à Diretiva Quadro da Água e à Lei de Restauro.</b></p> <p><i>Esta ação é relevante visto que, apesar das pressões identificadas quanto a estas infraestruturas hidráulicas, continuam a surgir como opções estratégicas programas de expansão regadio (Programa Nacional de Regadio), de diminuição da continuidade fluvial (como a Barragem do Pisão, o projeto Tejo e a barragem do Ocreza) que contrariam as metas europeias e os princípios de aumentar a sustentabilidade dos recursos hídricos e a resiliência do território. Importa assim assegurar a implementação e operacionalização de uma Estratégia Nacional de Remoção de Barreiras Obsoletas, que deve ser fundamentada num Plano de Ação Nacional para Reposição da Conectividade Fluvial.</i></p> | <p>No que se refere à remoção e adaptação de barragens e açudes obsoletos, tendo em conta a complexidade técnica da construção de PPP em infraestruturas existentes, os recursos financeiros e humanos necessários, quer para a instalação de PPP, quer para a remoção das infraestruturas obsoletas, o Plano de Medidas do PGRH RH5 define três medidas de âmbito nacional, interligadas e complementares:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE3P01M01R SUP RH 3Ciclo Atualização do inventário das pressões hidromorfológicas e identificação das barreiras artificiais obsoletas.</u></li> </ul> <p>que conjuntamente com a medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE3P01M03R SUP RH 3Ciclo Avaliação da necessidade e modo de funcionamento das passagens para peixes nas barragens e açudes</u></li> </ul> <p>que permitirão definir o Plano de ação nacional para a reposição da continuidade fluvial, priorize as intervenções a realizar, tendo em conta critérios previamente definidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE3P01M02R SUP RH 3Ciclo Elaboração do plano de ação nacional para a reposição da continuidade fluvial).</u></li> </ul> <p>Quanto à rejeição de novas pressões com origem na construção de barragens e açudes, e no atual cenário de alterações climáticas, a construção de barragens e açudes não pode/deve ser rejeitada <i>a priori</i>, devendo ser devidamente equacionada de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente a aplicação do art.º 4(7) da DQA ou art.º 51.º da Lei da Água) (<a href="https://www.apambiente.pt/index.php/agua/instrucao-de-processos">https://www.apambiente.pt/index.php/agua/instrucao-de-processos</a>).</p> <p>De acordo com a DQA/LA, para os novos projetos é preciso avaliar, independentemente de existir ou não processo de AIA, se a sua implementação permite o atingir dos objetivos da DQA/LA,</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | procedendo-se à ponderação dos efeitos para aferir a necessidade de aplicar a derrogação do estado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |
| <p>5º <b>Não realça, na área temática da Biodiversidade e nas ameaças às alterações das comunidades da fauna e da flora, das pressões significativas que dizem respeito às espécies piscícolas autóctones de água doce, em especial, às espécies migratórias</b>, sendo conhecido que as populações monitorizadas de peixes de água doce migratórios diminuíram na Europa em média 93%, em consonância com o declínio geral observado para as populações de vertebrados de água doce como um todo, de 83%.</p> <p>Neste sentido, <b>consideramos relevante a publicação e implementação da Estratégia Nacional de Reabilitação de Rios e Ribeiras (EN3R) 2023-2025</b>, que visa fornecer o enquadramento estratégico necessário à elaboração de Planos Especiais de Gestão da Água (PEGA) e para a reabilitação de rios e ribeiras (PERLA) à escala municipal ou intermunicipal.</p> <p>Enquanto esta estratégia não for publicada, o desenvolvimento e implementação de metodologia para recuperação e manutenção das galerias ripícolas dos cursos de água fica comprometido, limitando o cumprimento dos objetivos definidos para as massas de água de bom Estado Ecológico.</p> | <p>A presente consulta pública não diz respeito às QSIGAS, as QSIGAS foram sujeitas a Consulta Pública entre 22 de dezembro de 2029 e 22 de junho de 2020.</p> <p>No que refere <i>da Estratégia Nacional de Reabilitação de Rios e Ribeiras (EN3R)</i>, existe a medida <i>PTE3P02M01R_SUP_RH_3Ciclo Aprovação e implementação da Estratégia Nacional de Reabilitação de Rios e Ribeiras</i>.</p> <p>Paralelamente está prevista a concretização de um conjunto de projetos relacionados com a reabilitação e restauro de linhas de água, constantes do eixo <i>PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas</i>.</p> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p>                                                 | Não implica alteração no PGRH  |
| <p>6º <b>A área temática de Gestão dos Riscos não considerou como questão significativa a Contaminação Radiológica, ignorando os riscos de acidente nuclear do prolongamento da vida útil da Central Nuclear de Almaraz até 2028 e o conteúdo dos relatórios do Laboratório de Proteção e Segurança Radiológica do Campus Tecnológico Nuclear do Instituto Superior Técnico que têm vindo a reconhecer que existem níveis de radioatividade artificial no rio Tejo superiores aos que naturalmente são observados noutros rios (Zêzere, Mondego e Douro) que não suportam centrais nucleares e que indicam poderem estar relacionados com o funcionamento da Central Nuclear</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p>A presente consulta pública não diz respeito às QSIGAS, as QSIGAS foram sujeitas a Consulta Pública entre 22 de dezembro de 2029 e 22 de junho de 2020.</p> <p>Reescreve-se infra a resposta dada à questão levantada pela proTejo na consulta públicas QSIGAS:</p> <p><i>“Compete à APA acompanhar os aspetos de segurança nuclear associados aos riscos de acidentes em instalações nucleares, ao abrigo do Decreto-lei n.º 108/2018 de 3 de dezembro. Sem prejuízo das competências próprias da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. A APA é também o ponto de contacto junto da Agência Internacional de Energia Atómica (AIEA), enquanto Autoridade Competente para as Convenções de Notificação Rápida e Assistência de Acidentes Radiológicos e Nucleares, e junto da</i></p> | Não implica alteração no PGRH  |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p><i>Comissão Europeia, ao nível do sistema European Community Urgent Radiological Information Exchange (ECURIE). A APA assegura ainda o contacto técnico com a Autoridade Competente de Espanha para emergências radiológicas e nucleares de Espanha, o Consejo de Seguridad Nuclear (CSN).</i></p> <p><i>O Consejo de Seguridad Nuclear de Espanha (CSN) é a entidade reguladora independente de Espanha para estas matérias, que depende apenas do Parlamento Espanhol e reconhecida como tal pelas entidades internacionais e comunitárias. O CSN é assim o regulador de todas as centrais nucleares espanholas, não sendo operador dessas centrais.</i></p> <p><i>Portugal e Espanha têm um procedimento de troca de informação para eventos radiológicos e nucleares, suportados no European Community Urgent Radiological Information Exchange (ECURIE), na convenção de notificação rápida de acidentes radiológicos e nucleares da Agência Internacional da Energia Atómica (AIEA) e no acordo bilateral entre Portugal e Espanha sobre cooperação em matéria de segurança de instalações nucleares de fronteira.</i></p> <p><i>Os eventos ocorridos recentemente foram classificados como de nível 0. Os eventos de nível 0 são eventos em que existem pequenos desvios sem significado em termos de segurança, sem impacte nos trabalhadores, saúde humana e ambiente. Estes eventos são considerados expectáveis e ocorrem com alguma frequência durante ciclo de vida de uma central nuclear, que dispõem de vários sistemas em redundância, e estão acautelados nos procedimentos de segurança da central.</i></p> <p><i>Sobre a renovação da autorização de operação da Central Nuclear de Almaraz, o plenário do Conselho de Segurança Nuclear de Espanha (CSN) votou favoravelmente, a 7 de março de 2020, a proposta de parecer técnico sobre o pedido de renovação da autorização de operação da Central Nuclear de Almaraz (CNA) localizada em Cáceres, Espanha. Desta forma, a operação da</i></p> |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p><i>unidade I está autorizada até 1 de novembro de 2027 e da unidade II até 31 de outubro de 2028, as quais entraram em funcionamento em 1981 e 1983, respetivamente.</i></p> <p><i>De acordo com a informação do CSN, a decisão baseou-se na verificação do cumprimento pelo operador das condições da atual autorização - que foi concedida em 2010 - e das instruções técnicas associadas - as Revisões Periódicas de Segurança (RPS) e os regulamentos de aplicação condicional.</i></p> <p><i>A radioatividade no ambiente é monitorizada em contínuo através da RADNET - Rede Nacional de Alerta de Radioatividade no Ambiente, gerida pela Agência Portuguesa do Ambiente que permite a deteção de situações de aumento anormal de radioatividade no ambiente e a disponibilização de informação ao público.</i></p> <p><i>Esta Rede conta atualmente com 20 estações para monitorização da radioatividade no ambiente cobrindo o Continente e as Regiões Autónomas, das quais 17 estações monitorizam a radioatividade no ar e 3 estações monitorizam a radioatividade na água instaladas na Barragem de Fratel (Rio Tejo), na Barragem do Pocinho (Rio Douro) e na Junqueira (Guadiana).</i></p> <p><i>Em complemento, o Estado Português tem implementado o programa de monitorização radiológica ambiental, que a nível nacional tem como principal objetivo avaliar a exposição efetiva da população Portuguesa à radioatividade ambiental. Este programa consiste na medição contínua e periódica de radionuclídeos naturais e artificiais, existentes em componentes ambientais como o ar, a água e os solos, bem como e em produtos da cadeia alimentar. Estes componentes são considerados as vias diretas de transferência nos vários meios, atmosférico, aquático e terrestre e em última análise, na transferência da contaminação radioativa para o Homem.</i></p> |                                |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <i>O Programa de Monitorização Radiológica Ambiental não evidencia exposição da população portuguesa devido à operação da central nuclear de Almaraz, reforçando que os valores encontrados para o trítio não têm significado do ponto de vista dos efeitos radiológicos</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |
| <p><b>7º A implementação e eficácia dos programas de medidas (PoM) apenas será possível com a capacitação de meios financeiros suficientes e pessoas que planeiem e dirijam a sua aplicação</b> de modo a enfrentar os desafios que se vislumbra enormes para este 3º ciclo de planeamento <b>pela urgência da ação ecológica, da ação sobre as alterações climáticas, mas também, face à necessidade de cumprir as metas definidas pela Diretiva Quadro da Água, tendo o objetivo temporal de 2015 sido já largamente excedido, sendo que esta observação resulta da constatação de que o grau de execução e de cumprimento das metas dos ciclos de planeamento anteriores ficou muito aquém do previsto.</b></p> <p>A título conclusivo, o proTEJO decidiu apresentar os seus pontos de discordância quanto à versão provisória do plano da gestão da região hidrográfica do Tejo e das ribeiras do Oeste de 2022/2027 do 3º ciclo de planeamento por uma questão de responsabilidade cidadã.</p> <p>A Vida que o Tejo sustenta merece mais!</p> | Não são propostas alterações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não implica alteração no PGRH  |
| <p>Uma vez que cerca de 46% das bacias hidrográficas ibéricas drenam para Portugal (31% no caso da bacia hidrográfica do Tejo) temos que nos entender com Espanha pois, as alterações climáticas, o crescimento da procura de água, a diminuição da quantidade e qualidade e a degradação, fragmentação e destruição dos ecossistemas, não deixam espaço para mais do mesmo nem para mais adiamentos e tornam urgente este encontro consciente e responsável focado nas realidades que põem em causa a Sustentabilidade da Vida – sem Ecologia não há Biologia e sem as condições de manutenção de ecossistemas saudáveis e biodiversos não há Sustentabilidade da Vida, nem nunca haverá nenhuma sustentabilidade possível para quaisquer planos que</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <p>A APA está ciente da importância de elaborar um Plano da totalidade da bacia hidrográfica do Tejo, incluindo a parte portuguesa e a parte espanhola desta bacia. Nesse sentido, é elaborado um documento comum entre Portugal e Espanha sobre as regiões internacionais, tal como foi realizado no 2º ciclo dos PGRH, onde são caracterizadas e analisadas todas as massas de água fronteiriças e transfronteiriças.</p> <p>No entanto, a coordenação e/ou articulação entre os dois planos, abrangendo todos os temas que interessam aos dois países, é realizada no âmbito da Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção de Albufeira (CADC).</p> | Não implica alteração no PGRH  |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>ponham em primeiro lugar a visão economicista do mundo cujos resultados estão à vista.</p> <p>A visão ecologista do mundo não nega a importância da Economia apenas aponta a Ecologia como fio condutor de todas as escolhas com especial relevância para todas as escolhas políticas. A Transição Ecológica não pode ser pensada nem nunca terá lugar, sem uma transição económica que envolva todos os sectores de atividade – uma vez que o combate às causas obriga a agir sobre eles. Tal como noutras épocas, alguns desaparecerão, outros renovar-se-ão, outros surgirão. O Emprego seguirá o rumo ditado por estas transformações.</p> <p>Como sabemos há muito, as causas estão em grande medida ligadas a uma ação humana inconsciente e irresponsável cuja evolução assenta em contextos superiormente controlados por um lado, com vista à manutenção de défices e dissonâncias cognitivas ao nível do conhecimento da Ecologia por parte da população e, por outro lado, com vista à mobilização em torno da realização de ideais individuais e coletivos exclusivamente dependentes dos esforços para o crescimento da economia cujos motores são a obsessão pela competição e pelo (sobre) consumo.</p> <p>No que aos PGRH das bacias hidrográficas Ibéricas diz respeito, as medidas de implementação de soluções variadas e complementares saídas de uma abordagem que integre a Ecologia como o fio condutor do planeamento deverão ser trabalhadas com Espanha e contemplar a regulação e monitorização por parte das instituições responsáveis dos dois países, de forma a criar um máximo de condições que permitam atuar com diretrizes comuns focadas num objetivo comum - a Sustentabilidade da Vida – e com metodologias comuns, quando tal se justifique. Procurando criar cenários de combate aos problemas na sua origem sabendo que: as alterações climáticas e a degradação / destruição de ecossistemas são muito mais as consequências do que as causas dos problemas que afetam a sobrevivência humana.</p> <p>Resumindo defendemos que o PGRH para o 3º ciclo deverá ser um plano único pensado para salvaguardar a Sustentabilidade da Vida na Península Ibérica através de uma estratégia comum que vise:</p> |                                                 | <p>O Programa de Medidas do PGRH inclui, na sua versão final, e com o objetivo de reforçar essa colaboração, a seguinte medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE9P06M01R_SUP_RH_3Ciclo Incremento da articulação entre Portugal e Espanha no âmbito da CADC.</u></li> </ul> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 1. A definição de uma estratégia de resolução de conflitos: os potenciais conflitos entre as políticas sectoriais e a política da água deverão ser objeto de um trabalho conjunto, de modo a cruzar informação, interesses e responsabilidades com vista a encontrar as respostas possíveis que determinem uma conciliação entre interesses económicos e interesses vitais nacionais e transnacionais. Tendo já sido apontada no PGRH do 2º ciclo a necessidade de reunir uma Comissão Interministerial de Coordenação da Água é urgente concretizar este passo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | A articulação com outros setores tem sido ao nível da Comissão Nacional da Água (CNA) e dos Conselhos de Região Hidrográfica (CRH), que integram entidades dos diferentes setores, academia, ONGA.<br>Além disso, também está previsto no Plano Nacional da Água (PNA) a operacionalização da Comissão Interministerial de Coordenação da Água.                                            | Não implica alteração no PGRH  |
| 2. Pôr a ciência ao serviço dos vários sectores e dos cidadãos favorecendo a sua aplicação, trazendo os seus agentes para o terreno, impulsionando a investigação e a divulgação inteligível do conhecimento e das soluções estudadas. Tendo o cuidado de incluir nas campanhas oficiais de divulgação e de sensibilização um lado pedagógico de modo a fazer um enquadramento ecológico dos assuntos tratados e chamando sobretudo a atenção, para a necessidade de preservar a capacidade de infiltração de água nos solos, os ecossistemas e os respetivos habitats, evitando com isso excessos tais como o Síndrome do Tudo Limpinho que impulsiona o uso de químicos de síntese, a mobilização excessiva dos solos.<br>3. Promover medidas que visem o aumento do conhecimento da população no que se refere ao modo como funcionam os ciclos vitais que sustentam a Vida, fazendo um enquadramento ecológico quer dos problemas quer das soluções, habilitando assim cada cidadão/produtor/consumidor, para fazer uma avaliação ecológica das suas escolhas e dos seus gestos diários. Introduzindo assim as ferramentas que façam crescer o desafio de abandonar a cultura do politicamente correto a favor da cultura do ecologicamente informado, consciente e responsável que motive e faça acordar a vontade de juntos, cada um fazer a sua parte. | No que se refere às questões relacionadas com a água, o Programa de Medidas do PGRH inclui a Medida:<br><ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE8P02M01R RH 3Ciclo Realização de campanhas de sensibilização para a necessidade do uso eficiente e sustentável da água pelos vários setores.</u></li> </ul> que vai de encontro às preocupação manifestado no que se refere à água. | Não implica alteração no PGRH  |
| 4. Promover o uso eficiente e responsável das massas de água e das disponibilidades existentes através de:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Os principais eixos de medidas do programa de Medidas do PGRH RH5 que visam promover o uso eficiente e responsável da água:                                                                                                                                                                                                                                                                | Não implica alteração no PGRH  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                          | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p><i>uma abordagem ecológica da gestão das pressões sobre os ecossistemas, alicerçada na divulgação do conhecimento, na formação e no acompanhamento e aconselhamento;</i></p> <p><i>uma abordagem ecológica da gestão da oferta e da procura adequadas a cada realidade nacional e transfronteiriça.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <p>PTE2 Promoção da sustentabilidade das captações de água;</p> <p>PTE6 Recuperação de custos dos serviços da água; PTE7 Aumento do conhecimento;</p> <p>PTE8 Promoção da sensibilização;</p> <p>PTE9 Adequação do quadro normativo.</p> |                                      |
| <p><i>5. Definir a implementação de medidas que não deixe nenhum sector de atividade de fora e que promovam a instalação de uma consciência coletiva que responsabilize cada agente para a necessidade de agir, quer a nível individual quer a nível coletivo, sabendo que cada gota conta, sendo de considerar os setores Agrícola/Produção animal/Silvicultura, Produção de energia, Industrial, Urbano, Turístico e Entretenimento /Lazer/Desporto.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <p>O Programa de Medidas do PGRH RH5 é transversal a todos os setores e baseia-se nas pressões significativas que provocam problemas no estado das massas de água.</p>                                                                   | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <p><b>3.6. Financiamento do Programa de Medidas</b></p> <p><i>Tendo em vista a plena execução do PGRHT é urgente e essencial garantir a disponibilidade de recursos financeiros e de recursos humanos das instituições de conservação da natureza e defesa do ambiente para a implementação e eficácia dos programas de medidas (PoM) propostas para o 3º ciclo sendo que esta observação resulta da constatação de que o grau de execução e de cumprimento das metas dos ciclos de planeamento anteriores ficou muito aquém do previsto.</i></p> <p><i>Apenas com meios financeiros suficientes e pessoas que planeiem e dirijam a sua aplicação será possível assumir os desafios que se vislumbram enormes para este 3º ciclo de planeamento pela urgência da ação ecológica, da ação sobre as alterações climáticas, mas também, face à necessidade de cumprir as metas definidas pela Diretiva Quadro da Água, tendo o objetivo temporal de 2015 sido já largamente excedido.</i></p> | <p>Não são propostas alterações</p>                                                                                                                                                                                                      | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| OUTRAS QUESTÕES NÃO RELACIONADAS COM O PGRH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                          |                                      |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Comentários/ Observações                                                                                                                                                                                                                 |                                      |
| <p><b>1. SUSTENTABILIDADE DA VIDA - SEM ECOLOGIA NÃO HÁ BIOLOGIA</b></p> <p><i>A abordagem que se segue preconiza a definição clara e objetiva de uma estratégia cujo objetivo principal se foca na manutenção das condições que</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p><i>O conteúdo dos curriculum escolares e “divulgação, alargadas a toda a população, da informação (problemas/soluções) e do conhecimento necessário à compreensão e</i></p>                                                           |                                      |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>sustentam os ecossistemas – por ser a única forma de preservar a Sustentabilidade da Vida no seu conjunto biodiverso (o qual inclui e do qual depende, a espécie humana).</p> <p>Pela amplitude e transversalidade do objetivo desta estratégia, decorre a necessidade de definir dois objetivos que servirão de base para pensar as medidas com vista à elaboração de um plano:</p> <p><b>OBJECTIVO 1: Agir a montante – Medidas para COMBATER AS CAUSAS</b></p> <p>Visando especialmente a implementação das condições necessárias à compreensão e adoção dos conceitos e das soluções conducentes à Transição Ecológica em todos os sectores de atividade.</p> <p>Este objetivo, teria que incluir medidas de introdução do ensino da Ecologia ao longo de todo o percurso escolar, ao mesmo tempo que se investe na divulgação, alargadas a toda a população, da informação (problemas/soluções) e do conhecimento necessário à compreensão e implementação de ações responsáveis com vista à transição ecológica.</p>                                                                                 |                                                 | <p>implementação de ações responsáveis com vista à transição ecológica, estão fora do âmbito do PGRH.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p><b>2º Os planos de gestão das bacias hidrográficas não têm uma estratégia consistente de atuação objetiva sobre as causas a montante dos problemas - modos de produção e consumos insustentáveis.</b></p> <p>Tendo em conta que as alterações climáticas, a poluição, a erosão costeira, (a lista é longa)... são muito mais as consequências do que as causas que conduzem à fragmentação, fragilização e destruição de habitats pondo em causa a Sustentabilidade da Vida no seu conjunto biodiverso (o qual inclui a espécie humana). Não basta propor medidas de adaptação e mitigação dos efeitos em planos que, a cada novo ciclo, vão sendo atualizados ao sabor do aumento acelerado do número, complexidade e gravidade dos problemas, com medidas primordiais adiadas e muitas em execução permanente, saindo preferencialmente do papel aquelas que interessam aos poderes económicos instalados – como é facilmente dedutível pela análise da execução e ponto da situação o das medidas preconizadas para o PGRH do 2º ciclo.</p> <p>Assim é notória a necessidade de definição clara de:</p> |                                                 | <p>A implementação de uma Estratégia nacional para todos os sectores, que aponte para o cerne das questões que põem em causa a Sustentabilidade da Vida não é âmbito do PGRH.</p> <p>Os PGRH visam, de acordo com a DQA/LA, alcançar os objetivos ambientais estabelecidos na DQA/LA através da execução dos programas de medidas neles especificados, pelo que é necessário a existência de outros planos setoriais que se articulem com o PGRH e que integrem as suas orientações no que diz respeito à gestão da água.</p> |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>- uma Estratégia nacional para todos os sectores, que aponte para o cerne das questões que põem em causa a Sustentabilidade da Vida; e</p> <p>- Planos que deitem mãos a todas as ferramentas possíveis para pôr em marcha a Transição Ecológica que a salvguarde.</p> <p>[...]</p> <p><b>OBJECTIVO 2: Agir a jusante - Medidas de ADAPTAÇÃO E MITIGAÇÃO DOS EFEITOS.</b> Efeitos cujo número, complexidade e gravidade se espera virem a diminuir à medida que as medidas do Objetivo 1 vão entrando em execução. Uma vez que o combate às causas se repercutirá nos efeitos.</p> <p>O sector petrolífero e o sector químico são os motores da economia mundial seguidos do sector do turismo que representa apenas 7% do total da criação de riqueza mundial. Isto diz quase tudo sobre as causas que estão na origem das pressões cujas consequências põem em causa a Sustentabilidade da Vida à qual determinará a Coesão Social, a sustentabilidade da Economia e por essa via a sustentabilidade das civilizações modernas.</p> <p>Ao compasso desviante de esperar para não ver seguiu-se o compasso de esperar para ver. O que está à vista são apenas as pontas dos icebergs com os quais entramos em rota de colisão. Não sabemos exatamente quantos são nem qual a sua magnitude, mas sabemos que ultrapassamos já todas as possibilidades de continuar a ignorá-los e a contorná-los, orgulhosos da magia e do engenho de que somos capazes para vencer as dificuldades que aquilo a que decidimos chamar de Natureza nos apresenta.</p> <p>Globalmente as políticas vigentes escondem estas realidades - o que é bom para a Ecologia é supostamente mau para a Economia. Mas, pela sua visibilidade, as mudanças climáticas não permitem esta abordagem. Vão-se, pois, definindo aqui e acolá, rotas de sensibilização no sentido de nos adaptarmos à ideia das alterações climáticas e de procurar o aumento da resiliência para minimizar o impacto de alguns dos estragos. Confiando como sempre no fabuloso engenho humano e talvez na sorte e ajuda divina, para como é hábito fazer com que algo mude para que tudo fique na mesma. Mas não fica. E é urgente reconhecermos que o tempo do discurso sensibilizante acabou e que é mais do que tempo de multiplicar as políticas e as</p> |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p><i>ações que conduzam um plano que responsabilizará todos e cada por um trabalho alicerçado numa Visão claramente focada na Sustentabilidade da Vida tendo como prioridade a preservação das condições que sustentam os ecossistemas que integram o conjunto da Biodiversidade do qual fazemos parte.</i></p> <p><i>A adaptação e a resiliência de que tanto se fala, só servirão para mitigar a jusante alguns dos efeitos causados a montante pelas pressões antrópicas sobre os ecossistemas e ainda assim, só mostrarão resultados consoante as ideias que passarem a ser traduzidas em práticas correntes, coletivas e individuais, concretas.</i></p> <p><i>Paralelamente à mitigação dos efeitos é preciso combater as causas na sua origem, pois as alterações climáticas, a poluição do ar, dos solos e da água são muito mais uma consequência do que uma causa. Consequência da arrogância, ignorância e irresponsabilidade humana que se aventurou a imaginar poder separar-se da Natureza e a usá-la como algo que lhe é oferecido como se de um qualquer produto de consumo se tratasse.</i></p> <p><i>A montante dos problemas para os quais são apontadas soluções de adaptação e mitigação, sabemos estar a Visão do Mundo que comanda a ação humana e que banaliza conceitos tendentes a separar a vida humana da Natureza e até do conjunto da Biodiversidade e, sabemos também em grande medida, quais as lacunas cognitivas e quais as ações que põem em causa a Sustentabilidade da Vida no seu todo.</i></p> <p><i>Sabemos tudo isto mas, achamos que, assumir que dependemos da Natureza e de todas as suas criaturas, que decidimos classificar de irracionais, é uma cedência de poder, é desistir da nossa capacidade de a dominar. E por isso prosseguimos como se não soubéssemos.</i></p> <p><i>Somos seres naturais e por isso somos Natureza e pertencemos ao conjunto da Biodiversidade. Ao mesmo tempo, o nosso corpo é um ecossistema móvel com vários habitats que acolhem milhares de milhões de micro-organismos sem os quais não conseguimos sobreviver.</i></p> <p><i>Assim e resumindo, é necessário definir uma visão estratégica e um plano claramente focados na Sustentabilidade da Vida, capazes de envolver e fazer</i></p> |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p><i>crescer uma Vontade genuína em cada individuo para procurar informação e adquirir competências que lhe permitam avaliar os impactos da sua ação, integrando-a numa lógica consciente de acatamento das suas responsabilidades. Um plano que promova a implementação efetiva de soluções práticas mais sustentáveis para contrariar o impacto dos efeitos e que promova a ideia primordial de agir sobre as causas, através da divulgação da informação e do conhecimento teórico e prático fundamental.</i></p> <p><i>para a condução e adoção rápida e universal do pensamento e dos modelos de ação, estudados para pôr em marcha uma transição ecológica capaz de travar o aumento da complexidade e gravidade dos problemas. Ao contrário daquilo que é dito na QSiGA 34 não é difícil motivar para a integração dos conceitos e para a participação pública. Veja-se o caso do envolvimento da sociedade na adoção das medidas preconizadas contra a Covid 19. Veja-se a rapidez e a eficácia com que se passou de um paradigma de ensino presencial para um de ensino à distância. Felizmente ainda podemos contar com as vantagens de haver televisão pública em Portugal só falta mesmo perder-se o medo de governar.</i></p> <p><i>Uma visão do mundo mais realista que una em torno do essencial – a manutenção em quantidade e qualidade, das bases de sustentação da Vida - e que clarifique o lugar que as nossas pequenas vidas ocupam nele. Conscientes das forças e vulnerabilidades que nos ligam às complexas e ainda em muito misteriosas, redes de interdependências entre seres vivos e ecossistemas.</i></p> <p><i>A sociedade no seu todo e o sistema de saúde só terá ganhos sociais e económicos, na medida em que as causas ligadas ao crescimento de patologias em seres vivos e ecossistemas significar perdas económicas para os sectores petrolífero e químico. A avaliação das nossas escolhas como consumidores/produtores responsáveis é determinante para inverter as tendências sempre crescentes do consumo destes produtos em particular e de todos os produtos e recursos em geral.</i></p> <p><i>Esta avaliação está dependente da divulgação da informação e do conhecimento, a curto prazo, por todos os meios de comunicação disponíveis e a médio e longo prazo, pelo sistema de Ensino e Formação Profissional. Mas, é</i></p> |                                |



| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p><i>também urgente um sinal claro vindo de cima, capaz de desenhar uma Estratégia Nacional que aponte claramente a Ecologia como fio condutor do pensamento e da ação coletiva e individual e das políticas de todos os Ministérios e de todas as Instituições Públicas – com prioridades objetivamente dirigidas à Transição Ecológica focada prioritariamente no combate às causas. Não há milagres, se algo fica a ganhar é porque algo fica a perder. Encontrar um ponto de equilíbrio é o desafio que todos temos que sentir no sentido de fazer emergir as condições que criem menor dependência do supérfluo. Para que o essencial não seja tido como adquirido ou supérfluo e para que o supérfluo, seja destronado do seu lugar no pódio.</i></p> <p><i>Adiar este passo primordial é resignar-se a deixar avançar a instalação de uma sociedade disfuncional e de um ambiente social no qual responder às pressões impostas à sobrevivência se vai sobrepor a qualquer pensamento ou prática de sustentável. Quaisquer que sejam os valores humanos ou o grau de ilicitude apostos aos atos.</i></p> <p><i>Não nos podemos permitir continuar a contornar estas questões ao mesmo tempo que absurda e orgulhosamente continuamos a aplaudir a inteligência humana. É preciso ultrapassar a formatação imposta pelo Pensamento Único e pelo politicamente correto instalado que comanda o rumo das sociedades numa lógica insustentável de mais do mesmo - mais crescimento económico, mais riscos ecológicos, mais poder para as grandes corporações, mais desigualdades sociais, ...menos direitos, menos regulamentação e regulação estatal, menos estado social.</i></p> <p><i>Esta lógica é refletida em planos de gestão das bacias hidrográficas sem uma estratégia consistente de atuação sobre as causas. Renovados e atualizados ao sabor do aumento do número, complexidade e gravidade dos problemas. Com medidas em execução permanente e donde saem preferencialmente do papel as medidas que interessam aos poderes económicos instalados – como é facilmente dedutível pela análise do relatório de implementação das medidas preconizadas no PGRH do 2º ciclo.</i></p> <p><i>Assim é notória a necessidade de definição clara de:</i></p> |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Estratégia nacional para todos os sectores, que aponte para o cerne das questões que põem em causa a Sustentabilidade da Vida; e</li> <li>Planos que deitem mãos a todas as ferramentas possíveis para pôr em marcha a Transição Ecológica que a salvguarde.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |                                                                                                                                                         |
| 6. Envolver para a mudança através de medidas de discriminação positiva, que mais do que premiar as boas práticas contribua eficazmente para combater e desencorajar as más. Recorrendo não só aos instrumentos habituais de regulação, fiscalidade e incentivos financeiros, mas acima de tudo, recorrendo a estratégias que favoreçam a aquisição de competências. Indo ao encontro das necessidades de aumento de qualificações para cada sector, de forma a gerar condições para a integração e multiplicação dos conceitos e das soluções conducentes à Transição Ecológica. Os benefícios decorrentes da discriminação positiva ficariam sobretudo dependentes de provas de aquisição de competências. Nesta vertente, caberá ao Estado investir massivamente nestas áreas com formação e acompanhamento gratuito (para colmatar uma parte importante das lacunas do sistema de Ensino). |                                                 | A aquisição de competências num contexto de formação sai fora do âmbito do PGRH.                                                                        |
| Capítulo 3 Análise das questões significativas da água                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                 | A presente consulta pública não diz respeito às QSIGAS, as QSIGAS foram sujeitas a Consulta Pública entre 22 de dezembro de 2019 e 22 de junho de 2020. |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| PARTICIPANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |                                |
| Identificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável |                                |
| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ONGA                                            |                                |
| CONTRIBUTO INTEGRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                 |                                |
| Serve a presente para remeter participação da ZERO na consulta acima mencionada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                 |                                |
| Cumprimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |                                |
| ----                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                 |                                |
| <p style="text-align: center;"><b>Parecer relativo aos Planos de Gestão de Região Hidrográfica 2022-2027</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                 |                                |
| A ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável apresenta o presente parecer às propostas de Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) para o período 2022-2027.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                 |                                |
| Os PGRH de 3º ciclo apresentam-se como um trabalho de grande mérito e visão, com linhas orientadoras fundamentais, com as quais estamos geralmente de acordo, procurando este parecer dar contributos no sentido de reforçar alguns elementos.                                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |                                |
| Este parecer encontra-se organizado sequencialmente, de acordo com as partes que constituem os Planos em apreciação apresentando-se um conjunto de considerações, algumas de caráter geral e outras respeitantes a planos específicos.                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                 |                                |
| <b>Resumo Não Técnico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                 |                                |
| Sendo este um documento que deverá contribuir para uma divulgação mais alargada, particularmente durante a consulta pública, devendo resumir, em linguagem corrente, as principais informações constantes nos Planos consideramos que a utilização de alguma terminologia de caráter mais técnico dificulta a compreensão pelo cidadão comum pelo que, seria relevante a inclusão de um glossário de termos técnicos que facilite a compreensão do significado de alguma dessa terminologia. |                                                 |                                |
| <b>Parte 2 – Caracterização e diagnóstico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                 |                                |
| <b>Necessidade de reforço da monitorização</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |                                |
| Pese embora a melhoria de conhecimento ao longo dos anteriores ciclos de planeamento sobre as pressões que afetam as massas de água e ao nível da monitorização, continuam a verificar-se lacunas de informação, nomeadamente no que respeita às águas subterrâneas, em termos de volumes captados por privados e no que respeita às águas superficiais relativamente à monitorização do estado químico.                                                                                     |                                                 |                                |
| É, por isso, importante realçar a necessidade de se colmatarem as lacunas existentes ao nível da monitorização de modo a permitir um programa de medidas mais adequado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                                |
| Não deixando de reconhecer a melhoria pontual do estado de algumas massas de água não podemos deixar de lamentar o decréscimo significativo do estado das massas de água superficiais, face ao anterior ciclo de planeamento, particularmente tendo em conta a dimensão dos investimentos realizados.                                                                                                                                                                                        |                                                 |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p><b>Fazer uma análise global das pressões quantitativas e qualitativas sobre os sistemas aquíferos e não apenas sobre as massas de água subterrânea.</b></p> <p>Existem, em Portugal Continental, 62 sistemas aquíferos, no entanto, a medida de unidade de análise das águas subterrâneas, de acordo com a Diretiva Quadro da Água e aplicada pelos PGRH, não são os sistemas aquíferos, mas sim as massas de água subterrâneas. Embora a metodologia preconizada para identificação e delimitação das massas de água subterrâneas permita a subdivisão dos aquíferos e a identificação das massas de água separadamente, como forma de assegurar a proteção e determinar a vulnerabilidade dos sistemas de aquíferos seria relevante uma análise global das pressões quantitativas e qualitativas sobre cada sistema aquífero. Esta fragmentação dos sistemas aquíferos em múltiplas massas de água e o facto de não ser realizada uma análise por aquífero, tanto para o estado qualitativo quanto para o estado quantitativo, traduz-se numa leitura enviesada, refletindo-se numa comunicação pública que esquece os sistemas aquíferos e que inflaciona percentualmente as massas de água subterrâneas em bom estado face ao que aconteceria numa análise realizada ao nível dos aquíferos.</p> <p><b>Análise agregada de pressões quantitativas e disponibilidades hídricas</b></p> <p>No que se refere às pressões quantitativas somos da opinião que nos quadros que apresentam os volumes captados/estimados para cada setor e desagregados por sub-bacia hidrográfica deveriam constar as disponibilidades hídricas de cada sub-bacia, uma vez que estes elementos permitiram aferir o significado e potencial impacto dos respetivos consumos.</p> <p>Embora seja feita uma análise comparativa entre volumes captados e disponibilidades futuras de água na parte 4, é uma análise realizada para uma estimativa dos volumes captados em 2023 consideramos necessária uma análise semelhante para os volumes captados atualmente e para cada sub-bacia.</p> <p><b>Incluir a Reserva Ecológica Municipal (REN) na componente de diagnóstico e de planeamento dos PGRH.</b></p> <p>A Reserva Ecológica Nacional (REN) tem quase quatro décadas de existência no quadro regulamentar, instituída através do Decreto-Lei n.º 321/83 e, a partir daí, sujeita a um regime de restrição por utilidade pública. Os princípios fundadores da REN vocacionam esta figura de ordenamento para o planeamento, mas também gestão dos recursos hídricos, especialmente da componente terrestre do ciclo da água.</p> <p>Para esse efeito os PGRH deveriam, por um lado, incorporar uma ponderação do estado da REN, nomeadamente: i) a adequabilidade da sua delimitação face às necessidades identificadas; ii) o estado das suas áreas funcionais, sobretudo as ligadas à ‘sustentabilidade do ciclo da água’; e iii) identificação dos principais fatores e tendências que têm vindo a afetar negativamente as funções das áreas da REN. Por outro lado, a REN pode ser incorporada nas estratégias de governança da água, imputando linhas de gestão regional a serem reforçadas por entidades regionais e os seus serviços (CCDR, DRAP) e autarquias locais.</p> <p>A existência de orientações específicas para a gestão da REN nos PGRH poderá auxiliar na interpretação das entidades regionais de situações de alterações do uso e ocupação do solo que possam vir a afetar a funcionalidade das áreas. Do mesmo modo, uma leitura da REN ao nível das bacias hidrográficas pode auxiliar o planeamento e o licenciamento de projetos a desenvolver nos territórios, orientando a natureza e configuração dos projetos para a vocação das áreas funcionais da REN.</p> <p><b>Fazer uma reflexão sobre o estado do ordenamento territorial e as suas implicações no estado e gestão dos recursos hídricos.</b></p> <p>Como é bem sabido, as dinâmicas que se desenvolvem nos territórios escapam, com frequência, aos pressupostos advindos do planeamento prévio, através de mecanismos que vão desde a ausência de meios para a monitorização do território à capacidade de influência de grupos de interesse. O ordenamento territorial, num</p> |                                                 |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>contexto de parca participação cívica, escapa facilmente ao olhar público, pelo que é indispensável que instrumentos de planeamento de ordem superior reflitam sobre o seu estado e as suas implicações quanto aos objetivos gerais e específicos destes planos.</p> <p>A eficácia dos PGRH, tal como é reconhecido, depende em muito da responsabilidade e responsabilização das entidades e dos agentes locais. O primeiro passo nesse sentido é tornar claro o estado da execução dos planos e os pontos críticos em termos de sustentabilidade dos recursos hídricos.</p> <p>Nas regiões hidrográficas com maiores dinâmicas de transformação dos usos e ocupações do solo, poderá ser incluído nos respetivos PGRH uma reflexão do estado do ordenamento, recorrendo às entidades responsáveis pela monitorização e fiscalização dos instrumentos de gestão territorial. Esta reflexão deve ser mais geral, no caso de planos territoriais alargados como os PROT, mas com um maior escrutínio de planos específicos como os POAAP e condicionantes específicas, com afetações diretas em certas massas de água. Desta reflexão poderão sair recomendações a vários níveis que devem servir de orientação para as entidades regionais responsáveis por forma a melhorar a eficácia dos planos e contribuir para uma gestão ativa e transparente do território.</p> <p><b>Parte 3 – Análise Económica</b></p> <p><b>Necessidade de atualização dos dados utilizados na análise e caracterização socioeconómica e financeira.</b></p> <p>Tendo em conta que neste 3º ciclo de planeamento se pretende uma atualização e revisão dos Planos do 2º ciclo é de referir que os dados utilizados em todo o processo de análise e caracterização socioeconómica e financeira que é apresentado, que respeitam ao período 2014-2019, levam a que a situação de referência apresentada possua limitações, resultantes da falta de dados de base mais próximos dos que se registam atualmente. Por isto motivo entendemos que seria desejável a utilização de dados referentes a um período mais alargado uma vez que já se encontra disponível informação mais atualizada, como por exemplo a que constam dos censos 2021 ou dos RASARP 2020 e 2021.</p> <p><b>Necessidade de revisão das taxas aplicáveis à agricultura e aos aproveitamentos hidroelétricos</b></p> <p>Os PGRH evidenciam a desigualdade na aplicação dos valores da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) a qual tem resultado num esforço acrescido a recair sobre o setor urbano e em particular sobre os utilizadores domésticos que contribuem com 68,4% das receitas daí advindas, quando este setor consome cerca de 13% dos volumes captados, enquanto o setor agrícola, responsável por mais de 70% dos volumes de água captados, contribui em 4,9 % para as receitas com a TRH. É necessário que haja um contributo adequado e equitativo dos sectores económicos, sobretudo tendo em conta a tipologia da atividade económica e os serviços de ecossistemas por ela providenciados.</p> <p>Se, por um lado, alguns sistemas agrícolas podem favorecer a recarga de aquíferos e a qualidade da água, outros sistemas não revelam externalidades positivas em relação ao recurso.</p> <p>Alguma atividade agrícola e pecuária também é responsável por pressões qualitativas sobre a água de carácter difuso, de natureza variável e condicional às práticas desenvolvidas, pelo que se torna difícil incorporar estes impactes na TRH. No entanto esta internalização deve ser incluída nos esforços de sistemas agrícolas sustentáveis e adoção das boas práticas, como os princípios da Proteção Integrada.</p> <p>É, portanto, aconselhável um agravamento da TRH nas componentes respetivas, que internalize os impactes negativos de sistemas e práticas agrícolas para que estes contribuam, gerando um incentivo para formas de agricultura sustentável, inclusivamente as pressões quantitativas, já que a implementação de sistemas agrícolas</p> |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>monoculturais e totalmente dependentes de rega leva também a maior dependência do recurso com menor capacidade de conversão como resposta ao aumento de consumos em períodos críticos.</p> <p>A atualização dos valores da TRH é uma necessidade que se verifica também para o sector hidroelétrico, tendo em conta a receita anual da TRH proveniente deste sector (0,5 M€), representando 1,3% da receita total. Mais uma vez estamos perante um valor desproporcionalmente baixo face ao que é cobrado aos utilizadores domésticos e irrisório em face aos impactes ambientais dos aproveitamentos hidroelétricos, que resultam fundamentalmente de uma artificialização do meio hídrico e da alteração do normal regime de caudais, muitas vezes associada à não promoção de caudais ecológicos.</p> <p>A necessidade de incrementar os valores base associados às diferentes componentes que constituem a TRH é ainda mais evidente se considerarmos as recentes dúvidas suscitadas relativamente à gestão dos recursos hídricos armazenados, por parte dos aproveitamentos hidroelétricos, numa altura em que o país já se encontrava a viver em situação de seca a qual já era espectável que viesse a sofrer uma evolução negativa até ao final do ano hidrológico.</p> <p><b>Parte 4 – Cenários Prospetivos</b></p> <p>Os cenários prospetivos apresentados para a RH5 não avaliaram de forma explícita as necessidades de infraestruturas de armazenamento para expansão das áreas de regadio, o que face à existência de um estudo de viabilidade económica e ambiental do Projeto Tejo e a referência ao mesmo na Estratégia 2030 para a região consideramos de grande relevância ter em consideração cenários que incluam outros aproveitamentos de relevo, para além dos que constam do Programa Nacional de Regadios, confrontando-os posteriormente com os objetivos ambientais da Diretiva Quadro da Água.</p> <p>Acresce ainda o facto de o projeto referido anteriormente não vir referenciado na lista de investimentos estruturantes com impacto nas massas de água o que parece descabido face à dimensão do projeto e às potenciais pressões que serão geradas pelo setor agrícola.</p> <p><i>(...) – Referente a RH6 e RH7</i></p> <p><b>Parte 5 – Objetivos</b></p> <p><b>Planos não evidenciam o esforço realizado pela Agência Portuguesa do Ambiente na melhoria do conhecimento do estado das massas de água.</b></p> <p>No ponto 3.3 – Evolução entre ciclos de planeamento, é referido enquanto justificação para a evolução positiva e negativa registada no estado de algumas massas de água o facto de terem sido utilizados métodos indiretos de avaliação dessas massas de água tendo a monitorização contribuído para a aferição real dessas massas de água. Contudo não são referidas as massas de água para as quais passaram a existir dados de monitorização, o que poderia revelar o esforço da APA na procura da melhoria do conhecimento e os investimentos realizados no campo da monitorização.</p> <p><b>Investimentos em medidas para melhoria do estado das massas de água com enorme desfasamento face às reais necessidades.</b></p> <p>Os investimentos previstos para este 3º ciclo, a aplicar na melhoria do estado das massas de água, são para a generalidade das regiões hidrográficas (RH) muitíssimo inferiores aos investimentos realizados nos dois anteriores ciclos de planeamento. Face ao número de massas de água que necessita de transitar para o bom estado</p> |                                                 |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>ambiental, e tendo em conta que esse número sofreu um agravamento entre 2016 e 2021 para a maioria das RH e em algumas de forma bastante significativa parece-nos haver aqui uma subavaliação dos investimentos necessários.</p> <p>(...) – <i>Referente a RH4</i></p> <p><b>Planos revelam pouca ambição na proteção de espécies e habitats.</b></p> <p>Incompreensivelmente transparece nestes Planos uma fraca ambição relativamente à proteção de espécies e habitats, a qual está intrinsecamente ligada à qualidade dos recursos hídricos, ao definir para indicadores relacionados com a remoção de estruturas obsoletas, implementação do regime de caudais ecológicos e passagens para peixes metas de 50% em 2027 e 75% após 2027. Algo que do nosso ponto de vista deveria merecer um grau de exigência superior já que os Programas Operacionais Regionais preveem 260 milhões de euros para a conservação da natureza e da biodiversidade.</p> <p>Esta falta de ambição é ainda mais notória face às justificações apresentadas para a prorrogação dos objetivos ambientais que evidenciam a importância da implementação e monitorização de caudais ecológicos para se atingir o Bom estado das massas de água a jusante.</p> <p><b>Necessidade de garantir a coerência entre os objetivos dos PGRH e os objetivos de planos ou estratégias setoriais.</b></p> <p>É ainda necessário assegurar a coerência entre os objetivos do PGRH e os objetivos de estratégias ou planos setoriais e que existem condições para perseguir os objetivos definidos. Refira-se, por exemplo, que o PENSAARP 2030 cujas metas estabelecidas para a redução das perdas de água nos sistemas de abastecimento públicos (em baixa) definem uma redução de 125 l/ramal/dia para um valor <math>\leq 100</math> l/ramal/dia, já para 2024, uma redução superior a 20% face ao valor atual. Perante isto, uma meta de redução de perdas físicas de água de 20% para 2027 parece-nos pouco coerente com o que está estabelecido no PENSAARP. É portanto necessário conciliar os objetivos e as metas dos PGRH não só com os vários planos mas também com os que entrar em vigor a curto prazo, como é o caso do PENSAARP 2030, desenvolvendo também os mecanismos técnicos, legais e económicos que permitam cumprir as metas estabelecidas.</p> <p><b>Parte 6 – Programa de medidas</b></p> <p><b>Reforço da Cooperação transfronteiriça</b></p> <p>No plano luso-espanhol continuam a muito pouco claros e objetivos no que respeita a reforçar a coordenação e cooperação na gestão dos rios transfronteiriços a vários níveis, desde o desenvolvimento e implementação dos PGRH, a avaliação de impactes transfronteiriços, a problemática dos regimes de caudais, as medidas a implementar e os respetivos resultados.</p> <p>Para que possa estar em cima da mesa uma discussão da convenção luso-espanhola e a respetiva revisão do regime de caudais é necessário reunir informação que só será possível reunir com um reforço na monitorização dos caudais e de uma avaliação detalhada entre necessidades e disponibilidades que dependam de contributos da parte espanhola nas bacias partilhadas.</p> <p>As medidas previstas nos PGRH para “Incremento da articulação entre Portugal e Espanha no âmbito da CADC” são um princípio, mas permanecem dúvidas quanto à forma como serão implementadas e à sua real eficácia.</p> |                                                 |                                |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|
| (...) – Referente a RH6 e RH7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                |  |
| <b>Parte 7 - Sistema de Promoção, Acompanhamento e Avaliação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                |  |
| O sistema de promoção, de acompanhamento, de controlo e de avaliação é fundamental para um bom acompanhamento da execução dos PGRH. A proposta apresentada inclui um conjunto de indicadores de pressão, estado e resposta, que irão contribuir para a avaliação da execução dos planos, fica, no entanto, por saber a periodicidade com que será recolhida a informação referente a cada indicador.                                                                                      |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                |  |
| Em relação à evolução do Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH) congratulamo-nos com a apresentação da proposta de um novo portal do SNIRH, algo que há muito se justifica uma vez que é fundamental a existência de ferramentas de divulgação de informação acessível, rigorosa e atualizada capazes de promover e incentivar a participação pública e o SNIRH, há muito que deixou de cumprir eficazmente esse propósito necessitando de uma profunda remodelação. |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                |  |
| Tipologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Sugestão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                |  |
| Abrangência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | Dentro do Âmbito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                |  |
| Forma de participação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | PARTICIPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                |  |
| QUESTÕES METODOLÓGICAS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | Decisão                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                |  |
| QUESTÕES TÉCNICAS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                |  |
| Parte 1 - Enquadramento e aspetos gerais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | Decisão                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                |  |
| Parte 2 - Caracterização e diagnóstico - Volumes A e B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                |  |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | Decisão                        |  |
| <b>Necessidade de reforço da monitorização</b><br>Pese embora a melhoria de conhecimento ao longo dos anteriores ciclos de planeamento sobre as pressões que afetam as massas de água e ao nível da monitorização, continuam a verificar-se lacunas de informação, nomeadamente no que respeita às águas subterrâneas, em termos de volumes captados por privados e no que respeita às águas superficiais relativamente à monitorização do estado químico.                                |  | A monitorização das massas de água para cumprimento de Diretivas Comunitárias, em particular da DQA, envolve recursos humanos e financeiros avultados, que não sendo a mais desejável, tem contudo vindo a ser melhorada, em termos de n.º de massas de água monitorizadas, n.º de parâmetros analisados e frequência de amostragem.<br>Ciente das lacunas que ainda persistem ao nível da monitorização, o Programa de Medidas do PGRH inclui a seguinte medida: |  | Não implica alteração no PGRH  |  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>É, por isso, importante realçar a necessidade de se colmatarem as lacunas existentes ao nível da monitorização de modo a permitir um programa de medidas mais adequado.</p> <p>Não deixando de reconhecer a melhoria pontual do estado de algumas massas de água não podemos deixar de lamentar o decréscimo significativo do estado das massas de água superficiais, face ao anterior ciclo de planeamento, particularmente tendo em conta a dimensão dos investimentos realizados.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE9P02M01R_RH_3Ciclo Monitorização da quantidade e qualidade dos recursos hídricos</u>, que visa reforçar os meios técnicos e humanos para assegurar a monitorização das massas de água, subterrâneas e superficiais, legalmente exigida pela DQA, e consequentemente das outras directivas, designadamente através do reforço: dos meios de amostragem de campo (pessoal técnico especializado, viaturas, embarcações, sondas, aparelhos de medição especializados, entre outros), das condições de análise laboratorial da APA e dos meios que permitam a manutenção das redes hidrometeorológica. Igualmente no sentido de melhorar o conhecimento, nomeadamente no que se refere aos volumes captados por privados, o Programa de Medidas inclui a seguinte Medida:</li> <li>• <u>PTE9P01M01R_RH_3Ciclo Utilização de novas tecnologias para reforçar a fiscalização de captações e rejeições ilegais nos recursos hídricos</u>.</li> </ul> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p> |                                      |
| <p><b>Fazer uma análise global das pressões quantitativas e qualitativas sobre os sistemas aquíferos e não apenas sobre as massas de água subterrânea.</b></p> <p>Existem, em Portugal Continental, 62 sistemas aquíferos, no entanto, a medida de unidade de análise das águas subterrâneas, de acordo com a Diretiva Quadro da Água e aplicada pelos PGRH, não são os sistemas aquíferos, mas sim as massas de água subterrâneas. Embora a metodologia preconizada para identificação e delimitação das massas de água subterrâneas permita a subdivisão dos aquíferos e a identificação das massas de água separadamente, como forma de assegurar a proteção e determinar a vulnerabilidade dos sistemas de aquíferos seria relevante uma análise global das pressões quantitativas e qualitativas sobre cada sistema aquífero.</p> <p>Esta fragmentação dos sistemas aquíferos em múltiplas massas de água e o facto de não ser realizada uma análise por aquífero, tanto para o estado</p> | <p>Decorrente da Diretiva Quadro da Água (DQA) foi necessário identificar as massas de água subterrâneas em Portugal, de acordo com os critérios emanados no Guia n.º 2 “Identification of Water Bodies” (WFD-CIS, 2003), elaborado a nível comunitário no âmbito da Estratégia Comum de Implementação da DQA.</p> <p>Segundo o referido Guia, qualquer formação geológica susceptível de, em média, ceder um caudal superior a 10 m³/dia deve ser considerado aquífero. Esta premissa implica que todas as formações geológicas devem ser consideradas aquíferos, dado que qualquer estrato, mesmo os de menor permeabilidade, é susceptível de fornecer o caudal supracitado.</p> <p>Neste contexto, a metodologia preconizada para delimitação das massas de águas subterrâneas teve em consideração: por um lado, os</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| qualitativo quanto para o estado quantitativo, traduz-se numa leitura enviesada, refletindo-se numa comunicação pública que esquece os sistemas aquíferos e que inflaciona percentualmente as massas de água subterrâneas em bom estado face ao que aconteceria numa análise realizada ao nível dos aquíferos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <p>sistemas aquíferos definidos e identificados em Portugal (Almeida <i>et al.</i>, 2000) e que se desenvolvem em meios porosos e cársicos; por outro lado, as formações do Maciço Antigo que compreendem rochas ígneas e metamórficas de reduzida aptidão aquífera e que se estendem pelo interior do país ocupando cerca de 2/3 da área de Portugal; e, ainda, as formações indiferenciadas das Orlas Ocidental e Meridional e da Bacia do Tejo-Sado.</p> <p>Assim, toda a área do país se encontra abrangida por massas de água subterrânea, para as quais foi realizada a avaliação do estado químico e quantitativo, individualmente. Todos os sistemas aquíferos foram analisados, um a um, em cada Região Hidrográfica.</p> <p>Importa, assim, clarificar que, os sistemas aquíferos mantêm a sua individualidade, tendo apenas sido alterada a terminologia, passando a designarem-se massa de água, mas mantendo o mesmo nome do sistema aquífero.</p> |                                |
| <p><b>Análise agregada de pressões quantitativas e disponibilidades hídricas</b></p> <p>No que se refere às pressões quantitativas somos da opinião que nos quadros que apresentam os volumes captados/estimados para cada setor e desagregados por sub-bacia hidrográfica deveriam constar as disponibilidades hídricas de cada sub-bacia, uma vez que estes elementos permitiram aferir o significado e potencial impacto dos respetivos consumos.</p> <p>Embora seja feita uma análise comparativa entre volumes captados e disponibilidades futuras de água na parte 4, é uma análise realizada para uma estimativa dos volumes captados em 2023 consideramos necessária uma análise semelhante para os volumes captados atualmente e para cada sub-bacia.</p> | Na Parte 2, volume B do PGRH, encontram-se as disponibilidades hídricas por sub-bacia, assim como o índice de escassez WEI+, que corresponde à razão entre a procura média anual de água e os recursos médios disponíveis a longo prazo e permite assim avaliar o <i>stress</i> hídrico a que se encontra sujeito o território. A análise foi efetuada por sub-bacia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não implica alteração no PGRH  |
| <p><b>Incluir a Reserva Ecológica Municipal (REN) na componente de diagnóstico e de planeamento dos PGRH.</b></p> <p>A Reserva Ecológica Nacional (REN) tem quase quatro décadas de existência no quadro regulamentar, instituída através do Decreto-Lei n.º 321/83 e, a partir daí, sujeita a um regime de restrição por utilidade pública. Os princípios</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | As áreas da REN são sujeitas a um regime de restrição de utilidade pública que estabelece um conjunto de condicionamentos à ocupação, uso e transformação do solo, identificando os usos e as ações compatíveis com os objetivos desse regime nos vários tipos de áreas. A integração de áreas na REN obedece a orientações estratégicas de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não implica alteração no PGRH  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>fundadores da REN vocacionam esta figura de ordenamento para o planeamento, mas também gestão dos recursos hídricos, especialmente da componente terrestre do ciclo da água.</p> <p>Para esse efeito os PGRH deveriam, por um lado, incorporar uma ponderação do estado da REN, nomeadamente: i) a adequabilidade da sua delimitação face às necessidades identificadas; ii) o estado das suas áreas funcionais, sobretudo as ligadas à 'sustentabilidade do ciclo da água'; e iii) identificação dos principais fatores e tendências que têm vindo a afetar negativamente as funções das áreas da REN. Por outro lado, a REN pode ser incorporada nas estratégias de governança da água, imputando linhas de gestão regional a serem reforçadas por entidades regionais e os seus serviços (CCDR, DRAP) e autarquias locais.</p> <p>A existência de orientações específicas para a gestão da REN nos PGRH poderá auxiliar na interpretação das entidades regionais de situações de alterações do uso e ocupação do solo que possam vir a afetar a funcionalidade das áreas. Do mesmo modo, uma leitura da REN ao nível das bacias hidrográficas pode auxiliar o planeamento e o licenciamento de projetos a desenvolver nos territórios, orientando a natureza e configuração dos projetos para a vocação das áreas funcionais da REN.</p> | <p>âmbito nacional e regional (OENR), diretrizes e critérios de delimitação previstas no RJREN, e é concretizada através da elaboração de cartas de delimitação da REN a nível municipal.</p> <p>As situações de usos ou ações considerados compatíveis com os objetivos de proteção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais de áreas integradas em REN, que carecem de parecer obrigatório e vinculativo da APA, estão definidas no Regime da REN e os pareceres emitidos pela APA, quer nessa sede quer em sede de delimitação da REN a nível municipal acautelam o estabelecido no PGRH e PGRI.</p> <p>No entanto, tendo em vista esta preocupação, foi definida uma medida regional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• PTE2P05M01R_SUB_RH_3Ciclo - Restringir e condicionar o uso e a ocupação do solo nas Zonas de Infiltração Máxima (ZIM)</li> </ul> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p> |                                      |
| <p><b>Fazer uma reflexão sobre o estado do ordenamento territorial e as suas implicações no estado e gestão dos recursos hídricos.</b></p> <p>Como é bem sabido, as dinâmicas que se desenvolvem nos territórios escapam, com frequência, aos pressupostos advindos do planeamento prévio, através de mecanismos que vão desde a ausência de meios para a monitorização do território à capacidade de influência de grupos de interesse. O ordenamento territorial, num contexto de parca participação cívica, escapa facilmente ao olhar público, pelo que é indispensável que instrumentos de planeamento de ordem superior reflitam sobre o seu estado e as suas implicações quanto aos objetivos gerais e específicos destes planos. A eficácia dos PGRH, tal como é reconhecido, depende em muito da responsabilidade e responsabilização das entidades e dos agentes locais. O</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p>De acordo com o RJGT, o PGRH constitui um programa setorial, com objetivos específicos, e cujo conteúdo poderá ser integrado nos planos territoriais municipais, nas matérias que a estes compete.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>primeiro passo nesse sentido é tornar claro o estado da execução dos planos e os pontos críticos em termos de sustentabilidade dos recursos hídricos.</p> <p>Nas regiões hidrográficas com maiores dinâmicas de transformação dos usos e ocupações do solo, poderá ser incluído nos respetivos PGRH uma reflexão do estado do ordenamento, recorrendo às entidades responsáveis pela monitorização e fiscalização dos instrumentos de gestão territorial. Esta reflexão deve ser mais geral, no caso de planos territoriais alargados como os PROT, mas com um maior escrutínio de planos específicos como os POAAP e condicionantes específicas, com afetações diretas em certas massas de água. Desta reflexão poderão sair recomendações a vários níveis que devem servir de orientação para as entidades regionais responsáveis por forma a melhorar a eficácia dos planos e contribuir para uma gestão ativa e transparente do território.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                      |
| <b>Parte 3- Análise Económica das Utilizações da Água</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                      |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Decisão                              |
| <p><b>Necessidade de atualização dos dados utilizados na análise e caracterização socioeconómica e financeira.</b></p> <p>Tendo em conta que neste 3º ciclo de planeamento se pretende uma atualização e revisão dos Planos do 2º ciclo é de referir que os dados utilizados em todo o processo de análise e caracterização socioeconómica e financeira que é apresentado, que respeitam ao período 2014-2019, levam a que a situação de referência apresentada possua limitações, resultantes da falta de dados de base mais próximos dos que se registam atualmente. Por isto motivo entendemos que seria desejável a utilização de dados referentes a um período mais alargado uma vez que já se encontra disponível informação mais atualizada, como por exemplo a que constam dos censos 2021 ou dos RASARP 2020 e 2021.</p>                                                                                                                      | <p>O PGRH é elaborado em ciclos de planeamento de 6 anos. A preparação do 3º ciclo iniciou-se em 2019, pelo que foi utilizada a informação disponível em 2018 e que sustentou todo o processo de caracterização.</p> <p>A informação mais atualizada (e.g. Censos de 2021) ficou disponível recentemente, pelo que não era exequível a sua integração nos pressupostos de base.</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <p><b>Necessidade de revisão das taxas aplicáveis à agricultura e aos aproveitamentos hidroelétricos</b></p> <p>Os PGRH evidenciam a desigualdade na aplicação dos valores da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) a qual tem resultado num esforço acrescido a recair</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <p>A APA está ciente da necessidade de revisão das taxas aplicáveis á agricultura, pelo que o Programa de Medidas do PGRH inclui a seguinte Medida:</p>                                                                                                                                                                                                                             | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>sobre o setor urbano e em particular sobre os utilizadores domésticos que contribuem com 68,4% das receitas daí advindas, quando este setor consome cerca de 13% dos volumes captados, enquanto o setor agrícola, responsável por mais de 70% dos volumes de água captados, contribui em 4,9 % para as receitas com a TRH. É necessário que haja um contributo adequado e equitativo dos sectores económicos, sobretudo tendo em conta a tipologia da atividade económica e os serviços de ecossistemas por ela providenciados. Se, por um lado, alguns sistemas agrícolas podem favorecer a recarga de aquíferos e a qualidade da água, outros sistemas não revelam externalidades positivas em relação ao recurso.</p> <p>Alguma atividade agrícola e pecuária também é responsável por pressões qualitativas sobre a água de carácter difuso, de natureza variável e condicional às práticas desenvolvidas, pelo que se torna difícil incorporar estes impactos na TRH. No entanto esta internalização deve ser incluída nos esforços de sistemas agrícolas sustentáveis e adoção das boas práticas, como os princípios da Proteção Integrada.</p> <p>É, portanto, aconselhável um agravamento da TRH nas componentes respetivas, que internalize os impactos negativos de sistemas e práticas agrícolas para que estes contribuam, gerando um incentivo para formas de agricultura sustentável, inclusivamente as pressões quantitativas, já que a implementação de sistemas agrícolas monoculturais e totalmente dependentes de rega leva também a maior dependência do recurso com menor capacidade de conversão como resposta ao aumento de consumos em períodos críticos.</p> <p>A atualização dos valores da TRH é uma necessidade que se verifica também para o sector hidroelétrico, tendo em conta a receita anual da TRH proveniente deste sector (0,5 M€), representando 1,3% da receita total. Mais uma vez estamos perante um valor desproporcionalmente baixo face ao que é cobrado aos utilizadores domésticos e irrisório em face aos impactos ambientais dos aproveitamentos hidroelétricos, que resultam fundamentalmente de uma artificialização do meio hídrico e da alteração do</p> |                                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE2P04M02R RH 3Ciclo Revisão do regime económico e financeiro no que diz respeito à taxa de recursos hídricos (TRH),</u><br/><i>que prevê a “Revisão do Capítulo II, relativo à taxa de recursos hídricos, do Decreto-Lei n.º 46/2017, de 3 de maio, que alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, de modo a: 1) aplicar os coeficientes de escassez por sub-bacia e também às águas particulares, a fim de garantir que a resiliência na gestão das zonas com escassez seja alcançada de forma justa e equitativa; 2) rever as reduções previstas ao nível das componentes A e U, no sentido de as adequar à realidade atual e conduzir os setores a uma gradual diminuição de consumos, quer apostando na eficiência, quer recorrendo a fontes alternativas de água para usos não potáveis como seja a utilização de águas para reutilização; 3) incrementar os valores de base para a produção de energia hidroelétrica, pois, apesar de não ser um uso consumptivo, o regime de exploração causa impactos significativos nas albufeiras e nas massas de água a montante e a jusante; 4) incluir no cálculo da componente E mais parâmetros que traduzam outros poluentes também rejeitados, como sejam os parâmetros microbiológicos, os poluentes específicos definidos nos planos de gestão de região hidrográfica e as substâncias prioritárias que constam no Decreto-Lei n.º 103/2010, de 24 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 218/2015, de 7 de outubro; 5) incluir na componente O um índice de conectividade aplicada a todas as infraestruturas hidráulicas que tenham impacto ao nível da continuidade fluvial, Este índice terá uma graduação entre 1,1 e 1,5, consoante a infraestrutura garantida, comprovadamente, o lançamento de caudais ecológicos e o bom funcionamento da passagem para peixes (1,1); apenas garantida, comprovadamente, o lançamento de caudais ecológicos (1,3); apenas garantida, comprovadamente, o bom</i></li> </ul> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| normal regime de caudais, muitas vezes associada à não promoção de caudais ecológicos.<br>A necessidade de incrementar os valores base associados às diferentes componentes que constituem a TRH é ainda mais evidente se considerarmos as recentes dúvidas suscitadas relativamente à gestão dos recursos hídricos armazenados, por parte dos aproveitamentos hidroelétricos, numa altura em que o país já se encontrava a viver em situação de seca a qual já era espetável que viesse a sofrer uma evolução negativa até ao final do ano hidrológico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <i>funcionamento da passagem para peixes (1,3) e não tem nem lançamento de caudais ecológicos nem passagem para peixes (1,5)."</i><br><br>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |
| <b>Parte 4 - Cenários Prospetivos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Decisão                        |
| Os cenários prospetivos apresentados para a <b>RH5</b> não avaliaram de forma explícita as necessidades de infraestruturas de armazenamento para expansão das áreas de regadio, o que face à existência de um estudo de viabilidade económica e ambiental do Projeto Tejo e a referência ao mesmo na Estratégia 2030 para a região consideramos de grande relevância ter em consideração cenários que incluam outros aproveitamentos de relevo, para além dos que constam do Programa Nacional de Regadios, confrontando-os posteriormente com os objetivos ambientais da Diretiva Quadro da Água.<br>Acrece ainda o facto de o projeto referido anteriormente não vir referenciado na lista de investimentos estruturantes com impacto nas massas de água o que parece descabido face à dimensão do projeto e às potenciais pressões que serão geradas pelo setor agrícola. | Na Parte 4   Cenários Prospetivos, estão elencadas as estratégias e planos setoriais onde são referidos os respetivos projectos. No entanto, esses projectos não são do PGRH nem fomentados por este plano.<br>As diferentes opções estratégicas setoriais e os projetos com maturidade e que possam provocar impactes negativos para os recursos hídricos foram considerados ao nível do desenvolvimento dos Cenários Prospetivos (Parte 4   Cenários Prospetivos), não tendo o Projeto Tejo sido considerado dado o seu estado de maturidade. | Não implica alteração no PGRH  |
| <b>Parte 5 - Objetivos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Decisão                        |
| <b>Planos não evidenciam o esforço realizado pela Agência Portuguesa do Ambiente na melhoria do conhecimento do estado das massas de água.</b><br>No ponto 3.3 – Evolução entre ciclos de planeamento, é referido enquanto justificação para a evolução positiva e negativa registada no estado de algumas massas de água o facto de terem sido utilizados métodos indiretos de avaliação dessas massas de água tendo a monitorização contribuído para a aferição real dessas massas de água. Contudo não são referidas as massas de água para as                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | O PGRH baseia-se no conhecimento do estado das massas de água, através das suas redes de monitorização. A APA têm vindo a melhorar as suas redes de monitorização assim como o leque de parâmetros a monitorizar. No entanto, no PGRH não foi realizada uma sistematização exaustiva por massa de água para as quais passaram a existir dados de monitorização mas essa informação de base está nos ficheiros de apoio à realização do próprio PGRH.                                                                                            | Não implica alteração no PGRH  |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| quais passaram a existir dados de monitorização, o que poderia revelar o esforço da APA na procura da melhoria do conhecimento e os investimentos realizados no campo da monitorização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |
| <p><b>Planos revelam pouca ambição na proteção de espécies e habitats.</b></p> <p>Incompreensivelmente transparece nestes Planos uma fraca ambição relativamente à proteção de espécies e habitats, a qual está intrinsecamente ligada à qualidade dos recursos hídricos, ao definir para indicadores relacionados com a remoção de estruturas obsoletas, implementação do regime de caudais ecológicos e passagens para peixes metas de 50% em 2027 e 75% após 2027. Algo que do nosso ponto de vista deveria merecer um grau de exigência superior já que os Programas Operacionais Regionais preveem 260 milhões de euros para a conservação da natureza e da biodiversidade.</p> <p>Esta falta de ambição é ainda mais notória face às justificações apresentadas para a prorrogação dos objetivos ambientais que evidenciam a importância da implementação e monitorização de caudais ecológicos para se atingir o Bom estado das massas de água a jusante.</p> | <p>A proteção de espécies e habitats é também objetivo dos PGRH, os quais visam alcançar os objetivos ambientais estabelecidos na DQA/LA.</p> <p>Dada a complexidade técnica e os recursos humanos e financeiros para implementar regimes de caudais ecológicos e passagens para peixes em infraestruturas já existentes e para a remoção de infraestruturas obsoletas, optou-se por calendarizar essas intervenções num intervalo de tempo superior ao desejável, mas que se considera realista no atual contexto. No entanto nada obsta que se venham a atingir os objetivos definidos num intervalo de tempo inferior.</p> | Não implica alteração no PGRH  |
| <b>Parte 6 - Programa de medidas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Decisão</b>                 |
| <p><b>Investimentos em medidas para melhoria do estado das massas de água com enorme desfasamento face às reais necessidades.</b></p> <p>Os investimentos previstos para este 3º ciclo, a aplicar na melhoria do estado das massas de água, são para a generalidade das regiões hidrográficas (RH) muitíssimo inferiores aos investimentos realizados nos dois anteriores ciclos de planeamento. Face ao número de massas de água que necessita de transitar para o bom estado ambiental, e tendo em conta que esse número sofreu um agravamento entre 2016 e 2021 para a maioria das RH e em algumas de forma bastante significativa parece-nos haver aqui uma subavaliação dos investimentos necessários.</p> <p>A título de exemplo, na RH4 os investimentos realizados nos 1.º e 2.º ciclos foram de cerca de 780 milhões de euros e 340 milhões de euros, respetivamente, passando para cerca de 110 milhões no 3º ciclo quando a</p>                           | <p>Realça-se que o orçamento estimado para o 1º e 2º ciclo não foi todo realizado. Muitas vezes é difícil estimar os custos reais das medidas quando ainda não existem projetos ou ações concretas que permitam um orçamento mais realista. Assim, esses custos serão aferidos nas avaliações intercalares da implementação das medidas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não implica alteração no PGRH  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| percentagem de massas de água em bom estado sofreu um decréscimo significativo entre 2015 e 2021 passando de 68% para 49%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |
| <p><b>Reforço da Cooperação transfronteiriça</b></p> <p>No plano luso-espanhol continuam a muito pouco claros e objetivos no que respeita a reforçar a coordenação e cooperação na gestão dos rios transfronteiriços a vários níveis, desde o desenvolvimento e implementação dos PGRH, a avaliação de impactes transfronteiriços, a problemática dos regimes de caudais, as medidas a implementar e os respetivos resultados. Para que possa estar em cima da mesa uma discussão da convenção luso-espanhola e a respetiva revisão do regime de caudais é necessário reunir informação que só será possível reunir com um reforço na monitorização dos caudais e de uma avaliação detalhada entre necessidades e disponibilidades que dependam de contributos da parte espanhola nas bacias partilhadas. As medidas previstas nos PGRH para Incremento da articulação entre Portugal e Espanha no âmbito da CADC são um princípio, mas permanecem dúvidas quanto à forma como serão implementadas e à sua real eficácia.</p> | <p>O documento comum dos planos das regiões internacionais em elaboração entre Portugal e Espanha, tal como foi realizado no 2º ciclo dos PGRH, é uma evidência de articulação existente e que será necessário melhorar. Neste relatório irá constar o estado das massas de água fronteiriças e transfronteiriças assim como toda a sua caracterização, objetivos ambientais e medidas.</p> <p>Cientes da necessidade de melhorias, definiu-se uma medida regional com esse objetivo PTE9P06M01R_SUP_RH_3Ciclo - Incremento da articulação entre Portugal e Espanha no âmbito da CADC.</p> <p>Acresce que decorreu nos anos de 2019 a 2022 um projeto conjunto financiado pelo INTEREG, denominado «ALBUFEIRA» com o objetivo de melhorar a coordenação das ações de promoção e proteção do bom estado das massas de água partilhadas entre Portugal e Espanha para a sua proteção e utilização sustentável. Para o efeito, foram harmonizadas as metodologias de avaliação do estado ou potencial ecológico e definidos os objetivos e medidas necessárias para os atingir. A gestão dos espaços protegidos ligados a estas áreas será melhorada através de metodologias que integrem os requisitos da DQA juntamente com os da Rede Natura, melhorando assim a proteção coordenada das espécies e habitats de grande valor que estas massas de água partilham. Os resultados deste projeto vão ser agora implementados pelas partes.</p> | Não implica alteração no PGRH  |
| <b>Parte 7 - Sistema de promoção, acompanhamento e avaliação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Decisão</b>                 |
| O sistema de promoção, de acompanhamento, de controlo e de avaliação é fundamental para um bom acompanhamento da execução dos PGRH. A proposta apresentada inclui um conjunto de indicadores de pressão, estado e resposta, que irão contribuir para a avaliação da execução dos planos, fica, no                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | A periodicidade dos indicadores é concordante com os anos de avaliação de implementação do plano, na sequência da implementação do programa de medidas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não implica alteração no PGRH  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                         | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>entanto, por saber a periodicidade com que será recolhida a informação referente a cada indicador.</p> <p>Em relação à evolução do Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH) congratulamo-nos com a apresentação da proposta de um novo portal do SNIRH, algo que há muito se justifica uma vez que é fundamental a existência de ferramentas de divulgação de informação acessível, rigorosa e atualizada capazes de promover e incentivar a participação pública e o SNIRH, há muito que deixou de cumprir eficazmente esse propósito necessitando de uma profunda remodelação.</p> |                                                                                                                         |                                |
| <b>Fichas de massa de água</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                         |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Análise</b>                                                                                                          | <b>Decisão</b>                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                         |                                |
| <b>Documentos autónomos transversais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                         |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Análise</b>                                                                                                          | <b>Decisão</b>                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                         |                                |
| <b>Resumo não técnico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                         |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Análise</b>                                                                                                          | <b>Decisão</b>                 |
| Sendo este um documento que deverá contribuir para uma divulgação mais alargada, particularmente durante a consulta pública, devendo resumir, em linguagem corrente, as principais informações constantes nos Planos consideramos que a utilização de alguma terminologia de carácter mais técnico dificulta a compreensão pelo cidadão comum pelo que, seria relevante a inclusão de um glossário de termos técnicos que facilite a compreensão do significado de alguma dessa terminologia.                                                                                                              | Todas as siglas e acrónimos estão escritos por extenso quando redigidos pela primeira vez na versão final do documento. | Parcialmente integrado         |
| <b>QUESTÕES GERAIS IDENTIFICADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                         |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Análise</b>                                                                                                          | <b>Integração</b>              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                         |                                |
| <b>OUTRAS QUESTÕES NÃO RELACIONADAS COM O PGRH</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                         |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Comentários/ Observações</b>                                                                                         |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                         |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                               | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| PARTICIPANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                               |                                |
| Identificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) e Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP) |                                |
| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Administração central/regional                                                                                                |                                |
| CONTRIBUTO INTEGRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                               |                                |
| <p>Exmos. Senhores</p> <p>Junto se envia o ofício n.º DSR/DIH/27725/2022 – Proc. 9912/2022 e seus 4 anexos, referente a: Contributos para os Planos de Gestão de Região Hidrográfica- 3º Ciclo. Apreciação da “Avaliação das disponibilidades hídricas por massa de água e aplicação do Índice de Escassez WEI+, visando complementar a avaliação do estado das massas de água”.</p> <p>-----</p> <p>ASSUNTO: Contributos para os Planos de Gestão de Região Hidrográfica- 3º Ciclo. Apreciação da “Avaliação das disponibilidades hídricas por massa de água e aplicação do Índice de Escassez WEI+, visando complementar a avaliação do estado das massas de água”.</p> <p>A Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) em articulação com o Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP), no âmbito das suas atribuições e competências, analisou os Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) – 3º Ciclo (2022-2027), que estão em processo de participação pública até 30 de dezembro de 2022.</p> <p>Os contributos da DGADR e do GPP resultam de uma análise dos assuntos da responsabilidade destes organismos públicos, sendo o objetivo fornecer elementos técnicos que permitam melhorar os PGRHs. Neste contexto, junto se enviam os seguintes documentos:</p> <p><b>1. Análise dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica - 3º ciclo (pdf);</b></p> <p><b>2. Análise dos Programas de Medidas dos PGRH’s - 3º ciclo (xlsx);</b></p> <p><b>3. Informação corrigida de suporte ao cálculo do Nível de Recuperação de Custos (NRC) dos PGRH dos aproveitamentos hidroagrícolas de Vale da Vilariça e de Veiros (xlsx).</b></p> <p>A análise realizada, que abrange diversas áreas do conhecimento, hidrologia, agronomia, jurídica e de políticas públicas (e.g. PEPAC), possibilitou identificar questões importantes. Assim sendo, solicita-se que as mesmas sejam atendidas, uma vez que a sua incorporação irá permitir obter PGRHs realistas e exequíveis.</p> <p>Considera-se, ainda, que várias matérias deveriam ter sido discutidas previamente ao início da participação pública, pois estas questões não são enquadráveis na natureza associada a uma participação pública, por tratarem-se de dados e informação estruturante e de suporte à tomada de decisão.</p> <p>Os contributos incluem a apreciação da resposta da APA aos comentários apresentados pela DGADR a 15 de junho de 2022, sobre a “Avaliação das disponibilidades hídricas por massa de água e aplicação do Índice de Escassez WEI+, visando complementar a avaliação do estado das massas de água”, que suporta um grande número de medidas propostas nos PGRHs.</p> <p>Com os melhores cumprimentos,</p> |                                                                                                                               |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>O Diretor-Geral<br/>Rogério Lima Ferreira</p> <p>----</p> <p><i>“1. Análise dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica - 3º ciclo (pdf)”</i></p> <p><b>PLANOS DE GESTÃO DE REGIÃO HIDROGRÁFICA – 3º CICLO</b><br/> <b>ANÁLISE À RESPOSTA DA APA AO PARECER DA DGADR SOBRE A “AVALIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES HÍDRICAS POR MASSA DE ÁGUA E APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE ESCASSEZ WEI+, VISANDO COMPLEMENTAR A AVALIAÇÃO DO ESTADO DAS MASSAS DE ÁGUA”</b></p> <p><b>ENQUADRAMENTO</b></p> <p>Reafirma-se que o documento de suporte à avaliação das disponibilidades hídricas para Portugal continental, apresentado pela APA<sup>1</sup>, bem como os seus esclarecimentos adicionais, enviados a 9 de novembro de 2022, continuam a ser parcos nos dados e nas metodologias adotadas, pelo que não é possível, ainda, avaliar a bondade da “Avaliação das disponibilidades hídricas por massa de água e aplicação do Índice de Escassez WEI+, visando complementar a avaliação do estado das massas de água” (apresentada a 7 de dezembro de 2021).</p> <p>Sobre a temática em apreço, a DGADR manifestou a 15 de dezembro de 2021 a sua discordância sobre a forma de avaliar os consumos de água no setor agrícola. Nesse mesmo momento, a APA disponibilizou-se a agendar uma reunião com o seu consultor para discutir e eventualmente corrigir os aspetos que se considerasse relevantes. Contudo, até 15 de junho, a DGADR não recebeu qualquer convocatória e, como tal, enviou o seu parecer aos documentos supramencionados (Anexo - Apreciação do estudo sobre “Avaliação das disponibilidades hídricas por massa de água e aplicação do Índice de Escassez WEI+, visando complementar a avaliação do estado das massas de água”). Entretanto, a 25 de janeiro de 2022 iniciou-se o processo de participação pública dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH’s) – 3º Ciclo, sem existir a possibilidade de realizar, pelo menos, a necessária validação dos consumos de água na agricultura.</p> <p>Recentemente, cerca de 11 meses após ter solicitado uma reunião para articulação de metodologias e já no prazo de prolongamento da participação/consulta pública (consulta aberta entre 2022-01-25 e 2022-10-31, prolongada até 30/12/2022), foi solicitada pela APA uma reunião onde seriam abordados os consumos agrícolas, entre outros aspetos, integrados na proposta dos PGRHs (3º Ciclo). A APA propôs a realização de uma reunião para os dias 26/10/2022 ou 2/11/2022, datas que não foram objeto de prévia articulação e, como tal, não foi possível concretização da reunião.</p> <p>As matérias da responsabilidade da DGADR, como Autoridade Nacional do Regadio, deveriam ter sido discutidas previamente ao início da participação pública, pois estas questões não são enquadráveis na natureza associada a uma participação pública, por tratarem-se de dados e informação estruturante e de suporte à tomada de decisão. De qualquer maneira, o documento enviado pela APA, através do ofício S068703-202211-DRH, de 9 de novembro de 2022, foi objeto de análise cuidadosa visando contribuir de modo construtivo e de forma a contextualizar o histórico relacionado.</p> <p>A análise de propostas dos Programas de Medidas (PM’s) dos PGRH’s, para além das transmitidas inicialmente pela DGADR, suscita um conjunto muito alargado de reservas e preocupações tendo em conta o nível de previsível de condicionamento que introduzirá na atividade agrícola e pecuária, por via das restrições de utilização do recurso</p> |                                                 |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>água e pelas potenciais implicações na implementação de várias intervenções do Plano Estratégico da PAC (2023-2027) que têm como objetivo incentivar a melhoria da eficiência da utilização do recurso hídrico. Os aspetos mais impactantes são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Restrições, potencialmente severas, na atividade agrícola suportada e dependente da utilização da água (rega): A emissão e a reavaliação dos títulos de utilização de recursos hídricos terá de atender ao valor do índice de escassez (WEI+). Contudo estes valores, para além de terem sido regionalizados, foram recalculados com informação e dados não passíveis de serem validados (hidrológicos e consumos dos setores económicos e caudais ecológicos), com impacto nos resultados. Assim, identificou-se um agravamento muito significativo relativamente ao ciclo de planeamento anterior, estando grande parte do território classificado com valores de WEI+ superiores a 40% (classe de escassez elevada): <ul style="list-style-type: none"> <li>○ WEI+ é a razão entre o uso de água (consumos dos vários setores económicos/captações deduzidos dos retornos) e os recursos disponíveis renováveis (disponibilidades superficiais e subterrâneas, deduzidos dos volumes ecológicos).</li> <li>○ WEI+ de 40% é o limiar proposto pela APA (sem qualquer justificação da sua escolha e com incerteza relevante na sua estimativa) a partir do qual os PM's preveem a aplicação de medidas específicas, incluindo, entre outras, a proibição de captação de água.</li> </ul> </li> <li>• Implicações potenciais no PEPAC: algumas das medidas dos PM's dos PGRH's caso venham a assumir carácter obrigatório para todos os agricultores, poderão colocar em causa a atribuição de variados apoios previstos no PEPAC, pois passarão a ser parte da baseline: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Como exemplos estão as obrigações relacionadas com a aplicação racional de fertilizantes, pesticidas, estabelecimento de faixas de proteção dos cursos de água, exigência de registo em plataforma eletrónica da aplicação de fitofármacos, fertilizantes e rega, obrigação de instalação de pontos de água ou cisternas para abeberamento animal, limitações do acesso às massas de água, obrigação de existência de contadores de água; condicionamentos de utilização de Águas para Reutilização (ApR) na rega agrícola, introdução de novas condicionantes à valorização agrícola de efluentes pecuários, com base na cartografia das áreas condicionadas ou interditas e consequente alargamento da aplicação do Programa de Ação das Zonas Vulneráveis, a massas de água que, mesmo não estando localizadas em zonas vulneráveis, se encontrem em estado químico medíocre devido ao parâmetro nitrato, em resultado da agricultura intensiva e da atividade pecuária.</li> </ul> </li> </ul> <p>Sobre o programa de medidas são apresentados especificamente os contributos do GPP e DGADR no <b>Anexo Programa_Medidas_PGRH3ºCiclo (ficheiro Excel)</b>. De forma global, considera-se que os PM's incorporam diversas medidas onde não estão caracterizadas a relação entre o problema a resolver (estado da massa de água) e o contributo da medida a implementar para resolver este problema, isto é, falta avaliar o impacto previsto ou expetável na qualidade das massas de água, que naturalmente constitui o objeto da aplicação da DQA e dos PGRH (não basta ter uma listagem de medidas que resulta das iniciativas de diferentes organismos).</p> <p>Ainda em relação à utilização do WEI+, como base para a determinação das disponibilidades hídricas já se concluiu internacionalmente que as tentativas de aplicar o WEI+ à bacia hidrográfica têm menos sucesso do que o esperado. Um dos principais problemas é a sazonalidade, pois as médias anuais geralmente não são capazes de capturar eventos de escassez (ou não escassez) e uma escala mensal seria melhor aplicada, como exposto nas referências infra:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- European Environment Agency. Results and lessons from implementing the Water Assets Accounts in the EEA area. In Technical Report n.7/2013; European Environment Agency: Luxembourg, 2013. [Google Scholar] [CrossRef]</li> <li>- Pedro-Monzonís, M.; Solera, A.; Ferrer, J.; Estrela, T.; Paredes-Arquiola, J. A review of water scarcity and drought indexes in water resources planning and management. J. Hydrol. 2015, 527, 482–493. [Google Scholar] [CrossRef][Green Version]</li> </ul> |                                                 |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| Neste âmbito sugere-se a consulta aos trabalhos do JRC nesta matéria, através do site <a href="https://www.eea.europa.eu/data-and-maps/explore-interactive-maps/water-exploitation-index-for-river-2">https://www.eea.europa.eu/data-and-maps/explore-interactive-maps/water-exploitation-index-for-river-2</a> , demonstra a sazonalidade do indicador que deverá ser sempre apresentado numa base mensal e não anual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                 |                                |
| <b>QUESTÕES LEVANTADAS PELA DGADR (JUNHO DE 2022)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                 |                                |
| I. OS DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NÃO POSSIBILITAM UMA ANÁLISE ADEQUADA DA QUALIDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA DA AVALIAÇÃO, POIS NÃO CONSUBSTANCIA UM ESTUDO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                 |                                |
| <p><b>Resposta APA:</b> “A metodologia e respetivos resultados encontram-se descritos nos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) do 3º ciclo, que se encontram atualmente em participação pública, e que podem ser consultados nos sites do PARTICIPA e da APA. Para além dos documentos disponibilizados para discussão pública, existe um conjunto de dados e de resultados que, pelo seu pormenor e teor técnico, é de difícil publicitação. Está prevista a divulgação de partes destes elementos, ficando o restante disponível sob pedido para análise de entidades da administração pública. Aliás a DGADR solicitou à APA os dados de base e a articulação com a equipa de consultores que realizou este estudo para aquele que a DGADR pretende fazer para o médio Tejo e Ribeiras do Oeste, tendo sido fornecida tudo o que tínhamos. Não existem outros dados e as falhas não são inéditas nas redes de monitorização de Portugal pois verificam-se em todos os países. De qualquer forma isto apenas evidencia a importância da monitorização quer seja hidrometeorológicas, de qualidade da água ou dos consumos.”</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |                                |
| <p><b>Análise DGADR:</b> A referência a Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) que ainda não tem a sua versão final consolidada não nos parece a mais correta, já que da participação pública poderão ser gerados contributos significativos, pois supostamente os planos não estão fechados. Aliás, só uma análise completa aos dados técnicos que sustentam as propostas de PGRH é que torna possível a sua aferição.</p> <p>Do ponto de vista participativo não se compreende a decisão de não publicitação desses dados, mesmo que de “<u>difícil publicitação</u>”, ou a assunção que nem toda a documentação está disponível para consulta por parte dos cidadãos (“<u>ficando o restante disponível sob pedido para análise de entidades da administração pública</u>”). Tal situação é tanto ou mais gravosa pelo facto de sabermos que os PGRH desempenham um papel relevante na disseminação do conceito de gestão integrada às diferentes áreas da governança sectorial e utilizadores de água.</p> <p>Os PGRH’s fornecem a base para a gestão do valor ambiental e económico da água. Para esse objetivo, cada plano inclui um Programa de Medidas (PoMs), que define um conjunto de medidas a serem seguidas de acordo com os objetivos da DQA, devidamente calendarizado, espacializado, orçamentado e indicando as entidades responsáveis pela sua implementação. Dessa realidade ressalta a significância dos PoMs dos PGRH. Estes são determinantes para disseminar práticas relativas ao interface água-território entre as várias entidades governamentais, stakeholders, e consequentemente entre os vários instrumentos de gestão territorial e as políticas públicas de apoio ao setor agrícola. No entanto, a análise às medidas propostas nos PGRH’s (na sua componente publicitada) revela uma tendência para reduzir as abordagens integrativas na alocação de responsabilidades para a sua implementação, não sendo claro em muitas situações se pretende que a sua implementação seja realizada através de novas obrigações ou através de o estabelecimento de incentivos. Dessa análise também resulta a perceção que a vulnerabilidade dos territórios à disponibilidade da água parece não influenciar as preocupações com o uso do solo e das alterações climáticas nas medidas dos PGRH’s.</p> <p>Face ao acima disposto, às lacunas referidas<sup>2</sup>, e à transversalidade das mesmas à “Avaliação das disponibilidades hídricas por massa de água e aplicação do Índice de Escassez WEI+, visando complementar a avaliação do estado das massas de água” (APA, 2021), pode-se inferir que os documentos disponíveis não possibilitam uma análise adequada da qualidade técnico-científica da avaliação apresentada. Esclarece-se que na reunião entre a APA e a DGADR de 15 de dezembro de 2021, foi reforçado o pedido</p> |                                                 |                                |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>já efetuado pela DGADR a 1/10/2021 sobre os dados das disponibilidades hídricas, que suportam o estudo “Valorização dos Recursos hídricos para a Agricultura no Vale do Tejo e Oeste”. De referir, que estes dados apenas foram partilhados pela APA, com o consórcio contratado pela DGADR, a 14 de abril de 2022. Posteriormente, foram enviados novos dados, em resultado da revisão das estimativas da avaliação provida pela APA (julho de 2022). Este atraso na partilha de dados teve consequência na concretização do estudo mencionado anteriormente e, muito provavelmente, indiciam que os dados de suporte aos PGRH deverão ser revistos/reavaliados. As falhas nos dados hidrometeorológicos não são inéditas nas redes de monitorização de Portugal, contudo deverão ser identificadas, uma vez que condicionam a sua utilização e a sua eventual possibilidade de suplementação. Os outros países, com organizações mais robustas, terão a sua base de dados devidamente anotada para permitir sustentar a inclusão ou não das várias séries de dados, aspeto relevante para a qualidade do trabalho desenvolvido suportado pela monitorização, permitindo uma discussão dos resultados.</p>                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |                                |
| <p>II. DESCONHECEM-SE OS DADOS DE SUPORTE À ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO (ESTAÇÕES DE MONITORIZAÇÃO HIDROMETEOROLÓGICA SELECIONADAS) E OPÇÕES METODOLÓGICAS ADOTADAS (PRESSUPOSTOS E PARÂMETROS DOS MODELOS UTILIZADOS), NÃO PERMITINDO, POR ISSO, AVALIAR A SUA ADEQUABILIDADE PARA DETERMINAR AS DISPONIBILIDADES HÍDRICAS POR BACIAS HIDROGRÁFICAS E MASSAS DE ÁGUA DEFINIDAS NO ÂMBITO DA DIRETIVA QUADRO DA ÁGUA.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                 |                                |
| <p><b>Resposta APA:</b> As principais opções metodológicas (abordagem geral, técnicas consideradas e modelos utilizados) são descritas nos elementos disponibilizados para discussão pública. Os aspetos de maior pormenor estão descritos em notas técnicas, ficheiros MS Excel, conjunto de dados geográficos e ficheiros do modelo Mike Hydro Basin. Como é do conhecimento da DGADR os dados utilizados são os disponibilizados pelo IPMA e os existentes no SNIRH, base de dados que existe desde 1995 e que é do conhecimento e são usados por todos. Aliás a DGADR solicitou à APA os dados de base e a articulação com a equipa de consultores que realizou este estudo para aquele que a DGADR pretende fazer para o médio Tejo e Ribeiros do Oeste, tendo sido fornecida tudo o que tínhamos. A APA é a Autoridade Nacional da Água com uma larga experiência da estudos hidrológicos e hidráulicos atendendo à herança que recebeu das instituições que a precederam desde o século passado, juntando mais de cem anos de experiência. Sendo a gestão da água uma das matérias da sua atribuição, independente de qualquer interesse setorial, não se entende as suspeitas levantadas pois à semelhança de qualquer trabalho elaborado pela administração pública há que confiar na capacidade e experiência técnica uma vez que será sempre do interesse público a tomada de boas decisões.</p>                    |                                                 |                                |
| <p><b>Análise DGADR:</b> São exatamente os tais “aspetos de maior pormenor” incluindo as “opções metodológicas adotadas” ou as “estações de monitorização hidrometeorológica selecionadas” que permitem a análise da adequabilidade e pertinência das propostas na determinação das disponibilidades hídricas nas bacias hidrográficas portuguesas. Por exemplo, não bastará referir que foi usado o Modelo Precipitação-Escoamento de Temez<sup>3</sup> sem mencionar quais foram as escolhas feitas na calibração e uso dos parâmetros associados à modelação, sendo que essa escolha irá definitivamente influenciar os resultados obtidos. Face ao exposto, consideramos que ocorre uma impossibilidade absoluta de propor alternativas às soluções hidrológicas contidas na proposta dos PGRH’s, sobre as quais deverá recair, subseqüentemente, a decisão do poder político legitimamente eleito. Ainda neste âmbito, é importante referir que não pretendemos por em causa a larga experiência dos recursos humanos e técnicos que contribuíram ao longo dos tempos para a qualidade dos trabalhos publicados pela Administração Geral dos Serviços Hidráulicos, Direção-Geral dos Serviços Hidráulicos e Elétricos (DGSHE), Direção-Geral dos Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos (DGRAH), Direção-Geral dos Recursos Naturais (DGRN), Instituto da Água (INAG), que são instituições percursoras da APA, ou em</p> |                                                 |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>relação aos meios e recursos das entidades percussoras da DGADR (Junta Autónoma de Obras de Hidráulica Agrícola, Junta de Hidráulica Agrícola, Direção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola, o Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural, a Direção-Geral de Hidráulica Engenharia Rural e Ambiente, o Instituto de Hidráulica Engenharia Rural e Ambiente ou, finalmente, o Instituto de Hidráulica e Desenvolvimento Rural).</p> <p>Neste contexto, a questão crucial será a escolha das metodologias adotadas, que não são convergentes com o histórico das instituições acima referidas. Este hiato estará provavelmente relacionado com os problemas da atual Administração Pública, associada a inexistência de estratégias eficazes para atrair quadros competentes e assegurar a transferência de conhecimentos. Nesse sentido, repudiamos a utilização do termo “suspeitas levantadas”, já que o objetivo é assegurar que estes processos se desenvolvam numa perspetiva do interesse público, não estando em causa a confiança na capacidade e experiência técnica, mas a validação técnica e científica.</p>                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 |                                |
| <p>III. AS PRECIPITAÇÕES ANUAIS E MENSAS SÃO APRESENTADAS EM MAPAS E GRÁFICOS, REPRESENTANDO ÁREAS TERRITORIAIS, SEM LEITURA APROPRIADA E SEM IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE MONITORIZAÇÃO UTILIZADAS. A TEMPERATURA, A EVAPOTRANSPIRAÇÃO POTENCIAL (ETP), O ESCOAMENTO E A RECARGA SÃO IGUALMENTE APRESENTADOS DE FORMA GENÉRICA, AGREGADA E SEM QUALQUER LEITURA À ESCALA DA BACIA HIDROGRÁFICA.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                 |                                |
| <p><b>Resposta APA:</b> A metodologia e respetivos resultados encontram-se descritos nos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) do 3º ciclo, que se encontram atualmente em participação pública, e que podem ser consultados nos sites do PARTICIPA e da APA. Para além dos documentos disponibilizados para discussão pública, existe um conjunto de dados e de resultados que, pelo seu pormenor e teor técnico, é de difícil publicitação. Relembra-se que a APA se disponibilizou a realizar uma sessão de apresentação dos trabalhos e que ainda não ocorreu por dificuldade de agenda mas que prevemos propor novamente para o mês de outubro.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |                                |
| <p><b>Análise DGADR:</b> Só uma análise completa aos dados técnicos que sustentam a proposta “Avaliação das disponibilidades hídricas por massa de água e aplicação do Índice de Escassez WEI+, visando complementar a avaliação do estado das massas de água” é que será possível a sua aferição. Neste contexto, uma sessão de apresentação dos trabalhos será ainda mais proveitosa, mas só após a análise dos dados completos de apoio à proposta. Esperamos que esta análise seja possível assim que tivermos acesso aos dados em causa. Sobre esta matéria a DGADR questiona a evolução do indicador de escassez hídrica WEI+ agora calculado face a um processo análogo feito em 2016 (Plano Nacional da Água &amp; PGRH's) e 2018 (Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas). Analisando os dados, constata-se que os valores dos índices apresentados são muito diferentes dos publicados pela Autoridade Nacional da Água (2016 e 2018), pelo que a sua alteração drástica deverá ser ponderada com cuidado (tabela abaixo). A serem comprovadas as conclusões da avaliação da APA, associado sempre evidentemente a incertezas, constata-se que não existe margem para novos licenciamentos dos recursos hídricos, a não ser nas Regiões Hidrográficas do Douro, Lima e Minho.</p> <p>Valores de WEI + obtidos por diferentes avaliações da APA</p> |                                                 |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |                        |                         |                          | Ciclo de Planeamento 2022-2027         |
|------|-------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|--------------------------|----------------------------------------|
|      | Bacias hidrográficas                            | WEI+ (%)<br>PNA (2016) | WEI+ (%)<br>PGRH (2016) | WEI+ (%)<br>ENAAC (2018) | WEI+ (%)<br>Estudo 2021<br>(7/12/2021) |
|      | Minho                                           | 4                      | 3                       | 3                        | Sem Escassez (< 10)                    |
|      | Lima                                            | 7                      | 4                       | 5                        | 10                                     |
|      | Cávado                                          | 8                      | 10                      | 11                       | 30-40                                  |
|      | Ave                                             | 16                     | 17                      | 17                       | 50-60                                  |
|      | Douro                                           | 11                     | 8                       | 7                        | 10                                     |
|      | Vouga                                           | 18                     | 8                       | 6                        | 40-50                                  |
|      | Mondego                                         | 13                     | 10                      | 11                       | 10-20                                  |
|      | Lis                                             | 9                      | 9                       | 15                       | 30-40                                  |
|      | Ribeira-de-Oeste                                | 33                     | 38                      | 26                       | 50-60                                  |
|      | Tejo                                            | 22                     | 19                      | 16                       | 30-40                                  |
|      | Sado                                            | 27                     | 36                      | 27                       | 60-70                                  |
|      | Mira                                            | 14                     | 33                      | 25                       | 80-90                                  |
|      | Guadiana                                        | 22                     | 25                      | 23                       | 50-60                                  |
|      | Ribeiras do<br>Algarve                          | 32                     | 27                      | 18                       | 50-60                                  |
|      | Portugal Continental                            | 16                     | 14                      | 12                       |                                        |

Legenda: WEI+<10% (sem escassez); WEI+ entre 10% a 20% (escassez baixa); WEI+ entre 20% a 30% (escassez moderada); WEI+ entre 30% a 50% (escassez elevada); WEI+ entre 50% a 70% (escassez severa); WEI+ superior a 70% (escassez extrema).

Como tal, urge e é pertinente validar e efetuar uma discussão das estimativas das disponibilidades hídricas (superficiais e subterrâneas), das estimativas dos volumes ambientais, das estimativas das necessidades de água, para os vários tipos de usos, e dos volumes de retorno, que permitirão uma verificação da adequabilidade dos resultados à realidade.

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>IV. O PERÍODO DE AVALIAÇÃO 1930/31 A 2015/16, APESAR DE LONGO, NÃO ABRANGE OS ANOS MAIS RECENTES, DE GRANDE IMPORTÂNCIA NUM CONTEXTO DE POTENCIAIS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS. NESTE INTERVALO TEMPORAL, A QUANTIDADE DE DADOS DISPONÍVEL NAS DIVERSAS ESTAÇÕES É MUITO DIFERENTE, OBRIGANDO AO PREENCHIMENTO DE GRANDE NÚMERO DE FALHAS DE DADOS, O QUE PODERÁ INDUZIR UMA QUEBRA DA HOMOGENEIDADE OU DA CONSISTÊNCIA DOS DADOS, E INFLUENCIAR, ASSIM, AS ESTIMATIVAS DOS PARÂMETROS DAS VARIÁVEIS HIDROLÓGICAS E, CONSEQUENTEMENTE, OS RESULTADOS FINAIS.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                 |                                |
| <p><b>Resposta APA:</b> São conhecidos os problemas que afetaram, e afetam, as redes de monitorização hidrometeorológica em Portugal, com repercussão na quantidade e qualidade dos dados para anos posteriores à década de 1990. Existem vários responsáveis ao longo das últimas décadas pela falta de manutenção das redes, sendo uma questão bem conhecida da DGADR que sabe das dificuldades que, muitas vezes, a administração pública tem em conseguir orçamento para dar resposta às suas necessidades. De qualquer forma o estudo inclui até ao ano de 2015/16. Neste estudo foi realizado um esforço significativo na validação dos dados e no preenchimento de falhas através de metodologias adequadas e aceites como válidas pela comunidade científica, e que são genericamente descritas nos elementos disponibilizados. Ainda sim, e devido à pouca disponibilidade de dados foi decidido não estender as séries para além de 2015/16, não nos parecendo que esta decisão afete os principais resultados do estudo. No futuro, está previsto um esforço de estender as séries até anos mais recentes. Salienta-se novamente que foram utilizados os dados hidrometeorológicos disponíveis em Portugal continental, para além dos dados das redes da APA, foram também integradas as séries de dados do IPMA. Uma vez que o trabalho também se estendeu para as bacias internacionais, foram também utilizados dados das estações hidrometeorológicas de Espanha. Acrescenta-se, ainda, que no sentido de colmatar dados foi solicitado às DRAP dados de precipitação das suas estações. Contudo apresentam problemas de fiabilidade, de adequação dos equipamentos de medição e inúmeras falhas, pelo que está comprometida a homogeneidade e consistência dos dados.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                 |                                |
| <p><b>Análise DGADR:</b> Nestas últimas semanas a comunidade científica foi amplamente citada na comunicação social pelo facto de ter concluído que os últimos oito anos estão a caminho de serem os mais quentes já registados, alimentados pelas crescentes concentrações de gases com efeito de estufa. Estas conclusões foram publicadas no relatório do Estado do Clima Global em 2022 da Organização Meteorológica Mundial (OMM). Este documento foi divulgado no primeiro dia da 27ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (COP27), que ocorreu em Sharm el-Sheikh, no Egipto, de 6 a 18 de novembro. A média de 10 anos para o período 2013-2022 foi calculada em 1,14°C acima da linha de base pré-industrial de 1850-1900, de acordo com o relatório, tendo o ano de 2022 registado um aumento médio da temperatura global neste ano estimado em cerca de 1,15 graus Celsius acima da média pré-industrial de 1850-1900. De facto, é do conhecimento como a variável temperatura vai afetar a evapotranspiração das culturas e a precipitação (entre outras variáveis) pelo que a evolução dos parâmetros acima referidos, nos últimos 8 anos, é de extrema importância para a avaliação da APA. Seria então fundamental, poder-se analisar os dados climáticos nacionais entre 2016 e 2022. Face a cenários de alterações climáticas é de considerar a utilização de séries historicamente mais recentes, sendo obviamente mais curtas. O <i>trade-off</i> será, na medida do possível, positivo por ser mais realista e significativo em relação a retratar a mudança climática.</p> <p>Em relação aos dados de base do trabalho, não são evidentes quais as estações e séries dos dados utilizados (dados IPMA/AEMET/SNIRH), não sendo evidente que os mesmos possuam, do ponto de vista estatístico, homogeneidade e consistência, situação que pode afetar com alta probabilidade as conclusões da avaliação da APA. Aliás tal possibilidade é já referida por diversos autores, quando inferem que a qualidade do índice depende da qualidade das séries de dados utilizadas nas estimativas, e que sem a existência de um modelo hidrológico integrado, os elementos necessários para o cálculo das disponibilidades hídricas são considerados difíceis de avaliar de forma</p> |                                                 |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | consistente <sup>4</sup> , podendo em cada ano ocorrer alterações relevantes de acordo com as disponibilidades hídricas. Este é um aspeto muito importante e que está totalmente omissos dos elementos disponibilizados na participação pública, isto é, não inclui qualquer avaliação da homogeneidade e/ou consistências das suas séries históricas de suporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |
| V.   | É DE DIFÍCIL COMPREENSÃO A DECISÃO DE ESTIMAR OS CONSUMOS DE ÁGUA DOS DIFERENTES SETORES ECONÓMICOS SÃO ESTIMADOS ATRAVÉS DA INFORMAÇÃO DOS TURH (TÍTULO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS), EXCETO PARA O SETOR AGRÍCOLA (REGA E PECUÁRIA) E O GOLFE, ONDE SE CONSIDEROU “EXISTIR UMA INFORMAÇÃO ESCASSA FACE À REALIDADE”. NÃO EXISTINDO ESTA INFORMAÇÃO DE FORMA SISTEMÁTICA, ORGANIZADA E VALIDADA, É LÍCITO RECORRER A ESTIMATIVAS DE CONSUMOS, CUJA METODOLOGIA DEVERIA SER AUDITADA POR PERITOS DO SETOR E OS VALORES ESTIMADOS COMPARADOS COM OS CONSUMOS DE ÁGUA REGISTRADOS, PERMITINDO UMA VERIFICAÇÃO DAS ESTIMATIVAS. TODAVIA, AS ESTIMATIVAS DE CONSUMOS DE ÁGUA PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA NÃO FORAM VALIDADAS POR PERITOS DO SETOR, NEM OS VOLUMES DE ÁGUA OBTIDOS CONFRONTADOS COM OS VALORES REGISTRADOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |
|      | <p><b>Resposta APA:</b> São conhecidos os problemas de medição do uso da água no setor agrícola, investimento que aliás urge realizar não só no regadio coletivo, mas também no particular. Sendo conhecidos os problemas dos dados de consumo do setor agrícola, incluindo a pecuária (que urge aliás resolver) e não existindo, à data de arranque do projeto, estudos completos de âmbito nacional de avaliação do uso da água na agricultura, foi necessário recorrer a metodologias de estimativa indireta baseadas em valores de dotação de rega e de capitação por cabeça de gado. A DGADR foi uma das entidades consultadas neste processo, tendo sido utilizados valores de referência disponibilizados pela instituição. Na área do EFMA foram utilizados os dados da EDIA. As metodologias utilizadas e as estimativas de consumos de água para agricultura e pecuária foram divulgados nos documentos disponibilizados para discussão pública e amplamente discutidos em várias sessões técnicas, muitas delas organizadas por entidades do setor agrícola<sup>1</sup>. É expectativa da APA que deste debate surja um consenso sobre as estimativas apresentadas ou recomendações concretas e específicas para as corrigir. Se DGADR, como autoridade nacional do regadio, pudesse disponibilizar informação fidedigna sobre os consumos de água agricultura (coletiva e privada), seria ótimo, e permitiria fazer uma gestão de água mais sustentada. Salienta-se também a utilização do Recenseamento agrícola 2019, utilizando assim toda informação existente e mais recente.</p>                                                                                 |                                |
|      | <p><b>Análise DGADR:</b> Será necessário saber qual o ano de referência utilizado para a estimativa de consumos agrícolas feita pela APA, pois haverá diferenças nas disponibilidades hídricas e nos consumos de água para rega em caso de ser ano húmido, seco ou médio. Seria muito útil a APA proceder à publicação de uma tabela que referisse expressamente quais as opções tomadas referentes a essas variáveis. A utilização desses dados via modelo publicado pelo ISA (que estima os volumes de rega em função de variáveis equivalentes) iria permitir executar uma análise de sensibilidade e uma análise probabilística quantitativa sobre o resultado modelado (consumos de rega), oferecendo a esse output uma maior robustez. Neste âmbito também informamos que a DGADR, enquanto autoridade nacional do regadio irá disponibilizar em 2023 informação sobre os consumos de água relacionados com regadios públicos. Em relação aos valores de referência disponibilizados pela DGADR, remetemos uma análise desta questão para os tópicos em infra comentados. Naturalmente, os consumos de água estão também associados às escolhas dos agricultores, que se orientam pela sua capacitação, escoamento dos bens agrícolas e do valor de mercado das produções. Em relação às lacunas em informação fidedigna sobre os consumos de água, este será um problema que persiste em regadios de menor dimensão ou mesmo em parcelas particulares - cujo peso poderá chegar aos 58% do total da área de regadio (tabela em infra) - pelo que urge aperfeiçoar a fiscalização sobre os licenciamentos feitos e sobre a monitorização dos recursos hídricos em causa.</p> |                                |

| RH5A                                                              | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |         |      | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------|------|--------------------------------|
| Indicadores do regadio em Portugal (DGADR (2022) e RA, INE, 2019) |                                                 |         |      |                                |
|                                                                   | Área Irrigável continente                       | ha      | %    | % (SAU)                        |
|                                                                   | Regadios Coletivos Públicos (Grupo II e III)    | 265 022 | 42%  | 7%                             |
|                                                                   | Regadios Coletivos (Grupo IV)                   | 92 321  | 15%  | 2%                             |
|                                                                   | Regadios Individuais (Privados)                 | 269 477 | 43%  | 7%                             |
|                                                                   | Total (Portugal Continental)                    | 626 820 | 99%  | 16%                            |
|                                                                   | Total (Portugal)                                | 630 517 | 100% | 16%                            |

VI. O ACESSO AO FINANCIAMENTO PDR2020 PARA REABILITAÇÃO E MODERNIZAÇÕES DOS APROVEITAMENTOS HIDROAGRÍCOLAS PÚBLICOS OBRIGA ÀS ENTIDADES GESTORAS A MEDIR E REGISTAR OS CONSUMOS DE ÁGUA, EXIGÊNCIA, IGUALMENTE, PRESENTE NO PROCESSO RELACIONADO COM O PAGAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO À APA DA TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS (TRH). ASSIM SENDO, NESTES REGADIOS COLETIVOS PÚBLICOS, QUE REPRESENTAM PELO MENOS 40% DO TOTAL NACIONAL DO REGADIO, EXISTE INFORMAÇÃO SOBRE CONSUMOS DE ÁGUA NA AGRICULTURA E, COMO TAL, NÃO É CORRETO ALUDIR “EXISTIR UMA INFORMAÇÃO ESCASSA FACE À REALIDADE”. DE FACTO, EM NOSSO ENTENDIMENTO, HÁ INFORMAÇÃO SUFICIENTE PARA VALIDAR AS ESTIMATIVAS DOS CONSUMOS DE ÁGUA PARA A AGRICULTURA, QUE DEVERÃO SER AS UTILIZADAS NA AVALIAÇÃO EFETUADA PELA APA.

**Resposta APA:** Para avaliação do consumo de água na agricultura não basta ter dados do regadio público mas também do privado para que possamos ter todo o universo. Além disso, houve uma comparação entre os volumes estimados e os volumes de água cobrados na TRH (dados de 2018) para as utilizações conhecidas. Acresce que existem muitos aproveitamentos que apenas reportam os valores efetivamente consumidos e não os captados por considerarem que as perdas não devem ser contabilizadas, embora estas se devam à sua ineficiência (por exemplo Cova da beira e Baixo Mondego, entre outros). Na região Norte houve a recusa de pagamento e apenas muito recentemente se conseguiu implementar a aplicação da TRH. Lembra-se que os volumes declarados na grande parte dos casos são estimados pelas Associações e não medidos. Mesmo no regadio público existe um caminho a percorrer, como é do vosso conhecimento.

**Análise DGADR:** De acordo com o sistema institucional do regadio público vigente, a DGADR é a autoridade nacional do regadio. Portanto, existem aspetos da agricultura privada que não são obviamente regulados pela DGADR, e que face ao peso que têm necessitam de melhor controlo através do licenciamento e fiscalização das utilizações do meio hídrico, competências da Autoridade Nacional da Água. Neste âmbito, se a APA pretende, numa ótica de gestão integrada dos recursos superficiais e subterrâneos, obter informação universal sobre os consumos de água na agricultura e pecuária deverá certamente recorrer aos TURH/TRH<sup>5</sup>, aperfeiçoando na medida do exequível a implementação universal dos mesmos, já que este regime aplica-se a praticamente aos utilizadores de recursos hídricos em Portugal, à exceção de casos cujo impacto adverso seja previsivelmente diminuto (potência do equipamento de captação inferior a 5 cv, habitações isoladas, etc.).

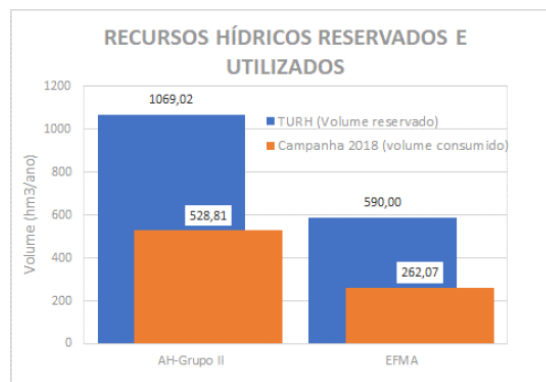
O custo da água no regadio coletivo é traduzido pela TRH (corresponde ao valor a pagar que incide sobre a quantidade de água faturada), que se destina a suportar o funcionamento de atividades que tenham por objetivo a gestão e proteção de recursos hídricos (2,08 M€/2018), e pela taxa de exploração, prevista no Regime Jurídico das Obras de Aproveitamento Hidroagrícola (RJOAH), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 86/2002, de 6 de abril, e respetiva legislação complementar, que se destina exclusivamente a cobrir as despesas de gestão e exploração e que é paga pelos regantes, em função do volume de água consumido (29,497 M€/2018). Neste sentido, existem, atualmente, duas ferramentas que se focam na recolha dos volumes consumidos, tendo esta obrigação sido escolhida para permitir o acesso ao financiamento agrícola comunitário (modernização e reabilitação de infraestruturas de rega). Há assim várias ferramentas de controlo, que

RH5A

Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

Ciclo de Planeamento 2022-2027

naturalmente vão sendo melhoradas. A título de exemplo apresenta-se abaixo uma avaliação global entre os volumes reservados nos TURH e os consumidos em 2018 nos Regadios Coletivos Públicos – Grupo II.



Volumes reservados (TURH) e consumidos em 2018 (regadios Grupo II)

Em relação a valores consumidos de água, com poucas exceções, os regadios pertencentes aos aproveitamentos coletivos públicos já remetem informação de valores medidos, pelo que julgamos que o maior problema será a nível de licenciamento dos usos de água feito a nível das explorações particulares e dos pequenos regadios que, como já anteriormente referido, são cerca de 58% da área total de regadios existentes, e sobre os quais a DGADR não tem função reguladora ou de coordenação.

A referência “houve a recusa de pagamento e apenas muito recentemente se conseguiu implementar a aplicação da TRH” não deverá ser utilizada como exemplo da prática do setor do regadio, sendo que em 2018 a Autoridade Nacional do Regadio tem informação, baseada nos relatórios e contas das entidades gestoras, do pagamento devido à TRH, associados aos principais regadios coletivos públicos, de cerca 2,08 M€ (28 dos 30 regadios do Grupo II). A Autoridade Nacional do Regadio confirma que existem consumos de água obtidos por estimativas (poucos casos), contudo estas estimativas são mais válidas do que as efetuadas na avaliação da APA, pois estão suportadas em informação local mais adequada (culturas, variedades e práticas culturais).

**VII. SALIENTA-SE AINDA A EXISTÊNCIA DA AÇÃO 7.5 - USO EFICIENTE DA ÁGUA DO PDR2020 (PORTARIA N.º 50/2015, DE 25 DE FEVEREIRO), QUE VISA, ENTRE OUTROS OBJETIVOS, MELHORAR A EFICIÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DA ÁGUA PELO SECTOR AGRÍCOLA, APOIANDO FINANCEIRAMENTE OS AGRICULTORES COM POUPANÇA MÍNIMA DE 7,5% NOS CONSUMOS ANUAIS DE REGA, FACE À SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA, DEFINIDA NA TABELA DE DOTAÇÕES DE REGA APLICÁVEL A PORTUGAL PARA AS DIFERENTES CULTURAS REGADAS E DIVERSOS MÉTODOS DE REGA, ELABORADA E PUBLICADA PELA AUTORIDADE NACIONAL DO REGADIO (DGADR). ESTE APOIO OBRIGA A INFORMAR O IFAP SOBRE OS CONSUMOS DE ÁGUA DOS AGRICULTORES APOIADOS, SENDO TAL INFORMAÇÃO IGUALMENTE IMPORTANTE E PASSÍVEL DE SER UTILIZADA PELA APA.**



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p><b>Resposta APA:</b> A tabela de dotações de rega utilizadas foram as que constavam à data de realização do estudo no site da DGADR. Acresce que em reuniões realizadas então com o Eng. Pombo e sua equipa questionamos se haveria outra informação mais discriminada e a resposta foi que aquela era a informação a utilizar. Estranha-se, pois, estes comentários ou referência a estudos que se pressupõe que sejam posteriores já que não nos foram cedidos a quando do pedido de elementos. Acresce que a APA se disponibilizou a fazer uma apresentação detalhada à DGADR e até caso fosse reunida informação mais atualizada e pertinente a fazer novas simulações. Mas é importante que os dados que nos venham a ser enviados tenham por base medições concretas e reais. Agradecemos então o envio dessa informação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                 |                                |
| <p><b>Análise DGADR:</b> A DGADR, enquanto Autoridade Nacional do Regadio está a atualizar as dotações de rega de referência indicadas na “tabela de “Ação 7.5 – Uso eficiente da água sobre os consumos de água em cenários de seca. A atualização vai ser o suporte da nova intervenção agroambiental para o uso eficiente da água prevista no PEPAC, trabalho que aguarda por dados certificados, já solicitada ao IPMA, referente às normais climatológicas 1990-2020. Esclarece-se que tabela de dotações de rega supramencionada, apresenta valores das necessidades de rega das culturas em ano seco e variedades de ciclo culturais longos, logo associadas a exigência de água superiores. Como tal, os volumes obtidos através destas dotações são para situações limites (isto é, mais exigentes em água), não correspondendo à maioria das opções dos agricultores e a condições climáticas normais.</p> <p>A 24 de janeiro de 2020 foi realizada uma reunião entre APA e DGADR, onde foi abordado, entre outros aspetos, os dados sobre os volumes consumidos para a agricultura, tendo sido igualmente combinado entre as partes, que iriam ocorrer reuniões ao longo da realização da avaliação das disponibilidades hídricas para discutir a metodologia adequada a implementar. Na reunião foi proposto a utilização da informação disponível no portal da DGADR, onde inclui o enquadramento da sua determinação e aplicabilidade (e.g. ocupação cultural, nos aproveitamentos hidroagrícolas, e as dotações de rega da ação 7.5 do PDR2020). A 6 de novembro de 2020 ocorreu uma nova reunião entre a APA e a DGADR sobre NRC – Nível de Recuperação de Custos, tendo sido enviados a 21 de janeiro de 2021 os elementos solicitados sobre este assunto. Portanto, ao longo de 22 meses (entre 24 janeiro de 2020 e 7 de dezembro de 2021) não foi agendada qualquer reunião de acompanhamento da avaliação entre os dois organismos e não foi reiterado o pedido de informação/dados solicitados a 24 de janeiro de 2020, questão que não foi igualmente abordada aquando da reunião sobre NRC.</p> <p>No quadro infra apresenta-se informação dos consumos agrícolas associados ao ano de 2018, desconhecendo-se ainda o ano a que se refere os consumos de água para rega considerados na avaliação da APA.</p> <p>Volumes de água consumidos em 2018 nos AH – Grupo II</p> |                                                 |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |                   | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|-------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|
|      | APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA                    | Volume 2018 (hm3) |                                |
|      | Macedo de Cavaleiros                            | 2,80              |                                |
|      | Vale da Vilarça                                 | 1,70              |                                |
|      | Veiga de Chaves                                 | 1,71              |                                |
|      | Alfândega da Fé                                 | 0,18              |                                |
|      | Cova da Beira (B. Sabugal)                      | 0,27              |                                |
|      | Baixo Mondego                                   | 80,56             |                                |
|      | Vale do Lis                                     | 0,56              |                                |
|      | Cela                                            | 1,15              |                                |
|      | APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA                    | Volume 2018 (hm3) |                                |
|      | Idanha-a-Nova                                   | 29,95             |                                |
|      | Vale do Sorraia                                 | 107,17            |                                |
|      | Cova da Beira (B. Meimoa)                       | 32,85             |                                |
|      | Minutos                                         | 5,29              |                                |
|      | Divor                                           | 1,71              |                                |
|      | Alvega                                          | 0,94              |                                |
|      | Lezíria Grande de Vila Franca de Xira           | 55,41             |                                |
|      | Veiros                                          | 1,34              |                                |
|      | EFMA (Sado)                                     | 65,45             |                                |
|      | Campilhas e Alto Sado                           | 21,52             |                                |
|      | Vale do Sado                                    | 46,86             |                                |
|      | Odivelas                                        | 24,80             |                                |
|      | Roxo                                            | 15,09             |                                |
|      | Mira                                            | 32,90             |                                |
|      | Alqueva (EFMA)                                  | 196,62            |                                |
|      | Freguesia da Luz                                | 0,54              |                                |
|      | Caia                                            | 30,06             |                                |
|      | Luçefecit                                       | 3,34              |                                |
|      | Vigia                                           | 4,37              |                                |
|      | Sotavento Algarvio                              | 16,00             |                                |
|      | Alvor                                           | 1,93              |                                |
|      | Silves, Lagoa e Portimão                        | 6,87              |                                |
|      | Várzea de Benaciate                             | 0,96              |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>VIII. ESCLARECE-SE QUE TABELA DE DOTAÇÕES DE REGA, ANTERIORMENTE MENCIONADA, APRESENTA VALORES DAS NECESSIDADES DE REGA DAS CULTURAS EM ANO SECO E ESTÃO ASSOCIADAS A VARIEDADES COM MAIORES CICLOS CULTURAIS. COMO TAL, OS VOLUMES OBTIDOS ATRAVÉS DESTAS DOTAÇÕES SÃO PARA SITUAÇÕES LÍMITES (MAIS EXIGENTES EM ÁGUA), NÃO CORRESPONDENDO À MAIORIA DAS OPÇÕES DOS AGRICULTORES E A CONDIÇÕES CLIMÁTICAS NORMAIS. COMO TAL, OS CONSUMOS REPORTADOS CORRESPONDERÃO, POTENCIALMENTE, A VALORES BASTANTE INFERIORES AOS QUE RESULTAM DA REFERIDA POUPANÇA DE 7,5%.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                                |
| <p><b>Resposta APA:</b> Conforme se referiu a APA e a equipa de consultores utilizou na data de realização do estudo os elementos que foram disponibilizados pela DGADR. Só podemos pensar que os dados que agora referem sejam posteriores ao estudo realizado já que a existirem com certeza que nos teriam enviado estes elementos. Agradece-se o envio da referida tabela de dotações de rega (Quadro de referência elaborado pela Direção- Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) para as diferentes culturas regadas e para os diversos métodos de rega sob pressão, considerando o território continental desagregado nas principais regiões agroclimáticas), por forma a poder confrontar os seus valores de dotação com os adotados que foram retirados do site da DGADR e discutidos em reunião conjunta entre a DGADR e APA. É também importante perceber se os valores de dotação referidos constituem valores de referência da atual prática agrícola ou valores objetivo, tendo em conta medidas de promoção da eficiência hídrica. O facto dessas dotações corresponderem a ano seco é uma mais-valia porque temos de trabalhar com o pior cenário de necessidades de água para que se possa garantir a existência dessa água para os anos com menor precipitação e que tem sido a tendência nos últimos anos como resultado das alterações climáticas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                                |
| <p><b>Análise DGADR:</b> A abordagem estocástica tradicional fornece uma descrição probabilística dos parâmetros desconhecidos com base em dados históricos ou séries. Esta é uma abordagem eficiente, normalmente utilizada em planeamento de recursos hídricos onde uma base estatística substancial está disponível e leis probabilísticas confiáveis podem descrever adequadamente a incerteza dos parâmetros e seus possíveis resultados. Foram estes os fundamentos conceptuais utilizados no 1 e 2º Ciclos de planeamento que se basearam em modelação probabilística. A utilização de cenários determinísticos, como o “worst case scenario” dirige-se claramente ao planeamento de emergência, quando todos os meios e recursos existentes são destinados à mitigação do risco associado ao cenário. Não é sensato e justificável, fazer um planeamento de recursos hídricos referente ao 3º Ciclo (anos 2022-2027) onde se considera que o cenário de partida é um “pior cenário”. É certo que os problemas de gestão de recursos hídricos são tipicamente caracterizados por um nível de incerteza em relação, entre outras coisas, ao valor dos fluxos exógenos hidrológicos e aos padrões de procura/uso, mas atribuir valores imprecisos a eles pode invalidar os resultados da avaliação. Consequentemente, modelos determinísticos são inadequados para a representação desses problemas onde os parâmetros mais cruciais são desconhecidos ou baseados em um futuro incerto. É absolutamente vital no futuro termos modelos alicerçados nos consumos reais e em dados concretos se optarmos por soluções determinísticas, como é o caso de um “worst case scenario”. Neste momento tal não é de todo viável, nem em última análise sensato. Por outro lado, não são as condições assumidas para as outras variáveis de consumos de água.</p> |                                                 |                                |
| <p>IX. RECENTEMENTE, A DGADR PUBLICOU O ESTUDO INTITULADO “CONHECER PARA PREVER O FUTURO” (RRN, 2022) ONDE SE COMPARAM AS DOTAÇÕES DA TABELA DE REFERÊNCIA E AS DOTAÇÕES DE REGA E AS NECESSIDADES DE REGA DAS CULTURAS DO REGADIO ATUAL. A TABELA DE REFERÊNCIA INDICA UMA DOTAÇÃO DE REGA MÉDIA SUPERIOR ENTRE +28% E +36% EM RELAÇÃO ÀS ESTIMATIVAS EFETUADAS NO ESTUDO DA DGADR, TENDO ESTE ESTUDO SIDO VALIDADO COM BASE NOS CONSUMOS DE 2018 DOS APROVEITAMENTOS HIDROAGRÍCOLAS. ESTE ESTUDO DEVERIA CONSTITUIR, ASSIM, UMA PEÇA CENTRAL NA AVALIAÇÃO DOS CONSUMOS HIDROAGRÍCOLAS ATUAIS.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                 |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p><b>Resposta APA:</b> O estudo da DGADR é posterior à conclusão do estudo da APA. Assim que estiver disponível para nossa consulta, com certeza que será tido em conta na atualização das necessidades de água para rega.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                 |                                |
| <p><b>Análise DGADR:</b> A DGADR toma boa nota da disponibilidade da APA em atualizar a avaliação, face à disponibilização de dados mais atuais. A versão final é posterior (documento) mas a informação base sobre as dotações utilizadas já era pública, pois tiveram como base os consumos de 2018 nos Aproveitamentos Agrícolas, e onde é notório que os valores reais de consumo (2018) são cerca de 28 a 36% inferiores aos publicados na tabela Ação 7.5 – Uso Eficiente da Água, que devem ser tomados como referência somente para situações limite. Está diferença confirma que os dados da tabela da ação 7.5 são valores para situações extremas e não normais, conforme classificado o ano de 2018 “O ano de 2018, em Portugal continental, classificou-se como normal, em relação à temperatura do ar também em relação à precipitação<sup>6</sup>”. Estranha-se a frase “assim que estiver disponível para nossa consulta” já que esta justificação/resposta da APA terá sido elaborada recentemente (SET/OUT2022) e a publicação do estudo “Conhecer para Prever o Futuro<sup>7</sup>” ter ocorrido em 07 FEV 2022. Mais, julga-se não existir interesse em alterar as estimativas de consumos de água para a agricultura, face aos argumentos expostos pela APA (ofício S068703-202211-DRH, de 9 de novembro de 2022).</p>                  |                                                 |                                |
| <p>X. A AVALIAÇÃO DA APA É OMISSA EM RELAÇÃO ÀS EFICIÊNCIAS DE APLICAÇÃO NAS PARCELAS AGRÍCOLAS E ÀS EFICIÊNCIAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NOS PERÍMETROS DE REGA, QUE DEPENDEM, RESPECTIVAMENTE, DOS VÁRIOS SISTEMAS/MÉTODO DE REGA E DO TIPO E ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS CIRCUITOS DE ADUÇÃO E DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS. COM BASE NESTES ELEMENTOS, SERÁ POSSÍVEL OBTER, ENTÃO, AS NECESSIDADES HÍDRICAS NA CAPTAÇÃO DO APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA. CONSIDERA-SE, POR ISSO, QUE AS EFICIÊNCIAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NOS PERÍMETROS DE REGA, NÃO PODEM SER OBTIDAS DE MODO SIMPLIFICADO E GENERALIZADO A PARTIR DE TRÊS TIPOS DE APROVEITAMENTOS, DESCRITOS NO PROJETO AGIR, COMO FOI ADOTADO NA AVALIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES NA AVALIAÇÃO DA APA.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                                |
| <p><b>Resposta APA:</b> Os valores adotados de eficiência da adução e distribuição da água para rega foram obtidos em várias fontes, que incluem o projeto AGIR, mas também dados obtidos junto da EDIA e de algumas associações de beneficiários de sistemas públicos de rega. A eficiência dos sistemas de rega é considerada nos valores brutos das dotações de rega que dependem da tipologia do sistema de rega. O projeto AGIR não deve ser tido como referência mas sim deveria haver valores medidos de eficiência hídrica nos principais aproveitamentos hidroagrícolas para que possamos conhecer com mais realismo o que é efetivamente perdido e assim melhor estimar o que é efetivamente captado. Claro que o ideal seria todas as captações para rega terem contadores para sabermos os valores medidos captados, tal como preconizado na Ação 7.5 - Uso eficiente da água do PDR2020. Dado o carácter nacional do estudo realizado, foi necessário agilizar e automatizar todo o cálculo dos consumos de água para rega, mas não consideramos que a metodologia adotada possa ser descrita como simples ou generalizada. É, porém, passível de ser melhorada, caso existam elementos compilados, organizados, mais rigorosos e completos que abranjam todo o território continental, com a discretização espacial e tipológica adequada.</p> |                                                 |                                |
| <p><b>Análise DGADR:</b> A metodologia e os valores a adotar (de eficiência da adução e distribuição da água para rega) em situação de regadio serão indicados pela DGADR em tempo oportuno. Esta entidade irá remeter à APA logo que possível esta informação. Em relação à metodologia de trabalho referente às perdas consideradas na avaliação sobre o indicador WEI+, não são claros quais os dados utilizados, não sendo evidente que os mesmos possuam relevância do ponto de vista estatístico, situação que pode afetar as conclusões da avaliação, pois existe uma enorme variância nas perdas a considerar dependendo do tipo, dimensão e gestão de cada aproveitamento, o que nos leva a concluir que nesta temática uma agilização de automatismos só aumentará o erro nas conclusões e a desconfiança nos resultados.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                                |

RH5A

Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste

Ciclo de Planeamento 2022-2027

Eficiências hídricas de adução e distribuição em Aproveitamentos Hidroagrícolas localizadas em zonas mais expostas à escassez hídrica<sup>8</sup>

| Aproveitamento Hidroagrícola | Eficiência Hídrica - atual (%) |
|------------------------------|--------------------------------|
| Idanha                       | 40                             |
| Veiros                       | 97                             |
| Alvega                       | 68                             |
| Cova da Beira/Meimosa        | 70                             |
| Vale do Sorraia*             | 66                             |
| Vale do Sado                 | 76                             |
| Roxo                         | 90                             |
| Odivelas*                    | 73                             |
| Campilhas                    | 90                             |
| Monte da Rocha (Alto Sado)   | 86                             |
| Fonte Serne                  | 82                             |
| Luçefecit                    | 68                             |
| Vigia*                       | 89                             |
| EFMA                         | 90                             |
| Mira                         | 70                             |
| Alvor                        | 75                             |
| Silves, Lagoa e Portimão     | 60                             |
| Sotavento Algarvio           | 91                             |

XI. NA AVALIAÇÃO DA APA, OS VOLUMES DE ÁGUA PARA REGA RESULTAM DO PRODUTO ENTRE AS DOTAÇÕES DE REGA DE REFERÊNCIA E A OCUPAÇÃO CULTURAL DO TERRITÓRIO, INFORMAÇÃO OBTIDA NO RECENSEAMENTO AGRÍCOLA DE 2019 (RA2019) PROMOVIDO PELO INE (UNIDADE DE DESCRIÇÃO É A FREGUESIA), COM UMA VALIDAÇÃO ESPACIAL DOS LIMITES PELA CARTA DA OCUPAÇÃO DO SOLO - COS (DGT, 2018). NESTE CONTEXTO, A UTILIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO DO RA2019 PERMITE UMA CARACTERIZAÇÃO CULTURAL DIVERSIFICADA, COM UMA DISCRETIZAÇÃO, QUE, PORÉM, IMPLICA UMA ESCOLHA PERICIAL DAS CULTURAS LISTADAS NA TABELA DE DOTAÇÕES DE REGA DE REFERÊNCIA, POIS OBRIGA A TER UM CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA EVITAR DISTORCER A REALIDADE.

**Resposta APA:** O estudo promovido pela APA de avaliação das situações de escassez hídrica em Portugal continental exige o conhecimento dos volumes de água consumidos pelos vários setores, devidamente associados aos locais de captação e tipologia de águas captadas (superficiais ou subterrâneas). Infelizmente, para o setor agrícola esses dados são escassos, dispersos e incompletos. A metodologia adotada, com limitações que reconhecemos, visa ultrapassar essa falta de dados. Note-se, no entanto, que a metodologia dá primazia à informação obtida no Recenseamento Agrícola de 2019 (RA2019), sendo que a cartografia do COS2018 apenas foi utilizada para pormenorizar a discretização espacial da área de rega. Os valores de área regada por freguesia para as várias culturas são os do RA2019 e os consequentes consumos de água por freguesia resultam do cruzamento das áreas regadas com os valores de dotação de rega por cultura. Neste aspeto, a origem de maior incerteza dos resultados alcançados é a atribuição dos valores de consumo de água aos locais de captação e tipologia de águas captadas (superficiais ou subterrâneas) dentro de cada freguesia. Também a georreferenciação dos aproveitamentos hidroagrícolas com as suas áreas de regadio, cedida pela DGADR, foi utilizada no cruzamento desta informação permitindo distinguir o que vinha dessas captações superficiais. Uma vez mais, dado o carácter nacional do estudo realizado, foi necessário agilizar e automatizar todo o

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| processo de identificação de locais de captação e de cálculo de volumes captados. Para o futuro, a melhoria e validação dos dados associados aos TURH para uso agrícola evitará a necessidade de recorrer a processos indiretos para colmatar lacunas de dados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                 |                                |
| <p><b>Análise DGADR:</b> A avaliação da APA recorre à cartografia da COS 2018 para validar a distribuição espacial dentro da freguesia das áreas regadas, culturas e volumes utilizados do RA2019. Todavia, a COS 2018 (561 000 ha de ocupação agrícola) apresenta duas falhas muito relevantes: i) Não distingue a agricultura de sequeiro e de regadio; ii) Não discrimina uma ocupação cultural agrícola adequada, caracterizando uma ocupação do solo em apenas cinco classes (áreas agrícolas heterogêneas, agricultura protegida e viveiros, culturas permanentes, culturas temporárias e pastagens). Neste contexto, uma vez que a cartografia COS 2018 não diferencia o sequeiro do regadio e que a caracterização das classes de ocupação do solo não permite estimar dotações de rega fidedignas, considera-se que tal cartografia não tem informação apropriada para efetuar a validação proposta pela APA, havendo ainda a incerteza acrescida relativa à escolha das dotações de rega.</p> <p>É importante realçar que a precisão ao nível da freguesia é sempre grosseira para fins agrícolas, pois correspondem a vários hectares (COS e RA2019), e como tal, conduz a erros grosseiros de avaliação. Mais ainda quando as classes de culturas são muito abrangentes (COS). No caso do RA2019 a questão das classes está mais bem tratada. Todavia, a melhor informação será ao nível da parcela, que poderia ser obtida a partir da informação do IFAP, informação declarativa que abrange os agricultores candidatos a ajudas comunitárias, da informação dos Aproveitamentos Hidroagrícolas e das imagens de satélite (e.g. NDVI). Portanto, a metodologia adotada, sem qualquer validação com informação local não é a adequada.</p> <p><b>CONCLUSÕES</b></p> <p>1. O conjunto das escolhas de dados hidrológicos, das opções metodológicas e da falta de discussão dos resultados, conduziram a conclusões de difícil compreensão, por exemplo: a) A Região Hidrográfica 4 – Vouga está associada a uma escassez hídrica elevada, determinada pelo Índice de Escassez hídrica WEI+. (...)</p> <p><b>Resposta APA:</b> O índice de escassez é uma razão entre volumes captados de todos os setores e as disponibilidades hídricas existentes. Assim, a RH4 começa a apresentar problemas de escassez que é preciso, desde já, avaliar esses desequilíbrios para se tomar decisões de gestão da água.</p> <p><b>Análise DGADR:</b> Sobre esta matéria a DGADR questiona a evolução do indicador de escassez hídrica WEI+ agora calculado face a um processo análogo feito em 2016 (Plano Nacional da Água &amp; PGRH's) e 2018 (Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas). Analisando os dados, constata-se que os valores dos índices apresentados são muito diferentes dos publicados pela Autoridade Nacional da Água (2016 e 2018), pelo que a sua alteração drástica deverá ser ponderada com cuidado e objeto de discussão aprofundada, uma vez que os dados de suporte à sua determinação oferecem dúvidas da sua adequabilidade. A utilização dos resultados do índice de escassez WEI+ pouco robusto terá impactos significativos na gestão hídrica e na economia atual, sem garantias de se assegurar o bom estado das massas de água.</p> <p>2. O impacto das falhas da informação hidrológica deverá ser avaliado no que concerne às estimativas das disponibilidades hídricas (superficiais e subterrâneas) e à sua influência nas conclusões.</p> <p><b>Resposta APA:</b> Trata-se de uma ideia interessante que merece reflexão. No entanto, dada a abrangência e natureza do estudo não existe uma metodologia consensual e de aplicação imediata para quantificação da incerteza dos resultados tendo em conta as falhas de informação sobre disponibilidades e consumos de água. É assunto a investigar no futuro, até para justificar os investimentos que são necessários na melhoria das redes de monitorização, incluindo as de uso da água. A preocupação referida é válida e extensível a outras falhas de informação que impactam nas estimativas das disponibilidades hídricas, nomeadamente os consumos detalhados e</p> |                                                 |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>rigorosos dos vários setores. Sendo o setor agrícola o que apresenta um desconhecimento significativo dos consumos e a sua distribuição temporal. O estudo realizado fez uso da melhor informação disponível para a suplementação de falhas. Contudo, sublinha-se, que este problema é transversal a todas as entidades da administração, central e regional, produtoras de dados.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |
|      | <p><b>Análise DGADR:</b> Em relação às lacunas nos dados de base do trabalho, não são evidentes quais as estações e as séries em causa (dados IPMA/AEMET/SNIRH). Seria muito importante haver informação precisa sobre as séries utilizadas e as falhas (em forma de tabela ou equivalente) preenchidas e conhecer a avaliação da homogeneidade e consistência das séries históricas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |
|      | <p>3. O volume global para rega obtido no trabalho desenvolvido pela APA suscita fortes dúvidas, pois corresponde a um aumento dos consumos agrícolas de + 21%: 3436 hm<sup>3</sup>/ano (PGRH, 2016) para 4165 hm<sup>3</sup>/ano (APA, 2022), num cenário de uma agricultura mais eficiente, com menor área de regadio, melhor controlo e fiscalização da água aduzida e aplicada na parcela.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |
|      | <p><b>Resposta da APA:</b> Salienta-se que o aumento dos consumos agrícolas advém dos seguintes fatores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) A área regada entre RA2009 e RA2019 aumentou 22%, tendo havido aumentos de 93% no Guadiana, 45% no Sado e Mira e 44% no Algarve.</li> <li>b) As culturas regadas atuais são mais exigentes em água do que as culturas que eram regadas antigamente.</li> <li>c) Como existem mais anos secos mais água é utilizada na rega e mais culturas passam de sequeiro para regadio.</li> <li>d) Apesar da maior eficiência hídrica em algumas explorações ainda não se reflete na totalidade.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                |
|      | <p><b>Análise DGADR:</b> Entre 2016 e 2019 (INE) a área de regadio reduziu, respetivamente, de 543 745 ha para 527 367 ha, valores naturalmente inferiores às áreas infraestruturadas/beneficiadas/irrigável (630 517 ha) ou às áreas regadas (566 204 ha). Entende-se por áreas regadas a zona agrícola ocupada por culturas temporárias principais, culturas permanentes e prados e pastagens permanentes (exclui a horta familiar e as estufas), que foram regadas pelo menos uma vez no ano agrícola. O regadio é a técnica utilizada na agricultura que tem por objetivo o fornecimento controlado de água para as plantas em quantidade suficiente e no momento certo, assegurando a produtividade e a sobrevivência da plantação. Complementa a precipitação natural, e em certos casos, enriquece o solo com a deposição de elementos fertilizantes.</p> <p>O aumento da área regada ocorreu, conforme indicado pela APA, em zonas com regadios eficientes, com utilização de métodos/sistemas de rega eficientes, onde foi substituído o método de gravidade por métodos sob pressão (aspersão e gota a gota), estes associados a eficiências na parcela superiores a 85%. Para além da eficiência, os agricultores implementaram a monitorização em-tempo das variáveis climáticas e do estado de humidade do solo e adotaram regimes de rega adequados às culturas e às estratégias de produção (e.g. Culturas em regime de rega de complemento; Culturas em regime de rega deficitária, controlada em situações de escassez de água; Culturas em regime de rega em conforto hídrico). Todas estas técnicas são ferramentas atualmente utilizadas, que estavam praticamente ausentes no regadio do passado e que permitem otimizar a utilização da água e utilizar menos água na rega, apesar de existir maior área irrigável entre 2009 e 2019 (RA, INE), sendo regada 89,8%. Mais, as culturas atualmente consideradas mais consumidoras de água são menos exigentes em água que as culturas praticadas anteriormente, por exemplo, em 2020, nos regadios coletivos públicos, as culturas com maiores áreas de produção foram olival, pomar misto e milho (2020), em 2014 eram olival, milho e arroz.</p> |                                |
|      | <p>a) A estimativa do volume de água para o regadio deverá estar associada a um ano de referência, que possivelmente por lapso está omissa na avaliação efetuada pela APA.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p><b>Resposta APA:</b> RA2019, COS2018 e dotações de rega da DGADR (disponíveis no site na DGADR à data do estudo e salientadas por esta entidade como as que deviam ser utilizadas, conforme referido anteriormente).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |                                |
| <p><b>Análise DGADR:</b> A DGADR, enquanto autoridade nacional do regadio está a atualizar a “tabela de “Ação 7.5 – Uso eficiente da água sobre os consumos de água em cenários de seca relacionados com regadios públicos, trabalho que aguarda por informação técnica, já solicitada ao IPMA, referente às normais climatológicas 1990-2020. Esclarece-se que tabela de dotações de rega mencionada, apresenta valores das necessidades de rega das culturas em ano seco e variedades de ciclo culturais longos, logo associadas a exigência de água superiores. Como tal, os volumes obtidos através destas dotações são para situações limites (isto é, mais exigentes em água), não correspondendo à maioria das opções dos agricultores e a condições climáticas normais.</p> <p>A avaliação da APA recorre à cartografia da COS 2018 para validar a distribuição espacial dentro da freguesia das áreas regadas, culturas e volumes utilizados do RA2019. Todavia, a COS 2018 (561 000 ha de ocupação agrícola) apresenta duas falhas muito relevantes: i) Não distingue a agricultura de sequeiro e de regadio; ii) Não discrimina uma ocupação cultural agrícola adequada, caracterizando uma ocupação do solo em cinco classes (áreas agrícolas heterogêneas, agricultura protegida e viveiros, culturas permanentes, culturas temporárias e pastagens). Neste contexto, uma vez que a cartografia COS 2018 não diferencia o sequeiro do regadio e que a caracterização das classes de ocupação do solo não permite estimar dotações de rega fidedignas, considera-se que tal cartografia não tem informação apropriada para efetuar a validação proposta pela APA, havendo ainda a incerteza acrescida relativa à escolha das dotações de rega. (ponto VII).</p> <p>b) A estimativa do volume de água para rega depende das dotações de rega, que estão relacionadas com o tipo e áreas das culturas regadas e dos sistemas e métodos de rega, da informação cartográfica, que suportam a caracterização cultural, que não são compatíveis e não correspondem ao mesmo ano de avaliação.</p> <p>a) As estimativas das necessidades de rega das culturas agrícolas, uma vez que o recurso às dotações de referência da Ação 7.5 conduzem a uma sobre estimativa das dotações de rega, que não refletem a maioria das situações.</p> |                                                 |                                |
| <p><b>Resposta APA:</b> O estudo realizado não é estanque e os modelos construídos permitem a sua utilização, quer por melhoria dos dados de base quer pela consideração de outros cenários. Aguarda-se a atualização das dotações de rega por parte da DGADR para melhoria do estudo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                 |                                |
| <p><b>Análise DGADR:</b> A DGADR toma boa nota da disponibilidade da APA em atualizar a avaliação, face à disponibilização de dados mais atuais.</p> <p>b) As eficiências hídricas na parcela, adução e distribuição, que influenciam decisivamente os resultados.</p> <p>c) O ano de referência para determinar os volumes consumidos para rega, que pode estar depende de diversos fatores, e.g., o ano em que foi realizada a caracterização da ocupação das culturas agrícolas ou o ano recente com condições climáticas normais (ano médio).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                 |                                |
| <p><b>Resposta APA:</b> Esta conclusão sintetiza os comentários apresentados anteriormente e que foram já respondidos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                 |                                |
| <p><b>Análise DGADR:</b> A DGADR toma boa nota da disponibilidade da APA em atualizar a avaliação, face à disponibilização de dados mais atuais. A versão final é posterior (documento) mas a informação base sobre as dotações utilizadas já era pública, pois tiveram como base os consumos de 2018 nos Aproveitamentos Agrícolas, e onde é notório que os valores reais de consumo (2018) são cerca de 28 a 36% inferiores aos publicados na tabela Ação 7.5 – Uso Eficiente da Água, que devem ser tomados como referência somente para situações limite.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                 |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>4. A avaliação da APA refere que “o estudo realizado, em articulação com o meio científico e com a participação dos melhores especialistas nacionais, utilizou a melhor informação disponível, articulando-se com diferentes entidades”. No entanto, a articulação não foi efetuada com o setor do regadio (agricultura e pecuária).</p> <p><b>Resposta APA:</b> No início do projeto a APA deparou-se com lacunas de dados significativas sobre o uso da água no setor agrícola, tendo contactado a DGADR com o objetivo de obter a melhor informação disponível. O estudo avançou com os elementos que foi possível recolher. Foi ainda decidido promover um processo de discussão pública (que no caso não era obrigatório) para validação e consensualização dos resultados preliminares alcançados e, nesse processo, foram aceites diversos convites para sessões de apresentação e de discussão dos resultados com diversas entidades do setor agrícola. Os trabalhos de melhoria e de revisão do estudo prosseguem.</p> <p><b>Análise DGADR:</b> A DGADR toma boa nota da disponibilidade da APA em atualizar a avaliação, face à disponibilização de dados mais atuais. A DGADR, como ANR, e as outras entidades devia ter sido ouvida numa fase anterior ao processo de participação pública, pois os dados de base não são objeto de contraditório. Na área do regadio não foram divulgados os especialistas nacionais consultados, pelo que se aguarda esta indicação.</p> |                                                 |                                |
| <p>5. É essencial suprir as lacunas de informação e efetuar as correções no processo de cálculo dos consumos de água para a rega e das disponibilidades hídricas, possibilitando a reavaliação dos resultados e das conclusões.</p> <p><b>Resposta APA:</b> Caso os dados que venham a existir tenham a consistência necessária, tendo por base dados medidos, a APA manifestou sempre a sua intenção de dar continuidade a este estudo. Isto é válido para todos os usos bem como para estender o período de estudo a anos mais recentes. Acresce que até agora nunca tido sido feito um estudo desta natureza que coloca em cima da mesa a fragilidade dos planos setoriais ao não considerar as disponibilidades hídricas (ou a falta dela) como o principal fator que pode condicionar as atividades devendo por isso investir fortemente na gestão da procura mais do que continuar a insistir no aumento da oferta.</p> <p><b>Análise DGADR:</b> A DGADR toma boa nota da disponibilidade da APA em atualizar a avaliação, face à disponibilização de dados mais atuais. Aliás este será o fórum adequado, pelo que não haveria necessidade de protelar a introdução de informação credível neste ciclo de planeamento. A DGADR esteve sempre disponível para este propósito e aguarda pelo mesmo há cerca de 2 anos.</p>                                                                                                                                                           |                                                 |                                |
| <p>6. As Entidades Gestoras dos aproveitamentos hidroagrícolas e a Autoridade Nacional do Regadio (DGADR) deverão ser contactadas para obter a informação sobre a ocupação cultural, os volumes de água captados e consumidos, bem como o IFAP para obter a informação associada ao apoio aos agricultores na vertente da Ação 7.5 do uso eficiente da água.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                 |                                |
| <p>7. A DGADR deverá ser consultada para definir:</p> <p>a) As estimativas das necessidades de rega das culturas agrícolas, uma vez que o recurso às dotações de referência da Ação 7.5 conduzem a uma sobre estimativa das dotações de rega, que não refletem a maioria das situações.</p> <p>b) As eficiências hídricas na parcela, adução e distribuição, que influenciam decisivamente os resultados.</p> <p>c) O ano de referência para determinar os volumes consumidos para rega, que pode estar depende de diversos fatores, e.g., o ano em que foi realizada a caracterização da ocupação das culturas agrícolas ou o ano recente com condições climáticas normais (ano médio).</p> <p><b>Resposta APA:</b> Esta conclusão sintetiza os comentários apresentados anteriormente e que foram já respondidos. Em paralelo esperamos que a DGADR consulte a Autoridade Nacional da Água par as matérias relacionadas com as disponibilidades hídricas e a sua gestão.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                 |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p><b>Análise DGADR:</b> A DGADR toma boa nota da disponibilidade da APA em colaborar com esta DG, sendo que a informação citada foi fornecida e foi disponibilizada via web9 numa política de partilha de dados DGADR→APA, cuja reciprocidade deverá ser seguida em matéria de licenciamento de captações nas áreas de influência dos aproveitamentos hidroagrícolas, que condicionam a atividade do regadio atual - partilha de informação APA→DGADR (vide “análise DGADR” ao ponto 9 deste documento).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                 |                                |
| <p>8. A melhor informação disponível no setor agrícola não foi utilizada (ocupação cultural, consumos agrícolas e eficiências hídricas), sendo que alguns dos dados foram divulgados publicamente no estudo promovido pela DGADR intitulado “Conhecer para Prever o Futuro” (RRN, 2022).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                 |                                |
| <p><b>Resposta APA:</b> No início do projeto a APA deparou-se com lacunas de dados significativas sobre o uso da água no setor agrícola, tendo contactado a DGADR com o objetivo de obter a melhor informação disponível. Saúda-se a disponibilidade da DGADR, enquanto Autoridade Nacional do Regadio, em colmatar, na medida do possível, as lacunas existentes aquando do arranque do estudo. Todos os elementos e de estudos relevantes que venham a ser identificados serão considerados na revisão em curso do estudo da APA. Realça-se que dada abrangência nacional do estudo, é importante que os elementos a disponibilizar abranjam de forma consistente e completa todo o território do continente e todas as tipologias de uso de água na agricultura.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |                                |
| <p><b>Análise DGADR:</b> A DGADR toma boa nota da disponibilidade da APA em atualizar a avaliação, face à disponibilização de dados mais atuais, de que é exemplo o estudo intitulado “Conhecer para Prever o Futuro” cuja fase complementar está em conclusão, com resultados que podem ser consultados via este link<sup>10</sup></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |                                |
| <p><b>NOTAS FINAIS</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                 |                                |
| <p>9. Atendendo ao exposto, é, assim, fundamental promover uma revisão do documento “AVALIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES HÍDRICAS ATUAIS E FUTURAS E APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE ESCASSEZ HÍDRICA WEI+” (APA, 2021), pois, pretendendo-se que seja um instrumento fundamental para o desenvolvimento do país, “um referencial para o licenciamento” e a “base para o planeamento dos setores dependentes da água” (conforme referido pela APA), deve, por isso, estar sustentado com a melhor informação disponível, em geral, e muito em particular, do setor agrícola.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                                |
| <p><b>Resposta APA:</b> O estudo utilizou a melhor informação disponível e disponibilizada pelas entidades envolvidas. Grande parte das críticas baseiam-se em referir que existe informação diferente sobre o setor agrícola, mas, no entanto, ela não foi disponibilizada em devido tempo. A APA lançou o projeto de “AVALIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES HÍDRICAS ATUAIS E FUTURAS E APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE ESCASSEZ HÍDRICA WEI+” numa perspetiva evolutiva em que após uma primeira versão, necessariamente e potencialmente objeto de várias críticas, novas versões se seguiriam em que se procuraria colmatar falhas de dados, melhorar metodologias e validar resultados. A opção por uma abordagem semi-automatizada, o acompanhamento próximo por parte dos técnicos da APA da equipa contratada e a partilha imediata dos vastos conjuntos de dados e de resultados, métodos e modelos é disso prova. No entanto a APA não vai deixar de ter sentido crítico a informação que não se baseie comprovadamente em medições reais. A aplicação de um único conjunto de metodologias a todo o território do continente, permitiu alcançar a primeira versão do estudo que apresenta uma visão nacional e consistente da escassez hídrica em Portugal Continental. No processo de elaboração desta primeira versão do estudo foram identificadas de forma pormenorizada várias lacunas de informação que será necessário ultrapassar no futuro próximo. O processo de discussão pública permitiu validar (ou não) os resultados e recolher um conjunto de críticas que estão a ser tidas em conta nas novas versões do estudo. A APA saúda a disponibilidade de todas as entidades em colaborar nesta sequência de estudos, designadamente fornecendo dados atualizados, completos e organizados que abranjam todo o território do continente e todas as tipologias de situação. Sendo interesse nacional, e da APA, que os resultados deste tipo de estudos sejam consensualizados entre todos, é</p> |                                                 |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>particularmente relevante a aceitação generalizada dos dados de base e das metodologias aplicadas. Dada a importância do setor agrícola no uso da água, a colaboração com entidades do setor na prossecução dos objetivos do estudo é particularmente bem-vinda.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |
|      | <p><b>Análise DGADR:</b> Só uma análise completa aos dados técnicos que sustentam a proposta “Avaliação das disponibilidades hídricas por massa de água e aplicação do Índice de Escassez WEI+, visando complementar a avaliação do estado das massas de água” é que será possível a sua aferição. Neste contexto, uma sessão de apresentação dos trabalhos/sessão de esclarecimento será proveitosa, mas só após a análise dos dados completos de apoio à proposta. Esperamos que esta análise seja possível assim que tivermos acesso aos dados em causa. De referir que os resultados do WEI+ para além de dependerem dos dados hidrológicos são também o reflexo do licenciamento dos recursos hídricos, competência da ANA e em algumas circunstâncias dependentes do parecer da ANR, conforme previsto no Regime Jurídico das Obras de Aproveitamento Hidroagrícola (RJOAH), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 86/2002, de 6 de abril, e respetiva legislação complementar. Neste âmbito, esta Direção-Geral atua em diversos momentos, entre estes, no pronunciamento através de emissão de pareceres ou de ato administrativo, alguns dos quais relacionados com o licenciamento da utilização dos recursos hídricos, atribuição da Autoridade Nacional da Água exercida pela APA. Assim sendo, a DGADR, no âmbito do licenciamento da utilização dos recursos hídricos e atendendo ao RJOAH, terá que se pronunciar obrigatoriamente nas seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Na emissão de parecer sobre os projetos das novas utilizações de águas públicas nas bacias hidrográficas a montante das obras de aproveitamento hidroagrícola realizados pelo Estado, que tenham implicações diretas na gestão destes aproveitamentos (art.º 55).</li> <li>b) No ato administrativo de licenciamento (autorização ou proibição) de todas e quaisquer construções, atividades ou utilizações não agrícolas de prédios ou parcelas de prédios das áreas beneficiadas (art.º 95).</li> </ul> <p>Este procedimento legalmente previsto contribuirá para salvaguardar as reservas hídricas de suporte aos Aproveitamentos Hidroagrícolas, dimensionados e construídos ao longo dos anos, sendo o seu não cumprimento um fator cumulativo - concomitantemente com as consequências das alterações climáticas - para agravar a situação de escassez hídrica.</p> <p>Este procedimento legal poderá não ter sido atendido ao longo dos anos e em várias bacias hidrográficas e, como tal, a garantia de fornecimento de água dos aproveitamentos hidroagrícolas terá sido afetada. Portanto, previamente à revisão do TURH dos Aproveitamentos Hidroagrícolas (Grupo II, III e IV) baseadas nos valores do índice de Escassez WEI+ superior a 40%, que levantam dúvidas legítimas, haverá que avaliar os licenciamentos efetuados nas bacias hidrográficas a montante das obras de aproveitamento hidroagrícola realizados pelo Estado. A revisão dos TURH baseados nos valores de WEI+ apresentados pela APA vão colocar em causa o licenciamento num grande número de bacia hidrográficas 60 em 71 bacia, sub-bacias ou área avaliadas (85%), sem ter existido uma validação adequadas das variáveis em causa e uma estimativa adequada a grandes escalas (tabela infra).</p> <p>Os valores de WEI+ associados às várias regiões não foram, muito possivelmente, objeto de uma discussão dos resultados obtidos, que permitiria identificar <i>à priori</i> alguns problemas na representatividade da realidade. São exemplos, os WEI+ obtidos para Vouga, Tâmega, Lis, Seda, Sor, Sorraia, identificados com escassez hídrica elevada, severa ou extrema. Nestas zonas não se conhecem problemas de escassez hídrica. Aliás, no Vouga é frequente os eventos de cheias, no Sorraia e na Seda não existem registo de limitações provocadas pela escassez hídrica.</p> <p>Atendendo a estes resultados, a revisão preconizada pela APA colocará em causa a atribuição de um grande número de licenças para utilização de recursos hídricos e haverá, provavelmente, vários licenciamentos promovidos pela APA sem o parecer obrigatório da DGADR e, assim, estarão ilegais. Alguns destes licenciamentos poderão</p> |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>(no seu conjunto) ser responsáveis pela redução das afluências aos aproveitamentos hidroagrícolas e, como tal, razão da diminuição das garantias de fornecimento de água aos regantes, conforme estaria previsto aquando da construção destas infraestruturas hidráulica promovidas pelo Estado.</p> <p>Valores de WEI + da avaliação da APA 2021 (bacia, sub-bacia e área)</p> |                                                 |                                |

|                                   |                  |                  |
|-----------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Portugal</b>                   | <b>27%</b>       | <b>29%</b>       |
| <b>3º Ciclo</b>                   | <b>1930-2015</b> | <b>1989-2015</b> |
| <b>RH1 – Minho e Lima</b>         | <b>3%</b>        | <b>3%</b>        |
| Minho                             | 2%               | 2%               |
| Lima                              | 8%               | 11%              |
| Neiva                             | 44%              | 49%              |
| Costeiras entre o Minho e o Lima  | 26%              | 32%              |
| <b>RH2 – Cavado, Ave e Leça</b>   | <b>38%</b>       | <b>47%</b>       |
| Cavado                            | 29%              | 39%              |
| Rabagão                           | 31%              | 40%              |
| Ave                               | 53%              | 58%              |
| Leça                              | 53%              | 55%              |
| Costeiras entre o Ave e o Leça    | 61%              | 65%              |
| Costeiras entre o Cávado e o Ave  | 56%              | 63%              |
| Costeiras entre Neiva e Douro     | 53%              | 57%              |
| <b>RH3 – Douro</b>                | <b>38%</b>       | <b>41%</b>       |
| Águeda                            | 12%              | 16%              |
| Coa                               | 58%              | 65%              |
| Douro                             | 32%              | 35%              |
| Maçãs                             | 24%              | 29%              |
| Paiva                             | 49%              | 54%              |
| Rabaçal                           | 22%              | 25%              |
| Sabor                             | 46%              | 49%              |
| Tâmega                            | 46%              | 52%              |
| Tua                               | 18%              | 21%              |
| Tuela                             | 32%              | 33%              |
| Costeiras entre o Douro e o Vouga | 37%              | 41%              |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p><b>ANEXO</b></p> <p><b>Apreciação do estudo sobre “Avaliação das disponibilidades hídricas por massa de água e aplicação do Índice de Escassez WEI+, visando complementar a avaliação do estado das massas de água”</b></p> <p><b>ENQUADRAMENTO</b></p> <p>A “Avaliação das disponibilidades hídricas atuais e futuras e aplicação do Índice de Escassez Hídrica WEI+” foi apresentada numa sessão presencial e online a 7 de dezembro de 2021 intitulada “Disponibilidades de Água e Alterações Climáticas”, estando em consulta pública até 30/06/2022. Esta avaliação foi desenvolvida no âmbito da aquisição de serviços por concurso público da responsabilidade da APA (anúncio de procedimento n.º 7753/2019).</p> <p>A avaliação é apresentação em 61 slides e num conjunto de notas de 8 páginas (disponíveis no portal participa, <a href="https://participa.pt/">https://participa.pt/</a>), documentos que não possibilitam uma análise adequada da qualidade técnico-científica da avaliação, pois não consubstancia um estudo. Contudo, alguns aspetos deverão ser obrigatoriamente revistos ou reponderados.</p> <p><b>APRECIAÇÃO NA VERTENTE DO REGADIO</b></p> <p><b>Dados de hidrometeorológicos</b></p> <p>Os dados de suporte à elaboração do documento (estações de monitorização hidrometeorológica selecionadas) e as opções metodológicas adotadas (pressupostos e parâmetros dos modelos utilizados) desconhecem-se, não permitindo, por isso, avaliar a sua adequabilidade para determinar as disponibilidades hídricas por bacias hidrográficas e massas de água definidas no âmbito da Diretiva Quadro da Água. As precipitações anuais e mensais são apresentadas em mapas e gráficos, representando áreas territoriais, sem leitura apropriada e sem identificação das estações de monitorização utilizadas. A temperatura, a evapotranspiração potencial (ETP), o escoamento e a recarga são igualmente apresentados de forma genérica, agregada e sem qualquer leitura à escala da bacia hidrográfica. Adicionalmente, o período de avaliação 1930/31 a 2015/16, apesar de longo, não abrange os anos mais recentes, de grande importância num contexto de potenciais alterações climáticas. Neste intervalo temporal, a quantidade de dados disponível nas diversas estações é muito diferente, obrigando ao preenchimento de grande número de falhas de dados, o que poderá induzir uma quebra da homogeneidade ou da consistência dos dados, e influenciar, assim, as estimativas dos parâmetros das variáveis hidrológicas e, consequentemente, os resultados finais.</p> <p><b>Consumos do setor agrícola</b></p> <p>Os consumos de água dos diferentes setores económicos são estimados através da informação dos TURH (Título de Utilização de Recursos Hídricos, conforme obrigatório pela Lei da Água), exceto para o setor agrícola (rega e pecuária) e o golfe, onde se considerou “existir uma informação escassa face à realidade”, tornando necessário recorrer às estimativas desses volumes. Esta decisão é de difícil compreensão, uma vez que a Autoridade Nacional da Água (ANA) é a responsável pelo licenciamento e pela fiscalização dos recursos hídricos, associado a todas as atividades (regadios coletivos e regadios individuais) e, como tal, deverá ter informação mais fidedigna sobre esta matéria.</p> |                                                 |                                |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>Não existindo esta informação de forma sistemática, organizada e validada, é lícito recorrer a estimativas de consumos, cuja metodologia deveria ser auditada por peritos do setor e os valores estimados comparados com os consumos de água registados, permitindo uma verificação das estimativas. Todavia, as estimativas de consumos de água para agricultura e pecuária não foram validadas por peritos do setor, nem os volumes de água obtidos confrontados com os valores medidos e registados.</p> <p>O acesso ao financiamento PDR2020 para reabilitação e modernizações dos aproveitamentos hidroagrícolas públicos obriga às entidades gestoras a medir e registar os consumos de água, exigência, igualmente, presente no processo relacionado com o pagamento anual obrigatório à APA da Taxa de Recursos Hídricos (TRH). Assim sendo, nestes regadios coletivos públicos, que representam pelo menos 40% do total nacional do regadio, existe informação sobre consumos de água na agricultura e, como tal, não é correto aludir “existir uma informação escassa face à realidade”. De facto, em nosso entendimento, há informação suficiente para validar as estimativas dos consumos de água para a agricultura, que deverão ser as utilizadas na avaliação efetuada pela APA.</p> <p>Salienta-se ainda a existência da Ação 7.5 - Uso eficiente da água do PDR2020 (Portaria n.º 50/2015, de 25 de fevereiro), que visa, entre outros objetivos, melhorar a eficiência na utilização da água pelo sector agrícola, apoiando financeiramente os agricultores com poupança mínima de 7,5% nos consumos anuais de rega, face à situação de referência, definida na tabela de dotações de rega aplicável a Portugal continental para as diferentes culturas regadas e diversos métodos de rega, elaborada e publicada pela Autoridade Nacional do Regadio (DGADR). Este apoio obriga a informar o IFAP sobre os consumos de água dos agricultores apoiados, sendo tal informação igualmente importante e passível de ser utilizada pela APA.</p> <p>Esclarece-se que tabela de dotações de rega, anteriormente mencionada, apresenta valores das necessidades de rega das culturas em ano seco e estão associadas a variedades com maiores ciclos culturais. Como tal, os volumes obtidos através destas dotações são para situações limites (mais exigentes em água), não correspondendo à maioria das opções dos agricultores e a condições climáticas normais. Como tal, os consumos reportados corresponderão, potencialmente, a valores bastante inferiores aos que resultam da referida poupança de 7,5%.</p> <p>Recentemente, a DGADR publicou o estudo intitulado “Conhecer para Prever o Futuro” (RRN, 2022) onde se comparam as dotações da tabela de referência e as dotações de rega e as necessidades de rega das culturas do regadio atual. A tabela de referência indica uma dotação de rega média superior entre +28% e +36% em relação às estimativas efetuadas no estudo da DGADR, tendo este estudo sido validado com base nos consumos de 2018 dos Aproveitamentos Hidroagrícolas. Este estudo deveria constituir, assim, uma peça central na avaliação dos consumos hidroagrícolas atuais.</p> <p>A avaliação da APA é omissa em relação às eficiências de aplicação nas parcelas agrícolas e às eficiências de adução e distribuição nos perímetros de rega, que dependem, respetivamente, dos vários sistemas/método de rega e do tipo e estado de conservação dos circuitos de adução e das redes de distribuição primárias e secundárias. Com base nestes elementos, será possível obter, então, as necessidades hídricas na captação do aproveitamento hidroagrícola. Considera-se, por isso, que as eficiências de adução e distribuição nos perímetros de rega, não podem ser obtidas de modo simplificado e generalizado a partir de três tipos de aproveitamentos, descritos no projeto AGIR, como foi adotado na avaliação das disponibilidades na avaliação da APA.</p> <p><b>Ocupação e caracterização cultural</b></p> <p>Na avaliação da APA, os volumes de água para rega resultam do produto entre as dotações de rega de referência e a ocupação cultural do território, informação obtida no Recenseamento Agrícola de 2019 (RA2019) promovido pelo INE (unidade de descrição é a freguesia), com uma validação espacial dos limites pela Carta da Ocupação do Solo - COS (DGT, 2018).</p> |                                                 |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>O RA2019 agrupa a informação em quatro classes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>superfície irrigável</u> (área que poderia, se necessário, ser irrigada por meio de instalações técnicas próprias da exploração);</li> <li>- <u>superfície regada</u> (parte da superfície irrigável, onde a área com culturas temporárias principais, permanentes e prados e pastagens permanentes regadas pelo menos uma vez no ano agrícola, exclui a horta familiar e as estufas);</li> <li>- <u>regadio</u> (áreas onde as culturas são servidas por instalações permanentes, fixas ou móveis, ligadas a um sistema de adução de água criado para fins de irrigação, Portaria n.º 50/2015, de 25 de fevereiro);</li> <li>- sequeiro.</li> </ul> <p>Com base nesta classificação, o regadio representa 527 000 ha (área a considerar para a avaliação dos consumos de água para rega), sendo uma fração da superfície regada (566 000 ha), que por sua vez é uma parte da superfície irrigável (630 000 ha). No RA2019, as áreas de regadio e de sequeiro estão diferenciadas e associadas a três agrupamentos de culturas, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- culturas temporárias: cereais para grão leguminosas secas, prados temporários e culturas forrageiras, batata, culturas industriais, horticultura, Floricultura e áreas de propagação;</li> <li>- culturas permanentes: citrinos, frutos frescos, frutos subtropicais, frutos pequenos de baga, olival, vinha e frutos de casca rija, áreas de propagação de culturas lenhosas;</li> <li>- pastagens permanentes.</li> </ul> <p>Neste contexto, a utilização da informação do RA2019 permite uma caracterização cultural diversificada, com uma discretização, que, porém, implica uma escolha pericial das culturas listadas na tabela de dotações de rega de referência, pois obriga a ter um conhecimento específico para evitar distorcer a realidade.</p> <p>A avaliação da APA recorre à cartografia da COS 2018 para validar a distribuição espacial dentro da freguesia das áreas regadas, culturas e volumes utilizados do RA2019. Todavia, a COS 2018 (561 000 ha de ocupação agrícola) apresenta duas falhas muito relevantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não distingue a agricultura de sequeiro e de regadio;</li> <li>- Não discrimina uma ocupação cultural agrícola adequada, caracterizando uma ocupação do solo em cinco classes (áreas agrícolas heterogéneas, agricultura protegida e viveiros, culturas permanentes, culturas temporárias e pastagens).</li> </ul> <p>Neste contexto, uma vez que a cartografia COS 2018 não diferencia o sequeiro do regadio e que a caracterização das classes de ocupação do solo não permite estimar dotações de rega fidedignas, considera-se que tal cartografia não tem informação apropriada para efetuar a validação proposta pela APA, havendo ainda a incerteza acrescida relativa à escolha das dotações de rega.</p> <p><b>CONCLUSÕES</b></p> <p>1. O conjunto das escolhas de dados hidrológicos, das opções metodológicas e da falta de discussão dos resultados, conduziram a conclusões de difícil compreensão, por exemplo:</p> |                                                 |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>a) A Região Hidrográfica 4 - Vouga está associada a uma escassez hídrica elevada, determinada pelo Índice de Escassez hídrica WEI+. Porém, nesta região os recursos hídricos superficiais e subterrâneos têm sido considerados abundantes, pois é frequente a ocorrência de cheias e de recarga de aquíferos significativa. O regime pluviométrico e as características edáficas da região levam a que não seja tenha sido necessário estabelecer regadios relevantes.</p> <p>b) Possivelmente, a escolha das estações de monitorização e a representação espacial das variáveis climáticas pelo método de interpolação IDW (Ponderação pelo Inverso da Distância) podem não refletir a realidade ao nível local e conduzir a deficiências na determinação dos escoamentos considerados no balanço hídrico.</p> <p>2. O impacto das falhas da informação hidrológica deverá ser avaliado no que concerne às estimativas das disponibilidades hídricas (superficiais e subterrâneas) e à sua influência nas conclusões.</p> <p>3. O volume global para rega obtido no trabalho desenvolvido pela APA suscita fortes dúvidas, pois corresponde a um aumento dos consumos agrícolas de + 21%: 3436 hm<sup>3</sup>/ano (PGRH, 2016) para 4165 hm<sup>3</sup>/ano (APA, 2022), num cenário de uma agricultura mais eficiente, com menor área de regadio, melhor controlo e fiscalização da água aduzida e aplicada na parcela. Salienta-se que:</p> <p>a) A estimativa do volume de água para o regadio deverá estar associada a um ano de referência, que possivelmente por lapso está omissa na avaliação efetuada pela APA.</p> <p>b) estimativa do volume de água para rega depende das dotações de rega, que estão relacionadas com o tipo e áreas das culturas regadas e dos sistemas e métodos de rega, da informação cartográfica, que suportam a caracterização cultural, que não são compatíveis e não correspondem ao mesmo ano de avaliação.</p> <p>4. A avaliação da APA refere que “o estudo realizado, em articulação com o meio científico e com a participação dos melhores especialistas nacionais, utilizou a melhor informação disponível, articulando-se com diferentes entidades”. No entanto, a articulação não foi efetuada com o setor do regadio (agricultura e pecuária).</p> <p>5. É essencial suprir as lacunas de informação e efetuar as correções no processo de cálculo dos consumos de água para a rega e das disponibilidades hídricas, possibilitando a reavaliação dos resultados e das conclusões.</p> <p>6. As Entidades Gestoras dos aproveitamentos hidroagrícolas e a Autoridade Nacional do Regadio (DGADR) deverão ser contactadas para obter a informação sobre a ocupação cultural, os volumes de água captados e consumidos, bem como o IFAP para obter a informação associada ao apoio aos agricultores na vertente da Ação 7.5 do uso eficiente da água.</p> <p>7. A DGADR deverá ser consultada para definir:</p> <p>a) As estimativas das necessidades de rega das culturas agrícolas, uma vez que o recurso às dotações de referência da Ação 7.5 conduzem a uma sobre estimativa das dotações de rega, que não refletem a maioria das situações.</p> <p>b) As eficiências hídricas na parcela, adução e distribuição, que influenciam decisivamente os resultados.</p> <p>c) O ano de referência para determinar os volumes consumidos para rega, que pode estar depende de diversos fatores, e.g., o ano em que foi realizada a caracterização da ocupação das culturas agrícolas ou o ano recente com condições climáticas normais (ano médio).</p> <p>8. A melhor informação disponível no setor agrícola não foi utilizada (ocupação cultural, consumos agrícolas e eficiências hídricas), sendo que alguns dos dados foram divulgados publicamente no estudo promovido pela DGADR intitulado “Conhecer para Prever o Futuro” (RRN, 2022).</p> <p>9. Atendendo ao exposto, é, assim, fundamental promover uma revisão do documento “AVALIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES HÍDRICAS ATUAIS E FUTURAS E APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE ESCASSEZ HÍDRICA WEI+” (APA, 2021), pois, pretendendo-se que seja um instrumento fundamental para o desenvolvimento do país, “um referencial para</p> |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |                           |                                                                                            |               |                       |                             |                                                                                                                |                           |           |                             |  |                               |  |                             |                                  |           |                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------|-----------------------------|--|-------------------------------|--|-----------------------------|----------------------------------|-----------|-------------------------------------------|
| o licenciamento” e a “base para o planeamento dos setores dependentes da água” (conforme referido pela APA), deve, por isso, estar sustentado com a melhor informação disponível, em geral, e muito em particular, do setor agrícola.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                |                                |                           |                                                                                            |               |                       |                             |                                                                                                                |                           |           |                             |  |                               |  |                             |                                  |           |                                           |
| <p><sup>1</sup> Apresentação de 61 slides PowerPoint e conjunto de notas com 8 páginas (disponíveis em <a href="https://participa.pt/">https://participa.pt/</a>)</p> <p><sup>2</sup> DGADR-15 de junho 2022 (documento anexo)</p> <p><sup>3</sup> O Modelo Temez simula o escoamento superficial na bacia, reproduzindo os processos essenciais de transporte de água entre as diferentes componentes do ciclo hidrológico. Os parâmetros a calibrar no modelo são a capacidade máxima de humidade no solo, o parâmetro do excedente, a capacidade máxima de infiltração no solo e o coeficiente de descarga do aquífero.</p> <p><sup>4</sup> <a href="https://circabc.europa.eu/sd/a/c676bfc6-e1c3-41df-8d31-38ad6341cbf9/1_Update%20on%20Water%20Scarcity%20and%20Droughts%20indicator%20development%20May%202012.doc">https://circabc.europa.eu/sd/a/c676bfc6-e1c3-41df-8d31-38ad6341cbf9/1_Update%20on%20Water%20Scarcity%20and%20Droughts%20indicator%20development%20May%202012.doc</a></p> <p><sup>5</sup> A Lei da Água estabelece nos seus artigos 66.º (n.º2), 67.º (n.º 4 a) e 68.º (n.º 8) que por força da obtenção do título de utilização e do respetivo exercício, é devida uma Taxa de Recursos Hídricos (TRH). A cobrança dessa taxa está prevista no regime aprovado pelo Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua atual versão.</p> <p><sup>6</sup> <a href="https://www.ipma.pt/resources.www/docs/im_publicacoes/edicoes_online/20190131/ddliTNijyEWyfrhUMDTy/cli_20180901_20181231_pcl_aa_co_pt.pdf">https://www.ipma.pt/resources.www/docs/im_publicacoes/edicoes_online/20190131/ddliTNijyEWyfrhUMDTy/cli_20180901_20181231_pcl_aa_co_pt.pdf</a></p> <p><sup>7</sup> O projeto, que tem com entidade líder a DGADR e como parceiros o Centro Operativo e de Tecnologia de Regadio (COTR) e o ISA procurou identificar e caracterizar as medidas que visem a adaptação à nova realidade hidrometeorológica e avaliar o contributo das medidas do PDR2020 para minimizar os efeitos das Alterações Climáticas.</p> <p><sup>8</sup> Fonte: Relatórios, Contas e Planos de Contingência (para situações de Seca) das Entidades Gestoras</p> <p>* Nestes aproveitamentos também foi utilizada informação colhida no âmbito do projeto AGIR – Sistema de Avaliação da Eficiência do Uso da Água e da Energia em Aproveitamentos Hidroagrícolas, coordenado pela FENAREG</p> <p><sup>9</sup> <a href="https://inovacao.rederural.gov.pt/37-projetos-rrn/1456-conhecer-para-prever-ofuturo?cookie_4edc832c64da52717aa377e8ae55a36b=accepted">https://inovacao.rederural.gov.pt/37-projetos-rrn/1456-conhecer-para-prever-ofuturo?cookie_4edc832c64da52717aa377e8ae55a36b=accepted</a></p> <p><sup>10</sup> <a href="https://inovacao.rederural.gov.pt/37-projetos-rrn/1456-conhecer-para-prever-o-futuro">https://inovacao.rederural.gov.pt/37-projetos-rrn/1456-conhecer-para-prever-o-futuro</a></p> <p>----</p> <p>“2. Análise dos Programas de Medidas dos PGRH’s - 3º ciclo (xlsx);” – <b>versão adaptada do ficheiro:</b></p> <p><b>Quadro 2.4 – Medidas de base regionais administrativas para o 3.º ciclo</b></p> <table><tr><td><b>Programa de medida</b></td><td>PTE1P06 - Reduzir a poluição de nutrientes provenientes da agricultura, incluindo pecuária</td></tr><tr><td><b>Código</b></td><td>PTE1P06M02R_RH_3Ciclo</td></tr><tr><td><b>Designação da medida</b></td><td>Implementação da Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (<b>ENEAPAI 2030</b>)</td></tr><tr><td><b>Programação física</b></td><td>2022-2027</td></tr><tr><td><b>Investimento (mil €)</b></td><td></td></tr><tr><td><b>Fonte de financiamento</b></td><td></td></tr><tr><td><b>Entidade responsável</b></td><td>APA/DGADR/DGAV/DRAP/particulares</td></tr><tr><td><b>RH</b></td><td>RH1, RH2,RH3, RH4A, RH5A, RH6, RH7 e RH8.</td></tr></table> |                                                                                                                |                                | <b>Programa de medida</b> | PTE1P06 - Reduzir a poluição de nutrientes provenientes da agricultura, incluindo pecuária | <b>Código</b> | PTE1P06M02R_RH_3Ciclo | <b>Designação da medida</b> | Implementação da Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais ( <b>ENEAPAI 2030</b> ) | <b>Programação física</b> | 2022-2027 | <b>Investimento (mil €)</b> |  | <b>Fonte de financiamento</b> |  | <b>Entidade responsável</b> | APA/DGADR/DGAV/DRAP/particulares | <b>RH</b> | RH1, RH2,RH3, RH4A, RH5A, RH6, RH7 e RH8. |
| <b>Programa de medida</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PTE1P06 - Reduzir a poluição de nutrientes provenientes da agricultura, incluindo pecuária                     |                                |                           |                                                                                            |               |                       |                             |                                                                                                                |                           |           |                             |  |                               |  |                             |                                  |           |                                           |
| <b>Código</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PTE1P06M02R_RH_3Ciclo                                                                                          |                                |                           |                                                                                            |               |                       |                             |                                                                                                                |                           |           |                             |  |                               |  |                             |                                  |           |                                           |
| <b>Designação da medida</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Implementação da Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais ( <b>ENEAPAI 2030</b> ) |                                |                           |                                                                                            |               |                       |                             |                                                                                                                |                           |           |                             |  |                               |  |                             |                                  |           |                                           |
| <b>Programação física</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2022-2027                                                                                                      |                                |                           |                                                                                            |               |                       |                             |                                                                                                                |                           |           |                             |  |                               |  |                             |                                  |           |                                           |
| <b>Investimento (mil €)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                |                                |                           |                                                                                            |               |                       |                             |                                                                                                                |                           |           |                             |  |                               |  |                             |                                  |           |                                           |
| <b>Fonte de financiamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                |                                |                           |                                                                                            |               |                       |                             |                                                                                                                |                           |           |                             |  |                               |  |                             |                                  |           |                                           |
| <b>Entidade responsável</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | APA/DGADR/DGAV/DRAP/particulares                                                                               |                                |                           |                                                                                            |               |                       |                             |                                                                                                                |                           |           |                             |  |                               |  |                             |                                  |           |                                           |
| <b>RH</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | RH1, RH2,RH3, RH4A, RH5A, RH6, RH7 e RH8.                                                                      |                                |                           |                                                                                            |               |                       |                             |                                                                                                                |                           |           |                             |  |                               |  |                             |                                  |           |                                           |

| RH5A                              | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Descrição</b>                  | A ENEAPAI 2030 foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2022, de 25 de janeiro, dando a primazia à valorização agrícola de efluentes agropecuários e agroindustriais, que, no entanto, deve ser realizada de forma sustentável, para não contribuir para a alteração do estado das massas de água superficiais e subterrâneas. A estratégia assume como principal meta a melhoria significativa da qualidade das massas de água das regiões hidrográficas do país, idealmente e de acordo com as metas definidas pela DQA até 2027, contemplando o território nacional continental e abrangendo os setores agropecuário e agroindustrial, em particular as unidades produtivas que ainda não dispõem de soluções que assegurem o cumprimento da legislação em vigor. A concretização da ENEAPAI 2030 será operacionalizada em vários eixos, designadamente: 1) cumprimento do normativo ambiental e setorial; 2) constituição da estrutura de acompanhamento da ENEAPAI 2030; 3) promoção de soluções e modelos de gestão sustentáveis; 4) envolvimento dos territórios e das entidades gestoras locais e, ou regionais; 5) promoção de um quadro de I&D&I, de formação e de comunicação. |                                |
| <b>Comentários da DGADR e GPP</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |
| <b>Programa de medida</b>         | PTE1P06 - Reduzir a poluição de nutrientes provenientes da agricultura, incluindo pecuária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |
| <b>Código</b>                     | PTE1P06M04R_SUB_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |
| <b>Designação da medida</b>       | Aplicação do <b>Programa de Ação das Zonas Vulneráveis</b> e avaliação da sua eficácia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |
| <b>Programação física</b>         | 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |
| <b>Investimento (mil €)</b>       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |
| <b>Fonte de financiamento</b>     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |
| <b>Entidade responsável</b>       | APA/DGADR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |
| <b>RH</b>                         | RH1, RH2, RH3, RH4A, RH5A, RH6, RH7 e RH8.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |
| <b>Descrição</b>                  | Aplicação do programa de ação estabelecido na Portaria n.º 259/2012, de 28 de agosto, às zonas vulneráveis, incluindo a avaliação da sua eficácia. As ações deste programa <b>serão estendidas a massas de águas subterrâneas que, mesmo não estando localizadas em zonas vulneráveis, se encontram em estado químico medíocre devido ao parâmetro nitrato</b> , em resultado da agricultura intensiva e da atividade pecuária, sendo preconizadas ações tendentes à diminuição da concentração desse parâmetro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |
| <b>Comentários da DGADR e GPP</b> | Propõe-se ser avaliada nas zonas vulneráveis e fora destas nas massas de água subterrâneas em estado químico medíocre, devido a nitratos em zonas com intensificação agrícola (tecnicamente definida como um aumento na produção agrícola pela intensificação dos fatores de produção que se podem traduzir em trabalho, terra, tempo, fertilizantes, sementes, ração ou capital) ( <a href="https://www.fao.org/3/j0902e/j0902e03.htm">https://www.fao.org/3/j0902e/j0902e03.htm</a> ); Não será exequível pois não existem métricas adequadas para definir intensificação agrícola                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |

| RH5A                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                            | (quantificação apropriada para este fim). Os parâmetros para a delimitação das zonas vulneráveis estão estabelecidos na legislação nacional que transpõe a diretiva nitratos. Por outro lado, o alargamento das condicionantes para fora das zonas vulneráveis carece de suporte legal. Vão delimitar mais zonas vulneráveis com base não legal com possíveis implicações na aplicação de intervenções PEPAC (aprovada pela Comissão Europeia). <b>Conclusão: não se concorda com a medida, logo deverá ser eliminada ou alterada em conformidade.</b>                                                          |                                |
| Programa de medida         | PTE2P01 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para rega, indústria, energia e habitações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |
| Código                     | PTE2P01M02R_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |
| Designação da medida       | Redução de <b>perdas</b> físicas de água no setor agrícola                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |
| Programação física         | 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |
| Investimento (mil €)       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |
| Fonte de financiamento     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |
| Entidade responsável       | DGADR/DRAP/ <u>Entidades Gestoras/Particulares</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |
| RH                         | RH1, RH2, RH3, RH4A, RH5A, RH6, RH7 e RH8.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |
| Descrição                  | Pretende-se sistematizar a informação disponível sobre as perdas físicas de água nos aproveitamentos hidroagrícolas públicos e colmatar as lacunas de informação, de modo a validar a projeção da sua evolução de acordo com as metas do PNUEA e propor medidas para o aumento da eficiência dos regadios públicos <del>e privados</del> , através da remodelação e, ou substituição de infraestruturas degradadas, nomeadamente redes de distribuição de água para rega, bem como do recurso a novas tecnologias de rega, <del>também passando pela adequação das culturas às disponibilidades hídricas.</del> |                                |
| Comentários da DGADR e GPP | As perdas físicas a avaliar estão associadas às <u>infraestruturas de regadio coletivo</u> , não é nas infraestruturas dos regadios individuais (privados); O descritivo está adequado a redes de rega de adução e de distribuição e pouco apropriado à distribuição de água na parcela (regadio individual); A adequação das culturas às disponibilidades hídricas não se relaciona com as perdas físicas previstas nesta medida, mas à medida dass dotações de rega de referência (Quadro 2.8). <b>Conclusão: dever-se-á alterar a redação da medida em conformidade.</b>                                     |                                |
| Programa de medida         | PTE3P01 - Promover a continuidade longitudinal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |
| Código                     | PTE3P01M03R_SUP_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |
| Designação da medida       | Avaliação da necessidade e modo de funcionamento das <b>passagens para peixes</b> nas barragens e açudes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |
| Programação física         | 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |
| Investimento (mil €)       | XXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |

| RH5A                              | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Fonte de financiamento</b>     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |
| <b>Entidade responsável</b>       | ICNF/APA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |
| <b>RH</b>                         | RH1, RH2, RH3, RH4A, RH5A, RH6, RH7 e RH8.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |
| <b>Descrição</b>                  | <p>As justificações para a não construção de um dispositivo de passagem para peixes (PPP) num determinado obstáculo de um curso de água numa determinado data podem ser diversas e, de natureza permanente ou temporária, do que dependerá também o caráter da decisão sobre a construção do dispositivo ser definitiva ou não, constituindo a pertinência desta avaliação. A medida deverá ser desenvolvida em várias vertentes em paralelo. Por um lado, deverá ser efetuada uma auditoria às passagens para peixes (PPP) identificadas no âmbito do levantamento das pressões hidromorfológicas efetuado no âmbito da Parte 2 do PGRH, no sentido de avaliar o seu estado de conservação e funcionamento, definindo medidas específicas de reativação, e reabilitação ou remoção dessas PPP, quando aplicável. Por outro lado, deverão ser analisadas as pressões hidromorfológicas que, ao nível da sub-bacia, deveriam dispor de PPP; dentre estas, naquelas em que a PPP já está contemplada no TURH, o proprietário deverá ser <b>intimado a construí-la, fornecendo a solução técnica adequada e indicação da possível fonte de financiamento (e.g. Fundo Ambiental)</b>; nos restantes casos, deverá ser definida uma medida específica para construção de cada PPP considerada necessária. Nesta sequência, pretende-se desenvolver Planos Específicos de Gestão das Águas (PEGA) para o restabelecimento da conectividade dos cursos de água, nas sub-bacias consideradas prioritárias.</p> |                                |
| <b>Comentários da DGADR e GPP</b> | <b>Conclusão: alteração do descritivo da medida poderá permitir existir algum exito no resultado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |
| <b>Programa de medida</b>         | PTE3P03 - Implementar regimes de caudais ecológicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |
| <b>Código</b>                     | PTE3P03M01R_SUP_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |
| <b>Designação da medida</b>       | Definição de <b>caudais ecológicos</b> nas barragens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |
| <b>Programação física</b>         | 2023-2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |
| <b>Investimento (mil €)</b>       | 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |
| <b>Fonte de financiamento</b>     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |
| <b>Entidade responsável</b>       | APA/ICNF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |
| <b>RH</b>                         | RH1, RH2, RH3, RH4A, RH5A, RH6, RH7 e RH8.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |
| <b>Descrição</b>                  | Definição dos caudais ecológicos nas barragens com base no guia nacional (anexo ao PGRH) que servirá de base aos processos de licenciamento neste âmbito. Este guia complementar o levantamento das pressões hidromorfológicas efetuado no âmbito do PGRH (Parte 2) com informação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |



| RH5A                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                            | <p>adicional disponível sobre o assunto, definindo prioridades de atuação com base num programa de fiscalização e no período (considerável e compreendendo várias etapas) necessário à implementação do Regime de Caudais Ecológicos (RCE). O programa de fiscalização dedicado, a operacionalizar, tem com objetivo avaliar a adequabilidade ou eficácia dos RCE implementados, incluindo a exigência de medição de caudal e identificando situações de incumprimento, resultando na definição de medidas específicas.</p> <p>Posteriormente, serão revistos os TURH das barragens que não têm RCE estabelecido, mas que o mesmo já foi definido no âmbito da Avaliação de Impacte Ambiental. A revisão dos TURH no sentido da inclusão de RCE, quando aplicável, será priorizada nos casos em que a massa de água a jusante da barragem está num estado inferior a bom e, ou quando o índice de escassez da sub-bacia é superior a 40%. <del>Adicionalmente, serão definidas mais medidas específicas no PGRH, em complemento das já atualmente previstas, no sentido de agilizar a operacionalização da implementação do RCE.</del></p> |                                |
| Comentários da DGADR e GPP | <p>a) <u>Existe já um Guia</u> para definição de caudais ecológicos, o Guia aqui referido é o mesmo? (<a href="https://apambiente.pt/sites/default/files/_SNIAMB_Agua/DRH/Licenciamento/RegimeCaudaisEcologicos/01_GuiaRCE.pdf">https://apambiente.pt/sites/default/files/_SNIAMB_Agua/DRH/Licenciamento/RegimeCaudaisEcologicos/01_GuiaRCE.pdf</a>; a) A revisão dos TURH no sentido da inclusão de RCE, quando aplicável, será priorizada nos casos em que a massa de água a jusante da barragem está num estado inferior a bom e, ou quando o índice de escassez da sub-bacia é superior a 40% (primeiramente há que <u>investigar se o estado medíocre se deve à desadequação do RCE</u> e <u>validar os valores de WEI+</u> apresentados nos PGRH's, de modo a caracterizar devidamente a bacia hidrográfica);</p> <p>b) <u>Não faz qualquer sentido</u> fazer referência nesta medida a "Adicionalmente, serão definidas mais medidas específicas no PGRH, em complemento das já atualmente previstas", pois o objetivo é definir a medida aqui em causa . <b>Conclusão: alterar a descrição da medida em conformidade.</b></p>      |                                |

**Quadro 2.5 – Medidas de base regionais de licenciamento para o 3.º ciclo**

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa de medida     | PTE1P05 - Condicionantes a aplicar no licenciamento                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Código                 | PTE1P05M01R_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Designação da medida   | <u>Revisão de TURH</u> para rejeição de águas residuais provenientes dos <u>setores urbano e industrial</u> em massas de água com estado inferior a Bom e/ou em sub-bacias com índice de escassez significativo, utilizando obrigatoriamente a abordagem combinada para a determinação dos VLE adequados |
| Programação física     | 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Investimento (mil €)   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Fonte de financiamento |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

| RH5A                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Entidade responsável       | APA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |
| RH                         | RH1, RH2, RH3, RH4A, RH5A, RH6, RH7 e RH8.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |
| Descrição                  | <p>Revisão dos TURH na sequência da publicação nos PGRH das massas de água com estado inferior a bom para assegurar a sua melhoria de forma a atingir os objetivos ambientais e dos índices de escassez diferenciados por sub-bacia, apostando na eficiência hídrica e procurando assegurar que a resiliência na gestão das zonas com escassez seja alcançada de forma justa e equitativa. Numa primeira fase, esta revisão incidirá sobre as ETAR, urbanas e industriais, que constituem pressões significativas em massas de água com estado inferior a bom. <b>Numa segunda fase, será efetuada a revisão do TURH das ETAR, urbanas e industriais, que descarregam em massas de água localizadas em sub-bacias com índice de escassez superior a 40%.</b> Esta revisão será efetuada com base no guia de licenciamento de descargas de águas residuais, urbanas e industriais, utilizado pela APA e que se encontra em permanente atualização. A revisão deverá utilizar a abordagem combinada estabelecida no artigo 53.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (Lei da Água), na sua redação atual, e atendendo ao disposto no Decreto-Lei n.º 226A/2007, de 31 de maio (estabelece o regime de utilização dos recursos hídricos), na sua redação atual, ao estado das massas de água e às pressões identificadas. As condições de descarga em todos os novos TURH serão obrigatoriamente estabelecidos com base na abordagem combinada</p> |                                |
| Comentários da DGADR e GPP | <p>A revisão dos TURH das ETAR ... em sub-bacias com índice de escassez superior a 40% (há que <u>validar os valores de WEI+ apresentados nos PGRH's</u>, de modo a caracterizar devidamente a bacia hidrográfica). <b>Conclusão: alterar a descrição da medida, que integre uma prévia avaliação do WEI+ (adaptada à escala local e regional)</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |
| Programa de medida         | PTE2P04 - Condicionantes a aplicar no licenciamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |
| Código                     | PTE2P04M03R_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |
| Designação da medida       | Revisão dos TURH de captação nas massas de água com estado inferior a Bom ou em sub-bacias com índice de escassez significativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |
| Programação física         | 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |
| Investimento (mil €)       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |
| Fonte de financiamento     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |
| Entidade responsável       | APA/DGADR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |
| RH                         | RH1, RH2, RH3, RH4A, RH5A, RH6, RH7 e RH8.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |
| Descrição                  | <p>Revisão dos TURH na sequência da publicação nos PGRH das massas de água com estado inferior a Bom para assegurar a sua melhoria de forma a atingir os objetivos ambientais. Terá em consideração os índices de escassez diferenciados por sub-bacia, apostando na eficiência hídrica e procurando assegurar que a resiliência na gestão das zonas com escassez seja alcançada de forma justa e equitativa. Numa primeira fase, esta revisão incidirá sobre as massas de água com estado inferior a Bom em que a captação constitui uma pressão significativa. <b>Numa segunda fase,</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |

| RH5A                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                            | será efetuada a revisão do TURH das captações em massas de água localizadas em sub-bacias com índice de escassez superior a 40%. Esta revisão será suportada pela elaboração de um guia interno com orientações para o licenciamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |
| Comentários da DGADR e GPP | a) A revisão dos TURH das captações em sub-bacias com índice de escassez superior a 40% ( <u>há que validar os valores de WEI+ apresentados nos PGRH's, de modo a caracterizar devidamente a bacia hidrográfica</u> ); b) Qualquer licenciamento de novas utilizações de águas públicas nas bacias hidrográficas a montante das obras de aproveitamento hidroagrícola realizados pelo Estado, que tenham implicações diretas na gestão destes aproveitamentos (artigo 55.º do RJOAH), obriga a emissão de parecer sobre os projeto pela DGADR. <b>Conclusão: alterar a descrição da medida, que integre uma prévia avaliação do WEI+ (adaptada à escala local e regional), e alteração das entidades responsáveis.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |
| Programa de medida         | PTE2P04 - Condicionantes a aplicar no licenciamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |
| Código                     | PTE2P04M04R_SUB_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |
| Designação da medida       | Condicionar o licenciamento das <u>captações de água subterrânea</u> (novas ou a regularizar) a autorização, eliminando a comunicação prévia, independentemente da potência de extração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |
| Programação física         | 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |
| Investimento (mil €)       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |
| Fonte de financiamento     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |
| Entidade responsável       | APA/DGADR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |
| RH                         | RH1, RH2, RH3, RH4A, RH5A, RH6, RH7 e RH8.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                |
| Descrição                  | Este condicionamento pretende melhorar a regulação da utilização dos recursos hídricos subterrâneos, considerando-se fundamental que o licenciamento das captações de águas subterrâneas (novas ou a regularizar) <u>seja sempre objeto de autorização, mesmo quando possuem equipamento de extração inferior a 5 cv</u> . O Decreto-Lei n.º 226A/2007, de 31 de maio, requer que apenas as captações de águas subterrâneas, com equipamento de extração superior a 5 cv, tenham um título de utilização do domínio hídrico, tornando apenas necessária uma comunicação prévia para as restantes captações. Contudo, é fundamental conhecer todos os volumes de água extraídos das massas de água, de modo a melhor avaliar o seu impacto nas disponibilidades hídricas subterrâneas, melhorando a avaliação do seu estado quantitativo e, consequentemente, possibilitando uma gestão mais sustentável e equitativa dos recursos hídricos, daí a necessidade de incrementar o licenciamento com este procedimento. |                                |
| Comentários da DGADR e GPP | A DGADR, no âmbito do licenciamento da utilização dos recursos hídricos e atendendo ao RJOAH, terá que se pronunciar obrigatoriamente no ato administrativo de licenciamento (autorização ou proibição) de todas e quaisquer construções, atividades ou utilizações não agrícolas de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                |

| RH5A                              | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                   | prédios ou parcelas de prédios das áreas beneficiadas (artigo 95.º do RJOAH). <b>Conclusão: alterar a descrição da medida, que integre uma prévia avaliação do WEI+ (adaptada à escala local e regional), e alteração das entidades responsáveis.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |
| <b>Programa de medida</b>         | PTE2P04 - Condicionantes a aplicar no licenciamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |
| <b>Código</b>                     | PTE2P04M05R_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |
| <b>Designação da medida</b>       | Condicionar o licenciamento de captações de água (novas ou a renovar) com base no índice de escassez da sub-bacia, promovendo a utilização de origens de <u>água alternativas</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |
| <b>Programação física</b>         | 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |
| <b>Investimento (mil €)</b>       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |
| <b>Fonte de financiamento</b>     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |
| <b>Entidade responsável</b>       | APA/DGADR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |
| <b>RH</b>                         | RH1, RH2, RH3, RH4A, RH5A, RH6, RH7 e RH8.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |
| <b>Descrição</b>                  | Este condicionamento pretende melhorar a regulação da utilização dos recursos hídricos, considerando-se fundamental que o licenciamento das captações de água (novas ou a renovar) tome em consideração o índice de escassez da sub-bacia onde se inserem, apostando na eficiência hídrica e procurando assegurar que a resiliência na gestão das zonas com escassez seja alcançada de forma justa e equitativa. Para o efeito, será elaborado um guia com a definição de prioridades, tendo em conta as necessidades dos vários setores (urbano, pecuário, agrícola, indústria e energia) e o índice de escassez, incluindo metas para a redução das captações naturais por sub-bacia em, pelo menos, 7%. Serão priorizadas as captações em massas de água com estado inferior a Bom devido à quantidade e em sub-bacias com índice de escassez superior a 40%, podendo mesmo conduzir à definição de medidas específicas com a proibição de captar. Pretende-se que este condicionamento promova, sempre que aplicável, o licenciamento de projetos para a utilização de água para reutilização (ApR) como origem de água alternativa, suportada pela cartografia a definir acerca das zonas com a maior apetência para esta prática, no âmbito da medida regional "Promover a utilização de água para reutilização (ApR) como origem de água alternativa". <b>Também se pretende incrementar as práticas de reutilização e recirculação de água nos diversos setores de atividade, em particular no setor agrícola e pecuário.</b> Estes condicionamentos serão suportados pela elaboração de um guia interno com orientações para o licenciamento. |                                |
| <b>Comentários da DGADR e GPP</b> | Qualquer licenciamento de novas utilizações de águas públicas nas bacias hidrográficas a montante das obras de aproveitamento hidroagrícola realizados pelo Estado, que tenham implicações diretas na gestão destes aproveitamentos (artigo 55.º do RJOAH), obriga a emissão de parecer sobre os projeto pela DGADR. Deverá existir o incentivo para a utilização de ApR (não obrigatório, pois existem limitações para a sua utilização por parte do setor agrícola, culturais, sanitárias, sustentabilidade económica, custos de investimento, proteção do solo e recarga dos recursos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | hídricos). Como tal, devem em alternativa ao obrigatório ser criados incentivos para a adesão voluntária à utilização de ApR para situações onde a sua prática é possível e viável. <b>Conclusão: alterar a descrição da medida, que integre uma prévia avaliação do WEI+ (adaptada à escala local e regional), e alteração das entidades responsáveis.</b> |                                |

Quadro 2.7 – Medidas suplementares regionais legislativas para o 3.º ciclo

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa de medida         | PTE6P03 - Medidas de política de preços para a implementação da <b>recuperação de custos</b> dos serviços de água da agricultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Código                     | PTE6P03M01R_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Designação da medida       | Revisão do <b>regime financeiro</b> no setor agrícola                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Programação física         | 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Investimento (mil €)       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Fonte de financiamento     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Entidade responsável       | DGADR/DRAP/ <a href="#">Entidades Gestoras</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| RH                         | RH1, RH2, RH3, RH4A, RH5A, RH6, RH7 e RH8.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Descrição                  | Revisão e adequação do regime financeiro (taxas) praticado no setor agrícola, de forma a integrar as exigências comunitárias em matéria de internalização de custos. A revisão deverá incluir a análise e proposta de solução para integração de parte dos custos de capital (Taxa de Beneficiação, Taxa de Conservação, Fundo de Reserva, etc.), <del>designadamente através da aplicação efetiva e progressiva da Taxa de Beneficiação prevista no Decreto-Lei n.º 86/2002, de 6 de abril (que republica o Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de julho), o que não tem acontecido.</del> Deverá, também, ser definido o intervalo de valores de NRC tarifário adequado a assegurar a sustentabilidade financeira e a transmissão do valor da água ao cliente final. Esta medida envolve as seguintes etapas: a avaliação da eficácia do regime tarifário implementado; o estudo de adaptação do regime tarifário agrícola; a proposta de revisão dos diplomas legais relevantes; a aprovação pela Tutela e a publicação em Diário da República. |
| Comentários da DGADR e GPP | A taxa de beneficiação prevista no Obras de Aproveitamento Hidroagrícola -RJOAH (taxa anual destinada ao reembolso da percentagem do custo de investimento não financiado a fundo perdido, a pagar pelos beneficiários das obras hidroagrícola dos grupos I, II e III), está em processo de definição no âmbito do MAA, não sendo matéria diretamente relacionada com o objetivo da DQA e PGRH, pois visa definir o contributos financeiro dos agricultores na construção dos AH. As restantes taxas estão em aplicação e a sua definição está regulamentada. O NRC não está previsto no RJOAH (Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 86/2002, de 6 de abril, e respetiva legislação complementar) e, como tal, é objeto de medida autónoma (PTE6P03M03R_RH_3Ciclo, que deverá ser reajustada e onde poderá ser efetuada a definição da taxa de beneficiação). <b>Conclusão: alterar a descrição da medida e as entidades responsáveis.</b>                                                           |

| RH5A                              | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Programa de medida</b>         | PTE1P06 - Reduzir a <b>poluição de nutrientes</b> provenientes da agricultura, incluindo pecuária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |
| <b>Código</b>                     | PTE1P06M01R_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |
| <b>Designação da medida</b>       | Elaboração de diploma legal para redução da <b>poluição difusa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |
| <b>Programação física</b>         | 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                |
| <b>Investimento (mil €)</b>       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |
| <b>Fonte de financiamento</b>     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |
| <b>Entidade responsável</b>       | APA/DGAV/GPP/DGADR/DGAV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |
| <b>RH</b>                         | RH1, RH2, RH3, RH4A, RH5A, RH6, RH7 e RH8.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                |
| <b>Descrição</b>                  | Elaboração de diploma legal com disposições específicas para a redução da poluição difusa, designadamente no que concerne à aplicação de fertilizantes químicos e de pesticidas, em estreita ligação com a legislação em vigor. Estabelecimento de faixas de proteção dos cursos de água, para controlo da poluição difusa de origem agrícola tendo como base a Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, na sua redação atual (Lei n.º 31/2016, de 23 de agosto).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |
| <b>Comentários da DGADR e GPP</b> | A DGADR e a APA são as entidades responsáveis pela aplicação da Diretiva dos Nitratos, a DGADR pela aplicação do NREAPe a DGAV no âmbito dos pesticidas. Considera-se mais apropriada a existência de incentivos à adoção de práticas racionais de fertilização e de aplicação de pesticidas, nomeadamente através da adesão a modos de produção certificados, não se concordando com uma abordagem simplista de limitação de quantidades máximas de fatores de produção. Pode vir a colocar em causa apoios PEPAC 2023-2027. Esclarece-se, ainda, que os beneficiários da PAC estão sujeitos à condicionalidade, que já prevê uma boa condição agrícola e ambiental específica através de faixas de proteção dos cursos de água. <b>Conclusão: alterar a descrição da medida para não entrar em conflito com o negociado no PEPAC e as entidades responsáveis.</b> |                                |
| <b>Programa de medida</b>         | PTE2P04 - Condicionantes a aplicar no licenciamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |
| <b>Código</b>                     | PTE2P04M01R_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |
| <b>Designação da medida</b>       | Definição dos <b>coeficientes de escassez</b> por subbacia no âmbito do regime económico e financeiro dos recursos hídricos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |
| <b>Programação física</b>         | 2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                |
| <b>Investimento (mil €)</b>       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |
| <b>Fonte de financiamento</b>     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |
| <b>Entidade responsável</b>       | APA/DGADR/outros setores económicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |

| RH5A                              | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>RH</b>                         | RH1, RH2, RH3, RH4A, RH5A, RH6, RH7 e RH8.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |
| <b>Descrição</b>                  | Publicação da portaria prevista no número 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 46/2017, de 3 de maio, que alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, apostando na eficiência hídrica ao introduzir a aplicação de coeficientes de escassez diferenciados por sub-bacia e massa de água subterrânea na taxa de recursos hídricos, nas tarifas dos serviços públicos de águas e nos contratos-programa em matéria de gestão dos recursos hídricos, de modo a garantir que a resiliência na gestão das zonas com escassez seja alcançada de forma justa e equitativa. A intensificação das secas prolongadas e consequentemente da escassez de água implica que se acentue a carência de recursos hídricos disponíveis, agravada pelas alterações climáticas, face à comparação entre os que seriam suficientes para atender às necessidades de uso da água numa determinada região e os recursos efetivamente disponíveis. É preciso estimular a diminuição do consumo das águas naturais, garantindo a manutenção dos caudais ecológicos que permitam a conservação dos ecossistemas aquáticos e terrestres deles dependentes. |                                |
| <b>Comentários da DGADR e GPP</b> | Rever os coeficientes de escassez por sub-bacia e também às águas particulares, a fim de garantir que a resiliência na gestão das zonas com escassez seja alcançada de forma justa e equitativa, <b>deverá ser efetuada por uma Comissão de Avaliação</b> , que incorpore todos as utilizações uma vez que o cálculo do indicador de escassez hídrica depende das variáveis hidrológicas, dos consumos dos vários setores económicos e das necessidades ecológicas, adequadas a cada massa de água. <b>Conclusão: alterar a descrição da medida e as entidades responsáveis.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |
| <b>Programa de medida</b>         | PTE2P04 - Condicionantes a aplicar no licenciamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |
| <b>Código</b>                     | PTE2P04M02R_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |
| <b>Designação da medida</b>       | Revisão do <b>regime económico e financeiro</b> no que diz respeito à taxa de recursos hídricos (TRH)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |
| <b>Programação física</b>         | 2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |
| <b>Investimento (mil €)</b>       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |
| <b>Fonte de financiamento</b>     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |
| <b>Entidade responsável</b>       | APA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |
| <b>RH</b>                         | RH1, RH2, RH3, RH4A, RH5A, RH6, RH7 e RH8.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |
| <b>Descrição</b>                  | Revisão do Capítulo II, relativo à taxa de recursos hídricos, do Decreto-Lei n.º 46/2017, de 3 de maio, que alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, de modo a: 1) aplicar os coeficientes de escassez por sub-bacia e também às águas particulares, a fim de garantir que a resiliência na gestão das zonas com escassez seja alcançada de forma justa e equitativa; 2) rever as reduções previstas ao nível das componentes A e U, no sentido de as adequar à realidade atual e conduzir os setores a uma gradual diminuição de consumos, quer apostando na eficiência, quer recorrendo a fontes alternativas de água para usos não potáveis como seja a utilização de águas para reutilização; 3) incrementar os valores de base para a produção de energia hidroelétrica, pois, apesar de não ser um uso consumptivo, o regime de exploração                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                |



| RH5A                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                            | causa impactes significativos nas albufeiras e nas massas de água a montante e a jusante; 4) incluir no cálculo da componente E mais parâmetros que traduzam outros poluentes também rejeitados, como sejam os parâmetros microbiológicos, os poluentes específicos definidos nos planos de gestão de região hidrográfica e as substâncias prioritárias que constam no Decreto-Lei n.º 103/2010, de 24 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 218/2015, de 7 de outubro. |                                |
| Comentários da DGADR e GPP |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |
| Programa de medida         | PTE5P02 - Adaptação às alterações climáticas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |
| Código                     | PTE5P02M01R RH 3Ciclo -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |
| Designação da medida       | Elaboração de diploma legal para regulação do serviço de PRODUÇÃO DE ÁGUA PARA REUTILIZAÇÃO (ApR) Decreto-Lei n.º 16/2021 (2023)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |
| Programação física         | 2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |
| Investimento (mil €)       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |
| Fonte de financiamento     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |
| Entidade responsável       | APA, ERSAR, DGADR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                |
| RH                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |
| Descrição                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |
| Comentários da DGADR e GPP | A DGADR deverá ser envolvida uma vez que um dos destinos da ApR é a rega na agricultura? Conclusão: alterar as entidades responsáveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |

Quadro 2.8 – Medidas suplementares regionais administrativas para o 3.º ciclo

|                      |                                                                                                                                                                    |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa de medida   | PTE1P06 - Reduzir a poluição de nutrientes provenientes da agricultura, incluindo pecuária                                                                         |
| Código               | PTE1P06M03R_RH_3Ciclo                                                                                                                                              |
| Designação da medida | Desenvolvimentos do SI REAP e do sistema de guias eletrónicas de transporte de efluentes pecuários e outros subprodutos animais/ produtos derivados (eGTEP e eGAS) |
| Programação física   | 2022                                                                                                                                                               |
| Investimento (mil €) | 100                                                                                                                                                                |

| RH5A                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Fonte de financiamento     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |
| Entidade responsável       | IFAP/DGADR/APA/DRAP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |
| RH                         | RH1, RH2, RH3, RH4A, RH5A, RH6, RH7 e RH8.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |
| Descrição                  | Desenvolvimento de um sistema que permita assegurar a rastreabilidade do encaminhamento dos EP para qualquer destino, por via informática, entre a origem e o destino final, e que possibilite: a utilização exclusiva de guias eletrónicas, promovendo em paralelo uma maior agilização do procedimento e interoperabilidade entre outras plataformas da Agricultura com as do Ambiente e Ação Climática. Este desenvolvimento vai permitir a operacionalização da implementação da Portaria n.º 79/2022, de 3 fevereiro, resultante da revisão da Portaria n.º 631/2009, de 9 de junho, com base nos mecanismos que permitam uma implementação mais eficiente e clara da gestão dos PGEP. |                                |
| Comentários da DGADR e GPP |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |
| Programa de medida         | PTE1P07 - Reduzir a poluição por pesticidas proveniente da agricultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |
| Código                     | PTE1P07M01R_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |
| Designação da medida       | Promoção da <b>agricultura biológica</b> para redução da poluição difusa dos recursos hídricos por pesticidas e adubos químicos de síntese                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |
| Programação física         | 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |
| Investimento (mil €)       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |
| Fonte de financiamento     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |
| Entidade responsável       | DGADR/DRAP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |
| RH                         | RH1, RH2, RH3, RH4A, RH5A, RH6, RH7 e RH8.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |
| Descrição                  | A agricultura biológica é regulada por legislação específica, não recorrendo à aplicação de pesticidas de síntese, nem de adubos químicos de síntese, sobre as culturas, nem ao uso de organismos geneticamente modificados. Desta forma, para além de evitar resíduos químicos nos alimentos e salvaguardar a saúde dos produtores, que evitam o contacto com químicos nocivos, contribui para a preservação do ambiente evitando a contaminação do solo e da água com cargas poluentes difusas decorrentes de sistemas intensivos de agropecuária.                                                                                                                                        |                                |
| Comentários da DGADR e GPP | Não se deveria restringir ao MPB devendo fazer-se referencia a "outros modos de produção sustentável certificados" como PRODI e mesmo à transferência de conhecimento nomeadamente através de aconselhamento e assistência técnica. <b>Conclusão: alterar a descrição da medida.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |

| RH5A                              | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Programa de medida</b>         | PTE2P05 - Controlar a recarga das águas subterrâneas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |
| <b>Código</b>                     | PTE2P05M01R_SUB_RH_3 Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |
| <b>Designação da medida</b>       | Criação de incentivo à prestação de serviços de ecossistemas nas <b>Zonas de Infiltração Máxima (ZIM)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |
| <b>Programação física</b>         | 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |
| <b>Investimento (mil €)</b>       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |
| <b>Fonte de financiamento</b>     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |
| <b>Entidade responsável</b>       | DGADR/DRAP/ICNF/APA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |
| <b>RH</b>                         | RH1, RH2, RH3, RH4A, RH5A, RH6, RH7 e RH8.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |
| <b>Descrição</b>                  | Promoção de uma alteração estrutural nos modelos de ocupação e gestão das áreas florestais e agroflorestais, através da aplicação de uma nova política para a provisão e remuneração de serviços dos ecossistemas nas ZIM que se caracterizam por baixa produtividade e rentabilidade económica, por forma a preservar o capital natural (e.g. solo, água, biodiversidade). No Anexo III – Zonas de infiltração máxima (ZIM) da Parte 2 - Caracterização e Diagnóstico do PGRH é apresentada a metodologia para delimitação das ZIM e as condicionantes à ocupação do solo. |                                |
| <b>Comentários da DGADR e GPP</b> | a) A tutela das florestas e da conservação da natureza está no <u>ICNF</u> , entidades relevante para promover os serviços dos ecossistemas nas áreas agroflorestais e florestais. b) A <u>metodologia</u> para a delimitação das ZIM e as condicionantes à ocupação do solo é definida, no caso dos perímetros de proteção das captações públicas, pela APA. <b>Conclusão: alterar a descrição da medida e as entidades responsáveis.</b>                                                                                                                                  |                                |
| <b>Programa de medida</b>         | PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |
| <b>Código</b>                     | PTE3P02M02R_SUP_RH_3 Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |
| <b>Designação da medida</b>       | Desenvolvimento e implementação de <b>metodologia para recuperação e manutenção das galerias ripícolas</b> dos cursos de água                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |
| <b>Programação física</b>         | 2023-2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |
| <b>Investimento (mil €)</b>       | 250                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |
| <b>Fonte de financiamento</b>     | FA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                |
| <b>Entidade responsável</b>       | APA/DGADR/DRAP/Particulares/C M / <u>Entidades Gestoras</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |
| <b>RH</b>                         | RH1, RH2, RH3, RH4A, RH5A, RH6, RH7 e RH8.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |

| RH5A                              | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Descrição</b>                  | A vegetação ripária desempenha uma função importante no ciclo de vida de muitas espécies e contribui decisivamente para a proteção das massas de água, impondo-se, por isso, a sua renaturalização sempre que ocorreu a sua degradação e que tal seja viável. Por outro lado, a recuperação e manutenção das galerias ripícolas tem sido alvo de diversas medidas específicas avulsas nos PGRH, ao longo dos diversos ciclos de planeamento, impondo-se a necessidade do desenvolvimento de uma metodologia a nível nacional que norteie uma atuação mais eficaz, mais eficiente, melhor coordenada e que permita a otimização dos recursos ao priorizar as ações necessárias. A medida deverá ser desenvolvida em três fases principais: 1) definição da metodologia e identificação de troços prioritários com base em: a) massas de água com estado inferior a bom; b) zonas protegidas; c) zonas de maior regadio; d) zonas de pecuária intensiva em pastoreio; e) zonas críticas de cheia, dentre outros critérios a definir; 2) identificação dos locais que já foram intervencionados, a extensão real dessas intervenções e o seu benefício para o estado das massas de água, priorizando ações complementares, quando aplicável; 3) implementação de metodologia para recuperação e manutenção de galerias ripícolas nos troços prioritários |                                |
| <b>Comentários da DGADR e GPP</b> | No âmbito do projeto MERLIN (H2020), onde está comprometida a DGADR/ISA/Câmara Municipal de Ponte Lima, são testadas metodologias de restauro em dois casos piloto localizados em PT (investigação aplicada), que poderão ser replicadas para outras áreas com características semelhantes. Estas atividades poderão contribuir para esta medida, caso haja sucesso, mas a selecção dos casos de estudo não estão ligadas o estado das massas de água e os desafios e objetivos são diferentes dos previstos na DQA (vão ser analisados diversos aspetos dos ecossistemas da áreas piloto). <b>Conclusão: alterar a descrição da medida e as entidades responsáveis.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |
| <b>Programa de medida</b>         | PTE6P03 - Medidas de política de preços para a implementação da recuperação de custos dos serviços de água da agricultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |
| <b>Código</b>                     | PTE6P03M03R_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |
| <b>Designação da medida</b>       | Aplicação da <b>Taxa de Beneficiação</b> nos aproveitamentos hidroagrícolas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |
| <b>Programação física</b>         | 2023-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |
| <b>Investimento (mil €)</b>       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |
| <b>Fonte de financiamento</b>     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |
| <b>Entidade responsável</b>       | DGADR/DRAP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |
| <b>RH</b>                         | RH1, RH2, RH3, RH4A, RH5A, RH6, RH7 e RH8.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |
| <b>Descrição</b>                  | Promover a internalização de custos pelos utilizadores da água nos termos da DQA, sem comprometer a capacidade concorrencial relativa dos setores de atividade económica, através da aplicação efetiva e progressiva da Taxa de Beneficiação prevista no Decreto-Lei n.º 86/2002, de 6 de abril (que atualiza o regime jurídico das Obras de Aproveitamento Hidroagrícola e republica o Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de julho), o que não tem acontecido até agora. A Taxa de Beneficiação (arts.º 61.º e 63.º) é taxa anual destinada ao reembolso da percentagem do custo de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |

| RH5A                              | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                   | <p>investimento não financiado a fundo perdido, a pagar pelos beneficiários de cada obra hidroagrícola dos grupos I, II e III, incluindo agricultores, autarquias locais ou indústrias. O cálculo da sua repartição pelos utilizadores é baseado, no caso dos agricultores, na área beneficiada, dotações e consumos de água, interesse económico e social das culturas, valorização dos prédios e das produções e condições efetivas de rega e enxugo. No caso dos utilizadores industriais diretos e autarquias locais é proporcional ao volume consumido e à garantia de fornecimento. Até ao momento, o Estado português nunca definiu explicitamente qual a percentagem do investimento atribuído a fundo perdido, tendo-se sempre assumido que o financiamento alcançava os 100%, sem imputar aos “clientes” das Associações de Beneficiários qualquer valor remanescente do custo do investimento. Desta forma, a DGADR não tem constituído qualquer receita própria decorrente do exercício das suas funções de Autoridade Nacional do Regadio. A aplicação da Taxa de Beneficiação, que constitui um custo para os AH, faria agravar a situação dos AH ao nível da recuperação de custos; no entanto, está em linha com as orientações da DQA, no sentido de projetar nos utilizadores os custos dos seus usos, contribuindo assim para incentivar o uso eficiente dos recursos.</p> |                                |
| <b>Comentários da DGADR e GPP</b> | Esta medida conforme está definida está sobreposta com a PTE6P03MO1R_RH3Ciclo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                |
| <b>Programa de medida</b>         | PTE7P01 - Investigação, melhoria da base de conhecimento para reduzir a incerteza                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |
| <b>Código</b>                     | PTE7P01M06R_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |
| <b>Designação da medida</b>       | Atualização das dotações de rega de referência por tipo de cultura e região agroclimática estação agrometeorológica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |
| <b>Programação física</b>         | 2024-2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |
| <b>Investimento (mil €)</b>       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |
| <b>Fonte de financiamento</b>     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |
| <b>Entidade responsável</b>       | DGADR/ <del>DRAP</del>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |
| <b>RH</b>                         | RH1, RH2, RH3, RH4A, RH5A, RH6, RH7 e RH8.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |
| <b>Descrição</b>                  | Atualização das dotações de rega tendo em vista a subsequente atualização do volume de água captado para rega. Esta atualização tem como propósito a melhoria da base de conhecimento a este nível, com o intuito de melhorar as estimativas das necessidades de rega por tipo de cultura e dessa forma melhor conhecer as pressões quantitativas, apostando na eficiência hídrica e procurando assegurar que a resiliência na gestão das zonas com escassez seja alcançada de forma justa e equitativa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |
| <b>Comentários da DGADR e GPP</b> | A tabela de dotações de referência de suporte à medida do uso eficiente da água no PEPAC está em revisão, estando previstas mais que três zonas agroclimáticas e cenários climáticos (seco, médio e húmido). <b>Conclusão: alterar a descrição da medida e as entidades responsáveis.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |
| <b>Programa de medida</b>         | PTE8P02 - Sessões de divulgação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |

| RH5A                              | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Código</b>                     | PTE8P02M01R_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |
| <b>Designação da medida</b>       | Realização de <b>campanhas de sensibilização</b> para a necessidade do uso eficiente e sustentável da água pelos vários setores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |
| <b>Programação física</b>         | 2023-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |
| <b>Investimento (mil €)</b>       | 75                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |
| <b>Fonte de financiamento</b>     | FA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |
| <b>Entidade responsável</b>       | APA/ERSAR/DGADR/TP/ADENE/Entidades Gestora/Representante da indústria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |
| <b>RH</b>                         | RH1, RH2, RH3, RH4A, RH5A, RH6, RH7 e RH8.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                |
| <b>Descrição</b>                  | <p>Realização de campanhas de sensibilização adequadas às realidades locais de cada setor, direcionadas para boas práticas e para as implicações decorrentes da situação de seca recorrente, promovendo a necessidade do uso eficiente e sustentável da água pela população em geral, agentes económicos e entidades públicas, com divulgação abrangente e com o envolvimento das entidades com competências nos setores em causa, abrangendo, designadamente, os seguintes temas:</p> <p>a) Setor urbano (incluindo o comércio): poupança de água, informação e consciencialização social, diminuição da rega dos jardins e hortas com água da rede e respetiva prática em horários apropriados, redução de enchimentos de piscinas com água da rede, redução de lavagens de viaturas e logradouros;</p> <p>a) Setor agrícola: importância do uso eficiente da água, melhoria da eficiência dos sistemas de rega, gestão criteriosa do consumo da água, incluindo a instalação de contadores nas captações e reparação de roturas de condutas, e a rega em horários apropriados, adoção de culturas com menores necessidades de água, nos locais mais críticos, avaliação das disponibilidades de abeberamento para os animais por forma a garantir reservas para fazer face a situações de seca;</p> <p>b) Setor do turismo: sensibilização para a poupança de água por parte dos clientes, adequação de procedimentos no enchimento de piscinas e rega de zonas verdes;</p> <p>c) Setor industrial: diminuição dos caudais captados (promovendo a reutilização e a recirculação) e diminuição da carga dos efluentes tratados descarregados.</p> |                                |
| <b>Comentários da DGADR e GPP</b> | Porquê a inclusão do setor energético? <b>Conclusão: alterar a descrição da medida e as entidades responsáveis.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |

| RH5A                              | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Programa de medida</b>         | PTE7P01 - Investigação, melhoria da base de conhecimento para reduzir a incerteza                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |
| <b>Código</b>                     | PTE7P01M08R_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |
| <b>Designação da medida</b>       | Criação de <b>plataforma eletrónica para registo</b> da aplicação de fitofármacos, fertilizantes e planos de rega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |
| <b>Programação física</b>         | 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |
| <b>Investimento (mil €)</b>       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |
| <b>Fonte de financiamento</b>     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |
| <b>Entidade responsável</b>       | GPP/DGAV/IFAP/Particulares                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |
| <b>RH</b>                         | RH1, RH2, RH3, RH4A, RH5A, RH6, RH7 e RH8.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |
| <b>Descrição</b>                  | Criação de plataforma eletrónica para: 1) registo das análises e de aplicação de fitofármacos de acordo com conteúdo normalizado em formato eletrónico conservando para o efeito os comprovativos; 2) manter atualizado um registo eletrónico, de acordo com o conteúdo normalizado pela entidade competente, das atividades efetuadas nas parcelas agrícolas, relacionado com o plano de rega e com o plano de fertilização aprovados no âmbito do processo de reconhecimento como regantes, incluindo as operações de aplicação de fertilizantes, bem como os resultados das análises efetuadas, conservando para o efeito os comprovativos de aquisição dos fertilizantes, boletins de análise de terra, de água e de material vegetal; 3) introduzir a obrigatoriedade de caderno de campo eletrónico para registo das operações e equipamentos (rega, aplicação de fertilizantes/pesticidas e registo de contadores, produtividade), no sentido de contribuir para o aumento da eficiência da utilização da água de rega e melhoria da gestão de fertilizantes e pesticidas; 4) registo, com a periodicidade mínima mensal, da quantidade de água consumida na área irrigada sob compromisso que permita evidenciar uma poupança potencial mínima de [7,5] % nos consumos anuais de água para rega face à situação de referência definida em tabela de dotações de rega; 5) registo do número de animais e antibióticos utilizados de acordo com conteúdo normalizado em formato eletrónico conservando para o efeito os comprovativos. |                                |
| <b>Comentários da DGADR e GPP</b> | <p>O registo eletrónico no âmbito do PEPAC não é uma plataforma eletrónica, sendo um compromisso do agricultor o ter sob essa forma com informação específica ao nível da exploração beneficiária de apoios.</p> <p>A forma de registo obrigatório em plataforma eletrónica só poderá ocorrer se a mesma for prevista em legislação nacional para todos agricultores. Se tal passar a ser obrigatório na legislação nacional implicará a cessação ou redução de medidas de apoio da PAC, dado que altera a baseline, deixando assim de seguir uma abordagem de incentivo e passando a ter um carácter regulatório. <b>Conclusão: não é aceitável esta medida, pois o PEPAC foi aprovado pela Comissão Europeia, com envolvimento da DG ENV, e não tem este enquadramento.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |

**Quadro 2.9 – Medidas suplementares regionais de licenciamento para o 3.º ciclo**



| RH5A                              | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Programa de medida</b>         | PTE1P05 - Condicionantes a aplicar no licenciamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |
| <b>Código</b>                     | PTE1P05M06R_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |
| <b>Designação da medida</b>       | Condicionar e fiscalizar o licenciamento das explorações pecuárias à <b>instalação de pontos de água</b> ou cisternas para abeberamento animal, limitando o seu acesso às massas de água                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |
| <b>Programação física</b>         | 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                |
| <b>Investimento (mil €)</b>       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                |
| <b>Fonte de financiamento</b>     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                |
| <b>Entidade responsável</b>       | DGADR/DRAP/ <u>Particulares???</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |
| <b>RH</b>                         | RH1, RH2, RH3, RH4A, RH5A, RH6, RH7 e RH8.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |
| <b>Descrição</b>                  | Este condicionamento pretende controlar a poluição difusa de origem pecuária, exigindo a instalação de pontos de água ou de cisternas para abeberamento animal aquando do licenciamento, sobretudo junto a albufeiras de águas públicas, limitando o seu acesso às massas de água. Pretende-se, também, evitar a disseminação de soluções individuais, como captações subterrâneas e novas pequenas barragens, sem capacidade de resiliência, promovendo a articulação entre os diferentes utilizadores.                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |
| <b>Comentários da DGADR e GPP</b> | A DGADR não tem competências no licenciamento, mas contribui para definir regras para o licenciamento da explorações pecuárias e promover os respetivos sistemas de informação; <u>Os particulares não têm função de licenciar?</u> Em situação de seca os Planos de Contigência para situações de Seca têm identificados os pontos preferenciais para abeberamento animal (situação excecional). Não é clara a forma de operacionalização desta condicionante. Julga-se que APA propõe atuar através do NREAP criando obrigatoriedade de p.e. pontos de abeberamento e vedação do acesso a massas de água. <b>Conclusão: Alterar a descrição da medida e as entidades responsáveis (corrigir e tornar clara para permitir a sua operacionalização).</b> |                                |
| <b>Programa de medida</b>         | PTE1P06 - Reduzir a poluição de nutrientes provenientes da agricultura, incluindo pecuária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |
| <b>Código</b>                     | PTE1P06M06R_RH_3Ciclo -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |
| <b>Designação da medida</b>       | Aplicação das condicionantes ambientais na avaliação dos projetos de <b>VALORIZAÇÃO AGRÍCOLA DE EFLUENTES PECUÁRIOS e de lamas</b> de ETAR, com base na cartografia das áreas condicionadas ou interditas-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |
| <b>Programação física</b>         | 2022-27                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |
| <b>Investimento (mil €)</b>       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                |

| RH5A                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Fonte de financiamento     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |
| Entidade responsável       | APA/DGADR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |
| RH                         | RH1, RH2, RH3, RH4A, RH5A, RH6, RH7 e RH8.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |
| Descrição                  | <p>Avaliar os projetos de valorização agrícola de efluentes pecuários e lamas de ETAR com base nas condicionantes ambientais definidas, sistematizadas num mapa de condicionantes para facilitar a definição de localização dos referidos projetos e a sua gestão, em complemento da legislação aplicável em vigor, designadamente no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 276/2009, de 2 de outubro (relativo à utilização de lamas de depuração em solos agrícolas), e no artigo 11.º da Portaria n.º 79/2022, de 3 de fevereiro (relativa à gestão de efluentes pecuários e valorização como fertilizantes orgânicos). Pretende-se a produção de cartografia das áreas condicionadas e, ou interditas à valorização agrícola de lamas de depuração e de efluentes pecuários, tendo em conta, por exemplo, o estado ecológico (para massas de água superficiais) ou o potencial ecológico (para as massas de águas artificiais ou fortemente modificadas, como é o caso das albufeiras) e o estado químico das massas de água subterrâneas, assim como a sua potencial deterioração face às pressões existentes e a afetação das zonas protegidas. Neste sentido, já foi publicado, em maio de 2017, um documento orientador sobre as condicionantes a respeitar na valorização agrícola de efluentes pecuários para a salvaguarda dos recursos hídricos nas RH5A, RH6 e RH7, incluindo o respetivo mapa de condicionantes à valorização agrícola para salvaguarda dos recursos hídricos, o qual será atualizado e estendido às restantes RH.</p> |                                |
| Comentários da DGADR e GPP | <p>O MAA vê com preocupação as medidas adicionais de condicionamento da valorização agrícola de efluentes pecuários, atividade que se encontra atualmente regulamentada através da Portaria nº79/2022 (Gestão de Efluentes Pecuários), associada ao Licenciamento Pecuário integrado (NREAP) e enquadrada pela estratégia ENEAPAI. Estas restrições veem em contraciclo com as orientações de incentivo à reutilização de recursos/nutrientes promovidas pela economia circular e as metas estabelecidas no âmbito da estratégia do Prado para o Prato, que pretende promover a substituição da fertilização inorgânica por orgânica.</p> <p>Estas condicionantes adicionais podem impedir a operacionalização do Ecoregime – Promoção da Fertilização Orgânica aprovada pela Comissão Europeia no âmbito do Plano Estratégico da PAC (PEPAC). <b>Conclusão: não se concorda com a medida, logo deverá ser eliminada ou alterada em conformidade.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |
| Programa de medida         | PTE2P04 - Condicionantes a aplicar no licenciamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |
| Código                     | <u>PTE2P04M07R RH 3Ciclo</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |
| Designação da medida       | Condicionar a emissão e revisão de TURH para captação de água para rega – à implementação de <b>MEDIÇÃO AUTOMÁTICA DO CAUDAL</b> , incluindo telemetria para volumes anuais superiores a 1 hm3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                |
| Programação física         | 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |
| Investimento (mil €)       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |

| RH5A                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Fonte de financiamento     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |
| Entidade responsável       | APA, agricultores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |
| RH                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |
| Descrição                  | Obrigaç o de realizar a medi  o autom tica dos volumes captados nas massas de  gua, para todas as capta  es de  gua para rega, que t m que constar nos relat rios de autocontrolo a enviar   entidade licenciadora (APA) e a conhecer, em tempo real, esses valores para capta  es com volumes extra dos anuais superiores a 1 hm .   fundamental conhecer todos os volumes extra dos das massas de  gua, em especial os mais significativos, com o intuito de avaliar em cont nuo o seu impacte nas disponibilidades h dricas, melhorando a avalia  o do estado quantitativo das massas de  gua e, conseq entemente, assegurando uma gest o mais sustent vel e equitativa dos recursos h dricos. |                                |
| Coment rios da DGADR e GPP | Caso este requisito assuma caracter de obrigatoriedade implicar  a reformula  o, com redu  o dos apoios relacionados com a efici ncia de rega previstos no PEPAC 2023-2027, que acabou de ser aprovada pela Comiss o Europeia, com o envolvimento da DG ENV. <b>Conclus o: n o se concorda com a medida, logo dever  ser eliminada ou alterada em conformidade.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |
| Programa de medida         | PTE5P02 - Adapta  o  s altera  es clim ticas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |
| C digo                     | PTE5P02M03R_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |
| Designa  o da medida       | Promo  o da utiliza  o de  gua para <b>reutiliza  o (ApR) como origem de  gua alternativa</b> e complementar - Regulamento (UE) 2020/741 e Decreto-Lei n.  119/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |
| Programa  o f sica         | 2022-27                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |
| Investimento (mil  )       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |
| Fonte de financiamento     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |
| Entidade respons vel       | APA, EG, <b>DGADR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |
| RH                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |
| Descri  o                  | ..., definindo a cartografia das zonas com a maior apet ncia para esta pr tica tendo em conta: a localiza  o e o grau de tratamento das ETAR, os volumes de  gua para reutiliza  o dispon veis, os coeficientes de escassez das sub-bacias. ..., promover a  es de informa  o e forma  o, a fim de contribuir decisivamente para a promo  o da capacita  o ..., para a prossegu  o dos objetivos da DQA e do P-3AC.                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |
| Coment rios da DGADR e GPP | A envolver a DGADR tendo em conta que uma das utiliza  es da ApR   a rega? <b>Conclus o: alterar as entidades respons veis.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |

| RH5A                                                                                                         | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                            | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Quadro 3.1 - Programação física e financeira das medidas e respetivas entidades responsáveis na sua execução |                                                                                                                                                                                            |                                |
| MEDIDA                                                                                                       |                                                                                                                                                                                            |                                |
| Código                                                                                                       | PTE3P02M08_SUP_RH5_3Ciclo                                                                                                                                                                  |                                |
| Designação                                                                                                   | Projeto MERLIN (Mainstreaming Ecological Restoration of freshwaterrelated ecosystems in a Landscape context: INnovation, upscaling and transformation)                                     |                                |
| Tipologia                                                                                                    |                                                                                                                                                                                            |                                |
|                                                                                                              | Suplementar                                                                                                                                                                                |                                |
| CARATERIZAÇÃO                                                                                                |                                                                                                                                                                                            |                                |
| Programação física                                                                                           | 2022-2025                                                                                                                                                                                  |                                |
| Investimento (mil €)                                                                                         | 564,47                                                                                                                                                                                     |                                |
| Entidade responsável                                                                                         | Instituto Superior de Agronomia Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural                                                                                                       |                                |
| RH                                                                                                           |                                                                                                                                                                                            |                                |
|                                                                                                              | RH5A                                                                                                                                                                                       |                                |
| Comentários da DGADR e GPP                                                                                   |                                                                                                                                                                                            |                                |
|                                                                                                              | Explicação no Quadro 2.8 (o investimento está errado); Conclusão: alterar as entidades responsáveis.                                                                                       |                                |
| MEDIDA                                                                                                       |                                                                                                                                                                                            |                                |
| Código                                                                                                       | PTE3P03M02_SUP_RH5                                                                                                                                                                         |                                |
| Designação                                                                                                   | Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico na barragem da Capinha, no concelho do Fundão, e da barragem de Meimosa, no concelho de Penamacor |                                |
| Tipologia                                                                                                    |                                                                                                                                                                                            |                                |
|                                                                                                              | Base                                                                                                                                                                                       |                                |
| CARATERIZAÇÃO                                                                                                |                                                                                                                                                                                            |                                |
| Programação física                                                                                           | 2023-2033                                                                                                                                                                                  |                                |
| Investimento (mil €)                                                                                         | 1416,96                                                                                                                                                                                    |                                |

| RH5A                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                             | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Entidade responsável       | Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural Associação de Beneficiários da Cova da Beira                                           |                                |
| RH                         |                                                                                                                                             |                                |
|                            | RH5A                                                                                                                                        |                                |
| Comentários da DGADR e GPP |                                                                                                                                             |                                |
|                            | Estas infraestruturas não estão sobre a responsabilidade do Ministério da Agricultura. <b>Conclusão: alterar as entidades responsáveis.</b> |                                |

(RH1, e RH7)

"3. Informação corrigida de suporte ao cálculo do Nível de Recuperação de Custos (NRC) dos PGRH dos aproveitamentos hidroagrícolas de Vale da Vilariga e de Veiros (xlsx)."  
(RH3)

#### CÁLCULO DO NÍVEL DE RECUPERAÇÃO DE CUSTOS DO SETOR AGRÍCOLA - AH DE VEIROS - 3.º ciclo - 2018

NCR

| Aproveitamento Hidroagrícola (regadio coletivo público) |       |       |          |           | RECEITAS           |                     |                                               |                                      |                                  |        |                    |
|---------------------------------------------------------|-------|-------|----------|-----------|--------------------|---------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|--------|--------------------|
| Designação                                              | Grupo | RH    | Zona     | Área (ha) | Taxa de Exploração | Taxa de Conservação | Taxa de Exploração e Conservação não Agrícola | Prestação de Serviços a Agricultores | Produção/Fornecimento de Energia | Quotas | Outros Rendimentos |
|                                                         |       |       |          |           | 1                  | 2                   | 3                                             | 4                                    | 5                                | 6      | 7                  |
| Veiros                                                  | II    | RH 5A | Alentejo | 1 114     | 82 638,91          | 57 631,98           | 0,00                                          | 101,20                               | 0,00                             | 890,00 | 1 648,45           |
| Total                                                   |       |       |          |           | 82 638,91          | 57 631,98           | 0,00                                          | 101,20                               | 0,00                             | 890,00 | 1 648,45           |

|                           |                        |                               |                               | CUSTOS             |              |                 |                                 |                                    |        |                      |
|---------------------------|------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------|--------------|-----------------|---------------------------------|------------------------------------|--------|----------------------|
| Subsídios ao Investimento | Subsídios à Exploração | Receitas Totais sem Subsídios | Receitas Totais com Subsídios | Custos de Capital  |              |                 | Custos de Operação e Manutenção | Fiscalidade Geral (IVA+IRC+OUTROS) |        | Taxa de Beneficiação |
|                           |                        |                               |                               | Investimento total | Amortizações | Taxa de retorno |                                 | Impostos                           | Taxas  |                      |
| 8                         | 9                      | 10 = Σ(1 a 7)                 | 11 = 8+9+10                   | 12                 | 13           | 14              | 15                              | 16                                 | 17     | 18                   |
| 0,00                      | 359,38                 | 142 910,54                    | 143 269,92                    | 18 211 247,17      | 246 631,06   | 0,00            | 109 963,16                      | 105,89                             | 217,25 | 0,00                 |
| 0,00                      | 359,38                 | 142 910,54                    | 143 269,92                    | 18 211 247,17      | 246 631,06   | 0,00            | 109 963,16                      | 105,89                             | 217,25 | 0,00                 |

| RH5A                        |                    | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |                   |                                   |                              | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |                           |                              |  |
|-----------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------|------------------------------|--------------------------------|---------------------------|------------------------------|--|
|                             |                    |                                                 |                   |                                   | NÍVEL D                      |                                |                           |                              |  |
| Fiscalidade Ambiental (TRH) | Custos Financeiros | Custos Ambientais                               | Custos de Recurso | Custos Económicos (Custos Totais) | NRC - Operação sem Subsídios | NRC - Financeiro sem Subsídios | NRC - TOTAL sem Subsídios | NRC - Operação com Subsídios |  |
| 19                          | 20 = Σ(13 a 19)    | 21                                              | 22                | 23 = 20+21+22                     | 24 = 10/15                   | 25 = 10/ (20-16-17)            | 26 = 10/ (23-16-17)       | 27 = 11/15                   |  |
| 2 924,11                    | 359 841,47         | 0,00                                            | 0,00              | 359 841,47                        | 1,30                         | 0,40                           | 0,40                      | 1,30                         |  |
| 2 924,11                    | 359 841,47         | 0,00                                            | 0,00              | 359 841,47                        | 1,30                         | 0,40                           | 0,40                      | 1,30                         |  |

| E RECUPERAÇÃO DE CUSTOS - NRC  |                           |                             |                            |                         |
|--------------------------------|---------------------------|-----------------------------|----------------------------|-------------------------|
| NRC - Financeiro com Subsídios | NRC - TOTAL com Subsídios | NRC - Tarifário de Operação | NRC - Tarifário Financeiro | NRC - Tarifário Total   |
| 28 = 11/ (20-16-17)            | 29 = 11/ (23-16-17)       | 30 = (1+2+3)/15             | 31 = (1+2+3)/(20-16-17)    | 32 = (1+2+3)/(23-16-17) |
| 0,40                           | 0,40                      | 1,28                        | 0,39                       | 0,39                    |
| 0,40                           | 0,40                      | 1,28                        | 0,39                       | 0,39                    |

NOTA EXPLICATIVA DOS VALORES INSCRITOS NO CÁLCULO DO NRC RELATIVAMENTE AO A.H. ANALISADO

Fonte dos dados obtidos: Relatório e Contas do exercício de 2018

| RH5A                           |           | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |                 |                      | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------|-----------|-------------------------------------------------|-----------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Coluna do<br>cálculo do<br>NRC | Categoria | Designação                                      | Valor total (€) | Valores parciais (€) | Descrição                                                                          | Conceitos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 1                              | Proveitos | Taxa de Exploração                              | 82 638,91 €     |                      | Reflete o valor total obtido com a emissão da taxa de exploração relativa a 2018.  | Taxa de Exploração (artº 67º) – taxa anual destinada à cobertura dos custos de gestão e exploração da obra, incluindo a TRH e os custos cobrados por entidades fornecedoras de água a montante, no caso de empreendimentos de fins múltiplos, a pagar pelos regantes em função dos volumes de água utilizados (taxa/ m3).                                                                                            |
| 2                              | Proveitos | Taxa de Conservação                             | 57 631,98 €     |                      | Reflete o valor total obtido com a emissão da taxa de conservação relativa a 2018. | Taxa de Conservação (artº 66º) – taxa anual destinada à cobertura dos custos de conservação das infraestruturas, a pagar pelos proprietários ou usufrutuários utilizadores em função da área beneficiada (taxa/ha).                                                                                                                                                                                                  |
| 3                              | Proveitos | Taxa de Exploração e Conservação não Agrícola   | - €             |                      | Não aplicável neste Aproveitamento Hidroagrícola                                   | Taxa de Conservação e Exploração para atividades não agrícolas (artº 69-Aº, nº 2) - taxa anual destinada à cobertura dos custos de gestão e exploração da obra, incluindo a TRH e os custos cobrados por entidades fornecedoras de água a montante, no caso de empreendimentos de fins múltiplos, a pagar pelos utilizadores industriais, municipais ou outros, em função dos volumes de água utilizados (taxa/ m3). |



| RH5A |           | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |                 |            | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                  |                                                                                                                                   |
|------|-----------|-------------------------------------------------|-----------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4    | Proveitos | Prestação de Serviços a Agricultores            | 101,20 €        | 101,20 €   | Brincos de substituição para gado bovino                                                                                                        |                                                                                                                                   |
| 5    | Proveitos | Produção/Fornecimento de Energia                | - €             | - €        | Receitas obtidas com a venda de energia                                                                                                         |                                                                                                                                   |
| 6    | Proveitos | Quotas                                          | 890,00 €        | 890,00 €   | Receitas provenientes do pagamento das quotas dos associados                                                                                    |                                                                                                                                   |
| 7    | Proveitos | Outros Rendimentos                              | 1 648,45 €      | 1 610,00 € | Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros - sinistros                                                                               |                                                                                                                                   |
|      |           |                                                 |                 | 8,05 €     | Juros obtidos de depósitos bancários                                                                                                            |                                                                                                                                   |
|      |           |                                                 |                 | 30,40 €    | Juros e outros rendimentos similares                                                                                                            |                                                                                                                                   |
| 8    | Proveitos | Subsídios ao Investimento                       | - €             |            |                                                                                                                                                 |                                                                                                                                   |
| 9    | Proveitos | Subsídios à Exploração                          | 359,38 €        | 359,38     | Confagri e bolsa de estágio                                                                                                                     |                                                                                                                                   |
| 10   | Proveitos | Receitas Totais sem Subsídios                   | 142 910,54      |            | Reflecte os proveitos totais obtidos pela Associação em 2018, sem ter em conta subsídios                                                        |                                                                                                                                   |
| 11   | Proveitos | Receitas Totais com Subsídios                   | 143 269,92      |            | Proveitos totais anuais, inclui os proveitos obtidos e os subsídios à exploração.                                                               |                                                                                                                                   |
| 12   | Custos    | Investimento total                              | 18 211 247,17 € |            | Investimento total havido no AH, desde a sua criação, atualizado a 2018. Os critérios são descritos em pormenor no ficheiro <i>Excel</i> anexo. | Deve incluir os novos investimentos – custo anual equivalente do valor atual líquido das despesas de investimento em novos ativos |

| RH5A |    |        | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |              |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                              |  |
|------|----|--------|-------------------------------------------------|--------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|      | 13 | Custos | Amortizações                                    | 246 631,06 € |             | Esta coluna não contém as amortizações <i>efetivamente</i> realizadas no ano de 2018, mas sim o valor da amortização anual devida que resulta da divisão do investimento total atualizado (coluna 9) pelos períodos de amortização considerados (100 anos no caso da barragem, edifícios e caminho de acesso e 60 anos nas restantes infraestruturas). O ficheiro Excel anexo também esclarece a metodologia de cálculo do valor indicado nesta coluna. | Amortizações – custo anual de reposição dos ativos existentes                                                                                                                                                                                               |  |
|      | 14 | Custos | Taxa de retorno                                 | 0,00 €       |             | Custos de capital; a AB de Veiros não contraiu qualquer empréstimo bancário, de acordo com a informação que consta nas suas demonstrações financeiras;                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Taxa de retorno exigida para o capital investido pelos respetivos investidores. Considera-se que seria mais adequado designar esta rubrica por "Custos de financiamento" à semelhança da metodologia aplicada aquando da elaboração dos PGRHs do 2.º ciclo. |  |
|      | 15 | Custos | Custos de Operação e Manutenção                 | 109 963,16 € | 91 851,79 € | Fornecimentos e serviços externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Operação – Custos de funcionamento corrente (pessoal, energia, materiais, comunicações, ...)<br>Manutenção – Custos de reparação e                                                                                                                          |  |
|      |    |        |                                                 |              | 17 595,62 € | Gastos com pessoal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
|      |    |        |                                                 |              | - €         | Quotizações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
|      |    |        |                                                 |              | 515,75 €    | Serviços bancários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                             |  |

| RH5A |    | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |                             |              |          | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                  |                                                                                                                                       |
|------|----|-------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      | 16 | Custos                                          | Impostos                    | 105,89 €     | - €      | IRC - atendendo ao enquadramento fiscal das Associações de Beneficiários que estão isentas de IRC                                                               | Fiscalidade Geral - Impostos e Taxas Gerais – devem ser identificados mas não incluídos no cálculo do NRC                             |
|      |    |                                                 |                             |              | - €      | Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)                                                                                                                           |                                                                                                                                       |
|      |    |                                                 |                             |              | 61,18 €  | Impostos indirectos (imposto de selo e imposto sobre transportes rodoviários – IUC)                                                                             |                                                                                                                                       |
|      |    |                                                 |                             |              | 44,71 €  | Multas e penalidades                                                                                                                                            |                                                                                                                                       |
|      | 17 | Custos                                          | Taxas                       | 217,25 €     | 217,25 € | Taxas diversas                                                                                                                                                  | Taxas Ambientais – devem ser incluídos no cálculo do NRC na medida em que contribuem potencialmente para a correção de externalidades |
|      | 18 | Custos                                          | Taxa de Beneficiação        | - €          |          | Reflecte o valor total obtido com a emissão da taxa de beneficiação relativa a 2018 (não aplicável)                                                             |                                                                                                                                       |
|      | 19 | Custos                                          | Fiscalidade Ambiental (TRH) | 2 924,11 €   |          | Relativa aos custos com a fiscalidade ambiental, está reflectido o valor da TRH suportado pelos agricultores em 2017;                                           |                                                                                                                                       |
|      | 20 | Custos                                          | Custos Financeiros          | 359 841,47 € |          | Os custos financeiros resultam do somatório dos custos de capital, dos custos de operação e manutenção e dos custos administrativos e fiscais, incluindo a TRH. |                                                                                                                                       |

| RH5A |    | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |                                   |              |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------|----|-------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      | 21 | Custos                                          | Custos Ambientais                 | 0            |  | Custos Ambientais, através da informação disponibilizada pelas entidades gestoras dos aproveitamentos hidroagrícolas, não é possível identificar e quantificar este tipo de custos, quando aplicáveis; | Custos Ambientais (CA): são os custos que os usos da água provocam em termos de degradação qualitativa do meio aquático, provocando um gap entre o estado alterado e um estado de referência (que pode ser assumido como o Bom Estado das Massas de Água referido na DQA); só existem custos ambientais se os usos atuais ultrapassarem a capacidade natural de recuperação (pressões acima da capacidade de resposta do meio).                                         |
|      | 22 | Custos                                          | Custos de Recurso                 | 0            |  | Custos de Recurso, através da informação disponibilizada pelas entidades gestoras dos aproveitamentos hidroagrícolas, não é possível identificar e quantificar este tipo de custos, quando aplicáveis; | Custos de Recurso (CR): são os custos de oportunidade associados aos usos atuais da água, isto é, os benefícios perdidos por existirem oportunidades de uso que são inviabilizadas (presentes ou futuras) pelos usos presentes do recurso; só existem custos de recurso se os usos atuais ultrapassarem a capacidade natural de recarga (pressões acima da capacidade de resposta do meio, sendo esta tanto menor quanto maior o índice de escassez, total ou sazonal). |
|      | 23 | Custos                                          | Custos Económicos (Custos Totais) | 359 841,47 € |  | Os custos económicos são calculados adicionando aos custos financeiros os custos ambientais e de recurso. São equivalentes aos custos totais.                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|      | 24 | NRC                                             | NRC - Operação sem Subsídios      | 1,30         |  | Ver glossário                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|      | 25 | NRC                                             | NRC - Financeiro sem Subsídios    | 0,40         |  | Ver glossário                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|      | 26 | NRC                                             | NRC - TOTAL sem Subsídios         | 0,40         |  | Ver glossário                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|      | 27 | NRC                                             | NRC - Operação com Subsídios      | 1,30         |  |                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|      | 28 | NRC                                             | NRC - Financeiro com Subsídios    | 0,40         |  |                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|      | 29 | NRC                                             | NRC - TOTAL com Subsídios         | 0,40         |  |                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|      | 30 | NRC                                             | NRC - Tarifário de Operação       | 1,28         |  |                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|      | 31 | NRC                                             | NRC - Tarifário Financeiro        | 0,39         |  |                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|      | 32 | NRC                                             | NRC - Tarifário Total             | 0,39         |  |                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

RH5A

Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

Ciclo de Planeamento 2022-2027

Tarifário:

|                                                                                                                           |                                                   |         |                                                                  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------|------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| Os valores das taxas aplicáveis no A.H. de Veiros constam dos quadros enviados                                            |                                                   |         |                                                                  |  |  |  |
|                                                                                                                           |                                                   |         |                                                                  |  |  |  |
| Incluir aqui o cálculo das taxas, discriminado, cujo resultado deverá estar ligado à folha de cálculo da Nota Explicativa |                                                   |         |                                                                  |  |  |  |
|                                                                                                                           |                                                   |         |                                                                  |  |  |  |
|                                                                                                                           |                                                   |         | Este valor é o somatório da taxa de exploração e de conservação. |  |  |  |
|                                                                                                                           | TOTAL (1)+(2)+(3)                                 | 140 271 |                                                                  |  |  |  |
|                                                                                                                           | Taxa de exploração (1)                            | 82 639  |                                                                  |  |  |  |
|                                                                                                                           | Taxa de conservação (2)                           | 57 632  |                                                                  |  |  |  |
|                                                                                                                           | Taxa de exploração e conservação não agrícola (3) | 0       | Não aplicável                                                    |  |  |  |
|                                                                                                                           | Taxa de beneficiação                              | 0       | Não aplicável                                                    |  |  |  |

Custos de capital

APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DE VEIROS - CUSTOS DE INVESTIMENTO A RECUPERAR

| APROVEIT. | TIPO DE                     | ANO    | CUSTO       | ÁREA  | CUSTO TOT.   |             | CUSTO SEM   |
|-----------|-----------------------------|--------|-------------|-------|--------------|-------------|-------------|
| HIDROAGR. | INFRAESTRUTURA              | CONS-  | HISTÓRICO   |       | ATUALIZADO   | BARRAGEM    | BARRAGEM    |
|           |                             | TRUÇÃO | ( \$ ou € ) | (ha)  | A 2018 (€)   |             | ( € )       |
| Veiros    | Barragem de Veiros          | 2013   | 8 287 660 € | 1 114 | 8 533 458 €  | 8 533 458 € |             |
|           | Redes rega, enxugo e viária | 2015   | 6 501 946 € |       | 6 690 897 €  |             |             |
|           | Estação elevatória          | 2015   | 2 564 002 € |       | 2 638 513 €  |             |             |
|           | Edifício sede da Associação | 2015   | 338 540 €   |       | 348 378 €    |             |             |
|           |                             |        |             |       | 18 211 247 € | 8 533 458 € | 9 677 789 € |

| RH5A                      |  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |      |              |      | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |          |       |  |
|---------------------------|--|-------------------------------------------------|------|--------------|------|--------------------------------|----------|-------|--|
|                           |  | AMORTIZAÇÃO ANUAL                               |      |              |      |                                |          |       |  |
|                           |  | BARRAGEM                                        |      | EEs+REG+DREN |      | TOTAL                          | UNITÁRIA |       |  |
|                           |  | 100                                             | ANOS | 60           | ANOS | ( € )                          | ( €/ha ) |       |  |
|                           |  |                                                 |      |              |      |                                |          |       |  |
|                           |  |                                                 |      |              |      |                                |          |       |  |
|                           |  |                                                 |      |              |      |                                |          |       |  |
|                           |  |                                                 |      |              |      |                                |          |       |  |
|                           |  | 85 335 €                                        |      | 161 296 €    |      | 246 631 €                      |          | 221 € |  |
| Dados comuns aos dois AH: |  |                                                 |      |              |      |                                |          |       |  |

**RH5A**
**Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste**
**Ciclo de Planeamento 2022-2027**
**TABELA DE FATORES  
DE ATUALIZAÇÃO**

Fonte: site do INE

| ANO  | FATOR DE ATUALIZAÇÃO |
|------|----------------------|
| 1938 | 175,5266747          |
| 1939 | 186,3340496          |
| 1940 | 178,4808904          |
| 1944 | 111,8287456          |
| 1946 | 89,97518957          |
| 1948 | 95,02666649          |
| 1949 | 92,33061261          |
| 1950 | 91,04685199          |
| 1951 | 91,01954613          |
| 1952 | 91,30258414          |
| 1953 | 89,70582053          |
| 1954 | 91,27576367          |
| 1955 | 91,24838915          |
| 1956 | 88,7802969           |
| 1957 | 87,75358001          |
| 1958 | 85,7638585           |
| 1959 | 84,65487957          |
| 1960 | 88,86921406          |
| 1961 | 83,02494221          |
| 1962 | 81,07112802          |
| 1963 | 79,42698935          |
| 1964 | 77,27112496          |

|      |             |
|------|-------------|
| 1965 | 74,11387393 |
| 1966 | 69,89237451 |
| 1967 | 68,18103064 |
| 1968 | 65,13903758 |
| 1969 | 60,63393613 |
| 1970 | 58,14531658 |
| 1971 | 54,07860545 |
| 1972 | 49,750327   |
| 1973 | 45,17418233 |
| 1974 | 35,32821016 |
| 1975 | 29,38141231 |
| 1976 | 24,81957451 |
| 1977 | 19,14942868 |
| 1978 | 15,60670634 |
| 1979 | 12,63700918 |
| 1980 | 10,83048439 |
| 1981 | 9,022396191 |
| 1982 | 7,350220929 |
| 1983 | 5,875946062 |
| 1984 | 4,558884368 |
| 1985 | 3,810820336 |
| 1986 | 3,410130055 |
| 1987 | 3,119116487 |
| 1988 | 2,844092721 |
| 1989 | 2,526285948 |
| 1990 | 2,228354898 |
| 1991 | 2,012603774 |
| 1992 | 1,847781651 |
| 1993 | 1,735658135 |
| 1994 | 1,650492711 |
| 1995 | 1,585487715 |
| 1996 | 1,505153603 |

|      |             |
|------|-------------|
| 1997 | 1,505153603 |
| 1998 | 1,467297332 |
| 1999 | 1,43416805  |
| 2000 | 1,394562476 |
| 2001 | 1,335659875 |
| 2002 | 1,289994085 |
| 2003 | 1,250115403 |
| 2004 | 1,221770332 |
| 2005 | 1,201370073 |
| 2006 | 1,159184456 |
| 2007 | 1,131684522 |
| 2008 | 1,103544146 |
| 2009 | 1,114803663 |
| 2010 | 1,099737263 |
| 2011 | 1,0600899   |
| 2012 | 1,031717665 |
| 2013 | 1,029658348 |
| 2014 | 1,033897327 |
| 2015 | 1,029060742 |
| 2016 | 1,02322834  |
| 2017 | 1,0093      |

NB: IPC Continente, sem habitação

Os fatores de atualização pressupõem o uso da mesma moeda, ou seja



| RH5A                                                                              | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                          |                                                            |                                                                   |                                                                    | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Quando os valores a converter estão em escudos, é preciso convertê-los para euros |                                                                                                                          |                                                            |                                                                   |                                                                    |                                |
| 1 € = 200,482                                                                     |                                                                                                                          |                                                            |                                                                   |                                                                    |                                |
| <u>Glossário</u>                                                                  |                                                                                                                          |                                                            |                                                                   |                                                                    |                                |
| CLASSES DE OBRAS COLETIVAS DE REGA                                                | Característica da Obra                                                                                                   | Competência para Classificação das Obras                   | Iniciativa de Construção das Obras                                | Competência de Gestão das Obras                                    |                                |
| Grupo I                                                                           | Obras de interesse nacional, visando uma profunda transformação das condições de exploração agrária de uma vasta região. | Conselho de Ministros, proposta do Ministro da Agricultura | Estatal, após acordo expresso dos agricultores abrangidos         | Associações e Beneficiários e Regantes (por Contrato de Concessão) |                                |
| Grupo II                                                                          | Obras de interesse regional, com elevado interesse para o desenvolvimento agrícola da região.                            |                                                            |                                                                   |                                                                    |                                |
| Grupo III                                                                         | Obras de interesse local, com elevado impacto coletivo.                                                                  | Ministro da Agricultura, proposta da DGADR                 | Autarquias ou Agricultores c/ possível apoio financeiro do Estado | Agricultores                                                       |                                |
| Grupo IV                                                                          | Outras obras coletivas de interesse local.                                                                               |                                                            |                                                                   |                                                                    |                                |

Fonte: Quadro 3.39 da Parte 3 do PGRH do 2.º ciclo.

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <div><div><div><div>Custos Ambientais não relacionados com Água</div><div>Custos Ambientais relacionados com Água</div><div>Custos de Escassez</div><div>Custos de Operação e Manutenção</div><div>Custos de Capital</div><div>Custos Administrativos e Fiscais</div></div><div><div>CUSTOS AMBIENTAIS (Externos)</div><div>CUSTOS DE RECURSO (Externos)</div><div>CUSTOS FINANCEIROS (Internos, incluindo custos ambientais e de recurso internalizados)</div></div><div>CUSTOS ECONÓMICOS</div></div><div>Fonte: Common Implementation Strategy for the Water Framework Directive (2000/60/EC) 2003 - Guidance Document nº 1 – Economics and the Environment. Working Group 2.6 - WATECO - 2002</div></div> |                                                 |                                |
| Os Custos Administrativos e Fiscais não são aplicáveis aos ARH.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |                                |
| Tipologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                 |                                |
| Abrangência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Dentro do Âmbito                                |                                |
| Forma de participação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E-mail                                          |                                |
| QUESTÕES METODOLÓGICAS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                 |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Análise                                         | Decisão                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |                                |
| QUESTÕES TÉCNICAS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| Parte 1 - Enquadramento e aspetos gerais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Decisão                       |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                                |
| Parte 2 - Caracterização e diagnóstico - Volumes A e B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Decisão                       |                                |
| Reafirma-se que o documento de suporte à avaliação das disponibilidades hídricas para Portugal continental, apresentado pela APA <sup>1</sup> , bem como os seus esclarecimento adicionais, enviados a 9 de novembro de 2022, continuam a ser parcos nos dados e nas metodologias adotadas, pelo que não é possível, ainda, avaliar a bondade da “Avaliação das disponibilidades hídricas por massa de água e aplicação do Índice de Escassez WEI+, visando complementar a avaliação do estado das massas de água” (apresentada a 7 de dezembro de 2021). | Na sequência da análise do primeiro documento dos contributos verifica-se, numa primeira instância, que grande parte deste centra-se no estudo das disponibilidades Hídricas e das necessidades de água para agricultura, nomeadamente incluindo comentários às respostas que a APA enviou em novembro de 2022, no âmbito de uma troca de correspondência institucional entre as duas entidades, e não num processo de participação pública, na sequência de um documento remetido à APA em junho de 2022. Como o objetivo não é responder novamente às alegações enviadas pela DGADR/GPP às anteriores respostas da APA, ressalva-se o seguinte:<br>Importa salientar que à APA, enquanto autoridade nacional da água, compete realizar os estudos que permitam identificar as disponibilidades hídricas disponíveis, como estas devem ser licenciadas, garantindo os caudais ecológicos e ambientais em todas as massas de água. O resultado deste estudo, que utilizou a melhor informação disponibilizada, tem de ser a base para todos os planos setoriais que usem a água. | Não implica alteração no PGRH |                                |
| Ainda em relação à utilização do WEI+, como base para a determinação das disponibilidades hídricas já se concluiu internacionalmente que as tentativas de aplicar o WEI+ à bacia hidrográfica têm menos sucesso do que o esperado. Um dos principais problemas é a sazonalidade, pois as médias anuais geralmente não são capazes de                                                                                                                                                                                                                      | O WEI não é a base para a determinação das disponibilidades hídricas. Estas foram determinadas por modelação hidrológica. Salienta-se ainda que este índice de escassez foi também calculado a nível mensal, além do anual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não implica alteração no PGRH |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>capturar eventos de escassez (ou não escassez) e uma escala mensal seria melhor aplicada, como exposto nas referências infra:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- European Environment Agency. Results and lessons from implementing the Water Assets Accounts in the EEA area. In Technical Report n.7/2013; European Environment Agency: Luxembourg, 2013. [Google Scholar] [CrossRef]</li> <li>- Pedro-Monzón, M.; Solera, A.; Ferrer, J.; Estrela, T.; Paredes-Arquiola, J. A review of water scarcity and drought indexes in water resources planning and management. J. Hydrol. 2015, 527, 482–493. [Google Scholar] [CrossRef][Green Version]</li> </ul> <p>Neste âmbito sugere-se a consulta aos trabalhos do JRC nesta matéria, através do site <a href="https://www.eea.europa.eu/data-and-maps/explore-interactive-maps/water-exploitation-index-for-river-2">https://www.eea.europa.eu/data-and-maps/explore-interactive-maps/water-exploitation-index-for-river-2</a>, demonstra a sazonalidade do indicador que deverá ser sempre apresentado numa base mensal e não anual.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |
| <p><b>QUESTÕES LEVANTADAS PELA DGADR (JUNHO DE 2022)</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <p><u>Comentário geral:</u> Na sequência da análise do primeiro documento dos contributos verifica-se, numa primeira instância, que grande parte deste centra-se no estudo das disponibilidades Hídricas e das necessidades de água para agricultura, nomeadamente incluindo comentários às respostas que a APA enviou em novembro de 2022, no âmbito de uma troca de correspondência institucional entre as duas entidades, e não num processo de participação pública, na sequência de um documento remetido à APA em junho de 2022.</p> <p>Como o objetivo não é responder novamente às alegações enviadas pela DGADR/GPP às anteriores respostas da APA, ressalva-se o seguinte:</p> <p>Importa salientar que à APA, enquanto autoridade da água, compete realizar os estudos que permitam identificar as disponibilidades hídricas disponíveis, como estas devem ser licenciadas, garantindo os caudais ecológicos e ambientais em todas as massas de água. O resultado deste estudo, que</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |                                                 | <p>utilizou a melhor informação disponibilizada, tem de ser a base para todos os planos setoriais que usem a água. A DGADR/GPP ao colocar em causa todos os trabalhos desenvolvidos pela APA, realizado com recurso aos melhores especialistas da academia sobre esta matéria e utilizando a informação disponibilizada pelos diferentes organismos (incluindo a DGADR), está a desacreditar várias instituições, incluindo a autoridade nacional da água em matérias da sua única e exclusiva competência, sem fundamentos técnicos plausíveis que sustentem essa desconfiança, e numa visão redutora do regadio público, que corresponde apenas a 45% da agricultura.</p> <p>Afirmam que não se revêm nos dados de base. Ora estes têm a seguinte origem: dados da APA (SNIRH e SILIAMB), do IPMA, de Espanha (DGA), das DRAP, da DGADR, INE (Recenseamento Agrícola 2019), DGT, EDIA. Nem se revê nas metodologias utilizadas, inclusive nas opções de calibração dos parâmetros do modelo o que muito se estranha atendendo que as competências de avaliação das componentes hidrológicas e hidrogeológicas são da APA, enquanto autoridade nacional da água. Questionam também a aplicação das dotações de rega (que foram retiradas do site da DGADR, conforme indicação expressa desta entidade aquando das reuniões realizadas durante a elaboração do estudo, referindo-nos que a metodologia até tinha sido desenvolvida pelo então Diretor-geral) e do COS 2018 e nas estatísticas do INE relativamente ao recenseamento agrícola 2019, quando participaram ativamente na sua construção. Criticam a estimativa dos consumos mas não apresentam, para toda a agricultura dados reais de consumos e mesmo para o regadio público existe uma grande incerteza, sendo</p> |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>que existem associações de regantes que reportam dados para a TRH que excluem as perdas e enviam apenas os volumes efetivamente consumidos que são inferiores aos captados, o que é incorreto. Assim a incerteza é grande e ao invés de tentarem encontrar caminhos que efetivamente permitam conhecer os consumos e assim preparar a resiliência e uma melhor adequação à diminuição das disponibilidades, a posição adotada é de criticar de forma pouco construtiva e até raiando a deselegância e o respeito pelas competências técnicas das instituições envolvidas. Lembra-se que a percentagem de massas de água subterrâneas com estado quantitativo desceu o que vem comprovar as preocupações que o estudo realizado apresenta, o mesmo acontecendo para as águas superficiais. Salienta-se que o GPP realizou o plano associado ao PEPAC e, ao contrário dos outros Estados Membros, não fez qualquer articulação com a APA apesar de estar nas diretrizes comunitárias a obrigatoria de articulação com o PGRH, tendo a APA só participado no âmbito do processo de participação pública como qualquer entidade e no seu parecer a APA não adotou esta atitude pouco institucional que se revela neste parecer discutindo num parecer público o que deveria ser reservado à discussão institucional.</p> <p>No âmbito do estudo das disponibilidades a APA reuniu com a DGADR para solicitar a melhor informação existente e utilizou tudo o que então lhe foi disponibilizado por esta entidade. Acresce que o Prof. Rodrigo Oliveira e a sua equipa durante a realização do estudo também reuniu com a DGADR para discutir. Quando existir nova informação a APA está disponível para rever e melhorar o estudo, que quer se queira ou não foi pioneiro por sistematizar pela primeira vez e de</p> |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | forma transversal a problemática das disponibilidades e do seu uso. Usou também informação disponibilizada pelas DRAP e pela EDIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |
| <b>VI:</b><br><b>Análise DGADR:</b><br>“De acordo com o sistema institucional do regadio público vigente, a DGADR é a autoridade nacional do regadio. Portanto, existem aspetos da agricultura privada que não são obviamente regulados pela DGADR, e que face ao peso que têm necessitam de melhor controlo através do licenciamento e fiscalização das utilizações do meio hídrico, competências da Autoridade Nacional da Água.”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Afigura-se que a DGADR, na sua função de autoridade nacional do regadio, apenas restringe a sua gestão ao regadio público, reiterando que não tem função reguladora ou de coordenação do regadio privado e remetendo a sua gestão para outra entidade, ou seja, renunciando as suas próprias competências. Questiona-se como pode colocar em causa todo um trabalho realizado pela APA que teve em conta a melhor informação disponível e que foi disponibilizada por várias entidades do setor.                                                                                                                                                                                                                             | Não implica alteração no PGRH  |
| <b>VII:</b><br><b>Análise DGADR:</b><br>A DGADR, enquanto Autoridade Nacional do Regadio está a atualizar as dotações de rega de referência indicadas na “tabela de “Ação 7.5 – Uso eficiente da água sobre os consumos de água em cenários de seca. A atualização vai ser o suporte da nova intervenção agroambiental para o uso eficiente da água prevista no PEPAC. Esclarece-se que tabela de dotações de rega supramencionada, apresenta valores das necessidades de rega das culturas em ano seco e variedades de ciclo culturais longos, logo associadas a exigência de água superiores. Como tal, os volumes obtidos através destas dotações são para situações limites (isto é, mais exigentes em água), não correspondendo à maioria das opções dos agricultores e a condições climáticas normais. | <b>VII:</b><br>Como é evidente os cenários a considerar são sempre os associados às piores condições até para se avaliar qual a resiliência do sistema. Por isso não se entendem as reservas colocadas. A APA está disponível, como sempre afirmou, para realizar o aprofundamento e melhoria do estudo realizado desde que lhe seja disponibilizada informação atualizada (assim que a definição das novas dotações para dar suporte ao PEPAC estiver disponibilizado, utilizaremos na melhoria do estudo) que não pode apenas contemplar 45% da agricultura. Caso sejam remetidos a nível nacional novas dotações estas serão utilizadas nos cálculos, pretendendo-se ainda estender período da série de base até 2021/22. | Não implica alteração no PGRH  |
| <b>NOTAS FINAIS</b><br><b>9</b><br><b>Análise DGADR:</b><br>De referir que os resultados do WEI+ para além de dependerem dos dados hidrológicos são também o reflexo do licenciamento dos recursos hídricos, competência da ANA e em algumas circunstâncias dependentes do parecer da ANR, conforme previsto no Regime                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>NOTAS FINAIS</b><br><b>9</b><br>O regime jurídico do licenciamento da utilização de recursos hídricos está definido na Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro e no Decreto-lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, nas redações atuais. Nestes diplomas é ainda definido que a competência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Não implica alteração no PGRH  |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>Jurídico das Obras de Aproveitamento Hidroagrícola (RJOAH), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 86/2002, de 6 de abril, e respetiva legislação complementar. Neste âmbito, esta Direção-Geral atua em diversos momentos, entre estes, no pronunciamento através de emissão de pareceres ou de ato administrativo, alguns dos quais relacionados com o licenciamento da utilização dos recursos hídricos, atribuição da Autoridade Nacional da Água exercida pela APA.</p> <p>Assim sendo, a DGADR, no âmbito do licenciamento da utilização dos recursos hídricos e atendendo ao RJOAH, terá que se pronunciar obrigatoriamente nas seguintes situações:</p> <p>a) Na emissão de parecer sobre os projetos das novas utilizações de águas públicas nas bacias hidrográficas a montante das obras de aproveitamento hidroagrícola realizados pelo Estado, que tenham implicações diretas na gestão destes aproveitamentos (art.º 55).</p> <p>b) No ato administrativo de licenciamento (autorização ou proibição) de todas e quaisquer construções, atividades ou utilizações não agrícolas de prédios ou parcelas de prédios das áreas beneficiadas (art.º 95).</p> <p>Atendendo a estes resultados, a revisão preconizada pela APA colocará em causa a atribuição de um grande número de licenças para utilização de recursos hídricos e haverá, provavelmente, vários licenciamentos promovidos pela APA sem o parecer obrigatório da DGADR e, assim, estarão ilegais. Alguns destes licenciamentos poderão (no seu conjunto) ser responsáveis pela redução das afluências aos aproveitamentos hidroagrícolas e, como tal, razão da diminuição das garantias de fornecimento de água aos regantes, conforme estaria previsto aquando da construção destas infraestruturas hidráulicas promovidas pelo Estado.</p> | <p>de licenciamento está atribuída à Autoridade Nacional da Água. No processo administrativo pode, nos termos previstos nos diplomas referidos, a autoridade nacional da água solicitar pareceres a diferentes entidades, quer na emissão quer depois na gestão dos títulos, mas a decisão final será sempre da autoridade nacional da água.</p> <p>A DGADR, enquanto autoridade nacional do regadio, tem a responsabilidade, nos regadios públicos, de gerir com sustentabilidade os volumes que foram atribuídos a cada um dos aproveitamentos hidroagrícolas, em estreita articulação com os concessionários desses aproveitamentos. Paralelamente, as DRAP têm essas competências para os aproveitamentos hidroagrícolas de classe III e IV. Para essa gestão sustentável que cada vez mais se exige, é importante que os utilizadores dos recursos hídricos invistam na monitorização real dos volumes captados, nomeadamente para a agricultura, pois apesar de existir essa exigência em termos do PDR e agora do PEPAC, o desconhecimento continua a ter uma elevada percentagem e os valores dos contadores que dizem ter sido instalados não são reportados à autoridade nacional da água, conforme a exigência da lei.</p> <p>De acordo com o que consta nos contratos de concessão outorgados com os diferentes setores económicos, a APA faz sempre uma consulta aos concessionários quando existem novos pedidos que possam localizar-se na albufeira ou a montante desta com volumes de captação significativos, avaliando se se mantem o equilíbrio económico e financeiro das concessões atribuídas, conforme consta na Lei da Água e diplomas regulamentares.</p> |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                 | Também se considera que a questão colocada não resulta, salvo melhor opinião, do conteúdo dos planos, podendo ser avaliada no âmbito das relações institucionais entre os dois organismos de forma mais proveitosa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |                               |
| Parte 3- Análise Económica das Utilizações da Água                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |                               |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                 | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                | Decisão                       |
| 3.Informação corrigida de suporte ao cálculo do Nível de Recuperação de Custos (NRC) do PGRH dos aproveitamentos hidroagrícola de Veiros (xlsx).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                 | Foram efetuadas as correções que constam na versão final do PGRH.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                | Integrado                     |
| Parte 4 - Cenários Prospetivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |                               |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                 | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                | Decisão                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |                               |
| Parte 5 - Objetivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |                               |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                 | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                | Decisão                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |                               |
| Parte 6 - Programa de medidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |                               |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                 | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                | Decisão                       |
| A análise de propostas dos Programas de Medidas (PM's) dos PGRH's, para além das transmitidas inicialmente pela DGADR, suscita um conjunto muito alargado de reservas e preocupações tendo em conta o nível de previsível de condicionamento que introduzirá na atividade agrícola e pecuária, por via das restrições de utilização do recurso água e pelas potenciais implicações na implementação de várias intervenções do Plano Estratégico da PAC (2023-2027) que têm como objetivo incentivar a melhoria da eficiência da utilização do recurso hídrico. Os aspetos mais impactantes são: <ul style="list-style-type: none"><li>• Restrições, potencialmente severas, na atividade agrícola suportada e dependente da utilização da água (rega): A emissão e a reavaliação dos títulos de utilização de recursos hídricos terá de atender ao valor do índice de escassez (WEI+). Contudo</li></ul> |  |                                                 | No âmbito da emissão e a reavaliação dos títulos de utilização de recursos hídricos ter que se atender ao valor do índice de escassez (WEI+), é natural que isto aconteça num quadro de alterações climáticas onde todas as previsões apontam para um diminuição das disponibilidades hídricas e um consequente aumento das necessidades de rega até para culturas que sempre foram de sequeiro. É necessário apostar na eficiência hídrica com redução efetiva dos volumes naturais captados no lado da procura e de novas origens de água do lado da oferta, como sejam, a utilização de Águas para |                                | Não implica alteração no PGRH |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>estes valores, para além de terem sido regionalizados, foram recalculados com informação e dados não passíveis de serem validados (hidrológicos e consumos dos setores económicos e caudais ecológicos), com impacto nos resultados. Assim, identificou-se um agravamento muito significativo relativamente ao ciclo de planeamento anterior, estando grande parte do território classificado com valores de WEI+ superiores a 40% (classe de escassez elevada):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>o WEI+ é a razão entre o uso de água (consumos dos vários setores económicos/captações deduzidos dos retornos) e os recursos disponíveis renováveis (disponibilidades superficiais e subterrâneas, deduzidos dos volumes ecológicos).</li> <li>o WEI+ de 40% é o limiar proposto pela APA (sem qualquer justificação da sua escolha e com incerteza relevante na sua estimativa) a partir do qual os PM's preveem a aplicação de medidas específicas, incluindo, entre outras, a proibição de captação de água.</li> </ul> | <p>Reutilização (ApR) na rega agrícola e centrais de dessalinização da água do mar. No entanto, esclarece-se que a medida regional PTE2P04M03R_RH_3Ciclo - Condicionar a emissão e renovação de TURH das captações e, sempre que necessário, a sua revisão, nas massas de água com estado inferior a bom ou em sub-bacias com índice de escassez significativo, promovendo a utilização de origens de água alternativas, não tem como objetivo a proibição de captações de água mas uma gestão mais sustentável ao nível das captações existentes e de novas captações. Em relação à versão provisória dos PGRH foi retirado desta medida o limiar de 40% do WEI pois deve ficar ao critério da entidade licenciadora, a APA, para que possa determinar critérios específicos locais para esta avaliação. O agravamento muito significativo, relativamente ao ciclo de planeamento anterior, do índice de escassez WEI+ deve-se exatamente ao estudo sobre disponibilidades hídricas e necessidades de água que permitiu obter valores mais realistas e validados do que nos ciclos anteriores. Salienta-se que este índice de escassez foi também calculado a nível mensal, ao contrário do referido pela DGADR/GPP que apenas fala do anual e salienta a importância do mensal.</p> |                                      |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Implicações potenciais no PEPAC: algumas das medidas dos PM's dos PGRH's caso venham a assumir carácter obrigatório para todos os agricultores, poderão colocar em causa a atribuição de variados apoios previstos no PEPAC, pois passarão a ser parte da baseline:</li> </ul> <p>Como exemplos estão as obrigações relacionadas com a aplicação racional de fertilizantes, pesticidas, estabelecimento de faixas de proteção dos cursos de água, exigência de registo em plataforma eletrónica da aplicação de fitofármacos, fertilizantes e rega, obrigação de instalação de pontos de água ou cisternas para abeberamento animal, limitações do acesso às massas de água, obrigação de existência de contadores de água; condicionamentos de utilização de Águas para Reutilização</p>                                                                                                                                                                                                          | <p>Relativamente às preocupações com implicações potenciais no PEPAC, relembra-se que muitas das medidas definidas nos PGRH foram retiradas do plano elaborado no âmbito da PAC, como seja, a exigência de registo em plataforma eletrónica da aplicação de fitofármacos, fertilizantes e rega. Quanto à valorização agrícola de efluentes pecuários e de lamas vão ser revistas as condicionantes, e não a introdução de novas, tendo em conta a nova legislação e os resultados do estado das massas de água. Assim como, o alargamento da aplicação do Programa de Ação das Zonas Vulneráveis a</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| (ApR) na rega agrícola, introdução de novas condicionantes à valorização agrícola de efluentes pecuários, com base na cartografia das áreas condicionadas ou interditas e consequente alargamento da aplicação do Programa de Ação das Zonas Vulneráveis, a massas de água que, mesmo não estando localizadas em zonas vulneráveis, se encontrem em estado químico medíocre devido ao parâmetro nitrato, em resultado da agricultura intensiva e da atividade pecuária.                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | massas de água que se encontrem em estado químico medíocre devido a nutrientes, em resultado da agricultura intensiva e da atividade pecuária, que estão em risco de se tornar em novas zonas vulneráveis, pretendendo-se assim evitar essa designação com implicações mais graves para o país (com mais obrigações comunitárias e um maior escrutínio da parte da Comissão Europeia sobre Portugal).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |
| Sobre o programa de medidas são apresentados especificamente os contributos do GPP e DGADR no Anexo <b>Programa_Medidas_PGRH3ºCiclo (ficheiro Excel)</b> . De forma global, considera-se que os PM’s incorporam diversas medidas onde não estão caracterizadas a relação entre o problema a resolver (estado da massa de água) e o contributo da medida a implementar para resolver este problema, isto é, falta avaliar o impacto previsto ou expetável na qualidade das massas de água, que naturalmente constitui o objeto da aplicação da DQA e dos PGRH (não basta ter uma listagem de medidas que resulta das iniciativas de diferentes organismos). |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Os contributos enviados sobre as medidas (ficheiro Excel) integram várias sugestões de alteração, cuja análise se especifica nos campos abaixo. Em muitos casos, são sugestões de alteração à designação e/ou descrição das medidas, bem como das entidades responsáveis, entre outros aspetos. Não foram identificadas propostas de novas medidas. Foi realizada uma análise entre o estado das massas de água, o tipo de impacte significativo sentido e as pressões significativas que seriam responsáveis por esse mesmo impacto, de modo a poder-se definir as medidas necessárias para atuar nessas pressões. Assim, as medidas definidas serão para diminuir os impactes existentes e não para provocar mais impactes negativos. | Não implica alteração no PGRH  |
| Quadro 2.4 – Medidas de base regionais administrativas para o 3.º ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PTE1P06M04R_SUB_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Parcialmente Integrado         |
| Designação da medida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Aplicação do Programa de Ação das Zonas Vulneráveis e avaliação da sua eficácia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Aplicação do programa de ação estabelecido na Portaria n.º 259/2012, de 28 de agosto, às zonas vulneráveis, incluindo a avaliação da sua eficácia.<br>As ações deste programa serão estendidas a massas de águas subterrâneas que, mesmo não estando localizadas em zonas vulneráveis, se encontram em estado químico medíocre devido ao                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Esta medida é preventiva e tem como objetivo evitar a definição de novas zonas vulneráveis, com as consequentes repercussões ao nível do cumprimento da diretiva e das exigências da Comissão Europeia. Assim, não se vai eliminar a medida mas alterou-se a sua designação assim como a sua descrição para se ir ao encontro do pretendido. <ul style="list-style-type: none"><li>PTE1P06M04R_RH_3Ciclo - Aplicação dos princípios orientadores do Programa de Ação das Zonas Vulneráveis</li></ul> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |

| RH5A                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------|
|                                                                                                            | <p><b>parâmetro nitrato</b>, em resultado da agricultura intensiva e da atividade pecuária, sendo preconizadas ações tendentes à diminuição da concentração desse parâmetro.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 | <p>às massas de água com estado inferior a Bom resultante de atividades agrícolas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |                        |
| <b>Comentários da DGADR e GPP</b>                                                                          | <p>Propõe-se ser avaliada nas zonas vulneráveis e fora destas nas massas de água subterrâneas em estado químico medíocre, devido a nitratos em zonas com intensificação agrícola (tecnicamente definida como um aumento na produção agrícola pela intensificação dos fatores de produção que se podem traduzir em trabalho, terra, tempo, fertilizantes, sementes, ração ou capital) (<a href="https://www.fao.org/3/j0902e/j0902e03.htm">https://www.fao.org/3/j0902e/j0902e03.htm</a>); Não será exequível pois não existem métricas adequadas para definir intensificação agrícola (quantificação apropriada para este fim). Os parâmetros para a delimitação das zonas vulneráveis estão estabelecidos na legislação nacional que transpõe a diretiva nitratos. Por outro lado, o alargamento das condicionantes para fora das zonas vulneráveis carece de suporte legal. Vão delimitar mais zonas vulneráveis com base não legal com possíveis implicações na aplicação de intervenções PEPAC (aprovada pela Comissão Europeia). <b>Conclusão: não se concorda com a medida, logo deverá ser eliminada ou alterada em conformidade.</b></p> |                                                 | <p>Descrição da medida:</p> <p>Aplicação do programa de ação estabelecido na Portaria n.º 259/2012, de 28 de agosto, às zonas vulneráveis, incluindo a avaliação da sua eficácia. Os princípios orientadores deste programa serão estendidas a massas de águas subterrâneas e superficiais, localizadas fora das zonas vulneráveis, e que se encontram com estado inferior a bom devido a nutrientes, em resultado da agricultura intensiva e da atividade pecuária, sendo preconizadas ações tendentes à diminuição da concentração desse parâmetro, designadamente através de um reforço de fiscalização e de ações de sensibilização aos agricultores para aplicação do Código de Boas Práticas Agrícolas, no sentido de evitar a necessidade de designar novas zonas vulneráveis.</p> |                                |                        |
| <p>Ver mais detalhes da medida na respetiva tabela adaptada dos anexos, no campo “Contributo Integral”</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |                        |
| <b>Código</b>                                                                                              | PTE2P01M02R_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                 | As perdas físicas também têm que integrar o regadio privado uma vez que também podem se tornar mais eficientes. No entanto, devido à dificuldade de obter dados do regadio privado, teremos que começar pelos regadios públicos que têm obrigação de dar o exemplo de aumentar a eficiência hídrica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                | Parcialmente Integrado |
| <b>Designação da medida</b>                                                                                | Redução de <b>perdas</b> físicas de água no setor agrícola                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                 | • PTE2P01M02R_RH_3Ciclo - Redução de perdas físicas de água no setor agrícola                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |                        |
| <b>Entidade responsável</b>                                                                                | DGADR/DRAP/ <b>Entidades Gestoras/Particulares</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                 | Descrição da medida:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |                        |
| <b>Descrição</b>                                                                                           | Pretende-se sistematizar a informação disponível sobre as perdas físicas de água nos aproveitamentos hidroagrícolas públicos e colmatar as                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |                        |

| RH5A                                     | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                          | <p>lacunas de informação, de modo a validar a projeção da sua evolução de acordo com as metas do PNUEA e propor medidas para o aumento da eficiência dos regadios públicos <del>e privados</del>, através da remodelação e, ou substituição de infraestruturas degradadas, nomeadamente redes de distribuição de água para rega, bem como do recurso a novas tecnologias de rega, <del>também passando pela adequação das culturas às disponibilidades hídricas.</del></p>                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>Comentários da DGADR e GPP</b></p> | <p>As perdas físicas a avaliar estão associadas às <u>infraestruturas de regadio coletivo</u>, não é nas infraestruturas dos regadios individuais (privados); O descritivo está adequado a redes de rega de adução e de distribuição e pouco apropriado à distribuição de água na parcela (regadio individual); A adequação das culturas às disponibilidades hídricas não se relaciona com as perdas físicas previstas nesta medida, mas à medida dass dotações de rega de referência (Quadro 2.8). <b>Conclusão: dever-se-á alterar a redação da medida em conformidade.</b></p> | <p>Pretende-se sistematizar a informação disponível sobre as perdas físicas de água nos aproveitamentos hidroagrícolas públicos e colmatar as lacunas de informação, de modo a validar a projeção da sua evolução de acordo com as metas do PNUEA e propor medidas para o aumento da eficiência dos regadios públicos e privados, designadamente através da promoção das seguintes ações:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Remodelação e/ou substituição de infraestruturas degradadas;</li> <li>2. Gestão do funcionamento das redes de rega e aumento da sua eficiência nas parcelas;</li> <li>3. Promoção da utilização de práticas de regadio mais eficazes;</li> <li>4. Recurso a estações meteorológicas e a sondas de monitorização da humidade do solo que permitam ajustar, com maior precisão e em tempo real, as necessidades de rega em função das taxas de evapotranspiração.</li> </ol> <p>A promoção da prática do uso eficiente da água é uma medida PEPAC com o objetivo de melhorar a gestão dos recursos hídricos através de uma adequada disponibilização e utilização dos mesmos com enfoque nas áreas mais sujeitas a stress hídrico. Neste âmbito, para as intervenções de apoio ao Regadio sustentável vai ser exigido uma poupança potencial mínima de 7,5% sendo que em zonas localizadas em massas de água com Estado inferior a bom será exigida uma poupança efetiva de 67% da poupança potencial mínima. Estes valores revelam uma maior ambição face ao atual PDR 2020. Com efeito há um aumento em 50% nos valores da poupança potencial mínima - 7,5% face a 5%; e um aumento de 100% nos valores da poupança efetiva - 5% face a 2,5%.</p> |

Ver mais detalhes da medida na respetiva tabela adaptada dos anexos, no campo "Contributo Integral"



| RH5A                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |  |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|
| Código               | PTE3P01M03R_SUP_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |  |                                |  |
| Designação da medida | Avaliação da necessidade e modo de funcionamento das <b>passagens para peixes</b> nas barragens e açudes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                 |  |                                |  |
| Investimento (mil €) | XXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                 |  |                                |  |
| Descrição            | As justificações para a não construção de um dispositivo de passagem para peixes (PPP) num determinado obstáculo de um curso de água numa determinado data podem ser diversas e, de natureza permanente ou temporária, do que dependerá também o caráter da decisão sobre a construção do dispositivo ser definitiva ou não, constituindo a pertinência desta avaliação. A medida deverá ser desenvolvida em várias vertentes em paralelo. Por um lado, deverá ser efetuada uma auditoria às passagens para peixes (PPP) identificadas no âmbito do levantamento das pressões hidromorfológicas efetuado no âmbito da Parte 2 do PGRH, no sentido de avaliar o seu estado de conservação e funcionamento, definindo medidas específicas de reativação, e reabilitação ou remoção dessas PPP, quando aplicável. Por outro lado, deverão ser analisadas as pressões hidromorfológicas que, ao nível da sub-bacia, deveriam dispor de PPP; dentre estas, naquelas em que a PPP já está contemplada no TURH, o proprietário deverá ser <b>intimado notificado a construí-la, fornecendo a solução técnica adequada e indicação da possível fonte de financiamento (e.g. Fundo Ambiental)</b> ; nos restantes casos, deverá ser definida uma medida específica para construção de cada PPP considerada necessária. Nesta sequência, pretende-se desenvolver Planos Específicos de Gestão das Águas (PEGA) para o restabelecimento da conectividade dos cursos de água, nas sub-bacias consideradas prioritárias. |                                                 |  |                                |  |
| Comentários da       | <b>Conclusão: alteração do descritivo da medida poderá permitir existir algum exito no resultado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                 |  |                                |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Alterada a descrição da medida na versão final.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Integrado |
| <ul style="list-style-type: none"><li>PTE3P01M03R_SUP_RH_3Ciclo - Avaliação da necessidade e modo de funcionamento das passagens para peixes nas barragens e açudes</li></ul> <p>Descrição da medida:</p> <p>A medida deverá ser desenvolvida em várias vertentes em paralelo. Por um lado, deverá ser efetuada uma auditoria às passagens para peixes (PPP) identificadas no âmbito do levantamento das pressões hidromorfológicas, no sentido de avaliar o seu estado de conservação e funcionamento, definindo medidas específicas de reativação, reabilitação ou remoção dessas PPP, quando aplicável. Por outro lado, deverão ser analisados os obstáculos que, ao nível da sub-bacia, deveriam dispor de PPP; dentre estas, naquelas em que a PPP já está contemplada no TURH, o responsável pela construção e utilização da infraestrutura hidráulica deve ser notificado para que providencie a sua construção, em estreita articulação com a autoridade ambiental e com a entidade pública responsável pelo setor em causa, nomeadamente ao nível dos estudos e do projeto da solução técnica adequada, bem como na identificação de potenciais formas de financiamento; nos restantes casos, deverá ser definida uma medida específica para construção de cada PPP considerada necessária. Os resultados desta avaliação contribuirão para a definição do plano de ação nacional para a reposição da continuidade fluvial, preconizado na medida regional PTE3P01M02R_SUP_RH_3Ciclo, bem como para dar cumprimento ao plano de gestão da enguia, definido no</p> |           |



| RH5A                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| DGADR e GPP                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                 |  | âmbito do Regulamento (CE) n.º 1100/2007, de 18 de setembro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                        |
| Ver mais detalhes da medida na respetiva tabela adaptada dos anexos, no campo “Contributo Integral” |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                        |
| Código                                                                                              | PTE3P03M01R_SUP_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                 |  | O guia é o mesmo.<br>A revisão dos TURH no sentido da inclusão de RCE, quando aplicável, será priorizada nos casos em que a massa de água a jusante da barragem está num estado inferior a bom devido a falta de água e/ou com base no índice de escassez da sub-bacia.<br><br>• PTE3P03M01R_SUP_RH_3Ciclo - Definição de caudais ecológicos nas barragens<br><br>Descrição da medida:<br>Definição dos caudais ecológicos nas barragens com base no guia nacional (anexo ao PGRH) que servirá de base aos processos de licenciamento neste âmbito. Este guia complementarará o levantamento das pressões hidromorfológicas efetuado no âmbito do PGRH (Parte 2) com informação adicional disponível sobre o assunto, definindo prioridades de atuação com base num programa de fiscalização e no período necessário à implementação do Regime de Caudais Ecológicos (RCE). O programa de fiscalização dedicado, a operacionalizar, tem como objetivo avaliar a adequabilidade ou eficácia dos RCE implementados, incluindo a exigência de medição de caudal e identificando situações de incumprimento, resultando na definição de medidas específicas. Posteriormente, serão revistos os TURH das barragens que não têm RCE estabelecido, mas que o mesmo já foi definido no âmbito da Avaliação de Impacte Ambiental. A revisão dos TURH no sentido da inclusão de RCE, quando aplicável, será priorizada nos casos em que a massa de água a jusante da barragem está num estado inferior a bom e, ou quando o índice de escassez da sub-bacia é superior a 40%.<br><del>Adicionalmente, serão definidas mais medidas específicas no PGRH, em complemento das já atualmente previstas, no sentido de agilizar a operacionalização da implementação do RCE.</del> | Parcialmente Integrado |
| Designação da medida                                                                                | Definição de <b>caudais ecológicos</b> nas barragens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                        |
| Descrição                                                                                           | Definição dos caudais ecológicos nas barragens com base no guia nacional (anexo ao PGRH) que servirá de base aos processos de licenciamento neste âmbito. Este guia complementarará o levantamento das pressões hidromorfológicas efetuado no âmbito do PGRH (Parte 2) com informação adicional disponível sobre o assunto, definindo prioridades de atuação com base num programa de fiscalização e no período (considerável e compreendendo várias etapas) necessário à implementação do Regime de Caudais Ecológicos (RCE). O programa de fiscalização dedicado, a operacionalizar, tem com objetivo avaliar a adequabilidade ou eficácia dos RCE implementados, incluindo a exigência de medição de caudal e identificando situações de incumprimento, resultando na definição de medidas específicas. Posteriormente, serão revistos os TURH das barragens que não têm RCE estabelecido, mas que o mesmo já foi definido no âmbito da Avaliação de Impacte Ambiental. A revisão dos TURH no sentido da inclusão de RCE, quando aplicável, será priorizada nos casos em que a massa de água a jusante da barragem está num estado inferior a bom e, ou quando o índice de escassez da sub-bacia é superior a 40%. |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                        |

| RH5A                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                       |  |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Comentários da DGADR e GPP                                               | <p>a) <u>Existe já um Guia</u> para definição de caudais ecológicos, o Guia aqui referido é o mesmo?<br/>(<a href="https://apambiente.pt/sites/default/files/_SNIAMB_Agua/DRH/Licenciamento/RegimeCaudaisEcologicos/01_GuiaRCE.pdf">https://apambiente.pt/sites/default/files/_SNIAMB_Agua/DRH/Licenciamento/RegimeCaudaisEcologicos/01_GuiaRCE.pdf</a>); a) A revisão dos TURH no sentido da inclusão de RCE, quando aplicável, será priorizada nos casos em que a massa de água a jusante da barragem está num estado inferior a bom e, ou quando o índice de escassez da sub-bacia é superior a 40% (primeiramente há que <u>investigar se o estado medíocre se deve à desadequação do RCE</u> e <u>validar os valores de WEI+</u> apresentados nos PGRH's, de modo a caracterizar devidamente a bacia hidrográfica);</p> <p>b) <u>Não faz qualquer sentido</u> fazer referência nesta medida a "Adicionalmente, serão definidas mais medidas específicas no PGRH, em complemento das já atualmente previstas", pois o objetivo é definir a medida aqui em causa . <b>Conclusão: alterar a descrição da medida em conformidade.</b></p> |                                                 |  | <p>Ambiental. A revisão dos TURH no sentido da inclusão de RCE, quando aplicável, será priorizada nos casos em que a massa de água a jusante da barragem está num estado inferior a bom devido a falta de água e/ou com base no índice de escassez da sub-bacia.</p> |  |
|                                                                          | <p>Ver mais detalhes da medida na respetiva tabela adaptada dos anexos, no campo “Contributo Integral”</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| Quadro 2.5 – Medidas de base regionais de licenciamento para o 3.º ciclo |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| Código                                                                   | PTE1P05M01R_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |  | <p>A indicação do limiar do WEI+ foi retirado da descrição pois deve ficar ao critério da entidade licenciadora, a APA, para que possa determinar critérios específicos locais para esta avaliação.</p>                                                              |  |
| Designação da medida                                                     | <p><u>Revisão de TURH</u> para rejeição de águas residuais provenientes dos <u>setores urbano e industrial</u> em massas de água com estado inferior a Bom e/ou em sub-bacias com índice de escassez significativo, utilizando obrigatoriamente a abordagem combinada para a determinação dos VLE adequados</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| Descrição                                                                | <p>Revisão dos TURH na sequência da publicação nos PGRH das massas de água com estado inferior a bom para assegurar a sua melhoria de forma a atingir os objetivos ambientais e dos índices de escassez diferenciados por sub-bacia, apostando na eficiência hídrica e procurando assegurar</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
|                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                 |  | Integrado                                                                                                                                                                                                                                                            |  |

| RH5A                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                  |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|
|                                                                                                            | que a resiliência na gestão das zonas com escassez seja alcançada de forma justa e equitativa. Numa primeira fase, esta revisão incidirá sobre as ETAR, urbanas e industriais, que constituem pressões significativas em massas de água com estado inferior a bom. <b>Numa segunda fase, será efetuada a revisão do TURH das ETAR, urbanas e industriais, que descarregam em massas de água localizadas em sub-bacias com índice de escassez superior a 40%.</b> Esta revisão será efetuada com base no guia de licenciamento de descargas de águas residuais, urbanas e industriais, utilizado pela APA e que se encontra em permanente atualização. A revisão deverá utilizar a abordagem combinada estabelecida no artigo 53.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (Lei da Água), na sua redação atual, e atendendo ao disposto no Decreto-Lei n.º 226A/2007, de 31 de maio (estabelece o regime de utilização dos recursos hídricos), na sua redação atual, ao estado das massas de água e às pressões identificadas. As condições de descarga em todos os novos TURH serão obrigatoriamente estabelecidos com base na abordagem combinada |                                                                                                                                                                                                  |  |                                |  |
| <b>Comentários da DGADR e GPP</b>                                                                          | A revisão dos TURH das ETAR ... em sub-bacias com índice de escassez superior a 40% (há que <u>validar os valores de WEI+ apresentados nos PGRH's</u> , de modo a caracterizar devidamente a bacia hidrográfica). <b>Conclusão: alterar a descrição da medida, que integre uma prévia avaliação do WEI+ (adaptada à escala local e regional)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                  |  |                                |  |
| <i>Ver mais detalhes da medida na respetiva tabela adaptada dos anexos, no campo "Contributo Integral"</i> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                  |  |                                |  |
| <b>Código</b>                                                                                              | PTE2P04M03R_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | A indicação do limiar do WEI+ foi retirado da descrição pois deve ficar ao critério da entidade licenciadora, a APA, para que possa determinar critérios específicos locais para esta avaliação. |  | Parcialmente Integrado         |  |
| <b>Designação da medida</b>                                                                                | Revisão dos TURH de captação nas massas de água com estado inferior a Bom ou em sub-bacias com índice de escassez significativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                  |  |                                |  |
| <b>Entidade responsável</b>                                                                                | APA/DGADR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                  |  |                                |  |

| RH5A                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                    |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Descrição                                                                                           | Revisão dos TURH na sequência da publicação nos PGRH das massas de água com estado inferior a Bom para assegurar a sua melhoria de forma a atingir os objetivos ambientais. Terá em consideração os índices de escassez diferenciados por sub-bacia, apostando na eficiência hídrica e procurando assegurar que a resiliência na gestão das zonas com escassez seja alcançada de forma justa e equitativa. Numa primeira fase, esta revisão incidirá sobre as massas de água com estado inferior a Bom em que a captação constitui uma pressão significativa. <b>Numa segunda fase, será efetuada a revisão do TURH das captações em massas de água localizadas em sub-bacias com índice de escassez superior a 40%.</b> Esta revisão será suportada pela elaboração de um guia interno com orientações para o licenciamento. |                                                 |  |                                                                   |                        |
| Comentários da DGADR e GPP                                                                          | a) A revisão dos TURH das captações em sub-bacias com índice de escassez superior a 40% ( <u>há que validar os valores de WEI+ apresentados nos PGRH's, de modo a caracterizar devidamente a bacia hidrográfica</u> ); b) Qualquer licenciamento de novas utilizações de águas públicas nas bacias hidrográficas a montante das obras de aproveitamento hidroagrícola realizados pelo Estado, que tenham implicações diretas na gestão destes aproveitamentos (artigo 55.º do RJOAH), obriga a emissão de parecer sobre os projeto pela DGADR. <b>Conclusão: alterar a descrição da medida, que integre uma prévia avaliação do WEI+ (adaptada à escala local e regional), e alteração das entidades responsáveis.</b>                                                                                                        |                                                 |  |                                                                   |                        |
| Ver mais detalhes da medida na respetiva tabela adaptada dos anexos, no campo “Contributo Integral” |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |  |                                                                   |                        |
| Código                                                                                              | PTE2P04M04R_SUB_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                 |  | Esta medida já existia no 2º ciclo dos PGRH e não depende do WEI. | Parcialmente Integrado |
| Designação da medida                                                                                | Condicionar o licenciamento das <u>captações de água subterrânea</u> (novas ou a regularizar) a autorização, eliminando a comunicação prévia, independentemente da potência de extração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                 |  |                                                                   |                        |

| RH5A                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                   |                        |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--|
| Entidade responsável I                                                                              | APA/DGADR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                  |                        |  |
| Descrição                                                                                           | Este condicionamento pretende melhorar a regulação da utilização dos recursos hídricos subterrâneos, considerando-se fundamental que o licenciamento das captações de águas subterrâneas (novas ou a regularizar) <u>seja sempre objeto de autorização, mesmo quando possuem equipamento de extração inferior a 5 cv.</u> O Decreto-Lei n.º 226A/2007, de 31 de maio, requer que apenas as captações de águas subterrâneas, com equipamento de extração superior a 5 cv, tenham um título de utilização do domínio hídrico, tornando apenas necessária uma comunicação prévia para as restantes captações. Contudo, é fundamental conhecer todos os volumes de água extraídos das massas de água, de modo a melhor avaliar o seu impacto nas disponibilidades hídricas subterrâneas, melhorando a avaliação do seu estado quantitativo e, consequentemente, possibilitando uma gestão mais sustentável e equitativa dos recursos hídricos, daí a necessidade de incrementar o licenciamento com este procedimento. |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                  |                        |  |
| Comentários da DGADR e GPP                                                                          | A DGADR, no âmbito do licenciamento da utilização dos recursos hídricos e atendendo ao RJOAH, terá que se pronunciar obrigatoriamente no ato administrativo de licenciamento (autorização ou proibição) de todas e quaisquer construções, atividades ou utilizações não agrícolas de prédios ou parcelas de prédios das áreas beneficiadas (artigo 95.º do RJOAH). <u>Conclusão: alterar a descrição da medida, que integre uma prévia avaliação do WEI+ (adaptada à escala local e regional), e alteração das entidades responsáveis.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                  |                        |  |
| Ver mais detalhes da medida na respetiva tabela adaptada dos anexos, no campo “Contributo Integral” |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                  |                        |  |
| Código                                                                                              | PTE2P04M05R_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                 |  | A indicação do limiar do WEI+ foi retirado da descrição pois deve ficar ao critério da entidade licenciadora, a APA, para que possa determinar critérios específicos locais para esta avaliação. | Parcialmente Integrado |  |

| RH5A                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                         |  |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Designação da medida | Condicionar o licenciamento de captações de água (novas ou a renovar) com base no índice de escassez da sub-bacia, promovendo a utilização de origens de <u>água alternativas</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |  | Esta medida foi agregada com a PTE2P04M03R_RH_3Ciclo - Revisão dos TURH de captação nas massas de água com estado inferior a Bom ou em sub-bacias com índice de escassez significativo |  |
| Entidade responsável | APA//DGADR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |  |                                                                                                                                                                                        |  |
| Descrição            | Este condicionamento pretende melhorar a regulação da utilização dos recursos hídricos, considerando-se fundamental que o licenciamento das captações de água (novas ou a renovar) tome em consideração o índice de escassez da sub-bacia onde se inserem, apostando na eficiência hídrica e procurando assegurar que a resiliência na gestão das zonas com escassez seja alcançada de forma justa e equitativa. Para o efeito, será elaborado um guia com a definição de prioridades, tendo em conta as necessidades dos vários setores (urbano, pecuário, agrícola, indústria e energia) e o índice de escassez, incluindo metas para a redução das captações naturais por sub-bacia em, pelo menos, 7%. Serão priorizadas as captações em massas de água com estado inferior a Bom devido à quantidade e em sub-bacias com índice de escassez superior a 40%, podendo mesmo conduzir à definição de medidas específicas com a proibição de captar. Pretende-se que este condicionamento promova, sempre que aplicável, o licenciamento de projetos para a utilização de água para reutilização (ApR) como origem de água alternativa, suportada pela cartografia a definir acerca das zonas com a maior apetência para esta prática, no âmbito da medida regional "Promover a utilização de água para reutilização (ApR) como origem de água alternativa". Também se pretende incrementar as práticas de reutilização e recirculação de água nos diversos setores de atividade, em particular no setor agrícola e pecuário. Estes condicionamentos serão suportados pela elaboração de um guia interno com orientações para o licenciamento. |                                                 |  |                                                                                                                                                                                        |  |

| RH5A                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                         |                        |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Comentários da DGADR e GPP                                                 | Qualquer licenciamento de novas utilizações de águas públicas nas bacias hidrográficas a montante das obras de aproveitamento hidroagrícola realizados pelo Estado, que tenham implicações diretas na gestão destes aproveitamentos (artigo 55.º do RJOAH), obriga a emissão de parecer sobre os projeto pela DGADR. Deverá existir o incentivo para a utilização de ApR (não obrigatório, pois existem limitações para a sua utilização por parte do setor agrícola, culturais, sanitárias, sustentabilidade económica, custos de investimento, proteção do solo e recarga dos recursos hídricos). Como tal, devem em alterantiva ao obrigatório ser criados incentivos para a adesão voluntária à utilização de ApR para situações onde a sua prática é possível e viável. <b>Conclusão: alterar a descrição da medida, que integre uma prévia avaliação do WEI+ (adaptada à escala local e regional), e alteração das entidades responsáveis.</b> |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                        |                        |
|                                                                            | Ver mais detalhes da medida na respetiva tabela adaptada dos anexos, no campo “Contributo Integral”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                        |                        |
| Quadro 2.7 – Medidas suplementares regionais legislativas para o 3.º ciclo |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                        |                        |
| Código                                                                     | PTE6P03M01R_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                 |  | O NRC não está previsto no RJOAH mas está previsto na Lei da Água/DQA.<br>A medida PTE6P03M02R_RH_3Ciclo - Aplicação da Taxa de Beneficiação nos aproveitamentos hidroagrícolas foi eliminada da versão final do PGRH. | Parcialmente Integrado |
| Designação da medida                                                       | Revisão do <b>regime financeiro</b> no setor agrícola                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                        |                        |
| Entidade responsável                                                       | DGADR/DRAP/Entidades Gestoras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                        |                        |
| Descrição                                                                  | Revisão e adequação do regime financeiro (taxas) praticado no setor agrícola, de forma a integrar as exigências comunitárias em matéria de internalização de custos. A revisão deverá incluir a análise e proposta de solução para integração de parte dos custos de capital (Taxa de Beneficiação, Taxa de Conservação, Fundo de Reserva, etc.);<br><u>designadamente através da aplicação efetiva e progressiva da Taxa de</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                        |                        |



| RH5A                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------|------------------------|
|                                                                                                            | <p><del>Beneficiação prevista no Decreto-Lei n.º 86/2002, de 6 de abril (que republica o Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de julho), o que não tem acontecido.</del> Deverá, também, ser definido o intervalo de valores de NRC tarifário adequado a assegurar a sustentabilidade financeira e a transmissão do valor da água ao cliente final. Esta medida envolve as seguintes etapas: a avaliação da eficácia do regime tarifário implementado; o estudo de adaptação do regime tarifário agrícola; a proposta de revisão dos diplomas legais relevantes; a aprovação pela Tutela e a publicação em Diário da República.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                |                        |
| Comentários da DGADR e GPP                                                                                 | <p>A taxa de beneficiação prevista no Obras de Aproveitamento Hidroagrícola -RJOAH (taxa anual destinada ao reembolso da percentagem do custo de investimento não financiado a fundo perdido, a pagar pelos beneficiários das obras hidroagrícola dos grupos I, II e III), está em processo de definição no âmbito do MAA, não sendo matéria diretamente relacionada com o objetivo da DQA e PGRH, pois visa definir o contributos financeiro dos agricultores na construção dos AH. As restantes taxas estão em aplicação e a sua definição está regulamentada. O NRC não está previsto no RJOAH (Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 86/2002, de 6 de abril, e respetiva legislação complementar) e, como tal, é objeto de medida autónoma (PTE6P03M03R_RH_3Ciclo, que deverá ser reajustada e onde poderá ser efetuada a definição da taxa de beneficiação). <b>Conclusão: alterar a descrição da medida e as entidades responsáveis.</b></p> |                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                |                        |
| <p>Ver mais detalhes da medida na respetiva tabela adaptada dos anexos, no campo “Contributo Integral”</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                |                        |
| Código                                                                                                     | PTE1P06M01R_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | O objetivo desta medida é apenas ao nível dos nutrientes (fertilização química e orgânica), pelo que não há intervenção da DGAV.<br>Na descrição da medida não existia referência a limitação de quantidades. Para a versão final foi colocado na descrição da |  |                                | Parcialmente Integrado |
| Designação da medida                                                                                       | Elaboração de diploma legal para redução da <b>poluição difusa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                |                        |

| RH5A                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Entidade responsável</b><br>I  | APA/DGAV/GPP/DGADR/DGAV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                 | medida referência á PEPAC que indica metas e que as metas nacionais deverão ser definidas neste diploma.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Descrição</b>                  | Elaboração de diploma legal com disposições específicas para a redução da poluição difusa, designadamente no que concerne à aplicação de fertilizantes químicos e de pesticidas, em estreita ligação com a legislação em vigor. Estabelecimento de faixas de proteção dos cursos de água, para controlo da poluição difusa de origem agrícola tendo como base a Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, na sua redação atual (Lei n.º 31/2016, de 23 de agosto).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                 | PTE1P06M01R_RH_3Ciclo - Elaboração de diploma legal para redução da poluição difusa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Comentários da DGADR e GPP</b> | A DGADR e a APA são as entidades responsáveis pela aplicação da Diretiva dos Nitratos, a DGADR pela aplicação do NREAP e a DGAV no âmbito dos pesticidas. Considera-se mais apropriada a existência de incentivos à adoção de práticas racionais de fertilização e de aplicação de pesticidas, nomeadamente através da adesão a modos de produção certificados, não se concordando com uma abordagem simplista de limitação de quantidades máximas de fatores de produção. Pode vir a colocar em causa apoios PEPAC 2023-2027. Esclarece-se, ainda, que os beneficiários da PAC estão sujeitos à condicionalidade, que já prevê uma boa condição agrícola e ambiental específica através de faixas de proteção dos cursos de água. <b>Conclusão: alterar a descrição da medida para não entrar em conflito com o negociado no PEPAC e as entidades responsáveis.</b> |                                                 | <p>Descrição da medida:</p> <p>Elaboração de diploma legal com disposições específicas para a redução da poluição difusa, designadamente no que concerne à aplicação de fertilizantes químicos e orgânicos, em estreita ligação com a legislação em vigor.</p> <p>Estabelecimento de faixas de proteção dos cursos de água e de captações de água subterrânea, para controlo da poluição difusa de origem agrícola e pecuária extensiva tendo como base a Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, na sua redação atual (Lei n.º 31/2016, de 23 de agosto).</p> <p>A Estratégia “Farm to Fork” e a Estratégia para a Biodiversidade da UE (sobretudo o Pilar 2: Restaurar a natureza na UE) definem um conjunto de objetivos associados a metas para os quais o PEPAC poderá contribuir de forma mais direta e significativa.</p> <p>As duas estratégias estabelecem para este objetivo duas metas UE2030: (1) Redução das perdas de nutrientes em pelo menos 50%, garantindo ao mesmo tempo nenhuma deterioração na fertilidade do solo; (2) Redução do uso de fertilizantes em pelo menos 20% até 2030.</p> <p>O PEPAC propõe-se melhorar a situação através da implementação de um conjunto diversificado de intervenções que contribuem para promover uma fertilização mais racional, utilizando como indicador de resultados o R21 - Proteger a qualidade da água: % SAU (qualidade da água),</p> |

*Ver mais detalhes da medida na respetiva tabela adaptada dos anexos, no campo “Contributo Integral”*

| RH5A                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                 |  | <p>para o qual se estabeleceu a meta de cerca de 24% e também o indicador de resultado R22 – Gestão sustentável dos nutrientes (% SAU), com a meta de 13%.</p> <p>O diploma legal terá como objetivo definir as metas nacionais que permitam atingir o bom estado das massas de água no que concerne aos nutrientes.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |
| <b>Código</b>                 | PTE2P04M01R_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |  | <p>Não é necessária uma Comissão de Avaliação para o cálculo do índice de escassez pois é uma matéria da competência da APA, sendo que os setores devem enviar os valores dos consumos o mais atualizado possível para que o WEI seja o mais realista possível.</p> <p>Os setores são, e foram, auscultados no âmbito da participação pública dos PGRH.</p> <p>Foram considerados todos os dados disponíveis das variáveis hidrológicas, dos consumos dos vários setores económicos e das necessidades ecológicas. Se existirem mais dados, serão incorporados nas atualizações de cálculo deste índice.</p> | Não integrado |
| <b>Designação da medida</b>   | Definição dos <b>coeficientes de escassez</b> por subbacia no âmbito do regime económico e financeiro dos recursos hídricos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |
| <b>Entidade responsável I</b> | APA/DGADR/outros setores económicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |
| <b>Descrição</b>              | <p>Publicação da portaria prevista no número 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 46/2017, de 3 de maio, que alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, apostando na eficiência hídrica ao introduzir a aplicação de coeficientes de escassez diferenciados por sub-bacia e massa de água subterrânea na taxa de recursos hídricos, nas tarifas dos serviços públicos de águas e nos contratos-programa em matéria de gestão dos recursos hídricos, de modo a garantir que a resiliência na gestão das zonas com escassez seja alcançada de forma justa e equitativa. A intensificação das secas prolongadas e consequentemente da escassez de água implica que se acentue a carência de recursos hídricos disponíveis, agravada pelas alterações climáticas, face à comparação entre os que seriam suficientes para atender às necessidades de uso da água numa determinada região e os recursos efetivamente disponíveis. É preciso estimular a diminuição do consumo das águas naturais, garantindo a manutenção dos caudais ecológicos que permitam a conservação dos ecossistemas aquáticos e terrestres deles dependentes.</p> |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |

| RH5A                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Comentários da DGADR e GPP                                                                          | Rever os coeficientes de escassez por sub-bacia e também às águas particulares, a fim de garantir que a resiliência na gestão das zonas com escassez seja alcançada de forma justa e equitativa, <b>deverá ser efetuada por uma Comissão de Avaliação</b> , que incorpore todos as utilizações uma vez que o cálculo do indicador de escassez hídrica depende das variáveis hidrológicas, dos consumos dos vários setores económicos e das necessidades ecológicas, adequadas a cada massa de água. <b>Conclusão: alterar a descrição da medida e as entidades responsáveis.</b> |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |
|                                                                                                     | Ver mais detalhes da medida na respetiva tabela adaptada dos anexos, no campo “Contributo Integral”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |
| Código                                                                                              | PTE5P02M01R RH 3Ciclo -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                 |  | Esta medida é referente à produção de água para reutilização e não a sua aplicação.<br>A ERSAR surge como entidade reguladora do setor. Acresce que a regulação da rega agrícola é feita pelo Regulamento (UE) 2020/741 e legislação nacional em vigor (DL 119/2019, de 21/08, na sua atual redação).<br><br>A DGADR será consultada na proposta de diploma. | Não integrado |
| Designação da medida                                                                                | Elaboração de diploma legal para regulação do serviço de PRODUÇÃO DE ÁGUA PARA REUTILIZAÇÃO (ApR) Decreto-Lei n.º 16/2021 (2023)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |
| Entidade responsável                                                                                | APA, ERSAR, <b>DGADR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |
| Descrição                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |
| Comentários da DGADR e GPP                                                                          | A DGADR deverá ser envolvida uma vez que um dos destinos da ApR é a rega na agricultura? <b>Conclusão: alterar as entidades responsáveis.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |
| Ver mais detalhes da medida na respetiva tabela adaptada dos anexos, no campo “Contributo Integral” |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |
| Quadro 2.8 – Medidas suplementares regionais administrativas para o 3.º ciclo                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |
| Código                                                                                              | PTE1P07M01R_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                 |  | Manteve-se a agricultura biológica pois é o que consta na PEPAC.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Não integrado |

| RH5A                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                        |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Designação da medida                                                                                | Promoção da <b>agricultura biológica</b> para redução da poluição difusa dos recursos hídricos por pesticidas e adubos químicos de síntese                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                 |  | PTE1P07M01R_RH_3Ciclo - Promoção da agricultura biológica para redução da poluição difusa nos recursos hídricos                                                                                       |           |
| Descrição                                                                                           | A agricultura biológica é regulada por legislação específica, não recorrendo à aplicação de pesticidas de síntese, nem de adubos químicos de síntese, sobre as culturas, nem ao uso de organismos geneticamente modificados. Desta forma, para além de evitar resíduos químicos nos alimentos e salvaguardar a saúde dos produtores, que evitam o contacto com químicos nocivos, contribui para a preservação do ambiente evitando a contaminação do solo e da água com cargas poluentes difusas decorrentes de sistemas intensivos de agropecuária. |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                       |           |
| Comentários da DGADR e GPP                                                                          | Não se deveria restringir ao MPB devendo fazer-se referencia a "outros modos de produção sustentável certificados" como PRODI e mesmo à transferência de conhecimento nomeadamente através de aconselhamento e assistência técnica. <b>Conclusão: alterar a descrição da medida.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                       |           |
| Ver mais detalhes da medida na respetiva tabela adaptada dos anexos, no campo “Contributo Integral” |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                       |           |
| Código                                                                                              | PTE2P05M01R_SUB_RH_3 Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                 |  | Esta medida foi complementada na versão final e alterado o seu objetivo.<br><br>PTE2P05M01R_SUB_RH_3Ciclo - Restringir e condicionar o uso e a ocupação do solo nas Zonas de Infiltração Máxima (ZIM) | Integrado |
| Designação da medida                                                                                | Criação de incentivo à prestação de serviços de ecossistemas nas <b>Zonas de Infiltração Máxima (ZIM)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                       |           |
| Entidade responsável                                                                                | DGADR/DRAP/ICNF/APA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                       |           |
| Descrição                                                                                           | Promoção de uma alteração estrutural nos modelos de ocupação e gestão das áreas florestais e agroflorestais, através da aplicação de uma nova política para a provisão e remuneração de serviços dos ecossistemas nas ZIM que se caracterizam por baixa produtividade e rentabilidade económica, por forma a preservar o capital natural (e.g. solo, água, biodiversidade). No Anexo III – Zonas de infiltração máxima (ZIM) da Parte 2                                                                                                              |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                       |           |

| RH5A                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                              |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|
|                                                                                                            | - Caracterização e Diagnóstico do PGRH é apresentada a metodologia para delimitação das ZIM e as condicionantes à ocupação do solo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                              |  |                                |  |
| <b>Comentários da DGADR e GPP</b>                                                                          | a) A tutela das florestas e da conservação da natureza está no <u>ICNE</u> , entidades relevante para promover os serviços dos ecossistemas nas áreas agroflorestais e florestais. b) A <u>metodologia</u> para a delimitação das ZIM e as condicionantes à ocupação do solo é definida, no caso dos perímetros de proteção das captações públicas, pela APA. <b>Conclusão: alterar a descrição da medida e as entidades responsáveis.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                              |  |                                |  |
| <i>Ver mais detalhes da medida na respetiva tabela adaptada dos anexos, no campo "Contributo Integral"</i> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                              |  |                                |  |
| <b>Código</b>                                                                                              | PTE3P02M02R_SUP_RH_3 Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Esta medida foi alterada e integrada com outra medida<br><br>PTE3P02M01R_SUP_RH_3Ciclo - Aprovação e implementação da Estratégia Nacional de Reabilitação de Rios e Ribeiras |  | Parcialmente Integrado         |  |
| <b>Designação da medida</b>                                                                                | Desenvolvimento e implementação de <b>metodologia para recuperação e manutenção das galerias ripícolas</b> dos cursos de água                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                              |  |                                |  |
| <b>Entidade responsável</b>                                                                                | APA/DGADR/DRAP/Particulares/C M / <u>Entidades Gestoras</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                              |  |                                |  |
| <b>Descrição</b>                                                                                           | A vegetação ripária desempenha uma função importante no ciclo de vida de muitas espécies e contribui decisivamente para a proteção das massas de água, impondo-se, por isso, a sua renaturalização sempre que ocorreu a sua degradação e que tal seja viável. Por outro lado, a recuperação e manutenção das galerias ripícolas tem sido alvo de diversas medidas específicas avulsas nos PGRH, ao longo dos diversos ciclos de planeamento, impondo-se a necessidade do desenvolvimento de uma metodologia a nível nacional que norteie uma atuação mais eficaz, mais eficiente, melhor coordenada e que permita a otimização dos recursos ao priorizar as ações necessárias. A medida deverá ser desenvolvida em três fases principais: 1) definição da metodologia e identificação de troços prioritários com base em: a) massas de água com estado inferior a bom; b) zonas protegidas; c) zonas de maior regadio; d) zonas de pecuária intensiva em pastoreio; e) |                                                                                                                                                                              |  |                                |  |

| RH5A                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |                                                                                                                                               | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------|
|                                                                                                     | zonas críticas de cheia, dentre outros critérios a definir; 2) identificação dos locais que já foram intervencionados, a extensão real dessas intervenções e o seu benefício para o estado das massas de água, priorizando ações complementares, quando aplicável; 3) implementação de metodologia para recuperação e manutenção de galerias ripícolas nos troços prioritários                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                 |                                                                                                                                               |                                |           |
| <b>Comentários da DGADR e GPP</b>                                                                   | No âmbito do projeto MERLIN (H2020), onde está comprometida a DGADR/ISA/Câmara Municipal de Ponte Lima, são testadas metodologias de restauro em dois casos piloto localizados em PT (investigação aplicada), que poderão ser replicadas para outras áreas com características semelhantes. Estas atividades poderão contribuir para esta medida, caso haja sucesso, mas a selecção dos casos de estudo não estão ligadas o estado das massas de água e os desafios e objetivos são diferentes dos previstos na DQA (vão ser analisados diversos aspetos dos ecossistemas das áreas piloto). <b>Conclusão: alterar a descrição da medida e as entidades responsáveis.</b> |                                                 |                                                                                                                                               |                                |           |
| Ver mais detalhes da medida na respetiva tabela adaptada dos anexos, no campo "Contributo Integral" |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                 |                                                                                                                                               |                                |           |
| <b>Código</b>                                                                                       | PTE6P03M03R_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                 |                                                                                                                                               |                                |           |
| <b>Designação da medida</b>                                                                         | Aplicação da <b>Taxa de Beneficiação</b> nos aproveitamentos hidroagrícolas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |                                                                                                                                               |                                |           |
| <b>Descrição</b>                                                                                    | Promover a internalização de custos pelos utilizadores da água nos termos da DQA, sem comprometer a capacidade concorrencial relativa dos setores de atividade económica, através da aplicação efetiva e progressiva da Taxa de Beneficiação prevista no Decreto-Lei n.º 86/2002, de 6 de abril (que atualiza o regime jurídico das Obras de Aproveitamento Hidroagrícola e republica o Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de julho), o que não tem acontecido até agora. A Taxa de Beneficiação (arts.º 61.º e 63.º) é taxa anual destinada ao reembolso da percentagem do custo de investimento não financiado a fundo perdido, a pagar pelos beneficiários de cada obra     |                                                 | A medida PTE6P03M02R_RH_3Ciclo - Aplicação da Taxa de Beneficiação nos aproveitamentos hidroagrícolas, foi eliminada da versão final do PGRH. |                                | Integrado |



| RH5A                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                           |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|                                                                                                                   | <p>hidroagrícola dos grupos I, II e III, incluindo agricultores, autarquias locais ou indústrias. O cálculo da sua repartição pelos utilizadores é baseado, no caso dos agricultores, na área beneficiada, dotações e consumos de água, interesse económico e social das culturas, valorização dos prédios e das produções e condições efetivas de rega e enxugo. No caso dos utilizadores industriais diretos e autarquias locais é proporcional ao volume consumido e à garantia de fornecimento. Até ao momento, o Estado português nunca definiu explicitamente qual a percentagem do investimento atribuído a fundo perdido, tendo-se sempre assumido que o financiamento alcançava os 100%, sem imputar aos “clientes” das Associações de Beneficiários qualquer valor remanescente do custo do investimento. Desta forma, a DGADR não tem constituído qualquer receita própria decorrente do exercício das suas funções de Autoridade Nacional do Regadio. A aplicação da Taxa de Beneficiação, que constitui um custo para os AH, faria agravar a situação dos AH ao nível da recuperação de custos; no entanto, está em linha com as orientações da DQA, no sentido de projetar nos utilizadores os custos dos seus usos, contribuindo assim para incentivar o uso eficiente dos recursos.</p> |                                                 |  |                                                                                                                          |           |
| <b>Comentários da DGADR e GPP</b>                                                                                 | <p>Esta medida conforme está definida está sobreposta com a PTE6P03MO1R_RH3Ciclo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |  |                                                                                                                          |           |
| <p><i>Ver mais detalhes da medida na respetiva tabela adaptada dos anexos, no campo “Contributo Integral”</i></p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                 |  |                                                                                                                          |           |
| <b>Código</b>                                                                                                     | PTE7P01M06R_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |  | Medida alterada conforme solicitado.                                                                                     | Integrado |
| <b>Designação da medida</b>                                                                                       | <p>Atualização das dotações de rega de referência por tipo de cultura e região agroclimática estação agrometeorológica</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                 |  | <p>PTE7P01M06R_RH_3Ciclo - Atualização das dotações de rega de referência por tipo de cultura e região agroclimática</p> |           |

| RH5A                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |  |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|
| <b>Entidade responsável I</b>     | DGADR/ <del>DRAP</del>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p>Atualização das dotações de rega tendo em vista a subsequente atualização do volume de água captado para rega. Esta atualização tem como propósito a melhoria da base de conhecimento a este nível, com o intuito de melhorar as estimativas das necessidades de rega por tipo de cultura e dessa forma melhor conhecer as pressões quantitativas, apostando na eficiência hídrica e procurando assegurar que a resiliência na gestão das zonas com escassez seja alcançada de forma justa e equitativa.</p> <p><b>Comentários da DGADR e GPP</b> A tabela de dotações de referência de suporte à medida do uso eficiente da água no PEPAC está em revisão, estando previstas mais que três zonas agroclimáticas e cenários climáticos (seco, médio e húmido). <b>Conclusão: alterar a descrição da medida e as entidades responsáveis.</b></p> <p><i>Ver mais detalhes da medida na respetiva tabela adaptada dos anexos, no campo "Contributo Integral"</i></p> |  |                                |  |
| <b>Descrição</b>                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                |  |
| <b>Comentários da DGADR e GPP</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                |  |
| <b>Código</b>                     | PTE8P02M01R_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p>Não está incluído o setor energético. A ADENE está enquanto entidade certificadora da eficiência hídrica.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | <p>Não integrado</p>           |  |
| <b>Designação da medida</b>       | Realização de <b>campanhas de sensibilização</b> para a necessidade do uso eficiente e sustentável da água pelos vários setores                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                |  |
| <b>Entidade responsável I</b>     | APA/ERSAR/DGADR/TP/ADENE/Entidades Gestora/Representante da indústria                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                |  |
| <b>Descrição</b>                  | Realização de campanhas de sensibilização adequadas às realidades locais de cada setor, direcionadas para boas práticas e para as implicações decorrentes da situação de seca recorrente, promovendo a necessidade do uso eficiente e sustentável da água pela população em geral, agentes económicos e entidades públicas, com divulgação abrangente e com o |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                |  |

| RH5A                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                        |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|
|                                                                                                     | <p>envolvimento das entidades com competências nos setores em causa, abrangendo, designadamente, os seguintes temas:</p> <p>a) Setor urbano (incluindo o comércio): poupança de água, informação e consciencialização social, diminuição da rega dos jardins e hortas com água da rede e respetiva prática em horários apropriados, redução de enchimentos de piscinas com água da rede, redução de lavagens de viaturas e logradouros;</p> <p>a) Setor agrícola: importância do uso eficiente da água, melhoria da eficiência dos sistemas de rega, gestão criteriosa do consumo da água, incluindo a instalação de contadores nas captações e reparação de roturas de condutas, e a rega em horários apropriados, adoção de culturas com menores necessidades de água, nos locais mais críticos, avaliação das disponibilidades de abeberamento para os animais por forma a garantir reservas para fazer face a situações de seca;</p> <p>b) Setor do turismo: sensibilização para a poupança de água por parte dos clientes, adequação de procedimentos no enchimento de piscinas e rega de zonas verdes;</p> <p>c) Setor industrial: diminuição dos caudais captados (promovendo a reutilização e a recirculação) e diminuição da carga dos efluentes tratados descarregados</p> |                                                                                                        |  |                                |  |
| <b>Comentários da DGADR e GPP</b>                                                                   | <p>Porquê a inclusão do setor energético? <b>Conclusão: alterar a descrição da medida e as entidades responsáveis.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                        |  |                                |  |
| Ver mais detalhes da medida na respetiva tabela adaptada dos anexos, no campo "Contributo Integral" |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                        |  |                                |  |
| <b>Código</b>                                                                                       | PTE7P01M08R_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Este registo eletrónico é considerado no âmbito do PEPAC materializando-se numa plataforma eletrónica. |  | Parcialmente integrado         |  |

| RH5A                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                            |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Designação da medida       | Criação de <b>plataforma eletrónica para registo</b> da aplicação de fitofármacos, fertilizantes e planos de rega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                 | Inclusive a DGAV referiu que iria existir esta plataforma mas apenas é responsável pelos pesticidas e animais.<br>Na descrição da medida foi acrescentado texto da PEPAC. |
| Entidade responsável       | GPP/DGAV/IFAP/Particulares                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |                                                                                                                                                                           |
| Descrição                  | Criação de plataforma eletrónica para: 1) registo das análises e de aplicação de fitofármacos de acordo com conteúdo normalizado em formato eletrónico conservando para o efeito os comprovativos; 2) manter atualizado um registo eletrónico, de acordo com o conteúdo normalizado pela entidade competente, das atividades efetuadas nas parcelas agrícolas, relacionado com o plano de rega e com o plano de fertilização aprovados no âmbito do processo de reconhecimento como regantes, incluindo as operações de aplicação de fertilizantes, bem como os resultados das análises efetuadas, conservando para o efeito os comprovativos de aquisição dos fertilizantes, boletins de análise de terra, de água e de material vegetal; 3) introduzir a obrigatoriedade de caderno de campo eletrónico para registo das operações e equipamentos (rega, aplicação de fertilizantes/pesticidas e registo de contadores, produtividade), no sentido de contribuir para o aumento da eficiência da utilização da água de rega e melhoria da gestão de fertilizantes e pesticidas; 4) registo, com a periodicidade mínima mensal, da quantidade de água consumida na área irrigada sob compromisso que permita evidenciar uma poupança potencial mínima de [7,5] % nos consumos anuais de água para rega face à situação de referência definida em tabela de dotações de rega; 5) registo do número de animais e antibióticos utilizados de acordo com conteúdo normalizado em formato eletrónico conservando para o efeito os comprovativos. |                                                 |                                                                                                                                                                           |
| Comentários da DGADR e GPP | O registo eletrónico no âmbito do PEPAC não é uma plataforma eletrónica, sendo um compromisso do agricultor o ter sob essa forma com informação específica ao nível da exploração beneficiária de apoios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                 |                                                                                                                                                                           |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>A forma de registo obrigatório em plataforma eletrónica só poderá ocorrer se a mesma for prevista em legislação nacional para todos agricultores. Se tal passar a ser obrigatório na legislação nacional implicará a cessação ou redução de medidas de apoio da PAC, dado que altera a baseline, deixando assim de seguir uma abordagem de incentivo e passando a ter um carácter regulatório. <b>Conclusão: não é aceitável esta medida, pois o PEPAC foi aprovado pela Comissão Europeia, com envolvimento da DG ENV, e não tem este enquadramento.</b></p> <p><i>Ver mais detalhes da medida na respetiva tabela adaptada dos anexos, no campo "Contributo Integral"</i></p> |                                |

**Quadro 2.9 – Medidas suplementares regionais de licenciamento para o 3.º ciclo**

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |
| <b>Código</b>               | PTE1P05M06R_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |
| <b>Designação da medida</b> | Condicionar e fiscalizar o licenciamento das explorações pecuárias à instalação de pontos de água ou cisternas para abeberamento animal, limitando o seu acesso às massas de água                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |
| <b>Entidade responsável</b> | DGADR/DRAP/ <del>Particulares???</del>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |
| <b>Descrição</b>            | Este condicionamento pretende controlar a poluição difusa de origem pecuária, exigindo a instalação de pontos de água ou de cisternas para abeberamento animal aquando do licenciamento, sobretudo junto a albufeiras de águas públicas, limitando o seu acesso às massas de água. Pretende-se, também, evitar a disseminação de soluções individuais, como captações subterrâneas e novas pequenas barragens, sem capacidade de resiliência, promovendo a articulação entre os diferentes utilizadores. | A descrição da medida foi alterada para esclarecimento da questão do licenciamento e tendo em conta o despacho do Ministro da agricultura, de 2019, que impunha às DRAP: levantamento das necessidades de investimento em captação e transporte de água e aquisição de equipamentos para abeberamento de animais, coordenada no passado pelo Sr. Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação no seguimento das orientações emitidas pelo Despacho n.º4/2019 do Sr. Ministro da Agricultura, provendo os apoios aos agricultores para a implementação das soluções eficientes para o abeberamento de animais, evitando, o disseminar de novas captações, devendo ser utilizados os pontos de água ou cisternas associados a albufeiras de águas públicas ou outras origens existentes. Esta é uma medida da Comissão da Seca que continua por cumprir e que se mantém. | Integrado |
| <b>Comentários da</b>       | A DGADR não tem competências no licenciamento, mas contribui para definir regras para o licenciamento da explorações pecuárias e promover                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |

| RH5A                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| DGADR e GPP                                                                                         | os respetivos sistemas de informação; <u>Os particulares não têm função de licenciar?</u> Em situação de seca os Planos de Contigência para situações de Seca têm identificados os pontos preferenciais para abeberamento animal (situaçõe excecional). Não é clara a forma de operacionalização desta condicionante. Julga-se que APA propõe atuar através do NREAP criando obrigatoriedade de p.e. pontos de abeberamento e vedação do acesso a massas de água. <b>Conclusão: Alterar a descrição da medida e as entidades responsáveis (corrigir e tornar clara para permitir a sua operacionalização).</b>                                                                                                                                                                                        |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                        |
| Ver mais detalhes da medida na respetiva tabela adaptada dos anexos, no campo “Contributo Integral” |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                        |
| Código                                                                                              | PTE1P06M06R RH 3Ciclo -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |  | O objetivo desta medida é elaborar um mapa de condicionantes para facilitar a elaboração dos pareceres vinculativos que a APA tem que dar nas zonas protegidas, tendo em conta as massas de água com estado inferior a Bom face às pressões existentes que as coloquem em risco de não atingirem os objetivos ambientais. | Parcialmente integrado |
| Designação da medida                                                                                | Aplicação das condicionantes ambientais na avaliação dos projetos de <b>VALORIZAÇÃO AGRÍCOLA DE EFLUENTES PECUÁRIOS e de lamas</b> de ETAR, com base na cartografia das áreas condicionadas ou interditas-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                        |
| Entidade responsável I                                                                              | APA/ <b>DGADR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                        |
| Descrição                                                                                           | Avaliar os projetos de valorização agrícola de efluentes pecuários e lamas de ETAR com base nas condicionantes ambientais definidas, sistematizadas num mapa de condicionantes para facilitar a definição de localização dos referidos projetos e a sua gestão, em complemento da legislação aplicável em vigor, designadamente no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 276/2009, de 2 de outubro (relativo à utilização de lamas de depuração em solos agrícolas), e no artigo 11.º da Portaria n.º 79/2022, de 3 de fevereiro (relativa à gestão de efluentes pecuários e valorização como fertilizantes orgânicos). Pretende-se a produção de cartografia das áreas condicionadas e, ou interditas à valorização agrícola de lamas de depuração e de efluentes pecuários, tendo em conta, por exemplo, o |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                        |

| RH5A                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |                                                                                                                                                                             | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------|
|                                                                                                     | estado ecológico (para massas de água superficiais) ou o potencial ecológico (para as massas de águas artificiais ou fortemente modificadas, como é o caso das albufeiras) e o estado químico das massas de água subterrâneas, assim como a sua potencial deterioração face às pressões existentes e a afetação das zonas protegidas. Neste sentido, já foi publicado, em maio de 2017, um documento orientador sobre as condicionantes a respeitar na valorização agrícola de efluentes pecuários para a salvaguarda dos recursos hídricos nas RH5A, RH6 e RH7, incluindo o respetivo mapa de condicionantes à valorização agrícola para salvaguarda dos recursos hídricos, o qual será atualizado e estendido às restantes RH.                                                                                                                                                                                                            |                                                 |                                                                                                                                                                             |                                |               |
| <b>Comentários da DGADR e GPP</b>                                                                   | O MAA vê com preocupação as medidas adicionais de condicionamento da valorização agrícola de efluentes pecuários, atividade que se encontra atualmente regulamentada através da Portaria nº79/2022 (Gestão de Efluentes Pecuários), associada ao Licenciamento Pecuário integrado (NREAP) e enquadrada pela estratégia ENEAPAI. Estas restrições veem em contraciclo com as orientações de incentivo à reutilização de recursos/nutrientes promovidas pela economia circular e as metas estabelecidas no âmbito da estratégia do Prado para o Prato, que pretende promover a substituição da fertilização inorgânica por orgânica. Estas condicionantes adicionais podem impedir a operacionalização do Ecoregime – Promoção da Fertilização Orgânica aprovada pela Comissão Europeia no âmbito do Plano Estratégico da PAC (PEPAC). <b>Conclusão: não se concorda com a medida, logo deverá ser eliminada ou alterada em conformidade.</b> |                                                 |                                                                                                                                                                             |                                |               |
| Ver mais detalhes da medida na respetiva tabela adaptada dos anexos, no campo “Contributo Integral” |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                 |                                                                                                                                                                             |                                |               |
| <b>Código</b>                                                                                       | <u>PTE2P04M07R RH 3Ciclo</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                 | Não se percebe a relação desta medida com a redução dos apoios relacionados com a eficiência de rega previstos no PEPAC 2023-2027. Esta medida apenas vai permitir conhecer |                                | Não integrado |



| RH5A                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                     |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Designação da medida                                                                                | Condicionar a emissão e revisão de TURH para captação de água para rega – à implementação de <b>MEDIÇÃO AUTOMÁTICA DO CAUDAL</b> , incluindo telemetria para volumes anuais superiores a 1 hm3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                 |  | em tempo real os volumes captados de grandes captações que ponham em causa as disponibilidades hídricas locais.                                                                                                    |               |
| Descrição                                                                                           | Obrigaç o de realizar a medi  o autom tica dos volumes captados nas massas de  gua, para todas as capta  es de  gua para rega, que t m que constar nos relat rios de autocontrolo a enviar   entidade licenciadora (APA) e a conhecer, em tempo real, esses valores para capta  es com volumes extra dos anuais superiores a 1 hm3.   fundamental conhecer todos os volumes extra dos das massas de  gua, em especial os mais significativos, com o intuito de avaliar em cont nuo o seu impacte nas disponibilidades h dricas, melhorando a avalia  o do estado quantitativo das massas de  gua e, conseq entemente, assegurando uma gest o mais sustent vel e equitativa dos recursos h dricos. |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                    |               |
| Coment rios da DGADR e GPP                                                                          | Caso este requisito assuma caracter de obrigatoriedade implicar  a reformula  o, com redu  o dos apoios relacionados com a efici ncia de rega previstos no PEPAC 2023-2027, que acabou de ser aprovada pela Comiss o Europeia, com o envolvimento da DG ENV. <b>Conclus o: n o se concorda com a medida, logo dever  ser eliminada ou alterada em conformidade.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                    |               |
| Ver mais detalhes da medida na respetiva tabela adaptada dos anexos, no campo “Contributo Integral” |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                    |               |
| C digo                                                                                              | PTE5P02M03R_RH_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                 |  | As entidades respons veis listadas est o relacionadas com a entidade licenciadora e com as entidades produtoras de ApR e n o com os consumidores finais que podem ser v rias entidades, nomeadamente particulares. | N o integrado |
| Designa  o da medida                                                                                | Promo  o da utiliza  o de  gua para <b>reutiliza  o (ApR) como origem de  gua alternativa</b> e complementar - Regulamento (UE) 2020/741 e Decreto-Lei n.  119/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                    |               |
| Entidade respons vel                                                                                | APA, EG, <b>DGADR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                    |               |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |  |        |                           |            |                                                                                                                                                        |           |  |             |  |               |  |                    |           |                      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|--------|---------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--|-------------|--|---------------|--|--------------------|-----------|----------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ..., definindo a cartografia das zonas com a maior apetência para esta prática tendo em conta: a localização e o grau de tratamento das ETAR, os volumes de água para reutilização disponíveis, os coeficientes de escassez das sub-bacias. ..., promover ações de informação e formação, a fim de contribuir decisivamente para a promoção da capacitação ..., para a prossecução dos objetivos da DQA e do P-3AC. |                                                 |  |                                |  |        |                           |            |                                                                                                                                                        |           |  |             |  |               |  |                    |           |                      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| Comentários da DGADR e GPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | A envolver a DGADR tendo em conta que uma das utilizações da ApR é a rega? Conclusão: alterar as entidades responsáveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                 |  |                                |  |        |                           |            |                                                                                                                                                        |           |  |             |  |               |  |                    |           |                      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| Ver mais detalhes da medida na respetiva tabela adaptada dos anexos, no campo “Contributo Integral”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                 |  |                                |  |        |                           |            |                                                                                                                                                        |           |  |             |  |               |  |                    |           |                      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| Quadro 3.1 - Programação física e financeira das medidas e respetivas entidades responsáveis na sua execução                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                 |  |                                |  |        |                           |            |                                                                                                                                                        |           |  |             |  |               |  |                    |           |                      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| <table><tr><th colspan="2">MEDIDA</th></tr><tr><td>Código</td><td>PTE3P02M08_SUP_RH5_3Ciclo</td></tr><tr><td>Designação</td><td>Projeto MERLIN (Mainstreaming Ecological Restoration of freshwaterrelated ecosystems in a Landscape context: INnovation, upscaling and transformation)</td></tr><tr><td colspan="2">Tipologia</td></tr><tr><td colspan="2">Suplementar</td></tr><tr><th colspan="2">CARATERIZAÇÃO</th></tr><tr><td>Programação física</td><td>2022-2025</td></tr><tr><td>Investimento (mil €)</td><td>564,47</td></tr></table> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                 |  | MEDIDA                         |  | Código | PTE3P02M08_SUP_RH5_3Ciclo | Designação | Projeto MERLIN (Mainstreaming Ecological Restoration of freshwaterrelated ecosystems in a Landscape context: INnovation, upscaling and transformation) | Tipologia |  | Suplementar |  | CARATERIZAÇÃO |  | Programação física | 2022-2025 | Investimento (mil €) | 564,47 | Com base na informação oficial sobre o projeto (em <a href="https://cordis.europa.eu/project/id/101036337">https://cordis.europa.eu/project/id/101036337</a> ), é possível apurar que as entidades portuguesas envolvidas são o ISA e a DGADR, sendo possível saber o investimento comunitário a cargo de cada uma delas (€ 314 437,50 e € 814 500, respetivamente). |  |
| MEDIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                 |  |                                |  |        |                           |            |                                                                                                                                                        |           |  |             |  |               |  |                    |           |                      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PTE3P02M08_SUP_RH5_3Ciclo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                 |  |                                |  |        |                           |            |                                                                                                                                                        |           |  |             |  |               |  |                    |           |                      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| Designação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Projeto MERLIN (Mainstreaming Ecological Restoration of freshwaterrelated ecosystems in a Landscape context: INnovation, upscaling and transformation)                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                 |  |                                |  |        |                           |            |                                                                                                                                                        |           |  |             |  |               |  |                    |           |                      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| Tipologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                 |  |                                |  |        |                           |            |                                                                                                                                                        |           |  |             |  |               |  |                    |           |                      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| Suplementar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                 |  |                                |  |        |                           |            |                                                                                                                                                        |           |  |             |  |               |  |                    |           |                      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| CARATERIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                 |  |                                |  |        |                           |            |                                                                                                                                                        |           |  |             |  |               |  |                    |           |                      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| Programação física                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2022-2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                 |  |                                |  |        |                           |            |                                                                                                                                                        |           |  |             |  |               |  |                    |           |                      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| Investimento (mil €)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 564,47                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                 |  |                                |  |        |                           |            |                                                                                                                                                        |           |  |             |  |               |  |                    |           |                      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                 |  | Não integrado                  |  |        |                           |            |                                                                                                                                                        |           |  |             |  |               |  |                    |           |                      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |

| RH5A                   |                                                                                                                                                                                            | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                  |               |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Entidade responsável I | Instituto Superior de Agronomia Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural                                                                                                       |                                                 |  |                                                                                                                                                                                 |               |
|                        | RH                                                                                                                                                                                         |                                                 |  |                                                                                                                                                                                 |               |
|                        | RH5A                                                                                                                                                                                       |                                                 |  |                                                                                                                                                                                 |               |
|                        | Comentários da DGADR e GPP                                                                                                                                                                 |                                                 |  |                                                                                                                                                                                 |               |
|                        | Explicação no Quadro 2.8 (o investimento está errado); Conclusão: alterar as entidades responsáveis.                                                                                       |                                                 |  |                                                                                                                                                                                 |               |
|                        |                                                                                                                                                                                            |                                                 |  | Estas barragens estão integrados no aproveitamento hidroagrícola da Cova Beira classificado como empreendimento de fins múltiplos em 2015 e cuja gestão está atribuída à DGADR. | Não integrado |
| MEDIDA                 |                                                                                                                                                                                            |                                                 |  |                                                                                                                                                                                 |               |
| Código                 | PTE3P03M02_SUP_RH5                                                                                                                                                                         |                                                 |  |                                                                                                                                                                                 |               |
| Designação             | Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico na barragem da Capinha, no concelho do Fundão, e da barragem de Meimosa, no concelho de Penamacor |                                                 |  |                                                                                                                                                                                 |               |
| Tipologia              |                                                                                                                                                                                            |                                                 |  |                                                                                                                                                                                 |               |
| Base                   |                                                                                                                                                                                            |                                                 |  |                                                                                                                                                                                 |               |
| CARATERIZAÇÃO          |                                                                                                                                                                                            |                                                 |  |                                                                                                                                                                                 |               |
| Programação física     | 2023-2033                                                                                                                                                                                  |                                                 |  |                                                                                                                                                                                 |               |
| Investimento (mil €)   | 1416,96                                                                                                                                                                                    |                                                 |  |                                                                                                                                                                                 |               |
| Entidade responsável I | Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural Associação de Beneficiários da Cova da Beira                                                                                          |                                                 |  |                                                                                                                                                                                 |               |
| RH                     |                                                                                                                                                                                            |                                                 |  |                                                                                                                                                                                 |               |
| RH5A                   |                                                                                                                                                                                            |                                                 |  |                                                                                                                                                                                 |               |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                |                        | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| <div>Comentários da DGADR e GPP</div> <div>Estas infraestruturas não estão sobre a responsabilidade do Ministério da Agricultura. <b>Conclusão: alterar as entidades responsáveis.</b></div>                                                                                                                                  |                                                                                |                        |                                |
| Parte 7 - Sistema de promoção, acompanhamento e avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                |                        |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Análise                                                                        | Decisão                |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                |                        |                                |
| Fichas de massa de água                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                |                        |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Análise                                                                        | Decisão                |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                |                        |                                |
| Resumo Não Técnico                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                |                        |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Análise                                                                        | Decisão                |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                |                        |                                |
| Documentos autónomos transversais                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                |                        |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Análise                                                                        | Decisão                |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                |                        |                                |
| QUESTÕES GERAIS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                |                        |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Análise                                                                        | Integração             |                                |
| A análise realizada, que abrange diversas áreas do conhecimento, hidrologia, agronomia, jurídica e de políticas públicas (e.g. PEPAC), possibilitou identificar questões importantes. Assim sendo, solicita-se que as mesmas sejam atendidas, uma vez que a sua incorporação irá permitir obter PGRHs realistas e exequíveis. | Foram efetuadas as alterações consideradas relevantes para a melhoria do PGRH. | Parcialmente integrado |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                         | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Considera-se, ainda, que várias matérias deveriam ter sido discutidas previamente ao início da participação pública, pois estas questões não são enquadráveis na natureza associada a uma participação pública, por tratarem-se de dados e informação estruturante e de suporte à tomada de decisão.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Estas matérias serão discutidas durante o período de implementação dos PGRH com esta entidade, existindo uma proposta de criação de um grupo de trabalho para o efeito. | Não implica alteração no PGRH  |
| As matérias da responsabilidade da DGADR, como Autoridade Nacional do Regadio, deveriam ter sido discutidas previamente ao início da participação pública, pois estas questões não são enquadráveis na natureza associada a uma participação pública, por tratarem-se de dados e informação estruturante e de suporte à tomada de decisão. De qualquer maneira, o documento enviado pela APA, através do ofício S068703-202211-DRH, de 9 de novembro de 2022, foi objeto de análise cuidadosa visando contribuir de modo construtivo e de forma a contextualizar o histórico relacionado. | Estas matérias serão discutidas durante o período de implementação dos PGRH com esta entidade, existindo uma proposta de criação de um grupo de trabalho para o efeito. | Não implica alteração no PGRH  |
| OUTRAS QUESTÕES NÃO RELACIONADAS COM O PGRH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                         |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Comentários/ Observações                                                                                                                                                |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                         |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                           |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|
| <b>PARTICIPANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                           |  |                                |  |
| Identificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos |  |                                |  |
| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Administração central/regional                                            |  |                                |  |
| <b>CONTRIBUTO INTEGRAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                           |  |                                |  |
| <p>Boa tarde,</p> <p>Por lapso o parecer expresso no mail infra não foi enviado para os Vossos serviços, lapso este pelo qual pedimos desculpa. Segue agora para os efeitos tidos por convenientes.</p> <p>Com os melhores cumprimentos,</p> <p>Segue abaixo proposta de texto para participação na consulta pública:</p> <p>No âmbito da 3.ª fase de participação pública do ciclo de planeamento 2022-2027, correspondente à versão provisória dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica, que decorre até 30 de dezembro de 2022 no portal PARTICIPA, enviamos o contributo da DGRM, no que respeita ao potencial impacte no ambiente marinho:</p> <p>O Plano de Ação para o Lixo Marinho da OSPAR ao qual Portugal está obrigado, enquanto parte contratante daquela convenção, estabelece desde junho de 2022, a realização de monitorização, a prevenção e a redução de lixo no ambiente marinho bem como a partilha de conhecimento sobre monitorização de microplásticos - Ação A.3.1 do Plano de Ação do lixo marinho da OSPAR,</p> <p><a href="https://www.ospar.org/work-areas/eiha/marine-litter/regional-action-plan/rap2">https://www.ospar.org/work-areas/eiha/marine-litter/regional-action-plan/rap2</a></p> <p>A DGRM recomenda a adoção de medidas neste sentido, estando em condições de fornecer um guião técnico com especificações para a execução das monitorizações em rios portugueses.</p> <p>O Plano para a aquacultura em águas de transição (PaqAT), aprovado pela RCM nº 76/2022, de 12 de setembro, identifica os espaços com maior potencialidade para a atividade aquícola, salvaguardando os impactos ambientais nas águas superficiais na proximidade da foz dos rios. Neste plano foi assegurada a compatibilização com outros Planos Territoriais, em linha com as orientações e metas para 2030 relativas à promoção de uma aquicultura mais sustentável e competitiva na União Europeia.</p> |  |                                                                           |  |                                |  |
| Tipologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                           |  |                                |  |
| Abrangência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                           |  |                                |  |
| Forma de participação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | E-mail                                                                    |  |                                |  |
| <b>QUESTÕES METODOLÓGICAS IDENTIFICADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                           |  |                                |  |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | <b>Análise</b>                                                            |  | <b>Decisão</b>                 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                                           |  |                                |  |
| <b>QUESTÕES TÉCNICAS IDENTIFICADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                           |  |                                |  |
| <b>Parte 1 - Enquadramento e aspetos gerais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                                           |  |                                |  |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | <b>Análise</b>                                                            |  | <b>Decisão</b>                 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                                           |  |                                |  |

| RH5A                                                      | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |            | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------|--------------------------------|
| Parte 2 - Caracterização e diagnóstico - Volumes A e B    |                                                 |            |                                |
| Contributo                                                | Análise                                         | Decisão    |                                |
|                                                           |                                                 |            |                                |
| Parte 3- Análise Económica das Utilizações da Água        |                                                 |            |                                |
| Contributo                                                | Análise                                         | Decisão    |                                |
|                                                           |                                                 |            |                                |
| Parte 4 - Cenários Prospetivos                            |                                                 |            |                                |
| Contributo                                                | Análise                                         | Decisão    |                                |
|                                                           |                                                 |            |                                |
| Parte 5 - Objetivos                                       |                                                 |            |                                |
| Contributo                                                | Análise                                         | Decisão    |                                |
|                                                           |                                                 |            |                                |
| Parte 6 - Programa de medidas                             |                                                 |            |                                |
| Contributo                                                | Análise                                         | Decisão    |                                |
|                                                           |                                                 |            |                                |
| Parte 7 - Sistema de promoção, acompanhamento e avaliação |                                                 |            |                                |
| Contributo                                                | Análise                                         | Decisão    |                                |
|                                                           |                                                 |            |                                |
| Fichas de massa de água                                   |                                                 |            |                                |
| Contributo                                                | Análise                                         | Decisão    |                                |
|                                                           |                                                 |            |                                |
| Documentos autónomos transversais                         |                                                 |            |                                |
| Contributo                                                | Análise                                         | Decisão    |                                |
|                                                           |                                                 |            |                                |
| QUESTÕES GERAIS IDENTIFICADAS                             |                                                 |            |                                |
| Contributo                                                | Análise                                         | Integração |                                |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>O Plano de Ação para o Lixo Marinho da OSPAR ao qual Portugal está obrigado, enquanto parte contratante daquela convenção, estabelece desde junho de 2022, a realização de monitorização, a prevenção e a redução de lixo no ambiente marinho bem como a partilha de conhecimento sobre monitorização de microplásticos - Ação A.3.1 do Plano de Ação do lixo marinho da OSPAR, <a href="https://www.ospar.org/work-areas/eiha/marine-litter/regional-action-plan/rap2">https://www.ospar.org/work-areas/eiha/marine-litter/regional-action-plan/rap2</a></p> <p>A DGRM recomenda a adoção de medidas neste sentido, estando em condições de fornecer um guião técnico com especificações para a execução das monitorizações em rios portugueses.</p> | <p>A questão do lixo marinho e do contributo dos rios para o mesmo tem sido abordada ao nível da Estratégia comum para a implementação da Diretiva Quadro da Diretiva Quadro. Decorrente das orientações comunitárias, a inclusão da monitorização de microplásticos será considerado em conformidade.</p>                         | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <p>O Plano para a aquicultura em águas de transição (PaqAT), aprovado pela RCM nº 76/2022, de 12 de setembro, identifica os espaços com maior potencialidade para a atividade aquícola, salvaguardando os impactos ambientais nas águas superficiais na proximidade da foz dos rios. Neste Plano foi assegurada a compatibilização com outros Planos Territoriais, em linha com as orientações e metas para 2030 relativas à promoção de uma aquicultura mais sustentável e competitiva na União Europeia.</p>                                                                                                                                                                                                                                           | <p>Na versão provisória do PGRH foi apenas considerado o Despacho n.º 1608/2018, de 15 de fevereiro, que determinava a elaboração do plano para a aquicultura em águas de transição. Na versão final já foi incluído o Plano para a aquicultura em águas de transição (PaqAT) aprovado pela RCM nº 76/2022, de 12 de setembro.</p> | <p>Integrado</p>                     |
| <b>OUTRAS QUESTÕES NÃO RELACIONADAS COM O PGRH</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Comentários/ Observações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste               | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| PARTICIPANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                               |                                |
| Identificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Saneamento |                                |
| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Administração central/regional                                |                                |
| CONTRIBUTO INTEGRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                               |                                |
| <p>Junto se envia para os devidos efeitos o nosso ofício nº O-005979/2022, sobre o assunto acima referido.</p> <p>Informa-se que a documentação remetida a coberto deste email não seguirá em papel para que se reduzam os respetivos consumos.</p> <p>----</p> <p>Assunto: Consulta pública do ciclo de planeamento 2022-2027 - versão provisória dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica</p> <p>Exmo. Sr. Presidente,</p> <p>No quadro da fase de consulta pública do ciclo de planeamento 2022-2027, correspondente à versão provisória dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica, a decorrer até 30 de dezembro de 2022, e tendo por base a análise dos documentos disponibilizados no site da APA, <a href="#">Consultas Públicas em Curso   Agência Portuguesa do Ambiente (apambiente.pt)</a>, importa salientar o trabalho até agora realizado relativamente ao 3.5 ciclo dos PGRH.</p> <p>A análise efetuada aos documentos e respetivos anexos dos Planos de Gestão da Região Hidrográfica do Minho e Lima (RH1), Cávado, Ave e Leça (RH2), Douro (RH3), Vouga, Mondego e Lis (RH4A) Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A), Sado e Mira (RH6), Guadiana (RH7) e Ribeiras do Algarve (RH8), permite-nos destacar os seguintes aspetos principais, remetendo-se para anexo o detalhe da análise global efetuada aos PGRH das oito regiões hidrográficas, em consulta pública:</p> <p><b>1. Relativamente aos dados do setor urbano e à realidade socioeconómica atual, os PGRH devem considerar os últimos dados disponíveis e a caraterização socioeconómica mais recente.</b></p> <p>No que diz respeito ao setor urbano, os PGRH baseiam-se em dados de 2018, publicados no Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP) de 2019, o que pode não refletir as melhorias ocorridas no setor nos últimos anos, pelo que se considera importante rever os referenciais indicados nos indicadores do setor urbano, com dados atualizados ao ano 2020, publicados pela ERSAR no RASARP 2021, bem como as estimativas da população residente que correspondam à melhor informação disponível (Censos 2021).</p> <p>Acresce que a informação de diagnóstico também está desatualizada, não sendo considerados diversos eventos que ocorreram nos últimos quatro anos (seca, ausência de precipitação, os incêndios florestais), com consequências ao nível da qualidade das massas de água. Por outro lado, outros efeitos socioeconómicos como o impacto da pandemia da COVID-19, a guerra na Ucrânia e o aumento da inflação não estão a ser considerados.</p> <p>Não sendo exequível a revisão dos PGRH de forma a refletirem os cenários mais realistas, considera-se que devem ser incorporadas considerações quanto aos principais condicionantes e impactos que daí resultem na execução das medidas previstas no plano.</p> <p><b>2. Relativamente aos requisitos legais fixados pelo projeto de transposição da Diretiva (UE) n.º 2020/2184 (Qualidade da água destinada ao consumo humano), os documentos não refletem os novos requisitos da abordagem de avaliação e gestão do risco nas massas de água por bacia hidrográfica.</b></p> |                                                               |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>Os documentos não refletem, de forma explícita, a relação entre a Diretiva-Quadro da Água e a nova Diretiva (UE) n.º 2020/2184 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de dezembro de 2020, relativa ao Controlo da Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano (DWD - Drinking Water Directive), mais especificamente no que diz respeito à imprescindível articulação dos PGRH com os novos requisitos da abordagem de avaliação e gestão do risco nas massas de água por bacia hidrográfica.</p> <p><b>3. Relativamente à articulação da definição dos indicadores previstos nos PGRH relativos ao setor urbano e os indicadores relativos ao sistema de "Avaliação da Qualidade dos Serviços de Águas e Resíduos Prestados aos Utilizadores", definido pela ERSAR.</b></p> <p>Considera-se existir necessidade de articulação entre os indicadores previstos nos PGRH relativos ao setor urbano e o sistema de "Avaliação da Qualidade dos Serviços de Águas e Resíduos Prestados aos Utilizadores", definido pela ERSAR, sendo se salientar os seguintes exemplos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Indicador de pressão n.º 14 - Perdas físicas de água no setor urbano.</li> <li>- Indicador de estado n.º 5 - Qualidade das zonas protegidas designadas para a proteção de águas doces superficiais destinadas à produção de água para consumo humano</li> <li>- Indicador de resposta n.º 11 - Redução do consumo de água no setor urbano</li> <li>- Indicador do Nível de recuperação de custos (NRC)</li> </ul> <p><b>4. Relativamente à informação e terminologia da informação económico-financeira constantes nos PGRH, considera-se que devem acrescentadas referências a legislação ou documentação setorial.</b></p> <p>Afigura-se relevante acrescentar referências à <b>recomendação tarifária dos serviços de águas mais recente (Recomendação n.º 1/2022) e ao Regulamento das Relações Comerciais</b> da ERSAR que preconiza um ajustamento dos escalões tarifários em face da dimensão dos agregados familiares, bem como à legislação sobre tarifários sociais e adaptações ao nível da designação e do próprio cálculo de indicadores financeiros de modo a refletir as designações já consagradas no setor.</p> <p><b>5. Relativamente aos aspetos económicos associados ao uso de ApR, sugere-se uma revisão da redação face aos trabalhos de aprofundamento destas matérias que se encontram ainda em curso.</b></p> <p>Parece-nos prematuro apontar estas questões uma vez que as soluções terão de ser aprofundadas pelas entidades com responsabilidades nesta matéria (Governo, ERSAR, APA, EG). A ERSAR está a preparar uma recomendação onde estes temas estão previstos, pelo que a redação sobre este tema nos PGRH deve apenas referir a necessidade de este tema dever ser clarificado em legislação/recomendações posteriores.</p> <p><b>6. Relativamente à articulação dos PGRH com outros planos estratégicos que contemplam medidas para o setor urbano (ex. PENSAARP 2030, PRR) considera-se que os PGRH não estão inteiramente em linha com o preconizado nesses documentos.</b></p> <p>A informação constante dos PGRH carece de articulação nomeadamente no que se refere a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Medidas e investimentos relativos às entidades gestoras, nomeadamente investimentos que têm financiamento assegurado;</li> <li>-Tipologias de investimento necessárias no setor (ex. redução de perdas, redução das infiltrações nos sistemas de saneamento, adaptação e mitigação das alterações climáticas);</li> <li>- Responsabilidade pela gestão das águas pluviais;</li> <li>- Impactos ao nível dos custos dos serviços urbanos e medidas de mitigação e repartição desses custos por todos os utilizadores.</li> </ul> <p><b>7. Relativamente à revisão da metodologia de cálculo da TRH (taxa de recursos hídricos), propõe-se maior articulação entre entidades no sentido de ser corretamente repercutida nos utilizadores essa taxa, de modo a induzir a mudança de comportamentos para incentivar maior eficiência.</b></p> |                                                 |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Apesar de os PGRH proporem a melhoria de funcionalidades de gestão de informação e estatísticas que permitam elaborar uma análise mais aprofundada da aplicação da TRH, considera-se que a montante deve ser melhorado o quadro institucional e da governança entre entidades.</p> <p><b>8. Relativamente ao nível de aprofundamento das medidas para outros setores (agricultura, indústria, etc.) afigura-se bastante menor quando comparado com as medidas definidas para o setor urbano.</b></p> <p>Tendo em conta que as medidas previstas para os setores da agricultura e indústria são fundamentais para a melhoria da qualidade das massas de água, considera-se que as mesmas podem ainda de carecer de eventual aprofundamento das necessidades de investimento, como são os casos da eficiência hídrica, no caso da agricultura e atividades turísticas, ou a adaptação de ETAR industriais para cumprimento do TURH ou ligação de indústrias a sistemas públicos de águas residuais. Estes documentos são essenciais para a boa gestão dos recursos hídricos e têm um elevado impacto no setor urbano, pelo que a ERSAR se mantém disponível para colaborar no processo de conclusão dos PGRH e na concretização das medidas neles previstas.</p> <p>----</p> <p><b>Contributos da ERSAR para os Planos de Gestão de Região Hidrográfica 2022-2027</b></p> <p><b>Considerações Gerais</b></p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Tópico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Comentário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Proposta de redação/alteração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Articulação entre os PGRH e os novos requisitos legais fixados pelo projeto de transposição da Diretiva (UE) n.º 2020/2184 (Qualidade da água destinada ao consumo humano)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <p>No que concerne à qualidade da água destinada ao consumo humano, considera-se que os documentos não refletem de forma explícita a relação entre a Diretiva-Quadro da Água (DQA) e a nova Diretiva (UE) n.º 2020/2184 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de dezembro de 2020, relativa ao Controlo da Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano (DWD - Drinking Water Directive), mais especificamente no que diz respeito à imprescindível articulação dos PGRH com os novos requisitos da abordagem de avaliação e gestão do risco nas massas de água por bacia hidrográfica.</p> <p>O regime legal e o setor do abastecimento de água estão num processo de adaptação à nova abordagem de gestão do risco que deverá passar a ser obrigatória a partir de 2023.</p> <p><b>Na vigência do 3.º ciclo dos PGRH 2022-2027 será imprescindível garantir a articulação da implementação da DQA com a implementação da DWD, devendo a monitorização destes planos permitir obter dados, que suportem a avaliação e gestão do risco nas bacias de drenagem dos pontos de captação (que deverá ser realizada pela primeira vez em 2027) e a avaliação e gestão do risco</b></p> | <p>Para a implementação da nova abordagem de avaliação e gestão do risco, a ERSAR entende que os PGRH em consulta pública deverão incorporar medidas específicas relativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- à monitorização e controlo de novos parâmetros de qualidade das massas de água;</li> <li>- à avaliação e gestão dos riscos associados à qualidade da água nas bacias;</li> <li>- à sistematização, tratamento e partilha de dados entre as entidades envolvidas;</li> <li>- à partilha de informação relativa aos resultados da avaliação do risco nas bacias;</li> <li>- à fiscalização e à comunicação e resposta em situações de contingência/emergência, como a seca, incêndios e outros eventos com impacto na qualidade das massas de água.</li> </ul> |

| RH5A                                                                                                                                                  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                       | <p><b>nos sistemas de abastecimento de água para consumo humano (que deverá ser realizada pela primeira vez em 2028).</b></p> <p>O projeto de diploma submetido pela ERSAR ao governo para a transposição da DWD dá grande enfoque à articulação, comunicação e partilha de informação entre as diferentes entidades com responsabilidades na avaliação e gestão do risco.</p>                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p><b>Evolução da plataforma informática da APA relativa ao reporte de dados e partilha de informação no SNIRH e SILIAMB (Parte 7 - secção 3)</b></p> | <p>Para a implementação efetiva dos requisitos preconizados na DWD em relação à partilha de responsabilidades e de informação entre as entidades, bem como à melhoria dos níveis de eficiência e eficácia das medidas preconizadas nos PGRH, é essencial garantir mecanismos informáticos que permitam a sua agilização e aumento do grau de fiabilidade dos processos de reporte de dados e de divulgação de informação.</p> | <p>Para a concretização deste objetivo devem ser considerados as seguintes medidas:</p> <p><b>1. Evolução do SNIRH:</b><br/> <b>Garantir o desenvolvimento de funcionalidades na plataforma SNIRH, que permitam a recolha, o tratamento e a partilha de dados com um grau de fiabilidade adequado aos objetivos da avaliação e gestão do risco das massas de água/bacia hidrográfica. Assim, a plataforma deverá garantir:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- o mecanismo de reporte de dados pelas entidades gestoras de sistemas públicos de abastecimento de água à APA,</li> <li>- a devida articulação da base de dados da APA com o Portal ERSAR,</li> <li>- a sistematização, tratamento e partilha de informação entre entidades com competências na matéria de avaliação e gestão do risco;</li> <li>- a divulgação ao público de uma Ficha “Avaliação do Risco” com dados específicos à avaliação e gestão do risco efetuada no âmbito do regime legal da qualidade da água para consumo humano;</li> <li>- o reporte de dados solicitados pela Comissão Europeia no âmbito da DWD;</li> <li>- a comunicação e resposta em situações de contingência/emergência (Seca, Incêndios, sabotagem, Acidentes, ...).</li> </ul> <p><b>2. Evolução do SILIAMB:</b><br/> <b>Garantir o desenvolvimento de funcionalidades na plataforma SNIRH, que permitam a recolha, o tratamento e a partilha de dados com um</b></p> |

| RH5A                                                                                                                                         | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                       | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                       | <p><b>grau de fiabilidade adequado aos objetivos fixados por bacia hidrográfica.</b> Assim, a plataforma deverá garantir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- o reporte de dados das descargas de águas residuais pelas entidades gestoras à APA (ponto 3 da Parte 7 dos PGRH);</li> <li>- a articulação da base de dados da APA com o Portal ERSAR;</li> <li>- a sistematização, tratamento e partilha de informação entre entidades com competências na matéria.</li> </ul> |
| <b>Atualização de dados do setor urbano ao ano 2020, publicados no RASARP 2021</b>                                                           | Os PGRH não consideram os últimos dados disponíveis, fazendo referência a dados de 2018.<br>No que diz respeito a dados ERSAR, os documentos baseiam-se em dados 2018, publicados no RASARP 2019, o que pode não refletir as melhorias ocorridas no setor nos últimos 2 anos.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                       | Considera-se importante rever os referenciais indicados nos indicadores do setor urbano, com dados atualizados ao ano 2020, publicados pela ERSAR no RASARP 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Documentos integrados nos PGRH mas ainda não disponíveis (fichas das massas de água superficiais e subterrâneas; e fichas de medidas)</b> | Na presente data não estão disponíveis para consulta pública os seguintes documentos:<br><ul style="list-style-type: none"> <li>- parte 2 volume A anexo II (Fichas das massas de água fortemente modificadas e artificiais); as fichas das massas de água superficiais e subterrâneas referidas no ponto 5.2 da Parte 2, Volume A;</li> <li>- fichas de medidas referidas na Parte 6 (Medidas).</li> </ul> Questiona-se o momento da divulgação dos documentos referidos, cujo conteúdo poderá ser relevante do ponto de vista da avaliação do risco nas massas de água. |                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Comentários Específicos aos documentos PGRH</b>                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Capítulo                                                                                                                                     | Comentário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Redação atual                                                                                                                                                                                                         | Proposta de redação/alteração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Parte 1 – Enquadramento e aspetos Gerais</b>                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>1.4. Linhas orientadoras da CE para os PGRH do 3.º ciclo</b>                                                                              | Não há referências a monitorização de outros parâmetros de preocupação emergente como microplásticos, desreguladores endócrinos ou PFAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <i>“Foi também implementada a monitorização associada à lista de vigilância decorrente da Diretiva das Substâncias Prioritárias, que permitirá averiguar da presença no meio hídrico dos compostos de preocupação</i> | Sugere-se acrescentar um parágrafo sobre a necessidade de monitorização deste tipo de parâmetros, por forma a suportar a avaliação do risco a efetuar pela APA nas bacias                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

| RH5A                                                    | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                         |                                                                                                                                       | <i>emergente (substâncias fitofarmacêuticas e farmacêuticas) que são relevantes para a saúde humana e ecossistemas aquáticos, bem como acompanhar os novos conhecimentos sobre as abordagens e metodologias de monitorização mais adequadas.”</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | hidrográficas, de acordo com o estabelecido na DWD, que se encontra em transposição:<br><b>Importa salientar que o plano de monitorização das massas de água nas bacias hidrográficas deve ser revisto por forma a incluir no próximo ciclo dos PGRH a monitorização de outros parâmetros de preocupação emergente como microplásticos, desreguladores endócrinos ou PFAS.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Parte 2, Volume A – Caracterização e Diagnóstico</b> |                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>1.2. Zonas Protegidas</b>                            | A redação refere o desenvolvimento dos “métodos analíticos harmonizados em 2021”, não clarificando a quem cabe essa responsabilidade. | <i>“Em 2020 foi publicada a Diretiva 2020/2184, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativa à qualidade da água destinada ao consumo humano, que faz a revisão da Diretiva 98/83/CE, visando a sua adequação aos conhecimentos científicos, bem como para contribuir para o cumprimento das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, das quais se salienta: · Incluir normas de qualidade da água para consumo humano mais rigorosas do que as recomendações da OMS; · Incluir a avaliação de poluentes emergentes, como desreguladores endócrinos e substâncias perfluoroalquiladas e polifluoroalquiladas (PFAS), bem como microplásticos - para os quais serão desenvolvidos métodos analíticos harmonizados em 2021.”</i> | Sugere-se que seja acrescentada a seguinte redação a <b>Bold</b> :<br>Em 2020 foi publicada a Diretiva 2020/2184, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativa à qualidade da água destinada ao consumo humano, que faz a revisão da Diretiva 98/83/CE, visando a sua adequação aos conhecimentos científicos, bem como para contribuir para o cumprimento das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, das quais se salienta: · Incluir normas de qualidade da água para consumo humano mais rigorosas do que as recomendações da OMS; · Incluir a avaliação de poluentes emergentes, como desreguladores endócrinos e substâncias perfluoroalquiladas e polifluoroalquiladas (PFAS), bem como microplásticos <b>e outros compostos incluídos em Lista de Vigilância, relativamente aos quais a Comissão Europeia</b> |



| RH5A                              | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                             | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                | <p>irá emitir orientações sobre os métodos analíticos e valores aceitáveis.</p> <p>A Diretiva 2020/2184 encontra-se em fase de transposição para o ordenamento jurídico português, devendo a nova abordagem da avaliação do risco passar a ser obrigatória a partir de janeiro de 2023.</p> <p>Na vigência do 3.º ciclo dos PGRH 2022-2027, será imprescindível garantir a articulação da implementação da DQA com a implementação da DWD, devendo a monitorização destes planos permitir obter dados, que suportem a avaliação e gestão do risco nas bacias de drenagem dos pontos de captação (que deverá ser realizada pela primeira vez em 2027) e a avaliação e gestão do risco nos sistemas de abastecimento de água para consumo humano (que deverá ser realizada pela primeira vez em 2028).</p> |
| <b>2.1. Pressões qualitativas</b> | Relativamente às pressões qualitativas, e no que diz respeito às origens de poluição difusa, considera-se importante também salvaguardar os problemas nas massas de água que podem vir a resultar do arrastamento de materiais provenientes dos incêndios.                                  | -                                                                                                                                                                                                                                                                              | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>2.1.1. Setor urbano</b>        | O projeto de PENSAARP 2030 apresenta objetivos e medidas relacionados com o controlo deste tipo de soluções particulares (referido nos PGRH como as águas residuais provenientes de habitações e de pequenas unidades isoladas). Parece-nos importante que o diagnóstico e medidas dos PGRH | <i>"A rejeição no solo de águas residuais provenientes de habitações (<math>\leq 10</math> habitantes) e de pequenas unidades isoladas (atividade industrial, de comércio e serviços e de unidades hoteleiras com características predominantemente domésticas - cantinas,</i> | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

| RH5A                                                    | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                         | façam referência e esteja devidamente articulado com o PensaARP.                                                                                                                                                                                                                                                                         | <i>balneários, instalações sanitárias) com um sistema autónomo de tratamento, não tem um impacto significativo desde que não incida sobre os recursos hídricos, nomeadamente em zonas de elevada vulnerabilidade hidrogeológica (zonas de infiltração máxima) e no perímetro de proteção das captações públicas e em zonas suscetíveis à poluição difusa.”</i> |                                                                                                                                                                                                             |
| <b>2.1 Pressões qualitativas</b>                        | Relativamente às pressões qualitativas, e no que diz respeito às origens de poluição difusa, considera-se importante também salvaguardar os problemas nas massas de água das regiões hidrográficas mais afetadas pelos incêndios que podem vir a resultar do arrastamento de materiais provenientes de áreas afetadas por esses eventos. | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | -                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Parte 2, Volume B – Caracterização e Diagnóstico</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                             |
| <b>4. Riscos</b>                                        | Considera-se que devem ser identificadas e incluídas medidas de gestão dos riscos associados a outros eventos com potencial impacto na qualidade das massas de água, como incêndios florestais e acidentes de contaminação.                                                                                                              | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Sugere-se que seja acrescentada a seguinte redação:<br>- <b>Incêndios florestais;</b><br>- <b>Acidentes de poluição da água (rodoviários, derrames de substâncias perigosas, sabotagem, terrorismo...).</b> |
| <b>Parte 3 – Análise económico financeira</b>           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                             |
| <b>2.Caracterização socioeconómica da região</b>        | Considera-se que deve ser feita referência às perspetivas mais recentes no que respeita ao contexto económico-social. Não sendo exequível a revisão dos PGRH de forma a refletirem cenários mais atualizados, devem ser incorporadas considerações quanto aos principais condicionantes                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                             |

| RH5A                                           | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                | e impactos que daí resultem na execução das medidas previstas no plano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>4.1. Taxa de Recursos Hídricos</b>          | A ERSAR verifica a existência de repercussão da TRH nos utilizadores finais, quer por via do ciclo anual de regulação associado à validação das contas das EG, quer através do ciclo de verificação dos “tarifários ao utilizador final”. No entanto, atualmente não é verificado se os valores repercutidos são os corretos face aos entregues à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) nem o cumprimento da aplicação da limitação da repercussão da TRH nos utilizadores como mecanismo de incentivo à redução das perdas de água. Carece de aprofundamento uma metodologia homogénea, para o cálculo dos valores a repercutir, a articular entre a APA e a ERSAR. | <p><i>“Os PGRH propõem a melhoria de funcionalidades de gestão de informação e estatísticas que permitam elaborar uma análise mais aprofundada da aplicação da TRH.”</i></p> <p>Sugere-se a inclusão de medidas de melhoria da governança no sentido de assegurar melhor articulação e troca de informação entre a APA e a ERSAR sobre esta matéria, nomeadamente nos tópicos identificados no comentário.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>4.1. Taxa de Recursos Hídricos</b>          | Considera-se que deve ser apresentado um racional para o incremento (ou decréscimo) dos valores de base da TRH, sendo que o incremento dos valores de base associados ao sector dos serviços urbanos de águas deve ter em consideração o carácter essencial do serviço público e a inexistência de origens alternativas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <p><i>“Os PGRH propõem o incremento dos valores de base associados às finalidades aplicadas aos usos mais consumptivos, apostando em incentivos para quem demonstre mais eficiência.”</i></p> <p>Os incentivos para quem demonstre mais eficiência no setor urbano já existem, com os quais se concorda, sugerindo-se que se explicitem as alterações que se propõem a este nível.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>4.4.1. Sistema tarifário – setor urbano</b> | Considera-se relevante a atualização da menção às recomendações tarifárias, no sentido de referir a Recomendação tarifária dos serviços de águas (Recomendação n.º1/2022), publicada em março de 2022.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <p><i>“Terminada a fase de consulta pública (que decorreu entre 14 de dezembro de 2018 e 15 de março de 2019), este projeto de Regulamento passou por uma fase de decisão política. O Orçamento do Estado para 2021 contém uma disposição (artigo 428.º, n.º 4) que revoga a alínea a) do artigo 11.º dos Estatutos da ERSAR (aprovados em anexo à Lei</i></p> <p>Sugere-se que seja acrescentada a seguinte redação a <b>Bold</b>:<br/>Terminada a fase de consulta pública (que decorreu entre 14 de dezembro de 2018 e 15 de março de 2019), este projeto de Regulamento passou para a fase de aprovação por parte da ERSAR. No entanto, o orçamento do Estado para 2021 <b>veio eliminar (artigo</b></p> |

| RH5A                                           | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                          | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <i>n.º 10/2014, de 6 de março), ficando deste modo a entidade reguladora dos serviços impedida de elaborar e aprovar regulamentos tarifários.”</i>       | <b>428.º, n.º 4) a competência da ERSAR para aprovar regulamentos tarifários (constante da alínea a) do artigo 11.º da versão inicial dos Estatutos da ERSAR, aprovados em anexo à Lei n.º 10/2014, de 6 de março, e que foi revogada pela Lei do Orçamento do Estado 2021).</b><br><b>Face a este cenário, a ERSAR optou por proceder à revisão das recomendações tarifárias existentes, tendo publicado em março de 2022 a Recomendação n.º 1/2022 que atualizou as recomendações tarifárias da ERSAR anteriores.</b> |
| <b>4.4.1. Sistema tarifário – setor urbano</b> | Considera-se relevante complementar a informação relativa ao Tarifário social.                                                                                                                                                                                                   | -                                                                                                                                                        | Sobre a referência aos tarifários sociais sugere-se menção ao Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, que define o regime do tarifário social dos serviços de águas e que prevê a atribuição automática do tarifário social, não obstante ser de adesão voluntária por parte dos municípios. Sugere-se, ainda, que seja referido o projeto de recomendação sobre tarifários sociais dos serviços de águas e resíduos elaborado pela ERSAR e que se encontra em fase de conclusão, após consulta pública.            |
| <b>4.4.1. Sistema tarifário – setor urbano</b> | No que se respeita à menção nos PGRH a “os escalões de consumo dos clientes domésticos tendem a não considerar a dimensão do agregado familiar, nem uma capitação de referência”, de referir que os escalões recomendados pela ERSAR têm por base um consumo médio (considerando | <i>“(…) os escalões de consumo dos clientes domésticos tendem a não considerar a dimensão do agregado familiar, nem uma capitação de referência (…)”</i> | Sugere-se que seja acrescentada a seguinte redação a <b>Bold</b> :<br><i>(.)os escalões de consumo dos clientes domésticos tendem a não considerar a dimensão do agregado familiar, nem uma capitação de referência (...)</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

| RH5A                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            | uma captação de referência) para um agregado “médio” e estão desenhados de maneira a promover o uso eficiente da água, penalizando consumos não essenciais. Note-se, ainda, que o Regulamento de Relações Comerciais <sup>1</sup> preconiza que, no caso de famílias com mais de 4 elementos os limites dos escalões sejam ajustados à dimensão dos agregados familiares, recomendando a ERSAR um alargamento de 2m <sup>3</sup> por cada elemento adicional acima de 4 elementos do agregado familiar.                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Ainda assim, o Regulamento de Relações Comerciais, publicado pela ERSAR preconiza o ajustamento dos limites dos escalões face à dimensão dos agregados familiares, sendo este um instrumento a seguir pelas entidades gestoras.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>6.2.1. Setor Urbano</b> | Não se percebe a relevância da menção à necessidade de distinção entre receitas provenientes da tarifa de saneamento das da prestação de serviços auxiliares (ver redação atual). Atualmente, a informação remetida à ERSAR pelas entidades gestoras permite a distinção dos rendimentos tarifários, incluindo os rendimentos dos serviços auxiliares. Inferindo que a referência constante se refere ao serviço de limpeza de fossas, importa clarificar que a ERSAR recomenda a aplicação do tarifário geral por contrapartida de um número de limpezas definido no contrato de recolha com o utilizador, pelo que as receitas provenientes do serviço de limpeza de fossas tenderão a deixar de provir dos serviços auxiliares, com exceção das limpezas adicionais. | <p><i>“(…) importa distinguir as receitas provenientes da aplicação da tarifa de saneamento daquelas referentes à prestação de serviços auxiliares de saneamento de água residual propriamente ditos, através de uma melhor discriminação das componentes da contabilidade analítica das entidades gestoras;(…)”</i></p> <p>Sugere-se que seja acrescentada a seguinte redação a <b>Bold</b>:</p> <p><i>“(…) importa distinguir as receitas provenientes da aplicação da tarifa de saneamento daquelas referentes à prestação de serviços auxiliares de saneamento de água residual propriamente ditos, através de uma melhor discriminação das componentes da contabilidade analítica das entidades gestoras (…)”</i></p> <p><b>Ainda assim, com a entrada em vigor do Regulamento de Relações Comerciais, passou a estar expressamente prevista a forma de tarifação da recolha de efluentes de fossas sépticas que as entidades gestoras podem praticar. Assim, e de acordo com o n.º 2 do artigo 81.º do referido Regulamento, refletido no ponto C.2.4.3 da Recomendação Tarifária dos Serviços de Águas, as entidades gestoras deverão aplicar mensalmente tarifas fixas e</b></p> |

| RH5A                                             | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>variáveis como contrapartida pela realização de um número máximo anual de limpezas definido no contrato de recolha. No tarifário de serviços auxiliares apenas poderão estar previstas tarifas para eventuais limpezas adicionais.</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>5.1. Nível de recuperação de custos (NRC)</b> | Nos PGRH são referidos “custos financeiros” (custos de depreciação e amortização, custos de exploração e outros custos), assumindo-se que os “custos financeiros” indicados nos PGRH correspondem aos dados “gastos totais” calculados pela ERSAR e que incluem todos os gastos incorridos com a prestação dos serviços, designadamente amortizações e depreciações, gastos de exploração (incluindo gastos com a TRH), gastos financeiros (juros e equivalentes), impostos e outros gastos. Não sendo apresentada nenhuma justificação para a adoção de termo diferente do que está subjacente a conceitos económicos e contabilísticos, considera-se importante garantir a consistência dos termos utilizados nos PGRH com estes conceitos e com o indicador equivalente calculado pela ERSAR designado por “cobertura dos gastos” (por serviço). (os Planos Estratégicos do setor dos serviços urbanos, bem como a ERSAR, utilizam o indicador “cobertura dos gastos totais”) | - Sugere-se que se adote a designação em uso pela ERSAR (“ <b>gastos totais</b> ”) que é a que corresponde corretamente ao conceito económico e contabilístico e que é de uso alargado no setor. Consequentemente, considera-se que o indicador “recuperação de custos financeiros” <sup>2</sup> deve adotar a designação “cobertura dos gastos totais” para evitar a multiplicação de conceitos e indicadores do sector e garantir a coerência da informação proveniente dos diversos organismos. |
| <b>5.1. Nível de recuperação de custos (NRC)</b> | Os indicadores relativos a “Nível de Recuperação de Gastos (NRC)” calculados no âmbito dos PGRH apresentam resultados diferentes dos calculados pela ERSAR. Sendo referido que os dados utilizados para o cálculo dos indicadores são provenientes da                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | - Sugere-se a explicitação clara da metodologia usada no cálculo de cada um dos indicadores de “NRC” apresentados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

| RH5A                                             | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                  | ERSAR não se compreende a metodologia usada para obter os dados por região hidrográfica, não sendo evidente a razão das diferenças nos valores apurados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                     |
| <b>5.1. Nível de recuperação de custos (NRC)</b> | <p>Nos PGRH os indicadores de “NRC financeiro” são apurados à escala territorial de cada região hidrográfica, dos quais resultam valores próximos dos 100%. No entanto, o valor agregado não espelha a realidade de muitas entidades gestoras que prestam serviços nessa área territorial, que têm coberturas dos gastos insuficientes. Compreendendo-se que a escala de análise é a da região hidrográfica, considera-se, no entanto, que deveria ser feita referência ao facto de o detalhe ao nível das entidades gestoras municipais conduzir a resultados menos satisfatórios, como mostram os indicadores de cobertura dos gastos calculados pela ERSAR. Ou seja, a apresentação de resultados globais, que na maioria dos casos são satisfatórios, não permite evidenciar a existência de problemas ao nível da cobertura dos gastos de alguns sistemas, que põem em causa a sustentabilidade económica e financeira dos serviços e a capacidade de investimento e de operação das respetivas entidades gestoras. Esta inclusão torna-se ainda mais relevante dado que ao longo dos vários documentos que integram os PGRH é referida a necessidade de se atingir a recuperação dos gastos e as dificuldades em se atingir essa recuperação por parte das entidades gestoras, o que não é coerente com os resultados apresentados.</p> | - Sugere-se a inclusão de informação do número de entidades gestoras com cobertura dos gastos insuficiente, para um melhor diagnóstico da situação. |



| RH5A                                                                        | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                            | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>6.2.1</b><br><b>Caracterização económica e financeira – Setor urbano</b> | A ERSAR, com base na informação reportada pelas EG, apura os rendimentos e gastos por serviço, bem como identifica os casos em que há subsídio e os valores dos subsídios. A ERSAR reconhece, contudo, que existe margem para melhoria do apuramento da informação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <i>“(…) necessidade de maior transparência da contabilidade em muitas entidades gestoras, que permita distinguir receitas e custos por tipo de serviço prestado e que evidencie, quando existam, situações de subsídio.”</i>                                               | Sugere-se a menção que tal é uma obrigação legal decorrente não só dos normativos contabilísticos vigentes, como da legislação específica do setor:<br><i>(…) necessidade de maior transparência da contabilidade em muitas entidades gestoras, em cumprimento das obrigações legais e decorrentes dos normativos legais de contabilísticos vigentes e da legislação específica do setor, que permita distinguir receitas e custos por tipo de serviço prestado e que evidencie, quando existam, situações de subsídio.”</i> |
| <b>6.2.1</b><br><b>Caracterização económica e financeira – Setor urbano</b> | A informação reportada à ERSAR já contempla a desagregação dos rendimentos em função da tipologia dos clientes. No caso dos gastos, não se alcança o objetivo desta desagregação. De todo o modo, afigura-se que o esforço de individualizar a informação dos gastos por tipo de utilizador será sempre feito por aproximação, por ser na maioria das vezes impossível de desagregar exceto se utilizadas, por exemplo, de chaves de repartição, requerendo um esforço excessivo face aos respetivos benefícios que daí possam advir e com uma fiabilidade reduzida. | <i>“(…) desagregação das receitas e dos custos das entidades gestoras dos serviços de águas seja efetuada em função da tipologia do cliente, doméstico e não-doméstico (comercial/serviços ou industrial).”</i>                                                            | Ver comentário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>6.2.1</b><br><b>Caracterização económica e financeira – Setor urbano</b> | Os PGRH referem que a gestão de águas pluviais será um quarto serviço a ser repercutido nos utilizadores. De referir que este cenário é incerto, uma vez que se encontra por definir a forma de financiamento da gestão das águas pluviais. No PensaARP2030 está previsto, num dos cenários,                                                                                                                                                                                                                                                                         | <i>“A atribuição dos serviços de gestão das águas pluviais às entidades gestoras de águas residuais prevista no PensaARP 2030 poderá originar uma sobrecarga orçamental para as entidades gestoras de águas residuais, a qual poderá colocar pressão acrescida sobre a</i> | <i>Sugerem-se as seguintes alterações a <b>Bold</b>:<br/>“A atribuição dos serviços de gestão das águas pluviais às entidades gestoras de águas residuais prevista no PensaARP 2030 poderá originar uma sobrecarga orçamental para as entidades gestoras de águas residuais, a qual</i>                                                                                                                                                                                                                                      |

| RH5A                                                              | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                   | que os gastos a incorrer com a gestão das águas pluviais possam ser integralmente suportados pelas entidades titulares.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <i>recuperação dos custos dessas mesmas entidades gestoras. Para além disto, será um quarto serviço a ser repercutido nos consumidores (se considerarmos os resíduos sólidos pagos na fatura da água);"</i>                                                                                                                                                                                                                                 | <i>poderá colocar pressão acrescida sobre a recuperação dos custos dessas mesmas entidades gestoras, <b>no caso de os custos com este serviço não serem suportados pelas entidades titulares. Para além disto, será um quarto serviço a ser repercutido nos consumidores (se considerarmos os resíduos sólidos pagos na fatura da água);"</b></i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>6.2.1 Caracterização económica e financeira – Setor urbano</b> | Dá-se nota do projeto de uma nova recomendação sobre utilização de águas para reutilização que se encontra em fase de elaboração pela ERSAR e que se julga refletir as preocupações plasmadas nos PGRH. Não obstante, a utilização de águas residuais tratadas para usos compatíveis encontra-se plasmada nos planos estratégicos do setor dos serviços urbanos, no Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas como medida de adaptação às alterações climáticas e nas estratégias de economia circular. | <i>"Relativamente à produção de água para reutilização (ApR), as entidades gestoras poderão vir a ser oneradas com custos adicionais sem contrapartidas económicas. Há que ter em conta o equilíbrio financeiro desta atividade e a existência ou viabilidade da construção de redes de distribuição de ApR. Os consumidores de água apenas deverão ser chamados a suportar esta atividade na medida em que a utilizarem efetivamente."</i> | Sugerem-se as seguintes alterações a <b>Bold</b> :<br>"Relativamente à produção de água para reutilização (ApR), as entidades gestoras poderão vir a ser oneradas com custos adicionais sem contrapartidas económicas. Há que ter em conta o equilíbrio financeiro desta atividade e a existência ou viabilidade da construção de redes de distribuição de ApR. Encontra-se em consulta ao setor uma recomendação da ERSAR sobre a produção, disponibilização e utilização de águas para reutilização que aborda, nomeadamente, os aspetos económicos e tarifários da ApR. <del>Os consumidores de água apenas deverão ser chamados a suportar esta atividade na medida em que a utilizarem efetivamente."</del> |
| <b>Parte 4 – Cenários Prospetivos</b>                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>3.1.1 Situação económica em Portugal</b>                       | Tendo em consideração a alteração muito significativa da situação económica global, considera-se fundamental uma revisão integral deste capítulo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

| RH5A                                                                                                                                                               | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>4.1 Principais Investimentos estruturantes com impacto nas massas de água (Região Hidrográfica 7, Guadiana Região Hidrográfica 5, Tejo e Ribeiras do Oeste)</b> | O Plano de Recuperação e Resiliência contempla o Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve com um valor total de investimento de 200 M€, para promover a redução de perdas, utilização de água residual tratada e promover a dessalinização, através de uma instalação de dessalinização. Contempla ainda o investimento relativo ao aproveitamento hidráulico de fins múltiplos do Crato, no valor de 120 M€, que terá impacto ao nível das disponibilidades hídricas da bacia do Tejo (Alto Alentejo). | Sugere-se que a análise constante dos PGRH contemple a referência aos seguintes investimentos, que terão impacto nas estimativas e volumes captados na RH7.<br>- Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve com um valor total de investimento de 200 M€, para promover a redução de perdas, utilização de água residual tratada e promover a dessalinização, através de uma instalação de dessalinização.<br>- Investimento relativo ao aproveitamento hidráulico de fins múltiplos do Crato, no valor de 120 M€, que terá impacto ao nível das disponibilidades |
| <b>4.2.1 Setor Urbano</b>                                                                                                                                          | No que diz respeito ao ponto 4.2.1 – Sector urbano, uma vez que os dados relativos às estimativas da população residente são anteriores a 2019, parecem não considerar os eventuais impactos que a pandemia da COVID-19 possa ter tido nesta dinâmica. Consideramos que este aspeto deve ser ponderado face às eventuais diferenças que poderão advir em relação à realidade atual.                                                                                                                            | - Sugere-se a consulta de eventual informação estatística mais recente disponibilizada pelo INE no sentido de garantir a melhor informação disponível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Parte 6 – Programas de Medidas</b>                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>2. Programa de medidas</b>                                                                                                                                      | Tendo em conta as diferenças apresentadas para os investimentos previstos para o setor urbano nos PGRH e no PENSAARP 2030, considera-se relevante o reforço da articulação entre estes documentos, nomeadamente no que se refere às medidas relativas às entidades gestoras de titularidade municipal).                                                                                                                                                                                                        | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

| RH5A                                                      | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------------------------------|
| (...) – Referente a RH7 e RH8                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |                                |
| <b>2. Programa de medidas (RH8 – Ribeiras do Algarve)</b> | <p>O Programa de Medidas prevê a medida PTE1P14M01R_RH_3Ciclo relativa à Revisão do Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto, que aprova o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.</p> <p>A este propósito, importa clarificar que, em 2016, a ERSAR iniciou o projeto de revisão deste diploma legal (componente de serviços públicos), com o apoio do LNEC e do IST, tendo submetido à Secretaria de Estado do Ambiente, em 2018, uma proposta de revisão consolidada. A revisão da componente de redes prediais ficou a cargo da ANQIP. Decorridos 4 anos, admite-se a necessidade de visitar o documento com vista à sua rápida conclusão e publicação.</p> | - | -                              |
| <b>2. Programa de medidas (RH8 – Ribeiras do Algarve)</b> | <p>O Programa de Medidas prevê a medida PTE5P02M01R_RH_3Ciclo relativa à “Elaboração de diploma legal para regulação do serviço de produção de água para reutilização (ApR)”.</p> <p>A este propósito, e sem prejuízo da pertinência da medida proposta no PGRH, importa salientar destacar que a ERSAR está a ultimar uma recomendação relativa à nova atividade de produção e disponibilização de ApR, dirigida às entidades gestoras e aos potenciais utilizadores deste recurso, que foca aspetos relacionados com o regime jurídico de prestação da atividade, a</p>                                                                                                                                                                   | - | -                              |

| RH5A                                                            | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |   |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---|
|                                                                 | contratação do serviço, incidência e regras tarifárias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |   |
| <b>3. Programação da execução das medidas</b>                   | Tendo em conta as diferenças apresentadas para os investimentos previstos para o setor urbano nos PGRH (2027) e no PENSAARP 2030, e sem prejuízo de o horizonte destes planos diferir em 3 anos e de nos PGRH ter sido considerado um subconjunto de medidas do PENSAARP 2030, considera-se relevante o reforço da articulação entre estes planos, nomeadamente no que se refere às medidas relativas às entidades gestoras de titularidade municipal. Enquanto o PENSAARP contempla previsões de investimento para todas as entidades gestoras, nos PGRH apenas se identificam previsões de investimentos para alguns municípios/entidades de cada Região Hidrográfica. | -                              | - |
| <b>3. Programação da execução das medidas</b>                   | Tendo em conta que as medidas previstas para os setores da agricultura e indústria são fundamentais para a melhoria da qualidade das massas de água, considera-se que as mesmas podem ainda de carecer de eventual aprofundamento das necessidades de investimento que são do conhecimento público, como são os casos da eficiência hídrica, no caso da agricultura e atividades turísticas, ou a adaptação de ETAR industriais para cumprimento do TURH ou ligação a sistemas públicos de AR, no caso da indústria.                                                                                                                                                     | -                              | - |
| <b>Parte 7 – Sistema de promoção acompanhamento e avaliação</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                |   |

| RH5A                                | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                             |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2.1.1 Sistema de indicadores</b> | <p><b>Indicador de pressão n.º 14</b> – Perdas físicas de água no setor urbano.</p> <p>As entidades gestoras em Portugal continental são avaliadas pela ERSAR através do indicador definido no sistema de avaliação da qualidade de serviço, expresso em l/ramal.dia (baixa). Este indicador permite a avaliação das entidades gestoras e a sua evolução temporal, e é utilizado internacionalmente pelo setor há largos anos. Com base nos dados da ERSAR, a APA tem vindo a calcular um indicador por bacia, em percentagens, desconhecendo-se, no entanto, a metodologia utilizada para o cálculo dos valores percentuais. Compreendendo a relevância para o público e entidades do setor da apresentação destes valores em percentagens em termos nacionais, a ERSAR, enquanto depositária da informação do setor urbano, poderá estimar um valor nacional em percentagem, acompanhado da ressalva relativa à metodologia de cálculo e erro associado. No que respeita aos valores por RH, uma vez que se desconhece a metodologia adotada para apuramento dos valores que constam dos PGRH, entende-se que deverá haver um trabalho conjunto entre a ERSAR e a APA, de modo a determinar a melhor metodologia a adotar. De referir que o indicador em percentagem, apesar de ter vantagens em termos de comunicação pública, apresenta limitações em termos técnicos, nomeadamente na avaliação da evolução ao longo do tempo, o que pode conduzir a incorreções na</p> | -                                                                                          |
|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Sugere-se a revisão deste ponto com base em dados mais recentes (RASARP 2021, dados 2020). |

| RH5A                                 | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                      | informação transmitida. A título de exemplo, refira-se uma situação em que o volume de perdas reais aumenta de um ano para outro (numerador), mas o indicador em percentagem reduz porque o volume de água que entrou no sistema (denominador) também aumentou. Nesta situação, a informação transmitida pelo indicador seria incorreta, não refletindo a situação real, pelo que se recomenda a ponderação deste aspeto.                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>2.1.1. Sistema de Indicadores</b> | <p><b>Indicador de estado n.º 5</b> - Qualidade das zonas protegidas designadas para a proteção de águas doces superficiais destinadas à produção de água para consumo humano.</p> <p>A qualidade mínima definida no DL n.º 236/98, de 1 de agosto para a classe A3 (conforme considerado na definição do indicador em apreço) pode não ser suficiente para classificar o bom estado da massa de água tendo em conta a necessidade de cumprimento das normas de qualidade fixadas pela DWD. Assim, entende-se que poderá ser relevante prever-se uma revisão legislativa do DL n.º 236/98, ou, em alternativa, a revisão da definição do Indicador n.º 5.</p> | <p><i>“% do número total de zonas protegidas designadas &gt; A3; % do número total de zonas protegidas designadas &lt; A3 (A2 ou A1)”</i></p> <p>Sugere-se que seja acrescentada nota referindo que as medidas associadas à revisão legislativa devem garantir que <b>a classe A3 incorpora a avaliação das massas de água de acordo com as normas de qualidade mais recentes, nomeadamente, as da DWD.</b></p> |
| <b>2.1.1 Sistema de indicadores</b>  | <p><b>Indicador de resposta n.º 11</b> – Redução do consumo de água no setor urbano</p> <p>Sem prejuízo do objetivo de redução do consumo, considera-se que este deve ser medido através de um indicador que reflita a capitação do consumo de água, pelo que se sugere que a expressão “Redução” seja retirada do nome do indicador. Consoante os objetivos que se pretende alcançar</p>                                                                                                                                                                                                                                                                     | <p><i>“% total/ano relativamente ao PGRH”</i></p> <p>Sugerem-se as seguintes alterações:<br/> <b>Indicador de resposta n.º 11 - Redução do Consumo de água no setor urbano</b><br/> <b>Fonte ERSAR</b></p>                                                                                                                                                                                                      |



| RH5A                           | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                | <p>poderão, por exemplo, ser utilizados apenas os consumos domésticos ou de todo o setor urbano (incluindo consumidores não domésticos abastecidos pelas entidades gestoras do setor urbano).</p> <p>Considera-se ainda que a forma de cálculo do indicador, nomeadamente no que se refere à distribuição por RH deverá ser melhor clarificada e tendo em conta a necessária articulação entre a APA e a ERSAR.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>3.1 Sistema tecnológico</b> | <p>Sugere-se a referência à necessidade do sistema tecnológico garantir a sistematização de dados relacionados com a monitorização nas bacias de drenagem dos pontos de captação, conforme prevista na DWD.</p>                                                                                                                                                                                                     | <p>Sugere-se que seja acrescentada a seguinte redação:</p> <p><b>O sistema tecnológico deverá garantir a sistematização de dados obtidos no exercício de avaliação do risco nas bacias de drenagem dos pontos de captação, conforme previsto na Diretiva da Qualidade da Água para Consumo Humano.</b></p> <p>De acordo com os resultados do exercício desta avaliação do risco nas bacias:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A APA realiza a monitorização e controlo de parâmetros da qualidade da água, nos termos do regime jurídico da qualidade da água e com base nas listas de vigilância publicadas pela Comissão Europeia, e no conhecimento de novos compostos/poluentes emergentes.</li> <li>- As entidades gestoras realizam a monitorização da água bruta fixada nos títulos de utilização das captações, nos termos emitidos pela APA.</li> </ul> |

| RH5A                            | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                |   | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   | - As entidades gestoras realizam a monitorização da água nos pontos de captação e no sistema de abastecimento, de acordo com os resultados da avaliação do risco efetuada pela entidade gestora no sistema de abastecimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>3.1.1. Evolução do SNIRH</b> | Para a implementação efetiva dos requisitos legais preconizados na DWD em relação à partilha de responsabilidades e de informação entre as entidades, é essencial garantir mecanismos informáticos que permitam a agilização e aumentem o grau de fiabilidade dos processos de reporte de dados e de divulgação de informação. | - | <p>Sugere-se que seja acrescentada a seguinte redação:</p> <p><b>Desenvolvimento de plataforma informática ou de melhorias na plataforma SNIRH, para recolha e tratamento de dados com um grau de fiabilidade adequado aos objetivos da avaliação e gestão do risco das massas de água/bacia hidrográfica. A plataforma deverá garantir:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- o mecanismo de reporte de dados à APA pelas entidades gestoras de sistemas públicos de abastecimento de água;</li> <li>- a devida articulação da base de dados da APA com o Portal ERSAR;</li> <li>- a sistematização, tratamento e a partilha de informação entre entidades com competências na matéria de avaliação e gestão do risco;</li> <li>- a divulgação ao público de uma Ficha “Avaliação do Risco” com dados específicos relativa à avaliação e gestão do risco efetuada no âmbito do regime jurídico da qualidade da água para consumo humano;</li> <li>- o reporte de dados solicitados pela Comissão Europeia no âmbito da DWD;</li> </ul> |

| RH5A                                                        | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | - a comunicação e resposta em situações de contingência/emergência (seca, incêndios, sabotagem, acidentes,...).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>3.2 Relatórios de avaliação da implementação do PGRH</b> | Considera-se que os relatórios de avaliação dos PGRH devem estar alinhados com a DWD, nomeadamente no que se refere à avaliação do risco e à gestão do risco das bacias de drenagem dos pontos de captação de água destinada ao consumo humano.                                                                                                                                                                                                                                                               | “A avaliação do PGRH de forma mais detalhada será realizada com a elaboração de dois relatórios intercalares: previsivelmente no prazo de dois e quatro anos a contar da data de publicação do PGRH. [...] O relatório da 2.ª avaliação intercalar incidirá sobre a execução do programa de medidas de 2022 a 2025, e deverá ser publicado em 2026 integrado na Parte 1 do PGRH do 4.º ciclo, no qual também constará a classificação das massas de água desse ciclo de planeamento.” | Sugere-se que seja acrescentada a redação a <b>Bold</b> :<br>... no qual também constará a classificação das massas de água desse ciclo de planeamento e os resultados de suporte à avaliação do risco e a gestão do risco das bacias de drenagem dos pontos de captação de água destinada ao consumo humano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>3. Sistema de avaliação</b>                              | O ponto 3, da Parte 7, refere que o SILIAMB é uma plataforma onde os cidadãos e as empresas podem apresentar pedidos de licenciamento e comunicar dados à APA, dando cumprimento às suas obrigações.<br>Sobre o processo de reporte de dados pelas entidades gestoras de abastecimento público, a ERSAR entende que, à semelhança do SNIRH, a plataforma SILIAMB deveria evoluir para a automatização do reporte de dados, agilizando o processo de envio da informação e melhorando a fiabilidade dos dados. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Sugere-se que seja acrescentada a seguinte redação:<br><b>Evolução do SILIAMB:</b><br><b>Garantir o desenvolvimento de funcionalidades na plataforma SNIRH, que permitam a recolha, o tratamento e a partilha de dados com um grau de fiabilidade adequado aos objetivos fixados por bacia hidrográfica. A plataforma deverá garantir:</b><br>- o reporte de dados das descargas de águas residuais pelas entidades gestoras à APA (ponto 3 da Parte 7 dos PGRH;<br>- a devida articulação da base de dados da APA com o Portal ERSAR;<br>- a sistematização, tratamento e partilha de informação entre entidades com competências na matéria. |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p><sup>1</sup> Regulamento n.º 594/2018, aprovado por deliberação do Conselho de Administração da ERSAR de 12 de julho de 2018, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 170, de 4 de setembro, alterado pelo Regulamento n.º 781/2020, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 181, de 16 de setembro.</p> <p><sup>2</sup> Nos PGRH calculam-se os indicadores NRC financeiro com e sem subsídios ao investimento e à exploração. A ERSAR nos indicadores “cobertura dos gastos” apenas considera subsídios ao investimento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |
| Tipologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |
| Abrangência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Dentro do Âmbito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |
| Forma de participação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E-mail                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |
| QUESTÕES METODOLÓGICAS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Decisão                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |
| QUESTÕES TÉCNICAS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |
| Parte 1 - Enquadramento e aspetos gerais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Decisão                        |
| <p><b>Parte 1 – Enquadramento e aspetos Gerais</b></p> <p><b>Capítulo</b></p> <p><b>1.4. Linhas orientadoras da CE para os PGRH do 3.º ciclo</b></p> <p><b>Comentário</b></p> <p>Não há referências a monitorização de outros parâmetros de preocupação emergente como microplásticos, desreguladores endócrinos ou PFAS.</p> <p><b>Redação atual</b></p> <p><i>“Foi também implementada a monitorização associada à lista de vigilância decorrente da Diretiva das Substâncias Prioritárias, que permitirá averiguar da presença no meio hídrico dos compostos de preocupação emergente (substâncias fitofarmacêuticas e farmacêuticas) que são relevantes para a saúde humana e ecossistemas aquáticos, bem como acompanhar os novos conhecimentos sobre as abordagens e metodologias de monitorização mais adequadas.”</i></p> <p><b>Proposta de redação/alteração</b></p> <p>Sugere-se acrescentar um parágrafo sobre a necessidade de monitorização deste tipo de parâmetros, por forma a suportar a avaliação do risco a efetuar</p> | <p>Importa clarificar que a avaliação do estado químico das massas de água superficiais tem por base os requisitos da Diretiva das Substâncias Prioritárias, nomeadamente, os parâmetros e as normas de qualidade ambiental. Acresce que em 2015, na revisão desta Diretiva (Diretiva 2013/39/EU de 12 de agosto), foram incluídos os PFOS (os mais preocupantes em termos ecotoxicológicos do grupo substâncias PFAS), bem como outras substâncias - por exemplo compostos de tributil estanho, DDT e metabolitos, dioxinas e compostos semelhantes a dioxinas, PBDE, nonilfenol e produtos fitofarmacêuticos - consideradas desreguladores endócrinos. Todas estas substâncias já foram incluídas na avaliação do estado químico das massas de água e vertidas nos PGRH do 3.º ciclo.</p> <p>No respeitante à ligação entre a DQA e a DWD, a APA está ciente das suas obrigações e envidará todos os esforços para o cumprimento das mesmas, conforme estipulado no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto. Contudo, atendendo a que a DWD só foi adotada em dezembro de 2020 e o diploma de transposição é de 2023, considera-se completamente extemporâneo incluir a articulação da DQA com a</p> | <p>Não aplicável</p>           |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| pela APA nas bacias hidrográficas, de acordo com o estabelecido na DWD, que se encontra em transposição:<br><b>Importa salientar que o plano de monitorização das massas de água nas bacias hidrográficas deve ser revisto por forma a incluir no próximo ciclo dos PGRH a monitorização de outros parâmetros de preocupação emergente como microplásticos, desreguladores endócrinos ou PFAS.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DWD nos PGRH do 3.º ciclo, uma vez que a DWD ainda não estava transposta para o direito nacional, com a afetação das competências pelas diversas entidades, aquando da realização da versão provisória dos PGRH.<br>Acresce, ainda, que a monitorização do estado das massas de água constante dos PGRH do 3.º ciclo, reporta-se ao período 2014-2019. |                                |
| <b>Parte 2 - Caracterização e diagnóstico - Volumes A e B</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Decisão                        |
| <b>1. Relativamente aos dados do setor urbano e à realidade socioeconómica atual, os PGRH devem considerar os últimos dados disponíveis e a caracterização socioeconómica mais recente.</b><br>(...) Acresce que a informação de diagnóstico também está desatualizada, não sendo considerados diversos eventos que ocorreram nos últimos quatro anos (seca, ausência de precipitação, os incêndios florestais), com consequências ao nível da qualidade das massas de água. Por outro lado, outros efeitos socioeconómicos como o impacto da pandemia da COVID-19, a guerra na Ucrânia e o aumento da inflação não estão a ser considerados.<br>Não sendo exequível a revisão dos PGRH de forma a refletirem os cenários mais realistas, considera-se que devem ser incorporadas considerações quanto aos principais condicionantes e impactos que daí resultem na execução das medidas previstas no plano. | Realça-se novamente que o ano de referência deste PGRH é 2018, Tendo começado a ser elaborado em 2019 pelo que os eventos posteriores a esta data não foram considerados. A questão da pandemia da COVID-19 e a guerra na Ucrânia foram tidos em conta na Parte 4 - Cenários Prospectivos.                                                             | Não implica alteração no PGRH  |
| <b>2. Relativamente aos requisitos legais fixados pelo projeto de transposição da Diretiva (UE) n.º 2020/2184 (Qualidade da água destinada ao consumo humano), os documentos não refletem os novos requisitos da abordagem de avaliação e gestão do risco nas massas de água por bacia hidrográfica.</b><br>Os documentos não refletem, de forma explícita, a relação entre a Diretiva-Quadro da Água e a nova Diretiva (UE) n.º 2020/2184 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de dezembro de 2020, relativa ao Controlo da Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano (DWD - Drinking Water Directive), mais especificamente no que diz respeito à imprescindível articulação dos                                                                                                                                                                                                                  | Tal como referido anteriormente, o PGRH começou a ser elaborado em 2019. Paralelamente, a APA está a trabalhar nos novos requisitos relacionados com a abordagem de avaliação e gestão do risco com a ERSAR e utilizando dados provenientes do PGRH.                                                                                                   | Não implica alteração no PGRH  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PGRH com os novos requisitos da abordagem de avaliação e gestão do risco nas massas de água por bacia hidrográfica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>Parte 2, Volume A – Caracterização e Diagnóstico</b></p> <p><b>Capítulo</b></p> <p><b>1.2. Zonas Protegidas</b></p> <p><b>Comentário</b></p> <p>A redação refere o desenvolvimento dos “métodos analíticos harmonizados em 2021”, não clarificando a quem cabe essa responsabilidade.</p> <p><b>Redação atual</b></p> <p><i>“Em 2020 foi publicada a Diretiva 2020/2184, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativa à qualidade da água destinada ao consumo humano, que faz a revisão da Diretiva 98/83/CE, visando a sua adequação aos conhecimentos científicos, bem como para contribuir para o cumprimento das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, das quais se salienta: · Incluir normas de qualidade da água para consumo humano mais rigorosas do que as recomendações da OMS; · Incluir a avaliação de poluentes emergentes, como desreguladores endócrinos e substâncias perfluoroalquiladas e polifluoroalquiladas (PFAS), bem como microplásticos - para os quais serão desenvolvidos métodos analíticos harmonizados em 2021.”</i></p> <p><b>Proposta de redação/alteração</b></p> <p>Sugere-se que seja acrescentada a seguinte redação a <b>Bold</b>:</p> <p>Em 2020 foi publicada a Diretiva 2020/2184, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativa à qualidade da água destinada ao consumo humano, que faz a revisão da Diretiva 98/83/CE, visando a sua adequação aos conhecimentos científicos, bem como para contribuir para o cumprimento das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, das quais se salienta: · Incluir normas de qualidade da água para consumo humano mais rigorosas do que as recomendações da OMS; · Incluir a avaliação de poluentes emergentes, como desreguladores endócrinos e substâncias perfluoroalquiladas e polifluoroalquiladas (PFAS), bem como microplásticos e outros compostos incluídos em Lista de Vigilância, relativamente aos quais a</p> |                                                 | <p>Esclarece-se que a Diretiva 2009/90/CE da Comissão Europeia, de 31 de julho estabelece, nos termos da Diretiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2000, as especificações técnicas para a análise e monitorização químicas do estado da água, transposta para o direito nacional pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.</p> <p>Neste contexto, quando as substâncias entram na lista da Diretiva das Substâncias Prioritárias ou na lista de vigilância desta Diretiva, já se tem conhecimento prévio do método analítico adequado e da norma de qualidade ou indicador (no caso da lista de vigilância). Considera-se que estes dois requisitos são fundamentais para operacionalizar a monitorização, uma vez que só assim é viável obter resultados analíticos harmonizados e comparáveis a nível europeu para avaliação do estado das massas de água.</p> <p>Acrece ainda que, na DWD, o método analítico para a determinação dos PFAS só recentemente foi implementado e para os microplásticos ainda não foi estabelecida uma técnica analítica para as águas naturais.</p> <p>No respeitante à ligação entre a DQA e a DWD, reitera-se que a APA está ciente das suas obrigações e envidará todos os esforços para cumprimento das mesmas, conforme estipulado no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto. Contudo, atendendo a que a DWD só foi adotada em dezembro de 2020 e o diploma de transposição é de 2023, considera-se completamente extemporâneo incluir a articulação da DQA com a DWD nos PGRH do 3.º ciclo, uma vez que a DWD ainda não estava transposta para o direito nacional, com a afetação das competências pelas diversas entidades, aquando da realização da versão provisória dos PGRH.</p> <p>Acrece, ainda, que a monitorização do estado das massas de água constante dos PGRH do 3.º ciclo, reporta-se ao período 2014-2019.</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Comissão Europeia irá emitir orientações sobre os métodos analíticos e valores aceitáveis.</p> <p>A Diretiva 2020/2184 encontra-se em fase de transposição para o ordenamento jurídico português, devendo a nova abordagem da avaliação do risco passar a ser obrigatória a partir de janeiro de 2023.</p> <p>Na vigência do 3.º ciclo dos PGRH 2022-2027, será imprescindível garantir a articulação da implementação da DQA com a implementação da DWD, devendo a monitorização destes planos permitir obter dados, que suportem a avaliação e gestão do risco nas bacias de drenagem dos pontos de captação (que deverá ser realizada pela primeira vez em 2027) e a avaliação e gestão do risco nos sistemas de abastecimento de água para consumo humano (que deverá ser realizada pela primeira vez em 2028).</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |
| <p><b>Parte 2, Volume A – Caracterização e Diagnóstico</b></p> <p><b>Capítulo</b></p> <p><b>2.1. Pressões qualitativas</b></p> <p><b>Comentário</b></p> <p>Relativamente às pressões qualitativas, e no que diz respeito às origens de poluição difusa, considera-se importante também salvaguardar os problemas nas massas de água que podem vir a resultar do arrastamento de materiais provenientes dos incêndios.</p> <p><b>Redação atual</b></p> <p>-</p> <p><b>Proposta de redação/alteração</b></p> <p>-</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p>Esses problemas são sempre acautelados na avaliação do estado das massas de água onde se identificam os impactes. Posteriormente, na análise estado-impacte-pressão foram consideradas as áreas ardidas como potenciais pressões para o impacte verificado nas massas de água. Além disso, e no sentido de “salvaguardar os problemas nas massas de água que podem vir a resultar do arrastamento de materiais provenientes dos incêndios” o Programa de Medidas do PGRH inclui a seguinte medida:</p> <p><i>PTE5P04M01R_SUP_RH_3Ciclo Recuperação das bacias de drenagem das massas de água afetadas por incêndios florestais</i></p> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <p><b>Parte 2, Volume A – Caracterização e Diagnóstico</b></p> <p><b>Capítulo</b></p> <p><b>2.1.1. Setor urbano</b></p> <p><b>Comentário</b></p> <p>O projeto de PENSAARP 2030 apresenta objetivos e medidas relacionados com o controlo deste tipo de soluções particulares (referido nos PGRH como as águas residuais provenientes de habitações e de pequenas unidades isoladas).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p>O PGRH faz referência ao PENSAARP em várias situações, desde a Parte 4, quando analisa os planos setoriais, até à Parte 6 onde na versão final do Programa de Medidas, inclui a seguinte medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><u>PTE1P14M03R_SUP_RH_3Ciclo - Aprovação e implementação do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030)</u></li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Parece-nos importante que o diagnóstico e medidas dos PGRH façam referência e esteja devidamente articulado com o PENSAARP.</p> <p><b>Redação atual</b></p> <p><i>“A rejeição no solo de águas residuais provenientes de habitações (<math>\leq 10</math> habitantes) e de pequenas unidades isoladas (atividade industrial, de comércio e serviços e de unidades hoteleiras com características predominantemente domésticas - cantinas, balneários, instalações sanitárias) com um sistema autónomo de tratamento, não tem um impacte significativo desde que não incida sobre os recursos hídricos, nomeadamente em zonas de elevada vulnerabilidade hidrogeológica (zonas de infiltração máxima) e no perímetro de proteção das captações públicas e em zonas suscetíveis à poluição difusa.”</i></p> <p><b>Proposta de redação/alteração</b></p> <p>-</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                      |
| <p><b>Parte 2, Volume A – Caracterização e Diagnóstico</b></p> <p><b>Capítulo</b></p> <p><b>2.1 Pressões qualitativas</b></p> <p><b>Comentário</b></p> <p>Relativamente às pressões qualitativas, e no que diz respeito às origens de poluição difusa, considera-se importante também salvaguardar os problemas nas massas de água das regiões hidrográficas mais afetadas pelos incêndios que podem vir a resultar do arrastamento de materiais provenientes de áreas afetadas por esses eventos.</p> <p><b>Redação atual</b></p> <p>-</p> <p><b>Proposta de redação/alteração</b></p> <p>-</p>                                                                                                                                                                                                                                                                  | <p>Esses problemas são sempre acautelados na avaliação do estado das massas de água onde se identificam os impactes. Posteriormente, na análise estado-impacte-pressão foram consideradas as áreas aridas como potenciais pressões para o impacte verificado nas massas de água. Além disso, e no sentido de “salvaguardar os problemas nas massas de água que podem vir a resultar do arrastamento de materiais provenientes dos incêndios” o Programa de Medidas do PGRH inclui a seguinte medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>PTE5P04M01R SUP RH 3Ciclo Recuperação das bacias de drenagem das massas de água afetadas por incêndios florestais.</u></li> </ul> <p>Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <p><b>Parte 2, Volume B – Caracterização e Diagnóstico</b></p> <p><b>Capítulo</b></p> <p><b>4. Riscos</b></p> <p><b>Comentário</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <p>Na parte2-Volume B do PGRH, no item 4.RISCOS, são analisados os riscos naturais e tecnológicos que podem afetar o estado das massas de água:</p> <p>Naturais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Secas;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Considera-se que devem ser identificadas e incluídas medidas de gestão dos riscos associados a outros eventos com potencial impacto na qualidade das massas de água, como incêndios florestais e acidentes de contaminação.</p> <p><b>Redação atual</b></p> <p>-</p> <p><b>Proposta de redação/alteração</b></p> <p>Sugere-se que seja acrescentada a seguinte redação:</p> <p>- <b>Incêndios florestais;</b></p> <p>- <b>Acidentes de poluição da água (rodoviários, derrames de substâncias perigosas, sabotagem, terrorismo...).</b></p>                                                                                                                                                                                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Inundações, incluindo galgamentos costeiros;</li> <li>○ Erosão costeira - Recuo e instabilidade de arribas;</li> <li>○ Incêndios florestais;</li> <li>○ Tsunamis;</li> <li>• Tecnológicos <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas;</li> <li>○ Acidentes em infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos;</li> <li>○ Colapso de pontes e aquedutos;</li> <li>○ Rutura de barragens;</li> <li>○ Acidentes em instalações fixas com substâncias perigosas.</li> </ul> </li> </ul> |                                      |
| <b>Parte 3- Análise Económica das Utilizações da Água</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                      |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Decisão                              |
| <p><b>1. Relativamente aos dados do setor urbano e à realidade socioeconómica atual, os PGRH devem considerar os últimos dados disponíveis e a caracterização socioeconómica mais recente.</b></p> <p>No que diz respeito ao setor urbano, os PGRH baseiam-se em dados de 2018, publicados no Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP) de 2019, o que pode não refletir as melhorias ocorridas no setor nos últimos anos, pelo que se considera importante rever os referenciais indicados nos indicadores do setor urbano, com dados atualizados ao ano 2020, publicados pela ERSAR no RASARP 2021, bem como as estimativas da população residente que correspondam à melhor informação disponível (Censos 2021).</p> | <p>O PGRH é elaborado em ciclos de planeamento de 6 em 6 anos. A preparação do 3.º ciclo iniciou-se em 2019, pelo que foi utilizada a informação disponível em 2018 e que sustentou todo o processo de caracterização. Foram utilizados os dados da população residente para os anos entre 2014 e 2018 (fonte oficial: Instituto Nacional de Estatística).</p>                                                                                                                                                                                                                                   | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <p><b>3. Relativamente à informação e terminologia da informação económico-financeira constantes nos PGRH, considera-se que devem acrescentadas referências a legislação ou documentação setorial.</b></p> <p>Afigura-se relevante acrescentar referências à <b>recomendação tarifária dos serviços de águas mais recente (Recomendação n.º 1/2022) e ao Regulamento das Relações Comerciais</b> da ERSAR que preconiza um ajustamento dos escalões tarifários em face da dimensão dos agregados</p>                                                                                                                                                                                                                                                | <p>A execução da medida “Revisão dos tarifários no setor urbano” (PTE6P01M01R_RH_3Ciclo) contribuirá para o ajustamento pretendido na qual a ERSAR é a entidade responsável. É feita referência ao facto de a ERSAR ter optado por proceder à revisão das recomendações tarifárias existentes, tendo publicado em março de 2022 a Recomendação n.º 1/2022 que atualizou as recomendações tarifárias da ERSAR anteriores.</p>                                                                                                                                                                     | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| familiares, bem como à legislação sobre tarifários sociais e adaptações ao nível da designação e do próprio cálculo de indicadores financeiros de modo a refletir as designações já consagradas no setor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |
| <p><b>4. Relativamente aos aspetos económicos associados ao uso de ApR, sugere-se uma revisão da redação face aos trabalhos de aprofundamento destas matérias que se encontram ainda em curso.</b></p> <p>Parece-nos prematuro apontar estas questões uma vez que as soluções terão de ser aprofundadas pelas entidades com responsabilidades nesta matéria (Governo, ERSAR, APA, EG). A ERSAR está a preparar uma recomendação onde estes temas estão previstos, pelo que a redação sobre este tema nos PGRH deve apenas referir a necessidade de este tema dever ser clarificado em legislação/recomendações posteriores.</p> | Foi feita referência à água para reutilização (ApR) no que diz respeito aos “Aspetos a melhorar” quanto à Taxa de Recursos Hídricos (TRH) e ao setor urbano (produção de ApR). Não foi levado a cabo pela APA no âmbito da elaboração dos PGRH um estudo económico associado à produção e utilização de ApR, reconhecendo-se, porém, a necessidade de tal estudo ser desenvolvido em parceria com a ERSAR e outras entidades. | Parcialmente integrado         |
| <p><b>5. Relativamente à articulação dos PGRH com outros planos estratégicos que contemplam medidas para o setor urbano (ex. PENSAARP 2030, PRR) considera-se que os PGRH não estão inteiramente em linha com o preconizado nesses documentos.</b></p> <p>A informação constante dos PGRH carece de articulação nomeadamente no que se refere a:</p> <p>(...)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Responsabilidade pela gestão das águas pluviais;</li> <li>- Impactos ao nível dos custos dos serviços urbanos e medidas de mitigação e repartição desses custos por todos os utilizadores.</li> </ul>                | <ul style="list-style-type: none"> <li>- A temática da gestão das águas pluviais foi tratada no PENSAARP2030 e deverá ser neste plano estratégico setorial que deve estar definida a responsabilidade desta gestão.</li> <li>- A entidade reguladora dos serviços é que deverá regular essa repartição de custos, não é matéria do PGRH.</li> </ul>                                                                           | Não implica alteração no PGRH  |
| <p><b>6. Relativamente à revisão da metodologia de cálculo da TRH (taxa de recursos hídricos), propõe-se maior articulação entre entidades no sentido de ser corretamente repercutida nos utilizadores essa taxa, de modo a induzir a mudança de comportamentos para incentivar maior eficiência.</b></p> <p>Apesar de os PGRH proporem a melhoria de funcionalidades de gestão de informação e estatísticas que permitam elaborar uma análise mais aprofundada da aplicação da TRH, considera-se que a montante deve ser melhorado o quadro institucional e da governança entre entidades.</p>                                 | Em sede de revisão da metodologia de cálculo, conforme decorre da medida “Revisão do regime económico e financeiro no que diz respeito à taxa de recursos hídricos (TRH)” (PTE2P04M02R_RH_3Ciclo), poderá ser avaliada a pertinência do envolvimento de outras entidades.                                                                                                                                                     | Não implica alteração no PGRH  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Parte 3 – Análise económico financeira</b></p> <p><b>Capítulo</b></p> <p><b>2. Caracterização socioeconómica da região</b></p> <p><b>Comentário</b></p> <p>Considera-se que deve ser feita referência às perspetivas mais recentes no que respeita ao contexto económico-social. Não sendo exequível a revisão dos PGRH de forma a refletirem cenários mais atualizados, devem ser incorporadas considerações quanto aos principais condicionantes e impactos que daí resultem na execução das medidas previstas no plano.</p> <p><b>Redação atual</b></p> <p><b>Proposta de redação/alteração</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 | <p>Não implica alteração no PGRH</p>                                                                                                                                                                                                                      |
| <p><b>Parte 3 – Análise económico financeira</b></p> <p><b>Capítulo</b></p> <p><b>4.1. Taxa de Recursos Hídricos</b></p> <p><b>Comentário</b></p> <p>A ERSAR verifica a existência de repercussão da TRH nos utilizadores finais, quer por via do ciclo anual de regulação associado à validação das contas das EG, quer através do ciclo de verificação dos “tarifários ao utilizador final”. No entanto, atualmente não é verificado se os valores repercutidos são os corretos face aos entregues à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) nem o cumprimento da aplicação da limitação da repercussão da TRH nos utilizadores como mecanismo de incentivo à redução das perdas de água. Carece de aprofundamento uma metodologia homogénea, para o cálculo dos valores a repercutir, a articular entre a APA e a ERSAR.</p> <p><b>Redação atual</b></p> <p><i>“Os PGRH propõem a melhoria de funcionalidades de gestão de informação e estatísticas que permitam elaborar uma análise mais aprofundada da aplicação da TRH.”</i></p> <p><b>Proposta de redação/alteração</b></p> |                                                 | <p>No sentido de melhorar a governança tem havido várias reuniões de articulação entre a APA e a ERSAR que deverão ser reforçadas no futuro para que todas estas matérias sejam devidamente acauteladas por ambos os organismos.</p> <p>Não integrado</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Sugere-se a inclusão de medidas de melhoria da governança no sentido de assegurar melhor articulação e troca de informação entre a APA e a ERSAR sobre esta matéria, nomeadamente nos tópicos identificados no comentário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |
| <p><b>Parte 3 – Análise económico financeira</b></p> <p><b>Capítulo</b></p> <p><b>4.1. Taxa de Recursos Hídricos</b></p> <p><b>Comentário</b></p> <p>Considera-se que deve ser apresentado um racional para o incremento (ou decréscimo) dos valores de base da TRH, sendo que o incremento dos valores de base associados ao sector dos serviços urbanos de águas deve ter em consideração o carácter essencial do serviço público e a inexistência de origens alternativas.</p> <p><b>Redação atual</b></p> <p><i>“Os PGRH propõem o incremento dos valores de base associados às finalidades aplicadas aos usos mais consumptivos, apostando em incentivos para quem demonstre mais eficiência.”</i></p> <p><b>Proposta de redação/alteração</b></p> <p>Os incentivos para quem demonstre mais eficiência no setor urbano já existem, com os quais se concorda, sugerindo-se que se explicitem as alterações que se propõem a este nível.</p> | Apesar de existirem já incentivos para quem demonstre mais eficiência no setor urbano, ainda existe um longo caminho a percorrer no que diz respeito às perdas de água neste setor. Também é relevante que estes incentivos se estendam a outros setores, para que possam contribuir para uma maior eficiência na utilização de água. | Não integrado                  |
| <p><b>Parte 3 – Análise económico financeira</b></p> <p><b>Capítulo</b></p> <p><b>4.4.1. Sistema tarifário – setor urbano</b></p> <p><b>Comentário</b></p> <p>Considera-se relevante a atualização da menção às recomendações tarifárias, no sentido de referir a Recomendação tarifária dos serviços de águas (Recomendação n.º1/2022), publicada em março de 2022.</p> <p><b>Redação atual</b></p> <p><i>“Terminada a fase de consulta pública (que decorreu entre 14 de dezembro de 2018 e 15 de março de 2019), este projeto de Regulamento passou por uma fase de decisão política. O Orçamento do Estado para 2021 contém uma disposição (artigo 428.º, n.º 4) que revoga a alínea a) do artigo 11.º dos</i></p>                                                                                                                                                                                                                           | Este contributo foi integrado na versão final do PGRH.                                                                                                                                                                                                                                                                                | Integrado                      |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste        | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p><i>Estatutos da ERSAR (aprovados em anexo à Lei n.º 10/2014, de 6 de março), ficando deste modo a entidade reguladora dos serviços impedida de elaborar e aprovar regulamentos tarifários.”</i></p> <p><b>Proposta de redação/alteração</b></p> <p>Sugere-se que seja acrescentada a seguinte redação a <b>Bold</b>:</p> <p>Terminada a fase de consulta pública (que decorreu entre 14 de dezembro de 2018 e 15 de março de 2019), este projeto de Regulamento passou para a fase de aprovação por parte da ERSAR. No entanto, o orçamento do Estado para 2021 veio eliminar (artigo 428.º, n.º 4) a competência da ERSAR para aprovar regulamentos tarifários (constante da alínea a) do artigo 11.º da versão inicial dos Estatutos da ERSAR, aprovados em anexo à Lei n.º 10/2014, de 6 de março, e que foi revogada pela Lei do Orçamento do Estado 2021).</p> <p>Face a este cenário, a ERSAR optou por proceder à revisão das recomendações tarifárias existentes, tendo publicado em março de 2022 a Recomendação n.º 1/2022 que atualizou as recomendações tarifárias da ERSAR anteriores.</p> |                                                        |                                |
| <p><b>Parte 3 – Análise económico financeira</b></p> <p><b>Capítulo</b></p> <p><b>4.4.1. Sistema tarifário – setor urbano</b></p> <p><b>Comentário</b></p> <p>Considera-se relevante complementar a informação relativa ao Tarifário social.</p> <p><b>Redação atual</b></p> <p>-</p> <p><b>Proposta de redação/alteração</b></p> <p>Sobre a referência aos tarifários sociais sugere-se menção ao Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, que define o regime do tarifário social dos serviços de águas e que prevê a atribuição automática do tarifário social, não obstante ser de adesão voluntária por parte dos municípios. Sugere-se, ainda, que seja referido o projeto de recomendação sobre tarifários sociais dos serviços de águas e resíduos elaborado pela ERSAR e que se encontra em fase de conclusão, após consulta pública.</p>                                                                                                                                                                                                                                                      | Este contributo foi integrado na versão final do PGRH. | Integrado                      |
| <b>Parte 3 – Análise económico financeira</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Este contributo foi integrado na versão final do PGRH. | Integrado                      |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste        | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p><b>Capítulo</b></p> <p><b>4.4.1. Sistema tarifário – setor urbano</b></p> <p><b>Comentário</b></p> <p>No que se respeita à menção nos PGRH a “os escalões de consumo dos clientes domésticos tendem a não considerar a dimensão do agregado familiar, nem uma capitação de referência”, de referir que os escalões recomendados pela ERSAR têm por base um consumo médio (considerando uma capitação de referência) para um agregado “médio” e estão desenhados de maneira a promover o uso eficiente da água, penalizando consumos não essenciais. Note-se, ainda, que o Regulamento de Relações Comerciais<sup>1</sup> preconiza que, no caso de famílias com mais de 4 elementos os limites dos escalões sejam ajustados à dimensão dos agregados familiares, recomendando a ERSAR um alargamento de 2m<sup>3</sup> por cada elemento adicional acima de 4 elementos do agregado familiar.</p> <p><b>Redação atual</b></p> <p>“(…) os escalões de consumo dos clientes domésticos tendem a não considerar a dimensão do agregado familiar, nem uma capitação de referência (…)”</p> <p><b>Proposta de redação/alteração</b></p> <p>Sugere-se que seja acrescentada a seguinte redação a <b>Bold</b>:</p> <p>(.) os escalões de consumo dos clientes domésticos tendem a não considerar a dimensão do agregado familiar, nem uma capitação de referência (…)</p> <p><b>Ainda assim, o Regulamento de Relações Comerciais, publicado pela ERSAR preconiza o ajustamento dos limites dos escalões face à dimensão dos agregados familiares, sendo este um instrumento a seguir pelas entidades gestoras.</b></p> |                                                        |                                |
| <p><b>Parte 3 – Análise económico financeira</b></p> <p><b>Capítulo</b></p> <p><b>6.2.1. Setor Urbano</b></p> <p><b>Comentário</b></p> <p>Não se percebe a relevância da menção à necessidade de distinção entre receitas provenientes da tarifa de saneamento das da prestação de serviços auxiliares (ver redação atual). Atualmente, a informação remetida à ERSAR</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Este contributo foi integrado na versão final do PGRH. | Integrado                      |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>pelas entidades gestoras permite a distinção dos rendimentos tarifários, incluindo os rendimentos dos serviços auxiliares. Inferindo que a referência constante se refere ao serviço de limpeza de fossas, importa clarificar que a ERSAR recomenda a aplicação do tarifário geral por contrapartida de um número de limpezas definido no contrato de recolha com o utilizador, pelo que as receitas provenientes do serviço de limpeza de fossas tenderão a deixar de provir dos serviços auxiliares, com exceção das limpezas adicionais.</p> <p><b>Redação atual</b></p> <p><i>"(...) importa distinguir as receitas provenientes da aplicação da tarifa de saneamento daquelas referentes à prestação de serviços auxiliares de saneamento de água residual propriamente ditos, através de uma melhor discriminação das componentes da contabilidade analítica das entidades gestoras;(...)"</i></p> <p><b>Proposta de redação/alteração</b></p> <p>Sugere-se que seja acrescentada a seguinte redação a <b>Bold</b>:</p> <p><i>"(...) importa distinguir as receitas provenientes da aplicação da tarifa de saneamento daquelas referentes à prestação de serviços auxiliares de saneamento de água residual propriamente ditos, através de uma melhor discriminação das componentes da contabilidade analítica das entidades gestoras (...)"</i></p> <p><b>Ainda assim, com a entrada em vigor do Regulamento de Relações Comerciais, passou a estar expressamente prevista a forma de tarifação da recolha de efluentes de fossas sépticas que as entidades gestoras podem praticar. Assim, e de acordo com o n.º 2 do artigo 81.º do referido Regulamento, refletido no ponto C.2.4.3 da Recomendação Tarifária dos Serviços de Águas, as entidades gestoras deverão aplicar mensalmente tarifas fixas e variáveis como contrapartida pela realização de um número máximo anual de limpezas definido no contrato de recolha. No tarifário de serviços auxiliares apenas poderão estar previstas tarifas para eventuais limpezas adicionais.</b></p> |                                                 |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                            | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p><b>Parte 3 – Análise económico financeira</b></p> <p><b>Capítulo</b></p> <p><b>5.1. Nível de recuperação de custos (NRC)</b></p> <p><b>Comentário</b></p> <p>Nos PGRH são referidos “custos financeiros” (custos de depreciação e amortização, custos de exploração e outros custos), assumindo-se que os “custos financeiros” indicados nos PGRH correspondem aos dados “gastos totais” calculados pela ERSAR e que incluem todos os gastos incorridos com a prestação dos serviços, designadamente amortizações e depreciações, gastos de exploração (incluindo gastos com a TRH), gastos financeiros (juros e equivalentes), impostos e outros gastos. Não sendo apresentada nenhuma justificação para a adoção de termo diferente do que está subjacente a conceitos económicos e contabilísticos, considera-se importante garantir a consistência dos termos utilizados nos PGRH com estes conceitos e com o indicador equivalente calculado pela ERSAR designado por “cobertura dos gastos” (por serviço). (os Planos Estratégicos do setor dos serviços urbanos, bem como a ERSAR, utilizam o indicador “cobertura dos gastos totais”)</p> <p><b>Redação atual</b></p> <p>-</p> <p><b>Proposta de redação/alteração</b></p> <p>Sugere-se que se adote a designação em uso pela ERSAR (“<b>gastos totais</b>”) que é a que corresponde corretamente ao conceito económico e contabilístico e que é de uso alargado no setor. Consequentemente, considera-se que o indicador “recuperação de custos financeiros”<sup>2</sup> deve adotar a designação “cobertura dos gastos totais” para evitar a multiplicação de conceitos e indicadores do setor e garantir a coerência da informação proveniente dos diversos organismos.</p> | <p>A APA optou por manter a terminologia.</p>                                                                              | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <p><b>Parte 3 – Análise económico financeira</b></p> <p><b>Capítulo</b></p> <p><b>5.1. Nível de recuperação de custos (NRC)</b></p> <p><b>Comentário</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <p>A APA considera que a metodologia utilizada para o cálculo dos diferentes NRC está devidamente explicitada no PGRH.</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                     | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Os indicadores relativos a “Nível de Recuperação de Gastos (NRC)” calculados no âmbito dos PGRH apresentam resultados diferentes dos calculados pela ERSAR. Sendo referido que os dados utilizados para o cálculo dos indicadores são provenientes da ERSAR não se compreende a metodologia usada para obter os dados por região hidrográfica, não sendo evidente a razão das diferenças nos valores apurados.</p> <p><b>Redação atual</b></p> <p>-</p> <p><b>Proposta de redação/alteração</b></p> <p>Sugere-se a explicitação clara da metodologia usada no cálculo de cada um dos indicadores de “NRC” apresentados.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                     |                                      |
| <p><b>Parte 3 – Análise económico financeira</b></p> <p><b>Capítulo</b></p> <p><b>5.1. Nível de recuperação de custos (NRC)</b></p> <p><b>Comentário</b></p> <p>Nos PGRH os indicadores de “NRC financeiro” são apurados à escala territorial de cada região hidrográfica, dos quais resultam valores próximos dos 100%. No entanto, o valor agregado não espelha a realidade de muitas entidades gestoras que prestam serviços nessa área territorial, que têm coberturas dos gastos insuficientes. Compreendendo-se que a escala de análise é a da região hidrográfica, considera-se, no entanto, que deveria ser feita referência ao facto de o detalhe ao nível das entidades gestoras municipais conduzir a resultados menos satisfatórios, como mostram os indicadores de cobertura dos gastos calculados pela ERSAR. Ou seja, a apresentação de resultados globais, que na maioria dos casos são satisfatórios, não permite evidenciar a existência de problemas ao nível da cobertura dos gastos de alguns sistemas, que põem em causa a sustentabilidade económica e financeira dos serviços e a capacidade de investimento e de operação das respetivas entidades gestoras. Esta inclusão torna-se ainda mais relevante dado que ao longo dos vários documentos que integram os PGRH é referida a necessidade de se atingir a recuperação dos gastos e as dificuldades em se atingir essa recuperação por</p> | <p>A APA considera que não é competência sua levar a cabo exercícios de <i>benchmarking</i> entre entidades gestoras nesta matéria. Nos termos da Diretiva Quadro da Água, a análise deve ser efetuada por região hidrográfica.</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                 | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>parte das entidades gestoras, o que não é coerente com os resultados apresentados.</p> <p><b>Redação atual</b></p> <p>-</p> <p><b>Proposta de redação/alteração</b></p> <p>Sugere-se a inclusão de informação do número de entidades gestoras com cobertura dos gastos insuficiente, para um melhor diagnóstico da situação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                 |                                      |
| <p><b>Parte 3 – Análise económico financeira</b></p> <p><b>Capítulo</b></p> <p><b>6.2.1 Caracterização económica e financeira – Setor urbano</b></p> <p><b>Comentário</b></p> <p>A ERSAR, com base na informação reportada pelas EG, apura os rendimentos e gastos por serviço, bem como identifica os casos em que há subsídio e os valores dos subsídios. A ERSAR reconhece, contudo, que existe margem para melhoria do apuramento da informação.</p> <p><b>Redação atual</b></p> <p><i>"(...) necessidade de maior transparência da contabilidade em muitas entidades gestoras, que permita distinguir receitas e custos por tipo de serviço prestado e que evidencie, quando existam, situações de subsídio."</i></p> <p><b>Proposta de redação/alteração</b></p> <p>Sugere-se a menção que tal é uma obrigação legal decorrente não só dos normativos contabilísticos vigentes, como da legislação específica do setor: (...) necessidade de maior transparência da contabilidade em muitas entidades gestoras, <b>em cumprimento das obrigações legais e decorrentes dos normativos legais de contabilísticos vigentes e da legislação específica do setor</b>, que permita distinguir receitas e custos por tipo de serviço prestado e que evidencie, quando existam, situações de subsídio."</p> | <p>Este contributo foi integrado na versão final do PGRH.</p>                                                                                                                   | <p>Integrado</p>                     |
| <p><b>Parte 3 – Análise económico financeira</b></p> <p><b>Capítulo</b></p> <p><b>6.2.1 Caracterização económica e financeira – Setor urbano</b></p> <p><b>Comentário</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <p>No ficheiro Excel anualmente disponibilizado publicamente pela ERSAR com os dados e os indicadores por entidade gestora, não foi possível identificar essa desagregação.</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste               | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>A informação reportada à ERSAR já contempla a desagregação dos rendimentos em função da tipologia dos clientes. No caso dos gastos, não se alcança o objetivo desta desagregação. De todo o modo, afigura-se que o esforço de individualizar a informação dos gastos por tipo de utilizador será sempre feito por aproximação, por ser na maioria das vezes impossível de desagregar exceto se utilizadas, por exemplo, de chaves de repartição, requerendo um esforço excessivo face aos respetivos benefícios que daí possam advir e com uma fiabilidade reduzida.</p> <p><b>Redação atual</b></p> <p><i>"(...) desagregação das receitas e dos custos das entidades gestoras dos serviços de águas seja efetuada em função da tipologia do cliente, doméstico e não-doméstico (comercial/serviços ou industrial)."</i></p> <p><b>Proposta de redação/alteração</b></p> <p>Ver comentário.</p>                                                                                                                                                                                                                          |                                                               |                                |
| <p><b>Parte 3 – Análise económico financeira</b></p> <p><b>Capítulo</b></p> <p><b>6.2.1 Caracterização económica e financeira – Setor urbano</b></p> <p><b>Comentário</b></p> <p>Os PGRH referem que a gestão de águas pluviais será um quarto serviço a ser repercutido nos utilizadores. De referir que este cenário é incerto, uma vez que se encontra por definir a forma de financiamento da gestão das águas pluviais. No PENSAARP2030 está previsto, num dos cenários, que os gastos a incorrer com a gestão das águas pluviais possam ser integralmente suportados pelas entidades titulares.</p> <p><b>Redação atual</b></p> <p><i>"A atribuição dos serviços de gestão das águas pluviais às entidades gestoras de águas residuais prevista no PENSAARP 2030 poderá originar uma sobrecarga orçamental para as entidades gestoras de águas residuais, a qual poderá colocar pressão acrescida sobre a recuperação dos custos dessas mesmas entidades gestoras. Para além disto, será um quarto serviço a ser repercutido nos consumidores (se considerarmos os resíduos sólidos pagos na fatura da água);"</i></p> | <p>Este contributo foi integrado na versão final do PGRH.</p> | <p>Integrado</p>               |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Proposta de redação/alteração</b></p> <p>Sugerem-se as seguintes alterações a <b>Bold</b>:</p> <p><i>"A atribuição dos serviços de gestão das águas pluviais às entidades gestoras de águas residuais prevista no PENSAARP 2030 poderá originar uma sobrecarga orçamental para as entidades gestoras de águas residuais, a qual poderá colocar pressão acrescida sobre a recuperação dos custos dessas mesmas entidades gestoras, <b>no caso de os custos com este serviço não serem suportados pelas entidades titulares. Para além disto, será um quarto serviço a ser repercutido nos consumidores (se considerarmos os resíduos sólidos pagos na fatura da água);"</b></i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                 |                                                                                |
| <p><b>Parte 3 – Análise económico financeira</b></p> <p><b>Capítulo</b></p> <p><b>6.2.1 Caracterização económica e financeira – Setor urbano</b></p> <p><b>Comentário</b></p> <p>Dá-se nota do projeto de uma nova recomendação sobre utilização de águas para reutilização que se encontra em fase de elaboração pela ERSAR e que se julga refletir as preocupações plasmadas nos PGRH. Não obstante, a utilização de águas residuais tratadas para usos compatíveis encontra-se plasmada nos planos estratégicos do setor dos serviços urbanos, no Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas como medida de adaptação às alterações climáticas e nas estratégias de economia circular.</p> <p><b>Redação atual</b></p> <p><i>"Relativamente à produção de água para reutilização (ApR), as entidades gestoras poderão vir a ser oneradas com custos adicionais sem contrapartidas económicas. Há que ter em conta o equilíbrio financeiro desta atividade e a existência ou viabilidade da construção de redes de distribuição de ApR. Os consumidores de água apenas deverão ser chamados a suportar esta atividade na medida em que a utilizarem efetivamente."</i></p> <p><b>Proposta de redação/alteração</b></p> <p>Sugerem-se as seguintes alterações a <b>Bold</b>:</p> <p><i>"Relativamente à produção de água para reutilização (ApR), as entidades gestoras poderão vir a ser oneradas com custos adicionais sem contrapartidas</i></p> |                                                 | <p>Este contributo foi integrado na versão final do PGRH.</p> <p>Integrado</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>económicas. Há que ter em conta o equilíbrio financeiro desta atividade e a existência ou viabilidade da construção de redes de distribuição de ApR. Encontra-se em consulta ao setor uma recomendação da ERSAR sobre a produção, disponibilização e utilização de águas para reutilização que aborda, nomeadamente, os aspetos económicos e tarifários da ApR. <del>Os consumidores de água apenas deverão ser chamados a suportar esta atividade na medida em que a utilizarem efetivamente.</del></p>                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |
| <b>Parte 4 - Cenários Prospetivos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Decisão                        |
| <p><b>Parte 4 – Cenários Prospetivos</b></p> <p><b>Capítulo</b></p> <p><b>3.1.1 Situação económica em Portugal</b></p> <p><b>Comentário</b></p> <p>Tendo em consideração a alteração muito significativa da situação económica global, considera-se fundamental uma revisão integral deste capítulo.</p> <p><b>Redação atual</b></p> <p>-</p> <p><b>Proposta de redação/alteração</b></p> <p>-</p>                                                                                                                                                                                                                                                                    | <p>O capítulo relativo à situação económica em Portugal foi revisto e atualizado, de modo a acomodar, designadamente, os aspetos relativos à pandemia de COVID-19 e do conflito armado na Ucrânia e suas repercussões à escala nacional, da União Europeia e internacional. Foram considerados os valores de referência constantes do Programa de Estabilidade 2023-2027, apresentado pelo XXIII Governo Constitucional.</p>                                                                                                                                                                                                                                          | Integrado                      |
| <p><b>Parte 4 – Cenários Prospetivos</b></p> <p><b>Capítulo</b></p> <p><b>4.1 Principais investimentos estruturantes com impacte nas massas de água (Região Hidrográfica 7, Guadiana, Região Hidrográfica 5, Tejo e Ribeiras do Oeste)</b></p> <p><b>Comentário</b></p> <p>O Plano de Recuperação e Resiliência contempla o Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve com um valor total de investimento de 200 M€, para promover a redução de perdas, utilização de água residual tratada e promover a dessalinização, através de uma instalação de dessalinização. Contempla ainda o investimento relativo ao aproveitamento hidráulico de fins múltiplos</p> | <p>Não é claro porque é referido que o Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve e o Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato terão impacto nas estimativas e volumes captados na RH7, uma vez que um é para a RH8, abrangendo apenas o final da bacia do Guadiana, e o Crato é na RH5A.</p> <p>Estes investimentos foram referidos no PGRH e foram indicados quais os impactes que podem ter, pelo que não se percebe qual é a proposta de alteração.</p> <p>No que se refere ao Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato, em que se integra a barragem do Pisão, este mereceu DIA favorável condicionada a 2 de setembro de 2022.</p> | Não implica alteração no PGRH  |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>do Crato, no valor de 120 M€, que terá impacto ao nível das disponibilidades hídricas da bacia do Tejo (Alto Alentejo).</p> <p><b>Redação atual</b></p> <p>-</p> <p><b>Proposta de redação/alteração</b></p> <p>Sugere-se que a análise constante dos PGRH contemple a referência aos seguintes investimentos, que terão impacto nas estimativas e volumes captados na RH7.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve com um valor total de investimento de 200 M€, para promover a redução de perdas, utilização de água residual tratada e promover a dessalinização, através de uma instalação de dessalinização.</li> <li>- Investimento relativo ao aproveitamento hidráulico de fins múltiplos do Crato, no valor de 120 M€, que terá impacto ao nível das disponibilidades</li> </ul> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                      |
| <p><b>Parte 4 – Cenários Prospetivos</b></p> <p><b>Capítulo</b></p> <p><b>4.2.1 Setor Urbano</b></p> <p><b>Comentário</b></p> <p>No que diz respeito ao ponto 4.2.1 – Sector urbano, uma vez que os dados relativos às estimativas da população residente são anteriores a 2019, parecem não considerar os eventuais impactos que a pandemia da COVID-19 possa ter tido nesta dinâmica. Consideramos que este aspeto deve ser ponderado face às eventuais diferenças que poderão advir em relação à realidade atual.</p> <p><b>Redação atual</b></p> <p>-</p> <p><b>Proposta de redação/alteração</b></p> <p>Sugere-se a consulta de eventual informação estatística mais recente disponibilizada pelo INE no sentido de garantir a melhor informação disponível.</p>                                                                              | <p>Não se percebe a questão uma vez que os dados utilizados sobre a população residente são os mais recentes que existem no INE. Neste capítulo é referido o seguinte: “A projeção das cargas poluentes e dos volumes captados para o setor urbano foi desenvolvida a partir das projeções da população residente do Instituto Nacional de Estatística (INE) para os cenários baixo, central e alto (sem migrações) e para os anos de 2021, 2027 e 2033.”</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <b>Parte 5 - Objetivos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                      |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Decisão                        |
| Parte 6 - Programa de medidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Decisão                        |
| <p><b>6. Relativamente à articulação dos PGRH com outros planos estratégicos que contemplam medidas para o setor urbano (ex. PENSAARP 2030, PRR) considera-se que os PGRH não estão inteiramente em linha com o preconizado nesses documentos.</b></p> <p>A informação constante dos PGRH carece de articulação nomeadamente no que se refere a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Medidas e investimentos relativos às entidades gestoras, nomeadamente investimentos que têm financiamento assegurado;</li> <li>-Tipologias de investimento necessárias no setor (ex. redução de perdas, redução das infiltrações nos sistemas de saneamento, adaptação e mitigação das alterações climáticas);</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                            | <p>Todas as medidas que foram provenientes das entidades gestoras têm investimentos e fonte de financiamento fornecidos pelas mesmas.</p> <p>O PGRH está inteiramente em linha com o preconizado no PENSAARP 2030 mas não se substitui a este plano setorial, sendo que definiu a seguinte medida regional:</p> <p>PTE1P14M03R_SUP_RH_3Ciclo - Aprovação e implementação do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).</p>    | Não implica alteração no PGRH  |
| <p><b>8. Relativamente ao nível de aprofundamento das medidas para outros setores (agricultura, indústria, etc.) afigura-se bastante menor quando comparado com as medidas definidas para o setor urbano.</b></p> <p>Tendo em conta que as medidas previstas para os setores da agricultura e indústria são fundamentais para a melhoria da qualidade das massas de água, considera-se que as mesmas podem ainda de carecer de eventual aprofundamento das necessidades de investimento, como são os casos da eficiência hídrica, no caso da agricultura e atividades turísticas, ou a adaptação de ETAR industriais para cumprimento do TURH ou ligação de indústrias a sistemas públicos de águas residuais.</p> <p>Estes documentos são essenciais para a boa gestão dos recursos hídricos e têm um elevado impacto no setor urbano, pelo que a ERSAR se mantém disponível para colaborar no processo de conclusão dos PGRH e na concretização das medidas neles previstas.</p> | <p>Para os principais setores associados às pressões (setor urbano, indústria e setor agrícola), estão identificadas várias medidas que podem ser específicas ou regionais. No setor agrícola, estão definidas mais medidas regionais de carácter legislativo e administrativo, assim como medidas relacionadas com o licenciamento, uma vez que são pressões difusas, enquanto as medidas operacionais estão mais direccionadas para o setor urbano dado as ETAR serem pressões pontuais.</p> | Não implica alteração no PGRH  |
| <b>Tópico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | No respeitante à ligação entre a DQA e a DWD, reitera-se que a APA está ciente das suas obrigações e envidará todos os esforços para                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não aplicável                  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p><b>Articulação entre os PGRH e os novos requisitos legais fixados pelo projeto de transposição da Diretiva (UE) n.º 2020/2184 (Qualidade da água destinada ao consumo humano)</b></p> <p><b>Comentário</b><br/>(...)</p> <p><b>Proposta de redação/alteração</b><br/>Para a implementação da nova abordagem de avaliação e gestão do risco, a ERSAR entende que os PGRH em consulta pública deverão incorporar medidas específicas relativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- à monitorização e controlo de novos parâmetros de qualidade das massas de água;</li> </ul>                           | <p>cumprimento das mesmas, conforme estipulado no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto. Contudo, atendendo a que a DWD só foi adotada em dezembro de 2020 e o diploma de transposição é de 2023, considera-se completamente extemporâneo incluir a articulação da DQA com a DWD nos PGRH do 3.º ciclo, uma vez que a DWD ainda não estava transposta para o direito nacional, com a afetação das competências pelas diversas entidades, aquando da realização da versão provisória dos PGRH.</p> <p>Acresce, ainda, que a monitorização do estado das massas de água constante dos PGRH do 3.º ciclo, reporta-se ao período 2014-2019.</p> |                                      |
| <p><b>Tópico</b><br/><b>Articulação entre os PGRH e os novos requisitos legais fixados pelo projeto de transposição da Diretiva (UE) n.º 2020/2184 (Qualidade da água destinada ao consumo humano)</b></p> <p><b>Comentário</b><br/>(...)</p> <p><b>Proposta de redação/alteração</b><br/>Para a implementação da nova abordagem de avaliação e gestão do risco, a ERSAR entende que os PGRH em consulta pública deverão incorporar medidas específicas relativas:</p> <p>(...)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- à avaliação e gestão dos riscos associados à qualidade da água nas bacias;</li> </ul> | <p>A avaliação e gestão dos riscos associados à qualidade da água nas bacias não é uma medida mas sim uma obrigação da DWD.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <p><b>Tópico</b><br/><b>Articulação entre os PGRH e os novos requisitos legais fixados pelo projeto de transposição da Diretiva (UE) n.º 2020/2184 (Qualidade da água destinada ao consumo humano)</b></p> <p><b>Comentário</b><br/>(...)</p> <p><b>Proposta de redação/alteração</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <p>No sentido da sistematização, tratamento e partilha de dados entre a APA e ERSAR tem havido muitas reuniões com esse objetivo. Não é uma medida do PGRH mas sim uma necessidade de ambas as entidades que devem chegar a um consenso nesse sentido.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                             | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Para a implementação da nova abordagem de avaliação e gestão do risco, a ERSAR entende que os PGRH em consulta pública deverão incorporar medidas específicas relativas:</p> <p>(...)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- à sistematização, tratamento e partilha de dados entre as entidades envolvidas;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                             |                                      |
| <p><b>Tópico</b></p> <p><b>Articulação entre os PGRH e os novos requisitos legais fixados pelo projeto de transposição da Diretiva (UE) n.º 2020/2184 (Qualidade da água destinada ao consumo humano)</b></p> <p><b>Comentário</b></p> <p>(...)</p> <p><b>Proposta de redação/alteração</b></p> <p>Para a implementação da nova abordagem de avaliação e gestão do risco, a ERSAR entende que os PGRH em consulta pública deverão incorporar medidas específicas relativas:</p> <p>(...)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- à partilha de informação relativa aos resultados da avaliação do risco nas bacias;</li> </ul> | <p>A partilha de informação relativa aos resultados da avaliação do risco nas bacias não é uma medida mas sim uma articulação que deve haver entre as duas entidades.</p>                                   | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <p><b>Tópico</b></p> <p><b>Articulação entre os PGRH e os novos requisitos legais fixados pelo projeto de transposição da Diretiva (UE) n.º 2020/2184 (Qualidade da água destinada ao consumo humano)</b></p> <p><b>Comentário</b></p> <p>(...)</p> <p><b>Proposta de redação/alteração</b></p> <p>Para a implementação da nova abordagem de avaliação e gestão do risco, a ERSAR entende que os PGRH em consulta pública deverão incorporar medidas específicas relativas:</p> <p>(...)</p>                                                                                                                                        | <p>O PGRH contem uma medida regional com esse objetivo:<br/>PTE9P01M01R_RH_3Ciclo - Utilização de novas tecnologias para reforçar a fiscalização de captações e rejeições ilegais nos recursos hídricos</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| - à fiscalização e à comunicação e resposta em situações de contingência/emergência, como a seca, incêndios e outros eventos com impacto na qualidade das massas de água.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |
| <b>Parte 6 – Programas de Medidas</b><br><b>Capítulo</b><br><b>2. Programa de medidas</b><br><b>Comentário</b><br>Tendo em conta as diferenças apresentadas para os investimentos previstos para o setor urbano nos PGRH e no PENSAARP 2030, considera-se relevante o reforço da articulação entre estes documentos, nomeadamente no que se refere às medidas relativas às entidades gestoras de titularidade municipal).<br><b>Redação atual</b><br>-<br><b>Proposta de redação/alteração</b><br>-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p>Não são comparáveis as medidas do PGRH e do PENSAARP 2030. As medidas do setor urbano no PGRH foram provenientes das entidades gestoras que forneceram investimentos e fonte de financiamento, assim como a programação física das medidas. No PENSAARP 2030 as medidas são genéricas e com estimativas de investimento para que possam ser posteriormente especificadas pelas entidades gestoras e implementadas até 2030.</p>                                                                                                      | Não implica alteração no PGRH  |
| <b>Parte 6 – Programas de Medidas</b><br><b>Capítulo</b><br><b>2. Programa de medidas (RH8 – Ribeiras do Algarve)</b><br><b>Comentário</b><br>O Programa de Medidas prevê a medida PTE1P14M01R_RH_3Ciclo relativa à Revisão do Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto, que aprova o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.<br>A este propósito, importa clarificar que, em 2016, a ERSAR iniciou o projeto de revisão deste diploma legal (componente de serviços públicos), com o apoio do LNEC e do IST, tendo submetido à Secretaria de Estado do Ambiente, em 2018, uma proposta de revisão consolidada. A revisão da componente de redes prediais ficou a cargo da ANQIP. Decorridos 4 anos, admite-se a necessidade de visitar o documento com vista à sua rápida conclusão e publicação.<br><b>Redação atual</b><br>- | <p>Trata-se de uma medida regional aplicável a todas as RH. Concorda-se com o referido e daí a necessidade de ser definida esta medida no PGRH para que este processo tenha continuidade. De facto, existe a necessidade de visitar a versão que foi enviada à Secretaria de Estado do Ambiente, em 2018 a qual deverá estar desatualizada.</p> <p>A APA, como autoridade nacional da água, agradece que a ERSAR a envolva neste processo uma vez que para o anterior, realizado em 2016, não foi pedido qualquer contributo à APA.</p> | Não aplicável                  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Proposta de redação/alteração</b><br>-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |
| <b>Parte 6 – Programas de Medidas</b><br><b>Capítulo</b><br><b>2. Programa de medidas (RH8 – Ribeiras do Algarve)</b><br><b>Comentário</b><br>O Programa de Medidas prevê a medida PTE5P02M01R_RH_3Ciclo relativa à “Elaboração de diploma legal para regulação do serviço de produção de água para reutilização (ApR)”.<br>A este propósito, e sem prejuízo da pertinência da medida proposta no PGRH, importa salientar destacar que a ERSAR está a ultimar uma recomendação relativa à nova atividade de produção e disponibilização de ApR, dirigida às entidades gestoras e aos potenciais utilizadores deste recurso, que foca aspetos relacionados com o regime jurídico de prestação da atividade, a contratação do serviço, incidência e regras tarifárias.<br><b>Redação atual</b><br>-<br><b>Proposta de redação/alteração</b><br>- | Trata-se de uma medida regional aplicável a todas as RH.<br>Esta medida tem como entidades responsáveis pela sua implementação, a APA e a ERSAR exatamente para que haja um trabalho conjunto sobre esta matéria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não aplicável                  |
| <b>Parte 6 – Programas de Medidas</b><br><b>Capítulo</b><br><b>3. Programação da execução das medidas</b><br><b>Comentário</b><br>Tendo em conta as diferenças apresentadas para os investimentos previstos para o setor urbano nos PGRH (2027) e no PENSAARP 2030, e sem prejuízo de o horizonte destes planos diferir em 3 anos e de nos PGRH ter sido considerado um subconjunto de medidas do PENSAARP 2030, considera-se relevante o reforço da articulação entre estes planos, nomeadamente no que se refere às medidas relativas às entidades gestoras de titularidade municipal. Enquanto o PENSAARP contempla previsões de investimento para todas as entidades gestoras, nos PGRH apenas se identificam previsões de investimentos para alguns municípios/entidades de cada Região Hidrográfica.                                     | Conforme já referido, não são comparáveis as medidas do PGRH e do PENSAARP 2030.<br>As medidas do setor urbano do PGRH foram provenientes das entidades gestoras que forneceram investimentos e fonte de financiamento, assim como a programação física das medidas. No entanto, como nem todas as entidades definiram medidas, e o objetivo do PGRH não é compilar todas as medidas do setor urbano, nas situações em que foi necessário definir medidas para melhoria das massas de água a APA estabeleceu-as tendo como finalidade o cumprimento dos TURH.<br>No PENSAARP 2030 as medidas são genéricas e com estimativas de investimento para que possam ser posteriormente especificadas pelas entidades gestoras e implementadas até 2030. | Não implica alteração no PGRH  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Redação atual</b><br>-<br><b>Proposta de redação/alteração</b><br>-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |
| <b>Parte 6 – Programas de Medidas</b><br><b>Capítulo</b><br><b>3. Programação da execução das medidas</b><br><b>Comentário</b><br>Tendo em conta que a medidas previstas para os setores da agricultura e indústria são fundamentais para a melhoria da qualidade das massas de água, considera-se que as mesmas podem ainda de carecer de eventual aprofundamento das necessidades de investimento que são do conhecimento público, como são os casos da eficiência hídrica, no caso da agricultura e atividades turísticas, ou a adaptação de ETAR industriais para cumprimento do TURH ou ligação a sistemas públicos de AR, no caso da indústria.<br><b>Redação atual</b><br>-<br><b>Proposta de redação/alteração</b><br>- | Nos setores da agricultura e indústria é difícil definir medidas concretas uma vez que as entidades que operam nestes setores não fornecem essa informação. Assim, foi necessário definir medidas regionais para fazer face a essas situações sendo que os investimentos podem não estar corretamente estimados.                                                                                                                                                                                                                           | Não implica alteração no PGRH  |
| <b>Parte 7 - Sistema de promoção, acompanhamento e avaliação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Decisão</b>                 |
| <b>3. Relativamente à articulação da definição dos indicadores previstos nos PGRH relativos ao setor urbano e os indicadores relativos ao sistema de "Avaliação da Qualidade dos Serviços de Águas e Resíduos Prestados aos Utilizadores", definido pela ERSAR.</b><br>Considera-se existir necessidade de articulação entre os indicadores previstos nos PGRH relativos ao setor urbano e o sistema de "Avaliação da Qualidade dos Serviços de Águas e Resíduos Prestados aos Utilizadores", definido pela ERSAR, sendo se salientar os seguintes exemplos:<br>- Indicador de pressão n.º 14 - Perdas físicas de água no setor urbano.                                                                                         | Ao longo dos últimos anos têm havido reuniões entre a APA e a ERSAR para articulação de indicadores.<br>Na Parte 3 do PGRH está explicitado como foram calculados o indicador "Perdas físicas de água no setor urbano" e o indicador do "Nível de Recuperação de Custos (NRC)" que, embora não sejam iguais aos indicadores da ERSAR utilizaram dados de base disponibilizados pela ERSAR.<br>Quanto ao indicador 11 foi eliminado na versão final do PGRH e o indicador 5 mantém-se porque é uma zona protegida no âmbito da Lei da Água. | Não implica alteração no PGRH  |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>- Indicador de estado n.º 5 - Qualidade das zonas protegidas designadas para a proteção de águas doces superficiais destinadas à produção de água para consumo humano</p> <p>- Indicador de resposta n.º 11 - Redução do consumo de água no setor urbano</p> <p>- Indicador do Nível de recuperação de custos (NRC)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                      |
| <p><b>Tópico</b><br/><b>Evolução da plataforma informática da APA relativa ao reporte de dados e partilha de informação no SNIRH e SILIAMB (Parte 7 - secção 3)</b></p> <p><b>Comentário</b><br/>Para a implementação efetiva dos requisitos preconizados na DWD em relação à partilha de responsabilidades e de informação entre as entidades, bem como à melhoria dos níveis de eficiência e eficácia das medidas preconizadas nos PGRH, é essencial garantir mecanismos informáticos que permitam a sua agilização e aumento do grau de fiabilidade dos processos de reporte de dados e de divulgação de informação.</p> <p><b>Proposta de redação/alteração</b><br/>Para a concretização deste objetivo devem ser considerados as seguintes medidas:</p> <p><b>1. Evolução do SNIRH:</b><br/><b>Garantir o desenvolvimento de funcionalidades na plataforma SNIRH, que permitam a recolha, o tratamento e a partilha de dados com um grau de fiabilidade adequado aos objetivos da avaliação e gestão do risco das massas de água/bacia hidrográfica. Assim, a plataforma deverá garantir:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- o mecanismo de reporte de dados pelas entidades gestoras de sistemas públicos de abastecimento de água à APA,</li> <li>- a devida articulação da base de dados da APA com o Portal ERSAR,</li> <li>- a sistematização, tratamento e partilha de informação entre entidades com competências na matéria de avaliação e gestão do risco;</li> <li>- a divulgação ao público de uma Ficha “Avaliação do Risco” com dados específicos à avaliação e gestão do risco efetuada no âmbito do regime legal da qualidade da água para consumo humano;</li> </ul> | <p>O objetivo do SNIRH não é responder à DWD mas sim apoiar a gestão da água nas suas várias vertentes. Assim, com a evolução do SNIRH pretende-se, além do que já faz, sistematizar pressões e impactos e tratar das medidas. Por exemplo, não tem como objetivo servir de plataforma de reporte de dados à APA pelas entidades gestoras (não é um INSAAR).</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- o reporte de dados solicitados pela Comissão Europeia no âmbito da DWD;</li> <li>- a comunicação e resposta em situações de contingência/emergência (Seca, Incêndios, sabotagem, Acidentes, ...).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |
| <p><b>Tópico</b><br/><b>Evolução da plataforma informática da APA relativa ao reporte de dados e partilha de informação no SNIRH e SILIAMB (Parte 7 - secção 3)</b></p> <p><b>Comentário</b><br/>Para a implementação efetiva dos requisitos preconizados na DWD em relação à partilha de responsabilidades e de informação entre as entidades, bem como à melhoria dos níveis de eficiência e eficácia das medidas preconizadas nos PGRH, é essencial garantir mecanismos informáticos que permitam a sua agilização e aumento do grau de fiabilidade dos processos de reporte de dados e de divulgação de informação.</p> <p><b>Proposta de redação/alteração</b><br/>Para a concretização deste objetivo devem ser considerados as seguintes medidas: (...)</p> <p><b>2. Evolução do SILIAMB:</b><br/><b>Garantir o desenvolvimento de funcionalidades na plataforma SNIRH, que permitam a recolha, o tratamento e a partilha de dados com um grau de fiabilidade adequado aos objetivos fixados por bacia hidrográfica.</b> Assim, a plataforma deverá garantir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- o reporte de dados das descargas de águas residuais pelas entidades gestoras à APA (ponto 3 da Parte 7 dos PGRH);</li> <li>- a articulação da base de dados da APA com o Portal ERSAR;</li> <li>- a sistematização, tratamento e partilha de informação entre entidades com competências na matéria.</li> </ul> | <p>Está em curso a integração e melhoria das funcionalidades associadas ao módulo de reporte de informação proveniente dos programas de autocontrolo, estabelecidos nos títulos de rejeição de águas residuais e de captação de água, no SILiAmb, o qual constitui o sistema de licenciamento ambiental da APA.</p>                          | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <p><b>Parte 7 – Sistema de promoção acompanhamento e avaliação</b></p> <p><b>Capítulo</b><br/><b>2.1.1 Sistema de indicadores</b></p> <p><b>Comentário</b><br/><b>Indicador de pressão n.º 14 – Perdas físicas de água no setor urbano.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p>As perdas físicas de água nos sistemas de abastecimento de água em baixa, expressas em percentagem, foram calculadas por região hidrográfica (RH), através do rácio entre o volume de perdas reais (em m³/ano) e o volume de água entrada no sistema (em m³/ano), valores disponibilizados anualmente pela ERSAR por entidade gestora</p> | <p>Integrado.</p>                    |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>As entidades gestoras em Portugal continental são avaliadas pela ERSAR através do indicador definido no sistema de avaliação da qualidade de serviço, expresso em l/ramal.dia (baixa). Este indicador permite a avaliação das entidades gestoras e a sua evolução temporal, e é utilizado internacionalmente pelo setor há largos anos.</p> <p>Com base nos dados da ERSAR, a APA tem vindo a calcular um indicador por bacia, em percentagens, desconhecendo-se, no entanto, a metodologia utilizada para o cálculo dos valores percentuais.</p> <p>Compreendendo a relevância para o público e entidades do setor da apresentação destes valores em percentagens em termos nacionais, a ERSAR, enquanto depositária da informação do setor urbano, poderá estimar um valor nacional em percentagem, acompanhado da ressalva relativa à metodologia de cálculo e erro associado. No que respeita aos valores por RH, uma vez que se desconhece a metodologia adotada para apuramento dos valores que constam dos PGRH, entende-se que deverá haver um trabalho conjunto entre a ERSAR e a APA, de modo a determinar a melhor metodologia a adotar.</p> <p>De referir que o indicador em percentagem, apesar de ter vantagens em termos de comunicação pública, apresenta limitações em termos técnicos, nomeadamente na avaliação da evolução ao longo do tempo, o que pode conduzir a incorreções na informação transmitida. A título de exemplo, refira-se uma situação em que o volume de perdas reais aumenta de um ano para outro (numerador), mas o indicador em percentagem reduz porque o volume de água que entrou no sistema (denominador) também aumentou. Nesta situação, a informação transmitida pelo indicador seria incorreta, não refletindo a situação real, pelo que se recomenda a ponderação deste aspeto.</p> <p><b>Redação atual</b></p> <p>-</p> <p><b>Proposta de redação/alteração</b></p> <p>Sugere-se a revisão deste ponto com base em dados mais recentes (RASARP 2021, dados 2020).</p> | <p>(EG). Foi acordado oportunamente com a ERSAR a utilização, pela APA, da expressão “perdas físicas de água” (e não “perdas reais de água”) para não haver confusão com os dados e indicadores da ERSAR. O apuramento dos valores das perdas físicas de água por RH teve em consideração a repartição das áreas de cada concelho por cada RH e, no caso das EG que operam em mais do que um concelho, do “peso” da população residente nesse concelho no total da população residente nos concelhos em que essa EG opera. Da conjugação destas ponderações, foi possível repartir por RH os valores que a ERSAR disponibiliza anualmente por EG. A APA reconhece que é da maior importância que esta metodologia seja aprofundada e melhorada em parceria com a ERSAR.</p> |                                |
| <p><b>Parte 7 – Sistema de promoção acompanhamento e avaliação</b></p> <p><b>Capítulo</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <p>Com a preocupação de atualizar o DL n.º 236/98 com base na Lei da Água, foi definida no PGRH uma medida nesse sentido:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <p>Parcialmente integrado</p>  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>2.1.1 Sistema de indicadores</b></p> <p><b>Comentário</b></p> <p><b>Indicador de estado n.º 5</b> - Qualidade das zonas protegidas designadas para a proteção de águas doces superficiais destinadas à produção de água para consumo humano.</p> <p>A qualidade mínima definida no DL n.º 236/98, de 1 de agosto para a classe A3 (conforme considerado na definição do indicador em apreço) pode não ser suficiente para classificar o bom estado da massa de água tendo em conta a necessidade de cumprimento das normas de qualidade fixadas pela DWD. Assim, entende-se que poderá ser relevante prever-se uma revisão legislativa do DL n.º 236/98, ou, em alternativa, a revisão da definição do Indicador nº 5.</p> <p><b>Redação atual</b></p> <p><i>"% do número total de zonas protegidas designadas &gt; A3; % do número total de zonas protegidas designadas &lt; A3 (A2 ou A1)"</i></p> <p><b>Proposta de redação/alteração</b></p> <p>Sugere-se que seja acrescentada nota referindo que as medidas associadas à revisão legislativa devem garantir que <b>a classe A3 incorpora a avaliação das massas de água de acordo com as normas de qualidade mais recentes, nomeadamente, as da DWD.</b></p> |                                                 | <p>- PTE9P03M01R_RH_3Ciclo - Revisão do diploma legal relativo à proteção do meio aquático e melhoria da qualidade das águas em função dos seus principais usos</p>                                                                        |
| <p><b>Parte 7 – Sistema de promoção acompanhamento e avaliação</b></p> <p><b>Capítulo</b></p> <p><b>2.1.1 Sistema de indicadores</b></p> <p><b>Comentário</b></p> <p><b>Indicador de resposta n.º 11</b> – Redução do consumo de água no setor urbano</p> <p>Sem prejuízo do objetivo de redução do consumo, considera-se que este deve ser medido através de um indicador que reflita a capitação do consumo de água, pelo que se sugere que a expressão “Redução” seja retirada do nome do indicador. Consoante os objetivos que se pretende alcançar poderão, por exemplo, ser utilizados apenas os consumos domésticos ou de todo o setor urbano (incluindo consumidores não domésticos abastecidos pelas entidades gestoras do setor urbano).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 | <p>Este indicador foi eliminado na versão final ficando dois indicadores sobre esta temática:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Volumes de água captados por setor</li> <li>- Perdas físicas de água no setor urbano</li> </ul> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                 | Parcialmente integrado                                                                                                                                                                                                                     |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                        | Ciclo de Planeamento 2022-2027       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Considera-se ainda que a forma de cálculo do indicador, nomeadamente no que se refere à distribuição por RH deverá ser melhor clarificada e tendo em conta a necessária articulação entre a APA e a ERSAR.</p> <p><b>Redação atual</b><br/>“% total/ano relativamente ao PGRH”</p> <p><b>Proposta de redação/alteração</b><br/>Sugerem-se as seguintes alterações:<br/><b>Indicador de resposta n.º 11 - Redução do Consumo de água no setor urbano</b><br/><b>Fonte ERSAR</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                        |                                      |
| <p><b>Parte 7 – Sistema de promoção acompanhamento e avaliação</b></p> <p><b>Capítulo</b></p> <p><b>3.1 Sistema tecnológico</b></p> <p><b>Comentário</b><br/>Sugere-se a referência à necessidade do sistema tecnológico garantir a sistematização de dados relacionados com a monitorização nas bacias de drenagem dos pontos de captação, conforme prevista na DWD.</p> <p><b>Redação atual</b><br/>-</p> <p><b>Proposta de redação/alteração</b><br/>Sugere-se que seja acrescentada a seguinte redação:<br/><b>O sistema tecnológico deverá garantir a sistematização de dados obtidos no exercício de avaliação do risco nas bacias de drenagem dos pontos de captação, conforme previsto na Diretiva da Qualidade da Água para Consumo Humano.</b><br/><b>De acordo com os resultados do exercício desta avaliação do risco nas bacias:</b><br/>- A APA realiza a monitorização e controlo de parâmetros da qualidade da água, nos termos do regime jurídico da qualidade da água e com base nas listas de vigilância publicadas pela Comissão Europeia, e no conhecimento de novos compostos/poluentes emergentes.<br/>- As entidades gestoras realizam a monitorização da água bruta fixada nos títulos de utilização das captações, nos termos emitidos pela APA.</p> | <p>O objetivo do sistema tecnológico é acompanhar os PGRH e não é responder à DWD.</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>- As entidades gestoras realizam a monitorização da água nos pontos de captação e no sistema de abastecimento, de acordo com os resultados da avaliação do risco efetuada pela entidade gestora no sistema de abastecimento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p><b>Parte 7 – Sistema de promoção acompanhamento e avaliação</b><br/> <b>Capítulo</b><br/> <b>3.1.1. Evolução do SNIRH</b><br/> <b>Comentário</b><br/>           Para a implementação efetiva dos requisitos legais preconizados na DWD em relação à partilha de responsabilidades e de informação entre as entidades, é essencial garantir mecanismos informáticos que permitam a agilização e aumentem o grau de fiabilidade dos processos de reporte de dados e de divulgação de informação.<br/> <b>Redação atual</b><br/>           -<br/> <b>Proposta de redação/alteração</b><br/>           Sugere-se que seja acrescentada a seguinte redação:<br/> <b>Desenvolvimento de plataforma informática ou de melhorias na plataforma SNIRH, para recolha e tratamento de dados com um grau de fiabilidade adequado aos objetivos da avaliação e gestão do risco das massas de água/bacia hidrográfica. A plataforma deverá garantir:</b><br/>           - o mecanismo de reporte de dados à APA pelas entidades gestoras de sistemas públicos de abastecimento de água;<br/>           - a devida articulação da base de dados da APA com o Portal ERSAR;<br/>           - a sistematização, tratamento e a partilha de informação entre entidades com competências na matéria de avaliação e gestão do risco;<br/>           - a divulgação ao público de uma Ficha “Avaliação do Risco” com dados específicos relativa à avaliação e gestão do risco efetuada no âmbito do regime jurídico da qualidade da água para consumo humano;<br/>           - o reporte de dados solicitados pela Comissão Europeia no âmbito da DWD;<br/>           - a comunicação e resposta em situações de contingência/emergência (seca, incêndios, sabotagem, acidentes,...).</p> |                                                 | <p>O objetivo do SNIRH não é responder à DWD mas sim apoiar a gestão da água nas suas várias vertentes. Assim, com a evolução do SNIRH pretende-se, além do que já faz, sistematizar pressões e impactos e tratar das medidas. Por exemplo, não tem como objetivo servir de plataforma de reporte de dados à APA pelas entidades gestoras (não é um INSAAR).</p> <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Parte 7 – Sistema de promoção acompanhamento e avaliação</b></p> <p><b>Capítulo</b></p> <p><b>3.2 Relatórios de avaliação da implementação do PGRH</b></p> <p><b>Comentário</b></p> <p>Considera-se que os relatórios de avaliação dos PGRH devem estar alinhados com a DWD, nomeadamente no que se refere à avaliação do risco e à gestão do risco das bacias de drenagem dos pontos de captação de água destinada ao consumo humano.</p> <p><b>Redação atual</b></p> <p>“A avaliação do PGRH de forma mais detalhada será realizada com a elaboração de dois relatórios intercalares: previsivelmente no prazo de dois e quatro anos a contar da data de publicação do PGRH. [...] O relatório da 2.ª avaliação intercalar incidirá sobre a execução do programa de medidas de 2022 a 2025, e deverá ser publicado em 2026 integrado na Parte 1 do PGRH do 4.º ciclo, no qual também constará a classificação das massas de água desse ciclo de planeamento.”</p> <p><b>Proposta de redação/alteração</b></p> <p>Sugere-se que seja acrescentada a redação a <b>Bold</b>:</p> <p>... no qual também constará a classificação das massas de água desse ciclo de planeamento <b>e os resultados de suporte à avaliação do risco e a gestão do risco das bacias de drenagem dos pontos de captação de água destinada ao consumo humano.</b></p> |                                                 | <p>Esta avaliação intercalar incide sobre a implementação das medidas do PGRH e não sobre matérias paralelas em que a APA esteja a trabalhar, como é o caso da DWD.</p> <p>Não implica alteração no PGRH</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <p><b>Parte 7 – Sistema de promoção acompanhamento e avaliação</b></p> <p><b>Capítulo</b></p> <p><b>3. Sistema de avaliação</b></p> <p><b>Comentário</b></p> <p>O ponto 3, da Parte 7, refere que o SILIAMB é uma plataforma onde os cidadãos e as empresas podem apresentar pedidos de licenciamento e comunicar dados à APA, dando cumprimento às suas obrigações. Sobre o processo de reporte de dados pelas entidades gestoras de abastecimento público, a ERSAR entende que, à semelhança do SNIRH, a plataforma SILIAMB deveria evoluir para a automatização do reporte de dados,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                 | <p>A captação de água para abastecimento público é uma finalidade que ainda não se encontra desenvolvida no SILiAmb. Muitas destas situações são tituladas por contrato de concessão que implicam a negociação entre as duas partes envolvidas pelo que não integra o procedimento de licenciamento atualmente desenvolvido no SILiAmb.</p> <p>Mais se informa que:</p> <p>- “o reporte de dados das descargas de águas residuais pelas entidades gestoras à APA” está assegurado através do módulo de autocontrolo existente no SILiAmb desde 2012.</p> <p>Não implica alteração no PGRH</p> |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>agilizando o processo de envio da informação e melhorando a fiabilidade dos dados.</p> <p><b>Redação atual</b></p> <p><b>Proposta de redação/alteração</b></p> <p>Sugere-se que seja acrescentada a seguinte redação:</p> <p><b>Evolução do SILIAMB:</b></p> <p><b>Garantir o desenvolvimento de funcionalidades na plataforma SNIRH, que permitam a recolha, o tratamento e a partilha de dados com um grau de fiabilidade adequado aos objetivos fixados por bacia hidrográfica. A plataforma deverá garantir:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- o reporte de dados das descargas de águas residuais pelas entidades gestoras à APA (ponto 3 da Parte 7 dos PGRH;</li> <li>- a devida articulação da base de dados da APA com o Portal ERSAR;</li> <li>- a sistematização, tratamento e partilha de informação entre entidades com competências na matéria.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- a devida articulação da base de dados da APA com o Portal ERSAR;</li> <li>- a sistematização, tratamento e partilha de informação entre entidades com competências na matéria.</li> </ul> <p>Considera-se que, de futuro, poderá ser considerado o desenvolvimento de um mecanismo de interoperabilidade para troca de informação entre a APA e a ERSAR, à semelhança do que existe já com outras entidades;</p> |                                |
| <b>Fichas de massa de água</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Decisão</b>                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |
| <b>Resumo Não Técnico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Decisão</b>                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |
| <b>Documentos autónomos transversais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Decisão</b>                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |
| <b>QUESTÕES GERAIS IDENTIFICADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Integração</b>              |
| <b>Tópico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | No respeitante à ligação entre a DQA e a DWD, reitera-se que a APA está ciente das suas obrigações e envidará todos os esforços para cumprimento das mesmas, conforme estipulado no Decreto-Lei n.º                                                                                                                                                                                                                                                       | Não aplicável                  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p><b>Articulação entre os PGRH e os novos requisitos legais fixados pelo projeto de transposição da Diretiva (UE) n.º 2020/2184 (Qualidade da água destinada ao consumo humano)</b></p> <p><b>Comentário</b></p> <p>No que concerne à qualidade da água destinada ao consumo humano, considera-se que os documentos não refletem de forma explícita a relação entre a Diretiva-Quadro da Água (DQA) e a nova Diretiva (UE) n.º 2020/2184 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de dezembro de 2020, relativa ao Controlo da Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano (DWD - Drinking Water Directive), mais especificamente no que diz respeito à imprescindível articulação dos PGRH com os novos requisitos da abordagem de avaliação e gestão do risco nas massas de água por bacia hidrográfica. O regime legal e o setor do abastecimento de água estão num processo de adaptação à nova abordagem de gestão do risco que deverá passar a ser obrigatória a partir de 2023.</p>             | <p>69/2023, de 21 de agosto. Contudo, atendendo a que a DWD só foi adotada em dezembro de 2020 e o diploma de transposição é de 2023, considera-se completamente extemporâneo incluir a articulação da DQA com a DWD nos PGRH do 3.º ciclo, uma vez que a DWD ainda não estava transposta para o direito nacional, com a afetação das competências pelas diversas entidades, aquando da realização da versão provisória dos PGRH.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |
| <p><b>Tópico</b></p> <p><b>Articulação entre os PGRH e os novos requisitos legais fixados pelo projeto de transposição da Diretiva (UE) n.º 2020/2184 (Qualidade da água destinada ao consumo humano)</b></p> <p><b>Comentário</b></p> <p><b>Na vigência do 3.º ciclo dos PGRH 2022-2027 será imprescindível garantir a articulação da implementação da DQA com a implementação da DWD, devendo a monitorização destes planos permitir obter dados, que suportem a avaliação e gestão do risco nas bacias de drenagem dos pontos de captação (que deverá ser realizada pela primeira vez em 2027) e a avaliação e gestão do risco nos sistemas de abastecimento de água para consumo humano (que deverá ser realizada pela primeira vez em 2028).</b></p> <p>O projeto de diploma submetido pela ERSAR ao governo para a transposição da DWD dá grande enfoque à articulação, comunicação e partilha de informação entre as diferentes entidades com responsabilidades na avaliação e gestão do risco.</p> | <p>No respeitante à ligação entre a DQA e a DWD, reitera-se que a APA está ciente das suas obrigações e envidará todos os esforços para cumprimento das mesmas, conforme estipulado no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto. Contudo, atendendo a que a DWD só foi adotada em dezembro de 2020 e o diploma de transposição é de 2023, considera-se completamente extemporâneo incluir a articulação da DQA com a DWD nos PGRH do 3.º ciclo, uma vez que a DWD ainda não estava transposta para o direito nacional, com a afetação das competências pelas diversas entidades, aquando da realização da versão provisória dos PGRH.</p> <p>Acréscimo, ainda, que a monitorização do estado das massas de água constante dos PGRH do 3.º ciclo, reporta-se ao período 2014-2019.</p> | Não aplicável                  |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Tópico</b><br/><b>Atualização de dados do setor urbano ao ano 2020, publicados no RASARP 2021</b></p> <p><b>Comentário</b><br/>Os PGRH não consideram os últimos dados disponíveis, fazendo referência a dados de 2018.<br/>No que diz respeito a dados ERSAR, os documentos baseiam-se em dados 2018, publicados no RASARP 2019, o que pode não refletir as melhorias ocorridas no setor nos últimos 2 anos.</p> <p><b>Proposta de redação/alteração</b><br/>Considera-se importante rever os referenciais indicados nos indicadores do setor urbano, com dados atualizados ao ano 2020, publicados pela ERSAR no RASARP 2021.</p>                                                                                                                                        |                                                 | <p>O PGRH é elaborado em ciclos de planeamento de 6 anos. A preparação do 3º ciclo iniciou-se em 2019, pelo que foi utilizada a informação disponível em 2018 a qual sustentou todo o processo de caracterização.</p> <p>Não implica alteração no PGRH</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p><b>Tópico</b><br/><b>Documentos integrados nos PGRH mas ainda não disponíveis (fichas das massas de água superficiais e subterrâneas; e fichas de medidas)</b></p> <p><b>Comentário</b><br/>Na presente data não estão disponíveis para consulta pública os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- parte 2 volume A anexo II (Fichas das massas de água fortemente modificadas e artificiais); as fichas das massas de água superficiais e subterrâneas referidas no ponto 5.2 da Parte 2, Volume A;</li> <li>- fichas de medidas referidas na Parte 6 (Medidas).</li> </ul> <p>Questiona-se o momento da divulgação dos documentos referidos, cujo conteúdo poderá ser relevante do ponto de vista da avaliação do risco nas massas de água.</p> |                                                 | <p>- Não tendo sido possível facultar em data anterior a versão provisória das fichas de massa de água das oito RH do Continente, estas foram disponibilizadas no site da APA no dia 15 de novembro de 2022, sendo que o período de participação pública decorreu até 30 de dezembro de 2022. As fichas das massas de água fortemente modificadas foram disponibilizadas antes no fim do período de participação pública à exceção das fichas da RH3.</p> <p>- Não foi possível facultar a versão provisória das fichas de medida das oito RH do Continente em tempo útil, uma vez que a informação existente à data era idêntica à que já constava na Parte 6 do PGRH, não trazendo deste modo mais valias assinaláveis em termos de participação pública. A informação em falta foi entretanto obtida e sistematizada na versão final do PGRH.</p> <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <b>OUTRAS QUESTÕES NÃO RELACIONADAS COM O PGRH</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Comentários/ Observações</b>                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| PARTICIPANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                 |                                |
| Identificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | EDP- Gestão da Produção de Energia S.A.         |                                |
| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Empresas                                        |                                |
| CONTRIBUTO INTEGRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                 |                                |
| Exmos. Senhores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                 |                                |
| Nos termos dos artigos 26º e 84º da Lei 58/2005, de 29 de dezembro, e do artigo 14º da Diretiva Quadro da Água, vem a EDP- Gestão da Produção de Energia S.A. (EDPP) pronunciar-se no âmbito da consulta pública do processo de revisão e actualização para o período 2022-2027 (3º ciclo), dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH), a decorrer até ao final de 2022.                                      |  |                                                 |                                |
| Nesse sentido, a EDPP, enquanto interessada no processo de planeamento das águas, apresenta em anexo um parecer sobre os PGRH em consulta pública, especialmente os associados aos documentos transversais e aos documentos específicos das regiões hidrográficas - RH1, RH2, RH3, RH4 e RH5, manifestando desde já total disponibilidade para o esclarecimento de qualquer questão que possam considerar necessária. |  |                                                 |                                |
| ----                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                 |                                |
| <b>Parecer da EDP Produção no âmbito da consulta pública dos PGRH 3º ciclo (2022-2027)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                 |                                |
| <b>Documentos Transversais e Específicos RH1, RH2, RH3, RH4A, RH5A</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                 |                                |
| <b>1. Enquadramento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                 |                                |
| No âmbito da consulta pública do 3º ciclo de Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) (2022-2027), a EDP Produção (EDPP) apresenta neste documento a sua posição, incidindo a mesma sobre os documentos transversais (I, II, III, V) e os documentos específicos para as bacias - RH1 Minho e Lima; RH2 Cávado, Ave e Leça; RH3 Douro; RH4A Vouga, Mondego e Lis; RH5A Tejo e Ribeiras do Oeste.                |  |                                                 |                                |
| Neste parecer são apresentados comentários gerais aplicáveis a todas as regiões hidrográficas (ponto 2) e, seguidamente, os comentários específicos associados aos documentos transversais (ponto 3) e específicos (ponto 4).                                                                                                                                                                                         |  |                                                 |                                |
| Importa realçar que a EDPP considera que os PGRH são importantes instrumentos de gestão, proteção e valorização ambiental, social e económica das águas ao nível da região hidrográfica, tendo como fim a compatibilização das suas utilizações com as suas disponibilidades.                                                                                                                                         |  |                                                 |                                |
| Comparativamente aos anteriores dois ciclos de planeamento, destaca-se, como positivo, neste terceiro ciclo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                 |                                |
| a) um reforço significativo da monitorização efetuada nas massas de água, que permitiram um aumento de conhecimento sobre os elementos de qualidade responsáveis pelo estado das massas, permitindo estabelecer melhor a relação pressão-estado;                                                                                                                                                                      |  |                                                 |                                |
| b) um esforço na melhoria dos critérios de classificação do estado/potencial ecológico das massas de água superficiais interiores;                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                 |                                |
| c) o desenvolvimento do estudo para a avaliação das disponibilidades hídricas por massa de água e aplicação do Índice de escassez WEI+, que permite uma caracterização apreciável e conveniente do estado do recurso água e respetivo uso, afigurando-se como um estudo particularmente relevante em contexto de alterações climáticas;                                                                               |  |                                                 |                                |
| d) um guia metodológico de definição de regimes de caudais ecológicos adaptado às diferentes regiões (com desenvolvimento de ferramenta informática), visando melhorar o estado das massas de água.                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                 |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>A apreciação globalmente positiva efetuada, ou os comentários subsequentes relativos ao terceiro ciclo de planeamento não implicam, todavia, qualquer aceitação das respetivas implicações no plano do equilíbrio económico-financeiro subjacente aos contratos de concessão de utilização de recursos hídricos do domínio público ao abrigo dos quais a EDP Produção vem explorando os diversos aproveitamentos hidroelétricos de que é titular. Neste sentido, deve entender-se que os comentários expendidos no presente documento são feitos sob reserva dos nossos direitos e interesses legítimos na execução dos referidos contratos. Neste sentido, não deixaremos de, oportunamente, e após ponderação de todos os impactos do novo enquadramento dos PGRH na execução dos aludidos contratos ao abrigo do princípio do equilíbrio económico-financeiro, transmitir a nossa posição sobre o assunto.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                 |                                |
| <p><b>2. Comentários gerais</b></p> <p>A EDPP monitoriza de forma voluntária, desde os anos 80, a evolução da qualidade da água das albufeiras que explora, com o objetivo de acompanhar o seu estado trófico, compreender o funcionamento da massa de água do ponto de vista limnológico, detetar eventuais fenómenos de poluição e caracterizar a agressividade da água para os materiais. Atualmente, no âmbito das obrigações decorrentes dos TURH, de procedimento de pós-AIA e também de forma preventiva, a EDPP monitoriza um vasto conjunto de albufeiras e de estações em rios. A EDPP reconhece a importância das monitorizações para a correta gestão dos recursos hídricos e para o cumprimento da DQA, e continuará a colaborar estreitamente com a Autoridade.</p> <p>Reitera-se ainda que as estações de monitorização operacionalizadas pela EDPP deveriam integrar as redes de monitorização oficiais, pois permitiriam cobrir um maior número de massas de água (em termos de monitorização), sendo informação relevante para gestão regional e nacional dos RH e poderiam constar dos mapas oficiais da APA e nos geovisualizadores dos PGRH.</p> <p>Em relação à monitorização preventiva, destaca-se o caso particular do Mexilhão-Zebra, espécie exótica que para além dos impactes ecológicos, pode vir a ter impactes significativos económicos quer nas atividades da EDPP, já que a sua fixação pode causar problemas no funcionamento dos órgãos hidráulicos, quer nas atividades de outros utilizadores da água. Desde 2007, a EDPP tem compilado referências bibliográficas sobre a evolução da sua distribuição na Europa, com particular enfoque nas bacias hidrográficas partilhadas com Espanha. Em 2014, a EDPP iniciou um programa de rastreio da forma larvar desta espécie em algumas albufeiras explorados pela EDPP, focado nas águas internacionais e nas albufeiras sujeitas a maior utilização para atividades de recreio, não tendo sido até à data detetada a sua presença. Em 2021, registou-se a intensificação de ações de rastreio para a detenção atempada dessa espécie, prevendo-se a implementação da sua monitorização com recurso a métodos moleculares.</p> <p>Neste 3º ciclo de planeamento, gostaríamos de enaltecer os esforços desenvolvidos pela Autoridade na elaboração de um conjunto significativo de novos documentos de relevante importância para a gestão dos RH, como já referido no ponto do Enquadramento. Realçamos, ainda, entre muitos outros aspetos, a materialização do conceito do Bom Potencial Ecológico No que respeita ao Programa de Medidas (PM), mantêm-se, neste 3º ciclo, um conjunto de medidas relacionadas com a EDPP, incidindo as mesmas sobre a implementação de RCE, a construção de DLCE, a monitorização da eficácia dos RCE, e a implementação de sistemas de transposição de peixes de modo a promover a continuidade fluvial.</p> <p>Genericamente, uma parte da informação constante no PM dos PGRH referente aos RCE encontra-se desatualizada, pois como é de conhecimento da APA, a EDPP, ao longo desta última década, tem vindo a investir (mais de 10M€) quer na construção de novos DLCE (15) quer na beneficiação dos dispositivos de passagem de peixes (DPP) (7), implementando os RCE, acordados com a APA, e monitorizando a eficácia dos RCE e dos DPP.</p> |                                                 |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>A respeito dos RCE, importará referir que a implementação de um RCE, corresponde, por definição, a uma medida de mitigação e não a uma solução global, em que os benefícios da sua implementação poderão apenas ocorrer a longo prazo, dependendo da resposta de diferentes componentes do ecossistema, que na natureza pode ser lenta, só vislumbrando alterações em ciclos temporais alargados. Por outro lado, a implementação dos RCE deve ser conjugada com a implementação de medidas da responsabilidade de outros intervenientes (outros utilizadores, Concedente, Stakeholders...) que permitam maximizar os seus efeitos. Como evidenciado nos resultados obtidos nos relatórios de monitorização de avaliação de eficácia dos RCE dos troços monitorizados pela EDPP, a coexistência de diversos fatores externos às barragens que limitam a potencial eficácia de um RCE, tais como a qualidade da água a montante, a existência a jusante de fontes poluidoras, de obstáculos à migração de peixes, de captações para usos diversos, a presença de espécies exóticas, entre outros.</p> <p>Nesse contexto, revela-se de especial relevância a implementação das medidas gerais como a “Elaboração do plano de ação nacional para a reposição da continuidade fluvial”, a “Implementação da Estratégia Nacional de Reabilitação de Rios e Ribeiras (EN3R)” e a “Elaboração do plano de ação nacional de controlo, contenção ou erradicação de espécies exóticas invasoras - fauna aquática, que envolvendo diferentes intervenientes e tendo potenciais reflexos na melhoria das massas de água, permitirão igualmente maximizar os benefícios de um RCE.</p> <p>Outro tema relacionado com os Critérios de Identificação e Designação de Massas de Água Fortemente Modificadas, que será alvo de comentários em ponto específico, é a necessidade de se reavaliar os critérios para massas de água em que se verifica a presença de uma estrutura hidráulica de dimensão considerável que impacta com a conectividade fluvial e o regime hidrológico, condicionando, claramente, o alcance do Bom Estado Ecológico. Nos ativos da EDPP, esta situação foi identificada para o caso específico das barragens do Alto Cávado e Alto Ceira, solicitando-se ao Concedente uma eventual reavaliação.</p> <p>Por fim, no que concerne o transporte de caudal sólido, gostaríamos de informar que ao longo dos anos a EDPP tem acompanhado a monitorização de caudal sólido nas albufeiras por si exploradas, estando atualmente em curso um estudo sobre sedimentologia na bacia do Douro ao abrigo de um protocolo entre a EDPP, a Faculdade de Engenharia do Porto e o Laboratório Nacional de Engenharia e Geologia, de modo a entender o papel da sedimentação nas barragens, a determinar as implicações das mesmas na eventual retenção de sedimentos, nomeadamente na erosão costeira, e a definir programas de monitorização a adotar nas albufeiras para acompanhar a evolução da retenção dos sedimentos. Acreditamos, contudo, que face aos anos de experiência adquirida pela EDPP na gestão de barragens no Douro (em que não se verificou situações de assoreamento dos órgãos) e face aos primeiros resultados obtidos no âmbito do referido estudo, as perturbações ao regime de passagem dos caudais sólidos sejam pouco significativas.</p> <p><b>3. Documentos Transversais</b></p> <p><b>I - Critérios para a Monitorização das Massas de Água</b></p> <p>No que se refere aos Critérios para a Monitorização das Massas de Água, a leitura e análise deste documento motivou algumas dúvidas quanto ao seu objetivo. Por um lado, interpretase que este documento define as orientações subjacentes aos diferentes tipos de monitorização, com aplicabilidade presente e futura, por outro, em alguns capítulos, o mesmo descreve a abordagem seguida pela Autoridade Nacional da Água, cingindo-se ao passado.</p> <p>Em relação aos capítulos relativos aos programas de monitorização de rios e albufeiras, sugere-se uma clarificação do estatuto das estações de monitorização associadas aos TURH. Propõe-se que estas estações de monitorização integrem as redes de monitorização oficiais, já que isto significa uma maior cobertura de massas de água (em termos de monitorização) e, de facto, os seus dados são utilizados na classificação das massas de água. Como tal, ainda que estas estações não sejam operacionalizadas pela Autoridade, sugerimos que as mesmas devam constar nos mapas oficiais e nos geovisualizadores dos PGRH.</p> |                                                 |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>Por outro lado, dada a complexidade técnica relativa à grande diversidade dos elementos de qualidade e as suas especificidades, assim como os diferentes instrumentos de avaliação da qualidade e critérios, seria desejável existir um maior envolvimento da Autoridade Nacional da Água com os diferentes Stakeholders, de modo a permitir uma maior harmonização de conceitos, de procedimentos de amostragem e análise, das listas taxonómicas em uso e de orientações na aplicação de critérios.</p> <p>Por fim, e apesar dos comentários/contributos relativos aos elementos de qualidade a monitorizar em rios e albufeiras serem preferencialmente disponibilizados em associação ao documento que descreve os critérios de classificação das massas de água, mencionamos que seria fundamental a disponibilização de todos os elementos relevantes (e.g. protocolos de amostragem, fichas de massas de água, instrumentos de avaliação, documentos técnicos de base) e que abordagens periciais, como a citada no capítulo 2.1 do documento transversal em causa, referente à utilização da componente nativa da comunidade piscícola para fins de classificação, sejam clarificadas e o seu racional descrito.</p> <p><b>II - Critérios para a Classificação das Massas de Água</b></p> <p>No que se refere ao documento Critérios para a Classificação das Massas de Água é importante voltar a enaltecer o esforço efetuado neste terceiro ciclo para estabelecer critérios de classificação para a totalidade das categorias e tipologias de massas de água, assim como a definição ou redefinição das várias fronteiras de qualidade ecológica.</p> <p>Todavia, da leitura e análise do documento surgem alguns pontos que carecem de informação complementar, sendo recomendável uma eventual clarificação e melhoria, antes desta versão passar a definitiva.</p> <p>No nosso entendimento, seria importante e mais esclarecedor disponibilizar os documentos técnicos de base que permitiram a definição ou revisão das fronteiras para diversos elementos de qualidade, de modo a facilitar a análise efetuada no âmbito desta consulta pública. De facto, a documentação da versão provisória dos PGRH não inclui a informação de base que levou à definição de novos critérios, nomeadamente relativa ao Projeto “Melhorar e complementar os critérios de classificação das massas de água” (POSEUR-03-2013-FC-000001), a qual seria pertinente para melhor avaliar as alterações registadas nos sistemas de avaliação do estado ecológico desde a 2ª geração dos PGRH.</p> <p>No mesmo documento, Critérios para a Classificação das Massas de Água, encontram-se referenciados novos indicadores para diversos elementos de qualidade (e.g. F-IBIPGR, IQHGR, InQHA), assim como novos manuais de amostragem e análise, não sendo, contudo, disponibilizada informação sobre os mesmos, o que, de novo, limita a análise efetuada na consulta pública.</p> <p>No que se refere aos elementos biológicos, acreditamos que os protocolos de amostragem e análise para os elementos de qualidade biológica de rios e albufeiras carecem de uma atualização, dada a sua antiguidade e a existência de algumas lacunas. Por outro lado, nos instrumentos de avaliação da qualidade descritos no documento Critérios para a Classificação das Massas de Água, seria essencial que estivesse reunida a informação necessária ao cálculo dos diferentes indicadores de forma autónoma, o que não sucede para muitos casos, como por exemplo para a fauna piscícola, onde é fundamental ter a lista de espécies e respetivas guildas para o cálculo do F-IBIP, para os macroinvertebrados bentónicos, onde a descrição do índice BMWP Ibérico a aplicar para o cálculo do IPTIN e IPTIS é um ponto central ou, no caso dos fitobentos, onde existe a necessidade de ter a lista de espécies com o valor de sensibilidade e valor indicador para a determinação do IPS.</p> <p>Para os elementos químicos e físico-químicos de suporte, subsistem dúvidas sobre a necessidade de incorporar critérios de avaliação para alguns dos parâmetros físico-químicos (e.g. amoníaco e nitritos), assim como a relevância de estabelecer fronteiras para cinco parâmetros da componente azotada. Por fim, é nossa opinião que a</p> |                                                 |                                |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Região Hidrográfica do Tejo e Ribейras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>aplicação de um critério baseado exclusivamente em médias aritméticas anuais para todos os parâmetros físicoquímicos desvaloriza situações agudas de poluição, frequentes em diversas massas de água que monitorizamos, tornando o sistema de classificação potencialmente permissivo.</p> <p>No que se refere às albufeiras, deparamo-nos com uma disparidade de critérios para o elemento de qualidade biológica fitoplâncton entre a abordagem em albufeiras do Norte (média de verão de 3 amostras) e as albufeiras do Sul e Curso Principal (média anual de 6 amostras), algo que acreditamos criará uma situação indesejável e reduzirá a comparabilidade na avaliação destes sistemas e dos seus resultados.</p> <p>Para a componente hidromorfológica de rios, consubstanciada no método <i>River Habitat Survey</i>, é de referir a indisponibilidade de documentos técnicos de base sobre a revisão das fronteiras. Todavia, é de todo pertinente mencionar a necessidade de garantir a formação e certificação de técnicos e um posterior controlo de qualidade, de modo a procurar uma harmonização na sua aplicação que procure garantir a qualidade dos resultados. De forma complementar, é de salientar que o método, assim como as premissas técnico-científicas de base desta mesma metodologia, não se encontra adaptado à realidade dos sistemas fluviais existentes em Portugal Continental, sucedendo o mesmo com os índices HQA e HMS.</p> <p>Para a componente hidromorfológica de albufeiras, apesar da inexistência de informação sobre os mesmos, encontra-se referenciada a identificação de indicadores de qualidade hidromorfológica de albufeiras (InQHA). Para esta componente, julgamos que o seu desenvolvimento e aplicação deverá ser enquadrado na natureza específica da massa de água fortemente modificada e na alteração que motivou essa mesma designação, evitando a sua utilização generalizada que motiva a comparação entre massas de água com diferentes alterações hidromorfológicas e funções.</p> <p>Quanto aos critérios de qualidade ecológica para a definição do Bom Potencial Ecológico, na nossa opinião, no que se refere à avaliação da componente ecológica, a extrapolação de uma abordagem idêntica para todas as massas de água fortemente modificadas, apoiada numa qualidade ecológica razoável, é, no nosso entendimento, manifestamente redutor. Na nossa opinião, e à semelhança da singularidade do processo de identificação e designação de cada massa de água fortemente modificada, o Bom Potencial Ecológico deverá ser consubstanciado em objetivos específicos para cada massa de água fortemente modificada, em virtude da especificidade das alterações hidromorfológicas e das condições ecológicas, assim como das medidas passíveis de serem implementadas e da ocorrência de outras condicionantes negativas (e.g. existência de outras limitações à conectividade, hydropeaking, espécies exóticas, poluição difusa) ou positivas (e.g. afluentes). Por outro lado, esta abordagem salvaguarda a possibilidade de definir objetivos ambientais concretos e exequíveis tendo em consideração o potencial da massa de água, evitando limitar a sua concretização a índices que têm necessariamente fragilidades e, em alguns casos, uma limitada adesão à realidade.</p> <p>De forma complementar, salientamos que a extrapolação de um critério baseado na qualidade ecológica razoável apresenta eventuais dificuldades técnicas, pois uma qualidade ecológica razoável poderá corresponder a todos os elementos com qualidade razoável ou apenas a um elemento com qualidade razoável, o que manifestamente é distinto do ponto de vista ecológico.</p> <p><b>III - Critérios de Identificação e Designação de Massas de Água Fortemente Modificadas e Artificiais</b></p> <p>No que se refere aos Critérios de Identificação e Designação de Massas de Água Fortemente Modificadas, questionamos se os mesmos não deverão ser reavaliados em determinadas situações como quando se verifica a presença de uma estrutura hidráulica, com um impacto na conectividade fluvial e no regime hidrológico e que poderá condicionar o alcance do Bom Estado Ecológico, como poderão ser as barragens do Alto Cávado e Alto Ceira.</p> <p>No que se refere à incorporação dos resultados do estudo “Avaliação das disponibilidades hídricas por massa de água e aplicação do Índice de escassez WEI+, visando complementar a avaliação do estado das massas de água”, é de mencionar a sua importância, no entanto, pelo facto de não terem sido disponibilizados os dados e</p> |                                                 |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>pressupostos utilizados no cálculo do índice de escassez quer nesta consulta quer na consulta ao próprio estudo, não é possível proceder a uma correta avaliação dos resultados obtidos.</p> <p><b>V - Guia do Regime dos Caudais Ecológicos de Infraestruturas Hidráulicas (Anexo I e Anexo II)</b></p> <p>No Guia é colocado um link para uma página de internet onde estaria disponível uma ferramenta de cálculo dos métodos PNA 2002 e do perímetro molhado – na página em questão aparece a seguinte indicação relativa à aplicação AquaEco: “devido à necessidade de implementação de melhorias, esta aplicação está temporariamente indisponível, prevendo-se para breve a disponibilização de uma nova versão”.</p> <p>É referido (pg.8) que, excetuando o caso dos Grandes Rios (tipologia INAG, 2008), “o método desenvolvido no âmbito do PNA de 2002 (Alves e Bernardo, 2003) é, à luz do conhecimento existente, o método hidrológico mais adequado à realidade portuguesa”. Considera-se útil, neste âmbito, a apresentação de bibliografia de casos de estudo com resultados de monitorização de RCE fixados com a aplicação deste método e com outros métodos. A título de comentário, também aplicável aos métodos de RCE dos níveis 2 e 3, considera-se que seria recomendável uma abordagem mais flexível na escolha dos métodos a aplicar, sendo de evitar a classificação, a priori, de “mais adequados”, relativa a alguns métodos, em detrimento de outros que, fruto das características e condicionamentos de cada local, poderão revelar-se mais apropriados. Um exemplo mais concreto desta reduzida flexibilidade encontra-se na página 24 do Guia, onde se determina que, nos casos em que se pretende aplicar o 2º nível hierárquico num grande aproveitamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado o método do IFIM. Considera-se que os vários métodos a incluir no Guia deviam ser apresentados como ilustrativos, à luz do conhecimento atual. Recomenda-se ainda uma maior clarificação da forma como se articularão os vários níveis hierárquicos, parecendo natural que, por princípio, a opção por um nível hierárquico superior, mais fundamentado e mais abrangente do que a abordagem do nível que a precede, seja considerada potencialmente mais adequada do que esta.</p> <p>Sendo o método hidrológico PNA 2002 do primeiro nível, questiona-se se a obrigatoriedade de dimensionamento dos DLCE para este regime, referida como princípio no ponto 4.2.1, não está em contradição com a possibilidade de serem considerados os métodos dos níveis superiores, prevista nos pontos 4.2.2. Adicionalmente questionamos de que modo os resultados “Avaliação das disponibilidades hídricas por massa de água e aplicação do Índice de escassez WEI+, visando complementar a avaliação do estado das massas de água” deverão ser incorporados.</p> <p>No ponto 4.2 do Guia é definido como limite mínimo de volume anual de água a associar ao RCE um valor de 7% para aproveitamentos hidráulicos existentes e de 10% para aproveitamentos a construir. Recomenda-se maior especificação das orientações para a estimativa das afluências que servirão de base ao cálculo das referidas percentagens, nomeadamente indicação da extensão ideal da série histórica a adotar (nº de anos). Recomenda-se igualmente a introdução no Guia da possibilidade de futuras atualizações e revisões do volume anual das referidas afluências de base, resultantes, por exemplo, de eventuais aumentos de consumos de água a montante, de alterações climáticas ou de transvases. Nos casos em que ocorram significativas alterações das afluências de base, pelas razões atrás exemplificadas e outras de relevo, considera-se recomendável proceder à atualização dos RCE em proporção às referidas alterações.</p> <p>Na pág. 26 do Guia, relativamente à aplicação do método do IFIM, é referido “nas Zonas Protegidas em que se verifique a presença de valores de conservação relevantes com estreita ligação aos ecossistemas aquáticos e ribeirinhos, os critérios para a otimização da SPU poderão ser mais exigentes (p.e., 100% da SPU)” – nos casos em que está em análise mais do que uma espécie alvo, e/ou mais do que uma fase de desenvolvimento da mesma, questiona-se como é aplicado o critério referido como exemplo (100% da SPU).</p> |                                                 |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>Na pág. 27 do Guia, relativamente à determinação do regime de caudais para anos secos, refere-se “Para que um ano possa ser considerado como seco, para efeitos de aplicação dos referidos fatores de redução, deverá ser verificado se a precipitação acumulada num ou mais postos udográficos de referência, situados na bacia hidrográfica do AH (ou na sua proximidade), é inferior a 20% do respetivo valor médio anual acumulado para os 6 meses antecedentes ou se, comprovadamente, as reservas existentes na albufeira do AH não permitem satisfazer simultaneamente os usos prioritários (p.e., abastecimento público) e o caudal ecológico previstos.” Por analogia com a metodologia apresentada no Anexo 1 do Guia (página 9), sugere-se verificação se a referida percentagem de 20% deverá corresponder à probabilidade de não excedência, em vez da percentagem de precipitação acumulada em 6 meses. Adicionalmente à classificação do ano hidrológico em curso, preconizada para o período dos primeiros 6 meses, recomenda-se a consideração de duas etapas adicionais de confirmação/alteração da classificação em questão, a efetuar, respetivamente, ao fim dos 3 primeiros meses e ao fim dos 9 primeiros meses, de acordo com metodologia exposta em [Alves, M. H.; Bernardo, J.; Caudais ecológicos em Portugal, INAG, 2003]. Recomenda-se ainda maior informação sobre a forma como se prevê operacionalizar a articulação da definição de lançamento de RCE em ano seco com a avaliação da satisfação dos usos de água prioritários e lançamento de caudal ecológico, em função do nível da albufeira.</p> <p>No ponto 4.5 do Guia são definidas duas abordagens (hidrológica e transporte sólido) para a implementação de caudais de limpeza. Quanto à segunda abordagem, considera-se que, apesar de conceptualmente fazer sentido, poderá na prática, ser difícil de implementar, dadas as dificuldades inerentes à fixação dos parâmetros em jogo (tensões críticas de arrastamento de sedimentos e respetivos caudais que as geram). Recomenda-se que, nesta abordagem seja previsto um limite máximo para o valor do caudal de limpeza a fixar, de forma a evitar que da sua aplicação resultem cheias extemporâneas com capacidade para causar problemas de segurança no vale a jusante, à semelhança da abordagem hidrológica, que tem um caudal máximo com período de retorno definido.</p> <p>Ao contrário da estrutura apresentada, e tendo em consideração a nossa experiência e conhecimento, consideramos que o estabelecimento de um RCE e a monitorização para avaliação da sua eficácia (PMRCE) não são entidades desconectas, mas sim interligadas. Deste modo, o processo de definição de um RCE deverá ser consubstanciado por uma monitorização dos elementos de qualidade relevantes, o que implica nesta fase a definição das estações de monitorização, e por uma caracterização hidromorfológica da totalidade do troço sob estudo, de modo a permitir compreender o funcionamento do troço fluvial e definir objetivos ambientais específicos, potenciando uma posterior abordagem de comparação entre as condições prévias à construção e/ou implementação do RCE com a evolução do ecossistema após implementação do RCE (before-after). De forma complementar, e dado que muitos dos métodos de definição de RCE são apoiados nas características de secções específicas do troço fluvial em análise, a caracterização hidromorfológica da totalidade do troço em estudo permitirá obter uma percepção espacial mais abrangente e adequada sobre as consequências de determinado RCE, nomeadamente o impacto na diversidade de tipos de escoamento do troço fluvial, sendo esta diversidade habitacional um dos pontos críticos.</p> <p>Na figura 5.1 onde se apresenta esquematicamente o Programa de Monitorização para Avaliar a Eficácia do RCE (PMRCE), foi definido um ciclo de monitorização de 5 anos. A luz da nossa experiência (com ciclos de 7 anos), os ciclos de 5 anos, afiguram-se de curta duração para se avaliar os resultados decorrentes da implementação das medidas de mitigação, como o RCE. Seria recomendável estender o ciclo para um período mais alargado, como por exemplo de 10 anos para melhor se perceber o efeito da introdução de medidas de mitigação.</p> <p>No que se refere aos prazos indicados verifica-se uma incoerência entre a Figura 5.1 e o Quadro 5.4, sendo que em ambos os elementos os prazos definidos são incompatíveis com a operacionalização e natureza dos trabalhos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>o Nota técnica Ano 1 – “A proposta das estações de monitorização a selecionar deverá ser apresentada até um mês após a conclusão dos trabalhos de campo, sendo acompanhada de um resumo dos resultados de caracterização hidromorfológica”. Dado que esta componente é efetuada na primavera/verão do Ano 1 e</li> </ul> |                                                 |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>seguida de um entregável, questionamos quando serão efetuados os restantes elementos no Ano 1. Por outro lado, não é de todo possível disponibilizar a informação relativa à caracterização um mês após a sua realização no terreno, dada a necessidade da mesma ser analisada, sistematizada e reportada, o que carece de um período obrigatoriamente superior a nove meses. Sugere-se adicionar um Ano 0 no programa de monitorização para implementar estas componentes ou, como referenciado anteriormente, integrar estas componentes aquando da definição do RCE, repetindo a caracterização no Ano 5;</p> <p>o Documento com síntese de resultados dos anos 1 e 2 – “Até quatro meses após a última campanha de amostragem”. O ciclo de monitorização que consideramos mais adequado tecnicamente tem como base o início no verão e término na primavera seguinte, potenciando uma análise de causa-efeito entre os resultados físico-químicos e os biológicos. Esta condição obriga ao subsequente processamento laboratorial, análise e validação dos diferentes elementos de qualidade, de acordo com as orientações da Autoridade Nacional da Água, os quais são naturalmente exigentes e morosos. Por outro lado, a compilação, validação e justificação de falhas dos dados hidrológicos é em si também um processo moroso. Por fim, a análise e reporte dos dados produzidos corresponde a um esforço com magnitude e complexidade técnica relevantes. Todos estes passos tornam impossível a adoção de um prazo de três ou quatro meses, sendo que no melhor cenário a entrega possa ocorrer no prazo de nove meses após a última campanha.</p> <p>o Relatório final do ciclo de monitorização – “Até seis meses após a última campanha de amostragem”. Todos os argumentos listados anteriormente são válidos para este entregável, com a adição de uma componente mais exigente e pericial de discussão pormenorizada dos resultados. Posto isto, a entrega do documento carece, na nossa opinião, de um período obrigatoriamente superior a nove meses.</p> <p>o Informação de base – “Anualmente, até ao final do 1.º trimestre do ano seguinte àquele a que os dados dizem respeito.”. Assumindo que o foco está em enviar dados de ciclos anuais completos de monitorização, o que determina que se o ciclo teve início no verão e termina na primavera do ano seguinte, os mesmos apenas serão disponibilizados cerca de nove meses após a primavera. Assim sendo, o tempo será o adequado para todo o processo de análise e validação, não tendo nada a objetar.</p> <p>No que se refere à caracterização hidromorfológica da totalidade do troço sob estudo (Anexo 2) é de todo fundamental clarificar qual o seu objetivo como componente técnica num contexto de implementação de um RCE, sabendo que a escala temporal a que as alterações geomorfológicas ocorrem é longa. Na nossa perspectiva, esta caracterização tem como principais funções compreender o funcionamento do sistema e sistematizar as suas condicionantes, servir de base à interpretação dos resultados obtidos para os diferentes elementos de qualidade e, numa perspectiva complementar, contribuir para a discussão sobre a eficácia do RCE, sabendo à partida que alguns dos drivers do sistema, particularmente a energia, foram substancialmente reduzidos devido à alteração do regime hidrológico, não sendo de todo possível que os processos geomorfológicos se mantenham idênticos aos da situação prévia à existência do aproveitamento hidráulico.</p> <p>Neste contexto temos vindo a trabalhar com abordagens ligeiramente distintas, potenciando a visão, experiência e as competências técnicas e científicas das equipas que trabalham diretamente conosco, mas garantindo como base a total coerência com as Normas CEN EN 14614: 2020 (Water quality - Guidance standard for assessing the hydromorphological features of rivers) e EN 15843: 2010 (Water quality - Guidance standard on determining the degree of modification of river hydromorphology). A metodologia descrita no Anexo 2 corresponde, de um modo geral, a uma das abordagens que temos vindo a trabalhar com um dos parceiros, a qual apresenta alguns aspetos particulares, nomeadamente um maior esforço de caracterização de secções específicas localizadas no troço fluvial em estudo em detrimento de uma caracterização mais profunda da globalidade da extensão da massa de água. É nossa opinião de que a abordagem para a caracterização hidromorfológica não seja circunscrita a uma metodologia em particular, mas sim às orientações das normas CEN em vigor e a um normal processo de discussão e maturação técnica. Como exemplo, e dado a forte necessidade de obter registos fidedignos e reduzir a componente subjetiva presente em vários parâmetros caracterizados, temos atualmente a</p> |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <p>decorrer um projeto piloto de registo e análise de vídeo e ortofotomapas efetuados com recurso a drone, passíveis de servirem de base para posterior comparação factual após alguns anos.</p> <p>Outro aspecto relevante seria a realização de reunião, entre técnicos do Concessionário e do Concedente, para discussão de resultados e para definição de ações futuras.</p> <p>Para além da reunião para discussão dos resultados, outro aspecto de relevante importância para a equipa de monitorização (e para o Concessionário) diz respeito a emissão de parecer atempado por parte do Concedente de modo a confirmar se foram atingidos os objetivos ou se será necessário realizar ajustamentos. Ora neste esquema, verifica-se que não é estabelecido um prazo de resposta do Concedente, e que o Concessionário, na ausência de resposta do Concedente, deve continuar a realização da monitorização, com frequência anual, sem receber qualquer informação, adiando assim a possibilidade serem realizadas melhorias e ajustamentos.</p> <p><b>4. Documentos Específicos por bacias hidrográficas nacionais</b></p> <p><b>Parte 2 - Caracterização e Diagnóstico – Volume A</b></p> <p>No que respeita a informação constante da Caracterização e Diagnóstico, Volume A, e, especificamente, em relação aos dispositivos de lançamento de caudais ecológicos (DLCE) instalados nas barragens sob gestão da EDPP, apresenta-se seguidamente uma atualização da informação na RH1 Minho e Lima, na RH2 Cávado, Ave e Leça, e na RH4A Vouga.</p> <p>(...) – Referente a RH1, RH2 e RH4.</p> <p><b>Parte 6 – Programa de Medidas</b></p> <p><b>Anexo I – Sistematização das medidas por massa de água</b></p> <p>No que respeita ao Programa de Medidas (PM), que constitui uma das peças mais importantes do PGRH, atendendo que define as ações, técnica e economicamente viáveis, para que se possa atingir ou preservar o Bom estado das massas de água, seria importante a disponibilização das respetivas fichas de medidas para uma melhor análise.</p> <p>No caso específico da informação relacionada com a EDPP, são apresentados pontos de situação relativos à implementação dos regimes de caudais ecológicos e designadamente aos dispositivos de lançamento de caudais ecológicos a instalar/instalados nas barragens da EDPP que estão desatualizados. A desatualização desta informação foi assinalada e enviada por emails à ARH Norte<sup>(A)</sup> e ARH Tejo no âmbito dos Conselhos de Região Hidrográfica em que a EDPP foi convidada a participar.</p> <p>(...) – Referente a RH4.</p> <p><b>Nossa referência:</b> Email/110/2022/G-DTM</p> <p><b>Data:</b> 08-12-2022 17:12:17</p> <p>Queiram p.f. considerar o seguinte comentário por parte da EDP Produção:</p> <p>Na RH 5A, Parte 6, Anexo I, Tabela 1 - Código da massa de água: PT05TEJ0919</p> <p>Designação da massa de água: Ribeira de Nisa (HMWB - Jusante Aç. Poio)</p> <p>Está definida como medida do 2º ciclo a manter-se: Implementação dos Regime de Caudais Ecológicos das Barragens de Castelo de Bode e Pracana, nas condições</p> |                                                 |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| expressas nos respetivos Contratos de Concessão, e elaboração de um estudo para a definição e implementação dos Regimes de Caudais Ecológicos em Sta. Luzia e Poio, no âmbito da revisão dos seus Contratos de Concessão.                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |                                                 |                                |
| A este respeito, poderá ser corrigida a medida nos seguintes termos: As barragens de Castelo de Bode e Pracana têm implementado um regime de caudais ecológicos, desde 2019 e 2018, respetivamente, embora se tenham verificado dificuldades operacionais no dispositivo de lançamento de caudais ecológicos de Castelo de Bode, estando as mesmas em resolução. Em ambas as barragens, os troços de rio a jusante estão a ser monitorizados para avaliar a eficácia do regime de caudais ecológicos. |                    |                                                 |                                |
| Tipologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sugestão           |                                                 |                                |
| Abrangência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                                                 |                                |
| Forma de participação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PARTICIPA + E-mail |                                                 |                                |
| QUESTÕES METODOLÓGICAS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                                                 |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Análise            | Decisão                                         |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                                                 |                                |
| QUESTÕES TÉCNICAS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                                                 |                                |
| Parte 1 - Enquadramento e aspetos gerais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                                                 |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Análise            | Decisão                                         |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                                                 |                                |
| Parte 2 - Caracterização e diagnóstico - Volumes A e B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                                                 |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Análise            | Decisão                                         |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                                                 |                                |
| Parte 3- Análise Económica das Utilizações da Água                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                                                 |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Análise            | Decisão                                         |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                                                 |                                |
| Parte 4 - Cenários Prospetivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                                 |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Análise            | Decisão                                         |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                                                 |                                |
| Parte 5 - Objetivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                                 |                                |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Análise            | Decisão                                         |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                                                 |                                |
| Parte 6 - Programa de medidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                                 |                                |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                 | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Decisão                       |
| Genericamente, uma parte da informação constante no PM dos PGRH referente aos RCE encontra-se desatualizada, pois como é de conhecimento da APA, a EDPP, ao longo desta última década, tem vindo a investir (mais de 10M€) quer na construção de novos DLCE (15) quer na beneficiação dos dispositivos de passagem de peixes (DPP) (7), implementando os RCE, acordados com a APA, e monitorizando a eficácia dos RCE e dos DPP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 | A informação relativa aos programas de monitorização dos RCE nas barragens da EDPP foi considerada nos PGRH, como pode ser confirmada nas fichas das MAFM incluídas no Anexo II do Volume A da Parte 2. Os dados de caracterização considerados no PGRH são referentes ao período que considerado (2014-2019).                                                                    | integrado                     |
| (...) a implementação dos RCE deve ser conjugada com a implementação de medidas da responsabilidade de outros intervenientes (outros utilizadores, Concedente, Stakeholders...) que permitam maximizar os seus efeitos. Como evidenciado nos resultados obtidos nos relatórios de monitorização de avaliação de eficácia dos RCE dos troços monitorizados pela EDPP, a coexistência de diversos fatores externos às barragens que limitam a potencial eficácia de um RCE, tais como a qualidade da água a montante, a existência a jusante de fontes poluidoras, de obstáculos à migração de peixes, de captações para usos diversos, a presença de espécies exóticas, entre outros. Nesse contexto, revela-se de especial relevância a implementação das medidas gerais como a “Elaboração do plano de ação nacional para a reposição da continuidade fluvial”, a “Implementação da Estratégia Nacional de Reabilitação de Rios e Ribeiras (EN3R)” e a “Elaboração do plano de ação nacional de controlo, contenção ou erradicação de espécies exóticas invasoras - fauna aquática, que envolvendo diferentes intervenientes e tendo potenciais reflexos na melhoria das massas de água, permitirão igualmente maximizar os benefícios de um RCE. |                                                 | A multiplicidade de fatores que contribuem para o estado de uma massa de água requer, em muitos casos, que seja implementado um conjunto alargado de medidas para que seja atingido o bom estado ou o bom potencial. O PGRH possui medidas de âmbito nacional relativas às temáticas que são mencionadas.                                                                         | integrado                     |
| <b>Anexo I – Sistematização das medidas por massa de água</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                               |
| No que respeita ao Programa de Medidas (PM), que constitui uma das peças mais importantes do PGRH, atendendo que define as ações, técnica e economicamente viáveis, para que se possa atingir ou preservar o Bom estado das massas de água, seria importante a disponibilização das respetivas fichas de medidas para uma melhor análise.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                 | Não foi possível facultar a versão provisória das fichas de medida das oito RH do Continente em tempo útil, uma vez que a informação existente à data era idêntica à que já constava na Parte 6 do PGRH, não trazendo deste modo mais valias assinaláveis em termos de participação pública. A informação em falta foi entretanto obtida e sistematizada na versão final do PGRH. | Não implica alteração no PGRH |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p><i>Na RH 5A, Parte 6, Anexo I, Tabela 1 - Código da massa de água: PT05TEJ0919</i><br/> <i>Designação da massa de água: Ribeira de Nisa (HMWB - Jusante Aç. Poio)</i><br/> <i>Está definida como medida do 2º ciclo a manter-se: Implementação dos Regime de Caudais Ecológicos das Barragens de Castelo de Bode e Pracana, nas condições expressas nos respetivos Contratos de Concessão, e elaboração de um estudo para a definição e implementação dos Regimes de Caudais Ecológicos em Sta. Luzia e Poio, no âmbito da revisão dos seus Contratos de Concessão.</i><br/> <i>A este respeito, poderá ser corrigida a medida nos seguintes termos: As barragens de Castelo de Bode e Pracana têm implementado um regime de caudais ecológicos, desde 2019 e 2018, respetivamente, embora se tenham verificado dificuldades operacionais no dispositivo de lançamento de caudais ecológicos de Castelo de Bode, estando as mesmas em resolução. Em ambas as barragens, os troços de rio a jusante estão a ser monitorizados para avaliar a eficácia do regime de caudais ecológicos.</i></p> |                                                 | <p>Na versão final do PGRH a medida <i>PTE3P03M01_SUP_RH5 Implementação do Regime de Caudais Ecológicos na barragem de Castelo de Bode</i>, foi considerada executada. Face ao exposto considera-se que estão devidamente acauteladas no PGRH as preocupações manifestadas no Contributo.</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <b>Parte 7 - Sistema de promoção, acompanhamento e avaliação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                      |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                 | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Decisão</b>                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                      |
| <b>Fichas de massa de água</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                      |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                 | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Decisão</b>                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                      |
| <b>Resumo Não Técnico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                      |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                 | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Decisão</b>                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                      |
| <b>Documentos autónomos transversais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                      |
| <b>Contributo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                 | <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Decisão</b>                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                      |
| <b>I - Critérios para a Monitorização das Massas de Água</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                      |
| <p>No que se refere aos Critérios para a Monitorização das Massas de Água, a leitura e análise deste documento motivou algumas dúvidas quanto ao seu objetivo. Por um lado, interpreta-se que este documento define as orientações subjacentes aos diferentes tipos de monitorização, com aplicabilidade presente e futura, por outro, em</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                 | <p>Importa referir que, o documento autónomo reflete a metodologia adotada na monitorização das massas de água para avaliação do estado das mesmas, no ciclo de planeamento em análise, perspetivando-se que estas orientações se mantenham no próximo ciclo.</p>                             | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| alguns capítulos, o mesmo descreve a abordagem seguida pela Autoridade Nacional da Água, cingindo-se ao passado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |
| Em relação aos capítulos relativos aos programas de monitorização de rios e albufeiras, sugere-se uma clarificação do estatuto das estações de monitorização associadas aos TURH. Propõe-se que estas estações de monitorização integrem as redes de monitorização oficiais, já que isto significa uma maior cobertura de massas de água (em termos de monitorização) e, de facto, os seus dados são utilizados na classificação das massas de água. Como tal, ainda que estas estações não sejam operacionalizadas pela Autoridade, sugerimos que as mesmas devam constar nos mapas oficiais e nos geovisualizadores dos PGRH.                                                                             |                                                 | Clarifica-se que, nos Planos, foram integradas as estações de monitorização no âmbito dos Contratos de Concessão, para avaliação do estado das massas de água, figurando as mesmas nos mapas que foram elaborados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não implica alteração no PGRH |
| Por outro lado, dada a complexidade técnica relativa à grande diversidade dos elementos de qualidade e as suas especificidades, assim como os diferentes instrumentos de avaliação da qualidade e critérios, seria desejável existir um maior envolvimento da Autoridade Nacional da Água com os diferentes Stakeholders, de modo a permitir uma maior harmonização de conceitos, de procedimentos de amostragem e análise, das listas taxonómicas em uso e de orientações na aplicação de critérios.                                                                                                                                                                                                       |                                                 | A evolução de que os sistemas de classificação têm vindo a ser alvo reflete em primeira instância as orientações resultantes dos grupos de trabalho comunitários afetos à implementação da DQA, tanto no que respeita à qualidade ecológica quanto química. As orientações recebidas nestes contextos têm sido alvo de discussão e, quando aplicáveis, adaptação à realidade nacional, contando-se para tal com o apoio da Academia e empresas consultoras na área do ambiente, o que permite integrar o conhecimento técnico e científico existente a nível nacional. | Não implica alteração no PGRH |
| Por fim, e apesar dos comentários/contributos relativos aos elementos de qualidade a monitorizar em rios e albufeiras serem preferencialmente disponibilizados em associação ao documento que descreve os critérios de classificação das massas de água, mencionamos que seria fundamental a disponibilização de todos os elementos relevantes (e.g. protocolos de amostragem, fichas de massas de água, instrumentos de avaliação, documentos técnicos de base) e que abordagens periciais, como a citada no capítulo 2.1 do documento transversal em causa, referente à utilização da componente nativa da comunidade piscícola para fins de classificação, sejam clarificadas e o seu racional descrito. |                                                 | A generalidade dos elementos referidos integra a versão definitiva dos PGRH. Relativamente aos protocolos de amostragem associados aos elementos de qualidade ecológica, a documentação originalmente produzida aquando dos primeiros trabalhos de implementação da DQA foi alvo de revisão, com o objetivo de integrar novas metodologias e a evolução do conhecimento, sendo sua publicação no site da APA efetuada oportunamente.<br>As fichas de massa de água, à semelhança dos ciclos anteriores, são parte integrante dos PGRH.                                 | Não implica alteração no PGRH |
| II - Critérios para a Classificação das Massas de Água                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                               |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
|      | No nosso entendimento, seria importante e mais esclarecedor disponibilizar os documentos técnicos de base que permitiram a definição ou revisão das fronteiras para diversos elementos de qualidade, de modo a facilitar a análise efetuada no âmbito desta consulta pública. De facto, a documentação da versão provisória dos PGRH não inclui a informação de base que levou à definição de novos critérios, nomeadamente relativa ao Projeto “Melhorar e complementar os critérios de classificação das massas de água” (POSEUR-03-2013-FC-000001), a qual seria pertinente para melhor avaliar as alterações registadas nos sistemas de avaliação do estado ecológico desde a 2ª geração dos PGRH.                                     | Importa referir que, no documento autónomo “Critérios para a Classificação das Massas de Água”, encontra-se vertida a metodologia adotada na classificação do estado das massas de água para avaliação das mesmas neste ciclo de planeamento e, teve por base os resultados do projeto POSEUR-03-2013-FC-000001, conforme referido no capítulo 1.1 do documento autónomo supramencionado.                                                                                                                                                                 | Não implica alteração no PGRH |
|      | No mesmo documento, Critérios para a Classificação das Massas de Água, encontram-se referenciados novos indicadores para diversos elementos de qualidade (e.g. F-IBIPGR, IQHGR, InQHA), assim como novos manuais de amostragem e análise, não sendo, contudo, disponibilizada informação sobre os mesmos, o que, de novo, limita a análise efetuada na consulta pública.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Tal como referido anteriormente, os protocolos de amostragem associados aos elementos de qualidade ecológica foram alvo de revisão, com o objetivo de integrar novas metodologias e a evolução do conhecimento, sendo a sua publicação disponibilizada, oportunamente, no site da APA.                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não implica alteração no PGRH |
|      | No que se refere aos elementos biológicos, acreditamos que os protocolos de amostragem e análise para os elementos de qualidade biológica de rios e albufeiras carecem de uma atualização, dada a sua antiguidade e a existência de algumas lacunas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Tal como referido anteriormente, os protocolos de amostragem associados aos elementos de qualidade ecológica foram alvo de revisão, com o objetivo de integrar novas metodologias e a evolução do conhecimento, sendo a sua publicação disponibilizada oportunamente, no site da APA.                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não implica alteração no PGRH |
|      | Por outro lado, nos instrumentos de avaliação da qualidade descritos no documento Critérios para a Classificação das Massas de Água, seria essencial que estivesse reunida a informação necessária ao cálculo dos diferentes indicadores de forma autónoma, o que não sucede para muitos casos, como por exemplo para a fauna piscícola, onde é fundamental ter a lista de espécies e respetivas guildas para o cálculo do F-IBIP, para os macroinvertebrados bentónicos, onde a descrição do índice BMWP Ibérico a aplicar para o cálculo do IPTIN e IPTIS é um ponto central ou, no caso dos fitobentos, onde existe a necessidade de ter a lista de espécies com o valor de sensibilidade e valor indicador para a determinação do IPS. | Sempre que possível, nas atualizações integradas na versão revista dos protocolos de amostragem foram incluídos todos os elementos necessários ao cálculo dos índices, de forma a tornar possível a sua determinação de forma independente das ferramentas disponíveis. Importa contudo notar que, no que respeita ao índice IPS, o respetivo cálculo está dependente do <i>software</i> OMNIDIA ., adotado no início da implementação da DQA. Trata-se de uma programa fechado, já se procurou contornar esta situação mas, até ao momento, sem sucesso. | Não implica alteração no PGRH |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                               |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
|      | Para os elementos químicos e físico-químicos de suporte, subsistem dúvidas sobre a necessidade de incorporar critérios de avaliação para alguns dos parâmetros físico-químicos (e.g. amoníaco e nitritos), assim como a relevância de estabelecer fronteiras para cinco parâmetros da componente azotada.                                                                                                             | O alargamento do número de parâmetros físico-químicos com limiares de qualidade estabelecidos visa melhorar a capacidade de identificar episódios e fontes de degradação da qualidade da água, estando também em linha com os trabalhos desenvolvidos ao nível do grupo de trabalho ECOSTAT. Frisa-se ainda que, na versão final dos PGRH, o parâmetro amoníaco integra a lista dos poluentes específicos, à semelhança de outros parâmetros desta lista que, no passado, integraram a Diretiva das Substâncias Perigosas nas águas superficiais (Diretiva 76/464/CEE, de 4 de maio).                                            | Não implica alteração no PGRH |
|      | Por fim, é nossa opinião que a aplicação de um critério baseado exclusivamente em médias aritméticas anuais para todos os parâmetros físico-químicos desvaloriza situações agudas de poluição, frequentes em diversas massas de água que monitorizamos, tornando o sistema de classificação potencialmente permissivo.                                                                                                | A APA está ciente desta situação mas, por outro lado, os limiares foram atualizados e são mais restritivos que no ciclo anterior. Considera-se ainda que o alargamento do número de parâmetros monitorizados e classificados, bem como a revisão dos respetivos limiares garante uma classificação representativa da qualidade das massas de água. Adicionalmente, nos processos de obtenção e carregamento de dados e na classificação das massas de água, os resultados individuais são igualmente observados, com o objetivo de proceder à sua validação e identificar eventuais situações pontuais que requerem intervenção. | Não implica alteração no PGRH |
|      | No que se refere às albufeiras, deparamo-nos com uma disparidade de critérios para o elemento de qualidade biológica fitoplâncton entre a abordagem em albufeiras do Norte (média de verão de 3 amostras) e as albufeiras do Sul e Curso Principal (média anual de 6 amostras), algo que acreditamos criará uma situação indesejável e reduzirá a comparabilidade na avaliação destes sistemas e dos seus resultados. | O sistema de classificação do fitoplâncton em albufeiras dos tipos Sul e Curso Principal foi desenvolvido no âmbito do contrato “Aquisição de serviços para melhorar e complementar os critérios de classificação do estado das massas de água superficiais interiores”, executado em 2019 e cofinanciado pelo POSEUR dentro do projeto “Melhoria da Avaliação do Estado das Massas de Água”, ao contrário do sistema aplicável ao tipo Norte. Os investigadores afetos à operacionalização desta tarefa equacionaram e analisaram                                                                                               | Não implica alteração no PGRH |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                 | diversas alternativas no que respeita aos períodos a considerar na monitorização e classificação, tendo concluído pela pertinência de classificar as 6 amostras anuais, de forma a garantir que fenómenos de produção primária (eutrofização) que ocorrem fora do período de estiagem não são excluídos da análise. Acresce que as albufeiras do tipo Norte se inserem num contexto díspar em particular no que se refere ao tempo de residência e características dos regimes de exploração, mas também em termos geológicos e climáticos (tal como resulta do próprio estabelecimento da tipologia de albufeiras), pelo que se considera adequada a abordagem adotada. Sem prejuízo do referido, os sistemas de classificação são dinâmicos, pelo que poderão ser sujeitos a atualização e/ou alteração sempre que o conhecimento técnico o justifique.                                                                                   |                               |
| Para a componente hidromorfológica de rios, consubstanciada no método <i>River Habitat Survey</i> , é de referir a indisponibilidade de documentos técnicos de base sobre a revisão das fronteiras. Todavia, é de todo pertinente mencionar a necessidade de garantir a formação e certificação de técnicos e um posterior controlo de qualidade, de modo a procurar uma harmonização na sua aplicação que procure garantir a qualidade dos resultados. De forma complementar, é de salientar que o método, assim como as premissas técnico-científicas de base desta mesma metodologia, não se encontra adaptado à realidade dos sistemas fluviais existentes em Portugal Continental, sucedendo o mesmo com os índices HQA e HMS. |                                                 | O sistema de classificação da hidromorfologia aplicável em rios e grandes rios foi desenvolvido no âmbito do contrato “Aquisição de serviços para melhorar e complementar os critérios de classificação do estado das massas de água superficiais interiores”, executado em 2019 e cofinanciado pelo POSEUR dentro do projeto “Melhoria da Avaliação do Estado das Massas de Água”. Nota-se ainda que a metodologia <i>River Habitat Survey</i> (RHS) apresenta um esquema de acreditação executado e gerido pela Agência Ambiental, Inglaterra e País de Gales, não sendo a Agência Portuguesa do Ambiente seu representante ou agente. A organização dos cursos de RHS em 2009 e 2011, pelo então INAG, pretendeu apenas criar condições para reunir os interessados a nível nacional com a entidade acreditadora britânica. A metodologia RHS foi adotada como aplicável à realidade nacional nos trabalhos iniciais de implementação da | Não implica alteração no PGRH |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                               |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DQA em Portugal, tendo-se optado até à data por a manter para assegurar comparabilidade e capacidade de operacionalização. Sem prejuízo do referido, os sistemas de classificação poderão ser sujeitos a atualização e/ou alteração sempre que o conhecimento técnico o justifique.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                               |
|      | Para a componente hidromorfológica de albufeiras, apesar da inexistência de informação sobre os mesmos, encontra-se referenciada a identificação de indicadores de qualidade hidromorfológica de albufeiras (InQHA). Para esta componente, julgamos que o seu desenvolvimento e aplicação deverá ser enquadrado na natureza específica da massa de água fortemente modificada e na alteração que motivou essa mesma designação, evitando a sua utilização generalizada que motiva a comparação entre massas de água com diferentes alterações hidromorfológicas e funções.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Numa primeira fase optou-se por estabelecer um sistema de classificação geral, tendo por pressuposto que, não obstante as alterações estarem associadas com diferentes regimes de exploração e usos, não é a sua origem que determina a severidade e grau de alteração hidromorfológica. Contudo, para a variável tempo de residência foram considerados valores diferenciados por tipo, dado que este indicador foi considerado no estabelecimento da tipologia de albufeiras, existindo por isso valores de referência. Acresce que este sistema de classificação se encontra ainda em desenvolvimento, perspetivando-se que venha a evoluir no próximo ciclo. | Não implica alteração no PGRH |
|      | Quanto aos critérios de qualidade ecológica para a definição do Bom Potencial Ecológico, na nossa opinião, no que se refere à avaliação da componente ecológica, a extrapolação de uma abordagem idêntica para todas as massas de água fortemente modificadas, apoiada numa qualidade ecológica razoável, é, no nosso entendimento, manifestamente redutor. Na nossa opinião, e à semelhança da singularidade do processo de identificação e designação de cada massa de água fortemente modificada, o Bom Potencial Ecológico deverá ser consubstanciado em objetivos específicos para cada massa de água fortemente modificada, em virtude da especificidade das alterações hidromorfológicas e das condições ecológicas, assim como das medidas passíveis de serem implementadas e da ocorrência de outras condicionantes negativas (e.g. existência de outras limitações à conectividade, hydropeaking, espécies exóticas, poluição difusa) ou positivas (e.g. afluentes). Por outro lado, esta abordagem salvaguarda a possibilidade de definir objetivos ambientais concretos e exequíveis tendo em consideração o potencial da massa de água, evitando limitar a sua | A abordagem adotada na classificação das massas de água fortemente modificadas baseia-se nos sistemas de classificação aplicáveis à categoria de águas de superfície naturais que mais se assemelha à massa de água em questão, tal como resulta da DQA, tendo ainda por base os valores específicos definidos para os tipos de massa de água. Quanto aos elementos penalizadores, aplica-se o princípio <i>one out, all out</i> . A abordagem estabelecida para avaliação do bom potencial ecológico encontra-se numa fase inicial de desenvolvimento, podendo algumas das observações feitas vir a ser consideradas em desenvolvimentos futuros.               | Não implica alteração no PGRH |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>concretização a índices que têm necessariamente fragilidades e, em alguns casos, uma limitada adesão à realidade.</p> <p>De forma complementar, salientamos que a extrapolação de um critério baseado na qualidade ecológica razoável apresenta eventuais dificuldades técnicas, pois uma qualidade ecológica razoável poderá corresponder a todos os elementos com qualidade razoável ou apenas a um elemento com qualidade razoável, o que manifestamente é distinto do ponto de vista ecológico.</p>                         |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                      |
| III - Critérios de Identificação e Designação de Massas de Água Fortemente Modificadas e Artificiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                      |
| <p>No que se refere aos Critérios de Identificação e Designação de Massas de Água Fortemente Modificadas, questionamos se os mesmos não deverão ser reavaliados em determinadas situações como quando se verifica a presença de uma estrutura hidráulica, com um impacte na conectividade fluvial e no regime hidrológico e que poderá condicionar o alcance do Bom Estado Ecológico, como poderão ser as barragens do Alto Cávado e Alto Ceira.</p>                                                                               |                                                 | <p>Os critérios de identificação de massas de água fortemente modificadas estão descritos no PGRH e têm por base os Guias de implementação comum desenvolvidos pela Comissão Europeia (Guidance N.º 4 – Heavily modified water bodies – HMWB). Em cada ciclo de planeamento esta avaliação é realizada considerando os dados de monitorização, bem como as pressões associadas. Nos casos concretos a área inundada das duas barragens referidas são inferiores aos limiares definidos, acrescendo que atendendo à extensão de cada uma das massas de água em causa, onde se localizam as barragens referidas, é preciso avaliar a importância das infraestruturas em causa, que de qualquer forma deveriam lançar caudais ecológicos e ter as correspondentes passagens para peixes com soluções adequadas a cada situação.</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <p>No que se refere à incorporação dos resultados do estudo “Avaliação das disponibilidades hídricas por massa de água e aplicação do Índice de escassez WEI+, visando complementar a avaliação do estado das massas de água”, é de mencionar a sua importância, no entanto, pelo facto de não terem sido disponibilizados os dados e pressupostos utilizados no cálculo do índice de escassez quer nesta consulta quer na consulta ao próprio estudo, não é possível proceder a uma correta avaliação dos resultados obtidos.</p> |                                                 | <p>A metodologia do cálculo do Índice de escassez WEI+ é apresentado na Parte 2 – Volume B assim como os resultados. Os dados de base utilizados foram as precipitações e temperatura, para cálculo da evapotranspiração, de 30 anos vezes 12 meses para Portugal continental e Espanha, no caso das regiões internacionais.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| V - Guia do Regime dos Caudais Ecológicos de Infraestruturas Hidráulicas (Anexo I e Anexo II)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                      |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                               |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| No Guia é colocado um link para uma página de internet onde estaria disponível uma ferramenta de cálculo dos métodos PNA 2002 e do perímetro molhado – na página em questão aparece a seguinte indicação relativa à aplicação AquaEco: “devido à necessidade de implementação de melhorias, esta aplicação está temporariamente indisponível, prevendo-se para breve a disponibilização de uma nova versão”.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                 | Está previsto disponibilizar uma ferramenta de apoio.                                                                                                                                                                                                                        | Não implica alteração no PGRH |
| É referido (pg.8) que, excetuando o caso dos Grandes Rios (tipologia INAG, 2008), “o método desenvolvido no âmbito do PNA de 2002 (Alves e Bernardo, 2003) é, à luz do conhecimento existente, o método hidrológico mais adequado à realidade portuguesa”. Considera-se útil, neste âmbito, a apresentação de bibliografia de casos de estudo com resultados de monitorização de RCE fixados com a aplicação deste método e com outros métodos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                 | O Guia contempla lista bibliográfica, contudo os cálculos relativos à determinação dos RCE, sendo apresentadas ao licenciador para validação não correspondem a estudos a incluir na bibliografia.                                                                           | Não integrado                 |
| A título de comentário, também aplicável aos métodos de RCE dos níveis 2 e 3, considera-se que seria recomendável uma abordagem mais flexível na escolha dos métodos a aplicar, sendo de evitar a classificação, a priori, de “mais adequados”, relativa a alguns métodos, em detrimento de outros que, fruto das características e condicionamentos de cada local, poderão revelar-se mais apropriados. Um exemplo mais concreto desta reduzida flexibilidade encontra-se na página 24 do Guia, onde se determina que, nos casos em que se pretende aplicar o 2º nível hierárquico num grande aproveitamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado o método do IFIM. Considera-se que os vários métodos a incluir no Guia deviam ser apresentados como ilustrativos, à luz do conhecimento atual. |                                                 | O Guia é uma ferramenta de apoio que pretende orientar quem tem de definir, implementar e avaliar RCE. Tomou-se nota da recomendação apresentada.                                                                                                                            | Não integrado                 |
| Recomenda-se ainda uma maior clarificação da forma como se articularão os vários níveis hierárquicos, parecendo natural que, por princípio, a opção por um nível hierárquico superior, mais fundamentado e mais abrangente do que a abordagem do nível que a precede, seja considerada potencialmente mais adequada do que esta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                 | A versão revista 2023 do Guia pretende clarificar aspectos que levantavam dúvidas.                                                                                                                                                                                           | Parcialmente integrado        |
| Sendo o método hidrológico PNA 2002 do primeiro nível, questiona-se se a obrigatoriedade de dimensionamento dos DLCE para este regime, referida como princípio no ponto 4.2.1, não está em contradição com a possibilidade de serem considerados os métodos dos níveis superiores, prevista nos pontos 4.2.2. Adicionalmente questionamos de que modo os resultados “Avaliação das disponibilidades hídricas por massa de água e aplicação do Índice de escassez WEI+,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                 | O método hidrológico PNA 2002 do nível 1, aplicável a todas as situações, é considerado o método hidrológico mais adequado à realidade portuguesa e os seus resultados permitem uma rápida avaliação com uma margem de abrangência que permite o dimensionamento dos DLCE. O | Não implica alteração no PGRH |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| visando complementar a avaliação do estado das massas de água” deverão ser incorporados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 | RCE a implementar poderá depois ser validado com métodos dedicados às espécies alvo.<br>A avaliação das disponibilidades e aplicação do Índice de escassez WEI+, pretenderam avaliar que água existe disponível nas massas de água (associados aos efeitos das alterações climáticas) definir a necessidade de garantir em todas as massas de água um caudal ecológico e avaliar se para anos secos, médios e húmidos que percentagem das necessidades é possível satisfazer. Esta análise também permite avaliar nas subacias com maiores índices de escassez as medidas a tomar ao nível do licenciamento, quer para novos pedidos quer para a necessidade de revisão das condições de exploração já atribuídas nos termos previstos no artigo 28.º do decreto-lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio. |                               |
| No ponto 4.2 do Guia é definido como limite mínimo de volume anual de água a associar ao RCE um valor de 7% para aproveitamentos hidráulicos existentes e de 10% para aproveitamentos a construir. Recomenda-se maior especificação das orientações para a estimativa das afluências que servirão de base ao cálculo das referidas percentagens, nomeadamente indicação da extensão ideal da série histórica a adotar (nº de anos).                                                                           |                                                 | A dimensão das séries de dados históricos a considerar está dependente dos dados disponíveis e da validade dos mesmo, pelo que não é possível definir um número.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não integrado                 |
| Recomenda-se igualmente a introdução no Guia da possibilidade de futuras atualizações e revisões do volume anual das referidas afluências de base, resultantes, por exemplo, de eventuais aumentos de consumos de água a montante, de alterações climáticas ou de transvases. Nos casos em que ocorram significativas alterações das afluências de base, pelas razões atrás exemplificadas e outras de relevo, considera-se recomendável proceder à atualização dos RCE em proporção às referidas alterações. |                                                 | A recomendação apresentada, sendo pertinente, não se enquadra no Guia dado estar relacionada com o licenciamento e o acompanhamento dos planos de monitorização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não integrado                 |
| Na pág. 26 do Guia, relativamente à aplicação do método do IFIM, é referido “nas Zonas Protegidas em que se verifique a presença de valores de conservação relevantes com estreita ligação aos ecossistemas aquáticos e ribeirinhos, os critérios para a otimização da SPU poderão ser mais exigentes (p.e., 100% da SPU)” – nos casos em que está em análise mais do que uma espécie alvo, e/ou mais do que uma fase de                                                                                      |                                                 | Não cabe a um Guia Metodológico plasmar qual a forma de compatibilizar as SPU das várias espécies/classes de dimensão nativas presentes em determinado troço, já que o peso de cada uma na determinação do valor de SPU dependerá da importância que for dada a uma determinada espécie/classe                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não implica alteração no PGRH |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
|      | desenvolvimento da mesma, questiona-se como é aplicado o critério referido como exemplo (100% da SPU).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | de dimensão. Essa importância poderá ser determinada em função da Categoria de Ameaça das espécies em causa e deverá ser confirmada pela Autoridade para a Conservação da Natureza (ICNF) em conjunto com a Autoridade Nacional da Água (APA). Sempre que for considerada uma importância equivalente para todas as espécies/classes de dimensão nativas presentes, a SPU a determinar deverá então considerar a soma das SPU de todas as espécies/classes de dimensão presentes. |                               |
|      | Na pág. 27 do Guia, relativamente à determinação do regime de caudais para anos secos, refere-se “Para que um ano possa ser considerado como seco, para efeitos de aplicação dos referidos fatores de redução, deverá ser verificado se a precipitação acumulada num ou mais postos hidrográficos de referência, situados na bacia hidrográfica do AH (ou na sua proximidade), é inferior a 20% do respetivo valor médio anual acumulado para os 6 meses antecedentes ou se, comprovadamente, as reservas existentes na albufeira do AH não permitem satisfazer simultaneamente os usos prioritários (p.e., abastecimento público) e o caudal ecológico previstos.” Por analogia com a metodologia apresentada no Anexo 1 do Guia (página 9), sugere-se verificação se a referida percentagem de 20% deverá corresponder à probabilidade de não excedência, em vez da percentagem de precipitação acumulada em 6 meses. Adicionalmente à classificação do ano hidrológico em curso, preconizada para o período dos primeiros 6 meses, recomenda-se a consideração de duas etapas adicionais de confirmação/alteração da classificação em questão, a efetuar, respetivamente, ao fim dos 3 primeiros meses e ao fim dos 9 primeiros meses, de acordo com metodologia exposta em [Alves, M. H.; Bernardo, J.; Caudais ecológicos em Portugal, INAG, 2003]. | A versão revista 2023 do Guia reviu o texto deste capítulo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não implica alteração no PGRH |
|      | Recomenda-se ainda maior informação sobre a forma como se prevê operacionalizar a articulação da definição de lançamento de RCE em ano seco com a avaliação da satisfação dos usos de água prioritários e lançamento de caudal ecológico, em função do nível da albufeira.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | A recomendação apresentada, sendo pertinente, não se enquadra no Guia dado estar relacionada com o licenciamento e gestão das albufeiras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Não integrado                 |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| No ponto 4.5 do Guia são definidas duas abordagens (hidrológica e transporte sólido) para a implementação de caudais de limpeza. Quanto à segunda abordagem, considera-se que, apesar de conceptualmente fazer sentido, poderá na prática, ser difícil de implementar, dadas as dificuldades inerentes à fixação dos parâmetros em jogo (tensões críticas de arrastamento de sedimentos e respetivos caudais que as geram). Recomenda-se que, nesta abordagem seja previsto um limite máximo para o valor do caudal de limpeza a fixar, de forma a evitar que da sua aplicação resultem cheias extemporâneas com capacidade para causar problemas de segurança no vale a jusante, à semelhança da abordagem hidrológica, que tem um caudal máximo com período de retorno definido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 | A versão revista 2023 do Guia reviu o texto deste capítulo. A preocupação sendo pertinente pode ser considerada nas condições a impor no licenciamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Não integrado          |
| Ao contrário da estrutura apresentada, e tendo em consideração a nossa experiência e conhecimento, consideramos que o estabelecimento de um RCE e a monitorização para avaliação da sua eficácia (PMRCE) não são entidades desconectadas, mas sim interligadas. Deste modo, o processo de definição de um RCE deverá ser consubstanciado por uma monitorização dos elementos de qualidade relevantes, o que implica nesta fase a definição das estações de monitorização, e por uma caracterização hidromorfológica da totalidade do troço sob estudo, de modo a permitir compreender o funcionamento do troço fluvial e definir objetivos ambientais específicos, potenciando uma posterior abordagem de comparação entre as condições prévias à construção e/ou implementação do RCE com a evolução do ecossistema após implementação do RCE (before-after). De forma complementar, e dado que muitos dos métodos de definição de RCE são apoiados nas características de secções específicas do troço fluvial em análise, a caracterização hidromorfológica da totalidade do troço em estudo permitirá obter uma percepção espacial mais abrangente e adequada sobre as consequências de determinado RCE, nomeadamente o impacto na diversidade de tipos de escoamento do troço fluvial, sendo esta diversidade habitacional um dos pontos críticos. |                                                 | Concorda-se com o comentário de que o estabelecimento de um RCE e a monitorização da sua eficácia devem estar interligados, daí que o Guia contemple estas duas temáticas- A importância da caracterização hidromorfológica na avaliação do RCE está transposta no Guia que contempla um anexo específico sobre este assunto. Merece contudo referencia o facto de os estudos apreentados não detalharem nem tilizarem informação relevante (geologia/geomorfologia), pelo que maior atenção deve ser dada a esta tematica na avaliação dos RCE. | Parcialmente integrado |
| Na figura 5.1 onde se apresenta esquematicamente o Programa de Monitorização para Avaliar a Eficácia do RCE (PMRCE), foi definido um ciclo de monitorização de 5 anos. A luz da nossa experiência (com ciclos de 7 anos), os ciclos de 5 anos, afiguram-se de curta duração para se avaliar os resultados decorrentes da implementação das medidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 | O Período de 7 anos referido resulta de casos concretos definidos nos títulos de utilização, não existindo até agora diretrizes que estabelecessem esses ou outros prazos. Não obstante, considerou-se o período de 5 anos como adequado                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Não integradp          |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                        |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
|      | de mitigação, como o RCE. Seria recomendável estender o ciclo para um período mais alargado, como por exemplo de 10 anos para melhor se perceber o efeito da introdução de medidas de mitigação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | para, por um lado, recolher uma quantidade de informação capaz de integrar variações interanuais e, por outro lado, permitir uma gestão mais frequente dos RCE e de todo o processo de implementação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                        |
|      | No que se refere aos prazos indicados verifica-se uma incoerência entre a Figura 5.1 e o Quadro 5.4, sendo que em ambos os elementos os prazos definidos são incompatíveis com a operacionalização e natureza dos trabalhos:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Os prazos de entrega constam na Tabela 5.4.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Parcialmente integrado |
|      | o Nota técnica Ano 1 – “A proposta das estações de monitorização a selecionar deverá ser apresentada até um mês após a conclusão dos trabalhos de campo, sendo acompanhada de um resumo dos resultados de caracterização hidromorfológica”. Dado que esta componente é efetuada na primavera/verão do Ano 1 e seguida de um entregável, questionamos quando serão efetuados os restantes elementos no Ano 1. Por outro lado, não é de todo possível disponibilizar a informação relativa à caracterização um mês após a sua realização no terreno, dada a necessidade da mesma ser analisada, sistematizada e reportada, o que carece de um período obrigatoriamente superior a nove meses. Sugere-se adicionar um Ano 0 no programa de monitorização para implementar estas componentes ou, como referenciado anteriormente, integrar estas componentes aquando da definição do RCE, repetindo a caracterização no Ano 5; | Foi integrado um ano 0 de monitorização, de forma a facilitar a articulação das componentes. Relativamente à informação a apresentar para suportar a decisão quanto à localização das estações, tal como indicado em nota de rodapé: “Na nota técnica deve apenas ser apresentada uma síntese geral dos resultados associados à caracterização hidromorfológica, que servirá para suportar a adequação das estações propostas; as metodologias e resultados detalhados relativamente a esta componente deverão integrar o Relatório a apresentar no final do Ano 2 (relativo aos resultados do ano 1 e ano 2; primeira caracterização) e o Relatório Final (segunda caracterização, com comparação com dados hidromorfológicos anteriores).” | Parcialmente integrado |
|      | o Documento com síntese de resultados dos anos 1 e 2 – “Até quatro meses após a última campanha de amostragem”. O ciclo de monitorização que consideramos mais adequado tecnicamente tem como base o início no verão e término na primavera seguinte, potenciando uma análise de causa-efeito entre os resultados físico-químicos e os biológicos. Esta condição obriga ao subsequente processamento laboratorial, análise e validação dos diferentes elementos de qualidade, de acordo com as orientações da Autoridade Nacional da Água, os quais são naturalmente exigentes e morosos. Por outro lado, a compilação, validação e justificação de falhas dos dados hidrológicos é em si também um processo moroso. Por fim, a análise e reporte dos dados produzidos corresponde a um esforço com magnitude e complexidade técnica relevantes. Todos estes passos tornam impossível a adoção de um prazo de três ou      | Os prazos foram alargados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Parcialmente integrado |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| quatro meses, sendo que no melhor cenário a entrega possa ocorrer no prazo de nove meses após a última campanha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                        |
| o Relatório final do ciclo de monitorização – “Até seis meses após a última campanha de amostragem”. Todos os argumentos listados anteriormente são válidos para este entregável, com a adição de uma componente mais exigente e pericial de discussão pormenorizada dos resultados. Posto isto, a entrega do documento carece, na nossa opinião, de um período obrigatoriamente superior a nove meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                 | Os prazos foram alargados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Parcialmente integrado |
| No que se refere à caracterização hidromorfológica da totalidade do troço sob estudo (Anexo 2) é de todo fundamental clarificar qual o seu objetivo como componente técnica num contexto de implementação de um RCE, sabendo que a escala temporal a que as alterações geomorfológicas ocorrem é longa. Na nossa perspectiva, esta caracterização tem como principais funções compreender o funcionamento do sistema e sistematizar as suas condicionantes, servir de base à interpretação dos resultados obtidos para os diferentes elementos de qualidade e, numa perspectiva complementar, contribuir para a discussão sobre a eficácia do RCE, sabendo à partida que alguns dos drivers do sistema, particularmente a energia, foram substancialmente reduzidos devido à alteração do regime hidrológico, não sendo de todo possível que os processos geomorfológicos se mantenham idênticos aos da situação prévia à existência do aproveitamento hidráulico.<br>Neste contexto temos vindo a trabalhar com abordagens ligeiramente distintas, potenciando a visão, experiência e as competências técnicas e científicas das equipas que trabalham diretamente conosco, mas garantindo como base a total coerência com as Normas CEN EN 14614: 2020 (Water quality - Guidance standard for assessing the hydromorphological features of rivers) e EN 15843: 2010 (Water quality - Guidance standard on determining the degree of modification of river hydromorphology). |                                                 | O texto relativo ao anexo 2 foi revisto tendo presente questões colocadas na participação pública.<br><br>A caracterização hidromorfológica da extensão fluvial a jusante do Aproveitamento Hidráulico (AH) ao qual os caudais ecológicos estão associados deve permitir caracterizar, de forma quantitativa (escalas contínuas e/ou semi-quantitativas), as características hidromorfológicas relevantes em termos ecológicos e que apresentem respostas mais notórias à alteração de caudais, servindo para avaliar a adequação do RCE e, eventualmente, servir como suporte à decisão relativamente à necessidade de se adotarem medidas mitigadoras adicionais. | Parcialmente integrado |
| A metodologia descrita no Anexo 2 corresponde, de um modo geral, a uma das abordagens que temos vindo a trabalhar com um dos parceiros, a qual apresenta alguns aspetos particulares, nomeadamente um maior esforço de caracterização de secções específicas localizadas no troço fluvial em estudo em detrimento de uma caracterização mais profunda da globalidade da extensão da massa de água. É nossa opinião de que a abordagem para a caracterização hidromorfológica não seja                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                 | A abordagem metodológica proposta utiliza como bases de suporte:<br><br>- o protocolo espanhol para avaliação hidromorfológica de rios (MITECO, 2019a; 2019b);<br><br>– os resultados do projeto europeu REFORM13; e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Parcialmente integrado |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                  |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| circunscrita a uma metodologia em particular, mas sim às orientações das normas CEN em vigor e a um normal processo de discussão e maturação técnica. Como exemplo, e dado a forte necessidade de obter registos fidedignos e reduzir a componente subjetiva presente em vários parâmetros caracterizados, temos atualmente a decorrer um projeto piloto de registo e análise de vídeo e ortofotomapas efetuados com recurso a drone, passíveis de servirem de base para posterior comparação factual após alguns anos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 | – as normas do Comité Europeu de Normalização (CEN): EN 14614:200414 e EN 15843:201015.<br><br>A informação recolhida não tem sido devidamente considerada na avaliação dos RCE, procedimento que urge alterar. |                               |
| Outro aspecto relevante seria a realização de reunião, entre técnicos do Concessionário e do Concedente, para discussão de resultados e para definição de ações futuras. Para além da reunião para discussão dos resultados, outro aspecto de relevante importância para a equipa de monitorização (e para o Concessionário) diz respeito a emissão de parecer atempado por parte do Concedente de modo a confirmar se foram atingidos os objetivos ou se será necessário realizar ajustamentos. Ora neste esquema, verifica-se que não é estabelecido um prazo de resposta do Concedente, e que o Concessionário, na ausência de resposta do Concedente, deve continuar a realização da monitorização, com frequência anual, sem receber qualquer informação, adiando assim a possibilidade serem realizadas melhorias e ajustamentos. |                                                 | Todos os intercâmbios e trocas de impressão sobre esta e outras tematicas são uteis e desejaveis, estandoo contudo condicionados pela disponibilidade e existência de meios humanos para o efeito.              | Não integrado                 |
| QUESTÕES GERAIS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                 |                                                                                                                                                                                                                 |                               |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                 | Análise                                                                                                                                                                                                         | Integração                    |
| Reitera-se ainda que as estações de monitorização operacionalizadas pela EDPP deveriam integrar as redes de monitorização oficiais, pois permitiriam cobrir um maior número de massas de água (em termos de monitorização), sendo informação relevante para gestão regional e nacional dos RH e poderiam constar dos mapas oficiais da APA e nos geovisualizadores dos PGRH.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                 | Clarifica-se que nos Planos foram integradas as estações de monitorização no âmbito dos Contratos de Concessão para avaliação do estado das massas de água, figurando as mesmas nos mapas que foram elaborados. | Não implica alteração no PGRH |
| OUTRAS QUESTÕES NÃO RELACIONADAS COM O PGRH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                 |                                                                                                                                                                                                                 |                               |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                 | Comentários/ Observações                                                                                                                                                                                        |                               |
| Em relação à monitorização preventiva, destaca-se o caso particular do Mexilhão-Zebra, espécie exótica que para além dos impactes ecológicos, pode vir a ter impactes significativos económicos quer nas atividades da EDPP, já que a sua fixação pode causar problemas no funcionamento dos órgãos hidráulicos, quer nas atividades de outros utilizadores da água. Desde 2007, a EDPP tem compilado referências bibliográficas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                 | Agradece-se o contributo.                                                                                                                                                                                       |                               |



| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ciclo de Planeamento 2022-2027   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|      | <p>sobre a evolução da sua distribuição na Europa, com particular enfoque nas bacias hidrográficas partilhadas com Espanha. Em 2014, a EDPP iniciou um programa de rastreio da forma larvar desta espécie em algumas albufeiras explorados pela EDPP, focado nas águas internacionais e nas albufeiras sujeitas a maior utilização para atividades de recreio, não tendo sido até à data detetada a sua presença. Em 2021, registou-se a intensificação de ações de rastreio para a detenção atempada dessa espécie, prevendo-se a implementação da sua monitorização com recurso a métodos moleculares.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                  |
|      | <p>Por fim, no que concerne o transporte de caudal sólido, gostaríamos de informar que ao longo dos anos a EDPP tem acompanhado a monitorização de caudal sólido nas albufeiras por si exploradas, estando atualmente em curso um estudo sobre sedimentologia na bacia do Douro ao abrigo de um protocolo entre a EDPP, a Faculdade de Engenharia do Porto e o Laboratório Nacional de Engenharia e Geologia, de modo a entender o papel da sedimentação nas barragens, a determinar as implicações das mesmas na eventual retenção de sedimentos, nomeadamente na erosão costeira, e a definir programas de monitorização a adotar nas albufeiras para acompanhar a evolução da retenção dos sedimentos. Acreditamos, contudo, que face aos anos de experiência adquirida pela EDPP na gestão de barragens no Douro (em que não se verificou situações de assoreamento dos órgãos) e face aos primeiros resultados obtidos no âmbito do referido estudo, as perturbações ao regime de passagem dos caudais sólidos sejam pouco significativas.</p> | <p>Agradece-se o contributo.</p> |

| RH5A   Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------|
| PARTICIPANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |                                |
| Identificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | EDP Labelec |                                |
| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Empresas    |                                |
| CONTRIBUTO INTEGRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |                                |
| <p>Boa tarde,</p> <p>Anexamos ficheiros com os comentários da EDP LABELEC à consulta pública em assunto, referentes aos documentos transversais "Critérios para a Monitorização das Massas de Água", "Critérios para a Classificação das Massas de Água" e "Guia Metodológico para a Definição de Regimes de Caudais Ecológicos em Aproveitamentos Hidráulicos de Portugal Continental" (incluindo Anexo I e Anexo II), pelo que <b>estes devem ser considerados para todas as regiões hidrográficas de Portugal Continental</b>.</p> <p>Cumprimentos,</p> <p>----</p> <p style="text-align: center;"><b>Consulta Pública dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica, 3º Ciclo de Planeamento, 2022-2027</b><br/><b>Documentos Transversais</b></p> <p><b>1. Aspetos Gerais</b></p> <p>No que se refere aos documentos transversais disponibilizados na consulta pública, destaca-se a importância da sistematização de informação previamente dispersa, do estabelecimento de critérios de classificação para a totalidade das categorias e tipologias de massas de água, da definição ou redefinição das várias fronteiras de qualidade ecológica e da publicação de orientações para a definição e monitorização de Regimes de Caudais Ecológicos.</p> <p>A complexidade relativa à grande diversidade de temas e áreas técnicas, de elementos de qualidade e das suas especificidades, assim como os diferentes instrumentos de avaliação da qualidade e critérios, evidencia a clara necessidade de uma maior presença e envolvimento da Autoridade Nacional da Água junto dos diferentes stakeholders, de modo a permitir a formação e atualização de quadros técnicos e a garantia de uma maior harmonização de conceitos, de metodologias, de procedimentos de amostragem e análise, das listas taxonómicas em uso e de orientações na aplicação de critérios.</p> <p>Por fim, menciona-se que o contributo efetuado no âmbito da presente consulta pública é baseado naquela que tem sido a nossa experiência e encontra-se obviamente circunscrito à documentação disponibilizada, à sua disponibilização faseada e à alteração dos prazos de consulta, sendo de salientar que alguns dos elementos referenciados (e.g. protocolos de amostragem, fichas de massas de água, fichas de medidas, instrumentos de avaliação, documentos técnicos de base) não se encontravam disponíveis, inviabilizando uma análise mais consistente.</p> <p><b>2. Documento “Critérios para a Monitorização das Massas de Água”</b></p> <p>Este documento apresenta as linhas gerais com os critérios para a definição das redes de monitorização, que conduzem à identificação das redes de monitorização apresentadas na Parte 2 (Caracterização e Diagnóstico) – Volume A dos PGRH, e que se baseia fundamentalmente nas orientações da DQA, LA e Documento-Guia N.º 7 da CE. Porém, a análise do documento motivou dúvidas quanto ao seu objetivo. Por um lado, interpreta-se que o mesmo define as orientações subjacentes aos diferentes tipos de monitorização, com aplicabilidade presente e futura, por outro, o mesmo descreve a abordagem seguida pela Autoridade Nacional da Água, cingindo-se apenas ao passado.</p> |             |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>Refira-se, nomeadamente, que os textos relativos à monitorização do estado químico e poluentes específicos suscitam muitas dúvidas, uma vez que parecem descrever uma metodologia utilizada num trabalho específico, em oposição a descrever estratégias a adotar na monitorização destas componentes. Neste sentido, considera-se contraproducente incluir neste documento uma descrição detalhada de metodologias de amostragem para este tipo de substâncias, bem como a inclusão de métodos analíticos específicos para cada uma das substâncias (Quadro 3.1 a Quadro 3.10), uma vez que estes poderão ser interpretados como sendo um requisito.</p> <p>Em relação ao texto inicial relativo à Rede Operacional (página 6), sugere-se a inclusão de uma frase que deixe em aberto a possibilidade de serem definidas frequências de monitorização superiores às apresentadas no Quadro 1.1. O Documento-Guia N.º 7 da CE (Capítulo 2.10.3) indica que neste tipo de monitorização, as frequências poderão ser superiores ou inferiores aos valores-guia apresentados na DQA.</p> <p>No que se refere aos capítulos relativos aos programas de monitorização de rios (com início na página 7) e albufeiras (com início na página 10), sugere-se clarificar o estatuto das estações de monitorização associadas aos TURH. Salvo melhor opinião, estas estações de monitorização deverão integrar as redes de monitorização oficiais, já que isto significa uma maior cobertura de massas de água (em termos de monitorização) e tendo também em conta que os seus dados foram/são já utilizados na classificação das massas de água. Como tal, ainda que estas estações não sejam operacionalizadas pela Autoridade, é nossa opinião de que as mesmas deverão constar nos mapas oficiais e nos geovisualizadores dos PGRH.</p> <p>Por fim, e apesar dos comentários/contributos relativos aos elementos de qualidade a monitorizar em rios e albufeiras serem preferencialmente disponibilizados no capítulo seguinte, é nossa opinião de que seria fundamental que os diversos elementos referenciados se encontrassem disponíveis (e.g. protocolos de amostragem, fichas de massas de água, instrumentos de avaliação, documentos técnicos de base) e que abordagens periciais, como a citada no capítulo 2.1, referente à utilização da componente nativa da comunidade piscícola para fins de classificação, fossem clarificadas e o seu racional descrito.</p> <p>Simultaneamente, sugere-se que seja realizada uma harmonização das designações dos parâmetros físico-químicos de suporte aos biológicos, de forma a assegurar a consistência em cada documento e entre documentos (isto é, documento relativo à monitorização e documento relativo à classificação).</p> <p><b>3. Documento “Critérios para a Classificação das Massas de Água”</b></p> <p>Os elementos disponibilizados nos Critérios para a Classificação das Massas de Água pecam pela ausência de documentos técnicos de base que demonstrem o racional da decisão sobre a definição ou revisão das fronteiras para os diversos elementos de qualidade, o que limita significativamente a análise passível de ser efetuada na consulta pública. De facto, a documentação dos PGRH não inclui a informação de base que levou à definição de novos critérios, nomeadamente relativa ao Projeto “Melhorar e complementar os critérios de classificação das massas de água” (POSEUR-03-2013-FC-000001), a qual seria pertinente para melhor avaliar as alterações registadas nos sistemas de avaliação do estado ecológico desde a 2ª geração dos PGRH.</p> <p>Por outro lado, encontram-se referenciados diversos indicadores para os elementos de qualidade (e.g. F-IBIP<sub>GR</sub>, IQH<sub>GR</sub>, InQHA), assim como novos manuais de amostragem e análise, não sendo, contudo, possível aceder a informação sobre os mesmos.</p> <p><b>3.1. Estado Global</b></p> <p>No que se refere às zonas protegidas, e pese embora existam referências a estas noutros documentos dos PGRH (nomeadamente, na Parte 1 e Parte 2), no documento relativo aos critérios para a classificação das massas de água a informação é escassa e apenas circunscrita ao capítulo relativo às águas subterrâneas. Neste contexto</p> |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>sugere-se a introdução de informação sobre os tipos de zonas protegidas e legislação aplicável, assim como as linhas orientadoras acerca da sua utilização na avaliação/classificação das massas de água.</p> <p>Apesar de não existirem referências às zonas protegidas em águas superficiais no documento dos critérios de classificação, na Parte 2 dos PGRH são mencionadas as zonas designadas como piscícolas, em associação à Directiva 78/659/CEE, revogada pela Directiva 2006/44/CE (2006), que, por sua vez, foi revogada pela DQA (2013). Neste contexto, se possível, solicitamos esclarecimentos relativos ao estado atual das zonas designadas como piscícolas, sobretudo em relação ao seu valor normativo.</p> <p><b>3.2. Estado Ecológico - Rios</b></p> <p><b>Elementos Biológicos – comentários transversais</b></p> <p>No que se refere aos instrumentos de avaliação da qualidade descritos no documento Critérios para a Classificação das Massas de Água, seria essencial que estivesse reunida a informação necessária para proceder ao cálculo dos diferentes indicadores de forma autónoma, o que não sucede para muitos casos, como por exemplo para a fauna piscícola, onde é fundamental ter a lista de espécies e respetivas guildas para o cálculo do F-IBIP, para os macroinvertebrados bentónicos, onde a descrição do índice IBMWP a aplicar para o cálculo do IPTIN e IPTIS é um ponto central ou, no caso dos fitobentos, onde existe a necessidade de ter a lista de espécies com o valor de sensibilidade e valor indicador para a determinação do IPS.</p> <p>Quanto aos níveis de confiança, que corresponde a um dos requisitos referidos na DQA (“estimar os níveis de fiabilidade e precisão dos resultados fornecidos pelos programas de monitorização”), os critérios apresentados na documentação dos PGRH referem-se, numa primeira fase, à classificação da massa de água. Porém, os conceitos aplicados a cada elemento biológico não parecem ser os mesmos, sendo distinto para os macrófitos comparativamente com os restantes elementos biológicos. Conceptualmente, entende-se que o nível de confiança é determinante para o desenho dos programas de monitorização e classificação das massas de água, podendo ser aplicado a duas escalas distintas: na avaliação do estado da massa de água e/ou no resultado da aplicação do índice de qualidade a cada amostra. No documento disponibilizado, os critérios apresentados parecem misturar estas duas escalas de avaliação, quer entre elementos biológicos, quer em cada elemento biológico, pelo que se considera necessária a sua revisão.</p> <p>No caso da avaliação do estado da massa de água, o nível de confiança pode estar associado ao número de estações por massa de água e ao número de avaliações realizadas ao longo de um ciclo de planeamento. A segunda escala de avaliação pode referir-se à aplicação dos índices de qualidade a cada amostra, utilizando, necessariamente, critérios distintos para cada elemento biológico. Neste caso, podem-se utilizar critérios como número total de exemplares capturados e/ou número de taxa indicadores (ou seja, se as amostras são representativas ou não), em simultâneo com outros aspetos relacionados com a variabilidade entre operadores e a adequação do procedimento de amostragem (por exemplo, época de amostragem, características dos troços fluviais amostrados, técnicas utilizadas, etc.).</p> <p>No que se refere aos EQR associados a cada classe de qualidade, sugere-se que a apresentação dos valores das classes de qualidade seja realizada através de um intervalo de valores (com respetiva representação de intervalos abertos e fechados), tal como sucedia na documentação da 2ª geração dos PGRH, já que desta forma as tabelas com os valores de referência e com os valores das classes de qualidade poderão ser utilizadas de forma autónoma, evitando dúvidas de quais são os valores onde se inicia ou termina cada classe de qualidade.</p> <p><b>Fitobentos – Diatomáceas</b></p> <p>Ao longo dos anos têm ocorrido alterações na taxonomia de alguns grupos de diatomáceas (nomeadamente no grupo <i>Achnantheidium minutissimum</i><sup>1</sup>), tendo sido descritas novas espécies para Portugal, as quais poderão não ter ainda valor indicador ou de sensibilidade para o cálculo do IPS (estas espécies poderão já estar incluídas</p> |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>no software OMNIDIA, mas ainda sem valores indicadores associados). Assim, pode acontecer que em determinadas amostras o valor do índice IPS seja calculado, por exemplo, com apenas 20%, 30% ou 40% da comunidade. Neste contexto, sugere-se a possibilidade de serem definidas recomendações, com o apoio de especialistas, para contornar estas limitações. Por outro lado, este aspeto pode também ser incorporado na avaliação do nível de confiança da aplicação do IPS. Paralelamente deverá considerar-se a possibilidade de fornecer toda a informação necessária para o cálculo manual do índice IPS, particularmente a lista de espécies com o valor de sensibilidade e valor indicador.</p> <p><b>Macrófitos</b></p> <p>No que se refere à nota incluída para os tipos de rio N4, L e S1&gt;100, depreendemos que a identificação dos respetivos valores como valores-guia estará relacionada com o facto destas tipologias não terem sido sujeitas ao Exercício de Intercalibração. Porém, esta referência deixa dúvidas se estes valores das classes de qualidade podem ser considerados como normativos, devendo ser obrigatoriamente utilizados na classificação, ou se em determinadas situações se pode optar por não apresentar classificação para estes três tipos de rios.</p> <p><b>Macroinvertebrados Bentónicos</b></p> <p>Considera-se que o protocolo de amostragem e análise para os macroinvertebrados bentónicos, atualmente disponibilizado pela APA<sup>2</sup>, datado de 2008, carece de revisão. Neste documento existem passos na metodologia de amostragem (por exemplo, seleção e caracterização dos habitats) e análise (por exemplo, procedimento de triagem) que não são totalmente claros e objetivos, os quais podem influenciar os resultados obtidos e condicionar a classificação da qualidade biológica.</p> <p>Considera-se também que a aplicação AMIIB@, que atualmente corresponde à única ferramenta disponível para determinação oficial dos índices de qualidade, carece de revisão e que se deverá ponderar o desenvolvimento de uma plataforma <i>online</i> (tal como acontece no caso dos Macrófitos - IBMR ou da Fauna Piscícola - F-IBIP). A aplicação AMIIB@ é baseada numa versão já antiga de Microsoft Access, pelo que existe uma forte probabilidade de novas atualizações das ferramentas de Microsoft Office virem a ser incompatíveis. Paralelamente deverá ser equacionada a possibilidade de fornecer toda a informação necessária para o cálculo manual do índice IPTI. Neste contexto, sugere-se que seja incluída uma referência bibliográfica da versão em uso do IBMWP e que seja incluída uma tabela com os valores de IBMWP a utilizar no cálculo do IPTI.</p> <p>Outra questão prende-se com o número de exemplares de macroinvertebrados bentónicos registados numa amostra, o que pode influenciar de forma marcante os resultados do índice IPTI<sub>N</sub> (ou IPTIs), sendo necessário cautela quando os números totais de exemplares são reduzidos, não existindo, contudo, recomendações acerca destas limitações. Este aspeto pode também estar relacionado com o esclarecimento dos pontos referentes aos procedimentos de amostragem e análise.</p> <p>Por fim, sublinha-se a inexistência de orientações em relação a espécies/géneros/famílias não nativas, cujos exemplares são atualmente utilizados nos cálculos dos índices, nomeadamente na determinação do valor de algumas métricas “positivas” (isto é, métricas cujo valor aumenta, de um modo geral, com a melhoria da qualidade). São exemplo disto as métricas relativas à riqueza total e diversidade, já que famílias como Corbiculidae ou géneros e espécies como <i>Potamopyrgus</i> (Hydrobiidae) e <i>Procambarus clarkii</i> (lagostim-vermelho-do-Louisiana, Cambaridae) são contabilizados no seu cálculo (recorrendo à aplicação AMIIB@).</p> <p><b>Fauna Piscícola</b></p> <p>Considera-se que o protocolo de amostragem e análise para a fauna piscícola, atualmente disponibilizado pela APA<sup>3</sup>, datado de 2008, carece de revisão. No que se refere aos troços fluviais vadeáveis, existem passos na metodologia de amostragem que não são totalmente claros e objetivos ou são desadequados, nomeadamente no que se refere ao esforço de amostragem, sendo eventualmente necessária uma revisão da extensão de pesca e a inclusão de recomendações relativas aos tempos mínimos de</p> |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>pesca. Por outro lado, e no que se refere aos troços de rio não vadeáveis e/ou grande rios, é ainda mais evidente a necessidade de rever os textos que constam no protocolo, sobretudo tendo em conta que passaram a existir critérios de avaliação da qualidade recorrendo a dados recolhidos nestas situações.</p> <p>Por outro lado, ao longo dos anos, e desde que foi disponibilizada a plataforma de cálculo do F-IBIP, têm vindo a ser detetadas diversas inconsistências nesta ferramenta, as quais se apresentam de seguida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A partir da seleção da bacia hidrográfica a ferramenta “identifica” automaticamente as espécies que teoricamente aí existem. Assim, se o utilizador incluir espécies que a ferramenta não reconhece como existindo nessa bacia hidrográfica, estas não são contabilizadas no cálculo do índice F-IBIP. Apesar de se perceber que esta opção permite a realização de algum controlo de qualidade dos dados, na realidade as alterações na distribuição das espécies nativas em Portugal Continental (decorrentes de novas publicações técnico-científicas), implicam que deixe de ser possível calcular corretamente os valores do F-IBIP (ver pontos seguintes, relativos ao verdemã-comum nas bacias do norte e boga-comum no Vouga). Deste modo, sugere-se alterar a plataforma de cálculo do F-IBIP de forma que esta não bloqueie automaticamente a lista de espécies em função da seleção da bacia hidrográfica;</li> <li>- O “estatuto” de espécie nativa ou translocada de verdemã-comum nunca foi claro, nem o é atualmente. Até anos recentes a espécie era considerada como translocada nas bacias a norte do Vouga (mas com “estatuto” incerto) e atualmente<sup>4</sup> é considerada como espécie nativa (mas com “estatuto” incerto). Na plataforma de cálculo do F-IBIP, apenas para o Grupo 3: Ciprinícola de Média Dimensão da Região Norte, se existirem exemplares de verdemã-comum em bacias a norte do Vouga, a espécie não é contabilizada na métrica “n.º espécies nativas”, mesmo que a opção “translocado” não esteja selecionada, podendo levar a alterações no valor final do índice F-IBIP. Neste sentido, sugere-se que se proceda à correção desta inconsistência;</li> <li>- A distribuição natural de boga-comum, em conjunto com a de boga-do-norte (<i>Pseudochondrostoma duriense</i>), na bacia hidrográfica do rio Vouga não tem sido clara ao longo dos anos, mas atualmente<sup>4</sup> considera-se que ambas as espécies ocorrem naturalmente na bacia hidrográfica do rio Vouga. Na plataforma de cálculo do F-IBIP, apenas para o Grupo 3: Ciprinícola de Média Dimensão da Região Norte, se existirem exemplares de boga-comum na bacia do Vouga, a espécie não é contabilizada na métrica “n.º espécies nativas”, mesmo que a opção “translocado” não esteja selecionada, podendo levar a alterações no valor final do índice F-IBIP. Neste sentido, sugere-se que se proceda à correção desta inconsistência;</li> <li>- As métricas “Indivíduos invertívoros (excluindo espécies tolerantes) (%)” e “Indivíduos potamódromos (espécies nativas) (%)” surgem com designações ligeiramente incorretas no relatório em PDF no Grupo 2: Transição Salmonícola-Ciprinícola da Região Norte, respetivamente “Indivíduos potamódromos (espécies nativas) (%)” e “Indivíduos potamódromos (%)”, pelo que se sugere a sua correção.</li> </ul> <p>Para além da informação incluída nos documentos dos PGRH, existe ainda informação em falta relativa ao índice F-IBIP, nomeadamente a ligação para a plataforma de cálculo e a lista com a identificação das <i>guildas</i> ecológicas/funcionais de cada espécie, sugerindo-se a sua inclusão na página da APA (<i>site</i> DQA), nos PGRH ou num eventual documento de apoio à utilização da plataforma de cálculo do F-IBIP<sup>5</sup>.</p> <p>Quanto à aplicação do F-IBIP a rios não vadeáveis (excluindo grandes rios), deve-se ter presente que o índice F-IBIP foi desenvolvido com uma base de dados relativamente robusta, integrando, exclusivamente, rios vadeáveis. A sua aplicação ao longo dos anos tem revelado resultados satisfatórios e lógicos, não obstante este apresentar algumas limitações. Neste cenário, a decisão de alargar a aplicação do F-IBIP a rios não vadeáveis poderá ter diversas implicações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Integridade dos resultados da aplicação do índice F-IBIP, a qual estará também associada ao nível de confiança dos resultados obtidos através do F-IBIP: O alargamento da utilização do F-IBIP a rios não vadeáveis poderá levar a um incremento de resultados inconsistentes, algo que, no futuro, poderá traduzir-se no facto dos resultados globais de aplicações do F-IBIP serem considerados insatisfatórios;</li> </ul> |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <ul style="list-style-type: none"> <li>- A aplicação da metodologia de amostragem estabelecida no protocolo de amostragem e análise para a fauna piscícola é, de um modo geral, menos eficaz em rios não vadeáveis do que em rios vadeáveis, mesmo se se considerasse que os passos descritos atualmente são totalmente claros, objetivos ou adequados. Neste sentido, o alargamento da aplicação do F-IBIP a rios não vadeáveis, deveria implicar, necessariamente, uma revisão profunda do protocolo de amostragem e análise para a fauna piscícola;</li> <li>- A aplicação da metodologia de amostragem a rios não vadeáveis ou parcialmente vadeáveis, tal como existe atualmente, traduz-se numa menor eficácia da amostragem em zonas mais profundas e/ou com maior velocidade de escoamento (e estas serão zonas cuja área será superior em rios não vadeáveis). De um modo geral, nestes tipos de habitat ocorrerão preferencialmente espécies nativas com maiores requisitos ecológicos e menos tolerantes a alterações habitacionais e/ou hidrológicas (por exemplo, espécies reófilas). Em oposição, nas zonas das margens, menos profundas, e onde a eficácia de amostragem é superior, ocorrerão preferencialmente, entre outras, espécies com maior tolerância a alterações habitacionais, incluindo espécies exóticas. Ou seja, a aplicação da metodologia de amostragem a este tipo de locais, tal como existe atualmente, poderá traduzir-se numa sub-representatividade de espécies nativas com maiores requisitos ecológicos e numa sobre-representatividade de espécies nativas mais tolerantes à degradação e/ou exóticas. A aplicação do F-IBIP a estes dados conduzirá a que estes locais apresentem, tendencialmente, qualidade inferior.</li> </ul> <p>No que se refere às regras para o cálculo do F-IBIP (Quadro 3.9, equações de correções de métricas e cálculo do valor final do índice F-IBIP), é de salientar que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Foram realizados testes com dados de monitorização reais para os Grupos 1, 2 e 3, comparando os resultados do cálculo “manual” (com recurso a <i>Excel</i>) com os resultados decorrentes da utilização da plataforma F-IBIP, tendo-se verificado pequenas inconsistências nos resultados obtidos no Grupo 3. A resolução destas inconsistências poderá depender da apresentação de informação adicional na documentação dos PGRH. Pelo menos no Grupo 3, verificou-se que o resultado das métricas normalizadas (de todas as métricas deste agrupamento piscícola) tem de ser “trancado” ao valor mínimo de zero (se os valores calculados forem negativos) e ao valor máximo de um (se os valores calculados forem superiores). Assim, sugere-se acrescentar esta informação junto à fórmula das métricas normalizadas. Apesar desta inconsistência só ter sido detetada no Grupo 3, esta situação deverá ser aplicável, em princípio, a todas as métricas de todos os agrupamentos piscícolas;</li> <li>- Considera-se pertinente esclarecer o que a métrica “% espécies ciprinícolas intolerantes+intermédias” significa, uma vez que o seu cálculo não é direto, dependendo ainda de informação adicional e que estará em falta na documentação dos PGRH. Em princípio, o resultado desta métrica é expresso em percentagem, correspondendo ao rácio entre o número de espécies observadas e um número máximo teórico de espécies para o agrupamento piscícola (ou bacia hidrográfica?), sendo que este valor máximo teórico não é apresentado na documentação dos PGRH, sugerindo-se, assim, a sua inclusão;</li> <li>- No Quadro 3.9 da documentação dos PGRH surgem duas métricas de percentagem, cujo valor superior para determinação do EQR é superior a 100 %, nomeadamente as métricas “% indivíduos invertívoros (excluindo espécies tolerantes)” (Grupo 2, valor superior igual a 103) e “% indivíduos intolerantes+intermédios” (Grupo 4, valor superior igual a 112). A apresentação de valores superiores a 100 % para estas métricas é anómala, uma vez que estes valores nunca podem ser atingidos. Porém, percebe-se que, provavelmente, estas situações corresponderão apenas a artefactos matemáticos que permitem chegar ao valor de EQR esperado e que estarão relacionadas com a aplicação das equações de correção associadas a estas duas métricas. Neste caso, sugere-se a apresentação de um esclarecimento associado a estas duas situações;</li> <li>- No parágrafo que antecede o Quadro 3.10 refere-se que “O valor final do índice F-IBIP resulta do somatório das métricas normalizadas aplicáveis em cada agrupamento piscícola...”. Dos testes realizados, o resultado final do índice F-IBIP resultará da média das métricas normalizadas e não do seu somatório, pelo que se</li> </ul> |                                |



| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>sugere o esclarecimento desta situação [Nota adicional: no documento relativo ao desenvolvimento do índice F-IBIP<sup>6</sup> (início da pág. 10) refere-se que “O valor do F-IBIP é obtido através da média aritmética das métricas consideradas em cada agrupamento piscícola...”].</p> <p>No caso da avaliação do nível de confiança do índice F-IBIP, e para além dos comentários gerais apresentados anteriormente, existem diversos fatores, mais específicos, que podem ainda ser considerados, ocorrendo, atualmente, várias situações que não são claras, carecendo de esclarecimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Número total de exemplares capturados: Tendo em conta a informação que consta na documentação dos PGRH, onde se refere que uma amostra será representativa para a aplicação do índice F-IBIP caso sejam capturados pelo menos 30 exemplares (ou 10 exemplares no Grupo 1), considera-se pertinente esclarecer as situações onde é preferível ou recomendável não determinar o valor do índice F-IBIP, ou seja, se forem capturados menos exemplares não se procede ao cálculo do F-IBIP? Neste último caso, considera-se também necessário definir, de forma clara, um valor mínimo para o número total de exemplares capturados, para o qual é possível determinar o F-IBIP;</li> <li>- Híbridos: Não existem recomendações acerca de como proceder relativamente aos híbridos no cálculo do F-IBIP. Estes exemplares, sejam resultantes de hibridações de duas espécies nativas ou de uma espécie nativa e de uma espécie exótica, não serão, em princípio, utilizados no cálculo do F-IBIP. Em algumas situações, onde o número de exemplares híbridos é muito elevado, pode acontecer que, por exemplo, mais de 50 % da comunidade piscícola seja constituída por este tipo de exemplares. Para estas situações é necessário clarificar se se deve proceder à determinação do F-IBIP;</li> <li>- Exemplares não identificados até ao nível da espécie ou género: Situação semelhante à referida para os híbridos. Em algumas situações pode acontecer que, devido à presença de um elevado número de exemplares de pequena dimensão, uma grande parte da comunidade piscícola seja constituída por indivíduos cuja identificação até ao nível da espécie ou género não foi possível. Considera-se que será também necessário esclarecer acerca de como proceder nestas situações;</li> <li>- Aspectos relacionados com amostragem e/ou características dos troços fluviais monitorizados: Tal como referido anteriormente, existem diversos passos metodológicos que não são totalmente claros e objetivos no procedimento de amostragem e análise da fauna piscícola e que podem conduzir a diferenças de esforço de amostragem entre equipas. Por outro lado, como já mencionado, a amostragem de troços fluviais não vadeáveis ou parcialmente vadeáveis pode também conduzir a diferenças de eficácia de amostragem, comparativamente com troços fluviais vadeáveis. Tendo em conta estes aspetos e também o facto de a aplicação do F-IBIP ter sido alargada a cursos de água não vadeáveis, considera-se que todos estes fatores deveriam ser considerados na avaliação do nível de confiança da aplicação do F-IBIP ou, em alternativa, apresentar recomendações de como proceder durante os procedimentos de amostragem, com intuito de minimizar potenciais reduções de eficácia de amostragem e aumentar a harmonização entre operadores.</li> </ul> <p><b>Elementos físico-químicos de suporte aos elementos biológicos</b></p> <p>Ao longo da documentação dos PGRH (início do documento, capítulos de massas de água artificiais e massas de água subterrâneas) é feita referência a legislação antiga com muitos Artigos e Anexos já revogados (Decreto-Lei n.º 236/98) ou até a legislação que estará, em princípio, inteiramente revogada (Decreto-Lei n.º 506/99, que terá sido revogado definitivamente pelo Decreto-Lei n.º 218/2015, e, conseqüentemente, assume-se que o Decreto-Lei n.º 261/2003 também estará revogado?). Este aspeto dificulta a análise de qual é atualmente a legislação em vigor com valor efetivamente normativo, colocando também em dúvida o valor normativo da documentação associada aos PGRH, mesmo assumindo que esta virá a ser publicada em Diário da República, com a disponibilização da versão definitiva. Neste contexto, apenas se solicitam esclarecimentos relativos, sobretudo, ao estado atual do Decreto-Lei n.º 236/98, ou seja, se é previsível que este venha a ser inteiramente revogado após publicação da 3ª geração dos PGRH.</p> |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>No que se refere à seleção dos parâmetros a monitorizar/utilizar na avaliação da qualidade físico-química e aos limiares estabelecidos, considera-se que globalmente não é possível avaliar o racional técnico e a sua eventual adequação para a avaliação da qualidade físico-química, uma vez que a documentação dos PGRH não inclui a informação de base que levou à definição de novos critérios, nomeadamente relativa ao Projeto “Melhorar e complementar os critérios de classificação das massas de água” (POSEUR-03-2013-FC-000001)<sup>Error! Bookmark not defined.</sup>, a qual seria pertinente para melhor avaliar as alterações registadas nos sistemas de avaliação do estado ecológico desde a 2ª geração dos PGRH.</p> <p>Todavia, é de salientar que o número de parâmetros com limiares estabelecidos para a avaliação da qualidade ecológica aumentou substancialmente relativamente à 2ª geração dos PGRH. Porém, no caso dos nutrientes, nomeadamente na componente azotada, subsistem dúvidas sobre a necessidade de incorporar critérios de avaliação para o amoníaco e para os nitritos, assim como a pertinência de estabelecer fronteiras de qualidade para cinco parâmetros (amoníaco, azoto amoniacal, nitritos, nitratos e azoto total).</p> <p>Por outro lado, e apesar de não ser um requisito da DQA/LA, consideramos que deveria ser avaliada a pertinência de incluir alguns parâmetros microbiológicos (<i>e.g. Escherichia coli</i> e Enterococos intestinais) na avaliação do estado das águas superficiais (para além do que já é realizado no âmbito das zonas protegidas - águas balneares), dado que estes são, enumeras vezes, melhores indicadores de eventos de poluição de origem urbana ou agropecuária.</p> <p>Outro aspeto que deverá ser considerado refere-se à harmonização das designações dos diferentes parâmetros em cada documento e entre documentos (isto é, documento relativo à monitorização e documento relativo à classificação). A título de exemplo, deve-se destacar que o parâmetro “condutividade” deverá ser sempre acompanhado com a temperatura de referência (ou seja, “condutividade a 20º C”), o que não acontece em todas as situações. Refira-se ainda que no caso de massas de água naturais e fortemente modificadas a condutividade parece ser relativa à temperatura de referência de 20º C, enquanto para massas de água artificiais esta parece ser relativa à temperatura de referência de 25º C.</p> <p>Importa referir, independentemente da sua eventual adequação, que nalguns casos os limiares estabelecidos motivaram-nos dúvidas. Assim, para o conjunto dos Rios do Norte e conjunto dos Rios do Sul, verificámos que o limiar estabelecido para a qualidade Excelente para os nitratos apresenta uma concentração superior, em mg/l N, ao limiar estabelecido para o Azoto Total para a qualidade Excelente. Do mesmo modo, deve-se ter atenção ao limiar estabelecido para a qualidade Bom do parâmetro Fosfatos nos Rios do Sul, já que a sua concentração, em mg/l P, é igual à concentração estabelecida para Fósforo Total.</p> <p>Independentemente da eventual adequação dos limiares estabelecidos, devem-se ainda ter presentes as implicações de cariz técnico associadas aos limiares definidos para a qualidade excelente e a sua relação com o Decreto-Lei N.º 83/2011, atualmente em vigor, que estabelece, entre outros, “Os critérios de desempenho mínimo para métodos de análise a serem aplicados sempre que se monitoriza o estado das águas...” (Art.º 1, n.º 2), e que inclui especificações relativas a critérios de desempenho mínimo, mas em função das NQA estabelecidas. O Decreto-lei N.º 83/2011 estabelece, nomeadamente no Art.º 4, n.º 2, que “... os critérios de desempenho mínimo para todos os métodos de análise são baseados numa incerteza de medição igual ou inferior a 50 %, para um factor de expansão (k) igual a 2, estimada ao nível das normas de qualidade ambiental (NQA) relevantes e num limite de quantificação (LQ) igual ou inferior a 30 % das mesmas NQA relevantes.”. O mesmo Decreto-Lei refere no ponto seguinte (n.º 3) do mesmo Art.º 4, que: “... ou na ausência de um método de análise que cumpra os critérios de desempenho mínimo estabelecidos no número anterior, as ARH devem assegurar que a monitorização é efectuada utilizando as melhores técnicas disponíveis sem implicar custos excessivos.”.</p> <p>Tendo em consideração as limitações técnicas que possam existir, quer em laboratórios do sector privado, quer em laboratórios do sector público, em garantir Limites de Quantificação adequados à avaliação da qualidade Excelente e/ou Limites de Quantificação que permitam dar resposta ao n.º 2, do Art.º 4 do Decreto-lei N.º</p> |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>83/2011, isto é, “...limite de quantificação (LQ) igual ou inferior a 30 % das mesmas NQA relevantes.”, considera-se fundamental que esta componente dos PGRH reforce a ideia de que as características de desempenho dos métodos devam assegurar que os LQ são, no mínimo, iguais às NQA (neste caso, limiares estabelecidos para a classe de qualidade Excelente), salvaguardando que, para alguns parâmetros, podem não estar disponíveis técnicas que permitam cumprir o requisito disposto no n.º 2, do Art.º 4 do Decreto-lei N.º 83/2011 (isto é, “...limite de quantificação (LQ) igual ou inferior a 30 % das mesmas NQA relevantes.”).</p> <p>Neste sentido, e paralelamente, sugere-se que sejam equacionadas possíveis alterações/revisões ao Decreto-lei N.º 83/2011.</p> <p>No que se refere à orientação “Os limiares indicados aplicam-se à média anual das amostras recolhidas...” (que sucede o Quadro 3.12), salvo melhor opinião, considera-se que a aplicação do critério baseado exclusivamente em médias aritméticas anuais para todos os parâmetros físico-químicos subvaloriza situações agudas de poluição, frequentes em diversas massas de água, tornando o sistema de classificação mais permissivo.</p> <p><b>Elementos hidromorfológicos de suporte aos biológicos</b></p> <p>No que se refere aos limiares estabelecidos, os quais foram alterados para todos os tipos de rios no caso do índice HQA, considera-se que não é possível avaliar a sua adequação para a avaliação da qualidade hidromorfológica, uma vez que a documentação dos PGRH não inclui a informação de base que levou à definição dos novos critérios, nomeadamente relativa ao Projeto “Melhorar e complementar os critérios de classificação das massas de água” (POSEUR-03-2013-FC-000001)<sup>7</sup>, a qual seria pertinente para melhor avaliar as alterações registadas nos sistemas de avaliação do estado ecológico desde a 2ª geração dos PGRH.</p> <p>Todavia, é de todo pertinente aludir à necessidade de garantir a formação e certificação de técnicos para aplicação do método <i>River Habitat Survey</i> e um posterior controlo de qualidade, de modo a salvaguardar uma harmonização na sua aplicação que procure garantir a qualidade dos resultados. De forma complementar, é de salientar que o método <i>River Habitat Survey</i>, assim como as premissas técnico-científicas de base desta metodologia, não se encontram adaptados à realidade dos sistemas fluviais existentes em Portugal Continental, sucedendo o mesmo com os índices HQA e HMS.</p> <p><b>3.3. Estado Ecológico - Grandes Rios</b></p> <p><b>Elementos Biológicos – comentários transversais</b></p> <p>No que se refere aos limiares estabelecidos para os elementos biológicos em grandes rios, considera-se que não é possível avaliar a sua adequação, ou não, para a avaliação da qualidade biológica, uma vez que a documentação dos PGRH não inclui a informação de base que levou à definição dos novos critérios, nomeadamente relativa ao Projeto “Melhorar e complementar os critérios de classificação das massas de água” (POSEUR-03-2013-FC-000001)<sup>7</sup>, a qual seria pertinente para melhor avaliar as alterações registadas nos sistemas de avaliação do estado ecológico desde a 2ª geração dos PGRH.</p> <p>Consideramos que os protocolos de amostragem e análise estabelecidos para os elementos biológicos em rios, datados de 2008, carecem, de um modo geral, de revisão, dado terem sido desenvolvidos há vários anos. De facto, no caso particular de grandes rios (ou até mesmo rios não navegáveis), considera-se que as orientações apresentadas para a estratégia de amostragem em rios de maior dimensão são particularmente pouco claras e objetivas, o que reforça a necessidade de se proceder à atualização destes documentos. Estes aspetos têm particular importância no que se refere à representatividade dos dados recolhidos e também no nível de confiança das classificações obtidas com recurso a dados em troços fluviais com estas características.</p> <p><b>Fitoplâncton</b></p> |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>Na página da APA, a única documentação disponível até ao momento (até 20 outubro de 2022) relativa a procedimentos de amostragem, corresponde ao protocolo de amostragem e análise para o fitoplâncton em lagos e albufeiras<sup>8</sup>. Assim, neste documento não são descritos procedimentos de amostragem relativos a sistemas lóticos. Neste contexto, considera-se necessária a disponibilização da documentação relativa ao procedimento de amostragem de fitoplâncton em rios.</p> <p><b>Fauna Piscícola</b></p> <p>Apesar de não ser possível avaliar a adequação das métricas e respetivos limiares estabelecidos para a avaliação da qualidade biológica, uma vez que a documentação dos PGRH não inclui a informação de base que levou à definição dos novos critérios, deve-se referir que à partida subsistem dúvidas relativamente à métrica “n.º de espécies nativas”. Nesta métrica, para os grandes rios, o valor superior utilizado para a normalização das métricas é igual a quatro, sendo este inferior ao estabelecido para a mesma métrica no Grupo 3, significando que, em teoria, é expectável que os rios que integram o Grupo 3 apresentem um maior número de espécies nativas do que os grandes rios, algo que dificilmente corresponderá à realidade.</p> <p>Tal como no caso dos rios de pequena a média-grande dimensão, sugere-se que se confirme se o resultado final do índice F-IBIP<sub>GR</sub> resulta da média das métricas normalizadas ou do seu somatório (parágrafo que antecede o Quadro 3.22, neste caso).</p> <p><b>Elementos físico-químicos de suporte aos biológicos</b></p> <p>Para os grandes rios deverão considerar-se como aplicáveis praticamente todos os comentários relativos aos elementos físico-químicos nos rios de pequena a média-grande dimensão, nomeadamente a ausência de documentos de base que permitam compreender o racional técnico associado aos limiares estabelecidos, bem como a harmonização das designações dos diferentes parâmetros.</p> <p>Todavia, independentemente da sua eventual adequação, importa referir que nalguns casos os limiares estabelecidos motivaram-nos dúvidas. Assim, quando se comparam os limiares para as qualidades Excelente e Bom dos Rios do Norte (e Rios do Sul) e dos Grandes Rios do Norte (e Grandes Rios do Sul), verifica-se que o limiar estabelecido para a qualidade Excelente nos Rios do Norte para o Azoto Total é inferior ao limiar estabelecido para a qualidade Excelente nos Grandes Rios do Norte, enquanto o limiar estabelecido para a qualidade Bom nos Rios do Norte é superior ao limiar estabelecido para a qualidade Bom nos Grandes Rios do Norte. Esta situação parece ser um contrassenso, já que assim o valor da classe de qualidade Excelente é mais exigente para os Rios do Norte e o valor da classe de qualidade Bom é menos exigente, quando se comparam estes valores com os limiares estabelecidos para os Grandes Rios do Norte.</p> <p><b>Elementos hidromorfológicos de suporte aos biológicos</b></p> <p>Apesar do referido na documentação dos PGRH, na página da APA não parece estar disponível, até ao momento (até 20 outubro de 2022), qualquer informação/documentação relativa à avaliação da qualidade hidromorfológica em grandes rios.</p> <p><b>3.4. Potencial Ecológico</b></p> <p><b>Potencial Ecológico – comentários transversais</b></p> <p>Esta é componente uma das componentes mais complexas de abordar no âmbito da DQA, mesmo considerando a existência de orientações, como o Documento-Guia n.º 37. Neste sentido, os textos seguintes devem ser apenas entendidos como comentários gerais.</p> <p>Os processos de identificação e designação das massas de água fortemente modificadas (HMWB) são realizados caso a caso e, portanto, são processos específicos de uma determinada HMWB que integram a natureza, magnitude e impacte das alterações hidromorfológicas, pese embora no âmbito do qual se possa recorrer a bibliotecas com tipologias de alteração. Consequentemente, na nossa opinião, o processo de avaliação do potencial ecológico de uma HMWB deve também por</p> |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>inerência ser específico, em função, por exemplo, das tipologias de modificações existentes na HMWB, do seu contexto biogeográfico e ecológico, das pressões que incidem na HMWB (para além das que potencialmente conduziram à sua identificação/designação) ou do conjunto de medidas implementadas (ou não) com o intuito de minimizar os impactes das alterações hidromorfológicas. Assim, salvo melhor opinião, considera-se que o processo de definição do objetivo ambiental específico de cada HMWB (o qual condiciona, consequentemente, o processo de avaliação do potencial ecológico), deve ser efetuado pelas autoridades, em conjunto com os utilizadores mais pertinentes para cada HMWB, em oposição à definição de critérios gerais para todas as HMWB como é apresentado na documentação dos PGRH.</p> <p>No que se refere às linhas orientadoras/esquema conceptual para avaliação do potencial ecológico, apresentado na documentação dos PGRH, subsistem dúvidas relativamente às situações em que as medidas estão implementadas, caso em que se considera que as classes de potencial ecológico correspondem a uma majoração das classes de estado ecológico. Por um lado, dado o contraste com a outra situação de avaliação do potencial ecológico (ausência de medidas), considera-se que será relevante avaliar a adequação das medidas implementadas. Por exemplo, no caso de uma infraestrutura hidráulica transversal que impede a migração de fauna piscícola, a presença de uma passagem para peixes ineficaz ou parcialmente eficaz será equivalente à presença de uma passagem para peixes muito eficaz ou será equivalente à ausência de uma passagem para peixes? Por outro lado, é fundamental que o levantamento das pressões existentes numa determinada HMWB (para além das que potencialmente conduziram à sua identificação/designação) seja considerada, uma vez que, potencialmente, a existência de outros tipos de impactes (para além dos hidromorfológicos) pode conduzir a que os objetivos mínimos de qualidade não sejam atingidos, sem que tal esteja relacionado com as pressões hidromorfológicas que incidem na HMWB ou com a eficácia das medidas implementadas. No fundo, estes aspetos reforçam, novamente, a necessidade de que a avaliação do potencial ecológico seja baseada numa análise caso a caso e não com critérios gerais aplicáveis a todas as HMWB.</p> <p>Nos casos onde as medidas estão implementadas, salienta-se que a que extrapolação de um critério baseado na qualidade ecológica razoável poderá corresponder a todos os elementos com qualidade razoável ou apenas a um elemento com qualidade razoável, o que é manifestamente distinto do ponto de vista ecológico.</p> <p><b>Albufeiras - Fitoplâncton</b></p> <p>No que se refere ao nível de confiança na avaliação realizada com recurso ao fitoplâncton, considera-se que maioria dos comentários apresentados anteriormente são aplicáveis. Adicionalmente, para determinação do nível de confiança da aplicação do índice NMARSP, considera-se que também se deveria ter em conta as regras de aplicação do índice IGA, relativas à percentagem de biovolume dos <i>taxa</i> que efetivamente são utilizados para determinação deste índice (ver também ponto seguinte). Ao longo dos anos têm ocorrido alterações significativas na taxonomia das espécies fitoplanctónicas, inclusive com definição de novas classes de fitoplâncton, as quais não são abrangidas pelo índice IGA. Neste sentido, seria desejável o estabelecimento de linhas orientadoras para ultrapassar estes constrangimentos, apenas para efeitos da determinação do índice IGA. Este aspeto pode também ter, obviamente, efeitos no nível de confiança da aplicação do índice NMARSP.</p> <p>No que se refere aos limiares estabelecidos para as albufeiras do sul e de curso principal, considera-se que não é possível, de um modo geral, avaliar a sua eventual adequação para a avaliação da qualidade biológica, uma vez que a documentação dos PGRH não inclui a informação de base que levou à definição de novos critérios, nomeadamente relativa ao Projeto “Melhorar e complementar os critérios de classificação das massas de água” (POSEUR-03-2013-FC-000001)<sup>9</sup>, a qual seria pertinente para melhor avaliar as alterações registadas nos sistemas de avaliação do estado ecológico desde a 2ª geração dos PGRH.</p> <p>Não obstante, verifica-se que existe disparidade de critérios entre a abordagem a adotar em albufeiras do Norte (média de verão de 3 amostras) e albufeiras do Sul e Curso Principal (média anual de 6 amostras), algo que criará uma situação indesejável e reduzirá a comparabilidade na avaliação destes sistemas e dos seus resultados. Por outro lado, no que se refere às albufeiras do sul, importa assinalar que os limiares definidos para as métricas “clorofila a”, “biovolume total” e “biovolume de</p> |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>cianobactérias” são bastante elevados, sobretudo quando comparados com os limiares estabelecidos para as albufeiras do norte, com a agravante de que no caso das albufeiras do sul aplicam-se médias anuais (mais permissivas) e no caso das albufeiras do norte são aplicáveis médias de verão (menos permissivas).</p> <p><b>Albufeiras - Elementos físico-químicos de suporte aos biológicos</b></p> <p>No que se refere aos limiares estabelecidos, considera-se que não é possível avaliar a sua adequação, ou não, para a avaliação da qualidade físico-química em albufeiras, uma vez que a documentação dos PGRH não inclui a informação de base que levou à definição de novos critérios, nomeadamente relativa ao Projeto “Melhorar e complementar os critérios de classificação das massas de água” (POSEUR-03-2013-FC-000001)<sup>10</sup>, a qual seria pertinente para melhor avaliar as alterações registadas nos sistemas de avaliação do estado ecológico desde a 2ª geração dos PGRH.</p> <p>Também no caso das albufeiras deverá ser contemplada uma harmonização das designações dos diferentes parâmetros em cada documento e entre documentos (isto é, documento relativo à monitorização e documento relativo à classificação). A título de exemplo, e como já foi referido, destacam-se as diferenças existentes nas designações utilizadas para o parâmetro “condutividade”. Adicionalmente, nas albufeiras deve-se também assegurar a harmonização do parâmetro “transparência”, o qual deve surgir sempre como “transparência (disco de Secchi)” (designação que surge noutros pontos do documento) ou, em alternativa, como “transparência (profundidade de Secchi)”.</p> <p>Independentemente da eventual adequação dos limiares estabelecidos para avaliação da qualidade físico-química, importa referir que nalguns casos das componentes relativas ao fósforo e azoto, os limiares estabelecidos motivaram-nos dúvidas. Assim, para as Albufeiras do Norte verifica-se que os limiares estabelecidos para as qualidades Excelente e Bom para os fosfatos apresentam concentrações superiores, em mg/l P, que os limiares estabelecidos para o Fósforo Total.</p> <p>São também de assinalar os limiares estabelecidos para a transparência (profundidade de Secchi) para as diferentes tipologias de albufeiras - 2,3 m (albufeiras do norte), 1,0 m (albufeiras do sul) e 1,5 m (albufeiras de curso principal) - e a sua comparação com os limiares estabelecidos para a avaliação do estado trófico (de acordo com os critérios da OCDE<sup>11</sup>), ≤1,5 m (classe hipereutrófica) e ]1,5-3,0 m] (classe eutrófica), que evidenciam que alguns dos limiares estabelecidos para a boa qualidade ecológica poderão eventualmente ser permissivos.</p> <p>Para as albufeiras também deverão ser tidos em consideração os comentários relativos às implicações de cariz técnico associadas à componente analíticas dos parâmetros físico-químicos, dado o estabelecimento de limiares para as classes bom/razoável e máximo/bom e a sua relação com o Decreto-Lei N.º 83/2011, devendo-se ter presente que poderão existir dificuldades em garantir Limites de Quantificação adequados à avaliação da qualidade excelente e/ou Limites de Quantificação que permitam dar resposta ao n.º 2, do Art.º 4 do Decreto-lei N.º 83/2011, isto é, “...limite de quantificação (LQ) igual ou inferior a 30 % das mesmas NQA relevantes.”</p> <p>Apesar de no caso das albufeiras não se referir de forma direta (remetendo para os textos relativos aos rios de pequena a média-grande dimensão), no que se refere à orientação “Os limiares indicados aplicam-se à média anual das amostras recolhidas...” (que sucede o Quadro 3.12), considera-se que a aplicação do critério baseado exclusivamente em médias aritméticas anuais para todos os parâmetros físico-químicos subvaloriza situações agudas de poluição, frequentes em diversas massas de água, tornando o sistema de classificação mais permissivo.</p> <p><b>Albufeiras - Elementos hidromorfológicos de suporte aos biológicos</b></p> <p>Apesar do referido na documentação dos PGRH, na página da APA não parece estar disponível, até ao momento (até 26 outubro de 2022), qualquer informação/documentação relativa à avaliação da qualidade hidromorfológica em albufeiras. Porém, para esta componente, julgamos que o seu desenvolvimento e aplicação deverá ser enquadrado na natureza específica da massa de água fortemente modificada e na alteração que motivou essa mesma designação, evitando a sua utilização generalizada que motiva a comparação entre massas de água com diferentes alterações hidromorfológicas e funções.</p> |                                |



| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p><b>Massas de água artificiais</b></p> <p>No primeiro ponto deste sub-capítulo, onde se descrevem as bases que suportaram a definição dos limiares para a avaliação da qualidade das massas de água artificiais, existe uma referência aos limiares entre o estado razoável/mediocre das massas de águas superficiais interiores. No caso dos parâmetros químicos e físico-químicos não existe, aparentemente, limiar entre o estado razoável/mediocre, pelo que se sugere uma clarificação deste texto.</p> <p>No caso dos parâmetros Alumínio, Ferro e Manganês não é claro se os analitos devem ser analisados com base nas formas dissolvidas ou não. No entanto, assume-se que a análise deverá ser realizada com base nas formas totais, dada a diferença relativamente aos outros metais. Neste sentido, sugere-se que a designação destes parâmetros seja alterada para Alumínio Total, Ferro Total e Manganês Total para que não ocorram equívocos.</p> <p>No que se refere ao parâmetro Lítio dissolvido, este estava incluído no Anexo XVI do DL 236/98 com a mesma NQA (2,5 mg/l), mas neste caso não era claro se a forma a analisar era dissolvida ou não. Porém, esta substância passou a integrar a lista de poluentes específicos (na forma dissolvida), mas com uma NQA diferente. Tendo em conta que para as restantes substâncias utilizadas na avaliação da qualidade de massas de água artificiais e que, simultaneamente, integram a lista de poluentes específicos ou a lista de substâncias prioritárias, foram adotadas as respetivas NQA (dos poluentes específicos ou das substâncias prioritárias), considera-se que a NQA adotada no caso do Lítio dissolvido (para avaliação das massas de água artificiais) é incongruente, comparativamente com a estratégia adotada para as restantes situações. Neste caso sugere-se apenas uma clarificação desta situação [Nota adicional: ver também ponto seguinte relativo aos poluentes específicos].</p> <p><b>Poluentes específicos</b></p> <p>Comparativamente com a 2ª geração dos PGRH, para os poluentes específicos ocorreram poucas alterações na 3ª geração dos PGRH, tendo sido removida uma substância (3,4-Dicloroanilina) e adicionadas duas (Bisfenol-A e Lítio dissolvido), com as restantes substâncias a manterem-se com as mesmas NQA. No caso do Lítio dissolvido, apenas se sugere, por uma questão de coerência, que o valor da NQA seja apresentado na unidade µg/L (1650 ou 1,65E+03 ou 1,65x10<sup>3</sup>), tal como as restantes substâncias.</p> <p><b>4. Documento “Guia Metodológico apresenta os métodos recomendados para o estabelecimento de Regimes de Caudais Ecológicos (RCE)”</b></p> <p><b>4.1. Considerações Gerais e Estabelecimento de RCE</b></p> <p>Em primeiro lugar importa destacar a elevada relevância do documento colocado a consulta pública, no âmbito da 3ª geração dos PGRH, isto é, um documento que sistematiza a temática associada aos Regimes de Caudais Ecológicos. Por um lado, esta temática encontrava-se há vários anos dispersa em documentação e legislação nacional variada, dificultando, em muito, a sua consulta e o desenvolvimento de estudos coerentes relativos a esta matéria. Por outro lado, esta temática foi, desde sempre, muito importante para a conservação e manutenção dos ecossistemas fluviais, zonas adjacentes e zonas a jusante (estuários e águas costeiras), mas é, presentemente, particularmente relevante para Portugal, tendo em conta a problemática associada às alterações climáticas e escassez hídrica.</p> <p>Pelas razões apontadas acima, é importante que este tipo de documentação surja com um grau de maturidade elevado de forma a garantir a coerência da sua aplicabilidade. Neste contexto, é nossa opinião, de que o documento apresentado em consulta pública padece de algumas fragilidades e que pode ser melhorado, pelo que os comentários subsequentes visam, precisamente, ser um contributo nesse mesmo sentido.</p> <p>Em primeiro lugar considera-se fundamental que exista no enquadramento a integração, definição e interligação dos vários conceitos existentes, particularmente das terminologias caudal ambiental, caudais ecológicos, caudais de cheia/limpeza e caudais reservados a outras utilizações. Considera-se particularmente importante a referência aos caudais reservados e a sua associação com caudais ecológicos.</p> |                                |



| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>Segundo, ao contrário da estrutura apresentada no documento, considera-se que o estabelecimento de um RCE e a monitorização para avaliação da sua eficácia (PMRCE) não são, nem poderão ser, entidades separadas, mas sim interligadas. Deste modo, nos casos de novos aproveitamentos hidráulicos ou onde o RCE ainda não tenha sido implementado, o processo de definição de um RCE deverá ser consubstanciado por uma monitorização dos elementos de qualidade relevantes, o que implica nesta fase prévia, a definição das estações de monitorização e uma caracterização hidromorfológica da totalidade do troço em estudo. Esta abordagem permitiria compreender o funcionamento do troço fluvial e definir objetivos ambientais específicos, potenciando uma posterior abordagem de comparação entre as condições prévias à implementação do RCE, com a evolução do ecossistema após implementação do RCE (<i>before-after</i>).</p> <p>Aliás, os objetivos ambientais de um RCE são um dos aspetos críticos a ter em conta, uma vez que pode condicionar a interpretação que é realizada a todo o documento. Os RCE constituem-se com uma das muitas medidas que podem ser aplicáveis a uma determinada massa de água. Assim, considera-se que antes de se iniciarem estudos de definição de RCE numa determinada infraestrutura hidráulica, deve ser definido um objetivo concreto e específico, o qual não poderá corresponder simplesmente ao Bom Estado para a(s) massa(s) de água de jusante, já que este pode depender de um conjunto alargado de medidas (nas quais o RCE se integra). Este aspeto é fundamental para que não sejam criadas expectativas inalcançáveis com a implementação de RCE. Neste contexto, sugere-se que as várias referências existentes ao longo do documento, relativas ao incumprimento dos objetivos ambientais associados ao RCE, sejam devidamente enquadradas nesta realidade (ou seja, definição de objetivos concretos e específicos para os RCE, os quais só podem ser estabelecidos caso a caso e num trabalho conjunto entre Autoridades/Entidades Licenciadoras e Utilizadores), indicando que existe uma separação clara entre os objetivos específicos e concretos dos RCE e os objetivos ambientais gerais de uma massa de água.</p> <p>Outro dos aspetos críticos do documento corresponde à necessidade de identificar os interlocutores nas diversas fases. Salvo melhor opinião, considera-se que este documento só faz sentido se for simultaneamente dirigido a Autoridades/Entidades Licenciadoras (Natureza/Conservação/Água/Agricultura e Nacional/Regional) e Utilizadores, já que este descreve várias fases de um processo de implementação de RCE e várias temáticas complexas que não podem ser ultrapassadas apenas pelos Utilizadores. Resumindo, considera-se fundamental que em vários pontos do documento, incluindo no Fluxograma Decisório (Figura 4.2), sejam identificados os interlocutores e os executantes de cada uma das diferentes ações a desenvolver no âmbito da implementação de um RCE, bem como descrito o papel/<i>timings</i>/articulação das Autoridades/Entidades Licenciadoras nas diferentes fases de consulta e validação.</p> <p>Considera-se que deveria existir um maior detalhe na descrição de diferentes tipologias de infraestruturas hidráulicas e a sua relação com as diferentes opções para o desenvolvimento de estudos e implementação de RCE, uma vez que dificilmente será possível aplicar todos os critérios/linhas orientadoras à multiplicidade de tipos de infraestruturas existentes em Portugal (por exemplo, grandes vs pequenos aproveitamentos hidráulicos, aproveitamentos hidroagrícolas, aproveitamentos associados ao abastecimento para consumo humano, aproveitamentos de usos múltiplos, aproveitamentos hidroelétricos em cascata, pé de barragem, com restituição em rio, com restituição em albufeira). Parte desta temática é abordada de forma pouco detalhada ao longo do documento, sendo preferível sistematizar este tipo de informação à semelhança do que é apresentado relativamente aos “Novos Aproveitamentos Hidráulicos”, “Aproveitamento Hidráulicos Existentes Com RCE” e “Aproveitamento Hidráulicos Existentes Sem RCE”. Refira-se, aliás, que também poderia ser pertinente a aplicação da “Abordagem Hierárquica” e “Os Critérios de Decisão para Implementação de RCE” em função das diferentes tipologias de aproveitamentos hidráulicos.</p> <p>O fluxograma (Figura 4.2) apresenta algumas inconsistências, sendo pouco claro, pelo que se sugere uma revisão, sendo, provavelmente, necessário alterar a sua estrutura.</p> <p>De um modo geral considera-se que a abordagem conceptual, hierárquica, envolvendo diferentes “tipologias” de métodos para a definição de RCE, bem como as linhas gerais traçadas, apresentadas na documentação dos PGRH, são adequadas. Do mesmo modo, considera-se que a estruturação do documento, com um documento</p> |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>principal que descreve linhas gerais e orientações, com um documento à parte (Anexo I), que descreve em maior detalhe os diferentes métodos é igualmente adequada. Porém, também no capítulo das metodologias, se deve ter em consideração os comentários referidos anteriormente relativos aos caudais reservados, objetivos dos RCE e destinatários da documentação, os quais deverão ser devidamente enquadrados no capítulo das metodologias. Neste contexto, os comentários seguintes referem-se apenas a algumas oportunidades de melhoria nos textos relativos aos métodos para a definição de RCE e outras questões associadas.</p> <p>Apesar de se entender que este pode ser um processo trabalhoso e moroso, considera-se que o Anexo I deveria apresentar uma descrição ainda mais detalhada para alguns métodos, incluir linhas de orientação para aquisição, correção e tratamento de dados hidrológicos (ver comentário abaixo) e inclusão de mais métodos, pelo menos no que se refere aos métodos holísticos (ver comentário mais à frente).</p> <p>Tal como mencionado, considera-se fundamental incluir mais detalhe no que se refere à seleção/aquisição da série de dados hidrológicos, bem como a sua correção e tratamento, sobretudo considerando que o Método PNA 2002 será sempre utilizado como um método de referência para a maioria das situações. Do mesmo modo, também deve ser incluído maior detalhe no que se refere à modelação de dados, já que, geralmente, é muito difícil garantir uma série de dados robusta, entre 10 e 15 anos, em regime natural, para várias regiões do país. Simultaneamente, e independentemente da existência de dados hidrológicos históricos ou não, importa salientar que atualmente a modelação de dados (para determinação de caudais em regime natural) pode ser mais pertinente, tendo em conta a temática das alterações climáticas e escassez hídrica. A utilização de dados hidrológicos em regime natural, anteriores a 1990 ou 2000, especificamente para a determinação de RCE no presente, não será, com forte probabilidade, adequada, considerando os resultados do estudo “Avaliação das disponibilidades hídricas por massa de água e aplicação do Índice de escassez WEI+, visando complementar a avaliação do estado das massas de água”, pelo que é determinante definir de que modo estes são incorporados, sobretudo na aplicação do método hidrológico desenvolvido no âmbito do PNA de 2000.</p> <p>No que se refere ainda ao método PNA 2002, importa salientar a importância da disponibilização, por parte da Autoridade, de uma ferramenta (AquaEco) que permita a sua aplicação, que, de acordo com a documentação dos PGRH, se tornou central na determinação de RCE, já que se constitui como um método de referência. Todavia, de acordo com a informação disponibilizada na página da APA<sup>12</sup>, esta ferramenta encontra-se ainda em fase de desenvolvimento de melhorias, sendo essencial que a mesma possa vir a ser testada por diferentes interlocutores/utilizadores.</p> <p>No que se refere ao método original<sup>13</sup>, este incluía uma componente procedimental associada à ausência de registos de caudais médios diários, através da aplicação de equações regionais de regressão múltipla, baseadas num conjunto de características, fisiográficas, climáticas, ocupação do solo e hidrológicas, da bacia hidrográfica em causa, as quais eram obtidas em ambiente SIG. Na documentação dos PGRH não é mencionada esta componente do método, pelo que neste caso apenas se solicitam esclarecimentos acerca desta questão. Ou seja, a aplicação das referidas equações regionais de regressão múltipla já não é considerada quando se aplica este método (na ausência de dados hidrológicos)?</p> <p>Em relação aos métodos holísticos, salientamos a relevância dos métodos <i>Building Block Methodology</i>, <i>Downstream Response to Imposed Flow Transformation Methodology</i> (DRIFT) ou do <i>Ecological Limits of Hydrologic Alteration</i> (ELOHA), os quais apresentam uma maturidade e multiplicidade de aplicações efetuadas a nível global muito superior à metodologia holística do tipo <i>bottom-up</i> descrita no PGRH para aplicação em Portugal Continental. Refira-se que este método, desenvolvido pela equipa que esteve envolvida na elaboração do guia referente aos RCEs, é destacado no 3º nível da aplicação da abordagem hierárquica (Figura 4.1), sendo também o único método descrito detalhadamente no Anexo I (Capítulo 3.6). Sugere-se que seja salvaguardada a sua utilização e apresentadas em maior detalhe as outra(s) metodologia(s) que se encontram referidas em documentação da Comissão Europeia<sup>14</sup>, até porque esta serve, em parte, de base à documentação dos PGRH, no que se refere à temática dos RCE.</p> |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>No que respeita a outros aspetos a ter em consideração na determinação e implementação de RCE, tecemos alguns comentários abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• No que se refere à posição da captação do RCE acima da zona de influência do hipolimnion, a mesma é relevante para a massa de água a jusante, considerando o comportamento térmico da albufeira. Porém, carece de uma análise técnica específica para assegurar o seu pleno funcionamento, considerando a flutuação do nível da albufeira e a pressão hidrostática associada;</li> <li>• No que se refere a albufeiras com uma acentuada deterioração da qualidade da água, e salvo melhor opinião, considera-se que se deve adotar uma perspetiva conservadora perante a possibilidade de implementar um RCE, uma vez que a sua operacionalização poderá promover uma deterioração da qualidade das massas de água localizadas a jusante;</li> <li>• Nas zonas importantes para a conservação da natureza será essencial a existência de um trabalho prévio de articulação, relativo aos objetivos ambientais, entre as diferentes autoridades (ICNF e APA) e, posteriormente, com o Utilizador;</li> <li>• No que se refere à determinação do regime de caudais ecológicos para anos secos (subcapítulo 4.4) questiona-se a relevância do tema, exceto em situações pontuais, sendo, contudo, o aspeto mais relevante a exequibilidade técnica da sua operacionalização a cada ano;</li> <li>• Os caudais de limpeza (subcapítulo 4.5) são um tema relevante, todavia, a sua exequibilidade técnica poderá estar condicionada pelas características de cada infraestrutura (existência de descarregadores e variação de cota), sendo também fundamental a articulação entre as diferentes Autoridades e, posteriormente, com o Utilizador.</li> </ul> <p><b>4.2. Programas de Monitorização para Avaliar a Eficácia dos RCE</b></p> <p>No que se refere aos objetivos ambientais dos RCE, e tal como referido anteriormente, importa destacar que no capítulo dos PMRCE esta questão é novamente abordada, nomeadamente no primeiro parágrafo da página 32, mencionando-se que “...os RCE a libertar devem genericamente garantir os objetivos ambientais estabelecidos na DQA...”, para além de existirem referências (na página 31) ao Bom Estado e Bom Potencial Ecológico em associação direta aos RCE, integrando-se também uma relação quase direta entre os RCE e os artigos relativos aos objetivos ambientais da DQA, o que não é factual. Tal como mencionado, os RCE constituem-se apenas como uma das muitas medidas que podem contribuir para o alcançar dos objetivos ambientais mais gerais das massas de água. Em última instância, os RCE só poderiam, por si só e teoricamente, permitir atingir o Bom Estado de uma massa de água, se esta apenas estivesse sujeita a uma alteração hidrológica decorrente da presença de uma barragem, situação que na realidade não existe. Reforça-se que este tipo de conceito associado aos RCE poderá criar expectativas inexequíveis relativamente ao seu efeito benéfico nos ecossistemas aquáticos, razão pela qual devem ser definidos objetivos específicos e concretos, passíveis de serem atingidos e avaliados através da operacionalização de PMRCE.</p> <p>Tendo em conta o comentário anterior, e apesar de se considerar que em determinadas circunstâncias faz sentido implementar programas de monitorização padronizados, na realidade pode tornar-se necessário operacionalizar programas de monitorização específicos, em função de determinados objetivos estabelecidos para o RCE. Assim, no documento dos PGRH, considera-se que deveria ser dado mais ênfase ao facto dos PMRCE poderem vir a ser definidos caso a caso, em função dos diferentes aspetos associados a uma ou mais massas de água, integrando, por exemplo, diferentes indicadores/parâmetros e escalas espaciais e temporais.</p> <p>No que se refere às estações de controlo, deve-se referir que concetualmente as estações de controlo devem apresentar características biogeográficas e ecológicas semelhantes à massa de água que se pretende acompanhar (o que é assegurado, em teoria, pela seleção de tipologias abióticas e agrupamentos piscícolas semelhantes),</p> |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>mas também pressões semelhantes às da massa de água que se pretende acompanhar. Assim, considera-se que o facto de as massas de água apresentarem, em regra, um Bom Estado, não corresponde a um critério pertinente, tal como é referido no documento dos PGRH. Neste caso sugere-se alterar esta frase por: “com qualidade genericamente similar”.</p> <p>No caso específico da estrutura do programa de monitorização para avaliação da eficácia do regime de caudais ecológicos, salientamos a existência de diversas inconsistências e a identificação de impossibilidades de concretização, muitas das quais patentes na sistematização efetuada na Figura 5.1:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O período anteriormente definido de 7 anos para o primeiro ciclo de monitorização foi alterado para 5 anos, não existindo uma justificação, considerando-se que esta estrutura/cronograma será desadequada, dada a resposta lenta da generalidade das componentes que integram os ecossistemas fluviais;</li> <li>• O documento sugere que não existirá elaboração e entrega de relatórios em todos os anos. Salvo melhor opinião, esta não será a melhor estratégia a adotar, uma vez que a elaboração de relatórios anuais permite a sistematização dos resultados de monitorização de cada ano aos Utilizadores e garante que as Autoridades/Entidades Licenciadoras façam um acompanhamento adequado das obrigações e dos resultados associados aos TURH, numa base anual, o que também pode ser útil em situações de divergência e/ou excecionais ou no caso de auditorias.</li> <li>• Considera-se que os prazos de entrega dos diferentes elementos são incompatíveis com a sua operacionalização, pelo que se apresentam alguns comentários/sugestões: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <u>Nota técnica Ano 1</u> – “A proposta das estações de monitorização a selecionar deverá ser apresentada até um mês após a conclusão dos trabalhos de campo, sendo acompanhada de um resumo dos resultados de caracterização hidromorfológica”. A opção de considerar a realização da caracterização hidromorfológica no início dos PMRCE, também para apoio à seleção das estações de monitorização, parece bastante adequada. Porém, tal implica uma reformulação dos restantes timings de monitorização. A realização, na primavera, da caracterização hidromorfológica no Ano 1 de monitorização e a sua ligação com a seleção das estações de monitorização, não é compatível com a operacionalização dos restantes parâmetros/elementos de qualidade no Ano 1, dada a necessidade de analisar e avaliar os resultados obtidos com robustez. Por outro lado, não é de todo possível disponibilizar a informação relativa à caracterização hidromorfológica um mês após a sua realização no terreno, dada a necessidade de a mesma ser analisada, sistematizada e reportada, o que carece de um período obrigatoriamente superior a nove meses. Neste contexto, talvez os PMRCE possam beneficiar da inclusão do conceito de Ano Zero, para implementar estas componentes ou, como referenciado anteriormente, integrar estas componentes aquando da definição do RCE, onde aplicável, repetindo a realização desta caracterização no Ano 5;</li> <li>○ <u>Documento com síntese de resultados dos anos 1 e 2 e Relatório final do ciclo de monitorização</u> – De referir que o processamento, análise e validação dos diferentes elementos de qualidade, de acordo com as orientações da Autoridade Nacional da Água, são naturalmente exigentes e morosos. Do mesmo modo, a compilação, validação e justificação de falhas dos dados hidrológicos é em si também um processo moroso. Por fim, a análise e reporte dos dados produzidos corresponde a um esforço com magnitude e complexidade técnica relevantes. Todos estes argumentos impossibilitam a adoção de um prazo de três, quatro ou seis meses, pelo que a entrega desta documentação carece de um período obrigatoriamente superior a nove meses;</li> <li>○ <u>Informação de base</u> – “Anualmente, até ao final do 1.º trimestre do ano seguinte àquele a que os dados dizem respeito.”. Assumindo que o foco estará em enviar dados de ciclos anuais completos de monitorização, tal significa que, se o ciclo teve início no verão e termina na primavera do ano seguinte, os mesmos</li> </ul> </li> </ul> |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>apenas serão disponibilizados cerca de nove meses após a primavera. Se for este o caso, considera-se que o prazo definido será adequado para todo o processo de análise e validação.</p> <p>No documento dos PGRH é sugerido que após o final do primeiro ciclo anual de monitorização o PMRCE continuará numa base anual até que as Autoridades/Entidades Licenciadoras se pronunciem sobre os resultados. Acreditamos que esta situação não é desejável, nem compatível com as boas práticas que devem orientar as entidades da Administração Pública, pelo que será fundamental definir um prazo de resposta e a criação de um contexto de discussão técnica. Na ausência de resposta, a opção mais racional será considerar a implementação da 2ª fase dos PMRCE, com uma frequência de monitorização de três em três anos.</p> <p>Resumindo, propõe-se que o tópico dos prazos para pronunciamento das Autoridades/Entidades Licenciadoras, em associação com os <i>timings</i> de entrega dos diferentes entregáveis pelos Utilizadores, seja devidamente ponderado e reformulado na versão definitiva dos PGRH.</p> <p>No que se refere à estrutura dos relatórios, sugere-se que o texto seja ligeiramente reformulado para indicar que os capítulos e conteúdos apresentados na documentação dos PGRH correspondem a linhas de orientação, já que a estrutura final deste tipo de documentos deverá ser definida, caso a caso, numa articulação entre Autoridades/Entidades Licenciadoras e Utilizadores, uma vez que a estrutura apresentada poderá não ser adequada a todas as situações.</p> <p><b>4.3. Metodologia de Caracterização Hidromorfológica</b></p> <p>No que se refere à caracterização hidromorfológica da totalidade do troço em estudo (Anexo 2), é de todo fundamental clarificar qual o seu objetivo como componente técnica, num contexto de implementação de um RCE, sabendo que a escala temporal a que as alterações geomorfológicas ocorrem é longa. Na nossa perspetiva esta caracterização tem como principais objetivos compreender o funcionamento do sistema, elencar e sistematizar as condicionantes existentes, servir de base à interpretação dos resultados obtidos para os diferentes elementos de qualidade e, numa perspetiva complementar, contribuir para a discussão sobre a eficácia do RCE, sabendo à partida que alguns dos <i>drivers</i> do sistema, particularmente a energia, foram substancialmente reduzidos devido à alteração do regime hidrológico, não sendo de todo possível que os processos geomorfológicos se mantenham idênticos aos da situação prévia à existência do aproveitamento hidráulico.</p> <p>Em linha com o já referido anteriormente, reforça-se que os RCE devem ser definidos e implementados com objetivos específicos e concretos. Como tal, os programas de monitorização devem ser delineados tendo em conta esses objetivos. Consequentemente, também a metodologia associada à caracterização hidromorfológica deve ser adaptada tendo em conta este pressuposto, não obstante reconhecer-se a necessidade de serem estabelecidas linhas de orientação gerais.</p> <p>Em Portugal têm vindo a ser desenvolvidos trabalhos desta natureza por equipas distintas. Estes trabalhos têm sido balizados e harmonizados pelas melhores práticas internacionais, definidas pelas Normas CEN EN 14614: 2020 (<i>Water quality - Guidance standard for assessing the hydromorphological features of rivers</i>) e EN 15843: 2010 (<i>Water quality - Guidance standard on determining the degree of modification of river hydromorphology</i>).</p> <p>A metodologia descrita no Anexo 2 corresponde, de um modo geral, à abordagem de uma das equipas, a qual elaborou parte da documentação dos PGRHs relativa aos RCE. A metodologia em causa apresenta alguns aspetos particulares, nomeadamente um maior esforço de caracterização de secções específicas localizadas no troço fluvial em estudo, em detrimento de uma caracterização mais profunda da globalidade da extensão da massa de água. Salvo melhor opinião, considera-se que a abordagem para esta caracterização hidromorfológica não deve ser circunscrita a uma metodologia específica, mas sim às orientações das normas CEN em vigor e a um normal processo de discussão e maturação técnica.</p> |                                |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      | <p>Em relação à metodologia proposta, a sua descrição carece de uma sistematização das tarefas a realizar em cada uma das escalas (troços e sub-troços), identificando, no caso dos sub-troços, as classes associadas a cada uma das variáveis. Por outro lado, questiona-se como é garantida a real representatividade dos sub-troços e qual o valor da extrapolação desses mesmos resultados para o troço em análise.</p> <p>No que se refere à globalidade da extensão da massa de água, considera-se pertinente garantir a caracterização dos substratos dominantes, dos tipos de mesohabitats, assim como da estrutura da galeria ripícola, algo que a metodologia descrita no Anexo 2 apenas parece considerar para os sub-troços. A este respeito, por uma questão de coerência, refira-se ainda que deverão ser utilizadas, preferencialmente, as definições e conceitos descritos na metodologia <i>River Habitat Survey</i>, algo que também não sucede neste documento.</p> <p>No que se refere à componente hidrológica, focada em parte no grau de alteração hidrológico, esta parece adequar-se mais aos processos de identificação e designação de massas de água fortemente modificadas ou à revisão do seu “estatuto”, assumindo-se, portanto, que a descrição desta componente será dirigida a Autoridades/Entidades Licenciadoras. Assim, deverão ser claramente identificados quem são os interlocutores e os executantes das diferentes tarefas descritas. Deve também ser ponderada a possibilidade de clarificar algumas definições e conceitos, como por exemplo a avaliação da conectividade fluvial associada às secções críticas naturais, ao imbricamento e encouraçamento, aos sinais da dinâmica vertical acelerada e da formação de depósitos contínuos de sedimento.</p> <p>As questões elencadas anteriormente fundamentam a relevância de não restringir a caracterização hidromorfológica a apenas uma metodologia, uma vez que esta é uma área em que o conhecimento técnico tem vindo a aumentar. Aliás, como exemplo de necessidade de melhoria futura, são as fragilidades relativas à subjetividade dos operadores no registo de alguns atributos, o que acarreta dificuldades de comparabilidade entre inventariações efetuadas em diferentes momentos. Para este efeito, onde possível, podem ser utilizadas metodologias complementares, como o registo e análise de vídeo e ortofotomapas efetuados com recurso a <i>drone</i>.</p> <p>No que se refere à janela temporal, e dado que os processos geomorfológicos ocorrem numa janela temporal alargada, acreditamos que uma frequência de realização a cada cinco anos poderá ser excessiva.</p> | <p><sup>1</sup> Ver, por exemplo:<br/>NOVAIS, M.H.; HLÚBIKOVÁ, D.; MORAIS, M.M.; HOFFMANN, L. &amp; ECTOR, L. (2011). Morphology and ecology of <i>Achnanthidium caravelense</i> (Bacillariophyceae), a new species from Portuguese rivers. <i>Algological Studies</i>. 136(1): 131–150.</p> <p>NOVAIS, M.H.; JÜTTNER, I.; VIJVER, B.V.D.; MORAIS, M.M.; HOFFMANN, L. &amp; ECTOR, L. (2015). Morphological variability within the <i>Achnanthidium minutissimum</i> species complex (Bacillariophyta): comparison between the type material of <i>Achnanthes minutissima</i> and related taxa, and new freshwater <i>Achnanthidium</i> species from Portugal. <i>Phytotaxa</i>. 224(2): 101.</p> <p><sup>2</sup> INAG (2008). Manual para a avaliação biológica da qualidade da água em sistemas fluviais segundo a Directiva Quadro da Água - Protocolo de amostragem e análise para os macroinvertebrados bentónicos. Disponível em <a href="https://www.apambiente.pt/dqa/index.html">https://www.apambiente.pt/dqa/index.html</a>.</p> <p><sup>3</sup> INAG (2008). Manual para a avaliação biológica da qualidade da água em sistemas fluviais segundo a Directiva Quadro da Água - Protocolo de amostragem e análise para a fauna piscícola. Disponível em <a href="https://www.apambiente.pt/dqa/index.html">https://www.apambiente.pt/dqa/index.html</a>.</p> <p><sup>4</sup> COLLARES-PEREIRA, M.J. (COORD.); ALVES, M.J.; RIBEIRO, F.; DOMINGOS, I.; ALMEIDA, P.R.; DA COSTA, L.; GANTE, H.; FILIPE, A.F.; ABOIM, M.A.; RODRIGUES, P.M. &amp; MAGALHÃES, M.F. (2021). Guia dos peixes de água doce e migradores de Portugal continental (1a Edição). Porto: Afrontamento, 292pp.</p> <p><sup>5</sup> Refira-se que atualmente (até 18 outubro de 2022) na página de “ajuda” da plataforma de cálculo do F-IBIP, a ligação para o manual de aplicação do F-IBIP não está funcional.</p> <p><sup>6</sup> INAG &amp; AFN (2012). Desenvolvimento de um Índice de Qualidade para a Fauna Piscícola. Disponível em <a href="https://www.apambiente.pt/dqa/index.html">https://www.apambiente.pt/dqa/index.html</a>.</p> <p><sup>7</sup> Refira-se que, para além da documentação dos PGRH, não foi possível encontrar informação detalhada acerca do projeto no site da APA, nem no site do PO SEUR.</p> |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste |         | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------|---------|--------------------------------|---------|
| <sup>8</sup> INAG (2009). Manual para a avaliação da qualidade biológica da água em lagos e albufeiras segundo a Directiva Quadro da Água - Protocolo de amostragem e análise para o Fitoplâncton. Disponível em <a href="https://www.apambiente.pt/dqa/index.html">https://www.apambiente.pt/dqa/index.html</a> . |  |                                                 |         |                                |         |
| <sup>9</sup> Refira-se que, para além da documentação dos PGRH, não foi possível encontrar informação detalhada acerca do projeto no site da APA, nem no site do PO SEUR.                                                                                                                                          |  |                                                 |         |                                |         |
| <sup>10</sup> Refira-se que, para além da documentação dos PGRH, não foi possível encontrar informação detalhada acerca do projeto no site da APA, nem no site do PO SEUR.                                                                                                                                         |  |                                                 |         |                                |         |
| <sup>11</sup> OECD (1982). Eutrophication of waters. monitoring, assessment and control.                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                 |         |                                |         |
| <sup>12</sup> <a href="https://www.apambiente.pt/agua/regimes-de-caudais-ecologicos">https://www.apambiente.pt/agua/regimes-de-caudais-ecologicos</a>                                                                                                                                                              |  |                                                 |         |                                |         |
| <sup>13</sup> Descrito em Alves, M.H. e J.M. Bernardo (2003). Caudais Ecológicos em Portugal. INAG, Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, Lisboa, Portugal.                                                                                                                                |  |                                                 |         |                                |         |
| <sup>14</sup> EC (2015). Ecological flows in the implementation of the Water Framework Directive. Guidance Document No. 31 European Commission.                                                                                                                                                                    |  |                                                 |         |                                |         |
| Tipologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Geral                                           |         |                                |         |
| Abrangência                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Dentro do Âmbito                                |         |                                |         |
| Forma de participação                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | PARTICIPA                                       |         |                                |         |
| QUESTÕES METODOLÓGICAS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                 |         |                                |         |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                 | Análise |                                | Decisão |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                 |         |                                |         |
| QUESTÕES TÉCNICAS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                 |         |                                |         |
| Parte 1 - Enquadramento e aspetos gerais                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                 |         |                                |         |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                 | Análise |                                | Decisão |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                 |         |                                |         |
| Parte 2 - Caracterização e diagnóstico - Volumes A e B                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                 |         |                                |         |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                 | Análise |                                | Decisão |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                 |         |                                |         |
| Parte 3- Análise Económica das Utilizações da Água                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                 |         |                                |         |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                 | Análise |                                | Decisão |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                 |         |                                |         |
| Parte 4 - Cenários Prospetivos                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                 |         |                                |         |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                 | Análise |                                | Decisão |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                 |         |                                |         |
| Parte 5 - Objetivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                 |         |                                |         |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                 | Análise |                                | Decisão |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                 |         |                                |         |



| RH5A   Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                              |                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Parte 6 - Programa de medidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                               |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Análise | Decisão                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               |
| Parte 7 - Sistema de promoção, acompanhamento e avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                               |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Análise | Decisão                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               |
| Fichas de massa de água                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                               |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Análise | Decisão                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               |
| Resumo Não Técnico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                               |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Análise | Decisão                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               |
| Documentos autónomos transversais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                               |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Análise | Decisão                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               |
| <b>2. Documento “Critérios para a Monitorização das Massas de Água”</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                               |
| Este documento apresenta as linhas gerais com os critérios para a definição das redes de monitorização, que conduzem à identificação das redes de monitorização apresentadas na Parte 2 (Caracterização e Diagnóstico) – Volume A dos PGRH, e que se baseia fundamentalmente nas orientações da DQA, LA e Documento-Guia N.º 7 da CE. Porém, a análise do documento motivou dúvidas quanto ao seu objetivo. Por um lado, interpreta-se que o mesmo define as orientações subjacentes aos diferentes tipos de monitorização, com aplicabilidade presente e futura, por outro, o mesmo descreve a abordagem seguida pela Autoridade Nacional da Água, cingindo-se apenas ao passado. |         | Importa referir que, o documento autónomo reflete a metodologia adotada na monitorização das massas de água para avaliação do estado das mesmas, no ciclo de planeamento em análise, perspetivando-se que estas orientações se mantenham no próximo ciclo.                  | Não implica alteração no PGRH |
| Refira-se, nomeadamente, que os textos relativos à monitorização do estado químico e poluentes específicos suscitam muitas dúvidas, uma vez que parecem descrever uma metodologia utilizada num trabalho específico, em oposição a descrever estratégias a adotar na monitorização destas componentes. Neste sentido, considera-se contraproducente incluir neste documento uma descrição detalhada de metodologias de                                                                                                                                                                                                                                                             |         | Os documentos autónomos tendo um cariz técnico e teórico, visam explicar as metodologias subjacentes na monitorização e avaliação do estado das massas de água. Considerou-se importante disponibilizar estas linhas orientadoras, para as entidades que desejarem terem um | Não implica alteração no PGRH |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
|      | amostragem para este tipo de substâncias, bem como a inclusão de métodos analíticos específicos para cada uma das substâncias (Quadro 3.1 a Quadro 3.10), uma vez que estes poderão ser interpretados como sendo um requisito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | suporte técnico de consulta bem como por uma questão de transparência dos procedimentos adotados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                               |
|      | Em relação ao texto inicial relativo à Rede Operacional (página 6), sugere-se a inclusão de uma frase que deixe em aberto a possibilidade de serem definidas frequências de monitorização superiores às apresentadas no Quadro 1.1. O Documento-Guia N.º 7 da CE (Capítulo 2.10.3) indica que neste tipo de monitorização, as frequências poderão ser superiores ou inferiores aos valores-guia apresentados na DQA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | A preocupação da DQA e das Diretiva filhas é sempre harmonizar e estabelecer limites mínimos para serem cumpridos por todos os Estados-Membros. O aumento das obrigações são sempre bem vindas por parte da Comissão Europeia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não implica alteração no PGRH |
|      | No que se refere aos capítulos relativos aos programas de monitorização de rios (com início na página 7) e albufeiras (com início na página 10), sugere-se clarificar o estatuto das estações de monitorização associadas aos TURH. Salvo melhor opinião, estas estações de monitorização deverão integrar as redes de monitorização oficiais, já que isto significa uma maior cobertura de massas de água (em termos de monitorização) e tendo também em conta que os seus dados foram/são já utilizados na classificação das massas de água. Como tal, ainda que estas estações não sejam operacionalizadas pela Autoridade, é nossa opinião de que as mesmas deverão constar nos mapas oficiais e nos geovisualizadores dos PGRH. | Clarifica-se que nos Planos foram integradas as estações de monitorização no âmbito dos Contratos de Concessão para avaliação do estado das massas de água, figurando as mesmas nos mapas que foram elaborados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não implica alteração no PGRH |
|      | Por fim, e apesar dos comentários/contributos relativos aos elementos de qualidade a monitorizar em rios e albufeiras serem preferencialmente disponibilizados no capítulo seguinte, é nossa opinião de que seria fundamental que os diversos elementos referenciados se encontrassem disponíveis (e.g. protocolos de amostragem, fichas de massas de água, instrumentos de avaliação, documentos técnicos de base) e que abordagens periciais, como a citada no capítulo 2.1, referente à utilização da componente nativa da comunidade piscícola para fins de classificação, fossem clarificadas e o seu racional descrito.                                                                                                        | A generalidade dos elementos referidos integra a versão definitiva dos PGRH. Relativamente aos protocolos de amostragem associados aos elementos de qualidade ecológica, a documentação originalmente produzida aquando dos primeiros trabalhos de implementação da DQA foi alvo de revisão, com o objetivo de integrar novas metodologias e a evolução do conhecimento, estando prevista para breve a sua publicação no site da APA.<br><br>As fichas de massa de água, à semelhança dos ciclos anteriores, são parte integrante dos PGRH.. | Não implica alteração no PGRH |
|      | Simultaneamente, sugere-se que seja realizada uma harmonização das designações dos parâmetros físico-químicos de suporte aos biológicos, de forma a assegurar a                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Agradece-se o contributo, mas a situação relatada já tinha sido identificada e retificada na versão definitiva dos PGRH do 3º ciclo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Não implica alteração no PGRH |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| consistência em cada documento e entre documentos (isto é, documento relativo à monitorização e documento relativo à classificação).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               |
| <b>3. Documento “Critérios para a Classificação das Massas de Água”</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               |
| Os elementos disponibilizados nos Critérios para a Classificação das Massas de Água pecam pela ausência de documentos técnicos de base que demonstrem o racional da decisão sobre a definição ou revisão das fronteiras para os diversos elementos de qualidade, o que limita significativamente a análise passível de ser efetuada na consulta pública. De facto, a documentação dos PGRH não inclui a informação de base que levou à definição de novos critérios, nomeadamente relativa ao Projeto “Melhorar e complementar os critérios de classificação das massas de água” (POSEUR-03-2013-FC-000001), a qual seria pertinente para melhor avaliar as alterações registadas nos sistemas de avaliação do estado ecológico desde a 2ª geração dos PGRH. |                                                 | Importa referir que, no documento autónomo “Critérios para a Classificação das Massas de Água”, encontra-se vertida a metodologia adotada na classificação do estado das massas de água para avaliação das mesmas neste ciclo de planeamento e, teve por base os resultados do projeto POSEUR-03-2013-FC-000001, conforme referido no capítulo 1.1 do documento autónomo supramencionado. | Não implica alteração no PGRH |
| Por outro lado, encontram-se referenciados diversos indicadores para os elementos de qualidade (e.g. F-IBIP <sub>GR</sub> , IQH <sub>GR</sub> , InQHA), assim como novos manuais de amostragem e análise, não sendo, contudo, possível aceder a informação sobre os mesmos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 | A informação referida foi integrada na revisão dos protocolos de amostragem associados aos elementos de qualidade ecológica, sendo a sua publicação disponibilizada oportunamente, no site da APA.                                                                                                                                                                                        | Não implica alteração no PGRH |
| <b>3.1. Estado Global</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               |
| No que se refere às zonas protegidas, e pese embora existam referências a estas noutros documentos dos PGRH (nomeadamente, na Parte 1 e Parte 2), no documento relativo aos critérios para a classificação das massas de água a informação é escassa e apenas circunscrita ao capítulo relativo às águas subterrâneas. Neste contexto sugere-se a introdução de informação sobre os tipos de zonas protegidas e legislação aplicável, assim como as linhas orientadoras acerca da sua utilização na avaliação/classificação das massas de água.                                                                                                                                                                                                              |                                                 | Importa clarificar que a avaliação das zonas protegidas não sofreu qualquer atualização relativamente ao 2º ciclo, face aos desenvolvimentos a nível comunitário por ex. no âmbito da Diretiva de Água para Consumo Humano, pelo que, as zonas protegidas não foram vertidas para documento autónomo. Neste contexto, a referência a estas zonas encontram-se nas Partes 1 e 2 dos PGRH.  | Não implica alteração no PGRH |
| Apesar de não existirem referências às zonas protegidas em águas superficiais no documento dos critérios de classificação, na Parte 2 dos PGRH são mencionadas as zonas designadas como piscícolas, em associação à Directiva 78/659/CEE, revogada pela Directiva 2006/44/CE (2006), que, por sua vez, foi revogada pela DQA (2013). Neste contexto, se possível, solicitamos esclarecimentos relativos ao estado atual das zonas designadas como piscícolas, sobretudo em relação ao seu valor normativo.                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 | Esclarece-se que a avaliação das zonas designadas como piscícolas, não sofreu qualquer atualização relativamente ao 2º ciclo, pelo que, não foi vertido para o documento autónomo. Neste contexto, a referência a esta zona encontram-se nas Partes 1 e 2 dos PGRH.                                                                                                                       | Não implica alteração no PGRH |
| <b>3.2. Estado Ecológico - Rios</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--|
| Elementos Biológicos – comentários transversais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |  |
| No que se refere aos instrumentos de avaliação da qualidade descritos no documento Critérios para a Classificação das Massas de Água, seria essencial que estivesse reunida a informação necessária para proceder ao cálculo dos diferentes indicadores de forma autónoma, o que não sucede para muitos casos, como por exemplo para a fauna piscícola, onde é fundamental ter a lista de espécies e respetivas guildas para o cálculo do F-IBIP, para os macroinvertebrados bentónicos, onde a descrição do índice IBMWP a aplicar para o cálculo do IPTIN e IPTIS é um ponto central ou, no caso dos fitobentos, onde existe a necessidade de ter a lista de espécies com o valor de sensibilidade e valor indicador para a determinação do IPS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Sempre que possível, nas atualizações integradas na versão revista dos protocolos de amostragem foram incluídos todos os elementos necessários ao cálculo dos índices, de forma a tornar possível a sua determinação de forma independente das ferramentas disponíveis. Importa contudo notar que, no que respeita ao índice IPS, o respetivo cálculo está dependente do <i>software</i> OMNIDIA, adotado no início da implementação da DQA. Trata-se de um programa fechado, sendo que, apesar de terem sido realizados esforços no sentido de obter a informação em falta, até ao momento não foi possível contornar esta limitação.                                                                                                                    | Não implica alteração no PGRH  |  |
| Quanto aos níveis de confiança, que corresponde a um dos requisitos referidos na DQA (“estimar os níveis de fiabilidade e precisão dos resultados fornecidos pelos programas de monitorização”), os critérios apresentados na documentação dos PGRH referem-se, numa primeira fase, à classificação da massa de água. Porém, os conceitos aplicados a cada elemento biológico não parecem ser os mesmos, sendo distinto para os macrófitos comparativamente com os restantes elementos biológicos. Conceptualmente, entende-se que o nível de confiança é determinante para o desenho dos programas de monitorização e classificação das massas de água, podendo ser aplicado a duas escalas distintas: na avaliação do estado da massa de água e/ou no resultado da aplicação do índice de qualidade a cada amostra. No documento disponibilizado, os critérios apresentados parecem misturar estas duas escalas de avaliação, quer entre elementos biológicos, quer em cada elemento biológico, pelo que se considera necessária a sua revisão. | Os critérios estabelecidos para produzir classes de confiança associadas à monitorização de cada elemento de qualidade incidem maioritariamente sobre o volume de informação disponível, bem como sobre o cumprimento de condições estabelecidas nos protocolos de amostragem relativamente às épocas de amostragem. Os critérios poderão evoluir no sentido de aumentar a sua complexidade, considerando indicadores como o número de indivíduos, sendo contudo necessário aferir previamente os valores adequados a estabelecer em cada situação. No caso particular dos macrófitos, foi mantido o critério originalmente estabelecido para o índice, dado existir histórico de aplicação deste critério, o mesmo se verificando no caso do índice HQA. | Não implica alteração no PGRH  |  |
| No caso da avaliação do estado da massa de água, o nível de confiança pode estar associado ao número de estações por massa de água e ao número de avaliações realizadas ao longo de um ciclo de planeamento. A segunda escala de avaliação pode referir-se à aplicação dos índices de qualidade a cada amostra, utilizando,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Os critérios estabelecidos para produzir classes de confiança associadas à monitorização de cada elemento de qualidade incidem maioritariamente sobre o volume de informação disponível, bem como sobre o cumprimento de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não implica alteração no PGRH  |  |

| RH5A                            | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
|                                 | necessariamente, critérios distintos para cada elemento biológico. Neste caso, podem-se utilizar critérios como número total de exemplares capturados e/ou número de taxa indicadores (ou seja, se as amostras são representativas ou não), em simultâneo com outros aspetos relacionados com a variabilidade entre operadores e a adequação do procedimento de amostragem (por exemplo, época de amostragem, características dos troços fluviais amostrados, técnicas utilizadas, etc.).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | condições estabelecidas nos protocolos de amostragem relativamente às épocas de amostragem. Os critérios poderão evoluir no sentido de aumentar a sua complexidade, considerando indicadores como o número de indivíduos, sendo contudo necessário aferir previamente os valores adequados a estabelecer em cada situação.                                                                                                                                                             |                               |
|                                 | No que se refere aos EQR associados a cada classe de qualidade, sugere-se que a apresentação dos valores das classes de qualidade seja realizada através de um intervalo de valores (com respetiva representação de intervalos abertos e fechados), tal como sucedia na documentação da 2ª geração dos PGRH, já que desta forma as tabelas com os valores de referência e com os valores das classes de qualidade poderão ser utilizadas de forma autónoma, evitando dúvidas de quais são os valores onde se inicia ou termina cada classe de qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Considera-se que esta alteração não é necessária, dado as tabelas relativas aos limiares serem acompanhadas de texto explicativo quanto à forma de aplicação dos mesmos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não implica alteração no PGRH |
| <b>Fitobentos – Diatomáceas</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |
|                                 | Ao longo dos anos têm ocorrido alterações na taxonomia de alguns grupos de diatomáceas (nomeadamente no grupo <i>Achnanthes minutissima</i> <sup>1</sup> ), tendo sido descritas novas espécies para Portugal, as quais poderão não ter ainda valor indicador ou de sensibilidade para o cálculo do IPS (estas espécies poderão já estar incluídas no software OMNIDIA, mas ainda sem valores indicadores associados). Assim, pode acontecer que em determinadas amostras o valor do índice IPS seja calculado, por exemplo, com apenas 20%, 30% ou 40% da comunidade. Neste contexto, sugere-se a possibilidade de serem definidas recomendações, com o apoio de especialistas, para contornar estas limitações. Por outro lado, este aspeto pode também ser incorporado na avaliação do nível de confiança da aplicação do IPS. Paralelamente deverá considerar-se a possibilidade de fornecer toda a informação necessária para o cálculo manual do índice IPS, particularmente a lista de espécies com o valor de sensibilidade e valor indicador. | Agradece-se a informação disponibilizada. Como já referido, os sistemas de classificação são dinâmicos e podem ser alvo de revisão/atualização quando o conhecimento técnico e científico o justifique, perspetivando-se que estas atualizações sejam levadas a cabo no futuro. No que respeita ao índice IPS, o respetivo cálculo está dependente do <i>software</i> OMNIDIA, não tendo sido, até à data, possível obter a informação em falta para o cálculo independente do índice. | Não implica alteração no PGRH |
| <b>Macrófitos</b>               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |
|                                 | No que se refere à nota incluída para os tipos de rio N4, L e S1>100, depreendemos que a identificação dos respetivos valores como valores-guia estará relacionada com o facto destas tipologias não terem sido sujeitas ao Exercício de Intercalibração. Porém, esta referência deixa dúvidas se estes valores das classes de qualidade podem ser                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Os valores-guia estabelecidos devem ser aplicados na classificação das massas de água dos respetivos tipos, tal como já acontecia nos PGRH2 para os casos em que os sistemas de classificação se apoiavam em valores-guia.                                                                                                                                                                                                                                                             | Não implica alteração no PGRH |

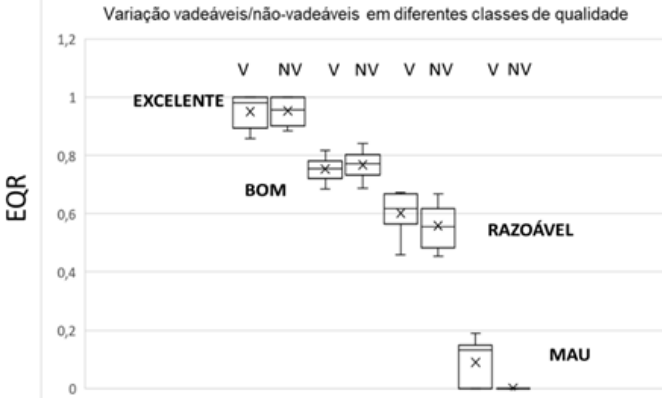
| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| considerados como normativos, devendo ser obrigatoriamente utilizados na classificação, ou se em determinadas situações se pode optar por não apresentar classificação para estes três tipos de rios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               |
| <b>Macroinvertebrados Bentónicos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               |
| Considera-se que o protocolo de amostragem e análise para os macroinvertebrados bentónicos, atualmente disponibilizado pela APA <sup>2</sup> , datado de 2008, carece de revisão. Neste documento existem passos na metodologia de amostragem (por exemplo, seleção e caracterização dos habitats) e análise (por exemplo, procedimento de triagem) que não são totalmente claros e objetivos, os quais podem influenciar os resultados obtidos e condicionar a classificação da qualidade biológica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                 | Como já referido, os protocolos de amostragem associados aos elementos de qualidade ecológica originalmente produzidos aquando dos primeiros trabalhos de implementação da DQA foram alvo de revisão, com o objetivo de integrar novas metodologias e a evolução do conhecimento, estando prevista para breve a sua publicação no site da APA.                                                                                                                                                     | Não implica alteração no PGRH |
| Considera-se também que a aplicação AMIIB@, que atualmente corresponde à única ferramenta disponível para determinação oficial dos índices de qualidade, carece de revisão e que se deverá ponderar o desenvolvimento de uma plataforma <i>online</i> (tal como acontece no caso dos Macrófitos - IBMR ou da Fauna Piscícola - F-IBIP). A aplicação AMIIB@ é baseada numa versão já antiga de Microsoft Access, pelo que existe uma forte probabilidade de novas atualizações das ferramentas de Microsoft Office virem a ser incompatíveis. Paralelamente deverá ser equacionada a possibilidade de fornecer toda a informação necessária para o cálculo manual do índice IPTI. Neste contexto, sugere-se que seja incluída uma referência bibliográfica da versão em uso do IBMWP e que seja incluída uma tabela com os valores de IBMWP a utilizar no cálculo do IPTI. |                                                 | Esclarece-se que existe já uma plataforma online específica para o cálculo do índice IPTI, tal como acontece no caso dos macrófitos e fauna piscícola. Adicionalmente, através da informação incluída no documento autónomo “Critérios para a Classificação das Massas de Água” e da revisão dos protocolos de amostragem pretende-se disponibilizar toda a informação necessária para que, sempre que possível, os índices possam ser calculados de forma independente das ferramentas referidas. | Não implica alteração no PGRH |
| Outra questão prende-se com o número de exemplares de macroinvertebrados bentónicos registados numa amostra, o que pode influenciar de forma marcante os resultados do índice IPTI <sub>N</sub> (ou IPTI <sub>S</sub> ), sendo necessário cautela quando os números totais de exemplares são reduzidos, não existindo, contudo, recomendações acerca destas limitações. Este aspeto pode também estar relacionado com o esclarecimento dos pontos referentes aos procedimentos de amostragem e análise.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 | A sugestão realizada será equacionada em desenvolvimentos futuros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não implica alteração no PGRH |
| Por fim, sublinha-se a inexistência de orientações em relação a espécies/géneros/famílias não nativas, cujos exemplares são atualmente utilizados nos cálculos dos índices, nomeadamente na determinação do valor de algumas métricas “positivas” (isto é, métricas cujo valor aumenta, de um modo geral, com a melhoria da qualidade). São                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                 | A limitação referida resulta dos termos em que o índice em causa foi desenvolvido, estando por isso integrado na forma como foram estabelecidos os valores de referência das métricas e os próprios limiares aplicáveis em cada situação.                                                                                                                                                                                                                                                          | Não implica alteração no PGRH |

| RH5A                                                                                                                                                                                                          | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                               | exemplo disto as métricas relativas à riqueza total e diversidade, já que famílias como Corbiculidade ou géneros e espécies como <i>Potamopyrgus</i> (Hydrobiidae) e <i>Procambarus clarkii</i> (lagostim-vermelho-do-Louisiana, Cambaridae) são contabilizados no seu cálculo (recorrendo à aplicação AMIIB@).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Desta forma considera-se que a definição de orientações relativamente a este aspeto deve ser levada a cabo aquando de uma eventual revisão do sistema de classificação.                                                                                                                                                                                                             |                               |
| <b>Fauna Piscícola</b>                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               |
|                                                                                                                                                                                                               | Considera-se que o protocolo de amostragem e análise para a fauna piscícola, atualmente disponibilizado pela APA <sup>3</sup> , datado de 2008, carece de revisão. No que se refere aos troços fluviais vadeáveis, existem passos na metodologia de amostragem que não são totalmente claros e objetivos ou são desadequados, nomeadamente no que se refere ao esforço de amostragem, sendo eventualmente necessária uma revisão da extensão de pesca e a inclusão de recomendações relativas aos tempos mínimos de pesca. Por outro lado, e no que se refere aos troços de rio não vadeáveis e/ou grande rios, é ainda mais evidente a necessidade de rever os textos que constam no protocolo, sobretudo tendo em conta que passaram a existir critérios de avaliação da qualidade recorrendo a dados recolhidos nestas situações.                                                                                                                                      | Como já referido, os protocolos de amostragem associados aos elementos de qualidade ecológica originalmente produzidos aquando dos primeiros trabalhos de implementação da DQA foram alvo de revisão, com o objetivo de integrar novas metodologias e a evolução do conhecimento, estando prevista para breve a sua publicação no site da APA.                                      | Não implica alteração no PGRH |
| Por outro lado, ao longo dos anos, e desde que foi disponibilizada a plataforma de cálculo do F-IBIP, têm vindo a ser detetadas diversas inconsistências nesta ferramenta, as quais se apresentam de seguida: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               |
|                                                                                                                                                                                                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>- A partir da seleção da bacia hidrográfica a ferramenta “identifica” automaticamente as espécies que teoricamente aí existem. Assim, se o utilizador incluir espécies que a ferramenta não reconhece como existindo nessa bacia hidrográfica, estas não são contabilizadas no cálculo do índice F-IBIP. Apesar de se perceber que esta opção permite a realização de algum controlo de qualidade dos dados, na realidade as alterações na distribuição das espécies nativas em Portugal Continental (decorrentes de novas publicações técnico-científicas), implicam que deixe de ser possível calcular corretamente os valores do F-IBIP (ver pontos seguintes, relativos ao verdemã-comum nas bacias do norte e boga-comum no Vouga). Deste modo, sugere-se alterar a plataforma de cálculo do F-IBIP de forma que esta não bloqueie automaticamente a lista de espécies em função da seleção da bacia hidrográfica;</li> </ul> | Agradece-se a informação transmitida. Como já referido, através da informação incluída no documento autónomo “Critérios para a Classificação das Massas de Água” e da revisão dos protocolos de amostragem pretende-se disponibilizar toda a informação necessária para que, sempre que possível, os índices possam ser calculados de forma independente das ferramentas referidas. | Não implica alteração no PGRH |
|                                                                                                                                                                                                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>- O “estatuto” de espécie nativa ou translocada de verdemã-comum nunca foi claro, nem o é atualmente. Até anos recentes a espécie era considerada como translocada nas bacias a norte do Vouga (mas com “estatuto” incerto) e atualmente<sup>4</sup> é</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Agradece-se a informação transmitida. Como já referido, através da informação incluída no documento autónomo “Critérios para a Classificação das Massas de Água” e da                                                                                                                                                                                                               | Não implica alteração no PGRH |



| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
|      | considerada como espécie nativa (mas com “estatuto” incerto). Na plataforma de cálculo do F-IBIP, apenas para o Grupo 3: Ciprinícola de Média Dimensão da Região Norte, se existirem exemplares de verdemã-comum em bacias a norte do Vouga, a espécie não é contabilizada na métrica “n.º espécies nativas”, mesmo que a opção “translocado” não esteja selecionada, podendo levar a alterações no valor final do índice F-IBIP. Neste sentido, sugere-se que se proceda à correção desta inconsistência;                                                                                                                                                                                                                                         | revisão dos protocolos de amostragem pretende-se disponibilizar toda a informação necessária para que, sempre que possível, os índices possam ser calculados de forma independente das ferramentas referidas.                                                                                                                                                                       |                               |
| -    | A distribuição natural de boga-comum, em conjunto com a de boga-do-norte ( <i>Pseudochondrostoma duriense</i> ), na bacia hidrográfica do rio Vouga não tem sido clara ao longo dos anos, mas atualmente <sup>4</sup> considera-se que ambas as espécies ocorrem naturalmente na bacia hidrográfica do rio Vouga. Na plataforma de cálculo do F-IBIP, apenas para o Grupo 3: Ciprinícola de Média Dimensão da Região Norte, se existirem exemplares de boga-comum na bacia do Vouga, a espécie não é contabilizada na métrica “n.º espécies nativas”, mesmo que a opção “translocado” não esteja selecionada, podendo levar a alterações no valor final do índice F-IBIP. Neste sentido, sugere-se que se proceda à correção desta inconsistência; | Agradece-se a informação transmitida. Como já referido, através da informação incluída no documento autónomo “Critérios para a Classificação das Massas de Água” e da revisão dos protocolos de amostragem pretende-se disponibilizar toda a informação necessária para que, sempre que possível, os índices possam ser calculados de forma independente das ferramentas referidas. | Não implica alteração no PGRH |
| -    | As métricas “Indivíduos invertívoros (excluindo espécies tolerantes) (%)” e “Indivíduos potamódromos (espécies nativas) (%)” surgem com designações ligeiramente incorretas no relatório em PDF no Grupo 2: Transição Salmonícola-Ciprinícola da Região Norte, respetivamente “Indivíduos potamódromos (espécies nativas) (%)” e “Indivíduos potamódromos (%)”, pelo que se sugere a sua correção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Agradece-se a informação transmitida. Como já referido, através da informação incluída no documento autónomo “Critérios para a Classificação das Massas de Água” e da revisão dos protocolos de amostragem pretende-se disponibilizar toda a informação necessária para que, sempre que possível, os índices possam ser calculados de forma independente das ferramentas referidas. | Não implica alteração no PGRH |
|      | Para além da informação incluída nos documentos dos PGRH, existe ainda informação em falta relativa ao índice F-IBIP, nomeadamente a ligação para a plataforma de cálculo e a lista com a identificação das <i>guildas</i> ecológicas/funcionais de cada espécie, sugerindo-se a sua inclusão na página da APA ( <i>site</i> DQA), nos PGRH ou num eventual documento de apoio à utilização da plataforma de cálculo do F-IBIP <sup>5</sup> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Agradece-se a informação transmitida. Como já referido, através da informação incluída no documento autónomo “Critérios para a Classificação das Massas de Água” e da revisão dos protocolos de amostragem pretende-se disponibilizar toda a informação necessária para que, sempre que possível, os índices possam ser calculados de forma independente das ferramentas referidas. | Não implica alteração no PGRH |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Quanto à aplicação do F-IBIP a rios não vadeáveis (excluindo grandes rios), deve-se ter presente que o índice F-IBIP foi desenvolvido com uma base de dados relativamente robusta, integrando, exclusivamente, rios vadeáveis. A sua aplicação ao longo dos anos tem revelado resultados satisfatórios e lógicos, não obstante este apresentar algumas limitações. Neste cenário, a decisão de alargar a aplicação do F-IBIP a rios não vadeáveis poderá ter diversas implicações:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                               |
| <ul style="list-style-type: none"><li>- Integridade dos resultados da aplicação do índice F-IBIP, a qual estará também associada ao nível de confiança dos resultados obtidos através do F-IBIP: O alargamento da utilização do F-IBIP a rios não vadeáveis poderá levar a um incremento de resultados inconsistentes, algo que, no futuro, poderá traduzir-se no facto dos resultados globais de aplicações do F-IBIP serem considerados insatisfatórios;</li><li>- A aplicação da metodologia de amostragem estabelecida no protocolo de amostragem e análise para a fauna piscícola é, de um modo geral, menos eficaz em rios não vadeáveis do que em rios vadeáveis, mesmo se se considerasse que os passos descritos atualmente são totalmente claros, objetivos ou adequados. Neste sentido, o alargamento da aplicação do F-IBIP a rios não vadeáveis, deveria implicar, necessariamente, uma revisão profunda do protocolo de amostragem e análise para a fauna piscícola;</li><li>- A aplicação da metodologia de amostragem a rios não vadeáveis ou parcialmente vadeáveis, tal como existe atualmente, traduz-se numa menor eficácia da amostragem em zonas mais profundas e/ou com maior velocidade de escoamento (e estas serão zonas cuja área será superior em rios não vadeáveis). De um modo geral, nestes tipos de habitat ocorrerão preferencialmente espécies nativas com maiores requisitos ecológicos e menos tolerantes a alterações habitacionais e/ou hidrológicas (por exemplo, espécies reófilas). Em oposição, nas zonas das margens, menos profundas, e onde a eficácia de amostragem é superior, ocorrerão preferencialmente, entre outras, espécies com maior tolerância a alterações habitacionais, incluindo espécies exóticas. Ou seja, a aplicação da metodologia de amostragem a este tipo de locais, tal como existe atualmente, poderá traduzir-se numa sub-representatividade de espécies nativas com maiores requisitos ecológicos e numa sobre-representatividade de espécies nativas mais tolerantes à degradação</li></ul> |                                                 | A opção por alargar a aplicação do índice F-IBIP a troços de rio não vadeáveis resultou das análises realizadas no âmbito do contrato “Aquisição de serviços para melhorar e complementar os critérios de classificação do estado das massas de água superficiais interiores”, executado em 2019 e cofinanciado pelo POSEUR dentro do projeto “Melhoria da Avaliação do Estado das Massas de Água”. Foram analisados resultados do índice F-IBIP em amostras colhidas em segmentos de rio vadeáveis e não-vadeáveis (com as devidas adaptações em termos de método de amostragem), contemplando os diferentes tipos de rio e classes de qualidade, tendo-se verificado que as amostras dos rios não-vadeáveis e vadeáveis revelaram valores de média e medianas quase iguais. Adicionalmente, verificou-se igualmente uma separação completa das distribuições para as várias classes de qualidade dos rios, vadeáveis e não-vadeáveis, conforme imagem abaixo (V – vadeável; NV – não-vadeável): | Não implica alteração no PGRH |

| RH5A                                                                                                                                                               | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
|                                                                                                                                                                    | <p>e/ou exóticas. A aplicação do F-IBIP a estes dados conduzirá a que estes locais apresentem, tendencialmente, qualidade inferior.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  <p>Tendo ainda em conta considerações relativas à dificuldade de estabelecer condições específicas para os troços não-vadeáveis (atendendo a que o carácter vadeável/não-vadeável pode variar com a época do ano em que se faz a amostragem, com o facto de o ano ser muito pluvioso ou seco, com a geomorfologia do leito do rio e com a existência de regularização do regime de caudais), concluiu-se pela adequação de utilizar o índice F-IBIP também nos segmentos de rio não-vadeáveis, sendo apenas necessário adaptar a forma e esforço de amostragem da fauna piscícola.</p> |                               |
| No que se refere às regras para o cálculo do F-IBIP (Quadro 3.9, equações de correções de métricas e cálculo do valor final do índice F-IBIP), é de salientar que: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                               |
|                                                                                                                                                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Foram realizados testes com dados de monitorização reais para os Grupos 1, 2 e 3, comparando os resultados do cálculo “manual” (com recurso a Excel) com os resultados decorrentes da utilização da plataforma F-IBIP, tendo-se verificado pequenas inconsistências nos resultados obtidos no Grupo 3. A resolução destas inconsistências poderá depender da apresentação de informação adicional na documentação dos PGRH. Pelo menos no Grupo 3, verificou-se que o resultado das métricas normalizadas (de todas as métricas deste agrupamento piscícola) tem de ser</li> </ul> | Sugestão já integrada no documento autónomo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não implica alteração no PGRH |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                    |                                |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|      | <p>“trancado” ao valor mínimo de zero (se os valores calculados forem negativos) e ao valor máximo de um (se os valores calculados forem superiores). Assim, sugere-se acrescentar esta informação junto à fórmula das métricas normalizadas. Apesar desta inconsistência só ter sido detetada no Grupo 3, esta situação deverá ser aplicável, em princípio, a todas as métricas de todos os agrupamentos piscícolas;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                   |                                |
| -    | <p>Considera-se pertinente esclarecer o que a métrica “% espécies ciprinícolas intolerantes+intermédias” significa, uma vez que o seu cálculo não é direto, dependendo ainda de informação adicional e que estará em falta na documentação dos PGRH. Em princípio, o resultado desta métrica é expresso em percentagem, correspondendo ao rácio entre o número de espécies observadas e um número máximo teórico de espécies para o agrupamento piscícola (ou bacia hidrográfica?), sendo que este valor máximo teórico não é apresentado na documentação dos PGRH, sugerindo-se, assim, a sua inclusão;</p>                                                                                                                                                                                                                                         | Sugestão já integrada no documento autónomo.                                                      | Não implica alteração nos PGRH |
| -    | <p>No Quadro 3.9 da documentação dos PGRH surgem duas métricas de percentagem, cujo valor superior para determinação do EQR é superior a 100 %, nomeadamente as métricas “% indivíduos invertívoros (excluindo espécies tolerantes)” (Grupo 2, valor superior igual a 103) e “% indivíduos intolerantes+intermédios” (Grupo 4, valor superior igual a 112). A apresentação de valores superiores a 100 % para estas métricas é anómala, uma vez que estes valores nunca podem ser atingidos. Porém, percebe-se que, provavelmente, estas situações corresponderão apenas a artefactos matemáticos que permitem chegar ao valor de EQR esperado e que estarão relacionadas com a aplicação das equações de correção associadas a estas duas métricas. Neste caso, sugere-se a apresentação de um esclarecimento associado a estas duas situações;</p> | A interpretação feita está correta.                                                               | Não implica alteração no PGRH  |
| -    | <p>No parágrafo que antecede o Quadro 3.10 refere-se que “O valor final do índice F-IBIP resulta do somatório das métricas normalizadas aplicáveis em cada agrupamento piscícola...”. Dos testes realizados, o resultado final do índice F-IBIP resultará da média das métricas normalizadas e não do seu somatório, pelo que se sugere o esclarecimento desta situação [Nota adicional: no documento relativo ao desenvolvimento do índice F-IBIP<sup>6</sup> (início da pág. 10) refere-se que “O valor do F-IBIP</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Agradece-se a informação transmitida. A redação original continha um lapso, entretanto corrigido. | Integrado                      |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                     | Ciclo de Planeamento 2022-2027 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--|
| é obtido através da média aritmética das métricas consideradas em cada agrupamento piscícola...”].                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |  |
| No caso da avaliação do nível de confiança do índice F-IBIP, e para além dos comentários gerais apresentados anteriormente, existem diversos fatores, mais específicos, que podem ainda ser considerados, ocorrendo, atualmente, várias situações que não são claras, carecendo de esclarecimentos:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Número total de exemplares capturados: Tendo em conta a informação que consta na documentação dos PGRH, onde se refere que uma amostra será representativa para a aplicação do índice F-IBIP caso sejam capturados pelo menos 30 exemplares (ou 10 exemplares no Grupo 1), considera-se pertinente esclarecer as situações onde é preferível ou recomendável não determinar o valor do índice F-IBIP, ou seja, se forem capturados menos exemplares não se procede ao cálculo do F-IBIP? Neste último caso, considera-se também necessário definir, de forma clara, um valor mínimo para o número total de exemplares capturados, para o qual é possível determinar o F-IBIP;</li> </ul> | Esta questão encontra-se dependente de uma análise alargada do histórico de dados e discussão com especialistas na matéria, estando pendente para integração futura nas orientações apresentadas no protocolo de amostragem.                                        | Não implica alteração no PGRH  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Híbridos: Não existem recomendações acerca de como proceder relativamente aos híbridos no cálculo do F-IBIP. Estes exemplares, sejam resultantes de hibridações de duas espécies nativas ou de uma espécie nativa e de uma espécie exótica, não serão, em princípio, utilizados no cálculo do F-IBIP. Em algumas situações, onde o número de exemplares híbridos é muito elevado, pode acontecer que, por exemplo, mais de 50 % da comunidade piscícola seja constituída por este tipo de exemplares. Para estas situações é necessário clarificar se se deve proceder à determinação do F-IBIP;</li> </ul>                                                                              | Esta questão encontra-se dependente de discussão com especialistas na matéria, estando pendente para integração futura nas orientações apresentadas no protocolo de amostragem.                                                                                     | Não implica alteração no PGRH  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Exemplares não identificados até ao nível da espécie ou género: Situação semelhante à referida para os híbridos. Em algumas situações pode acontecer que, devido à presença de um elevado número de exemplares de pequena dimensão, uma grande parte da comunidade piscícola seja constituída por indivíduos cuja identificação até ao nível da espécie ou género não foi possível. Considera-se que será também necessário esclarecer acerca de como proceder nestas situações;</li> </ul>                                                                                                                                                                                              | Esta questão encontra-se dependente de discussão com especialistas na matéria, estando pendente para integração futura nas orientações apresentadas no protocolo de amostragem.                                                                                     | Não implica alteração nos PGRH |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aspectos relacionados com amostragem e/ou características dos troços fluviais monitorizados: Tal como referido anteriormente, existem diversos passos metodológicos que não são totalmente claros e objetivos no procedimento de amostragem e análise da fauna piscícola e que podem conduzir a diferenças de esforço de amostragem entre equipas. Por outro lado, como já mencionado, a</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Como já referido, os protocolos de amostragem associados aos elementos de qualidade ecológica originalmente produzidos aquando dos primeiros trabalhos de implementação da DQA foram alvo de revisão, com o objetivo de integrar novas metodologias e a evolução do | Não implica alteração no PGRH  |  |

| RH5A                                                                 | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
|                                                                      | <p>amostragem de troços fluviais não vadeáveis ou parcialmente vadeáveis pode também conduzir a diferenças de eficácia de amostragem, comparativamente com troços fluviais vadeáveis. Tendo em conta estes aspetos e também o facto de a aplicação do F-IBIP ter sido alargada a cursos de água não vadeáveis, considera-se que todos estes fatores deveriam ser considerados na avaliação do nível de confiança da aplicação do F-IBIP ou, em alternativa, apresentar recomendações de como proceder durante os procedimentos de amostragem, com intuito de minimizar potenciais reduções de eficácia de amostragem e aumentar a harmonização entre operadores.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p>conhecimento, estando prevista para breve a sua publicação no site da APA. No que respeita aos critérios para classificação da confiança, estes poderão evoluir no sentido de aumentar a sua complexidade, considerando indicadores como o número de indivíduos, sendo contudo necessário aferir previamente os valores adequados a estabelecer em cada situação.</p>                                          |                                      |
| <b>Elementos físico-químicos de suporte aos elementos biológicos</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |
|                                                                      | <p>Ao longo da documentação dos PGRH (início do documento, capítulos de massas de água artificiais e massas de água subterrâneas) é feita referência a legislação antiga com muitos Artigos e Anexos já revogados (Decreto-Lei n.º 236/98) ou até a legislação que estará, em princípio, inteiramente revogada (Decreto-Lei n.º 506/99, que terá sido revogado definitivamente pelo Decreto-Lei n.º 218/2015, e, consequentemente, assume-se que o Decreto-Lei n.º 261/2003 também estará revogado?). Este aspeto dificulta a análise de qual é atualmente a legislação em vigor com valor efetivamente normativo, colocando também em dúvida o valor normativo da documentação associada aos PGRH, mesmo assumindo que esta virá a ser publicada em Diário da República, com a disponibilização da versão definitiva. Neste contexto, apenas se solicitam esclarecimentos relativos, sobretudo, ao estado atual do Decreto-Lei n.º 236/98, ou seja, se é previsível que este venha a ser inteiramente revogado após publicação da 3ª geração dos PGRH.</p> | <p>Importa clarificar que, o Decreto-Lei n.º 506/99 e o Decreto-Lei n.º 218/2015 respeitam às substâncias perigosas e substâncias prioritárias, respetivamente, incidindo apenas nas águas superficiais. Neste contexto, não são consideradas nas massas de água subterrâneas e nalguns parâmetros das massas de água artificiais, resultando nos PGRH a referência ao Decreto-Lei n.º 236/98 de 1 de agosto.</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
|                                                                      | <p>No que se refere à seleção dos parâmetros a monitorizar/utilizar na avaliação da qualidade físico-química e aos limiares estabelecidos, considera-se que globalmente não é possível avaliar o racional técnico e a sua eventual adequação para a avaliação da qualidade físico-química, uma vez que a documentação dos PGRH não inclui a informação de base que levou à definição de novos critérios, nomeadamente relativa ao Projeto “Melhorar e complementar os critérios de classificação das massas de água” (POSEUR-03-2013-FC-000001)<sup>Error! Bookmark not defined.</sup>, a qual seria pertinente para melhor</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <p>Importa referir que, no documento autónomo “Critérios para a Classificação das Massas de Água”, encontra-se vertida a metodologia adotada na classificação do estado das massas de água para avaliação das mesmas neste ciclo de planeamento e, teve por base os resultados do projeto POEUR-03-2013-FC-000001, conforme referido no capítulo 1.1 do documento autónomo supramencionado.</p>                   | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| avaliar as alterações registadas nos sistemas de avaliação do estado ecológico desde a 2ª geração dos PGRH.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                               |
| <p>Todavia, é de salientar que o número de parâmetros com limiares estabelecidos para a avaliação da qualidade ecológica aumentou substancialmente relativamente à 2ª geração dos PGRH. Porém, no caso dos nutrientes, nomeadamente na componente azotada, subsistem dúvidas sobre a necessidade de incorporar critérios de avaliação para o amoníaco e para os nitritos, assim como a pertinência de estabelecer fronteiras de qualidade para cinco parâmetros (amoníaco, azoto amoniacal, nitritos, nitratos e azoto total).</p>                                                                                                                                                                                            |                                                 | <p>O alargamento do número de parâmetros físico-químicos com limiares de qualidade estabelecidos visa melhorar a capacidade de identificar episódios e fontes de degradação da qualidade da água, estando também em linha com os trabalhos desenvolvidos ao nível do grupo de trabalho ECOSTAT. Frisa-se ainda que, na versão final dos PGRH, o parâmetro amoníaco integra a lista dos poluentes específicos, à semelhança de outros parâmetros desta lista que, no passado, integraram a Diretiva das Substâncias Perigosas nas águas superficiais (Diretiva 76/464/CEE, de 4 de maio).</p> | Não implica alteração no PGRH |
| <p>Por outro lado, e apesar de não ser um requisito da DQA/LA, consideramos que deveria ser avaliada a pertinência de incluir alguns parâmetros microbiológicos (e.g. <i>Escherichia coli</i> e Enterococos intestinais) na avaliação do estado das águas superficiais (para além do que já é realizado no âmbito das zonas protegidas - águas balneares), dado que estes são, enumeras vezes, melhores indicadores de eventos de poluição de origem urbana ou agropecuária.</p>                                                                                                                                                                                                                                              |                                                 | <p>Agradece-se este comentário que se considera muito pertinente e, já se tem equacionado a adição dos parâmetros microbiológicos, a avaliar no próximo ciclo de planeamento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não implica alteração no PGRH |
| <p>Outro aspeto que deverá ser considerado refere-se à harmonização das designações dos diferentes parâmetros em cada documento e entre documentos (isto é, documento relativo à monitorização e documento relativo à classificação). A título de exemplo, deve-se destacar que o parâmetro “condutividade” deverá ser sempre acompanhado com a temperatura de referência (ou seja, “condutividade a 20º C”), o que não acontece em todas as situações. Refira-se ainda que no caso de massas de água naturais e fortemente modificadas a condutividade parece ser relativa à temperatura de referência de 20º C, enquanto para massas de água artificiais esta parece ser relativa à temperatura de referência de 25º C.</p> |                                                 | <p>Agradece-se o contributo, mas a situação relatada já tinha sido identificada e retificada na versão definitiva dos PGRH de 3ª geração</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não implica alteração no PGRH |
| <p>Importa referir, independentemente da sua eventual adequação, que nalguns casos os limiares estabelecidos motivaram-nos dúvidas. Assim, para o conjunto dos Rios do Norte e conjunto dos Rios do Sul, verificámos que o limiar estabelecido para a qualidade</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                 | <p>Agradece-se o contributo, mas a situação relatada já tinha sido identificada e retificada na versão definitiva dos PGRH de 3ª geração</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não implica alteração no PGRH |



| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                             |                               |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
|      | Excelente para os nitratos apresenta uma concentração superior, em mg/l N, ao limiar estabelecido para o Azoto Total para a qualidade Excelente. Do mesmo modo, deve-se ter atenção ao limiar estabelecido para a qualidade Bom do parâmetro Fosfatos nos Rios do Sul, já que a sua concentração, em mg/l P, é igual à concentração estabelecida para Fósforo Total.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                               |
|      | Independentemente da eventual adequação dos limiares estabelecidos, devem-se ainda ter presentes as implicações de cariz técnico associadas aos limiares definidos para a qualidade excelente e a sua relação com o Decreto-Lei N.º 83/2011, atualmente em vigor, que estabelece, entre outros, “Os critérios de desempenho mínimo para métodos de análise a serem aplicados sempre que se monitoriza o estado das águas...” (Art.º 1, n.º 2), e que inclui especificações relativas a critérios de desempenho mínimo, mas em função das NQA estabelecidas. O Decreto-lei N.º 83/2011 estabelece, nomeadamente no Art.º 4, n.º 2, que “... os critérios de desempenho mínimo para todos os métodos de análise são baseados numa incerteza de medição igual ou inferior a 50 %, para um factor de expansão (k) igual a 2, estimada ao nível das normas de qualidade ambiental (NQA) relevantes e num limite de quantificação (LQ) igual ou inferior a 30 % das mesmas NQA relevantes.”. O mesmo Decreto-Lei refere no ponto seguinte (n.º 3) do mesmo Art.º 4, que: “... ou na ausência de um método de análise que cumpra os critérios de desempenho mínimo estabelecidos no número anterior, as ARH devem assegurar que a monitorização é efectuada utilizando as melhores técnicas disponíveis sem implicar custos excessivos.”. | Clarifica-se que a atualização dos limiares teve em conta o disposto no Decreto-Lei nº 83/2011 de 20 de Junho e as técnicas analíticas existentes, que têm tido um grande desenvolvimento ao longo dos tempos. Salienta-se que o objetivo é a proteção das massas de água. | Não implica alteração no PGRH |
|      | Tendo em consideração as limitações técnicas que possam existir, quer em laboratórios do sector privado, quer em laboratórios do sector público, em garantir Limites de Quantificação adequados à avaliação da qualidade Excelente e/ou Limites de Quantificação que permitam dar resposta ao n.º 2, do Art.º 4 do Decreto-lei N.º 83/2011, isto é, “...limite de quantificação (LQ) igual ou inferior a 30 % das mesmas NQA relevantes.”, considera-se fundamental que esta componente dos PGRH reforce a ideia de que as características de desempenho dos métodos devam assegurar que os LQ são, no mínimo, iguais às NQA (neste caso, limiares estabelecidos para a classe de qualidade Excelente), salvaguardando que, para alguns parâmetros, podem não estar disponíveis técnicas que permitam cumprir o requisito disposto no n.º 2, do Art.º 4 do Decreto-lei                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Clarifica-se que a atualização dos limiares teve em conta o disposto no Decreto-Lei nº 83/2011 de 20 de Junho e as técnicas analíticas existentes, que têm tido um grande desenvolvimento ao longo dos tempos. Salienta-se que o objetivo é a proteção das massas de água. | Não implica alteração no PGRH |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| N.º 83/2011 (isto é, "...limite de quantificação (LQ) igual ou inferior a 30 % das mesmas NQA relevantes.").                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |
| Neste sentido, e paralelamente, sugere-se que sejam equacionadas possíveis alterações/revisões ao Decreto-lei N.º 83/2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                 | Esclarece-se que, o Decreto-Lei nº 83/2011 de 20 de Junho decorre da transposição da Diretiva nº 2009/90/CE de 31 de Julho de 2009, não se prevendo a revisão da mesma. Acresce ainda que, a evolução das técnicas analíticas nos últimos anos, têm permitido que os valores do LQ sejam cada vez mais baixos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não implica alteração no PGRH |
| No que se refere à orientação "Os limiares indicados aplicam-se à média anual das amostras recolhidas..." (que sucede o Quadro 3.12), salvo melhor opinião, considera-se que a aplicação do critério baseado exclusivamente em médias aritméticas anuais para todos os parâmetros físico-químicos subvaloriza situações agudas de poluição, frequentes em diversas massas de água, tornando o sistema de classificação mais permissivo.                                                                                                                                                                                                               |                                                 | A APA está ciente desta situação mas, por outro lado, os limiares foram atualizados e são mais restritivos que no ciclo anterior. Considera-se ainda que o alargamento do número de parâmetros monitorizados e classificados, bem como a revisão dos respetivos limiares garante uma classificação representativa da qualidade das massas de água. Adicionalmente, nos processos de obtenção e carregamento de dados e na classificação das massas de água, os resultados individuais são igualmente observados, com o objetivo de proceder à sua validação e identificar eventuais situações pontuais que requerem intervenção. | Não implica alteração no PGRH |
| <b>Elementos hidromorfológicos de suporte aos biológicos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |
| No que se refere aos limiares estabelecidos, os quais foram alterados para todos os tipos de rios no caso do índice HQA, considera-se que não é possível avaliar a sua adequação para a avaliação da qualidade hidromorfológica, uma vez que a documentação dos PGRH não inclui a informação de base que levou à definição dos novos critérios, nomeadamente relativa ao Projeto "Melhorar e complementar os critérios de classificação das massas de água" (POSEUR-03-2013-FC-000001) <sup>7</sup> , a qual seria pertinente para melhor avaliar as alterações registadas nos sistemas de avaliação do estado ecológico desde a 2ª geração dos PGRH. |                                                 | Para a revisão dos limiares de qualidade associados ao índice HQA aplicou-se o mesmo critério usado na primeira fase de implementação da DQA em Portugal, isto é, a separação entre as 5 classes de qualidade foi baseada numa divisão equitativa do gradiente de pressão. Os resultados obtidos foram ainda comparados com limiares estabelecidos através de uma metodologia alternativa (definição da fronteira Bom/Razoável com recurso ao percentil 75) e foram aplicadas análises multivariadas para aferir qual das metodologias resultava num melhor ajuste                                                               | Não implica alteração no PGRH |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Todavia, é de todo pertinente aludir à necessidade de garantir a formação e certificação de técnicos para aplicação do método <i>River Habitat Survey</i> e um posterior controlo de qualidade, de modo a salvaguardar uma harmonização na sua aplicação que procure garantir a qualidade dos resultados. De forma complementar, é de salientar que o método <i>River Habitat Survey</i>, assim como as premissas técnico-científicas de base desta metodologia, não se encontram adaptados à realidade dos sistemas fluviais existentes em Portugal Continental, sucedendo o mesmo com os índices HQA e HMS.</p>          |                                                 | <p>face aos índices de 3 elementos biológicos (fitobentos, macroinvertebrados e fauna piscícola).</p> <p>A metodologia RHS apresenta um esquema de acreditação executado e gerido pela Agência Ambiental do Reino Unido, não sendo a Agência Portuguesa do Ambiente seu representante. A organização do curso de RHS em 2009 e 2011, pelo então INAG, pretendeu apenas criar condições para reunir os interessados a nível nacional com a entidade acreditadora britânica. A metodologia RHS foi adotada como aplicável à realidade nacional nos trabalhos iniciais de implementação da DQA em Portugal, tendo-se optado até à data por a manter para assegurar comparabilidade e capacidade de operacionalização. Sem prejuízo do referido, os sistemas de classificação poderão ser sujeitos a atualização e/ou alteração sempre que o conhecimento técnico o justifique.</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <b>3.3. Estado Ecológico - Grandes Rios</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                      |
| <b>Elementos Biológicos – comentários transversais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                      |
| <p>No que se refere aos limiares estabelecidos para os elementos biológicos em grandes rios, considera-se que não é possível avaliar a sua adequação, ou não, para a avaliação da qualidade biológica, uma vez que a documentação dos PGRH não inclui a informação de base que levou à definição dos novos critérios, nomeadamente relativa ao Projeto “Melhorar e complementar os critérios de classificação das massas de água” (POSEUR-03-2013-FC-000001)<sup>7</sup>, a qual seria pertinente para melhor avaliar as alterações registadas nos sistemas de avaliação do estado ecológico desde a 2ª geração dos PGRH.</p> |                                                 | <p>Importa referir que, no documento autónomo “Critérios para a Classificação das Massas de Água”, encontra-se vertida a metodologia adotada na classificação do estado das massas de água para avaliação das mesmas neste ciclo de planeamento e, teve por base os resultados do projeto POEUR-03-2013-FC-000001, conforme referido no capítulo 1.1 do documento autónomo supramencionado.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <p>Consideramos que os protocolos de amostragem e análise estabelecidos para os elementos biológicos em rios, datados de 2008, carecem, de um modo geral, de revisão, dado terem sido desenvolvidos há vários anos. De facto, no caso particular de grandes rios (ou até mesmo rios não vadeáveis), considera-se que as orientações apresentadas para a estratégia de amostragem em rios de maior dimensão são particularmente pouco claras e objetivas, o que reforça a necessidade de se proceder à atualização destes</p>                                                                                                  |                                                 | <p>A generalidade dos elementos referidos integra a versão definitiva dos PGRH. Relativamente aos protocolos de amostragem associados aos elementos de qualidade ecológica, a documentação originalmente produzida aquando dos primeiros trabalhos de implementação da DQA foi alvo de revisão, com o objetivo de integrar novas</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| documentos. Estes aspetos têm particular importância no que se refere à representatividade dos dados recolhidos e também no nível de confiança das classificações obtidas com recurso a dados em troços fluviais com estas características.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                 | metodologias e a evolução do conhecimento, sendo a sua publicação no site da APA efetuada oportunamente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               |
| <b>Fitoplâncton</b><br>Na página da APA, a única documentação disponível até ao momento (até 20 outubro de 2022) relativa a procedimentos de amostragem, corresponde ao protocolo de amostragem e análise para o fitoplâncton em lagos e albufeiras <sup>8</sup> . Assim, neste documento não são descritos procedimentos de amostragem relativos a sistemas lóticos. Neste contexto, considera-se necessária a disponibilização da documentação relativa ao procedimento de amostragem de fitoplâncton em rios.                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 | Como já referido, os protocolos de amostragem associados aos elementos de qualidade ecológica originalmente produzidos aquando dos primeiros trabalhos de implementação da DQA foram alvo de revisão, com o objetivo de integrar novas metodologias e a evolução do conhecimento, estando prevista para breve a sua publicação no site da APA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não implica alteração no PGRH |
| <b>Fauna Piscícola</b><br>Apesar de não ser possível avaliar a adequação das métricas e respetivos limiares estabelecidos para a avaliação da qualidade biológica, uma vez que a documentação dos PGRH não inclui a informação de base que levou à definição dos novos critérios, deve-se referir que à partida subsistem dúvidas relativamente à métrica “n.º de espécies nativas”. Nesta métrica, para os grandes rios, o valor superior utilizado para a normalização das métricas é igual a quatro, sendo este inferior ao estabelecido para a mesma métrica no Grupo 3, significando que, em teoria, é expectável que os rios que integram o Grupo 3 apresentem um maior número de espécies nativas do que os grandes rios, algo que dificilmente corresponderá à realidade. |                                                 | O índice desenvolvido para grandes rios apoia-se em pressupostos de base fundamentalmente pericial, em resultado das limitações que os grandes rios apresentam em termos de gradiente de qualidade, e aplicam-se transversalmente aos rios Minho, Tejo e Guadiana, sendo independentes dos estabelecidos para os restantes tipos de rios. No que respeita aos valores para normalização estabelecidos para cada métrica, estes resultaram das amostras piscícolas colhidas nas diferentes estações de amostragem: para as métricas que respondem negativamente à pressão (positivas) foram usados como valores superior e inferior das fronteiras o percentil 75 da métrica nos locais considerados de referência e o percentil 10 nos locais de não referência, respetivamente; por outro lado, para as métricas que respondem positivamente à pressão (negativas), usaram-se como valores superior e inferior das fronteiras, o percentil 25 da métrica nos locais considerados de referência e o percentil 90 nos locais de não referência, respetivamente. | Não integrado                 |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Tal como no caso dos rios de pequena a média-grande dimensão, sugere-se que se confirme se o resultado final do índice F-IBIP <sub>GR</sub> resulta da média das métricas normalizadas ou do seu somatório (parágrafo que antecede o Quadro 3.22, neste caso).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 | Já no que respeita à forma de agregação dos dados para cálculo do índice, verificou-se um lapso de redação na versão anterior do documento, que foi entretanto corrigido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Integrado                     |
| <p><b>Elementos físico-químicos de suporte aos biológicos</b></p> <p>Para os grandes rios deverão considerar-se como aplicáveis praticamente todos os comentários relativos aos elementos físico-químicos nos rios de pequena a média-grande dimensão, nomeadamente a ausência de documentos de base que permitam compreender o racional técnico associado aos limiares estabelecidos, bem como a harmonização das designações dos diferentes parâmetros.</p> <p>Todavia, independentemente da sua eventual adequação, importa referir que nalguns casos os limiares estabelecidos motivaram-nos dúvidas. Assim, quando se comparam os limiares para as qualidades Excelente e Bom dos Rios do Norte (e Rios do Sul) e dos Grandes Rios do Norte (e Grandes Rios do Sul), verifica-se que o limiar estabelecido para a qualidade Excelente nos Rios do Norte para o Azoto Total é inferior ao limiar estabelecido para a qualidade Excelente nos Grandes Rios do Norte, enquanto o limiar estabelecido para a qualidade Bom nos Rios do Norte é superior ao limiar estabelecido para a qualidade Bom nos Grandes Rios do Norte. Esta situação parece ser um contrassenso, já que assim o valor da classe de qualidade Excelente é mais exigente para os Rios do Norte e o valor da classe de qualidade Bom é menos exigente, quando se comparam estes valores com os limiares estabelecidos para os Grandes Rios do Norte.</p> |                                                 | Os limiares para os diversos parâmetros físico-químicos foram estabelecidos a partir das bases de dados disponíveis para cada conjunto de tipos de rio (grandes rios, rios do agrupamento norte e rios do agrupamento sul). Foi analisada a distribuição dos dados e a sua relação com as pressões e, paralelamente, procurou-se determinar os parâmetros físico-químicos que melhor discriminam o Estado Ecológico com base nos elementos biológicos. Todos estes tratamentos permitiram não só apurar o comportamento das variáveis, como selecionar as relações e modelos mais relevantes entre os parâmetros físico-químicos e o Estado Ecológico, e que são fundamentais para estabelecer as situações de fronteira entre classes de Estado Ecológico. Dadas as particularidades dos grandes rios, as respetivas bases de dados apresentam limitações, a que acresce o facto dos métodos e sistemas de classificação biológicos serem muito recentes. Importa esclarecer que os limiares estabelecidos para os grandes rios foram também comparados com os limiares dos rios dos agrupamentos norte e sul, no entanto, dado o facto destes resultarem de bases de dados independentes e de se considerar que apresentam uma resposta adequada às pressões, foram assim mantidos. Ressalva-se contudo que se perspetiva a realização de análises complementares no futuro, de forma a robustecer em particular os sistemas de classificação mais recentes. | Não implica alteração no PGRH |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p><b>Elementos hidromorfológicos de suporte aos biológicos</b></p> <p>Apesar do referido na documentação dos PGRH, na página da APA não parece estar disponível, até ao momento (até 20 outubro de 2022), qualquer informação/documentação relativa à avaliação da qualidade hidromorfológica em grandes rios.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                 | <p>De forma similar aos referido para os restantes elementos de qualidade ecológica, também para a componente hidromorfológica foi produzido um manual com o objetivo de integrar novas metodologias e a evolução do conhecimento, estando prevista para breve a sua publicação no site da APA.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <b>3.4. Potencial Ecológico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      |
| <b>Potencial Ecológico – comentários transversais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      |
| <p>Esta é componente uma das componentes mais complexas de abordar no âmbito da DQA, mesmo considerando a existência de orientações, como o Documento-Guia n.º 37. Neste sentido, os textos seguintes devem ser apenas entendidos como comentários gerais.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      |
| <p>Os processos de identificação e designação das massas de água fortemente modificadas (HMWB) são realizados caso a caso e, portanto, são processos específicos de uma determinada HMWB que integram a natureza, magnitude e impacte das alterações hidromorfológicas, pese embora no âmbito do qual se possa recorrer a bibliotecas com tipologias de alteração. Consequentemente, na nossa opinião, o processo de avaliação do potencial ecológico de uma HMWB deve também por inerência ser específico, em função, por exemplo, das tipologias de modificações existentes na HMWB, do seu contexto biogeográfico e ecológico, das pressões que incidem na HMWB (para além das que potencialmente conduziram à sua identificação/designação) ou do conjunto de medidas implementadas (ou não) com o intuito de minimizar os impactes das alterações hidromorfológicas. Assim, salvo melhor opinião, considera-se que o processo de definição do objetivo ambiental específico de cada HMWB (o qual condiciona, consequentemente, o processo de avaliação do potencial ecológico), deve ser efetuado pelas autoridades, em conjunto com os utilizadores mais pertinentes para cada HMWB, em oposição à definição de critérios gerais para todas as HMWB como é apresentado na documentação dos PGRH.</p> |                                                 | <p>A abordagem adotada na classificação das massas de água fortemente modificadas baseia-se nos sistemas de classificação aplicáveis à categoria de águas de superfície naturais que mais se assemelha à massa de água em questão, tal como resulta da DQA, tendo ainda por base os valores específicos definidos para os tipos de massa de água. A abordagem estabelecida para avaliação do bom potencial ecológico encontra-se numa fase inicial de desenvolvimento, podendo algumas das observações feitas vir a ser consideradas em desenvolvimentos futuros.</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <p>No que se refere às linhas orientadoras/esquema conceptual para avaliação do potencial ecológico, apresentado na documentação dos PGRH, subsistem dúvidas relativamente às situações em que as medidas estão implementadas, caso em que se considera que as classes de potencial ecológico correspondem a uma majoração das classes de estado ecológico. Por um lado, dado o contraste com a outra situação de avaliação do potencial</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                 | <p>A abordagem estabelecida para avaliação do bom potencial ecológico encontra-se numa fase inicial de desenvolvimento, podendo algumas das observações feitas vir a ser consideradas em desenvolvimentos futuros.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
|      | <p>ecológico (ausência de medidas), considera-se que será relevante avaliar a adequação das medidas implementadas. Por exemplo, no caso de uma infraestrutura hidráulica transversal que impede a migração de fauna piscícola, a presença de uma passagem para peixes ineficaz ou parcialmente eficaz será equivalente à presença de uma passagem para peixes muito eficaz ou será equivalente à ausência de uma passagem para peixes? Por outro lado, é fundamental que o levantamento das pressões existentes numa determinada HMWB (para além das que potencialmente conduziram à sua identificação/designação) seja considerada, uma vez que, potencialmente, a existência de outros tipos de impactes (para além dos hidromorfológicos) pode conduzir a que os objetivos mínimos de qualidade não sejam atingidos, sem que tal esteja relacionado com as pressões hidromorfológicas que incidem na HMWB ou com a eficácia das medidas implementadas. No fundo, estes aspetos reforçam, novamente, a necessidade de que a avaliação do potencial ecológico seja baseada numa análise caso a caso e não com critérios gerais aplicáveis a todas as HMWB.</p> <p>Nos casos onde as medidas estão implementadas, salienta-se que a que extrapolação de um critério baseado na qualidade ecológica razoável poderá corresponder a todos os elementos com qualidade razoável ou apenas a um elemento com qualidade razoável, o que é manifestamente distinto do ponto de vista ecológico.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                      |
|      | <b>Albufeiras - Fitoplâncton</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                      |
|      | <p>No que se refere ao nível de confiança na avaliação realizada com recurso ao fitoplâncton, considera-se que maioria dos comentários apresentados anteriormente são aplicáveis. Adicionalmente, para determinação do nível de confiança da aplicação do índice NMARSP, considera-se que também se deveria ter em conta as regras de aplicação do índice IGA, relativas à percentagem de biovolume dos <i>taxa</i> que efetivamente são utilizados para determinação deste índice (ver também ponto seguinte).</p> <p>Ao longo dos anos têm ocorrido alterações significativas na taxonomia das espécies fitoplanctónicas, inclusive com definição de novas classes de fitoplâncton, as quais não são abrangidas pelo índice IGA. Neste sentido, seria desejável o estabelecimento de linhas orientadoras para ultrapassar estes constrangimentos, apenas para efeitos da determinação do índice IGA. Este aspeto pode também ter, obviamente, efeitos no nível de confiança da aplicação do índice NMARSP.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <p>Os critérios estabelecidos para produzir classes de confiança associadas à monitorização de cada elemento de qualidade incidem maioritariamente sobre o volume de informação disponível, bem como sobre o cumprimento de condições estabelecidas nos protocolos de amostragem relativamente às épocas de amostragem. Os critérios poderão evoluir no sentido de aumentar a sua complexidade, considerando indicadores como os sugeridos, sendo contudo necessário aferir previamente os valores adequados a estabelecer em cada situação.</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |



| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
|      | <p>No que se refere aos limiares estabelecidos para as albufeiras do sul e de curso principal, considera-se que não é possível, de um modo geral, avaliar a sua eventual adequação para a avaliação da qualidade biológica, uma vez que a documentação dos PGRH não inclui a informação de base que levou à definição de novos critérios, nomeadamente relativa ao Projeto “Melhorar e complementar os critérios de classificação das massas de água” (POSEUR-03-2013-FC-000001)<sup>9</sup>, a qual seria pertinente para melhor avaliar as alterações registadas nos sistemas de avaliação do estado ecológico desde a 2ª geração dos PGRH.</p>                                                                                                                                                                                            | <p>Importa referir que, no documento autónomo “Critérios para a Classificação das Massas de Água”, encontra-se vertida a metodologia adotada na classificação do estado das massas de água para avaliação das mesmas neste ciclo de planeamento e, teve por base os resultados do projeto POSEUR-03-2013-FC-000001, conforme referido no capítulo 1.1 do documento autónomo supramencionado.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
|      | <p>Não obstante, verifica-se que existe disparidade de critérios entre a abordagem a adotar em albufeiras do Norte (média de verão de 3 amostras) e albufeiras do Sul e Curso Principal (média anual de 6 amostras), algo que criará uma situação indesejável e reduzirá a comparabilidade na avaliação destes sistemas e dos seus resultados. Por outro lado, no que se refere às albufeiras do sul, importa assinalar que os limiares definidos para as métricas “clorofila a”, “biovolume total” e “biovolume de cianobactérias” são bastante elevados, sobretudo quando comparados com os limiares estabelecidos para as albufeiras do norte, com a agravante de que no caso das albufeiras do sul aplicam-se médias anuais (mais permissivas) e no caso das albufeiras do norte são aplicáveis médias de verão (menos permissivas).</p> | <p>Importa clarificar que os limiares estabelecidos tiveram como base as orientação do projeto “Melhorar e complementar os critérios de classificação das massas de água” (POSEUR-03-2013-FC-000001), conforme referido no capítulo 1.1 do documento autónomo “Critérios para a Classificação das Massas de Água”</p> <p>O sistema de classificação do fitoplâncton em albufeiras dos tipos Sul e Curso Principal foi desenvolvido no âmbito do contrato “Aquisição de serviços para melhorar e complementar os critérios de classificação do estado das massas de água superficiais interiores”, executado em 2019 e cofinanciado pelo POSEUR dentro do projeto “Melhoria da Avaliação do Estado das Massas de Água”, ao contrário do sistema aplicável ao tipo Norte. Os investigadores afetos à operacionalização desta tarefa equacionaram e analisaram diversas alternativas no que respeita aos períodos a considerar na monitorização e classificação, tendo concluído pela pertinência de classificar as 6 amostras anuais, de forma a garantir que fenómenos de produção primária (eutrofização) que ocorrem fora do período de estiagem não são excluídos da análise. Acresce que as albufeiras do tipo Norte se inserem num contexto díspar em particular no que se refere ao tempo de</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                 | residência e características dos regimes de exploração, mas também em termos geológicos e climáticos (tal como resulta do próprio estabelecimento da tipologia de albufeiras), pelo que se considera adequada a abordagem adotada. Sem prejuízo do referido, os sistemas de classificação são dinâmicos, pelo que poderão ser sujeitos a atualização e/ou alteração sempre que o conhecimento técnico o justifique. |                               |
| Albufeiras - Elementos físico-químicos de suporte aos biológicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               |
| No que se refere aos limiares estabelecidos, considera-se que não é possível avaliar a sua adequação, ou não, para a avaliação da qualidade físico-química em albufeiras, uma vez que a documentação dos PGRH não inclui a informação de base que levou à definição de novos critérios, nomeadamente relativa ao Projeto “Melhorar e complementar os critérios de classificação das massas de água” (POSEUR-03-2013-FC-000001) <sup>10</sup> , a qual seria pertinente para melhor avaliar as alterações registadas nos sistemas de avaliação do estado ecológico desde a 2ª geração dos PGRH.                                                                                     |                                                 | Importa clarificar que os limiares estabelecidos tiveram como base as orientação do projeto “Melhorar e complementar os critérios de classificação das massas de água” (POSEUR-03-2013-FC-000001), conforme referido no capítulo 1.1 do documento autónomo “Critérios para a Classificação das Massas de Água”                                                                                                      | Não implica alteração no PGRH |
| Também no caso das albufeiras deverá ser contemplada uma harmonização das designações dos diferentes parâmetros em cada documento e entre documentos (isto é, documento relativo à monitorização e documento relativo à classificação). A título de exemplo, e como já foi referido, destacam-se as diferenças existentes nas designações utilizadas para o parâmetro “condutividade”. Adicionalmente, nas albufeiras deve-se também assegurar a harmonização do parâmetro “transparência”, o qual deve surgir sempre como “transparência (disco de Secchi)” (designação que surge noutros pontos do documento) ou, em alternativa, como “transparência (profundidade de Secchi)”. |                                                 | Clarifica-se que nos documentos autónomos “Critérios para a Monitorização das Massas de Água” e “Critérios para a Classificação das Massas de Água” figura apenas “transparência (disco de Secchi)”.                                                                                                                                                                                                                | Não implica alteração no PGRH |
| Independentemente da eventual adequação dos limiares estabelecidos para avaliação da qualidade físico-química, importa referir que nalguns casos das componentes relativas ao fósforo e azoto, os limiares estabelecidos motivaram-nos dúvidas. Assim, para as Albufeiras do Norte verifica-se que os limiares estabelecidos para as qualidades Excelente e Bom para os fosfatos apresentam concentrações superiores, em mg/l P, que os limiares estabelecidos para o Fósforo Total.                                                                                                                                                                                               |                                                 | Agradece-se o contributo, mas a situação relatada já tinha sido identificada e retificada para a versão definitiva dos PGRH de 3ª geração                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não implica alteração no PGRH |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>São também de assinalar os limiares estabelecidos para a transparência (profundidade de Secchi) para as diferentes tipologias de albufeiras - 2,3 m (albufeiras do norte), 1,0 m (albufeiras do sul) e 1,5 m (albufeiras de curso principal) - e a sua comparação com os limiares estabelecidos para a avaliação do estado trófico (de acordo com os critérios da OCDE<sup>11</sup>), <math>\leq 1,5</math> m (classe hipereutrófica) e <math>]1,5-3,0</math> m] (classe eutrófica), que evidenciam que alguns dos limiares estabelecidos para a boa qualidade ecológica poderão eventualmente ser permissivos.</p>                                                       |                                                 | <p>Importa clarificar que os limiares estabelecidos tiveram como base as orientações do projeto “Melhorar e complementar os critérios de classificação das massas de água” (POSEUR-03-2013-FC-000001), conforme referido no capítulo 1.1 do documento autónomo “Critérios para a Classificação das Massas de Água”, tendo sido determinados com base no histórico de dados obtidos em massas de água de cada tipo. Os valores estabelecidos nos critérios da OCDE não são específicos para a realidade nacional, ao que acresce ainda que este índice foi em tempos muito utilizado no âmbito da Diretiva Nitratos, mas face à evolução do conhecimento técnico-científico, está a ser abandonado a nível comunitário.</p> <p>De referir que, no relatório desta Diretiva em 2012, Portugal já utilizou antes o índice de Carlson para a avaliação do estado trófico, decorrente do estudo elaborado pelo Instituto Superior Técnico para o ex-INAG.</p> | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <p>Para as albufeiras também deverão ser tidos em consideração os comentários relativos às implicações de cariz técnico associadas à componente analíticas dos parâmetros físico-químicos, dado o estabelecimento de limiares para as classes bom/razoável e máximo/bom e a sua relação com o Decreto-Lei N.º 83/2011, devendo-se ter presente que poderão existir dificuldades em garantir Limites de Quantificação adequados à avaliação da qualidade excelente e/ou Limites de Quantificação que permitam dar resposta ao n.º 2, do Art.º 4 do Decreto-lei N.º 83/2011, isto é, “...limite de quantificação (LQ) igual ou inferior a 30 % das mesmas NQA relevantes.”</p> |                                                 | <p>Clarifica-se que a atualização dos limiares teve em conta o disposto no Decreto-Lei nº 83/2011 de 20 de Junho e as técnicas analíticas existentes, que têm tido uma grande evolução ao longo dos tempos. Salienta-se que o objetivo é a proteção das massas de água.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
| <p>Apesar de no caso das albufeiras não se referir de forma direta (remetendo para os textos relativos aos rios de pequena a média-grande dimensão), no que se refere à orientação “Os limiares indicados aplicam-se à média anual das amostras recolhidas...” (que sucede o Quadro 3.12), considera-se que a aplicação do critério baseado exclusivamente em médias aritméticas anuais para todos os parâmetros físico-químicos</p>                                                                                                                                                                                                                                         |                                                 | <p>A APA está ciente desta situação mas, por outro lado, os limiares foram atualizados e são mais restritivos que no ciclo anterior.</p> <p>Considera-se ainda que o alargamento do número de parâmetros monitorizados e classificados, bem como a revisão dos respetivos limiares garante uma classificação</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                              | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                               |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
|                                   | subvaloriza situações agudas de poluição, frequentes em diversas massas de água, tornando o sistema de classificação mais permissivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | representativa da qualidade das massas de água. Adicionalmente, nos processos de obtenção e carregamento de dados e na classificação das massas de água, os resultados individuais são igualmente observados, com o objetivo de proceder à sua validação e identificar eventuais situações pontuais que requerem intervenção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               |
|                                   | <p><b>Albufeiras - Elementos hidromorfológicos de suporte aos biológicos</b></p> <p>Apesar do referido na documentação dos PGRH, na página da APA não parece estar disponível, até ao momento (até 26 outubro de 2022), qualquer informação/documentação relativa à avaliação da qualidade hidromorfológica em albufeiras. Porém, para esta componente, julgamos que o seu desenvolvimento e aplicação deverá ser enquadrado na natureza específica da massa de água fortemente modificada e na alteração que motivou essa mesma designação, evitando a sua utilização generalizada que motiva a comparação entre massas de água com diferentes alterações hidromorfológicas e funções.</p> | <p>De forma similar aos referido para os restantes elementos de qualidade ecológica, também para a componente hidromorfológica foi produzido um manual com o objetivo de integrar novas metodologias e a evolução do conhecimento, estando prevista para breve a sua publicação no site da APA.</p> <p>Numa primeira fase optou-se por estabelecer um sistema de classificação geral, tendo por pressuposto que, não obstante as alterações estarem associadas com diferentes regimes de exploração e usos, não é a sua origem que determina a severidade e grau de alteração hidromorfológica. Contudo, para a variável tempo de residência foram considerados valores diferenciados por tipo, dado que este indicador foi considerado no estabelecimento da tipologia de albufeiras, existindo por isso valores de referência. Acresce que este sistema de classificação se encontra ainda em desenvolvimento, perspetivando-se que venha a evoluir no próximo ciclo.</p> | Não implica alteração no PGRH |
| <b>Massas de água artificiais</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                               |
|                                   | No primeiro ponto deste sub-capítulo, onde se descrevem as bases que suportaram a definição dos limiares para a avaliação da qualidade das massas de água artificiais, existe uma referência aos limiares entre o estado razoável/mediocre das massas de águas superficiais interiores. No caso dos parâmetros químicos e físico-químicos não existe,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Importa esclarecer que, no documento autónomo “Classificação das Massas de Água “ no capítulo 4.3, é referido que os parâmetros e normas constantes no Quadro 4.8 estabelecem a fronteira entre o estado Bom/Razoável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não implica alteração no PGRH |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| aparentemente, limiar entre o estado razoável/mediocre, pelo que se sugere uma clarificação deste texto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               |
| No caso dos parâmetros Alumínio, Ferro e Manganês não é claro se os analitos devem ser analisados com base nas formas dissolvidas ou não. No entanto, assume-se que a análise deverá ser realizada com base nas formas totais, dada a diferença relativamente aos outros metais. Neste sentido, sugere-se que a designação destes parâmetros seja alterada para Alumínio Total, Ferro Total e Manganês Total para que não ocorram equívocos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                 | Clarifica-se que no Quadro 4.8 do capítulo 4.3 do documento autónomo “Classificação das Massas de Água”, encontram-se discriminados para os vários metais se a análise deverá ser realizada na forma dissolvida ou na forma total.                                                                                                                                                                                            | Não implica alteração no PGRH |
| No que se refere ao parâmetro Lítio dissolvido, este estava incluído no Anexo XVI do DL 236/98 com a mesma NQA (2,5 mg/l), mas neste caso não era claro se a forma a analisar era dissolvida ou não. Porém, esta substância passou a integrar a lista de poluentes específicos (na forma dissolvida), mas com uma NQA diferente. Tendo em conta que para as restantes substâncias utilizadas na avaliação da qualidade de massas de água artificiais e que, simultaneamente, integram a lista de poluentes específicos ou a lista de substâncias prioritárias, foram adotadas as respetivas NQA (dos poluentes específicos ou das substâncias prioritárias), considera-se que a NQA adotada no caso do Lítio dissolvido (para avaliação das massas de água artificiais) é incongruente, comparativamente com a estratégia adotada para as restantes situações. Neste caso sugere-se apenas uma clarificação desta situação [Nota adicional: ver também ponto seguinte relativo aos poluentes específicos]. |                                                 | Tendo em conta que, o parâmetro “Lítio” passou a integrar a lista dos poluentes específicos com um limiar na forma dissolvida, este valor tem prevalência relativamente ao limiar na forma total constante no ANEXO XVI do Decreto-Lei nº 236/98 de 1 de agosto. Acresce que, no âmbito da DQA, a determinação dos metais nas águas superficiais deve ser realizada na forma dissolvida.                                      | Não implica alteração no PGRH |
| <b>Poluentes específicos</b><br>Comparativamente com a 2ª geração dos PGRH, para os poluentes específicos ocorreram poucas alterações na 3ª geração dos PGRH, tendo sido removida uma substância (3,4-Dicloroanilina) e adicionadas duas (Bisfenol-A e Lítio dissolvido), com as restantes substâncias a manterem-se com as mesmas NQA. No caso do Lítio dissolvido, apenas se sugere, por uma questão de coerência, que o valor da NQA seja apresentado na unidade µg/L (1650 ou 1,65E+03 ou 1,65x10 <sup>3</sup> ), tal como as restantes substâncias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 | Esclarece-se que a lista dos poluentes específicos foi atualizada, tendo em conta as pressões existentes nas massas de água e, consequentemente, os parâmetros que importa monitorizar no meio hídrico.<br>No respeitante à apresentação das unidades para o parâmetro “Lítio”, agradece-se o contributo, sendo uma sugestão a equacionar no próximo ciclo de planeamento, decorrente da revisão das Diretivas filhas da DQA. | Não implica alteração no PGRH |
| <b>4. Documento “Guia Metodológico apresenta os métodos recomendados para o estabelecimento de Regimes de Caudais Ecológicos (RCE)”</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               |
| <b>4.1. Considerações Gerais e Estabelecimento de RCE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
|      | <p>Em primeiro lugar importa destacar a elevada relevância do documento colocado a consulta pública, no âmbito da 3ª geração dos PGRH, isto é, um documento que sistematiza a temática associada aos Regimes de Caudais Ecológicos. Por um lado, esta temática encontrava-se há vários anos dispersa em documentação e legislação nacional variada, dificultando, em muito, a sua consulta e o desenvolvimento de estudos coerentes relativos a esta matéria. Por outro lado, esta temática foi, desde sempre, muito importante para a conservação e manutenção dos ecossistemas fluviais, zonas adjacentes e zonas a jusante (estuários e águas costeiras), mas é, presentemente, particularmente relevante para Portugal, tendo em conta a problemática associada às alterações climáticas e escassez hídrica.</p> <p>Pelas razões apontadas acima, é importante que este tipo de documentação surja com um grau de maturidade elevado de forma a garantir a coerência da sua aplicabilidade. Neste contexto, é nossa opinião, de que o documento apresentado em consulta pública padece de algumas fragilidades e que pode ser melhorado, pelo que os comentários subsequentes visam, precisamente, ser um contributo nesse mesmo sentido.</p> | <p>Na versão final dos PGRH foi incluída uma versão revista 2023 do “Guia Metodológico apresenta os métodos recomendados para o estabelecimento de Regimes de Caudais Ecológicos (RCE)”</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Integrado                     |
|      | <p>Em primeiro lugar considera-se fundamental que exista no enquadramento a integração, definição e interligação dos vários conceitos existentes, particularmente das terminologias caudal ambiental, caudais ecológicos, caudais de cheia/limpeza e caudais reservados a outras utilizações. Considera-se particularmente importante a referência aos caudais reservados e a sua associação com caudais ecológicos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <p>A definição do conceito de regime de caudais ecológicos consta no enquadramento da versão revista 2023 do “Guia Metodológico apresenta os métodos recomendados para o estabelecimento de Regimes de Caudais Ecológicos (RCE)” assim como no capítulo 4.5 do mesmo guia é feito o enquadramento do conceito de caudais de limpeza. Os caudais reservados estão associados a usos e utilizadores existentes pelo que não têm enquadramento no “Guia Metodológico apresenta os métodos recomendados para o estabelecimento de Regimes de Caudais Ecológicos (RCE)”</p> | Não implica alteração no PGRH |
|      | <p>Segundo, ao contrário da estrutura apresentada no documento, considera-se que o estabelecimento de um RCE e a monitorização para avaliação da sua eficácia (PMRCE) não são, nem poderão ser, entidades separadas, mas sim interligadas. Deste modo, nos casos de novos aproveitamentos hidráulicos ou onde o RCE ainda não tenha sido implementado, o processo de definição de um RCE deverá ser consubstanciado por uma</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p>A recomendação foi integrada na página 19: “Nos novos AH e nos AH em que ainda não se iniciou a libertação do RCE poderá ser útil, no decurso do estabelecimento do RCE, iniciar-se a caracterização hidromorfológica da MA e, inclusive, a monitorização dos elementos de qualidade, de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                        | Integrado                     |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                     |                               |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
|      | monitorização dos elementos de qualidade relevantes, o que implica nesta fase prévia, a definição das estações de monitorização e uma caracterização hidromorfológica da totalidade do troço em estudo. Esta abordagem permitiria compreender o funcionamento do troço fluvial e definir objetivos ambientais específicos, potenciando uma posterior abordagem de comparação entre as condições prévias à implementação do RCE, com a evolução do ecossistema após implementação do RCE ( <i>before-after</i> ).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | forma a permitir a caracterização das condições existentes previamente à implementação do RCE e posterior aplicação de uma avaliação do tipo BACI ( <i>Before-After Control-Impact</i> )."                                         |                               |
|      | Aliás, os objetivos ambientais de um RCE são um dos aspetos críticos a ter em conta, uma vez que pode condicionar a interpretação que é realizada a todo o documento. Os RCE constituem-se com uma das muitas medidas que podem ser aplicáveis a uma determinada massa de água. Assim, considera-se que antes de se iniciarem estudos de definição de RCE numa determinada infraestrutura hidráulica, deve ser definido um objetivo concreto e específico, o qual não poderá corresponder simplesmente ao Bom Estado para a(s) massa(s) de água de jusante, já que este pode depender de um conjunto alargado de medidas (nas quais o RCE se integra). Este aspeto é fundamental para que não sejam criadas expectativas inalcançáveis com a implementação de RCE. Neste contexto, sugere-se que as várias referências existentes ao longo do documento, relativas ao incumprimento dos objetivos ambientais associados ao RCE, sejam devidamente enquadradas nesta realidade (ou seja, definição de objetivos concretos e específicos para os RCE, os quais só podem ser estabelecidos caso a caso e num trabalho conjunto entre Autoridades/Entidades Licenciadoras e Utilizadores), indicando que existe uma separação clara entre os objetivos específicos e concretos dos RCE e os objetivos ambientais gerais de uma massa de água. | Os objetivos definidos para uma massa de água atendem ao definido na Lei da Água e não dependem apenas do RCE definido.                                                                                                            | Não implica alteração no PGRH |
|      | Outro dos aspetos críticos do documento corresponde à necessidade de identificar os interlocutores nas diversas fases. Salvo melhor opinião, considera-se que este documento só faz sentido se for simultaneamente dirigido a Autoridades/Entidades Licenciadoras (Natureza/Conservação/Água/Agricultura e Nacional/Regional) e Utilizadores, já que este descreve várias fases de um processo de implementação de RCE e várias temáticas complexas que não podem ser ultrapassadas apenas pelos Utilizadores. Resumindo, considera-se fundamental que em vários pontos do documento, incluindo no Fluxograma Decisório (Figura 4.2), sejam identificados os interlocutores e os executantes de cada uma das diferentes ações a desenvolver no âmbito da                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | O Guia foi desenvolvido com o objectivo de apoiar as Autoridades/Entidades Licenciadoras e os Utilizadores. O fluxograma decisório de apoio incluído na Figura 4.2 diz apenas respeito aos Aproveitamentos Hidráulicos existentes. | Parcialmente integrado.       |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| implementação de um RCE, bem como descrito o papel/ <i>timings</i> /articulação das Autoridades/Entidades Licenciadoras nas diferentes fases de consulta e validação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| Considera-se que deveria existir um maior detalhe na descrição de diferentes tipologias de infraestruturas hidráulicas e a sua relação com as diferentes opções para o desenvolvimento de estudos e implementação de RCE, uma vez que dificilmente será possível aplicar todos os critérios/linhas orientadoras à multiplicidade de tipos de infraestruturas existentes em Portugal (por exemplo, grandes vs pequenos aproveitamentos hidráulicos, aproveitamentos hidroagrícolas, aproveitamentos associados ao abastecimento para consumo humano, aproveitamentos de usos múltiplos, aproveitamentos hidroelétricos em cascata, pé de barragem, com restituição em rio, com restituição em albufeira). Parte desta temática é abordada de forma pouco detalhada ao longo do documento, sendo preferível sistematizar este tipo de informação à semelhança do que é apresentado relativamente aos “Novos Aproveitamentos Hidráulicos”, “Aproveitamento Hidráulicos Existentes Com RCE” e “Aproveitamento Hidráulicos Existentes Sem RCE”. Refira-se, aliás, que também poderia ser pertinente a aplicação da “Abordagem Hierárquica” e “Os Critérios de Decisão para Implementação de RCE” em função das diferentes tipologias de aproveitamentos hidráulicos. |                                                 | A multiplicidade de situações e de tipologias de infraestruturas hidráulicas impede que se possam descrever com detalhe todas as possíveis situações, tendo-se tentado agrupar as situações de modo a facilitar a aplicação do guia. Foi possível agrupar os Aproveitamentos Hidráulicos em novos e existentes (com e sem RCE definido) e listar um conjunto de situações e características que devem ser considerados. | Não integrado |
| O fluxograma (Figura 4.2) apresenta algumas inconsistências, sendo pouco claro, pelo que se sugere uma revisão, sendo, provavelmente, necessário alterar a sua estrutura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                 | A Figura 4.2 do Guia não foi revista uma vez que está de acordo com o texto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não integrado |
| De um modo geral considera-se que a abordagem conceptual, hierárquica, envolvendo diferentes “tipologias” de métodos para a definição de RCE, bem como as linhas gerais traçadas, apresentadas na documentação dos PGRH, são adequadas. Do mesmo modo, considera-se que a estruturação do documento, com um documento principal que descreve linhas gerais e orientações, com um documento à parte (Anexo I), que descreve em maior detalhe os diferentes métodos é igualmente adequada. Porém, também no capítulo das metodologias, se deve ter em consideração os comentários referidos anteriormente relativos aos caudais reservados, objetivos dos RCE e destinatários da documentação, os quais deverão ser devidamente enquadrados no capítulo das metodologias. Neste contexto, os comentários seguintes referem-se apenas a algumas oportunidades de melhoria nos textos relativos aos métodos para a definição de RCE e outras questões associadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 | A versão final do Guia Guia Metodológico apresenta os métodos recomendados para o estabelecimento de Regimes de Caudais Ecológicos (RCE) foi revista.                                                                                                                                                                                                                                                                   | Integrado     |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>Apesar de se entender que este pode ser um processo trabalhoso e moroso, considera-se que o Anexo I deveria apresentar uma descrição ainda mais detalhada para alguns métodos, incluir linhas de orientação para aquisição, correção e tratamento de dados hidrológicos (ver comentário abaixo) e inclusão de mais métodos, pelo menos no que se refere aos métodos holísticos (ver comentário mais à frente).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 | <p>O Anexo I contempla as principais características dos <b>métodos</b> passíveis de serem utilizados no âmbito do Guia Metodológico de Definição de Regimes de Caudais Ecológicos para Aproveitamentos Hidráulicos de Portugal Continental, bem como os respetivos <b>pressupostos</b> e <b>requisitos</b> de aplicação. Informação mais detalhada sobre os métodos pode ser obtida pela consulta da bibliografia consultada.</p> | <p>Não integrado</p>                 |
| <p>Tal como mencionado, considera-se fundamental incluir mais detalhe no que se refere à seleção/aquisição da série de dados hidrológicos, bem como a sua correção e tratamento, sobretudo considerando que o Método PNA 2002 será sempre utilizado como um método de referência para a maioria das situações. Do mesmo modo, também deve ser incluído maior detalhe no que se refere à modelação de dados, já que, geralmente, é muito difícil garantir uma série de dados robusta, entre 10 e 15 anos, em regime natural, para várias regiões do país. Simultaneamente, e independentemente da existência de dados hidrológicos históricos ou não, importa salientar que atualmente a modelação de dados (para determinação de caudais em regime natural) pode ser mais pertinente, tendo em conta a temática das alterações climáticas e escassez hídrica. A utilização de dados hidrológicos em regime natural, anteriores a 1990 ou 2000, especificamente para a determinação de RCE no presente, não será, com forte probabilidade, adequada, considerando os resultados do estudo “Avaliação das disponibilidades hídricas por massa de água e aplicação do Índice de escassez WEI+, visando complementar a avaliação do estado das massas de água”, pelo que é determinante definir de que modo estes são incorporados, sobretudo na aplicação do método hidrológico desenvolvido no âmbito do PNA de 2000.</p> |                                                 | <p>O Anexo I contempla as principais características dos <b>métodos</b> passíveis de serem utilizados no âmbito do Guia Metodológico de Definição de Regimes de Caudais Ecológicos para Aproveitamentos Hidráulicos de Portugal Continental, bem como os respetivos <b>pressupostos</b> e <b>requisitos</b> de aplicação. A informação de base tem de ser recolhida e obtida junto de outras fontes.</p>                           | <p>Não integrado</p>                 |
| <p>No que se refere ainda ao método PNA 2002, importa salientar a importância da disponibilização, por parte da Autoridade, de uma ferramenta (AquaEco) que permita a sua aplicação, que, de acordo com a documentação dos PGRH, se tornou central na determinação de RCE, já que se constitui como um método de referência. Todavia, de acordo com a informação disponibilizada na página da APA<sup>12</sup>, esta ferramenta encontra-</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                 | <p>Está previsto disponibilizar uma ferramenta de apoio.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                     |                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| se ainda em fase de desenvolvimento de melhorias, sendo essencial que a mesma possa vir a ser testada por diferentes interlocutores/utilizadores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                 |                                                                                                                    |                               |
| No que se refere ao método original <sup>13</sup> , este incluía uma componente procedimental associada à ausência de registos de caudais médios diários, através da aplicação de equações regionais de regressão múltipla, baseadas num conjunto de características, fisiográficas, climáticas, ocupação do solo e hidrológicas, da bacia hidrográfica em causa, as quais eram obtidas em ambiente SIG. Na documentação dos PGRH não é mencionada esta componente do método, pelo que neste caso apenas se solicitam esclarecimentos acerca desta questão. Ou seja, a aplicação das referidas equações regionais de regressão múltipla já não é considerada quando se aplica este método (na ausência de dados hidrológicos)?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 | Os métodos não foram alterados.                                                                                    | Não implica alteração no PGRH |
| Em relação aos métodos holísticos, salientamos a relevância dos métodos <i>Building Block Methodology</i> , <i>Downstream Response to Imposed Flow Transformation Methodology</i> (DRIFT) ou do <i>Ecological Limits of Hydrologic Alteration</i> (ELOHA), os quais apresentam uma maturidade e multiplicidade de aplicações efetuadas a nível global muito superior à metodologia holística do tipo <i>bottom-up</i> descrita no PGRH para aplicação em Portugal Continental. Refira-se que este método, desenvolvido pela equipa que esteve envolvida na elaboração do guia referente aos RCEs, é destacado no 3º nível da aplicação da abordagem hierárquica (Figura 4.1), sendo também o único método descrito detalhadamente no Anexo I (Capítulo 3.6). Sugere-se que seja salvaguardada a sua utilização e apresentadas em maior detalhe as outra(s) metodologia(s) que se encontram referidas em documentação da Comissão Europeia <sup>14</sup> , até porque esta serve, em parte, de base à documentação dos PGRH, no que se refere à temática dos RCE. |                                                 | Os três métodos Holísticos identificados no Anexo I podem ser usados na abordagem hierárquica que é proposta.      | Não integrado                 |
| No que respeita a outros aspetos a ter em consideração na determinação e implementação de RCE, tecemos alguns comentários abaixo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                 |                                                                                                                    |                               |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>No que se refere à posição da captação do RCE acima da zona de influência do hipolimnion, a mesma é relevante para a massa de água a jusante, considerando o comportamento térmico da albufeira. Porém, carece de uma análise técnica específica para assegurar o seu pleno funcionamento, considerando a flutuação do nível da albufeira e a pressão hidrostática associada;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 | Cada caso é um caso, sendo sempre necessária uma análise pericial.                                                 | Não implica alteração no PGRH |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>No que se refere a albufeiras com uma acentuada deterioração da qualidade da água, e salvo melhor opinião, considera-se que se deve adotar uma perspetiva</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 | Cada caso é um caso pelo que, para além da análise pericial, é necessário ter uma posição da entidade licenciadora | Parcialmente integrado        |

| RH5A                                                                   | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                              |                               |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
|                                                                        | conservadora perante a possibilidade de implementar um RCE, uma vez que a sua operacionalização poderá promover uma deterioração da qualidade das massas de água localizadas a jusante;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                             |                               |
|                                                                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>Nas zonas importantes para a conservação da natureza será essencial a existência de um trabalho prévio de articulação, relativo aos objetivos ambientais, entre as diferentes autoridades (ICNF e APA) e, posteriormente, com o Utilizador;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Os objetivos a atingir são os da DQA.                                                                                                                                       | Não integrado                 |
|                                                                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>No que se refere à determinação do regime de caudais ecológicos para anos secos (subcapítulo 4.4) questiona-se a relevância do tema, exceto em situações pontuais, sendo, contudo, o aspeto mais relevante a exequibilidade técnica da sua operacionalização a cada ano;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | A diminuição da precipitação verificado nos últimos anos, confirmada nos estudos relativos às disponibilidades de água, reforça a relevância de se manter este subcapítulo. | Não integrado                 |
|                                                                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>Os caudais de limpeza (subcapítulo 4.5) são um tema relevante, todavia, a sua exequibilidade técnica poderá estar condicionada pelas características de cada infraestrutura (existência de descarregadores e variação de cota), sendo também fundamental a articulação entre as diferentes Autoridades e, posteriormente, com o Utilizador.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Recomendação tida em consideração.                                                                                                                                          | Não implica alteração no PGRH |
| <b>4.2. Programas de Monitorização para Avaliar a Eficácia dos RCE</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                             |                               |
|                                                                        | No que se refere aos objetivos ambientais dos RCE, e tal como referido anteriormente, importa destacar que no capítulo dos PMRCE esta questão é novamente abordada, nomeadamente no primeiro parágrafo da página 32, mencionando-se que "...os RCE a libertar devem genericamente garantir os objetivos ambientais estabelecidos na DQA...", para além de existirem referências (na página 31) ao Bom Estado e Bom Potencial Ecológico em associação direta aos RCE, integrando-se também uma relação quase direta entre os RCE e os artigos relativos aos objetivos ambientais da DQA, o que não é factual. Tal como mencionado, os RCE constituem-se apenas como uma das muitas medidas que podem contribuir para o alcançar dos objetivos ambientais mais gerais das massas de água. Em última instância, os RCE só poderiam, por si só e teoricamente, permitir atingir o Bom Estado de uma massa de água, se esta apenas estivesse sujeita a uma alteração hidrológica decorrente da presença de uma barragem, situação que na realidade não existe. Reforça-se que este tipo de conceito associado aos RCE poderá criar expectativas inexequíveis relativamente ao seu efeito benéfico nos ecossistemas aquáticos, razão pela | Na revisão final do documento foram integrados pequenos ajustes para clarificar esta questão.                                                                               | Integrado                     |

| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | qual devem ser definidos objetivos específicos e concretos, passíveis de serem atingidos e avaliados através da operacionalização de PMRCE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Tendo em conta o comentário anterior, e apesar de se considerar que em determinadas circunstâncias faz sentido implementar programas de monitorização padronizados, na realidade pode tornar-se necessário operacionalizar programas de monitorização específicos, em função de determinados objetivos estabelecidos para o RCE. Assim, no documento dos PGRH, considera-se que deveria ser dado mais ênfase ao facto dos PMRCE poderem vir a ser definidos caso a caso, em função dos diferentes aspetos associados a uma ou mais massas de água, integrando, por exemplo, diferentes indicadores/parâmetros e escalas espaciais e temporais.                                              | Na versão final do documento consta “ <i>Os constituintes do PMRCE poderão ser ajustados em função de condições particulares da MA a beneficiar (p.e., na ausência de comunidade piscícola) ou em função de objetivos específicos que sejam estabelecidos, estando os ajustes sujeitos a concordância prévia da Entidade Licenciadora.</i> ”                                                                                                                | Integrado                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | No que se refere às estações de controlo, deve-se referir que conceitualmente as estações de controlo devem apresentar características biogeográficas e ecológicas semelhantes à massa de água que se pretende acompanhar (o que é assegurado, em teoria, pela seleção de tipologias abióticas e agrupamentos piscícolas semelhantes), mas também pressões semelhantes às da massa de água que se pretende acompanhar. Assim, considera-se que o facto de as massas de água apresentarem, em regra, um Bom Estado, não corresponde a um critério pertinente, tal como é referido no documento dos PGRH. Neste caso sugere-se alterar esta frase por: “com qualidade genericamente similar”. | Concorda-se com o entendimento exposto e agradece-se o contributo, sendo que já tinha sido identificado e integrado na versão final do guia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não implica alteração no PGRH |
| No caso específico da estrutura do programa de monitorização para avaliação da eficácia do regime de caudais ecológicos, salientamos a existência de diversas inconsistências e a identificação de impossibilidades de concretização, muitas das quais patentes na sistematização efetuada na Figura 5.1: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>O período anteriormente definido de 7 anos para o primeiro ciclo de monitorização foi alterado para 5 anos, não existindo uma justificação, considerando-se que esta estrutura/cronograma será desadequada, dada a resposta lenta da generalidade das componentes que integram os ecossistemas fluviais;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | O período de 7 anos referido resulta de casos concretos definidos nos títulos de utilização, não existindo até agora diretrizes transversais que estabelecessem esses ou outros prazos. Não obstante, considerou-se o período de 5 anos como adequado para, por um lado, recolher uma quantidade de informação capaz de integrar variações interanuais e, por outro lado, permitir uma gestão mais frequente dos RCE e de todo o processo de implementação. | Não implica alteração no PGRH |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
|      | <ul style="list-style-type: none"> <li>O documento sugere que não existirá elaboração e entrega de relatórios em todos os anos. Salvo melhor opinião, esta não será a melhor estratégia a adotar, uma vez que a elaboração de relatórios anuais permite a sistematização dos resultados de monitorização de cada ano aos Utilizadores e garante que as Autoridades/Entidades Licenciadoras façam um acompanhamento adequado das obrigações e dos resultados associados aos TURH, numa base anual, o que também pode ser útil em situações de divergência e/ou excecionais ou no caso de auditorias.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p>O guia estabelece os relatórios e outra documentação cuja entrega é considerada fundamental para o acompanhamento e aferição da eficácia dos RCE implementados. Outras informações pertinentes deverão igualmente ser comunicadas, tal como indicado: “Sempre que os titulares do TURH identifiquem situações que necessitem uma resposta atempada por parte da Entidade Licenciadora, estas devem ser comunicadas no menor prazo possível e independentemente das datas previstas para a entrega de documentos.”</p>                                                                                                                                                                                                                            | <p>Não implica alteração no PGRH</p> |
|      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Considera-se que os prazos de entrega dos diferentes elementos são incompatíveis com a sua operacionalização, pelo que se apresentam alguns comentários/sugestões:</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                      |
|      | <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <u>Nota técnica Ano 1</u> – “A proposta das estações de monitorização a selecionar deverá ser apresentada até um mês após a conclusão dos trabalhos de campo, sendo acompanhada de um resumo dos resultados de caracterização hidromorfológica”. A opção de considerar a realização da caracterização hidromorfológica no início dos PMRCE, também para apoio à seleção das estações de monitorização, parece bastante adequada. Porém, tal implica uma reformulação dos restantes timings de monitorização. A realização, na primavera, da caracterização hidromorfológica no Ano 1 de monitorização e a sua ligação com a seleção das estações de monitorização, não é compatível com a operacionalização dos restantes parâmetros/elementos de qualidade no Ano 1, dada a necessidade de analisar e avaliar os resultados obtidos com robustez. Por outro lado, não é de todo possível disponibilizar a informação relativa à caracterização hidromorfológica um mês após a sua realização no terreno, dada a necessidade de a mesma ser analisada, sistematizada e reportada, o que carece de um período obrigatoriamente superior a nove meses. Neste contexto, talvez os PMRCE possam beneficiar da inclusão do conceito de Ano Zero, para implementar estas componentes ou, como referenciado anteriormente, integrar estas componentes aquando da definição do RCE, onde aplicável, repetindo a realização desta caracterização no Ano 5;</li> </ul> | <p>Foi integrado um ano 0 de monitorização, de forma a facilitar a articulação das componentes. Relativamente à informação a apresentar para suportar a decisão quanto à localização das estações, tal como indicado em nota de rodapé: “Na nota técnica deve apenas ser apresentada uma síntese geral dos resultados associados à caracterização hidromorfológica, que servirá para suportar a adequação das estações propostas; as metodologias e resultados detalhados relativamente a esta componente deverão integrar o Relatório a apresentar no final do Ano 2 (relativo aos resultados do ano 1 e ano 2; primeira caracterização) e o Relatório Final (segunda caracterização, com comparação com dados hidromorfológicos anteriores).”</p> | <p>Parcialmente integrado</p>        |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                               |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
|      | <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <u>Documento com síntese de resultados dos anos 1 e 2 e Relatório final do ciclo de monitorização</u> – De referir que o processamento, análise e validação dos diferentes elementos de qualidade, de acordo com as orientações da Autoridade Nacional da Água, são naturalmente exigentes e morosos. Do mesmo modo, a compilação, validação e justificação de falhas dos dados hidrológicos é em si também um processo moroso. Por fim, a análise e reporte dos dados produzidos corresponde a um esforço com magnitude e complexidade técnica relevantes. Todos estes argumentos impossibilitam a adoção de um prazo de três, quatro ou seis meses, pelo que a entrega desta documentação carece de um período obrigatoriamente superior a nove meses;</li> </ul> | Os prazos já tinham sido alargados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não implica alteração no PGRH |
|      | <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <u>Informação de base</u> – “Anualmente, até ao final do 1.º trimestre do ano seguinte àquele a que os dados dizem respeito.”. Assumindo que o foco estará em enviar dados de ciclos anuais completos de monitorização, tal significa que, se o ciclo teve início no verão e termina na primavera do ano seguinte, os mesmos apenas serão disponibilizados cerca de nove meses após a primavera. Se for este o caso, considera-se que o prazo definido será adequado para todo o processo de análise e validação.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                        | Os prazos já tinham sido alargados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não implica alteração no PGRH |
|      | <p>No documento dos PGRH é sugerido que após o final do primeiro ciclo anual de monitorização o PMRCE continuará numa base anual até que as Autoridades/Entidades Licenciadoras se pronunciem sobre os resultados. Acreditamos que esta situação não é desejável, nem compatível com as boas práticas que devem orientar as entidades da Administração Pública, pelo que será fundamental definir um prazo de resposta e a criação de um contexto de discussão técnica. Na ausência de resposta, a opção mais racional será considerar a implementação da 2ª fase dos PMRCE, com uma frequência de monitorização de três em três anos.</p>                                                                                                                                                                   | <p>Na versão revista do Guia está previsto que com a conclusão do primeiro ciclo de monitorização, e caso não tenham sido alcançados os objetivos estabelecidos para a MA, será necessário reavaliar o RCE e eventualmente adequá-lo. A implementação de um novo RCE ou o ajustamento dos valores descarregados implicam a repetição de um ciclo de monitorização completo (<b>cinco anos</b>), embora a caracterização e avaliação hidromorfológicas sejam neste caso efetuadas somente no final do período (equivalente a ano 5). Nas situações em que os objetivos ambientais forem alcançados e caso não exista alteração no RCE implementado, o PMRCE é simplificado, passando a ser monitorizadas apenas as estações diretamente</p> | Parcialmente integrado        |



| RH5A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                   |                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                 | influenciadas pelo RCE. Neste caso, a monitorização a implementar deve ter a periodicidade mínima indicada na DQA, com a amostragem de elementos biológicos e físico-químicos de suporte de <b>três em três anos</b> , enquanto os elementos hidromorfológicos serão repetidos a cada seis anos. |                               |
| Resumindo, propõe-se que o tópico dos prazos para pronunciamento das Autoridades/Entidades Licenciadoras, em associação com os <i>timings</i> de entrega dos diferentes entregáveis pelos Utilizadores, seja devidamente ponderado e reformulado na versão definitiva dos PGRH.                                                                                                                                                                                        |                                                 | Toma-se boa nota da sugestão, a APA irá avaliar se no decorrer da implementação do Guia existe esta necessidade de alteração promovendo, nesse caso, a sua revisão.                                                                                                                              | Não implica alteração no PGRH |
| No que se refere à estrutura dos relatórios, sugere-se que o texto seja ligeiramente reformulado para indicar que os capítulos e conteúdos apresentados na documentação dos PGRH correspondem a linhas de orientação, já que a estrutura final deste tipo de documentos deverá ser definida, caso a caso, numa articulação entre Autoridades/Entidades Licenciadoras e Utilizadores, uma vez que a estrutura apresentada poderá não ser adequada a todas as situações. |                                                 | O guia identifica a estrutura base que deve ser considerada para o relatório final, bem como os respetivos conteúdos mínimos por capítulo, estando igualmente previstas alterações caso o caso em análise esteja integrado em processo de AIA.                                                   | Não implica alteração no PGRH |
| <b>4.3. Metodologia de Caracterização Hidromorfológica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                        |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
|      | <p>No que se refere à caracterização hidromorfológica da totalidade do troço em estudo (Anexo 2), é de todo fundamental clarificar qual o seu objetivo como componente técnica, num contexto de implementação de um RCE, sabendo que a escala temporal a que as alterações geomorfológicas ocorrem é longa. Na nossa perspetiva esta caracterização tem como principais objetivos compreender o funcionamento do sistema, elencar e sistematizar as condicionantes existentes, servir de base à interpretação dos resultados obtidos para os diferentes elementos de qualidade e, numa perspetiva complementar, contribuir para a discussão sobre a eficácia do RCE, sabendo à partida que alguns dos <i>drivers</i> do sistema, particularmente a energia, foram substancialmente reduzidos devido à alteração do regime hidrológico, não sendo de todo possível que os processos geomorfológicos se mantenham idênticos aos da situação prévia à existência do aproveitamento hidráulico.</p> <p>Em linha com o já referido anteriormente, reforça-se que os RCE devem ser definidos e implementados com objetivos específicos e concretos. Como tal, os programas de monitorização devem ser delineados tendo em conta esses objetivos.</p> <p>Consequentemente, também a metodologia associada à caracterização hidromorfológica deve ser adaptada tendo em conta este pressuposto, não obstante reconhecer-se a necessidade de serem estabelecidas linhas de orientação gerais.</p> | <p>O texto relativo ao anexo 2 foi revisto tendo presente questões colocadas na participação pública.</p> <p>A caracterização hidromorfológica da extensão fluvial a jusante do Aproveitamento Hidráulico (AH) ao qual os caudais ecológicos estão associados deve permitir caracterizar, de forma quantitativa (escalas contínuas e/ou semi-quantitativas), as características hidromorfológicas relevantes em termos ecológicos e que apresentem respostas mais notórias à alteração de caudais, servindo para avaliar a adequação do RCE e, eventualmente, servir como suporte à decisão relativamente à necessidade de se adotarem medidas mitigadoras adicionais.</p> | Parcialmente integrado |
|      | <p>Em Portugal têm vindo a ser desenvolvidos trabalhos desta natureza por equipas distintas. Estes trabalhos têm sido balizados e harmonizados pelas melhores práticas internacionais, definidas pelas Normas CEN EN 14614: 2020 (<i>Water quality - Guidance standard for assessing the hydromorphological features of rivers</i>) e EN 15843: 2010 (<i>Water quality - Guidance standard on determining the degree of modification of river hydromorphology</i>).</p> <p>A metodologia descrita no Anexo 2 corresponde, de um modo geral, à abordagem de uma das equipas, a qual elaborou parte da documentação dos PGRHs relativa aos RCE. A metodologia em causa apresenta alguns aspetos particulares, nomeadamente um maior</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <p>A abordagem metodológica proposta utiliza como bases de suporte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– o protocolo espanhol para avaliação hidromorfológica de rios (MITECO, 2019a; 2019b);</li> <li>– os resultados do projeto europeu REFORM13; e</li> <li>– as normas do Comité Europeu de Normalização (CEN): EN 14614:200414 e EN 15843:201015.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não integrado          |

| RH5A | Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
|      | esforço de caracterização de secções específicas localizadas no troço fluvial em estudo, em detrimento de uma caracterização mais profunda da globalidade da extensão da massa de água. Salvo melhor opinião, considera-se que a abordagem para esta caracterização hidromorfológica não deve ser circunscrita a uma metodologia específica, mas sim às orientações das normas CEN em vigor e a um normal processo de discussão e maturação técnica.                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               |
|      | Em relação à metodologia proposta, a sua descrição carece de uma sistematização das tarefas a realizar em cada uma das escalas (troços e sub-troços), identificando, no caso dos sub-troços, as classes associadas a cada uma das variáveis. Por outro lado, questiona-se como é garantida a real representatividade dos sub-troços e qual o valor da extrapolação desses mesmos resultados para o troço em análise.                                                                                                                                 | O texto relativo ao anexo 2 foi revisto tendo presente questões colocadas na participação pública.                                                                                                                                                                                                                                                  | Parcialmente integrado        |
|      | No que se refere à globalidade da extensão da massa de água, considera-se pertinente garantir a caracterização dos substratos dominantes, dos tipos de mesohabitats, assim como da estrutura da galeria ripícola, algo que a metodologia descrita no Anexo 2 apenas parece considerar para os sub-troços. A este respeito, por uma questão de coerência, refira-se ainda que deverão ser utilizadas, preferencialmente, as definições e conceitos descritos na metodologia <i>River Habitat Survey</i> , algo que também não sucede neste documento. | A abordagem metodológica proposta utiliza como bases de suporte:<br>– o protocolo espanhol para avaliação hidromorfológica de rios (MITECO, 2019a; 2019b);<br>– os resultados do projeto europeu REFORM13; e<br>– as normas do Comité Europeu de Normalização (CEN): EN 14614:200414 e EN 15843:201015.                                             | Não implica alteração no PGRH |
|      | No que se refere à componente hidrológica, focada em parte no grau de alteração hidrológico, esta parece adequar-se mais aos processos de identificação e designação de massas de água fortemente modificadas ou à revisão do seu “estatuto”, assumindo-se, portanto, que a descrição desta componente será dirigida a Autoridades/Entidades Licenciadoras. Assim, deverão ser claramente identificados quem são os interlocutores e os executantes das diferentes tarefas descritas.                                                                | A abordagem metodológica proposta embora se suporte:<br>– o protocolo espanhol para avaliação hidromorfológica de rios (MITECO, 2019a; 2019b);<br>– os resultados do projeto europeu REFORM13; e<br>– as normas do Comité Europeu de Normalização (CEN): EN 14614:200414 e EN 15843:201015;<br>permite a utilização de outras fontes de informação. | Não implica alteração no PGRH |
|      | Deve também ser ponderada a possibilidade de clarificar algumas definições e conceitos, como por exemplo a avaliação da conectividade fluvial associada às secções críticas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | A uniformização da avaliação da conectividade fluvial (longitudinal e transversal) está a ser desenvolvida na UE, no âmbito da Estratégia Europeia da Biodiversidade.                                                                                                                                                                               | Não implica alteração no PGRH |

| RH5A   Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | Ciclo de Planeamento 2022-2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| naturais, ao imbricamento e encouraçamento, aos sinais da dinâmica vertical acelerada e da formação de depósitos contínuos de sedimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |
| As questões elencadas anteriormente fundamentam a relevância de não restringir a caracterização hidromorfológica a apenas uma metodologia, uma vez que esta é uma área em que o conhecimento técnico tem vindo a aumentar. Aliás, como exemplo de necessidade de melhoria futura, são as fragilidades relativas à subjetividade dos operadores no registo de alguns atributos, o que acarreta dificuldades de comparabilidade entre inventariações efetuadas em diferentes momentos. Para este efeito, onde possível, podem ser utilizadas metodologias complementares, como o registo e análise de vídeo e ortofotomapas efetuados com recurso a <i>drone</i> . |  | Na elaboração do Guia foram tidas em consideração as metodologias e estudos que foram desenvolvidos nos últimos anos nos diferentes países da União Europeia. A existência de diferentes características fisiográficas e climatológicas nos países da UE esteve na base do desenvolvimento de novas metodologias, para além do River Habitat Survey. Tendo presente as características hidromorfológicas do território português o guia seguiu a abordagem metodológica proposta no protocolo espanhol para avaliação hidromorfológica de rios (MITECO, 2019a; 2019b). | Não implica alteração no PGRH |
| No que se refere à janela temporal, e dado que os processos geomorfológicos ocorrem numa janela temporal alargada, acreditamos que uma frequência de realização a cada cinco anos poderá ser excessiva.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Os primeiros anos após uma intervenção podem ser cruciais para se avaliarem os efeitos das medidas, pelo que no mínimo terá de haver uma avaliação no final de cada ciclo de planeamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não implica alteração no PGRH |
| QUESTÕES GERAIS IDENTIFICADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Integração                    |
| A complexidade relativa à grande diversidade de temas e áreas técnicas, de elementos de qualidade e das suas especificidades, assim como os diferentes instrumentos de avaliação da qualidade e critérios, evidencia a clara necessidade de uma maior presença e envolvimento da Autoridade Nacional da Água junto dos diferentes stakeholders, de modo a permitir a formação e atualização de quadros técnicos e a garantia de uma maior harmonização de conceitos, de metodologias, de procedimentos de amostragem e análise, das listas taxonómicas em uso e de orientações na aplicação de critérios.                                                        |  | Agradece-se o contributo, sendo uma sugestão a equacionar no próximo ciclo de planeamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Não implica alteração no PGRH |
| OUTRAS QUESTÕES NÃO RELACIONADAS COM O PGRH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |
| Contributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | Comentários/ Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |

